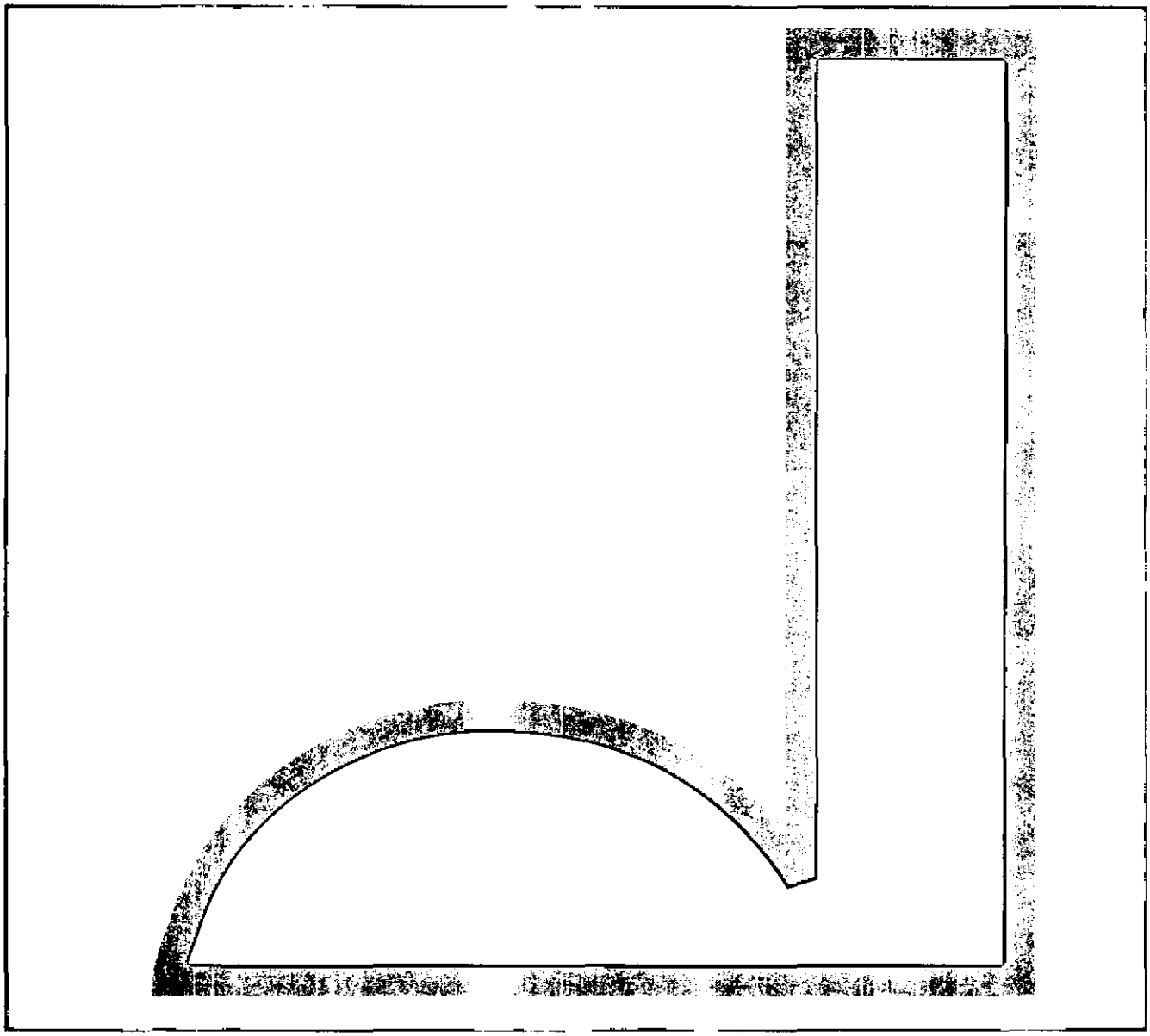
República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 151 SÁBADO, 30 DE SETEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Ademir Andrade – Bloco – PA
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
Nabor Júnior – PMDB – AC
4º Secretário
Casildo Maldaner – PMDB – SC

Suplentes de Secretário
1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Jonas Pinheiro – PFL – MT
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1]
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos[1]
Ramez Tebet – PMDB – MS
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE
(1) Reeleitos em 2-4-97

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Amir Lando – PMDB – RO
Ramez Tebet – PMDB – MS
Alberto Silva – PMDB – PI
Djalma Bessa – PFL – BA
Bernardo Cabral – PFL – AM
(2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Romero Jucá
Moreira Mendes

LIDERANÇA DO PFL – 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos (3)
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins

LIDERANÇA DO PMDB – 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
José Alencar
Iris Rezende
Amir Lando
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Renan Calheiros
Agnelo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10

Líder
Heloísa Helena

Vice-Líderes
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha
Jefferson Péres

LIDERANÇA DO PSDB – 14

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Antero Paes de Barros

LIDERANÇA DO PPB – 2

Líder
Leomar Quintanilha
Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS – 3

Líder
Paulo Hartung
Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Roberto Saturnino
Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB – 1

Líder
Arlindo Porto

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Marcia Maria Correa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

1.2.1 – Aviso do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 1.657/2000, de 28 do corrente, encaminhando informações referentes ao Relatório Final da Comissão criada com o objetivo de "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação". (Anexado ao Requerimento nº 651, de 1995). 19053

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 33/2000, de 13 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 334, de 2000, do Senador Ademir Andrade. Ao Arquivo. 19055

1.2.3 – Avisos da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Roberto Freire, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. 19055

Recebimento da Mensagem nº 176, de 2000 (nº 1.398/2000, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2000. À Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência. (O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento). 19055

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.060, em 26 de setembro de 2000 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991; 9.604, de 5 de fevereiro de 1998; 9.639, de 25 de maio de 1998; 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 19055

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 29 de setembro de 2000 e correspondência expedida. 19056

3 – ATAS DE COMISSÕES

7ª a 13ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 16, 23 e 30 de maio, 6, 13 e 27 de junho e 8 de agosto de 2000, respectivamente. 19083

19ª e 20ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 8 de agosto e 12 de setembro de 2000, respectivamente. 19096

36ª e 37ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 12 de setembro de 2000. 19133

23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 13 de setembro de 2000. 19170

12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 14 de setembro de 2000. 19185

2ª a 13ª Reuniões da Subcomissão Permanente do Judiciário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 2, 3, 8, 9, 10, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de agosto e 5 de setembro de 2000, respectivamente. 19186

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 998, de 2000, referente à servidora Maria Consuelo de Castro Souza..... 19740

Nº 999, de 2000, referente à servidora Maria Hollanda Barroso..... 19741

Nº 1.000, de 2000, referente ao servidor Hermes Pinto Gomes..... 19741

Nº 1.001, de 2000..... 19741

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 7ª Reunião, em 29 de setembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Lauro Campos

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa.

É o seguinte o Expediente despachado:

AVISO

DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 1.657 - C. Civil/SG.

Em 28 de setembro de 2000.

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nºs 695 e 698, de 27 de abril de 2000, reiterados pelos de nºs 1.294 e 1.297, de 12 de setembro de 2000, que tratam do Relatório Final da Comissão criada no Senado Federal com o objetivo de "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação", informamos a Vossa Excelência os números dos expedientes com esclarecimentos prestados diretamente a essa Casa Legislativa:

AVISO/OFÍCIO		ÓRGÃO
Nº	DATA	
168	14.6.2000	Ministério da Ciência e Tecnologia
113	10.7.2000	Ministério das Comunicações
79	21.8.2000	Ministério da Cultura
2.785	11.5.2000	Ministério da Defesa
185	21.9.2000	Ministério do Esporte e Turismo
373	23.6.2000	Ministério da Fazenda
307	30.5.2000	Ministério da Integração Nacional
505	7.6.2000	Ministério da Justiça
101	15.6.2000	Ministério do Meio Ambiente
650	25.5.2000	Ministério de Minas e Energia

Fl. 2 do Aviso nº 1.657, de 28.9.2000.

AVISO/OFÍCIO		ÓRGÃO
Nº	DATA	
284	31.7.2000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
304	3.8.2000	Ministério da Previdência e Assistência Social
24	29.6.2000	Ministério das Relações Exteriores
528	25.8.2000	Ministério da Saúde
1.131	25.8.2000	Ministério dos Transportes
159	23.8.2000	Advocacia-Geral da União

2. Por oportuno, anexamos ao presente a documentação recebida na Secretaria-Geral e Casa Civil - conforme relação abaixo - dos demais Órgãos do Governo Federal, versando sobre o mesmo assunto, esclarecendo que, com a presente remessa, contempla-se a totalidade dos órgãos consultados:

AVISO/OFÍCIO		ÓRGÃO
Nº	DATA	
427	17.8.2000	Ministério da Agricultura e do Abastecimento
2253	21.9.2000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
585	15.8.2000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
350	22.9.2000	Ministério da Educação
399	21.9.2000	Ministério do Trabalho e Emprego
436	20.9.2000	Secretaria de Comunicação de Governo
3.433	16.8.2000	Secretaria de Estado de Assistência Social
337	22.9.2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
360	25.9.2000	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Ata
RQS Nº 651/95 Fl. 175

Respeitosamente,

ALOYSIO NUNES FERREIRA
Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(Anexado ao Requerimento nº 651, de 1995)

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 33/2000, de 13 do corrente, por meio do qual encaminha informações, referente ao Requerimento nº 334, de 2000, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

AVISOS DA PRESIDÊNCIA

– Término de prazo, ontem, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Roberto Freire, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

– Recebimento da Mensagem nº 176, de 2000 (nº 1.398/2000, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento".

– Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 26 de setembro de 2000 e publicação no dia 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 2.060, que "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Jader Barbalho	Iris Rezende
José Alencar	Amir Lando
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Romeu Tuma
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT)	
Heloísa Helena	Jefferson Peres
PPB	
Leomar Quintanilha	Fernando Matusalém
*PSB	
Roberto Saturnino	Ademir Andrade

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PSDB	
Aécio Neves	Narcio Rodrigues
Jutahy Junior	Antonio C. Pannunzio
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Geddel Vieira Lima	Antonio do Valle
Albérico Filho	Antonio Feijão
PFL	
Inocêncio Oliveira	Pauderney Avelino
PT	
Aloízio Mercadante	Antonio Palocci
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres
*PSC	
Adelson Ribeiro	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-9-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 2-10-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 2-10-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-10-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 26-10-2000 – prazo no Congresso Nacional

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 10 minutos.)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

(1º a 29 de setembro de 2000)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República.....	1
De iniciativa do Senado Federal.....	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
De iniciativa do Ministério Público da União.....	1
Total.....	**5**

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1996 (nº 3.098/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Odacir Soares, que restringe o uso de capuz em operações policiais.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal.

Sessão: 13-9-2000

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

Sessão: 13-9-2000

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2000 (nº 3.126/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Sessão: 14-9-2000

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1991 (nº 3.403/92, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dá prioridade de atendimento à clientela que especifica e dá outras providências (prioriza o atendimento aos portadores de deficiência física ou mental, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, às gestantes, às lactantes, pessoas acompanhadas com crianças de colo e aposentados por invalidez).

Sessão: 14-9-2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	**2**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1997 (nº 3.500/97, na Casa de origem), que institui a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências.

Sessão: 14-9-2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	10
Total.....	**11**

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1999 (nº 56/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2000 (nº 197/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2000 (nº 221/99, na Câmara dos Deputados), que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte Ltda. na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2000 (nº 223/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Chapadão Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2000 (nº 255/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Mutum de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000 (nº 295/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2000 (nº 332/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Matogrande de Rádio e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 12-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 1999 (nº 126/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2000 (nº 190/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringá para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Sessão: 14-9-2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2000 (nº 247/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Globo de Juiz de Fora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 14-9-2000

Projeto de Resolução nº 73, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cinqüenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento _ BID.

Sessão: 14-9-2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República..... 3
Total 3

Mensagem nº 117, de 2000 (nº 691, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos do México.

Sessão: 13-9-2000

Mensagem nº 124, de 2000 (nº 751, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer a de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Sessão: 13-9-2000

Mensagem nº 121, de 2000 (nº 700, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Se-

nhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbabue, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Malaui.

Sessão: 13-9-2000

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República..... 2
Total..... 2

Parecer nº 891, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 167, de 2000 (nº 1.144/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ilan Goldfajn, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

Sessão: 13-9-2000

Parecer nº 840, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 147, de 2000 (nº 1.016/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do General-de-Exército Expedito Hermes Rego Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Sampaio Maia.

Sessão: 13-9-2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal 6
Total 6

Requerimento nº 476, de 2000, dos Senadores Maguito Vilela, Iris Rezende e Albino Boaventura, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual e Professor José Luciano da Fonseca, ocorrido no último dia 10 do corrente.

Sessão: 12-9-2000

Requerimento nº 484, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando inserção em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento de Nelson Dinnebier, Prefeito de Gramado (RS).

Sessão: 13-9-2000

Requerimento nº 500, de 2000, do Senador Henrique Loyola e outros Senadores, solicitando voto de regozijo pela passagem dos 100 anos de nascimento da servidora do Senado Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas.

Sessão: 19-9-2000

Requerimento nº 502, de 2000, do Senador Iris Rezende, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Saad, ocorrido no dia 20 de setembro de 2000.

Sessão: 21-9-2000

Requerimento nº 504, de 2000, do Senador Iris Rezende, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual do Estado de Goiás Ronildo Naves, ocorrido no dia 20 de setembro de 2000.

Sessão: 22-9-2000

Requerimento nº 506, de 2000, dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, no dia 25 de setembro de 2000, do músico e compositor Baden Powell.

Sessão: 26-9-2000

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

(1º a 29 de setembro de 2000)

Não deliberativas 11
Deliberativas ordinárias 3
Reuniões 5
Total 19

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

(15 de fevereiro a 29 de setembro de 2000)

Não deliberativas 52
Deliberativas ordinárias 62
Deliberativas Extraordinárias 5
Especiais..... 1
Reuniões 7
Total..... 127

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL

(1º a 29 de setembro de 2000)

Matérias Aprovadas 23
Projeto aprovado e enviado à sanção 5
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 2
Projetos aprovados e enviados à promulgação .. 11
• Concessões de telecomunicações 10
• Operações de crédito 1
Escolha de Chefe de Missão Diplomática 3

Escolha de Autoridade 2
Matérias Enviadas Ao Arquivo 0
Total de Matérias Apreciadas 23

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

(15 de fevereiro a 29 de setembro de 2000)

Matérias Aprovadas 335
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação 2
Projeto aprovado e enviado à sanção 33
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 65
Projetos aprovados e enviados à promulgação.. 206
• Concessões de telecomunicações..... 145
• Operações de crédito 481
• Acordos Internacionais 12
• Cassação de Mandato 1
Escolha de Chefe de Missão Diplomática 17
Escolha de Autoridade..... 12

Matérias Enviadas ao Arquivo 51
Matérias declaradas prejudicadas 15
Matérias arquivadas 7
Matérias rejeitadas 20
Matéria retirada pelo autor 7
Total de Matérias Apreciadas 386

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Of/587/2000-SGM	Helio Telho Corrêa Filho Procurador Regional Eleitoral Substituto - Procuradoria da República em Goiás.	Reencaminha o documento enviado através do ofício SGM nº 115/2000, de 21 de janeiro de 2000 e acusa o recebimento do ofício PRE/GO nº 353/2000, de 23/08/2000.

CONGRESSO NACIONAL - 2000

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE SETEMBRO

PLNs – sancionados..... 25

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Setembro	683/2000-CN (nº 957/2000, na origem)	**PLN nº 7/2000** Leitura: 1º-8-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 59.584.852,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.003, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	690/2000-CN (nº 1.092/2000, na origem)	**PLN nº 8/2000.** Leitura: 15-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.100.000,00, para os fins que especifica.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.004, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	691/2000-CN (nº 1.096/2000, na origem)	**PLN nº 9/2000.** Leitura: 15-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 220.800.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.005, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	693/2000-CN (nº 1.095/2000, na origem)	**PLN nº 10/2000.** Leitura: 17-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 72.790.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.006, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	694/2000-CN (nº 1.106/2000, na origem)	**PLN nº 11/2000.** Leitura: 22-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 149.732.606,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.007, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	716/2000-CN (nº 1.140/2000, na origem)	**PLN nº 12/2000.** Leitura: 28-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 203.303.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.008, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	717/2000-CN (nº 1.141/2000, na origem)	**PLN nº 13/2000.** Leitura: 28-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 33.497.000,00, para os fins que especifica.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.009, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)

Setembro	718/2000-CN (nº 1.142/2000, na origem)	**PLN nº 14/2000.** Leitura: 28-8-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 25.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.010, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	750/2000-CN (nº 1.171/2000, na origem)	**PLN nº 15/2000.** Leitura: 29-8-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R$ 7.516.800,00, para os fins que especifica.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.011, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	792/2000-CN (nº 1.237/2000, na origem)	**PLN nº 18/2000.** Leitura: 11-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 1.889.768.471,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.012, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	793/2000-CN (nº 1.238/2000, na origem)	**PLN nº 19/2000.** Leitura: 11-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$ 1.232.728.000,00, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.013, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	794/2000-CN (nº 1.239/2000, na origem)	**PLN nº 20/2000.** Leitura: 11-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 150.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.014, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	795/2000-CN (nº 1.240/2000, na origem)	**PLN nº 21/2000.** Leitura: 11-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça crédito suplementar no valor global de R$ 40.544.936,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.015, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	796/2000-CN (nº 1.241/2000, na origem)	**PLN nº 22/2000.** Leitura: 11-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 30.051.411,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.016, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	797/2000-CN (nº 1.242/2000, na origem)	**PLN nº 23/2000.** Leitura: 11-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 3.560.797,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.017, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)

Setembro	800/2000-CN (nº 1.256/2000, na origem)	**PLN nº 25/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 25.139.872,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.018, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	801/2000-CN (nº 1.257/2000, na origem)	**PLN nº 26/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 52.200.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.019, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	802/2000-CN (nº 1.258/2000, na origem)	**PLN nº 27/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 154.423.995,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.020, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	805/2000-CN (nº 1.261/2000, na origem)	**PLN nº 30/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 59.418.078,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.021, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	806/2000-CN (nº 1.262/2000, na origem)	**PLN nº 31/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de R$ 56.081.922,00, para os fins que especifica.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.022, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	807/2000-CN (nº 1.263/2000, na origem)	**PLN nº 32/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 138.250.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.023, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	808/2000-CN (nº 1.264/2000, na origem)	**PLN nº 33/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 146.158.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.024, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)

Setembro	809/2000-CN (nº 1.265/2000, na origem)	**PLN nº 34/2000.** Leitura: 12-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 2.720.000,00, para os fins que especifica.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.025, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	813/2000-CN (nº 1.267/2000, na origem)	**PLN nº 35/2000.** Leitura: 13-9-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00, para os fins que especifica.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.026, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)
Setembro	814/2000-CN (nº 1.266/2000, na origem)	**PLN nº 36/2000.** Leitura: 13-9-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 31.594.269,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	13-9-2000, às 19 horas	Lei nº 10.027, de 20-9-2000 (DOU 21-9-2000)

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE SETEMBRO 2000

PLVs - sancionados	03
PLNs - transformados em lei	32
PRNs – promulgados	01
VETOS – mantidos	31
VETOS – rejeitados	01
PDNs – promulgados	10
Total de matérias apreciadas	78

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Of. nº 255/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 1º-9-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 790, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 17, de 2000-CN.
Of. nº 256/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 11-9-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 792 a 797, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 18 a 23, de 2000-CN.
Of. nº 260/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 12-9-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 799 a 809, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 24 a 34, de 2000-CN.
Of. nº 262/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 13-9-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 813 e 814, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 35 e 36, de 2000-CN.
Of. nº 264/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 18-9-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 820, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 38, de 2000-CN.
Of. nº 320/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 20-9-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 821, de 2000-CN (nº 1.279/2000, na origem), encaminhando os demonstrativos contendo as informações complementares ao Projeto de Lei nº 17, de 2000-CN.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS		1	4	4	4	3		1	1				18
EXTRAORDINÁRIAS		3			6	4		3					16
CONJUNTAS													0
TOTAL	0	4	4	4	10	7	0	4	1	0	0	0	**34**
SUBCOMISSÃO-SCJ								12					12
TOTAL-GERAL	0	4	4	4	10	7	0	16	1	0	0	0	**46**

PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			2		4	1			4				11
PELA REJEIÇÃO					1								1
N. T. SUBSTITUTIVO		2			3			1					6
TOTAL	0	2	2	0	8	1	0	1	4	0	0	0	**18**

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1	1		4	1							7
PELA REJEIÇÃO				1	1	5							7
N. T. SUBSTITUTIVO		1		1		2							4
TOTAL	0	2	1	2	5	8	0	0	0	0	0	0	**18**

COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1										1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO									1				1
TOTAL	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**2**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			3	4	2	3		1					13
PELA REJEIÇÃO		1			1								2
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	1	3	4	3	3	0	1	0	0	0	0	**15**

OFÍCIO "S"

OFÍCIO S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO						1							1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. PRS					1								1
TOTAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	**2**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

P L C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1	1		3	4		3	4				16
PELA REJEIÇÃO					4								4
N. T. SUBSTITUTIVO						1							1
TOTAL	0	1	1	0	7	5	0	3	4	0	0	0	**21**

PLC-COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1				1							2
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	**2**

EMENDAS DE PLENARIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			41	3	1			1	1				10
PELA REJEIÇÃO			35	3	8								46
TOTAL	0	0	39	6	9	0	0	1	1	0	0	0	**56**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO								1					1
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								3					3
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				1		1							2
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					1			1					2

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS					3	2		8					13

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	0	3	12	3	14	12	0	5	9	0	0	0	63
PELA REJEIÇÃO	0	1	15	11	15	5	0	1	0	0	0	0	31
N. T. SUBSTITUTIVO	0	3	0	1	1	3	0	1	1	0	0	0	10
APR IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
TOTAL	0	7	17	13	31	20	0	11	10	0	0	0	142

ALTAIR GONÇALVES SOARES
Secretário da CCJ

REL-ORDINARIA2000.xls

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/SET-2000

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	18
EXTRAORDINÁRIAS	16
CONJUNTAS	3
TOTAL	37

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			2		1						3
PELA REJEIÇÃO	4			1		1					6
REMESSA À CCJ				1		1					2
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1										1
PELA PREJUDICIALIDADE					1						1
TOTAL	5	0	2	2	2	2	0	0	0	0	13

REL-ORDINARIA2000.xls

PARECERES APRECIADOS - 2000 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1	1									2
PELA REJEIÇÃO					1						1
REMESSA À CCJ	1										1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	4

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1		1					2
PELA REJEIÇÃO		1									1
REMESSA À CCJ	1			1							2
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	5

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO						1	1				2
PELA REJEIÇÃO											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2

REL-ORDINARIA2000.xls

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1							1
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS			17		3						20
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR					1						1
PELO ARQUIVAMENTO			1				1				2
TOTAL	0	0	18	0	4	0	1	0	0	0	23

REL-ORDINARIA2000.xls

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3	3	6	3	7		1				23
APROVADO NOS TERMOS DO PDS			1			1					2
INDICANDO AUTORIDADES		1			4		1				6
TOTAL	3	4	7	3	11	1	2	0	0	0	31

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1		2		8	1					12
PELA REJEIÇÃO											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
PELA PREJUDICIALIDADE	1										1
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO					1						1
PELO ARQUIVAMENTO											0
TOTAL	2	0	2	0	9	1	0	0	0	0	14

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO							1		•		1
PELA PEJUDICIALIDADE											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO					2	1					3
POR AUDIÊNCIA À CCJ											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
PELA REJEIÇÃO	1				1						2
TOTAL	1	0	0	0	3	1	1	0	0	0	6

REL-ORDINARIA2000.xls

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA REJEIÇÃO											0
INDICANDO AUTORIDADES											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	2	1	4	1	9	3	2	0	0	0	22
PELA REJEIÇÃO	5	1	0	1	1	1	0	0	0	0	9
PELA PREJUDICIALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POR AUDIÊNCIA À CCJ	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	6
PELO ARQUIVAMENTO	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	3	3	23	3	10	0	1	0	0	0	43
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	6
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	4
TOTAL	14	6	29	8	29	7	5	0	0	0	98

U/CAE/REL01-2000audiências.doc

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
29.02.2000	**Audiência pública destinada a instruir o PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", com a presença do senhores: Paulo Roberto Ziulkoski Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e do Deputado Nominando Diniz, Representante da União Nacional dos legislativos.**
14.03.2000	**Exposição Do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante Da Aeronáutica, juntamente com os Senhores Eduardo Bogalio Pettengill, Presidente da INFRAERO, Venâncio Grossi, Diretor do DAC e Paulo Enrique Coco, Presidente da TRANSBRASIL, acerca da "atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da união e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais".**
15.03.2000	**Exposição do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, sobre o programa de privatização e tarifas de pedágio.**
15.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir o PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença do Senhor Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina.**
16.03.2000	**Exposição do Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do BACEN, Carlos Eduardo de Freitas, acerca dos "contratos de antecipação de receitas firmados por diversos estados brasileiros"**
21.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir O PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro Do Planejamento, Orçamento E Gestão, E Amaury Bier, Secretário-Executivo Do Ministério Da Fazenda.**

U/CAE/REL01-2000audiências.doc

21.03.2000	**MSF Nº 91/2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".**
22.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir a dívida entre o município de São Paulo e a União, com a presença do prefeito Celso Pitta**
04.04.2000	**Exposição do senhor Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, visando a instrução da tramitação do PROJETO DE LEI DO SENADO N ° 282 DE 1999 - COMPLEMENTAR, que "dispõe sobre a instituição da Conta - Pagamento Padrão, Isenta de Tarifas Bancárias, e dá outras providências", de autoria Senador Geraldo Cândido.**
05.04.2000	**Audiência pública com a senhora Sol Garson Braule Pinto, secretária de fazenda do Município do Rio de Janeiro, e do senhor Torquato Jardim, representante dos contribuintes; visando à instrução da tramitação do PLS n ° 646, de 1999, que "dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências", de autoria do Senador Jorge Bornhausen.**
04.05.2000	**Audiência pública com o senhor Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, sobre os seguintes assuntos: causas dos seguidos prejuízos que o Banco Central do Brasil vem apresentando nos últimos anos e os fluxos financeiros entre a Autoridade Monetária e o Tesouro Nacional; cédula de crédito bancário; e possíveis responsabilidades do Banco Central do Brasil no crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial. em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 18-CAE/2000, 19-CAE/2000 20-CAE/2000, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Ernandes Amorim, respectivamente.**
09.05.2000	**Audiência pública com o senhor Armínio Fraga, presidente do Banco Central e Carlos Eduardo de Freitas, diretor do Banco Central do Brasil, sobre os seguintes assuntos: causas dos seguidos prejuízos que o Banco Central do Brasil vem apresentando nos últimos anos e os fluxos financeiros entre a Autoridade Monetária e o Tesouro Nacional possíveis responsabilidades do Banco Central do Brasil no crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial; e a operação de antecipação de royalties. em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 18-CAE/2000, 19-CAE/2000 20-CAE/2000, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Ernandes Amorim, respectivamente.**

U/CAE/REL01-2000audiências.doc

10.05.2000	**Audiência Pública com a presença do Senhor Henry Philippe Reichstul, Presidente da PETROBRÁS, destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei do senado nº 263, DE 1999, que "altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização", de autoria do Senador Álvaro Dias.**
16.05.2000	**Exposição do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e do senhor Vinicius Pinheiro, Secretário de Previdência Social, com a finalidade de instruir a tramitação da MENSAGEM N.º 99 DE 2000, que "solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial - Reforma da Previdência Social/Segunda Fase".**
20.05.00	**MSF Nº 126 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO GRANDINO RODAS, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos." Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**
20.05.00	**MSF Nº 127 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor THOMPSON ALMEIDA ANDRADE, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos." Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**
20.05.00	**MSF Nº 128 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CELSO FERNANDES CAMPILONGO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos". Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**
20.05.00	**MSF Nº 129 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO NETO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos". Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**

U/CAE/REL01-2000audiências.doc

06.06.2000	**Exposição do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante da Aeronáutica, juntamente com os senhores Fernando Perrone, Presidente da INFRAERO, Venâncio Grossi, Diretor do DAC, Ozires Silva, Presidente da VARIG e Amaro Rolim, Presidente da TAM, acerca da "atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais", em decorrência da aprovação do Requerimento n º 12-CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.**
12.09.00	**MSF Nº 167, DE 2000 que " Submete à apreciação do Senado Federal do nome do Senhor ILAN GOLDFAJN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil". Resultado: Aprovada a indicação por dezenove votos favoráveis e uma abstenção.**

RELATÓRIO

COMISSÃO
DE
EDUCAÇÃO

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000

SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

Total de Proposições Apreciadas.....17

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	08

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

REQUERIMENTOS	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	01
TOTAL	04

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	04

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
FEVEREIRO/SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....20
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....20

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	184	06	16	03	01	08	-	01
PELA REJEIÇÃO	-	-	07	-	-	01	-	02
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	01	01	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	01	-	-	01	-	03		-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	01		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	01	-	-
TOTAL	185	06	24	05	02	14	-	03

TOTAL GERAL: 239

COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A SETEMBRO DE 2000)

REUNIÕES CONVOCADAS.....13
- REUNIÕES REALIZADAS 12
TOTAL DE REUNIÕES.....12

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
APROVADOS					1			1
REJEITADOS								
TOTAL					1			1

PARECERES APRECIADOS - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO		1			1			2
PELA REJEIÇÃO								
TOTAL		1			1			2

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO		1	1		1			3
PELA REJEIÇÃO					1			1
PEDIDO DE URGÊNCIA /SGM					3			3
TOTAL		1	1		5			7

(REQ.) REQUERIMENTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO	4		3		5			12
PELA REJEIÇÃO								
TOTAL	4		3		5			12

IND.,PRS DIVERSOS, AVISOS E MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO				1		1	MSF 4	6
PELA REJEIÇÃO								
PELO ARQUIVAMENTO								
TOTAL / MÊS				1		1	4	6

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES -	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO		2	1	1	5		4	13
PELA REJEIÇÃO					1			1
POR AUDIÊNCIA À CCJ								
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS						1		1
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS								
PELO ARQUIVAMENTO								
TOTAL GERAL		2	1	1	6	1	4	15

AUDIÊNCIA PÚBLICA
INDICAÇÃO DE AUTORIDADES PARA COMPOR A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS

MSF 168/2000	**INDICA O NOME DO SENHOR JERSON KELMAN PARA O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS –ANA APROVADO EM 14/09/2000**
MSF 169/2000	**INDICA O NOME DO SENHOR BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS-ANA APROVADO EM 14/09/2000**
MSF/171/2000	**INDICA O NOME DO SENHOR LAURO SÉRGIO DE FIGUEIREDO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS- ANA APROVADO EM 14/09/2000**
MSF/172/2000	**INDICA O NOME DO SENHOR IVO BRASIL PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS- ANA APROVADO EM 14/09/2000**

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 7ª Reunião Ordinária, da 51ª legislatura, realizada em 16 de maio de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador CARLOS WILSON, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores ARTHUR DA TAVOLA, BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, MAURO MIRANDA, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, TIÃO VIANA, ROBERTO SATURNINO, MOZARILDO CAVALCANTI, SEBASTIÃO ROCHA, PEDRO SIMON, WELLINGTON ROBERTO, HUGO NAPOLEÃO, LAURO CAMPOS e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Costa Rica, cujo Relator é o senhor Senador BERNARDO CABRAL, e, ainda o senhor CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Arabe do Egito, cujo Relator é o senhor Senador CARLOS WILSON. Encerrada as exposições, e reaberta a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Carlos Wilson**, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 8ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 23 de maio de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e treis de maio do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, TIÃO VIANA, MOZARILDO CAVALCANTI, PEDRO SIMON, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES, DJALMA BESSA, CARLOS WILSON, EMÍLIA FERNANDES, LÚCIO ALCANTARA, EDUARDO SUPLICY e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores LUIZ ANTONIO JARDIM GAGLIARDI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, cujo Relator é o senhor Senador JOSÉ FOGAÇA, e, ainda o senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Turquia, cujo Relator é o senhor Senador MOREIRA MENDES. Encerrada as exposições, e reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao senhor Senador PEDRO SIMON, Relator do ítem 03 da pauta; Projeto de Decreto Legislativo 48, de 2000, "que aprova o texto do Acordo, pôr troca de notas, de isenção de vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999". Não havendo discussão, é aprovado o Parecer. Na seqüência faz uso da palavra o senhor Senador CARLOS WILSON, Relator do ítem 06 da pauta; Diversos 37, de 1997, "que encaminha ao Senado Federal, a Ata Final da XIII Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina, realizada na cidade de Caracas, Venezuela, durante o período de 19 a 22 de maio de 1997".Colocado em votação, é aprovado o Parecer. Ainda com a palavra, o senhor Senador CARLOS WILSON emite Parecer favorável ao ítem 07 da pauta; Projeto de Decreto Legislativo 06, de 1998, "que aprova o texto de Cooperação judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996". Não havendo quem queira discutir, é aprovado o Parecer. Atendendo a solicitação do Relator da matéria, Senador CARLOS WILSON, é retirado de pauta o ítem 05. A Presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara en-

cerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney,** Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 9ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 30 de maio de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de maio do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, TIÃO VIANA, PEDRO SIMON, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES, EMÍLIA FERNANDES,MAURO MIRANDA, ARTUR DA TÁVOLA, WELLINGTON ROBERTO e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores FRANCISCO THOMPSON FLÔRES NETTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao República Oriental do Uruguai, cujo Relator é o senhor Senador PEDRO SIMON, e, ainda o senhor JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para CUMULATIVAMENTE com a função de Embaixador do Brasil junto a República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto a República da Uganda, cujo Relator é o senhor Senador WELLINGTON ROBERTO. Encerrada as exposições, e reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao senhor Senador LÚDIO COELHO, Relator do ítem 03 da pauta; Projeto de Lei da Câmara 79, de 1996, "que regula o disposto no inciso II do artigo 20 da Constituição Federal, dispondo sobre as terras devolutas sob o domínio da União".O Parecer é contrário. Para atender aos pedidos de Vista, o senhor Presidente concede Vista Coletiva. No prosseguimento o senhor Presidente atendendo a pedido do relator da matéria, Senador ROMEU TUMA, retira de pauta o ítem 01 da EXTRA-PAUTA. A seguir a Presidência concede a palavra ao senhor Senador EDUARDO SUPLICY, que apresenta Requerimento, "solicitando nos termos regimentais seja convocado o Ministro LUIZ FELIPE LAMPRÉIA, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca do posicionamento do Brasil frente as Eleições no Peru, as eleições na Venezuela, o estado de guerra civil na Colômbia, o regime ditatorial no Suriname, as pressões pela dolarização no Equador, na Argentina e na Bolívia, bem como frente a evolução de outras questões correlatas que estão ocorrendo nas Américas.Colocado em votação, é aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney**, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 10ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 06 de junho de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES,MAURO MIRANDA, MOZARILDO CAVALCANTI, GERALDO ALTHOFF e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor senhor PAULO AMERICO VEIGA WOLOWSKI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para CUMULATIVAMENTE com a função de Embaixador do Brasil junto a República de Gana, exercer a de Embaixador do Brasil junto a República do Togolesa, e da República Burkina Faso, cujo Relator é o senhor Senador HUGO NAPOLEÃO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião seja reaberta em caráter público. Dando prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao senhor Senador

LÚDIO COELHO, Relator do ítem 02 -Projeto de Decreto Legislativo 42, de 2000, "que aprova o Texto final, após modificações de cunho vernacular, em substituição aquele encaminhado pela Mensagem 1259, de 1996, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, concluída originalmente em Caracas, em 29 de março de 1996-com reserva para o artigo XI, "c".O Parecer é favorável. Colocado em votação é aprovado o Parecer. Na seqüência, o Plenário da Comissão aprova Parecer favorável, emitido pelo senhor Senador MAURO MIRANDA sobre o ítem 03 da pauta- Requerimento 120, de 2000, "que requer seja apresentado pelo Senado Federal, manifestações de Apoio, junto a UNESCO, ao pleito da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, para tornar-se Patrimônio da Humanidade, cujo autor é o senhor Senador MAGUITO VILELA. A Presidência comunica o adiamento da apreciação do item constante da Extra-Pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney**, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 11ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES, DJALMA BESSA, EDUARDO SUPLICY, ARTUR DA TÁVOLA, TIÃO VIANA, ROBERTO SATURNINO, EMÍLIA FERNANDES e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO.

Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a quinta reunião ordinária da segunda sessão legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal.

A nossa agenda é composta de cinco itens. O primeiro deles é a Mensagem de nº 72, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Relator, Senador Gilberto Mestrinho, a quem concedo a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, o Presidente da República submeteu, por meio desta Comissão, à apreciação do Senado Federal, a indicação do diplomata Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira, para o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

A República da Guiné-Bissau é um país de língua portuguesa, daí o interesse maior em manter uma aproximação com esses países, foi a primeira, das colônias portuguesas na África, a alcançar a independência, graças ao trabalho extraordinário do grande líder africano Amílcar Cabral, o que justifica a indicação de um diplomata qualificado para nos representar naquele País.

O indicado preenche todos os requisitos necessários para a indicação, não só pela formação profissional que o capacita para a missão, como pelos vários cargos exercitados no Itamaraty durante a sua carreira.

Em face dessas colocações, já tendo o indicado para Embaixador servido em outras missões diplomáticas, o meu parecer é pela aprovação do seu nome.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Arthur Vivacqua Meyer, para que faça a sua exposição a respeito da missão que vai desempenhar.

O SR. ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é para mim um motivo de honra e orgulho estar aqui pela primeira vez, depois de quase 29 anos de carreira, e ser sabatinado, com o objetivo de exercer a função de Embaixador, cargo para o qual fui indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Guiné-Bissau, embora um país pequeno, com população de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes, de economia com dimensões também reduzidas, com um Produto Interno Bruto hoje calculado em torno de US$300 bilhões, o que lhe dá uma renda **per capita** de aproximadamente US$300, é um país pobre, porém de língua oficial portuguesa, em desenvolvimento e atlântico.

Todas essas características justificam o interesse do Brasil por esse país. Tanto assim que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência dessa antiga colônia portuguesa.

A Guiné-Bissau é um país encravado entre o Senegal e a Guiné Conacri, limitando-se a leste pelo oceano Atlântico. Trata-se de um país de pequenos recursos naturais e essencialmente agrícola, mas que, ainda assim, dispõe de um certo potencial de crescimento até agora ainda pouco realizado.

Outra característica que recomenda o interesse do Brasil pela Guiné-Bissau reside no fato de ser este País membro da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e da União Econômica e Monetária da África Ocidental, grupamento de países que reúnem hoje quase 60 milhões de habitantes e que têm capacidade de exercer um papel de maior relevo nas relações internacionais e nas relações entre os países em desenvolvimento.

Sabem V. Exªs que a Guiné-Bissau ascendeu à independência em 1974. Levada à guerra pela emancipação nacional, pelo Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, liderado pelo pai da pátria, Amílcar Cabral, o qual foi assassinado, em 1973, em Conacri. Apesar desse assassinato, não se freou o ímpeto nacionalista. No ano seguinte, após a Revolução Democrática dos Cravos, em Portugal, o país ascendeu à independência. Nos primeiros seis anos de vida pós-independência, a Guiné-Bissau foi governada pelo irmão do pai da pátria, Amílcar Cabral, Luiz Cabral, o qual imprimiu ao país uma administração de cunho mais socialista. Entretanto, Luiz Cabral, por ser de nacionalidade cabo-verdiana passou a ser acusado, com o passar do tempo, de favorecer em sua política mais os elementos cabo-verdianos do país do que elementos autóctones bissau-guineenses. Isso gerou uma certa animosidade, sobretudo no seio das Forças Armadas e levou, no ano de 1980, a sua deposição pelo General de Divisão João Bernardo Vieira, o Comandante Nino, que era um dos heróis da luta pela independência. O Presidente João Bernardo Vieira, então, assumiu o poder e permaneceu à frente do País até 1999, quando foi afastado por força de alguns acontecimentos que vou relatar mais adiante.

Quero ressaltar também que o Presidente Nino Vieira realizou visita oficial ao Brasil em 1997, tendo sido o primeiro mandatário bissau-guineense que visitou o nosso País. O Presidente João Figueiredo também visitou oficialmente a Guiné-Bissau no início da década de 1980.

A longa administração do Presidente Nino Vieira foi, a princípio, marcada por um sentimento de aceitação bastante amplo na população da Guiné-Bissau. Embora fosse um regime de características algo autoritárias, não se podia, de forma alguma, acusar o governo da Guiné-Bissau daquela época de ser um regime tirânico, mas, com o passar do tempo houve um certo rompimento do regime, por práticas de nepotismo e de malversação dos fundos públicos. Embora em 1994 fossem realizadas as primeiras eleições pluripartidárias, que foram vencidas pelo Presidente Nino Vieira, ele conseguiu vencer essas eleições por uma margem apertada, superando por pouco o atual Presidente, o Dr. Cumbaialá. Em 1988, no entanto, o regime da Guiné-Bissau já estava muito deteriorado por práticas de corrupção, de nepotismo, surgindo uma controvérsia, no seio das Forças Armadas e do Governo da Guiné-Bissau, em que setores das Forças Armadas eram acusados de estarem favorecendo um movimento guerrilheiro na Casamança, a região meridional do Senegal, lindeira a Guiné-Bissau. Isso foi o estopim para uma crise político-militar, irrompida em julho de 1998, causando uma guerra civil. O Presidente Nino Vieira, desamparado pelas suas próprias Forças Armadas e pela opinião pública do país, fez então um apelo aos governos do Senegal e da Guiné Conacri, para que o apoiassem militarmente. Isso aconteceu. As tropas senegalesas conseguiram deter, de certa forma, a insurreição, embora sofrendo grandes baixas.

No início de 1999 foi assinado um acordo de paz, o Acordo de Abuja(**), pelo qual se chegou a um cessar-fogo, constituiu-se um governo de transição e foram marcadas eleições gerais para o País no fim de 1999.

Pois bem; apesar da presença, na Guiné-Bissau, de uma força de paz dos países da África Ocidental, o General Ansumane Mané, que havia liderado a revolta

contra o Presidente Nino Vieira, resolveu, em maio, desfazer-se definitivamente dele e liderou um segundo movimento militar contra o Presidente Nino Vieira, dessa vez bem sucedido, eis que, em poucas horas, o Presidente foi vencido. Tropas das forças de paz da Ecomoga, da África Ocidental, não conseguiram deter os insurretos. O Presidente Nino Vieira se asilou na Embaixada de Portugal, assumindo o poder, como Presidente da República interino, o Presidente da Assembléia Nacional Popular, o Sr. Malam Bacai Sanhá, entretanto mantido o compromisso do Governo de transição de realizar eleições democráticas, o que veio a ocorrer no dia 28 de novembro do ano passado, com a presença de vários observadores internacionais, inclusive da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Nessas eleições foram eleitos os 102 novos deputados da Assembléia Nacional Popular da Guiné-Bissau, e o Presidente Kumba Ialá foi o candidato mais votado, embora não alcançando maioria absoluta, o que determinou a realização de um segundo turno das eleições, o qual veio a se realizar no dia 16 de janeiro do corrente ano. Nesse segundo turno, o Presidente Kumba Ialá venceu por folgada margem seu contendor, sendo proclamado vencedor e empossado no dia 17 de fevereiro, com o aplauso de toda a comunidade internacional, inclusive do Secretário-Geral das Nações Unidas, que designou um representante especial para acompanhar o processo de redemocratização do País.

O Brasil saúda esses acontecimentos e continua pautando sua ação diplomática na Guiné-Bissau em torno de três linhas de força básicas: a primeiro é o reforço da lusofonia, pois interessa ao nosso Brasil reforçar a projeção internacional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Cabe notar ainda uma característica curiosa da Guiné-Bissau: trata-se de um país ameaçado do ponto de vista lingüístico interna e externamente. Internamente porque, apesar de o Português ser o idioma oficial do País, é falado por pouco mais de 10% da população. A grande maioria da população fala o idioma crioulo – uma mescla de português arcaico com elementos africanos – ou os vários idiomas das diversas etnias que compõem o país. Embora pequeno, é um país, do ponto de vista etnológico e cultural, muito interessante, porque é composto por numerosas etnias, das quais as mais importantes são: etnia balanta, fula, mandinga e manjaco. Como todas essas etnias têm seus idiomas próprios, o idioma crioulo é apenas uma língua franca, em certa medida, e o português, a língua oficial para a administração pública e para as relações internacionais. Do ponto de vista externo, o conceito de lusofonia na Guiné-Bissau está um pouco ameaçado pelo fato de ser um país completamente circundado por países da África francófona, que exercem uma pressão muito forte sobre a Guiné-Bissau. Essa influência cultural pode levar a uma descaracterização do país como nação de língua oficial portuguesa. Daí a necessidade de o Brasil, que tem interesse no reforço da CPLP no plano internacional para se firmar também no seio da comunidade das nações, ter uma atuação dinâmica nesse ponto.

A outra grande linha de atuação diplomática brasileira na Guiné-Bissau é a cooperação para o desenvolvimento, que se manifesta no campo educacional, no campo da formação dos quadros técnicos, no campo da cultura, no campo da cooperação judiciária e em outros campos que relatarei brevemente a seguir.

Poderia dizer a V. Ex.ªs que, neste momento, existem cerca de 150 estudantes da Guiné Bissau freqüentando gratuitamente universidades brasileiras e, dentre eles, 60 recebem ainda bolsas de estudos, o que representa um gesto de cortesia adicional do Ministério das Relações Exteriores, uma vez que estudantes estrangeiros de graduação normalmente não recebem auxílio pecuniário do Governo brasileiro.

No campo da formação dos quadros técnicos, dois importantes projetos de cooperação técnica estão em andamento com a Guiné Bissau. Um, na área de saúde pública em relação às doenças sexualmente transmissíveis; outro, relativo à cultura do arroche de frutas. Estão em andamento há algum tempo e, no caso do último, com a participação da Embrapa e da Embrater.

Há ainda um outro projeto de cooperação técnica lateral que está sendo delineado e que envolve o relançamento do ensino técnico profissional na Guiné Bissau tendo como parceiros de desenvolvimento do lado brasileiro possivelmente o Senai e, talvez, algumas escolas técnicas federais do Ministério da Educação como a Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro.

Temos ainda a questão da cooperação cultural que é relevante. A Embaixada do Brasil em Bissau mantém uma missão cultural, anexa à embaixada, chamada Centro de Estudos Brasileiros com quase 150 alunos. Este Centro de Estudos Brasileiros ministra três cursos regulares de língua portuguesa para crianças, outro para adolescentes e um terceiro de literatura e cultura brasileira. Mantém também uma das pouquíssimas bibliotecas, talvez senão a única, biblioteca operativa no momento na Guiné Bissau aberta ao público, gratuitamente, o que representa uma grande e valiosa ajuda à juventude Guineense.

Outras avenidas que se estão delineando no campo da cooperação cultural bilateral refere-se aos programas de rádio e televisão. Recebi, há pouco, por meio do Itamarati, uma série de fitas de vídeo produzidas pela TV-Escola do Rio de Janeiro, contendo programas culturais e educativos. Mantive contatos, também, com o Presidente da Radiobrás e da Fundação Roberto Marinho para expandir a cooperação nessa área mediante a doação tanto de programas de rádio como de televisão.

O rádio é um meio de comunicação social muito mais poderoso na Guiné Bissau porque existem no país apenas quarenta mil aparelhos de televisão, e o suprimento de energia elétrica, até mesmo na capital, sem falar no interior, é extremamente deficiente. Para que V. Ex.ªs tenham uma idéia, a potência instalada na Guiné Bissau, a capacidade do parque gerador é de apenas 25 megawatts. As centrais de geração de energia elétrica são a diesel e estão muito deterioradas.

Outras atividades importantes da cooperação bilateral estão no campo judiciário e no dos transportes das comunicações.

Desejaria assinalar a V. Ex.ªs, para concluir a minha intervenção, que ainda há poucos dias esteve no Brasil o presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné Bissau, o Dr. Emiliano Nosoline dos Reis, o qual se avistou com altas autoridades do Poder Judiciário brasileiro e obteve excelente acolhida para desenvolver projetos de colaboração bilateral que envolvem assistência brasileira na formação de juízes, promotores públicos, oficiais de justiça, na revisão dos Códigos de Direito Civil, de Processo Civil, Comercial e Trabalhista da Guiné Bissau e, finalmente, a doação de livros de doutrina e de jurisprudência.

Existem também possibilidades que começam a se delinear no campo da cooperação econômica, não tanto na área de comércio, porque o fluxo de comércio entre os dois países é quase inexistente devido a características da econômica bissau-guineense. A população tem um poder aquisitivo muito baixo e, por enquanto, reduzida capacidade de importação. Todavia, o Ministro das Infra-Estruturas Sociais e o Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações da Guiné Bissau estarão no Brasil, em Salvador – Bahia, dentro de poucos dias, participando do IV Encontro dos Ministros dos Correios e Telecomunicações da CPLP, a convite do Governo brasileiro e do Ministro Pimenta da Veiga.

Há várias idéias de cooperação importantes e viáveis que se estão delineando com a Guiné Bissau no campo de treinamento de pessoal para as comunicações postais, no campo das comunicações telefônicas. Eu desejaria assinalar que, embora o comércio bilateral seja modesto, a Guiné Bissau comprou muito recentemente do Brasil duas centrais telefônicas para a sua empresa de telefonia, a Guiné Telecom da qual tem participação acionária a Portugal Telecom que, por sua vez, também tem interesses no Brasil.

Há interesse da Guiné-Bissau em assistência brasileira no campo do planejamento da política de transportes, no da formação de pessoal técnico para a formação de aeroportos e administração de aeroportos e para a administração de cartas marítimas para o litoral do país que é muito rico em pescados.

Finalmente, uma última área de cooperação bilateral que também se está delineando e parece promissora é a assistência brasileira no levantamento do campo de minas. Durante a guerra civil de 98/99, várias áreas da região da periferia de Bissau foram minadas por tropas senegalesas, fato que causa uma grande consternação na Guiné-Bissau, uma vez que o Senegal é um País que assinou e ratificou a Convenção de Otawa que proíbe o emprego de minas terrestres mas, ainda assim, há muitas minas lançadas e o Governo da Guiné Bissau manifestou com muito empenho o interesse de contar com uma cooperação brasileira, uma assistência militar brasileira no campo de treinamento de sapadores para levantamento de campo de minas.

A Guiné-Bissau assinou, mas ainda não ratificou a Convenção de Otawa e o Governo bissau-guineense está mandando o seu Parlamento mensagem para obter a ratificação desse instrumento internacional e, feito isso, estará aberta a avenida para a obtenção de fundos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para financiar esse projeto de desminagem, o qual poderá contar com a colaboração brasileira.

Finalmente, a terceira grande linha de ação da política externa brasileira é a concertação política. A Guiné-Bissau, embora um País pequeno e com a atuação discreta dos organismos internacionais, tem consistente e tradicionalmente apoiado o Brasil em todas as suas reivindicações e pleitos e candidaturas nos organismos internacionais, tanto no que se refere à reforma da carta da ONU, que é um assunto que interessa particularmente ao Brasil, como também foi um país que deu apoio, desde o início, à idéia da criação de zona de paz e cooperação no Atlântico Sul.

Estou à disposição de V. Ex.ªs para quaisquer esclarecimentos ou perguntas que desejarem fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos presentes que aguardem fora deste recinto a segunda

parte da nossa reunião que, por dispositivo constitucional, a votação tem que ser secreta.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Foi aprovado o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, por 11 votos, a indicação do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer para exercer a função de Embaixador da República de Guiné Bissau.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h40min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 12ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, MAURO MIRANDA, WELLINGTON ROBERTO e GILBERTO MESTRINHO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a quinta reunião ordinária da segunda sessão legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal.

A nossa agenda é composta de cinco itens. O primeiro deles é a Mensagem de nº 72, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Relator, Senador Gilberto Mestrinho, a quem concedo a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Presidente da República submeteu, por meio desta Comissão, à apreciação do Senado Federal, a indicação do diplomata Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira, para o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

A República da Guiné-Bissau é um país de língua portuguesa, daí o interesse maior em manter uma aproximação com esses países, foi a primeira, das colônias portuguesas na África, a alcançar a independência, graças ao trabalho extraordinário do grande líder africano Amílcar Cabral, o que justifica a indicação de um diplomata qualificado para nos representar naquele País.

O indicado preenche todos os requisitos necessários para a indicação, não só pela formação profissional que o capacita para a missão, como pelos vários cargos exercitados no Itamaraty durante a sua carreira.

Em face dessas colocações, já tendo o indicado para Embaixador servido em outras missões diplomáticas, o meu parecer é pela aprovação do seu nome.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Arthur Vivacqua Meyer, para que faça a sua exposição a respeito da missão que vai desempenhar.

O SR. ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é para mim um motivo de honra e orgulho estar aqui pela primeira vez, depois de quase 29 anos de carreira, e ser sabatinado, com o objetivo de exercer a função de Embaixador, cargo para o qual fui indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Guiné-Bissau, embora um país pequeno, com população de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes, de economia com dimensões também reduzidas, com um Produto Interno Bruto hoje calculado em torno de US$300 bilhões, o que lhe dá uma renda **per capita** de aproximadamente US$300, é um país pobre, porém de língua oficial portuguesa, em desenvolvimento e atlântico.

Todas essas características justificam o interesse do Brasil por esse país. Tanto assim que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência dessa antiga colônia portuguesa.

A Guiné-Bissau é um país encravado entre o Senegal e a Guiné Conacri, limitando-se a leste pelo oceano Atlântico. Trata-se de um país de pequenos recursos naturais e essencialmente agrícola, mas que, ainda assim, dispõe de um certo potencial de crescimento até agora ainda pouco realizado.

Outra característica que recomenda o interesse do Brasil pela Guiné-Bissau reside no fato de ser este País membro da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e da União Econômica e Monetária da África Ocidental, grupamento de países que reúnem hoje quase 60 milhões de habitantes e que têm capacidade de exercer um papel de maior relevo nas relações internacionais e nas relações entre os países em desenvolvimento.

Sabem V. Exªs que a Guiné-Bissau ascendeu à independência em 1974. Levada à guerra pela emancipação nacional, pelo Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, liderado pelo pai da pátria, Amílcar Cabral, o qual foi assassinado, em 1973, em Conacri. Apesar desse assassinato, não se freou o ímpeto nacionalista. No ano seguinte, após a Revolução Democrática dos Cravos, em Portugal, o país ascendeu à independência. Nos primeiros seis anos de vida pós-independência, a Guiné-Bissau foi governada pelo irmão do pai da pátria, Amílcar Cabral, Luiz Cabral, o qual imprimiu ao país uma administração de cunho mais socialista. Entretanto, Luiz Cabral, por ser de nacionalidade cabo-verdiana passou a ser acusado, com o passar do tempo, de favorecer em sua política mais os elementos cabo-verdianos do país do que elementos autóctones bissau-guineenses. Isso gerou uma certa animosidade, sobretudo no seio das Forças Armadas e levou, no ano de 1980, a sua deposição pelo General de Divisão João Bernardo Vieira, o Comandante Nino, que era um dos heróis da luta pela independência. O Presidente João Bernardo Vieira, então, assumiu o poder e permaneceu à frente do País até 1999, quando foi afastado por força de alguns acontecimentos que vou relatar mais adiante.

Quero ressaltar também que o Presidente Nino Vieira realizou visita oficial ao Brasil em 1997, tendo sido o primeiro mandatário bissau-guineense que visitou o nosso País. O Presidente João Figueiredo também visitou oficialmente a Guiné-Bissau no início da década de 1980.

A longa administração do Presidente Nino Vieira foi, a princípio, marcada por um sentimento de aceitação bastante amplo na população da Guiné-Bissau. Embora fosse um regime de características algo autoritárias, não se podia, de forma alguma, acusar o governo da Guiné-Bissau daquela época de ser um regime tirânico, mas, com o passar do tempo houve um certo rompimento do regime, por práticas de nepotismo e de malversação dos fundos públicos. Embora em 1994 fossem realizadas as primeiras eleições pluripartidárias, que foram vencidas pelo Presidente Nino Vieira, ele conseguiu vencer essas eleições por uma margem apertada, superando por pouco o atual Presidente, o Dr. Cumbaialá. Em 1988, no entanto, o regime da Guiné-Bissau já estava muito deteriorado por práticas de corrupção, de nepotismo, surgindo uma controvérsia, no seio das Forças Armadas e do Governo da Guiné-Bissau, em que setores das Forças Armadas eram acusados de estarem favorecendo um movimento guerrilheiro na Casamança, a região meridional do Senegal, lindeira a Guiné-Bissau. Isso foi o estopim para uma crise político-militar, irrompida em julho de 1998, causando uma guerra civil. O Presidente Nino Vieira, desamparado pelas suas próprias Forças Armadas e pela opinião pública do país, fez então um apelo aos governos do Senegal e da Guiné Conacri, para que o apoiassem militarmente. Isso aconteceu. As tropas senegalesas conseguiram deter, de certa forma, a insurreição, embora sofrendo grandes baixas.

No início de 1999 foi assinado um acordo de paz, o Acordo de Abuja(**), pelo qual se chegou a um cessar-fogo, constituiu-se um governo de transição e foram marcadas eleições gerais para o País no fim de 1999.

Pois bem; apesar da presença, na Guiné-Bissau, de uma força de paz dos países da África Ocidental, o General Ansumane Mané, que havia liderado a revolta contra o Presidente Nino Vieira, resolveu, em maio, desfazer-se definitivamente dele e liderou um segundo movimento militar contra o Presidente Nino Vieira, dessa vez bem sucedido, eis que, em poucas horas, o Presidente foi vencido. Tropas das forças de paz da Ecomoga, da África Ocidental, não conseguiram deter os insurretos. O Presidente Nino Vieira se asilou na Embaixada de Portugal, assumindo o poder, como Presidente da República interino, o Presidente da Assembléia Nacional Popular, o Sr. Malam Bacai Sanhá, entretanto mantido o compromisso do Governo de transição de realizar eleições democráticas, o que veio a ocorrer no dia 28 de novembro do ano passado, com a presença de vários observadores internacionais, inclusive da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Nessas eleições foram eleitos os 102 novos deputados da Assembléia Nacional Popular da Guiné-Bissau, e o Presidente Kumba Ialá foi o candidato mais votado,

embora não alcançando maioria absoluta, o que determinou a realização de um segundo turno das eleições, o qual veio a se realizar no dia 16 de janeiro do corrente ano. Nesse segundo turno, o Presidente Kumba Ialá venceu por folgada margem seu contendor, sendo proclamado vencedor e empossado no dia 17 de fevereiro, com o aplauso de toda a comunidade internacional, inclusive do Secretário-Geral das Nações Unidas, que designou um representante especial para acompanhar o processo de redemocratização do País.

O Brasil saúda esses acontecimentos e continua pautando sua ação diplomática na Guiné-Bissau em torno de três linhas de força básicas: a primeiro é o reforço da lusofonia, pois interessa ao nosso Brasil reforçar a projeção internacional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Cabe notar ainda uma característica curiosa da Guiné-Bissau: trata-se de um país ameaçado do ponto de vista lingüístico interna e externamente. Internamente porque, apesar de o Português ser o idioma oficial do País, é falado por pouco mais de 10% da população. A grande maioria da população fala o idioma crioulo – uma mescla de português arcaico com elementos africanos – ou os vários idiomas das diversas etnias que compõem o país. Embora pequeno, é um país, do ponto de vista etnológico e cultural, muito interessante, porque é composto por numerosas etnias, das quais as mais importantes são: etnia balanta, fula, mandinga e manjaco. Como todas essas etnias têm seus idiomas próprios, o idioma crioulo é apenas uma língua franca, em certa medida, e o português, a língua oficial para a administração pública e para as relações internacionais. Do ponto de vista externo, o conceito de lusofonia na Guiné-Bissau está um pouco ameaçado pelo fato de ser um país completamente circundado por países da África francófona, que exercem uma pressão muito forte sobre a Guiné-Bissau. Essa influência cultural pode levar a uma descaracterização do país como nação de língua oficial portuguesa. Daí a necessidade de o Brasil, que tem interesse no reforço da CPLP no plano internacional para se firmar também no seio da comunidade das nações, ter uma atuação dinâmica nesse ponto.

A outra grande linha de atuação diplomática brasileira na Guiné-Bissau é a cooperação para o desenvolvimento, que se manifesta no campo educacional, no campo da formação dos quadros técnicos, no campo da cultura, no campo da cooperação judiciária e em outros campos que relatarei brevemente a seguir.

Poderia dizer a V. Ex.ªs que, neste momento, existem cerca de 150 estudantes da Guiné Bissau freqüentando gratuitamente universidades brasileiras e, dentre eles, 60 recebem ainda bolsas de estudos, o que representa um gesto de cortesia adicional do Ministério das Relações Exteriores, uma vez que estudantes estrangeiros de graduação normalmente não recebem auxílio pecuniário do Governo brasileiro.

No campo da formação dos quadros técnicos, dois importantes projetos de cooperação técnica estão em andamento com a Guiné Bissau. Um, na área de saúde pública em relação às doenças sexualmente transmissíveis; outro, relativo à cultura do arroche de frutas. Estão em andamento há algum tempo e, no caso do último, com a participação da Embrapa e da Embrater.

Há ainda um outro projeto de cooperação técnica lateral que está sendo delineado e que envolve o relançamento do ensino técnico profissional na Guiné Bissau tendo como parceiros de desenvolvimento do lado brasileiro possivelmente o Senai e, talvez, algumas escolas técnicas federais do Ministério da Educação como a Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro.

Temos ainda a questão da cooperação cultural que é relevante. A Embaixada do Brasil em Bissau mantém uma missão cultural, anexa à embaixada, chamada Centro de Estudos Brasileiros com quase 150 alunos. Este Centro de Estudos Brasileiros ministra três cursos regulares de língua portuguesa para crianças, outro para adolescentes e um terceiro de literatura e cultura brasileira. Mantém também uma das pouquíssimas bibliotecas, talvez senão a única, biblioteca operativa no momento na Guiné Bissau aberta ao público, gratuitamente, o que representa uma grande e valiosa ajuda à juventude Guineense.

Outras avenidas que se estão delineando no campo da cooperação cultural bilateral refere-se aos programas de rádio e televisão. Recebi, há pouco, por meio do Itamarati, uma série de fitas de vídeo produzidas pela TV-Escola do Rio de Janeiro, contendo programas culturais e educativos. Mantive contatos, também, com o Presidente da Radiobrás e da Fundação Roberto Marinho para expandir a cooperação nessa área mediante a doação tanto de programas de rádio como de televisão.

O rádio é um meio de comunicação social muito mais poderoso na Guiné Bissau porque existem no país apenas quarenta mil aparelhos de televisão, e o suprimento de energia elétrica, até mesmo na capital, sem falar no interior, é extremamente deficiente. Para que V. Ex.ªs tenham uma idéia, a potência instalada na Guiné Bissau, a capacidade do parque gerador é de apenas 25 megawatts. As centrais de geração de energia elétrica são a diesel e estão muito deterioradas.

Outras atividades importantes da cooperação bilateral estão no campo judiciário e no dos transportes das comunicações.

Desejaria assinalar a V. Ex.ªs, para concluir a minha intervenção, que ainda há poucos dias esteve no Brasil o presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné Bissau, o Dr. Emiliano Nosoline dos Reis, o qual se avistou com altas autoridades do Poder Judiciário brasileiro e obteve excelente acolhida para desenvolver projetos de colaboração bilateral que envolvem assistência brasileira na formação de juízes, promotores públicos, oficiais de justiça, na revisão dos Códigos de Direito Civil, de Processo Civil, Comercial e Trabalhista da Guiné Bissau e, finalmente, a doação de livros de doutrina e de jurisprudência.

Existem também possibilidades que começam a se delinear no campo da cooperação econômica, não tanto na área de comércio, porque o fluxo de comércio entre os dois países é quase inexistente devido a características da econômica bissau-guineense. A população tem um poder aquisitivo muito baixo e, por enquanto, reduzida capacidade de importação. Todavia, o Ministro das Infra-Estruturas Sociais e o Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações da Guiné Bissau estarão no Brasil, em Salvador – Bahia, dentro de poucos dias, participando do IV Encontro dos Ministros dos Correios e Telecomunicações da CPLP, a convite do Governo brasileiro e do Ministro Pimenta da Veiga.

Há várias idéias de cooperação importantes e viáveis que se estão delineando com a Guiné Bissau no campo de treinamento de pessoal para as comunicações postais, no campo das comunicações telefônicas. Eu desejaria assinalar que, embora o comércio bilateral seja modesto, a Guiné Bissau comprou muito recentemente do Brasil duas centrais telefônicas para a sua empresa de telefonia, a Guiné Telecom da qual tem participação acionária a Portugal Telecom que, por sua vez, também tem interesses no Brasil.

Há interesse da Guiné-Bissau em assistência brasileira no campo do planejamento da política de transportes, no da formação de pessoal técnico para a formação de aeroportos e administração de aeroportos e para a administração de cartas marítimas para o litoral do país que é muito rico em pescados.

Finalmente, uma última área de cooperação bilateral que também se está delineando e parece promissora é a assistência brasileira no levantamento do campo de minas. Durante a guerra civil de 98/99, várias áreas da região da periferia de Bissau foram minadas por tropas senegalesas, fato que causa uma grande consternação na Guiné-Bissau, uma vez que o Senegal é um País que assinou e ratificou a Convenção de Otawa que proíbe o emprego de minas terrestres mas, ainda assim, há muitas minas lançadas e o Governo da Guiné Bissau manifestou com muito empenho o interesse de contar com uma cooperação brasileira, uma assistência militar brasileira no campo de treinamento de sapadores para levantamento de campo de minas.

A Guiné-Bissau assinou, mas ainda não ratificou a Convenção de Otawa e o Governo bissau-guineense está mandando o seu Parlamento mensagem para obter a ratificação desse instrumento internacional e, feito isso, estará aberta a avenida para a obtenção de fundos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para financiar esse projeto de desminagem, o qual poderá contar com a colaboração brasileira.

Finalmente, a terceira grande linha de ação da política externa brasileira é a concertação política. A Guiné-Bissau, embora um País pequeno e com a atuação discreta dos organismos internacionais, tem consistente e tradicionalmente apoiado o Brasil em todas as suas reivindicações e pleitos e candidaturas nos organismos internacionais, tanto no que se refere à reforma da carta da ONU, que é um assunto que interessa particularmente ao Brasil, como também foi um país que deu apoio, desde o início, à idéia da criação de zona de paz e cooperação no Atlântico Sul.

Estou à disposição de V. Exªs para quaisquer esclarecimentos ou perguntas que desejarem fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos presentes que aguardem fora deste recinto a segunda parte da nossa reunião que, por dispositivo constitucional, a votação tem que ser secreta.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Foi aprovado o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, por 11 votos, a indicação do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer para exercer a função de Embaixador da República de Guiné Bissau.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h40min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 13ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador PEDRO

PIVA, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, ARTUR DA TÁVOLA, MOZARILDO CAVALCANTI, JOSÉ JORGE, PEDRO SIMON, HUGO NAPOLEÃO e GILBERTO MESTRINHO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador José Sarney – Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a quinta reunião ordinária da segunda sessão legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal.

A nossa agenda é composta de cinco itens. O primeiro deles é a Mensagem de nº 72, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Relator, Senador Gilberto Mestrinho, a quem concedo a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, o Presidente da República submeteu, por meio desta Comissão, à apreciação do Senado Federal, a indicação do diplomata Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira, para o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

A República da Guiné-Bissau é um país de língua portuguesa, daí o interesse maior em manter uma aproximação com esses países, foi a primeira, das colônias portuguesas na África, a alcançar a independência, graças ao trabalho extraordinário do grande líder africano Amílcar Cabral, o que justifica a indicação de um diplomata qualificado para nos representar naquele País.

O indicado preenche todos os requisitos necessários para a indicação, não só pela formação profissional que o capacita para a missão, como pelos vários cargos exercitados no Itamaraty durante a sua carreira.

Em face dessas colocações, já tendo o indicado para Embaixador servido em outras missões diplomáticas, o meu parecer é pela aprovação do seu nome.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Arthur Vivacqua Meyer, para que faça a sua exposição a respeito da missão que vai desempenhar.

O SR. ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER - Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, é para mim um motivo de honra e orgulho estar aqui pela primeira vez, depois de quase 29 anos de carreira, e ser sabatinado, com o objetivo de exercer a função de Embaixador, cargo para o qual fui indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Guiné-Bissau, embora um país pequeno, com população de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes, de economia com dimensões também reduzidas, com um Produto Interno Bruto hoje calculado em torno de US$300 bilhões, o que lhe dá uma renda **per capita** de aproximadamente US$300, é um país pobre, porém de língua oficial portuguesa, em desenvolvimento e atlântico.

Todas essas características justificam o interesse do Brasil por esse país. Tanto assim que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência dessa antiga colônia portuguesa.

A Guiné-Bissau é um país encravado entre o Senegal e a Guiné Conacri, limitando-se a leste pelo oceano Atlântico. Trata-se de um país de pequenos recursos naturais e essencialmente agrícola, mas que, ainda assim, dispõe de um certo potencial de crescimento até agora ainda pouco realizado.

Outra característica que recomenda o interesse do Brasil pela Guiné-Bissau reside no fato de ser este País membro da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e da União Econômica e Monetária da África Ocidental, grupamento de países que reúnem hoje quase 60 milhões de habitantes e que têm capacidade de exercer um papel de maior relevo nas relações internacionais e nas relações entre os países em desenvolvimento.

Sabem V. Exªs que a Guiné-Bissau ascendeu à independência em 1974. Levada à guerra pela emancipação nacional, pelo Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, liderado pelo pai da pátria, Amílcar Cabral, o qual foi assassinado, em 1973, em Conacri. Apesar desse assassinato, não se freou o ímpeto nacionalista. No ano seguinte, após a Revolução Democrática dos Cravos, em Portugal, o país ascendeu à independência. Nos primeiros seis anos de vida pós-independência, a Guiné-Bissau foi governada pelo irmão do pai da pátria, Amílcar Cabral, Luiz Cabral, o qual imprimiu ao país uma administração de cunho mais socialista. Entretanto, Luiz Cabral, por ser de nacionalidade cabo-verdiana passou a ser acusado, com o passar do tempo, de favorecer em sua política mais os elementos cabo-verdianos do país do que elementos autóctones bissau-guineenses. Isso gerou uma certa animosidade, sobretudo no seio das Forças Armadas e levou, no ano de 1980, a sua deposição pelo General de Divisão João Bernardo Vieira, o Comandante Nino, que era um dos heróis da luta pela independência. O Presidente João Bernardo Vieira, então, assumiu o poder e permaneceu à frente do País até 1999, quando foi afastado por força de alguns acontecimentos que vou relatar mais adiante.

Quero ressaltar também que o Presidente Nino Vieira realizou visita oficial ao Brasil em 1997, tendo sido o primeiro mandatário bissau-guineense que visitou o nosso País. O Presidente João Figueiredo também visitou oficialmente a Guiné-Bissau no início da década de 1980.

A longa administração do Presidente Nino Vieira foi, a princípio, marcada por um sentimento de aceitação bastante amplo na população da Guiné-Bissau. Embora fosse um regime de características algo autoritárias, não se podia, de forma alguma, acusar o governo da Guiné-Bissau daquela época de ser um regime tirânico, mas, com o passar do tempo houve um certo rompimento do regime, por práticas de nepotismo e de malversação dos fundos públicos. Embora em 1994 fossem realizadas as primeiras eleições pluripartidárias, que foram vencidas pelo Presidente Nino Vieira, ele conseguiu vencer essas eleições por uma margem apertada, superando por pouco o atual Presidente, o Dr. Cumbaialá. Em 1988, no entanto, o regime da Guiné-Bissau já estava muito deteriorado por práticas de corrupção, de nepotismo, surgindo uma controvérsia, no seio das Forças Armadas e do Governo da Guiné-Bissau, em que setores das Forças Armadas eram acusados de estarem favorecendo um movimento guerrilheiro na Casamança, a região meridional do Senegal, lindeira a Guiné-Bissau. Isso foi o estopim para uma crise político-militar, irrompida em julho de 1998, causando uma guerra civil. O Presidente Nino Vieira, desamparado pelas suas próprias Forças Armadas e pela opinião pública do país, fez então um apelo aos governos do Senegal e da Guiné Conacri, para que o apoiassem militarmente. Isso aconteceu. As tropas senegalesas conseguiram deter, de certa forma, a insurreição, embora sofrendo grandes baixas.

No início de 1999 foi assinado um acordo de paz, o Acordo de Abuja(**), pelo qual se chegou a um cessar-fogo, constituiu-se um governo de transição e foram marcadas eleições gerais para o País no fim de 1999.

Pois bem; apesar da presença, na Guiné-Bissau, de uma força de paz dos países da África Ocidental, o General Ansumane Mané, que havia liderado a revolta contra o Presidente Nino Vieira, resolveu, em maio, desfazer-se definitivamente dele e liderou um segundo movimento militar contra o Presidente Nino Vieira, dessa vez bem sucedido, eis que, em poucas horas, o Presidente foi vencido. Tropas das forças de paz da Ecomoga, da África Ocidental, não conseguiram deter os insurretos. O Presidente Nino Vieira se asilou na Embaixada de Portugal, assumindo o poder, como Presidente da República interino, o Presidente da Assembléia Nacional Popular, o Sr. Malam Bacai Sanhá, entretanto mantido o compromisso do Governo de transição de realizar eleições democráticas, o que veio a ocorrer no dia 28 de novembro do ano passado, com a presença de vários observadores internacionais, inclusive da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Nessas eleições foram eleitos os 102 novos deputados da Assembléia Nacional Popular da Guiné-Bissau, e o Presidente Kumba Ialá foi o candidato mais votado, embora não alcançando maioria absoluta, o que determinou a realização de um segundo turno das eleições, o qual veio a se realizar no dia 16 de janeiro do corrente ano. Nesse segundo turno, o Presidente Kumba Ialá venceu por folgada margem seu contendor, sendo proclamado vencedor e empossado no dia 17 de fevereiro, com o aplauso de toda a comunidade internacional, inclusive do Secretário-Geral das Nações Unidas, que designou um representante especial para acompanhar o processo de redemocratização do País.

O Brasil saúda esses acontecimentos e continua pautando sua ação diplomática na Guiné-Bissau em torno de três linhas de força básicas: a primeiro é o reforço da lusofonia, pois interessa ao nosso Brasil reforçar a projeção internacional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Cabe notar ainda uma característica curiosa da Guiné-Bissau: trata-se de um país ameaçado do ponto de vista lingüístico interna e externamente. Internamente porque, apesar de o Português ser o idioma oficial do País, é falado por pouco mais de 10% da população. A

grande maioria da população fala o idioma crioulo – uma mescla de português arcaico com elementos africanos – ou os vários idiomas das diversas etnias que compõem o país. Embora pequeno, é um país, do ponto de vista etnológico e cultural, muito interessante, porque é composto por numerosas etnias, das quais as mais importantes são: etnia balanta, fula, mandinga e manjaco. Como todas essas etnias têm seus idiomas próprios, o idioma crioulo é apenas uma língua franca, em certa medida, e o português, a língua oficial para a administração pública e para as relações internacionais. Do ponto de vista externo, o conceito de lusofonia na Guiné-Bissau está um pouco ameaçado pelo fato de ser um país completamente circundado por países da África francófona, que exercem uma pressão muito forte sobre a Guiné-Bissau. Essa influência cultural pode levar a uma descaracterização do país como nação de língua oficial portuguesa. Daí a necessidade de o Brasil, que tem interesse no reforço da CPLP no plano internacional para se firmar também no seio da comunidade das nações, ter uma atuação dinâmica nesse ponto.

A outra grande linha de atuação diplomática brasileira na Guiné-Bissau é a cooperação para o desenvolvimento, que se manifesta no campo educacional, no campo da formação dos quadros técnicos, no campo da cultura, no campo da cooperação judiciária e em outros campos que relatarei brevemente a seguir.

Poderia dizer a V. Ex.ªs que, neste momento, existem cerca de 150 estudantes da Guiné Bissau freqüentando gratuitamente universidades brasileiras e, dentre eles, 60 recebem ainda bolsas de estudos, o que representa um gesto de cortesia adicional do Ministério das Relações Exteriores, uma vez que estudantes estrangeiros de graduação normalmente não recebem auxílio pecuniário do Governo brasileiro.

No campo da formação dos quadros técnicos, dois importantes projetos de cooperação técnica estão em andamento com a Guiné Bissau. Um, na área de saúde pública em relação às doenças sexualmente transmissíveis; outro, relativo à cultura do arroche de frutas. Estão em andamento há algum tempo e, no caso do último, com a participação da Embrapa e da Embrater.

Há ainda um outro projeto de cooperação técnica lateral que está sendo delineado e que envolve o relançamento do ensino técnico profissional na Guiné Bissau tendo como parceiros de desenvolvimento do lado brasileiro possivelmente o Senai e, talvez, algumas escolas técnicas federais do Ministério da Educação como a Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro.

Temos ainda a questão da cooperação cultural que é relevante. A Embaixada do Brasil em Bissau mantém uma missão cultural, anexa à embaixada, chamada Centro de Estudos Brasileiros com quase 150 alunos. Este Centro de Estudos Brasileiros ministra três cursos regulares de língua portuguesa para crianças, outro para adolescentes e um terceiro de literatura e cultura brasileira. Mantém também uma das pouquíssimas bibliotecas, talvez senão a única, biblioteca operativa no momento na Guiné Bissau aberta ao público, gratuitamente, o que representa uma grande e valiosa ajuda à juventude Guineense.

Outras avenidas que se estão delineando no campo da cooperação cultural bilateral refere-se aos programas de rádio e televisão. Recebi, há pouco, por meio do Itamarati, uma série de fitas de vídeo produzidas pela TV-Escola do Rio de Janeiro, contendo programas culturais e educativos. Mantive contatos, também, com o Presidente da Radiobrás e da Fundação Roberto Marinho para expandir a cooperação nessa área mediante a doação tanto de programas de rádio como de televisão.

O rádio é um meio de comunicação social muito mais poderoso na Guiné Bissau porque existem no país apenas quarenta mil aparelhos de televisão, e o suprimento de energia elétrica, até mesmo na capital, sem falar no interior, é extremamente deficiente. Para que V. Ex.ªs tenham uma idéia, a potência instalada na Guiné Bissau, a capacidade do parque gerador é de apenas 25 megawatts. As centrais de geração de energia elétrica são a diesel e estão muito deterioradas.

Outras atividades importantes da cooperação bilateral estão no campo judiciário e no dos transportes das comunicações.

Desejaria assinalar a V. Ex.ªs, para concluir a minha intervenção, que ainda há poucos dias esteve no Brasil o presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné Bissau, o Dr. Emiliano Nosoline dos Reis, o qual se avistou com altas autoridades do Poder Judiciário brasileiro e obteve excelente acolhida para desenvolver projetos de colaboração bilateral que envolvem assistência brasileira na formação de juízes, promotores públicos, oficiais de justiça, na revisão dos Códigos de Direito Civil, de Processo Civil, Comercial e Trabalhista da Guiné Bissau e, finalmente, a doação de livros de doutrina e de jurisprudência.

Existem também possibilidades que começam a se delinear no campo da cooperação econômica, não tanto na área de comércio, porque o fluxo de comércio entre os dois países é quase inexistente devido a características da econômica bissau-guineense. A população tem um poder aquisitivo muito baixo e, por enquanto, re-

duzida capacidade de importação. Todavia, o Ministro das Infra-Estruturas Sociais e o Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações da Guiné Bissau estarão no Brasil, em Salvador – Bahia, dentro de poucos dias, participando do IV Encontro dos Ministros dos Correios e Telecomunicações da CPLP, a convite do Governo brasileiro e do Ministro Pimenta da Veiga.

Há várias idéias de cooperação importantes e viáveis que se estão delineando com a Guiné Bissau no campo de treinamento de pessoal para as comunicações postais, no campo das comunicações telefônicas. Eu desejaria assinalar que, embora o comércio bilateral seja modesto, a Guiné Bissau comprou muito recentemente do Brasil duas centrais telefônicas para a sua empresa de telefonia, a Guiné Telecom da qual tem participação acionária a Portugal Telecom que, por sua vez, também tem interesses no Brasil.

Há interesse da Guiné-Bissau em assistência brasileira no campo do planejamento da política de transportes, no da formação de pessoal técnico para a formação de aeroportos e administração de aeroportos e para a administração de cartas marítimas para o litoral do país que é muito rico em pescados.

Finalmente, uma última área de cooperação bilateral que também se está delineando e parece promissora é a assistência brasileira no levantamento do campo de minas. Durante a guerra civil de 98/99, várias áreas da região da periferia de Bissau foram minadas por tropas senegalesas, fato que causa uma grande consternação na Guiné-Bissau, uma vez que o Senegal é um País que assinou e ratificou a Convenção de Otawa que proíbe o emprego de minas terrestres mas, ainda assim, há muitas minas lançadas e o Governo da Guiné Bissau manifestou com muito empenho o interesse de contar com uma cooperação brasileira, uma assistência militar brasileira no campo de treinamento de sapadores para levantamento de campo de minas.

A Guiné-Bissau assinou, mas ainda não ratificou a Convenção de Otawa e o Governo bissau-guineense está mandando o seu Parlamento mensagem para obter a ratificação desse instrumento internacional e, feito isso, estará aberta a avenida para a obtenção de fundos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para financiar esse projeto de desminagem, o qual poderá contar com a colaboração brasileira.

Finalmente, a terceira grande linha de ação da política externa brasileira é a concertação política. A Guiné-Bissau, embora um País pequeno e com a atuação discreta dos organismos internacionais, tem consistente e tradicionalmente apoiado o Brasil em todas as suas reivindicações e pleitos e candidaturas nos organismos internacionais, tanto no que se refere à reforma da carta da ONU, que é um assunto que interessa particularmente ao Brasil, como também foi um país que deu apoio, desde o início, à idéia da criação de zona de paz e cooperação no Atlântico Sul.

Estou à disposição de V. Exªs para quaisquer esclarecimentos ou perguntas que desejarem fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos presentes que aguardem fora deste recinto a segunda parte da nossa reunião que, por dispositivo constitucional, a votação tem que ser secreta.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Foi aprovado o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, por 11 votos, a indicação do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer para exercer a função de Embaixador da República de Guiné Bissau.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h40min)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 19ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2000.

Às onze horas e cincoenta minutos do dia 08 de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Luiz Otávio, Roberto Saturnino, Lúdio Coelho, Emília Fernandes, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Gerson Camata, José Fogaça, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Edison Lobão, Osmar Dias, Gilvam Borges, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Álvaro Dias, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, José Sarney, Roberto Requião, Pedro Simon, Agnelo Alves, Jorge Bornhausen, Artur da Távola, Amir Lando, Íris Rezende, José Jorge, Ribamar Fiquene, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Marina Silva e Sebastião Rocha. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência propõe aos Senhores Senadores membros da Comissão que se inicie a deliberação da Pauta pelos Itens não terminativos, o que é acatado por todos. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato

que autoriza o 'Clube das Mães e Idosos Lindalva Gomes' a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Agnelo Alves e o relatório favorável, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Agnelo Alves e o relatório favorável, lido pelo Senador Maguito Vilela, é aprovado.

Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre". É concedida vista aos Senadores Gerson Camata e Emília Fernandes. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant'ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Agnelo Alves e o relatório favorável, lido pelo Senador Maguito Vilela, é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável, lido pelo Senador Osmar Dias, é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável, lido pelo Senador Osmar Dias, é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável, lido pelo Senador Osmar Dias, é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Triângulo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o relatório favorável é aprovado.

Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável é aprovado. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável é aprovado. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável é aprovado. Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel - O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o relatório favorável, lido pelo Senador Maguito Vilela, é aprovado. Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Excelsior de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o relatório favorável é aprovado. Item 20: Proje-

to de Decreto Legislativo nº 119, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Osmar Dias e o relatório favorável é aprovado. 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Lúdio Coelho e o relatório favorável é aprovado. 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Lúdio Coelho e o relatório favorável é aprovado.

Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o relatório favorável é aprovado. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o relatório favorável é aprovado. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado. 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado. 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Interativa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas". O relator designado é o Senador Ribamar Fiquene e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Intervisão-Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens - TV na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado.

Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Maguito Vilela e o relatório favorável é aprovado. Item 05: Projeto de Lei do Senado nº 09, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ademir Andrade que, "Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências". O relator designado é o Senador Bello Parga e o relatório, concluindo pela prejudicialidade, é aprovado. Havendo quorum qualificado, inicia-se a deliberação dos itens terminativos. Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Hartung que, "Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências, para instituir o serviço de televisão comunitária". É concedida vista coletiva. Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Djalma Falcão que, "Torna obrigatório o uso do alfabeto Braile nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos". O Projeto, relatado pela Senadora Emília Fernandes, na forma do substitutivo oferecido, é aprovado por (15) votos favoráveis. A matéria será submetida a tur-

no suplementar de acordo com o que preceitua o caput do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Item 03: Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000, de caráter terminativo, de autoria do Senador Sebastião Rocha que, "Altera o art. da Lei nº 9.615, de 24 de agosto de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002 ". É concedida vista à Senadora Emília Fernandes. Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de caráter terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti que, "Denomina 'Sebastião Diniz' a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR - 174, no Estado de Roraima". O Projeto, relatado (ad hoc) pelo Senador Bello Parga, com a emenda oferecida, é aprovado por (15) votos favoráveis. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 19ª Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Educação. Havendo concordância dos Srs. Senadores, pedimos que seja considerada aprovada a Ata da sessão anterior, dispensando a leitura.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Informo aos Srs. Senadores que vamos iniciar pelos itens não-terminativos, em função de reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, porque muitos Senadores pertencem às duas comissões e estão se deslocando para esta Comissão.

Vamos começar pelo Item 14, que é não-terminativo, e a relatora encontra-se na Comissão. É o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2000. Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Triângulo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul. O autor é o Poder Executivo e a relatora é a Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para a apresentação do seu parecer.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, que outorga permissão à Rádio Triângulo FM Ltda., na cidade de Candelária, no Estado do Rio Grande do Sul. Essa proposta chegou através da Mensagem Presidencial nº 1.654, de 1998, que o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, de acordo com o que estabelece a legislação.

Há exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República. E esse documento integra os autos e dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara o projeto foi aprovado, foi considerado jurídico-constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Após a análise, o exame, a apreciação dos autos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se execute o serviço de radiodifusão, vimos que estão de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e, tendo em vista o exame da documentação, que evidencia todo o cumprimento da informalidade, demos o parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Queria informar aos Srs. Senadores que com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle, a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências, foi concedida vista coletiva na última sessão que realizamos antes do recesso, na última sessão de junho. E tínhamos marcado para colocarmos em discussão e votação exatamente na sessão de hoje, dia 8. O relator é o ilustre Senador Artur da Távola, que me pediu para adiar, pois por motivo de força maior não poderia estar hoje de manhã em Brasília e, assim, vamos deixar para uma próxima sessão, a combinar com o relator. Queria, portanto, informar aos Srs. membros da Comissão, uma vez que houve essa data, marcada com pedido de vista concedido pela Mesa para os membros da comissão.

Item 15. Projeto de Decreto-legislativo nº 100, de 2000. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O autor é o Poder Executivo. O relator é o Senador José Fogaça, a

quem concedo a palavra para a apresentação do seu parecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se do Decreto-legislativo nº 100, de 2000. Foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. Lá, recebeu parecer favorável do seu relator, Deputado Luiz Piauí Lino. E tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 100, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Entidade Gazeta Comunicações Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item 16º, não terminativo, que passo a ler.

Projeto de Decreto Legislativo nº 77/00, aprova Ato que outorga a permissão à Fundação Navegantes de Porto Lucena, para explorar serviço de transmissão sonora em freqüência modulada, na cidade e Campinas das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. De autoria do poder Executivo, tendo como relator, o Senador José Fogaça a quem concedo apalavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 77/00, que veio através da Mensagem Presidencial nº 1710/98, de iniciativa do Senhor Presidente da República. A matéria foi examinada na Comissão de Ciência e tecnologia da Câmara dos Deputados, tendo parecer favorável, e como Relator o Deputado Marcelo Barbieri, com aprovação unânime daquela Comissão. Tendo em vista que o exame daquela documentação que acompanha o PDS nº 77/00 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Entidade Fundação Navegantes de Porto Lucena atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar essa outorga da permissão, opinamos pela aprovação, na forma do Projeto do Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao em 17° que passo a ler:

Projeto de Decreto legislativo nº 113/00, que renova a concessão da Rádio Pioneira, Estéreo Ltda., para explorar serviços de em radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. De autoria do Poder Executivo, tendo como Relator o Senador José Fogaça a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, veio através da Mensagem Presidencial nº 482/99, de iniciativa do Senhor Presidente da República, o Decreto Legislativo nº 113/00, com a Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações há evidência de que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável. Portanto, a solicitação foi definida, o projeto foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados. Parecer favorável da Deputada Angela Guadaim, e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Da mesma forma, portanto, nesta omissão, toda a documentação estava preenchida, o cumprimento das formalidades da Resolução nº 39/92, foi confirmado, e caracterizado que a Entidade Rádio Pioneira Estéreo Ltda. Da cidade de Porto Alegre, atendeu a todos os requisitos técnicos legais, para se habilitar renovação da concessão.

Opinamos pela aprovação do Ato, na forma do projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item 19, não-terminativo, que passo a ler:

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/00, aprovado, que outorga a concessão ao Sistema Excelso de Comu-

nicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias da cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, de autoria do Poder Executivo, Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti a quem concedo a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tendo em vista, que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75/00, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, do Senado Federal, fica caracterizado que a Entidade Sistema Excelso de Comunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais a habilitar-se a outorga da concessão

Opinamos, pois, pela aprovação do Ato, na forma do Projeto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encero a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprova queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Item nº 20. Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000, aprova ato que renova permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná. Autor, Poder Executivo. Relator, Osmar Dias a quem concedo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, trata-se de ato que renova permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações dá conta de que toda a Legislação aplicada foi atendida, portanto, foi deferido. O presente projeto foi também examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, da Câmara dos Deputados, e recebeu parecer favorável do Deputado César Bandeira; da Comissão de Constituição e Justiça também recebeu aprovação. Portanto, a Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., de Apucarana, apresentou todos os documentos e requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

Opinamos, então, pela renovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer do Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 29, não-terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 1999, aprova o ato que renova a concessão da Intervisão Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. Autor, Poder Executivo. Relator, Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, temos em mão o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 1999, que foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados.

Agora, o projeto está submetido a esta Comissão de Educação. Trata-se da renovação de concessão da Intervisão Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Montes Claros.

Ocorre, Sr. Presidente, que se trata de uma televisão, na Cidade de Montes Claros, de grande importância e de muita presença em toda a comunidade do norte de Minas Gerias.

Permito-me declarar que conheço Montes Claros de longa data. Convivo com seu povo e seu sentimento. Eu a represento há muitos anos. Montes Claros tem sido sempre, ao lado de Minas, a luz da longa e reconfortante travessia da minha vida pública. Vejo-a como um dos centros mais edificantes da vida social, econômica, política e cultural de Minas e do Brasil.

Metrópole líder do norte de Minas Gerais, Montes Claros tem uma população de quase 300 mil pessoas, das quais 90% vivem na área rural. Servida por quatro rodovias federais, com atividades econômicas intensas, inclusive indústrias de material elétrico, produtos farmacêuticos, produtos alimentares, indústria têxtil. Montes Claros destaca-se também pela intensa atividade educacional e cultural, diversos cursos educacionais que ali funcionam e trata-se, evidentemente, de uma cidade referência em todo o território de Minas Gerais.

Por isso, é com prazer que o nosso parecer é favorável á renovação da concessão da intervisão emissora de rádio e televisão Ltda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer favorável do Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos colocar mais três emissoras para apreciação, cujo Relator é o Senador Álvaro Dias, que não pôde estar presente. O Senador Osmar Dias vai apresentar os pareceres do Senador Álvaro Dias. E pediria a atenção dos Srs. Senadores, porque colocaremos em discussão as matérias terminativas. O Item nº 1 tem como Relatora a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, segundo o critério de V. Exª, agora seria tratado o Item nº 30, cujo Relator é o Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª tem razão. Peço desculpas ao Senador Maguito Vilela.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Depois sugeriria a essa Presidência que fossem assumidos pelos presentes os relatórios das outras matérias, tendo em vista serem concessões de rádios, matérias geralmente de consenso. Assim, limparíamos a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tudo bem, Senadora, se for...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Dada a importância dessa matéria para o País inteiro, sobretudo para Minas Gerais, que é um Estado de quase 900 Municípios, solicitaria à Senadora Emilia Fernandes vistas desse projeto, até porque S. Exª não é a autora dele, mas, sim, a digna Relatora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Então, vamos discutir o Item nº 30, seguindo o critério estabelecido. Os Senadores Luiz Otávio e Álvaro Dias já chegaram. Se houver concordância de todos, limparemos a pauta dos projetos não terminativos e passaremos para os terminativos. Já temos número para isso.

Item nº 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000, que "aprova ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás". O autor é o Poder Executivo, e o Relator, o Senador Maguito Vilela, a quem concedo a palavra para apresentação de seu parecer.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, trata-se de outorga de concessão de rádio à Fundação Rádio Educacional de Jataí, por sinal minha cidade natal. Realmente, essa rádio é importante para Jataí e, em função da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 1999, originário da Câmara dos Deputados.

Somos pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer favorável do Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao Item nº 21, não-terminativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000, que "aprova ato que outorga permissão à empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul". O autor é o Poder Executivo, e o Relator, o Senador Lúdio Coelho, a quem concedo a palavra para apresentação do seu parecer.

O SR. LÚDIO COELHO – Tendo cumprido todas as condições legais, voto pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao Item nº 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2000, que "aprova ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul". O autor é o Poder Executivo, e o Relator, o Senador Lúdio Coelho, a quem concedo a palavra para apresentação do seu parecer.

O SR. LÚDIO COELHO – Dada a importância dessa rádio para Campo Grande, proponho a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer do Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Trataremos agora o item nº 23, não terminativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000, que "aprova ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará". O autor é o Poder Executivo, e o Relator, o Senador Luiz Otávio, a quem concedo a palavra para apresentação do seu parecer.

O SR. LUIZ OTÁVIO – O Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000, refere-se à empresa Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., que cumpre todos os dispositivos legais para receber a outorga da permissão em freqüência modulada na cidade de Nova Timboteua, no Estado do Pará.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer favorável do Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 24. Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2000. Aprova ato que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Da mesma forma, o item nº 24 é não-terminativo. Trata-se do Projeto de Decreto nº 120, de 2000, que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. O Projeto cumpre todas as normas e requisitos necessários para essa autorização. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10. Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000. Outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vaiporã, no Estado do Pará. O autor é o Poder Executivo, e o Relator é o Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para a apresentação do parecer.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, trata-se do ato que aprova a outorga da permissão à Rádio Debie Ltda. para exploração serviço de radiodifusão em Vaiporã, no Paraná. Todos os requisitos foram cumpridos. O parecer do Senador Álvaro Dias é pela aprovação da outorga.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer do Senador Álvaro Dias apresentado pelo Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11. Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000. Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para apresentar o parecer.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, a cidade de Guaratuba é uma importante cidade do litoral do Estado do Paraná, e a Associação da Rádio Comunitária FM está solicitando autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária naquela cidade.

Tendo em vista que todos os documentos foram apresentados e todos os requisitos cumpridos, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, que obteve parecer favorável em todas as Comissões daquela Casa e parecer favorável do Deputado Bispo Wanderval.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 12. Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para apresentar o parecer.

O SR. OSMAR DIAS – A Rádio Caiobá está solicitando aprovação do ato que renova a permissão outorgada para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Curitiba, Paraná. Também o processo foi instruído devidamente. Todos os documentos foram apresentados. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados deu parecer favorável por intermédio do Deputado Yvonilton Gonçalves, que foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há um requerimento da Senadora Emilia Fernandes e mais dez Projetos de Decreto Legislativo de renovação ou concessão de autorização de emissoras de rádio e de televisão cujos relatores não estão presentes.

Havendo permissão da Comissão, pedimos que os Srs. Senadores façam a leitura dos pareceres, já apresentados aos Srs. Senadores, e, depois, voltaremos aos projetos terminativos.

Os Srs. Senadores que aprovam a permissão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos ao

Item 6:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 82, de 2.000, aprova o Ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Norte. O autor é o Poder Executivo e o Relator é o nobre Senador Agnelo Alves.

Peço ao nobre Senador Geraldo Althoff o obséquio de apresentar o parecer do eminente Senador Agnelo Alves.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, cabe a esta Comissão analisar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 82, de 2.000, que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha esse projeto evidencia o cumprimento de todas as formalidades estabelecidas, opinamos pela aprovação do Ato na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

Era este o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer do nobre Senador Agnelo Alves apresentado pelo nobre Senador Geraldo Althoff. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao

Item n.º 7:

Projeto de Decreto Legislativo nº92, de 2.000, aprova o Ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte. O autor é o Poder Executivo e o Relator é o nobre Senador Agnelo Alves.

Peço a o nobre Senador Maguito Vilela que apresente o parecer do nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo aqui está na mais perfeita ordem e preencheu todas as formalidades.

Somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, pela ordem.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, nesta fase, estamos tratando dos não terminativos, não é isto?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Sim.

O SR. BELLO PARGA - Eu queria saber a posição do item n.º 5, que é não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Nós vamos voltar lá, nobre Senador Bello Parga. Começamos pelos projetos das emissoras de rádio cujos relatores estavam presentes.

O SR. BELLO PARGA - Obrigado pela informação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Passamos ao

Item n.º 8:

Não terminativo: Projeto de Decreto Legislativo n.º109, de 2.000, que aprova o Ato que outorga concessão à Rede União e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. O autor é o Poder Executivo e Relator o nobre Senador Agnelo Alves.

Peço ao nobre Senador Maguito Vilela que apresente o parecer do nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, igualmente, ele preenche todas as formalidades.

Somos pela aprovação.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo vista coletiva do item n.º 8 - Projeto de Decreto-legislativo n.º 109, de 2.000, até a próxima reunião.

Passamos ao

Item n.º 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº106, de 2.000, aprova o Ato que renova a concessão da Fundação Educacional Santana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. Autor: Poder Executivo. Relator: Sr. Senador Agnelo Alves.

Peço ao nobre Senador Maguito Vilela para, por obséquio, apresentar o Parecer.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, ele, também, preenche todas as formalidades.

Somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 13:

Não terminativo - Projeto de Decreto Legislativo n.º 73, de 2.000, que aprova o Ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O autor é o Poder Executivo e o relator, o Senador José Jorge.

Peço ao Senador Djalma Bessa que, por obséquio, apresente o citado parecer.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, a proposição foi examinada na Câmara dos Deputados, onde obteve aprovação e se encontra devidamente instruída. Ademais, na preliminar de técnica legislativa a proposição é para ser aplaudida. De maneira que, como se encontra, obedecendo à Constituição legal e juridicamente, o parecer de S. Exª o relator é pela aprovação.

O SR PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 18, não terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000. Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vorgel - OFM, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O autor é o Poder Executivo e o relator, o Senador Iris Rezende.

Peço ao Senador Maguito Vilela que, por obséquio, apresente o parecer do relator.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente projeto também preenche todas as formalidades legais e tramitou de forma correta.

Opino pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 25. Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000. Aprova o ato que renova a concessão de rádio AM Show Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em ondas médias na cidade de Jardinopólis, Estado de São Paulo.

O autor é o Poder Executivo e o relator, o Senador Romeu Tuma.

Peço ao Senador Geraldo Althoff que, por obséquio, apresente o parecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto apresentado, oriundo do Poder Executivo, já foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, onde teve aprovação unânime.

A documentação apresentada preenche todos os pré-requisitos e somos favoráveis à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 26. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

O autor é o Poder Executivo e o relator, o Senador Romeu Tuma.

Peço ao Senador Geraldo Althoff que, por obséquio apresente o parecer do relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da mesma forma, Sr. Presidente, esse projeto preenche todos os pré-requisitos e todas as formalidades estabelecidas na lei. Somos favoráveis à aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 27.Aprova o ato que outorga permissão à rádio Interativa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo.

O autor é o Poder Executivo e o relator, o Senador Romeu Tuma.

Peço ao Senador Geraldo Althoff que, por obséquio apresente o parecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, da mesma forma que os anteriores, opinamos pela aprovação do ato, já que preenche todas as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 28. Aprova o ato que outorga concessão à rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

O autor é o Poder Executivo e o relator, o Senador Ribamar Fiquene.

Peço ao Senador Djalma Bessa que, por obséquio apresente o parecer do relator.

O SR. DJALMA BESSA – O Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000, que consta no item 28 da Ordem do Dia está devidamente instruído. Foi aprovado na Câmara dos Deputados e se ajusta à lei que disciplina a matéria.

Portanto o parecer do relator, Senador Ribamar Fiquene, é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O último item não-terminativo é o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2000, que altera o art. 2º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. O autor é o Senador Ademir Andrade, e o relator, o Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao eminente relator.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer um resumo da matéria. O Senador Ademir Andrade apresentou um projeto que define percentuais de distribuição da compensação financeira da Lei nº 7.990, modificando esses percentuais. Ofereci um parecer pela rejeição, não concordando com a iniciativa do Senador Ademir Andrade, por várias razões. A principal

delas foi que já tinha sido aprovado na Câmara projeto no mesmo sentido que era até mais liberal do que o projeto do Senador Ademir Andrade.

Na discussão aqui – se não me engano, em uma discussão com a participação da Senadora Emilia Fernandes –, estabelecemos um consenso para sobrestar o exame, enquanto era discutido o Projeto de Lei da Câmara. Esse Projeto de Lei da Câmara passou na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, passou no Plenário, foi aprovado, e já foi encaminhado à sanção, de maneira que essa matéria já está prejudicada. Não seria nem o caso de examinar o meu parecer pela rejeição, e, sim, considerar prejudicada a matéria, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei da Câmara.

Por outro lado, fui informado pela Secretaria desta comissão que o próprio Senador Ademir Andrade se dirigiu a ela pedindo a retirada do projeto, de maneira que apenas concluo que a melhor solução seria considerar efetivamente prejudicado, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer pela prejudicialidade da matéria.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado o parecer do Relator.

Item I. Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui serviços de radiodifusão comunitária e dá outras providências, para instituir o serviço de televisão comunitária. O autor é o Senador Paulo Hartung, e a relatora, a Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposição altera a redação dos arts. 1° e 5°, bem como do §5° do art. 9° da Lei da Radiodifusão Comunitária, de modo a permitir que esse tipo de serviço, até agora restrito à transmissão por ondas sonoras (rádio), admita também a transmissão por sons e imagens (televisão). Visa determinar a designação de, pelo menos, dois canais para a operação do serviço – uma na freqüência VHF e outro na UHF –, e especificar que a manifestação em apoio à execução do serviço por determinadas entidades seja decidida por voto da maioria dos membros filiados às associações representativas das respectivas comunidades. Além disso, o projeto acrescenta um artigo à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, concedendo outorga de autorização, em caráter precário, por, no máximo, dois anos, a todas as entidades que se encontravam em operação na data da publicação.

O que argumentamos? Em primeiro lugar, essa matéria já foi analisada também na Comissão de Infra-Estrutura, em que teve parecer favorável e foi aprovada. Então, queremos aqui reiterar os termos do nosso pronunciamento, do nosso relatório oferecido naquela comissão.

Ao preceituar que o serviço de radiodifusão comunitária possa também ser executado na modalidade televisão, o projeto de lei em exame reconhece a importância desse veículo para a democratização da comunicação. A proliferação sem procedentes de canais de televisão por satélite, cabo e microondas, permite a diversificação das fontes de informação, abrindo um leque de opções de programação possibilitada pela entrada no mercado de novos produtores de mensagens. Tende assim a deslocar, pelo menos, teoricamente, o eixo do controle dos canais de televisão no país. Não temos dúvida de que também os canais de baixa potência representarão experiências inestimáveis da sempre desejada ampliação do acesso à televisão. Por um lado, permitirão adequar o produto às exigências de seu público receptor específico e deixar de lado o discurso baseado na massificação abrangente tradicionalmente usada pelas emissoras comerciais. De outra parte, o telespectador, antes agente passivo da comunicação televisiva, poderá transformar de em público participante e interativo de uma programação produzida em atendimento aos seus interesses mais específicos.

Consideramos a proposta do Senador Paulo Hartung altamente louvável, porque também estabelece uma regra de transição para retirar da clandestinidade milhares de emissoras comunitárias e reparar os prejuízos causados. Parece-nos extremamente justa a proposta. Não podemos deixar de reconhecer e registrar o elevado alcance social do presente projeto, de autoria do Senador Paulo Hartung.

Uma emissora comunitária tem como característica fundamental exatamente a de operar em via de duas mãos. Ela não apenas fala, como ouve, assegurando à comunidade o direito de fazer ouvir seus reclames e suas manifestações de âmbito local. Tais emissoras desempenham importante função social na vida das pequenas comunidades do interior ou dos bairros das grandes cidades, levando aos segmentos abrangidos informações relativas aos seus interesses peculiares, pois estão sempre ligadas a seu ambiente e a sua realidade. Substituem, de certa forma, as emissoras convencionais. A Comissão de Serviços de Infra-estrutura, que já aprovou essa matéria, encontrou e reconheceu muitos méritos no projeto do

Senador Paulo Hartung. Sou da mesma opinião. Apenas fizemos um ajuste, tendo em vista a técnica legislativa.

Sugerimos uma emenda de redação e, dessa forma, incorporamos o projeto e pedimos a aprovação dele.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedida vista coletiva até a próxima reunião.

Item 2. Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, torna obrigatório o uso do alfabeto braile nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. O autor é o Senador Djalma Falcão e a Relatora é a Senadora Emilia Fernandes, a quem concedo a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é lógico que o nosso parecer, respondendo à pergunta do nosso ilustre colega Gerson Camata, é a favor. Queremos cumprimentar o Senador Djalma Falcão por esse projeto que torna obrigatório o uso do alfabeto braile nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

O art. 1º da proposição, em seus dois parágrafos, estabelece que os manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos de fabricação nacional ou estrangeira comercializados no país terão suas informações traduzidas em alfabeto braile. No caso de equipamentos produzidos no exterior, cabe aos revendedores a responsabilidade de anexar ao produto uma separata em braile, que contenha suas especificações e informações técnicas. O art. 2º concede prazo de um ano, a partir da publicação da lei, para o cumprimento das exigências contidas nas disposições acima. O art. 3º do projeto contém as cláusulas de vigência e de publicação da lei, bem como a de revogação das disposições que a contrariem.

Ao justificar a sua proposta, o autor afirma que a transformação de seu projeto em lei incrementará a criação de novos postos de trabalho para a ocupação dos quais poderão, inclusive, ser recrutados portadores de deficiência visual. Ademais, os fabricantes e revendedores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos serão beneficiados pela proposição, pois, segundo o ilustre representante alagoano, certamente as pessoas portadoras de deficiência visual serão encorajadas a adquirir bens cujas especificações poderão conhecer pela leitura em braile.

Ao concluir a justificação de sua proposta, o Senador Djalma Falcão declara estar convencido de que os legisladores brasileiros levarão na devida conta o fato de que o Brasil está incluído entre os países que mais negligenciam o dever que têm de oferecer melhores condições existenciais aos seus portadores de deficiência física.

O projeto não recebeu nenhuma emenda.

Fizemos, de nossa parte, uma análise onde destacamos que, reconhecidamente, o Brasil se encontra entre os países que mais têm desenvolvido esforços com vistas à integração social de pessoas portadoras de deficiências como um todo. A essas iniciativas legislativas de defesa dos direitos dessas pessoas não têm correspondido mecanismos que efetivamente implementem tais direitos. Exemplo eloqüente disso são as disposições acerca da habilitação e reabilitação, asseguradas na Lei nº 7.853, de 29 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.

Conquanto a referida norma legal assegure o direito à habilitação e à reabilitação, tanto físicas quanto profissionais, texto editado pela Corde, entidade do Ministério da Justiça, reconheceu, em 1997, que 90% das cidades brasileiras não possuem ao menos um centro de reabilitação. A publicação comprova, ademais, que tal forma de assistência é vista como caridade pública, e não como direito à cidadania. Entretanto, a situação do portador de deficiência não pode condenar ninguém à condição de segregado social. A esse respeito, observe-se que os profissionais da área trabalham com dois conceitos rigorosamente complementares: a determinada deficiência ou o grau de deficiência associa-se a uma ou mais formas de incapacidade, passíveis de serem supridas por equipamentos, adaptações, meios ou recursos capazes de permitir a superação das limitações impostas ao portador de deficiência. Por isso, exceto em casos extremos, é sempre possível propiciar ao portador de deficiência os meios que lhe permitam receber e transmitir informações, bem como desenvolver atividades que o capacitem à integração social.

Em boa hora o projeto de lei sob análise enseja proposta que contribuirá, significativamente, para proporcionar aos portadores de deficiência visual mecanismos que lhes permitirão romper as barreiras de exclusão social a que estão submetidos.

Embora no Brasil não haja estatísticas a respeito das pessoas portadoras de deficiência, é possível, por vias indiretas, chegar às conclusões aproximadas sobre as condições de existência de tais pessoas. De acordo

com as informações da Secretaria de Ensino Especial do Ministério da Educação, cerca de 18 mil pessoas, portadoras de deficiência da vista, são alunas da rede de ensino fundamental; entre elas, aproximadamente, 4 mil freqüentam a classe de educação especial pelo sistema braile. Dessa forma, apenas, no presente momento, tão-só no ensino fundamental – vejam bem – 4 mil pessoas estariam habilitadas à leitura pelo sistema braile.

Outro dado estatístico nos permite visualizar indiretamente o número de portadores de deficiência que lutam por se integrar à vida social: segundo informações do setor de publicação em braile da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, um dos softwares para a leitura da tela de computador para cegos vendeu em torno de 3.500 cópias. Sabendo-se que, mesmo ilegalmente, grande parte dos usuários copiam o programa ao invés de comprá-lo, é possível prever que tal número deveria ser, pelo menos, quintuplicado. Assim, não há dúvida quanto à existência de expressivo contigente de pessoas portadoras de deficiência visual que se beneficiará com as disposições constantes da proposição em exame.

Ademais, é inquestionável o fato de o projeto oferecer significativa contribuição para essas pessoas superarem a exclusão a que têm sido confinadas pela sociedade brasileira.

No nosso entendimento, todavia, a proposta necessita de alguns aperfeiçoamentos e, de saída, o artigo 1º deve ter a redação aperfeiçoada com a finalidade de tornar obrigatória a necessidade de os produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos comercializados no País serem acompanhados de exemplar impresso em braile, com as adaptações necessárias, para propiciar a efetiva compreensão das informações pelos portadores de deficiência visual.

Na forma como está redigido o citado dispositivo tem-se a compreensão de ser compulsória apenas a tradução do manual.

O texto por nós oferecido visa ainda impedir que um manual estruturado para pessoas dotadas de plena capacidade de visão, ao ser simplesmente traduzido para o braile, torne-se imprestável para propiciar o entendimento das informações nele contidas aos portadores de deficiência visual.

Impõe-se também o aperfeiçoamento da redação do § 2º do artigo 1º com vistas a compatibilizá-lo com as adaptações acima mencionadas.

O § 1º do artigo 2º deve, igualmente, ser objeto de modificação com o fim de determinar que seja proibida a comercialização dos bens referidos na proposta sem a observância das prescrições nela contidas.

As mudanças por nós alvitradas têm o objetivo de obrigar ao cumprimento não somente do prazo estabelecido no artigo 2º, como proposto por aquele dispositivo, mas também das disposições da norma legal.

Além disso, julgamos deva ser proibida a comercialização dos bens desacompanhados do manual em braile, e não o seu fabrico, fato anterior situado à margem dos preceitos contidos no projeto.

Essas modificações obrigam a conversão do mencionado § 1º do artigo 2º em artigo autônomo, a exemplo do que ocorre no substitutivo por nós proposto.

Na nossa compreensão, ademais, deve se estender o prazo para o cumprimento das exigências da lei. Em vez de um ano, como consta no caput do artigo 2º, julgamos mais adequado conceder o termo de 18 meses, a fim de que as empresas alcançadas disponham do tempo necessário para se adequarem às novas exigências legais.

O § 2º do artigo 2º da proposição deve sofrer alteração, a fim de sanar a inconstitucionalidade. Tal artigo fere o art. 61, § 1º, inciso I, alínea "e", da Constituição, de acordo com o qual é de iniciativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública.

Por essa razão, demos redação alternativa ao mencionado dispositivo, remetendo aos órgãos competentes da Administração Pública a competência para fiscalizar a aplicação da lei.

Finalmente, no artigo 3º, suprimimos a referência à revogação de disposições contrárias, visto não terem sido essas nominalmente identificadas.

Com isso, buscamos adequar o texto da proposição em análise às exigências da Lei Complementar 95/98.

Então, o nosso voto, em face do exposto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, sob a forma do seguinte substitutivo:

Projeto de lei que torna obrigatório o uso do alfabeto braile nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos:

Art. 1º. Os produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos comercializados no País deverão ser acompanhados de exemplar do manual de especificações técnicas traduzidas em alfabeto braile, com as adaptações necessárias para compreensão pelas pessoas portadoras de deficiência visual.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se aos eletrodomésticos e eletroeletrônicos de fabricação nacional e aos

que, embora fabricados no exterior, sejam comercializados em território brasileiro.

§ 2º. Os revendedores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos fabricados no exterior ficam obrigados a anexar ao livreto de informações técnicas uma separata em braile, com as especificações e informações destinadas às pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º. A não observância das disposições constantes do artigo 1º implicará a imediata proibição de comercialização dos bens de que trata a presente lei.

Art. 3º. À Administração Pública, por meio de seus órgãos competentes, incumbe fiscalizar a fiel aplicação desta lei.

Art. 4º. As indústrias e os vendedores ou revendedores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos terão o prazo de 18 meses, contados da publicação desta lei, para o cumprimento das exigências contidas no art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O nosso parecer, é favorável, Sr. Presidente.

Gostaria de ressaltar que é muito oportuno este projeto, com o qual estaremos fazendo justiça às pessoas portadoras de deficiência visual. Há poucos dias, eu assistia, profundamente emocionada, portadores de deficiência visual disputando jogos em Olimpíadas. Cada vez mais, temos que olhar essas pessoas como cidadãos e construir leis, propostas e oportunidades para que sejam respeitadas e valorizadas no contexto da sociedade, e não simplesmente olhar com piedade e dizer que eles precisam ser ajudados. Não, eles têm os seus direitos. Este projeto do Senador Djalma Falcão vai garantir que essas pessoas, ao comprar um aparelho eletroeletrônico ou eletrodoméstico, tenham condições de ler como funciona, como se deve trabalhar aquele aparelho; caso contrário, elas sempre dependerão de outra pessoa para conhecer aquele aparelho.

Meus cumprimentos ao Senador Djalma Falcão e o nosso pedido aos ilustres Senadores para que nos acompanhem no parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para discutir, com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, eu voto a favor do projeto. É claro que isso pode encarecer alguns produtos, mas toda a sociedade estará contribuindo para que mais pessoas tenham acesso a esses produtos.

Eu gostaria de cumprimentar a Relatora, que fez um relatório muito técnico, completo, e melhorou muito o projeto. E sugerir, Senadora Emilia Fernandes, que no manual ou no aparelho viesse a identificação, por exemplo, dos controles, porque a pessoa deficiente visual vai ler em braile: primeiramente, ligue na tomada – a tomada ele identifica tatilmente –, ligue o botão liga/desliga. Aí, para ele achar o botão, tem que ter um sinalzinho no botão liga/desliga. Botão de controle de grave, agudo, abertura da caixa de colocar CD etc. Essas coisas todas deverão ter uma sinalização, que poderia vir no manual, e a pessoa destacasse e colasse naquele local. De outra forma, como ela vai achar os botões nos controles, se eles não são identificados? Acho que poderia melhorar um pouquinho se colocasse isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Compreendo perfeitamente as considerações do Senador Gerson Camata. Tivemos esse cuidado quando modificamos o art. 1º, dizendo que não vai ser apenas uma simples cópia, uma tradução ao pé da letra do que está escrito para o braile. "Com as adaptações necessárias para a compreensão pelas pessoas portadoras de deficiência visual." Quando da regulamentação da lei, terá que se atender a isso. Não podemos fazer uma tradução pura e simples. A sugestão de V. Exª pode ser incorporada na hora da regulamentação. Por isso a preocupação que tivemos de colocar: "...com as adaptações necessárias para a compreensão pelas pessoas portadoras de deficiência visual".

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Tratando-se de matéria terminativa, a votação será nominal.

A Relatora apresentou parecer favorável, na forma do substitutivo que oferece.

Sendo aprovado o parecer, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Aprovado.

Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 108/2000, que altera o artigo da Lei nº 9.615, de 24 de agosto de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002. Autor Senador Sebastião Rocha, Relator Senador Djalma Bessa. Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa para a apresentação de seu parecer.

O SR. DJALMA BESSA - Sr. Presidente, o autor do projeto pede que se prorrogue um prazo para uma análise criteriosa sobre a conveniência da adoção do

preceito que obriga as entidades participantes de competições desportivas profissionais a se transformarem em empresas ou a constituírem sociedade comercial para administração de suas atividades.

É o relatório.

Essa matéria constituiu um dos pontos mais discutidos no âmbito da Comissão Especial instituída para analisar a Medida Provisória 2.011-8, de 26 de maio de 2000, que propunha a alteração de dispositivos da Lei 9.615 de 24 de março de 1998. Conquanto não constasse do texto original encaminhado pelo Poder Executivo a apreciação do Congresso Nacional, o dispositivo foi modificado passando a tornar facultativa a obrigatoriedade anterior.

Em face do exposto, a proposta do art. 27, consoante do Projeto de Lei de Conversão nº7, de 2000, aprovado pelo Congresso Nacional, foi mantida na Lei 9.981, 2000, sancionada pelo Presidente da República em 14 de julho próximo passada, ou seja, o dispositivo que tornava obrigatória a transformação dos clubes em empresas foi modificado, tornou-se facultativo, e, assim, disciplinou uma matéria que está sendo apreciada nesta proposição, portanto o projeto de lei de S.Exª, o Senador Sebastião Rocha, está prejudicado por se tratar de uma matéria já examinada e já legislada.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, com todo respeito ao relatório e nós entendemos também que de repente exatamente até pela medida provisória que está posta as coisas já estão melhor encaminhadas. Mas mesmo assim, Sr. Presidente, gostaria de pedir vista a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vista concedida à Senadora Emilia Fernandes até a próxima reunião.

Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, denomina Sebastião Diniz a ponte sobre o rio Uranicoera na Rodovia BR-174 no Estado de Roraima. Autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e Relator é o Senador Gilvam Borges. Designo o Relator ad hoc o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre autor da proposta justifica a sua intenção dizendo que o árduo processo de abertura de uma estrada de ligação entre Manaus e Boa Vista justifica plenamente uma homenagem ao Sr. Sebastião Diniz, considerado o grande desbravador das terras do Estado de Roraima.

O referido cidadão conseguiu pela primeira vez, ao longo de mais de quarenta anos de tentativas fracassadas, abrir uma picada de 815 quilômetros, que, mais tarde, tornou-se a BR-174. Esse feito, segundo o autor do projeto de lei, torna justa a homenagem proposta.

No prazo regimental não foi oferecida nenhuma emenda ao PL - É um bandeirante autêntico -. A denominação de ponte localizada em rodovias federais é regulamentada pela Lei 6.682, que estabelece que as estações terminais, obras de arte e trechos de vias do Sistema Nacional de Transporte terão denominação consoante com a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Estatui também que mediante lei especial uma obra de arte ou trecho da rodovia poderá ter designação de um fato histórico ou de nome de uma pessoa falecida que tenha prestado relevante serviço à nação ou à humanidade. Coerente com tal requisito, a proposição do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti enaltece devidamente, como assina a lei, a figura do cidadão Sebastião Diniz por suas significativas realizações voltadas para a integração regional. É pois extremamente meritório o projeto de lei que se apresenta.

Todavia, torna-se necessário, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eliminar do texto do projeto o art. 4º que trata das resoluções das disposições em contrário, de maneira a adaptar proposição ao que preconiza a Lei Complementar nº 95/98.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 174, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, com a seguinte emenda de redação: Emenda nº 1 que diz: suprima-se o art. 3º do projeto.

É o parecer do nobre Senador Gilvam Borges que li por designação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria terminativa.(Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais matéria e agradecendo a presença de todos, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h57min)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2000.

Às onze horas e cincoenta minutos do dia 12 de setembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Se-

nhores Senadores, Emília Fernandes, Bello Parga, Lúcio Alcântara, José Fogaça, Romeu Tuma, Edison Lobão, Osmar Dias, Gilvam Borges, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Pedro Simon, Henrique Loyola, José Jorge, Jorge Bornhausen, Ricardo Santos, Eduardo Siqueira Campos, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Jonas Pinheiro, Geraldo Cândido, Tião Viana, Jefferson Peres e Leomar Quintanilha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, José Sarney, Roberto Requião, Artur da Távola, Amir Lando, Íris Rezende, Ribamar Fiquene, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Marina Silva, Gerson Camata, Roberto Saturnino e Sebastião Rocha. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência informa aos Senhores Senadores a presença na sala de reuniões da Comissão, do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra em Portugal, Professor Fernando Rebelo, convidando-o em seguida para tomar assento à mesa dos trabalhos. Após a saudação do Senhor Presidente, a palavra é cedida ao Reitor Fernando Rebelo e posteriormente franqueada aos demais Senadores. Finda a homenagem, a Presidência suspende por 5 (cinco) minutos a reunião para as despedidas de praxe dispensada ao convidado. Reiniciando os trabalhos, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, o que é aprovado. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. O Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos, pede a palavra e apresenta requerimento de inversão de Pauta para imediata apreciação do PLC 48/00 (Item 09),uma vez que o Projeto se encontra em regime de urgência constitucional, o que é aprovado. Item 09: Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Tocantins". O relator designado é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o relatório favorável é aprovado. Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Djalma Falcão que, "Torna obrigatório o uso do alfabeto Braile nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos". O substitutivo ao Projeto, de autoria da Senadora Emília Fernandes, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Item 03: Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Hartung que, "Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências, para instituir o serviço de televisão comunitária". O Senhor Senador Edison Lobão, pede a palavra e apresenta requerimento propondo a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto. O requerimento é aprovado e apreciação da matéria fica adiada. Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000, de caráter terminativo, de autoria do Senador Sebastião Rocha que, "Altera o art. da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o relatório, concluindo pela prejudicialidade do Projeto, é aprovado por 16 (dezesseis) votos. Item 05: Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1999, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Marina Silva que, "Inscreve o nome de Chico Mendes no 'Livro dos Heróis da Pátria". O Projeto relatado pelo Senador Tião Viana é aprovado por16 (dezesseis) votos. Item 07: Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de caráter terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá que, "Denomina 'Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho' trecho da BR - 401, no estado de Roraima". O Projeto relatado, (Ad Hoc), pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado por 16 (dezesseis) votos. Item 08: Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Elias Murad que, "Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências", apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara que, "Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências". A Senhora Senadora Emília Fernandes pede a palavra e apresenta requerimento propondo a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto. O requerimento é aprovado e a apreciação da matéria fica adiada. Item 10: Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Mirian Reid que, "Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional". É concedida vista ao Senador Edison Lobão. Item 11: Requerimento de Sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão que, "Requer, nos termos do disposto no inciso III, artigo 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, a fim de aguardar o envio a esta Casa, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1999". O parecer favorável ao requerimento de sobrestamento, de autoria do Senador Djalma Bessa, é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000, de cará-

ter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rede União e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre". O relator designado é o Senador Agnelo Alves e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Ribamar Fiquene e o relatório favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranaíba, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Os Senhores Senadores, Edison Lobão, Djalma Bessa, Ricardo Santos e Freitas Neto, pedem a palavra e requerem, oralmente, a inclusão, extra pauta, dos Projetos de Decreto Legislativo de números; 173/00, 190/00, 136/00 e 149/00, respectivamente. Os requerimentos são aprovados. Extra Pauta: Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curupuru, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Edison Lobão e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita do Passa a Quatro, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Neste momento, assume a Presidência, o Senhor Senador Djalma Bessa, uma vez que o Senador Freitas Neto avocou a matéria do item seguinte.

Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí". O relator é o Senador Freitas Neto e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Ficam adiadas as seguintes matérias: PLS 118/00, PLS 575/99, PLC 105/96 (apensado ao PLS 154/97) e PLS 140/00. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e cincoenta minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto,** Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 20ª reunião da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Educação.

Havendo concordância dos Srs. Senadores, dispensaremos a leitura da ata.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a dispensa da leitura da ata.

Antes de iniciar nossa pauta, registramos, com muita satisfação e honra para esta Comissão, a presença do Reitor da mais tradicional universidade portuguesa e uma das mais tradicionais do mundo, a Universidade de Coimbra, Professor Doutor Fernando Rebelo, que está no Brasil e neste momento nos faz uma visita. O Magnífico Reitor faz-se acompanhar de um membro da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Deputado Átila Lira.

Como Presidente da Comissão de Educação, estivemos representando o Senado Federal, por designação do Presidente Antonio Carlos Magalhães, num seminário realizado na Universidade de Coimbra sobre o Brasil, Portugal e a Globalização, dentro das comemorações dos 500 anos do Brasil. Na oportunidade, ele nos comunicou de sua estada rápida ao Brasil, percorrendo algumas cidades e algumas regiões do nosso País, e pedi a ele que nos visitasse, se possível. Dessa forma, registramos mais uma vez a honra de recebê-lo nesta Comissão, que trata, entre outros, dos problemas educacionais de nosso País.

Concedo a palavra ao Professor Doutor Fernando Rebelo, Reitor da Universidade de Coimbra.

O SR. FERNANDO REBELO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs e Srs., para mim é efetivamente uma honra estar aqui. Agradeço muito a possibilidade que o Sr. Presidente me dá de poder cumprimentar a todos e dizer-lhes que trago um grande abraço dos amigos portugueses da Universidade de Coimbra.

Costumo dizer - e não digo só aos brasileiros, digo a muitas pessoas – que a Universidade de Coimbra é a maior universidade portuguesa. Não será a maior em número de alunos - o Porto tem mais de dois mil; será, portanto, a segunda -, não é a maior, seguramente, em orçamento - está em quarto lugar, pois a do Porto e as duas de Lisboa estão à frente -, mas é a maior pelo número de anos que tem.

Como sabem, já completamos 710 anos de existência! E não canso de repetir que essa Universidade de Coimbra foi, durante séculos, a universidade dos brasileiros. Há um estudo que apresenta três mil nomes de estudantes brasileiros a freqüentar a Universidade de Coimbra entre 1537, século XVI, e 1911, que foi a data em que apareceram a segunda e a terceira universidades do Estado em Portugal.

A partir daí, os estudantes começaram a se dispersar, também começaram a ser menos, às vezes muito poucos, às vezes mais, mas em Coimbra continua a haver muitos estudantes brasileiros. E eles são de tal modo integrados à comunidade que outro dia foi possível ler, nos jornais portugueses, declarações de uma estudante brasileira de Coimbra dizendo que nem sabia quais eram os colegas brasileiros que lá estavam. O jornalista dizia-lhe: "Sabes que estão 250 estudantes brasileiros em Coimbra?" E ela dizia: "Não, nem os conheço, pois me integrei de tal maneira no ambiente que hoje sou um dos estudantes de Coimbra e vivo com portugueses, franceses, ingleses, mais com portugueses, e um ou outro brasileiro já vou conhecendo. Isso quer dizer que temos, efetivamente, como disse, neste momento, mais de 200 estudantes brasileiros, e estamos de portas abertas para mais que queiram ir para lá.

É um pouco por isto que estou aqui hoje, para falar de como é a Universidade de Coimbra hoje. No ano 2000, a passagem para o terceiro milênio continuará sendo uma grande universidade, mas já não é, de modo algum, aquela velha universidade que foi criticada, por exemplo, por Eça de Queiroz. Lembrei-me agora de Eça de Queiroz porque os presentes, com certeza, conhecem Eça de Queiroz, que foi aluno da Universidade de Coimbra há 150 anos e não gostou nada, falou muito mal da Universidade de Coimbra. E tinha razão. De pouco a pouco a Universidade evoluiu, deixou de ser aquela universidade que ele conheceu, que era onde se estudava sempre da mesma forma, em que os professores não ligavam para os alunos, nem se preocupavam em desenvolver os seus trabalhos. Mas hoje não é nada disso. Portanto, venho aqui conversar com meus colegas brasileiros e falar-lhes dessa experiência.

A Universidade de Coimbra, com 710 anos, hoje é modernissima, com ligações muito profundas com todo o mundo, mas, acima de tudo, com ligações muito profundas com o Brasil. Basta dizer que temos 32 protocolos ou convênios assinados com universidades brasileiras neste momento e, em segundo lugar, com a Espanha, com seis. Depois vêm os outros países com menos. Creio que isso quer dizer alguma coisa, que a Universidade de Coimbra continua a ser, com certeza, a cidade do coração dos brasileiros.

Muito obrigado por terem me recebido. Os melhores cumprimentos a todos, e o meu convite para que, quando forem a Coimbra, não se esquecerem de visitar o Reitor da Universidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Edison Lobão pede a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para manifestar o meu regozijo pessoal e, seguramente, o da Comissão com a presença aqui do eminente Reitor da Universidade de Coimbra.

Tenho o interesse particular no que aqui digo, porque o meu Estado, Maranhão, no século passado, durante o Império, foi seguramente aquele que mais alunos enviou à Universidade de Coimbra. Muitos dos nossos doutores do Estado do Maranhão naquela época, quase diria aqui que mais da metade deles, foi formada pela Universidade de Coimbra, e era um orgulho para o nosso Estado dizer isso. Tivemos, por toda a nossa história, uma ligação profunda com Portugal, em particular com a Universidade de Coimbra. Vejo agora o Reitor dessa extraordinária Universidade visitando o Brasil e visitando a

nossa Comissão, só posso ter palavras de regozijo, alegria e contentamento por sua presença.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, magnífico Reitor, quero também ter a oportunidade de expressar aqui, em nome do povo do nosso Estado do Tocantins, o Estado mais novo da Federação, o regozijo, também como membro desta Comissão, homem que veio também da área educacional, formado em pedagogia, de tê-lo em nosso meio para o engrandecimento deste dia. Certamente não é por coincidência, Sr. Fernando Rebelo, que esta Comissão analisará hoje, nesta data histórica, a criação de uma universidade federal no mais novo Estado da Federação, que tenho a honra de representar, que é o Estado do Tocantins.

Seguramente, essa matéria que já enviei, Sr. Presidente, a esta Presidência, pedindo inversão da pauta, para que seja Item nº 1, será revestida de uma importância ainda maior contando com a presença do Reitor desse centro acadêmico reconhecido mundialmente, do qual todos nós, como brasileiros, nos orgulhamos e para a própria história que começa hoje, com a criação da Universidade Federal de Tocantins, passando pela Comissão de Educação, com a presença de V. Exª, se revestirá de uma importância ainda maior, portanto, fica aqui registrada a nossa alegria e a nossa honra em tê-lo em nosso meio, além do registro de diversão de pauta que foi colocado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero congratular-me com a presença, hoje, em nossa Comissão, do Reitor da Universidade de Coimbra, Portugal, bem como da sua comitiva, deputados que também nos honram com sua visita, e dizer sobre a satisfação em termos aqui alguém que representa a própria identificação da história de Portugal, nos seus mais de setecentos anos de existência.

Registramos, também, com alegria, que temos conhecimento de que muitos estudantes brasileiros freqüentam aquela Universidade e, tendo tomado conhecimento de que este Reitor, bem como os demais acompanhantes da sua comitiva, esteve no Rio Grande do Sul, o Estado que represento aqui no Senado da República, e tendo em vista que o nosso Estado – Rio Grande do Sul – coloca-se entre aqueles que, sem dúvida, têm a educação como um dos grandes parâmetros para o desenvolvimento e para a afirmação da nossa conscientização e cidadania, mesmo quando foi atualizada a nossa Constituição Federal, em 1988, em que se colocou que 25% dos recursos seriam destinados para a educação, o Rio Grande do Sul fez a sua Constituição estadual e destinou 35%. Assim, atribuímos o alto nível de qualificação, não apenas dos professores do ensino fundamental e médio, ao fato de termos 80% de professores com curso superior trabalhando nas classes iniciais e temos muito boas Universidades e, assim sendo, apresentamos o menor índice de analfabetismo, de repetência e de evasão escolar. Além disso, atribuímos um pouco da nossa história e da força da nossa personalidade como estado brasileiro à questão da dedicação na educação. Desse modo, a presença de V. Exª aqui em nossa Comissão é muito importante. Sei que V. Exª visitou Porto Alegre e foi rapidamente à cidade de Pelotas, visitando as duas Universidades Federais. Talvez pudesse nos dizer se, a partir desse contato, também surgiu algo importante com relação à integração da Universidade de Coimbra com o nosso Estado, mas, o principal objetivo era transmitir os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges e, em seguida, ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. GILVAM BORGES – Magnífico Reitor, como representante de um dos Estados da Amazônia, o Amapá, para nós é uma alegria muito grande e uma satisfação enorme em ter, por intermédio de sua presença, toda uma história de Portugal e saber que o nobre Reitor significa a nata da intelectualidade. Quando o Senador Edison Lobão falou que grande parte dos intelectuais, dos doutores do Estado do Maranhão, estiveram nessa conceituada Universidade de Coimbra, estava pensando que o Maranhão tem uma fama muito grande de que lá é que se fala o melhor português e aqui aprendi, mais uma vez, quando ele falava do século passado, de toda a sua formação, onde estava o segredo do bom português. Realmente, com toda esta nata de intelectuais que chegaram ao Maranhão, a Universidade de Coimbra teve uma participação decisiva, não apenas naquele Estado como também em toda a nossa formação. Vivemos em um País fabuloso, de dimensões continentais, onde a língua portuguesa predomina. Isso realmente é um fenômeno fabuloso. Falo como um dos representantes do Estado do Amapá, manifestando a alegria e até a emoção de receber aqui este reitor, que representa a intelectualidade, e aqui está toda uma história: sete séculos de história, de contribuição e conhecimento, não apenas pela Europa como também

praticamente por toda a América do Sul. Esta Universidade realmente é um referencial muito grande e oferece uma contribuição fabulosa para o nosso País. Deixo registrado, portanto, a nossa imensa satisfação em tê-lo aqui e em receber essa prestigiosa visita a esta Comissão de Educação. Portanto, novamente deixo registrado, não apenas com as palavras do político, mas com a emoção de um brasileiro que se comove ao ver o nosso patrício português, representando essa nata da intelectualidade portuguesa e a Universidade de Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, magnífico Reitor Fernando Rabelo, também quero me associar às diversas manifestações de alegria e satisfação em ter V. Magnificência presente conosco nesta importante Comissão do Senado Federal em um dia em que - particularmente para nós, que, como o Senador Eduardo, representamos o Estado do Tocantins - se trava uma luta decenária, já que o Estado tem apenas doze anos, pela criação da sua Universidade Federal, e quando V. Magnificência aqui registra que a Universidade que dirige, com um cabedal de experiência amealhada ao longo de setecentos anos, nessa tarefa quase que sublime de investimento na inteligência, no conhecimento e no preparo do cidadão, nos sentimos extremamente gratificados, porque, seguramente, com a inspiração da Universidade de Coimbra, por intermédio da presença de V. Magnificência representando essa Universidade, quem sabe a Universidade Federal do Tocantins possa, efetivamente, dar essa contribuição inestimável à formação dos cidadãos tocantinenses para o mundo, já que, com a interação entre as nações, que a globalização está acelerando, certamente o homem tem que estar preparado para essa convivência multinacional.

Folgo em saber, também, pelas informações de V. Magnificência, que o Brasil tem 32 convênios. Disparadamente é o País que mais interage com a Universidade de Coimbra e com Portugal. Espero que a nossa Universidade, se Deus quiser e com o apoio dos nossos pares, a partir da Comissão de Educação, esteja funcionando já no ano que vem. Esperamos, também, poder ter a oportunidade de ter essa interação e poder o Estado do Tocantins receber uma parte dessa experiência e dessa vivência que a Universidade de Coimbra amealhou ao longo dos inúmeros anos de sua existência.

Cumprimento V. Magnificência e agradeço sua presença nessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Passo a palavra ao Reitor, Professor Dr. Fernando Rebelo, para suas considerações finais.

O SR. FERNANDO REBELO – As palavras que acabei de ouvir facilmente me comoveram. Agradeço muito a todos e gostaria de fazer apenas mais um comentário. A Universidade de Coimbra tem tido, ao longo da sua história recente, o privilégio de ajudar a criar novas universidades. Foram professores da Universidade de Coimbra que criaram em Portugal a Universidade de Aveiro. O primeiro professor reitor da Aveiro foi um professor da Universidade de Coimbra, o segundo reitor foi um professor da Universidade de Coimbra, o terceiro reitor da Aveiro também foi um professor da Universidade de Coimbra. E o quarto, ainda, que é o atual, estudou em Coimbra também, e ainda esteve algum tempo como assistente – não se doutorou lá – administrativo. Isto com Aveiro que fica ali, há 55km de distância de Coimbra.

A Universidade de Coimbra fundou praticamente a Universidade de Lourenço Marques, hoje Universidade de Maputo, a capital de Moçambique. Foi um reitor, o primeiro reitor extraordinário, que era nosso professor da Universidade de Coimbra, que levou para lá uma mão-cheia de bons professores, jovens, que lançaram a Universidade que hoje se chama Universidade Eduardo Mondelano, em Maputo.

A Universidade de Coimbra ajudou a criar, não tão intensamente, outras universidades. Neste momento, está a ajudar a criar uma universidade em Cabo Verde, país também de Língua Portuguesa, em que faltam ainda instrumentos, três institutos superiores, mas está a preparar a sua universidade. Já temos neste momento, no terreno, em Cabo Verde, dois professores que estão a organizar já um primeiro curso. Provavelmente, não serão eles professores lá, mas arranjarão também alguns professores portugueses para estarem lá durante o pré-lançamento. Já fomos contactados para ajudar um instituto superior na República de São Tomé e Príncipe.

Portanto, digamos que nossa velha tradição continua viva. E eu pergunto: por que não ajudarmos também Tocantins? Por que não? Primeiro, terá que haver universidade. Havendo universidade, todos nós poderemos começar a pensar de que maneira poderemos ajudar. Não há problema algum. Estamos muito abertos e assim continuaremos, porque estamos, no fundo, regressando ao velho conceito da nossa universidade.

A nossa universidade era extremamente aberta para a Europa, no Século XV, no Século XVI, depois fechou-se bastante. Hoje, está a se abrir para a Europa.

Eu há pouco falei nos protocolos, nos convênios. Posso dizer que a maior e mais importante das universi-

dades européias tem o nosso nome: é o Coimbra Group – ou o Grupo Coimbra, se nós quisermos traduzir. Mas eles não dizem. Eles dizem: Coimbra Group. São trinta e três universidades das mais antigas da Europa onde está, por exemplo - não vou dizê-las todas, não sei de cor –, Oxford, Cambridge, Risburg, Lasen, Barcelona, Salamanca, naturalmente, Bolonha, mais antiga Universidade da Europa – esta já tem 800 anos. Esta abertura que nós já temos com essas trinta e três universidades, por um lado, mais a abertura que temos com mais vinte e duas do Grupo do Trac, ao qual também pertencemos, tudo isso é uma espécie de regresso ao passado, é aquela abertura que as universidades tinham há tempos e que pouco e pouco foram perdendo.

Por outro lado, a importância que estamos a dar neste momento aos convênios com as Universidades brasileiras vêm no mesmo sentido. Por isso, há pouco eu dizia dos tais 3 mil alunos brasileiros. E alguns foram famosos e eu vou terminar com isso mesmo.

Quero fazer aqui, já que tenho esta oportunidade, uma homenagem muito sentida a um dos nossos bons alunos, a um dos nossos melhores professores do Século XVIII, fins do Século XVIII, princípio do Século XIX, que foi, nada mais nada menos, José Bonifácio de Andrade Silva, o patriarca da vossa independência. Vai haver, dentro de poucos dias, em Coimbra, uma sessão solene, no âmbito de um Congresso, que vai ser a sexta atividade que a Universidade de Coimbra terá este ano, o ano dos 500 anos do Brasil. É um Congresso luso-brasileiro de História da Ciência que vai ficar em Coimbra para isso mesmo, uma grande homenagem a José Bonifácio.

Muito obrigado por tudo. Sempre à Vossa disposição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Magnífico Reitor, a Presidência da Comissão de Educação agradece a sua honrosa visita, deseja a Vossa Magnificência, bem como à sua esposa, uma boa estada aqui, em Brasília, em nosso País, e agradecemos também, em nome de todos, essa visita e essa oportunidade desses esclarecimentos. Como disseram os dois Senadores de Tocantins, vamos votar, ainda agora, um projeto que é uma luta da bancada de Senadores de Tocantins. Estamos chegando já ao ponto culminante, que é a criação, aqui, no Plenário desta Comissão, depois vai para o Plenário do Senado, da Universidade Federal do Tocantins. Portanto, muito obrigado.

Vou pedir permissão para suspender a sessão por cinco minutos para nos despedirmos do Magnífico Reitor e depois passarmos à nossa pauta de votação. Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Está reaberta a reunião.

O SR. EDISON LOBÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Siqueira Campos me pediu preferência para a votação do Projeto que institui a Universidade do Tocantins. Em segundo lugar, eu pediria a V. Exª que admitisse a possibilidade de examinarmos o Decreto Legislativo nº173, que autoriza a instalação de uma emissora de rádio em Cururupu.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem o Senador Djalma.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, queria formular idêntico pedido em relação à pauta. Seria a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº190, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damaceno, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita de Passaquatro, Estado de São Paulo.

O SR. RICARDO SANTOS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – No mesmo sentido, Sr. Presidente, solicito que seja colocado em pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº136, que trata da autorização à Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou colocar esses requerimentos de apreciação extrapauta, dos Senadores Lobão, Djalma e Ricardo Santos, e acrescentar o de nº149, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no Estado do Piauí.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Serão apreciados após a pauta normal.

Em votação o requerimento de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando inversão de pauta, nos termos regimentais, para a apreciação do item 9, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Tocantins.

Os Srs. Senadores que aprovam a inversão de pauta, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Assim sendo...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, apenas para dizer da minha alegria e satisfação em aprovar um projeto como esse. Acho um momento muito importante desta Comissão estarmos presentes e aprovarmos a criação de uma universidade num Estado que vem se desenvolvendo, vem tendo um crescimento muito grande. Era um Estado interessante, porque toda vez que se falou em divisão de Estado, em criação de um novo Estado, os Estados originários eram radicalmente contra, e Tocantins e Goiás pareciam estar muito satisfeitos, querendo que Tocantins fosse criado. Hoje, no entanto, o que vemos é que Tocantins é um Estado que está tendo um crescimento muito grande, numa área que oferece perspectivas extraordinárias, mas nunca se pode pensar no futuro de um Estado, no futuro de uma região, sem se ter uma universidade. E hoje eles estão se realizando. Sinto a emoção dos Parlamentares de Tocantins, porque hoje, neste momento, o Senado está dando o grande sinal de partida para se transformar num grande Estado, com a sua grande universidade.

Por isso, não apenas voto a favor, como me sinto na obrigação de dizer que voto com louvor e com muita satisfação a favor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovado.

Item nº 9, em função do requerimento do Senador Siqueira Campos, aprovado.

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2000, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins. O Projeto tramita em regime de urgência. É autor o Poder Executivo e Relator o Senador Eduardo Siqueira Campos, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão, disse bem o Senador Pedro Simon ao registrar a profunda emoção de estarmos hoje apresentando a esta Comissão o relatório ao Projeto de Lei de origem da Câmara nº 48, de 2000 (nº 3.126, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Revestida da presença do Professor Fernando Rabelo, Reitor da Universidade de Coimbra, sem dúvida nenhuma, esta é uma data histórica para o Estado do Tocantins.

Passo, Sr. Presidente, à leitura do relatório.

"O Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2000 (nº 3.126, de 2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, institui, em seu art. 1º, a Fundação Universidade Federal do Tocantins, vinculada ao Ministério da Educação, MEC, com sede na capital do Estado do Tocantins, Palmas, nossa querida capital.

O art. 2º do Projeto dispõe sobre a aquisição da personalidade jurídica da Fundação Universidade Federal do Tocantins, que ocorrerá quando da inscrição do seu ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

O patrimônio da Fundação Universidade Federal do Tocantins, determina o art. 3º, será constituído pelos bens e direitos que vem a adquirir, inclusive aqueles que lhe sejam doados pela União, pelo Estado do Tocantins, por Municípios e por outras instituições, públicas ou privadas. Serão recebidas doações apenas bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive dos decorrentes das demandas judiciais.

O art. 4º da proposição enumera as fontes de recursos financeiros da Fundação. São elas as dotações consignadas anualmente no Orçamento da União, os auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidas por instituições públicas e privadas, a remuneração por serviços prestados, as operações de crédito e juros bancários e receitas eventuais.

A implantação da Fundação Universidade Federal do Tocantins, de qualquer forma, está sujeita à existência de dotação específica no Orçamento da União, bem como às disposições da Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, que disciplina o regime de emprego público e de pessoal da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço tramita em regime de urgência, conforme disposto no art. 64, § 1º, da Constituição. Portanto, ainda de acordo com o art. 375 do Regimento Interno, simultaneamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise, Sr. Presidente.

No momento histórico em que começa a tramitar nesta Casa o Projeto de Lei que cria a Universidade Federal do Tocantins, não posso deixar de destacar o sofrimento, a luta e o clamor do povo tocantinense por ter uma instituição federal de ensino superior. Foram onze anos de espera, Sr. Presidente, de discriminação, em que os alunos do terceiro grau do nosso Estado somente não ficaram sem estudo face ao esforço do governo estadual que criou a Unitins, instituição que, ao longo desse período, com grande sacrifício, desempenhou a missão

de proporcionar aos alunos uma forma de acesso ao ensino público superior.

A criação de uma universidade federal no Estado do Tocantins constitui reivindicação antiga de sua população. Na verdade, o Tocantins é o único Estado da Federação a não possuir um estabelecimento federal de ensino. Essa situação, além de incompatível com o princípio da eqüidade da nossa organização federativa, requer, especificamente, uma das atribuições que a Constituição Federal estipula para a União em matéria educacional, a saber: a de exercer em todo o território nacional a função redistributiva e supletiva de forma a garantir a eqüalização das oportunidades educacionais (art. 211 da Constituição Federal).

Não foram poucas as iniciativas visando a corrigir essa distorção. Em 1990, ainda na condição de Deputado Federal, apresentei um projeto de lei criando a Universidade Federal do Tocantins, que, após tramitar pela Câmara dos Deputados, acabou arquivado, face ao entendimento da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa de que a iniciativa constitucional nesta matéria cabe ao Presidente da República. Tal visão contraria a prática legislativa, tendo em vista que muitas instituições de escolas agrotécnicas e universidades federais foram criadas dentro do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Dando prosseguimento ao esforço em favor da presença do ensino superior federal em nosso Estado, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 624, em 1999, que visa exatamente a autorizar o Poder Executivo a constituição da Universidade Federal do Tocantins.

Novamente questões doutrinárias relacionadas à adequação da iniciativa parlamentar em matéria desta natureza tendiam a dificultar a tramitação desse projeto, não obstante a jurisprudência favorável do Senado, fundamentada no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da lavra do eminente Senador Josaphat Marinho.

Por diversas vezes, nós, os membros da Bancada tocantinense no Congresso Nacional - aqui destaco, Sr. Presidente, a efetiva participação no processo dos Senadores Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha -, subimos à tribuna para reivindicar que essa omissão com relação ao Estado do Tocantins fosse corrigida. Obtivemos o apoio de parlamentares de todos os partidos, de todos o Estados, a quem gostaria de render agora as minhas homenagens. Juntamente com o Governo do Estado, todos participaram de um grande trabalho e esforço em favor da criação da Universidade Federal do Tocantins.

Não posso deixar de destacar os relatores da matéria quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados, o Deputado Paulo Mourão, o Deputado Darcy Martins Coelho, a Deputada Nilmar Gavino Ruiz e ainda o esforço do Deputado João Ribeiro, Pastora Marilda e Deputado Antonio Jorge.

Felizmente, Sr. Presidente e Srs. Membros desta Comissão, no histórico dia 26 de maio deste ano, em memorável visita ao nosso Estado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com o Ministro Paulo Renato, atendeu o nosso apelo, assinando e enviando ao Congresso Nacional o projeto de lei que, nesta Comissão, tenho a honra de relatar.

Em sua exposição de motivos, o Ministro Paulo Renato aponta a necessidade que tem o País de melhorar os índices de freqüência do ensino superior, ainda incompatíveis com a grandeza populacional e econômica brasileira. Tal necessidade tornou-se mais premente face as medidas tomadas nos últimos pelo poder público para aperfeiçoar o fluxo escolar nas etapas educacionais anteriores até o nível superior, responsáveis por um aumento expressivo nas matrículas do ensino médio e, portanto, pelo crescimento de candidatos à educação superior.

Desse modo, as matrículas de ensino médio cresceram 35% em todo o País entre 96 e 99. No Tocantins, esse crescimento se verificou, atingindo o percentual de 44%. Ocorre que no Tocantins o esforço para atender essa crescente demanda dos jovens para a educação de ensino superior, mediante a criação de instituições de ensino, coube apenas ao governo do Estado, que criou a Fundação Universidade de Tocantins, e também à iniciativa privada, responsável pela criação de três outros estabelecimentos de ensino.

Assim, as matrículas no Estado, que eram de apenas 3.510, em 1994, atingiram 7.199. E segundo o Censo do Ensino Superior em 1998, apontam para 2.500 novas vagas oferecidas em 1999. Se considerada apenas a Universidade Estadual, a relação de candidatos à vaga foi de 5,38%, tendo atingido 7,0% em Palmas.

Essa expansão, no entanto, não se mostrou suficiente para atender as necessidades de um Estado que cresce - somente a população de Palmas cresce 30% ao ano - e que vem se constituindo, desde a sua criação, em uma das áreas de maior desenvolvimento do interior País. Por isso, a criação da Universidade Federal do Tocantins estabelecerá relação mais adequada entre a demanda para o ensino superior e a correspondente oferta de vagas. A instituição trará, ao mesmo tempo, valioso impulso ao desenvolvimento econômico e social do Estado, que contará de certo com o novo pólo de capacitação científica, tecnológica e profissional.

Cumpre salientar, Sr. Presidente, que a nova universidade não demandará grandes recursos ou investi-

mentos por parte do Governo Federal. Na verdade, o Governo do Estado de Tocantins está doando à União o patrimônio da Unitins, constituído de uma série oito centros universitários, um patrimônio estimado em R$20,507 milhões, um conjunto de bens permanentes estimado em R$2,725 milhões, e ainda um acervo bibliográfico estimado em R$2,124 milhões. Na prática, o processo de criação da Universidade Federal de Tocantins será a federalização de uma instituição de ensino superior estadual em pleno funcionamento, com todos os seus bens e dotações.

Além disso, destacou o Ministro Paulo Renato, em sua exposição de motivos, a instituição a ser criada propiciará a oportunidade de experimentação de um modelo conceitual e organizacional que, ressaltamos, a Unitins soube preparar.

Dessa forma, Sr. Presidente, este parecer acolhe a presente iniciativa, ressaltando, mais uma vez, a importância para a educação brasileira e para o desenvolvimento do Estado de Tocantins da criação dessa universidade. Esclarecendo aos demais membros, como este projeto tramita em regime de urgência, tendo passado pela Câmara, que qualquer alteração em seu texto inviabilizaria o funcionamento imediato, já a partir de janeiro de 2001, da nossa Universidade Federal de Tocantins, que é um grande anseio de toda a comunidade tocantinense, alunos, professores e servidores da nossa população, que se congratulam com o Congresso Nacional e com esta Comissão.

Tendo, portanto, Sr. Presidente, o meu voto favorável, tendo em vista o exposto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.

Para discutir, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Eminente Presidente, Senador Freitas Neto, ilustres colegas, o Estado do Tocantins é um Estado novo e que freqüenta, Sr. Presidente, aquela página triste da história do Brasil, onde se ressaltam as desigualdades regionais. O Tocantins é daquelas partes apenadas, sofridas, desprovido de infra-estrutura, sem as condições mínimas de organizar a sua economia, e, por essa razão, com dificuldades de oferecer à brava gente tocantinense uma condição de vida que a dignidade humana está a exigir.

Não se pode pensar no desenvolvimento de um povo e de uma nação sem que se imagine investimento prioritário, urgente e maciço na educação. E o Tocantins vem procurando se superar, superar as suas fraquezas e as suas dificuldades, buscando dar à sua gente, notadamente àquela parte nobre da sociedade, que é a nossa juventude, a formação necessária, a informação necessária para que o cidadão possa enfrentar os óbices e as vicissitudes da vida. Até bem pouco tempo, era triste o quadro observado no seio da família tocantinense, que via efetivamente a sua parte nobre, a sua parte rica, a sua adolescência e a sua juventude, que tinham oportunidade de freqüentar escolas de ensino superior, ter que demandar outros Estados para alcançar esse objetivo, já que aquela região não possuía. E, via de regra, Sr. Presidente, os nossos jovens, por questões pessoais, por envolvimento pessoal, acabavam casando e ficando no Estado onde iriam estudar; por questões profissionais, arranjavam emprego e ficavam no lugar onde iam estudar. Por questões profissionais, arranjavam empregos, ficavam no lugar onde iam estudar, e não retornavam ao Estado do Tocantins, para dar essa contribuição significativa com os conhecimentos que havia amealhado nas escolas de Ensino Superior de outros Estados.

Por essa razão, com um esforço muito grande, sensível a essas dificuldades e problemas o Governador Siqueira Campos não podendo aguardar a decisão da União, para corrigir a injustiça praticada contra o Estado do Tocantins - único Estado da Federação que até hoje não tem uma universidade federal -, consciente da importância do Ensino Superior do nosso Estado, buscou das fraquezas e das dificuldades do Estado a força necessária para dotar a nossa sociedade, principalmente, a nossa juventude das condições de ter continuidade no seu processo de formação. Criou a Universidade Estadual do Tocantins, enquanto aguardávamos a criação da Universidade Federal de Tocantins. Com isso, estancou essa sangria que havia na sociedade tocantinense, estabelecendo-se um processo de complementação de formação do nosso cidadão, para que, através da informação, possamos contribuir de forma efetiva para a organização da nossa economia , fazendo com que o Tocantins busque o seu espaço de igualdade, no cenário nacional, com as demais unidades da Federação. Por essa razão, esta reunião de hoje da Comissão de Educação à qual tão brilhantemente V. Exª preside, tem para o povo tocantinense e, também, para o povo brasileiro tem um dia muito especial, muito rico, muito importante, porque marca a presença definitiva da União, em nosso Território, colaborando com a formação do cidadão brasileiro, para o mundo.

Registro, portanto, Sr. Presidente, o nosso reconhecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Paulo Renato e, sobretudo, aos nobres pares:

Exmºs Srs. Senadores que integram esta Comissão que, de pronto, ingressaram nessa luta, que a Bancada do Tocantins, Senador Eduardo Siqueira Campos, eu próprio e o Senador Carlos Patrocínio travamos, aqui, pela criação da Universidade Federal. Na Câmara, os nossos deputados federais, no Estado a bancada de deputados estaduais capitaneadas pelo Governador Siqueira Campos.

Transmito o reconhecimento da valorosa gente tocantinense aos meus colegas , aos nobre pares, aos eminentes Senadores que integram esta Comissão, aqueles que desde a primeira hora se empenharam nesta luta, nesta jornada para atendimento a essa aspiração da brava gente tocantinense., que se materializa agora neste sonho de muitos anos de todo o povo tocantinense, com a criação da Universidade Federal do Tocantins.

Sr. Presidente, agradeço a todos os Senadores e, particularmente, ao Presidente a agilidade da tramitação do processo de criação da Universidade Federal do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência pede permissão para se congratular com o povo de Tocantins , com os Senadores representantes daquele Estado, no Senado Federal, que há muito lutam por essa justa aspiração daquela juventude, daquele povo daquele novo e progressista Estado da Federação. Congratulações, também, ao Governador Siqueira Campos que iniciou criando a Universidade Estadual para que depois fosse transformada em Universidade Federal.

Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1º: Projeto de Lei do Senado, nº 421/99, que torna obrigatório o uso do Alfabeto Braile nos Manuais de Especificações Técnicas de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, e dá outras providências. De autoria do Senador Djalma Falcão, e a Relatora, Senadora Emilia Fernandes. O substitutivo ao projeto foi aprovado na reunião do dia 8 de agosto passado, não foram oferecidas emendas até o fim da discussão. Portanto, o projeto é dado, definitivamente, como adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 2:

PLS nº 118, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio . O autor é o Senador José Roberto Arruda, e o relator é o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu gostaria de oferecer uma explicação preliminar. Trata-se de um projeto de lei de autoria do Senador José Roberto Arruda que versa sobre obras audiovisuais estrangeiras exibidas no Brasil. Ocorre que, coincidentemente, eu presido, por indicação de V. Exª e por eleição da Subcomissão, uma subcomissão dentro da Comissão de Educação que estuda e analisa a problemática do cinema nacional em função dos problemas de financiamento, produção, distribuição e exibição. O relator da Subcomissão, Senador Francelino Pereira, está na fase de elaboração final do seu parecer, ou seja, a Subcomissão está na fase terminal e complementar dos trabalhos. Esse projeto do Senador José Roberto Arruda se enquadraria perfeitamente entre as propostas da Subcomissão. No entanto, é um projeto que está há tanto tempo aguardando votação – e eu mesmo o tinha no meu gabinete para oferecer parecer –, que entendi que não poderia deixar de oferecer o parecer, para que não se alegasse, inclusive, que estava havendo uma obstrução ou um retardamento deliberado de uma matéria de interesse do Senador José Roberto Arruda, como, de resto, do Brasil inteiro. Então, eu acabei oferecendo o parecer, que é favorável, com emendas.

Trata-se, como aqui está bem claro, de um projeto que tem caráter terminativo. Ou seja, aprovado na Comissão, ele seguiria já para a Câmara dos Deputados. Sendo assim, Sr. Presidente, indagaria de V. Exª se não seria o caso de aguardarmos um pronunciamento do relator da Subcomissão de Cinema, Senador Francelino Pereira, e conhecermos das suas proposições, para que se possa, então, juntar esse projeto no bojo de todo conjunto de propostas que vão ser oferecidas pelo Senador Francelino Pereira. Veja V. Exª que eu não quis ser o árbitro dessa decisão, ou seja, não quis eu, como relator, ficar segurando esse projeto no meu gabinete e ser o dono de uma decisão. Quem tem que ter essa decisão é a Comissão. Por isso, eu ofereci o parecer, que é favorável, trago à Comissão e deixo-a livre, em condições de tomar essa decisão, que é processual. Se nós, desde logo, analisamos, apreciamos a matéria e votamos ou aguardamos o relatório final do Senador Francelino Pereira dentro da Subcomissão de Cinema. Então, faço essa indagação dirigida a V. Exª e, é claro, a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou conceder a palavra ao Senador Agnelo Alves. Em seguida respondo a V. Exª.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, também como integrante da Subcomissão de Cinema, considero procedente e prudente a argumentação oferecida pelo Senador José Fogaça. De maneira que apelaria também a V. Exª para que, no caso de não haver nenhum prejuízo, e é lamentável que o Senador José Roberto Arruda não esteja presente para dar a sua concordância, aguardemos para fazer a conjunção dos dois trabalhos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Inclusive porque é uma matéria terminativa. Se não fosse terminativa, não teria feito essa...

O SR. AGNELO ALVES – Inclusive por essa razão. Mas a decisão é de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou então submeter à Comissão para que decida. O Senador José Fogaça chama a atenção de que se trata de uma decisão terminativa, portanto, aprovada aqui, não iria ao plenário do Senado. Se a comissão estiver de acordo, fica-se aguardando um pronunciamento da Subcomissão ou até o projeto poderá ser submetido, discutido no âmbito da Subcomissão. Havendo concordância da Comissão, retiraremos de pauta, de acordo com a colocação do Relator e a sugestão do Senador Agnelo Alves.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a sugestão.

Item nº 3: Projeto de Lei do Senado Federal nº 575, de 1999, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências para instituir o serviço de televisão comunitária.

Há um requerimento sobre o assunto, que vou submeter à Comissão, de autoria do Senador Edison Lobão, que requer, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada por essa Comissão de Educação audiência pública, visando melhor instruir o projeto de lei em apreço que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências para instituir o serviço de televisão comunitária.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou a Relatora desse projeto. Já tivemos oportunidade em outra reunião de discutir e ressaltar a sua importância. Entendemos que realmente a importância das TV's comunitárias já está comprovada do ponto de vista regional e do ponto de vista do aprofundamento à cultura e da participação das comunidades nos meios de comunicação.

Por outro lado, vejo também com satisfação que estão em pauta temas relacionados com a qualidade da comunicação, a responsabilidade das empresas e do próprio Governo em relação ao que hoje é oferecido, principalmente na televisão, que é um meio de comunicação profundamente questionado. Se por um lado é inquestionável o seu valor, por outro lado a qualidade do que é oferecido cada vez mais é um tema que preocupa não só legisladores, mas também a sociedade como um todo.

No momento em que esse requerimento chega a essa Comissão solicitando uma audiência pública para que se aprofunde essa questão, quero ressaltar e registrar com satisfação uma notícia de fundamental importância que li hoje no **Jornal do Brasil**. Registra esse jornal que o Ministério da Justiça publica hoje no **Diário Oficial da União** uma portaria que obriga as emissoras de televisão a exibirem o horário e a faixa etária permitida para a exibição dos programas. Antes da veiculação ou durante o programa, deverá ser colocada a destinação e o tipo de público a que se destina. Hoje sabemos que as televisões estão mostrando quase que sem nenhum critério, nenhum horário, todo tipo de propaganda e de novelas que trazem uma série de questionamentos. Então, no momento em que aqui estamos vendo que o Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, vai definitivamente buscando tomar uma medida que diminua de certa forma a influência dos programas com cenas de violência, de sexo, sobre adolescentes e crianças, parece-me que é muito importante, porque ele estabelece, segundo a informação, de que os programas, por exemplo, de sexo, só poderão ser liberados a partir das 5 horas da madrugada, enfim, e vai estabelecer programas divididos por faixa etária. Programas livres para qualquer horário e inadequados para de 12 anos em diante até às 20 horas, de 14 anos até às 21 horas, de 16 anos até às 22 horas e 18 anos seriam a partir de 23 horas.

Os programas vão ser apresentados, inclusive casas de **show**, filmes também estarão incluídos nessa Portaria. A única coisa que queremos registrar, que nos pareceu ao analisar essa proposta que faltam sanções automáticas, porque nós não entendemos que os apresentadores ou, enfim, as próprias empresas, elas entrem naquele rol de que sejam punidas através a Justiça. Nós sabemos que, hoje, a Justiça é lenta e, às vezes, a própria emissora coloca acima de tudo o lucro e se submete, embora contrariando a lei, entrar, receber um processo na Justiça. O que queremos e fazemos um apelo, inclusive, ao Ministro da Justiça, que reveja. Acho que nós tí-

nhamos que ter sanções automáticas no momento em que a Portaria oficial do Governo Federal fosse de certa forma desrespeitada.

Mas queremos particularmente em relação ao Projeto, embora nós vejamos, assim, muitos aspectos positivos, nós entendemos também que quanto maior diálogo e debate houver sobre os temas que aqui esta Comissão e o Plenário e o Congresso Nacional tem que discutir, sempre é favorável. Nós defendemos o diálogo. Então, que venham aqui pessoas para apresentar pontos positivos, alternativas de aperfeiçoamento do Projeto. Enfim, acho que é bastante salutar.

Quero, também, registrar o meu voto favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, desde logo, quero me filiar às congratulações expostas pela Senadora Emilia Fernandes ao Ministro da Justiça no que diz respeito a sua Portaria saneadora. Acho que veio em boa hora e era indispensável que uma providência dessa natureza fosse realmente tomada em benefício da nossa juventude, das nossas crianças.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o requerimento que faço no sentido de estabelecermos aqui uma audiência pública a respeito desse projeto, tem fulcro no fato de que nós já possuímos no Brasil um grande, um imenso número de televisões normais, vamos chamá-las assim, e de emissoras de rádio.

Já agora, por uma legislação razoavelmente recente, estabeleceu-se a possibilidade das chamadas rádios comunitárias. E o que aconteceu com as chamadas rádios comunitárias? Nós temos hoje, no Brasil, uma verdadeira enchente, quase uma tromba d'água, como diria Ulysses Guimarães, no que diz respeito a rádios comunitárias. Elas se atropelam a si mesmas.

Pois bem, já agora, se propõe também as televisões comunitárias. Onde vamos parar? Creio que nem mesmo a Anatel, com todos os seus equipamentos e a sua assessoria tem condição, hoje, de fiscalizar as emissoras de rádio, de televisão e, sobretudo, as rádios comunitárias. Muito menos condições terá a Anatel de fiscalizar as televisões comunitárias.

Então, é indispensável que se faça aqui essa audiência pública, ouvindo a própria Anatel, ouvindo-se a Abert e outras entidades eventualmente interessadas, para que possa esta Comissão, afinal, tomar uma decisão com segurança em torno desta matéria.

Esta foi a proposta que fiz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento. Acho que não pode ser visto como matéria protelatória. A própria Senadora Emilia Fernandes, salvo engano, manifestou-se a favor do requerimento. Nós temos que aprofundar essa discussão. O Senador Edison Lobão falou sobre as rádios comunitárias, mas não é só rádios comunitárias. Com essas estou de acordo. Eu mesmo as aprovei. O que ocorre é que hoje existem três categorias, pelo menos no Ceará: são as emissoras que têm concessão do Ministério da Comunicação, as comunitárias e um terceiro grupo, que são piratas ou clandestinas. Não estão dentro da lei da comunitárias, não são objeto das concessões e há toda uma luta de liminares, de Justiça, de Polícia Federal, que é um inferno, porque elas não se enquadram na comunitária.

Sou a favor da rádio comunitária. Acho que a lei que a criou foi importante.

Quero associar-me também à manifestação da nobre Senadora Emilia Fernandes. Acho que o Sr. Ministro José Gregori agiu muito bem. Não conheço o teor da Portaria, mas li as notícias e irei ver. E o nobre Senador Pedro Simon e mais alguns companheiros vimos lutando há tempo por isto. Estivemos com o Dr. José Gregori e com o Sr. Ministro Pimenta da Veiga por mais de uma vez. Os jornais de hoje noticiam que o Sr. Ministro José Gregori cansou de esperar e é verdade. Cansamos tanto de esperar que deixamos de ir lá porque a Abert sempre prometia que iria fazer o código, que iria estabelecer isso e que iria fazer aquilo, e o tempo passava, e nada. O Ministro, então, agora, agiu e, do meu ponto de vista, agiu corretamente. Não é censura, mas é para colocar isso nos devidos termos.

Por outro lado, um dos jornais que li - não sei se de hoje - noticia a preocupação, creio que do candidato Al Gore nos Estados Unidos, com a tela, com os filmes, com a questão da violência. Este, então, é um tema que está na ordem do dia, e precisamos da colaboração das emissoras de televisão. O Ministro agiu porque cansou de esperar. Naquela época, S. Exª era Secretário de Direitos Humanos. Assumiu o Ministério e quero louvá-lo aqui porque S. Exª enfrentou o problema estabelecendo uma classificação mais rigorosa e mais rígida.

Essa é uma questão que está presente. Falamos sobre a violência, sobre a proibição ou não do uso de armas, sobre a mudança do Código Penal. É uma série de ições que têm quer ser desencadeadas para se enfren- r a questão da violência. Entre elas está seguramente o problema da comunicação de massas.

A Unesco publicou um trabalho reunindo a opinião de especialistas de todo o mundo e há um deles - um holandês que, se não me engano, é um sociólogo, não me lembro agora - que fez um trabalho mostrando a existência de uma conexão entre matérias divulgadas pelos meios de comunicação, principalmente pela televisão e a questão da violência. Nós, então, não podemos ficar simplesmente clamando contra o problema da violência sem agir. Não se trata de censurar. Creio que aqui ninguém defende a censura, tanto que a Constituição brasileira é clara na sua proibição à censura, mas, se essa Portaria precisa de ajustes, vamos falar com o Ministro. A nobre Senadora Emilia Fernandes mencionou a punição automática no caso de infringência. É uma observação interessante. Fomos lá e lembro-me bem de que o nobre Senador Pedro Simon levantou essa bandeira, aqui por mais de uma vez e o Sr. Ministro recebeu da TV Bandeirante só uma proposta e mais nada. S. Exª, agora, assumindo o Ministério, resolveu realmente agir. Vamos apoiá-lo e, se precisar, vamos sugerir acréscimos ou modificações que melhorem a Portaria de S. Exª.

Estou a favor do requerimento para que se convide essas autoridades ou essas pessoas para debaterem essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao nobre Senador Agnelo Alves e, em seguida, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, como homem de rádio e televisão, pois sou jornalista, quero louvar a aquiescência da nobre Senadora Emilia Fernandes para que este problema tenha um debate mais amplo de acordo com S. Exª, o nosso nobre Deputado autor do Projeto.

Eu gostaria de dizer também que não se trata de censura. Tomamos ojeriza, temos verdadeiro pavor à censura desde quando dela nos livramos com a queda da ditadura. Por outro lado, não podemos ir para o outro extremo: a falta de regulamentação que discipline a divulgação de massa no Brasil. Como um homem de televisão, sou dos primeiros a sentir esse problema, pois com ele lido diariamente ou lidava, até assumir o mandato de Senador nesta Casa.

Realmente é necessária uma regulamentação que coloque em ordem a Casa, principalmente no tocante à violência. Chegamos a tal extremo que as pessoas no Brasil ficam dizendo: "Não sou moralista, mas ..." - e aí defendem uma tese moralista, embora digam que não o são. Parece até que o moralismo tornou-se algo condenável neste País, quando não é. De qualquer forma, há necessidade de aprofundamento sobre a regulamentação, precedido de amplo debate com a sociedade.

Essa é a minha opinião e o meu voto.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª que fosse permitido que sugeríssemos pessoas a serem convidadas a participar da audiência pública. Tenho nome de pessoas qualificadas que poderiam vir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovado o requerimento.

A Comissão aguardará essa sugestão do autor do requerimento e de V. Exª, que é Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – A contribuição da Senadora Emilia Fernandes será de grande valia.

A SRª EMILIA FERNANDES – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, somos inteiramente favoráveis à aprovação do requerimento. Penso que essa matéria deva ser debatida dentro do seu contexto geral.

Nós, na Subcomissão permanente desta Comissão, que trata de televisão, já promovemos reunião exatamente semelhante a esta que será feita agora, trazendo representantes das rádios e televisões comunitárias e dos órgãos governamentais e o Sr. Ministro para debater a matéria. E foi um bom debate.

Contudo, Sr. Presidente, se V. Exª permitir, entendo que não há necessidade disso, já que os membros da Subcomissão, na qualidade de membros desta Comissão, debatendo a matéria no seu conjunto, darão muito mais profundidade ao assunto. Há fatos novos que aparecem agora. De um lado, essa portaria do Sr. Ministro da Justiça, que deve ser festejada, respeitada e aplaudida. mas ainda é ingênua, visto que traz um critério de classificação por idade já existente há tanto tempo, algo do tempo que éramos crianças, qual seja até tal hora a programação pode ser vista por pessoas de determinada faixa etária. Quer dizer, estamos voltando para um negócio muito ingênuo, mas é o que ele tinha, e eu o felicito por fazer isso. Mas, na verdade, não estamos ainda nos aproximando de nada que diga respeito a fazer alguma coisa nesse sentido.

Por outro lado, penso que devemos debater também esta matéria que está aqui: o Decreto nº 236, apresentado agora. Segundo ele, o Governo baixou uma medida provisória no sentido de uma liberação total, uma abertura de editais de rádios comunitárias e não comuni-

tárias, que virão em lotes. Antes, quem tinha cinco estações de televisão e entrava para pedir mais contava ponto negativo. Isso foi tirado. Há uma abertura geral nesse sentido, o que é muito estranho, porque é véspera de eleição e, se há uma época que não é boa para fazer esse tipo de matéria, é véspera de eleição. Geralmente se discute que foi na emenda da reeleição, sobre os cinco anos de Sarney, que em torno desse acontecimento aparece uma movimentação de rádio e televisão abrindo e entrando.

Então, juntamente com isso, eu faria um apelo a V. Exª para que fizesse uma reunião com os membros para analisarmos não só esses assuntos, mas creio, com toda a sinceridade, que esse Decreto nº 236... Aqui diz assim: "Novas regras para rádio e TV favorecem proprietários"; "Novos critérios tornam a aquisição mais fácil para as atuais empresas". É matéria que está saindo com grande manchete nos jornais de todo o País.

Então, acredito que essas matérias todas deveriam ser debatidas no seu conjunto. Poderíamos fazer um grande debate, com os dois Ministros – da Justiça e das Comunicações –, em que pudéssemos analisar essas matérias dentro do seu contexto geral. O problema das TVs comunitárias é muito importante; o problema das TVs universitárias é muito importante; o problema da distribuição de novas estações de TV e rádio é muito importante. Porém, na verdade, não conseguimos ter um conceito, não conseguimos ter uma fórmula. E se formos analisar aquilo que se aplaude hoje – com justa razão –, que é alguma coisa em termos da moralização, do controle da televisão, verificaremos que é um zero total.

O atual Ministro da Justiça – diz bem o Senador do Ceará – fez, refez, se humilhou; fez uma vez, fez um segundo pedido, deu um mês, deu mais dois meses, deu mais três meses, para fazer um entendimento entre as estações de televisão, e, à exceção da **TV Bandeirantes**, ninguém deu satisfação a ele; ele ficou falando sozinho. Na verdade, ele e a subcomissão – nós que participamos do debate – ficamos falando sozinhos.

O mesmo se diga com relação a estações comunitárias: falaram, debateram, analisaram, é isso, é aquilo, mas o Ministro e nós também ficamos falando sozinhos.

Então, creio que seja a hora de se aproveitar essa matéria e V. Exª designar alguém para ver os diversos itens, e não se resumir... Se fosse o caso, talvez, que houvesse mais de uma audiência pública, com mais de um setor e com mais de uma pergunta, e que enfocasse esse conceito dentro da televisão. É o apelo que eu faria a V. Exª.

Estou integralmente de acordo, apenas acreditando que valeria à pena aprofundar a matéria, e não ficar apenas em um item, sendo que haverá pessoas rindo de nós. Os caras que estão comprando esses canais de televisão estão se adonando, estão tendo uma enorme vantagem, e nós aqui discutindo apenas um lado, que é importante, mas é apenas parte de um contexto mais geral.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Pedro Simon, o requerimento do Senador Lobão, que está sendo votado agora, é específico para a tramitação do Projeto de Lei nº 576...

O SR. ROMEU TUMA – Mas creio que o Senador Lobão poderia acrescentar...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Se V. Exª fizer...

O SR. ROMEU TUMA – O Senador Lobão poderia acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Se o Senador Lobão acrescentar ou V. Exª apresentar, eu submeterei à votação.

O SR. PEDRO SIMON – **(Fora do microfone.)** ...acrescentar, creio que seria ótimo.

O SR. EDISON LOBÃO – A proposta do Senador Pedro Simon...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Muito bem.

Vamos submeter à votação, já com o aditamento proposto pelo Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido para encaminhamento de votação, e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PEDRO SIMON – *(Fora do microfone.)* Senador Geraldo Melo, que foi quem dentro...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sou o Senador Geraldo Cândido, o Melo é o outro, nosso Vice-Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Ele é "cândido" na expressão da palavra. (Risos)

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Também.

O SR. PEDRO SIMON – Ele é "cândido". Se fosse "melo", já seria almirante.

O SR. AGNELO ALVES – Ele é "cândido" porque é arcanjo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu poderia ter sido um almirante negro, por exemplo.

O SR. PEDRO SIMON – Se fosse "melo", já seria almirante. Foi S. Exª o autor da iniciativa que fez esse longo debate que travamos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é. Fizemos um longo debate aqui, acho que foi importante, mas, na ver-

dade, não teve um retorno positivo. É preciso voltarmos a essa discussão.

Estivemos no Ministério das Comunicações, conversando com o Ministro, e nos informaram que lá existe uma quantidade imensa de processos aguardando decisão do Ministério. Quer dizer, se for liberada, por exemplo – conforme disse o Dr. Guerreiro, da Anatel – uma média de 100 processos por mês, levará 50 anos. Imaginem V. Exªs algo que é realmente absurdo! É preciso procurar uma forma de resolver essa questão.

O problema não diz respeito apenas às rádios comunitárias. Ocorre que as rádios são utilizadas como comunitárias, mas não o são efetivamente. O problema consiste em descobrir as rádios que são ou não comunitárias. As rádios não comunitárias são usadas por "laranjas". As pessoas montam uma rádio, contratam funcionários, formam uma associação, mas, na verdade, há outras pessoas e outros interesses por trás de tudo, o que não é uma rádio comunitária.

O Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal – terá de discutir todos esses processos um por um. Isso será muito trabalhoso, porque a quantidade acumulada é imensa.

Estamos sentindo falta de uma solução para esse problema. Por isso, todos nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores sempre nos abstemos das votações relativas às rádios. O nosso protesto refere-se à falta da instalação do Conselho de Comunicação Social, que já foi aprovado, mas até hoje não foi instalado. Se o Conselho tivesse sido instalado, muitos problemas poderiam ser resolvidos pelo Conselho Nacional de Comunicação Social, com representantes de vários setores da sociedade: jornalistas, radialistas e pessoas de televisão. Entretanto, até hoje o Conselho não foi instalado. Esse é um problema sério.

Não adianta o Ministro ficar baixando "portariazinhas" para resolver o problema, porque dessa forma não se resolve nada. Não se pode dizer: "Até tal hora não sei o quê". O Ministro, por mais que tenha boa intenção, não resolverá a questão desse modo. Se a matéria não for muito mais aprofundada, se não instalarmos efetivamente o Conselho, se não debatermos o assunto no Congresso Nacional e se não buscarmos outros caminhos, não resolveremos a situação por meio de portariazinha de Ministro.

Por esse motivo, considero importante retomarmos a discussão. Alguém falou assim: "Aqui é aberto. Anunciaram que seria elaborado um código de ética sobre esse assunto". Se fosse aberto, seria legislar em causa própria. Ela não pode fazer isso. Código de ética tem de ser elaborado por quem tem poder público: o Governo Federal, o Ministério e o próprio Congresso Nacional. Não é aberto. Se fosse aberto, legislariam em causa própria. A questão é diferente.

Portanto, é preciso voltar ao debate para discutirmos a questão das rádios e televisões comunitárias, instrumentos importantes e democráticos de comunicação com a sociedade. Devemos autorizar o funcionamento de forma democrática, legalizando o processo para que possa funcionar efetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador José Fogaça.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, serei rápido.

Queria apenas dizer que apóio o Senador Edison Lobão e a idéia dos Senadores Geraldo Cândido e Pedro Simon. Refiro-me principalmente ao dia em que o Ministro José Gregori esteve presente – não tenho aqui exatamente a data – a uma subcomissão presidida pelo Senador Pedro Simon. O Sr. Ministro marcou uma data e fez um apelo às cadeias de televisão, quase implorando, para que, naquele dia marcado, não fosse transmitido nenhum programa de violência. Parece-me que fizeram ouvidos moucos e a programação das televisões continuou normal, sem nenhum interesse pela pedido, muito menos em responder às solicitações do Ministro.

O SR. PEDRO SIMON – Ele fez um apelo simbólico para que no dia "x"...

O SR. ROMEU TUMA – V. Exª estava presidindo a comissão.

O SR. PEDRO SIMON – Naquele dia, o Ministro solicitou que nenhuma emissora de televisão apresentasse qualquer ato de sexo ou violência. Ficou falando sozinho.

O SR. ROMEU TUMA – Ficou falando sozinho. Fez esse apelo, e parece-me que se comunicou pessoalmente com cada um, inclusive por ofício. No entanto, nada foi feito; praticamente não houve alteração. O Senador Geraldo Cândido fez referência a esse assunto.

É difícil fazer um código de ética quando o interesse comercial se sobrepõe ao interesse social, ao interesse da população.

Senador Geraldo Cândido, além do Partido dos Trabalhadores, da Senadora Emilia Fernandes e de outros Senadores, também fiz alusão à necessidade da criação do Conselho de Comunicação Social. Isso deve estar registrado nas atas desta comissão, que teria o poder de analisar permanentemente as regras para podermos discutir o problema. Tanto é que estamos autorizando a renovação das rádios, porque não seria correto nem jus-

to que se impedisse a renovação, já que estão cumprindo as regras atuais. E agora, com as rádios comunitárias, outro dia o Senador Edison Lobão disse que como deve haver mais de 10 mil expedientes nesse sentido tramitando na Câmara dos Deputados, fez uma consulta se poderíamos decidir em bloco. A resposta foi negativa, alegando-se que as decisões precisavam ser individualizadas. Teríamos que já começar a estabelecer as regras com um projeto, discutir e atender à proposta do Senador Edison Lobão e seu ponto de partida para modificar toda essa situação atual.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, esse é um dos assuntos mais importantes de que trata esta Comissão. O Senador Pedro Simon ainda preside a Subcomissão que estuda a televisão em geral não apenas quanto a esse aspecto. Mas as conclusões – pelo menos preliminares – são aterradoras.

Em nosso País, há liberdade e também libertinagem. Então, não é uma questão de censura, mas de bom-senso. Tenho sempre dito – em todos os debates aos quais compareço e em que há um representante da ABERT e dos setores de rádio e televisão –, quando trato da Lei de Imprensa, que há várias atitudes que não deveriam ser impedidas nem bloqueadas, porque representam uma vantagem muito relativa e pequena no seu bloqueio. Uma delas é o Conselho de Comunicação Social, um órgão auxiliar do Congresso Nacional que está previsto na Constituição Federal para oferecer assessoria material de informações, investigação e análise da programação das emissoras. Desse modo, o referido Conselho é órgão do Congresso, que deve, na minha opinião, ter grande interesse em instalá-lo. A lei que o cria já foi aprovada há cerca de 10 anos – se não me falham os cálculos – e ainda não ocorreu a sua composição.

Notoriamente, tenho ressaltado esse fato não para defender a não-composição, pois alguns supõem que, ao dizer isso, estaria sustentando opinião no sentido de que esse Conselho não se forme, não se consolide nem se concretize. Estou apenas explicando que há uma estrutura no Conselho que, de certa forma, cria problemas. São quatro representantes dos jornalistas empregados, quatro representantes dos empresários-proprietários e cinco representantes da sociedade civil. Obviamente, há um equilíbrio aparente, podendo ocorrer, no entanto, uma associação corporativa de interesses entre empregados e patrões – jornalistas e proprietários – na defesa de certas posições que interessam aos veículos de comunicação. Essa é uma das razões que, politicamente, criam dificuldades para a instalação do Conselho – motivo com o qual não concordo. Mesmo que esse problema possa existir, o referido órgão deve ser criado, instituído, composto, enfim, colocado em funcionamento.

Sr. Presidente, outra questão importante é que, se a Câmara dos Deputados aprovasse a Lei de Imprensa – aprovada no ano da graça de 1992 no Senado Federal –, que, portanto, tramita há oito anos nas gavetas daquela Casa, muitos desses problemas dos quais hoje continuamos reclamando estariam reduzidos. Não digo que teriam acabado, mas teria havido uma drástica redução dos problemas. Contudo, tanto por parte de alguns Deputados que são notoriamente truculentos quanto de algumas empresas de comunicação que não querem nenhum tipo de fixação civil e penal de responsabilidade, que desejam a impunidade, há um casamento da truculência dos Deputados com a busca de impunidade por algumas empresas. Não são todas. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que está lá parada a Lei de Imprensa, vigorando uma lei datada de 1967, originária do Regime Militar. A Lei de Imprensa de 1967, draconiana, severa, rigorosa, dura, pesada, não tem, nos últimos anos, colocado na cadeia nenhum grande jornalista famoso de grande jornal brasileiro ou de grande empresa de televisão ou cadeias de TV.

Há alguns meses estava num debate no Rio Grande do Sul, num encontro de jornais do interior do Estado do Rio Grande do Sul, contando que a Lei não era aplicada há muito tempo, quando se levantaram da platéia vários jornalistas ao final do debate. Alguns trouxeram seus cartões, dizendo que estavam sendo processados, já haviam sendo condenados, estavam sendo condenados pela segunda vez e iriam ser presos. Um deles era jornalista de um jornal pequeno do interior do Rio Grande do Sul, de pouquíssima repercussão. São esses os casos de condenação. Então, há no Brasil dezenas e dezenas de pequenos órgãos de comunicação sendo reprimidos pela atual Lei de Imprensa, com baixas multas, mas prisões e punições de privação de liberdade rigorosas. E, como só atingem os pequenos da periferia, consideram a situação conveniente. Por isso, Sr. Presidente, vão-se avolumando os protestos e hoje quase todos os Senadores já se sentem à vontade para pedir uma classificação ou um tipo qualquer de controle.

Em 1992, quando aprovamos no Senado a Lei de Imprensa, eu disse: "Se por acaso houver obstrução desta Lei, mais cedo ou tarde, virá um clamor nacional por censura, porque onde não há lei de responsabilidades, há censura". A ex-União Soviética não tinha lei de responsabilidade penal para jornalistas, porque só tinha

censura. Quando caiu a União Soviética, a Federação russa ficou sem lei de responsabilidade e sem censura. O resultado é que agora os russos estão caminhando para a elaboração de uma lei de responsabilidade civil e penal, como existe na França, na Espanha e na Argentina. O país que deseja não ter censura precisa de lei de responsabilidade, porque onde não há responsabilidade, mais cedo ou mais tarde, há um clamor nacional das maiorias por censura.

Então, em defesa da liberdade de expressão, da responsabilidade racional, civil, penal, baseada no julgamento institucional, estruturada no Estado de Direito, apelamos no sentido de que seja aprovada a Lei de Imprensa. Ela não é diretamente aquilo que estamos pedindo, mas é um fator concorrente para reduzir de maneira drástica os elementos de abuso e de irresponsabilidade que têm ocorrido em nosso País. Por isso, aproveito para fazer essa referência e obviamente apoiar a aprovação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Secretaria da Comissão aguarda, para tomar as devidas providências, as sugestões do Senador Edison Lobão, autor do requerimento, do Senador Pedro Simon, que é o autor do adendo, e da Relatora da matéria, Senadora Emilia Fernandes.

Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 108, de 2000, que altera o artigo da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002. A autoria é do Senador Sebastião Rocha, o Relator é o Senador Djalma Bessa.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposição pretende alterar o art. 94 da Lei nº 9.615, de 1998, que tem a seguinte redação: "As entidades esportivas praticantes ou participantes de competições de atletas profissionais deverão se adaptar ao disposto no art. 27 desta lei, até 30 de junho de 2002". Antes, o dispositivo da lei que instituiu normas gerais sobre o desporto e dava outras providências foi examinado e ampliado. De maneira que esta é a segunda proposta de alteração do prazo. Entretanto, vale esclarecer que essa redação, proposta no art. 27 constante do Projeto de Lei de Conversão n.º 7 de 2000, aprovado pelo Congresso Nacional, foi mantida na Lei n.º 9.981/2000, sancionada pelo Presidente da República em 14 de julho próximo passado. Trata-se, portanto, de uma matéria idêntica, semelhante ao proposto no Projeto de Lei 108 de 2000. Tendo em vista, portanto, a edição recente de norma referida anteriormente, que torna facultativa e não obrigatória a transformação de entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais em sociedades civis de fins econômicos e em sociedades comerciais, bem como a constituição ou contratação de sociedade comercial para administrar suas atividades profissionais, consideramos superado o objeto da presente proposição legislativa. Nesses termos, opinamos pela prejudicialidade do PLS n.º 108 de 2000.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Trata-se de matéria terminativa. Vamos submeter o parecer a votação. Quem votar com o Relator, considera, portanto, a matéria prejudicada.

(Procede-se à votação.)

Aprovado.

Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 326 de 1999, que inscreve o nome de Chico Mendes no livro dos heróis da pátria. De autoria da Senadora Marina Silva, o Relator é o Senador Tião Viana, a quem concedo a palavra.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, faço a leitura rapidamente, porque acredito que a discussão melhor deste projeto de lei ocorrerá em plenário.

Então, vamos ao relatório: pela proposição em epígrafe, a ilustre Senadora Marina Silva pretende seja inscrito no livro dos heróis da pátria o nome de Chico Mendes. Assim, pelo seu artigo primeiro, estatui-se que, em memória aos dez anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes, será inscrito no **Livro Heróis da Pátria**, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Francisco Alves Mendes Filho, Chico Mendes.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, que será a partir da publicação da lei que em que o projeto se converter.

Na justificação, a ilustre autora descreve que Chico Mendes começou a atuar nos movimentos sociais em 1975, como secretário do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Basiléia; em 1984, foi eleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, cargo que exerceu até 1988. Acrescenta ainda que o trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os chamados empates, passou a simbolizar não somente a denuncia de agressões ao meio ambiente, mas também a luta por um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, tendo daí nascido a idéia das reservas extrati-

vistas, unidade de desenvolvimento econômico ambiental e social onde se integram a cidadania e a natureza.

Na justificação, recorda-se de que Chico Mendes foi ainda ganhador do prêmio Global 500, de 1987, instituído pela Sociedade Para um Mundo Melhor, entidade norte-americana, tendo levado a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade e também se tornado interlocutor de governos e instituições civis, líderes políticos e cientistas.

Chico Mendes, dessa forma, contribui para colocar o Brasil no centro de debate internacional, que culminaria com a realização da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Cidade do Rio de Janeiro, em 1992.

Diante desses fatos, afirma-se que a memória do líder seringueiro não pode ser apagada, haja vista que no exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos e instituições foram criados em memória de Chico Mendes, sendo indiscutível que entre os nomes brasileiros mais reconhecidos em todo o mundo, encontra-se o desse líder seringueiro.

Concluindo a sua justificação, a nobre autora destaca que a presente proposição busca imortalizar um exemplo, para as novas gerações, de atuação em favor do meio ambiente, da cidadania e do desenvolvimento sustentável digno do registro histórico, conferindo-lhes a estatura da emblemática luta de Chico Mendes.

Voto.

No que diz respeito à constitucionalidade e juridicidade da proposição em pauta, devemos atentar para o art. 48, **caput,** do Estatuto Magno, que dispõe no sentido de que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União com a sanção do Presidente da República.

Cumpre ainda registrar que o Projeto de Lei em pauta encontra sustentação no art. 24 da Constituição Federal, incisos VII e IX, que estabelecem a competência legislativa concorrente da União, para dispor, respectivamente, sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural e sobre educação e cultura.

Nesse livro, encontram-se inscritos nomes como o de Tiradentes e Zumbi, conforme aprovado pelas Leis nºs 7.919/89 e 9.315/96, respectivamente.

No que diz respeito ao mérito, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame, com efeito, como muito bem escreveu a nobre Senadora Marina Silva em sua justificação: "Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade".

Ante o exposto, a nossa conclusão é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 326, de 1999 e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Parecer favorável pelo Senador Tião Viana, em matéria terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Fico extremamente satisfeito em votar a favor de o nome de Chico Mendes para o Panteão dos Heróis da Pátria. E vejo que se pode tanto votar no Oscar Passos quanto no Chico Mendes, porque há lugar para os dois no universo dos heróis brasileiros. O próximo, tenho certeza, é Plácido de Castro.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou submeter à votação.

Trata-se de matéria terminativa.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

Aprovado.

Item nº 6.

Como autor e relator não estão presentes, vamos adiar a votação.

Item nº 7. Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, que denomina Rodovia Silvio Lofego Botelho, o trecho da BR-401, no Estado de Roraima. Autoria do Senador Romero Jucá; Relator, Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, é um projeto comum, que pretende prestar homenagem, a exemplo de tantos outros já aprovados na Casa. O parecer é favorável à aprovação. Nosso voto é, portanto, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Matéria de decisão terminativa da Comissão.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Vamos à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovado.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Tião Viana votou favoravelmente.

Item nº 8: Projeto de Lei da Câmara nº 105, que dispõe sobre a prevenção e tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Este é um tema bastante complexo, que está na Casa há algum tempo. Fui relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador Artur da Távola pediu vista do processo em plenário. Assim, não se encontrando presente S. Exª, sendo um tema bastante amplo, importantíssimo, e há aqui alguns médicos que poderão nos ajudar a discutir o assunto, eu pediria que não fosse discutido hoje com o Relator **ad hoc**, pois poderia enfraquecer a posição em razão do estudo que também o Senador Artur da Távola fez, assim como eu, e gostaria de trocar algumas idéias no plenário desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Romeu Tuma, há um requerimento, que colocarei em votação, que, acredito, vai atender às ponderações de V. Exª. O requerimento é de autoria da Senadora Emilia Fernandes. Com base no art. 90, II, do Regimento Interno, requer a realização de audiência pública para aprofundamento das discussões com relação à matéria em discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Secretaria da Comissão aguarda a sugestão de nomes pelo Relator e pela autora do requerimento, para providenciarmos a audiência pública.

O item 9 já foi votado.

Item 10: Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de autoria da Deputada Miriam Reid. A Relatora é a Senadora Emilia Fernandes, a quem concedo a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem. Por uma economia processual, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – É preciso, primeiro, a apresentação do parecer. V. Exª pede vistas em seguida.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando o adiantado da hora e o pedido de vista do Senador Edison Lobão, gostaria de dizer que o relatório foi distribuído a todos os Srs. Senadores. Consideramos de fundamental importância o que a Deputada Miriam Reid, do Rio de Janeiro, está propondo. S. Exª busca, sem dúvida, inserir questões referentes à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, principalmente no que se refere à necessidade do acompanhamento e da responsabilidade da presença dos estudantes, não apenas matriculados, mas freqüentando as escolas. Temos certeza de que o pedido de vista do Senador Edison Lobão fortalecerá a nossa posição, que pede a aprovação da matéria. Mas, regimentalmente, nós nos curvamos e deixaremos a discussão mais aprofundada para quando a matéria retornar ao plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Fica concedida vista ao Senador Edison Lobão.

Item 11: institui o sistema de bolsas de estudo para os integrantes das carreiras de Policiais Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, do Corpo de Bombeiro Militar e das Forças Armadas.

Autor do projeto e do requerimento: Senador Luiz Estevão, Relator: Senador Djalma Bessa, a quem concedo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposição pleiteia o sobrestamento do estudo do PLS nº 297/99 "a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria".

De acordo com o parágrafo único do dispositivo regimental referido, a votação do requerimento depende de parecer desta Comissão de Educação.

É o relatório.

VOTO

Trata-se de iniciativa prevista no inciso III do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, firmada pelo então Senador Luiz Estevão, autor da proposição.

Pretende o autor aguardar a votação de projeto de lei semelhante, que ora tramita na Câmara dos Deputados, identificado pelo nº 128/99, de autoria do Deputado Alberto Fraga.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do requerimento, nos termos em que foi apresentado.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Parecer favorável.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Declaro-me favorável ao requerimento, mas gostaria de informar aos Srs. Senadores que já é uma exigência legal, em quase todas as Polícias, a formação do terceiro grau.

Há em minhas mãos um projeto do Governo Federal sobre a Polícia Civil do Distrito Federal, onde hoje há a exigência do terceiro grau, e há proposta que se retorne à situação anterior: segundo grau. Estamos analisando se um melhor nível do policial é melhor para a sociedade. Creio que a inteligência e a polícia científica poderão se

projetar melhor do que a forma, às vezes arbitrária, que algumas têm se conduzido.

Estou de acordo, mas gostaríamos que déssemos velocidade aos projetos que estão em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Geraldo Cândido e abstenção do Senador Tião Viana.

Item 12, não-terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000, aprova ato que outorga a concessão à Rede União de Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Autor: Poder Executivo, Relator: Senador Agnelo Alves, a quem concedo a palavra.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, trata-se de mais um daqueles processos muito discutidos por nós. Aqui mesmo já houve discussões um pouco à margem, na qual se examina apenas a jurisdicidade e a regularidade da documentação, que estão perfeitas, absolutamente perfeitas.

A origem é do Presidente da República; trata-se de concessão à Rede União de Televisão Ltda. para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item 13. Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000, que aprova ato que renova permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Autor Poder Executivo, Relator Senador Ribamar Fiquene. Peço ao Senador Tuma que, por obséquio, apresente o parecer relativo ao Item 13.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Comissão o projeto que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviços de radiodifusão em ondas médias na cidade de Valparaíso.

Preenchidos todos os requisitos exigidos pela lei em vigor, somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item 14. Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000, que aprova ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Autor Poder Executivo, Relator Senador Francelino Pereira. Peço ao Senador Tuma que, por obséquio, apresente o parecer relativo ao Item 14.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chega a esta Comissão ato que aprova e autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

A Prefeitura preencheu todos os requisitos exigidos pela lei em vigor. Portanto, somos favoráveis ao projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Item nº 15 é não-terminativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade São Sebastião, no Estado de São Paulo. O Autor é o Poder Executivo e o Relator, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para emitir parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que os exames da docu-

mentação que acompanha o PDL nº 56/00 evidenciam o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Litoral Norte Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Passemos à votação das quatro matérias extrapauta, cuja inclusão na pauta foi aprovada por esta Comissão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000, que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associada em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curupu, no Estado do Maranhão. O Relator é o Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para emitir parecer.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este processo cumpriu todas as exigências legais. Por conseqüência, opino favoravelmente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000, que ova ato que outorga permissão à Fundação Cultural essora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo. O Autor é o Poder Executivo e o Relator, Senador Djalma Bessa.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa para emitir parecer.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposição está devidamente formalizada, tanto no que diz respeito às preliminares, como no mérito. Está também devidamente instruída, cumprindo, assim, todos os dispositivos constitucionais e legais que regem a espécie. Por isso, opino pela aprovação da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo. O autor é o Poder Executivo e o Relator, Senador Ricardo Santos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para emitir parecer.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Associação Educacional e Social de Montanha atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da autorização. Em função disso, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 136.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Djalma Bessa que assuma a Presidência, pois sou o Relator do último item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Passamos ao próximo item.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto para emitir parecer.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de concessão de funcionamento de rádio comunitária para a Associação de Desenvolvimento Comunitário, de Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, cidade do Estado do Piauí. O Presidente da Associação é o Sr. Fernando Oliveira Santos; a Vice-Presidente, Srª Maria do Nazaré Oliveira; Primeira-Secretária, Srª Dália Maria da Silva Linhares.

O projeto passou pela Câmara dos Deputados e pela Assessoria do Senado Federal, estando inteiramente instruída. Nosso parecer é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, faltam 25 minutos para o início da sessão. V. Exª poderia prorrogar esta reunião para debatermos mais alguma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h54min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em doze de setembro de 2000, às 10:00 horas.

As dez horas do dia doze de setembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, Ricardo Santos, Luiz Otávio, José Alencar, Paulo Souto, Bello Parga, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Pedro Piva, José Fogaça, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, Pedro Simon, Sérgio Machado, Freitas Neto, Lauro Campos, Edison Lobão e Romeu Tuma e Jefferson Peres. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros, Lúdio coelho, Romero Jucá e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 9317, de 05 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES." Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly . Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator com abstenção dos Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Eduardo Suplicy e Lauro Campos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 27, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator Ad Hoc: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador Paulo Souto. PROJETO DE RESOLUÇÂO DO SENADO Nº 41, DE 1999 , NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução do Senado Federal 96 de 1989, que "Dispõe sobre limites globais para as operações de credito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder publico federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de credito externo e interno". Autoria: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS.: Em 9/11/1999, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2000 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Agnelo Alves. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 123, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, em R$ 3.330.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R$ 2.220.000,00 (dois bilhões duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R$ 1.110.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da comissão. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 573, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que "Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos

de energia elétrica e dá outras providências". Autor: Senador José Jorge. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto com a emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura, com decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, e dá outras providências". Autor: EXECUTIVO. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto com a emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes". Autor: Senador Geraldo Althoff. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto e, também, a criação de uma Subcomissão para examinar a matéria. Resultado: Adiado. OFÍCIO "S" Nº20, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida pelo Banco Central do Brasil, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de US$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares americanos), e comunicando que o texto da documentação traduzida será enviado a esta Casa tão logo esteja disponível". Autor: BACEN. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 20, em conseqüência de ser atendida a exigência prevista no artigo 5º da Resolução nº 69, de 1996. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 166, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 51,000,000.00 (cinqüenta e um milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária. Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator . PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outra providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda". Autor: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra. São aprovados ainda os seguintes Requerimentos: nº 32-CAE/2000 – convidando o senhor Celso Furtado para uma palestra acerca "da conjuntura econômica brasileira". Nº 33-CAE/2000 – Solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de uma auditoria do Tribunal de Contas da União no Processo de Saneamento do Banestado. Nº 34-CAE/2000 – convidando a senhora Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, para prestar esclarecimentos acerca de fatos relacionados ao processo de auditoria do Banestado Leasing. Nº 35-CAE/2000 – convidando o senhor Ministro da Justiça para uma exposição acerca dos seguintes assuntos: desisão do Cade, de 28.05.00, que pune, orgãos de representaçaõ da categoria médica sob a alegação de que estariam impondo tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira às empresas operadoras de planos de saúde. Atuação da Secretaria de Direito Econômico e do Cade para coibir os abusos cometidos pelas empresas operadoras de planos e seguros de saúde contra seus usuários e contratados. Nº 36-CAE/2000 – Propondo a realização de uma audiência pública com a presença de representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil, da Caixa Econômica Federal e da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, objetivando a apresentação de estudos visando a alteração no Sistema Financeiro da Habitação, principalmente em relação à substituição da taxa referencial por outro índice, Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e seis minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Fede-

ral, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos dar início à 36ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da Segunda Sessão Legislativa Ordinária, da Qüinquagésima Primeira Legislatura.

Na pauta, 16 itens. O nobre Senador Luiz Otávio solicita que o Item de nº 5 passe a ser o de nº 1; S. Exª está solicitando inversão de pauta.

Em discussão a inversão de pauta.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O nº 5 passa a ser o nº 1.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. OSMAR DIAS – Apresentei dois requerimentos à Mesa e gostaria que o Presidente os submetesse ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Temos sobre a mesa quatro requerimentos. Como são 13 Senadores, faltando ainda um Senador, vamos começar a discuti-los e, em seguida, colocaremos em votação.

O primeiro dos requerimentos requer a realização de sessão especial do Senado em homenagem ao economista Dr. Celso Furtado.

O nobre Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, envia à Comissão para que tomemos a decisão sobre se faremos ou não essa palestra aqui na Comissão.

Em discussão o requerimento do nobre Senador Osmar Dias, pedindo que o Dr. Celso Furtado seja um dos conferencistas ouvidos aqui na nossa Comissão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - É mais do que pertinente essa homenagem. Precisamos mais dos conhecimentos do Celso do que...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Como me dizia o nosso Senador Paulo Souto, o Celso é um homem tão modesto que é capaz de nem aparecer na homenagem. Por outro lado, nós, os Senadores, precisamos mais do Celso, de ouvi-lo, do que ele da homenagem. Parece-me extremamente pertinente o convite para que ele venha à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Encerramos a discussão e voltaremos à votação assim que chegar um Senador para dar **quorum**.

Passa-se ao segundo requerimento.

Trata-se de um requerimento do nobre Senador Osmar Dias, que diz: "Nos termos do disposto do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, requeiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que seja realizada inspeção no Banco Central do Brasil, a fim de averiguar o processo de saneamento do Banestado, Banco do Estado do Paraná, especialmente no que diz respeito ao processo de auditoria realizado no Banestado **Leasing**, por ocasião do saneamento do Banco, tendo em vista sua privatização".

Nos termos dessa resolução, solicita que seja aprovado pela Comissão.

Em discussão o requerimento do nobre Senador Osmar Dias, que pede a palavra e a quem concedo.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, além desse requerimento, V. Exª tem em mãos um outro que lerá, evidentemente, depois, mas aproveito para já discutir os dois, conjuntamente.

Estou solicitando que o Tribunal de Contas da União realize inspeção no Banco Central do Brasil, a fim de averiguar o processo de saneamento do Banestado, Banco do Estado do Paraná, especialmente no que diz respeito ao processo de auditoria realizado no Banestado **Leasing**, por ocasião do saneamento do banco...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª me permite apenas interromper porque são tão pertinentes os dois que queria dizer que o terceiro requerimento seria exatamente convidar para que venha aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, a fiscalização do Banco Central, para explicar fatos que se relacionaram ao processo de auditoria do Banestado **Leasing**.

Os dois estão em discussão, então V. Exª fala de uma só vez.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu estava dizendo que os dois requerimentos, um solicitando que o Tribunal de Contas da União faça inspeção na auditoria realizada pelo Banco Central, e que o Diretor de Fiscalização do Banco Central compareça à Comissão de Assuntos Econômicos para prestar esclarecimentos ...

Está difícil, tem muita conversa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra continua com V. Exª

O SR. OSMAR DIAS – O Senado Federal, por meio desta Comissão, aprovou os recursos para a operação de saneamento do Banco do Estado do Paraná que custou aos cofres públicos 5 bilhões e 100 milhões de reais. Para que os Senadores tenham idéia da gravidade da situação do Banestado, principalmente do Banestado Leasing, o Banco do Estado foi colocado à venda por R$434 milhões, valor menor do que o próprio patrimônio líquido do banco, que é maior do que quinhentos milhões.

Depois de investigar a situação real do banco, descobrimos uma outra coisa: em uma operação realizada com a Copel, empresa de energia elétrica do Paraná, o Banco do Estado é detentor de ações da Copel no valor de R$415 milhões. Então, quem comprar o Banco do Estado do Paraná vai levar de graça 25% das ações da Copel. O que está sendo feito no Estado do Paraná com o Banestado e o processo de privatização maluco que está sendo colocado em prática pelo Governo do Estado do Paraná é um verdadeiro assalto ao bolso do contribuinte do Estado do Paraná.

Aliás, o assalto já ocorreu. Tenho em mãos uma ação, uma denúncia do Ministério Público e quero dizer, Sr. Presidente, que esta Comissão precisa criar mecanismos para que os Senadores que votam aqui saneamento de bancos, autorizam empréstimos tenham acesso às informações, porque o Banco Central do Brasil negou todas as informações referentes à auditoria realizada que foi solicitada nesta Comissão pelo Senador Roberto Requião e por mim em um requerimento que apresentamos conjuntamente na ocasião da discussão do saneamento do Banco do Estado do Paraná. Esta auditoria foi realizada e tentei de todas as formas, falei com o Presidente do Banco, Armínio Fraga, com a Diretora Tereza Grossi, com o Diretor Carlos Eduardo de Freitas e todos responderam que por se tratar de proteger o sigilo bancário de empresa não seria possível fornecer o relatório da auditoria.

Fui ao Ministério Público, em Curitiba, e recebi cópia da denúncia que o Ministério Público está oferecendo contra os diretores da Banestado Leasing e 33 empresas, alegando o desvio, o roubo, o assalto praticado contra o Banco do Estado, comprovado na investigação do Banco Central e do Ministério Público, que já chega a R$344 milhões. O valor corresponde a dois assaltos ao TRT de São Paulo. O assalto praticado contra o Banco do Estado do Paraná já tem este valor e pode chegar a um valor superior a R$1 bilhão – e não sou eu quem está dizendo isso, mas o Ministério Público do Paraná e a Polícia Federal, que investigam o caso.

Infelizmente, o diretor da época da Banestado Leasing que realizou todas as operações que fazem parte deste relatório de auditoria do Banco Central, que foi objeto de denúncia do Ministério Público, faleceu em um acidente de automóvel. A investigação prosseguiu, mas antes de falecer, assim que foi denunciado o diretor, o Governador do Paraná, Jaime Lerner, nomeou o diretor do Banestado Leasing como Secretário de Estado para que ele ganhasse o fórum privilegiado e assim não ficasse sujeito a responder um inquérito criminal na justiça comum.

O que ocorreu no Paraná, Sr. Presidente, foi algo tão ousado que me lembram os filmes de Alcapone. A ousadia das pessoas, Sr. Presidente, faz com que denúncias da ordem das que estou fazendo aqui, feitas na imprensa do Paraná, não sejam divulgadas porque não há o interesse dos grandes proprietários da imprensa do Paraná de divulgar essa denúncia grave que estou repetindo na Comissão de Assuntos Econômicos, aproveitando até a **TV Senado**, porque esta ninguém vai conseguir tirar do ar ou cercear os direitos que temos de falar o que pensamos ou sabemos. E eu sei muito e sei tanto, Sr. Presidente, que tenho o nome das 33 empresas que foram denunciadas por terem praticado o desvio. Os nomes estão aqui. Não vou ler, evidentemente, mas vou deixar esta denúncia aqui, nos Anais do Senado, porque não foi tornada pública pelo Ministério Público. Entregaram-me, dizendo que a responsabilidade seria minha. Assumo a responsabilidade de divulgar, porque o assalto que foi praticado tem que ser denunciado.

Queremos saber, Sr. Presidente, quem roubou, quem são os ladrões verdadeiros, onde estão trabalhando esses ladrões, e queremos que o Governador responda essa denúncia que estou fazendo. Se o Governador não tem nenhum envolvimento nesse assalto ao banco, que exija que o dinheiro seja devolvido ao banco, porque pertence ao povo do Paraná. Mas o Governador está se omitindo diante das denúncias e está se omitindo diante da sua responsabilidade de Governador do Estado que controlava, ou que controla ainda, o Banco do Estado do Paraná.

Solicito que, então, o Tribunal de Contas da União - e por isso faço o requerimento - investigue essas denúncias e o relatório de auditoria do Banco Central para que não fique por isso mesmo. Descobriram que houve um assalto ao banco, R$344 milhões sumiram do banco, mas não vão devolver esse dinheiro? As pessoas que roubaram não serão presas? É isso que estou querendo que o Tribunal de Contas faça. E que a Polícia Federal cumpra a sua parte também, entregando-me um relatório, porque sou Senador de um Estado, de um povo que

construiu um banco que foi destruído muito rapidamente, e precisamos saber as causas dessa destruição.

Sr. Presidente, o que estou falando aqui é muito grave e quero que a Comissão de Assuntos Econômicos participe como participou no momento de liberar o dinheiro para sanear o banco. Apoiei o saneamento. Eu queria a federalização e votei na emenda do Senador Roberto Requião; perdemos a votação por 20 a 19, com uma abstenção. Mas o banco poderia ter sido federalizado porque teríamos gasto metade do que foi gasto para a sua privatização. O leilão de privatização está marcado para o dia 18 de outubro, mesmo com todos esses vícios. Entendo que essa Comissão deveria exigir que esse leilão fosse suspenso, para que o patrimônio público fosse preservado no Estado do Paraná, Sr. Presidente. Não é possível que assistamos complacentes tudo o que está acontecendo, a ousadia que vem ocorrendo no Estado do Paraná, onde se quebra um banco, se quebra o tesouro do Estado e tudo continua como se nada tivesse acontecido.

Há casos, Sr. Presidente, de empresas que solicitaram empréstimos... E vou ler até o nome da empresa. Pediram sigilo, mas não vou deixar em sigilo isso não, vou ler. Está aqui.

"Contrato renegociado com desconto de 94.126% sobre o valor das parcelas."

Preste atenção, Sr. Presidente. O desconto que concederam ao empréstimo foi de 94.126%. O nome da empresa está aqui: Indústrias Bonetti S. A. Há outras, com 40%. Não tinha um critério de se conceder 94% a todos, Sr. Presidente. Era 40% para um, 60% para outro, 94% para outro. Quando denunciei, o atual Presidente do Banestado disse que não entendo nada de banco. Não entendo nada de banco, mas entendo muito de honestidade, Sr. Presidente, e sei que isso não é honesto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concede-me um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS - Conceder 94% de desconto para uma empresa que contratou empréstimo... E sabem quais foram essas operações? Quem poderia dizer melhor é o Senador Roberto Requião, que está ao meu lado. Porque essas operações da Banestado **leasing** foram para legitimar a compra de precatórios frios de outros Estados, se não me engano Santa Catarina...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Alagoas.

O SR. OSMAR DIAS - ...Alagoas, Pernambuco, que foram parar no Banco do Estado, e o Banco do Estado pagou o mico. Então esse prejuízo se multiplica, na verdade, é por dois.

E quero saber se houve assalto apenas na Banestado **leasing** ou se houve assalto também na Banestado reflorestadora, na Banestado comercial-financeira, porque não é possível, Sr. Presidente, que um banco que era o terceiro em rentabilidade no País quando o atual Governo assumiu, estar quebrado. Seu patrimônio é de pouco mais de R$500 milhões, mas o Erário gastou R$5,1 bilhões para saneá-lo, e no Paraná tudo continua caminhando normalmente, como se nada tivesse acontecido.

Estou gritando que o Paraná precisa de apoio dessa Comissão de Assuntos Econômicos para não permitir que esse crime seja legitimado pela privatização. O Banco Central tem que dar resposta também, porque é o responsável pelo processo de privatização e o seu controlador. Por que o Banco Central permite que o dinheiro público vá sanear o rombo que foi aberto por operações escandalosas que já fazem parte do relatório de auditoria do Banco Central? Por que o dinheiro, que nós autorizamos aqui, não saneou apenas as operações regulares, ou o prejuízo do Banco por questões administrativas, ou do mercado financeiro? Por que sanear e ajudar a pagar esse desvio de dinheiro que foi parar nas mãos de empresas que se aproveitaram do Banco porque dentro havia gente desonesta? Será que o Secretário da Fazenda do Estado do Paraná, que é o Presidente do Conselho, não deve responder a essas perguntas? Quanto ao Secretário da Fazenda, não cabe nenhuma denúncia? E o Governador? Vai ficar fazendo cara de paisagem, como se nada tivesse acontecido?

Sr. Presidente, a situação é grave, o povo do Paraná foi assaltado. Eu peço a aprovação desse requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço o aparte do nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Eu solicito um aparte a V. Exª, nobre Senador Osmar Dias, logo em seguida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Senador Osmar Dias, eu queria me solidarizar com V. Exª e registrar que eu, como Senador do Estado de Sergipe, e os sergipanos de um modo geral sentimo-nos muito desconfortáveis com a forma como este escândalo repercutiu inclusive na imprensa.

Entre essas trinta empresas a que V. Exª faz referência, existem duas de Sergipe: a Construtora Habitacional, de propriedade do ex-Governador João Alves Filho, do PFL, e a Transportadora Amorim, de propriedade do seu genro, cujo volume de recursos é da ordem de R$29 milhões.

Eu digo que nós sergipanos nos sentimos incomodados porque a **Folha de S.Paulo**, ao veicular essa ma-

téria, colocou entre aspas a declaração de um procurador do Paraná, dizendo o seguinte: "Essas pessoas vieram de Sergipe para lesar o povo do Paraná". Nós queremos dizer, Senador Osmar Dias, que infelizmente essas pessoas não representam o povo de Sergipe, que se solidariza com o do Paraná e exige a apuração e punição dos responsáveis por mais esta falcatrua, envolvendo dinheiro público.

Então, como houve essa manifestação do procurador do Paraná, nós queremos dizer que, infelizmente, as elites, as oligarquias sergipanas, não estão à altura do seu povo. E que, infelizmente, nós vemos lideranças políticas importantes do nosso Estado envolvidas em denúncias dessa natureza. Assim como o povo do Paraná espera e exige que haja apuração dessa falcatrua, o povo sergipano também espera que isso aconteça até para que não haja o risco de generalizações que, muitas vezes, acontece com políticos e com o povo nordestino, cada vez que surgem maracutaias dessa natureza. Nós também queremos exigir que mais essa mutreta seja apurada e os responsáveis sejam punidos na forma da lei.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Eu agradeço a manifestação do Senador José Eduardo Dutra e quero dizer que, pessoalmente, encaminhei a S. Exª cópia desse relatório, porque sabia do envolvimento de empresas sergipanas, inclusive a imprensa denunciou, para que S. Exª tomasse conhecimento e providências também, porque, afinal de contas, nós temos que ser solidários neste momento, principalmente quando se trata de tentar recuperar o dinheiro público que foi assaltado.

Agora, eu gostaria, Sr. Presidente, que as manchetes dos jornais e das televisões do Paraná fossem pelo menos do mesmo tamanho daquelas dedicadas ao Lalau. Não precisa ser o dobro, apesar de o dinheiro roubado ser o dobro do que o Lalau roubou, mas que fossem do mesmo tamanho. Também gostaria de ver cartazes espalhados pelos aeroportos daqueles que roubaram o banco do Estado, Senador Requião, mas estou vendo em campanha eleitoral, o que é pior.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senador Osmar Dias, gostaria de trazer alguns dados e fazer uma sugestão. Os dados são os seguintes: um ano depois da CPI dos Precatórios, o Banco do Estado do Paraná comprou títulos de Alagoas, que naquele momento tinha a sua nulidade decretada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, mas o Banco comprou, livrando do "mico" uma corretora privada que estava envolvida na fraude dos precatórios. O outro aspecto é que tentamos a intervenção do Banco Central no Banco do Estado do Paraná, porque é evidente que o governo, que roubou o banco e quebrou o banco, não poderia fazer a sua liquidação, porque o processo de liquidação seria o processo de ocultação da responsabilidade. Mas perdemos no plenário por um voto e quero lamentar aqui a abstenção do Senador Pedro Simon e o voto de um Senador do PMDB que desequilibrou a balança, que foi o do Senador Nabor Júnior. Então, não houvesse a abstenção do Senador Pedro Simon e não houvesse o voto favorável à manutenção da liquidação do banco na mão do governo do Estado do Paraná, do Senador Nabor Júnior, talvez hoje não estivéssemos discutindo este assunto na Comissão, porque teríamos avançado de forma diferente na falcatrua. O outro aspecto é que, detectada a falcatrua, ou pelo menos uma parte dela, o diretor da Leasing foi afastado. Dessa forma, ele poderia ser objeto da ação de um juízo singular; um juiz sério e duro poderia pô-lo na cadeia. Mas ele foi nomeado secretário de Estado para ter foro privilegiado. Desesperado, o rapaz veio a falecer, algum tempo depois, num acidente de automóvel, em alta velocidade, num fim de semana na sua fazenda, um carro evidentemente alugado pelo Estado do Paraná de uma empresa que presta serviços ao Estado. Morreu e foi transformado, pelo prefeito de Curitiba, Cássio Tanigushe, em nome de praça, onde existe um busto de bronze registrando a presença por Curitiba e pelo Banco do Sr. Osvaldo Magalhães Santos. As empresas do Sergipe tinham um domicílio falso exatamente no escritório do pai, do diretor da Leasing, o deputado do PFL, Joaquim dos Santos Filho. Elas não existiam, mas tinham domicílio ficto na casa do pai do diretor da Leasing. É uma coisa muito interessante a ser investigada. A sugestão que quero fazer, Senador Osmar Dias - V. Exª já acenou nessa direção -, é de quebra, na prática, desse sigilo paranaense e do Banco Central e dos liquidantes do Banestado, do ex-ministro Reinhold Stephanes, em torno dessa falcatrua. Basta que V. Exª, hoje - é a sugestão que deixo, no espaço das breves comunicações -, peça a transcrição da denúncia do Ministério Público nos Anais e no **Diário do Senado** e nós teremos definitivamente quebrada essa barreira de sigilo que esconde a quadrilha de ladrões do governo do Estado do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, para encerrar, aceito a sugestão do Senador Requião. Farei isso hoje à tarde. Fiquei espantado, Sr. Presidente, pois o prédio, o local físico da Procuradoria da Justiça do Paraná, está abarrotado de denúncias contra o governo. Contra o Banco do Estado, existem salas que não suportam mais

a quantidade de processos de denúncias que chegam. Enquanto isso, o Banco Central liberou os recursos tranqüilamente. Cinco bilhões e cem milhões, Sr. Presidente. Isto é mais do que o Fundo da Pobreza; isto é mais do que se libera para o Pronaf todos os anos; isto é mais do que se libera para a agricultura inteira do País todos os anos: cinco bilhões e cem. As pessoas, algumas delas, riram com todo esse dinheiro, ficaram muito felizes, porque foi possível perpetuar essas práticas que, dentro do banco do meu Estado, eram normais desde 95 e que só foram explodir depois de uma denúncia feita aqui, no Senado, com a intervenção do próprio Banco Central.

Quero aqui fazer justiça – o Senador Roberto Requião citou o atual Presidente do Banco do Estado do Paraná, Sr. Reinhold Stephanes – , é preciso dizer que o Sr. Stephanes entrou depois de o processo ter ocorrido, para que não pareça que ele também é responsável por aquilo que aconteceu lá. Agora, ele não tem o direito de dizer que eu não entendo de banco e por isso é normal um desconto de 94%. Senão, Sr. Presidente, vou pedir ao Sr. Reinhold Stephanes dinheiro dele emprestado para que, depois, me dê um desconto de 94%. Ora, se com dinheiro público ele acha normal, então quero vê-lo achar com o dinheiro dele.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senador, se V. Exª me permite, o ex-Ministro Reinhold Stephanes não é responsável pela dilapidação do banco, mas pela sistemática ocultação das responsabilidades. Ele foi como interventor para simplesmente encobrir o nome dos ladrões. E o furo hoje é de R$5,1 bilhões sem correção monetária. Aplicando a correção monetária a partir do momento dos desembolsos do Banco Central, chegamos a um número bem parecido com R$5,750 bilhões, o que, no fim deste ano, irá para R$6 bilhões.

O SR. OSMAR DIAS – E Deus ajude que o petróleo não suba muito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, vamos pôr em votação os três requerimentos, já discutidos, do Senador Osmar Dias: um trata do convite ao Dr. Celso Furtado; o outro solicita ao Tribunal de Contas inspeção no Banco Central do Brasil para ver o processo do Banestado **Leasing;** e o último trata da convocação a esta Comissão da Diretora de Fiscalização do Banco Central. Sugiro, Senador Osmar Dias, que, diante da gravidade dos fatos que V. Exª está aqui divulgando, também solicite ação conjunta da Comissão de Fiscalização e Controle, o que avalio seria também produtivo. Mas isso V. Exª pode fazer posteriormente.

Em votação o primeiro requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o segundo e o terceiro requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os três requerimentos do nobre Senador Osmar Dias.

Para encerrar, há ainda dois requerimentos do nobre Senador Lúcio Alcântara. Um solicita que venham a esta Comissão representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil, da Caixa Econômica Federal e da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República para falarem sobre os estudos realizados no âmbito do Governo, visando alterar o Sistema Financeiro de Habitação, principalmente em relação à substituição da taxa referencial por outro índice a ser aplicado no reajuste das prestações e dos saldos devedores dos contratos habitacionais, bem como sobre a remuneração das cadernetas de poupança e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Em discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para encaminhar, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, a razão da minha solicitação se prende ao fato de que está em minhas mãos um projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares dispondo sobre a chamada TR nos contratos para financiamento da casa própria. Sobre a matéria há outros projetos assemelhados tramitando na Casa. Trata-se de uma questão muito complexa, inclusive desse passivo que existe hoje... aliás, existe um projeto do Senador José Serra extinguindo a TR, lembra-me aqui o Senador Jefferson Péres. E o problema não é a troca ou extinção de índice, é uma matéria muito complexa.

Sei que o Poder Executivo constituiu um grupo de trabalho, com representantes dessas instituições, que está tentando encontrar uma saída para essa questão. Há realmente situações extremamente difíceis, por exemplo, para mutuários que já terminaram de pagar e estão com um débito maior do que o contrato inicial. Portanto, é preciso encontrar uma solução para isso.

Penso que precisamos ouvir essas pessoas e buscar uma forma de resolver esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O último requerimento é também do Senador Lúcio Alcântara. Solicita que seja convidado o Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça para que compareça a esta Comissão a fim de prestar informações sobre decisão do Cade, nos termos do acordo publicado no **Diário Oficial da União**, de 28 de maio passado, que pune unilateralmente órgãos de representação da categoria médica, sob a alegação de que estariam impondo tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira a empresas operadoras de planos de seguros de saúde, quando o representante da ação, o Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência de Saúde, da mesma forma, vem tendo atuação cartelizadora das entidades que associam, impondo também valores e pacotes de serviços na contratação de serviços médicos.

2. Atuação da Secretaria de Direito Econômico e do Conselho Administrativo da Defesa Econômica para coibir os abusos cometidos pelas empresas operadoras de planos de seguro de saúde contra seus usuários e contratados.

Então, esse é o último requerimento feito.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro da discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Passaremos ao Item 1 da pauta que, com a inversão, será o Item 05.

Item 05:

Solicita ao Senado Federal que seja autorizada a elevação de limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A., Petrobrás, em R$3.300 bilhões, a serem destinados ao alongamento da dívida sem aumento de endividamento total, sendo R$2.220 bilhões a serem contratados no corrente exercício e R$1.110 bilhão em 2.001.

A autoria é do Poder Executivo e o Relator é o nobre Senador Luiz Otávio, a quem passo a palavra. Não se trata de dinheiro novo; é a reciclagem de uma dívida antiga.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pela Mensagem nº 123, de 2.000, e pela Mensagem nº 708, de 25 de maio de 2.000, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para elevar o limite de endividamento da Petróleo Brasileiro – Petrobrás, em R$3.300 bilhões, a serem destinados ao alongamento da dívida sem aumento do endividamento total, sendo R$2.220 bilhões a serem contratados no corrente exercício e R$1.110 bilhão em 2001.

Acompanham a mensagem presidencial a exposição de motivos do Ministro das Minas e Energias e o ofício do Presidente da Petrobrás solicitando a elevação do limite de endividamento em apreço.

Adicionalmente, o pleiteante prestou esclarecimentos a esta Casa sobre as operações de crédito mediante os seguintes documentos, que foram anexados ao processo: Ofício 071, de 2.000; o 047, também de 2.000; e o 276, de 2.000, documento interno da Petrobrás, do DIPE.

Voto.

O Senado Federal, no exercício de sua competência privada, conforme o art. 52 da Constituição Federal, regulamentou, mediante a Resolução 96, de 1989, as condições e limites globais para operações de crédito da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público.

A presente operação de crédito está disciplinada pelos arts.1º, 2º, 7º e 9º da citada Resolução 96, de 1989, que conceitua, para efeito das normas do Senado, as operações de crédito, estabelece os limites de endividamento, assim como as condições para, em caso excepcional, autorizar a elevação temporária do referido limite de endividamento.

Segundo as informações da Petrobrás, a empresa possui 5.100 bilhões de crédito de curto prazo tomados no exterior para financiar suas importações de petróleo e derivados.

Assim, os custos da renovação periódica desses créditos refletem as condições de mercado reinante para o Brasil e, por se tratar de um volume considerado excessivo para a companhia, sua renovação nem sempre é tranqüila, chegando a pagar taxa de juros superiores à **libor** de 6% ao ano, mais empréstimo de 9 dias de prazo.

Assim, além dos custos altíssimos dessa dívida de curto prazo, a volatilidade da oferta de crédito no mercado internacional pode até mesmo levar a Petrobrás uma situação de inadimplência, o que não corresponderia, evidentemente, a sua capacidade de geração de receitas futuras. A presença da Petrobrás justifica o ped

em vista da necessidade da empresa em linha com diretrizes do seu planejamento estratégico de reduzir o seu nível de endividamento até 2.005 em cerca de US$3 bilhões, sendo que US$ 1.800 bilhão será transformado, ao longo dos 18 meses, em dívida de longo prazo no exterior, e o restante a ser pago com recursos da própria empresa.

Trata-se, portanto, de uma estratégia que, além de reduzir a dívida de curto prazo, deverá substituir parte da mesma por dívida de longo prazo. Com isso, pretende-se reduzir a exposição da empresa às incertezas do mercado de crédito internacional e adequar o perfil de sua dívida ao tempo de retorno de seus investimentos.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 96, o limite de endividamento da Petrobrás para o presente exercício seria de 1.595 bilhão, correspondente a 10% do seu patrimônio líquido.

Informa a Petrobrás que esse limite está sendo destinado prioritariamente à obtenção de financiamentos concedidos por órgãos oficiais de crédito e fomento à exportação, normalmente muito atrativos por serem subsidiados, a exemplo dos financiamentos já aprovados junto à agência holandesa, de US$60 milhões, e à francesa, de US$25 milhões, e em processamento no Eximbank americano, US$ 200 milhões.

Pelos motivos expostos, a Petrobrás solicitou inicialmente a competente autorização do Senado Federal para contratar operações adicionais ao limite acima no valor de R$3.300 milhões, os recursos serão destinados ao alongamento da dívida da companhia sem aumento do endividamento total, sendo R$2.200 milhões a serem contratados no corrente ano, conforme previsto no PDG 2000 da Petrobrás e R$110 milhões em 2001. Todavia, em face do exíguo período e até o final do corrente ano, a Petrobrás argumenta que seria inviável a sua pretensão de captar ainda este ano R$220 milhões parte do total previsto até R$3.300 milhões, nas condições pretendidas no mercado financeiro internacional. Assim solicita ao Senado Federal, conforme Ofício Sefin 071/2000, de 26 de julho, autorização para contratar as operações contadas a partir da primeira contratação, não vinculando, portanto, os valores parciais de um determinado ano. Não obstante as condições voláteis do mercado financeiro internacional que impedem fixar parâmetros perfeitamente definidos como o restante de 2000/2001. A empresa informa no Ofício DRVM 078/2000, de 13 de junho de 2000, as condições mínimas fixadas para a presente operação pretendida.

Vem a relação do valor pretendido de R$3,3 bilhões a serem contratados em parcelas ao longo de 18 meses, a partir da aprovação do Senado. Lançamento de título no mercado internacional com taxa fixa de juros, institucionais privados serão os investidores, o **spread** dá o parâmetro limite para emissão em dólares a serem fixados na ocasião das emissões, o prazo de vencimento não haja limite para o investidor até cinco anos em 650 pontos básicos, acima de dez e vinte anos com 850 pontos básicos. Prazo de cinco anos, condições de pagamento do principal no vencimento e dos juros semestralmente.

A Petrobrás esclarece também, conforme Ofício da Sefin 047/2000, que sua expectativa indica que os custos totais para todos os prazos de vencimento das operações pretendidas situam-se entre 10.5% e 15% ao ano incluída nesses percentuais as margens limites dos **spreads** e despesas diversas. A própria empresa reconhece porém que o custo total somente será definido no futuro com as condições prevalecentes do mercado na ocasião da contratação das operações.

Por fim, a Petrobrás presta informações sobre a situação econômica financeira da qual destacamos o seguinte: lucro líquido, em1999, no primeiro semestre de 2000, R$2.299 milhões; endividamento total R$17.167 milhões, no primeiro semestre R$16.852 milhões; financiamento de curto prazo R$7.815 milhões e no primeiro semestre R$8.794 milhões. Indicadores de média de produção e importação depreende-se que a Petrobrás vem aumentando a sua produção de petróleo e gás natural ao mesmo tempo em que mantém estável a importação líquida de petróleo e derivados; por outro lado, gerou um lucro no primeiro trimestre do ano anterior, em 1999, aumentou a sua disponibilidade, reduziu o endividamento total, por conseguinte diminuiu o endividamento líquido, todavia o volume de financiamento de curto prazo da empresa aumentou em quase um milhão no período de 1999, enquanto que o de longo prazo foram reduzidos a R$400 milhões. Os dados demonstram que a operação de crédito, ora sob exame, são consistentes com a diminuição do grau de disposição da empresa à vulnerabilidade do mercado financeiro pois permitirão reduzir até 2005 o seu endividamento.

Acho que o mais importante dessa proposta é a redução até 2005 do seu endividamento a curto prazo em cerca de US$3 milhões. Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pedido haja vista que...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está pedindo vista, que será coletiva, de 48 horas.

Vamos para o **item nº 1.**

Com a palavra o nobre Senador Pedro Piva para ler o PLC 50, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui um sistema integrado de imposto e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte – o SIMPLES. A autoria é do nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, e o relator é o nobre Senador Pedro Piva, a quem passo a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho aqui o meu parecer e algumas notas a respeito desse projeto. Entretanto, permito-me ler a justificativa do Deputado Luiz Carlos Hauly, que parece bastante esclarecedora e dirime qualquer dúvida.

A Lei de 5 de dezembro de 1996 instituiu o sistema integrado do SIMPLES e beneficia aqueles que prestam serviços profissionais exercidos (...) funcional. É preciso notar que a Receita vem interpretando de uma forma inexplicavelmente restritiva, enxergando situações contrárias ao espírito da lei e, por isso mesmo, impedindo absurdamente que várias categorias e atividades possam se enquadrar no regime do SIMPLES. A propósito, para termos uma idéia do exagero da interpretação da Receita Federal, basta citar os casos de decisões envolvendo agentes lotéricos, franqueados dos Correios, agências de viagem, quando aquela repartição indeferiu pedidos de opção do SIMPLES sob o fundamento inaceitável de que as agências (...) são assemelhadas às de (...).

O projeto de lei do Deputado Luiz Carlos Hauly pretende corrigir essa falha, para o que contamos, certamente, com a compreensão dos Srs. Senadores. Esse projeto foi aprovado, em agosto deste ano, na Câmara dos Deputados, e a nossa análise é que o mérito da proposição seja aprovado, porque qualquer coisa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que melhore um pouco a situação das pequenas, médias e microempresas e facilite é de interesse da comunidade e da ação. O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Voto favorável do nobre Senador Pedro Piva.

Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sem entrar no mérito do projeto, existem tramitando nesta Casa, de que eu tenho conhecimento, além deste, mais três projetos que modificam a lei do SIMPLES. Eu, inclusive, era relator de um que incluía, se não me engano, profissionais liberais. Apresentei um requerimento para tramitação conjunta com outro de que tinha conhecimento. A minha sugestão é que houvesse um requerimento de tramitação conjunta de todos esses processos, porque, assim, o relator iria analisar, com uma visão mais globalizante, as modificações que se estão propondo na lei do SIMPLES. Senão, vem um que trata de profissional liberal, outro que trata de creche, e ficaremos discutindo de forma atomizada essa questão da lei do SIMPLES.

Então, a minha sugestão é de que se retirasse de pauta, fizesse o levantamento de todos projetos que modificam a lei do SIMPLES, apresentasse um requerimento em plenário para a tramitação conjunta de todos, e, então, o relator analisaria de forma mais global, e a Comissão teria condição de analisar melhor isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa acredita que a sugestão de V. Exª é boa, mas não pode ser nesta Comissão; terá que ser perante a Mesa lá. Acho que poderíamos até, para adiantar, porque se pode adiantar, se se quiser, uma vez que, se...

O SR. – (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, porque é causa própria não, porque isso é para pequenas empresas que faturam apenas R$120 mil ao ano. Nesse caso específico, acho que se poderia adiantar, porque há o problema do ano fiscal – se não resolverem neste ano, só será no ano que vem -, até para ver se, no ajuntamento de todos, um puxa os demais, e se resolve isso de uma vez. Mas, de qualquer jeito, será feito na Mesa...

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o relator. Vamos ouvir o relator. Em seguida, cedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para registrar o seguinte: eu sei que é no Plenário que se vai deliberar sobre a tramitação conjunta. Se for aprovado um requerimento de tramitação conjunta, independe de esse projeto ter sido votado ou não na Comissão, porque eles vão voltar todos para a mão de um mesmo relator, independente de um já ter parecer da Comissão ou não ter. Eles vão passar a ter a mesma hierarquia do ponto de vista da tramitação. É lógico que, como esse veio da Câmara, se houver uma conclusão do relator favorável a alguns deles, ele vai ter alguma prioridade

do ponto de vista da tramitação. O que estou solicitando, em favor de todos nós da Comissão, é que tenhamos uma visão mais global sobre as modificações que estão sendo propostas, ao invés de a Comissão dizer se é a favor ou contra a questão das creches e escolas, já sabendo que há outro que inclui o programa liberal e outro que inclui isso ou aquilo.

O que sugiro é a retirada de pauta para que seja apreciado um requerimento para tramitação conjunta de todos eles.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Posicionada a sugestão de V. Exª, vamos ouvir o Relator.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E a minha inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª será o terceiro inscrito.

Com a palavra o Relator.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, Sr. Senador José Eduardo Dutra, eu aceito a ponderação de V. Exª mas eu lembro que o inimigo do bom é o ótimo.

Eu acho que essa é uma proposta coerente, que deve ser seguida, mas não devemos perder a oportunidade de melhorar um pouco esse sistema. Eu próprio me comprometo com V. Exª porque a acho extremamente justa. Seria muito melhor agrupar todos os projetos e até acrescentarmos outros, porque eu a acho extremamente social e produtiva, beneficiando o País, a pequena e a micro empresa, que respondem por 65% dos empregos e, como todos sabem, estão necessitadas. A carga tributária brasileira é enorme e nós precisamos olhar um pouco para isso.

Acato a sugestão de V. Exª mas peço aos Srs. Senadores que reflitam sobre a propriedade e a oportunidade de se votar hoje, e aprovarmos esse projeto, e encaminhar à Mesa do Senado uma consolidação de todos os projetos. Não sou contra, absolutamente, mas não vamos deixar passar a oportunidade para beneficiar um mundo de pessoas de pequena sorte. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa solicita que não haja aplausos.

Com a palavra, o Senador Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu, naturalmente, compreendo a preocupação do eminente Senador José Eduardo Dutra. Porém, acontece que o projeto que está sendo discutido hoje estende os benefícios do Simples para a educação, para as pequenas escolas e creches.

Eu, então, penso que concordo com o Relator. Nós poderíamos aprová-lo sem prejuízo de, amanhã, o Senado fazer um trabalho global em relação a todos os assuntos que digam respeito ao Simples, sem prejuízo da aprovação deste.

Eu acho que a causa é muito nobre. Nós sabemos o quanto lutam as pequenas escolas e as creches, que são verdadeiras instituições quase que beneméritas, porque o seu trabalho é admirável. O Simples, quando se estende a esse tipo de empresa - porque é uma categoria de empresa -, traz um benefício muito grande à educação no Brasil, e há o cuidado, que é preciso que seja cada vez maior com as crianças.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado nobre Senador. Eu também concordo com as palavras de V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, eu só quero fazer um protesto: não fui aplaudido. (Risos e aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa havia pedido para que não houvesse aplausos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, eu quero me contrapor ao Senador Pedro Piva só sob um aspecto: o inimigo do bom não é o ótimo. O inimigo do bom é o Armínio Fraga.

O projeto já veio da Câmara e já deu passos longos. É um projeto interessante, que libera, fundamentalmente, as pequenas e médias escolas privadas. Embora o Simples esteja a merecer uma série de modificações e modernizações, esse projeto é interessante. Ao mesmo tempo em que contemos mensalidades de escolas, protegemos os alunos e evitamos que sejam excluídos sem a prestação do exame, temos, também, de viabilizarmos as pequenas e médias escolas privadas. Assim, encaminho no sentido da aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o nobre Senado José Fogaça, que havia solicitado a palavra, e, em seguida, o Senador Ricardo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, é apenas para um esclarecimento do Relator, porque, aqui, não está claro e bem explicitado quanto ao enquadramento nos limites exigidos pela Lei do Simples.

Esta é a pergunta ao Senador Pedro Piva: por que as empresas, em geral, para se enquadrarem no Simples, têm um limite estabelecido de faturamento mensal?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – R$120 mil.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Aqui diz que aquelas que ultrapassarem esse limite ainda continuarão enquadradas, mas numa categoria superior.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, saem do Simples. Só pode ser até o limite. Essa é só para as micro e pequenas, estão excluídas as empresas médias. E essa inclusão, como disse o Senador Alencar, não devia ter ficado fora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Ricardo.

O SR. RICARDO SANTOS – Quero me manifestar favoravelmente ao relator no sentido de que esse projeto tem um duplo sentido social. Primeiramente, ao estender para creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental, viabiliza ou ajuda a viabilizar a oferta desse tipo de serviço de alto interesse para a sociedade. Em segundo lugar, vai facultar a essas micro e pequenas empresas o acesso a um sistema simplificado e desburocratizado de tributação.

Então, voto com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Abstenção dos Senadores Paulo, José Eduardo Dutra, Suplicy e também do nobre Senador por Brasília.

Então, com as quatro abstenções, aprovado.

Passamos ao Item 2 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, poderia nos informar a respeito da tramitação do projeto de lei relativo à informática, em que situação se encontra?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É um assunto extremamente complexo, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Daí a importância da informação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por se tratar de um assunto extremamente complexo, estamos buscando um termo que seja de equilíbrio entre Zona Franca de Manaus, Nordeste e outras áreas e a Região do Sul e Sudeste. Temos promovido inúmeras reuniões não só com a Bancada do Amazonas, mas entre os Ministérios, os sindicatos e as grandes empresas. Estamos na última ação de um acordo que faria a diminuição de todos esses obstáculos.

Hoje, pela manhã, está havendo uma última reunião entre esses ministérios e os representantes da iniciativa privada. E eu determinei, como relator, uma data. Até tal data buscaremos o acordo. Se até tal data não for resolvido, que é até a próxima semana, partirei para um relatório, sem mais buscar esse acordo, mas tentando fazer o que seja o mais razoável. O ideal seria um acordo, porque dessa forma toda as indústrias, os investidores estariam satisfeitos.

O nosso pior problema, Senador, é que em novembro vamos ter as concorrências da Banda C e o empresariado quer saber as regras antes de se lançar nessas concorrências, o que pode criar um prejuízo grande ao nosso País, fazendo com que esses investimentos sejam feitos nos países vizinhos que fazem parte do Mercosul. Por isso, precisamos estar com essa legislação decidida, daí por que a nossa pressa e preocupação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A previsão, portanto, de tramitação na CAE é no máximo em outubro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – No máximo em outubro teremos isso resolvido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item 2 da pauta, Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2000, que estabelece a alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo. A autoria é do nobre Senador Osmar Dias, e o Relator é o nobre Senador Ramez Tebet, que emitiu parecer favorável, mas o nobre Senador Ricardo Santos pediu vista do processo. Concedo a palavra a S. Exª para nos dizer do seu pedido de vista.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, esse projeto de resolução propõe a redução da alíquota interestadual da farinha de trigo, de 12 para 7%. Ele mereceu parecer favorável do Senador Ramez Tebet.

Vale lembrar, preliminarmente, que o ICMS, por sua natureza, é neutro em relação à procedência de qualquer mercadoria. O produto importado e o seu similar nacional, ao chegarem ao final da cadeia de distribuição, pagam o mesmo nível de imposto. Ademais, a farinha de trigo, tanto do produto importado quanto do nacional, vem tendo tratamento especial por estar incluída entre os itens da cesta básica, com alíquota de 7%.

Nesse sentido, todos os Estados cuja alíquota de transferência interestadual é de 12% perderiam receita, qualquer que seja a origem do produto. De outro lado, ganhariam receita os Estados de destino, por anular o acúmulo de crédito das transferências interestaduais antes observado.

Em atenção à preocupação do Senador Osmar Dias, autor do projeto, talvez fosse importante, para melhorar a competitividade do produto nacional, do produtor

nacional de trigo, protegê-lo contra os subsídios na origem, a exemplo daqueles estabelecidos pela Argentina – aliás, citados no seu parecer –, por meio de negociações a serem estabelecidas junto aos países do Mercosul, com vistas à elevação das taxas de importação.

Não obstante essas considerações, esse projeto tem um mérito: equalizar a alíquota interestadual das saídas do trigo à alíquota de 7%, referente à cesta básica, na qual está incluída a farinha de trigo.

Fiz uma consulta ao meu governo – Governo do Estado do Espírito Santo – sobre o impacto desse projeto na nossa receita, e a resposta que me deram é que seria um impacto de muito pequena monta. Então, levando em conta que o projeto tem um mérito, no sentido de equalizar a alíquota interestadual com a alíquota que é cobrada na ponta, de 7% –, levando em conta que esse produto faz parte da cesta básica –, eu me manifesto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Consulto o Senador Osmar Dias, que me pediu a palavra, se quer utilizá-la logo ou se prefere falar por último.

O SR. OSMAR DIAS – Prefiro agora, Sr. Presidente, porque posso esclarecer algumas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Relator, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Não sou Relator, sou autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Autor do projeto, queira desculpar-me.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, apresentei esse projeto de resolução, depois de analisar com profundidade, junto ao setor moageiro do País, ao setor de produção do País e às cooperativas; fiz várias reuniões no meu Estado, que é um Estado produtor e, evidentemente, tem interesse –, mas não vejo isso pelo lado do interesse de um ou outro Estado.

O Senador Ricardo Santos, quando disse que para o Espírito Santo haverá um impacto negativo de pequena monta, sugeriu que o melhor seria reduzirmos os subsídios, na origem, dos países que exportam trigo para o Brasil. Evidentemente, essa é uma luta que vai durar décadas, talvez séculos, porque é extremamente difícil conseguir reduzir o protecionismo dos blocos econômicos. Isso é verdade quanto ao bloco do qual faz parte os Estados Unidos, quanto à União Européia e quanto ao próprio Mercosul, pois nem o estímulo que a Argentina dá às suas exportações conseguimos evitar. Essa é uma luta que travar-se-á intensamente, por longos anos.

A propósito: acho que o Brasil não está exercendo sua liderança no sentido de fazer com que o protecionismo seja reduzido. Segundo um estudo, Sr. Presidente, caso não houvesse protecionismo, os países em desenvolvimento poderiam estar hoje produzindo US$40 bilhões a mais em mercadorias e produtos primários! Mas essa é uma discussão longa...

Para encurtar a discussão: temos que tratar de um assunto de interesse nacional. E por que é de interesse nacional reduzir a alíquota nas transações interestaduais de trigo? Porque em função de alguns fatores o Brasil está chegando ao ponto de depender, em 100%, das importações.

Não vou discutir os outros fatores, por que o governo tem preferido, nos acordos internacionais, colocar o trigo como moeda de troca, principalmente recentemente, junto ao Canadá. Estamos vendo a produção de trigo do Brasil ser gradativamente reduzida. Este país, que já produziu para ser auto-suficiente em 86/87, hoje importa 90% do que consome, o que chega a nove milhões de toneladas, nove milhões e pouco.

Se continuarmos com essa política, tributando o trigo da forma como estamos fazendo, desestimulando o produtor com preços de garantia que não são cumpridos pelo governo, estimulando as importações nos acordos internacionais que são realizados, vamos acabar com a produção de trigo no Brasil.

Para ilustrar o que estou dizendo: a cultura do trigo é a cultura mais freqüentemente observada no mundo, o que mostra a sua importância na alimentação humana. Dos quase dois bilhões de toneladas de grãos que o mundo produz, Sr. Presidente, praticamente 1/3 é de trigo. Esse dado demonstra que o trigo é o alimento mais presente na alimentação em qualquer parte do mundo. No entanto, o Brasil, para colocar o pão, a bolacha, o macarrão, produtos essenciais à alimentação e de baixo preço, ele tributa. Ao tributar, ele não está apenas penalizando o setor produtivo, o setor moageiro: está penalizando também os consumidores.

Pesquisa feita recentemente aponta que é nos estados do norte e nordeste do país – lá não se produz trigo e há um déficit alimentar em relação ao que recomenda a Organização Mundial de Saúde - que se deveria estimular mais o consumo de pão, bolacha, macarrão, produtos de baixo custo mas de altos teores calóricos, lá é que nós temos o maior déficit e lá é que o preço da farinha é maior. No momento em que se estabelece alíquota de 12% na transação interestadual, fica mais fácil o estado do nordeste comprar trigo argentino, comprar trigo canadense. E é o que tem acontecido, dizimando um parque de produção instalado ao longo dos anos, acabando com os investimentos em pesquisa de trigo que a Embrapa desenvolveu ao longo de anos, décadas, enfim, trazendo

prejuízos ao Brasil, prejuízos históricos que terão repercussão por muitos anos, principalmente se perdermos a capacidade de produzir trigo, como estamos perdendo, para abastecer pelo menos parte do mercado.

O que estou defendendo aqui é que todos os fatores desestimulantes à produção de trigo sejam eliminados. Sabem quanto o Brasil vai importar este ano? Um bilhão e quinhentos milhões de dólares na balança comercial do lado negativo. Vamos jogar esse dinheiro para fora: estimulando emprego em outros países, estimulando a economia de outros países, de uma cultura que poderia estar sendo produzida aqui.

Enquanto não removemos os entraves para produção de trigo, eliminando os fatores que são contrários à produção de trigo, vamos continuar dependentes, colocando em risco até a soberania.

Deus me livre, Sr. Presidente, se tivermos um conflito. O dia que tivermos um conflito, a população brasileira não vai comer pão, não vai comer bolacha, não vai comer macarrão. Mas poderíamos estar plantando esse cereal aqui e abastecendo o mercado com toda tranqüilidade se houvesse mais competência do Governo em colocar em prática uma política que estimulasse a produção nacional.

Para terminar, Sr. Presidente, se o Brasil pudéssemos plantar o dobro da área que se está plantando – já plantamos cinco vezes mais o que plantamos hoje –, se dobrássemos a área em relação àquela que foi plantada no último ano, teríamos a geração de 400 mil empregos a mais no Brasil e uma geração de renda em torno de US$1 bilhão. Penso que isso é algo significativo nesse momento em que o País busca equilibrar a balança comercial e gerar empregos.

Não entendo, então, por que não concedemos ao setor a oportunidade de produzir a um custo menor para competir com o trigo argentino e canadense.

A minha proposta, Sr. Presidente, é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, com todo o respeito que posso ter, já que a reforma tributária não sai, penso que estamos começando a fazê-la aos poucos, de maneira tópica. Por exemplo, não me senti suficientemente esclarecido em nenhum dos dois projetos que dizem respeito a questão da tributação e que esta comissão está votando aqui nesta manhã.

A respeito disso quero dizer o seguinte: primeiro, à exceção daquele famoso caso dos transportes aéreos, não tem sido tradição do Senado deliberar com relação a alíquotas interestaduais sobre produtos. A questão do transporte aéreo é o único caso que foi feito até hoje aqui no Senado e hoje, pelo que estou vendo, vamos fazer com relação à farinha de trigo.

Isso pode significar, a todo momento, enfocar a questão por produto, o que não tem sido, insisto, uma tradição do Senado de deliberar sobre alíquotas em relação a produtos. Não foi feito isso aqui. A única que conheço, por tudo que li, é aquela sobre transportes aéreos.

E digo que não fiquei muito esclarecido porque uma das principais justificativas do projeto era o aumento da competitividade do produto brasileiro, mas a própria defesa do projeto que o Senador Ricardo Santos fez considera que desse ponto de vista isso não vai ser eficiente. Ou seja, isso não seria eficiente. Depois disso, para que haja algum benefício para o consumidor, é preciso que cada Estado faça a redução da alíquota externa, caso contrário não haveria nenhum benefício para o consumidor.

Por causa disso, e também considerando que há perdas – no meu Estado, por exemplo, há perdas, que podem não ser tão grandes, mas são sensíveis – voto contra o projeto, com todo respeito e admiração que tenho pelo Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como diz o Senador Paulo Souto, a reforma é tópica, mas também é conspícua.

Na verdade, temos que modernizar o Senado. Se não estamos mexendo em impostos que dizem respeito à alimentação, está na hora de começarmos a mexer nesse setor.

Há um projeto meu, Sr. Presidente, que dormita na Comissão de Economia do Senado há algum tempo, reduzindo a alíquota da cesta básica no Brasil para zero, ou pelo menos autorizando os Estados a reduzirem abaixo de 7%.

O Senador Osmar Dias foi para 7% em função da legislação, que permite apenas uma redução até 7%. Meu projeto vai além. Reduz a zero a alíquota da cesta básica de alimentos.

A Bahia realmente não perde, porque não produz trigo. O Paraná talvez perdesse alguns impostos, mas isso seria compensado pela cesta básica mais barata para consumidores, redução significativa no preço do pão e aumento da produção. Porque é evidente que há um impacto quando se reduz 5% de ICMS.

O projeto do Senador Osmar Dias é interessante. Encaminho favoravelmente e faço um apelo a V. Exª para que coloque em votação, também, rapidamente, um projeto que já esteve em votação. O Relator era o Senador

Paulo Souto, que desistiu da relatoria, tendo sido o projeto distribuído para o Senador Agnelo Alves, que hoje disputa uma Prefeitura Municipal no Rio Grande do Norte. No entanto, na forma do Regimento, requeiro que ele seja colocado em votação por decurso de prazo, mesmo sem relatório, ou que seja mandado ao plenário do Senado, para que possa ser discutido e votado. Temos que reduzir o impacto da cesta básica no salário congelado do Governo Fernando Henrique e do Armínio Fraga. Essa é uma medida corretiva.

O Paraná, que produz entre 70% e 80% do trigo do Brasil, manifesta-se de forma unânime e favorável ao projeto do Senador Osmar Dias. Não temos nada a perder, quando o povo que come tem a ganhar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Senador, quanto à colocação de V. Exª, entrarei em contato com o nobre Senador potiguar e farei a redistribuição do projeto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Assim, além de proteger a Varig, a Vasp e a Transbrasil, também estaremos abaixando o preço dos alimentos.

O SR. PRESDIENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, sobre a questão do trigo, lembro-me de que nos anos 50, o Governo optava pela importação de trigo do Canadá, dos Estados Unidos, pois tinha 40 anos de prazo para pagamento. Portanto, esse era um argumento utilizado pelo Governo para justificar o abandono da triticultura no Brasil.

Há muito tempo que o Brasil vem adotando uma política equivocada em relação à agricultura. Temos visto o desenvolvimento de áreas no País, o que demonstra a nossa potencialidade. É uma coisa fantástica. Há pouco tempo, estivemos em Mato Grosso, onde vimos a produtividade, por exemplo, da cotonicultura daquela região.

Hoje, li um artigo do grande jornalista Márcio Moreira Alves, no qual refere-se a Palmas, no Tocantins, como uma nova descoberta do Brasil em termos de riqueza e de desenvolvimento. Pois, bem, parece-nos que nem mesmo a Carta de Pero Vaz de Caminha deveria ser observada, porque aqui, de fato, em se plantando, tudo dá.

Porém, não temos dispensado uma atenção especial à agricultura brasileira. E o trigo é absolutamente essencial. É uma vergonha que nesta altura da nossa vida estejamos produzindo apenas 10% do trigo que consumimos. É uma inconseqüência que um País desta dimensão e com terras tão férteis produza apenas 10% do trigo que consome. Todos sabem que esse é um cereal básico.

Não podemos deixar de dar apoio ao projeto, em que pese a judiciosidade com que o Senador Paulo Souto aborda o assunto. S. Exª também tem razão. No entanto, não podemos deixar de dar uma demonstração de que o Senado repudia essa política governamental que, ao invés de estimular a produção de produtos básicos para a economia brasileira, não dá um passo nessa direção.

Para dar uma idéia aos Srs. Senadores - meu ramo é este e eu conheço um pouco do assunto - este ano, o Governo dos Estados Unidos deu US$ 2,8 bilhões de incentivo para a cotonicultura do país. Eles vão produzir perto de 4 milhões de toneladas este ano, o que corresponde a um incentivo de US$0,70 por quilo do produto, enquanto o algodão custa hoje US$1,40 por quilo. Isso significa um incentivo de 50%. Pois bem, não queremos isso. O Governo do Mato Grosso fez uma ação que representa um centésimo da tomada pelos Estados Unidos e, no entanto, este ano o Mato Grosso já produziu 50% da produção nacional de algodão. Então, vejam a resposta brasileira: a produtividade em algodão sequeiro é maior do que a dos algodões irrigados da Califórnia. Vejam a potencialidade do Brasil.

Há pouco tempo, houve um Congresso em Minas Gerais, o Fórum das Américas, quando vieram representantes de todos os países. Quem promoveu o evento foi o meu sucessor na Federação das Indústrias.

Pois bem, no momento em que a representante americana estava defendendo a Alca - nós não temos nada contra a Alca, nem contra o comércio livre -, um empresário de São Paulo, que é do ramo do suco de laranja, perguntou-lhe por que os Estados Unidos, que defendem tanto o livre comércio, cobram US$454 por tonelada de suco de laranja que ingressa no seu mercado. Levantou-se uma senhora magrinha, representante dos Estados Unidos, e disse assim: "Para defender os laranjais da Flórida". Então um empresário mineiro disse assim: "Por que os Estados Unidos cobram 102% de alíquota de proteção aduaneira para determinados tipos de aços especiais oriundos aqui do nosso Estado de Minas Gerais, também para defender os laranjais da Flórida?" Então ela respondeu: "Não. Para defender outros laranjais".

Então, percebe-se que estamos, aqui no Brasil, ainda engatinhando em matéria de negociação internacional. E, do ponto de vista de proteção da agricultura, especialmente àquela dedicada ao trigo, tudo que esta Casa puder fazer ainda será pouco.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador, permita-me um aparte? Complementar, só.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – S. Exª já concluiu. V. Exª pode ter a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Com o maior prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – À guisa de aparte ao Senador José Alencar, nós consumíamos e produzíamos, há uma década, cerca de 6 milhões de toneladas de trigo. Daí, o Banco Central, o Fernando Henrique, os "Gustavos Franco", esse pessoal todo, resolveram liberar a importação. Aumentou o consumo. A importação, de certa forma, segurou o processo inflacionário do trigo, mas a nossa produção, que era de seis para um consumo de mais ou menos seis, caiu para dois milhões de toneladas. O consumo foi para oito e nós passamos a importar trigo de uma forma impressionante. Dos dois milhões de toneladas que o Brasil produzia, um ficava na mão dos produtores, porque os oito que entravam, embora tivesse subido o consumo, eram financiados a juros de 6% ao ano. E é evidente que o produtor brasileiro não encontra esse juro para financiar os moageiros.

Então, nós vimos um declínio violento da produção do trigo. E quando se fala em trigo, fala-se no Paraná, que produz entre 70% e 80% do trigo brasileiro, o Rio Grande produz entre 10% e 20% e o resto do Brasil inteiro produz os 10% restantes para fechar os 100%. Portanto, eu acredito que seria, sem sombra de dúvida, um estímulo. E os erros estão sendo cometidos um atrás do outro. Nós estamos tentando reduzir o imposto para o trigo do consumo interno. Quando a famosa Lei Kandir eliminou os impostos de exportação - eu vi o pessoal do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Goiás, saudar com tanto entusiasmo -, eu previa, no plenário do Senado, que iria acabar o processamento nacional. E hoje a Ásia é o maior pólo de esmagamento de grãos e nós perdemos centenas de milhares de empregos no Brasil, porque o imposto que era, por exemplo, para o grão de 13,5% e para o óleo, de 8,5% foi zerado. Então, nós estamos sempre na contramão do processo. Agora, se era para, em um determinado momento, segurar o preço da cesta básica, hoje serve apenas para acabar com o emprego no Brasil e com o valor agregado na industrialização.

O Projeto do Osmar Dias, sem sombra de dúvida, é interessante, é constitucional, é útil e vale a pena aprová-lo agora.

O SR. OSMAR DIAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu tenho a palavra a dar para o Senador Arlindo Porto. Darei, pela ordem, a V. Exª, que tem precedência sempre "pela ordem" e queria também fazer uma colocação.

V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para dizer, Sr. Presidente, que o Projeto que eu apresentei tem um objetivo central, que é o de aumentar a competição de uma cultura nacional, que tem sido dizimada exatamente pelo protecionismo lá fora. Ao invés de nós protegermos a nossa cultura, nós a estamos taxando, tornando difícil a competição de produtores e moinhos nacionais com os estrangeiros. É só isso que eu estou propondo.

Sr. Presidente, quando esta Comissão aprovou que se reduza para 4% a alíquota das passagens aéreas no Brasil, eu não entendo se o objetivo era reduzir o preço da passagem, mas, na verdade, o que aconteceu é que hoje eu estou pagando o peço de uma passagem de Curitiba aqui em torno de R$800. Está muito caro, Sr. Presidente. Não adiantou. Espero que essa redução da alíquota atinja o consumidor da farinha de trigo. Para isso, tem de haver evidentemente fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de passar a palavra ao Senador Arlindo Porto, a Presidência quer fazer uma observação, aproveitando o assunto levantado pelo Senador José Alencar.

Estivemos em Miami, neste final de semana, discutindo com uma boa parte do Grupo dos Vinte o problema de maior investimento no Brasil. Ficamos surpresos ao ver que a grande maioria dos que lá estavam não entendiam por que o Brasil não entrava nos tribunais contra os Estados Unidos pelos bloqueios feitos em relação ao aço plano – que está proibido –, ao suco de laranja – 260% de alíquota –, ao fumo – 340% –, ao açúcar – 100%, e assim por diante. Os americanos diziam que não entendiam como o Brasil não entrava com uma ação no tribunal. Esse é um direito do Brasil, mas não entramos nem discutimos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto e, em seguida, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mesmo não sendo da Comissão, gostaria de discutir esse assunto.

As manifestações são interessantes. O Senador Paulo Souto defende uma questão constitucional e, naturalmente, em seu conteúdo básico, S. Exª pode ter razão. No entanto, mesmo reconhecendo que a Reforma Tributária não se realizará e que não temos uma política agrícola, lamentavelmente temos de usar instrumentos que podem dar competitividade ao produtor. Aquilo que o Senador Paulo Souto apresenta é o ideal. Entre o ideal e o possível, talvez consigamos o possível.

Os Senadores Osmar Dias e Roberto Requião falam sobre o assunto com muita propriedade, porque representam o Estado que tem a maior produção de trigo.

Quero dar um depoimento daquilo que vivemos em relação à agricultura no Brasil.

A falta de política agrícola leva a tudo isso. Apresentamos, em 1998, ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma proposta de política agrícola, fruto de um debate amplo com o setor produtivo, que infelizmente ainda não foi colocada em prática.

O Senador José Alencar cita o exemplo do algodão. Darei o exemplo do algodão para chegar ao trigo.

O Brasil já foi o segundo maior exportador de algodão do mundo. Chegamos a ser o quarto maior importador, porque financiávamos com quatrocentos dias de prazo e com juros de 6%, estimulando a importação. O empresário, naturalmente, deveria e deve buscar as melhores opções econômicas e a maior lucratividade de sua empresa.

Em relação a esse aspecto, o Nordeste levou uma grande desvantagem, por ser uma grande região produtora de algodão. Pelo desestímulo e pela falta de competitividade, o Nordeste deixou de produzir algodão. Falou-se no bicudo, mas o problema não era o bicudo, e, sim, a falta de renda, porque se houvesse renda encontraríamos alternativas para o bicudo.

O Centro-Oeste, pelas condições climáticas favoráveis, pela pujança de sua agricultura e pelos incentivos oferecidos pelo Governo do Estado, passou a ser uma grande região produtora. Atualmente, uma das maiores regiões produtoras do Brasil é a região Centro-Oeste.

Digo isso do algodão, porque o mesmo pode ocorrer com o trigo. Há pesquisas da Embrapa informando que o trigo também pode ser produzido na região do cerrado e não apenas na região Sul, que tem condições climáticas mais favoráveis. Nem o Sul nem o Centro-Oeste, com o subsídio da importação, conseguirão produzir os preços atuais.

Considero importante esse tipo de ação. Enquanto ficamos buscando o equilíbrio da nossa balança comercial, sacrificando os consumidores brasileiros, essa poderá ser uma grande oportunidade para gerar emprego e renda e facilitar o equilíbrio da nossa balança comercial.

Não voto, porque não sou membro da Comissão, mas quero render as minhas homenagens ao autor do projeto e, naturalmente, àqueles que se manifestam favoravelmente.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só queria entrar na esteira do argumento de V. Exª no que diz respeito aos tribunais.

No início do mês de agosto, percorremos uma boa parte dos Estados Unidos verificando as áreas de soja e algodão. A política dos Estados Unidos em relação à soja, até dois anos atrás, dava subsídio para não plantar. Isso era ruim, mas nem tanto, porque, em não plantando, não havia evidentemente excesso do produto no mercado.

O que os Estados Unidos fizeram na safra passada? Mandaram plantar, porque com isso pagava-se a diferença entre o preço mínimo, que gira em torno de cinco dólares e vinte e seis centavos por **bush**, com o preço que desse o mercado. Como a previsão era 83 milhões de toneladas de soja e o valor de Chicago veio a ser muito baixo, a diferença, Sr. Presidente, entre o preço de mercado e o preço mínimo era tão grande, que, no início de agosto, o Poder Executivo norte-americano enviou àquele Congresso um pedido de US$ 17 bilhões para subsidiar o produtor ianque.

Portanto, o que fazer o produtor e até o Governo brasileiros a não ser socorrer-se, por meio dos Tribunais, da OMC, a fim de evitar esse absurdo que é prejudicar a economia dos países mais pobres?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, concordo em tese com a proposta do Senador Osmar Dias, pois ela é inteligente. Também acredito que o imposto é capaz de gerar riquezas, ou seja, não é apenas distribuidor de riquezas, tendo uma segunda função, que é também permitir a ampliação da capacidade produtiva – e este é o caso do projeto de resolução. Mas imagino que, aqui, há o envolvimento das Fazendas estaduais e um interesse específico principalmente daqueles Estados moageiros – como o Rio Grande do Sul, que tem indústria de farinha de trigo.

Ocorreria uma perda de arrecadação para o Governo Estadual – daí minha abstenção. Eventualmente, posso votar favoravelmente no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaça.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, o próximo item é o número 3, cujo autor é o Senador Carlos Bezerra, que não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – S. Exª solicitou que o referido item fosse retirado de pauta.

O SR. BELLO PARGA – Então, peço a inversão de pauta, a fim de que seja submetido à apreciação desta Comissão o item 10.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a inversão da pauta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Antes que alguém peça inversão de pauta, solicito que o item 4 seja mantido na seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sim, excelência.

Item 10: Mensagem do Senado Federal nº 166. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação da operação de crédito externo no valor equivalente a US$51 milhões – norte-americanos – de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado ao financiamento parcial do Programa da Consolidação e Emancipação, auto-suficiência de assentamentos resultantes da reforma agrária, sendo autor o Poder Executivo e relator o nobre Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto – que diz respeito a um pedido de financiamento que a União faz ao Senado Federal – considero de máxima importância. Acredito que aqueles que lidam com esse problema de assentamento, pequenos produtores e reforma agrária desejavam, há muito tempo, que isso ocorresse.

Trata-se de um projeto-núcleo a fim de que haja consolidação e emancipação – isto é, auto-suficiência – dos assentamentos resultantes da reforma agrária. Portanto, o Governo Federal, para esse plano piloto, está buscando no BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – empréstimo no valor de US$51 milhões num projeto de US$85 milhões. Então, a União e o próprio Incra, em contrapartida, investiriam US$34 milhões, representando 40% do valor do projeto piloto, e 60% do montante viriam por meio do BID.

Sr. Presidente, todos desejamos que esse projeto seja aprovado agora nesta Comissão, razão pela qual já pedimos urgência para sua votação no Plenário. É indispensável a sua aprovação a fim de consolidar 107 projetos de assentamento em sete unidades da Federação, atingindo 18 mil famílias.

Assim, entendemos que o projeto em exame é importante e esperamos que seja aprovado pelos nobres colegas Senadores da República.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, eu estava aqui refletindo sobre esse pedido do Governo Federal que beneficia 18 mil famílias. Nos últimos anos, houve mais de um milhão de desassentamentos, em função da falta de financiamento agrícola e de apoio técnico a proprietários rurais. Dados oficiais demonstram com clareza que, no meu Estado, o Paraná, desaparecem vinte propriedades agrícolas por dia, duzentas em cada dez dias, seiscentas por mês, 7.200 por ano. Cada propriedade, cada unidade agrícola dessas que desaparece comporta uma ou duas famílias. A família média brasileira é de cinco pessoas. Então, no Brasil, com mais de um milhão de propriedades que desapareceram, de unidades produtivas que desapareceram, há um número que varia entre cinco e dez milhões de desempregados. Mas o Governo vai pedir financiamento ao BID para fazer assentamento. Este Governo que está pedindo o financiamento ao BID é o Governo que financiou a Embraer privatizada com US$1,3 bilhão a 2,5% de juros ao ano, abaixo dos valores internacionais. É o Governo que foi multado pela Organização Mundial do Comércio - OMC - em R$1,3 bilhão, porque privilegiou a Embraer privatizada e vendeu a Embraer por US$192 milhões, recebidos em moeda podre. Então, na verdade, efetivamente por um valor concreto de cerca de US$100 milhões. Emprestou treze vezes mais a 2,5% ao ano e acabou sendo multado por treze vezes o valor de venda da empresa. É o Governo que perdeu com os Bancos Marka e FonteCindam qualquer coisa, Senador Jonas Pinheiro, em torno de US$2,3 bilhões.

É como se fosse o chefe de uma família que tivesse comprado um learjet 60, uma mercedes limousine blindada para a mulher, uma ferrari para passear nos fins de semana e depois se dirigisse a uma instituição de crédito para comprar um triciclo para um filho de seis anos de idade. Não consigo entender um financiamento de R$51 milhões para a reforma agrária num Governo que tem jogado recursos pela janela da ordem dos recursos jogados fora com a Embraer e com o FonteCindam. Um Go-

verno que mantém a D. Tereza Grossi no Banco Central não pode pedir um financiamento de R$51 milhões. Não tem cabimento, coerência interna e, por redução ao absurdo, por não conseguir entender a necessidade de um financiamento dessa ordem num Governo que desperdiça recursos de ordem extraordinariamente superiores, vou votar contra o pedido de empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Roberto Requião.

O SR. JONAS PINHEIRO – Solicito urgência para votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª deveria pedir urgência de Líderes. Seria melhor do que pedir isso aqui hoje, pois a nossa poderá não ter a urgência que da dos Líderes.

Vamos pular o item nº 4, por não estar presente o Senador Agnelo Alves.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª

O SR. OSMAR DIAS – O item 4 é projeto de minha autoria que já foi retirado de pauta na última reunião. Agora está ausente o Relator, Senador Agnelo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Solicitar-lhe-ei que, tendo em vista o fato de estar em campanha, libere processos que estão em seu poder para que refaçamos a redistribuição.

O SR. OSMAR DIAS – É um projeto importante. S. Exª deu parecer contrário, que eu gostaria de contestar. Seria muito bom que estivesse presente, porque não entendeu o espírito do meu projeto.

V. Exª não poderia solicitar-lhe autorização para redistribuir o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fá-lo-ei.

Item nº 6 da pauta. Altera dispositivo da lei ao Projeto de Lei nº 573, da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. O autor é o nobre Senador José Jorge e o Relator é o nobre Senador pelo Amazonas, Jefferson Péres, a quem passo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, emiti esse parecer há algum tempo, gostaria de fazer um reestudo da matéria, por isso requeiro a retirada de pauta até a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedida a retirada, nobre Senador.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Peço inversão de pauta para o item n.º 13, tendo em vista que o Senador Arlindo Porto, autor do projeto, pede que seja votada...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se nenhum Senador fizer oposição, está concedida.

Item n.º 13: Projeto de Lei do Senado n.º 379, de 1999, que altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. O autor é o nobre Senador Arlindo Porto, das Minas Gerais, e o Relator, o Senador Luiz Otávio, a quem passo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei em análise, considerando a importância do seguro agrícola para o desenvolvimento regional, busca garantir o aporte de recursos para a constituição de um fundo, permitindo que as empresas seguradoras venham a operar com esse tipo de seguro em todo o Território Nacional. Aproveitando a experiência acumulada pela Cosesp (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo), ao longo de seus quase trinta anos de funcionamento, considerando a importância do seguro agrícola para o desenvolvimento do setor rural brasileiro, recomendamos que o projeto em questão seja aprovado por esta Comissão, na forma em que se apresenta.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedido vistas ao nobre Senador José Eduardo Dutra por cinco dias.

Item nº 7 da pauta. Por não estar em acordo, o Relator preferiu não colocá-lo hoje, pediu para que seja retirado.

Item nº 8 da pauta. Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2000, que realtera dispositivos da Resolução 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes. O autor é o nobre Senador Geraldo Althoff e o Relator é o nobre Senador Jefferson Péres, a quem passo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de Projeto de Resolução nº 31, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receitas realizadas diretamente com os contribuintes.

Voto.

Ao justificar o presente projeto de resolução, o seu autor pondera que "as operações de antecipação de receita de tributos diretamente com contribuintes, realizadas por diversos Estados e municípios, enquadram-se na categoria ampliada de operações de crédito definida pela Resolução n.º 78 do Senado". Segundo ele, tal ocorre porque a entrada dos recursos decorrentes da antecipação de receita nos cofres estaduais ou municipais não se vincula ao exercício da atividade pública, como seria o caso do recebimento de um tributo efetivamente devido, constituindo-se em efetiva elevação da dívida daquelas unidades da Federação, com o conseqüente comprometimento de orçamentos futuros. A partir dessa premissa, o autor conclui que as antecipações de receita devem ser tratadas da mesma forma que as demais operações de crédito, submetendo-se ao controle do Senado Federal.

Concordo com o ponto de vista defendido pelo Senador Geraldo Althoff, razão por que me manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 31 de 2000, tendo em vista, de outra parte, a existência de uma série de interfaces entre a recém-promulgada Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução nº 78, do Senado, ocorrência que se verifica não apenas quanto às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, objeto do presente projeto de resolução, recomendo que, juntamente com a aprovação do projeto, se faça constituir nesta comissão uma subcomissão encarregada de examinar tais interfaces e propor, caso conveniente, a reformulação da Resolução nº 78, objetivando adequá-la à Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do *nobre* relator.

Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o Relator propõe a aprovação do projeto e ao mesmo tempo a criação de uma subcomissão para adequar a Resolução nº 78 à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa subcomissão então analisaria esse projeto também?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não é isso que estou propondo, mas nada impede que V. Exª sugira. Não sei se seria o caso de examinar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concordo com a subcomissão e penso que esse projeto, salvo análise mais acurada, choca-se com o art. 37 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz:

"Art. 37 – Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I – captação de recursos a título de antecipação de receita ou tributo...

II – recebimento antecipado de valores de empresa..."

Enfim, ele veda qualquer operação de antecipação de tributos.

Penso, todavia que, ao invés de lhe darmos parecer favorável ao projeto, poderíamos encaminhá-lo à subcomissão, que teria a tarefa não só de analisá-lo como também de verificar as interfaces da lei com a Resolução nº 78.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O parecer seria pela criação da subcomissão que examinaria também o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª concorda?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então vamos pôr em votação essa posição.

Em discussão a criação de uma comissão para fazer a modificação. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item nº 9 da pauta. Encaminha ao Senado Federal relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo **Brady** por um novo tipo de título chamado global, conduzido pelo Banco Central do Brasil na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de US$600 milhões (seiscentos milhões de dólares americanos) e comunicando que o texto da documentação traduzida será enviado a esta Casa tão logo esteja disponível.

O autor é o Banco Central do Brasil, e o relator, o nobre Senador José Fogaça, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Na verdade, este parecer é uma reiteração porque o Senado, pela Resolução nº 69, já deu a autorização genérica para que o Banco Central, por meio da sua Diretoria da Dívida Externa, realizasse operações de compra, de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa brasileira. Com a emissão de novos títulos de 30 anos, o Banco Central cancela títulos do acordo **Brady** da dívida externa brasileira, resultado do acordo feito em 92, aprovado também nesta comissão. Há um artigo que exige que o Banco Central envie a esta comissão sistematicamente após cada montante de US$500 milhões um relatório analítico, completo, detalhado dando conta dos ganhos ou das vantagens auferidas pelo Brasil em todo o processo de troca e de cancelamento de títulos.

Os resultados da troca foram favoráveis ao Brasil. O resultado financeiro global foi da ordem de US$20,000,281,100.00 (vinte bilhões, duzentos e oitenta e um mil e cem dólares). Houve redução do estoque da dívida da ordem de US$105 milhões. No momento em que são cancelados os chamados "títulos **Brady**", títulos do acordo da dívida externa, ou seja, quando deixam de existir, as garantias depositadas no Tesouro americano são liberadas. Com isso, o Brasil também consegue reduzir seus padrões de risco, aumenta suas reservas internacionais na ordem de US$126,924,520.00. E há uma melhoria de perfil de pagamento, no curto prazo, de R$44.063.817,00 nesse período de cinco anos. Na verdade, isso não é perdão, mas apenas desconcentração de dívida, um alongamento para períodos mais amplos. Dívidas que seriam pagas em cerca de 14 ou 15 anos irão agora para um perfil bem mais alongado, de 30 anos. Portanto, as operações, nesse patamar, atingiram seus objetivos.

É o relatório que faço, e não é o caso de ser aprovado ou rejeitado. É apenas um elemento informativo obrigatório, previsto em resolução do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, encerramos aqui nossas atividades, mas temos que colocar em votação o requerimento de V. Exª e os demais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, gostaria de fornecer três informações. Continuamos lutando para criar o grupo de empresários que irá à Argélia, Líbia e Tunísia, buscando aumentar as exportações nacionais. Volto a dizer da necessidade de o Senado Federal, a exemplo do Senado norte-americano e outros, também por meio de seus Senadores, ser incentivador das exportações, fato que ocorre em todo o mundo. Já acertamos com o Palácio do Itamaraty e estamos encerrando os acordos a fim de enviar missões diplomáticas a esses três países.

Também no mesmo intuito, recebemos o Prefeito de Kiev, entramos em contato com o governo da Ucrânia e estamos buscando, por meio da obtenção de seguros para as exportações da Ericsson, US$500 milhões para a Ucrânia, na área de telefonia.

Em relação à Líbia, o Embaixador solicitou que houvesse o encontro de chanceleres. Havia algumas dificuldades. A solicitação da Comissão foi de que houvesse o recebimento. Nosso Chanceler encontrou-se com o Chanceler líbio em Nova Iorque na semana passada, quando fez o convite para que viesse ao Brasil, dando início, assim, a um comércio que já chegou a US$2 bilhões, mas atualmente está praticamente zerado. Assim, buscamos incentivar o comércio e criar também, para a Ucrânia, uma comissão de empresários que vá até lá vender produtos nacionais.

Tentamos também divulgar mais o Brasil, razão pela qual estive pessoalmente com uma parcela do Grupo dos Vinte no final de semana. Para que V. Exªs tenham noção do que é a grandeza norte-americana, dez investidores representavam US$2,5 trilhões. Foi uma discussão muito importante, na qual estavam presentes a Bovespa, eu, como Senador, e o Banco Central, representado pelo Dr. Figueiredo. Foi muito produtiva a reunião. No mínimo houve a promessa de que dobrariam os investimentos no Brasil.

A Comissão está fazendo todo o possível para que possamos ocupar esse espaço, o que será importante para um país que precisa aumentar, no mínimo, 10% de exportações ano, para ficar numa posição de conforto em relação às suas contas.

Estaremos recebendo, no próximo mês, uma delegação do Governo da República Tcheca. Estamos em contato com o Sr. Embaixador e vamos recebê-los. Eles inclusive querem visitar a Comissão. Já o fizemos com o pessoal de Taiwan. Dessa forma, estamos preenchendo um espaço que não era preenchido antes na Comissão.

Estou à disposição dos Senadores que quiserem ocupar parte do seu tempo em relação a esses assuntos, porque o que não falta é espaço para que busquemos o incentivo dessas atividades.

Lembro que hoje à tarde haverá a sabatina do Diretor Ilam Goldfajn, do Banco Central.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h26min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em doze de setembro de 2000, após a ordem do dia.

Após a ordem do dia do dia doze de setembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Pedro Piva, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Luiz Otávio, Wellington Roberto, Edison Lobão, Lúcio Alcântara, Bello Parga, Jorge Bornhausen, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Gilberto Mestrinho, Ricardo Santos, José Roberto Arruda, Gerson Camata, Romero Jucá, Pedro Simon e Ramez Tebet. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves,

José Fogaça, Renan Calheiros, José Alencar, Maguito Vilela, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida procede-se a apreciação da seguinte matéria: MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N.º 167, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ILAN GOLDFAJN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quarenta e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos dar início a 37ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Há dois itens na pauta.

A pauta vai ser constituída do Item 1, Mensagem nº 167, do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ilan Goldfajn para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Peço ao nobre Senador Suplicy e ao nobre Senador Luiz Otávio que façam entrar no Plenário, para tomar parte da Mesa, o Dr. Ilan Goldfajn. (Pausa.)

O Relator da Mensagem nº 167, de 2000, é o nobre Senador Lúcio Alcântara, do Ceará, que vai iniciar o seu Relatório.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com base no art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, "d", da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do nome do Sr. Ilan Goldfajn para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, encaminhando para tanto a Mensagem nº 167, de 2000, Mensagem nº 01.144, de 24/08/2000 na origem, na qual está incluído o curriculum vitae do indicado – que está anexo aqui.

Mediante a análise desse curriculum, percebemos que o Sr. Ilan Goldfajn, nascido em Israel, no ano de 1966, se aprovado o seu nome, será o diretor mais jovem da história do Banco Central. Possui nacionalidade brasileira, sua formação acadêmica é na área de Economia, tendo obtido o grau de Doutor no MIT – Massachussets Institute of Technology, em 1995. Dentre suas experiências profissionais, destaca-se a atividade de economista do Fundo Monetário Internacional, na área de pesquisas, tendo tido oportunidade de acompanhar de perto a crise econômica cambial da Ásia, exercido no período de outubro de 1996 a janeiro de 1999 – período em que ele esteve como economista do FMI.

O Sr. Ilan Goldfajn atualmente é professor-assistente do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ao longo das suas atividades acadêmicas, obteve prêmios e honrarias na área de Economia. Entre os vários prêmios relacionados, destacamos o prêmio Aralambos Simeonitis, obtido na categoria melhor livro ou tese de doutorado em Economia no ano de 1996.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Ilan Goldfajn para o cargo de Diretor do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador Lúcio Alcântara.

Antes de abrirmos o debate, vamos ouvir o Dr. Ilan Golfajn, a quem passo a palavra.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado. Boa noite.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Ney Suassuna, Excelentíssimo Senhor vice-Presidente da Comissão, Senador Bello Parga, Excelentíssimo Senhor Relator Senador Lúcio Alcântara, Srªs e Srs. Senadores presentes, senhoras e senhores, nesta breve exposição, eu gostaria de manifestar, em primeiro lugar, algumas considerações sobre a economia brasileira na atualidade. Depois, tecerei alguns comentários sobre a minha trajetória profissional e sobre a relação com o cargo para o qual fui honrosamente convidado.

Eu não poderia deixar de registrar meus agradecimentos ao Exmº Sr. Presidente do Banco Central, Armínio Fraga; ao Exmº Sr. Ministro do Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela confiança em mim depositada, ao propor a esta Casa a indicação do meu nome para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

Primeiramente, falarei da minha visão sobre a economia brasileira na atual conjuntura. Nosso País encontra-se diante de uma nova realidade nesses últimos tempos. As opiniões são unânimes, tanto aqui, quanto no exterior, de que o Brasil pode estar ingressando num período novo, de maior crescimento sustentado, associado à estabilidade macroeconômica. A explicação para o otimismo é clara. Ao controle da inflação, conseguido pelo Plano Real, juntou-se uma política fiscal responsável, um câmbio flutuante e uma política de metas de inflação com credibilidade. Essa perspectiva de estabilidade, num País com amplas oportunidades, tem gerado seu próprio círculo virtuoso, com aumento de investimento, juros reais menores, mais crédito ao cidadão, maior crescimento do PIB, isso tudo sem ameaçar a meta de inflação.

Não podemos menosprezar o que a estabilidade macroeconômica nos proporciona. Não somente ela permite maior crescimento do PIB, num País cuja renda per capita ainda é baixa, como também nos permite liberar mais recursos para pensar nos problemas sociais e em como aumentar a produtividade da economia como um todo. Refiro-me à liberação de recursos de uma forma ampla: tempo, energia, espaço nas cabeças pensantes dos nossos líderes.

Nesse sentido, vejo o papel principal do Banco Central, ou seja, o de resguardar a estabilidade da moeda, como o de um juiz de futebol, que, quanto menos é o centro das atenções, é melhor. Assim, quando a estabilidade macroeconômica for um fator corriqueiro do brasileiro, o Banco Central estará cumprindo seu papel.

Mas não podemos comemorar antes do tempo, apesar de vermos luz no fim do túnel. A credibilidade macroeconômica se conquista ao longo do tempo. Portanto, devemos insistir na estabilidade tanto fiscal quanto monetária.

O segundo ponto que gostaria de destacar é a minha possível modesta contribuição a essa tarefa de preservar a estabilidade monetária. Apresento-me a V. Exªs como economista e técnico, mas, principalmente, como um acadêmico com interesse explícito em contribuir ativamente para o desenvolvimento do País.

Sou acadêmico, pois estive, na plenitude da minha modesta carreira profissional, ensinando em universidade ou no Departamento de Pesquisa do FMI. Escrevi artigos, quase todos eles aplicados, ou seja, lidando com problemas do dia-a-dia. Meu interesse pelas questões práticas de política econômica tem me dirigido a acompanhar e a comentar a conjuntura macroeconômica do Brasil, seja em artigos de jornais, palestras ou boletins macroeconômicos.

Sou fruto do investimento público brasileiro na educação. Sou formado como bacharel pela UFRJ e, depois, continuei os estudos com mestrado na PUC e doutorado no exterior. Talvez, com um trabalho dedicado e sincero na Diretoria do Banco Central, eu possa retribuir parcialmente o investimento do Estado brasileiro.

Minha contribuição, caso tenha a honra de merecer a aprovação desta Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, a do Plenário do Senado da República, será, em primeiro lugar, a de dar continuidade ao excelente trabalho iniciado pelo Dr. Sérgio Werlang na implantação do modelo de metas de inflação e de toda a infra-estrutura necessária no Banco Central.

Hoje, há uma estrutura de trabalho no Banco Central que acompanha a inflação: um modelo que projeta a inflação e permite a tomada de decisão com maior embasamento e um sistema de comunicação com o resto da sociedade brasileira e o exterior, com alto grau de transparência, seja por meio dos relatórios de inflação, informes, e-mails, atas do Copom e de maior disponibilidade de informação ao público. Podemos dizer que nessa área, em poucos meses, tornamo-nos líderes na América Latina com vários bancos centrais seguindo o nosso exemplo. Devemos isso ao empenho do Dr. Armínio Fraga, de toda a Diretoria e ao quadro de funcionários do Banco Central.

Gostaria de contribuir e continuar com esse trabalho, mais especificamente, pretendo continuar o desenvolvimento do modelo de metas de inflação do Banco Central que tem apenas 15 meses de vida no Brasil.

Pretendo contribuir para aprofundar o trabalho de comunicação e maior transparência do Banco Central. A relação do Banco Central com a sociedade depende disso e a relação com o exterior também.

Pretendo desenvolver a capacidade de pesquisa no Banco Central para que efetivamente o Banco Central se torne líder de excelência na América Latina.

Pretendo contribuir para os estudos que visam melhorar o funcionamento do sistema financeiro como, por exemplo, o estudo sobre as razões do atual spread bancário; e finalmente, e principalmente, contribuir para que o Banco Central mantenha a estabilidade da nossa moeda, condição necessária para um crescimento sustentado e o desenvolvimento justo do Brasil.

Antes de terminar gostaria de dizer que a sabatina é parte fundamental de um processo que dá à Diretoria do Banco Central a legitimidade necessária para a condução da política financeira do País.

Pela sabatina e aprovação por parte do Senado, fica confirmada a missão do Banco Central de acordo com os princípios democrático que regem o nosso País.

Essas são as considerações iniciais que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Ilan.

O primeiro Senador a participar da sabatina é o Senador Eduardo Suplicy, a quem passo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Senador Bello Parga, Sr. Professor Ilan Goldfajn, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal criou, em junho último, um grupo de trabalho para tratar de assuntos monetário internacionais, uma tarefa muito ampla que inclui assuntos que estão no centro da agenda financeira internacional, têm sido objeto de intensa discussão, particularmente no países desenvolvidos, nas entidades multilaterais de financiamento sediadas em Washington como FMI, o Banco Mundial, o BID. Os temas a serem abordados, dentre outros: a dolarização, os regimes ou modelos cambiais, as crises financeiras, a conversibilidade, o controle sobre movimentos de capitais e reforma da arquitetura financeira internacional são justamente objeto dos estudos e publicações de V. Sª.

Ao longo de sua vida acadêmica e como pesquisador do Fundo Monetário Internacional V. Sª produziu inúmeros textos a respeito desses assuntos, gostaria que V. Sª comentasse e respondesse algumas das questões que serão objeto desse grupo de trabalho. Vou formular quatro perguntas nessa primeira questão sobre esse assunto. Qual seria o modelo ou regime cambial mais adequado para país em desenvolvimento e, em especial, para o Brasil? V. Sª é a favor da implantação da dolarização na economia brasileira ou em outras economias em desenvolvimento? Especificamente, qual a sua avaliação nos casos da Argentina e Equador? O Senador Lúcio Alcântara me pergunta sobre o caso da Argentina, já que lá há um intenso debate a respeito do assunto. O Senador Ney Suassuna nos informou-nos, no primeiro semestre, que, quando de sua visita, deram-lhe 11 projetos sobre o tema para tentar coibir o processo de dolarização - isso no âmbito do Congresso Nacional - enquanto nos meios financeiros tem havido uma discussão intensa a respeito disso, assim como nos meios acadêmicos. O ex-Presidente Menem escreveu artigos propondo enfaticamente a dolarização, dizendo que seria inevitável.

Essa é uma das razões pelas quais menciono a Argentina. Ou seja, questiono se é conveniente dar liberdade aos movimentos de capital e conversibilidade plena às moedas nacionais ou se, na sua opinião, deve-se ao contrário, manter controle sobre os fluxos de capital. Os países em desenvolvimento devem apostar em uma reforma financeira internacional ou devem tomar medidas de autoproteção prevenindo-se contra possíveis surtos de instabilidade financeira? Em especial, ainda relacionado à questão a ameaça de dolarização já efetivada no Equador, discutida na Argentina, existente no Panamá, que posição devia estar tomando o Governo brasileiro e qual será a sua recomendação no âmbito do Banco Central, se tornar-se diretor, com respeito à hipótese de o Brasil se ver cercado de economias dolarizadas? Não deveria o Governo brasileiro, o Banco Central, a autoridade monetária brasileira ter uma ação que não seja passiva? Por exemplo, no encontro do Presidente da República com os demais Presidentes sul-americanos, realizado há poucos dias, não deveria ter sido essa uma questão? Qual seria a sua recomendação? Esse é o primeiro conjunto de perguntas que formulo a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dr. Ilan Goldfajn pode responder à primeira parte do questionamento do Senador Suplicy.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado. Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela pergunta. É muito pertinente, vou responder em ordem.

V. Exª pergunta qual seria o melhor regime cambial para o Brasil. No momento, o regime de metas de inflação, que embute um câmbio flutuante, tem-se mostrado o melhor regime para o Brasil e tem sido, nos últimos meses e vai ser nos futuros meses, um sucesso. Dado esse sucesso, acredito que esse sistema vai vingar, vai mostrar para todos nós que o regime de metas de inflação com câmbio flutuante é o melhor regime para o Brasil. Por que ele é o melhor? Porque o Brasil é um país com dimensões continentais, que tem seus próprios ciclos, que merece um câmbio flutuante, mas com responsabilidade, com metas de inflação, com a credibilidade de que a inflação não vai voltar.

Com respeito à segunda pergunta de V. Exª, se sou favorável à implantação da dolarização em países em desenvolvimento, acredito que existem países em que a dolarização é viável. Em geral são países pequenos, cujos ciclos econômicos ou cuja dependência da moeda – já que estamos falando de dolarização -, cuja dependência dos Estados Unidos é muito maior. Nesses países pequenos, a dolarização pode ser útil mas ao mesmo tempo o país abdica da política monetária. Obviamente essa não é uma solução para o Brasil porque Brasil não pode abdicar da sua política monetária.

Em relação à Argentina e ao Equador, a opção pela dolarização foi uma última opção, que aconteceu certamente na falta de alternativas. Não viam a capacidade de reter a moeda e também, dada a flutuação do câmbio, não parecia sustentável. No caso do Equador, a do-

larização é uma tentativa de recobrar credibilidade, por meio do abandono da moeda.

No caso da Argentina, ela tem uma caixa de conversão. É um regime que fixa sua moeda com o dólar de um para um. Se a Argentina deveria ir para a dolarização ou não, acredito que o Governo argentino já se manifestou a esse respeito. A minha opinião é que a Argentina também tem seus ciclos próprios, também tem sua política monetária, um pouco menos independente na medida em que agora fazem parte da caixa de conversão, mas certamente eles devem insistir no regime atual, que é a caixa de conversão.

Com respeito à terceira pergunta de V. Exª sobre a conversibilidade plena e controle de capital, existe, sim, um debate intenso no mundo, inclusive nos organismos internacionais, sobre controle de capitais. Mas esses controles de capitais se referem mais ao controle que existia – nem existe mais – no Chile: controle da entrada de capital com uma certa taxa, para evitar a entrada de capital de curto prazo. O xis da questão é evitar o financiamento de curto prazo e o controle de capital parece ser um mecanismo. Não é o único. Hoje em dia, o Brasil se financia com investimento direto, não é mais dependente dos capitais de curto prazo.

Em relação à quarta questão de V. Exª, eu a considero muito pertinente e é sobre como o Brasil deveria agir em relação ao resto da América Latina, caso o resto da América Latina venha a se dolarizar. Em primeiro lugar, não tenho certeza dessa possibilidade. Penso que ainda está muito longe a possibilidade de o resto da América Latina dolarizar. Acredito que o regime de metas de inflação do Brasil é a melhor demonstração do que o Governo brasileiro pode fazer, ou seja, um país com a importância do Brasil na América Latina, com o regime de câmbio flutuante, é um inibidor ou uma postura importante em relação às outras economias que pensam em se dolarizarem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Volto a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, no artigo publicado pelo Prof. Ilan Goldfajn, "Será que adotamos a dolarização?", de 25 de maio de 2000, observo que a sua opinião relativa à dolarização, para o caso da Argentina - que não é uma economia pequena, é a segunda de maior importância na América do Sul, depois do Brasil -, não foi assim tão enfática para se recomendar que não houvesse a dolarização e esse risco.

Se me permite, vou ler o parágrafo final:

"Há outras saídas para a crise, além da dolarização. Com a queda dos preços e a recuperação das exportações, em parte devido ao reaquecimento da economia brasileira, poder-se-ia vislumbrar uma recuperação via setor externo. Porém não se acredita nessa saída, pelo tamanho reduzido do seu setor externo e pela perda da competitividade na Europa, devido à depreciação do Euro. Outra saída, a de desvalorizar o câmbio, é fortemente descartada, devido à dolarização informal da economia e ao risco de quebradeira. Assim, a economia argentina parece depender fortemente do sucesso da insistência na atual estratégia, mas, se não der certo, a saída parece ser a dolarização para reduzir o prêmio de risco e gerar um choque de confiança, permitindo a expansão dos investimentos. A dúvida é se isso resolve o problema original de competitividade das exportações."

Não parece, aqui, haver uma opinião forte de recomendação no sentido de que Argentina preserve a sua autonomia monetária e financeira. E se a economia Argentina é a segunda de maior importância, será que a sua recomendação, nas reuniões da Direção do Banco Central, serão, efetivamente, críticas à ameaça do processo de dolarização? Sabe V. Sª que, no Congresso norte-americano, houve a aprovação de leis para instarem as economias dos países em desenvolvimento a se dolarizarem. Os Estados Unidos, obviamente, teriam uma enorme vantagem se a economia do mundo viesse a se dolarizar, porque isso facilitaria muito suas transações, de toda natureza, com cada um dos países que se dolarizassem. Ademais, os Estados Unidos, com o poder de emitir a moeda que outros países viessem a utilizar, passariam a ter a receita de senhoriagem da qual esses países abririam mão. Obviamente, cada país que tiver a sua economia dolarizada perderá muito de sua autonomia política.

Na medida em que os brasileiros não têm representação, seja porque não elegemos o Presidente norte-americano, que designa o Presidente do **Federal Reserv System,** não votamos nos representantes do Congresso Nacional norte-americano e não temos voz no Congresso, que, por sua vez, fiscaliza a autoridade monetária norte-americana, a ameaça de dolarização, seja para o Brasil ou outros países da América Latina, é algo que me parece muito grave.

Eu gostaria, portanto, de ouvir de V. Sª uma opinião a esse respeito, se quiser comentar o assunto, antes de passarmos para o próximo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado a V. Exª, Senador.

Eu acredito que o comentário do artigo se referia às opções que a Argentina tinha naquele momento. O ar-

tigo foi escrito durante a crise do ano passado, 1999, e nele coloquei que, basicamente, a estratégia seria a que, efetivamente, acabou sendo adotada: a de se ganhar competitividade com redução de preços e salários, e insistência na caixa de conversão e na estabilidade, tanto fiscal como monetária. Acredito que isso está sendo seguido.

Nós devemos torcer, porque a Argentina é um país muito importante para o Brasil e devemos continuar acreditando nesse canal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy, para continuar o seu questionamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª passou vários anos trabalhando no Fundo Monetário Internacional - de 1996 a 1999 – e, portanto, logo após a sua formação no MIT; passou relativamente pouco tempo de trabalho profissional no Brasil - desde 1999 é professor da PUC -, mas boa parte de seu trabalho - salvo de junho a setembro de 1996, quando ele ocorreu na PUC e na FGV -, depois da sua formação, foi nos Estados Unidos.

Não será o primeiro alto funcionário do Governo Fernando Henrique Cardoso a ter uma passagem recente por uma instituição financeira no eixo Washington - Nova York. Aquele que muitos de nós - e eu próprio também - acreditam seja o maior economista brasileiro vivo, Celso Furtado, em entrevista recente, declarou o seguinte:

"O Governo brasileiro se deixou domesticar e serve a outros interesses que não são os do Brasil. O pessoal que manda hoje em nossa economia, no Ministério da Fazenda, no Banco Central, no BNDES, veio diretamente dos Estados Unidos para cá e parece ter maior solidariedade com eles do que conosco."

Celso Furtado, na verdade, constata que o Ministro Pedro Malan veio do Banco Mundial para o Governo brasileiro, o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, veio do Fundo Soros para o cargo que hoje ocupa, o Presidente do BNDES, Francisco Gros, veio do Morgan Stanley, de Nova York, diretamente para o comando do BNDES. Então, ressalvada a sua breve passagem na PUC do Rio de Janeiro, depois da sua formação, vem também do FMI.

Não lhe parece que têm razão muitos dos brasileiros, como o Professor Celso Furtado, quando se sentem, por essa e por outras razões, governados, por vezes, mais por pressões de fora do que de dentro? O que o Senhor tem a dizer para os brasileiros, incluindo o eminente Professor Celso Furtado, a respeito desse problema?

O SR. ILAN GOLDFAJN - Muito obrigado, Senador. Tenho muito respeito pelo Professor Celso Furtado, mas nesse ponto, pelo menos no que diz respeito à minha pessoa, a minha formação no MIT foi, de certa forma, continuada no Fundo Monetário Internacional, onde participei do Departamento de Pesquisa. Lá, escrevi vários artigos relacionados com o Brasil, onde se pode encontrar no meu currículo, sobre a dívida pública e vários outras questões.

Nesses anos, acredito que, ao mesmo tempo que acompanhava o Brasil, também aprendi um pouco mais sobre como funcionam os organismos multilaterais, que acredito possam ser úteis no meu próximo - caso tenha a honra de ser recomendado até lá por esta Comissão e pelo Senado - cargo, como diretor do Banco Central.

Vim para o Brasil como professor - a PUC não tinha idéia, até mesmo pela questão da idade, de que eu ia ser convidado -, imaginava continuar um bom tempo na PUC e aí não seria mais uma pequena passagem, mas um pouco maior. O que posso garantir é que vou trabalhar com muito empenho, com muita dedicação, muita honestidade, a favor do desenvolvimento do Brasil e do crescimento. É isso que posso falar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Professor Mohammed Yunus, como eu próprio tive a formação de pós-graduação nos Estados Unidos em economia, como V. Sª, formou-se na Universidade de Vanderbilt, nos Estados Unidos, e foi para Bangladesh, tornando-se professor de uma Universidade que ficava no interior, numa vila, e preocupou-se muito, nos idos de 1974, na medida em que o que ele imaginava ser algo tão interessante, bonito, a beleza do ensino acadêmico de economia, parece ter relativamente pouca relevância diante da fome que estava grassando em seu país, ceifando a vida de centenas de milhares de pessoas. Foi então que ele resolveu conviver mais de perto com o povo, resolveu todos os dias visitar a vila perto da universidade e dialogar com as pessoas. Um dia, por exemplo, foi visitar o casebre de uma moça de vinte anos que trabalhava com um tamborete feito de bambu. Ao dialogar com ela, observou que era muito pequeno seu rendimento, a margem de lucro que ela tinha. Surgiu, então, a idéia de dar-lhe um pequeno empréstimo, uma soma modesta. A partir de então, resolveu desenvolver com seus alunos aquilo que se tornou o banco do vilarejo, e as experiências de "Banco do Povo", muitas das quais começam a se expandir pelo mundo afora, inclusive no Brasil.

Aliás, houve no Brasil, em Pernambuco, antes mesma da existência do citado banco, uma experiência muito interessante, mas a de lá se expandiu de tal manei-

ra que hoje há doze milhões de cidadãos de Bangladesh, sobretudo mulheres, que são clientes do banco.

Ressalto esse fato para demonstrar que esse cidadão, embora tendo tido formação nos Estados Unidos, resolveu interagir e criar algo muito pertinente para o desenvolvimento de seu povo: procurou compreender convivendo com a população. V. Sª, como diretor do Banco Central, estará mais preocupado com as inquietações dos credores internacionais, dos credores internos, com a dívida interna e externa ou estará também preocupado com questões relativas à distribuição de renda, ao desemprego e a outros fatores que caracterizam a economia brasileira atualmente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Professor Ilan.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Agradeço a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy. Responderei a sua pergunta.

Em minhas palavras iniciais, mencionei um ponto que quero ressaltar agora na resposta que vou lhe dar. Trata-se da questão da importância da estabilidade para liberar recursos, para pensar em questões importantes como a distribuição de renda e outras questões sociais. Creio que só com uma economia estabilizada, com a volta do crescimento sustentável – estamos no limiar dessa situação - poderemos pensar nessas questões. Penso que a contribuição principal que poderei dar, como diretor, será a de manter a estabilidade, a de liberar recursos e observar como o crescimento reduz o desemprego, melhorando a distribuição de renda ao longo do tempo. Sabemos que a inflação é o pior inimigo da distribuição de renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª é cidadão do Rio de Janeiro. Já foi assaltado?

O SR. ILAN GOLDFAJN – Ainda não. No entanto, creio que vou ter que bater na madeira!.

O SR. PEDRO SIMON – É que ainda não sabem que V. Sª é cidadão do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª tem acompanhado a evolução da criminalidade no Rio de Janeiro, que foi objeto, inclusive, da manchete de **O Globo** de hoje? V. Sª tem consciência de que, em que pese ter havido estabilidade - a menor inflação desde o Plano Real -, em que pesem as taxas de inflação anuais, segundo a variação do INPC, terem sido menores do que 10% ao ano de 1996 para cá, diferentemente do que ocorreu em 1994, ocasião em que se ultrapassou a casa dos 2.100%, ocorreu, ao mesmo tempo, um fenômeno de aumento significativo das taxas de desemprego. Se levarmos essas taxas em consideração, veremos que o desemprego do Brasil, em 1995, era 4,63% a média das seis regiões metropolitanas, no ano. Neste ano de 2000, considerados os valores até junho, 8,94; na sua cidade, Rio de Janeiro, em 1995, era 3,70%; agora, 6,33% no primeiro semestre do ano 2000. Quase dobrou. O fenômeno que acompanhou o crescimento do desemprego, entre outros, foi o crescimento da criminalidade, que continua a se agravar. Basta observar que – vamos pegar um item apenas, por isso que perguntei se o senhor, às vezes, anda a pé no Rio de Janeiro. Imagino que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, não precisa ser a pé, mesmo de carro é assaltado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Ney Suassuna experimentou de carro.

O SR. PEDRO SIMON – Ele tem até carro blindado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fala baixo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Levaram ou só tentaram?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dispararam contra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dispararam? Então tentaram levar.

Continuando, roubos a pedestres 1.114, em agosto de 1999; e agosto de 2000, 1.856. Se pegarmos o índice da cidade de São Paulo, onde moro quando não estou aqui em Brasília... Felizmente lá nunca me assaltaram, creio que porque tenho um excelente anjo da guarda.

O SR. PEDRO SIMON – Não, conhecia o pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, certo dia, em Ipanema, quando eu estava esperando o sinal abrir – eu estava de bermuda – eis que veio um cidadão correndo e levou o pouco que tinha no bolso. Mas foi para experimentar um pouco da sua cidade.

Mas, voltando a São Paulo, a taxa de desemprego em São Paulo era 5,53%, dados do IBGE, para não citar as fundações SEAD e Dieese, que causam arrepios no Ministro Pedro Malan, então vamos ficar com o IBGE. 5,53%, em 1995; ano 2000, primeiro semestre, 9%. Também houve um aumento significativo.

Vamos considerar os roubos. Em 1996, quando a taxa de desemprego era de 6,71%, era de 92 mil; em 1999, 207 mil, ou seja, os roubos mais do que dobraram. É claro que há uma relação sobre isso. Se quiser uma outra observação de tendência, basta observar aquilo que V. Sª acompanhou nos Estados Unidos da América. O Presidente Bill Clinton, no seu discurso na convenção democrata, observou que, em 1993, a taxa de desemprego era superior a 7%, agora, está em torno de 4%. Nos últimos 30 anos antes de 1993, o índice de criminali-

dade violenta havia quadruplicado. De 1993 para cá, com a queda da taxa de desemprego, a taxa de criminalidade violenta diminuiu em 25% nesses oito anos.

Então, há uma óbvia correlação.

As perguntas que formulo são: como Diretor do Banco Central, V. Sª vai levar essas questões à mesa de reuniões do Banco Central ou vai dizer que o importante é a estabilidade de preços? A estabilidade de preço é mais importante do que o desemprego? Ou para se conseguir a estabilidade de preços é preciso se dizer também um basta ao desemprego? É preciso que, para se conseguir a estabilidade de preços, institua-se instrumentos de política econômica que consigam garantir o direito de todas as pessoas a uma vida decente, inclusive o direito a uma renda básica, o direito à dignidade, o direito de partilharem da riqueza da nação, o direito ao trabalho?

Como especialista na área monetária, V. Sª deve conhecer os trabalhos do economista Paul Davidson, que expressa sua preocupação com aqueles que acham que para conseguir a estabilidade de preços não é preciso preocupar-se com as pessoas que têm vontade e disposição de trabalhar, mas cuja oportunidade de emprego lhes é negada, pois é preciso obter antes a estabilidade. E pessoas que pensam assim estão desconsiderando o que poderia ser um caminho mais justo e civilizado.

Então, o que lhe pergunto é se, nas reuniões como diretor do Banco Central, irá apresentar este tema com força ou vai simplesmente dizer que o importante é a estabilidade, como tem sido falado pelos que lá se encontram desde o início do Plano Real?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Professor Ilam Goldfajn.

O SR. ILAM GOLDFAJN – Muito obrigado, Sr. Presidente. Em relação à violência e ao desemprego, como cidadão sofro essas questões também.

Não sou especialista em combate à violência, nem em estudo de desemprego. A minha especialidade monetária diz respeito à questão da inflação e à questão de como retomar o crescimento.

A minha avaliação no caso norte-americano, que foi citado por V. Exª, é que a estabilidade monetária pelo FED e a responsabilidade fiscal que lá surgiu propiciou um crescimento que não se via há muitos anos. Estão quebrando o recorde de crescimento. É esse crescimento que está permitindo a queda do desemprego, que hoje está em 4,1%. Com a queda de emprego, concordo com V. Exª, há um benefício para o cidadão diretamente envolvido e indiretamente por meio da queda da violência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, quero concluir dizendo que avalio que será importante que, na diretoria do Banco Central, haja economistas que tenham também a especialização nas áreas de desemprego, de desigualdade e de pobreza, porque os economistas que até agora estiveram à frente do Governo Fernando Henrique Cardoso sempre argumentaram que, com a estabilidade, diminuir-se-ia um dos principais fatores que conduziam à má distribuição da renda.

Inúmeras vezes, ouvimos o Ministro Pedro Malan e os diversos Presidentes do Banco Central dizerem isso, mas são os próprios estudos do IPEA e os dados do IBGE que denotam a persistência da desigualdade do Brasil durante os anos que se seguiram à diminuição da inflação. E por que razão? Porque dentro do Banco Central não se deu a atenção devida às políticas que poderiam melhorar a distribuição da renda, o nível de emprego e erradicar a pobreza com muito maior eficácia, compatibilizando estabilidade com eficiência na economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra o Senador José Fogaça para fazer suas indagações.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de apresentar ao Economista Ilan Goldfajn uma questão que me parece ser, neste momento, talvez, ainda distante ou provavelmente longínqua dos problemas imediatos do Brasil, que é a questão da moeda, o chamado fenômeno da dolarização.

No início desta semana, houve dois fatos internacionais importantes: um deles aconteceu ontem e diz respeito à extinção do sucre - a moeda equatoriana, assim denominada em homenagem ao grande general vitorioso na memorável Batalha Aiacultio, que expulsou os espanhóis da América Latina - e à adoção plena do dólar no Equador por um Presidente eleito como espécie de contrapartida ao Presidente anterior, que caiu por uma manifestação popular. Argumenta-se, alega-se, que o Presidente anterior teria caído porque tomou a iniciativa de propor o processo de dolarização. O novo Presidente, ao assumir, pasmem os senhores, manteve a dolarização. É espantoso e, para mim, um pouco assustador. De certa forma, cria em todos nós a sensação de que não se trata de algo superficial. Ou seja, os países que querem enfrentar o problema das fugas de capital que ocorrem ciclicamente no mundo estão adotando o caminho mais simples, ao meu ver, ou aparentemente mais fácil, que é o da dolarização.

Estive em Cuba no mês de junho para uma reunião que tratava de assuntos de energia, mas me surpreendeu o fato de que em qualquer lugar daquele país se aceita o dólar. Supus, imaginei que se tratava de uma espécie de transação clandestina, digamos assim, não aceita pelo governo, para a qual o governo faria de conta

que não estava vendo, mas não permitiria. Entretanto, o embaixador explicou à missão brasileira que em Cuba há uma lei que adota o dólar e libera essa moeda tanto para transações quanto para depósitos. Mesmo sem extinguir o peso cubano, o dólar tem circulação plena em Cuba.

Há dois meses li na revista **Amanhã**, do Rio Grande do Sul, um artigo sobre economia do Professor Albert Fischlow, em que diz que considera inevitável que nos próximos cinco anos o México e o Canadá vão aderir também à dolarização. De certa forma, indiretamente, dizia que o Brasil vai se ver diante desse beco sem saída. Não é desconhecida a posição adotada reiteradamente - e inteiramente pública - pelo ex-Presidente da Argentina. O ex-Presidente Menem sempre defendeu a tradução mais real da atual política de **currency board**, adotada na Argentina, que é a plena e total dolarização. E recomenda isso para o Brasil e para os outros países que integram o Mercosul.

O dólar já é moeda corrente também em países como o Panamá e não se pode dizer que a Argentina não seja já um país inteiramente dolarizado. Seria desconhecer a realidade. Na Argentina, a moeda tem pleno curso também, é aceita em qualquer transação, e qualquer cidadão pode fazer depósitos em dólar.

Ontem, também, a notícia que mais me preocupou, ao lado dessa notícia do Equador, foi a de que o euro, que é a moeda que configura a serpente monetária européia, obriga os países da União Européia a um certo regime severo, do ponto de vista fiscal, para garantir a confiabilidade do euro, porque no momento em que há uma instabilidade desse rigor fiscal, o euro começa a perder chão, começa a perder confiança.

E parece que esse é o fenômeno que está ocorrendo no momento em relação ao euro, quer dizer, eu diria que é a forma pela qual se poderia enfrentar a ameaça de dolarização, que é a criação de uma espécie de moeda única, por exemplo, no Mercosul. Só temos uma experiência agora no mundo, que é a experiência européia do euro, que está apresentando alguns sinais de fragilidade, embora alguns prevejam que, em pouco tempo, ele pode se estabilizar. Não seria um processo contínuo e descontrolado.

De qualquer maneira, um dos grandes teóricos do euro, o Professor Robert Mundell, esteve em Porto Alegre, cidade onde nasci, e, como um dos maiores professores de economia dos Estados Unidos – não se foi professor de V. Sª –, inclusive é ganhador do Prêmio Nobel, imaginei que ele viesse aqui para dizer a todos nós o seguinte:

"Façam como a Europa. Façam como os europeus: criem no Mercosul uma moeda única, que é uma forma de os senhores terem uma certa autonomia em relação aos grandes financeiros. Ao criarem uma rede monetária de apoio mútuo, se um país sofre um ataque, os outros podem, de certa forma, garantir a continuidade internacional do financiamento externo."

Mas, não: em Porto Alegre, o Professor Robert Mundell disse o seguinte: "Adotem a dolarização. Dolarizem-se. É a saída."

Fiquei realmente pasmo diante dessas situações que vêm se configurando. E depois do que vi em Cuba, fiquei ainda mais apreensivo. E eu queria que V. Sª abordasse a questão desse futuro próximo e imediato, esse cenário que está aí diante de nós, porque o Brasil e a Argentina têm realmente uma pendência ainda não resolvida. Apesar de que há uma aparente solução tópica, uma solução pontual de algumas questões como o regime automotivo e a questão dos calçados, há alguns acertos setoriais, mas, do ponto de vista do desequilíbrio entre as duas moedas, problemas persistem. E são dois regimes cambiais inteiramente opostos: um, preso a uma camisa-de-força legal da vinculação com o dólar, e outro, inteiramente flutuante.

Quem pode impedir que o Brasil, dentro de um ou dois anos, novamente, tenha que fazer uma desvalorização da moeda, criando outra crise para o Mercosul e, é claro, desequilibrando as relações de comércio exterior, ou equilibrando. Também não se pode desconhecer que a situação anterior favorecia a Argentina, que se valeu desses benefícios e dessas vantagens. A situação, agora, de certo modo, prejudica a Argentina, mas ela já ganhou. Então, há um certo equilíbrio.

Mas me parece que ou é a moeda única, que exige todo um sacrifício fiscal no sentido de ter uma inflação de 1,5%, em média, em relação aos outros, no máximo um déficit público de 0,5%, uma dívida interna que não ultrapasse 60% do PIB, como o tratado de Maastricht estabelece para a União Européia, ou é a dolarização, ou, então, o futuro incerto e improvável do Mercosul.

Por isso, queria colocar está questão para V. Sª. Não tenho nenhuma dúvida em afirmar que ela é uma das questões mais importantes, mais decisivas, mais dramáticas que o País terá que encarar nos próximos anos, quem sabe até nos próximos meses.

Essa é a pergunta que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Professor Ilan.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado a V. Exª. A pergunta é extremamente pertinente. Entendo a visão de V. Exª, que olha para a dolarização acontecendo em

vários países ou, pelo menos, ameaças de dolarização – por exemplo, no Equador –, a questão do dólar em Cuba. Essas questões parecem ameaçar, mas, na verdade, se olharmos os dados efetivos, a Argentina não adotou a dolarização, e a posição do Governo, por enquanto, não é adotar, o México vai muito bem com o seu regime de política monetária.

Peço para que acreditemos no Brasil, no seu tamanho, na sua força, porque a visão do outro lado é a de um Brasil em um regime que está dando certo, que é o de metas de inflação – não só o Brasil, como o México. Então, quem está pensando em dolarização olha e diz: a maior economia da América do Sul está em um regime de câmbio flutuante, de meta de inflação, que está funcionando. Então, obviamente, isso leva a outra configuração.

Acredito que, no momento, isso seja relevante, e não podemos menosprezar o sucesso até agora da nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Fogaça tem outra pergunta a fazer?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A outra questão que gostaria de trazer talvez seja menos importante, mas não posso deixar de fazê-la.

Penso que um diretor do Banco Central tem uma grande responsabilidade, social, inclusive, humana, humanitária. A sua primeira e mais importante, mais humanitária responsabilidade é não permitir que o País volte a um regime inflacionário, porque isso desgraça a vida dos pobres. Se, em um regime de estabilidade, as pessoas mais pobres sofrem, em um regime de inflação elas são esmagadas.

Então, peço a V. Sª que tenha espírito de solidariedade humana e não deixe o País voltar à inflação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Sª deseja fazer algum comentário?

O SR. ILAN GOLDFAJN – Foram exatamente essas as minhas palavras iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Dr. Ilan. Em seguida, eu a concederei a quem se inscrever.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Respondo, então, a V. Exª e a toda a Comissão que o que eu quis transmitir nas minhas palavras iniciais é que a maior responsabilidade que acredito eu tenha como Diretor do Banco Central é preservar a estabilidade monetária, a manutenção da inflação baixa, a não volta da inflação. Acredito que esse seja o meu maior objetivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como o Senador José Fogaça fez a pergunta e o comentário a seguir, de que eu não estaria preocupado com a inflação, quero aqui registrar que obviamente estou preocupado com a inflação, sou a favor da estabilidade da moeda, mas avalio que para se ter a estabilidade da moeda não se pode ter, como outro lado da medalha, o desemprego; não se pode achar que a desigualdade pode permanecer. E é necessário observar que, desde o Plano Real, a desigualdade tem se mantido – são dados do IBGE –, o Brasil continua, hoje, como um dos mais desiguais países do mundo.

Acredito, conforme aqui salientei, em observações como as do Professor Paul Davidson, aqueles que acham que para se ter estabilidade de preço é preciso negar oportunidades de trabalho a pessoas são os mesmos que acham que ao se perguntar o que vale mais, se o amor ou a prostituição, avaliam que a prostituição, por encontrar valor no mercado, teria maior valor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª deixou bem patente sua posição nas colocações que fez anteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga e, em seguida, ao Senador Ricardo; finalmente, ao Senador Pedro Simon.

O SR. BELLO PARGA – Professor Goldfajn, tendo em vista as indagações que já foram feitas, comecei a questionar a natureza das perguntas que dirigi a V. Sª.

A primeira que me ocorreu foi, com a experiência acadêmica de V. Sª, com o estágio que fez em organismos internacionais, efetivamente saber se há publicações, se já está assente a teoria de que é corolário da estabilidade econômica, do combate à inflação o aumento da criminalidade.

Depois fico pensando também se efetivamente o desemprego se deve à perversidade do chamado modelo econômico ou se ele tem a ver com o descompasso entre o crescimento econômico de um país e o seu incremento populacional. E quando me refiro ao incremento populacional, refiro-me à PEA, à População Economicamente Ativa, ou seja, chegada no mercado, em determinada ocasião, de uma safra de nascimentos ocorrida há vinte anos. São indagações altamente teóricas, que acredito prolongariam muito o desfecho da nossa reunião. Eu pediria a atenção de V. Sª para esses meus questionamentos, que talvez fossem fruto de trabalhos acadêmicos de V. Sª ou ensaios de natureza econômica, publicados pelo Banco Central, que gostaria de receber.

Vou descer para uma questão mais terra-a-terra, que interessa mais diretamente a todos nós aqui e à população brasileira, principalmente às unidades econômicas de produção.

O spread bancário, o quanto ele se radica nos altos depósitos compulsórios verificados no País ou praticados pelo Banco Central? A segunda é a correlação entre a inadimplência geral no setor financeiro com a elevação da taxa de juros. São essas duas perguntas, simples, que acredito que não sejam demoradas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Sr. Ilan Goldfajn.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado a V. Exª. Há um estudo do Banco Central feito pelo Dr. Sérgio Verlangue e toda diretoria que mostra que o compulsório tem apenas uma parcela de responsabilidade pelo **spread** bancário. O **spread** bancário parece depender de outros fatores. O compulsório, desde que esse estudo foi feito, tem diminuído e o **spread** bancário também. Esperamos que o **spread** bancário continue a cair; é a tendência natural e o que se espera se o Brasil continuar com a estabilidade, voltar a crescer sustentadamente.

O SR. BELLO PARGA - Inadimplência com a taxa de juros. Quanto à existência de inadimplência, deve-se à taxa de juros elevadas?

O SR. ILAN GOLDFAJN – O que tem acontecido é que a taxa de juros nos últimos tempos tem caído com as reformas e com a estabilidade da economia. Com isso, a inadimplência também caiu.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Sr. Goldfajn, sinto-me atendido, satisfeito nos questionamentos que faço. Tendo em vista pergunta anterior em que V. Sª até respondeu que bate na madeira para evitar certos incidentes, espero que não seja uma futura exigência aos candidatos a diretor do Banco Central de ser assaltado no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS - Dr. Ilan Goldfajn, aqui no seu currículo tem um artigo que V. Sª escreveu com um título muito sugestivo: "Atenção Brasil, o mundo está crescendo mais", publicado há quase um ano, no **Jornal do Brasil**, em outubro de 99. V. Sª está reforçando muito a questão da estabilidade monetária. Mas, na verdade, existe uma enorme expectativa da sociedade brasileira hoje por maior crescimento, inclusive, como uma forma de se conseguir resolver parte dos nossos problemas sociais, a questão do emprego, e tentar também conseguir a estabilidade social, já que o fim último de tudo o que pretendemos, é obter-se uma democracia estável.

V. Sª com a responsabilidade de diretor do Banco Central, dependendo aqui da votação secreta que está sendo feita, como vê essa questão do crescimento hoje, que mecanismos de política econômica poderiam ser utilizados com mais ousadia no sentido de incentivar o crescimento? Como V. Sª vê a questão das exportações da maior participação brasileira no mercado internacional como um dos veios do crescimento, levando em conta, como disse, que nesse período pós-estabilização ou no novo período do plano do Governo do Fernando Henrique, com certeza, essa questão do crescimento é fundamental, preferencialmente, crescimento com menor desigualdade de renda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Sr. Ilan Goldfajn.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Obrigado pela pergunta, mas acredito que não há nenhuma discordância em relação ao diagnóstico, estamos observando que o Brasil volta a crescer. Este ano, já vai crescer mais e esperamos que em 2001 e 2002 o crescimento seja ainda maior. Não há dúvida que isso deve acontecer, sem prejuízo da estabilidade, obviamente. Com isso, certamente, não vamos ver essas questões sociais resolvidas, mas pelo menos melhoradas nesse sentido.

Em termos de política econômica, penso que o que tem sido feito com relação às reformas estruturais e à estabilidade fiscal já está dando resultado. Devemos insistir nessas políticas e, inclusive, na questão das exportações. As exportações sofreram muito com o choque em termos de intercâmbio. Está claro para todo o mundo que o choque do petróleo também afetou essa área. Assim, creio que, em breve, o Brasil voltará a crescer, com a melhora dos índices de emprego e com a diminuição do efeito da marginalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - V. Exª afirma, num artigo anexo que tenho em mão, que uma das razões para a queda das taxas de juros é que ela depende, entre outras coisas, da aprovação da reforma tributária. Seria muito importante a reforma tributária, para que melhorassem as taxas de juros. V. Exª fala sobre a reforma tributária e a continuidade das privatizações.

Estamos em casa; sabemos que a reforma tributária não é implantada porque o Ministro Pedro Malan não quer. Já não digo que o Governo Federal não a queira. Mas especifico o Ministro da Fazenda: o Dr. Pedro Malan não a quer.

Durante algum tempo, o Governo cobrou insistentemente do Congresso a reforma tributária: "Isso é uma

barbaridade! A reforma tributária é necessária, é fundamental!. O Congresso não atende ao apelo, não compreende a situação". Mas, num determinado momento, o Congresso, por meio das suas lideranças, resolveu reagir e designou uma Comissão composta de pessoas do mais alto gabarito, tendo como Presidente o Deputado Germano Rigotto, ex-Líder do Governo, que percorreu todo o Brasil e fez um trabalho extraordinário. Foi feito um debate com todos os Governadores, com todos os Secretários da Fazenda, com todos os membros do Governo Federal. Foram feitos vários seminários e simpósios, e se chegou a um determinado momento em que foi apresentado um projeto. E, quando o projeto estava concluído, o Sr. Pedro Malan e o Governo disseram que não gostavam do projeto, que não queriam a reforma tributária. E aí, em questão de 48 horas, depois de a Comissão ter entregado o projeto da reforma tributária, o Governo apresentou rapidamente um projeto de reforma tributária de sua autoria. O Governo esperou seis anos para mandar um projeto de reforma tributária ao Congresso Nacional. Não queriam aquela reforma. E o projeto de reforma do Governo era tão ridículo, soava tão mal, que foi retirada uma série de coisas. Começaram a fazer perguntas e respostas, e o Governo teve que retirar o seu próprio projeto.

Na verdade, está provado que o Governo não quer reforma tributária por uma razão muito simples: há mil coisas que devem ser mudadas, mas, se há algo que vai bem no Governo, é a sua receita. Em termos de receita, o Governo está bem. E todas as propostas de mudança da reforma tributária diminuem a arrecadação do Governo Federal. São as Prefeituras querendo mais, são os Governos dos Estados querendo mais, são isenções aqui ou acolá. Mas, na verdade, o Governo sente, por todos os lados, tendências que diminuem a sua arrecadação. Então, o Governo conseguiu o que está aí: o imposto sobre o cheque, a CPMF, que era para durar um, dois ou três anos e que hoje é permanente. Isso parecia impossível. Portanto, o Governo está satisfeito.

Assim, não parece a V. Exª que o Governo não cui- como deveria cuidar, de duas questões que são im- ntes? E olhe que numa administração de oito anos grave. Não cuida da reforma tributária e não cuida reforma administrativa. Para valer, uma reforma tribu- ária teria que vir acompanhada de uma reforma administrativa. Temos no Brasil uma máquina administrativa absolutamente anárquica. Temos uma série de entidades com a mesma responsabilidade, fazendo a mesma coisa. Quando vamos a uma cidade do interior, há o problema do menor... Existe o setor tal, que é do Governo Federal, o setor tal, que é do governo do Estado, setor tal, que é da prefeitura, o setor tal, que é do SESI, o setor tal, que é não sei de onde. Você vai cuidar do problema da irrigação e é uma guerra entre vários ministérios, entre várias instituições, em vários órgãos que têm verbas e se agarram àquelas verbas e não querem discutir a sua distribuição. Então, a burocracia da máquina administrativa é tão intensa que não se sabe como terminar. E o governo não tem interesse nesse sentido. Não vimos por parte do governo nenhuma iniciativa. A única iniciativa de que me lembro, em termos de burocratização, foi o Ministério da Desburocratização, do Hélio Beltrão, que parecia ser para valer. Ele falava, mostrava os negócios dele. Quando ele falava na televisão, eu dizia: vai ser agora. Ele dava um **show**. E eu disse: desta vez saiu. Não saiu.

Então, quando V. Exª fala, em seu artigo, em reforma tributária, é o próprio governo que não quer reforma tributária. E o governo também não tem nenhum interesse em reforma administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) –Antes de V. Exª usar da palavra, gostaria de dizer trabalhei na reforma com o Dr. Hélio Beltrão, Senador, e conseguimos, por exemplo...

O SR. PEDRO SIMON – Notei um certo brilho que eu não sabia o porquê.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E uma coisa que conseguimos acabar, na época, através de um decreto, foi o reconhecimento de firma. Voltou tudo, os cartórios todos cobram e ninguém aceita porque ninguém quer a responsabilidade.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado pela pergunta. Entendo que há divergências quanto à reforma tributária. A única coisa que posso dizer a esse respeito é que tenho esperança e acredito que possamos chegar a uma reforma tributária em que todos concordem no futuro. Acho que isso é possível. Não tenho todos os dados na minha mão no momento, mas acredito que certamente será possível no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª nos emociona com as respostas. Há um item absolutamente conclusivo no argumento anterior: é que o governo tem maioria tranqüila no Congresso quando quer. Claro que há alguns projetos complexos, mas, em termos de reforma tributária, o governo tem maioria. Não aprova porque não quer. V. Exª diz, no mesmo artigo, que a queda da taxa de juros depende, dentre outras coisas, da aprovação da Reforma Tributária, parada na Câmara dos Deputados, e da continuidade das privatizações. Quando vejo uma pessoa como V. Exª... Vou lhe ser muito sincero. V. Exª é um jovem, deve ser gênio, jovem e israelita só pode ser gênio,

não tenho nenhuma dúvida nesse sentido, mas vou dizer a V. Exª com toda a sinceridade: prevejo para este País – depois do mandato do Fernando Henrique e do próximo mandato - uma CPI neste Congresso Nacional da maior seriedade, que vai analisar a questão das privatizações. E não vai analisar as privatizações, professor, sob o ângulo de se deveriam ou não ter sido feitas, o aspecto técnico, o aspecto social e político da questão. Não. Eu, por exemplo acho que elas não deveriam ter sido feitas, outros acham que deveriam ter sido feitas. A questão não é essa. A questão que será debatida é como elas foram feitas. Vai-se discutir enormemente, não tenho a menor dúvida, a questão da moeda podre. Vai-se discutir a troco de quê o BNDES, entre a empresa do Sr. Antônio Ermírio de Moraes e uma empresa americana, colocou os fundos de pensão em uma empresa americana contra a empresa do Sr. Antônio Ermírio de Moraes. Vai-se discutir isso. Houve aquela reunião lá no Banco Central, em que o Ministro caiu mas as coisas continuaram, em que estavam presente o Sr. Pérsio Arida, a esposa dele, o ex-Ministro e o diretor do Banco do Brasil responsável pelos fundos de pensões. Eles estavam ali e o Ministro insistindo no sentido de que o Banco Opportunity tinha que tirar o dinheiro do irmão do Governador do Ceará, Tasso Jereissati, porque ele não era competente, e entregá-lo ao ex-presidente do Banco Central, cuja esposa, quando diretora do BNDES, foi a responsável por todo o plano de privatização do Brasil, a Srª Helena Landau. Foi ela quem fez tudo, veio aqui, analisou conosco, projetou todo o processo, toda a fórmula do projeto da privatização das empresas brasileiras. Quando ela terminou de fazer, pediu demissão e foi trabalhar como diretora de um banco americano encarregado de privatizar, encarregado de orientar as empresas interessadas em comprar as que estavam sendo privatizadas. E veio ao Brasil e deu cursos e mais cursos orientando, dizendo como fazer e não fazer. Essa senhora e seu marido, que estavam dentro quando o Ministro caiu – e ainda há quem estranhe que o Ministro tenha caído! -, debatendo, atrás do diretor do fundo de pensão do Banco do Brasil, insistindo para que, no dia seguinte, dessem ao Pérsio Arida e não ao irmão do Governador do Ceará.

Essas coisas aconteceram. Como aconteceram coisas que não dá para entender. No chamado mundo globalizado, a globalização é para se ter um mundo competitivo, mas a Vale do Rio Doce era a empresa que o Brasil tinha num setor em que o Governo brasileiro sentava à mesa em condições de igualdade com o mundo, que era a mineração. Éramos nós, os australianos e a África do Sul. Tínhamos potência, reserva, tínhamos condições nesse sentido. Está certo que a argumentação é lógica: a Vale do Rio Doce possuía milhares de jazidas, jazidas e mais jazidas, descobertas e lacradas, que estavam ali mas que não podiam ser exploradas porque não havia dinheiro para investir. Era uma fortuna que estava parada, e parada não valia nada. Mas o que Governo poderia fazer, e tinha condições de fazer, era, em vez de privatizar a Vale do Rio Doce, transformá-la numa grande empresa, numa grande **holding** que privatizasse. Ela poderia privatizar a Ferrovia do Aço, privatizasse as reservas de urânio, privatizasse dezenas e centenas para pessoas que tivessem interesse. E não agora com a Vale, que está ali parada, continua parada do mesmo jeito e fazendo grandes negociações, e os que ganharam fazendo grandes negócios, obtendo lucros e grandes vantagens que estão acontecendo. E nós não conhecemos no mundo - e o senhor deve conhecer melhor do que nós - hidrelétrica privatizada. Nos Estados Unidos privatizam termelétrica, privatizam empresa de energia atômica, mas hidrelétrica... Hidrelétrica é o rio, é o controle do rio, é o andamento, o curso do rio, são as águas em si...

O SR. EDISON LOBÃO – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

O SR. EDISON LOBÃO - Na Itália, o governo está privatizando até universidade, campo de futebol, igrejas, até isso se privatiza na Itália. O governo italiano é proprietário de algumas igrejas.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, mas a Itália não tem nenhuma hidrelétrica privatizada, nem pretende privatizar nenhuma hidrelétrica. Privatizar igreja...não sabia que ela tinha igreja. E se tiver no Brasil alguma igreja pode privatizar amanhã. Igreja? Privatiza amanhã. Estádio de futebol, qual é o problema?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está fazendo um questionamento ao nosso diretor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas não é a proposta de V. Exª privatizar a capela que V. Exª propôs ao Senado construir, essa vai ser...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª concedeu o aparte? Vamos colocar ordem. V. Exª está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dizer que não é a tese da privatização, mas a fórmula da privatização. Por exemplo, no caso da Petrobras, o governo decidiu não privatizar a Petrobras e qual foi o prejuízo que o governo teve entre a venda das ações, última que fez, e a valorização do petróleo neste espaço de tempo? Penso, com toda a sinceridade, que o governo pode fazer, pode selecionar as privatizações, mas jogou tudo nas privatizações.

Repare V. Exª que, de certa forma, bem ou mal, foram 30, 40, 50, 60 anos que gerações construíram estas entidades - Petrobras, Banco do Brasil, essas empresas que estão aí foram construídas com a economia popular. Foram privatizadas, privatizadas com o objetivo de diminuir a dívida e o senhor sabe melhor do que eu o que aconteceu com a dívida, o senhor sabe melhor do que eu, privatizaram e a dívida foi lá para cima. V. Exª não devia estar aqui no debate das privatizações, no Governo Itamar eu participei, e aquela tese de que já que vamos privatizar, já que nessas privatizações vão entrar os fundos de pensão, porque não fazer um modelo de privatização abrindo as ações ao conjunto total da sociedade para que houvesse uma empresas democratizadas com enormidade de interesses dentro dessas empresas?.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como fizeram agora por último na Petrobras...

O SR. PEDRO SIMON – Por que não fizeram isso naquelas empresas. Privatizaram empresas com dinheiro do BNDES e do fundo. Ora, se é para privatizar empresas com dinheiro do BNDES e do fundo por que não colocaram o pessoal, funcionários da empresas, teríamos um tipo de sociedade diferente, talvez fazer um modelo, nessa época em que não se sabe o que fazer, diferente do que estamos fazendo. Espero um pouco mais na resposta de V. Exª, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Sª tem a palavra.

O SR. ILAN GOLDFAJN – V. Exª vai me desculpar de não ter a sua eloquência e de ter que ser breve novamente.

Na época da privatização eu não estava aqui. Acredito que vamos, ainda, ver os benefícios das privatizações, os quais não se desenvolveram completamente. Alguns deles já estão aí, mas não foram devidamente percebidos.

Entendo a sua opinião, mas acredito que as privatizações tiveram muitos benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Dr. Pedro, para a última pergunta.

O SR. PEDRO SIMON – Penúltima.

Realmente, as suas respostas são profundamente esclarecedoras.

V. Sª defende uma política econômica ortodoxa. V. Sª prega a não interferência do Estado no controle de preços, como, por exemplo, de remédios e combustíveis. Quer dizer, se dependesse de V. Sª, o Ministro Serra já estaria demitido, não estaria onde está.

O que V. Sª pensa da posição do Ministro Serra quando tenta interferir naquilo que está provado, todo mundo sabe, que é o cartel dos laboratórios, a fim de tentar assegurar preços acessíveis de medicamentos?

Participei do debate em que S. Exª provou não haver medicamento importado, como dizem os laboratórios e os técnicos, alegando que isso é muito grave, que são muito caros e não sei mais o quê. Não há qualquer medicamento em que a matéria-prima seja mais do que 10% do valor final. No entanto, o Brasil tem sido um escândalo ao longo do tempo.

Não respeito, não aceito, é um cartel total e absoluto, fazem e vendem o que querem, e como querem. Além do cartel, sabe V. Sª que é um escândalo, um antro de corrupção, pois eles se reúnem e compram, praticamente, nos hospitais e em qualquer recanto. A distribuição de medicamentos é um absurdo total, em que o corruptor entra - eles têm um segmento total nesse sentido.

V. Sª acha que é uma interferência indevida do Governo tentar controlar o preço dos medicamentos, os quais deveria ficar à liberdade do destino.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, V. Sª.

O SR. ILAN GOLDFAJN - V. Exª se refere a um artigo em que escrevi sobre o valor, no qual me colocava contra o controle de preço, que pode ter dois objetivos. Um deles é o controle inflacionário e o outro, evitar o abuso econômico.

Naquele artigo, eu estava, basicamente, concentrando-me na questão do controle de preços para conter a inflação. Nesse caso, acho que ele não é necessário e não é eficaz. Não é necessário porque a inflação está sob controle - será o segundo ano consecutivo em que ela estará dentro das metas, e está claro que o Banco Central tem capacidade de controlá-la sem mexer nos preços. Não é eficaz porque todos, que vivemos no Brasil no passado, sabemos que o controle de preços não levou, em momento algum, à queda da inflação.

É a esse aspecto que me referia no meu artigo. Não me referia à questão do controle de preços contra o abuso do poder econômico.

O SR. PEDRO SIMON – É importante. Gostei da resposta.

Na reedição da Medida Provisória nº 2.408, de 28 de agosto de 2000, Acaba de ser imposta a atuação dos procuradores do Banco Central, (Lei da Mordaça). Estamos debatendo, aqui, na Comissão, se vamos aplicar a Lei da Mordaça aos juízes, promotores e procuradores em nível nacional. Mas, lá, no Banco Central, aos procuradores daquele Banco, por medida interna ela já foi aplicada. Interessante, que é uma medida provisória que se encarregou só dos senhores do Banco Central, não

olhando o restante da categoria. Os procuradores do Banco Central devem pedir autorização à Diretoria do referido Banco antes de dar declarações públicas sobre assuntos ligados à instituição.

Essa determinação faz dos procuradores do Banco Central uma categoria distinta, sob dois pontos de vista: primeiro, em relação aos demais procuradores federais, os quais, com exceção dos procuradores da Fazenda Nacional, devem reportar-se ao Advogado Geral da União; segundo, em relação aos demais servidores do Banco Central, os quais não sofrem nenhum tipo de restrição. Parece claro - ou para alguns parece claro –, a mim, não parece. Para alguns parece claro tratar-se de uma espécie de retaliação, já que 18 procuradores do Banco Central se recusaram a defender a Srª Diretora, processada criminalmente.

O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Sª.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Infelizmente, não tenho condições de opinar sobre essa questão, porque como sabe V. Exª anda não estou na Diretoria. Essa medida foi editada há pouco tempo, então tenho pouco conhecimento. Mas, certamente, uma vez que estarei na Diretoria, vou estar mais a par dessa questão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy, não era essa a questão que V. Exª queria fazer, a que foi feita pelo Senador Pedro Simon?

O SR. EDUARDO SUPLICY - A questão que quero formular é algo muito claro ao Senador Pedro Simon, ainda mais, por ser Irmão da Ordem Franciscana. Refiro-me à questão da CNBB. Por isso, tenho a certeza de que ficou muito claro que como os colegas Senadores não colocaram aqui, acho imprescindível que venhamos a tocar nesse assunto.

Mas, antes, preciso perguntar a V. Sª, que menciona que nós, da Oposição, deveríamos propor ou acordar com o Ministro Pedro Malan, primeiro, que seríamos a favor da manutenção do equilíbrio das contas fiscais; segundo, da continuidade do regime de metas de inflação; e, terceiro, do compromisso de respeitar os contratos embutidos nas Dívidas (externa ou interna). A primeira indagação é se V. Sª é credor das dívidas interna ou externa brasileiras. Eu perguntei ao Sr. Ilan Goldfajn e vou explicar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ou se ele é credor da divida interna?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se ele é credor. Portanto se ele é detentor de títulos da dívida interna ou externa. E por que razão? Porque, segundo os dados que podemos obter no SIAFI, o Governo brasileiro – ou seja, o povo brasileiro – deverá pagar, durante o ano 2000, R$78 bilhões aos credores das dívidas interna e externa da União. Então, a primeira indagação que faço acerca dessa questão é - para, justamente, de forma didática, elucidarmos isso - V. Sª é detentor de algum título da dívida interna e externa e, portanto, vai receber parte dos R$78 bilhões que todos os brasileiros irão pagar aos credores das dívidas interna e externa?

O SR. ILAN GOLDFAJN – Acho que, como vários cidadãos, tenho, na minha conta, um fundo que deve ter alguns títulos públicos. Nesse sentido, sim.

O SR. BELLO PARGA – Aí não é ser dono de título, mas cotista do fundo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É. Ele tem razão.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Acho que, indiretamente, sou dono de alguns títulos, porque sou cotista do fundo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É importante essa resposta, porque ...

O SR. PEDRO SIMON – Pelo jeito que o Senador defendeu, ele entende bastante disso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Veja, Presidente Ney Suassuna. Há cerca de duas semanas, o Ministro Pedro Malan fez uma observação, dizendo que a Oposição parecia levar em consideração que todos os credores externos e internos brasileiros eram especuladores gananciosos. Seria a oportunidade de o Ministro da Fazenda explicar realmente o que eu gostaria que o Sr. Ilan Goldfajn nos explique. Quero ressaltar que, inclusive, a propósito dessa declaração, encaminhei, há dez dias, ao Ministro Pedro Malan, aqui registrando, da tribuna do Senado, um requerimento para que ele explique ao Senado Federal quais são os detentores das dívidas interna e externa. Mesmo respeitados os sigilos fiscal e bancário, que ele explique bancos nacionais e estrangeiros, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades ou pessoas jurídicas não financeiras, outras pessoas jurídicas de natureza financeira, pessoas físicas, e assim por diante, e que explique quais os detentores primários e secundários, os diretos e indiretos. Porque uma coisa é pessoas como o Sr. Ilan Goldfajn ser um cotista de fundo ou ser um depositante em instituição financeira, um banco, seja depósito à vista, seja depósito a prazo, e, com isso, a instituição financeira, adquirir um título. Mas, quem, na ver-

dade... Vamos supor: se o Senador Ney Suassuna for depositante do Banco do Brasil, como todos somos, porque nos são depositados os recursos, será que, por sermos depositantes do Banco, que, por sua vez, pode adquirir título, nós recebemos os juros de R$ 78 bilhões? Essas coisas precisam ser muito bem explicadas ao povo. O que eu gostaria de ressaltar e sobre o que gostaria de ouvir a sua explicação é se o povo brasileiro vai pagar, neste ano, quase R$ 80 bilhões, eles serão pagos a quem? Se olharmos o espectro da distribuição da renda e da riqueza, quem são os detentores dos títulos que vão receber cerca de R$ 80 bilhões este ano? Essa questão é importante no debate que surge a partir da consulta que a CNBB está fazendo, ao colocar a discussão. E é importante que o Ministro Pedro Malan tenha até aceito o debate, mas ainda não esclareceu claramente. Espero que V. Sª ajude a explicar quais as pessoas, no Brasil e no exterior, que vão receber, este ano, cerca de R$80 bilhões e quando o povo brasileiro...porque, se o Governo brasileiro resolve pagar R$80 bilhões a essas pessoas, algo a menos tem para investir na educação, na saúde, na reforma agrária, fica um programa de garantia de renda mínima muito chinfrim e assim por diante. Portanto, gostaria que nos esclarecesse esse assunto. Essa é a última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Eduardo Suplicy, vou passar a palavra para o diretor, mas S. Sª nem entrou no banco ainda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se o candidato que vai ser, se aprovado, Diretor de Política Econômica do Banco Central, que vai dialogar com o Dr. Armínio Fraga e com o Ministro Pedro Malan, não puder ao menos ajudar a trazer luz a essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com certeza uma luz S. Sª trará, mas a pergunta direta "quem são?" é difícil. Essa pergunta já foi feita há mais de 10 dias ao próprio Ministro Pedro Malan, e ainda não obtivemos a resposta.

Com a palavra o Sr. Ilan Goldfajn.

O SR. EDUARDO SUPLICY – S. Exª está perdendo a oportunidade de responder. O Ministro Pedro Malan escreveu um artigo PT Saudações, mas não leu o meu requerimento. Continuo esperando, no entanto, que S. Exª responda com propriedade. Quem sabe o professor Ilan Goldfajn possa ajudar bastante o Ministro Pedro Malan a responder adequadamente a essa pergunta. A CNBB estará certamente interessada, inclusive conversei com o Dom Raimundo Damasceno, que julgou importante o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem.

Com a palavra o Prof. Ilan Goldfajn.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Se efetivamente merecer a confirmação por esta Casa e por esta Comissão, vou conversar com o Ministro Pedro Malan e com o Dr. Armínio Fraga e, se for possível, vamos tentar responder essa questão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E hoje nada?

O SR. ILAN GOLDFAJN – Como candidato, ainda não...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas nem uma reflexão sobre isso?

O SR. ILAN GOLDFAJN – Sim, a reflexão é sobre a dívida externa...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a interna?

O SR. ILAN GOLDFAJN – Não, isso sim, tenho uma...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que V. Sª acha...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Prof. Ilan.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é próprio que a CNBB promova uma discussão sobre se deve ser pago R$80 bilhões sem se fazer uma auditoria, sem se discutir...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, a Mesa concedeu a palavra ao Prof. Ilan.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se essa pergunta for respondida com evasivas, vou ficar preocupado.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Não, de jeito nenhum. Essa pergunta é sobre a minha opinião a respeito do plebiscito.

Tenho uma opinião contrária a qualquer desrespeito aos contratos, tanto internos quanto externos, porque isso não nos trouxe nenhum benefício no passado, apenas aumentou o prêmio de risco, os juros que pagamos. No momento, inclusive, é uma questão que está caminhando sozinha para uma solução. A dívida interna está estabilizada. A dívida externa está caindo, e cairá ainda mais. A razão para isso é que o financiamento externo hoje é baseado em investimento direto e, por isso, superior aos gastos, à conta corrente, o que significa que uma parte dos investimentos diretos, os recursos para os investimentos diretos vão ser... Das duas uma: ou acumular reservas ou financiar o pagamento da dívida externa. Como estamos no regime de câmbio flutuante, o acúmulo é limitado, portanto, certamente, a dívida externa ao longo do tempo vai cair. Acredito, portanto, que a questão da dívida interna e externa está se resolvendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Prof. Ilan Goldfajn, mas esperava que V. Sª estivesse melhor informado sobre a evolução da dívida interna e externa. Vou recordar para V. Sª alguns dados do Banco Central:

Dívida interna líquida do setor público, incluindo os três níveis de Governo e as empresas estatais, era R$170 bilhões, em 1995; passou para R$408 bilhões, em 1999, ou seja, passando de 24% para 37% do PIB;

Dívida externa total do País, pública mais privada, passou de R$155 bilhões, em 1995, para R$424 bilhões, em 1999, ficando aproximadamente nesse valor em maio de 2000. Não houve, então, diminuição da dívida externa brasileira, por exemplo, medida em termos reais, se considerarmos de 1995 para 1999, passou de 22% para 38,5% do PIB.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Alguma consideração mais a fazer?

O SR. PEDO SIMON – Só uma pergunta, Sr. Presidente: o Presidente do Banco Central ainda está no exterior?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, inclusive falamos com ele aqui no Senado da República hoje.

Agradecemos as declarações e...

O SR. ILAN GOLDFAJN – Eu que agradeço.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, eu tinha pedido para fazer uma única indagação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Desculpe-me. V. Exª foi tão disciplinado e ficou tão...

O SR. EDISON LOBÃO – Digo a V. Exª que serei muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Terei muito prazer em conceder a palavra a V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO – O professor Ilan Goldfajn possui conhecimentos internacionais. O currículo dele é brilhante, portanto tem todas as condições de responder com clareza a pergunta do Senador Pedro Simon no sentido de saber se as privatizações foram um bem ou um mal para o Brasil e por quê. Só isso.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Acredito que foram um bem. Acredito, também, que vamos observar ao longo do tempo o aumento da eficiência dessas empresas que foram privatizadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. E, por gentileza, aguarde o resultado. V. Sª será chamado para tomar conhecimento dele.

Peço ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Pedro Simon que, por gentileza, promovam a contagem dos votos.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Nós temos que votar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Logo após votarem.

É uma deferência da Mesa a duas pessoas disciplinadas.

(Pausa.)

A Presidência pergunta ao secretário quantos Srs. Senadores votaram.

Votaram 20 Srs. Senadores.

Pedimos, portanto, ao Senador Pedro Simon e ao Senador Eduardo Suplicy que promovam a contagem dos votos e tragam a urna para cá.

A Mesa promulga o resultado: 20 Srs. Senadores votantes; 19 votos SIM e 1 voto em branco.

Por gentileza, pedimos aos dois Srs. Senadores que façam entrar o agora já aprovado candidato a Diretor do Banco Central, Dr. Ilan Goldfajn.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quero manifestar que embora tendo divergências com o professor Ilan Goldfajn, votei favoravelmente porque não vi qualquer restrição do ponto de vista ético e do seu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Embora a votação seja secreta, V. Exª declarou o voto porque quis. E o fez como V. Exª sempre faz, com muito cavalheirismo: declarou o voto afirmativo e explicou o porquê. Então, foi uma deferência que V. Exª fez a esta Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Embora tendo divergências.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – De 20 votos, V. Exª obteve 19.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parabéns.

O SR. ILAN GOLDFAJN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h44min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, Da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia treze de setembro de 2000, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia treze de setembro de dois mil, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, com a presença dos Senadores José Alencar, Henrique Loyola, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Ribamar Fiquene, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, José Roberto Arruda, Emília Fernandes, Eduardo Suplicy, Roberto Requião e o Deputado Philemon Rodrigues. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando a ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte pauta: Item um: Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 106, de 1999, que "Susta a portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol". Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator: Senador Tião Viana. Parecer: pela rejeição. Resultado: aprovado. Item quatro: Emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, que "Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências". Autor das emendas: Senador Moreira Mendes. Autor do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Djalma Bessa. Parecer: pela aprovação das emendas nºs 2, 3, 5, 8, 9, 16, 17, 19, 21 e 23 e pela rejeição das demais. O Senador Moreira Mendes apresenta requerimentos de destaque, para votação em separado, das emendas nºs 6 e 14. Discutiram a matéria a Senadora Heloísa Helena, o autor das emendas e o relator da matéria. O Senador Moreira Mendes retira o destaque para a emenda nº 6. Resultado: aprovado, ressalvado o destaque para votação em separado da emenda nº 14, que é dada como aprovada, com voto contrário do Senador Djalma Bessa.

Item sete: Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000, que "Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa". Autor: Deputado Philemon Rodrigues. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: pela aprovação, na forma de um substitutivo. Resultado: aprovado. Item oito: Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, que "Acrescenta dispositivos à lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes". Autor: Presidência da República. Relator: Senador Moreira Mendes. Parecer: pela aprovação. Resultado: concedida vista, ao Senador Juvêncio da Fonseca, pelo prazo de cinco dias (art. nº 132, § 1º – RISF). São adiados os demais itens da pauta. Foram aprovados os Requerimentos: nºs: 32 e 33, de autoria dos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, para audiência pública, conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a finalidade de instrução do PLC nº 47/2000; nº 34, de autoria do Senador Tião Viana, para audiência pública com a finalidade de instrução do PLS nº 33/2000. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Osmar Dias – Presidente

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a 23ª reunião da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 106, de 1999, Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 655, de 1999, e 11 e 12, de 2000, Projetos de Lei da Câmara nºs 17 e 44, de 2000, e as emendas oferecidas em plenário ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999.

Há alguns requerimentos que gostaria de apresentar ao Plenário e assim que tivermos quorum colocaremos em votação. Antes, darei ciência de ofícios recebidos com a indicação de novos membros para à Comissão: indicação do Senador Albino Boaventura como membro suplente, em substituição ao Senador Mauro Miranda e do Senador Henrique Loyola, como membro titular. Ambos os ofícios são do Senador Jader Barbalho, líder do PMDB.

O primeiro requerimento que gostaria de ler é do Senador Tião Viana.

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 90, combinado com o art. 335, inciso II, do Regimento Interno Senado Federal, que sejam convidadas a se manifestarem em audiência pública na CAS sobre Projeto de Lei de nº 33, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sensores e bloqueadores de vazamentos de gás nos locais que especifica e que ficará sobrestada até a realização da mesma. Os ilustres com os representantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, Inmetro, sem prejuízo de outras autoridades que venham a ser igualmente chamadas a debater o assunto neste plenário.

Está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Aguardaremos um pouco para colocarmos em votação.

O outro requerimento é do Senador José Roberto Arruda.

Sr. Presidente, nos termos do art. 113, combinado com o Item 2, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em data a ser oportunamente aprazada, com a finalidade de realizar audiência pública com vista à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Está em discussão. (Pausa)

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senadora Heloisa Helena

A SRA. HELOISA HELENA – Como o Senador José Roberto Arruda não apresentou os nomes das personalidade a serem convidadas, gostaria de saber se alguém vai encaminhar ou se ele mesmo o fará eu também gostaria de encaminhar alguma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos aguardar a presença do Senador José Roberto, para em seguida submeter o requerimento à votação.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Tenho aqui um requerimento que encaminha no mesmo sentido, nominando as pessoas que gostaria que fossem convidadas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª poderia submetê-lo à Mesa para que eu faça a leitura. (Pausa)

Requerimento do Senador Moreira Mendes.

Nos termos do inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a convocação das autoridades e entidades a seguir descriminadas, para debater sobre o PLS 0047, de 2000: Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal; Sr. Josaphat Marinho, jurista; Presidente do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária – Conar; Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; Presidente da Associação Brasileira e Propaganda – Abap; Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – Aner; Presidente da Associação Nacional de Jornais e o Presidente da Associação Brasileira dos Anunciantes – ABA. Estas são as entidades aqui convidadas por meio do requerimento do Senador Moreira Mendes.

A SRA. HELOISA HELENA – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu apresentarei um aditamento ao requerimento de V. Exª, não sei se o Senador José Roberto Arruda apresentará alguém, no sentido de que possam vir representantes. Eu indicarei os nomes do Ministérios da Saúde, de pessoas que estão estudando diretamente a causalidade do fumo e do álcool com relação a algumas doenças.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Solicitarei que a assessoria do Senador José Roberto Arruda entre em contato com seu gabinete para que venha a esta Comissão para que possamos concluir a discussão e a votação desses requerimentos apresentados.

Passemos à pauta. O Item 1 tem como Relator o Senador Tião Viana, que pede para que aguardemos sua presença aqui. Há o Item 2, cujo Relator não está presente no momento.

O Item 3 tem o Relator presente.

Passemos ao Item 2, Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. Autora: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca. Parecer pela aprovação. Na reunião do dia 2/8, a apreciação da matéria foi adiada e na reunião do dia 9/8, proferido parecer. A votação foi adiada por falta de quorum. Como já foi apresentado o relatório e nos encontramos de mesma situação de quando apresentado o relatório, teremos que aguardar um pouco para colocar esta matéria em votação.

Passemos ao Item 3. Está na mesma condição.

Passemos ao Item 4. Emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 31 do Senado, de 1999, que autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Oficiais e dispõe sobre a regulamentação da profissão de leiloeiro público oficial e dá outras providências. Autor das emendas: Senador Moreira Mendes. Autor do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Djalma Bessa, a quem passo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao projeto o Senador Moreira Mendes apresentou 25 emendas. Esta proposição recebeu um substitutivo que tomou o número de emenda nº 1. Portanto, a partir da emenda nº 2 é que se começa a apreciar a matéria, porque o projeto já foi examinado, já foi apresentado substitutivo, que foi aprovado e agora passamos ao exame das emendas.

Emenda nº 2: o eminente Senador Moreira Mendes propõe, mediante esta emenda, que o valor da caução requerida ao candidato leiloeiro seja definido em UFIRs, e não em reais, de modo a permitir sua atualização. Nosso voto é pela aprovação da emenda.

Emenda nº 3: propõe o Senador Moreira Mendes que o número de leiloeiros públicos seja limitado a cinco nos estados com menos de um milhão de habitantes e nos demais, onde se tenha como regra um leiloeiro para cada 250 mil habitantes. A regra sugerida não altera substancialmente o critério do projeto, mas o aperfeiçoa. Somos, por isso, por sua aprovação.

Emenda nº 4: sugere que se exclua do processo de habilitação para o exercício profissional a existência de vaga. Consideramos tal exigência moralizadora, razão por que somos contrários à Emenda nº 4.

Emenda nº 5: propõe a supressão de dispositivo que exige dos profissionais liberais e autônomos o dever de solicitar afastamento do seu respectivo conselho profissional para inscrever-se no Conselho de Leiloeiros. Consideramos que, com efeito, inexiste impedimento funcional a que o integrante de outro conselho profissional, tal como advogado ou médico, possa também integrar o Conselho de Leiloeiros. Somos, portanto, pela aprovação da Emenda nº 5.

Emenda nº 6, também de autoria do Senador Moreira Mendes, que deixa de sujeitar os prepostos às exigências e vedações a que se submetem os leiloeiros. Como os prepostos substituem os leiloeiros, tal sugestão não se compadece com o espírito do projeto, pois teríamos leiloeiros em exercício, os prepostos, não sujeitos às exigências aplicáveis aos demais integrantes da categoria. Recorde-se que não raro o preposto exerce a função de leiloeiro por um período de tempo razoável, por isso a ele devem ser aplicadas as mesmas exigências impostas ao leiloeiro sob pena de cometermos inaceitável quebra do princípio da isonomia. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 6.

Emenda nº 7. Propõe seja conferido ao leiloeiro o direito de recorrer contra a decisão que o suspende do exercício da função. Tal direito tem matriz constitucional no princípio do duplo grau de jurisdição e não necessita ser enunciado para ser respeitado. O recurso, entretanto, não deve ter efeito suspensivo. Somos pela rejeição da Emenda nº 7.

Emenda nº 8. Esta emenda propõe ser alterada a redação do §1º do art. 16, que trata de pena a ser comedida ao leiloeiro para especificar a extensão da pena de suspensão. Consideramos que a proposta é razoável, razão por que a incorporamos ao nosso parecer. Somos pela aprovação da Emenda nº 8.

Emenda nº 9. Propõe que as multas aplicáveis aos leiloeiros, nas hipóteses de infrações menos graves, incisos X e XI do art. 16, sejam estipuladas entre valores de 500 a 5000 UFIRs. Somos pela aprovação da Emenda nº 9.

Emenda nº 10. Altera a redação do §1º do art. 22 para definir que inexistindo leiloeiro livremente excluído pelo credor este seja definido pelo Conselho Regional. Pensamos que o texto do projeto que confere ao Juiz o direito e o dever de escolher o leiloeiro melhor se compadece com o interesse público. Somos pela rejeição da Emenda nº 10.

Emenda nº 11, que altera a redação do §2º do art. 22, sem modificar substancialmente o seu conteúdo. Somos pela manutenção do texto do projeto mas

sintético e claro. Somos assim, pela rejeição da Emenda nº 11.

Emenda nº 12, que propõe a supressão da regra geral sobre a publicação de edital sob o argumento de que a Lei geral nº 8.666 já o prevê. Consideramos, entretanto, que pelo princípio da especialidade, uma lei especial pode e deve prever regras aplicáveis à espécie sem que isso implique a desobrigação de que a lei geral seja também aplicável subsidiariamente. Somos pela rejeição da Emenda nº 12.

Emenda nº 13, que propõe o aditamento de parágrafo único ao art. 28 para excluir o leiloeiro da obrigação de publicar edital na hipótese de leilão judicial. Consideramos outra vez que a existência de outras leis processuais civis que tratam do assunto não devem elidir a obrigação profissional do leiloeiro de publicar o edital. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 13.

A Emenda nº 14 propõe a alteração do art. 31 para excluir a obrigação de realizar o leilão judicialmente autorizado em dia e horário de expediente forense, nos termos de ajuste entre o leiloeiro e o juiz. Consideramos, diversamente, que o horário legal estipulado no projeto contribui para que se realizem leilões em horários inadequados ao comparecimento dos interessados. Somos pela rejeição da Emenda nº 14.

A Emenda nº 15 propõe que seja alterada a redação do § 1º do art. 34, que trata das comissões que são concedidas aos leiloeiros, no sentido de que não sejam definidos os percentuais de taxas mínimas, conforme consta do projeto. Entendemos que tal definição é de máxima importância, tendo em vista, sobretudo, o atendimento ao princípio da moralidade. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 15.

Na Emenda nº 16, o Senador Moreira Mendes, autor da proposição, propõe alterar o texto do § 2º do art. 34, que define a taxa a ser paga pelo comprador nos leilões em 5%. Por essa proposta, a taxa deve ser de 2% sobre o valor do lance mínimo e de 5% sobre o que exceder esse montante. Somos pela aprovação, por entender que a emenda é compatível com o espírito do projeto.

A Emenda nº 17 tem o mesmo espírito da precedente. O seu objetivo é a definição dos valores devidos ao leiloeiro, na hipótese de cancelamento do leilão. Pelo texto proposto, serão reembolsadas ao leiloeiro as despesas que houver efetuado para a realização do leilão, descartada a taxa de comissão de 2% que consta do projeto. Somos pela aprovação da Emenda nº 17.

A Emenda nº 18 sugere a alteração do art. 36, para excluir as empresas públicas e sociedades de economia mista do rol de entidades cujos respectivos leilões se farão mediante a distribuição dos leiloeiros pelo critério da antigüidade. O texto do projeto, a nosso juízo, define a matéria de maneira apropriada. Somos pela rejeição da Emenda nº 18.

Sempre de autoria do Senador Moreira Mendes, a Emenda nº 19 reescreve o § 3º do art. 36, aperfeiçoando-o para definir que, nas vendas de bens de qualquer natureza, pertencentes a órgãos da administração pública, os leiloeiros somente cobrarão dos compradores a taxa estabelecida no art. 34. Consideramos a emenda pertinente e somos pela sua aprovação.

Propõe-se, mediante a Emenda nº 20, pequena alteração no **caput** do art. 37, para reduzir de dez para cinco dias o prazo do leiloeiro para apresentação da conta de venda dos leilões. Somos pela manutenção do texto.

A Emenda nº 21 propõe a supressão do § 2º do art. 38, que estabelece a gratuidade da autenticação pela Junta Comercial de livros obrigatórios aos leiloeiros. Com efeito, a isenção de que trata esse dispositivo, se mantida, implicará tratamento antiisonômico às demais categorias profissionais, que passariam a reivindicar o mesmo tratamento.

Opinamos, assim, pela aprovação da Emenda nº 21.

Passa-se à Emenda nº 22, apresentada ao texto original do projeto, ao contrário das demais, apresentadas ao substitutivo da Comissão de Assuntos Municipais. Por tal razão, propõe a supressão de dispositivo já suprimido, que tratava de caução.

Entendemos que a emenda está prejudicada.

Passemos a relatar a Emenda nº 23, que corrige erro de remissão ocorrido em razão da renumeração da proposição, decorrente da aprovação do projeto.

Somos pela aprovação da Emenda nº 23.

Passemos à Emenda nº 24, que se refere ao art. 40 do projeto original, já suprimido no substitutivo aprovado pela Casa.

A nosso juízo, a emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda nº 25, que propõe a supressão do art. 41 do projeto original, art. 5º do Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, sob o argumento de que o dispositivo trata de caução.

Aqui ocorre um equívoco, pois o texto trata do número de leiloeiros.

Somos pela rejeição da Emenda nº 25.

Ao concluir este relatório, cumprimentamos o eminente Senador Moreira Mendes pelo grande interesse demonstrado no aperfeiçoamento da proposição, e votamos, em síntese, pela aprovação das

Emendas de Plenário nºs 02, 03, 05, 08, 09, 16, 17, 19, 21 e 23, todas de autoria do eminente Colega rondoniense, e pela rejeição das demais.

É o voto e o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o parecer do Senador Djalma Bessa permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Só que é tão extenso esse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A discussão está encerrada. Já estávamos no processo de votação, mas V. Exª pode falar pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço um pouco de paciência a todos, pois o tema é extenso e complexo.

Com relação à Emenda nº 6, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar do respeito que tenho pelo Senador Djalma Bessa e louvando-o pelo excelente trabalho – este realmente é um assunto complexo -, eu gostaria de pedir que os Colegas aprovem a emenda por mim apresentada.

Não procedem os argumentos do eminente Senador quanto à questão do preposto, uma vez que este só assume na ausência do leiloeiro, conforme legislação pertinente, que são os Decretos nºs 21.981 e 22.427. Portanto, é imperioso que se aprove na forma por mim proposta na Emenda.

Na Emenda nº 14...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª está pedindo destaque? A única forma de votarmos separadamente é pedir destaque; é isso, Senador?

O SR. MOREIRA MENDES – Sim, Sr. Presidente. Quero fazer considerações sobre apenas três. Concordo com a maioria das observações feitas pelo Relator, mas queria ponderar a respeito das Emendas nºs 06, 14 e 20.

A Emenda nº 14 trata do seguinte:

"Os leilões judicialmente autorizados serão realizados em dias e horários conforme vierem a ser ajustados entre o leiloeiro e a autoridade judicial."

Nem sempre o rigor em que está na proposta original é o mais adequado. Se se deixasse essa liberdade entre o leiloeiro e a sempre autoridade judicial – portanto, não há que se falar em qualquer desvio da finalidade -, poder-se-ia propiciar, inclusive, que leilões de grande porte, de grande volume, pudessem ser executados em horários diferentes daqueles de funcionamento das atividades judiciárias no País.

Por exemplo, imaginemos que fosse um leilão com uma grande quantidade de veículos. Se ele for realizado em um domingo, vai propiciar a possibilidade de muitas outras pessoas estarem comparecendo ao leilão, ao contrário do texto frio de só se realizar no horário dos trabalhos forenses.

Então, essa é a razão por que peço seja votado destacadamente a Emenda nº 14.

Finalmente, Sr. Presidente, a Emenda nº 20. Concordo com todas as outras, mas, com relação a essas duas, pediria a votação destacadamente das Emendas nºs 06 e 14.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, o Senador Moreira Mendes, que é o autor das Emendas, pede destaque para as Emendas nºs 06 e 14. Vamos voltar ao Relatório, destacando essas duas Emendas.

Está em votação o Relatório do Senador Djalma Bessa.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votaremos em separado as Emendas nºs 06 e 14.

Primeiramente, votaremos a Emenda nº 06.

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA– (Intervenção fora do microfone) ... está sujeito a determinadas exigências. É inteiramente compreensível que o substituto a tenha também. Cabe-se dizer que essa substituição breve, rápida, uma vez ou outra, poderá ou não ser. Vamos admitir até um problema de doença, podendo passar por 30, 60, 90 dias, e, nessa condição, é capaz de exercer atividades plenas de leiloeiro.

De maneira que essa vedação, essa exigência, não atrapalha, não prejudica, não confunde. É uma providência de cautela, de cuidado, de zelo. É só isso. Não leva ao preposto qualquer ônus, qualquer outra dificuldade.

Assim, rejeitei a emenda do Senador Moreira Mendes, porque vale dizer que a rejeição me constrangeu, pois, se dependesse de mim, aprovaria todas as emendas. Mas, a observação que desejaria fazer é a de que se trata de cobrir, de dar as mesmas condições do titular ao preposto. Ele está sujeito às

mesmas exigências. É como se ele fosse um suplente. Quando um Senador titular se afasta, em se entrando um Suplente, está sujeito aos mesmos direitos, aos mesmos deveres, às mesmas exigências que a lei impõe ao efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Vou esperar o Senador Moreira Mendes discutir a matéria, porque, efetivamente, não estou entendendo o caráter da emenda, tendo em vista que o Senador Djalma Bessa está dizendo que caberá ao preposto assumir todas as responsabilidades. Como a emenda está sendo apresentada como algo fundamental, gostaria que a matéria fosse discutida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 6, Senador Moreira Mendes.

A SRª HELOISA HELENA – Está sendo dito que "o preposto do leiloeiro será selecionado em processo idêntico ao deste, aplicando-se-lhe as mesmas exigências e vedações".

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, retiro o pedido de votação em destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ficará apenas a Emenda nº 14.

A Emenda nº 14 será objeto de votação em separado, está destacada. Vamos submetê-la à votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário è Emenda, devem permanecer sentados. Os demais deverão se manifestar.

Ainda quero ouvir o Senador Djalma Bessa, a quem concedo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Quero observar que a ponderação de S. Exª tem certo sentido. Muitas vezes, há um movimento muito grande. Ocorre que existe um risco, pois vamos abrir um precedente. Iremos verificar o que é um leilão que demora e um que não demora e partir para um horário completamente diferente.

A ponderação de que domingos, feriados ou sábado vão proporcionar a presença de mais interessados, data vênia, não procede. Quem tem interesse vai. O precedente, realmente, pode gerar dificuldades, dúvidas. O horário forense é muito mais prático, conveniente. Evita-se um precedente que pode levar a dificuldades, ao desconhecimento.

Ponderaria que atentássemos para essa circunstância.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª mantém o parecer contrário?

O SR. DJALMA BESSA – Mantenho, por entender que, ainda que haja um mal, será menor do que a abertura de um precedente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, insisto em meu ponto de vista. Não vejo qualquer prejuízo, à medida que, estando o procedimento sempre atrelado à concordância da autoridade judicial, devemos acreditar que o encaminhamento será o correto.

Se o texto for rígido, não se abre a possibilidade de realizar em outro dia. Da forma como coloquei na emenda, fica aberta ao juiz a possibilidade de, mediante entendimentos com o leiloeiro, realizar o leilão em horário diverso ao da atividade forense no País.

Quero dar um exemplo sobre o qual há legislação especial que o regulamenta. Trata-se da questão do leilão pública das mercadorias apreendidas pela Receita Federal, invariavelmente realizados aos sábados e domingos. Por quê? Porque um número maior de pessoas procuram o leilão. O objetivo é apenas esse. É evidente que essa colocação só se presta à excepcionalidade, quando o leilão vai-se revestir de características diferentes das usuais.

A razão da emenda e dar à autoridade judicial a possibilidade de realizar o leilão em horário diverso do previsto no projeto original.

Por essa razão, insisto, entendendo que não há prejuízo algum. Dar-se-á, apenas, maior flexibilidade ao juiz e ao leiloeiro, dependendo do que será objeto de leilão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação a Emenda nº 14.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à emenda, permaneçam sentados; os outros, manifestem-se.

É a Emenda nº 14. Se vota com a emenda, então tem que se manifestar. Quem vota com a emenda se manifesta.

Vou repetir, para que todos entendam. Os Senadores que votam a favor do parecer queiram perma-

necer sentados. Os que votam contrariamente ao parecer queiram manifestar-se.

(Intervenção fora do microfone)

Não! É porque não estão prestando atenção mesmo. Não é que não estão entendendo.

Primeiro, peço a atenção de todos.

Não, estou calmo! Não, estou calmo!

Agora, vamos colocar em votação da seguinte forma:

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à emenda do Senador Moreira Mendes, permaneçam sentados. Aqueles que não concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, mas concordam com a emenda do Senador Moreira Mendes, manifestem-se. Deu para entender agora, não é? (Pausa)

Ganhou a emenda do Senador Moreira Mendes, que é contrária ao parecer do Senador Djalma Bessa.

Então, fica incorporada ao projeto a Emenda nº 14.

Voltemos ao primeiro item da pauta, uma vez que está presente aqui o Senador Tião Viana.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para uma questão importante. O requerimento do Senador José Roberto Arruda foi modificado agora com a sugestão de entidades. Como há também um requerimento do Senador Moreira Mendes, vamos, primeiro, submeter à apreciação do Plenário o projeto que consta do Item nº1 da pauta e, depois, voltamos à discussão dos requerimentos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1999, que susta a Portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol. O autor é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator, Senador Tião Viana, que proferiu o parecer pela rejeição.

Com a palavra o Relator.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, leio na íntegra este relatório, pelo respeito à maneira diligente como a assessoria jurídica promoveu este relatório, como a consultoria legislativa atuou, porque acredito que seja um assunto delicado e cuja decisão tomada pela Comissão envolve muita responsabilidade.

O meu relatório é o seguinte:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 106/99, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, susta a Portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol.

O art. 1º da proposição determina que seja sustada a mencionada portaria, enquanto que o art. 2º estabelece a cláusula de sua vigência.

Em sua justificação, o autor da proposta legislativa recorda as disposições constantes do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou do limite da delegação legislativa.

Afirma ademais que, no interior do território de 1 milhão e 700 mil hectares, destinados à mencionada terra indígena, encontram-se inúmeras fazendas produtivas, lá estabelecidas há dezenas de anos.

Em face disso, as tensões sociais existentes na área tendem a tornar-se explosivas, na hipótese de se materializarem as determinações preconizadas pela portaria em consideração.

Por fim, assevera o nobre Senador que o Estado de Roraima, ao ter cerca de 45% do território destinados a terras indígenas, vê suas possibilidades de progresso seriamente comprometidas, uma vez que está impossibilitado de incluir quase metade de seu território em qualquer projeto de desenvolvimento.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição. Assim sendo, passo à análise do projeto.

O art. 49, inciso V, da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência para sustar atos normativos do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 49 . É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Os atos concretos de demarcação das terras indígenas não carecem de delegação legislativa, uma vez que decorrem de imperativo constitucional, expresso no **caput** do art. 231 da Carta em vigor, que manda a União demarcar as citadas terras. Tal determinação, ademais, configura competência administrativa federal, visto que apresenta atividade administrativa da União, a qual, nesse caso, está a reger bem próprio, pois, de acordo com o art. 20, inciso XI, da Carta Magna, as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são bens que lhes pertencem.

Em face dos atos da Administração Pública deverem dar-se no limite da lei, está a União obrigada a editar disposições legais ensejadoras da cobertura que lhe permitam concretizar os encargos a ela cometidas pela Constituição. Tais normas são a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996.

Anterior à promulgação da Carta de 1988, a Lei nº 6.001, de 1973, que "dispõe sobre o Estatuto do Índio", sofreu revogação de alguns de seus dispositivos, fato não ocorrido, porém, com o **caput** do seu art.19, que determina:

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

Precisamente o Decreto nº 1.775, de 1996, "dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências".

Recorde-se que o caráter administrativo do procedimento de demarcação das áreas dos índios foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 183.188, em 10 de dezembro de 1996, e pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Mandado de Segurança nº 4.810, em 14 de maio de 1997.

Portanto, visto que o art. 49, inciso V, da Constituição confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, no caso em análise, se extravasamento do poder regulamentar houvesse de ser argüido, o questionamento deveria recair sobre o Decreto nº 1.775, de 1996, que estabelece as regras do procedimento de demarcação das terras indígenas, em obediência às determinações da Constituição e da Lei nº 6.001, de 1973.

A competência do Ministro da Justiça de declarar, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinar sua demarcação foi conferida pelo art. 2º, § 10, inciso I do Decreto nº 1.775/96. Ao editar essa norma legal, o Presidente da República exercitou a competência de que está investido pelo art. 84, inciso II, da Carta em vigor, da qual deriva o poder de "exercer, com auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal".

A Portaria do Ministério da Justiça nº 820, objeto da presente análise, não é ato normativo de natureza regulamentar, mas ato individual próprio da Administração Pública, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela Constituição. Por essa razão, não pode ser objeto de apreciação do Congresso Nacional nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Magna.

Para cuidar dos atos do Poder Executivo que não sejam de natureza regulamentar nem decorrentes de delegação legislativa, o Congresso Nacional possui as salvaguardas conferida pelo inciso X do mesmo art. 49, que lhe permitem "fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta".

Esse entendimento é corroborado por respeitáveis juristas brasileiros. Celso Ribeiro Bastos, por exemplo, ao ocupar-se do art. 49, inciso V, da Carta em vigor, no volume IV, tomo I, página 109, da obra conjunta com Ives Gandra Martins **Comentários à Constituição do Brasil**, publicada pela Editora Saraiva, em 1995, assim se manifesta:

A atividade administrativa exerce-se, em conseqüência, por meio de atos de efeitos concretos e atos de efeitos genéricos. Estes integram a função normativa do Estado, ao lado dos demais atos equiparáveis por seus efeitos às próprias leis. Se suas disposições forem de efeitos concretos, estaremos diante de uma determinada categoria de decretos, correlacionada com a natureza de seus efeitos. Se, contudo, no seu bojo vier inserido um conjunto de disposições normativas, de decreto regulamentar, tratar-se-á.

Na análise do citado dispositivo constitucional, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em seus Comentários à Constituição Brasileira de 1998, volume I, página 300, Editora Saraiva, 1997, posiciona-se de maneira ainda mais clara a respeito da matéria em pauta. Afirma esse jurista.

Assim, o poder de sustação aqui conferido ao Congresso Nacional pressupõe, para ser validamente exercida, a inconstitucionalidade do ato do Poder Executivo; ato este que há de ser normativo, ou seja, que estabeleça normas gerais suscetíveis de aplicação a uma generalidade de casos.

Ato individual, portanto, não pode ser sustado pelo Congresso Nacional. Impõe-se a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo em exame por força da inconstitucionalidade de que se reveste a postulação nela contida. A análise da matéria sob o enfoque das prerrogativas legais asseguradas aos índios conduzem a idêntica conclusão, como ser verá a seguir.

Os direitos conferidos a populações indígenas são especialmente contidos na Constituição Federal. O art. 20, inciso XI, da Lei Maior inclui as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios entre os bens da União. Assim, os povos pré-colombianos não detêm a

propriedade, mas a posse e usufruto das áreas que habitam.

Então, Sr. Presidente, creio que já está esgotada, do ponto de vista jurídico, a matéria e passo a uma conclusão de que, com base nas razões expostas, tendo suprimido ainda muito do conteúdo, e numa análise que julgo um primor de responsabilidade jurídica, de conteúdo jurídico, e de responsabilidade com o poder legislativo, é que nos pronunciamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 106/99, em virtude de a proposição apresentar vícios insanáveis de inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador Tião Viana.

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovado.

Vamos submeter, agora, os requerimentos dos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, que apresentou um requerimento também. Vou fazer novamente a leitura desses requerimentos para atualizar a discussão. O Sr. Senador José Roberto Arruda substituiu o dele por um outro que sugere já as entidades que deverão ser convidadas.

Diz o requerimento:

Nos termos do art. 113, combinado com o Item II do art. 90 do Regimento Interno, requeiro a realização de reunião conjunta desta Comissão com a CCJ, em data a ser oportunamente aprazada, com finalidade de realizar audiência pública, com vista à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Na referida reunião, haverá a oitiva dos representantes das seguintes entidades: Conar (Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária), Associação Nacional de Jornais, Associação dos Fumicultores do Brasil, Associação Brasileira da Indústria do Fumo e um representante das indústrias de cigarros nacionais.

O Senador Moreira Mendes faz o mesmo requerimento, só que ele convida as seguintes entidades: Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel; Sr. Josaphat Marinho, jurista; Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar); Presidente da ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e de Televisão); Presidente da Associação Brasileira de Agências de Propaganda; Presidente da Associação Nacional de Editores de Revista (ANER); Presidente da Associação Nacional de Jornais e Presidente da Associação Brasileira de Anunciantes (ABA).

Há dois requerimentos diferentes. Evidentemente, teremos que discuti-los conjuntamente, já que se trata do mesmo assunto.

Concedo a palavra pela ordem à Senador Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – É evidente que o autor do requerimento inicial, Senador José Roberto Arruda não indicou as pessoas que iriam participar da audiência pública.

Entretanto, independente das pessoas que vão ser votadas, porque a proposta do Senador Moreira Mendes já conta com ... (fala fora do microfone)

Então, independente de qualquer uma das duas, vamos acrescentar um aditamento para que venha um representante do Ministério da Saúde, da área de atuação de drogas psicotrópicas e um representante do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, o Cebrid.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quero fazer uma observação: fui convidado pelo Presidente da Comissão para ser relator da matéria. Já a estudei e tenho convicção formada. Eu, pessoalmente, estou defendendo a tese – e já tenho feito isso publicamente – de que este projeto, mais do que uma mudança específica, significa uma mudança cultural importante. Advogo a tese de que o projeto venha a ser apreciado e aprovado pelo Senado – como já foi aprovado pela Câmara – derrotando o lobby dos fabricantes de cigarro, que fazem uma propaganda historicamente enganosa e em detrimento da saúde pública. Essa é a minha linha de convicção.

Por outro lado, Sr. Presidente, recebi ponderações, que me parecem corretas, de Colegas Senadores, da Associação Nacional dos Jornais, da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão e, embora especificamente não sejam contrárias à matéria, elas têm críticas com relação à forma de redação de alguns artigos.

Este projeto está em urgência constitucional. Não vejo prejuízo se, dentro dessa urgência constitucional, fizermos uma audiência pública. Mas o Senador Pedro Simon faz uma ponderação correta, na minha opinião: é preciso que entre as pessoas convidadas haja certo balanceamento certo balanceamento

entre aquelas que defendem a medida e aquelas que são contrárias a ela.

A sugestão que faço – creio que vai ao encontro também da sugestão apresentada pela Líder da Oposição, Senadora Heloisa Helena – é a de que aprovemos o requerimento da audiência pública e que o Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, tendo em vista as sugestões apresentadas por mim, pelo Senador Gerson Camata e pela Heloisa Helena, faça a sondagem da possibilidade das presenças, de tal sorte que haja esse equilíbrio entre as pessoas que defendem a tese e aquelas outras que são contrárias a ela.

Tenho ainda outra sugestão a fazer, Senador Osmar Dias. Fiz o mesmo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador José Agripino, a quem consultei, está de acordo. Parece-me que seria muito interessante que essa audiência pública fosse conjunta, porque acredito que assim ela seria mais proveitosa.

E aproveito também para sugerir a data: como esse projeto está em urgência constitucional – creio que ele terá de ir à votação na primeira semana de outubro –, sugiro que a audiência pública seja realizada no primeiro dia útil de outubro, que, parece-me, é o dia dois ou o dia três.

A SRª HELOISA HELENA – Mas aí já passou o tempo da urgência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na verdade, a urgência constitucional vence no dia primeiro ou no dia dois.

A SRª HELOISA HELENA – No dia 30.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Dia 30? Mas aí o que acontece é que ela segura a pauta. Então, na verdade, ela será votada na primeira sessão deliberativa após o dia 30. Poderíamos fazer a audiência pública um dia antes talvez, a não ser que fosse possível fazê-la ainda nesta semana, o que considero muito difícil. Então, coloco o seguinte: tantas pessoas serão convidadas. Quanto à forma de fazer a audiência pública conjunta, sugiro que o Senador Osmar Dias fique encarregado pela Comissão de fazer essas tratativas com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Era isso, Sr. Presidente.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só um minuto, Senadora. Aceitando a sugestão do Senador José Roberto Arruda, quero dizer que a diferença entre os requerimentos apresentados à Mesa é, em primeiro lugar, em relação aos convidados. Vamos compatibilizar isso e colocar todos na audiência pública, inclusive aqueles sugeridos pela Senadora Heloisa Helena. Vamos convidar todos.

Em segundo lugar, o Senador Moreira Mendes não sugeriu a audiência conjunta com a CCJC, mas vamos procurar o Presidente dessa Comissão para que a audiência seja conjunta.

E faço uma consulta: como o prazo da urgência constitucional vence no dia 30 de setembro e a eleição é no dia 1º, que é um domingo, gostaria de sugerir que a reunião fosse na segunda-feira, dia 2, à tarde, às 16h – eu tentaria marcar. O Senador José Agripino, evidentemente, terá que ser consultado. Se S. Exª concordar que seja na segunda-feira, nós assim o faremos.

Então, entrarei em contato com S. Exª e procurarei já acordar o horário e o dia da reunião.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, há um esclarecimento importante a ser feito aos membros da Comissão, até porque estamos apresentando um requerimento ao plenário – e certamente será votado hoje ou amanhã – para que haja a tramitação conjunta de projetos, até para respeitar a autoria de proposições semelhantes que existem nesta Casa.

Coincidentemente, sou relatora, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, dos quatro projetos que tramitam nesta Casa: do Senador Roberto Requião, Senadora Emilia Fernandes, Senadora Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy. Então, até pela lógica, como o projeto trata do mesmo tema, a tramitação deveria ser conjunta, criando-se, contudo, um impasse sobre saber de quem seria a relatoria.

Entretanto, independentemente, como o requerimento apenas será analisado no plenário, gostaria de recolocar uma questão – pois é uma lembrança importante a ser feita –, qual seja, a discussão relacionada à realização de uma audiência pública. Gostaria de lembrar que já promovemos uma audiência pública em relação ao tema, como sabem os membros da Comissão de Assuntos Sociais. Digo isso, Sr. Presidente, porque, do mesmo jeito que o Senador José Roberto Arruda disse que tem a intenção de derrotar o **lobby** dos representantes do fumo, o que é também uma decisão nossa, foi partilhada aqui, na Comissão, a intenção de derrotar o **lobby** dos produtores de bebidas alcóolicas, o qual nos parece ser muito mais forte até do que o representante da indústria de fumo.

Então, desejava apenas explicitar, Sr. Presidente, que há um requerimento de tramitação conjunta, até em respeito aos outros Senadores, em relação aos projetos relacionados ao tema.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Talvez um aparte a Senadora Heloisa Helena, para facilitar?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª pode falar pela ordem, depois quero passar a palavra aos Senadores Roberto Requião e Moreira Mendes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Apenas para facilitar.

Da minha parte pessoal, Senadora Heloisa Helena, não haveria nenhum problema que os projetos fossem apensados e que V. Exª continuasse sendo a relatora na Comissão de Assuntos Sociais. Da minha parte, abriria mão, já que temos, inclusive, nesse caso, posições muito convergentes. Apenas, reitero – e obviamente isto será discutido na audiência pública e na votação do projeto – que é importante – no meu ponto de vista – que essa questão do fumo caminhe até o seu final, para depois tratarmos das questões das bebidas e de outros. Se misturarmos os assuntos, ainda que não seja esse o nosso interesse, poderemos estar trabalhando contra o projeto.

Como penso que os argumentos da Senadora Heloisa Helena são absolutamente legítimos, posso afirmar que, da minha parte, Sr. Presidente, não teria nenhum problema em que todos os projetos ficassem sob sua relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador, pedia a palavra pela ordem, em primeiro lugar, para louvar a atitude do Senador José Roberto Arruda, que se coloca no sentido de facilitar e apressar a tramitação desse processo.

Não poderia deixar de fazer um registro: o Governo tem feito um barulho danado em torno dessa proibição da propaganda de cigarros, mas, nesse navio, o Governo é passageiro, não tripulante. Digo isso porque apresentei esse projeto há sete anos atrás, e ele ficou devidamente engavetado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não sendo sequer colocado em pauta. Nesta legislatura, reapresentei o projeto, um ano antes, pois, de o Ministro José Serra lembrar que o cigarro faz mal à saúde. Depois de mim, apresentaram projetos a Senadora Marina Silva, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Emilia Fernandes. Admiro-me desse barulho todo em torno de um projeto que estava engavetado, inclusive por pressão do governo, porque quem engaveta projeto no Senado da República é o governo. Por quatro anos, esse projeto ficou dormindo na Comissão de Constituição e Justiça, foi arquivado por decurso de prazo, e tive que reapresentá-lo.

O Ministro José Serra embarca nesse navio e sai por aí dando entrevista no Brasil inteiro na condição de tripulante, embora seja um passageiro que embarcou no meio do percurso ou quase no fim dele.

De qualquer forma, não é a defesa do direito autoral que estou fazendo, mas o registro do oportunismo do Ministro José Serra, que não teve a delicadeza de prestigiar projetos que tramitavam na Casa e veio com um projeto enviado pelo governo, votado a toque de caixa na Câmara, enquanto o projeto do Senado, protocolado por este Senador do PMDB, dormitava nas comissões.

Fica o registro, mas a minha colaboração para aprovação do projeto será absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, em primeiro lugar, concordo com a audiência conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Segundo, contrariamente ao que pensa o eminente Senador José Roberto Arruda, já deixando claro que não sou fumante, que não gosto de cigarro e o abomino, penso que devemos discutir a questão da propaganda e todos os segmentos nela envolvidos.

A propaganda, na minha opinião, é uma forma de expressão protegida pela Constituição, e devemos discutir esse assunto com bastante propriedade; daí a razão do meu requerimento.

Propositadamente, até para deixar clara a minha opinião, não coloquei aqueles que representam a indústria do fumo no meu requerimento, porque a minha posição é no sentido da discussão dessa matéria do ponto de vista da publicidade, da propaganda, e não do fumo em si.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dar uma resposta ao nobre Senador do Paraná no sentido de tranqüilizá-lo. Ele pode fazer todas as críticas que está fazendo ao Ministro José Serra e ao Governo, mas ele pode ficar tranqüilo, porque o seu projeto que está na gaveta há sete anos, se não aparecesse o do Governo e o do Serra, continuaria na gaveta por mais sete anos. O máximo que poderia acontecer com o projeto é ser aprovado no Senado e ir para a Câmara, que apresentaria um substitutivo de um deputado, e nós votaríamos um substitutivo do deputado, porque em

relação a esse tipo de matéria jamais a Câmara votou projeto de autoria de Senador.

Tenho mais de dez projetos, o Senador sabe, ele que tem mais de vinte projetos, aprovados aqui por unanimidade, que estão há anos na gaveta. O máximo que consigo é procurar um deputado e pedir, por favor, que pegue o projeto e apresente como dele, que é aprovado e vem para cá para ser aprovado. Lamentavelmente, essa é a realidade.

Então, o nobre Senador pode ficar com suas mágoas em relação ao Ministro José Serra, mas não deve cometer a injustiça de dizer que o projeto não passa por causa dele. Não passaria nunca.

Por outro lado, digo que a Senadora Heloísa Helena deveria relatar todos os projetos. Dá o parecer sobre o do Serra e depois dá um voto de louvor ao outros Senadores que também apresentaram projetos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Senador Pedro Simon está fazendo jus a aspirina grátis por seis meses, fornecida pelo Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se o Senador José Roberto Arruda está abrindo mão e concordando que os projetos sejam relatados pela Senadora Heloísa Helena, eu também concordo que isso seja feito.

Agora, corrigindo, o projeto do Senador Roberto Requião não tem 7 anos. O Senador Roberto Requião chegou comigo, no Senado, em 1995, há 5 anos.

O SR. PEDRO SIMON – Imaginei 7 anos, mas não podia ser. São só 5. É um exagerado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu já estava encerrando o meu mandato aqui, são 5 anos mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, de antemão, quero dizer que o meu voto é favorável ao projeto e o aprovarei tal como ele está.

A Senadora Heloisa Helena falou sobre outros projetos que estavam aqui, mas não entendi. Estranho que não tenha sido feito o apensamento quando o projeto tramitou no Senado.

Claro, acho que devemos dar todos os créditos aos Senadores que tiveram essa iniciativa. A rigor, depois de uma matéria aprovada no Senado, os demais são dados como prejudicados. Regimentalmente, é isso, quer dizer, teria que ter havido....

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um esclarecimento para o ponto que está sustentando?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um minutinho, quero concluir o raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há um engano de informação de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com prazer, ouço V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A razão pela qual o projeto do Executivo, do Presidente da República e do Ministro José Serra, não foi apensado quando da apreciação e votação dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi que no dia em que o projeto foi apreciado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do parecer do Senador Jefferson Péres sobre os projetos – meu próprio, do Senador Carlos Patrocínio, Roberto Requião, Marina Silva e outro, são 5 -, na mesma manhã, o Ministro José Serra anunciou o propósito de encaminhar – e só o fez na semana seguinte – ao Congresso, portanto começou a tramitar na Câmara o seu projeto de lei. Primeiro, o nosso projeto é muito anterior. Segundo, quando apreciado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e votado, o dele foi anunciado, não existia, não poderia ter sido apensado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Um minuto, Senador. E o que foi votado e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é esse que está aqui agora?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato, é o dos Senadores. Queria dar essa informação a V. Exª e queria também completar....

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tinha a impressão quando estava na CCJ é que aquilo já tinha ido para a Câmara, que já haviam remetido para a Câmara.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não. Estava sendo anunciado ao público...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não estou falando do projeto do Executivo. A impressão que tive, naquele dia, é que aprovamos na CCJ e dali teria ido para o Senado. Então, permita-me, acho que cochilamos porque já deveríamos ter aprovado os nossos e mandado para a Câmara.

A SRA. HELOISA HELENA – Foi a bancada do Governo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A bancada do Governo agiu mal também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª tem toda razão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Deveríamos ter aprovado na CCJ, aprovado na CAS e mandado para a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só para esclarecer, a Comissão de Assuntos Sociais poderá aprovar depois de aprovado na CCJ porque é terminativo aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já foi aprovado na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos aprovar agora o projeto que está em regime constitucional, em regime de urgência constitucional.

Só não estão apensados os projetos porque não houve votação do requerimento em plenário, é bom que se esclareça isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Osmar Dias, refiro-me aos projetos de incitava de Senador, que são 5. Esses projetos foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vieram para cá.

O ideal, do ponto de vista do Senado, é que tivéssemos aprovado também aqui e enviado para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero esclarecer por que eles não foram aqui na CAS. Quem está designado como Relator é a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Já apresentei um substitutivo. Apresentamos um substitutivo que foi aprovado aqui na Comissão. O meu substitutivo foi aprovado na Comissão. O problema é que dois parlamentares da bancada do Governo começaram a andar com esse projeto. Pediram audiência na CCJ; ele já tinha vindo, vinha direto para cá. Pediram audiência na CAS e ele ainda está para ter audiência na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, o problema da tramitação...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já foi aprovado aqui.

A SRA. HELOISA HELENA – Já foi. Como há um projeto que trata de tema semelhante, nós apresentamos um requerimento – foi isso que discutiu agora com o Senador José Roberto Arruda – de tramitação conjunta. O requerimento foi aprovado logo que o projeto do Governo entrou na Casa. Não pôde ser apreciado porque não havia sessão deliberativa. Como a sessão deliberativa é esta semana, então estará sendo aprovado o requerimento de tramitação conjunta e voltará para cá.

O PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só corrigindo a Senador Heloisa Helena, ao esclarecer S. Exª disse: o requerimento foi aprovado. Ele foi apresentado, não foi votado ainda.

Então, Senador Lúcio Alcântara, creio que V. Exª entendeu. Esta Comissão não guardou na gaveta o projeto. Ele foi relatado, votado, o substitutivo foi aprovado, só que houve um requerimento...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Onde é que ele se encontra agora?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na Comissão de Assuntos Econômicos.

Aqui, está resolvido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quando a Senadora Heloisa Helena falou que era a relatora, eu fiquei... Porque, no momento, S. Exª não é mais relatora. S. Exª já relatou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Entendeu, Senador Osmar Dias?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim. Entendi.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Houve uma imprecisão. S. Exª disse que era relatora. S. Exª já foi relatora, já relatou. Já aprovou o substitutivo de S. Exª. Então, a questão em relação a esse projeto já morreu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na Comissão de Assuntos Sociais, sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nós devíamos ter evitado as manobras protelatórias e mandado para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Senador Lúcio Alcântara, só para corrigir. Foi apresentado o substitutivo. No momento em que ia ser votado o substitutivo, houve o requerimento de audiência da CAE.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então ainda não houve a manifestação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, porque ele é terminativo. Aqui, nós só podemos votá-lo depois das outras comissões. É só isso.

Está em votação o requerimento do Senador José Roberto Arruda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O requerimento de autoria do Senador Moreira Mendes, que se encontra apensado ao do Senador José Roberto Arruda, também foi aprovado conjuntamente.

O Senador Pedro Simon pediu inversão de pauta. Vamos submeter o item 7 à apreciação.

Item 7° da pauta:

Projeto de Lei da Câmara n° 17, que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. Autor: Deputado Philemon Rodrigues, que nos honra com a sua presença; o Relator é o Senador José Roberto Arruda, que deu parecer sobre a aprovação na forma de um substitutivo.

Na reunião do dia 10/05/200 foi aprovado um requerimento de autoria da Senadora Heloisa Helena para audiência preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, apenas para deixar registrado – porque eu e o Senador Eduardo Suplicy temos que ir para uma audiência agora – o nosso voto favorável no sentido inclusive de que nem fosse necessário apresentar o substitutivo. Não vou ter tempo de ouvir o argumento do Senador José Roberto Arruda, mas tive o cuidado de analisar o substitutivo apresentado. E como o substitutivo do Senador José Roberto Arruda implicará – porque não são emendas de redação – a volta do projeto à Câmara, se nós pudéssemos liberar logo agora, as emendas seriam caracterizadas apenas como de redação. Eu acho que seria melhor. Então, gostaria de deixar o nosso voto na forma do projeto original, Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, bom o projeto, para usar uma expressão que cabe, objetivamente, a ele, em espírito; merece toda a aprovação.

Do que ele trata? Ele trata do seguinte: o pastor evangélico, ou o padre da Igreja Católica, ou qualquer que seja o tipo de dedicação à vida religiosa não tem vínculo empregatício. É uma atitude ao contrário de despojamento em que o cidadão ou a cidadã dedica-se integralmente à atividade religiosa como pastor de uma igreja de qualquer linha religiosa, de qualquer credo.

Muito bem! Da forma como o projeto foi aprovado na Câmara eu tive o cuidado e consultar as autoridades da Receita Federal e as autoridades previdenciárias. O projeto, como foi aprovado na Câmara, poderia dar uma interpretação dúbia e fazer com que determinadas entidades religiosas não recolhessem INSS não apenas sobre seus pastores, padres e afins, mas sobre outro tipo de vínculos empregatícios, que não é o caso. Para resolver essa pendência, elaborei um substitutivo em comum acordo com as autoridades do Governo e com o próprio autor do projeto, Deputado Philemon Rodrigues. Ainda que tenha que volte à Câmara, será analisado apenas nos itens cuja modificação foi pequena, embora efetivamente não sejam de redação, mas de conteúdo. Na Câmara dos Deputados, não tenho dúvidas de que a matéria será rapidamente votada em termos finais. O Deputado Philemon Rodrigues, que está aqui presente, já promoveu um entendimento prévio com os líderes de todos os partidos do Governo e da Oposição na Câmara. Sendo assim, não tenho dúvidas de que a tramitação será rápida.

Qual a vantagem de aprovar o substitutivo? Estaríamos já assegurando que, aprovado na Câmara, o projeto não sofrerá vetos. Desaparecem as dúvidas com relação ao recolhimento de contribuições previdenciárias de outras pessoas com vínculos empregatícios que devem ser consideradas dentro da legislação normal. Por isso, sem entrar em detalhes de ordem legal, peço à Comissão que vote o substitutivo. Se a Comissão estiver de acordo, poderemos pedir urgência para, quem sabe, votar em plenário ainda amanhã. Com isso, ganharemos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – A indagação é para o Relator. Não há condições de dizer, rapidamente, quais são os pontos que foram modificados? Como estão no projeto original e como estão no substitutivo? Falo das mudanças que foram feitas pelo substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeitamente. Farei com muito prazer e com a ajuda do Deputado Philemon Rodrigues, que, devo confessar pu-

blicamente, tem-se dedicado integralmente ao projeto e o conhece profundamente.

Parece-nos inadequada a obrigatoriedade do recolhimento, pelas instituições religiosas, da contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos ministros de confissão religiosa. Desempenhando sua função religiosa, os ministros são remunerados pela entidade a quem a presta, já que inexiste entre ambos relação de emprego. Da mesma forma, entendemos inadequada a obrigatoriedade do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre os valores recebidos a título de sobrevivência pelos ministros religiosos.

O SR. JOSÉ ALENCAR – No projeto original?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Tanto no projeto original quanto no que vamos aprovar agora.

O art. 22 da Lei 8.812 foi modificado pelo projeto da Câmara, que diz, em seu § 12:

§ 12 – Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviços e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa de congregações (...).

§ 13 – Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional que independam da natureza do trabalho executado.

Essa é a redação que estamos dando agora. Na redação original, só para vermos a diferença, ao invés de se dizer "não se considera remuneração", era dito "não se aplica o disposto no inc. III deste artigo às instituição religiosas". Poderia haver a dúvida de que, não se aplicando o inc. III às instituições religiosas, valeria essa não-contribuição previdenciária não só para os ministros como para outros empregados que o espírito da lei não deve abranger.

Vou dar um exemplo. Imagine-se uma igreja que tenha um determinado pastor, que é dedicado, por convicções religiosas, àquela igreja. Ele não tem salário. Mas, além daquele pastor, a igreja tem mais vinte funcionários, do que limpa o chão ao que faz serviços burocráticos. São servidores que têm Fundo de Garantia, contribuições previdenciárias. Pela redação que veio da Câmara – "não se aplica o disposto no inciso III deste artigo às instituições religiosas" –, poderiam os vinte ser abrangidos. Quando, aqui, nominamos, quando dizemos "não se considera remuneração o que é recebido pelos ministros de convicção religiosa", fica restrita a norma apenas aos pastores. Tira-se a dúvida. Com isso, elimina-se a possibilidade de veto, e creio que o projeto fica muito mais dentro do espírito em que foi concebido.

O Deputado Philemon Rodrigues, que aqui está presente, manifestou e continua manifestando a sua concordância em relação ao substitutivo, e, com isso, penso estarmos fazendo uma coisa muito justa aprovando-o, porque, na verdade, algumas igrejas do Brasil têm sido multadas pela Previdência Social em valores astronômicos, impagáveis, e, obviamente, encontram-se numa situação esdrúxula, porque, de acordo com a lei atual, irregular – e não é esse o desejo de nenhuma delas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para discutir, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu tinha tomado conhecimento desse projeto, que é de um grande companheiro nosso de Minas Gerais, o Deputado Philemon, aqui presente.

Agora estou vendo que o substitutivo do eminente Senador José Roberto Arruda aperfeiçoa o projeto; ele, naturalmente, poderá assegurar ao projeto não só a tramitação na Casa com sucesso absoluto, como também dará condições para todas as igrejas que estavam sendo objeto de pagamento desse tributo que fiquem livres dele naquela parcela que precisa ser corrigida. Quero congratular-me com o eminente Relator e voto a favor do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo apresentado pelo Senador José Roberto Arruda.

Aproveitamos para cumprimentar o autor do projeto, o Deputado Philemon.

O SR. PHILEMON RODRIGUES – Agradeço a todos os Senadores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós é que agradecemos a presença.

Vamos aproveitar agora para apreciar o Item nº 8 da pauta.

O Senador Moreira Mendes se retirou? (Pausa)

Não, S. Exª está aqui.

Item nº 8 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 44/00, acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24/10/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas porta-

doras de deficiência, sua integração social, sob a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Autor, a Presidência da República; Relator, Senador Moreira Mendes, que deu o parecer pela aprovação.

Com a palavra o Relator, Senador Moreira Mendes.

Há aqui a comunicação, Senador Moreira Mendes, de que haverá um pedido de vista pelo Senador Juvêncio da Fonseca. Se V. Exª quiser resumir o relatório...

O SR. MOREIRA MENDES – Vou-me limitar à parte final, Sr. Presidente.

O projeto de lei em exame encontra-se plenamente amparado pelo sistema constitucional vigente. Com efeito, a garantia da inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho norteou a gênese do art. 37, inciso VIII, que faz remissão à matéria no âmbito da Administração Pública. Isso, porque o trabalho constitui meio eficaz para promover a integração social e o desenvolvimento pessoal de todo ser humano.

Não há dúvida de que a máxima integração da pessoa portadora de deficiência é uma das grandes diretrizes constitucionais e que se acha dispersa em vários dispositivos da Lei Maior.

Lembre-se, ainda, que o valor social do trabalho e a dignidade da pessoa humana são dois dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Ademais, a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação, constitui um dos objetivos fundamentais do País, e a prevalência dos direitos humanos um dos seus princípios da ordem internacional.

Esse lastro constitucional repercute em várias normas do ordenamento jurídico interno, a exemplo do que ocorre com a Lei 7.853, que o presente projeto visa editar e com o Decreto Legislativo nº 51, de agosto de 1989, que retificou a Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho. Esse conjunto de normas de caráter constitucional, infraconstitucional e internacional serve para enfatizar o mérito do PLC nº 44, sob exame.

Ressalte-se, por fim, que não há reparo a fazer quanto à regimentalidade da iniciativa em exame. Em decorrência, o meu voto é no sentido da aprovação da proposta, sem emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, gostaríamos de ressaltar o profundo sentido social do projeto, o excelente relatório do eminente Senador Moreira Mendes; mas gostaríamos de pedir vista do projeto, comprometendo devolvê-lo na primeira reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedida vista ao Senador Juvêncio.

Submeto à votação o requerimento do Senador Tião Viana, que já foi colocado para discussão, mas não o votamos, na oportunidade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tendo em vista que todas as outras matérias são terminativas, teremos que encerrar a reunião.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h13min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 12ª Reunião Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2000 às 09:30 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro de dois, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora EMILIA FERNANDES, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Gerson Camata, Marluce Pinto, Gilvan Borges, Valmir Amaral, Paulo Souto, Juvêncio da Fonseca, Arlindo Porto, José Roberto Arruda, Luiz Pontes, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Ramez Tebet, Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, Hugo Napoleão, Ribamar Fiquene, Álvaro Dias, Lúdio Coelho e Tião Viana reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alberto Silva, Mauro Miranda, José Agripino, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Teotônio Vilela Filho, Antonio Carlos Valadares e Roberto Freire. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item nº 01- Mensagem nº 168, de 2000. Ementa: Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Jer-

son Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca. Relatório: Favorável a Indicação. Na fase de votação por escrutínio secreto, o Senhor Jerson Kelman obteve 15 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. Resultado: Aprovada a Indicação. Item nº 02 – Mensagem nº 169, de 2000. Ementa: Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Osmar Dias. Relatório: Favorável a Indicação. Na fase de votação por escrutínio secreto, o Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior obteve 16 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. Resultado: Aprovada a Indicação. Item nº 03 – Mensagem nº 170, de 2000. Ementa: Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Arlindo Porto. Relatório: Favorável a Indicação. Resultado: Adiado.

Item nº 04 – Mensagem nº 171, de 2000. Ementa: Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Geraldo Cândido. Relatório: Favorável a Indicação. Na fase de votação por escrutínio secreto, o Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo obteve 14 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. Resultado: Aprovada a Indicação. Item nº 05 – Mensagem nº 172, de 2000. Ementa: Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos. Autor: Presidência da República. Relatora: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável a Indicação. Na fase de votação por escrutínio secreto, o Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior obteve 15 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. Resultado: Aprovada a Indicação. Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 027, de 1996. Terminativo. Ementa: Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. Autor: Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Relatório: Pela aprovação do projeto com as Emendas aceitas na Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Adiado. Item nº 07 – Diversos nº 038, de 1999. Não Terminativo. Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 351, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, sobre o acompanhamento de procedimento licitatório para a concessão de áreas voltadas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural (TC–005.109/99-0). Autor: Tribunal de Contas da União. Relatora: Sen. Emilia Fernandes. Relatório: Propõe requerimento de informações ao Tribunal de Contas da União. Resultado: Adiado.

Item nº 08 – Requerimento nº 14, de 2000. Ementa: Cria a Subcomissão Permanente, destinada à apurar os vazamentos de óleo no país. Autor: Senador Geraldo Cândido. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às onze horas e quarenta minutos, lavrado eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigrafias.

Senadora Emilia Fernandes – Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 2ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 2 de agosto de 2000, às 09 horas (Reunião Extraordinária)

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros , com a presença dos Senhores Senadores Édison Lobão, Jefferson Péres, José Jorge, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda, Lúcio Alcântara, Bello Parga, Artur da Távola, Roberto Requião e Amir Lando, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, *destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário"*. Presentes também os Senhores Senadores Maria do Carmo Alves, Pedro Simon e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do item 01) Calendário da Subcomissão. Antes da discussão do item 01, o Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros dá conhecimento ao Plenário dos expedientes recebidos e remetidos. Usou da palavra os Senhores Senadores Pedro Simon, José Eduardo Dutra e Jefferson Péres.

Passa-se à apreciação do item 02) Apreciação de requerimentos da Comissão Representativa do Congresso Nacional (Convocações e Convites-RQR nºs 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, todos de 2000-CRCN).

Usou da palavra os Senhores Senadores Lúcio Alcântara – discussão: convocação/convite para Ministros de Estado, art. 50 CF e art. 73 RISF; Senador Roberto Requião; José Eduardo Dutra – uma preliminar: "Convite aos Procuradores"; Senador Edison Lobão; Senadora Heloísa Helena. Posteriormente, os Srs. Senadores deram parecer favorável aos três primeiros Requerimentos de Nº(s) 1, 2 e 4, e em seguida a convocação do depoente Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Os Requerimentos de Nº(s) 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 serão apreciados posteriormente após o depoimento do Sr. Eduardo Jorge. A seguir, o Senador Jefferson Péres sugeriu a convocação, em primeiro lugar, dos Senhores Procuradores, em seguida o Sr. Eduardo Jorge. A Senadora Heloísa Helena registra a presença do Deputado Federal Geraldo Magela PT/DF. O Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros, convoca a reunião para a oitiva do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, para amanhã, dia 03 de agosto às 14 horas, após a Ordem do Dia, e desde já autoriza a abertura da lista de inscrição para aqueles Senadores que gostariam de interrogar o depoente: Passa-se à apreciação ao item 03) Discussão sobre a competência regimental. Discutiram o assunto os Senhores Senadores: Heloísa Helena; Amir Lando; José Eduardo Dutra; Lúcio Alcântara e Jefferson Péres. Após a discussão do item 03 os Senadores José Jorge, Lúcio Alcântara e Eduardo Suplicy, usaram da palavra para discorrer sobre vários assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião extraordinária da Subcomissão Permanente do Judiciário, criada por indicação do relatório geral da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, com pauta objetiva, através da qual vamos discutir o calendário de funcionamento da Comissão, apreciar um a um todos os requerimentos de convocação e discutir mesmo a competência regimental desta Subcomissão.

Faço questão de verdadeiramente democratizar na plenitude os nossos trabalhos para que não tenhamos nenhuma dúvida do que eventualmente vamos poder fazer ou vamos deixar de fazer. As nossas reuniões serão todas gravadas e, depois, conseqüentemente, textualizadas.

Eu gostaria de convidar, se assim o desejar, o Senador Jefferson Péres, vice-Presidente da Subcomissão, para compor a mesa que dirige os nossos trabalhos.

Farei uma rápida leitura do expediente recebido.

Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino, que diz, fundamentalmente, o seguinte: "De acordo com o disposto no art. 73 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a V. Ex. os Requerimentos nºs 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de 2000, todos da Comissão Representativa do Congresso Nacional, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Subcomissão Permanente destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário e, eventualmente, receber novas denúncias e informações relacionadas com o objetivo da investigação, nos termos do Parecer nº 1 da referida Comissão Representativa".

Recebo também o Parecer nº 1 da Comissão Representativa, que substituiu o Congresso Nacional no período de recesso parlamentar, que conclui pela aprovação da indicação e, dentre outras coisas, recomenda a esta Subcomissão que convide o Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira para depor no início do próximo período legislativo, em face do clamor da Nação, como também recebemos cópia das recomendações e das indicações do próprio relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Determino, conforme decidido ontem, à secretaria dos nossos trabalhos que formate ofícios para o Ministro da Justiça, requerendo uma representação oficial da Polícia Federal para facilitar o acesso desta Subcomissão às novas investigações e às novas informações, requisite ao Procurador-Geral da República um representante oficial do Ministério Público Federal para que possamos fazer a interface no dia-a-dia dos nossos trabalhos, ao Presidente do Tribunal de Contas da União e ao próprio Poder Judiciário também uma representação para que possamos na prática acompanhar o andamento das denúncias, dos processos, dos inquéritos policiais, sem os quais, evidentemente, não vamos ter condição de dar cum-

primento ao que pretende esta Subcomissão, que é, na verdade, fiscalizar e acompanhar o desdobramento da Comissão Parlamentar de Inquérito, aliás, materializando aqui o que foi sugerido, ontem, pelos Senadores Roberto Freire e Pedro Simon, a quem, pela ordem, concedo a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Inteiramente favorável ao que V. Exª está expondo, apenas acrescentaria que seria interessante V. Exª falar com o Ministro da Justiça e com o Procurador-Geral que seria importante para nós que as pessoas que viessem acompanhar os nossos trabalhos fossem aquelas que estão trabalhando no caso, os Procuradores, os membros da Polícia Federal que estão por dentro desta questão. Aí, sim, haverá um entrosamento e ficaremos sabendo o que têm, podendo trocar informações. Tenho acompanhado pelos jornais que eles têm tido dificuldades, às vezes, no Banco Central, de fornecimento de dados, e poderemos ajudar ao mesmo tempo em que poderão nos dar os números e os fatos que estão acontecendo. Se pedirmos apenas, e o Ministro da Justiça e o Procurador-Geral, com a melhor das intenções, mandarem um brilhante procurador e um brilhante policial federal que não conhecem nada do assunto, a utilidade para nós não será a mesma do que se vier alguém que faça uma ligação com o trabalho que está sendo feito lá e o que estaremos fazendo aqui.

É a idéia que eu proporia a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A sugestão de V. Exª é, mais uma vez, muito pertinente. À medida que tenhamos pessoas que estão lidando com esses inquéritos, com essas denúncias, com esses processos, evidentemente vamos desburocratizar o acesso a essas necessárias informações. De antemão, eu gostaria de apoiar totalmente a sugestão do Senador Pedro Simon.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela pauta da reunião, cabe a esta Comissão deliberar sobre requerimentos que lhe são apresentados. Existem uma série de requerimentos, nºs 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, que foram apresentados à Comissão Representativa do Congresso Nacional. Desses requerimentos, dois ou três dizem respeito ao mesmo tema do Requerimento nº 1, ou seja, convidar o Dr. Eduardo Jorge. Entendo que os outros requerimentos, todos os outros, que apresentam proposta de convidar Martus Tavares, Andrea Calabi, Yeda Crusius, João Coser, Presidente do TCU e outros, não devem ser objeto de deliberação desta Comissão porque estão prejudicados. Eles foram apresentados sem prejuízo de que qualquer membro da Comissão, qualquer Senador possa, se quiser, reapresentá-los. Mas entendo que, neste momento, esses requerimentos para esta Comissão não existem, à exceção do Requerimento nº 1, que é do Deputado Geraldo Magela, que foi o único que mereceu parecer na Comissão Representativa, do Senador Carlos Patrocínio, que, salvo engano, foi aprovado na Comissão, indicando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O que diz o nº 1?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, o parecer do Senador Carlos Patrocínio faz referência apenas...

O SR. – inaudível.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, há algum problema de instrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A interpretação... Aliás, este é o segundo item da pauta, a votação, a apreciação dos requerimentos de convocação. O primeiro item é a discussão sobre o calendário que, conseqüentemente, vai depender da aprovação dos próprios requerimentos.

Então, eu gostaria, não havendo objeção, para que a discussão tenha mais pertinência, que fizéssemos a inversão da pauta, para tratarmos, em primeiro lugar, do item da apreciação de requerimentos da Comissão Representativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então eu queria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiro) – Esclarecendo a colocação do Senador José Eduardo Dutra, gostaríamos de enfatizar qual foi o entendimento ontem anunciado por ocasião da instalação da Subcomissão. Era de que teríamos, necessariamente, que apreciar todos os requerimentos, porque nos foram mandados pela Comissão Representativa. Então eles deixam de ser requerimentos pessoais, individuais para, na verdade, representarem requerimentos da própria Comissão Representativa, que entende que este é o foro legítimo para que possamos discutir esta questão e acompanhar e fiscalizar o desdobramento da Comissão Parlamentar de Inquérito, já que são questões pertinentes.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pediria ao Senador José Eduardo Dutra que me permitisse a ajudá-lo com um esclarecimento. Creio que é o mesmo esclarecimento que a Senadora Heloisa Helena deseja fazer.

O relator da comissão realmente se manifestou sobre este requerimento. Sucede que o Presidente da Comissão Constitucional indicou outros relatores, na própria sessão, que se manifestaram por igual, a respeito dos demais requerimentos, na mesma linha deste requerimento. Então, na verdade, todos que foram enviados para cá obtiveram pareceres de relatores e foram aprovados pela Comissão Representativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sendo assim está resolvido. Estou me baseando nos documento que estão sobre as bancadas que fazem referência apenas a um requerimento. Se a Comissão aprovou o mesmo encaminhamento para todos os requerimentos, então está resolvida a questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Que aliás foi o conteúdo do ofício que tivemos a honra de ler, do próprio Presidente da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino Maia.

Portanto passamos à discussão dos requerimentos.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O que o Senador Jefferson Péres mostrou-me causou-me profunda estranheza. Acho que há um equívoco numa notícia publicada pelo Estado de S. Paulo:

"Base Governista ensaia perguntas para sabatina de Eduardo Jorge."

Vejo como fato normal que as lideranças de Governo estejam se reunindo, debatendo, discutindo e formulando as perguntas que vão fazer ao Sr. Eduardo Jorge. Até aí não vejo fato anormal. Mas lá pelas tantas, diz a notícia – e acho que aqui há um equívoco que o Governo deve reparar – que o Sr. Eduardo Jorge tem participado da simulação dos ensaios.

Creio que é um fato – cá entre nós – que depõe contra todos, contra Eduardo Jorge, contra os Parlamentares e contra o Governo. Pelo significado dessa notícia, o Governo deveria fazer uma retificação. Que a bancada do Governo faça, volto a repetir, é normal. Que se debata, que se discuta, que se prepare para uma sabatina, para um debate, isso não tem nada de mais. Mas considerando, no caso de Eduardo Jorge, que ele já é réu enquadrado, nessa altura, ele participar dos ensaios com Senadores, isso já é uma coisa um pouco esquisita.

O SR EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, posso tranqüilizar o Senador Pedro Simon, dizendo que isto absolutamente não está acontecendo, pelo menos não participei, não fui informado, não soube, não tenho notícia, a não ser também desta publicação.

O SR. PEDRO SIMON – Por todo carinho que tenho por V. Exª, e é imenso, V. Exª ainda não atingiu a posição do Antonio Carlos Magalhães, porque onde S. Exª não está, não se realiza reunião. V. Exª pode não ter ido e reunião ter-se realizado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, é importante que desde este primeiro momento de funcionamento da nossa Comissão tenhamos abertura necessária para as leituras que as pessoas vão fazer dos nossos trabalhos, até contraditórias. Os jornais hoje demonstram isso. O que é importante é que em todos os momentos mantenhamos a coerência, tenhamos claramente a definição da competência desta Subcomissão para que possamos, todos os dias do nosso trabalho, cumprir o nosso papel com responsabilidade, com transparência, respeitando o Regimento, mas fundamentalmente com independência. Não estaria na Presidência desta Comissão se não tivesse independência para conduzir seus trabalhos. Quem me conhece sabe muito bem disso.

Absolutamente, não tenho preocupação com as leituras diferentes que as pessoas vão fazer. No dia-a-dia, junto com a Comissão, com o Relator, Senador José Jorge, com o vice-Presidente da Comissão, Senador Jefferson Pérs, quero demonstrar exatamente a coerência que a sociedade brasileira quer de nós.

Concedo a palavra ao vice-Presidente, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o que me chamou a atenção na notícia de hoje do Estado de S. Paulo é: primeiro, como acentuou o Senador Pedro Simon, que Eduardo Jorge tem participado do ensaio; segundo, s aliados querem comandar o depoimento e tentarão antecipar-se à Oposição, apresentando as perguntas consideradas mais complexas; terceiro, as perguntas a serem sugeridas para os aliados e a ordem de inscrição no depoimento serão definidas só hoje à noite, ou seja, ontem.

Sr. Presidente, isso transformaria esta reunião numa farsa, ensaios feitos com o Sr. Eduardo Jorge, perguntas simuladas e depois a definição da ordem dos depoimentos? Acredito, sinceramente, na seriedade dos Senadores integrantes da Base Governista

para que não participem, repito, da montagem dessa farsa.

Espero em Deus que não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Essa interpretação não merece sequer uma resposta séria, porque estamos, na verdade, fazendo nossa primeira reunião, vamos discutir o calendário, a competência e votar um a um todos os requerimentos.

O meu papel como Presidente desta Subcomissão, o papel do Senador Jefferson Péres, como vice-Presidente, é exatamente garantir a transparência necessária para a evolução dos nossos trabalhos. Requerer informações, desburocratizar o acesso a essas informações, garantir a transparência, a igualdade de tratamento, isso tudo os senhores vão, efetivamente, poder cobrar no dia-a-dia da Comissão.

Tão logo definamos o calendário, tão logo aprovemos os requerimentos de convocação, vamos anunciar a abertura, transparentemente, da lista para que as pessoas participem do interrogatório democraticamente. Aliás isso será extensivo à totalidade do Senado Federal, não apenas aos membros desta Comissão ou aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O meu papel aqui é exatamente esse, repito. Não estaria aqui para cumprir um papel diferente deste que, constitucionalmente, sou obrigado a cumprir.

Vamos ao primeiro item depois da inversão: apreciação dos requerimentos de convocação.

Consulto o Senador José Eduardo Dutra se S. Exª quer falar sobre a matéria.

Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então todos os requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Todos os requerimentos que passam a ser legitimados pela Comissão Representativa.

Vou conceder a palavra, rapidamente, ao Senador José Eduardo Dutra e vou anunciar a discussão sobre o primeiro requerimento.

Ouvirei quantos Senadores for necessário e depois darei a palavra ao Senador José Jorge, o nosso Relator, para proferir pareceres sobre cada um dos requerimentos.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apresentar a minha posição relativa aos requerimentos, considerando, inclusive, palavras do Presidente desta Comissão, Senador Renan Calheiros, de que esta Comissão não pode, sob o risco de se desmoralizar, criar falsas expectativas.

Vemos que no conjunto dos requerimentos encaminhados a esta Comissão pela Comissão Representativa sugere-se uma continuidade de investigação, já que se propõe convidar Eduardo Jorge, Martus Tavares, Yeda Crusius, João Coser, Presidente do TCU e Presidente do TST para prestarem informações, serem interrogados a respeito desse processo de desvio de verbas do TRT de São Paulo. Seria uma continuidade da CPI do Judiciário, com poderes que claramente esta Comissão não tem.

Creio que a prudência, até para não levantar falsas expectativas, considerando até a necessidade de resolvermos essa questão da competência regimental, considerando que a proposta inicial desta Comissão era acompanhar, junto ao Ministério Público, os desdobramentos das indicações aprovadas no relatório da CPI do Judiciário – é isso que está literalmente escrito no relatório...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª me permite um pequeno aparte?

Creio que não é só em relação ao Ministério Público. Trata-se de acompanhar em relação à Polícia Federal, ao Ministério Público...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O próprio Legislativo, é um acompanhamento geral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Certo, incorporo essa observação. Trata-se de acompanhar os desdobramentos.

Então, como estamos ainda tateando em relação a esse acompanhamento, a prudência nos recomenda primeiro ouvirmos os Procuradores que estão trabalhando nesse processo.

No meu requerimento, citei dois daqui de Brasília, já que se trata de convite, até pela facilidade do acerto de sua vinda. O Senador Eduardo Suplicy apresenta mais três Procuradores de São Paulo, que também já estão trabalhando nesse processo há algum tempo. Então sugeriria, até para a Comissão, depois, tomar decisão a respeito da oportunidade ou não de convidar todas essas pessoas, que ouvíssemos primeiro esses Procuradores que, inclusive, poderiam contribuir até para a definição desse calendário posterior de audiências e de convites a pessoas, porque além destas poderiam ser sugeridas outras, para que a Comissão possa ouvi-las.

Então a minha proposta concretamente é de que aprovássemos primeiro os requerimentos relati-

vos aos Procuradores, sem prejuízo de que depois, à luz das informações que os Procuradores nos trouxessem pudéssemos ouvir não só essas pessoas que já são objeto de requerimento desta Comissão como também outras que por ventura viessem a ser sugeridas por eles, até porque esse primeiro contato com os Procuradores já contribuiria para operacionalizar essa sugestão do Senador Pedro Simon e do próprio Senador Roberto Freire, na sessão de ontem, de ver como vai se dar a interface entre esta Comissão, o Ministério Público, a Polícia Federal e todos os outros representantes das instituições do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Quero, mais uma vez, tranqüilizar o Senador José Eduardo Dutra, porque não só vamos ouvir todos os Procuradores, tanto aqueles sugeridos no seu requerimento, quanto aqueles sugeridos posteriormente no requerimento do Senador Eduardo Suplicy, como queremos desde já que o Ministério Público, oficialmente, coloque a sua melhor representação aqui, no dia-a-dia dos nossos trabalhos.

Quanto à definição sobre a ordem de quem será ouvido ou não inicialmente, o plenário desta Subcomissão vai, democraticamente, pelo voto, decidir. Tenho absoluta convicção, seja qual for o resultado, de que se tivermos que repetir depoimentos, nós vamos repetir quantos depoimentos forem necessários, tanto do Sr. Eduardo Jorge quanto de qualquer procurador que eventualmente possa colaborar com o bom andamento dos trabalhos desta Subcomissão. Nós não podemos deixar sobre isso absolutamente nenhuma dúvida.

Agora, nós precisamos ter muita responsabilidade. Tenho visto posições radicalmente diferentes com relação à própria ordem que vamos decidir aqui. Pessoas que poderão imaginar que na medida em que vamos postergar o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, também nós estivéssemos colaborando para um melhor planejamento, para detalhadamente se ensaiar o que dizer. E não pode haver dúvida sobre qualquer encaminhamento desta Subcomissão. Eu não vou, de forma nenhuma, concordar com isso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o carinho ao Senador Líder do PT, eu já penso diferente. Eu acho que devemos ouvir primeiro o Sr. Eduardo Jorge. E explico por quê. Perdoe-me, é um velho advogado de júri que tem esse tipo de experiência. Para ele vir e dizer o que tem para dizer. Ele virá, vai falar, vai expor. Depois de ele dizer e expor, nós vamos ouvir os promotores, a Polícia Federal e vai haver uma série de fatos novos sobre os quais nós vamos reinquiri-lo novamente. Reparem que o equívoco do nosso ex-colega Senador foi quando ele depôs em primeiro lugar; depondo em primeiro lugar, ele contou como foi o fato. E depois, quando foram verificar, quando vieram os números, era completamente diferentes daquilo que ele tinha dito. E foi onde ele, inclusive, como disse o Senador Jefferson Péres, como Relator, vamos dizer assim, descumpriu com a lealdade parlamentar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço, logo em seguida, V. Exª

Ele faltou com o decoro no momento em que, contando como foi o fato de que tinha recebido tanto mais tanto, foi visto depois que não era verdade, ele tinha mentido, porque tinha recebido tanto, mais tanto.

Então, em primeiro lugar, vale como piada: para Eduardo Jorge e os Senadores do Governo não treinarem tanto – e nós vamos ficar mais uma semana treinando. Daqui a pouco eles vão ensaiar em cima das perguntas dos Procuradores e da Polícia Federal. Eles vão ficar sabendo para poderem ensaiar. Pelo menos que eles venham primeiro falar sobre isso, nada impede de pedirmos para os Procuradores que nos dêem algumas perguntas prévias para fazermos. Mas acho que seria muito interessante ouvirmos, de saída, Eduardo Jorge, depois chamaríamos os Procuradores.

Ouço o aparte do nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero dizer, Senador Pedro Simon, que se fosse uma CPI eu concordaria plenamente com a estratégia apresentada por V. Exª, até porque o exemplo que V. Exª deu, relativo ao ex-Senador Luiz Estevão, é porque era uma CPI, conseguiram-se documentos e informações que possibilitaram contradizer aquilo que havia sido dito por ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu repito: se houver necessidade, ao longo dos trabalhos desta Subcomissão, vamos repetir quantos depoimentos forem necessários de qualquer pessoa.

O SR. PEDRO SIMON – Creio que a argumentação apresentada pelo Senador é importante.

Eu proponho, em primeiro lugar, o Eduardo Jorge já com a garantia – senão eu retiro – de que nós

vamos convidá-lo novamente. Nós vamos convocá-lo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se houver necessidade, qualquer um.

O SR. PEDRO SIMON – É isto que estou dizendo. Não venha com a história de que esse já foi

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara, depois darei a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero me associar à proposta do Senador Pedro Simon, por uma razão muito simples. Eu fiquei o recesso todo no Estado, mas acompanhei pela imprensa a grande movimentação da Oposição, dos Senadores, dos Deputados da Oposição, instando para que o ex-Secretário-Geral, Eduardo Jorge, fosse ouvido. Tanto assim que provocaram sucessiva ou simultaneamente a Comissão Representativa o Deputado Geraldo Magela (Requerimento nº 1), a Senadora Heloisa Helena (Requerimento nº 2), o Deputado Vivaldo Barbosa (Requerimento nº 4), pedindo isto: que fosse chamado e ouvido o Secretário Eduardo Jorge.

Então, agora, que vamos retomar os trabalhos ordinários do Congresso, vamos iniciar o exame desse assunto, acho que é a primeira pessoa que tem que ser ouvida. Penso que se trata de um clamor da imprensa, da sociedade, que quer ouvir uma manifestação formal, perante um órgão do Senado, do Sr. Eduardo Jorge.

Não creio que isso dificulte, impeça ou seja qualquer obstáculo à apuração que eventualmente possamos fazer no âmbito da nossa competência.

De antemão, devo dizer que o Requerimento nº 6, por exemplo, do Deputado Djalma Paes, tem que ser modificado, porque não temos poder para convocar Ministro. Somos uma Subcomissão.

A SRª HELOISA HELENA – A Subcomissão tem as mesmas prerrogativas das Comissões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exªs não estão entendendo o que eu estou dizendo. Ele poderia ser convocado pela Comissão Representativa. A Subcomissão tem que convidá-lo, não podemos ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre isso eu poderia aclarar o entendimento desta Comissão ...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Art. 50 da Constituição Federal, quem é que tem competência? Terminarei o meu ponto de vista, para não parecer que estou querendo impedir que o Ministro Martus venha aqui.

Parece-me que, constitucionalmente, uma Subcomissão não pode convocar um Ministro. Se for provado que pode, estou de acordo. Se não puder, sugiro que transformemos em convite para que S. Exª venha aqui, é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Lúcio Alcântara, eu pediria a colaboração desta Comissão para que possamos, na prática, ordenar da melhor maneira possível os nossos trabalhos. Vamos ter oportunidade de discutir tudo isso por ocasião da discussão dos próprios requerimentos. Se colaborarmos com esse ordenamento, vamos avançar no que pretendemos, inclusive com a nossa própria pauta.

Especificamente respondendo à colocação do Senador Lúcio Alcântara, de acordo com o art. 73 e seus §§ 1º e 2º, cabe às comissões permanentes, no âmbito das respectivas competências, criar subcomissões permanentes, que é o nosso caso, ou temporárias, até o máximo de quatro.

E diz mais adiante: "Ao funcionamento das subcomissões aplicar-se-ão, no que couber, as disposições deste Regimento relativas ao funcionamento das comissões permanentes".

E por analogia é prerrogativa das comissões, art. 90, "convocar Ministros de Estado ou quaisquer autoridades de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições e ouvir os Ministros quando no exercício da faculdade prevista no art. 50, § 1º, da Constituição Federal". Compete também receber petições, reclamações, representações ou queixas e solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.

Portanto, Ministro de Estado podemos convocar e a qualquer cidadão podemos solicitar a presença para depor nesta Subcomissão. A nossa competência é exatamente essa e não vamos dela, sinceramente, abrir mão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, data venia, não creio que o Regimento possa se sobrepor à Constituição, mas se esse for o entendimento da Comissão ....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É o Regimento do Congresso que diz que ao funcionamento desta Subcomissão aplica-se ....

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Regimento está abaixo da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – ... tudo que se aplica ao funcionamento das comissões permanentes.

A SRª HELOISA HELENA – É lógico, porque a Constituição não tem que entrar no detalhamento das subcomissões, sei que V. Exª sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Lúcio Alcântara, Senadora Heloisa Helena, tenho que circunscrever, que limitar, claro, o funcionamento desta Subcomissão ao que o Regimento me autoriza.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, leia o art. 50 da Constituição Federal: "A Câmara dos Deputados e o Senado Federal ou qualquer de suas Comissões poderão ...". Suas Comissões!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sim, mas o Regimento diz que é exatamente essa discussão, que ao funcionamento da subcomissão, que pode ser criada permanentemente, que é o nosso caso, tem que se aplicar tudo que se aplicar às comissões. É exatamente isso o que V. Exª acabou de ler e elucidar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – (Inaudível) Posso estar vencido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, V. Exª está esclarecido sobre o que mandam a Constituição e o Regimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Esclarecido e resignado com a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Presidente, como o Senador Lúcio Alcântara é um dos mais sérios e conseqüentes Senadores do Brasil, entendo que S. Exª levanta essa dúvida para que não tropecemos amanhã numa dificuldade regimental ou legal. Acho que a conseqüência mais natural desse gesto do Senador Lúcio Alcântara seria assinar o pedido de CPI, porque daí não teríamos nenhuma possibilidade de embaraço. Nós estaríamos convocando mesmo, trazendo sob vara, quebrando sigilo telefônico. Esse é o caminho do Senador Lúcio Alcântara, uma vez que S. Exª não quer impedir o funcionamento da Subcomissão, que tem, com toda a clareza, as prerrogativas colocadas por V. Exª.

Mas, Senador, a minha preocupação é quanto aos limites temáticos desta Subcomissão. Estou aqui, como titular hoje, na ausência de dois dos titulares do PMDB. Como titular, eu represento o PMDB, uma vez que sou o primeiro substituto, o primeiro suplente. A minha preocupação é que nós temos algumas informações que têm sido surgido pela imprensa, que têm sido levantadas pelos órgãos de comunicação e que devem ser levantadas também na Subcomissão. Estou temeroso de que em determinado momento digam que não são pertinentes ao âmbito restrito, temático da Subcomissão. Por exemplo, lá no Paraná nós descobrimos que o Sr. Eduardo Jorge era sócio de uma empresa, ECIT – o Sr. Mário Petrele, Leonardo Petrele, Cila Schuman, filha do Maurício Schuman, conhecido representante de governos anteriores ao Governo de Fernando Henrique Cardoso e o diretor do Banco do Brasil.

Ora, o Sr. Mário Petrele é uma personalidade muito conhecida na política brasileira. Ele foi Chefe de Gabinete do Senador Bornhausen, na época do Governo Collor, quando o Senador foi Ministro-Chefe da Casa Civil. O filho do Sr. Mário Petrele, o Sr. Leonardo Petrele, declara que o Sr. Eduardo Jorge entrou na empresa sem aportar um único centavo, bem como o diretor do Banco do Brasil. Disse que eles estariam fazendo um aporte de talento. Mas o talento era tanto que imediatamente o PFL contratou essa empresa, segundo dados da imprensa, por R$798 mil para organizar um programa de educação à distância na formação de administradores, se não me engano. Temos aí um pequeno TRT, porque qualquer empresa brasileira faria o mesmo serviço por R$200 mil. O PFL pagou quatro vezes mais para uma empresa recentemente montada com a participação e a contribuição do talento do Sr. Eduardo Jorge e do Edson Ferreira, ex-diretor do Banco do Brasil, que está envolvido numa série de operações com a Encol.

Eu me pergunto: se em determinado momento eu trouxesse esse tema para questionar o Sr. Eduardo Jorge, esse tema seria considerado dentro do âmbito da Subcomissão ou o Presidente me diria que, não tendo sido compreendido na CPI que deu origem a esta Subcomissão, eu não poderia fazer essa indagação? Se nós tivermos uma restrição temática que não nos permita abordar os desbordamentos da questão levantada pela CPI, eu não terei interesse especial em participar desta Subcomissão. Ou nós temos um instrumento que pode aprofundar a pesquisa sobre esse processo de corrupção inusitado do Sr. Eduardo Jorge, ou não sei bem o que estaríamos fazendo aqui. Esta é a pergunta que eu coloco para a Mesa: nós teremos a possibilidade de aprofundar os questionamentos ou só uma CPI poderia fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Roberto Requião, especificamente respondendo a V. Exª e sem pretender delongar por enquanto essa discussão, gostaria de informar que colocamos como item da pauta desta reunião a discussão da competência desta Subcomissão, para que não dei-

xemos nenhuma dúvida sobre o que eventualmente podemos fazer ou não podemos fazer. Para que possamos, na prática, conduzir da melhor maneira possível os nossos trabalhos, é importante que tenhamos clareza, e V. Exª tem razão, com relação a isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E acima de tudo o que estamos fazendo nela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Quanto à discussão sobre a necessidade da criação ou não da Comissão Parlamentar de Inquérito, eu gostaria de repetir o que já tive oportunidade de dizer ontem: este não é o foro legítimo para que esse assunto seja tratado. A necessidade da criação ou não da Comissão Parlamentar de Inquérito é para ser tratada no Plenário do Senado Federal. Aqui temos uma competência específica, que é acompanhar os desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, se vai haver necessidade da criação de uma nova comissão, o Plenário do Senado Federal é que vai decidir isso. Concedo a palavra rapidamente à Senadora.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador, só para complementar. Temo que de repente me digam: puseram a mão no fundo partidário do PFL, mas isso não é objeto da Comissão de Inquérito. Acho que há uma relação direta, porque foram os Srs. Eduardo Jorge e Edson Ferreira que vieram a participar de uma forma inexplicável, aportando o talento. É uma coisa interessantíssima isso, participar aportando o talento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª terá democraticamente assegurado o direito de aprofundar a discussão sobre essa importante temática no item específico, quando tratarmos da aprovação dos requerimentos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Porque, indiretamente, até como cidadão, estou preocupado com o fundo do PFL. Puseram a mão no fundo do PFL e foi o Sr. Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, pela ordem.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, de fato, já quero entrar no mérito da discussão sobre a Comissão. Então, vou solicitar a V. Exª que coloque esse ponto em pauta para que eu possa me inscrever para discutir especificamente sobre a questão do papel da nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Muito obrigado, Senadora. Passamos à apreciação dos requerimentos.

Requerimento nº1, que nos foi enviado pela Comissão Representativa. Vou solicitar, na medida do possível, os melhores préstimos do nosso Relator para que possamos discutir um a um. Inclusive, eu gostaria de, em cada um dos requerimentos, ter um rápido, mas objetivo e conclusivo parecer do Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não vou mais falar sobre o assunto, mas queria que V. Exª, democraticamente, submetesse a preliminar à votação. Fiz um requerimento e argumentei no sentido de que se deveria ouvir primeiro os procuradores. O Senador Pedro Simon encaminhou em sentido contrário. Então eu gostaria que V. Exª apenas submetesse à votação a preliminar de que se ouvisse primeiro os procuradores para depois apreciarmos os outros requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Para melhor ordenar os nossos trabalhos, asseguro a V. Exª que não submeterei à votação o mérito do requerimento ou do parecer do Relator sem primeiro apreciarmos a preliminar, mas vamos iniciar a discussão do Requerimento nº 1. Trata-se de requerimento do Deputado Geraldo Magela, indicado para ser apreciado por esta Subcomissão pela Comissão Representativa:

Requer seja convidado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre ligações, quando ocupante do referido cargo, com o Juiz do Trabalho Nicolau dos Santos Neto, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, veiculadas nos jornais Valor e Folha de S. Paulo, respectivamente nas edições de 6 e 7 de julho de 2000. Em discussão.(Pausa)

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Para discutir ou encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo, em primeiro lugar, para discutir a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, quero encaminhar no sentido da observação do Senador Pedro Simon. Acredito que a oitiva preliminar do Sr. Eduardo Jorge seria importante. Caso contrário ele estaria, ao longo das ouvidas anteriores, construindo sua defesa, principalmente quando sabemos que podemos inquiri-lo a qualquer momento. Essa

preliminar, do ponto de vista do estabelecimento do contraditório, é correta, é acertada e só vem ajudar o trabalho da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para discutir o requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO – Apenas para dizer que os argumentos dos dois eminentes representantes do PMDB me convenceram. Tanto o Senador Pedro Simon quanto o Senador Roberto Requião, a meu ver, estão certos. Acho que deve ser convocado em primeiro lugar aquele que é o centro das preocupações desta Subcomissão, ou seja, o Sr. Eduardo Jorge.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se o PFL aderiu, eu e o Pedro já estamos desconfiados se estamos certos ou não. Eu já não tenho toda essa certeza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, para discutir.

A SRª. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, apenas peço informação, caso seja possível, ao Relator, sobre se, em relação a todos os requerimentos que solicitam depoimentos de cidadãos e autoridades, ele trabalhou com o mesmo argumento.

O SR. JOSÉ JORGE – Como é isso?

A SRª HELOISA HELENA – Foi o mesmo parecer garantindo a convocação de todas as pessoas?

O SR. JOSÉ JORGE – Cada caso tem um parecer diferente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos apreciar um a um e tentar evoluir até o último requerimento.

O SR. JOSÉ JORGE – Não dá para dar o mesmo parecer para duas coisas diferentes.

A SRª HELOISA HELENA – Mas não são duas coisas diferentes. Conforme manda a Constituição no art. 58, solicitando depoimento de autoridades ou de cidadãos, existem autoridades e cidadãos que estão definitivamente sendo convocados ou convidados para prestar depoimento nesta Comissão, conforme encaminhou a Comissão Representativa, mesmo contra o meu voto. Então não existiria necessidade de pareceres diferentes, difere o nome da pessoa a ser convocada. Espero para entrar no debate propriamente dito.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, existem dois tipos de requerimentos: 11 requerimentos que foram encaminhados pela Comissão Representativa e dois requerimentos que foram apresentados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na reunião de ontem.

A SRª HELOISA HELENA – Sim. Esses são os do Ministério Público.

O SR. JOSÉ JORGE – Todos esses requerimentos me foram encaminhados para eu dar o parecer. Então, na realidade...

A SRª HELOISA HELENA – Sim, eu falava da Comissão Representativa.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª falava somente dos 11 primeiros. Na verdade são todos referentes a convocações. Vou fazer um comentário geral, depois sobre cada um deles para que, inclusive, V. Exª possa se manifestar individualmente sobre cada um.

A SRª HELOISA HELENA – De fato, quero me pronunciar sobre os requerimentos apenas na discussão da Comissão, Senador Renan Calheiros. Eu acho que talvez tenhamos invertido a pauta, entrando no requerimento, porque era uma emergência, mas é fundamental que possamos iniciar a discussão do papel desta Subcomissão, até porque é isso que orienta os Parlamentares inclusive no processo de discussão junto aos depoimentos que serão aqui prestados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não havendo mais quem queira discutir, concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge, para que profira parecer sobre o Requerimento nº 1 e, evidentemente, sobre a preliminar apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, vou aproveitar esta oportunidade para fazer uma pequena introdução ao meu parecer. Esta Subcomissão, que foi solicitada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada para investigar o Poder Judiciário, foi criada com sete Senadores e é destinada a acompanhar e fiscalizar as "indicações apontadas" no relatório da referida CPI. E, além disso, receber novas denúncias e informações relacionadas com o objeto de investigação daquela comissão. Então, ela é basicamente voltada ao Poder Judiciário. Catalogá-las, analisá-las e, quando couber, encaminhá-las aos órgãos e autoridades competentes.

Se fizermos uma análise do relatório da CPI, verificaremos que, entre as medidas que a CPI sugeriu, existem algumas que deveriam ser executadas por órgãos diferentes, não só para punir. As medidas podem ser definidas em duas grandes categorias: são medidas para punir aquelas pessoas que a investigação descobriu que cometeram alguma irregularidade e medidas para continuar a investigação daquelas pessoas que tenham cometido alguma irregularida-

de, conforme exista alguma pista, alguma desconfiança de terem cometido alguma irregularidade.

E há um terceiro grupo de medidas no sentido de melhorar os processos para que aquelas coisas não voltem a se repetir. Basicamente são três as linhas das medidas que foram realizadas pela CPI.

Analisando para onde essas coisas foram solicitadas, verificamos que existem solicitações feitas pela CPI ao Executivo diretamente, como mudança no processo orçamentário ou decretos, etc., ao Legislativo, pois há alguns projetos de lei, inclusive alguns aprovados no Senado e enviados para a Câmara, há solicitações que foram feitas ao Tribunal de Contas, órgão complementar ao Legislativo, ao Ministério Público também, tanto questões gerais como questões particulares, referentes a cada um daqueles processos que a CPI analisou, há questões que foram encaminhadas diretamente à Justiça e questões que foram encaminhadas ao Executivo, mas a órgãos específicos de investigação, no caso à Polícia Federal e à Receita Federal. E existem questões menores a órgãos estaduais.

Se examinarmos também os assuntos de que a CPI tratou, temos, em primeiro lugar, o caso mais famoso, mais grave, o maior, que é o relatório do TRT da 2ª Região de São Paulo, que está gerando essas enormes polêmicas, mas, além disso, temos a adoção de crianças em Jundiaí, São Paulo, irregularidades no âmbito do TRT do Rio de Janeiro, mandato de soltura de narcotraficante no Estado do Amazonas, a condenação bilionária sofrida em primeira instância pelo Basa, Banco da Amazônia, o emprego irregular de recursos públicos, nepotismo, superfaturamento e outras ilegalidades no TRT da Paraíba, a delapidação do patrimônio público do menor Luiz Gustavo Nominato na Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, o conhecido do TRT da 2ª Região de São Paulo, irregularidades apuradas na Justiça de Mato Grosso, o imperativo ético da Fundação Judicial, a irregularidade na Vara de Falência e Concordata de Goiás e algumas outras conclusões.

Na realidade, temos uma situação de uma matriz. Cada um desses assuntos gerou determinadas medidas que foram encaminhadas ao Ministério Público, para todos esses diversos órgãos que, teoricamente, devem ser acompanhados por esta Comissão. Inclusive, como somos poucos, combinei com o Presidente que vamos dividir o trabalho para que cada um desse possa ser encaminhado e melhor acompanhado por cada um de nós aqui, para que possamos verificar realmente tudo o que se fez.

Então, o que aconteceu na verdade? Foi feita uma CPI, que começou com muitas pessoas contrárias. Houve um debate muito grande aqui no Senado, que virou um debate nacional sobre se o Congresso deveria ou não realizar uma CPI sobre o Poder Judiciário, mas, no final, penso que a CPI foi positiva. Chegou-se à conclusão – o Senador Requião está de marcação com o PFL, até quando falo ele... – de que a CPI foi positiva e gerou todos esses fatos que estão encaminhados em cada um desses níveis que precisam ser efetivamente acompanhados. Então, essa seria a primeira parte do trabalho desta Comissão.

Além disso, ainda se diz que em relação ao Poder Judiciário poderá haver novas denúncias, novas investigações que a Comissão poderá fazer e encaminhar aos órgãos respectivos. Uma comissão permanente não tem o poder de uma CPI, mas pode realizar uma série de coisas que iremos definir posteriormente.

Então, foi baseado nesses princípios que examinei a solicitação dos requerimentos. Em geral, os requerimentos podem ser classificados da seguinte maneira: além do requerimento inicial em relação ao ex-Secretário-Geral da Presidência, Eduardo Jorge, temos dois requerimentos que convidam, no caso, convocam dois Ministros, Matos e Andrea Calabi, temos quatro requerimentos que convocam deputados e senadores que direta ou indiretamente participaram, em algum momento, do processo de aprovação da questão do orçamento do TRT de São Paulo no Congresso e temos os requerimentos que convocam ou o ex-Presidente do TST, ou o presidente do Tribunal de Contas da União. Então, se verificarmos essa classificação, ela de certa maneira coincide um pouco com a classificação anterior que fiz, quer dizer, a classificação de diversas instituições que estão acompanhando os diversos processos em relação àquilo que foi resultado da CPI do Judiciário. Evidentemente, faltava o Ministério Público, cuja solicitação foi complementada pelo Senador Dutra, e também está faltando, no caso, a Polícia Federal, a Receita Federal, que são órgãos que também estão acompanhando esses diversos processos, além do Congresso Nacional.

O Presidente, Senador Renan Calheiros, já disse que vai convidar a Polícia Federal e a Receita Federal, a fim de que designem assessores especiais para acompanharem conosco a realização desse trabalho. Portanto teremos que fazer um levantamento de como estão esses diversos processos encaminhados em relação a cada um desses órgãos.

Então, na verdade, acho que essas pessoas que foram convidadas o foram por alguma razão. Apenas creio que em relação ao Legislativo, em vez de se convidar somente aquelas pessoas que direta ou indiretamente participaram da aprovação da questão do TRT de São Paulo, apresentando emendas ou sendo relator, poderíamos convidar também aqueles que hoje têm a responsabilidade da Comissão de Orçamento para que pensemos um pouco no futuro, porque me parece que em relação à questão do orçamento do Judiciário uma análise preliminar mostra que tanto o Poder Executivo quanto o próprio Poder Legislativo têm pouca participação na sua elaboração. Apenas duas ou três emendas foram oferecidas a esse projeto durante esses três anos. No restante, o projeto é originário do próprio TRT de São Paulo, aparentemente.

Então não há nada que impeça e acho que é até aconselhável que tenhamos aqui depoimentos dos responsáveis por cada um desses órgãos para os quais foram encaminhadas decisões do TRT.

Em relação ao primeiro parecer, quer dizer, em relação aos primeiros três requerimentos, porque são referentes à mesma questão, à convocação do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge, o meu parecer é favorável, porque verdade ele está no centro de toda essa discussão na mídia, portanto é muito importante que ele venha esclarecer. O Senador Pedro Simon argumentou bem, assim como todos aqueles que me antecederam. Sou favorável. Em relação à preliminar, acho que ele deve vir em primeiro lugar. E depois faremos uma programação de convocação não só do Ministério Público, como também dos diversos órgãos que estão acompanhando esses diversos processos. Vamos fazer, como Relator, um levantamento de todos os processos que a CPI encaminhou a cada um desses órgãos e vamos convocar representantes de cada um desses órgãos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço a atenção desta Subcomissão. O Relator está fazendo uma importante colocação, inclusive sugerindo um encaminhamento para a votação. É importante que ouçamos a colocação do Relator, para imediatamente passarmos à votação.

Nobre Relator, talvez fosse necessário repetir. O Relator está sugerindo a votação do primeiro requerimento com parecer favorável da preliminar levantada com relação a ordem dos trabalhos, para que ouçamos, em primeiro lugar, o Sr. Eduardo Jorge. S. Exª sugeriu que votemos outros requerimentos, ou requerimentos dos Procuradores e...

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, todos os requerimentos que se encontram aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos ouvir, senão não teremos como discutir...

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, creio que a culpa é minha, porque estou falando demais. De qualquer maneira, como é um assunto importante e como é a primeira vez, vou-me permitir falar um pouco mais. Pediria aos companheiros mais um minuto de atenção.

Na realidade, todas essas pessoas que foram convocadas, de alguma maneira participaram direta ou indiretamente dessa questão do TRT de São Paulo. Então é o caso de apenas verificarmos se essas seriam as pessoas corretas para serem convocadas, somente elas.

Por exemplo, na questão do Legislativo, seria importante que viesse o Presidente da Comissão de Orçamento, para discutir a questão mais geral do Orçamento. Mas seria uma segunda prioridade, vamos dizer assim. Então, em regra geral, como me coube por enquanto dar o parecer apenas sobre os três primeiros requerimentos que dizem respeito à convocação do ex-Secretário-Geral, Eduardo Jorge, meu parecer é favorável à convocação e também favorável a que ele seja o primeiro a ser ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Certo. E sobre os outros requerimentos?

O SR. JOSÉ JORGE – Sobre os outros requerimentos, se pudéssemos deixar para analisá-los após a vinda do Secretário Eduardo Jorge, acho que seria positivo, porque, na verdade, essas pessoas terminarão sendo convocadas. Mas vamos ouvir, primeiro, o ex-Secretário-Geral, Eduardo Jorge, e, posteriormente, reexaminaremos os próximos a serem convocados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Como Presidente, concordo inteiramente com o encaminhamento sugerido pelo Relator. Gostaria de ouvir a Comissão sobre o assunto. Quem tiver alguma objeção a fazer, por favor, a coloque.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos deliberar hoje sobre a convocação do Sr. Eduardo Jorge, votando inicialmente a preliminar ...

A SRª HELOISA HELENA – Preservada a preliminar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Preservada a votação da preliminar, que inclusive já recebeu parecer do nobre Relator, depois apreciaríamos os outros requerimentos. Evidentemente, depois do depoimento do Sr. Eduardo Jorge.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Temos que votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Certo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E o requerimento do Senador José Eduardo Dutra, porque temos que decidir sobre a precedência de quem virá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Inclusive S. Exª já deu parecer favorável à precedência do depoimento do Sr. Eduardo Jorge.

Vou colocar em votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A intervenção do Relator, Senador José Jorge, foi lúcida e racional. Ela dá uma direção muito positiva à condução dos trabalhos. Primeiro, ouçamos o Eduardo Jorge e, posteriormente, decidamos as outras oitivas. Por exemplo: ainda não abordamos a questão d TRT de São Paulo. O TRT de São Paulo é um Colegiado. Eu fico me perguntando como é que o Juiz Nicolau conseguiu fazer tudo aquilo sem o conhecimento e o apoio dos seus pares? Mas daí é uma questão que tem que ser resolvida no andar da Comissão.

Acho que o Relator deve ter o apoio de todos os Senadores porque ele é o condutor do processo e está conduzindo muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passemos à votação.

O SR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, darei a palavra ao Senador Jefferson Péres, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria só um esclarecimento. Como prometi que não vou mais falar sobre a preliminar, não vou fazê-lo. Quero saber se a proposta do Relator de decidir sobre os outros requerimentos *a posteriori* inclui também o meu requerimento, relativo a ouvir os procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem nenhuma dúvida. Esse requerimento será tratado preferencialmente, porque todos nós consideramos – pelo menos esse é o ponto de vista desta Presidência – fundamental que ouçamos também, rapidamente, os procuradores federais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas isso seria decidido também *a posteriori*?

A SRª HELOISA HELENA – Não. A preliminar, agora. Você não disse...?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não é a preliminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A preliminar é sobre a ordem da votação, quem será ouvido primeiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A minha pergunta é a seguinte, Sr. Presidente: considerando que vou perder a preliminar, vai-se aprovar ouvir primeiro o Sr. Eduardo Jorge. Quero saber se essa posição do Relator de analisar todos os requerimentos, *a posteriori*, o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, inclui também a decisão da Comissão sobre o meu requerimento. Porque, se incluir, quero encaminhar contra essa parte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre o requerimento do convite aos procuradores?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu vou ouvir o Relator e depois darei o entendimento desta Presidência.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, como relator, não posso partir da hipótese que V. Exª vai perder. Só V. Exª pode reconhecer sua própria derrota. Eu não posso. na hipótese de V. Exª ganhar, evidentemente seu requerimento será votado e aprovado para hoje. Na hipótese de V. Exª perder, quer dizer, de ouvirmos primeiro o Secretário-Geral Eduardo Jorge, a nossa idéia é de que – mesmo já assegurando que vou dar um parecer favorável a que os procuradores sejam ouvidos no momento correto, logo depois de Eduardo Jorge, se for o caso – ele deveria ser votado *a posteriori*, para não discriminá-lo em relação aos demais requerimentos, que também são importantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero apenas dizer, com toda a sinceridade, que, independente de ser votado agora ou depois, ouvindo Eduardo Jorge, temos que ouvir os procuradores. Não tenho nem uma dúvida de que o lastro normal, a continuidade, é ouvir os procuradores. Então já abro o meu voto, dizendo que sou da idéia de que, depois de ouvirmos Eduardo Jorge, devemos ouvir os procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Portanto, aclarando o encaminhamento, votaremos, no primeiro momento, o Requerimento nº 1...

O SR. JOSÉ JORGE – Não. Primeiro, a preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Primeiro a preliminar, como compromisso assumido, materializando o compromisso. Em segundo lugar, votaremos o requerimento do Eduardo Jorge, do Deputado Geraldo Magela, que nos foi mandado pela Comissão Representativa, com o compromisso, evidentemente, assumido e repetido de todos de que vamos ouvir à exaustão todos os procuradores. Nunca é demais lembrar que estamos insistindo também na designação oficial de representantes para o dia-a-dia da nossa Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Então o nobre relator já antecipou o seu parecer favorável, esta Presidência também é favorável à aprovação do requerimento do Senador Pedro Simon. Estou entendendo, pelo que tenho visto aqui, que esse é o ponto de vista de praticamente toda a Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, inicialmente, e depois...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, esta Comissão não aprovou convite a ninguém ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ainda não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Parece-me, então, salvo melhor juízo, que deveriam ser votados os dois requerimentos. Aprovado o convite ao Sr. Eduardo Jorge, e aprovado o requerimento do Senador José Eduardo Dutra, de convite aos procuradores, então a Comissão decidiria sobre a precedência, ou seja, quem viria primeiro. Porque não convidamos ninguém. A preliminar é sobre o quê, se a Comissão não deliberou ainda sobre quem virá aqui?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª está repondo a lógica. Mas nós asseguramos ao Senador José Eduardo Dutra que não apreciaríamos o mérito do requerimento sem primeiro apreciarmos a preliminar, para não dizerem depois que estamos querendo impor uma ordem para as convocações que, necessariamente, não é a ordem que o Plenário pretende. A nossa preocupação foi exatamente essa.

Vamos, então, votar o requerimento com a preliminar, que também já recebeu do próprio Relator um parecer favorável no rumo do que aqui foi sugerido claramente pela própria Presidência e pelos Senadores Pedro Simon e Roberto Requião.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Posso me pronunciar sobre o mérito da preliminar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra não fez ironia ao afirmar que sabia que estava vencido. Não fez ironia porque, diante das manifestações dos representantes do PMDB, do PFL e do PSDB, é claro que só resta o voto da Oposição a favor da precedência a ser dada aos procuradores. Não houve ironia. S. Exª não insinuou nada na sua afirmativa, como pareceu entender o Relator. É óbvio. Já houve manifestações prévias de voto. Já sabemos...

O SR. JOSÉ JORGE – Solicitaria um aparte a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, não entendi que S. Exª falou com ironia. Apenas formalmente não posso, como Relator, partir do princípio de que alguém vai ganhar ou perder. Quer dizer, S. Exª pode dizer que vai perder, mas não posso levar essa hipótese em consideração no meu raciocínio. Tenho que considerar as duas possibilidades – S. Exª pode ganhar ou perder -, apesar da minha opinião, sem ser Relator, se eu fosse do público, ser, como V. Exª, a de que, pela estrutura partidária, S. Exª iria perder. Mas, como Relator, tenho que ser formal. Tenho que seguir a lógica de todas as hipóteses.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem. Aceito a explicação de V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, embora sabendo que sou voto vencido, gostaria de dizer à Comissão que estou convencido de que o melhor seria ouvir primeiro os procuradores.

Ouvi alguém dizer, informalmente, antes da reunião, que já sabemos pelos jornais o que os procuradores apuraram. Não concordo com isso. É uma presunção. Não sei se os procuradores disseram tudo o que apuraram aos jornais. S. Exªs podem vir aqui informar fatos novos, que desconhecemos, e isso nos daria elementos para interrogar com muito mais convicção o Sr. Eduardo Jorge. Seria muito mais útil para

todos, para os que querem, e creio que são todos os membros da Comissão, realmente apurar a verdade.

Disseram aqui que o Sr. Eduardo Jorge pode ser "reinquerido". Ora, Sr. Presidente, pode, evidentemente, mas há que se considerar duas coisas. Em primeiro lugar, o fator tempo. Estamos diante de um recesso branco do Congresso. O Sr. Eduardo Jorge, e aí a desvantagem de termos uma subcomissão e não uma CPI, é convidado. S. Exª pode vir ou não uma segunda vez. Pode decidir inclusive quando quer vir. S. Exª, na segunda vez, pode dizer que apenas poderá vir daqui a dois meses, por exemplo.

Quanto ao argumento do ilustre representante do Ceará, Senador Lúcio Alcântara, de que foi a própria Oposição que solicitou o convite imediato ao Sr. Eduardo Jorge, ora, Senador Lúcio Alcântara, isso foi feito no recesso. A Oposição pediu à Comissão Representativa, diante daquela famosa entrevista do Sr. Eduardo Jorge à revista Valor, que ouvisse de imediato o Sr. Eduardo Jorge para, a partir daí, logo ao reinício dos trabalhos legislativos, pedir ou não a instalação de uma CPI. Foi esse o objetivo.

Mas agora eu pergunto: qual é o inconveniente de ouvir primeiro? Vejo vantagem de ouvir os Procuradores primeiro, pela razão que acabei de expender. Mas qual é a desvantagem de ouvi-los depois? Por que o Sr. Eduardo Jorge não pode ser convidado logo em seguida para amanhã de tarde ou para a manhã de terça-feira vir aqui depor? Vejo vantagem na oitiva primeiro dos Procuradores, nenhuma desvantagem. Por que os Senadores da base governista se propõem a ouvir depois do Sr. Eduardo Jorge? Eu não encontro uma razão plausível para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite, Senador Jefferson Péres.

O SR.JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe o aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredito que os Procuradores Luiz Francisco e Guilherme Schelb teriam a disposição de vir inclusive ao final da tarde de hoje, após a Ordem do Dia, se houver tanta premência de se ouvir ainda esta semana, por exemplo, amanhã, o ex-Ministro, Secretário de Governo, Eduardo Jorge Caldas, fortalecendo o argumento de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Senador Lúcio Alcântara quer um aparte ou não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Jefferson Péres encerra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, vencido, mas não convencido, eu voto pelo convite primeiro aos Procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Quero agradecer a intervenção de V. Exª e gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer ao Senador Eduardo Suplicy que, no início dos nossos trabalhos, fiz questão de afirmar que nossos trabalhos serão os mais transparentes possíveis. Tudo aqui preferencialmente será democraticamente decidido, mas esta Subcomissão tem uma Presidência. Nós vamos deliberar, claro, mas a Presidência é quem vai decidir sobre o calendário de funcionamento da Subcomissão. De modo que V. Exª não pode continuar a fazer intervenções e à vontade sugerir que alguém seja ouvido hoje ou seja ouvido amanhã, porque V. Exª estará, na prática, ocupando o papel do Presidente da Subcomissão e eu, sinceramente, não vou concordar com isso, apesar de todo o respeito que tenho por V. Exª.

Então nós vamos votar o Parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Senadores que apóiam o Parecer do Relator com relação ao Requerimento nº 1 e conseqüentemente a preliminar para que seja ouvido em primeiro lugar o Sr. Eduardo Jorge permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado. Contra o voto do Senador Jefferson Péres e levando em consideração a abstenção do Senador Amir Lando. Portanto, são 5 votos a favor, 1 voto contrário e uma abstenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com todo o respeito, Presidente Senador Renan Calheiros, V. Exª então pede que eu não faça mais nenhuma sugestão para consideração da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não. Sugestão V. Exª pode fazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então eu não posso ficar quieto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª não pode é fazer intervenção de modo a aparecer à opinião pública que nós estamos querendo aqui delongar depoimentos ou providências. Eu não concordo com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas não foi essa a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Porque o meu objetivo é exatamente colaborar com o

aprofundamento dos trabalhos. Eu disse aqui inicialmente, em favor da proposta apresentada pelo Senador Pedro Simon, que tenho visto posições as mais diferentes possíveis. Po exemplo, eu ouvi dizer que se nós delongarmos, contrariando aquilo que foi indicado pela Comissão Representativa, o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, poderemos ser acusados de estarmos garantindo na prática tempo para um planejamento, para um ensaio ou até que esta Comissão – coisa que repilo de pronto – não estaria tecnicamente preparada para interrogar, como quer a opinião pública, o Sr. Eduardo Jorge. Então, a questão é controversa, é polêmica. E, na medida em que nós façamos, não foi o caso de V. Exª – permita-me até pedir desculpas pelo exagero -, qualquer colocação que, eventualmente, possa colaborar para essa Subcomissão fique mal, temos que repelir. A opinião pública está, verdadeiramente, olhando os nossos trabalhos. Nós temos que dar respostas. Muita gente fala o que quer. As leituras são as mais diferentes possíveis, mas as pessoas precisam entender que esta Comissão é para valer. Esta Comissão vai guardar lugar para efeitos especiais. Aqui não há nenhum diretor de Hollywood. Nós queremos é colaborar para os esclarecimentos dos fatos. Nós não temos talento e nem virtudes para produzir uma farsa. Este não é o meu papel, não é o papel do nobre Senador Jefferson Péres, do Relator nem de nenhum dos Srs. Senadores. De modo que nós vamos conduzir com a maior transparência possível, vamos aclarar qualquer discussão e encaminhá-la da melhor maneira possível, mas esta Comissão – é bom que fique claro – tem um comando, tem uma Presidência, uma Vice-Presidência, um Relator e um Plenário que, democraticamente, vai aprovar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permita-me V. Exª usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não. Ouço V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nobre Senador Renan Calheiros, eu entendo que V. Exª, de boa fé, fez uma leitura errada da intervenção do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu exagerei e pedi até desculpas por isto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Senador Eduardo Suplicy, em reforço ao meu argumento, veio esclarecer um fato que a Comissão ignorava: que, se convocados pela Presidência, os Procuradores viriam até hoje aqui. Perdoe-me, mas eu não vi nada de mal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, de forma alguma. Tanto que quero lembrar que nós estamos pedindo que o Ministério Público Federal designe representantes – preferencialmente os representantes que estejam lidando com o assunto – para, no dia-a-dia, colaborar com o funcionamento desta Comissão. Nós queremos, é claro, ouvir o Procuradores uma vez, duas ou três, repetir, à exaustão, os seus depoimentos. Nós precisamos disto. Sem essas informações, nós não vamos ter como avançar nos nossos trabalhos. É importante que as pessoas entendam isto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sem querer ser nenhum George Lucas para dar efeitos especiais à Comissão, eu quero fazer uma consulta à Presidência, considerando, inclusive, precedentes de Comissões Permanentes desta Casa. A Comissão acabou de aprovar um Requerimento que, originariamente, foi apresentado pelo Sr. Deputado Geraldo Magela – que, inclusive, está aqui, hoje, prestigiando a Comissão – e num fórum aonde S. Exª tinha assento, a Comissão Representativa do Congresso. As Comissões Permanentes desta Casa, e cito, especificamente, a Comissão de Assuntos Sociais, que, quando ouviu o Sr. Ministro Waldeck Ornelas, abriu a possibilidade de Deputados inquirirem, e, considerando o fato do Requerimento aprovado pela Comissão ser, originariamente, de autoria do Sr. Deputado Geraldo Magela, eu quero consultar a Presidência se haverá possibilidade – naturalmente seguindo a ordem dos Srs. Senadores como membros e suplentes – de, na audiência com o Dr. Eduardo Jorge, do Sr. Deputado Geraldo Magela fazer, também, uso da palavra para inquiri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nós vamos verificar o que o Regimento permite.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, regimentalmente, não é possível. Estou citando precedentes de Comissões Permanentes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nobre Senador, nós temos que nos balizar no Regimento, se não, amanhã, V. Exªs., com muita legitimidade, vão cobrar o posicionamento da Mesa e nós não teremos como dar uma resposta convincente, pela lógica, a defender.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Requerimento é diferente porque é um requerimento da Comissão Representativa, mas, se o Regimento não permite, nós não podemos abrir um precedente para uma intervenção do nobre Deputado Geraldo Magela e sabemos que S. Exª pode fazê-lo através dos representes do seu Partido nesta Comissão ou no próprio Senado Federal.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para registrar que regimentalmente, concordo com V. Exª. Quero dizer que o precedente não seria aberto por esta Comissão; ele já foi aberto por outras comissões permanentes da Casa. Citei um exemplo específico do Ministro Waldeck Ornelas e posso citar outros, como o tema da transposição das águas do rio São Francisco na Comissão de Infra-Estrutura e vários outros precedentes.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena. Em seguida, também pela ordem, concedo-a ao Senador Amir Lando.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, estou entendendo e compartilhando o argumento de V. Exª em relação ao Regimento, mas creio que em muitos momentos a decisão da maioria dos plenários, tanto no plenário da Casa como nos plenários da comissão, é tomada ou através de acordo de lideranças ou através de aprovação de requerimento. No caso da Comissão de Assuntos Sociais, tão bem lembrado pelo Senador José Eduardo Dutra, de fato foi um requerimento aprovado pelo Plenário da Comissão de Assuntos Sociais, tornando, assim, possível a participação de deputados.

Portanto, tenho certeza de que a informação de V. Exª sobre o Regimento não impede que possamos apresentar um requerimento possibilitando a participação do Deputado Geraldo Magela no dia da audiência, votado pela maioria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Isso será democraticamente também, Senadora Heloisa Helena, objeto de deliberação da maioria desta Subcomissão, evidentemente, no que não confrontar com o próprio Regimento, que estamos obrigados a seguir.

Registro com muita honra a presença neste plenário do Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino.

O encaminhamento sugerido pelo relator e afinal aprovado pela Presidência foi no sentido de que apreciemos os outros requerimentos na próxima reunião. Eu gostaria de convocar a próxima reunião ordinária para terça-feira, depois da Ordem do Dia e gostaria de marcar o depoimento do Sr. Eduardo Jorge para amanhã. Portanto, administrando o calendário que fartamente foi discutido pela própria imprensa, na quinta-feira...

A SRª HELOISA HELENA – Às 8 horas da manhã porque há Ordem do Dia às 11horas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos ter Ordem do Dia às 11 horas. Assim, eu gostaria de marcar o depoimento para após a Ordem do Dia, que será por volta de 11 horas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. José Eduardo Dutra

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, considerando inclusive a admoestação que V. Exª fez ao Senador Eduardo Suplicy a respeito dos poderes da Presidência, eu lembraria que apenas aprovamos um convite e a Presidência não tem poderes para marcar uma audiência com um convidado sem saber se esse convidado dispõe de agenda para estar aqui na data marcada por V. Exª. Pedi a palavra apenas para registrar que V. Exª pode dizer que está sugerindo à Comissão que vai convidar o Dr. Eduardo Jorge e agendar com ele a possibilidade de ele vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estou, portanto, como Presidente da Subcomissão, de acordo com os poderes que me confere o art. 90, conseqüência do que confere a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convidando, por deliberação desta Subcomissão, o Sr. Eduardo Jorge para prestar depoimento, na forma do requerimento aprovado por esta Subcomissão, amanhã, após a Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não seria melhor convocá-lo para a tarde, por volta das 15 horas, porque essa audiência vai se prolongar por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A audiência vai se prolongar pelo tempo que for necessário. O que temos que compatibilizar é o funcionamento desta Subcomissão com a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª me permite uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ouço V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não temos na Ordem do Dia de amanhã nenhuma matéria de votação nominal ou nenhuma matéria importante. Penso que, salvo melhor juízo, nada impede que marquemos o depoimento para as 10 horas da manhã. A sessão de amanhã será uma sessão extremamente simples, protocolar, e creio que esta Comissão não precisará interromper os seus trabalhos, mas, na pior das hipóteses, teríamos uma interrupção de 15 minutos a meia hora e voltaríamos aos trabalhos. Pessoalmente, acredito que iniciar às 10 horas da manhã nos daria uma tranqüilidade de poder estender durante a tarde. Entretanto, essa é apenas uma sugestão, claro.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Até para prezar pelo Regimento – que já foi dito como importante por V. Exª –, nenhuma comissão ou subcomissão pode se reunir ao mesmo tempo que a Ordem do Dia do Plenário. Portanto, temos que marcar – e trata-se de um depoimento complexo – com início e sem finalização, mas tendo um início concreto, e não a cada momento interromper, conforme as conveniências estabelecidas pelo Plenário, porque nenhuma comissão pode se reunir ao tempo em que ocorre a Ordem do Dia no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem absoluta razão. Quero, portanto, marcar o depoimento para iniciar às 14 horas.

Portanto, está convidado o Sr. Eduardo Jorge para depor nesta subcomissão, amanhã, às 14 horas, pelo tempo que a comissão entender que é necessário. Vamos, democraticamente também, garantir a participação de todos os Senadores, inclusive daqueles que não pertencem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nem à subcomissão criada no âmbito daquela comissão, para fiscalizar e acompanhar os desdobramentos da CPI do Judiciário.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Depois, queria passar para a discussão do item seguinte da pauta, que é sobre a própria competência da comissão.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Quero, realmente, entrar nesse ponto de discussão, mas diante das notícias de jornais – que espero não correspondam à verdade – que foram lidas tanto pelo Senador Pedro Simon, como pelo Senador Jefferson Péres, questiono a V. Exª exatamente a que horas será aberto o livro para a inscrição para solicitação de perguntas ao Sr. Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Determino à Secretaria dos nossos trabalhos que, a partir deste momento, coloque sobre a mesa dos nossos trabalhos o livro para inscrição dos Senadores que irão inquirir o depoente, amanhã, às 14 horas. Qualquer um pode, a partir deste momento, inscrever-se.

O SR. – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, apenas seguindo aquela prioridade: primeiro os membros da subcomissão, depois os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, depois, todos os outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Regimentalmente, os membros da subcomissão, evidentemente, terão preferência, mas asseguraremos a palavra – repetindo aquilo que foi dito anteriormente – a todos os membros do Senado Federal, inclusive a quem não é membro nem da Subcomissão, nem da própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A partir de agora, o livro será colocado sobre a nossa mesa. Está aqui a lista de inscrição para que, por favor, quem desejar participar do interrogatório, inquirir o depoente, possa assegurar o direito de fazê-lo.

(Suspende-se a sessão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Reabrimos a reunião e passamos a discutir...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer uma questão que me parece importante. Decidido o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, aqui, marcadas a data e a hora, parece importante que fique definido agora o procedimento a ser adotado. Como será feita essa argüição.

Esclareço a razão da minha pergunta, Sr. Presidente: numa audiência pública, geralmente os membros da comissão têm direito a três ou quatro perguntas, com o tempo delimitado, o que me parece que reduzirá muito a eficácia da argüição a ser feita ao Sr. Eduardo Jorge. Já que se pretende emprestar a esta Subcomissão um caráter investigativo, creio que esse procedimento tenha que ser modificado. Então, a pergunta que lhe faço: teremos direito a um tempo dilatado, a fazer um verdadeiro interrogatório ao Sr. Eduardo Jorge, dadas as circunstâncias especiais em que se reunirá esta Subcomissão ou será convencionalmente na forma de perguntas, respostas, tréplica e com 10 ou 15 minutos no máximo para cada membro? Esse ponto é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Respondendo especificamente ao Vice-Presidente da Subcomissão, Senador Jefferson Péres, informo que garantiremos o tempo regimental para o depoimento como um todo, tanto para o depoente como para as pessoas que irão participar da inquirição. Qualquer dúvida que tivermos com relação ao encaminhamento vamo-nos socorrer do que diz o artigo 90, inciso XIII, com relação a diligência, por exemplo, e a depoimento de testemunhas e autoridades, aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal. Ou seja, vamos fundamentalmente pelo tempo que for necessário permitir, assegurar regimentalmente ou naquilo que for omisso o que nos orientar o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal, para o melhor rendimento de cada um desses depoimentos.

Qual é o prazo do Regimento?

O prazo de cinco minutos para inquirição e de três minutos para réplica.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se me permite, veja como esta Subcomissão não pode substituir uma CPI, Sr. Presidente, porque numa CPI eu interrogaria o Sr. Eduardo Jorge, por exemplo, como quisesse, durante praticamente o tempo que quisesse. Eu interroguei na CPI e demorei quase meia hora interrogando depoentes, para em cinco minutos eu perguntar tudo que queremos perguntar ao Sr. Eduardo Jorge? Simplesmente isso me convence mais uma vez que é um erro desta Casa em não instalar uma CPI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mais uma vez, com todo o respeito, repito que essa discussão da criação ou não da CPI, que não é o local ideal para que ela seja tratada este foro. Temos um papel delimitado pelo Regimento e pelo relatório da própria Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu disse ontem e repito agora que não podemos criar expectativas irrealizáveis. Isso é uma temeridade. Temos de dar respostas à sociedade. Não podemos, de forma nenhuma, transformar essa reunião em uma subcomissão de faz-de-conta. Temos de ter a clareza das limitações. Vamos acompanhar, fiscalizar e receber denúncias. Em havendo fatos novos, aprofundaremos a investigação ou mandaremos para a autoridade competente, para o Ministério Público, fazer o que for necessário. Se vamos ou não criar uma CPI, a discussão ocorrerá no Plenário do Senado Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permita-me uma consideração final?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem o direito de fazer intervenções a qualquer momento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não estou responsabilizando V. Exª por nada. V. Exª está se atendo ao Regimento. Estou apenas deixando claro que é impossível fazer um interrogatório eficaz, para valer, com o Sr. Eduardo Jorge ou com qualquer pessoa acusada em apenas cinco minutos. Não há eficácia nesse interrogatório. Farei por dever de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estou dizendo que vamos nos guiar pelo mesmo Regimento que se guiou a Comissão Parlamentar de Inquérito. Acessoriamente, nas omissões, vamos nos socorrer do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal. Queremos aqui aprofundar as investigações. Assegurarei direitos a todos.

Como Vice-Presidente, V. Exª terá a faculdade de fazer intervenções, como aliás tem feito, a qualquer momento. O que pretendemos é o mesmo. Não vejo nenhuma divergência nisso. Se for necessário repetir o depoimento do Sr. Eduardo Jorge ou de qualquer outra pessoa, assim o faremos. Se o prazo de dez horas não for suficiente, marcaremos no dia seguinte mais dez horas.

Entendo o funcionamento desta Comissão e a sua própria competência em uma lógica diferente. Se V. Exªs não valorizarem o espaço existente para o acompanhamento e o aprofundamento da investigação, na prática, estarão colaborando com o esvaziamento deste próprio foro, desta própria subcomissão. Se houver um outro foro, uma outra subcomissão para avançar em novas investigações a partir de novas informações, será ótimo.

O PMDB, meu Partido, disse que, em havendo fatos novos, será favorável à criação da Comissão

Parlamentar de Inquérito. Por outro lado, enquanto esta comissão não for criada, temos de valorizar esse espaço, por ser o único que resta para acompanharmos e fiscalizarmos o desdobramento da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes de conceder a palavra aos ilustres Senadores, passo à discussão do próximo item que diz respeito à competência da comissão.

Em primeiro lugar, inscrevo a Senadora Heloisa Helena. Em segundo lugar, o Senador Amir Lando, e, em terceiro lugar, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Queria falar sobre esse assunto levantado pelo Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos ordenar os trabalhos e avançar na pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, ordenarei os trabalhos, e vou até em socorro de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em socorro da Comissão que não pode ser esvaziada pelos próprios membros.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, fui Vice-Presidente e presidi algumas reuniões da CPI do Sistema Financeiro – não com a competência que tem o Presidente Renan Calheiros. Havia, naquela comissão, um tempo determinado. Não podemos dizer que não há um tempo previsto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na CPI do Judiciário não havia tempo determinado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Havia a tolerância da Presidência para deixar que o debate se estabelecesse.

Não se pode – e tenho certeza de que o Presidente Renan Calheiros jamais fará isso – cercear a intervenção de qualquer pessoa que esteja aqui para fazer uma pergunta e indagar sobre algum assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Lúcio Alcântara tem absoluta razão. Qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito guia-se pelo Regimento. Garantirei tudo que for permitido fazer e que não for anti-regimental pelo melhor funcionamento da subcomissão.

Senador José Eduardo Dutra, quero assumir um compromisso com V. Exª e com o Senador Jefferson Péres, especialmente com relação aos dois, de que darei a V. Exªs o tempo necessário para interpelar não só o Sr. Eduardo Jorge mas como qualquer depoente. V. Exª falará e eu, como Presidente da Comissão, consultarei se está atendido quanto ao tempo. Não é isso que indicará o menor propósito de alguns Senadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, passarei para a Ordem do Dia. Convido o Senador Jefferson Péres para assumir a Presidência a fim de que eu possa circunstancialmente atender um telefonema.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O problema não é de tempo. Como se está falando em Regimento Interno, é a dinâmica regimental que orienta o funcionamento de uma comissão permanente e de uma comissão parlamentar de inquérito. Vamos esquecer a questão do tempo.

A dinâmica regimental que orienta o funcionamento de uma comissão permanente em audiência públicas – e o que haverá é audiência pública de uma comissão dessa espécie – prevê que o Senador fará uma, duas, três, quatro ou cinco perguntas de cinco minutos, ocorrendo logicamente tolerância, o depoente responderá e o Senador terá direito à réplica durante três minutos, podendo haver também a tréplica.

Na CPI, a dinâmica não é essa, uma vez que o Senador faz uma pergunta e o depoente responde. Pode-se fazer outra pergunta relacionada à primeira, à qual o depoente, igualmente, dará a resposta. Assim ocorrerá sucessivamente, sem limites. A diferença é essa. Muito mais importante do que o tempo é a dinâmica de funcionamento. Não há pergunta, resposta, réplica e tréplica. O Senador pode perguntar 10, 15 ou 20 vezes e cada pergunta é respondida pelo depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pelo menos foi assim na CPI do Judiciário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Entendo que isso também pode ocorrer aqui. Não há problema.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Senhor Presidente, já estou inscrita para tratar da discussão sobre o mérito da Subcomissão. Evidentemente, tivemos a oportunidade de debater esse assunto ontem, inclusive no Plenário. Gostaria até que o Senador Renan Calheiros também estivesse aqui, porque tenho absoluta certeza de que nenhum Senador, independentemente das concepções partidárias ou das convic-

ções ideológicas, tem a pretensão de classificar o posicionamento ou o papel da Comissão pela benevolência, malevolência, filiação partidária ou posição ideológica de qualquer membro. O problema refere-se à prerrogativa, ou seja, ao poder desta Comissão.

O Senador Jefferson Péres e vários outros Senadores – quando foram indicados os membros da Comissão, atendendo a um requerimento aprovado em 15 de dezembro de 1999 – não tinham o propósito de dar continuidade a investigações de CPI, porque esta Subcomissão não pode fazer isso. Destarte, não pode ela dar andamento a inquirições para as quais não tem poder. Não é seu papel. Não foi o objeto da criação e da aprovação desse requerimento.

Todos sabemos que, realmente, apenas uma Comissão Parlamentar de Inquérito traz para si prerrogativas e poderes de autoridades judiciais inclusive para investigar os fatos abomináveis apresentados à opinião pública. A questão não se trata, conforme se tem discutido, apenas de sigilo bancário, porque, Senador Jefferson Péres, já foi encontrada uma resolução interna da Casa a fim de quebrar o referido sigilo. Trata-se do Parecer nº 173/90 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, respondendo a solicitação do ex-Senador Jamil Haddad em 19 de março de 1990, interpretou no sentido da possibilidade da ocorrência de quebra de sigilo bancário, inclusive no atendimento aos requerimentos de informações.

No entanto, isso está sendo agora para escamotear o papel da Subcomissão e da CPI, porque também já houve decisão desta Casa em 11 de julho de 1996 do Presidente do Congresso Nacional, em atendimento a requerimento do Senador Epitacio Cafeteira, afirmando que esse assunto estava sendo abordado para justificar que esta Subcomissão pudesse quebrar sigilo bancário do esperto. Sabemos o jogo de cena e o show pirotécnico que pode ser montado aqui sem instrumento de investigação para todo o emaranhado, toda a rede de traficante de influência que foi montada, também o Presidente, Senador Amir Lando, mandou, dizendo que não valia mais. Isto que está sendo reivindicado agora data de 11 de julho de 1996, atinente à informação do Presidente do Congresso Nacional, publicada em Diário Oficial, segundo a qual "considerando, entretanto, que inúmeras informações requeridas pelos Senadores deixaram de ser atendidas sob a mesma alegação, a Presidência e, portanto, o Presidente do Congresso Nacional, uma vez que o assunto envolve interpretação do texto constitucional, solicita nova audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça a respeito da matéria". Portanto, houve uma decisão do Presidente do Congresso Nacional, inclusive engavetando.

O SR. AMIR LANDO – Quem era o Presidente?

A SR.ª HELOISA HELENA – 11/7/96. Eu não estava aqui, mas imagino que era o Senador José Sarney. Este documento que agora estão reivindicando para engavetar a Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo que é possível quebrar sigilo, também já foi engavetado pelo Presidente do Congresso Nacional, publicado em Diário Oficial, estabelecendo que a Comissão de Constituição e Justiça devia-se posicionar sobre isso, o que espero que aconteça.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Era isso que eu ia perguntar. Já houve manifestação da Comissão de Constituição e Justiça?

A SR.ª HELOISA HELENA – Não houve. Inclusive há um requerimento do Senador Roberto Requião, que está dormindo desde 1996, sobre esse tipo de alegação também. Então, não houve ainda um posicionamento da CCJC sobre isso. Eu dizia, Senador Renan Calheiros, quando V. Ex.ª não se encontrava, que, em nenhum momento, nós, da Oposição, quisemos tratar este debate como se fosse uma questão de benevolência, bom ou mau caráter de qualquer membro desta Comissão. O que já discutimos desde o início – e já tive oportunidade de debater isso inclusive com V. Ex.ª no plenário – é o papel, a prerrogativa da Subcomissão, é o objeto do requerimento que a criou e que aprovado nesta Casa. Analisar uma denúncia para, se necessário, encaminhá-la a órgão ou autoridade competente não significa procedimento de investigação ou procedimento próprio de autoridade judicial. Portanto, digo-lhe que nós, da Oposição, estaremos participando da Subcomissão, de maneira respeitosa para com V. Ex.ª, o Relator e todos os seus membros. Todavia, não podemos aceitar aquilo que o Regimento e a Constituição não permitem. A Subcomissão tem a prerrogativa de autoridades judiciais. Contudo, poderes de investigação próprios de autoridade judicial ela efetivamente não tem. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao eminente Senador Amir Lando e, posteriormente, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos diante de um dilema. Cabe aqui definir algumas preliminares para o funcionamento da Comissão, sob pena de ela se tornar absolutamente inócua. Entendo que esta Subcomissão é

uma metástase da Comissão Parlamentar de Inquérito que apreciou o sistema Judiciário. Estou empregando o termo "metástase", que V. Ex.ª conhece.

A SR.ª HELOISA HELENA – É metástase mesmo.

O SR. JÉFFERSON PERES – Um **prolongamento**.

O SR. AMIR LANDO – É uma subdivisão, uma divisão, uma perfiliação.

O SR. JÉFFERSON PERES – É uma expansão.

O SR. AMIR LANDO – É uma expansão. Não vou discutir agora com meus críticos literários, que terão oportunidade de debater esta questão semântica e chegar à conclusão de que eu estou absolutamente certo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Penso que sim.

O SR. AMIR LANDO – Então, vem uma questão que se deve definir: a origem, ou seja, de onde deriva esta Subcomissão. Evidentemente, ela está filiada à Comissão de Constituição e Justiça. Mas, se lhe negarmos o mínimo de competência investigativa, ela não tem a menor razão de ser, sobretudo para ouvir o ex-Secretário Eduardo Jorge. A Nação está esperando desta Subcomissão que elucide, que realmente se esclareçam essas denúncias. Não é apenas transformar a Subcomissão num cartório de títulos e documentos em que alguém vem, declara, e o notário, verbum ad verbum, registre em livro próprio.

Temos que, realmente, para dar curso a esta missão que a sociedade espera e que tem respaldo, no meu entender, nas circunstâncias em que ela foi gerada, da derivação desta Subcomissão, entendo que ela tem que necessariamente operar esse caráter investigativo. Então, definida essa preliminar, e quem investiga, evidente que tem que ter essas prerrogativas. Se me falarem em "quebra de sigilo bancário", é ir ao Regimento, e verifica-se que o Plenário pode fazê-lo – a Comissão não tem essa competência; o Plenário tem, independente do que falou o Presidente, independente aí discordo desse ponto, realmente correto o parecer, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque o Plenário pode fazê-lo em qualquer circunstância. Mesmo, independente de Comissão, pode fazê-lo. Então, se há uma Comissão encarregada, pode fazê-lo, a quebra do sigilo pode ser realizada através de uma decisão do Plenário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concede-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Com todo o prazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Há um aspecto que não podemos esquecer, que sendo esta uma subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as deliberações que viermos a adotar aqui terão que ser submetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. AMIR LANDO – Não necessariamente, porque senão ela não tem autonomia nenhuma.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Bom, uma questão é acharmos, outra é verificarmos o que está no Regimento. Eu tenho impressão de que as decisões da Subcomissão estão vinculadas a uma manifestação prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. AMIR LANDO – Vejo uma exegese diferente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Primeiro quero levantar esta questão para que fique bem claro.

O SR. AMIR LANDO – Vejo uma exegese diferente. Já que ela tem uma atribuição específica, dentro das atribuições, se é necessário, mas isso aí é uma questão que não está em jogo neste momento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas é importante. Imagino, por exemplo, que nós... Para pegar uma situação concreta que V. Ex.ª está colocando, com a qual concordo. O Plenário do Senado tem poderes, sim, para, mediante requerimento, pedir a quebra do sigilo fiscal, as informações. Agora, a minha dúvida é se esta subcomissão pode se dirigir diretamente ao Presidente do Senado para o Plenário, por exemplo, manifestar-se sobre uma solicitação nesse sentido.

O SR. AMIR LANDO – A interpretação que eu daria, e que vou dizer que tenho direito a ter e dar uma interpretação, é que nesta competência específica, sim, porque senão estaríamos reduzindo em demasia esta subcomissão. Nessa delegação específica que ela recebe, inclusive através da própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através desta deliberação que houve da CPI, ela então teria este vínculo material no sentido das suas atribuições inclusive.

Mas é um ponto que eu queria então deixar essa preliminar. No meu entender, a Comissão terá esta competência de investigar, sob pena de frustrar, sob pena de que seria melhor, Sr. Presidente, para não sofrermos um vexame amanhã, encerrar os trabalhos aqui. Acho que, se não admitirmos essa mínima competência investigativa, evidente que a Subcomissão perderia a razão de ser.

Então, acho que esse assento deve ficar, e não vejo que contrarie necessariamente Regimento ou

coisa alguma, porque ela tem esse vínculo cancerígeno, que falei na metástase, com a CPI do Poder Judiciário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É um vínculo a menos.

O SR. AMIR LANDO – Eu acho que é uma figura que pode ser usada, e o estilo, que estilo? Mas é maligno. O que está aqui em jogo é extremamente maligno, é o Erário público.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nesse sentido, sim: o objeto do trabalho.

O SR. AMIR LANDO – É extremamente maligno. Falei no vínculo material.

Então acho, Sr. Presidente, que devemos buscar, e a maneira de funcionamento, sim, vamos nos socorrer dessa idéia, vamos manter essa idéia para desempenhar um trabalho, ou então encerrar, não temos outro escolho: ou se encerra ou se investiga. Não vamos apenas ouvir. Não somos ouvidores. Acho que somos, sobretudo, neste momento, uma representação do Congresso Nacional para esclarecer um determinado fato e não se buscou a via da CPI, que era e é a mais adequada.

Entendo que nos cabe ter engenho e arte para esclarecermos a verdade diante das circunstâncias e das limitações que se nos impõe no momento. Políticas, é verdade, de toda ordem, mas a Nação espera isso de todos nós. O caminho seria esse e vamos investigar. É claro que em uma investigação a metodologia indicada não seria ouvir em primeiro lugar o acusado. Em primeiro lugar, os acusadores e, no caso, estabelecer-se-ia um contraditório.

Há uma decisão. Não me manifestei porque não estava presente às discussões nem em favor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Há uma indicação da própria Comissão Representativa.

O SR. AMIR LANDO – Há uma decisão anterior. Esse já foi o caminho e nada impede, amanhã, ser necessário, e é a lógica dos fatos que devem falar por si mesmos. Ninguém consegue escondê-los porque serão suficientemente fortes para quebrar qualquer resistência se houver a confirmação de acusações, e não quero me antecipar a qualquer resultado.

Entendo que o caminho deve ser esse e poderemos extrair daqui uma utilidade pública, de interesse geral da qual não podemos fugir e que devemos buscar. É preciso darmos o tempo necessário a todos os inquisidores para que não se estabeleça a idéia meramente do convite. Ele realmente vai ter que depor, será um depoente e V. Exª vai se socorrer como Presidente do Código de Processo, inclusive indeferindo perguntas impertinentes e impróprias. É evidente que V. Exª terá a condução do processo como Presidente da Comissão, como seria um juiz de instrução, e o Relator vai exercer o papel de maneira mais eficiente, porque caberá ao Relator a condução, sobretudo, estratégica do processo.

Essa é a nossa função e não teremos outro papel a desempenhar a não ser esse sob pena de sermos, no futuro, achincalhados pela Nação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero reforçar a palavra do Presidente da Comissão de que não podemos criar falsas expectativas.

Por exemplo, a tese que agora é levantada de que a Mesa do Senado pode quebrar sigilo é claramente uma tentativa de criação de uma falsa expectativa. O Secretário-Geral da Mesa encaminhou uma cópia de um requerimento de informações apresentado pelo Senador Jamil Haddad, informações que claramente eram cobertas pelo sigilo bancário, acompanhadas de um bilhete perguntando se concordo se esse pedido é uma quebra de sigilo.

Não precisa ir tão longe. Tenho um requerimento de 1995 para o Ministro Pedro Malan que também envolvia a quebra de sigilo. O Senado pode pedir o que quiser. Devia ter mandado a resposta que com certeza é "as informações constantes do requerimento são cobertas pelo sigilo bancário e, portanto, não pode responder".

Se realmente a visão da Mesa da Casa é a de que é prerrogativa do Senado, todas as vezes em que os Ministros respondem dessa forma, a Mesa devia ter aberto um processo para processá-los por crime de responsabilidade porque não cumpriram a Constituição. Não vamos levantar essas expectativas, até porque sabemos que qualquer tipo de quebra de sigilo que porventura viesse a ser feita será derrubada no Supremo, que derrubou a da CPI dos bancos, onde todos entendíamos, interpretávamos que poderia quebrar sigilo, e o Supremo derrubou, o que moveu, inclusive, projetos de emenda constitucional, se não me engano, do Senador Jefferson Péres, do Deputado Aloizio Mercadante, visando precisar melhor a Constituição, no sentido de evitar algumas deliberações tomadas por CPIs que foram derrubadas no Judiciário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Fui membro de CPI e concordo, em parte, com o que disse o Supremo: fundamentação. Se tem quebrado sigilo aqui, até no tumulto, quebra desse, quebra daquele, sem fundamentar porque se quer quebrar o sigilo desse ou daquele. É isso que precisamos fazer. Vamos fundamentar a necessidade, dizer porque a Comissão entendeu de pedir a quebra do sigilo. Sinto-me muito à vontade para falar isso porque sou o autor de um projeto sobre sigilo bancário que teve, inclusive, a colaboração de V. Exª, que, infelizmente, está dormindo na gaveta da Câmara há anos. E aí, ia-se dispensar a CPI, o Ministério Público estava com uns elementos, o próprio Executivo, a Receita Federal, etc., estava bem caracterizado naqueles casos. Não é globalização? Foi inspirado na legislação americana. Infelizmente, na Câmara não anda, não consegue ser examinado, discutido, enfim, não conseguem deliberar sobre ele. Eu queria chamar a atenção de V. Exª para isto: é preciso pedir a quebra e fundamentá-la. Não é só pedir a quebra do sigilo bancário de fulano de tal. Por quê? Porque há suspeita disso, porque há ligação com aquilo, foi apurado o fato tal. É preciso fundamentar. Fui lá votar porque era membro da CPI. Portanto, o que foi lá aprovado o foi com meu voto. Não estou me eximindo de nenhuma responsabilidade. Mas, no açodamento, na precipitação, muitas vezes não fundamentamos convenientemente e bastante o pedido de quebra de sigilo. Aí dá margem ao Supremo dizer isso, que não vai autorizar porque não está fundamentado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Lúcio Alcântara, o argumento de V. Exª está correto em relação à fundamentação das CPIs, porque a Constituição já garante o seu poder inerente às autoridades judiciárias.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E o Supremo recusou até...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se o Supremo recusou de CPI por falta de fundamentação, imagina o que não vai acontecer de Comissão a que a Constituição não atribui esse poder. Usei o argumento da CPI para dar um exemplo de que, mesmo no caso de CPI, que, pela Constituição, tem poder, se não for feito de conformidade, como V. Exª citou, quebra-se. Então, se tentar levantar a expectativa de que qualquer outra Comissão ou Subcomissão vir fundamentado ou não a quebra de sigilo, é levantar essas falsas expectativas, que é o tema que eu estava colocando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Permita-me interromper rapidamente, por dois motivos. Primeiro, para dizer que considero que foi muito importante a colocação deste item na pauta para que possamos aclarar um pouco os limites da competência da própria Comissão. Talvez eu não esteja entendendo muito bem o mérito da própria discussão. Se há um entendimento, se é verdade, do Presidente do Senado, se há pareceres jurídicos dizendo que podemos, para aprofundar o acompanhamento e a fiscalização, quebrar sigilos, se há isso, melhor, porque vamos poder, com mais celeridade, dar andamento ao que pretendemos.

Segunda colocação. Quero comunicar a V. Exªs que, lamentavelmente, vou ter que me retirar porque terei que viajar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só quero dizer uma coisa que, praticamente, esclarece a nossa discussão. O Requerimento nº 39, do Senador Jamil Haddad, pedindo todas as movimentações de contas feitas entre 15 de fevereiro e 15 de março corrente do Fernando Collor, os documentos estão no Arquivo do Senado. A Ministra Zélia prestou todas as informações, foi obrigada a prestar todas as informações sobre movimentação financeira, porque o Senado aprovou. Elas estão aqui, no Arquivo do Senado.

A SRª HELOISA HELENA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOISA HELENA – Acabei de dizer que esse procedimento foi feito para uma pessoa e, depois, no dia 11 de julho de 1996, o então Presidente José Sarney negou o requerimento do Senador Epitácio Cafeteira, dizendo que não podia. Não apenas o Senador José Sarney. O Senador Antonio Carlos Magalhães também, em 29 de setembro de 1997, negou ao Senador Roberto Requião, dizendo que se encontrava em estudo da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Consulta da Presidência do Senado Federal, então exercida pelo nobre Senador José Sarney, formulada em virtude dos Requerimentos nºs 357 e 671, ambos de 1996, solicitando novo pronunciamento sobre a matéria. E há além um detalhe. O art. 50 da Constituição Federal, tratado tanto no documento que V. Exª mencionou como nos documentos que mencionei, não tem nada a ver com qualquer pessoa. Só quem pode quebrar sigilo bancário de qualquer pessoa é a Comissão Parlamentar de

Inquérito. O art. 50 da Constituição Federal é claríssimo: "...poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações".

E o § 2º diz que têm que prestar as informações, sob pena de serem enquadrados em crime de responsabilidade. Que eu saiba, pelo menos formalmente, embora tenha a impressão do contrário, o Sr. Eduardo Jorge não se enquadra aqui. Não é titular de órgão. Assim, não vamos querer ganhar no tapetão algo que as normas estabelecidas dentro do Senado Federal não dizem. O documento que V. Exª sugeriu é algo completamente diferente do que agora querer ressuscitar o morto de um depoimento que já foi enterrado duas vezes, pelo Sr. Presidente José Sarney e pelo Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães. É agora querer ressuscitar algo que a Constituição Federal coíbe. Que eu saiba, desculpe a exaltação, Sr. Presidente, o Sr. Eduardo Jorge não é titular. Imagino que seja titular indireto. Até imagino que sim. Para ter o poder que tem, pode ser titular indireto. Mas formalmente, para se enquadrar no que dispõe o art. 50, portanto, em todos os argumentos que estão sendo reivindicados para dizer que a Comissão pode quebrar sigilo que, na verdade, não pode, é inaceitável que seja feito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem. Estava com a palavra, concedi um aparte ao Senador Jefferson Péres, fui interrompido por V. Exª... Desejo que V. Exª garanta a minha palavra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Garanto a palavra a V. Exª...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ...para concluir, para conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passarei a Presidência dos trabalhos ao Senador Jefferson Péres. E sinceramente, antes de sair, pois terei que visitar meu Estado, que está sofrendo uma calamidade dolorosa em função da enchentes que continuam, o da Senadora Heloisa Helena também, gostaria de dizer que voltarei a tempo de presidir a reunião convocada para ouvirmos amanhã, em conseqüência da deliberação deste Plenário, o Sr. Eduardo Jorge. Mas não estou entendendo. O PT formalmente é contra esta Comissão de pedir a quebra de sigilo bancário?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Um momento. Estou querendo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Como Presidente, não posso abrir mão de poder...

A SRª HELOISA HELENA – Mas V. Exª não tem poder, Sr. Presidente. Nem ninguém aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, estou com a palavra. Até entendi que V. Exª me interrompeu. Mas não faz parte das atribuições de V. Exª como Presidente interromper a palavra de qualquer orador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estou dando a minha opinião. E como Presidente posso fazê-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Até concordei. Mas como V. Exª optou por fazer uma provocação, então vou responder dentro do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não é uma provocação, é uma dúvida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O PT não apenas é a favor de quebrar o sigilo bancário como, se tivesse maioria na Câmara dos Deputados, já teria aprovado há muito tempo o projeto a que se referia o Senador Lúcio Alcântara. Não aprova não porque a Câmara não quer. É porque o Governo não quer.

A SRª HELOISA HELENA – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Porque é um projeto de lei complementar, que precisaria apenas de maioria absoluta. E o Governo, quando quis, aprovou, com a velocidade que quis, emendas constitucionais. Então, vamos baixar a bola porque, na verdade, todos que estão aqui sabem muito bem quem é a favor de quebrar sigilo bancário e quem não é. Vamos situar as coisas em seus devidos lugares.

O que defendemos é que não aceitamos essas pirotecnias para tentar dizer que esta Comissão vai ter poder de investigação. Não vai. Não tem instrumentos para isso. Não é apenas quebrar sigilo. O Dr. Eduardo Jorge pode vir aqui e mentir à vontade, o que não lhe causará nenhuma conseqüência judicial. Não há nem juramento, para começar. Os membros da CPI do Judiciário se lembram do início do depoimento do Dr. Nicolau dos Santos, que lá compareceu e negou tudo. Disse que era intriga do genro, mostrou fotografia do apartamento dele pichado com palavrões pelo genro, negou que tivesse conta bancária no exterior, disse que era tudo mentira, tudo invenção do genro. A partir do momento em que o Senador Carlos Wilson sacou o extrato mostrando que o Dr. Nicolau tinha três milhões na Suíça, o Dr. Nicolau desabou e optou por não responder a nada, escudando-se no artigo da Constituição que diz que ele tem o direito de não responder porque aquilo poderia prejudicá-lo.

Então, esse cenário não tem nessa Comissão. O Dr. Eduardo Jorge pode vir aqui dizer o que quiser, inclusive aquela história da carochinha de que os telefonemas eram para indicar juiz classista, para eles não solaparem o plano real.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E se alguém sacar um extrato desses aqui na hora?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador, não vai ter esse extrato, a não ser que se quebre o sigilo bancário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E como é que o Carlos Wilson obteve?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na Comissão, através do sigilo bancário quebrado pela CPI. Se V. Exª tiver alguma informação do sigilo bancário do Dr. Eduardo Jorge e tiver condições de sacar esse extrato, aí é informação de V. Exª. É ótimo, mas essa Comissão não vai ter instrumentos para dar a nenhum de nós, membros, aquilo que foi dado ao Senador Carlos Wilson, que era de todos os membros da Comissão.

Então, é apenas para situar que nós, da Oposição, vamos participar, como participamos de todas as comissões e de todas as audiências. Quando vem Ministro, quando não vem, nós participamos da sabatina. Mesmo sabendo das limitações, nós vamos participar. O que nós estamos falando aqui não é nenhuma tentativa de dizer que essa Comissão e os seus membros não servem para nada. Agora, nós também não concordamos é que queiram, de forma artificial, de forma pirotécnica, turbinar uma comissão com poderes que ela não tem. Então, isso tem que ficar bastante claro, para não criar falsas expectativas na opinião pública e depois ela perceber que, na verdade, a Comissão foi utilizada, porque já existia, mas não tinha essa função de fazer investigação nem de ouvir o Dr. Eduardo Jorge. O Governo resolveu optar por utilizar uma comissão que já havia sido proposta e criada para simplesmente tentar passar para a opinião pública uma falsa impressão de que o Governo não quer apurar coisa nenhuma, porque, se quisesse, o Governo daria as assinaturas suficientes para criar e instalar a CPI, até porque nós sabemos que, infelizmente, nesta Casa não depende só da criação da CPI, não. Primeiro que nós já tivemos uma situação em que o plenário revogou uma CPI criada, que foi a primeira CPI dos Bancos; segundo, porque também nesta Casa tem exemplo de uma CPI que foi criada e não foi instalada porque o PSDB e o PFL não indicaram os seus membros, particularmente a CPI dos Corruptores, proposta pelo Senador Pedro Simon.

Portanto, Sr. Presidente, nós, da Oposição, vamos participar. Não só os membros titulares, mas também os suplentes. Nós vamos cumprir o nosso papel de exercer, dentro das limitações regimentais e constitucionais, a plenitude dos nossos mandatos. Lamentamos é que o Governo e a sua Base não queiram realmente fazer com que o Congresso cumpra na sua plenitude as prerrogativas estabelecidas pela Constituição para esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador José Eduardo Dutra, como esta reunião já está quase informal, em razão do esvaziamento, eu vou, como Presidente, manifestar-me como aparteante de V. Exª em um aparte que eu havia pedido antes de ceder a palavra ao Senador José Jorge. Dissentindo do Senador Lúcio Alcântara e data venia do Senador Amir Lando, eu entendo que nenhum dos dois, nem o Plenário do Senado e muito menos a Mesa, tem poder para quebrar o sigilo de quem quer que seja.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas já o fez.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Se o fez, foi indevidamente, porque não foram ao Supremo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas já o fez.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Esse direito à privacidade, Senador Lúcio Alcântara, previsto na Constituição, apenas o Poder Judiciário tem, e uma CPI tem porque a Constituição, expressamente, deu-lhe poderes de autoridade judicial. Imaginem se o Plenário do Senado ou da Câmara possa decidir amanhã quebrar o sigilo telefônico de qualquer cidadão deste País. Onde nós estaríamos? É claro que isso não teria sustentação no Supremo Tribunal Federal, Senador Eduardo Dutra! Não tem mesmo! Fora a CPI, só o Poder Judiciário. Esta é a minha convicção, arraigada. Admitir que possa estar errado, porque ninguém tem certeza absoluta em matéria jurídica. Mas é minha convicção profunda: CPI e Poder Judiciário, e mais nenhum órgão, nem Plenário do Congresso Nacional reunido.

O SR. AMIR LANDO – Quero apenas fazer uma consideração a V. Exª. O tema é polêmico. Veja que estamos inclusive discutindo aqui a Lei do Sigilo, e essa lei já era para ter sido aprovada – não sei em que estágio se encontra –, mas ela por si só intervém exatamente nesses dados, que é a intimidade da pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Amir Lando, isso foi um aparte ao Senador José Eduardo Dutra, e, na verdade, eu nem poderia dar como Presidente.

O SR. AMIR LANDO – Não, era só para agregar à discussão. A matéria é realmente complexa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – É complexa e polêmica.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Quero também opinar.

Em primeiro lugar, acho que vou tirar uma conclusão óbvia, porque na verdade, de tudo o que foi dito aqui – porque, na verdade, esta Comissão não é uma CPI, acho que isso está claro, quer dizer, ela não tem as atribuições que uma CPI tem. Ela não pode fazer uma série de coisas que a CPI pode fazer. Mas acho que ela tem também uma grande importância, pelo fato de que, pela primeira vez, está se criando uma comissão permanente que vai acompanhar não só o resultado da CPI do Judiciário, como também vai acompanhar todas essas denúncias que de vez em quando aparecem sobre o Judiciário e que muitas delas ficam sem investigação, simplesmente esquecidas. Este é um ponto importante.

Em segundo lugar, é a questão da investigação. Esta palavra foi muito explicitada aqui, principalmente pelo Senador Amir Lando – ele não está ouvindo o que estou falando, mas foi muito citada por S. Exª. Esta palavra "investigação" foi muito citada, quando na realidade o fato de você não ter o direito de diretamente quebrar o sigilo bancário, sigilo fiscal, não quer dizer também que você não possa investigar. Porque, por exemplo, a Polícia Federal, que é o órgão mais importante de investigação do Executivo, não tem o direito também de quebrar sigilo bancário e investiga. O Ministério Público não tem o direito de quebrar sigilo bancário e investiga. Ele tem o direito de pedir. Portanto, na realidade, o fato de você não ter o direito de quebrar o sigilo bancário, de fazer todas essas medidas que a CPI faz, não lhe tira o certo caráter investigativo a que o Senador Amir Lando se referiu. Apenas, evidentemente, ela não tem, vamos dizer, a força e o poderio que uma CPI poderia ter. Mas, sem sombra de dúvida, por ser a primeira subcomissão no qual o Legislativo de certa maneira vai acompanhar diretamente o Poder Judiciário – coisa que nunca foi feita –, acho que isso é uma evolução, penso que é o ponto principal desta Comissão e que, passado este momento inicial, desse tumulto em relação à Comissão, à CPI, etc., creio que é o ponto fundamental que esta Comissão tem que encaminhar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Jefferson Péres, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Lúcio Alcântara com a palavra e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Imagino que V. Exª já está concluindo, mas apenas para que não passe em branco.

O Requerimento nº 39, de 1990, do Senador Jamil Haddad, não citou nem a Constituição. Falou só no art. 216, inciso I, do Regimento do Senado. Foi aprovado pelo Plenário e a Ministra Zélia encaminhou as informações que estão arquivadas aí.

Por outro lado, a Lei das Instituições Financeiras, no seu art. 38, que trata do sigilo das operações ativas e passivas de serviços prestados, é muito clara no seu § 4º: "Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º" – que é sobre questão de sigilo – "deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar pela Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta dos seus membros".

Ele foi até mais exigente com a CPI, exigiu maioria absoluta. E, no caso do Plenário do Senado e da Câmara, nem fala, quer dizer que pode ser maioria simples.

É evidente que V. Exª talvez argumente, dizendo o seguinte: que não foi recepcionado pela Constituição de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou fazendo aqui o papel do advogado do diabo.

A SRª HELOISA HELENA – E os dois pesos e as duas medidas aqui mesmo no Congresso?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Enfim, penso que é uma questão controversa, mas acredito que se esta Subcomissão – além da ponderação do Senador José Jorge de que investigação não é somente a quebra de sigilos –, tiver razões ponderáveis, razões que sustentem uma fundamentação consistente para pedir a quebra do sigilo bancário, eu não acredito que o Plenário do Senado negue este pedido e que isso não tenha curso e as informações não cheguem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Lúcio Alcântara, duas observações, em primeiro lugar, duvido que essa lei tenha sido recepcionada pela Constituição.

A SRA. HELOISA HELENA – Não vai negar porque é a própria base do Governo que está sugerindo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não acredito que foi.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em segundo lugar, isso se refere à pedido de informações às autoridades, por exemplo, ao Banco Central. Veja bem, é muito diferente, duvido e aqui coloco a minha cabeça no cepo para ser cortada, duvido que o Plenário do Senado tenha poder para decretar a quebra do sigilo telefônico de qualquer cidadão deste País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas não estou falando de sigilo telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Falo de sigilo em geral.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Senadora Heloisa Helena, com toda a admiração que tenho por ela, no calor da argumentação, acredito que laborou num equívoco. O Sr. Eduardo Jorge não é autoridade. Se decidirmos o assunto teremos que nos dirigir a autoridades como o Banco Central, o Ministério da Fazenda, a Receita Federal, e não a ele.

A SRª HELOISA HELENA – Não é sobre isso que estamos falando. Não pode porque só pode pedir às autoridades que sejam ou ministro de Estado ou dirigentes de órgão. É o que está na Constituição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dirigir-se a ele.

A SRA. HELOISA HELENA – Não é isso o que diz o art. 50 da Constituição. Posso ler para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senhor...

A SRA. HELOISA HELENA – Desculpe-me, Senador Jefferson Péres, não sei se estou fazendo um aparte a V. Exª ou não.

O SR. AMIR LANDO – Queria apenas um aparte.

A SRA. HELOISA HELENA – Gostaria apenas de dizer que o art. 50 da Constituição é claríssimo. Agora sei que qualquer manobra, artimanha, qualquer coisa pode ser feita utilizando-se dois pesos e duas medidas e isso a própria história da Humanidade já mostra quais as formas de jogo que se pode fazer conforme convém às maiorias provisórias, porque a própria humanidade também se encarrega de destituí-las da sua condição de maioria. Apenas estou dizendo que está claro no art. 50, e apenas ler o que está ali escrito, não é quem vai é a quem se pediu informações, é outra história. Desculpe-me, Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Srs. Senadores, antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy gostaria de pedir aos ilustres membros da Comissão que se ativessem ao item em discussão, que é a competência desta Comissão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador Roberto Requião estava certo, o Senador Lúcio Alcântara quer mesmo é a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Eduardo Suplicy é sobre a matéria que V. Exª vai se pronunciar?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em primeiro lugar gostaria de relembrar o episódio citado pelo Senador José Eduardo Dutra, o ex-Senador Jamil Haddad queria verificar se houve informação privilegiada para algumas pessoas por ocasião do Plano Collor e solicitou à Ministra da Economia, a Srª Zélia Cardoso de Mello, que entregasse ao Senado as contas bancárias das pessoas nas vésperas da instituição do Plano Collor; primeiro a Ministra recusou-se, mas aí ele disse que encaminharia uma ação por crime de responsabilidade, antes que isso acorresse ela encaminhou um enorme volume de informações sobre as contas bancárias que se encontram até hoje à disposição do Senado, em depósito reservado, onde apenas os senadores têm acesso, qualquer um de nós pode ir lá e verificar aquela montanha de contas bancárias.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se às questões levantadas pelo Senador José Eduardo hoje, por mim próprio ontem, e hoje pelo Senador Roberto Requião, gostaria de saber em que medida, nesta Comissão, vai ser possível averiguar, formular perguntas além das questões única e exclusivamente relacionadas à questão do edifício do TRT.

Na medida em que, sobretudo relativamente às ações do Sr. Eduardo Jorge Caldas, há muitas questões relacionadas. Não precisaria citar todas, mas bastam aquelas que o Senador Roberto Requião mencionou e hoje a imprensa relaciona inúmeros outros fatos.

Pelo que eu depreendi da palavra do Presidente Renan Calheiros ao afirmar que não limitará de maneira alguma, sobretudo as questões que V. Exª e que o Senador José Eduardo Dutra resolverem formular...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Aquilo foi bondade do Senador Renan Calheiros porque é claro que o que S. Exª concede ao Senador José Eduardo Dutra tem que conceder a todos os membros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então estou pressupondo, Senador Jefferson Péres, que com aquela formulação o Senador Renan Calheiros esteja

dizendo que como Presidente não obstará o mais amplo teor de esclarecimento que esta Comissão resolver fazer. Pela própria expressão do Relator, Senador José Jorge, é um entendimento comum. Eu gostaria apenas de afirmar que esse é um entendimento consensual da Comissão, o que é muito importante.

Em terceiro lugar, no último dia 26 o jornal O Estado de S. Paulo chamou a atenção para um fato: o juiz Nicolau dos Santos Neto está recebendo sua aposentadoria regularmente de R$8.046,00 mensais e lembrou que pode o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por ato administrativo, sustar isso. Conversei com inúmeros Senadores aqui, inclusive com os Senadores Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Pedro Simon, Heloisa Helena, Amir Lando, José Eduardo Dutra e V. Exª., que assinaram requerimento que encaminhei ao Senador José Jorge para que possa dar seu parecer no sentido de formular uma recomendação ao Presidente do Tribunal Superior Tribunal do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto, para que suspenda o pagamento da aposentadoria, pelo menos até que o juiz Nicolau dos Santos Neto mostre o atestado de vida e de residência.

É o requerimento que encaminhei à Mesa e está já em mãos do Senador Relator para sua apreciação.

Assim, encaminho-o oficialmente à Mesa, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Exª quer que o requerimento seja votado agora?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Havendo quorum, e parece que há...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Creio que com os suplentes há quorum. São três titulares e dois suplentes. O Senador Lúcio Alcântara é suplente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Seriam cinco membros. Então há quorum.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Eduardo Suplicy, conversando conosco, teve oportunidade de submeter ao nosso exame um requerimento que pedia que esta Comissão recomendasse ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto a sustação do pagamento dos vencimentos do juiz Nicolau como aposentado da Justiça do Trabalho. Fiz uma ponderação a V. Exª: parecia-me que isso não tinha fundamentação jurídica. Todavia, fiz uma sugestão que S. Exª a acolheu: qualquer órgão pode a qualquer tempo exigir prova de que o cidadão está vivo e reside num determinado local, até para evitar fraudes que têm acontecido com freqüência, de pessoas que já faleceram e alguém continuar recebendo aquele salário apesar de o titular já ter falecido. Então essa é uma providência de caráter administrativo. Pago, desde que a pessoa prove que está viva e onde mora. Parece-me que há uma possibilidade legal de que o Tribunal exija esse fato para continuar depositando os vencimentos do juiz.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Recebi o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, acredito que seja válido, mas eu gostaria de, em vez de dar parecer hoje, deixar para dá-lo na próxima reunião, junto com os demais requerimentos, inclusive para examinarmos uma brecha legal que possa ser efetivamente realizada. Acho essa de que o Senador Lúcio Alcântara falou bastante interessante. Mas, de qualquer maneira, a minha opinião é favorável. Apenas vou deixar para a próxima reunião para encontrar uma brecha legal.

O SR. EDUARDO SUPLICY– Estou de acordo em que, inclusive, possa o relator encontrar a melhor redação para a apreciação e a votação do requerimento, Sr. Presidente. Pode ser feita amanhã, então.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Não havendo mais quem queira discutir, seria bom esclarecer o ponto levantado pelo Senador Roberto Requião – que não foi votado, mas que me parece ser consensual – de que os Senadores poderão fazer qualquer pergunta ao depoente, a pergunta que quiserem. É óbvio que o depoente responderá se quiser. Desde que a pergunta seja formulada com urbanidade, o que se espera de membros desta Casa, não há limitação para os questionamentos a serem feitos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h20min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2000, ÀS 14 HORAS (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia três de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, Jefferson Péres, Lúcio Alcântara, Artur da Távola, Amir Lando, José Jorge, Edison Lobão e Bello Parga, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, *destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário"*. Presentes também os Senhores Senadores Pedro Piva, Pedro Simon, Carlos Patrocínio e Sérgio Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência convida para compôr a Mesa o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Presidente da CCJ, Senador José Agripino Maia, o Vice-Presidente e o Relator da Subcomissão e, ainda o depoente, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Antes de conceder a palavra ao depoente, a Presidência responde a uma questão de ordem levantada pelo Senador José Eduardo Dutra. Após, as palavras iniciais do depoente, a Presidência concede pela ordem a palavra aos Senhores Senadores: Senador José Jorge, Relator; Amir Lando; Edison Lobão; Pedro Simon; Artur da Távola; Roberto Requião; José Eduardo Dutra; Lúcio Alcântara; Heloísa Helena; José Roberto Arruda; Eduardo Suplicy e Sérgio Machado. Antes da Presidência encerrar os trabalhos o Senhor Relator, Senador José Jorge, informa que na próxima terça-feira serão discutidos todos os Requerimentos apresentados no decorrer da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião ordinária da Subcomissão de Constituição, Justiça e Cidadania, criada por indicação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário para acompanhar e fiscalizar os seus desdobramentos.

Convido, para compor a Mesa, o vice-Presidente desta Subcomissão, Senador Jefferson Péres.

Encareço aos Srs. Senadores que desliguem os seus celulares.

O Brasil todo espera que tenhamos a responsabilidade necessária, o equilíbrio óbvio para tirar deste depoimento o maior proveito possível, objetivando, claro, elucidar, esclarecer fatos que estão sendo colocados e mantidos na ordem do dia da sociedade e da imprensa nacional.

Agradeço à gentileza do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Já concederei a palavra pela ordem a V. Exª.

Sobre a mesa, Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino, que encaminha a substituição do Senador José Roberto Arruda pelo Senador Artur da Távola como titular na composição do PSDB nesta Subcomissão do Judiciário.

Para melhor organizar os nossos trabalhos, encareço ao Secretário-Geral da Mesa que, preferencialmente, recomende que os assentos sejam guardados para os Srs. Senadores e os Srs. Deputados Federais. Reservo as duas últimas bancadas para que os assentos sejam ocupados, preferencialmente, pelos jornalistas. Com relação aos fotógrafos, recomendo que se possibilite ao máximo, para que efetivamente eles possam trabalhar, mas, por favor, educadamente. Controlem o fluxo para o melhor desempenho, a melhor eficácia desta reunião, deste depoimento, de modo a não frustrar a expectativa da Nação.

Antes de pedir que o Secretário introduza o ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Dr. Eduardo Jorge, no recinto, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero levantar um assunto que não é agradável, pode até ser constrangedor, mas me sinto obrigado a fazê-lo até por dever ético, moral e comportamental, pelo fato de já tê-lo abordado quando procurado pela imprensa.

Esta Comissão foi criada por recomendação da Comissão Parlamentar de Inquérito para acompanhar, junto aos órgãos competentes, o desdobramento das recomendações aprovadas no relatório da CPI. O problema é que, por decisão da maioria, esta Co-

missão passou a ter uma outra função que não estava prevista originariamente. Por decisão da maioria, passou a ter prerrogativas investigatórias, embora limitadas, profundamente limitadas, que não estavam previstas inicialmente. O jornal Folha de S. Paulo de hoje informa que o Senador José Jorge foi, até ontem, membro do conselho de uma empresa em companhia do Sr. Eduardo Jorge, em função remunerada, segundo o mesmo jornal. Quero antecipar que não estou fazendo nenhum juízo de valor. Não vai aqui nenhuma acusação nem mesmo suspeição sobre o Senador Eduardo Jorge. Como eu fui chamado de Senador Eduardo Jorge, hoje, na CBN, e como o próprio Presidente já chamou também, já virou uma confusão geral. Senador José Jorge.

Considerando-se que esta Comissão passou a incorporar este caráter investigatório, caráter esse que inclusive foi defendido pelo Senador José Jorge, em intervenção na reunião de ontem – S. Exª fez questão de registrar que não tinha instrumentos de outras comissões, não podia quebrar sigilo, enfim, mas não se deixava de fazer investigações – e considerando que esta Comissão inicia os seus trabalhos exatamente por aquela parte que não estava prevista originariamente nas suas prerrogativas anteriores, que é exatamente a sua parte investigatória, considerando que durante esse período houve essa proximidade em uma função em que ambos participaram em uma determinada empresa, quando procurado pela imprensa para emitir opinião sobre esse assunto eu disse que o melhor caminho, até para o início dos trabalhos desta comissão, é que o Senador José Jorge se declarasse impedido de ser o relator da mesma, pelo menos, no que diz respeito a esse episódio específico, essa parte investigatória da Comissão.

Em relação às prerrogativas originais da comissão, não haveria nenhum problema; mas especificamente nessa parte investigatória e particularmente sobre o Sr. Eduardo Jorge, eu disse que seria de bom alvitre que o Senador José Jorge se declarasse impedido. Como eu disse isso para a imprensa e como eu sempre tenho adotado a postura nessa Casa de que, seja em comissões seja no plenário do Senado, sempre que faço qualquer referência a algum colega, em nome inclusive da ótima convivência que eu sempre tive com o Senador José Jorge nesse período, senti-me na obrigação da fazer essa questão e gostaria até que o Senador se manifestasse sobre o assunto. Não estou fazendo uma questão de ordem, até porque não encontrei, embora se fôssemos aprofundar e interpretar o Regimento, de forma rigorosa, poderia encontrar. Quero apenas repetir essa colocação que fiz em outro fórum e me sinto na obrigação moral de fazê-lo também nesta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Informo ao Senador José Eduardo Dutra que não há questão de ordem a responder. Esta Presidência entende que não há incompatibilidade alguma de natureza regimental ou constitucional. O Senador José Jorge só falará se assim o desejar, mas não vejo absolutamente nenhuma necessidade, não há qualquer incompatibilidade. O Brasil quer, fundamentalmente, que possamos extrair deste depoimento de hoje o máximo possível para definitivamente aclarar todas essas questões. Peço ao Secretário dos trabalhos que introduza...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas por uma questão de lealdade também, eu gostaria de dizer, transmitindo ao Senador José Jorge que tenho opinião semelhante. A Senadora Heloisa está transmitindo que também o fez. Quando perguntando pela imprensa, disse que, se estivesse no lugar do Senador José Jorge, eu me sentiria incompatibilizado para o exercício dessa função, pelos mesmos motivos expostos pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem e, em seguida, ao Senador Roberto Requião.

A SRA. HELOISA HELENA – Embora eu me sinta contemplada no caso específico, não sei se o Senador Eduardo Jorge vai usar a palavra. O sobrenome Jorge é um sobrenome que acaba...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Honra o nosso Partido.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, no nosso Partido, não, porque temos a doce mania de punir os corruptos e não elevá-los a bons postos.

Sr. Presidente, refiro-me à questão que levantamos na última reunião da Comissão, inclusive abordada pelo Senador José Eduardo Dutra, a respeito da possibilidade de participação, em um caso específico, do Deputado Geraldo Magela, que tinha sido ainda na Comissão Representativa o autor do requerimento. É evidente que, do ponto de vista regimental, não existe essa possibilidade, mas, em outras Comissões, inclusive na de Assuntos Sociais, já votamos requerimentos solicitando isso. No caso específico da participação do Ministro Waldeck Ornelas, apresentei um re-

querimento ao Pleno da Comissão para garantir a participação da Deputada Jandira Feghali, o que foi aceito, com a votação de um requerimento. Então, pergunto a V. Exª como irá proceder no caso da discussão levantada pelo Senador Eduardo Suplicy na última reunião, com relação à participação do Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com relação à possibilidade de intervenção dos Srs. Deputados Federais, vamos ter de nos limitar, evidentemente, ao que manda o Regimento do Senado Federal. Lamentavelmente, com relação a isso também, não posso fazer qualquer concessão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A respeito da questão levantada pelo Senador José Eduardo Dutra, tenho a dizer à Comissão e à Mesa que o comportamento do Senador José Jorge ao longo do período em que convivemos no Senado é exemplar; é um Senador correto e independente. Penso que, a seu juízo, tomará a atitude que lhe parecer mais adequada. Eu, pessoalmente, não participaria desse processo, até para não me tornar alvo de maledicências da imprensa e levantar suspeitas à própria Comissão. Mas o meu testemunho pessoal, como Senador do PMDB e de Oposição ao Governo, ao PFL nacional e ao PFL no meu Estado, é de dizer, com toda clareza, que o comportamento ético e moral do Senador José Jorge. que conheço, é rigorosamente irrepreensível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a justa intervenção de V. Exª.

Peço ao Secretário dos trabalhos que introduza neste recinto, para tomar assento à Mesa, o ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Consulto o Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira se, à guisa de introdução, na forma regimental, deseja apresentar as suas razões.

Concedo a palavra a V. Sª, por vinte minutos, para que possa apresentar suas razões. Em seguida passaremos à fase das perguntas, de acordo com lista e critérios que priorizam os membros da Subcomissão, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Senado Federal.

Concedo a palavra a V. Sª.

O SR. EDUARDO JORDE CALDAS PEREIRA – Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Presidente da Subcomissão, Srª e Srs. Parlamentares, hoje volto a esta Casa, onde fiz toda minha carreira profissional e à qual devo tudo o que alcancei na vida, com sentimentos muito contraditórios. Por um lado, sinto-me constrangido e indignado por estar em exposição pública, rebatendo intrigas, calúnias e insinuações contra aquilo que sempre foi a pedra de toque da minha vida pública, a minha honra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO –Temos uma jurisprudência firmada nas comissões do Senado da República segundo a qual os depoimentos não são feitos por escrito. A leitura de um depoimento torna desnecessária a ouvida da comissão e essa jurisprudência está firmada em todas as comissões de inquérito das quais participei.

O SR.PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Roberto Requião, V. Exª interrompe o depoimento para alegar exatamente o oposto do que o Regimento do Senado contém.

O Brasil todo cobra de nós equilíbrio para que obtenhamos o máximo rendimento a partir deste depoimento. Permitindo qualquer coisa que objetive desviar a atenção vamos frustrar a expectativa que a Nação têm com relação a todos nós e vamos colaborar para a formação de uma imagem negativa desta Casa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. Exª, por gentileza, me dê a referência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Já que V. Exª faz questão:

"Art. 94 – Os depoimentos serão prestados por escrito e de forma conclusiva."

É exatamente o oposto, lamentavelmente, do que V. Exª colocou.

Peço ao depoente que por favor continue.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Por um lado sinto-me constrangido e indignado por estar em exposição pública, rebatendo intrigas, calúnias, insinuações contra aquilo que sempre foi a pedra de toque da minha vida pública, a minha honra. Por outro lado, não posso deixar de registrar um sentimento de alívio, por ter, finalmente, oportunidade de dar estas explicações neste fórum tão qualificado, onde sei que minhas palavras serão registradas de forma idônea para julzo de todos os que queiram analisar os fatos com objetividade.

Assim fazendo, cumpro também o dever inerente a todo homem público: o de prestar satisfações à opinião pública do seu país.

Há pouco mais de um ano, uma revista de grande circulação publicou uma reportagem levantando suspeitas sobre as ligações do Juiz Nicolau dos Santos Neto para os meus telefones e, em função disso, sobre a natureza de minhas relações com o juiz e com o então Senador Luiz Estevão. Isso ocorreu logo após a CPI do Judiciário haver levantado indícios sérios de desvio de dinheiro público no TRT de São Paulo.

A própria reportagem trazia, de forma simplificada, a minha explicação sobre os contatos com o juiz. Tratava-se de uma relação de trabalho na qual ele me transmitia informações que me ajudavam a avaliar os candidatos a nomeações para juiz de trabalho em São Paulo. Outros veículos publicaram, em seguida, essa explicação com o adendo de que havia uma preocupação especial com o Tribunal de São Paulo pela importância econômica daquele Estado e suas repercussões sobre a economia do País como um todo.

Logo que a reportagem foi publicada, levantei todas as informações que pude e procurei pessoalmente as redações dos principais órgãos de imprensa, com explicações detalhadas. Mostrei as inconsistências existentes nos registros das ligações, a impossibilidade de a grande maioria ter sido sequer completada, as evidências de que o assunto tratado era nomeação de juízes trabalhistas, especialmente os classistas, absoluta falta de correlação entre telefonemas e as liberações de recursos para o TRT. Uma nota do Ministério da Fazenda, de 16 de junho do ano passado, já demonstrava, de forma inequívoca, não ter havido qualquer interferência minha em liberações de verbas para aquele tribunal.

Na ocasião, todos a quem apresentei as explicações mostraram-se convencidos e o assuntou saiu da mídia. A Procuradoria-Geral da República, em São Paulo, anunciou, em 17 de junho do ano passado, que faria uma investigação a respeito de minha possível participação no episódio. Até esta data, sequer fui convidado a dar explicações apesar de os procuradores já terem entrado com processos contra aqueles a que julgaram responsáveis.

O **Jornal do Brasil** do dia 12 de julho próximo passado publicou que, indagada a respeito, a Procuradora Janice Ascare disse que "ainda não tinha indícios do envolvimento de Eduardo Jorge". Também não tenho conhecimento de que a CPI do Judiciário, no prosseguimento dos seus trabalhos, tenha encontrado qualquer vestígio de minha participação no desvio investigado.

A imprensa voltou a se ocupar da minha pessoa em relação a esse assunto a partir de duas notícias recentes: às vésperas da cassação do mandato então Senador Luiz Estevão, procurado insistentemente por uma jornalista, declarei que me parecia preocupante, do ponto de vista democrático, que um parlamentar tivesse o mandato cassado por fatos ocorridos antes da eleição. O jornal noticiou em manchete que "Eduardo Jorge manifesta apoio a Estevão".

A notícia foi entendida por muitos como afirmação de que Eduardo Jorge apóia Luiz Estevão e diz a sandice que se ele for cassado a democracia corre perigo. Dias depois, concordei em falar a um jornal de economia sobre minhas atividades profissionais fora do Governo. O jornalista, no entanto, fez perguntas sobre o TRT em São Paulo. Repeti, em resumo, as explicações que já havia dado meses antes. A entrevista foi publicada sob a manchete "Corrupção. Nicolau ajudou o Planalto a manter o real, diz ex-Ministro." No outro clichê do mesmo jornal diz: "Corrupção. Juiz foi informante do Planalto".

Não tentarei explicar a V. Exªs aquilo que eu próprio custo a entender. Como a partir dessas duas matérias se desencadeou sobre mim e sobre minha família o verdadeiro linchamento moral a que temos sido submetidos. Entendo que a minha obrigação hoje, nesta Casa, é, antes de mais nada, explicar a natureza dessas relações com o Juiz Nicolau dos Santos Neto, com o ex-Senador Luiz Estevão e com o TRT de São Paulo.

Primeiro, com o Juiz Nicolau: no início do Governo, exatamente no dia 02 de fevereiro de 1995, na qualidade de Secretário-Geral da Presidência, recebi, em audiência, o Presidente do TRT de São Paulo que, segundo me recordo, estava acompanhado do Juiz Nicolau. Os juízes falaram do Tribunal, sua composição, o fato de que o Executivo às vezes atrasava as nomeações e, com isso, sobrecarregava um Tribunal já assoberbado.

Manifestei preocupação com a repercussão das decisões do TRT sobre as expectativas dos agentes econômicos. Falei sobre o Plano Real e a política de modernização das relações trabalhistas a que o Governo se propunha. Concordamos que, como o Juiz Nicolau vinha com freqüência a Brasília, ele seria o interlocutor do TRT junto a mim. Disso trataram meus contatos com o Juiz Nicolau daí por diante. Do meu lado, havia duas preocupações básicas: conhecer a orientação jurídico-trabalhista dos candidatos ao Tribunal e saber da possibilidade ou não de, em caso de nomeação, virem os juízes classistas a se aposentar

com as vantagens do cargo, coisa que o governo considerava uma distorção do sistema previdenciário.

Eram dessa ordem as informações e apreciações que o Juiz me passava. Poucas vezes, tratamos de assuntos diferentes desse, embora também relevantes. Numa delas, o Juiz advertiu para o risco de um movimento grevista importante, creio que o de metalúrgicos, diante do qual o governo lhe parecia inerte ou desinformado.

Em outras ocasiões, com certa insistência, o Juiz pleiteou, como aliás pleitearam muitas outras autoridades e políticos, que na reforma administrativa em apreciação no Congresso se ampliasse para 75 anos o limite para aposentadoria compulsória dos magistrados.

Em 09 de outubro de 1996, recebi, em audiência, o novo Presidente do TRT de São Paulo, Dr. Délvio Buffulin. Ele veio acompanhado do Juiz Carlos Orlando, vice-Presidente do Tribunal, e do Juiz Nicolau dos Santos Neto, exatamente para reiterar o entendimento já havido de que este seria o interlocutor do Tribunal junto ao Governo. Nessa ocasião, foi mencionado o interesse do Tribunal no andamento de uma solicitação de crédito suplementar que já estava tramitando. Disse-lhes que o assunto não era da minha área e os encaminhei ao Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento. Não houve nenhuma pressão ou gestão especial de minha parte sobre esse assunto, como já afirmou publicamente o Ministro Martus Tavares.

E importante que se ressalte que, naquela época, estava tratando com um magistrado sobre o qual não pairava nenhuma suspeita pública. Seu interesse me pareceu absolutamente normal, ainda mais se tratando de um empreendimento que o TST e toda bancada de São Paulo, incluindo os oposicionistas, consideravam relevante para o Estado.

Depois que saí da Secretaria-Geral, o Juiz me procurou umas poucas vezes. Numa ocasião, veio comunicar sua próxima aposentadoria e agradecer a atenção com que o tratei durante o tempo em que estive no Governo. Em outra ocasião, pleiteou sua designação para um cargo público federal.

Essa foi a minha relação com o Juiz. Não tive com ele relação de amizade pessoal, nunca convivi socialmente com ele, nunca tive com ele qualquer tipo de negócio, nunca viajei com ele em avião da FAB, nem em avião executivo, nem em sua companhia em avião de carreira ou de qualquer outro meio de transporte público ou privado. Nunca sequer estive no mesmo ambiente com ele, à exceção das ocasiões já relatadas.

Quero frisar um outro ponto: nunca negociei com ele a nomeação de quem quer que fosse para qualquer cargo no Governo e muito menos o de Juiz. As informações que recebi dele sobre candidatos ao Tribunal eram parte do conjunto das informações solicitadas ou voluntárias, prestadas por tantas e tantas fontes, inclusive de Parlamentares da base de Governo e da Oposição, bem como de autoridades civis, eclesiásticas, etc.

Segundo – Luiz Estevão:

Minha família reside em Brasília há quarenta anos, alguns de meus irmãos foram colegas de juventude do ex-Senador; minha mãe tinha um relacionamento social com a família dele. Por ser eu cerca de oito anos mais velho, não chegamos, naquela época, a estreitar relações. Eu já era servidor desta Casa e ele era um garoto de quinze anos. Mais recentemente, a partir da década de 1980, o fato de querermos – eu e minha mulher – adquirir um imóvel de construção de sua empresa deu ensejo a uma aproximação superficial.

Com as minhas economias e a de minha esposa compramos imóveis e veículos da empresa do ex-Senador, assim como fizemos de empresas concorrentes suas.

Tudo isso consta das nossas declarações de renda. Tudo isso é compatível com os nossos salários de assessores do Senado, sendo eu, à época, assessor de um Senador da Oposição.

Apesar de não ser freqüentador assíduo da casa de Luiz Estevão e nem ele da minha, lá estive socialmente por ocasião de uma festa de quinze anos. Também o visitei para prestar solidariedade no episódio do seqüestro de sua filha. Nas demais oportunidades em que estive em sua residência, tratavam-se de encontros de natureza política.

O fato de estarmos em campos opostos na política de Brasília não impediu um diálogo nem impediu que eu viesse a tê-lo na conta de um amigo pessoal, com o qual costumava freqüentar, acompanhados de nossas esposas, o restaurante Quintal.

Quando ele se candidatou a Deputado Distrital, em 1994, passou a me procurar com mais freqüência, pedindo conselhos e opiniões sobre sua campanha, coisa a que não me neguei, apesar de apoiar vigorosamente os candidatos do meu Partido, especialmente a Maria Abadia e o Sigmaringa Seixas.

Como Deputado Distrital, continuou a me procurar com insistência, com reivindicações relativas à po-

lítica local e com reclamações sobre o que ele considerava um tratamento favorecido dado pelo Governo Federal a um Governador de Oposição, em detrimento dos aliados.

Em nenhum momento ouvi dele qualquer pedido que me levasse a julgar haver uma relação dele com a obra do TRT de São Paulo ou com o Juiz Nicolau. Não vejo, de resto, porque ele haveria de me pedir ajuda nesse assunto, tendo em vista a pouquíssima interferência do Poder Executivo nas decisões sobre repasses de recurso para o Tribunal, como determina a Constituição. Eu sequer era membro do Governo quando essa obra foi, pela primeira vez, incluída no Orçamento. Não tive qualquer ingerência na sua comissão de licitação. Não foi certamente a meu pedido que recursos para ela foram incluídos nas propostas orçamentárias da Justiça do Trabalho nos anos subseqüentes. A minha opinião não foi pedida nem oferecida quando o valor da obra foi revisto por quem de direito. Não tenho qualquer relação com a Construtura Incal nem com os seus sócios. Em suma, não tenho nem nunca tive qualquer relação que não estritamente funcional e nos limites aqui descritos com o Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Não tenho nem nunca tive nenhum outro tipo de relação com o ex-Senador Luiz Estevão além das aqui descritas.

Não tenho nem nunca tive qualquer relação com a obra do TRT de São Paulo.

Meus detratores, talvez pela própria falta de elementos para me incriminar, ampliaram o foco de suas suspeitas.

Tenho vivido, nas últimas semanas, um pesadelo comparável aos inquéritos policiais à moda antiga, em que se partia do suposto criminoso para arrancar dele, se preciso sob tortura, a prova de um crime qualquer. Negam-me o direito a qualquer atividade profissional privada, mesmo havendo eu cumprido quase um ano de quarentena voluntária depois de deixar o Governo.

Não contente de me enxovalhar com as acusações e insinuações mais absurdas, voltam-se contra familiares meus com uma fúria persecutória que eu, francamente, não tive notícia sequer no período da ditadura.

Autoridades que deveriam dar o exemplo da ética e da responsabilidade se ofuscam sob as luzes da mídia e alimentam o sensacionalismo com declarações as mais esdrúxulas.

De minha parte, estou tranqüilo quanto aos meus atos no Governo e fora dele, mas duvido dos que tratam tão levianamente valores fundamentais, como a família e a honra.

Esta, Srs. Senadores, é a minha declaração inicial. Ponho-me inteiramente à disposição de V. Exªs para responder a quaisquer dúvidas ou a questões que queiram aprofundar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Cedo a palavra, regimentalmente, antes de passarmos à lista dos Srs. Senadores, ao nobre Relator desta Subcomissão, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente desta Subcomissão, Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino, Sr. Vice– Presidente da nossa Subcomissão, Jefferson Péres, meus caros Srs. e Srªs Senadoras, Deputados e demais presentes, inicialmente, gostaria de deixar registrado que, tendo em vista a missão da presente Subcomissão, vou, neste primeiro momento, na qualidade de Relator, cingir-me a questionar o depoente acerca de suas eventuais relações com as questões investigadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário. Isso certamente não significa qualquer limitação aos ilustres Senadores e Senadoras, com cujas perguntas conto para complementar o esclarecimento, à exaustão, dos temas sob análise.

De outro lado, gostaria de frisar que, com a anuência do Sr. Presidente, reservo-me o direito de, a qualquer momento e ao final da inquirição, levantar novas questões, quando se fizer necessário, para esclarecer quaisquer pontos das matérias que aqui serão tratadas, com o objetivo de elaborar um relatório mais completo, objetivo e transparente possível.

Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, em primeiro lugar, farei algumas perguntas sobre a sua relação com o Juiz Nicolau dos Santos Neto. V. Sª, em seu pronunciamento inicial, já apresentou alguma parte dessa relação, mas gostaria que fossem esclarecidos mais alguns pontos. Gostaria que V. Sª detalhasse, mais uma vez, quais os momentos em que esteve com o Sr. Nicolau dos Santos Neto. Em caso afirmativo, que assuntos foram tratados? A liberação de recursos da obra do fórum trabalhista foi objeto de diálogo entre V. Sª e o ex-Juiz Nicolau?

Segunda pergunta: a CPI do Judiciário identificou a realização de inúmeras ligações telefônicas entre V. Sª e o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Quais as oportunidades em que manteve contato telefônico com o ex-Juiz e que assuntos foram tratados? Duran-

te o período de tais ligações apenas nove juízes classistas foram indicados: ainda assim V. Sª mantém a tese de que esse era o único assunto tratado?

À terceira pergunta V. Sª já respondeu. É sobre a questão das aeronaves.

Quarta pergunta: V. Sª intercedeu junto à equipe econômica ou quaisquer outras autoridades do Poder Executivo ou do Legislativo no sentido da liberação dos recursos previstos no Orçamento da União para as obras do fórum trabalhista de São Paulo? Chegou a conversar com o Ministro do Planejamento e outras autoridades daquele Ministério a respeito de pedido de crédito adicional para tal obra? Como sabemos, essa obra, além do orçamento normal que era aprovado anualmente, tinha sempre uma série de créditos suplementares, feitos ou por decreto ou por lei. Basicamente, em diversos anos, houve créditos suplementares, e, como sabemos, eles têm que passar pelo Governo.

O SR. PEDRO SIMON – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao nobre Relator e, em seguida, com muita satisfação, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Mas refere-se exatamente à fala do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Sr. Relator está, evidentemente, tendo a palavra inicialmente para formular perguntas ao depoente.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é exatamente aqui. Creio que as perguntas que vamos fazer serão no sentido tradicional, onde se faz a pergunta e a testemunha responde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É pertinente a colocação de V. Exª, Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, com licença. Tenho uma lista com vinte perguntas. Optei para ir passando, para ele responder a três ou quatro de assuntos correlatos, porque se formos fazendo uma a uma, vamos demorar mais. Agora, se V. Exª permite que se faça uma a uma...

O SR. PEDRO SIMON – Eu queria apenas saber como vai ser o andamento.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, na hora em que V. Exª interrompeu, eu teria passado para... Vamos fazer uma a uma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Permita-me uma interrupção para o encaminhamento da reunião. Esta Presidência, para que possamos exatamente extrair o que pudermos de melhor do depoimento, que é, repito, o que esperam de todos nós, que permitamos ao convidado, ao depoente, responder todas as perguntas uma a uma. Acho que assim estaremos esclarecendo mais, como quer a sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ JORGE– Acho melhor, inclusive. Agradeço ao Senador Pedro Simon e a V. Exª. Então, vou iniciar por essa pergunta, que seria, no caso, a terceira, porque as duas primeiras eu acho que ele já respondeu na sua fala inicial. A CPI do Judiciário identificou a realização de inúmeras ligações telefônicas, mais de cem, entre V. Sª e o ex– juiz Nicolau. Quais as oportunidades em que manteve contato telefônico com o ex-juiz e quais os assuntos tratados? Durante o período de tais ligações, apenas nove juízes classistas foram indicados. Ainda assim, V. Sª mantém a tese de que esse era o único assunto tratado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para a resposta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sr. Presidente, eu trouxe um dossiê, que faz parte da minha explicação, para cada membro da Comissão, porque eu não tinha mais do que isso. Se V. Sª pudesse mandar distribuir. Acho que está sobrando um, Sr. Presidente. V. Exª pode ficar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço ao secretário dos trabalhos que proceda, deferindo o pedido do depoente, a distribuição. Com a palavra V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Recebi o juiz Nicolau dos Santos Neto cerca de sete ou oito vezes durante o período em que estive na Secretaria-Geral. Em duas delas ele veio, como já disse, acompanhado do presidente do respectivo Tribunal. A única vez em que se falou de liberação de verbas foi nessa vez a que me referi, em que eles manifestaram a intenção de que o processo de tramitação desse crédito suplementar tivesse andamento. Esse processo já estava na Câmara dos Deputados no dia da audiência. Em relação às chamadas, fiz um levantamento completo, um batimento completo das ligações telefônicas do juiz com a minha agenda, com a agenda oficial do Palácio, etc.. Então, se os Senhores quiserem olhar na página 1, logo depois do separador vermelho, a relação tem cerca de cento e noventa e nove ligações no total. Se formos analisar, as primeiras vinte ligações são para o número 225-9404, que é o telefone da Secretaria-Geral da Presidência. Só que se verificarmos a data, V. Exª saberá que foram datas anteriores à posse do Presidente da República,

Senhor Fernando Henrique Cardoso. Então, eu não poderia estar naquele lugar.

Temos nessa relação 151 ligações que têm de duração menos de um minuto, e estão às páginas 11 e 12, depois do azul. Cento e cinqüenta e uma ligações de menos de um minuto, sendo que, das ligações todas feitas, vinte se referem ao período anterior à posse deste Governo e, conseqüentemente, a minha função na Secretaria-Geral. Trinta e nove das minhas ligações eram impossíveis de ser atendidas, porque eu estava comprovadamente em outro local, fora do meu gabinete; 17 eram teoricamente possíveis, ou seja, eu tinha saído do local onde eu estava, mas o tempo de deslocamento, a chegada, esse tempo era muito pequeno para ser possível ter feito a ligação. Em dois casos têm consistência de localidade, restam 94, que tinham menos de um minuto de duração.

Fizemos um teste de acesso ao meu gabinete. A minha secretária recebe a ligação, anota quem é e o que quer e os números de telefones em que está, utilizando a linha de outro ramal, liga para mim e diz: "o senhor fulano de tal na linha, o senhor atende?" Atendo ou não. Esse procedimento demora um minuto, então, uma ligação que é tarifada em um minuto, evidentemente, não pode ter havido contato comigo. Sobram 27 ligações que são possíveis e eu diria que é até provável que eu tenha tido contato com o juiz.

V. Exª perguntou que durante esse período só foram nomeados nove juízes. Senhor Senador, peço licença para corrigi-lo. Tenho aqui a relação dos juízes nomeados. Só no TRT, da 2ª Região, foram nomeados 72 juízes, 58 classistas e 14 togados. E nas listas desse tamanho, havia cem candidatos em cada uma que tinham que ser escrutinados. Nem todos os candidatos eu perguntava ao juiz, somente aqueles que, depois de uma primeira filtragem, eu achava que eram viáveis. Mas, se se considerar número de juízes nomeados e números de candidatos triados, falei muito pouco com ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator, para prosseguir na interpelação.

O SR. JOSÉ JORGE – Uma questão específica que quero colocar é sobre a questão dos pedidos de crédito adicional.

Inicialmente, quero saber quando foi que V. Sª teve os primeiros conhecimentos, informações ou rumores a respeito de possíveis irregularidades na obra do TRT de São Paulo. Sabe que providências tomou, como eram encaminhadas e tratadas esses pedidos de créditos adicionais dentro do Palácio do Planalto, dentro do Governo. Como eles eram examinados, porque todos sabemos que o TRT de São Paulo já tinha um orçamento de grande vulto. Todos nós sabemos que os créditos adicionais para serem conseguidos para as áreas sociais, como, educação, saúde, habitação, justiça e outras, são muito difíceis de se conseguir, é preciso brigar muito no Palácio do Planalto e no Ministério do Planejamento.

Quero saber por que os pedidos de créditos adicionais do fórum trabalhista de São Paulo corriam tão rápido e com tanta facilidade dentro do Palácio do Planalto e dentro do Governo. Peço que V. Sª nos explique.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu só tenho conhecimento de dois pedidos de créditos suplementares que passaram pelo Palácio do Planalto, os outros eram pedidos de remanejamento interno dentro do Poder Judiciário, ao qual o Poder Executivo não tinha interferência.

De qualquer maneira, mesmo esses dois pedidos já foram extensivamente explicados nas notas dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda e da Presidência da República, mostrando que, por decisão constitucional e por decisão do Supremo, não compete ao Executivo cortar o orçamento do Poder Judiciário. Quando tive conhecimento? Quando saiu publicado no meio da CPI do Judiciário, quer dizer, quando se tornou público o escândalo. Antes disso, não tive e não era a minha função ter.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Sª era o Secretário-Geral da Presidência.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sim, mas não era a minha função acompanhar o orçamento, acompanhar obras. Eu não poderia ser capaz de saber tudo que estava acontecendo no país. Se a Bancada de São Paulo e mais a Bancada de Oposição de São Paulo não tinha conhecimento, por que eu deveria ter?

O SR. JOSÉ JORGE – Sobre a questão da relação de V. Sª com o Sr. Luiz Estevão. V. Sª já disse, já explicitou parte dessas relações com algum detalhe, mas gostaria de saber se V. Sª, em algum momento, manteve relações profissionais com o Sr. Luiz Estevão e qual a natureza desse vínculo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nunca mantive relações profissionais com Luiz Estevão de nenhuma forma.

O SR. JOSÉ JORGE – Em algum momento, V. Sª tratou com o Sr. Luiz Estevão da obra do Fórum Trabalhista de São Paulo? Ocorreu algum pedido ou algo dessa natureza?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, nunca.

O SR. JOSÉ JORGE – O Sr. Luiz Estevão encaminhou mensagem de fax, como foi divulgado, a V. Sª solicitando que intercedesse pela liberação de recursos para a obra do Fórum Trabalhista de São Paulo?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. A notícia que saiu no jornal hoje foi uma surpresa para mim. Não conhecia o documento e não sabia dos fatos.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Sª chegou a viajar em companhia do Sr. Luiz Estevão em aeronave particular? Tal aeronave foi cedida a V. Sª pelo Sr. Luiz Estevão para viagens particulares?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Verdade. Viajei com ele e ele me cedeu a aeronave para viagem.

O SR. JOSÉ JORGE – Sobre as relações entre V. Sª e os presumidos proprietários da Incal. V. Sª manteve algum contato com o Sr. Fábio Monteiro de Barros?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O Sr. Fábio Monteiro de Barros diz que me conheceu socialmente, o que é possível. Penso que uma vez ele me procurou com o novo Presidente do Tribunal Floriano Vaz, isso já no fim de 1998, dizendo que tinha um problema na Advocacia-Geral da União. Quer dizer, eu concedi uma audiência ao Juiz Floriano Vaz, que veio com uma pessoa, que depois vendo pelas fotografias durante a CPI, eu acho... identifico como ele. Ele dizia que tinha um problema com a AGU e queria ajuda e encaminhei-o ao AGU e pronto. Nunca mais me meti no assunto.

O SR. JOSÉ JORGE – Em alguma oportunidade esteve em seu gabinete?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não que eu me recorde.

O SR. JOSÉ JORGE – e o Sr. José Eduardo Monteiro Ferraz, o outro sócio?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não faço idéia nem quem seja.

O SR. JOSÉ JORGE – Algum parlamentar, Deputado ou Senador, manteve contato com V. Sª solicitando sua intervenção em favor da liberação de recursos orçamentários para obra do Fórum Trabalhista quais parlamentares e em que oportunidade?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nenhum parlamentar pediu me liberação de recursos. Isso é normal, a liberação de recursos para o Judiciário é automática. Há aqui o estudo de liberações, com relações entre ligações e liberações, tudo isso é automático. Não tem porque alguém se arriscar a pedir liberar dinheiro para o Judiciário porque tem que ser 1/12 avos por mês na mesma taxa que for dada a cada Tribunal...

O SR. JOSÉ JORGE – Algum servidor do Poder Judiciário, especialmente do TRT de São Paulo, ocupante ou não de cargo de direção, manteve contato com V. Sª para discutir a Fórum Trabalhista além dos que V. Sª já citou?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Que eu saiba, não. Não conheço nenhum servidor do TRT de São Paulo.

O SR. JOSÉ JORGE – Outra pergunta. V. Sª adquiriu recentemente na cidade do Rio de Janeiro um apartamento avaliado em US$1 milhão, como V. Sª mesmo disse fez toda a sua carreira no Senado. Como V. Sª conseguiu os recursos necessários para adquirir um apartamento tão caro para um servidor público?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, esse assunto já foi tocado pelo jornal O Globo, e coloquei na Internet uma explicação detalhada, com todos os documentos anexados a ela para instruírem a explicação.

Em primeiro lugar, queria dizer que a afirmativa de que esse apartamento custa US$1 milhão é uma afirmativa de imprensa. A pessoa que me vendeu adquiriu-o num leilão público em que o interessado era o Banco do Brasil, ou seja, o credor da dívida era o Banco do Brasil. E adquiriu por US$400 mil. Passados alguns anos em que ele não conseguiu vender o apartamento, vendeu-o por cerca de US$620 mil.

Então, não existe melhor indicador de preços de mercado do que uma compra e uma venda feita sem possibilidade de super ou subfaturamento. Quando foi feita a avaliação, o Banco do Brasil protestou, dizendo que a avaliação era muito alta. A Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro avaliou esse apartamento – se tiver em condições direitas – em um milhão e trezentos. Paguei um milhão cento e trinta mais taxa de corretagem. Mais ainda: o apartamento se encontrava em péssimas condições, tendo que sofrer reformas de encanamentos, parte elétrica, ar condicionado, ou seja, uma reforma geral. Finalmente, o imóvel estava sujeito a três ou quatro gravames de penhora e hipoteca, que o proprietário que o havia comprado em lei-

lão judicial não tinha conseguido ainda retirar. Isso não queria dizer que o apartamento corresse grande risco jurídico, porque, como ele comprou em leilão judicial, isso equivale a uma compra originária; mas queria dizer que o apartamento não tinha nenhuma liquidez, tanto que ele ficou sete anos tentando vendê-lo e não conseguiu.

Alguém poderia perguntar: "Então, por que você, otário, comprou?" Comprei porque resolvi comprar uma residência permanente, que não quero vender nos próximos dois, três, cinco ou dez anos. Então, eu, com os meus advogados, estamos tratando de retirar os gravames. E queria passar para V. Exª toda a documentação, o histórico demonstrando como tudo foi feito. Antes eu queria responder à pergunta sobre como consegui o dinheiro.

Durante toda a minha vida, comprei imóveis em pequenos pedaços, em pequenas prestações. Em 1974, entre outros, eu tinha quatro imóveis: o apartamento 608 no bloco C da Superquadra Norte 211, em Brasília; o apartamento 704 do Edifício 230, na Rua Carlos Rosa, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; o apartamento 103 do Bloco C da 115, em Brasília, adquirido como apartamento funcional; e o lote 17 no Conjunto 4 da QL 16, no Lago Sul, Brasília. Esses imóveis foram vendidos paulatinamente por mim. O dinheiro foi aplicado numa conta de investimentos do Banco do Brasil, e, em seguida, numa conta de investimentos do Unibanco, cujos extratos estão aqui, e que geraram, no dia da compra do apartamento, um total de R$1.041.000,00. Além disso, tirei um empréstimo bancário para completar, porque sabia que tinha que fazer reformas.

Gostaria de dizer duas outras coisas. Comprei esse apartamento no dia 4 de janeiro. No fim de janeiro, a Veja publicou uma reportagem com o General Figueiredo, que, por coincidência, morava no mesmo local. E aqui tem: "Figueiredo num dos passeios pela orla em São Conrado.

O SR. PEDRO SIMON – O mesmo apartamento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Dr. Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Refiro-me à revista **Veja**, edição 1.631, de 12 de janeiro, pág. 41: "Figueiredo, num dos passeios pela orla em São Conrado." Isso aqui é que nem Brasília, igual ao Palácio do Planalto, dizem que o meu apartamento vale US$1,2 milhão, mas na hora de vender oferecem a metade.

Outro dia, o **Estado de S.Paulo** publica também: "Pelo jeito, já foi melhor a cotação de um apartamento no Condomínio Praia Guinle, no Rio, onde Eduardo Jorge comprou um imóvel avaliado em R$1 milhão. A viúva do Presidente João Figueiredo, Dulce, está em dificuldade para vender seu apartamento no mesmo prédio".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria que de saber se V. Sª confirma as entrevistas que deu aos jornais Valor Econômico e Folha de S. Paulo, elogiando o Juiz Nicolau e defendendo o ex-Senador Luiz Estevão. Essas entrevistas foram publicadas, e creio que todos aqui leram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Falei com jornalistas do Valor Econômico e da **Folha de S.Paulo**. Eu estava no exterior e recebi uma insistente ligação de minha secretária, dizendo que a **Folha de S. Paulo** precisava falar comigo com urgência, de qualquer maneira, porque haveria uma matéria sobre mim para ser publicada no dia seguinte. Comuniquei-me com a jornalista, que me informou que a **Folha de S. Paulo** iria publicar, no dia seguinte, a minha opinião sobre o processo de cassação do Senador Luiz Estevão, e ela queria ouvir-me. Eu disse a ela que estava no exterior, que não era parte do processo de cassação e que, como o Senado era soberano, eu não tinha nada o que dizer. Ela insistiu, insistiu e disse que, se eu não dissesse algo, a **Folha de S. Paulo** publicaria o que ela apurasse nas suas fontes no Brasil. Eu ponderei ainda que, a essas alturas, era uma indignidade colocar a faca no peito de uma pessoa que já estava descendo no caixão e que era impossível defendê-lo. Mas, por insistência ainda da repórter, eu disse que iria dizer uma frase de caráter institucional, que se referia a uma parte do problema, mas não exatamente ao problema. Eu disse que achava um risco para a democracia a cassação de um mandato por fatos ocorridos antes desse mandato. Disse isso porque a Comissão de Justiça da Câmara já havia dito em outros casos que a cassação por fatos anteriores não era possível. Disse isso porque a Mesa da Câmara já o havia feito. Disse isso e expliquei bem claramente a ela por quê, que, se isso fosse verdade, qualquer maioria no futuro poderia cassar o mandato de quem quisesse da minoria, baseado no pretexto de falta de decoro. Mostrei bem a ela que não me estava referindo ao caso específico do Senador Luiz

Estevão, mas fazendo uma apreciação de ordem institucional. A jornalista publicou até com certo equilíbrio, mas a manchete diz: "Eduardo apóia Luiz Estevão".

Já um jornalista do Valor Econômico me procurou dizendo que os jornais ficavam atrás de mim porque eu hoje estava na sombra, e as pessoas não sabem o que se faz. Disse ainda que aquele era um jornal econômico e não de escândalo político e que ele queria saber sobre minha atividade na área privada, já que sabia que eu estava num projeto de Internet, de educação à distância. Queria que eu falasse sobre isso. Eu disse eu a ele, então, que ele iria perder seu tempo, porque o resultado seria no máximo duas notinhas. **A Gazeta Mercantil** havia conversado comigo sobre isso havia duas semanas e nem chegou a publicar nada porque não é matéria de interesse.

O jornalista insistiu e eu acedi em receber o Valor Econômico. O jornalista, então, ao invés de tratar desse assunto, voltou à questão TRT. Insistiu até que eu, irritado, disse: "olha, mas isso daí eu já expliquei, já falei, já disse, já saiu publicado". E dei exatamente a mesma explicação que já havia dado. Eu falava com o Juiz Nicolau sobre a nomeação de juiz classista porque tínhamos uma preocupação com a reindexação. No dia seguinte, o Jornal sai com dois clichês, com duas manchetes que, claramente, têm sentidos políticos diferentes. Uma diz: "Eduardo Jorge: Nicolau ajudou Planalto a manter real"; na outra: "Nicolau foi informante do Planalto". Ou seja, claramente, não dei duas entrevistas de elogio a ninguém. Eu fiz uma apreciação que me pareceu correta e equilibrada, tentando não ser também carrasco de quem já não estava em situação de precisar de mais carrasco.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Essas seriam as minhas primeiras perguntas.

Agora, gostaria de dar oportunidade aos demais companheiros para que perguntem. No final, complementarei as perguntas, depois dos demais Senadores presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agora, passemos à fase das perguntas.

Seguirei, rigorosamente, a lista de inscrição, levando em consideração, repito, a preferência dos Membros da Subcomissão, depois, os Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, após, obviamente, os Membros do Senado Federal.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para suas perguntas pelo prazo de cinco minutos. Depois, concederei o mesmo prazo – um prazo nunca menor – ao depoente, para que as responda. Em seguida, darei a palavra ao Senador Jefferson Péres, por três minutos, para a réplica. E, conseqüentemente, o mesmo tempo ao depoente.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu poderia fazer a pergunta e ele responder?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª assim o desejar, é um critério anteriormente estabelecido pela Mesa, e irei respeitá-lo.

O SR. JEFFERSON PÉRES– Dr. Eduardo Jorge, a rigor, eu nem deveria lhe fazer perguntas, porque reiteradas vezes eu disse que entendo que esta Subcomissão não tem poder investigativo, por lhe faltarem os instrumentos, e entender que, de certa forma, o interrogatório é inócuo. Darei apenas o exemplo de que o senhor nos apresentou aqui a relação dos telefonemas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Senador Jefferson Péres e encareço o pedido de silêncio do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES – ..., antes de encerrar o assunto, a relação dos telefonemas recebidos, que lhes foram dados pelo juiz Nicolau, mas eu não tenho em mãos, para saber, por exemplo, se houve telefonemas seus, em se gabinete e quantos para o Juiz Nicolau. Esse é um dado que me pareceu importante numa CPI.

De forma que não vou lhe questionar sobre as suspeitas que estão sendo levantadas sobre V.Sª na imprensa, até lhe dou a presunção da inocência, porque é a que tem direito todo cidadão. Já que está sob a investigação do Ministério Público, que a Justiça fale se V. Sª é culpado ou inocente.

Vou-lhe fazer umas perguntas sobre um fato que parece menor, mas que para mim não é, já que V.Sª ocupou uma posição singular no Governo. V.Sª, quando admitiu – na revista Valor – que tratava da nomeação de juizes classistas com a preocupação de que as decisões desses juízes não prejudicassem o Plano Real ao concederem reindexação. V. Sª, portanto, pelo que pude entender, procurava saber qual seria a posição desses juízes antes de nomeá-los ou recomendar suas nomeações. É isso exatamente?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Procurava saber qual era a posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o depoente.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Procurava saber qual era a posição político-jurídica dos indicados em relação a temas jurídicos. Eu darei um exemplo. Se um dia chegar uma lista para um Governo do PT que tenha os juristas Miguel Reale, Ives Gandra Martins e Dalmo Dallari. V. Exª acredita que alguém nomeará um dos dois primeiros ou nomeará aquele que tem, por ideologia e por filosofia **jurídica**, uma compatibilidade com o sistema de Governo. É esse o caso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas eram juízes classistas. V. Sª não tinha como saber a opinião deles a respeito disso, eles não eram juristas, eram leigos.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Em primeiro lugar, não eram juízes classistas. Eram juízes classistas e togados. Se V. Exª verificar na relação, tem como saber.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Como?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sim, qual é a corrente sindical à qual ele se filia, qual a história dele, qual a vida dele, que coisas ele defende. V. Exª tem muitas coisas. Em segundo lugar, o Juiz Nicolau não era nossa única fonte de informação. Nós recebíamos informações de muitas fontes, inclusive, de muitos parlamentares de Oposição.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Presidente da República sabia que V. Sª usava esse critério?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O Presidente da República sabia que eu me informava para aconselhá-lo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas V. Sª, como leal servidor do Presidente da República, não sonegava informações a ele, tenho certeza, e ele sabia que V. Sª usava esse critério.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele sabia... Nunca se discutiu um critério específico. Quer dizer, era minha função levantar qual seria o juiz mais adequado, e eu levava a ele, dizendo "eu acho que esse é o mais adequado, por isso e por aquilo", mas nunca chegamos a esse detalhe. O processo decisório no Poder Executivo é menos detalhado do que geralmente as pessoas pensam.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Jorge, outro assunto. Eu vou lhe fazer três perguntas. A segunda seria esta: V. Sª deixou o Governo, se vinculou a várias empresas, com vínculos diferentes em algumas, e tratou de interesses dessas empresas junto a órgãos do Governo a que V. Sª servira. Não há nenhuma ilicitude nisso, de saída. É porque não existe, para o seu cargo, o instituto da quarentena. E nem estou insinuando que V. Sª tratou de algo imoral ou ilícito, mas tratou. Eu lhe pergunto: V. Sª não acha que, dada a sua posição especial – V. Sª não era um ministro qualquer, mas foi, durante quatro anos, eu diria, o auxiliar mais ligado ao Presidente da República por vínculos afetivos e funcionais, o mais próximo do Presidente, nenhum outro talvez –, seria de todo inconveniente, constrangedor e comprometedor para o Governo e para V. Sª, por mais que V. Sª não invocasse a sua condição. Isso era notório. V. Sª estava tratando com membros do Governo a que servira que sabem que V. Sª tinha e continua tendo – creio eu – até hoje vínculos tão estreitos com o Presidente da República. Do ponto de vista ético, isso nunca incomodou a V. Sª?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para a resposta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, a sua pergunta seria perfeita se não tivesse um erro no início da sua formulação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu nunca tratei com nenhuma autoridade pública nenhum interesse de cliente meu.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nunca?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nunca.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu estou me louvando em notícia do jornal, em que V. Sª teria procurado o Ministro para tratar.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não de interesses de cliente meu, de interesses que eu achava que eram públicos. Nunca recebi um pagamento por eles, não consta da minha relação de clientes. V. Exª pode fazer uma auditoria nas minhas empresas ou nas empresas dele e verá que não recebi.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu não tenho como contestá-lo.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, eu não faço *lobby*. Eu faço o contrário de *lobby*. Em vez de representar empresas perante o Governo, eu auxilio as empresas que queiram me contratar para entender o processo de trabalho do Governo, a entender as políticas e estratégias do Governo, para que elas possam se posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro ao depoente a palavra. Da mesma forma que exigirei respeito do depoente para com os Srs. Senadores, exijo que o depoente seja tratado com urbanidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Eduardo, com a presunção de que V. Sª está dizendo a verdade, que é inocente, pergunto-lhe: V. Sª tem sofrido realmente um vendaval de acusações e de suspeitas que devem estar torturando a V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É verdade, a mim e a minha família.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª, sendo inocente, não gostaria que esse assunto fosse deslindado rapidamente para que a sua inocência fosse demonstrada? Esta Subcomissão não tem como fazer isso. Qualquer que seja a conclusão desta Subcomissão, não convencerá a sociedade por falta de instrumentos para fazê-lo. Junto ao Ministério Público, V. Sª ficará sob suspeita talvez durante alguns anos, até que transite em julgado. Creio que uma comissão parlamentar de inquérito, em poucos meses, lhe passaria esse atestado de inocência. Perguntaria: V. Exª se oporia, recomendaria ou pediria a instalação de uma CPI para provar a sua inocência rapidamente?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não sou parte legítima.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, se V. Sª concordaria...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não sou parte legítima para apoiar, recomendar, não recomendar. Sei o prejuízo que causa ao País uma CPI em um momento político como esse, como imobiliza o Governo, como imobiliza o Congresso. E mesmo que fosse meu interesse pessoal deslindar isso em um curto prazo, não valeria o sacrifício para o País. Isso por um lado. Por outro lado, acho que o Ministério Público, se agir com isenção, com honradez e com presteza, encerrará este assunto breve, breve, brevemente, porque não existe o mais leve indício de ato ilícito meu.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Uma CPI concluiria isso certamente. V. Sª não quer uma CPI em nome do interesse público, não é isso?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Em nome do interesse público.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Jefferson Péres e advirto, sei que desnecessariamente, os Srs. Senadores para que, na medida do possível, possamos fazer perguntas claras, diretas, para que tenhamos, repito, o melhor rendimento desse depoimento. O ex-Ministro Eduardo Jorge está aqui a convite desta Subcomissão. Quem tem que discutir verdadeiramente se esse, afinal, é um caso que justifica, que robustece a criação de uma comissão parlamentar de inquérito é o Senado da República, jamais o depoente. Não vamos abrir mão das nossas prerrogativas. As perguntas precisam ser diretamente dirigidas, mas cada um com a responsabilidade que a Constituição atribui.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª me permite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com muita honra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não pedi autorização, evidentemente, ao depoente ou que S. Sª autorizasse. Queria saber a posição dele diante da possibilidade de o Senado criar uma CPI. Queria saber a opinião dele, a posição dele. Foi isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Jefferson Péres, é óbvio que qualquer um de nós pode fazer qualquer pergunta, mas, para a melhor eficácia desta reunião, deste depoimento também, é fundamental, desde ontem tenho dito e repetido, que esse não é o foro necessário para discutirmos ou não a necessidade da criação da comissão parlamentar de inquérito. O endereço é outro: o Plenário do Senado Federal. Perguntarmos ao depoente se deve ou não ser criada, muito mais ainda. Lamento repetir a colocação. Não tenho absolutamente...

O SR. – (inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, não estou dizendo absolutamente isso, nem quero alimentar polêmica.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Só uma observação como Senador da República. V. Exª, ao fazer crítica ao pronunciamento dos Senadores, está se excedendo no exercício da Presidência. V. Exª não é juiz de comportamento e não colocará nesta Subcomissão limite nos pronunciamentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Jamais, sem querer polemizar com V. Exª, e democraticamente pela quarta ou terceira vez lhe assegurando o direito de falar pela ordem, quero dizer que tenho me esforçado para que nós obtenhamos o máximo de resultado desta reunião, apenas isso. Podemos fazer a conceituação que quisermos. A formulação se puder ser direta melhor, melhor. Todos nós aqui temos os mesmos objetivos, que é esclarecer os fatos.

Longe de mim a preocupação de balizar intervenção de qualquer Senador.

Concedo a palavra ao segundo inscrito, que é o Senador Amir Lando.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, preliminarmente, nós ontem estabelecemos que não haveria esse tempo de cinco minutos; haveria tempo, sem limite, para fazer as indagações pertinentes.

Exatamente dando a esta Subcomissão um caráter investigativo, eu gostaria que V. Exª revisse essa decisão unilateral, que não foi aquela unanimemente aceita pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu não entendi. V. Exª pode repetir?

O SR. AMIR LANDO – Ontem, na discussão sobre a tramitação, chegamos a um consenso. O Senador Jefferson Péres, por exemplo, disse que houve situações em que indagou durante meia hora. O consenso extraído foi o de que as perguntas não teriam essa limitação temporal que V. Exª quer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agora eu entendi sobejamente, Senador Amir Lando.

Senador Roberto Requião, nós acertamos ontem, e honrarei o que foi acertado, que os Srs. Senadores terão o tempo que for necessário. O que nós queremos aqui é o mesmo: é o esclarecimento dos fatos que estão aí na Ordem do Dia.

Inicialmente V. Exª terá o tempo de cinco minutos, o depoente terá um tempo nunca menor do que cinco minutos. V. Exª terá mais três minutos para réplica, e o depoente terá tempo para responder à réplica de V. Exª.

Quantas vezes V. Exª quiser, eu o inscreverei de acordo com a ordem que está aqui, porque senão nós vamos acabar impedindo que democraticamente os Senadores sejam tratados de maneira igual. E eu, sinceramente, não gostaria de fazer isso e nem posso.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, é evidente que não foi esse o consenso a que chegamos ontem. Já que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Foi esse, sim. Foi esse, e estou honrando-o.

O SR. AMIR LANDO – **Data venia**, nós poderíamos agora rever os Anais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não é necessário..

O SR. AMIR LANDO – Isso não importa. Vamos adiante.

Eu queria, inicialmente, explorar as declarações do depoente Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, servidor desta Casa, cujo curriculum descreveu e todos o conhecem, e sobretudo, que por mais de 15 anos estabeleceu um vínculo de confiabilidade com o Presidente da República. Esteve presente em todos os momentos como Senador e como Secretário Geral da Presidência. De modo que, em vista dessa fidelidade, dessa relação íntima, poderia ler aquilo que a revista Veja publicou, que é muito interessante: "Discretíssimo, não gosta de aparecer. É do tipo que trabalha para o chefe e não para se promover ou fazer prevalecer os seus interesses políticos, como ocorre com outros auxiliares de FHC. Está com Fernando Henrique há 15 anos, desde os tempos em que o Presidente era Senador. Trabalhou na campanha de 1994, no Governo virou "braço direito" do Presidente, com dois despachos com o Chefe a cada dia. Transformou-se num faz-tudo. Conferia a ficha de candidato a altos cargos do Governo para ver se apresentava biografia limpa, tinha o controle sobre as liberações de verbas. Articulava o apoio a projetos do Governo no Congresso e mantinha sempre os olhos nos Fundos de Pensão.

Disciplinado, ele certamente não abandonará a campanha eleitoral e ficará até o último dia mas, caso venha a reeleição FHC, terá perdido um auxiliar de peso, daquele tipo que atua na cozinha do Palácio, mexe os cordões nos bastidores e se comporta como um túmulo. Fidelíssimo, não lhe escapa uma palavra que possa prejudicar o Presidente.

O senhor conhece esta comunicação feita na revista VEJA? Esse perfil condiz?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quando foi?

O SR. AMIR LANDO – Ela foi retirada por mim na revista VEJA que deve ter sido antes da reeleição – em 1994.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o depoente.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu conheço, acho que tem algumas coisas do meu perfil e outras coisas absolutamente fantasiosas.

O SR. AMIR LANDO – O que o senhor considera fantasiosa?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Se o senhor deixar que eu tenha acesso para ler, eu lhe direi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu passo as folhas para S. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu, primeiro, discordo da contraposição que faz entre a minha pessoas e a de outros auxiliares. O Presidente tem vários outros auxiliares que têm o mesmo grau de fidelidade que eu, como, por exemplo, a Srª Ana Tavares, além de outros. Tem muitos...

Eu ficaria muito honrado em ser o braço direito do Chefe, mas não era e não tinha, também, dois despachos com Sua Excelência todos os dias. Eu, formalmente, tinha um despacho e, quando fosse necessário, falava, também, com Sua Excelência. Eu não tinha nenhum controle sobre liberação de verbas, ajudava o Coordenador político a articular apoios a projetos no Congresso e é uma completa fantasia dizer que eu mantinha o controle dos fundos de pensão.

O SR. AMIR LANDO – Mas o senhor confirma quanto à fidelidade e quanto a esta sombra do Presidente?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sombra não...

O SR. AMIR LANDO – Mas o senhor concorda quanto à fidelidade e à lealdade absoluta, um homem de confiança leal e sempre presente como, aqui, falam os demais? Parece-me que V. Sª , absolutamente, confirma, mas não mexia com liberação de verbas.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Veja bem: eu não controlava as liberações de verbas. Eventualmente, eu recebia, por exemplo, demandas de parlamentares e as encaminhava a favor ou contra esse tipo de coisa, mas não era eu quem controlava o Orçamento da República.

O SR. AMIR LANDO – O senhor, então, não controlava a liberação e emendas?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Era articulação política, eu auxiliava, mas era articulação política.

O SR. AMIR LANDO – Então, vamos ao que diz a revista VEJA de 04/02/98, quando fala:

"Eduardo Jorge – Santos era um assessor seu?"

O nome era: Aroldo Vítor Azevedo Santos?

Segundo a revista, é evidente, Santos era encarregado para dar uma olhada nas emendas dos parlamentares para a área de esportes ou outras, evidente, emendas que eram assinaladas com caneta verde à aprovação e outra, laranja, veto. Essa ligação não ficava próxima do senhor?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Esta história é fantasiosa. O Sr. Aroldo Vítor era o meu auxiliar que mantinha o controle dos pedidos que existiam e do que, eventualmente, estava pendente, do que tinha sido atendido e como era e como não era.

O SR. AMIR LANDO – Era, também, fantasiosa essa declaração atribuída a V. Sª – "Quando o Sr. Eduardo Jorge costuma dizer ao explicar o processo a amigos: 'Ou você acha que vamos liberar dinheiro para quem nos dificulta a aprovação dos Projetos?"

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É evidente que é fantasiosa. Sr. Senador, mesmo que eu fizesse isto, eu não sou suficientemente burro para dizer.

O SR. AMIR LANDO – Mas foi dito e jamais contestado.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, se eu tivesse que contestar a cada dia o que a imprensa diz a meu respeito, eu não trabalharia.

O SR. AMIR LANDO – Mas sabemos que V. Sª dispunha desse poder – e que é normal! Até acho normal. Na medida em que era um homem de confiança do Presidente, era normal que selecionasse até aquelas emendas que deveriam ou não...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não estou desmentindo que eu podia ter influência na ajuda ou não ajuda de liberação de algumas emendas parlamentares. Evidentemente eu diria ao encarregado da área: "Olha, esse deputado é um deputado de quem precisamos; é uma pessoa que ajuda." Sem sombra de dúvida, eu ajudava. Não estou dizendo que não. O que estou dizendo é que a afirmação que está aí é fantasiosa.

O SR. AMIR LANDO – Mas V. Sª admite que participava desse processo?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nunca houve caneta vermelha, de veto, caneta verde.

O SR. AMIR LANDO – Verde, liberação; laranja, veto.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Imagina.

O SR. AMIR LANDO – Era um critério. Poderia ser outro. Poderia ser preto e vermelho. Mas isso não importa.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não tinha nada disso. Tinha apenas um registro das pendências, para que quando se tivesse que tomar decisões, saber o que era.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª nega?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nego.

O SR. AMIR LANDO – Vamos adiante. Mas não nega que era um homem de confiança do Presidente. E V. Sª...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Tenho a pretensão de ter sido um homem de confiança do Presidente.

O SR. AMIR LANDO – É evidente. E V. Sª jamais poderia trair essa confiança, arranhar essa relação de fidelidade com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É claro.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª, ao conceder entrevista ao jornal Valor Econômico, em 07/06/2000, a que já se referiu, qualifica o seu relacionamento com o Juiz Nicolau dos Santos Neto, com o ex-juiz, como sendo relações institucionais. Está perfeito? O senhor concorda ou é também fantasia?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, isso é verdade.

O SR. AMIR LANDO – Concorda. A nossa preocupação é como o senhor, desempenhando esse alto cargo na República, estabelecia relações institucionais com o ex-presidente, com, apenas naquele momento, o Presidente da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo, que tratava exatamente da obra.

O senhor não entende que, como relação institucional, deveria buscar o Presidente ou os Presidentes daquele Tribunal, e não uma relação com o Presidente da Comissão de Licitação?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Penso que devo ter-me expressado mal na minha exposição inicial. Eu disse que o Presidente do Tribunal esteve comigo, e o seu sucessor também esteve comigo, e os dois credenciaram o juiz.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Então, o senhor, é evidente, como lhe foi credenciado...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ou seja, eu nunca falei com o Presidente da Comissão de Licitação, da Comissão de Obras. Nunca falei. Falei com o juiz, que estava credenciado pelo Tribunal para conversar comigo.

O SR. AMIR LANDO – Mas nesse período ele era apenas Presidente da Comissão de Licitação. Ele estava inclusive afastado de suas atribuições.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Mais ainda: era um magistrado sobre o qual não pesava nenhuma acusação e que tinha como relação me prestar informações – informações que outras pessoas prestavam também.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Bem, quanto aos juízes classistas, sabemos que estão dispensados daqueles predicados estabelecidos na Constituição: de notório saber jurídico e conduta ilibada. V. Sª, é evidente, não ia apenas tratar dos juízes que eram ou não favoráveis a uma política governamental. Entendo que se tem que respeitar essa autonomia, essa independência dos poderes, que sabemos essencial ao convívio democrático. Então o senhor buscava as informações dessa conduta ilibada exatamente nessa figura, o então Juiz Nicolau.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, V. Exª está me dizendo mais ou menos o seguinte...

O SR. AMIR LANDO – V.Sª me responda o que perguntei.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Posso responder como eu acho ou construo?

O SR. AMIR LANDO – V.Sª responda exatamente a minha pergunta. Não é o que lhe formulei, mas a minha pergunta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Acho que estou respondendo a pergunta como V. Exª formulou.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quer dizer, o levantamento desta dúvida implica que qualquer autoridade que eu receba eu primeiro peça a ela um atestado de futuros bons antecedentes, porque eu recebo um juiz, ex-Presidente de um Tribunal, que traz, avalizado pelo Presidente do Tribunal... Dizer: "Não, não falo com o senhor, porque o senhor pode ser ladrão." Não tenho como.

O SR. AMIR LANDO ... – Eu só lhe perguntei se, inclusive sobre conduta ilibada, ele lhe prestava as informações.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele me prestava as informações que ele tinha.

O SR. AMIR LANDO... – Quais? Apenas, quais as informações?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – As informações básicas que eu procurava nele era duas. Primeiro: essa pessoa tem capacidade de se aposentar no cargo?

O SR. AMIR LANDO... – Isso quanto ao juiz classista?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quanto ao juiz classista.

O SR. AMIR LANDO... – E aos demais?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Estamos falando do juiz classista.

O SR. AMIR LANDO ... – Eu já excluí os classistas. Exatamente falava dos juízes togados.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele me passava as informações, se o juiz é isso ou aquilo, pensa nisso... A reputação ilibada do juiz estava implícita no fato de ele ter sido indicado em uma lista tríplice do Tribunal dele, ter passado em uma lista tríplice no Tribunal Superior do Trabalho... Pense, Senador, como é que eu vou julgar a reputação ilibada de um juiz?

O SR. AMIR LANDO... – Eu acredito que há uma forma de se buscar informações, uma maneira. Eu exatamente perguntei se V. Sª também perquiria esse ponto que está escrito na Constituição.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não perquiria.

O SR. AMIR LANDO... – Então, qual era o ponto exclusivo que V. Sª perquiria junto ao Juiz Nicolau.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – A filosofia jurídica dele.

O SR. AMIR LANDO... – A filosofia jurídica?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Claro.

O SR. AMIR LANDO ... – Se ele era ou não... V. Sª declarou se era ou não favorável à questão da indexação...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Se ele é favorável à modernização ou não das relações de trabalho; se ele acha que decisões normativas sobre salário devem ser tomadas baseadas em índices de inflação pretéritos ou de índices de produtividade. Isso é filosofia jurídica de trabalho.

Desculpe, não sou nem advogado, mas acho que é isso.

O SR. AMIR LANDO... – V. Sª exatamente declarou: "o TRT de São Paulo derrubou todos os planos anteriores ao Real, com sentença a favor do Sindicato dos Metalúrgicos. O Juiz Nicolau, que nem era mais Presidente do TRT, foi-me apresentado como o homem que falava pelo Tribunal" – aí, é essa informação que o senhor acaba de dizer –, "fez relatório sobre os nomes que constavam das listas encaminhadas ao Planalto, e apontou quais, dentre eles, eram a favor da indexação. Evidente. O Palácio não queria ninguém a favor da indexação, embora haja uma contradição, em termos, porque a própria medida provisória estabelecia uma indexação a partir de certo momento."

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O que mostra que estou procurando uma filosofia jurídica, estou procurando uma modernização...

O SR. AMIR LANDO... – O senhor confirma essa declaração, ao menos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não assim. Não nesses termos.

O SR. AMIR LANDO... – Não nesses termos? Em que termos, então?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Que procurávamos gente com uma mentalidade mais moderna de relações de trabalho e que entendesse que a decisão normativa sobre ganhos salariais depende não só de índices de salário, índices de inflação, mas de relações econômicas reais, possibilidades reais da empresa.

O SR. AMIR LANDO... – O senhor afirmou também, nessa ocasião – declarações suas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço o silêncio do Plenário para que possamos avançar no interrogatório.

O SR. AMIR LANDO... – ..."Não fiz nada de sujo, nada de ilícito, nada que ele nomeie juízes afinados..." Aliás, "nada de sujo, nada de desonesto. Ao eleger o Presidente da República, a sociedade espera que ele nomeie juízes afinados com sua doutrina política, econômica e ideológica."

Quer dizer, então, aqui, há uma componente que era... Esse alinhamento, que não eram os pressupostos da Constituição, aqueles a que eu me referia, sobretudo aos juízes togados.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, eu...

O SR. AMIR LANDO... – Afirma que é verdadeira ou não essa declaração?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, não posso discutir Direito com o Senhor...

O SR. AMIR LANDO... – Não, não quero discutir Direito. Não é isso. Eu gostaria de saber se o senhor declarou isso ou não?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu posso responder, ou não posso responder?

O SR. AMIR LANDO... – Pode responder exatamente a minha pergunta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Então, o que eu disse é... O que eu estava dizendo – e foi simplificado pelo jornalista – é: a Constituição diz que todo poder emana do povo; a Constituição diz que existe um Poder Judiciário, e esse Poder Judiciário é formado por um processo complexo; esse pro-

cesso complexo tem alguns cargos que são nomeados pelo Presidente da República e, para alguns cargos, há um processo de escolha por meio de listas que vão diminuindo até chegarem a listas tríplices. Então, quando a OAB escolhe um candidato para uma lista tríplice, ela está dando um input político, meramente político, de acordo com a ideologia prevalecente na OAB. Quando um sindicato indica um candidato a juiz classista, ele está dando um input político, vinculado exatamente à filosofia política do sindicado, e o Presidente, ao decidir, tem que decidir essas questões. É isso que eu disse.

O SR. AMIR LANDO – É evidente que, de acordo com a declaração de V. Sª, não apenas os juízes classistas vindos pelos sindicatos estavam em jogo; estavam em jogo, inclusive, os juízes togados, os juízes de carreira, promovidos por merecimento ou antigüidade.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. O merecimento é obrigatório. A promoção por merecimento tem regras.

O SR. AMIR LANDO – Mas, evidentemente, já eram encaminhados todos esses...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. A promoção por merecimento tem outras regras.

O SR. AMIR LANDO – Sei disso. V. Sª alega que foram nomeados 70 juízes. Isso ocorreu apenas por merecimento ou também por antigüidade?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, eu não disse 70. Eu disse...

O SR. AMIR LANDO – Nesse número global, quem era nomeado? Quais os juízes que eram nomeados?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu disse que foram 14 togados e 58 classistas.

O SR. AMIR LANDO – E esses 14 togados foram nomeados apenas por merecimento? Ou também eram...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu presumo que havia a nomeação de juízes por merecimento e por antigüidade, mas não tenho detalhes.

O SR. AMIR LANDO – É claro. E sobre os que foram promovidos por merecimento não era preciso haver nenhuma informação. Isso é evidente. Não havia por que consultar o Nicolau sobre eles.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Mas quem disse a V. Exª que eu consultei o Nicolau sobre eles?

O SR. AMIR LANDO – V. Sª disse que o consultava sobre todos esses...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Eu não disse que eu o consultava...

O SR. AMIR LANDO – Isso já foi falado. Já está gravado.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não pode estar gravado, por uma razão muito simples: havia listas em que havia 104 candidatos, e eu escolhia um número que eu achava que era viável e consultava sobre aquele número. Pense se eu mandar ele fazer levantamento de 104!

O SR. AMIR LANDO – Mas não vinha uma lista tríplice para o Palácio?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Para juiz classista, não. Cada sindicato do local indica uma lista tríplice, e há lista com 250 candidatos.

O SR. AMIR LANDO – Vinha ao Presidente da República?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – São 250 candidatos. Isso mesmo.

O SR. AMIR LANDO – Porque já no Tribunal se faz uma primeira triagem.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Para juiz classista, não.

O SR. AMIR LANDO – Agora não existe mais?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O Tribunal só faz triagem daqueles que não têm condições legais. Não tem 18 anos, aí o Tribunal tira.

O SR. AMIR LANDO – Vamos adiante. V. Sª afirmou que dispõe de papéis com observações do Juiz Nicolau. V. Sª dispõe desses papéis?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – A IstoÉ publicou um deles.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª tem todos esses papéis?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Tenho alguns.

O SR. AMIR LANDO – Poderia fornecê-los a esta Comissão?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu poderia mostrar a esta Comissão sim. Mas já digo a V. Exª: a IstoÉ, há duas semanas, publicou um deles.

O SR. AMIR LANDO – O Presidente fez uso sempre dessas informações assim recebidas no processo decisório de escolha dos juízes para nomeá-los ou seguia depois outros critérios que não essas informações suas?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Geralmente, o Presidente aceitava as minhas recomendações. Às vezes, ele mesmo dava informações para mim antes de chegar a ele, e, às vezes, ele pedia para mudar, porque ele tinha outras informações.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª – é evidente – recebeu uma série de telefonemas do Juiz Nicolau. Por outro lado, V. Sª telefonou algumas vezes para o Juiz Nicolau?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Claro.

O SR. AMIR LANDO – Essa relação, V. Sª não a tem?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não tenho exatamente, mas, como eu disse a V. Exª, a gente tinha um regime de controle. A minha secretária anota... Pelo número que sobrou aqui, 27, é basicamente o número que tenho de vezes que falei com ele. Ou seja, os registros que estavam na Secretaria diziam: "Deixou recado. Ligou para cumprimentar". Tirando esses registros, o que sobra é mais ou menos isto: um total de 27 ou 29 conversas.

O SR. AMIR LANDO – O Governo tinha ou não interesse em indicar juízes afinados com o Plano Real? De tudo o que V. Sª falou...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É claro que o Governo tinha interesse em nomear juízes afinados com a sua filosofia jurídica. E o Plano Real fazia parte de sua filosofia jurídica. Se eu disser: Plano Real...

O SR. AMIR LANDO – Plano Real não seria mais filosofia econômica do que jurídica?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, senhor. Quer dizer, o que as pessoas chamam Plano Real, que é a estabilidade da moeda, não é não. V. Exª acredita que todas as reformas econômicas...

O SR. AMIR LANDO – Acredito que todas as reformas econômicas passam por um regime jurídico.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não. V. Exª acredita que todas as reformas...

O SR. AMIR LANDO – Mas filosofia econômica... Bom, não vamos discutir isso.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – V. Exª acredita que todas as reformas que o Governo enviou, as reformas constitucionais que o Congresso aprovou, a reforma da Previdência, a reforma administrativa, a reforma do Judiciário não fazem parte do Plano Real? O Plano Real nunca foi visto como um plano monetarista. O Plano Real foi visto como um plano de mudança da sociedade brasileira que permita a ela ter um regime de estabilidade.

O SR. AMIR LANDO – O Juiz Nicolau dos Santos Neto, que presidia a Comissão de Obras do TRT paulista, lhe pediu...V. Sª falou duas vezes apenas em interferência quanto à liberação de verbas?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, Senador. Falei uma vez apenas.

O SR. AMIR LANDO – Uma vez?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É. E não foi liberação de verbas. Os três, o Presidente do Tribunal, o Vice-Presidente do Tribunal e ele, comentaram a necessidade de haver pressa na tramitação de um projeto de crédito suplementar que se encontrava no Congresso Nacional, projeto esse que, creio, só foi aprovado durante o recesso pela Comissão Representativa. Mas não tenho certeza.

O SR. AMIR LANDO – A esse título, evidentemente, V. Sª falou uma vez com o Martus Tavares? Uma vez?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quando eles me falaram, eu os encaminhei ao Martus Tavares, que já confirmou isso e disse que eu não fiz nenhuma pressão.

O SR. AMIR LANDO – De tudo que V. Sª acabou de responder, fica claro que o Governo e o Presidente tinham um interesse específico na indicação de juízes afinados com os princípios do Plano Real, vamos dizer assim. E o Juiz Nicolau dos Santos Neto foi eleito interlocutor privilegiado para fazer as indicações que se impunham. Por outro lado, o Juiz Nicolau dos Santos Neto, dada a sua posição no TRT paulista, tinha especial empenho no andamento da obra do prédio. V. Sª não vê nenhuma relação da aproximação dele com V. Sª e o andamento da obra?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Não, e é muito simples. O processo constitucional é claro: a dotação é colocada pelo Poder Judiciário, e o Poder Executivo não pode mexer; e a liberação é feita em duodécimos, obrigatoriamente. Ele não precisava de ninguém.

O SR. AMIR LANDO – Havia emendas de bancada que dependiam da liberação...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, senhor.

O SR. AMIR LANDO – ...política.

O SUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – De R. EDforma nenhuma.

O SR. AMIR LANDO – As emendas de bancada não dependem de liberação?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – As emendas de bancada referentes ao Poder Judiciário são obrigadas a ser liberadas na mesma proporção. A Constituição Federal é clara. Diz que as dotações do Poder Judiciário deverão ser liberadas assim e assim. Não faz diferença entre emenda de bancada ou não emenda de bancada.

O SR. AMIR LANDO – Como também todas as emendas deveriam ter a liberação automática. Mas não...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Mas a Constituição não manda. Nesse caso, a Constituição manda. Nos outros, não.

O SR. AMIR LANDO – E aí o poder exige contrapartida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não vejo...

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, vou concluir.

O que V. Sª quis dizer, no dia 26 de julho último, declarando à revista Veja: "As entranhas do poder nunca são bonitas quando expostas"?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quis dizer que, no poder, nas negociações, há coisas lindas e coisas sujas.

O SR. AMIR LANDO – Quais as sujas que V. Sª, no decurso do exercício na Secretaria-Geral, poderia expor agora, neste momento?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, falava como um acadêmico. A literatura toda fala, desde fisiologismo, chantagem, fala de tudo. Não falei do meu caso especial. Não falei de minhas ações nem das ações deste Governo. Estou fazendo uma afirmação teórica, acadêmica. Podemos encontrar aqui 50 autores famosos que dizem exatamente a mesma coisa.

O SR. AMIR LANDO – Para concluir – teria outras perguntas mas vou concluir –, V. Sª poderia explicar sua efetiva participação no episódio que teve início com a visita do Presidente do Grupo Encol ao Presidente da República pedindo a intervenção do Estado para salvar a empresa? É verdade que V. Sª ficou encarregado de diligenciar o que necessário fosse junto às instâncias financeiras e outras oficiais com o propósito de salvar a empresa?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Posso explicar com toda a facilidade e, aliás, com grande orgulho. Chegou ao conhecimento do Governo uma grave crise que ameaçava milhares de mutuários e a maior construtora brasileira. Comuniquei-me com o Banco do Brasil e disse: Olha, o Governo tem instruções para que vocês estudem esse caso com cuidado; se tiver uma possibilidade de solução que salve os mutuários e não leve a atividade econômica à bancarrota, façam sem comprometer o dinheiro do Banco do Brasil. Aparentemente, pelo que ouvi, na imprensa até hoje, na CPI dos Bancos até hoje, foi isso que eles fizeram.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, eram as formulações que gostaria de fazer, apesar de ter mais que deixarei para oportunamente.

Finalmente, tenho o que me foi encaminhado e que quero passar às mãos de V. Exª. Trata-se de uma comunicação do Governador Itamar Franco, que se dispõe inclusive a ser ouvido nesta Comissão. Apenas vou encaminhar neste momento esse pedido e evidentemente há uma contrapartida, que assim também o faça ao atual Presidente. Para posterior deliberação, encaminho este requerimento, não ficando ele em minha mão, para que a Comissão delibere isso oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passo o requerimento de V. Exª às mãos do nobre Relator e o coloco na Ordem do Dia de terça-feira, convocada especialmente para que possamos concluir a votação dos requerimentos.

O SR. PEDRO SIMON – Podemos discutir isso em outra oportunidade, não é mesmo, Sr. Presidente?

O SR. AMIR LANDO – Jamais queria discutir agora Sr. Presidente, apenas encaminhar .

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está entendido.

Pela ordem de inscrição, com a devida vênia do Senador Pedro Simon, e regimentalmente, seguindo que está aqui, pedindo desculpas inclusive ao Plenário por isso, concederei a palavra ao terceiro orador inscrito e, em seguida, darei a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. O terceiro orador inscrito é o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Dr. Eduardo Jorge, creio que o ponto central do exame desta Comissão é a questão do prédio do tribunal em São Paulo. Já se indagou e V. Sª já respondeu por algumas vezes a respeito de suas relações com o juiz Nicolau. A primeira pergunta que faço é no sentido de obter de V. Sª a informação sobre a sua curiosidade em relação aos conhecimentos do juiz Nicolau, se diziam respeito apenas aos juízes de São Paulo ou se de todo o Brasil.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Eram basicamente os juízes do TRT da 2ª Região e, na medida em que o relacionamento aumentou, ele me deu algumas informações sobre os juízes da 15ª Região também. Mas era basicamente da 2ª Região.

O SR. EDISON LOBÃO – V. Sª consultou outros magistrados também no mesmo sentido?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Fui procurado algumas vezes por outros magistrados no mesmo sentido. A diferença é que, neste caso, logo no início do governo, fui procurado pelo Presidente do Tribunal e ficou estabelecido uma espécie de protocolo, de acordo a ser feito assim. Mais ainda, o tribunal de São Paulo é o tribunal mais importante do País, com repercussões gravíssimas na economia e os outros não eram tanto. Então, concentrei-me mesmo no tribunal de São Paulo.

O SR. EDISON LOBÃO – V. Sª e em última instância o Presidente da República por acaso levaram em conta na nomeação desses juízes as informações do juiz Nicolau e outros que puderam contribuir?

O SR EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Levamos as informações do juiz Nicolau e de todos os outros.

O SR. EDISON LOBÃO – Ouvi de V. Sª que também políticos faziam indicações. Eram elas, por igual, levadas em consideração?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Também eram levadas em consideração. Na falta de informações maiores muitas vezes tem que se basear no fato de que se tem um político que você confia e que tem um critério bom, uma ideologia e uma filosofia que parecem adequadas, e, conseqüentemente, não indicaria uma pessoa na direção oposta.

O SR. EDISON LOBÃO – Disse V. Sª que não teve nenhuma influência na liberação de recursos para o Tribunal.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nenhuma. Aliás...

O SR. EDISON LOBÃO – Eu ainda não formulei a pergunta. Como se explica o fato de que muitas das liberações coincidiam com algumas das ligações telefônicas recebidas no Palácio?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Explicarei para V. Exª. Entretanto, queria dizer, primeiramente, que me estranha muito a imprensa estar atrás disso. Há um ano, nunca perguntaram ao Ministro Pedro Malan: "O Sr. Eduardo Jorge interferiu na liberação de verba?" Bastava o Malan dizer que interferi, e eu estaria na cadeia; ou que não interferi, e a questão estaria resolvida.

De qualquer maneira, vamos ver se havia coincidência.

Se V. Exª puder abrir novamente o meu livrinho, na parte azul, página 19, perceberá que há um quadro comparativo que mistura todas as ligações e todos os repasses feitos pelo Governo Federal para o TST.

V. Exª pode perceber o seguinte: no dia 20 de janeiro, houve um repasse. Não havia ligação. No dia 1º de fevereiro, repasse. Dia 2 de fevereiro, repasse. Dia 14 de fevereiro, dois repasses. Dias 20 e 24 de fevereiro, 13, 16 e 20 de março, nenhuma ligação.

No dia 12 de abril, houve uma ligação, às dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos. No dia 13, houve um repasse. No dia 13, ou seja, 12, 13 e 14 são as datas já previstas para liberação, seria impossível o juiz me ligar, a sua primeira ligação, de um minuto, falar com a minha secretária, eu atender o telefone e ele dizer: "A nossa liberação é amanhã." Eu desligaria, ligaria para o meu cúmplice no Tesouro e diria: "Rápido para amanhã". No dia seguinte, a Incal receberia. É brincadeira.

Se continuarmos, nos dias 16, 20, 22 e 31, perceberemos que não há nenhuma correlação possível entre ligações e repasses. Qualquer pessoa que olhar, verificará que há ligação, ligação, ligação, sem repasse. Há repasse, repasse, repasse, sem ligação. Não há nenhuma correlação possível. Por outro lado, podem existir coincidências. Não mais do que isso.

O SR. EDISON LOBÃO – Durante o seu depoimento, disse V. Sª que, em um dos encontros com o Juiz Nicolau, o magistrado havia solicitado um cargo no Governo. Ele foi atendido?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não foi atendido. Esse encontro ocorreu depois que eu já havia saído do Palácio. Foi no meu escritório particular, na 115. Não foi atendido nem levado em consideração. Quer dizer, nunca levei às autoridades porque não considerei cabível.

O SR. EDISON LOBÃO – A imprensa dá notícias de que a Receita Federal está fazendo uma avaliação em todo o patrimônio de V. Sª, inclusive das rendas e receitas antigas e recentes. Isso se deu a seu pedido ou da Procuradoria-Geral da República ou por iniciativa da própria...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Isso se deu a pedido da Procuradoria-Geral da República de Goiás, investigando exatamente a questão Encol.

Essa notícia saiu publicada em um jornal, no Jornal da Comunidade, se não me engano, da semana passada. Eu me apressei e tentei obter uma informação sobre isso, porque fiquei surpreso. Como há um ano a Receita está me investigando e eu não sei?

Recebi da Secretaria da Receita Federal, no dia 28 de julho, um documento – se pudesse, gostaria de tirar uma cópia para passar para V. Exªs – que diz basicamente o seguinte: "Foram objetos de análise fiscal as declarações de imposto de renda dos últimos cinco anos. As referidas declarações foram confrontadas com as informações prestadas pelas fontes pagadoras, inclusive no tocante a aplicações financeiras. Foram circularizados todos os cartórios de Brasília para identificação de transações... As declarações de imposto de renda dos últimos cinco anos da esposa também foram objeto de análise fiscal. Foi efetuada a pesquisa no cadastro Renavam quanto ao Sr. Eduardo Jorge e sua cônjuge. Não foi constatada irregularidade fiscal, razão pela qual os trabalhos foram encerrados sem lançamento de crédito tributário, ou seja, a quebra do meu sigilo fiscal que ia ser pedida, já foi pedida, já foi feita, já foi analisada.

O SR. EDISON LOBÃO – Em algum momento o Ministério Público procurou, oficialmente, V. Sª. para prestar esclarecimentos a respeito deste rumoroso caso?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. O Ministério Público anunciou, há um ano, que iria me investigar, mas nunca fui chamado. Como eu disse, no meu depoimento, há cerca de quinze dias, de novo a Procuradora-Chefe de São Paulo disse: "Não tenho indícios contra o Sr. Eduardo Jorge."

Então, soubemos que havia um procedimento genérico na Procuradoria de Brasília, que era TRT. Fomos lá, e nos oferecemos para, voluntariamente, apresentar nosso sigilo telefônico, fiscal, bancário, tudo isso. Apresentamos todos esses documento, inclusive este documento da Receita.

O SR. EDISON LOBÃO – Tem sido dito com insistência que a liberações para o Poder Judiciário não dependem absolutamente de qualquer boa vontade ou má vontade do Poder Executivo. Eu gostaria que V. Sª fizesse uma análise mais ampla, mais profunda sobre isso, dizendo, inclusive, se isso tem sido obedecido neste Governo e em Governos anteriores? Desde quando partiu essa norma? Enfim, dados mais concretos sobre essa alegação, com a qual V. Sª se defende e o Governo também.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Essa é uma norma aprovada pela Constituição de 1988, em que ao definir o Poder Judiciário diz:

"Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º. Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias."

Talvez eu não esteja com o papel aqui, mas basicamente é: um mandamento constitucional determina que as dotações do Poder Judiciário sejam entregues em duodécimos, não permitindo ao Presidente cortá-las.

Depois, uma decisão do Supremo, determina que, quando a proposta chega do Ministério, o Poder Executivo não tem o poder de cortar, de mexer: tem que incorporar como está.

O SR. EDISON LOBÃO – E isso tem sido cumprido?

O SR. EDUADO JORGE CALDAS PEREIRA – Tem sido cumprido.

Infelizmente não tenho mais lembranças de artigo da Constituição, como já tive.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, não tenho não tenho mais indagações a fazer, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo, afinal, com muita honra, a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Repare V. Exª que jamais imaginaríamos uma posição como essa, com V. Sª depondo, nessa situação.

Acompanho a ligação de V. Exª com o Presidente da República desde o início. Eleito Governador de São Paulo, Franco Montoro, Fernando Henrique, os que fundaram o PT, depois apoiaram a sua candidatura a Senador, com muita insistência – o Lula levou o Fernando Henrique à porta de todas as fábricas de São Paulo. O Fernando Henrique ficou em primeiro suplente. Vitorioso, Montoro para governador em 1982, e chegou aqui o Fernando Henrique, Senador. V. Sª era realmente escudeiro do Senador Fernando Henrique, V. Sª era o braço direito e esquerdo do Senador Fernando Henrique e sempre que ia no gabinete dele, ali onde hoje é o do Suplicy, eu estranhava que para entrar no gabinete dele tinha que olhar para V. Sª e V. Sª dava uma espécie de sinal de aprovação.

Depois saiu Presidente da República e foi para o Itamaraty e lá chegou V. Sª e foram inúmeros embaixadores que recebi e até o próprio Ministro do Itamaraty reclamaram de V. Sª de que havia uma certa tradição no Itamaraty – e o Presidente Antonio Carlos sabe disso – de uma certa independência que eles conseguiram manter até durante o regime militar e que continuou assim no governo José Sarney e nos outros governos e que V. Sª ali, como chefe de gabinete, começou a fazer o seu esquema de trabalho, de ação, junto ao Itamaraty, o que causou realmente uma situação interessante, que teria sido mais ou menos salva pelas ligações maiores do Fernando Henrique embaixador com o hoje atual chanceler.

Depois foi o Fernando Henrique para a Fazenda e V. Sª foi com ele e lembro-me que inclusive o Fernando Henrique fez um pronunciamento e V. Sª, que estava de pé em frente, deu boas risadas, como todos deram, quando ele disse que vinha com muita honra do Itamaraty para a Fazenda e que guardava todas as reivindicações do Itamaraty, as injustiças, postos vagos, falta de dinheiro para pagar até aluguel, telefones, coisas enormes. Lembro-me diz ele para o Ministro da Fazenda, até o último relatório que deixei para V. Exª há questão de dois meses, questões essas que achava gravíssimas. Aí se vira para o pessoal do Itamaraty, que era metade do salão, e diz que se bem que agora que estou na Fazenda já não acho tão importante. Lá estava V. Sª com ele e logo depois V. Sª passou a ter uma importância muito grande no Ministério da Fazenda.

Todos sabem que no Ministério da Fazenda tinha uma pessoa que todos tinham que falar, mas não gostavam, que era o Clóvis Carvalho, que era a unanimidade de antipatia de todos mas tinha V. Sª que com o seu jeito muitas pessoas o procuravam.

Na Presidência da República acontece um caso inédito que é a coisa mais normal. V. Sª ia e acho que foi com todas as razões e com todos os méritos para a secretaria particular da Presidência, pela intimidade, amizade e desempenho passou a ser o secretário particular da Presidência. Mas daí a ser Ministro foi uma honraria que sinceramente a credibilidade, o prestígio, a intimidade que tem o Presidente da República com V. Sª é tão grande que Sua Excelência cometeu um ato que normalmente não era de cometer. Era um cargo que não está na estrutura administrativa, na lógica das questões. Secretário particular da Presidência da República é secretário particular da Presidência da República e não Ministro de Estado. No entanto, Sua Excelência quis lhe honrar com o carinho e com o afeto que tinha e lhe indicou como Ministro Secretário Particular da Presidência da República. V. Sª desempenhou o papel número 1 que todos sabem no primeiro governo. O prestígio de V. Sª era tão grande que quando apareceu um vazio que ninguém esperava, que foi a morte do Ministro Sérgio, que era uma pessoa para quem ninguém imaginava que pudesse haver substituto, ele abriu mão de V. Sª para ocupar o lugar do Serjão, para ser o homem do cofre, logo, realmente, um cargo importante e definitivo na campanha dele, alguém em quem ele tinha confiança. Quem ele botou? V. Sª, que assumiu. Saiu a campanha, terminou, ele se elegeu de uma maneira fácil e de repente as coisas começaram a mudar. V. Sª já não quis voltar. A argumentação que diz a imprensa é que V. Sª não quis voltar, porque cansou de trabalhar de graça, que queria ganhar dinheiro e que ia começar a ganhar dinheiro. Dizem outros que, no decorrer da campanha, teriam acontecido casos que impediram o Presidente de mantê-lo, que dentro do PSDB, vários segmentos do PSDB disseram: esse não pode voltar.

É a primeira grande dúvida que fica e que está aí. Quem traz essa dúvida são as pessoas do PSDB, são os líderes do PSDB conversando: o que houve com ele, por que ele não ficou, por que ele ficou, o que houve, o que deixou de haver? As respostas foram essas: de que V. Sª, não sei por quê, teria caído no desagrado, não sei o que teria feito e teria saído. Palavras de V. Sª: "Cansei, fiquei muito tempo, vou sair para ganhar dinheiro, vou trabalhar na minha vida particular".

Estranhou o Presidente da República dentro disso tudo. É muito sério. O Presidente da República vem e declara à imprensa qual era intimidade, qual era o conhecimento que ele tinha de V. Sª. "Olha, ele trabalhou comigo 11 anos, mas não dá para dizer que éramos amigos e que o conhecia bem."

Pelo amor de Deus, é uma afirmativa, que o Senhor Presidente da República me perdoe, que ele não podia ter feito. É meu amigo, conheço-o, gosto dele, tenho dúvida com relação a isso, ele é obrigado a dizer, agora, essa afirmativa, ocupar os cargos que ocupou, a intimidade que ocupou, para depois dizer: "Olha, trabalhou comigo 11 anos, eu o conheço, não dá para dizer que ele era meu amigo e nem que o conheço muito bem"? Deu uma outra declaração que ficamos sabendo pela voz dele. É tesoureiro da campanha? "Não, ele era tesoureiro da campanha só para pagar, não era ele quem pegava o dinheiro."

Quer dizer, essa afirmativa o Presidente da República deu e deixou todos de boca aberta, querendo entender. "Ele pagava, agora buscar o dinheiro, não era da nossa confiança." Uma afirmativa de uma infelicidade, de uma desnecessidade que não dá para entender, mas foi o Presidente da República quem fez com todas as letras as afirmativas.

V. Exª não está se dando conta da seriedade das conseqüências do que V. Exª está afirmando. Quer dizer, nem no regime militar – e no regime militar sabemos como eram feitas as coisas, mas não me lembro do Golbery chegar aqui e dizer: eu tinha um Presidente do Tribunal tal com quem eu discutia quem ia ser juiz e quem não ia para ser juiz. Ele fazia, que o regime militar era isso nós sabíamos, agora, não me lembro de ter isso provado. Tínhamos o Presidente do Tribunal, que nos dizia quem vai e quem não vai.

A socialdemocracia, um Presidente como Fernando Henrique Cardoso e nós, que lutamos esse tempo todo para estabelecer o regime da democracia, lutamos contra militares, contra tudo, vencemos, de repente, tem medo e fazer conciliabos para botar um juiz, ou primário ou de segunda classe, fazer esse cidadão, fazer esse tipo de vexame? Perdoe-me. Botar isso no jornal, que o Presidente da República fazia isso com o seu Ministro ou seu Secretário particular? Isso é horrível. Diz que o Nicolau, para falar consigo, e dizia: "Olha, o João não bota. Esse é capaz de votar na greve, não sei o quê. Esse, sim, esse tenho confiança nele". Por amor de Deus, é de uma gravidade o que esta acontecendo aqui. Há gente que fala em não querer envolver o Presidente da República, ele está envolvido! Ele está envolvido, porque é evidente que estava ali. V. Sª diz: "Não sei se ele sabia ou se não sabia, eu dizia para ele". Se dizia para ele, ele sabia como V. Sª sabia disso. Admira-me ele que – já falei em nomeação de juízes do Rio Grande do Sul, que não é tão importante como São Paulo, mas falei com quem? Com o Ministro da Justiça, com o Ministro do Trabalho: "Olha, tem fulano de tal, informaram-me que fulano de tal é um cara assim, assado, pelo telefone, tudo bem".

E V. Exª dizer, com toda importância que tem São Paulo, que era só São Paulo que a Bahia não valia nada nem o Rio Grande do Sul nem o Rio nem o Paraná nem Pernambuco que o negócio será só V. Exª e o tribunal de São Paulo o resto não teria ou o governo tinha uma política para esse setor e devia ter o Nicolau, em São Paulo, o Joaquim, na Bahia, o Pedro não sei do quê, no Rio Grande do Sul, ou então é um caso muito difícil de ser entendido. V. Exª tem de entender entre a lógica dos fatos e as coisas estarem acontecendo. Por outro lado, perdoe-me, é apenas uma constatação, mas V. Exª, malandro velho, ali, com Fernando Henrique, devia saber que, após sair do tribunal, comprar um apartamento de um milhão! Nem que V. Exª tivesse não era hora foi a pior hora que V. Exª foi fazer foi comprar o apartamento de um milhão. Arregalou o olho de todo mundo. Mas é evidente. V. Exª com a inteligência que tem chegou aonde chegou e chegaria mais longe se não tivesse saído... Mas comprar um apartamento de um milhão mais os encargos e mais a reforma que fez que claro que não são as reformas da casa da Dinda mas foi uma reforma que tiveram que ser feitas. Aí foi um ato impensado de V. Exª. Aí V. Exª vai tratar de assuntos particulares na hora de tratar de assuntos particulares ganhar dinheiro como v. Exª disse tudo bem queria uma empresa queria duas empresas agora ver aqui na lista dos procuradores dão que na participação e na consultoria V. Exª queria seis empresas, seis diferentes. Dizem as pessoas normais que era uma empresa ou ter uma empresa uma baita empresa da força fortalecer para ela ser grande agora seis daqui a pouco aparece uma ganhando a conta tal outra com a conta tal parece que é uma distribuição de fatos é seis em busca de ligação diferente em seis locais. Se for para valer era uma grande empresa. Ninguém entende o fato de repentinamente aparecerem seis empresas. Participação não sei o quê; participação L Pereira consultoria; participação, consultores; participação GCP, assessores, etc. e tal. Esse fato chama atenção e levam as pessoas a se estranhar. É uma coisa muito estranha, porque na socialdemocracia depois dos entendimentos dela com o PFL então foi a social democracia liberal, tiveram alguns que se desentenderam e aí já não estavam nos mesmos propósitos e daí V. Exª largar como largou e sair por um outro lado, mas mantendo os vínculos com as pessoas e os vínculos com as entidades. Não dá para entender, sinceramente, não dá para entender. Olha que é uma questão profunda, mas é uma questão lamentável que se quer olhar olhar sob o ponto de vista e ser simpático a V. Exª, porque afinal V. Exª deixou de ser ministro para ser tesoureiro da campanha. Terminou a tesouraria da campanha para voltar a ser ministro e termina cuidando da vida a particular. Mas tem outros fatos. O senhor teria sido incumbido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso de tratar do caso da Encol temos aqui o depoimento do Sr. Pedro Paulo dono da Encol onde ele narra os fatos que levaram a falência da construtora prejudicando mais de 40 mil

famílias. Qual a sua versão do caso da Encol? Agora o senhor está sendo acusado pelo ex-dono da Encol de tentar tomar o controle da empresa usando para isso dos mesmos homens enquanto funcionários do Banco do Brasil haviam concedido empréstimos generosos àquela empresa. O que o senhor tem de dizer sobre isso? Agora vem uma questão que me desculpe perguntar mas é bom perguntar porque o Estadão faz afirmativas e temos que responder porque senão ficam afirmativas ditas e confirmadas O Estadão publicou que houve ensaios entre os líderes de governos os parlamentares V. Exª e outros ministros para a sua vinda a esta Subcomissão a fim de analisar o que é bom e o que não é. V. Exª responderá negativamente e eu também não acredito nisso, mas é importante desmentir o Estado para que não se mantenha essa afirmativa de que houve os referidos ensaios.

A que se atribui, meu ilustre Ministro, todas as declarações do Juiz Nicolau dos Santos Neto e do Sr. Fábio Monteiro de Barros, em fitas ou em entrevistas, que insistem em citá-lo como peça fundamental na gestão da obra do TRT? V. Exª não fez nenhum mal para o Sr. Nicolau, sempre tratou-o com urbanidade, tendo sido gentil com o mencionado Juiz, que lhe indicava os nomes para o Sr. Presidente. No entanto, por que em todas as gravações e em todas as fitas em que consta o nome do Sr. Nicolau este fala o nome de V. Exª? Há inclusive uma declaração na imprensa no sentido de que, quando foram procurar o Sr. Ministro Martus Tavares, este perguntou: "Por que vocês vêm aqui? Com um pistolão desses, não precisam nem vir aqui." – isso ele fez questão de dizer à imprensa. Qual a razão dessa maldade do Sr. Nicolau em afirmar a ligação de V. Exª, fazendo essas alegações mesmo ao depor na CPI? O citado Juiz mencionou esse fato dos números referentes à questão dos telefonemas entre V. Exª e ele.

A mágoa do PSDB com relação a V. Exª teria sido porque V. Exª, em vez de apoiar, por exemplo, um candidato daquele Partido ao Senado, apoiou o Senador do meu Partido que foi afastado? Que razões o levaram a não oferecer apoio aos candidatos do PSDB aqui no Município, apoiando casualmente um Senador que também é acusado de estar envolvido em toda essa questão? Quando se fala naquele Tribunal em São Paulo, também se faz referência a esse mesmo Senador apoiado. Segundo informações, V. Exª levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso a tomar essa decisão fundamental para a vitória do referido Senador. Qual o motivo desse fato, que levou V. Exª, até então um homem crente do PSDB, a apoiar um candidato que nada tinha a ver com a candidatura do seu Partido em Brasília, mas estava bastante relacionado ao problema do Tribunal de Contas e a outras questões que estão sendo abordadas?

Que estranha preferência tem V. Exª pelos fundos de pensão? Não há um fundo em que alguém não tenha sido indicado por V. Exª. Era técnica do Partido, que orientou no sentido de que o PSDB deveria ter um representante em cada órgão de fundo de pensão? Qual o motivo de estar V. Exª diretamente ligado a todas as questões relativas a fundos de pensão, inclusive no que diz respeito a algumas liberações importantes que passam pelo seu nome? Estamos começando a relacionar esses dados hoje, mas trata-se de uma lista enorme de indicações, de referências e de decisões.

Aliás, Sr. Presidente do Congresso Nacional, devemos discutir esse assunto, uma vez que os fundos de pensão são uma chaga do Brasil. Não são públicos nem são particulares e, na verdade, estão fazendo privatizações com recursos de pensão que constituem dinheiro público, com o qual se compra a Companhia Vale do Rio Doce e ninguém fiscaliza. Na hora do dinheiro, este é nosso. Entretanto, no momento em que se utilizam esse recursos, usam e fazem dele o que bem entendem.

Esses fundos de pensão têm essa simpatia tremenda por parte de V. Exª, que tinha praticamente uma participação em cada um deles. É dentro desse contexto que perguntamos: V. Exª, um jovem brilhante, com toda a capacidade, no início de um mandato, que, segundo dizia o falecido Serjão, era para doze anos, só viveu os primeiros quatro e resolveu cair fora e agora está numa reunião como esta. Que me perdoe a sinceridade, eu entendo a posição do governo e a respeito. V. Exª, quer queira, quer não queira, está diretamente ligado à pessoa do Presidente. V. Exª é a pessoa mais íntima do Presidente da República. Mais do que a mulher, porque há coisas que ele deve esconder da esposa e V. Exª sabia.

Então, dentro desse contexto se vê uma situação como essa e se analisa uma situação como essa, uma situação dolorosa, imprevisível. Então, entende-se o esforço do Senador Antonio Carlos e dos outros Partidos de não querer uma CPI, porque o medo da CPI é que ela chegue ao Presidente. Acho que não. Por exemplo, discordo do Ciro Gomes quando diz que o Fernando Henrique não rouba, mas deixa roubar. Tenho hoje restrições muito grandes ao Presi-

dente da República, acho que ele realmente não rouba e acho que ele também não deixa roubar, mas acho que falta força na hora de fiscalizar. Ele não deixou roubar, mas roubaram. Agora, falta o rigor necessário na apuração. Esse é o grande defeito do Governo Fernando Henrique. Essa é a grande questão.

Quando estive lá, V. Exª estava lá, para pedir a criação da CPI dos corruptores, no primeiro dia do Governo, e ele reuniu o grupo – V. Exª deve ter participado – durante a noite e o pessoal respondeu: "Chega disso, já tivemos o Collor, com a CPI do impeachment, tivemos o Itamar, com a CPI dos Anões do Orçamento, vamos trabalhar, vamos para frente." E arquivaram. Tinha uma outra Comissão especial, da maior importância, sobre um dos fatos mais positivos da história do Brasil. Levei ao Presidente Itamar e ele concordou com uma Comissão para fiscalizar a corrupção dentro do governo, composta de notáveis de fora do governo, pessoas indicadas por várias entidades para receber as denúncias de corrupção dentro do governo. O primeiro ato do Fernando Henrique foi extinguir essa Comissão.

Fui procurá-lo – e sobre isso gostaria de perguntar a V. Exª – , e ele jura para mim que ele não sabe, que ele assinou, mas não leu. Ele não sabia que ele tinha extinto aquela entidade. "Mas extinguiram essa entidade? Como é que extinguiram a entidade?" "Fernando, está lá o decreto teu". "Juro que não sabia". Dentro desse contexto eu pergunto: repare V. Exª, meu querido Ministro Eduardo Jorge, dentro da socialdemocracia e da atuação dela no governo, cada um é responsável por um setor. Alguns nem pertencem a socialdemocracia, o Ministério dos Transporte está com o PMDB. V. Exª é responsável por uma parte muito grande do cérebro do Presidente, porque V. Exª estava ali toda hora, todo dia, todo momento, todo instante. Quando o ilustre Senador do PMDB diz que V. Exª despachava duas vezes, ele achou que V. Exª foi humilde. "Não, eu despachava uma vez", mas depois V. Exª continuou: "e depois falava com ele quantas vezes fosse necessário". O que era verdade. Então, dentro desse contexto os procuradores estão trabalhando, a polícia está trabalhando.

Nós, embora não sejamos uma CPI, vamos trabalhar. Isso é importante. Que bom se V. Exª for o menos possível incriminado, mas que ruim se V. Exª, em sendo incriminado, por não falar na hora em que deveria, termine por incriminar ainda mais o Presidente da República.

Temos uma responsabilidade muito grande. O Presidente da Casa e nós, os Líderes, assumimos essa responsabilidade. No momento em que não se aceitou criar uma CPI e se aceitou trazer esse trabalho para esta subcomissão, assumimos a responsabilidade de que esta subcomissão vai trabalhar.

Houve uma época em que fizemos algo semelhante e nos saímos muito mal. Íamos criar uma CPI para investigar, na Amazônia, a questão do Sivam. Pediu-se a CPI e, em vez de se criar uma CPI, criamos uma supercomissão, que era a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mais toda a Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional e toda a Comissão de Economia. Não chegamos a um resultado que fosse realmente apreciável. Agora estão criando uma minicomissão. Mas agora o caso é mais sério e da maior responsabilidade.

Fica a análise: queríamos uma Comissão. Ouvimos o Sr. Eduardo Jorge; vota-se amanhã; ele teve a oportunidade de responder; amanhã é sexta-feira, já não há mais Senado; na semana que vem, trabalhamos terça, quarta e quinta; nas outras duas semanas deste mês de agosto, não haverá Senado; em setembro, haverá uma semana de Senado e, em outubro, vamos analisar o resultado das eleições, e a questão terminou. Acho que não é por aí. Acho, Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente da Subcomissão, que todos temos que ter entre nós o compromisso muito sério e muito importante de concluir. Podemos até divergir nas conclusões, mas temos que ter conclusões. Ganhar tempo. Se não chegarmos às conclusões, não tenho nenhuma dúvida. O juízo do povo já estará feito, e ele não é bom ao ilustre Ministro. E o que é mais grave: ele não é bom para o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para a resposta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador Pedro Simon, mais uma vez, o senhor faz jus à fama de grande orador do Senado. Mas também, até por se ter lembrado do tempo em que participei dos trabalhos desta Casa, enquanto o senhor e o então Senador Fernando Henrique eram colegas, eu tinha no meu coração a convicção de que um dos Senadores que sabia da minha seriedade, da minha honestidade era V. Exª. Então, não posso deixar de dizer que fico um pouco surpreso pelos seus comentários, mas vou respondê-los.

Em primeiro lugar, é risível que eu tenha um esquema dentro do Itamaraty. Fui levado pelo Presidente como o seu único assessor de fora da máquina do Itamaraty; colocado em uma posição de muitas glórias, todos os rapapés e nenhum papel passava pela

minha mesa. Que esquema que eu poderia montar lá? É difícil!

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me. Eu talvez tenha até sido infeliz nas minhas posições. O que eu quis dizer é que V. Exª foi alguém de fora do Itamaraty que chegou lá, tinha voz própria, falava, dizia, discutia, divergia e opinava na hora de o fulano ir para cá, para lá, para algum lugar.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Isso é diferente de ter um esquema. Tudo bem! Voltei com o Ministro Fernando Henrique para a Fazenda, no qual tive o papel de assessor também marginal. Nem do quadro de assessores eu era. Eu estava emprestado pelo Senado, numa salinha perto do gabinete do Ministro. Nenhum processo do Ministério passava por mim. A máquina do Ministério era formada...

O SR. PEDRO SIMON – Mas em relação a todo o Plano Real V. Exª fazia a ligação entre o Ministério da Fazenda e o Congresso Nacional. V. Exª foi a grande ligação feita entre a Fazenda e o Senado; principalmente o Senado.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, o senhor me desculpe, mas o senhor está falando de outra pessoa. A ligação entre o Congresso e o Plano Real foi feita pelo Dr. Edmar Bacha. Fui um Assessor que acompanhava as reuniões e tentava dar, numa equipe técnica, algum input político. Era engraçado que muitas vezes o pessoal dizia: "Não, esse é o político; não adianta. Eduardo é o que defende o Congresso, é o que defende os políticos, ele não pode ser levado em consideração".

Quando fui para o Palácio, V. Exª está enganado, não fui como Ministro, nem como Secretário particular. Fui como Secretário-Geral da Presidência, que, no Governo anterior em que V. Exª era Líder, tinha o título de Ministro, e aconselhei o Presidente da República a tirar esse título de Ministro. Eu disse: "Presidente, não faz sentido eu ter um título de Ministro. Se existem determinadas circunstâncias em que é necessário eu ter a estatura para poder me equilibrar numa mesa, o Senhor me coloca como Secretário-Geral, sem ser Ministro, com as prerrogativas. Então, as coisas aconteceram exatamente de forma oposta ao que V. Exª disse.

"O homem do cofre": nunca fui o homem do cofre em nenhuma campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nem de ninguém. Na última campanha eu tive a função de Coordenador Operacional. Tinha, a meu lado, o Deputado Federal Euclides Scalco, que era Coordenador Político, e tinha ao lado um comitê financeiro, chefiado pelo Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. O que o Presidente disse é que eu era ordenador de despesa da campanha. É muito diferente de ser o tesoureiro, o homem do cofre ou coisa parecida.

Não quis voltar. Anos antes de sair para a campanha, pedi ao Presidente para sair do Governo. Pedi, um pouco decepcionado pela função Governo, pela dificuldade de se implementar uma filosofia em que acreditávamos, face da rigidez burocrática do País, e o Presidente foi me pedindo que ficasse, e, no final, combinei com Sua Excelência que a maneira de eu sair tinha de ser de uma forma suave, era eu sair para a campanha e não voltar mais para a campanha. Em nenhum momento, a partir do dia em que saí para a campanha, foi imaginada a minha volta. Todas as pessoas que privavam comigo sabiam disso. Depois da campanha, houve um momento em que algumas pessoas pediram que eu voltasse. E insisti que não poderia, e uma das razões pelas quais insisti em que não poderia era: uma pessoa que fica dentro de uma campanha e vem para dentro do Governo fica numa posição difícil. Então, mais uma vez, não foi só pelas questões particulares, e as questões particulares não eram só referentes a eu ter uma vida em que pudesse me satisfazer financeiramente; era o fato de eu ter perdido meu irmão – que era o primeiro de treze irmãos -, então, eu não quis voltar.

A reportagem em que, aparentemente, o Presidente diz que não era amigo, trata-se de uma evidente fofoca. Se o Presidente não for – ou não fosse – meu amigo, Sua Excelência não diria; daria uma posição mais hábil. Isso não quer dizer que eu diga que Sua Excelência é meu amigo. Eu me considero seu amigo. Mas Sua Excelência não tem que dizer, se é ou não. As demonstrações que deu na minha vida profissional, para mim, são suficientes.

V. Exª diz que eu não devia falar sobre o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Eu só tinha duas opções: ou falava a verdade, ou mentia para com a Comissão. Bom ou ruim, eu, ou falava a verdade, ou mentia. Eu acho que falei a verdade, e o que falei não tem nada de mais. Ou seja, o Poder, em todas as instâncias, se utiliza de canais de informação e de comunicação. Tenho certeza de que V. Exª, como Governador, pode não ter tido um Juiz Nicolau dos Santos Neto, mas teve pessoas que eram canais de comunicação, fora da máquina do Estado. É o normal. Qualquer político que esteja sentado a esta mesa sabe disso.

Dizer que a Bahia não vale nada é só provocação, Senador Antonio Carlos Magalhães, que está a minha frente. E o Senador sabe que não é verdade.

Eu acho que V. Exª tem razão num ponto: foi uma burrice eu comprar o apartamento, mas, ao mesmo tempo em que foi uma burrice, foi um gesto de transparência. Eu tinha o dinheiro, o dinheiro era de fonte absolutamente legítima e transparente. Eu poderia esconder e morar na favela quatro anos e quando o Fernando Henrique saísse eu montava um palacete. Aí, sim, eu iria parecer ladrão. Preferi estar sob o escrutínio agora, em que sou capaz de entregar os documentos inteirinhos, com extrato bancário, de onde veio, como foi aplicado, do que hipocritamente fingir-me de funcionariozinho que não guardou nada para depois aparecer com a fortuna.

O senhor fala de minhas seis empresas. Gostaria de ler o que elas são e o capital social delas. Os senhores sabem que existem diversas formas de organização do trabalho no Brasil. Uma delas é a sociedade civil de trabalho. O que é isso? Dois, três profissionais se reúnem, fazem um escritório comum. Com isso, ao invés de pagar imposto como pessoa física passam a pagar imposto como pessoa jurídica e passam a pagar com lucro presumido. Então, criei uma que se chamava EJP, cujo capital total é R$10 mil, dos quais tenho R$5.6 mil. Nesse escritório, reuni eu, um irmão sociólogo, uma irmã técnica de planejamento, dois filhos e um irmão advogado, para fazer serviços de consultoria desses que o Senador Requião achou engraçado, que é o oposto do lobby. Esse escritório, por ser multiprofissional, tem uma taxa de imposto que é maior do que se tiver um escritório uniprofissional. Por causa disso, criei um outro que chamei de EJ Pereira, cujo capital é R$5 mil e minha participação é R$4,9 mil, no qual tem eu e um ex-assessor meu chamado Cláudio Faria, para qual destinamos as atividades que são estritamente de ordem econômica e que portanto podem ser taxadas a um imposto menor. A terceira delas é do Cláudio Faria, o escritório dele. Nessa primeira, são os meus trabalhos em que ele participa. Na segunda, eram os trabalhos dele em que eu participo, e depois foi alterando e a minha participação foi aumentando. A próxima é um outro escritório de consultoria que estamos criando para os nossos filhos, é um escritório de consultoria para o futuro, na área de regulação da economia. Quer dizer, o Brasil está mudando e os órgãos que tratavam da regulação da economia estão se tornando órgãos independentes, em desenvolvimento; daqui a dois, três, cinco anos terão órgãos maduros, com instituições habilitadas a trabalhar com elas. O escritório que foi criado o mês passado tem R$5 mil de capital e o meu capital é R$1 mil. Um outro chama-se Escritório Eduardo Jorge, foi criado pelo meu pai em mil novecentos e sessenta e poucos e em mil novecentos e oitenta e poucos ele resolveu colocar os filhos. Nele, tenho uma participação de cem cruzeiros antigos, e esse escritório está fechado sem exercer nenhuma atividade há doze anos. E, finalmente, tenho uma participação numa empresa que se chama Grupo Meta na área de seguros; essa participação, em termos de capital, é de R$143 mil. Então, Senador, colocar-se no jornal as seis empresas do Eduardo Jorge, parece que é um grande milionário fazendo mutreta. Não é não. É um grupo de profissionais em família tentando fazer o seu trabalho profissional, com remuneração de mercado, direitinho, sem nada de mais.

O senhor falou da Encol e falou do Pedro Paulo. Queria passar para a Comissão o depoimento do Pedro Paulo e não a notícia do jornal do Pedro Paulo. O Pedro Paulo não diz o que os jornais disseram, não me acusa de nada. O Pedro Paulo me acusa de apenas uma coisa: ele ter achado que eu prometi dar dinheiro do governo para salvar a empresa dele e eu não ter dado. Isso para mim é uma honra, Senador. Não ter jogado dinheiro público para perder com a Encol é uma honra. Como o Banco do Brasil exerceu o mandato, se o Banco do Brasil exerceu bem ou mal, não sei. Acho que o Banco do Brasil, pelas informações que tenho, tentou, de fato, salvar a empresa, salvando os empregos. Mas está aí o depoimento dele.

Mágoa do PSDB do Distrito Federal – esse não é um assunto bom de falar, mas não vou poder deixar de abordá-lo. O candidato do meu Partido no Distrito Federal era o Senador Arruda, que aqui está e era Líder do Governo. Quando S. Exª começou a organizar sua chapa, começou a negociar uma coligação para fazer como candidato a Senador o Deputado Augusto Carvalho. Quem conhece o Congresso, quem acompanhou o Congresso, nos últimos tempos, sabe que o Deputado Augusto Carvalho, com toda a sua competência e probidade – não estou falando mal dele – era o deputado que mais atacava o Governo e que tinha mais denúncias de pseudocorrupção no Governo. Ele era chamado o homem do Siafi. Quando o Senador Arruda começou a negociar essa aliança – peço que S. Exª confirme isso para mim – eu lhe disse: "Senador, o senhor vai fazer com que, pela primeira vez na minha vida, eu vote no Luiz Estevão, porque nunca

votei". Com o Augusto Carvalho candidato, eu só tinha duas opções: votava na Arlete ou no candidato do Partido de V. Exª. Eu preferi votar no candidato do seu Partido.

Em relação à eleição de Governador, que V. Exª não mencionou, posso garantir que, durante o primeiro turno, apoiei integralmente o candidato do meu Partido, votei nele e pedi a todos os meus amigos que o apoiassem. Alguns, por causa das futricas políticas da época, vieram a mim revoltados querendo abandoná-lo. E eu disse: de forma nenhuma, esse é o meu compromisso partidário e tem de ser mantido. A minha divergência com ele foi quanto ao que fazia no segundo turno. E aí, novamente, eu achava que era uma questão de ética política apoiar o candidato que nos apoiou no primeiro turno e não o candidato que era da Oposição.

A minha estranha preferência pelos fundos de pensão. Essa é a maior verdade deste País. Existe uma coisa de que ninguém duvida. Uma vez, estive com uma pessoa que queria que me desse assessoria de imprensa, e ela disse: "há uma coisa que você não pode dizer. Você não pode dizer a nenhum jornalista que você não manda nos fundos de pensão, porque ele não vai acreditar e não vai acreditar em mais nada que você disser". A questão é a seguinte: eu desafio quem me dê um nome de dirigente de fundo de pensão que eu conhecesse antes de ser nomeado. O único que eu conhecia, superficialmente, porque foi Presidente da Caixa Econômica no final do Governo Itamar Franco, foi José Fernando de Almeida, e mesmo assim, ele foi indicado pelo Sr. Sérgio Cutolo. Não teve a minha participação.

Minto, teve outro que conheci quando era colega de Santo Inácio e não via há 30 anos. Em todos eles, quando passaram pela minha mesa, no processo de investigação da sua ficha, eu disse: o senhor tem três ou quatro recomendações de que não pode afastar-se. Primeiro, o senhor é responsável pelo que fizer lá, e ninguém no Governo tem a autoridade de lhe mandar fazer uma operação ou desfazer uma operação que seja lesiva. Segundo, o senhor é responsável por qualquer ato de corrupção que tenha lá. Terceiro, a sua obrigação é com os seus contribuintes e com mais ninguém. Quarto, o Governo tem um programa de alteração da característica dos fundos de pensão, e quando esse projeto estiver pronto, ele espera a sua lealdade. O senhor pode chamar todos eles aqui e perguntar se não foi exatamente isso o que eu disse para todos.

Fundo de pensão é a chaga do Brasil. V. Exª está repetindo, Senador, uma coisa que eu digo há mais de vinte anos. Fundo de pensão das empresas estatais no Brasil é reserva atuarial do Governo, ou seja, se faltar dinheiro para pagar o aposentado o Governo tem que colocar. Sempre disse que se deve dar independência; ele deve correr o risco, é responsabilidade dele. A culpa disso é do processo de escolha que foi fixado, que é um processo de eleição de caráter sindical, faz com que os partidos de oposição controlem os fundos de pensão através da eleição de seus representantes, ao mesmo tempo em que jogam pedra no governo dizendo que ele está colocando pessoas ligadas a ele.

Creio que respondi a sua pergunta, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Indago do Senador Pedro Simon se deseja acrescentar mais alguma coisa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma vez que essa reunião foi politizada pela fala do Senador Pedro Simon, como sempre talentosa – a meu juízo, hoje, um tanto cruel, o que não é do hábito de S. Exª -, gostaria de fazer, previamente à minha participação, um balanço, uma pequena análise.

Hoje estão aqui reunidas pessoas que se dividem em três partes. Há aquelas que querem acusar o Dr. Eduardo Jorge e o governo em qualquer circunstância e já entram na suposição de culpabilidade – respeito o pensamento delas. Ao mesmo tempo, há quem queira inocentá-lo e há, não sei se em maioria ou minoria – estou chegando hoje a esta subcomissão -, quem queira saber, além do juiz Nicolau, quem mais está envolvido naquilo que é a verdadeira razão de ser desta subcomissão, naquilo que talvez seja o maior escândalo público deste país.

A CPI foi brilhantemente até o juiz Nicolau. Esta subcomissão está interessada no prosseguimento da investigação, porque há inúmeros pontos que não estão esclarecidos. Por isso creio, Sr. Presidente, que se nos ativermos exclusivamente a um clima determinado, em que certas testemunhas já entram na condição de réus ou já entram linchadas no processo, não estaremos agindo com a isenção que nos cabe. Quero pautar a minha atitude por essa isenção na medida em que ela seja possível.

A mim interessa saber, via o Dr. Eduardo Jorge e vários outros que aqui deveremos chamar, quem mais se beneficiou dessa obra, onde está o dinheiro.

Será apenas o juiz Nicolau que está envolvido nisso? Nesse sentido é importante que estendamos a ação desta subcomissão, pois há também em marcha uma manobra muito inteligente por parte da oposição.

A manobra da oposição é altamente inteligente: esta subcomissão nasce com a suspeição de que não vai funcionar – e V. Exª tem reagido a isso com muito brilho. Por quê? Porque se não funcionar dirão: "ah, eram cartas marcadas" e, se funcionar, joga-se por terra a tese da CPI. Portanto, a tática que vem sendo brandida com muito brilho pela oposição precisa ser posta a nu para todos aqueles que assistem a este episódio.

Eu não partilho da idéia de que esta subcomissão é inócua e sem poderes. Ao contrário, creio que ela tem poderes e que não podemos ficar aqui nos comportando como se ela não pudesse agir – seria melhor retirar quem acha que ela não serve. Ao mesmo tempo, há a certeza de que, se ela servir, não atenderá aos propósitos de uma CPI, que são propósitos nítidos de atingir o Presidente da República, que é o que se quer, a meu juízo, envolvendo nesse afã uma série de questões que são discutíveis.

Tendo em vista, portanto, Sr. Presidente, de que a mim interessa saber em profundidade este caso, estou encaminhando à Mesa – peço a V. Exª paciência – uma série de requerimentos para ouvir pessoas relativas a essa.

Antes, gostaria de traduzir um ponto que por acaso feriu alguns de nós do Partido da Social Democracia Brasileira. O Senador Pedro Simon afirmou que mantivemos reuniões com o Sr. Eduardo Jorge, reuniões de treinamento.

O SR. PEDRO SIMON – Perdão, Senador...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pergunto a V. Exª se em algum momento...

O SR. PEDRO SIMON – Perdão, Senador, por favor, disse que o Estado de S.Paulo publicou, eu não acreditava. Perdão, é diferente. Eu não fiz essa afirmação...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas é que V. Exª

O SR. PEDRO SIMON – ... O Estado de S.Paulo publicou; eu não acredito no Estado de S.Paulo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Senador, V. Exª passou o seu discurso inteiro insinuando. Ora, de insinuações este procedimento está repleto. Inclusive foi insinuado que o Procurador-Geral da República reuniu-se com a Oposição. Será verdade? Conosco não se reuniu. Aliás, estou pedindo pelos requerimentos que ele venha, porque quero ouvi-lo, que parece ser uma pessoa extremamente bem informada. E se é verdade que ele se reuniu com a Oposição, por que com a Oposição e não conosco que somos membros? Que suposição é essa?

O SR. PEDRO SIMON – Qual o jornal que publicou isso, Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não sei, Senador. Todos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Artur da Távola, permite-me fazer um esclarecimento?

Senadores da Oposição solicitaram um encontro com os procuradores e V. Exª poderia também tê-lo feito, já que...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Creio que o lugar para esse encontro seria aqui na Comissão, Senador.

A SRª HELOISA HELENA – O requerimento já foi apresentado e aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse encontro acontecerá sim, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Por que fazer fora daqui?

A SRª HELOISA HELENA – Ele virá na próxima semana.

SR. ARTUR DA TÁVOLA – Requeiro, Sr. Presidente, nos termos do art. 50, para depor nesta Comissão, o comparecimento do Juiz Jamil Zantut, Presidente da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo; o Juiz Rubens Tavares Aidar, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, de São Paulo, no período de 15 de setembro de 1994 a 14 de setembro de 1996; o Sr. Itagiba Souza Toledo, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, membro da Comissão de Licitação de 1991 a 1993; o Procurador Luiz Francisco de Souza, para que possa esclarecer eventuais dúvidas surgidas ao longo do trabalho da subcomissão, mas ao que parece isso já está proposto; proponho a oitiva do Juiz Sérgio Prado de Mello, membro da Comissão de Licitação do Fórum no período de dezembro de 1993 a setembro de 1998; idem do Juiz Antônio José Teixeira de Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação do Fórum do Tribunal Regional da 2ª Região a partir de fevereiro de 1999; requeiro a presença do Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi, Presidente da Comissão de Licitação a partir de setembro de 1998 a fevereiro de 1999; essas pessoas entraram depois e que portanto podem dar esclarecimentos significativos; igualmente o Dr. César Augusto Dili, membro da Comissão de Licitação do Fórum a partir de fevereiro de 1999; o Juiz Edson Rodrigues, membro da Comissão de Licitação do Fórum, de setembro de 1998 a setembro de 2000; o Juiz Décio Sebastião Daidone, membro da Comissão de

Licitação do Fórum do Tribunal Regional da 2ª Região no período de dezembro de 1993 a 14 de setembro a 1998; o Dr. Rubens Approbato Machado, importante membro da Comissão de Licitação do Fórum do Tribunal Regional a partir de fevereiro de 1999 – o Dr. Rubens, como membro da Comissão de Licitação no período posterior, é um conhecedor de normas administrativas, segundo entrevista que li e que me parece muito importante –; proponho também, a depor nesta Comissão, um homem de bem, que se vê igualmente envolvido nesse caso, o Deputado João Coser, relator da Subcomissão de Poderes do Estado, em 1997, é importante que S. Exª possa ter oportunidade de estar aqui presente; proponho também que se ouça o atual Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto, que pode prestar esclarecimentos sobre essa matéria; proponho que seja convidada a Srª Nanci Rosa Caruso, Diretora-Geral do Tribunal Regional nos períodos de 1993 a 1994 e de 1996 a 1998; idem o Sr. José Geraldo Lopes, Diretor do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de prestar esclarecimentos; idem o Ministro Hermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, de 2 de agosto de 1996 a 2 de agosto de 1998. Idem para o Ministro Wagner Antônio Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, recentemente empossado para o período de 1999 a 2001. Idem o Juiz Floriano Vaz da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. Idem o Sr. Ivam Fred, Diretor-Geral do Tribunal Regional da 2ª Região. Idem o Juiz José Victório Moro, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Idem o Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no período de 1995 a 1996.

Por que, Sr. Presidente? Com relação a essas pessoas, dei-me ao trabalho, no breve tempo em que estive nesta Comissão, de analisar o que ocorreu de 15 de setembro de 90 a 15 de setembro de 1992, ou seja, a época do início do projeto. Depois houve a criação da Comissão de Licitação, em dezembro de1991. Posteriormente, houve a comissão que cuidou propriamente do fórum, depois a troca de membros na comissão do fórum. Todas essas pessoas se repetem em cargos e estiveram presentes ao longo do processo. Será que não têm nada a dizer? Será que são partes desprezíveis? Se é que queremos efetivamente apurar algo! Se não são, em que pese ser bastante vasta essa convocação, temos o dever de passar dias aqui e cumprir, da mesma forma que a CPI *cumpriu, diuturnamente, com grande capacidade* de trabalho, sua tarefa. Da mesma forma que existem suspeitas, em relação ao Dr. Eduardo Jorge, que estão aqui sendo discutidas, debatidas, é muito importante que quem esteve diretamente relacionado à matéria venha na mesma condição, na de depoente. Então, poderemos verificar e deslindar a trama que está além do Juiz Nicolau. Parece-me uma tarefa para esta Comissão. Talvez não seja uma tarefa do agrado político, que atenda aos desígnios do "Estado Espetáculo", que ultimamente comanda as ações e os comportamentos públicos no Brasil, mas tem a ver diretamente com o desejo de apuração que esta Comissão possui e sem o qual ficará perdida no tempo.

Nesse sentido, gostaria de dirigir ao Dr. Eduardo Jorge algumas breves perguntas, uma vez que da lista bastante grande que elaborei, várias perguntas já foram respondidas.

Gostaria de saber do Dr. Eduardo Jorge sobre o processo, o procedimento ou a investigação que está na Procuradoria-Geral com relação à sua pessoa. Em sua exposição, V. Sª disse que soube que existe. Pergunto: há quanto tempo está em vigor? Já houve uma conclusão? Se houve, qual ?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Antes de passar a palavra ao depoente, gostaria de entregar todos os requerimentos assinados por V. Exª ao nobre Relator. Alguns reproduzem requerimentos já existentes, que já estão tramitando nesta Subcomissão. Peço, encarecidamente, um pormenorizado e conclusivo parecer para cada um e os coloco na pauta de terça-feira. Reunião, aliás, já convocada. Concedo a palavra ao depoente para resposta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a V. Exª que solicite um pouco de atenção ao Plenário, não só porque a merecemos, mas também para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. S.ª tem a palavra para a resposta.

Encareço a atenção do Plenário para que possamos avançar neste depoimento, que está indo, sinceramente, muito bem.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, acho que V. Exª ficará surpreso com minha resposta. A Procuradoria da República em São Paulo, em junho do ano passado, anunciou que iria me investigar. Até essa data, não há nenhum procedimento aberto de investigação em relação a mim, há dez dias a Procuradora– Chefe declarou que não havia nenhum indício contra mim e que não tem nem elementos suficientes para me chamar para perguntar *alguma coisa. Será que a Procuradoria, depois de* um ano, não conseguiu pegar esse "ladrãozão"?

Viemos aqui a Brasília...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço a atenção de todos. Estamos assegurando a presença de todos, mas é fundamental que tenhamos ordem nos nossos trabalhos. Gostaria de, mais uma vez, gentilmente pedir silêncio para que possamos continuar o depoimento.

Asseguro a palavra a V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – E viemos então – quer dizer, meu advogado veio – à Procuradoria em Brasília, que, a cada dia, dá uma declaração no jornal dizendo que está investigando, que está fazendo, que está acontecendo e, para surpresa nossa, também não tem nenhum procedimento; não estou dizendo "inquérito", estou dizendo "procedimento", que é aquele primeiro papelzinho que eles fazem para investigar, para ver se tem que haver o inquérito. Há dois procedimentos genéricos de que falam no Tribunal. Em face disso, meu advogado requereu incluir neste procedimento os dados do meu sigilo bancário, telefônico, etc., para dar a eles elementos, para verem se têm alguma coisa que me perguntar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas V. Sª atribui a algum fato a idéia de que existe uma abertura de uma investigação e não exista nenhuma conclusão um ano após essa investigação? Ela não prosseguiu, V. Sª não foi ouvido?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu só posso atribuir isso ao fato de que não conseguiram encontrar evidências, aliás a Procuradora disse isto: não houve nenhuma evidência que desse o mínimo de base à Procuradoria para iniciar um procedimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas há nesse caso uma contradição, porque o Procurador Luís – esse Procurador que está na televisão a toda hora, Luís de Sousa, parece – tem constantemente feito acusações a V. Sª diretamente. Por parte da Procuradoria, por parte desse Procurador, existe alguma investigação em curso, algo de que tenha dados concretos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, Senador. Apresentamos voluntariamente os dados que estou dizendo a V. Exª. Agora, surpreendentemente, meia hora antes de receber os dados, o Procurador declarou à imprensa que eles eram insuficientes. Ele não os tinha recebido, não os tinha lido. Meia hora antes, ele declara que são insuficientes.

Mais adiante, em seguida, ele faz uma exposição ao Secretário da Receita Federal pedindo a abertura do meu sigilo fiscal, ou seja, a verificação das minhas transações fiscais, quando no processado que entreguei a ele estava esse documento e a investigação feita. Ele não tinha lido. Ele não tinha lido, o documento tinha sido entregue. Mais ainda: ele afirma que é necessária essa quebra de sigilo porque ele tem veementes indícios de enriquecimento ilícito e sonegação tributária. Sabe quais são esses ilícitos? A venda do apartamento que eu tinha em Brasília, que vendi por R$180 mil e ele acha que deve valer muito mais. Ele não pediu um laudo a ninguém, nem sabe, nunca passou perto do apartamento, mas acha que deve valer muito mais.

A aquisição da participação societária na empresa EJP Consultores, essa que li para V. Exªs, de R$5.000.

A aquisição da participação societária na EJP Consultoria, essa que li para V. Exªs, que vale R$2.000, ou pouco, mais ou menos, não estou lembrado. Aquisição de mil reais da JCP.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, os Senadores não estão usando celular. Os fotógrafos estão falando em celular, o barulho aqui está impossibilitando que ouçamos. Peço não a V. Exª, mas a todos que estão presentes que respeitem a reunião. Estou observando: é impossível ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço mais uma vez, para o melhor andamento da nossa reunião, que todos façam silêncio, sob pena de interrompermos o depoimento, o que, evidentemente, não é o que queremos. Também peço, por favor, que transmitam o que estamos dizendo às pessoas que estão nos corredores. Democraticamente, colocamos um telão na sala 7, para exatamente acomodar as pessoas que o recinto lamentavelmente não nos permite acomodar.

Asseguro a palavra a V. Sª, para continuidade da resposta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele inclui entre as coisas que eu não tinha capacidade para adquirir e que configura um enriquecimento ilícito e sonegação tributária aquisição de cotas do Escritório Eduardo Jorge Ltdª, fundado por meu pai em 1960, fechado em 1990, no qual eu tinha uma participação de R$100,00.

Ele inclui como prova de sonegação e enriquecimento ilícito o fato de que, nesses últimos anos, entre compras e vendas de carro que tive, comprei dois na concessionária que pertenceu a Luiz Estevão. Ele afirma que tenho uma casa em Boca Raton, na Flórida. Eu quero dizer aqui a V. Exªs que troco a casa de

Boca Raton, na Flórida, por uma camisa velha dele na hora em que ele apresentar.

Esse documento é o maior monumento em que eu já vi a má-fé, a irresponsabilidade, a incompetência e a preguiça, porque ele tinha, pelo menos, para fazer uma coisa de má-fé bem-feita, que ter lido o material que chegou a ele. E, por causa disso, estamos representando contra ele na Procuradoria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quero perguntar a V. Sª se, em algum momento, algum membro desta Comissão, do Partido da Social Democracia Brasileira, teve com V. Sª contato prévio ao seu depoimento na tarde de hoje?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, Excelência; não tive contato. Desde o dia em que saiu a notícia, estou absolutamente recluso, só com minha família e meus advogados.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo, com muita honra, a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, valoroso representante do Estado do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É surpreendente o depoimento do Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. E quero declarar, de público, que me move, em relação à pessoa do Sr. José Eduardo Jorge Caldas, uma simpatia pessoal, à qual se contrapõe o dever de ofício que tenho, na tarefa de fiscalização do Poder Público. Tenho a pretensão de entender o drama vivido pelo Sr. Eduardo Jorge Caldas, que é o drama vivido por dezenas de assessores de inúmeros Governos que conheci. A moldura desse processo são as eleições sem financiamento público, as arrecadações brutais sem comprovação, a participação de empresas que não desejam recibo. Emoldura-se o processo com as declarações do primeiro tesoureiro ou um dos primeiros tesoureiros da primeira campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Senador e ex-dono do Bamerindus José Eduardo de Andrade Vieira, que dizia a mim, ao Senador Pedro Piva, ao Sr. Senador Esperidião Amin e ao Sr. Senador Gilberto Miranda. R$30 milhões ou US$30 milhões à época – parece-me que as moedas estavam à par – sobraram no caixa oficial e, com a autoridade de um tesoureiro, nos informava que seriam mais de US$100 milhões, num caixa sem comprovação das doações feitas por grupos econômicos que não desejavam a eleição do Sr. Luiz Ignácio Lula da Silva e nos perguntava o ex-Ministro do Governo Fernando Henrique e ex-Senador: "O que vocês acham que eles fizeram com as sobras de campanha?" E ironizava: "Costuraram no travesseiro da filha do Presidente ou no colchão da Dª Ruth." A ironia não é minha. É dele mas é uma circunstância do processo eleitoral.

Eu tenho uma admiração pessoal pelo Sr. Eduardo Jorge, porque o conheço pouco. Talvez tenhamos nos encontrado uma única vez. Aluno do Santo Inácio, um dos melhores colégios do Rio de Janeiro. Funcionário exemplar do Senado da República, onde organizou o Prodasen. Assessor, há 15 anos, da mais absoluta confiança do atual Presidente da República, mas, participando do jogo eleitoral, acredito eu que não conseguiu se furtar a alguns deslumbramentos que culminaram com a compra desnecessária e inoportuna de um apartamento no Rio de Janeiro. No entanto, Dr. Eduardo Jorge, apesar da simpatia pessoal e da compreensão quase que sociológica que tenho do seu drama e da sua aventura no Governo, V. Exª não pode me tomar por um tolo que vá acreditar nessa alegações de quase santa inocência que expôs aos Srs. Senadores desta Comissão, até este momento.

Fiquei admirado com a singeleza da explicação dos telefonemas de menos de 1 minuto. Qualquer leitor da crônica policial brasileira sabe que società celeres, as organizações formadas para delinqüir, são acionadas, muitas vezes, por um primeiro telefone, num telefone regular – de 10, 15 segundos: "Liga para mim" e, logo depois, a ligação é feita com um celular pré-pago, comprado em outro Estado ou comprado por uma figura simplória, moradora de um bairro de qualquer cidade. Ao contrário da presunção de inocência, as ligações rápidas são um pressuposto claro de uma segunda chamada, principalmente pelo enorme número da sua freqüência. São os famosos "telefones laranjas". Sr. Eduardo Jorge, Juiz Nicolau – Tesoureiro e Informante do Doi-Codi – atualmente ou até há pouco tempo, informante do Governo no qual participava V. Sª e Tesoureiro não sei eu, até hoje, de quem, mas espero que no fim das investigações do Ministério Público e das providências que o Senado tomar, nós saibamos com toda a clareza. Sr. Eduardo Jorge agindo, às vezes, de forma clara e, em outras vezes, menos clara, numa série de casos. Eu destacaria, aqui, inclusive, a pedido do Procurador da República, Sr Celso Treis, meu amigo pessoal que entrou em contato comigo hoje, a famosa gravação publicada nos jornais, se não me engano, na Folha de S. Paulo entre o Dr. Eduardo Jorge e o Sr. André Lara Rezende:

"Sr. Eduardo Jorge – Aquele negócio do Chapecó?"

"Sr. André Lara Rezende – Está praticamente equacionado."

O que resultou disto? Resultou que, sem nenhuma garantir, o BNDS repassou à Chapecó que operava no Paraná US$51 milhões, pactuados em dólares e convertidos em reais ao câmbio da disponibilidade. Portanto, qualquer coisa próxima hoje de R$100 milhões. Não foram exigidas nessa operação garantia alguma, nem hipoteca, nem penhor, nem aval de outros bancos e, se acolheram ridicularmente promissórias subscritas pelos representantes do mutuário. Nenhum centavo da dívida foi honrado até hoje e esses R$100 milhões do BNDES desapareceram. Relembrando, Dr. Eduardo Jorge, as suas palavras, quanto àquele negócio de Chapecó e a resposta do André Lara Rezende: está praticamente equacionado, está nos finalmente mesmo. Chegou ao finalmente e o finalmente desse processo foi um furo de R$100 milhões no BNDES, por sua clara, precisa e eficaz interferência.

Eduardo Jorge, dono de quatro firmas de consultoria. Por que tanta consultoria? Por que tanta empresa? A singeleza da explicação familiar não me convenceu. V. Ex.ª não pertence a uma família de tolos. Pertence a uma família de gente preparada, bem-formada e inteligente. A multiplicação das consultorias não pode ser explicada pelo singelo argumento do pagamento de Imposto de Renda diferenciado para cada uma das atividades. Mas, se pudesse ser explicada, como explicar a sua gloriosa participação numa empresa do meu Estado, na DTC – Direct to Company (Direto para Companhia), uma empresa que se destinava a fazer, por meio de um canal de televisão a cabo, cursos e conferências para empresários e empresas que desejassem a formação dos seus quadros? Essa empresa, Dr. Eduardo Jorge, lança – mediante autorização da CVM, de 29 de junho de 2000 – para iniciar, a colocação de 20 milhões de debêntures conversíveis, escrituradas em 31 de maio de 2000, da espécie subordinada, ou seja, sem garantias reais, com o risco total do investidor. Ao mesmo tempo – não sei se simultaneamente ou não -, essa empresa abriga duas personagens tratadas e examinadas por esta Comissão. V. Ex.ª, Dr. Eduardo Jorge, que participa com 10% do capital sem ter aportado um único real, sob o pretexto de dar uma contribuição intelectual, de contribuir com o seu talento e de outra figura que aparece ligada a V. Ex.ª nas investigações do Ministério Público, o Sr. Édson Soares Ferreira, ex-Diretor do Banco do Brasil. Essa empresa, a DTC – Direct to Company -, por meio de outra empresa, a BDO – Direta Consultores, consegue um contrato com o Banco do Brasil, para estabelecer um sistema de comunicação interna, via satélite, de grande rapidez; mas, mais do que isso, participa também da elaboração deste pequeno e insignificante Código de Ética, mediante uma recomendação da Diretoria. É a BDO – Direta Consultores, que, na verdade, é uma empresa laranja da DTC, de Curitiba, propriedade sua, sem aporte de nenhum tostão; apenas com esse talento distribuído já anteriormente entre tantas empresas; um talento tão agudo que se esqueceu de declarar ao Ministério Público, quando fez a relação de suas empresas, a participação na DTC, de Curitiba, que foi posteriormente confirmada e da qual o senhor se livrou há 13 dias, segundo o Sr. Mário Petrelli, um dos donos da DTC, porque, além de não ter aportado talento, não aportou nenhum tostão em recursos. Continua lá, no entanto, o Sr. Edson Soares Ferreira, ex-Diretor do Banco do Brasil.

Qual era o seu compromisso com a DTC? Seu compromisso é lógico, é conhecido em Curitiba nos bares, nos clubes dos empresários, nas sociedades das pessoas finas da elite. O seu compromisso, Sr. Eduardo Jorge, público e notório, de tal forma público e notório que dispensaria prova até em juízo, era colocar R$20 milhões de debêntures sem garantia nas fundações das empresas públicas brasileiras. E nada mais poderia explicar a doação de 10% de ações numa empresa de capital de R$40 milhões, onde o senhor passou a ser o feliz proprietário de R$4 milhões em ações, inexplicavelmente desistidas há 13 dias, depois que esse escândalo todo ocupou o noticiário dos jornais.

BDO Direta Consultores fazendo negócios com o Banco do Brasil e uma série de outras questões que vou levantar uma a uma com a brevidade que me for possível.

A sua ligação com o Governo e a ligação do seu quadro de companheiros, de amigos, de parceiros de política e de negócios é muito clara. Um ex-consultor da LC Farias – o senhor podia até informar à Comissão o nome dele – foi transferido do escritório desta para o Palácio do Planalto, na assessoria direta do Ministro Aloysio Nunes Ferreira, e participa ativamente do processo já descrito por V. Exª de seleção de indivíduos nas nomeações dos diversos escalões do Governo e dos Poderes onde o Governo tem influência.

A MCI, empresa dirigida pelo seu irmão, mantém há cerca de 5 anos um contrato de serviço de pesquisa com o Palácio do Planalto, contrato submetido a vários aumentos, e encontra-se instalada no 6º andar do edifício Number One, dividindo espaço com uma das unidades da Seguradora da Caixa, presidida por Pedro de Freitas, seu amigo, notoriamente seu amigo, e mantido no cargo por influência pessoal sua após as eleições presidenciais.

Delphos. Da Delphos, V. Exª é conselheiro e tem há longos anos um contrato nutrido de serviços de administração do seguro habitacional com a Seguradora da Caixa. Eu disse Seguradora da Caixa. Onde eu disse Caixa, leia-se Pedro de Freitas. E fechou recentemente um outro contrato com aquela seguradora para todo o serviço de vistoria de seguro de automóveis. É um verdadeiro octopus, um polvo de influência e penetração na estrutura de poder do Brasil.

Metacor. A Metacor, além das já anunciadas intermediações de contratos de seguros entre a Sul América e diversos órgãos do Governo, funciona como elo de ligação em várias operações suspeitas entre a Sul América e algumas seguradoras estatais dirigidas por amigos de V. Exª.

Cosesp. José Maria Monteiro, atual Banco do Brasil. Seguradora do Banco do Brasil, Luiz Vasconcelos, e seguradora da Caixa, Pedro de Freitas.

A Cosesp, como se sabe, transferiu toda a sua carteira de seguro de automóveis para a Sul América, pagando ainda uma soma considerável, não se sabe claramente a que título. A participação acionária da Sul América na seguradora do Banco do Brasil foi feita graças à sua interferência direta. Consta que a operação de venda da parte da Sul América à BrasilPrev rendeu alguns milhões de dólares do dia para a noite à Sul América. A Sul América investiu US$10 milhões e vendeu por US$220 milhões. A Sul América possui ainda uma participação na Brasil Saúde e é conhecida no mercado de operações dessa seguradora com o Governo da Bahia, sob o comando de Luís Vasconcelos. A Seguradora da Caixa repassa 80% de quase todas as suas operações para um grupo de seguradoras lideradas pela Sul-América, a custos comerciais muito abaixo dos praticados no mercado, resultando em claros prejuízos para os acionistas: Caixa e Funcef.

A Metacor é remunerada pela Sul-América via gordos e nutridos pagamentos de comissões pelas intermediações realizadas. Uma outra empresa que também tem recebido comissões da Sul-América é a Seg Service, empresa em nome do filho do seu amigo Pedro de Freitas.

A Seguradora da Caixa, apesar de ser controlada 50,5% pelo Funcef e 49% pela Caixa, tecnicamente é uma empresa privada, não estando sujeita às leis e normas de licitações. Funciona como instrumento disfarçado de repasse de favores de pagamentos a políticos, inclusive para a manutenção de Pedro de Freitas no cargo. São vários os contratos fictícios e fraudulentos celebrados entre empresas fantasmas ou abertas para trabalhar exclusivamente com essa seguradora, especialmente empresas de serviços de propaganda e marketing, informática, leilões, serviços de guincho, vistoria de sinistros e inspeções de risco: Atual Propaganda, Conceda, USS e outras. Uma delas tem à frente a ex-secretária de um dos atuais Diretores, Vicente Cunha. Uma auditoria séria nessa contabilidade – perdoe-me, Sr. Presidente Renan Calheiros –, feita por uma CPI com estes poderes, poderia trazer à tona, com muita clareza, as relações da Caixa com V. Sª.

Outra questão rolando nos bastidores é a disputa pela venda da Seguradora. Pedro de Freitas lidera o movimento para a venda dirigida de parte do controle da seguradora para um grupo de seguradoras lideradas pela Sul-América, com prejuízos óbvios para os acionistas. Outra tendência, vinda da própria Caixa Econômica, procura a alienação total das ações via leilão, o que deve resultar em maior preço de venda.

Faço algumas observações: V.Sª tem um trânsito extraordinariamente eficaz no Conselho de Administração da Caixa. Embora talvez, novamente, a modéstia lhe impeça de confirmar a minha afirmação, são suas as indicações do Conselheiro Pedro de Freitas, Presidente da Seguradora; Fernando Carneiro, Diretor da Caixa Econômica; Valdery Albuquerque, Diretor da Caixa Econômica; todos envolvidos no caso da Encol.

São evidentes suas ligações com Pedro de Freitas e os negócios envolvendo as seguradoras estatais da Caixa, Banco do Brasil, Cosesp com a Sul-América. É evidente essa participação, como também a intermediação da Metacor.

No caso de Curitiba, a coisa me parece mais singular, porque é amigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso; seguramente, V. Sª é filiado ao PSDB; mas um dos contratos da Director Companny foi feito com o PFL, pago pelo fundo partidário para execução de um curso de formação de administradores, de dirigentes, via televisão a cabo no Brasil, operado por uma diretora ou sócia da empresa, Srª Sila

Schumann, que na época da CPI dos Precatórios sacava cheques de uma conta fantasma alimentada com o dinheiro de Alagoas, de Pernambuco e de Santa Catarina, conta essa no Banco do Brasil do Alto da Rua Quinze, em Curitiba, para as campanhas do Prefeito Antônio Belinatti -, que em má hora entrou no PFL do Presidente Antonio Carlos Magalhães – do Prefeito Cássio Tanigushi, do PFL de Curitiba, e do ex-Prefeito Fernando Carli, candidato à Prefeitura de Guarapuava. Foram pagos R$ 798 mil por um serviço que seguramente seria feito por qualquer empresa, provavelmente sem o seu talento agregado, por R$200 mil. O PFL está pagando quatro vezes mais do que devia pagar para uma operação singela de transmissão de imagem, que poderia ser feita por um quarto do valor por qualquer empresa especializada.

Entendo a situação, o deslumbramento. Isso já ocorreu muitas vezes. Mas a minha missão aqui é a de fiscalizar, de reprimir esse tipo de comportamento. A sua influência no Governo realmente foi e ainda é muito grande. Talvez possa responder ou tentar responder a algumas das assertivas que levantei. No entanto, falta a mim uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para quebrar o sigilo dessas empresas, o seu sigilo fiscal e telefônico, de uma forma verdadeira, porque, no seu sigilo e nas suas declarações, não apareceu a DTC de Curitiba. E, cá entre nós, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, cesteiro que faz um cesto faz um cento. Quem oculta uma empresa pode ocultar tudo mais. E, na minha opinião, apresento essas indagações para que sobre elas V. Sª disserte, sem me preocupar muito, confesso, com o cinismo e a hipocrisia de suas respostas, porque, para mim, diante dessa multidão de evidências, só estaria satisfeito o desejo de justiça que toma conta do Brasil hoje com a sua prisão. Gostaria de vê-lo dentro de uma penitenciária pública, vendo o sol pelas grades de sua cela. Não tenho nenhum sentimento pessoal de horror a V. Sª. Mas é preciso que comportamento como o seu, de tráfico de influência, de cinismo absoluto nas declarações, seja punido, para que se contenha, de alguma forma, esse vício que já ocupa foro de doença endêmica e sociológica no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Roberto Requião, antes de conceder a palavra ao depoente, gostaria de mais uma vez encarecer ao Plenário que nossa obrigação, a minha, sobretudo, como Presidente da Comissão, é exigir que o depoente seja tratado com urbanidade. Lamentavelmente, sou obrigado novamente a fazê-lo.

Concedo a palavra ao depoente para a sua resposta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador Roberto Requião, tenho uma história de servidor desta Casa, acostumado a tratar os Senadores como meus superiores, como pessoas a quem devo respeito, consideração, e mesmo durante o tempo em que estive no Ministério os tratei assim. Mas não posso deixar de dizer que fico absolutamente revoltado com as coisas que V. Exª diz. V. Exª está juntando coisas que não têm nada a ver. Qualquer pessoa pode juntar um monte de "besteiras" como essas e construir uma história sobre V. Exª, dizendo que fulano é amigo, que sicrano é indicado. Não conheço 90% das pessoas a que V. Exª se refere. Estive na DTC. Fui chamado, porque acreditavam que conseguiria dar uma contribuição tecnológica. E creio que dei. Era um projeto que se iniciava em comunicação radiofônica, e nos viramos para incorporar a Internet, onde está a coisa. Só que, como não era um projeto ao qual pudesse me dedicar, um projeto de longo prazo, tinha que aportar R$200 mil, que eu aportei – aportei no sentido "eu pedi um empréstimo e devo esse empréstimo" , empréstimo que está registrado no meu Imposto de Renda o empréstimo -; quando a companhia, para se capitalizar, precisou procurar um sócio majoritário forte e esse lhe exigiu uma percentagem maior no capital para poder entrar, pediram-me que eu abrisse mão. Eu abri.

Isso foi no mês de maio, não havia esta Comissão, não havia nada. A coisa foi fixada em dois tranches, uma em maio e uma em julho. O contrato da BDO com o Banco do Brasil – o Banco do Brasil está desmentindo, Sr. Presidente, queria passar a nota oficial do Banco do Brasil transmitida hoje -, ele nega que exista o contrato, que exista a consultoria ou que exista qualquer coisa dessa.

V. Exª, um político antigo, que já foi vítima de acusações graves, ser capaz de, numa sessão pública transmitida para o País inteiro, dizer uma coisa dessa sem a menor prova, é revoltante, Senador.

É só isso que tenho a dizer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tenho direito à tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem direito e eu assegurarei o direito à V. Exª. Só quero lembrar, mais uma vez, que V. Exª pode interrogar, pode inquirir, interpelar, mas agredir, por favor, não.

Vamos conduzir da melhor maneira possível os nossos trabalhos, porque o país todo está acompanhando o desdobramento deste depoimento nesta re-

união da Comissão que dá desdobramentos à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como dizia o jurista uruguaio Couture: "todo depende del color del cristal com que se mira". Não me parece que eu tenha agredido ninguém ao falar de um desejo que não é só meu.

Mas digo ao Sr. Eduardo Jorge Caldas que ele acaba de mentir e já foi desmentido pelo Sr. Mário Petrelli, acionista majoritário da BTC, que disse que a sua participação seria o talento, mas como não agregou talento nem dinheiro, foi retirado da empresa. Suas afirmações, mais uma vez, não coincidem com as afirmações de outras pessoas, no caso do seu ex-sócio. O senhor não aportou dinheiro algum, segundo o Sr. Mário Petrelli, não agregou talento algum e, portanto, saiu da empresa. Cesteiro que faz um cesto faz um cento.

Insisto que precisamos aprofundar essa questão, não é com apelos e comparações. Posso ser acusado de qualquer coisa, Dr. Eduardo Jorge Pereira. Há um ditado chinês que diz o seguinte: "ouro puro não teme a chama, a chama do fogo, ao fogo da injúria, da calúnia e da difamação". Posso ser derretido pelos corruptos e pelos meus adversários, mas como metal singular, me solidificarei com a mesma qualidade mais a frente. Não tenho medo de denúncias, mas acho que V. Exª está precisando mesmo é de uma CPI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao depoente para suas respostas.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu também não tenho medo de denúncias, Senador, e os documentos contábeis comprovarão o que estou dizendo. Muito simples.

Por outro lado, V. Exª me desculpe, V. Exª foi desmentido hoje e se cesteiro que faz um cesto, faz um cento, isso é complicado, porque gostaria de ler a nota do Banco do Brasil.

Nota oficial:

"A respeito da reportagem, "O grande negócio de Jorge", publicada na edição de hoje do Correio Braziliense, sobre o projeto de modernização e expansão do sistema de intranet no Banco do Brasil, a empresa esclarece: O Banco do Brasil não mantém nenhum contrato com empresas de consultoria para execução do projeto. A sua implantação está sendo conduzida exclusivamente por funcionários da área de tecnologia do Banco do Brasil. O projeto não é sigiloso e está amparado na Legislação Pública nº92/232, de 1992, cujo contrato no valor de R$33,7 milhões foi firmado em 30/08/94 com o consórcio vencedor da concorrência Promon Hills Network Systems Inc. Desta licitação participaram outros quatro consórcios que tiveram a participação das empresas americanas Scientific Atlantic, AT&T, GTE e STM. Na esfera desse projeto, foi assinado, em rigorosa observância à Lei nº 8.666, em 2/6/2000, contrato no valor de R$28,3 milhões com a Hughes do Brasil Eletrônica e Comunicações, sediada em São Paulo e Subsidiária da Hughes Network Systems Inc.

O Banco do Brasil repudia com veemência o teor da reportagem, por não refletir a verdade dos fatos. Esse procedimento, lamentavelmente, pode causar danos à imagem e aos negócios da empresa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, sou obrigado a ocupar a palavra mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª desejar, eu assegurarei a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O contrato é uma coisa e a operação do projeto é outra. E a reportagem tem fundamento, assim como tem fundamento o fato de que o Sr. Mário Petrelli ter declarado publicamente que o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira não aportou recurso algum, além de um talento prometido e não empregado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto o depoente se deseja acrescentar algo ao que foi dito.

O SR. EDUARDO JORGE – As coisas serão esclarecidas com a documentação devida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, com a reafirmação do compromisso de que nós teremos o tempo necessário, de uma forma ou de outra, para os melhores esclarecimentos. V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, vou optar por fazer perguntas curtas e obter respostas ao longo da minha intervenção. Antes, queria fazer apenas uma consideração de ordem geral. Nós recebemos hoje um documento do Dr. Eduardo Jorge, muito bem-feito, bonitinho, colorido. Eu vi esse filme muito recentemente. Resta saber se o final deste filme que estamos vendo vai ser igual ou diferente do filme recente. Esse final, igual ou diferente, depende de algumas questões. Pode ser diferente pelo fato claro de o personagem principal deste filme, ao contrário do anterior, ser mocinho. Mas o final também pode ser diferente em função do tipo de televisão a que estamos assistindo. O

filme anterior, para até me socorrer de algumas intervenções do Senador Artur da Távola, era um filme de televisão interativa, em que os espectadores tinham como ter influência no final do filme. Não sei se esse filme vai ser do mesmo tipo de televisão.

O Senador Artur da Távola está querendo saber qual é o filme anterior. É o filme anterior foi o processo de cassação do Senador Luiz Estevão; eu pensei que estivesse mais ou menos óbvio. Por isso, inclusive, estamos trabalhando no sentido de instalar a CPI, porque achamos que é a CPI que possibilita este filme interativo. Mas, se esta Comissão se revelar com a mesma eficácia, vamos trabalhar nesta, e esperamos que o resultado seja a apuração da verdade.

Primeiro, quero apenas fazer uma divergência sobre uma afirmação de natureza política do depoente. Eu não concordo com a acusação que ele fez ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Senador Jader Barbalho de atentarem contra o desenvolvimento do País e de proporem a paralisação do Congresso, já que CPIs têm esse resultado, como foi dito pelo Dr. Eduardo Jorge.

A primeira pergunta, embora eu saiba que V. Sª não está obrigado constitucionalmente a dizer a verdade, eu gostaria apenas de saber se V. Sª participou da equipe de transição do Governo Itamar para o Governo Fernando Henrique Cardoso, se naquela ocasião já estava no Palácio do Planalto e se V. Sª foi responsável por algum ato administrativo no Palácio do Planalto anteriormente à primeira posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Participei da equipe de transição que não estava no Palácio do Planalto e se reunia no Centro de Treinamento do Banco do Brasil e fui responsável ou parcialmente responsável, eu fazia parte da equipe que preparava os atos iniciais do Governo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concretamente, V. Sª foi responsável por algum ato administrativo?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O que é ser responsável por um ato administrativo? Quer dizer quem assinou o ato administrativo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª assinou algum ato administrativo antes da posse? É uma pergunta objetiva: sim ou não?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não é uma pergunta objetiva. Quer dizer, o que é um ato administrativo? Se V. Exª me der um exemplo eu direi: assinei ou não assinei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero apenas saber se assinou algum tipo de nomeação ...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não me lembro de ter assinado ato administrativo, se é essa a questão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou satisfeito, Dr. Eduardo Jorge.

Bom, como eu disse, V. Sª não está constitucionalmente obrigado a dizer a verdade, mas mesmo assim vou perguntar: V. Sª disse que o Dr. Nicolau era uma espécie de assessor ou consultor, talvez seja essa a palavra, nessa questão específica da nomeação dos classistas. Queria saber se existe, se existia ou se existiu alguém com essa mesma função no âmbito no TST. Se houve, quem foi, e, com essa mesma função, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, se houve, quem foi.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não que eu saiba. Consultávamos pessoas eventualmente, mas não houve ninguém com essa função.

Em primeiro lugar, ele não era um consultor, ele era uma pessoa que eu consultava, é diferente; é parecido, mas é diferente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, claro. Não estou falando em consultor remunerado, é uma pessoa que consultava, um consultor informal.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não existia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não existia nem no TST nem no Ministério Público do Trabalho.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não! Como uma pessoa fixa, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª poderia repetir os números que apresentou para contestar a afirmação do relator, relativa à nomeação de juízes togados e classistas nesse período?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O número que eu tenho é 58 classistas e 14 togados na 2ª Região.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para o tribunal?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Para o Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O tribunal é composto por 22 classistas, que têm mandato de três anos. Significa que, nesse período, renovou-se duas vezes a totalidade dos classistas do tribunal? Teve alguma hecatombe lá?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Tem renúncia, promoção, uma porção de coisas. É

esse o número que eu tenho, tirado do Diário Oficial, contado do Diário Oficial.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Parece-me que, de repente, nisso está incluído, como disse o Senador Lúcio Alcântara, presidente e junta. Só que, no caso, junta é indicado pelo presidente do tribunal.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não; presidente de junta não é designado pelo presidente da República.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Exatamente por isso.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Isso aí são atos do presidente da República.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Exatamente por isso que eu estou estranhando esse número. O que me surpreende é que ...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Aliás, no material que mandei para V. Exª consta o nome deles.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – E vi aqui. O que me surpreende é que V. Sª insiste na tese de que todas essas conversas eram relativas à indicação de juízes, principalmente classistas, para garantir o Plano Real.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Para garantir ou para estimular a criação de uma filosofia jurídica ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Todo mundo entendeu. V. Sª poderia citar algum caso, na história da Justiça do Trabalho brasileira, em que em algum dissídio coletivo, em algum tribunal, em alguma junta, em alguma época, a posição dos classistas tenha sido decisiva para o resultado do julgamento?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não é essa a questão, Senador. A questão é: se eu quero formar um tribunal com uma filosofia, todas as pessoas que eu colocar no tribunal com essa filosofia ajudam a formar essa filosofia. Ou seja, os senhores estão vendo como se eu quisesse manipular a sentença. Eu não estou manipulando a sentença. Para mim é irrelevante. Se você dá 200% de aumento ou 10%. Eu não quero que, por filosofia, se diga que aumento é conseqüência de inflação. Aumento é conseqüência das relações econômicas, da mudança de produtividade, etc. Isso está claro em todo o programa de governo que essa filosofia...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas, Dr. Eduardo Jorge, com filosofia ou sem filosofia, a medida provisória de 30 de junho de 95 proibia isso que V.Sª está afirmando.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não faz mal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – "Na negociação coletiva, no dissídio coletivo, são vedadas a estipulação ou a fixação de cláusulas de reajuste ou correção salarial automática vinculada a índices de preço. A concessão, a título de produtividade e aumento não amparado em indicadores objetivos aferidos por empresa". Com filosofia ou sem filosofia, o que me espanta é que V. Sª só se preocupasse em implantar essa filosofia no TRT da 2ª Região. Por que não havia a preocupação de implantar essa filosofia no TST para onde tudo acabaria indo? E mais, por que não se preocupou em implantar essa filosofia no Ministério Público do Trabalho, já que, como havia lei, o Ministério Público do Trabalho teria a obrigação de recorrer de ofício contra qualquer sentença normativa que fosse contra a lei? O que me espanta é que V. Sª só dirige a sua preocupação para essa filosofia de acabar com a indexação para o Tribunal Regional do Trabalho e, o que é pior, que tivesse como consultor informal o Dr. Nicolau. Está certo que V. Sª vai repetir que na época ninguém sabia o que ele era, etc.

Mas vamos lá. V. Sª disse que foi apresentado ao Dr. Nicolau – Senador Artur da Távola, há algumas questões referentes a ele agora – pelo Juiz Rubens Tavares Aidar. É isso? V. Sª não está sob juramento. Portanto, não é obrigado a dizer a verdade.

O que diz o Dr. Rubens Tavares Aidar à Folha de S. Paulo? "É mentira, uma grande safadeza, reagiu o juiz, após 6 meses. Não apresentei ninguém a ninguém, nem institucionalmente nem pessoalmente, completou. O ex-Presidente do TRT, entre 94 e 96, afirma que encontrou-se com Eduardo Jorge apenas duas vezes, de forma casual e em nenhuma delas estava acompanhado de neto. Não vou admitir envolvimento". É lógico que é um depoimento a um jornal. Ele pode estar mentindo ou V. Sª pode estar mentindo. Mas V. Sª disse também...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quando ele vier aqui depor ele será confrontado com os documentos da audiência oficial que foi concedida a ele. Aí ele vai-se lembrar que teve audiência comigo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito bem. V.Sª disse também que a segunda vez que encontrou com o Dr. Nicolau foi com o Dr. Delvio Buffulin.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, eu não disse isso. Eu disse: eu me encontrei com ele, eu concedi uma audiência a ele cerca de sete ou oito vezes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A ele quem?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ao Nicolau. Em 96, ele voltou com o novo presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Delvio Buffulin. Certo. Dr. Delvio Buffulin, sob juramento; portanto, não numa entrevista ao jornal, quando perguntado por mim "O senhor conhece ou tem alguma relação com o Dr. Eduardo Jorge Caldas? Resposta: "Não, não." Supreendentemente, o depoimento de V. Sª só coincide com o do Nicolau. Com o do Nicolau coincide. Em seu depoimento na CPI, eu perguntei a ele se conhecia o Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. "Conheço. Estive algumas vezes." Eu perguntei se poderia informar qual era o grau de conhecimento, se era amigo ou conhecido. Ele disse: "Pois não." No início há uma contradição entre o que ele disse e o que V. Sª disse. Ele disse: "Na qualidade de presidente do Tribunal" – não foi isso que, na época, V. Sª disse. Ele disse: "Na qualidade de Presidente do Tribunal" – o que não era, na época que V. Sª disse – "tratávamos de assuntos de nomeações de candidatos e víamos com outros presidentes ou outros juízes para expormos o assunto". Muito bem.

Mas os juízes disseram mais algumas coisas, quando V. Sª diz que o Dr. Nicolau foi apresentado por outros juízes como interlocutor para questões inclusive de classistas. O que disse o Dr. José Victório Moro...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Como interlocutor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, como interlocutor do Tribunal nessas questões, que não eram questões da obra.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Como interlocutor do Tribunal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas não para questões da obra.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não se detalhou nada. Como interlocutor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas V. Sª disse que o Dr. Nicolau só tratou com V. Sª sobre juiz.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Isso aí, exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Dr. José Victório Moro, na CPI, sob juramento. Pergunta o Senador Carlos Wilson: "Acompanhando a exposição de V. Exª, chegamos à conclusão lógica e óbvia de que o papel do Dr. Nicolau era apenas o de ser um lobista na obra do TRT de São Paulo". Resposta do Sr. José Victório Moro, sob juramento, na CPI: "Sem dúvida. Ele usava o livre trânsito" – como V. Exª colocou –, "era um homem poderoso, apresentava riqueza" – e aí vem. O Sr. Victório Moro: "Ele teria trânsito com a área econômica do Governo Collor. Não me lembro mais realmente dessas pessoas. Realmente ele deveria ter, porque ele não saía daqui de Brasília". É o sucessor do Nicolau, Presidente do Tribunal.

O Senador Jefferson Péres perguntou: "Quer dizer que o Nicolau ficou liberado das funções judicantes?" Ele disse: "Liberado da função judicante. Ele não recebia processo, não tratava disso. Ele pertencia a uma das Turmas, foi substituído por aquilo que chamávamos antigamente de pingüim, que é o juiz de primeira instância que é convocado para substituir o juiz do Tribunal".

E esses depoentes – alguns inclusive são convidados pelo Senador Artur da Távola – estiveram na CPI, e todos os sucessores do Nicolau foram categóricos em dizer: – O Nicolau, desde que saiu da Presidência do Tribunal, foi ser presidente da Comissão de obra, ele só tratava de obra. Só tratava de obra. E disse mais uma coisa, o Sr. Victório Moro, numa primeira afirmação – depois parece que ele ficou meio preocupado com o que havia dito e recuou. Perguntei a ele o seguinte: "V. Sª tem conhecimento se em alguma dessas viagens o Dr. Nicolau utilizou aviões particulares?" Ele respondeu: "Tenho, utilizou". Perguntei: "O senhor sabe de quem eram os aviões? Quando falei particular, na verdade, referia-me a avião que não era de carreira, que foi discutido antes. Resposta do Sr Victório Moro: "Não sei, eu não sei. Mas aviões do Governo". Aí perguntei: "Aviões do Governo?" Ele disse: "Sim, senhor". Perguntei: "De que Governo? Do Governo Federal?" Ele respondeu: "Do Governo Federal. Acho que sim, porque era o que ele dizia. Também não tenho certeza, nunca vi o avião e nem ele entrando no avião. Mas ele dizia o jatinho e tal" Depois, quando perguntei categoricamente se ele podia afirmar que era avião do Governo, ele voltou atrás na afirmação anterior, disse que era avião do Governo, mas que era o que o Nicolau dizia.

E aí faço uma pergunta objetiva: V. Sª, por meio daquela rede de turismo da FAB que carregou algumas autoridades, alguma vez intermediou para que algum avião da FAB transportasse o Dr. Nicolau?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – De forma nenhuma.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quer dizer que, mesmo com esses elementos – e aí é lógico que pode ser tudo coincidência, só que coincidência é uma palavra que a língua portuguesa encontrou para

explicar aquilo que pode ser perfeitamente explicado pela lei das probabilidades –, V. Sª só se preocupou em implantar essa filosofia de não-indexação no TRT de São Paulo. Não se preocupou no TST e nem no Ministério Público do Trabalho. V. Sª ouviu, está nos Anais da CPI, depoimentos sob juramento – é bom que isso fique sempre registrado – dos sucessores do Nicolau, todos eles, que o Juiz Nicolau só tratava de obra do TRT. Uma pergunta explícita do Senador Carlos Wilson: "...chegando à conclusão lógica e óbvia de que o papel do Dr. Nicolau era apenas o de ser um lobista na obra do TRT de São Paulo." Resposta de José Victório Moro, juiz do Tribunal, sob juramento, na CPI: "Sem dúvida". E a mesma coisa vale para os outros. Mas V. Sª insiste em manter a versão de que era para tratar de juiz.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – E é fácil ter mais de uma prova documental.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Prova documental só se for a gravação da conversa.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, é facílimo conseguir prova documental. A primeira delas: eles afirmam que não estiveram comigo e com o Juiz Nicolau. Mande verificar onde eles estavam naqueles dias. Simplíssimo.

No dia que declaro aí que dei audiência a ele, verifique se ele estava em São Paulo ou se ele não estava em São Paulo. Se ele estava em Brasília, se ele entrou no Palácio do Planalto no dia, se está na minha agenda, é facílimo provar. Aí não é questão de quem está dizendo a verdade e quem está dizendo mentira. É factual.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Claro. É facílimo provar as informações de que esses dois juízes estiveram com V. Sª. Mas não é facílimo provar que as conversas, e aí V. Sª procura fazer... Da mesma forma que V. Sª acusa a imprensa de procurar fazer uma manipulação combinando ligação com liberação, V. Sª apresentou uma manipulação procurando provar a vinculação entre ligação e nomeação. Só que tem ligação aqui inclusive de depois que o Nicolau já tinha caído em desgraça, até de 98. V. Sª cita nomeações.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não senhor. O que estou fazendo é o que o senhor diz.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está aqui.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O senhor disse que coincidência é uma palavra que a língua portuguesa descobriu para encontrar... Se o senhor analisar direitinho o senhor vai ver que pode existir correlação mesmo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como também com a liberação.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não senhor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por esse tipo de comparação...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O senhor não encontrará. O senhor não encontrará.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por esse tipo de comparação... A própria imprensa já apresentou isso.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por esse tipo de comparação, uma comparação meramente temporal, em termos de data, é válido, do ponto de vista da manobra estatística. Já se dizia que estatística aplicada à política mostra muito coisa, mas esconde o principal. Então, é aplicado a peças íntimas.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É facílimo ver.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, do ponto de vista da manipulação temporal vale a comprovação para liberação e vale a comprovação para nomeação de juiz classista. Porque, em termos de data, as duas versões são legais, são pertinentes.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – V. Exª analise e veja se tem manipulação. V. Exª analise e veja se tem manipulação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas, Dr. Eduardo Jorge, eu levantei aqui uma série de elementos que apontam, ou pelo menos colocam, que nos permitem o direito de ficar em dúvida sobre a sua afirmação de que V. Sª tratava de classistas. V. Sª responde, para todas elas, que é uma coisa natural. Preocupar-se com a filosofia só no TRT, é natural; esquecer o TST e a Procuradoria... Tratar com alguém que era só lobista do Tribunal e não juiz é uma coisa normal. É lógico de que V. Sª está no papel de reafirmar aquilo que é a versão de V. Sª desde que surgiu o assunto. O que, aliás, coincide com a do Nicolau.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Está certo, tudo bem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª também tratou da questão das liberações. Aí eu quero dizer que eu, particularmente, não entendo de orçamento, nunca fui membro da Comissão. Agora, a afir-

mação de que é obrigatória a liberação choca-se com os fatos. Não vou nem entrar na Constituição.

Outra pergunta: quando V. Sª foi, acompanhando o então Ministro Fernando Henrique Cardoso, para o Ministério da Fazenda?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Em maio de 93.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em maio de 93. Pode ser coincidência também, não é? Mas os fatos mostram que essa obra ficou um ano sem receber dinheiro. Não me venham com a Constituição. Estou dizendo que o fato mostra que essa obra ficou um ano sem receber dinheiro. Houve liberação em 15 de julho de 1992, seguida da mudança política ocasionada pelo fim do Governo Collor, tendo voltado a haver liberação em 14 de julho de 1993. Coincidentemente – estamos todos falando em coincidências, pois já presenciamos várias aqui –, isso ocorreu dois meses depois que V. Srª se tornou assessor do Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso. São fatos, Sr. Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Desculpe-me, Senador José Eduardo Dutra, mas não são fatos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Srª, então, está dizendo que esse cronograma de liberações está errado?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não são fatos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, indique os fatos relativos a essa questão. Peço-lhe que conteste os fatos que estou levantando referentes à liberação de recursos para a obra. Estou afirmando que houve uma interrupção de um ano nessa liberação, particularmente de 15 de julho de 1992 a 14 de julho de 1993.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – V. Exª está mudando o plano lógico. Existem três graus de liberação: do Tesouro Nacional para o TST, desta Corte para o TRT e deste para a obra. O Governo Federal tem que cumprir a Constituição na primeira parte e, se V. Exª ler a nota à imprensa de 16 de junho de 1999 do Ministério do Planejamento, verá que consta o cronograma de liberação do Governo Federal para o Tribunal Superior do Trabalho. Se este passou ou não a verba para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, não sei. Também desconheço se o referido TRT pagou ou não e, se não pagou, não sei a razão desse fato. O Governo Federal cumpriu a Constituição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Talvez tenha sido porque o TST não tinha essa filosofia que V. Srª afirma que queria aplicar no Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não sei, excelência. É preciso saber a razão, mas, do ponto de vista do Governo Federal, a liberação foi cumprida. É isso que compete ao Governo Federal responder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas voltemos a algumas informações dos Juízes, prestadas sob juramento na CPI. Quando o Juiz José Victorio Moro disse que o Dr. Nicolau foi indicado para a comissão de obra porque alegava ter influência no Governo Collor, levantei a questão de que a indicação dele já era no ocaso do referido Governo. Portanto, esse argumento não procedia. Afirmou-se que ele não tinha apenas relações com o Governo Collor, mas também com os subseqüentes – cita-se inclusive o Governo Itamar Franco. Aliás, nesse ponto, concordo com o Líder do Governo no sentido de que o mencionado ex-Presidente também deveria dar explicações sobre esse fato. Até estava apresentando um requerimento a esse respeito e já não vou mais fazê-lo, porque o Senador Amir Lando já o apresentou. Seria interessante que esta Subcomissão convidasse realmente o Governador Itamar Franco, que até já se colocou à disposição para depor, em atendimento a um eventual convite. Estou partindo do princípio de que, se for aprovado o requerimento do Senador Amir Lando, o citado Governador poderá comparecer.

Vamos aos fatos. Sua versão é a de que o Dr. Nicolau conversava com V. Srª apenas sobre esses assuntos. V. Srª já respondeu, mas gostaria de reforçar esse tema. O Dr. Nicolau esteve alguma vez em sua casa?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele esteve uma vez em minha casa depois que eu já havia deixado o Palácio. Ele estava aposentando-se e foi agradecer-me. Foi uma gentileza dele, tendo passado 10 minutos em minha casa durante o almoço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Srª levou alguma vez o Dr. Nicolau à residência do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em São Paulo?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, excelência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vamos agora falar a respeito do Fábio. V. Sª podia reativar a minha memória. V. Sª disse que não conhecia o Fábio,

que pode tê-lo encontrado uma vez em função de uma foto...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele disse numa entrevista dele que me conhecia socialmente. Eu não tenho certeza. Agora acho que, realmente, quando foi... O Juiz que tirou o Nicolau da Presidência do TRT, Floriano Vaz... Esse juiz me procurou mais ou menos... Acho que era outubro de 1998. E foi com uma pessoa que fisicamente acho que era o Fábio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Juiz Floriano Vaz esteve...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não sei se era o Floriano. Era o Presidente que tirou o Nicolau e que cancelou o contrato.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Era o Floriano Vaz.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Era Floriano Vaz? Ok. Ele me pediu uma audiência, e eu o recebi. Ele foi com uma pessoa que, pela figura que vi depois na CPI, parece-me que era o Fábio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Isso foi em 1998?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Em 1998.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era Fábio Monteiro de Barros?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Fábio Monteiro de Barros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O sigilo telefônico do Fábio mostra ligações dele para V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quando?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Duas ligações em 1994, duas ligações em 1995 e uma em 1996. O telefone 245-3973 é de onde?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É da minha casa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, em dezembro de 1994, foram feitas duas ligações para a sua casa.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Com certeza, eu não o conhecia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª ainda não era Secretário-Geral. V. Sª tem alguma idéia do porquê de ele ter ligado para a sua casa?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não faço a menor idéia. Que dia?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – No dia 07 dezembro de 1994, às 11 horas e 18 minutos. Não deve ter sido para lhe desejar Feliz Natal, pois ainda seria meio cedo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Fernando Henrique já estava eleito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já estava eleito.

Os números telefônicos 211.1224 e 211.1225 são de onde?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Acho que eram do Palácio do Planalto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Há três ligações...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Que dia? Mas não tenho certeza se eram do Palácio do Planalto. Acho que eram, mas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma ligação foi feita em 31 de janeiro de 1995; outra, em 08 de março de 1995; e outra, em 31 de julho de 1996. Foram ligações também do Fábio para V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Por quanto tempo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Todas as ligações são de um minuto.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não conheço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não falou com ele?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não o conhecia, com certeza absoluta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª operava também no campo da política.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Se eu tivesse acesso a essas ligações, eu poderia tentar descobrir o que é, o que não é, como foi, como não foi. Sem ter acesso...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essas ligações foram obtidas com a quebra do sigilo telefônico do Fábio Monteiro de Barros.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sim, mas eu não as tenho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª opera também no campo da política e, inclusive, relatou aqui a questão da eleição em Brasília.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sim. Naquela época, eu era coordenador operacional do Comitê de Eleição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª operou algum tipo de ação política no Estado de Roraima?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Acho que não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Faço essa pergunta, Dr. Eduardo Jorge, porque, na CPI do Judiciário, surgiu um fato que revelamos, mas que acabou ficando esquecido, com o qual eu realmente continuo encucado, qual seja a candidatura do Fábio Monteiro de Barros à suplente de Senador em Roraima, filiado ao PFL na coligação com o PSDB. Tratava-se do cargo de suplente do candidato a Senador do PSDB. V. Sª não tem nada a ver com essa história?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não faço a mais leve idéia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só perguntar não ofende, não é?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não. Aliás, algumas vezes ofende.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Alguma vez, alguma pergunta minha ofendeu?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não, senhor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou perguntando sempre.

V. Sª, quando fez referência a esse fato, percebi que se emocionou, e não quero... Mas só para me... V. Sª disse que um dos motivos da sua não volta ao Governo foi em função da morte de um irmão, foi isso?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – De um irmão, é.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Qual irmão foi esse? Digo, o nome, não a ordem.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O sétimo irmão, Paulo Jorge. Ele morreu no primeiro ano de governo e, pouco depois da morte dele, pedi pela primeira vez ao Presidente para me dispensar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ele morreu no primeiro ano de governo, não foi na época...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, ele morreu em 95. E, desde aí, pedi ao Presidente que encontrasse uma maneira de me dispensar. Depois, dois anos depois, um outro irmão teve um enfarte também.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Bom, Sr. Presidente, eu, nesta primeira rodada – se for necessário posso voltar –, queria apenas – pena que o Senador Artur da Távola não esteja mais aqui presente! – fazer algumas considerações gerais sobre o que S. Exª disse. Estamos nesta Comissão e queremos que ela chegue realmente à verdade. Continuamos entendendo que ela não tem instrumentos eficazes e necessários para se chegar à verdade, daí a necessidade da comissão parlamentar de inquérito que estamos propondo. Mas, dentro dessa linha de tentar ver se esta Comissão realmente pode ter esses instrumentos, vou apresentar alguns requerimentos – e quero que sejam votados na próxima reunião – para a Subcomissão solicitar ao Presidente da República a relação completa das ligações telefônicas recebidas e feitas a partir da Secretaria-Geral da Presidência da República, de todos os aparelhos ali instalados, no período em que a função de Secretário-Geral foi ocupada pelo Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

E a outra, embora seja uma polêmica até levantada na sessão anterior, sobre a qual temos uma posição do ponto de vista jurídico, mas, considerando que a maioria parece achar que é isso, vamos apresentar o seguinte requerimento:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Subcomissão solicite ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Receita Federal e Banco Central que seja realizada auditoria contábil, financeira e fiscal das empresas Delphos Serviços Técnicos S/A, Direct Company, EJP – Consultores Associados, LC Farias – Construtores Associados, Meta Participações, Metacor – Administração e Corretagem de Seguros, Metaplan – Consultoria e Planejamento, United American Insurance Company, EJ Pereira Consultoria, JCP Assessoria Empresarial, informado esta Subcomissão, entre outros aspectos relacionados a cada uma das empresas supramencionadas, a lista dos clientes das empresas, a relação dos contratos firmados por tais clientes e pelas empresas com órgãos públicos da administração direta ou indireta. E, para os últimos seis anos, o faturamento mensal obtido, os valores pagos pelos clientes às empresas, as remessas de capitais feitas ao exterior, os valores pagos aos acionistas, conselheiros e diretores, a título de distribuição de lucros, dividendos, honorários ou qualquer outro tipo de remuneração, as dívidas contraídas junto às instituições financeiras oficiais federais, os tributos pagos e quaisquer indícios de irregularidades tributárias, financeiras ou contábil.

O outro é um requerimento ao Banco Central, que o Ministério Público já vem tentando há algum tempo, mas que até agora não conseguiu êxito, que solicita que o Banco Central faça um rastreamento rigoroso desse dinheiro do TRT. Porque o fato é que boa parte desses recursos que a CPI do Judiciário não conseguiu detectar onde estão é por conta das instituições oficiais, porque o Banco Central não fez o rastreamento que foi pedido e o Banco do Brasil não

identificou os cheques administrativos que saíram da conta-mãe do TRT. Portanto, uma vez que algumas cabeças coroadas da República entendem que essa subcomissão tem poderes para esse tipo de solicitação, vamos encaminhar os requerimentos para verificarmos se ela realmente tem poderes para isso, se vai obtê-los ou se simplesmente essa afirmação é mais uma mera pirotecnia para tentar abafar a instalação de uma CPI e evitar apurar-se o caso.

V. Sª tinha ou tem conhecimento se o escritório de advocacia de um de seus irmãos foi contratado pela empresa Incal para defendê-lo?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Hoje eu tenho conhecimento, porque saiu nos jornais. Na época não tive conhecimento e é um pouco diferente. Um escritório de advocacia é uma sociedade de civil de trabalho, onde há vários advogados que têm seus clientes e que dividem um pouco da receita para a manutenção comum do escritório.

Os advogados da Incal não eram meus irmãos. Eram dois sócios do escritório, mas não eram meus irmãos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, muito obrigado. Não tenho mais perguntas.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu gostaria de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concederei a palavra a S. Exª quantas vezes forem necessárias.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, ninguém mais do que eu hoje é mais interessado em saber o que aconteceu no TRT e para onde foi esse dinheiro. Enquanto isso não for encontrado, de alguma maneira pairará alguma dúvida sobre minha atuação, o que é para mim devastador.

Sou uma pessoa que fez carreira nesta Casa, inicialmente, na área de finanças e orçamento e que depois tive em meu doutorado uma concentração em orçamento. Só será possível encontrar isso se houver um trabalho disciplinado, de baixo para cima, de rastreamento. Enquanto houver um trabalho de pirotecnia, esquecer-se o trabalho de baixo e ficar-se atirando fantasmas em cima, somente vai se beneficiar quem de fato roubou.

Quem estiver interessado em pegar alguém e, se for eu, se me pegar, deve seguir o roteiro do dinheiro para chegar lá porque as pessoas que estão de fato culpadas têm interesse é de jogar sombra, fumaça, lama, crise política, porque aí eles escapam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O que estamos interessados é que também se faça esse trabalho sistemático, de apuração, mas os elementos, os fatos mostram que boa parte desse trabalho não pôde ser feito em função de omissões de órgãos públicos que naturalmente escolhem como prioridade, definem suas prioridades de trabalho a partir da decisão política de quem os comanda.

O Dr. Armínio Fraga, ouvi na imprensa, disse que chamou de "canalhas" os Procuradores sob a afirmação de que o Banco Central não havia dado a informação. Se ele tivesse dito, tivesse espinafrado os Procuradores e dito "o que ele disse é mentira porque passei a informação no dia tanto do tanto de mil novecentos e tanto", ele teria razão. Só que ele não pode fazer isso porque o fato é que o Banco Central não fez isso somente para o pessoal do Ministério Público, não fez para a CPI do Judiciário.

No caso, é lógico que se poderá encontrar os responsáveis nesse trabalho de base, mas o fato é que esse trabalho que vem cobrado por nós e que insistimos que seja feito, não vem sendo feito por decisões políticas não de pessoas de baixo, mas de pessoas muito importantes que podem definir as prioridades para essas instituições que estão sendo alvo desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estão me solicitando uma rápida interrupção de cinco minutos para um descanso justo, e eu gostaria de fazê-la. Portanto, suspendo a reunião por cinco minutos. Na seqüência, com muita honra, darei a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Declaro reaberta a reunião e, com satisfação, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Eduardo Jorge, inicialmente, queria fazer alguns comentários. Tenho integrado algumas CPIs ao longo da minha vida parlamentar. Recentemente, integrei – e fui até Vice-Presidente – a CPI dos Bancos, do Sistema Financeiro, e verifiquei ali sempre um cuidado muito grande. Quando se chamava um depoente, às vezes uma pessoa sobre a qual a CPI já estava de posse de documentos que a incriminavam, e se dizia "V. Sª está aqui, sinta-se à vontade, não está como réu, vem trazer informações...", etc. Nós temos hoje, aqui, esta Subcomissão, que eu acho que foi um avanço, porque eu mesmo apresentei um projeto que trata de fazer com que a Casa do Congresso que fizer a CPI procure acom-

panhar os desdobramentos daquelas providências que a CPI solicitou. Porque, muitas vezes, nós não sabemos. Manda para o Ministério Público ou para o Poder Judiciário, e ninguém sabe o que aconteceu com (inaudível).

A Câmara dos Deputados está também utilizando este expediente: tem duas subcomissões de acompanhamento para a CPI dos Medicamentos e, me parece, para a CPI do Narcotráfico. Ou seja, é uma estrutura inovadora no Parlamento brasileiro. É interessante analisar isso.

É interessante, porque muitas vezes se diz que a CPI não deu em nada. A CPI encaminhou as suas conclusões para os órgãos que podem dar seqüência àquelas providências que ela solicitou. Nesta Subcomissão, V. Sª, Dr. Eduardo Jorge, está aqui prestar informações como convidado. Poderia perfeitamente ter até declinado, ter dito que não queria vir. Era um direito que V. Sª tinha. No entanto, aquiesceu ao convite até de última hora, porque foi feito ontem, podia até pedido outra data. Mas veio para prestar essas informações. Entretanto, vejo que V. Exª, às vezes, é tratado como se já fosse réu, estivesse aqui para ser julgado. Não é o caso. Estamos aqui todos, na competência desta Subcomissão, buscando a verdade, para saber o que ocorreu com esse dinheiro do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, onde ele foi parar. Até porque, num dos trechos da fala de V. Sª, na época em que esses temas surgiram na CPI do Judiciário, V. Sª ofereceu explicações sobre os telefonemas, sobre as relações com o Juiz Nicolau. Ao que me conste – eu não era membro da CPI do Judiciário, se eu estiver errado alguém aqui pode me corrigir –, em nenhum momento, nenhum integrante da CPI do Judiciário sequer propôs que V. Sª fosse convidado, chamado, convocado – ou seja lá o que for – para ir lá. É sinal de que ou os elementos ali levantados ou as informações que V. Sª prestou por intermédio da Imprensa – não sei se de outra forma, mas sobretudo por meio da Imprensa – convenceram os membros da CPI de que nenhum deles, nem da Oposição nem de qualquer Partido, suscitou convocar V. Sª para ir lá.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se for possível, eu concedo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Em abono ao que V. Exª fala, há um ponto nisso que me chama muito a atenção, em que pese estarmos numa etapa de apuração e não podermos fazer nenhum pré-julgamento a favor ou contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Claro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Toda a acusação ao Dr. Eduardo Jorge é baseada em cima da fala do réu principal da história, que é o Juiz Nicolau. É baseado numa fala do Juiz Nicolau, que é hoje o homem mais execrado do País, que, de repente, uma pessoa fica sendo acusada. Ou seja, o Juiz Nicolau não serve para nada. Mas, quando ele fala de alguém que foi Secretário-Geral do Presidente da República, aí, nessa hora, a palavra dele é uma palavra absolutamente digna de total mérito, o País inteiro tem que ouvi-lo, e numa gravação cuja origem ainda é estranha, uma gravação que não se sabe como foi tomada, com que finalidades, com que objeto. Então, acho que V. Exª está colocando muito bem quando diz que nosso dever é apurar com isenção, partindo do princípio de que estamos aqui a analisar, e não a tomar uma testemunha como réu, o que deslustraria completamente o sentido de apuração desta Subcomissão. Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado. Pois bem. Então, V. Sª está aqui nesta condição: para oferecer essas informações às indagações que venham a ser feitas pelos Srs. Senadores. Eu, por exemplo, tenho uma grande admiração pessoal pelo Senador José Eduardo Dutra. Acho que é um Senador competente, responsável.

Não estou estabelecendo comparação com outros, estou falando sobre ele. E é brilhante geralmente. Hoje, por maior que fosse o esforço dele, ele não conseguiu realmente apresentar uma argumentação que pudesse trazer qualquer fato novo, que acrescentasse alguma coisa.

O SR. PEDRO SIMON – Eu achei que foi fraco

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Pedro Simon diz que acha que ele foi fraco. E veja bem: por que? Estamos querendo apurar os fatos relacionados à questão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Por exemplo, o Senador José Eduardo Dutra fez uma pergunta sobre ligações. Eu sou suplente – suplente não é muita coisa – e não recebi esse álbum que V. Sª organizou muito bem. Mas eu gostaria de pedi-lo. O que entendi na parte de ligações? V. Sª mostrou – ou teria mostrado, na documentação que apresentou – que não há nenhuma relação entre ligações recebidas e liberação de verba. Por outro lado – me corrijam, porque posso estar errado, já que não compulsei a documentação –, mostrou que há uma ligação temporal, como disse o Senador José Eduardo Dutra...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Uma certa correlação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ...uma certa conexão entre ligações e nomeação de juízes. É isso?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque o Senador Dutra parece que não entendeu essa questão, e a coisa ficou meio confusa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concede-me um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concedo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Entendi muito bem a questão, sim. O que eu disse é que ele procurou apresentar uma relação entre ligações e nomeações, uma relação para demonstrar uma coerência temporal, da mesma forma que existe também uma...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas ele nega. Aí é que está: o "da mesma forma" é que está errado. Ele nega peremptoriamente, com base nesse material que está aí nas mãos dos Senadores titulares da Comissão, que haja qualquer conexão temporal entre ligações recebidas e liberação de verbas. É isso ou não?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, mas...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Bom, já concedi o aparte e acho que já ficou bem claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas isso entendi que ele negou. Estou dizendo que as duas comparações, como as duas tratam, tanto as ligações com relação a verba quanto as para juiz classista, têm a lógica temporal. Ele apresenta uma que é para juiz classista e diz que é verdadeira. E diz que a que apresentei, que tem a relação com a liberação de verbas, é falsa. É lógico que ele teria que dizer isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas não é a que V. Exª apresentou, é a que ele apresenta e que diz que está documentado. Então, não é a questão de "eu apresentei ou o outro apresentou". As ligações ocorreram ou não ocorreram. A liberação ocorreu ou não ocorreu.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas ocorreu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aí é que está justamente a contradição entre o que V. Exª diz e o que ele apresenta na argumentação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, vou apresentar para V. Exª o documento que apresenta essa relação entre ligação e liberação para V. Exª analisar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, já concedi o aparte, mas eu queria ainda, democraticamente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra a V. Exª e quero parabenizar como, democraticamente, V. Exª tem permitido interrupções.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agora, veja bem: o que se diz aqui é o seguinte: apresentam-se informações, sai na Imprensa, é considerado, isso tem valor. Aí, o caso da reportagem de hoje. Há uma nota oficial do Banco do Brasil. Simplesmente se desconsidera a nota, a nota oficial, emitida pela diretoria do Banco, e simplesmente aqui se diz, sem que venham fatos novos, que a nota não vale nada. Então, é evidente que precisamos, principalmente quem se envolve com conceitos morais, juízos sobre pessoas, examinar essas questões, com a cautela, a prudência e a profundidade que o caso requer. Por exemplo, aqui foi dito que o Presidente da Funcef quer privatizar, vender não sei para quem, os diretores da Caixa Econômica têm vinculação com o caso da Encol. Eu conheço, por exemplo, um dos nomes que foi citado aqui, que foi nomeado diretor da Caixa depois do problema da Encol. Acho até que essa diretoria toda. Então, o que eles têm com a Encol se não participaram, se não eram nem diretores da Caixa àquela época. Estou apenas colocando isso para que possamos ser objetivos e, realmente, não irmos além do que os fatos mostram, do que os fatos comprovam, porque, do contrário, vamos entrar na emoção, em preferências pessoais, o que não é o caso aqui. Temos que examinar à luz dos fatos. Eu, inclusive, perguntava ao Dr. Eduardo Jorge se ele, que entregou uma documentação vasta, segundo a Imprensa, ao Ministério Público, estaria disposto a entregar, sob obrigação de sigilo, essa mesma documentação a esta Subcomissão.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Claro, com toda a certeza.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Sª ...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O meu único desejo é que não tenha a minha vida exposta desnecessariamente. Com o compromisso de sigilo, eu entrego, sem a menor sombra de dúvida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito bem. Então, está aqui uma oferta, Desde que esta Subcomissão haja com o devido zelo na preservação do sigilo, ele está disposto a entregar essa documentação à Subcomissão. A Subcomissão, no momento próprio, vai decidir se deseja ou não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Subcomissão, Senador Lúcio Alcântara, evidente-

mente, vai decidir, mas V. Exª e o depoente fiquem absolutamente convictos de que, se for o caso de remeter para esta Subcomissão algum sigilo, teremos o equilíbrio e a responsabilidade necessários na condução dos fatos. Não tenha absolutamente nenhum receio disso.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sr. Presidente, se a Comissão decidir que quer esse material, em 24 horas eu entrego.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque veja bem, Sr. Presidente, a partir do trabalho desenvolvido nesta Comissão, é que eu vim a tomar conhecimento de que, a pedido do Ministério Público em Goiás, o Dr. Eduardo Jorge sofreu uma devassa, por parte da Receita Federal, nas suas declarações, ao longo de cinco anos. Ele apresentou um documento que eu considero aqui da maior importância: um documento emitido pela autoridade da Receita Federal de que, à luz das declarações que ele ofereceu, não há...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – E das checagens que foram feitas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ... e da checagem em cartórios, etc., ele não tem nenhuma pendência, não tem nada a regularizar perante a Receita Federal.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não foi constatada irregularidade fiscal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, veja bem, são documentos da maior importância, documentos que não podem deixar de ser considerados. Imagino que esta Subcomissão, ao longo dos trabalhos que vai desenvolver, haverá de encontrar realmente como reunir as informações e todos que possam fazer com que nós cheguemos à verdade. Eu queria perguntar ainda ao Dr. Eduardo Jorge, a propósito da liberação de recursos, que eu imagino que essa liberação se faz mensalmente através dos duodécimos. Quando se faz uma referência a uma determinada liberação, teria sido um crédito especial, como foi levantado aqui, sobre a questão de 93. Porque há uma liberação regular para o Tribunal Superior do Trabalho, que, dentro das suas rubricas, das suas dotações, dos seus saldos, repassa aquele dinheiro entre as suas diversas unidades, os seus projetos e programas. É isso?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nas conversas e nas perguntas que têm sido feitas em geral pela Imprensa e pelos políticos, há vários conceitos que estão sendo confundidos. O primeiro é a liberação do Tesouro para o Tribunal Superior do Trabalho. Esse é constitucional, segue aquela regra direitinho. Depois, tem a liberação do Tribunal Superior do Trabalho para os Tribunais Regionais, que, em princípio, deve seguir a mesma regra, mas que, eventualmente, havendo diferença de cronograma de execução, o Tribunal Superior do Trabalho deve mudar. Depois, tem o pagamento que o TRT faz aos seus fornecedores. Aqui, se trata como repasse as quatro coisas. Então, de repente, tem uma liberação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Por favor, encareço novamente silêncio para, efetivamente, assegurar a palavra ao depoente.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – ... do Tesouro feita num dia, e um pagamento feito no outro, e se quer fazer a correlação, que não existe

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A ligação entre os dois.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Além disso, ainda existe a criação de créditos suplementares, que é uma outra coisa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso é outra coisa.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – E tudo isso está sendo tratado dentro da mesma nomenclatura, confundindo a clareza e a possibilidade de as pessoas explicarem e descobrirem o que aconteceu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E V. Sª, até pelo que está passando, pelo seu senso de organização, que já demonstrou na sua exposição e na entrega desse material, teria condições de informar se esses créditos suplementares foram feitos por decreto ou projeto de lei?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Por projeto de lei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um por decreto. Só esse que ...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não tenho conhecimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Esse que dizem que foi (inaudível).

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ah! Não, senhor. Estou falando do meu tempo. O decreto anterior não sei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Foi, portanto, com tramitação no Congresso, etc. Bom, Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito. Eram essas as indagações que eu queria fazer. E que a Comissão julgue, num momento próprio, se deseja dispor dessa documentação que o Dr. Eduardo Jorge já se dispôs a encaminhar para o nosso exame.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª. Consulto o depoente se teria algo mais a acrescentar. Concedo a palavra, com muita satisfação, à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Eduardo Jorge, primeiro, quero fazer um questionamento objetivo: todas as ações institucionais de competência da Secretaria-Geral, que V. Exª ocupou, eram de conhecimento do Presidente da República?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Todas?

A SRA. HELOISA HELENA – Todas as ações institucionais de competência da Secretaria-Geral, conforme a Medida Provisória nº 886, de 13...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Todas as funções institucionais eram de conhecimento do Presidente, bem como as missões especiais que ele me desse.

A SRA. HELOISA HELENA – Então, assistir direta e indiretamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na supervisão e execução das atividades administrativas do Presidente da República?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sim.

A SRA. HELOISA HELENA – Primeiro, gostaria de dizer a V. Sª que me estranha muito – mas muito mesmo, e não é apenas V. Sª que faz isso; alguns membros da Bancada governista fizeram hoje no Plenário – que se reivindique a autonomia financeira e administrativa dos Poderes, no caso específico, do Poder Judiciário – e, portanto, a cláusula pétrea constitucional da independência dos Poderes –, para garantir o repasse de duodécimos de recursos do próprio Judiciário, enquanto, ao mesmo tempo, existe uma clara contradição ao que os senhores reivindicam: autonomia administrativa e financeira para a liberação de duodécimos, que é outra coisa diferente da que vou perguntar a V. Sª. Ao mesmo tempo, vocês negam completamente a autonomia administrativa quando passam, sob a pretensão da discricionariedade, a intervir diretamente na indicação de juízes do TRT. É evidente que, infelizmente, eu não tenho nenhuma possibilidade de aceitar o argumento apresentado por V. Sª em relação a uma questão específica do TRT de São Paulo em função de questões muito objetivas – tanto uma medida provisória existente como as indicações do TST, condições efetivamente objetivas que desafiariam a lógica formal no sentido de que houvesse essa necessidade com uma medida provisória proibitiva de que os tribunais regionais tivessem qualquer ação que pudesse comprometer o Plano Real -, sinceramente este não consegue nos convencer.

Outro ponto que V. Sª apontou e que eu quero que seja repetido é em relação à questão das liberações para a obra através do Orçamento. É evidente que um ponto é o duodécimo, outro são os créditos suplementares, estes sim, de natureza específica do próprio Executivo.

Então eu gostaria que V. Sª nos respondesse também sobre isso.

Outro ponto. V. Sª, respondendo ao Senador José Eduardo Dutra, no encontro que teve com o Juiz Floriano Vaz, o senhor identificou depois, através dos jornais, que a pessoa que estava com ele seria o Sr. Fábio Monteiro. Entretanto o Juiz Floriano Vaz acaba de declarar na imprensa, inclusive, que quando esteve com V. Sª não estava na presença do Sr. Fábio Monteiro e que ele teria ido procurar V. Sª até por uma indicação do Ministro Renan Calheiros sobre algo específico referente à liberação de verbas do TRT e da possibilidade de modificação da empresa a ser contratada.

Uma outra discussão que julgo importante que seja abordada – e aí é um pouco resposta ao nosso querido Senador Artur da Távola, que ficou o tempo todo dizendo que tudo isso que está acontecendo é meio que uma manobra, uma conspiração. "Uma manobra" – o termo foi exatamente esse e "espetáculo".

Então, vamos trabalhar sobre a lógica formal – e aí questiono V. Sª por que estaria acontecendo tudo isso? Por que estariam veiculadas notícias do envolvimento de Eduardo Jorge durante todos esses dias na imprensa, a cada dia, através do jornalismo investigativo, que a própria lógica formal também impõe, ou através do Ministério Público? Pois se passarmos a decifrar os componentes, os donos dos meios de comunicação vamos saber com a mais absoluta clareza que esses não têm qualquer envolvimento com a Oposição e nenhuma dessas denúncias foi feita pela Oposição. Então, de fato, como é que surgiu essa conspiração e de repente V. Sª passou a ser identificado através do jornalismo investigativo ou do Ministério Público como uma peça fundamental, uma personalidade que utilizou a sua convivência com o poder público para intermediar interesses privados e depois agindo como um tráfico de influência junto ao setor público? Veja: a lógica formal impede que aceitemos que isso tenha algum elemento de conspiração.

Então eu gostaria que V. Sª a princípio me respondesse esses questionamentos para que eu pudesse retornar aos questionamentos também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para resposta à Senadora Heloisa Helena.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Primeiro não vejo nenhuma contradição de lógica formal entre nos preocuparmos com o TRT de São Paulo e aparentemente eu não me preocupar com o TST.

No TST há listas tríplices em que as pessoas são conhecidas. No TRT de São Paulo há listas com 100, 150, 200 pessoas que ninguém sabe nem que é. Então tem-se que aprofundar uma investigação.

O TRT de São Paulo tem uma grande repercussão de mídia e de expectativa de agentes econômicos. Ou seja, quando o TRT de São Paulo dá uma decisão os agentes econômicos de São Paulo reagem de uma maneira. Quando um TRT de um Estado pequeno dá uma decisão os agentes econômicos nem prestam atenção. Então não vejo nenhuma diferença de lógica formal.

A senhora diz que a lei impede, mas sabemos perfeitamente que a lei impede que você fundamente a decisão daquela maneira, mas não impede que você dê aquela decisão e fundamente diferente. Vamos dizer o seguinte: tenho uma inflação de 20%; eu quero dar o valor da inflação de 20%; eu digo: "Estou dando 20%, porque...", e dá uma outra construção qualquer. O que nós queríamos era mudar a cabeça das pessoas. Em vez de as pessoas pensarem qual foi a inflação, qual é o aumento, as pessoas pensarem qual é a condição econômica real que justifica o aumento e, às vezes – se a economia crescer e a produtividade aumentar –, esse aumento deverá ser maior do que a inflação. Então, do ponto de vista de lógica formal, eu não vejo nenhum problema.

Diferença entre liberações e créditos. Claramente, existe diferença entre liberações e créditos. Em uma, o dispositivo constitucional é absolutamente preciso e claro; no outro, ele é construído através de decisão dos tribunais, que dizem que quando o Tribunal manda para o Executivo, o Executivo não pode brecar, ele tem que mandar. Além disso, você tem questões mil de conflito de poderes, entende? Qual foi o cuidado que o Executivo teve? Naquela questão, o Executivo podia baixar por Decreto. Teve o cuidado de não baixar por Decreto e mandar para o Congresso. Então, também não há problema.

Em relação ao Juiz Floriano Vaz, eu não o contradigo, não. Fico feliz que ele diga o que ele disse, porque o que eu disse aqui foi o seguinte, tentando ser veraz com a comissão, eu disse: "tem uma pessoa que foi falar comigo e com Floriano Vaz, que, depois, quando eu vi a fotografia, eu acho que é." Então, se não é, melhor. Fico mais feliz ainda. Não o estou contradizendo, não, nem o acusei, no princípio.

A SRª HELOISA HELENA – Quando ele o procurou, disse que estava sendo encaminhado pelo então Ministro da Justiça, Renan Calheiros?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não me lembro. Não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre isso, eu poderia aclarar quaisquer dúvidas. Eu estive com o Presidente do TRT de São Paulo, em várias oportunidades, como, aliás, estive com presidentes de quase todos os TRTs do Brasil. Em nenhum momento ele me falou sobre liberação de recursos e, muito menos, para a obra. Isso foi em 98. A obra, portanto, já estava paralisada, há muito tempo, pelo Ministério Público.

A SRA. HELOISA HELENA – E a informação que ele deu foi exatamente isso, de que tinha procurado, no sentido de mudar de construtora, para liberar os recursos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – E tão logo tomei posse – poucos dias, meses depois –, o Dr. Eduardo Jorge deixou a Secretaria-Geral da Presidência da República, exatamente para coordenar a campanha do então candidato Fernando Henrique Cardoso.

Desculpe a interrupção, mas...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – A sua última pergunta, Senadora, foi: por que isso acontece?

Eu já disse, na minha exposição, que não consigo saber. Se eu soubesse, eu já teria começado a lutar. Eu não consigo entender por que, de repente, uma pessoa vira endemoniada. Os jornais chegaram a dizer que o concurso público que eu fiz, em 1964, e quatro irmãos passaram, era suspeito. É alucinação. Por que acontece isso não faço a menor idéia.

A SRA. HELOISA HELENA – É evidente que delírios persecutórios eu só respeito em pessoas que têm problemas de sanidade mental, e, como não acredito nem que V. Sª nem ninguém da Bancada do Governo tenha delírios persecutórios, acredito que têm medo, mesmo, de investigar, e, portanto, há a impossibilidade de que seja criada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

V. Sª, quando respondia ao Senador Requião, levantou considerações sobre algumas empresas que foram colocadas na mídia como empresas que, de alguma forma, têm relação com V. Sª. E – não sei se entendi bem – a observação que o senhor fez em relação ao capital da Delphos o senhor pode repetir?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nem sei qual é o capital da Delphos?

A SRA. HELOISA HELENA – A informação que o senhor deu sobre a Delphos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não dei nenhuma informação sobre a Delphos.

A SRA. HELOISA HELENA – Deu. O senhor deu uma informação sobre a Delphos.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Com certeza, não dei nenhuma informação sobre a Delphos. A única coisa da Delphos, é o seguinte: sou membro do Conselho Consultivo dela.

A SRA. HELOISA HELENA – Não tem nenhuma informação em relação à Delphos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não tive nenhuma informação a prestar em relação à pergunta do Senador. O Senador fez uma porção de observações dizendo: empresas ligadas a você fazem serviços públicos.

A SRA. HELOISA HELENA – Fazem e financiam a campanha de Fernando Henrique, lógico. A Delphos com R$200 mil, a Metacor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço a atenção do Plenário. Vamos assegurar a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena e depois eu darei, com a mesma paciência, a palavra para os Srs. Senadores.

A SRª HELOISA HELENA – Está apenas começando. A Delphos Serviços Técnicos – R$200 mil; a Metacor – R$150 mil; a Metaplan também, empresas que diretamente estão envolvidas com V. Sª de alguma forma e que o Senador Eduardo inclusive já solicitou ao Ministério Público a quebra do sigilo fiscal e eu apenas vou incluir, Senador Renan Calheiros, a Corretora Irmãos Garcia, para que também possa ser feita pelo Ministério Público Federal e as outras entidades a auditoria contábil, financeira e fiscal. Além também de solicitar o documento que o Senador José Eduardo Dutra fez em relação a todas as ligações telefônicas, a relação completa. Claro que sei que V. Exª irá pedir por meio do que chamamos meio magnético para possibilitar operacionalizar a busca. Tanto em relação a todos os telefones utilizados quando o Sr. Eduardo Jorge estava na Subsecretaria, também quando estava ocupando a chefia de gabinete do então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso. E mais um requerimento apresentado a V. Exª, embora estejamos lutando muito para garantir a Comissão Parlamentar de Inquérito, e é evidente que vamos garantir a CPI, e sei é claro de todo o esforço que alguns membros da bancada governista e o próprio governo estão fazendo no sentido de impedir isso, até porque a lógica formal impõe que pensemos nisso também, querendo transformar isso aqui numa "cepiizinha", não é à toa que até agora já temos 34 requerimentos, só 21 apresentados sobre um tema que supostamente para o esclarecimento da verdade, a CPI do Judiciário já deveria ter investigado porque tratava de personalidades diretamente ligadas à questão da obra e, portanto, da construtora.

O Senador está aqui dizendo que a CPI do Judiciário não investigou. Se a CPI do Judiciário não investigou, todos nós, conforme informação de V. Exª, sabemos que esta Subcomissão não pode dar continuidade a processo de investigação. Mas, partindo do pressuposto de que já foi inclusive apresentado perante a opinião pública, inclusive pelo próprio Presidente do Congresso Nacional, sobre a discussão da quebra de sigilo bancário que passou a ser tratada também como requerimento de informações, através daquela decisão da CCJ em 1990, decisão essa que inclusive foi derrubada pelo próprio Presidente do Congresso Nacional, na época, Senador José Sarney, depois em 1997 pelo próprio Presidente do Congresso Nacional, na época, já o Senador Antonio Carlos Magalhães, que enterraram essa norma regimental da CCJ dizendo que elas não serviam mais e, portanto, pediam um novo pronunciamento à CCJ. Partindo do pressuposto de que levantando o cadáver, estamos também solicitando que haja uma quebra de sigilo bancário das seguintes pessoas que passarei a ler: Sr. Eduardo Jorge Caldas, que inclusive já se mostrou à disposição de fazer, da sua esposa, Srª Lidice Coelho da Cunha Caldas, de Fernando Jorge Caldas Pereira, sócio da MCI – Marketing Estratégia e Comunicação Institucional, que aliás foi aquela empresa que fez uma pesquisa para o Ministro da Reforma Agrária dizendo que o povo brasileiro detestava o movimento dos sem terra, de Marcos Jorge Caldas Pereira e Rui Jorge Caldas Pereira, ambos sócios do escritório Caldas Pereira Advogados e Consultores Associados, empresa essa que prestava assessoria à empresa que foi motivação de quase uma calamidade aqui em função da construtora da obra do TRT. De Ivan Carlos Machado de Aragão, Presidente da Meta Participações; de Claúdio Albuquerque Raidamos e

Eduardo São Clemente, ambos sócios da Meta Participações; de Cláudio de Araújo Faria, ex-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral da Presidência da República e sócio da LC Faria Consultoria.

Aliás, há uma coisa superinteressante, que está no Ministério Público, sobre a participação desse senhor na liberação de verbas para alguns Parlamentares. Inclusive foi motivação de um processo junto à Procuradoria-Geral por um deputado, porque havia uma lista lá – e aqui está a documentação oficial que está no Ministério Público – com os nomes dos parlamentares que não poderiam receber nenhum recurso. Inclusive o próprio documento oficial diz: "O deputado afirma ter obtido prioridade da Presidência da República". Mas isso, com certeza, será algo que o Ministério Público estará investigando. Porém, é importante que ele possa também ter o sigilo bancário quebrado.

De Edison Soares Ferreira, sócio da DTC; de José Caetano de Figueiredo, sócio da Metacoe, Administração e Corretagem e Seguros; de Hélio Rosas, ex-Deputado Federal pelo PMDB de São Paulo; de Jair Bilachi, ex-Presidente da Previ; de Manoel Pinto, Presidente da Aliança do Brasil; Maria Delite Caldas Balaban, Diretora do Sebrae; José Maria Monteiro, ex-Presidente da Cosesp; Júlio Cesar Figueiredo, Diretor da Cosesp; Sérgio Castro, também Diretor da Cosesp.

Então, solicito a V. Exª também que seja encaminhado, para que possamos decidir sobre isso.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador José Eduardo Dutra, que o solicita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Antes, Senador José Eduardo Dutra, eu gostaria de dizer à Senadora Heloisa Helena que todos os requerimentos assinados por ela constarão da pauta da reunião que realizaremos na próxima terça-feira.

Peço, da mesma forma, ao nobre Relator que, na medida do possível, faça também um parecer conclusivo sobre cada um dos requerimentos, para que possamos, dessa forma, apreciá-los.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É apenas para registrar uma informação: algumas das pessoas que foram apresentadas pelo Senador Artur da Távola depuseram na CPI, inclusive sob juramento. E a CPI não conseguiu encontrar nada contra eles, até porque não teve acesso a esse rastreamento do Banco Central que estamos pedindo de novo.

Acho até que os requerimentos de S. Exª devem ser todos aprovados. Mas quero apenas registrar que, se esta subcomissão não tiver acesso a esse rastreamento do Banco Central, o depoimento será até menos conclusivo do que o da CPI, porque lá, pelo menos, eles depuseram sob juramento; e aqui não vão fazê-lo.

A SRª HELOISA HELENA – Claro! Além também do requerimento para que possa prestar esclarecimentos nesta comissão e, aí, sim, motivando e participando da comissão com o objeto extremamente preciso da criação desta subcomissão em dezembro de 1999. Que seja convocado o Sr. Armínio Fraga, para que nos possa explicar também por que esse rastreamento não foi feito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Permita-me um aparte esclarecedor, Senadora?

A SRª HELOISA HELENA – Pois não, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É apenas o seguinte: nas minhas indicações e requerimentos para depoimento, não estou a colocar exclusivamente pessoas que estão sob suspeição. Por exemplo: sugiro ali o nome de sucessores na direção do Tribunal paulista, que foram, ao longo do processo ou depois de instalado o escândalo, pessoas interessadíssimas em resolver o problema, em apurar culpas, como todo o elenco de diretores ou de presidentes, membros do comando do Tribunal de São Paulo. Não tenho a idéia, não parto do princípio de que devamos chamar exclusivamente pessoas sob suspeição. Devemos chamar pessoas que tenham o que esclarecer. Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que V. Exª, tão interessado que está na eficácia desta Comissão, vai lutar, como nós, para que, conforme disse a Senadora Heloisa Helena, seja, de fato, feito; ou seja, que adquiramos os poderes para quebrar sigilo, até porque, sendo uma questão controversa, não está decidido que não temos esses poderes. E a Comissão dará uma demonstração de eficácia e seriedade na medida em que ela lutar para defender a idéia, como já existem precedentes na Casa, de que ela pode quebrar sigilos, o que dará a eficácia que queremos.

O que é importante deixar claro aqui é que todos devemos estar empenhados em descobrir tudo o que aconteceu no Tribunal e tudo o que envolve o acontecimento, o que a CPI, pela premência de tempo, pelo fim do seu prazo, não pôde apurar. Ela apurou até o Juiz Nicolau, mas o prosseguimento das investigações, de Imprensa e de outros grupos mostrou que é muito maior a rede, a tessitura deste problema. É isso que temos o dever de investigar.

Estamos hoje analisando uma das partes. Aqui está um depoente dando o seu depoimento, esclare-

cendo, respondendo às questões. Temos de continuar nesse afã.

O que me assusta – e penso que agora já avançamos bastante para que esse susto seja menor – é transformar a Comissão num instrumento político de defesa de tese. Quem é do Governo defende o Governo; quem é contra o Governo quer incriminar o Governo.

Temos de ter uma isenção magistral aqui, ou seja, aquela capaz de ser arbitral. O político não pode exclusivamente ser um servo da sua conotação político-partidária. Ele tem o dever com a Nação de, por cima desses interesses, fiscalizar e analisar, e creio que gradativamente estamos marchando para isso. Por quê? Porque passado todo esse episódio, que tem uma natureza noticiosa exacerbada e exuberante, evidentemente a Comissão, talvez até sem grande cobertura, vai ter a condição de penetrar a fundo nessa matéria. Esse é o nosso dever. É isso o que a Nação espera de nós, e não uma eventual vitória da Oposição contra o Governo ou do Governo contra a Oposição, que é a forma por meio da qual esse problema está sendo posto e passado para a opinião pública. Não é não. Há muito mais coisas em jogo do que uma eventual vitória do Governo ou uma eventual vitória da Oposição. Esse é o lado menor da questão. Esse é o lado que empobrece a discussão.

Tenho a certeza de que V. Exª será um condutor firme, no sentido de ampliar esses poderes, para que sejamos – para usar a expressão da Senadora – não uma miniCPI, mas uma subcomissão que prossegue o trabalho de uma CPI e, por isso, está naturalmente investida de poderes que a CPI também tinha.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA – Apenas para compatibilizar a exuberância que foi citada pelo Senador Artur da Távola, pensei que o Senador José Eduardo Dutra tivesse solicitado também a quebra do sigilo fiscal da empresa Montreal Informática. Agora estou vendo que, no requerimento dele, não há isso. Então, solicito também que se faça isso em relação à empresa Montreal Informática, até porque é uma coisa exuberante como a própria empresa do Ministério da Fazenda, o Serpro, que abriu mão de contratos milionários. Fico impressionada como esse povo deixa de ganhar dinheiro com tanta facilidade! O Poder Público deixa de ganhar dinheiro para que setores privados, onde há pessoas vinculadas diretamente aos agentes públicos, passem a ganhar milhões.

Portanto, faço a solicitação para que possamos também identificar isso.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senadora, e com relação ao Ministério da Justiça principalmente.

A SRA. HELOISA HELENA – Exatamente!

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Porque, em todos os momentos, recomendei ao Denatran para insistir na prestação dos serviços do Serpro. Por quê? Porque o Serpro cuidava do Renache e do Renavam, fundamentais sistemas nacionais. E nós insistimos em que os trabalhos continuassem no Serpro. Como foi impossível, apesar das tentativas de várias cartas, o Denatran foi obrigado a fazer por 120 dias apenas, como permite a legislação, um contrato de prestação de serviços, onde fez uma opção clara pelo critério econômico-financeiro. O diretor recebeu do Ministro de então uma recomendação para não pagar nada além do que se pagava ao Serpro, e pegar, no mínimo, uma proposta de quatro empresas. Eu saí do Ministério antes de terminar esse contrato de emergência. Sinceramente não sei o que aconteceu depois. No meu período, absolutamente ninguém influenciou o Denatran com relação à decisão.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro, e tenho absoluta certeza de que isso aparecerá, porque a História da humanidade, às vezes, se apresenta extremamente complexa; às vezes, as pessoas podem vir aqui e dar shows pirotécnicos, fazer-de-conta que estão falando a mais absoluta verdade e, um dia, mais cedo ou mais tarde, a verdade aparece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aliás, esse é o propósito desta Subcomissão.

A SRA. HELOISA HELENA – Portanto, compartilho inteiramente com o pronunciamento de V. Exª. É lógico que V. Exª compartilha também comigo de que o Poder Público abre mão de ganhar mais de 150 milhões, e entregar a pessoas – por isso estamos pedindo também a quebra do sigilo dessas pessoas, pois são pessoas que, na imprensa, estão sendo colocadas como vinculadas a V. Sª. Então, como nós só vamos realmente decifrar esses mistérios sujos por meio de toda essa discussão que faremos, teremos todo o prazer e a paciência necessária para que, mais cedo ou mais tarde, a verdade realmente seja estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto o Depoente se gostaria de acrescentar alguma coisa. (Pausa)

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sim, gostaria só de lembrar que talvez a verdade

seja tão simples quanto a que estou dizendo. Neste caso, de quem será a pirotecnia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Se a seleção das pessoas que estão no Ministério Público tivesse sido feita com o tráfico de influência de V. Sª, até imaginaria e ficaria preocupada coma s informações dadas pelo Ministério Público. Mas como, imagino eu, que a gigantesca maioria foi selecionada por concurso público, creio que as informações colocadas perante a opinião pública pelo Ministério Público, imagino também que os jornalistas que estão aqui presentes, os donos dos meios de comunicação não estejam propensos a conspirar contra o Governo em função de uma opção política com a Esquerda, até porque a História também já mostra que esse não tem sido o papel da mídia. Com certeza aparecerá a verdade absoluta, porque para isso teremos paciência e persistência. Estaremos lutando para garantir o número de assinaturas necessárias, mas já que querem transformar a Subcomissão numa "CPIzinha", com algumas prerrogativas, estaremos todos inteiramente convictos de que a verdade, mais cedo ou mais tarde, se estabelecerá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção da Senadora Heloisa Helena.

A propósito, gostaria de informar que amanhã, às 11h, eu e o Senador José Jorge conversaremos com o atual Ministro da Justiça e, por meio de S. Exª, solicitar uma representação no dia-a-dia dos trabalhos da Comissão da Polícia Federal, para fazer efetivamente a interface que precisamos para nos desincumbir, na prática, do que nos compete, que é desdobrar os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito, do Judiciário, como também estaremos com o Procurador-Geral da República, às 11h30min, para, da mesma forma, pedir que S. Sª designe alguns Procuradores, principalmente, se for o caso, os Procuradores que já estão lidando com os assuntos, que são vários, para nos ajudar no dia-a-dia dos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para uma informação, uma solicitação, na verdade.

Tanto eu quanto a Senadora Heloisa Helena fizemos referências a requerimentos que estaríamos apresentando hoje. Mas como boa parte desses requerimentos, na prática, solicitam quebra de sigilo bancário e como já há uma decisão do Supremo a respeito da justificação – e esses requerimentos não estão justificados –, queremos dizer que vamos apresentá-los e entregá-los formalmente na terça-feira, já com a devida justificação, e solicitar como se já tivesse sido anunciado para ser incluído na pauta de terça-feira, mesmo só os apresentando na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A reunião está convocada para terça-feira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como há o parecer do Relator, vamos procurar fazê-lo antes da terça-feira para que no dia o Relator já tenha estudado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, com muita honra, ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar cumprimentando V. Exª e o Senador José Jorge por essa providência que V. Exª acaba de explicitar. Parece-me que é uma providência absolutamente importante e quero a respeito dizer desde logo que estou encaminhando aos membros do meu partido nesta Subcomissão a sugestão de que, no caso da Polícia Federal, o Sr. Diretor-Geral também seja ouvido nesta Subcomissão para que saibamos as diligências que estão sendo feitas, para que pessoas que notoriamente usaram o poder que tinham para surrupiar o dinheiro público possam ser encontradas e prestem contas aos poderes do País.

Quero também, logo de início, Sr. Presidente, dizer que, assistindo a toda essa reunião de hoje, sem nenhuma falsa modéstia, considerar que acertei quando, desde domingo, pedi ao Líder Sérgio Machado que indicasse outros nomes para representar o partido nesta Subcomissão. Eu desejaria – e neste momento tenho a chance – de forma absolutamente insuspeita, falar aqui como Líder do Governo nesta Casa.

Como praticamente todas as perguntas já foram feitas ao Dr. Eduardo Jorge e algumas das quais foram feitas de maneira diferente várias vezes, repetidas vezes, uso este tempo, Sr. Presidente, na verdade, para fazer algumas afirmações. A primeira delas, de forma duplamente insuspeita, porque fiz questão de deixar a Comissão para poder atuar aqui como Líder, como é do meu dever, e a segunda porque são notórias, são públicas as minhas divergências como o Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, no que diz respeito à condução do processo político em Brasília. Tivemos

divergências absolutamente claras e temos visões também diferentes do episódio que nos afastou.

Por isso, com essa insuspeição, quero dizer, Sr. Presidente, que o Dr. Eduardo Jorge trouxe a esta Casa, na minha opinião e na da grande maioria dos companheiros com quem tenho falado ao longo desta reunião, esclarecimentos absolutamente transparentes, densos, inequívocos sobre todas as questões que têm sido levantadas. E com isso não só teve a chance como cidadão de responder a todas as suspeitas que estavam sendo levantadas durante todos esses dias sobre ele, mas também tem um segundo objetivo importante – aí não mais para ele, mas para todos nós – de demonstrar que este é um fórum apropriado para que esta Casa cumpra o seu papel de acompanhar as conseqüências da CPI, que já fiz.

E aí a segunda observação, Sr. Presidente: fizemos uma CPI. A CPI produz conseqüências, porque ela em si não pune ninguém. Aquelas conseqüências que eram dever do Legislativo levar a cabo, já o fizemos e por isso todos temos, Governo e Oposição, autoridade para cobrar que os outros poderes também o façam. Falo especificamente do Ministério Público e do Poder Judiciário, onde irregularidades graves aconteceram.

Fico pensando aqui, Sr. Presidente: estamos no Estado democrático, o Poder Legislativo faz uma comissão parlamentar de inquérito e levanta uma série de questões. Algumas delas são de responsabilidade do Legislativo, e o Legislativo as cumpre, integralmente, rapidamente. É preciso também crer que as outras instituições que fazem parte da estrutura do sistema democrático vão cumprir a sua parte com o devido equilíbrio, com a necessária isenção, sem partidarismos, sem palanques políticos, porque é isso o que a sociedade exige. Porque, se não, vamos imaginar o cidadão, assistindo, na sua casa, a esta sessão, à sucessão de perguntas e respostas absolutamente inequívocas. Ele teria até o direito de pensar: espera aí, será que esses Senadores estão querendo encobrir alguma coisa? Porque, se houve uma obra irregular no Poder Judiciário, quem são os agentes? E não é agente no singular, é no plural. Quem são os agentes desse Poder que permitiram que essa irregularidade prosperasse e que dinheiro público, Sr. Presidente, por meio dessa flagrante irregularidade, pudesse sangrar a confiança dos brasileiros e pudesse ir, impropriamente, satisfazer a gula privada.

Não podemos cometer o equívoco, Sr. Presidente, ao cumprir a nossa obrigação de acompanhar todas as investigações e desejar e contribuir para que todas as investigações se processem, não podemos cometer o equívoco de tirar o foco primeiro do ponto onde a irregularidade se processou. Por isso, Sr. Presidente, preocupou-me, como Líder do Governo, a informação trazida aqui, de que o Banco Central não estaria, como é do seu dever, cumprindo a sua obrigação de prestar as informações concernentes ao Ministério Público. Falei pessoalmente com o Presidente do Banco Central, exigi dele que trouxesse aqui, antes do término desta sessão, as explicações oficiais, e passo a informá-las aos eminentes membros desta Comissão:

Primeiro, o Ministério Público solicitou o rastreamento de duas contas da Incal Incorporações S. A no Banco do Brasil, sem especificar que se tratava de recursos destinados à obra específica, portanto, abrindo todo o leque. O sigilo bancário dessas duas contas foi quebrado pelo Juiz Federal, Dr. José Carlos Mota, da 2ª Vara Federal de São Paulo, e tenho aqui o documento. Em março de 2000, o Ministério Público solicitou reunião com o Banco Central, na pessoa das Procuradoras Drª Maria Luíza Duarte e Izabel Cristina Vieira, ocasião em que solicitaram prioridade, tendo em vista o universo muito abrangente da solicitação anterior, no rastreamento de oito das oitenta ordens de crédito relativas à obra do TRT. Em 3 de maio de 2000, o resultado do rastreamento foi entregue à Procuradora, Drª Karen Louise Jeanette Kahn. Quanto ao rastreamento das 72 ordens restantes, o resultado de 29 delas também já foi encaminhado, em 14 de julho, à Drª Sílvia Figueiredo Martins, Juíza da 12ª Vara Federal de São Paulo. O trabalho de rastreamento continua sobre as 43 ordens ainda restantes e será finalizado até o último dia setembro, dentro do prazo estabelecido pela Drª Sílvia Figueiredo em decisão exarada no dia 3 de julho de 2000 e a tenho também para os nobre Pares.

Nessa mesma reunião, o Ministério Público solicitou que o rastreamento alcançasse também pessoas por cujas contas correntes transitaram recursos destinados à obra do TRT. Esclareceu o Banco Central que não poderia fornecer esses dados, com a amplitude pretendida, por não estarem essas outras pessoas com o sigilo bancário quebrado judicialmente.

Por entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, o acesso do Ministério Público a esses dados protegidos pelo sigilo bancário só é possível mediante a ordem da autoridade judicial competente.

Em julho, o Ministério Público Federal obteve da Drª Sílvia Figueiredo autorização judicial para estender essa devassa às contas do Sr. Fábio Monteiro de

Barros, da Empresa Recreio Agropecuária e de todas as demais contas correntes pelas quais os recursos resultantes das oitenta ordens de crédito transitaram. Esse trabalho continua e também será finalizado dentro do prazo que consta da decisão judicial.

Com isso, Sr. Presidente, penso ter prestado aos eminentes Pares, Senadores membros desta Subcomissão, os esclarecimentos necessários para poder agora afirmar que todos os órgãos do Governo Federal prestarão a esta Subcomissão, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, dentro das normas legais, todas as informações necessárias para a completa elucidação de todas as dúvidas levantadas nesse episódio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador José Roberto Arruda, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A informação de V. Exª é importante. Inclusive, estou começando a não entender mais o porquê de a bancada do Governo não querer assinar um requerimento de CPI!

Se tudo isso que V. Exª está prometendo para esta Subcomissão chegar, na prática, teremos uma CPI. Se tudo isso chegar, pode ter certeza, deixaremos de coletar assinaturas para a criação de uma CPI. Espero que realmente esse rastreamento chegue até nós.

A partir da resposta do Banco Central que V. Exª leu, surge o problema, porque todas as vezes em que é solicitada uma informação, ele esbarra numa questão legal, informando que não pode rastrear a partir dali porque não se quebrou o sigilo bancário de outras pessoas. Para fazer um rastreamento, é preciso quebrar o sigilo da cadeia toda, caso contrário, acontece o que aconteceu na CPI do Judiciário. Está escrito no relatório: a CPI não conseguiu descobrir os destinos de todo o dinheiro porque parte dele saiu via cheques administrativos e o Banco do Brasil não forneceu as informações sobres eles.

Se tudo isso que V. Exª está prometendo, se todas essas informações realmente chegarem a esta Subcomissão, a discussão será meramente semântica, porque na prática teremos os instrumentos para a apuração.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço o aparte do Senador José Eduardo Dutra e acolho-o ao meu pronunciamento sem restrições, é esta a minha convicção. Mais do isso: é minha convicção que, se tecnicamente – se essa é a expressão que se pode usar, afinal somos dois engenheiros temporariamente em mandatos parlamentares – estamos de acordo, também estamos de acordo que a única diferença própria é o eventual uso político que se poderia tentar fazer de investigações que devem, para ter a credibilidade da sociedade, ser conduzidas com a isenção e com o equilíbrio que se espera não só desta Subcomissão mas do Ministério Público e do Poder Judiciário. Estou convencido de que isso vai ocorrer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede outro aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se me permite o Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É lógico que esta é uma Casa política e com relação a qualquer ação feita pela oposição ou pela situação poder-se-á dizer que se trata de uso político dela. Não existe aqui nenhuma freira em relação à ação política. Mas qual é o nosso objetivo desde o início?

O SR. EDISON LOBÃO – Não há uma freira, mas há um franciscano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Queremos que esse episódio do TRT de São Paulo seja apurado na sua totalidade, rigorosamente apurado e que todos os responsáveis por esse roubo, estejam onde estiverem – no Legislativo, no Executivo, no TCU – sejam punidos. Para dar um exemplo: V. Exªs citam tanto que a Bancada do PT assinou a emenda. Se tiver alguém do PT envolvido tem que ser punido e o PSDB poderá estar à vontade para usar isso politicamente; se tiver alguém do PSDB envolvido tem que ser punido e nós do PT usaremos politicamente, isso é do jogo, mas queremos apurar. No entanto, poderíamos fazer um acordo: já que queremos apurar e V. Exª garantiu que essas informações, sobre as quais todos estamos convencidos que são fundamentais para a apuração, vêm para cá, se no decorrer do processo se descobrir que, do ponto de vista constitucional e jurídico, essas informações que todos consideramos fundamentais para fazer a investigação não poderão chegar à subcomissão, criaremos, por consenso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que seria o instrumento eficaz para isso.

A SRA. HELOISA HELENA – V. Exª me concede um aparte?

O SR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso concedê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª pode ficar à vontade.

O SR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nunca é fácil recusar um aparte à Senadora Heloisa Helena.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Depois desse bilhete do Deputado Artur Virgílio, que vou publicar, fica mais fácil. É evidente que as observações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra são extremamente relevantes em relação a uma questão específica, que é a questão do TRT. É evidente que esta subcomissão acabará cumprindo um papel até maior porque com o rol de requerimentos que estão sendo feitos para as pessoas serem ouvidas, com o rol na quebra do sigilo bancário, sigilo fiscal, não sigilo telefônico e fiscal, mas a solicitação ao próprio Governo que nos encaminhe... E não poderemos dizer que não discutiremos os assuntos publicamente porque todos os dados que têm sido apresentados à opinião pública, inclusive envolvendo o nome do Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, não dizem respeito apenas ao TRT, muito pelo contrário, dizem respeito a uma estrutura monstruosa de intermediação de interesses privados dentro do setor público.

Se nada disso for verdadeiro, todas essas ações – e tenho certeza que teremos o apoio de todos da Bancada governista para apoiar, tanto em relação ao Palácio do Planalto, como em relação ao sigilo bancário e auditoria fiscal e contábil – poderão esclarecer à sociedade muito mais do que isso. Mas isso também envolve outra coisa, qual seja, a ação de alguns agentes públicos ou privados saqueando os cofres públicos. Se é no TRT ou em outro lugar, com certeza chegaremos à verdade, porque estou certa que os parlamentares apoiarão todos os requerimentos e vamos ter a agilidade necessária para acompanhar os fatos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem! Gostaria de concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para concluir.

O SR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Primeiro, em defesa dos Parlamentares de Oposição que, eventualmente, assinaram essas emendas. Quero, desde logo, sugerir ao Relator que todos os parlamentares, não só os de Oposição, mas também os de partidos da Base do Governo, tenham a mesma oportunidade que se deu aqui ao Dr. Eduardo Jorge, que S. Sªs possam também explicar as suas razões. Não se pode também prejulgá-los. Da mesma forma que não se deseja que se prejulgue o Dr. Eduardo Jorge, não desejo que se prejulgue nenhum parlamentar, independentemente do partido a que seja filiado.

A Senadora Heloisa Helena lembrou uma coisa importante: não podemos subtrair nessa discussão de outros episódios que devem, têm de ser esclarecidos – alguns dos quais até já o foram na sessão hoje – o papel não só do Dr. Nicolau como de outros agentes públicos do poder Judiciário onde a irregularidade flagrante se deu. Esse espaço é deles. Esse espaço não podemos, ainda que com uma ação política bem intencionada, porque na linha da investigação séria, subtrair. Quando vejo que se diminui o espaço para que o foco da verdade esteja nesses agentes, preocupo-me, porque todos desejamos – e nesse ponto estamos todos de acordo – que a verdade se estabeleça por inteiro e que tenhamos, ao final dos nossos trabalhos, dentro do que cabe no sistema democrático, a elucidação de todas as dúvidas.

É preciso, Sr. Presidente, dizer que todas as solicitações que foram encaminhadas pelo Ministério Público ao Banco Central serão encaminhadas ao Ministério Público. O Ministério Público é que terá o dever e a responsabilidade de, com base nesses dados, propor ou não as ações que julgar conveniente. Hoje, por exemplo, tratamos de dezenas de suspeitas. Nenhumas delas ainda se consubstanciou em ação ajuizada contra quem quer que fosse, o que dá à posição de quem está sob suspeita o incômodo insolúvel, porque é réu sem o crime ajuizado. É preciso, feita a suspeita, que seja ajuizada a ação para que se garanta ao cidadão sob suspeita o legítimo direito de defesa.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, que o nosso papel está sendo cumprido e continuará sendo cumprido no acompanhamento das obrigações que são inerentes às outras estruturas do sistema democrático que estão, também, trabalhando no cumprimento das suas missões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra, também com muita honra, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr. Relator, Senador José Jorge, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, preferirei perguntas breves e respostas breves, Sr. Presidente.

A partir de junho de 1998, V. Sª foi morar numa casa no Lago Sul em Brasília, na QL 14. V. Sª conhece o dono desta casa, poderia nos informar quem é?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Conheço; é o Sr. Nélson Correa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está relacionado a alguma empresa, algum empreendimento?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ele tem uma pequena empresa em Brasília, que nunca teve nenhum contato, que eu saiba, com o Governo Federal. É amigo, há 20 anos, do meu irmão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia informar o valor do aluguel?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – R$2.000,00.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E quando V. Sª deixou de morar da casa?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Estou deixando de morar ainda; estou passando-a para o meu irmão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto V. Sª ainda está morando, em transição?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Estou morando no Rio mas quando venho ainda fico com o meu irmão naquela casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não. O senhor conhece o Sr. Nelson Luiz Andrade de Correa?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É ele, Nelson Correa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É seu irmão? Não entendi.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não; Nelson Correa é o dono da casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª já ouviu falar na empresa ECAL – Engenheiros e Construtores Associados Ltda.?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É a empresa dele, que eu saiba.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não. V. Sª conhece o Sr. Jorge Mota e Antonio Mota?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quem?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Jorge Mota e Antonio Mota.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não que eu me lembre.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não. V. Sª disse também, em sua exposição, que tinha apenas um relacionamento institucional com o Juiz Nicolau dos Santos Neto.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O jornal O Estado de S.Paulo, publicou entrevista da jornalista Rosa Costa, que está aqui presente, ao Sr. Lauro Bezerra, que era uma espécie de guia e motorista do Sr. Nicolau dos Santos Neto quando ele morou em Miami. Muito provavelmente V. Sª leu a entrevista em que ele disse que, com freqüência, o Sr. Nicolau dos Santos Neto perguntava à sua esposa: "O Eduardo Jorge ligou?" e ela costumava dizer "sim" ou "não", e se não tivesse ligado, ele, com freqüência, tomava a iniciativa de ligar. O Sr. Lauro Bezerra, na entrevista, menciona que ele não costumava ouvir, porque o Sr. Nicolau dos Santos Neto, para esses telefonemas a V. Sª, costumava mudar de quarto, de sala ou de ambiente para que não fosse ouvida a conversa. Nessas ligações, V. Sª também ligava para Miami para saber das informações acerca da orientação político-jurídica dos candidatos a juízes classistas ou eram outros os assuntos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Primeiro, duvido muito que o Juiz ligasse para mim com freqüência, de Miami. Em todos os registros que tenho existe uma ligação dele feita de Miami para mim; somente uma. Segundo, quando saiu essa notícia, saiu também que esse Lauro Bezerra já teria deposto e dito isso na CPI do Judiciário. Dias depois, li uma outra entrevista – se não me engano, da Senadora Heloisa Helena ou da Senadora Marina Silva – dizendo que o depoimento dele na CPI não dizia isso. Ou seja...

O SR. EDUARDO SUPLICY – No registro, de fato, nas notas taquigráficas do seu depoimento, ele não diz isso, mas o Sr. Lauro Bezerra relatou esse fatos a alguns Senadores dentre os quais o Senador Paulo Souto, Relator e outros qué estavam presentes e ouviram.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Com toda certeza, não havia um tráfico de ligações entre mim e o Juiz, de Miami, com freqüência, nem eu tinha nenhuma intimidade com ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, no dia que V. Sª ligou para ele, como confirmou aqui e agora, o assunto tratado também foi a orientação político-jurídica dos candidatos a juízes classistas ou outro assunto?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nessa...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nessa ligação...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nessa ligação, qual teria sido?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Essa foi uma ligação em que eu manifestei uma solidariedade, uma simpatia pelo fato de que a filha dele estava mal no hospital.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ah, sim.

No início de seu depoimento hoje, V. Sª afirmou que nunca fez lobby, ou melhor, gestões em favor de qualquer empresa junto a organismos governamentais. Considero interessante porque, há cerca de dez dias, lembro-me perfeitamente de ter lido uma entrevista do ex-Ministro da Administração e de Relações Exteriores, Luiz Carlos Bresser Pereira, que é um exímio conhecedor do que seja administração pública, administração de empresas e sabe bem o que seja lobby. E ele deu uma entrevista dizendo: "A única coisa que percebo que o Sr. Eduardo Jorge fez foi lobby, e isso não é crime." Então, hoje V. Sª explicou que não faz lobby. Então, primeiro, eu gostaria que V. Sª confirme se, de fato, deu um telefonema ao ex-Presidente do BNDES, Dr. André Lara Rezende, quando lhe inquiriu sobre o negócio da Chapecó, se este havia sido resolvido, tendo o Sr. André Lara Resende dito que estava por ser resolvido. Pouco tempo depois, foi liberada uma vultosa quantia para essa empresa. Como V. Sª qualificaria essa ação? Eu me recordo de que essa conversa telefônica foi objeto de divulgação, inclusive comentada por V. Sª em sua defesa, porque, em certo momento, atribuiu-se a V. Sª a divulgação daquelas ligações telefônicas a respeito do BNDES, da privatização das empresas do sistema Telebrás. Então, V. Sª salientou: "Como eu poderia ser o autor da divulgação dessas ligações, se ali está até uma ligação em meu nome?" Portanto, pelo que entendi, V. Sª confirmou que houve aquele diálogo. Então, gostaria que V. Sª dissesse como qualifica esse telefonema. De que natureza? É o BNDES um organismo oficial? Estaria a Chapecó interessada em que fosse resolvido o problema? Era o Dr. André Lara Resende o Presidente de um organismo oficial, o BNDES? Como V. Sª nomina essa sua ação?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Muito facilmente, Senador. Em primeiro lugar, o artigo do Ministro Bresser Pereira não diz que eu faço lobby. O artigo do Ministro Bresser Pereira diz...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu me refiro a uma entrevista em que S. Exª afirmou isso, no Jornal da Tarde, na segunda-feira retrasada.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu li. S. Exª não afirma que eu fiz lobby. S. Exª diz: "Estão acusando Eduardo de quê? De fazer lobby. Ora, lobby não é crime." É isso que S. Exª diz. S. Exª parte, dizendo: "Mesmo que a acusação seja verdadeira, isso é bobagem". É isso que S. Exª diz. S. Exª não afirma que eu fiz lobby.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu tinha entendido que sim.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Quanto à Chapecó, é simplíssimo. Estávamos no meio de uma campanha eleitoral, o Presidente ia visitar aquela região, e havia um problema social grave, com trabalhadores em greve levantando problemas. O Presidente do Conselho de Administração da Chapecó era, ou tinha sido até recentemente, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, na qualidade de Presidente do BNDES. Se V. Exª leu a íntegra da fita publicada pela Folha de S. Paulo, ela começa da seguinte maneira: eu, ligando para o Luiz Carlos Mendonça de Barros. E o Luiz Carlos Mendonça de Barros diz: "Olha, minha bateria está acabando. Eu estou entrando no avião. Liga para o André e diz que eu pedi para falar com ele." Eu, então, ligo para o André, para saber como está o caso da Chapecó, para eu programar a visita do Presidente da República. Seria inadmissível que um coordenador de campanha deixasse o Presidente da República chegar, no meio de uma campanha, a um comício, sem saber quais eram as questões sociais e os problemas que estavam em volta. Não fiz, absolutamente, lobby. Não há uma frase minha em que eu peça: "Faça, não faça, deixe de fazer".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

V. Sª mencionou que viajou, certa vez, com o ex-Senador Luiz Estevão. Gostaria que especificasse, se puder informar-nos, para onde foram e qual o motivo da viagem.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu peguei carona com ele, penso que duas vezes, para São Paulo e uma para o Rio de Janeiro. Uma vez, ele mandou o avião dele, que estava indo para o Rio de Janeiro, levar-me, com o meu irmão, que tinha tido um enfarte. Pelo que me lembro, outra vez, ele mandou o avião dele, que estava indo para o Rio de Janeiro, levar-me, com a minha família, a Búzios.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em alguma dessas ocasiões, houve pagamento pelo Governo ao Sr. Luiz Estevão?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou foi gentileza dele?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Foi gentileza dele, como amigo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª disse que tinha quatro imóveis em 1999: um, na SQN 211, Bloco C, apartamento nº 608; outro, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro; outro, na SQS 115, no Bloco C; e um lote na QL 16, no Lago Sul. O senhor poderia detalhar quando fez as aquisições desses imóveis, o valor pago por cada um e como os pagamentos foram feitos?

Ressalto, Sr. Eduardo Jorge, que os esclarecimentos das perguntas são para sua própria defesa. Então, sinto-me na responsabilidade de aqui fazê-las...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...ainda que isso possa significar um detalhamento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª fique absolutamente à vontade. Isso é muito importante para o rendimento desta Comissão.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Primeiro, eu disse que, dentre outros, eu tinha esses imóveis. Ainda tinha outros imóveis além desses.

Vou falar de lembrança, porque os dados foram entregues ao relator, com as escrituras e tudo direito. Então, se eu cometer alguma imprecisão, não será por má-fé, porque pode ser checado ali.

Eu comprei o da 211 no final da década de 80 ou no meio da década de 80, à prestação, da Construtora OK.

Qual é o outro?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O da Barra da Tijuca.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O da Barra da Tijuca, nós também compramos à prestação da Construtora Parclon. A entrega desse imóvel coincidiu com o final do Plano Verão. O construtor queria nos cobrar um saldo muito acima do que estava previsto no contrato, aplicada a regra de congelamento do Plano Verão. Entramos com ação de consignação em pagamento e ganhamos o imóvel.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O outro é o da SQS 115.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – SQS 115, Bloco C, Apartamento 103, um apartamento funcional comprado da Caixa Econômica.

O terreno na QL...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se puder informar aproximadamente quanto e quando.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O valor?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Penso que era 70 ou 80 mil da moeda da época. Não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o da QL 16, do Lago Sul?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O da QL 16, eu comprei no primeiro semestre de 1994.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Dezessete mil ou quinze mil, por aí. Da ordem de vinte mil da moeda da época.

Tudo isso absolutamente registrado na nossa declaração de imposto de renda, auditada pela Receita e considerada regular.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

Na Revista Veja, de 3 de setembro de 1997 – tenho cópia aqui, da carta -, V. Sª diz, muito peremptoriamente: "Minhas relações com os donos da Encol são rigorosamente nulas, tanto no plano funcional quanto no pessoal."

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Donos da?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da Encol.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Encol e não Incal?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da Encol.

O senhor, hoje mesmo, encaminhou, há pouco, à Presidência e ao relator, o termo do depoimento realizado pelo Sr. Pedro Paulo de Souza, perante o Ministério Público, no dia 27, semana passada, em que ele relata, em detalhes, um relacionamento muito próximo com o senhor. Aliás, também perante a CPI, em 24 de junho de 1999, o Sr. Pedro Paulo de Souza, dono da Encol, afirmou: "Eu estava em contato permanente com o Dr. Eduardo Jorge." Qual é a afirmação verdadeira?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – V. Exª quer ler primeiro a primeira afirmação?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor afirma, na carta à Revista Veja: "Minhas relações com os donos da Encol são rigorosamente nulas, tanto no plano funcional como no pessoal". É verdadeira essa afirmação ou o senhor gostaria de retificá-la?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Ela é verdadeira no seguinte sentido: o Sr. Pedro Paulo esteve comigo, no meu gabinete – ele diz, no depoimento dele, dez vezes -, algumas vezes, para tratar...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cerca de dez vezes, para tratar de recursos para a Encol.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – E eu o encaminhei à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu poderia ler aqui o detalhamento. Inúmeras vezes ele falava com V. Sª. V. Sª, como Secretário da Presidência da República, telefonava para a direção da Caixa Econômica e para o Banco do Brasil, e foram destinados recursos vultosos em determinadas épocas. Depois, foi criado um mecanismo pelo qual a Encol ficaria sob a direção de pessoa indicada pelas instituições credoras, mas, sete meses depois, isso acabou não mais prevalecendo, e aí houve praticamente a finalização da Encol, pelo menos naquela forma em que estava.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Isso mostra exatamente o (inaudível).

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou hoje que essa última operação de socorro acabou não dando certo. Mas as preliminares foram efetivadas, e, por pelo menos dez vezes, V. Sª teve uma relação funcional intensa com a Encol. V. Sª há de convir que, em sendo Secretário Especial da Presidência da República, dizer que não teve qualquer relação de natureza funcional com a Encol não condiz com a verdade. Porque V. Sª reconhece que ligou para a Caixa Econômica e para o Banco do Brasil, que recebeu o Sr. Pedro Paulo dez vezes pelo menos. Isso é muito diferente, no Português que eu conheço, de uma relação nula. Só para registrar.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, acho que teríamos que ver a íntegra e o contexto da carta e das declarações. Eu não vejo como, se eu o recebi no meu gabinete apenas para encaminhar ao órgão que devia atender ou apreciar os seus problemas, eu tenho um relacionamento funcional com ele. Era a mesma coisa de V. Exª ter que dizer que tem relacionamento funcional com a pessoa que passou dez vezes no seu gabinete para falar alguma coisa. Ou seja, eu não tenho um relacionamento com ele. Eu não discuto as coisas com ele, não...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não discute, não o recebe, não telefona em função da empresa dele. Eu estou satisfeito com a sua resposta...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, eu insisto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... no sentido de que a minha interpretação da Língua Portuguesa é muito diferente.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – A gente tem que ver...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma relação nula não corresponde a eu receber uma pessoa... Se uma pessoa vem ao meu gabinete... Se eu tiver a honra de receber o Deputado Artur Virgílio dez vezes no meu gabinete e depois escrever uma carta para a revista Veja, dizendo que tenho uma relação nula com o Deputado Artur Virgílio, S. Exª protestaria. Então, é isso. Eu fico pensando como é que o Senhor Pedro Paulo de Souza leu a carta naquele dia da Veja: "Uai, o Senhor Eduardo Jorge teve uma relação nula comigo, eu ia lá dez vezes, fui lá tantas vezes, e ele me atendia, ia à Caixa Econômica comigo, telefonava, dava todo o apoio". Claro, depois que o problema da Encol se tornou um problema de R$ 1,8 bilhão, não deu mais para resolver. Daí, V. Sª dá graças a Deus que não deu certo. Prezado Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, temos uma relação de conhecimento há alguns anos, desde que eu cheguei ao Senado, porque V. Sª trabalhava no gabinete vizinho, contíguo ao meu. Em sendo o Assessor principal do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que foi meu companheiro de Partido do MDB, em 1978 e 1979, uma pessoa que V. Sª sabe muito bem que foi amigo meu por muitos anos, gostaria de poder ter mais da sua amizade. De vez em quando, S. Exª dá demonstrações de amizade, daqui a pouco vou demonstrar e explicar que gestos de amizade mais eu gostaria, mas quero bem esclarecer esse assunto. Ora, fico pensando...

Quero até esclarecer uma coisa que o Deputado Artur da Távola aqui mencionou. O Deputado Aloizio Mercadante, segundo a imprensa me informou...Aliás, chegou aqui uma nota da imprensa que já está na Agência Estado de hoje, sobre uma troca de palavras, muitas farpas, com o Deputado Aécio Neves, em função de nós, Senadores, José Eduardo Dutra, Heloísa Helena, Pedro Simon, Roberto Requião, Amir Lando, e Jefferson Péres, termos tido o interesse de conhecer que elementos teriam os procuradores Luiz Francisco e Guilherme Shelb, já que estudaram tanto o assunto, e nós ainda o estamos conhecendo. Gostaríamos, então, de saber, porque a nossa proposta era que S. Exªs tivessem vindo antes. Como não vieram, eu os convidei, em nome de nós, para conversarmos. O Deputado Aécio Neves ficou

totalmente intranqüilo, e o Senador Artur da Távola estranhou, mas quero dizer que foi um diálogo perfeitamente normal. Muito provavelmente os Senadores e Deputados, os Senadores do Governo tiveram muito interesse em conhecer em maior profundidade para poder aqui estar ajudando...

O Nicolau, não conseguimos encontrá-lo hoje. Então...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Senador, só para...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muito prazer, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª me chama paralelamente ao debate. A minha dúvida era em função do chamado conhecimento dos procuradores, que é uma peça importantíssima, o que me levou a perguntar ao Dr. Eduardo Jorge há quanto tempo S. Sª é investigado pela Procuradoria. E recebi a resposta de que é investigado há mais de um ano. A mim, estranhou-me o fato de que, investigado há mais de um ano, não haja, primeiro, nenhum parecer a respeito e, segundo, nenhum ato dando seqüência que possa incriminar o Dr. Eduardo Jorge. Então, pareceu-me estranho haver esse fato de que, em um ano, a Procuradoria-Geral, tão eficiente como é, tão isenta como é, tão eficaz, tão zelosa como é, não ter dado forma a essa acusação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Posso explicar a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se não deu forma, pareceu-me estranho só que V. Exªs fossem basear-se, excluindo todos nós, que teremos interesse em participar, V. Exª, com a elegância que tem, seguramente na próxima vez vai nos convidar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de tê-lo convidado. Faço que questão de convidá-lo. Aliás, era a nossa intenção de estarmos todos aqui. Propusemos que tivessem vindo aqui para que todos os ouvíssemos.

A SRA. HELOISA HELENA – O Governo é que impediu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Entendi que a base do Governo não queria ouvi-los. Entendi que a base do Governo não queria ouvi-los, e nós queríamos. Esse é o problema.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas isso seria interessante que V. Exª até nos dissesse aqui, agora é o momento, o que a Procuradoria tem de concreto após um ano...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou dizer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – ...ou, se tem, por que não agiu, por que não deu seqüência à ação. Estamos a trabalhar aqui com uma pessoa que está aqui sendo investigada e não temos de parte da Procuradoria nenhum elemento probante. Temos, sim, uma reunião da Procuradoria com membros da Oposição que revela o quê, Senador? Revela...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Interesse da Oposição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, que V. Exªs já vieram para cá com posição tomada...

O SR EDUARDO SUPLICY – Absolutamente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – ...e isso retira a força do argumento de V. Exªs...

A SRª HELOISA HELENA – Senador Artur da Távola, igualmente o erro: já veio com posição tomada também.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nenhuma. Vim aqui para...

A SRA. HELOISA HELENA – Enquanto V. Exªs não provarem que não vieram aqui com posição tomada, até porque a Procuradoria tem dado declarações nessa direção, V. Exªs não conseguirão ilaquear essa verdade. Chegaram aqui com posição tomada, e isso evidentemente não colabora com a investigação.

V. Exªs podem dizer o que quiserem, mas está nos olhos da Nação inteira a posição previamente tomada. Foi o discurso do Senador Pedro Simon, no qual S. Exª disse palavras que não disse quando um membro do seu Partido foi julgado nesta Casa, o Senador Luiz Estevão; foi o discurso do Senador Roberto Requião, que disse palavras que não disse quando do julgamento de um membro de seu Partido. Tudo isso temos de enfrentar com verdade, com clareza. E foi isso que me levou a perguntar ao Dr. Eduardo Jorge se havia concretamente, por parte da Procuradoria, após um ano, conclusões.

Então, não há nisso senão vontade de investigar. É inteiramente diferente. O Senador Roberto Requião tratou o Sr. Eduardo Jorge como réu. Ora, ele não veio aqui na qualidade de réu. Ele veio aqui na qualidade de uma pessoa sobre quem recaem dúvidas. E para isso estamos aqui. Ora, se se trata uma pessoa convidada como réu, que podemos nós supor? Se a Procuradoria, que antes de qualquer declaração à Comissão as dá à Imprensa, reúne-se com a Oposição, que conclusão podemos tomar? Trata-se de uma posição previamente tomada.

Ora, é a posição previamente tomada, Senadora, que tem prejudicado muitas Comissões Parlamen-

tares de Inquérito nesta Casa. Por quê? Porque o Parlamentar se comporta como inquiridor, ao mesmo tempo como uma espécie de promotor e ao mesmo tempo como julgador. E isso, quando a matéria cai na Justiça, evidentemente torna a acusação tão incipiente que muitos dos grandes ladrões deste País conseguiram se livrar na Justiça exatamente pelo fato de que a condução nessas Comissões foi dessa ordem. Tenho até um estudo publicado no Senado sobre essa questão da CPI, sobre esse misto de inquisidor, julgador e averiguador.

Evidentemente, enquanto não soubermos discernir esses três pontos, vamos tornar inócuas as nossas honradas, bem-intencionadas – não discuto a intenção – ações nestas Comissões. Foi isso o que me levou a perguntar ao Dr. Eduardo Jorge se, ao fim de um ano, a Procuradoria tinha algo de concreto. Se tivesse ou se tiver, teremos oportunidade de ver e ouvir nesta Comissão; mas, se um grupo se reuniu antes com a Procuradoria, o que podemos nós pensar?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Minha palavra está assegurada, Sr. Presidente?

A SRA. HELOISA HELENA – Eu gostaria de ter um aparte, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Também gostaria de fazer um aparte, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Eu gostaria de fazer um aparte do mesmo tamanho, já que fui referido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Artur da Távola, esta Presidência tem sido absolutamente democrática. Estou fazendo questão de honrar todos os compromissos que ontem assumi aqui.

O SR. PEDRO SIMON – Até mais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estou paciente, sabendo de antemão que todos nós estamos prestando um grande serviço ao País. O Senado hoje está dando uma grande demonstração de amadurecimento, transparência e bom senso, mesmo na radicalidade, Senador Pedro Simon. Na sua ausência, eu iria defendê-lo, como também defenderia o Senador Roberto Requião, mesmo na exacerbação. Ela ajuda, colabora com a CPI, com o contraditório, que é fundamental que nós aqui estabeleçamos. O País está querendo isso de todos nós.

Com relação ao Ministério Público, já anunciei que amanhã mesmo estarei com o Procurador-Geral da República, acompanhado do nobre Relator, para requisitar que os Procuradores ligados diretamente aos casos nos ajudem no dia-a-dia. Isso não é divergência, é convergência!

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com a presença de S. Exªs aqui, conforme já havia sido combinado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem dúvida. Com todo o respeito, julgo o papel do Ministério Público fundamental para todos nós, inclusive para o depoente, para que amanhã não deixemos absolutamente nenhuma dúvida sobre fato algum.

Lamento a interrupção, Senador, mas foi para colaborar com a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou conceder os três apartes, mas gostaria apenas de dizer, respondendo ao Senador Artur da Távola, que pode estar tranqüilo, porque, pelo que percebemos do diálogo com os Drs. Luiz Francisco e Guilherme Schelb, a intenção deles é apurar os fatos, que são difíceis de serem apurados. E V. Exª há de convir que, se já estivesse aqui o Sr. Nicolau dos Santos Neto e tudo que ele sabe, as coisas estariam muito mais fáceis.

No que diz respeito a esse episódio da Encol, o que precisa e merece o aprofundamento – e quem sabe o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira possa esclarecer-nos – é o fato de que houve nesse episódio uma situação que é inversa àquela que o Sr. Fernando Henrique Cardoso e o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, muitas vezes, neste Governo, fizeram.

Por que inversa? Como se sabe, a intenção do Governo Fernando Henrique Cardoso foi a de privatizar inúmeras áreas da economia: a Companhia Vale do Rio Doce, a CSN, e assim por diante. No caso da Encol, estava ocorrendo o contrário. O Presidente da Encol, a maior construtura do Brasil, com 44 mil funcionários, vai ao Governo, ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, diz que a empresa está em uma dificuldade enorme e começa a pedir. Primeiro, à Caixa Econômica; não dando certo, ao Banco do Brasil; depois, ao BNDES, e assim por diante. O rombo vai aumentando. Assim, diz-se que o jeito é criar uma empresa. E, como o Governo já está tendo tanta participação, é designada uma pessoa, que não o Sr. Pedro Paulo de Souza, para tomar conta.

Na verdade, o que se fez? Foi a estatização da Encol. O inverso da política defendida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a coordenação e orientação do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Pelo menos é o que está depreendido do depoimento que o próprio Eduardo Jorge Caldas Pereira entregou, hoje, à Mesa, em sua defesa.

É claro que os Procuradores ainda não chegaram a uma conclusão, assim como nós. Estamos em um processo, trata-se de uma questão de extraordinária complexidade.

Concederei os três apartes, mas apenas gostaria de dizer que eu, pelo menos, percebi, na atitude dos Procuradores, a isenção, a imparcialidade e a vontade de buscar todos os elementos. Certamente, eles estão prestando atenção em cada instante da nossa argüição hoje.

Concederei o aparte aos três Senadores. Ouço V. Exª, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Eduardo Suplicy, tenho absoluta certeza de que os membros do Ministério Público, que nos deram a honra de fazer uma reunião de trabalho, nem precisam de defesa, porque apenas o fato de terem efetivamente passado por concurso público e não pela seleção de algum agente público encarregado de tráfico de influência já é uma coisa muito interessante. Mas S. Exªs virão aqui e efetivamente se posicionarão sobre isso. Peço a palavra apenas para mais um requerimento, a fim de ajudar a construir a verdade, como é a vontade de V. Exª, Senador, no sentido de que, além da quebra do sigilo fiscal e, portanto, da auditoria contábil, financeira e fiscal daquele rol de empresas no qual incluímos a corretora Irmãos Garcia, também solicitemos ao Ministério Público a quebra do sigilo telefônico. Tenho a certeza de que, para aquelas em que há o envolvimento direto do Sr. Eduardo Jorge, com certeza S. Sª poderá, pessoalmente, já deixar disponibilizada também a quebra do sigilo telefônico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas fazer um registro. Existem, realmente, duas posições previamente tomadas. A Oposição e o nosso Partido têm uma posição previamente tomada de coletar assinaturas para criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Governo tem uma posição previamente tomada de evitar que essa comissão seja criada. São essas as posições tomadas legitimamente pelas partes, que serão julgadas pela opinião pública. Em relação ao depoimento do Dr. Eduardo Jorge, estivemos aqui para fazer perguntas relativas principalmente a versões apresentadas por S. Sª, que, no nosso entendimento, chocam-se com a lógica e, em alguns casos, em minha opinião pessoal, subestimam a inteligência de quem o está ouvindo.

Se tivermos os instrumentos necessários para fazer a investigação, para chegarmos à verdade dos fatos, será ótimo. Como já disse no aparte que fiz ao Senador José Roberto Arruda, se tudo o que S. Sª prometeu chegar a esta Subcomissão não precisaremos de uma CPI. Nosso requerimento de CPI é especificamente sobre a questão do TRT, é o que estamos discutindo agora. É preciso que o tráfico de influência seja investigado também. Como já disse, qualquer pessoa poderá vir a ser incriminada. O que me assusta é ver, não por parte do Senador Artur da Távola – vi algumas manifestações de deputados da Base Governista –, tentarem classificar uma reunião de senadores da republica, independente de sermos da Oposição, com a presença de procuradores da república, para conversar sobre assunto de interesse público, como um crime, como falta de ética, algo condenável e semelhante a uma conversa com o Juiz Nicolau. Espanta-me que, particularmente o Deputado Aécio Neves, procurem tentar passar essa imagem. Os procuradores vieram conversar porque nós solicitamos. Se qualquer Senador, de qualquer partido com assento no Congresso, solicitar uma conversa com o Procurador, este vai comparecer, da mesma forma que o Presidente da Comissão está solicitando uma conversa com o Procurador-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A conversa é legítima. Desculpe-me o Deputado Aécio Neves.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Surpreendi-me com essa tentava de passar a situação como algo criminoso. Vamos continuar. Faz parte de nossa prerrogativa e a entendemos como uma obrigação. É de interesse público que todo o episódio seja esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Faço um apelo aos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tenho mais algumas perguntas, são todas breves.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Temo que essa discussão acabe colaborando com o pior, que esvaziemos a presença do depoente e deixemos de esclarecer alguns fatos que são fundamentais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tenho algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª puder retomar objetivamente, levando em consideração o fato, agradecerei muito.

O SR. PEDRO SIMON – Como me inscrevi novamente, responderei ao Senador Artur da Távola em minha manifestação.

Estou inscrito, não é Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª, de acordo com o critério estabelecido, está se inscrevendo e vai falar ao final, depois do último ora-

dor. Estão inscritos o Senador Roberto Requião e o Senador Eduardo Suplicy. Renovo meu pedido para que V. Exª seja mais direto. Depois, ouviremos o Senador Sérgio Machado e, novamente, o Senador Pedro Simon. V. Exª nunca é demais.

O SR. PEDRO SIMON – Se V. Exª me permite, ficarei com o aparte. Imaginei que falaria ainda hoje, mas observo que será só amanhã. É preferível um aparte hoje a um recurso amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª se contentar com o aparte, fará economia.

O SR. PEDRO SIMON – O Senador Artur da Távola está em um de seus melhores dias. Não intelectualmente, pois intelectualmente S. Exª é sempre excepcional, tem sempre um grande dia. Falo fisicamente, S. Exª a esta hora há muito se retirou. S. Exª faz seu pronunciamento, brilha e se retira. S. Exª fez seu pronunciamento, brilhou, e ainda está presente. No entanto, S. Exª me fez uma tremenda injustiça. Com relação aos Senadores do meu Partido, fiz minha movimentação na hora propícia, na hora devida. Escrevi ao Correio Braziliense e abri meu voto. Disse que votaria contra. A questão é que ali, como na CPI do Impeachment, quando queriam cobrar de alguns Senadores que abrissem o seu voto, dizia que eles estavam enganados, pois estávamos lá como Ministros e iríamos julgar um Presidente. Tínhamos a isenção e não podíamos abrir o voto. Só podemos abrir o voto depois da última palavra da defesa, do último a ser ouvido. Aí vota-se.

Por isso, na época do Collor, fiz a mesma coisa. Fui fazer o meu pronunciamento, na hora de abrir o meu voto, quando ele já tinha esgotado a sua oportunidade de defesa.

Hoje, na manifestação que fiz, houve uma reunião que não é uma CPI, mas de debate, uma discussão, uma reunião aberta e frontal. Nessas condições, fiz o debate.

Em segundo lugar, V. Exª parte de um princípio certo em algo que está errado, mas não reconhece o valor tremendo desta Casa nas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Inicialmente, convocar uma CPI é direito de uma minoria. Atrevo-me a dizer que se trata de obrigação de minoria. Tenho por princípio assinar sempre CPI. No meu governo, quando o investigavam, pedi para o PDMB assinar a convocação da CPI, porque penso ser um direito e uma obrigação haver o debate.

O debate fica mais sério, puro e profundo, porque pode ser provado. O que vai sair daqui, entre o Dr. Eduardo e nós, ninguém sabe. Os Líderes do Governo vão dizer que foi espetacular e que ele se saiu fantasticamente bem e que aquele Pedro Simon, que não entende, mais uma vez, teve que admitir que não entendia nada. Vai sair gente daqui dizendo que ele não respondeu nada. Realmente, nunca vamos poder provar o que é .

Mas, numa CPI, em primeiro lugar, é direito de uma minoria apresentá-la, e, em segundo lugar, acho que há um grande equívoco do PSDB, que quer cortar e evitar, como se vivêssemos na época do regime militar, a CPI – e essa é a grande magoa que tenho deste Partido.

Enquanto, na época do Collor, tenho que reconhecer, este foi cassado porque quis, porque, se ele fizesse 10% das pressões que este Governo fez em cima da CPI, ela não teria acontecido. Não precisava nem oferecer dinheiro, nem coisa nenhuma, mas, se ele tivesse pressionado, não teria havido CPI.

É verdade que o Collor era uma figura meio diferente. Ele se achava meio Deus, meio gênio. Não passava pela sua cabeça que poderíamos chegar até ele, mas a grande verdade é que ele deixou a CPI ir até o final. Não houve qualquer interferência. Itamar Franco deixou a CPI dos anões do Orçamento ir até o fim. O Sr. Fernando Henrique Cardoso talvez tenha cometido o mais grave erro da sua administração, quando não permitiu que se criasse a CPI dos corruptores, quando a prova já estava toda pronta. Era somente questão de dois meses, e o Sr. Presidente não deixou.

Ele não deixou que se criasse nenhuma CPI depois; as que se criaram depois foram à sua revelia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, com todo respeito, V. Exª está fazendo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Se V. Exª pudesse sintetizar, contribuiria muito para a organização dos nossos trabalhos.

O SR. PEDRO SIMON – Queria apenas dizer ao meu amigo Artur da Távola que sou igual a V. Exª. Eu sou Governo. Eu votei no homem. Agora, isso não me diz que não deva obedecer à minha consciência. Sempre disse ao Presidente do PMDB que, em primeiro lugar, está a minha consciência, depois, o meu Estado, o Rio Grande do Sul, e, em terceiro lugar, o meu Partido. E digo isso lá no PT – muita gente fica brava comigo por conta disso. Agora. Temos que nos dar o respeito no sentido de que é um direito divergir, mas deve-se reconhecer que a Oposição quer descobrir, e o Governo está no direito de querer esconder, mas nós temos a obrigação de buscar a verdade. Esta Subcomissão deve procurar fazer o mesmo que tem conseguido uma CPI. Se me perguntarem o que

acho mais bonito nesta democracia fajuta em que Judiciário, Executivo e Legislativo não funcionam, digo que é a CPI. É o que mais funciona, porque, em meio a todo debate, toda briga, toda luta, chega-se a um entendimento. As teses são aprovadas por unanimidade. Por exemplo, este debate: se fosse numa CPI, envolvendo o nome da testemunha, falaríamos de uma forma diferente e iríamos ver diferente. Como é uma fala que não reduz a nada, as coisas ficam como estão.

Acredito que o PT, na minha opinião, está ficando meio light e corre o risco de ser atropelado, porque, na verdade, o que existe é um Governo avançando, firme, com predeterminação, com tática inteligente. Estou tirando o chapéu para o PSDB. O Sr. Fernando Henrique saiu daqui acusando Getúlio Vargas de ter dois Partidos – o PTB e o PSD. Hoje, PSDB, PMDB, PFL; estão lá as candidaturas, e não me surpreendo se não vir todo o PSDB – um, dois; um, dois – com o Dr. Ciro Gomes na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Eduardo Suplicy, se V. Exª puder encerrar, seria muito bom.

Outra solução que poderia encaminhar pacientemente seria V. Exª encerrar ou fazer as últimas perguntas. Depois, ouviríamos o Senador Sérgio Machado e inscreveríamos V. Exª novamente. (Pausa)

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, para concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com respeito à questão da Encol, se V. Sª quiser ainda fazer algum esclarecimento...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Gostaria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...porque comungamos dessa estranheza dos procuradores que estão querendo esclarecer o episódio da ajuda da Encol, que foi quase uma estatização da construtora, para depois não dar certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao depoente para responder à pergunta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não há nenhum episódio que tenha sido uma estatização. Foi o seguinte: ele recorreu com um problema social grave, encaminhei à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, recomendando que era uma questão grave do ponto de vista social e econômico, mas que não arriscassem recursos do Banco do Brasil. Tanto o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal fizeram isso, que ele voltava a mim, reclamando e dizendo que não estava conseguindo. Eu dizia que o caminho era o Banco do Brasil e a solução tinha que ser dada tecnicamente lá. Então cumpri a minha função e obrigação da forma mais condizente com o interesse público.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredito que todo o detalhamento das operações vai permitir o exame disso e a avaliação depois.

V. Sª afirmou, em sua exposição inicial, que não tinha contato com o Sr. Fábio Monteiro de Barros, mas reconheceu que ligou para a residência dele e conversou com ele, inclusive identificando o número 245-3973, quando o Senador José Eduardo Dutra mencionou. Ora, ao que me consta, só se liga assim para pessoas, na residência, quando se conhece a pessoa.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Acho que V. Exª está enganado. Disse que não o conhecia. Apesar de ele dizer que me conhecia socialmente, eu não o identificava. Identifiquei-o em um episódio em que talvez fosse ele que tivesse estado comigo, depois negado pelo juiz. Aí, o Senador José Eduardo Dutra disse que ele teria ligado para a minha casa numa ligação de um minuto. É outra coisa. Não falei com ele. Nessa ocasião, o Senador José Eduardo Dutra levantou outra hipótese que fica difícil, porque é a hipótese que não tem contraprova possível, quer dizer, a pessoa liga um minuto, só para saber que ligou e você pega um pré-pago e liga para ele, ou seja, por mais que eu consiga provar o que quer que eu seja, nunca vou conseguir provar que eu não consegui um pré-pago de algum lugar para ligar para outro pré-pago de algum lugar para fazer uma maracutaia com alguém. Isso, do ponto de vista do Direito, é um absurdo total. Uma prova que não admite uma contraprova, qualquer pessoa pode dizer qualquer coisa sobre qualquer outra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agora vou fazer perguntas e V. Sª poderá responder brevemente sobre um assunto já abordado, mas sob um ângulo que terá importância a sua resposta. V. Sª afirma que os telefonemas recebidos do juiz Nicolau tinham por objetivo obter informações quanto ao perfil jurídico-político dos indicados para os cargos de juízes classistas. Eu pergunto: essa forma de obter tais informações foi concomitante ao início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Se não, quando foi iniciado?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Foi concomitante e no meu depoimento eu disse o

dia do primeiro encontro como Presidente do TRT, dia 02 de fevereiro de 1995.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O informante sempre foi o juiz Nicolau? Se afirmativa a resposta, quais os atributos que tinha o juiz Nicolau dos Santos Neto para ter sido escolhido para desempenhar a tarefa de informante do Governo nas indicações dos juízes classistas, quando começou e qual era a relação dos presidentes daquele Tribunal com o Governo considerando tais indicações? Se não, quais foram os outros informantes e em quais períodos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – O juiz Nicolau era um dos informantes... Uma delegação, ou uma designação ou uma combinação com o Presidente do Tribunal que o levou lá no dia 02...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a sua qualificação filosófica de atuação política junto ao regime militar, por exemplo, o credenciou muito, porque ele tinha...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, de forma nenhuma, era só o fato...

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª tem conhecimento de que ele tinha um relacionamento muito próximo com, digamos o que se denominava o aparelho de repressão da época, aquilo era uma qualificação positiva para V. Sª tê-lo como um bom informante?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Tive conhecimento disso bastante depois e levei esse fato em consideração.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª não sabia antes que ele era assim tão ligado aos aparelhos repressivos?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – No princípio ele era um magistrado, ex-Presidente do Tribunal, levado pelo novo Presidente do Tribunal. Agora, além disso, nós nos baseávamos em dezenas ou centenas de informações. Muitos parlamentares mandavam informações, parlamentares da oposição mandavam informações, autoridades civis, órgãos de classe e fazíamos um filtro para tomar a decisão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Essa prática foi mantida pelo governo até a extinção do cargo de juiz classista?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Foi mantida enquanto estive lá, depois que saí não posso afirmar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou hoje, no início do seu depoimento, algo que é altamente esclarecedor de um aspecto que, há muito, o Congresso Nacional quer saber. V. Sª mencionou que havia os parlamentares que que ajudavam. A Senadora Heloisa Helena mencionou, há pouco, a lista de parlamentares que foram objeto de uma observação por parte de seu chefe de gabinete, que escreveu uma carta para o Ministério, quando era Ministro Edson Arantes do Nascimento – Pelé –, a respeito de quais os parlamentares que, acredito, ajudam, na expressão de V. Exª, e os parlamentares que não ajudam. Gostaria de saber bem...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – A Senadora Heloisa Helena...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nós estávamos em 1997, o que era o grande tema em debate em 1997? O Governo que se empenhava perante o Congresso para que se votasse uma emenda à Constituição sobre o direito de reeleição, e o Ministro, Secretário da Presidência, nos informou hoje que havia aqueles Parlamentares que ajudavam e outros que não ajudavam.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não, Senador, V. Exª está distorcendo as minhas palavras.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou relacionando o tempo, porque há uma carta...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – A Senadora Heloisa Helena mencionou o fato de que eu tinha um auxiliar que mantinha um controle das solicitações que recebíamos de Parlamentares, e ela se referiu a um fato que nunca vi na vida e não tenho conhecimento de que seja verdadeiro de que havia uma marca em tinta vermelha ou em tinta verde. Foi só isso que ela disse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há aqui uma relação: verbas que devem ser...

A SRA. HELOISA HELENA – É um documento formal, inclusive original, que está no Ministério Público.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não tenho conhecimento disso.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas terá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso foi objeto inclusive de uma representação do Deputado Federal Renan Curtis, porque como houve a divulgação de que o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto estava atendendo a diversas solicitações de Parlamentares, mas 14 Parlamentares – acho que a Senadora Heloisa Helena inclusive o citou – estavam ali marcados para: "Não, esses não", inclusive o Senador Roberto Requião, não poderiam ter as suas solicitações de verbas... Era porque aquele Instituto estava liberando verbas, por exemplo, para construir gi-

násios esportivos. Então havia uma lista de Parlamentares que foram atendidos, e outros que não o foram. Como hoje V. Sª sabe, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, que uma das solicitações da Oposição é justamente de poder saber o que aconteceu em 1997 do esforço do Governo Federal, do Palácio do Planalto para votar o direito de reeleição. Hoje, V. Exª nos trouxe à luz um fato importante.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – De forma nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Lembro-me das suas palavras: "Havia Parlamentares que agradavam ao Governo e outros que não." Foi o que entendi. Aos que agradavam ao Governo... O que havia então? Comportamento desse tipo: para eles pode liberar algo, indicações de verbas? Era esse o procedimento que era orientação da Presidência da República? Pergunto: e o Presidente Fernando Henrique Cardoso estava a par disso ou era apenas o comportamento e a diretriz do Secretário-Geral da Presidência?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – De forma nenhuma. O Senhor está misturando assuntos que não estão misturados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então quero entender bem o que V. Exª quis dizer sobre os Parlamentares que agradavam ao Governo e que atitude tinha o Palácio do Planalto com respeito a eles.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Estávamos falando de que recebíamos ajuda e informações de diversas fontes, inclusive de Parlamentares para o julgamento de nomeação de juizes. Era esse o tema. Acho que é esse o tema que estamos tratando aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E aos Parlamentares que ajudavam ao Governo poderia haver um atendimento.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não tem nenhuma relação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Depois vou consultar com atenção as notas taquigráficas porque esse foi o entendimento claro que tive.

A SRA. HELOISA HELENA – V. Sª disse.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Nenhuma relação. Estamos tratando aqui do TRT de São Paulo e do processo de nomeação. Se qualquer frase minha pode levar alguém a entender que estava-me referindo ao processo político em geral, não é o fato; eu estava-me referindo ao fato de que o Juiz Nicolau não é o único ou não era a única fonte de informação; tínhamos fontes múltiplas de informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há uma outra questão importante referente ao Serpro. O Serpro tinha uma série de contratos de prestação de serviços com o Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça e assim por diante e muitos outros. Eis que houve uma articulação do Governo Fernando Henrique Cardoso, Palácio do Planalto, Ministério da Fazenda, e baixou-se uma medida, de autoria do Ministro da Fazenda, dizendo que, a partir daquela data, o Serpro só poderia atender o Ministério da Fazenda. Então, cortou-se uma série de contratos, dentre os quais, da Caixa Econômica Federal, desenvolvimento e produção do Sistema ?, de R$150.000,00; da Caixa Econômica sobre o PIS, R$6.982.000,00; Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, desenvolvimento e produção do Sistema Renavam, Registro Nacional de Veículos Automotores, R$12.000.000,00; Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, desenvolvimento e produção do Sistema Renac, R$2.536.000,00. O ex-Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, conhece esses sistemas. A Anfavea, R$215.000,00; Fenabrave, R$224.000,00; Secretarias Estaduais de Trabalho, R$1.693.000,00.

Bem, isso passou, então, para contratos com a iniciativa privada e com empresas, e daí a informação que se tem. Eu peço a V. Sª que confirme ou não. O próprio ex-Ministro da Justiça José Carlos Dias mencionou que V. Sª havia perguntado a respeito do contrato, salvo engano meu, da Montreal relativo ao Denatran.

V. Sª confirma que fez algum procedimento para saber como estava? Qual foi o procedimento, que tipo de diálogo teve, com quem, no Ministério da Justiça, em que época, se estava já fora do Governo, se isso era parte da sua atividade como consultor e se poderia nos qualificar isso diante da sua afirmação de que não fazia lobby.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Posso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber que tipo de procedimento, se era um procedimento profissional.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Posso perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra o depoente para a resposta.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Em primeiro lugar, a decisão política de limitar o Serpro ao Ministério da Fazenda é uma decisão com

a qual não tenho nada a ver. Se o senhor tem alguma indicação de que eu tenha de alguma maneira interferido nela, a favor, contra, ou que eu sequer tenha tomado conhecimento dela, ou seja, não tenho absolutamente nada a ver com essa decisão. Segundo,...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas V. Sª encontrou-se com o Secretário Executivo do Ministério da Justiça para falar sobre esse assunto?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Vou até o fim, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Segundo, o ex-Ministro José Carlos Dias, no dia seguinte à notícia que o senhor leu, desmentiu, por escrito, a notícia e disse que eu nunca o procurei, que ele nunca falou comigo e que nem sequer me conhece.

Terceiro, procurei o Anastasia a respeito, para dar uma colaboração de interesse público. Qual era essa colaboração? Eu fui informado de que o contrato emergencial a que o Senador Renan se referiu há pouco tempo, de 120 dias, estava esgotado, o serviço continuava sem contrato e sem pagamento, e a firma estava fechando a possibilidade de continuar, o que fecharia o Renavan.

Eu fui ao Anastasia, informei-o disso e pedi que ele fizesse a licitação o mais rápido possível, para o sistema não entrar em colapso. Não fiz isso como consultor pago por ninguém. Fiz isso como uma pessoa que se acha até certo ponto responsável neste Governo, ajudou a construí-lo, divide a filosofia dele e achava que estava dando uma contribuição ao País.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Alguns dos funcionários que trabalhavam com V. Sª na Presidência da República porventura, depois, foram trabalhar na Montreal, que justamente prestava esse serviço no Denatran?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – De forma nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Que eu saiba, não; de maneira nenhuma.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Suplicy, V. Exª pode me conceder um pequeno aparte no seu pronunciamento?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

A SRA. HELOISA HELENA – Para que V. Exª possa questionar se os funcionários do Serpro que saíram – porque de fato essa empresa que passou a prestar esse tipo de "assessoria", foi composta, criada e acabou ficando com funcionários que eram do Serpro -, se ele tinha relações com esses funcionários do Serpro e que foram para a Montreal?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a Senadora Heloisa Helena.

Pergunto ao depoente se pode responder.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não sei que firma foi, quem foi, quem eram os funcionários e, com toda certeza, não tenho relação com nenhum deles.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, V. Sª tem contas no exterior?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Tenho uma conta no exterior, está registrada no meu Imposto de Renda, e cujo extrato será entregue à Procuradoria, porque ainda não consegui, como será entregue à comissão se pedir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acho importante essa disposição de V. Sª porque uma das observações que foi feita pelos Procuradores Luiz Francisco e Guilherme Schelb, no que diz respeito as suas contas bancárias, especialmente, eventual, conta no exterior, eles não puderam ter acesso.

A sua disposição agora, registrada, é de estar...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Gostaria de esclarecer que se os Procuradores disseram isso eles estão falsificando as informações que têm. Porque no ofício que mandamos a eles, informamos que tínhamos as contas, nas declarações de Imposto de Renda tem a conta com saldo e informamos a eles que ainda não tínhamos conseguido alguns documentos. E estávamos providenciando para entregar.

Se algum Procurador disse isso ele falsificou a verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que ele disse é que ainda não foi entregue, então confere com a informação de V. Exª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Então Senador peço desculpas, porque o que V. Exª disse é que eles tinham informado a V. Exª que não tinham acesso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não. Não tinham ainda obtido a informação. Confere com a de V. Sª.

Gostaria de fazer uma pergunta, já que V. Sª mencionou tantos telefonemas, respondeu sobre tantos telefonemas com respeito a Fábio Monteiro de Barros, Nicolau dos Santos Neto, mas a pergunta que quero fazer é se V. Sª se lembra de ter, enquanto Secretário da Presidência da República, ligado para os

Líderes da Oposição, o Deputado José Genoíno, Senador José Eduardo Dutra, a mim próprio, Deputado Aloizio Mercadante – hoje o Líder -, enfim, estou citando alguns...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, tenho uma vaga lembrança, mas não tenho certeza, de que uma vez falei com o Deputado José Genoíno. Que eu me lembre só uma vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Presidente deve estar estranhando essa pergunta, mas vou explicar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Realmente estou.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Mas de fato essa não era minha função, minha função era de articulação na base política. O coordenador político era o ex-Deputado, ex-Ministro Luiz Carlos Santos e os líderes partidários de Governo é que faziam a interlocução mais composição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E para mim, V. Sª lembra?

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Sinceramente não.

O SR.EDUARDO SUPLICY – Eu lembro, liguei porque eu tinha interesse em relatar ao Presidente ou mandar alguns ofícios, e nem sempre conseguia falar e V. Sª teve a gentileza de retornar, mas nunca tive a honra de receber um telefonema de iniciativa de V. Sª

.

Por que faço essa pergunta?

É pelo seguinte, o Senador Pedro Simon é testemunha do último discurso e que Eduardo Jorge Caldas Pereira assistiu, estava no plenário quando ele se despediu do Senado e, já eleito Presidente... Foi aquele dia em que o nosso querido Deputado Florestan Fernandes subiu na tribuna de bengala e o cumprimentou. Naquele dia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que tinha pressa em fazer justiça. Passados cinco anos e meio, onde está a realização da justiça? Na minha avaliação, está muito distante dos objetivos ali delineados. E fico pensando por quê. O Presidente Fernando Henrique Cardoso teve a gentileza – ele, às vezes, tem gestos de amizade para comigo – de me enviar, no dia 19 de janeiro, o livro do Amartya Sen. Ele sabia que eu tinha enorme interesse no assunto, porque Desenvolvimento com Liberdade trata da questão da desigualdade, da erradicação da pobreza. E há aqui formidáveis lições, inclusive sobre o tema de que estamos tratando.

Aliás, a jornalista Tereza Cruvinel fez uma citação excelente no último sábado, dizendo que Woo-Inan-Tsu, em 122 a. C., na China, dizia sobre um chefe de Estado: "Se a linha medidora estiver certa, a madeira será reta, não porque se faz algum esforço especial, mas porque aquilo que dirige faz com que assim seja. Da mesma maneira, se o dirigente for sincero e íntegro, funcionários honestos servirão em seu governo, e os velhacos se esconderão. Mas se o dirigente não for íntegro, os perversos farão como querem, e os homens leais se afastarão".

Diz Amartya Sen: "Em minha opinião, é sensato esse exemplo de sabedoria antiga. O comportamento corrupto em postos elevados pode ter efeitos muito além das conseqüências diretas desse comportamento, justificando a ambição de começar por cima".

E ele aqui procura dizer: "Assim como a presença de comportamento corrupto encoraja outros comportamentos corruptos [infelizmente, há uma tragédia de duas gestões em São Paulo, que desce para a máfia dos fiscais], a diminuição do predomínio da corrupção pode enfraquecê-la ainda mais. Quando se tenta alterar um clima de conduta, é alentador ter em mente o fato de que cada círculo vicioso acarreta um círculo virtuoso se a direção for invertida".

Na medida em que, portanto, um Presidente da República ou um Governador de Estado tiver sempre, todo dia, um comportamento reto, os seus auxiliares vão estar sempre falando: "Se o meu Presidente, Governador ou Prefeito agem assim, tenho que seguir o exemplo". Se ele agir mal, as coisas se espalham lá para baixo. Essa é uma lição notável.

Ora, eu gostaria de ter essa confiança total em que o seu comportamento fosse sempre assim, inclusive com o interesse de resolver o problema da Justiça.

O SR. PEDRO SIMON – Ele mandou cópia desse livro para...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não sei. Mas recomendo a todos que o leiam.

Mas, a toda hora, relembro aquele discurso. Na questão da realização da justiça, o que fazer? Ora, fico pensando: se escolho, entre os meus assessores, pessoas que todo dia me lembrem que eu disse que é preciso fazer justiça, que é preciso melhorar a distribuição de renda... Quem, no Congresso Nacional, pensa sobre isso? O Deputado Aloysio Mercadante, o Senador José Eduardo Dutra, a Senadora Heloísa Helena, o Deputado José Genoíno, entre outros. O Senador Pedro Simon a toda hora está falando sobre isso. O Senador Artur da Távola, inclusive, lembra as músicas brasileiras e os autores que falam sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Recomendo a V. Exª que pare de fazer citação, senão os telespectadores, sobretudo, vão pensar que V. Exª está fazendo a defesa do monopólio. E não é tempo de conviver com isso mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, o que eu imaginava é que o assessor principal do Presidente falasse: "Presidente, vamos falar com aqueles que estão pensando em como melhorar a distribuição da renda, em como melhorar a participação do trabalho na renda nacional". Então, V. Exª diz que se assessorava sobre assuntos de política trabalhista com o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Será que, em 1995, 1996 ou 1997, V. Exª não tinha percebido ainda aquilo que o seu assessor e motorista lá, em Miami, estava já espantado, de que como ele havia se enriquecido extraordinariamente, que estava gastando, chegava em cada loja de automóveis perguntando qual era o mais caro para comprar? Senador Artur da Távola, isso é importante, e vou explicar por quê. Porque o Eduardo Jorge Caldas Pereira diz que se assessorava do Juiz Nicolau, e para ele havia mais de 90 telefonemas – mais, eu já perdi a conta. Mas o que aconteceu com essa política do Plano Real com respeito à distribuição funcional da renda do trabalho? É o IBGE que diz que, em 1994, a participação do trabalho na renda nacional foi de 46%; em 1995, que foi o primeiro ano de recomendações, 44%, em 1996, 45%; em 1997, 43%; em 1998, 42%; 1999, segundo estimativas de Márcio Porschmann, a serem confirmadas até o final de agosto, 40,2%. A participação do trabalho na renda, considerados, inclusive, os empregados mais os autônomos, vem diminuindo. "Ah, foi preciso nos assessorarmos de Nicolau dos Santos Neto", que enriqueceu extraordinariamente e recomendou aos juízes a linha certa. Mas que deu esse resultado. Ora, dessa maneira, fico pensando. O Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa ler e assimilar muito mais as lições de Amartya San. Quanto mais ele quiser conversar conosco, nós estamos sempre dispostos. Em 1995, apresentamos a proposta de reforma tributária que gostaríamos de já ter votado há tanto tempo, e o Governo vai adiando e adianto. Para concluir, Sr. Presidente, fico pensando. Sou professor de Economia na Escola de Administração de Empresas e de Administração Pública de São Paulo e fico pensando, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira: imagine se eu dissesse aos meus alunos: "Olha, vocês procurem ter princípios éticos como os recomendados por Amartya San para melhorar a distribuição de renda, como aquele discurso de Fernando Henrique Cardoso em dezembro de 1994. Vamos procurar fazer justiça neste País, vamos levar adiante esses princípios com os quais eu tanto comunguei em palanques, em 1978, com Fernando Henrique Cardoso e também na luta pelas Diretas Já e por ética na política em 1984 e em 1992. Se possível, levem esses princípios éticos lá, à Presidência da República. Se não conseguirem ser presidentes, pelo menos tornem-se o principal assessor da Presidência e, chegando lá..." – por absurdo, eu dissesse – "...vocês vão poder indicar os nomes dos juízes dos tribunais, dos secretários executivos, da diretoria do Banco do Brasil, da Previ, das entidades de previdência fechada, do BNDES, e assim por diante. Por vocês passaria o escrutínio, se essa pessoa é boa ou não é." Mas, daí, a certa altura, eu dissesse para eles: "Puxa, mas se vocês fizessem isso, poderiam um dia chegar ao Presidente e falar: 'Presidente, agora, que eu já tenho um relacionamento tão próximo com todas essas pessoas na rede pública, eu preciso sair, eu gostaria de ganhar dinheiro, vou ser consultor". E daí, rapidamente, pudesse realizar o objetivo de – nem tanto como Nicolau –, pelo menos, melhorar o meu padrão de vida. Será, prezado Eduardo Jorge – agora falo como meu colega ali, de sala contígua –, que não precisaríamos chacoalhar um pouco o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Porque, se o nosso primeiro e principal assessor passou quatro anos discutindo negócios e como fazê-los melhor, para de lá sair... E a questão tão fundamental, que o Presidente quando vai lá fora costuma dizer que é necessário resolver o problema da pobreza? Não é à toa que o índice Dini ficou quase estagnado e continuamos sendo um dos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Suplicy, permita-me mais uma vez a interrupção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu só queria ver se o Eduardo Jorge Caldas Pereira consegue...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Mesa está muito preocupada com a ordem dos trabalhos. V. Exª está falando ininterruptamente há mais de 50 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E assim termino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Amanhã, seus companheiros, os outros Senadores, cobrarão de mim o mesmo tratamento. E o que fazer para compatibilizar tudo isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu quero honrar V. Exª, dizendo que V. Exª foi extremamente demo-

crático e, para cada Senador, permitiu todo o tempo que cada um quis. Muito obrigado.

Assim, termino, pedindo ao Eduardo Jorge Caldas Pereira que possa fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique, para que seus assessores digam para ele sem parar, noite e dia: "melhore a distribuição da renda". Se for necessário, converse com os Senadores e Deputados que ficam falando o dia inteiro sobre isso, inclusive, agora, o Senador Pedro Simon, que, tendo entrado na ordem franciscana, está dando exemplos tão bonitos para nós. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto o depoente se deseja acrescentar algum comentário.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Eu queria fazer alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Sª.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Em primeiro lugar, não vou rebater o seu discurso político. Na realidade, é um discurso político, não é uma inquirição sobre mim. Posso dizer ao senhor o seguinte: pode existir no Brasil um governante tão ético, tão preocupado com os problemas de sua gente quanto Fernando Henrique Cardoso, duvido que o senhor encontre um mais do que ele. É muito fácil um Senador de Oposição ter remédios fáceis para resolver qualquer problema. Cada pergunta em política tem uma resposta fácil, mas, quando você bota todas as perguntas num baú e tem que tirar um resultado global, a coisa é mais difícil. Terceiro: o Presidente Fernando Henrique dá o comportamento ético e obriga que os seus subordinados tenham um comportamento ético no dia-a-dia. E o meu comportamento, apesar do escândalo que se tenta criar há 30 dias, foi e continuará a ser completamente ético. E, quando este processo terminar, vai ter muita gente com vergonha de ter entrado nessa onda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto o Senador Eduardo Suplicy se deseja acrescentar algum comentário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas uma derradeira palavra. Tenha V. Sª a certeza de que fiz todas as perguntas e comentários no estrito cumprimento do meu dever. E gostaria de ter tido maior interesse do Secretário da Presidência para dialogar sobre as propostas que nós, da Oposição, temos em conjunto para melhorar a distribuição da renda no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª e concedo a...

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Senador, só um... Na visão que pelo menos eu tinha no lugar que ocupava, a Oposição nunca se interessou por um diálogo construtivo. Muitas das coisas que, do ponto de vista ético, a Oposição condena, como o fisiologismo, etc., se a Oposição tivesse um mínimo de capacidade de dialogar e colaborar nas soluções, não aconteceriam.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Sª se recordar do assunto sobre o qual conversamos ao telefone, foi exatamente sobre o diálogo que eu quis ter com o Presidente sobre o programa de garantia de renda mínima, tendo Sua Excelência me recebido mais de uma vez para tratar desse assunto. E V. Sª foi testemunha e participante disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço sinceramente a intervenção de V. Exª e concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o último a falar é o mais fácil, porque, quando o faz, já disseram praticamente tudo.

Fico muito feliz, em primeiro lugar, com aquela célebre frase de definição de democracia que diz que o único defeito da democracia é que só a oposição sabe governar. Esse é o grande defeito da democracia. Mas fico feliz também de ouvir o Senador Suplicy, depois desse longo interrogatório, onde todos tiveram oportunidade de questionar, de perguntar tudo acerca do ex-Secretário Eduardo Jorge, colocando as perguntas, fazendo as perguntas, vi uma discussão política interessante acerca da distribuição de renda. Encaro isso como uma posição do Senador Suplicy de ter ficado satisfeito com as questões e passamos já à discussão da questão política, que é realmente importante, que é a linha que preocupa a todos nós do Governo, que é realmente o grande desafio.

Todos fomos da geração inflação, aquela geração que concentrava renda, em que todos acreditávamos que era o grande caminho, que tudo que era estatal era publico e depois fomos descobrir que não era, que o Estado brasileiro pertencia a uma pequena maioria, que discriminava a maioria e todos nós fazíamos durante muito tempo essa confusão.

Então, é a mudança disso, é esse Estado da equidade, esse caminho da equidade e da igualdade e dos avanços que estão aí. As estatísticas demonstram no que diz respeito a mais crianças nas salas de aula, à redução do analfabetismo, ao aumento do tempo de escola, à redução da mortalidade infantil, o avanço no que diz respeito a assentamentos, à me-

lhoria social no que diz respeito à água, esgoto, energia, telefone, que dobrou nesses quatro anos. Houve uma série de avanços sociais.

É claro que queremos muito mais do que já foi feito. É interessante esse debate, esse contraditório. Fico muito feliz de o Senador Suplicy ter incluído isso neste debate.

Mas, eu gostaria de colocar alguns pontos. Em primeiro lugar, no que diz respeito à questão dos dois Procuradores da República. Gostaríamos de também ter recebido as informações. Já que eles pertencem ao Estado, seria interessante que pudessem abastecer, que quisessem abastecer a todos os Senadores, dar as mesmas informações para que pudéssemos analisar e talvez pudéssemos ampliar as informações. Esse é o trabalho que deveriam fazer, fornecendo a todos

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede um aparte, Senador Sérgio Machado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Só uma rápida interferência, porque V. Exª não é da Comissão, mas ficou combinado, na última reunião que realizamos aqui, que o nobre Relator dará um parecer favorável para ouvirmos imediatamente os Procuradores, quantos forem necessários. Esse é voto do Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO – O que eu queria não é isso não. Como os Procuradores vieram aqui e abasteceram alguns com as informações, inclusive a Senadora Heloisa Helena, com informações que receberam dos Procuradores acerca ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede um aparte?

A SRA HELOISA HELENA – Não é verdade! Eu gostaria de um aparte também, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Em seguida, concedo-lhe o aparte.

Depois concederei apartes aos três Senadores, porque penso ser importante. Só não quero perder a minha linha de raciocínio.

Eu gostaria de ter vindo aqui abastecido dessas mesmas informações, desses mesmos avanços, o que seria bastante interessante, já que há um ano eles estão verificando, olhando que até agora não foi aberto nenhum processo. Há essa questão da Receita Federal, movida pelo Ministério Público de Goiás, que pediu para levantar toda a declaração do imposto de renda do Dr. Eduardo Jorge, está aqui a certidão.

O que eu queria discutir mesmo, Sr. Presidente, é que eu acho que é o objetivo....

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É sobre o assunto, Senador. Um brevíssimo aparte, Senador.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Já lhe dou um aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª vai mudar de assunto e o aparte vai perder o seu significado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não vou mudar. Senador José Eduardo Dutra, é a primeira vez estou falando hoje, deixe-me concluir o meu raciocínio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas o meu aparte é sobre o que V. Exª acabou de falar. Se V. Exª mudar de assunto o meu aparte vai perder o sentido.

O SR. SÉRGIO MACHADO –Se eu não concluir, eu vou perder o raciocínio. V. Exª vai querer falar em seguida ao que eu falar, porque vai ser bastante útil. Eu estou até perdendo o meu raciocínio.

Eu acho que o grande objetivo que temos que ter em mente – aí não se trata de Oposição nem de Situação, nem é luta política – o que nos interessa é saber para onde foi desviado o dinheiro do TST de São Paulo. Esse é objetivo que tem que fazer parte do interesse de todos nós. Essa experiência da Subcomissão é um avanço. A grande crítica que se tem é que as CPIs acabam e nada acontece. Esta Subcomissão é um avanço para dar conseqüência às CPIs. Nós fizemos uma CPI do Judiciário. No entanto, somente com a CPI é que fomos capazes de identificar... Tenho certeza de que com esse avanço vamos poder chamar aqui as pessoas, vamos ter consciência do que acontece. O dinheiro é liberado pela Secretaria do Tesouro. Quem aplica o dinheiro, quem movimenta o dinheiro, quem define cronogramas, quem fiscaliza não é a Secretaria do Tesouro. É o Tribunal. São essas pessoas que aprovaram o projeto, que definiram os quantitativos que temos que chamar aqui para pode entender como é que foi a movimentação desse dinheiro, para onde foi esse dinheiro para podermos apurar isso. Vemos, inclusive, estudos do TSU mostrando que foi gasto em diversos anos mais dinheiro do que o valor orçado, fazendo transferências entre tribunais. Tudo isso temos que esclarecer. Tudo isso temos que apurar para que possamos buscar a verdade, que é o que se quer.

O Dr. Eduardo Jorge respondeu perguntas sobre todos os assuntos, foi questionado sobre todos os assuntos, colocou todos os dados. Isso é que é importante na democracia; ou seja, poder ter o contraditório, é poder ter posições diferentes. Mas acho que

temos que ter um objetivo comum, porque como vamos buscar o dinheiro público que foi desviado, o dinheiro público que tomou outros caminhos? Isso passou, saiu, o dinheiro foi aprovado através do TST. Então nós temos que chamar, ver como isso era aprovado ao longo do tempo, ver como isso aconteceu ao longo do tempo, para que possamos avançar em busca desse nosso objetivo que é o papel desta Subcomissão. Isto é, poder dar conseqüência ao que aconteceu na CPI.

É com relação a isso que acho que fizemos um avanço muito importante. Foi um diálogo importante. Terminamos discutindo o social, o desenvolvimento. Esse é o caminho que efetivamente temos que trilhar. Esse é o objetivo.

Concedo um aparte agora ao meu caro companheiro Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Sérgio Machado, a segunda parte do pronunciamento de V. Exª é a clara definição daquilo que disse o Senador Artur da Távola, de alguém que já veio com uma visão definida sobre o assunto e não tem interesse em esclarecimento de nada. É uma questão de fé: eu tenho fé e está acabado.

Pela enésima vez, eu até vou partir do princípio de que V. Exª disse o que disse porque não é membro da Comissão e não acompanhou o debate. Se isso tivesse vindo de alguém membro da Comissão eu diria que é cinismo, sofisma, tergiversação. Como V. Exª não é membro, eu vou ficar na parte do desconhecimento. Nós queríamos que os procuradores dissessem o que disseram para nós para todos os Senadores. Nós queríamos isso. Fizemos um requerimento que foi rejeitado, só teve 1 voto.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Mas eles vão dizer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só que volta e meia vem esse assunto de novo, Presidente. Só teve 1 voto. Ora, se a maioria não quis ouvir, nós, que tínhamos o direito constitucional de ouvir e não conseguimos fazer com que eles falassem para a maioria, fomos ouvi-los.

V. Exª, se tiver interesse, ligue para o procurador. Ele irá falar com V.Exª no lugar que quiser, na hora que quiser. Mas não vamos voltar com essa cantilena a toda hora, porque não ouviu porque não quis.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Eu lamento não ter sido convidado para ouvir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vocês não ouviram porque não quiseram, ponto.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Se V. Exª me tivesse convidado eu teria ido com todo o prazer.

A SRª HELOISA HELENA – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Vou conceder um aparte ao Senador Lobão e depois concluir.

A SRª HELOISA HELENA – Depois a mim, se for possível, Senador Sérgio Machado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu acho que está certo, é um absurdo, é Líder do PSDB, Secretário-Geral do PSDB... Não tenho conhecimento de que os Procuradores vão dar só uma proposição. Isso é uma barbaridade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Sérgio Machado concedeu um aparte ao Senador Edison Lobão. Asseguro a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, eu gostaria de que V. Exª me assegurasse o aparte concedido pelo orador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, estamos praticamente concluindo os trabalhos. Contamos, em todos os momentos, com a magistral colaboração de V. Exª, com a qual gostaríamos novamente de contar.

O SR. PEDRO SIMON – Não sabia que tinham feito isso com o Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, a discussão parece ter saído do seu leito. Já que se quer aqui demonstrar que a Base e os aliados do Governo não querem e não desejam ouvir os Procuradores, vamos ver a origem dessa reunião, desta convocação.

Fiz parte da Comissão Constitucional, quando o Deputado Geraldo Magela, que me parece ser do PT do Distrito Federal, tentou convocar o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira para prestar esclarecimento naquela Comissão.

Por imensa maioria, ficou decidido que o assunto seria tratado nesta Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A convocação dizia respeito ao Sr. Eduardo Jorge Caldas, e não aos Procuradores da República.

Aqui chegando, na primeira reunião desta Comissão, o Senador Pedro Simon – é preciso que se diga isso – propôs que se ouvisse, primeiro, o Sr. Eduardo Jorge. Essa proposta do Senador Pedro Simon logo foi apoiada por quem? Pelo Senador Rober-

to Requião, o mais radical aqui da inquirição do Sr. Eduardo Jorge.

Vejam como são as coisas.

A SRA HELOISA HELENA – Pena que V. Exª não se deixa influenciar por ele em outros setores.

O SR. EDISON LOBÃO – Em seguida, posta em votação a proposta por V. Exª, dos sete membros, apenas um votou contrariamente, ou seja, queria ouvir primeiro os Procuradores. Então, o que se pretende dizer aqui agora é que deve prevalecer o voto da minoria, ou seja, de um membro da Comissão, contra o pensamento de seis outros membros. Ora, isso é insuportável. Não se está proibindo aqui a presença dos Procuradores. Ouviremos os Procuradores e outros tantos que queiram vir e que possamos convocar, mas por que não ouvir o Sr. Eduardo Jorge, que era o epicentro deste acontecimento? Primeiramente, o Sr. Eduardo Jorge. Proposta do Senador Pedro Simon.

Proposta do Senador Pedro Simon, com quem sempre estou de acordo.

Fica a impressão de que havíamos feito uma montagem aqui contra os Procuradores a favor do Sr. Eduardo Jorge. Se alguém tivesse feito a montagem – e não fez – teria sido o Senador Pedro Simon.

A SRA HELOISA HELENA – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Ouço V. Exª com prazer.

*89 – Tenho a impressão de que o Senador Edison Lobão ficou nervoso, porque o Senador Sérgio Machado disse...

O SR. EDISON LOBÃO – Logo V. Exª que me fala em nervosismo?

A SRA HELOISA HELENA – Mas eu sou sempre. Sempre conspiro contra V. Exªs, porque conspiro a favor da humanidade. Aliás, fico indignada, e já disse várias vezes a V. Exª...

O SR. EDISON LOBÃO – É a primeira vez que vejo a minoria a favor da humanidade.

A SRA HELOISA HELENA – Já disse várias vezes a V. Exª que até no reino animal não existem comportamento e natureza iguais entre as espécies. Imagine em relação ao homem.

V. Exª sabe que uma onça se comporta de um jeito e um rato, de outro. O rato é bem mansinho, delicado, vai lá, rouba e faz tudo.

Se nem no reino animal há semelhança de comportamento, imagine na natureza humana, com a belíssima complexidade, com os nossos próprios desertos, as nossas virtudes e também os nossos defeitos. É evidente que V. Exª não poderia cobrar de mim um tipo de comportamento igual ao de V. Exª.

Agora, eu estava dizendo que talvez o nervosismo de V. Exª tenha ocorrido pela caracterização do estado passado, a que o Senador Sérgio Machado se referiu – em que o atual Governo se fez superar; pelo qual V. Exª, o Partido de V. Exª e muitos dos que hoje estão dentro do Governo foram responsáveis – dizendo que eram alguns pouquinhos que tomavam conta de tudo e não deixavam nada para a grande maioria, e que o atual Governo.

Mas eu gostaria, Senador Sérgio Machado, de esclarecer a V. Exª que não foi o Ministério Público que forneceu aquele material. Aliás, aquele material já havia sido discutido inclusive pela imprensa. O que eu disse foi que havia um processo na Procuradoria-Geral, porque o processo estava lá. Não vou dizer que foi o Ministério Público que me forneceu o material, porque eu não poderia dizer uma coisa dessa.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Eu não entendi e peço...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço ao Senador Sérgio Machado que conclua sua intervenção.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

Quero, primeiro, cumprimentar a Mesa pela condução dos trabalhos; acho que foi uma tarde e noite extremamente útil, todas as dúvidas foram colocadas, todas as dúvidas foram explicadas; e acho, Sr. Presidente, que esta Comissão tem um papel importante. Vamos encontrar o dinheiro que foi desviado. Esse é o trabalho que temos que fazer, esse é o nosso objetivo e essa é a razão de ser da CPI e da subcomissão, para que possa garantir esse avanço, principalmente porque nesta Comissão temos um franciscano junto de nós que vai nos ajudar bastante nesse trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator, para, em seguida, encerrar a reunião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma única pergunta rápida e objetiva ao Dr. Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª quer perguntar...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª, materializando novamente aquilo com o qual me

comprometi, tem direito à palavra. Peço, novamente, a paciência do depoente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para saber se essa tentativa de implantar uma nova filosofia nos TRTs, a que V. Sª se referiu, que foi aplicada no TRT de São Paulo e não foi aplicada no TST e na Procuradoria do Trabalho, se essa operação, se havia algum interlocutor também no TRT da 5ª Região com essa mesma tarefa.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quer dizer, no TRT da 5ª Região, que é o segundo do Brasil, Campinas, onde os efeitos seriam semelhantes ao TRT de São Paulo, não foi feito?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª me permitir, darei a palavra primeiro ao nobre Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas é relevante para a conclusão do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu sei que é relevante, já convivemos com mais de cinqüenta minutos de total relevância.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Prometo ser um minuto.

Quero pedir desculpas a V. Exª que, como Presidente, solicitou que não usássemos o telefone celular, mas eu quero explicar por que não pude atender à sua solicitação. Na minha experiência, toda vez que há uma matéria investigativa, uma reunião de CPI como esta, como estamos sendo ouvidos pelo Brasil inteiro, no decorrer do diálogo e das perguntas, da argüição, sempre pessoas telefonam chamando a atenção para episódios em decorrência da resposta do depoente. Pois justamente isso ocorreu novamente.

Gostaria de transmitir a V. Exª que, como o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira informou que, tendo outros 13 imóveis, adquiriu um apartamento funcional, pessoa que gostaria de ter adquirido um apartamento funcional, mas não pôde porque tinha outro imóvel, uma vez que a legislação instituída pelo Presidente Fernando Collor, durante seu Governo, dizia que só poderia adquirir apartamento funcional quem não tivesse qualquer outro imóvel, então, uma pessoa que está nos assistindo perguntou-me: como pôde o Sr. Eduardo Jorge comprar um apartamento funcional tendo já três outros imóveis, já que muitos aqui em Brasília não puderam? Se ele puder esclarecer eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se o depoente quiser esclarecer, por favor, que o faça.

O SR. EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA – É tão simples, a pessoa que ligou, se sabe as regras, sabe perfeitamente que se eu me casei depois com uma pessoa que tinha um apartamento, e se eu comprei esse apartamento quando eu não tinha, é perfeitamente legal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que Relator seja mais para ouvir do que para falar. Portanto, fiquei durante essas oito horas e pude ouvir tudo aquilo que foi falado, todos os requerimentos já estão na minha mão, e agora minha preocupação é em relação as prioridades, à ordem que podemos dar a tudo isso que saiu desta reunião. Muita coisa foi dita, que precisa ser comprovada, e eu, como relator, penso que o meu papel principal é exatamente colocar ordem em todo esse material. Mas pediria a todos os companheiros da comissão, ao Presidente e demais membros, que aproveitassem o fim de semana para que pensássemos nas prioridades, porque, realmente, temos 50 requerimentos. Então, na terça-feira vamos discutir esses requerimentos. Mas é preciso que cada de nós aproveite, além do relator, para examinar a ordem e a prioridade com que vamos continuar conduzindo esta comissão.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a presença de todos, dos membros desta comissão, dos suplentes, dos Srs. Senadores, das Srªs Senadoras, dos Deputados Federais e dos senhores jornalistas. Hoje, realmente cumprimos um importante papel perante o povo brasileiro.

Eu mesmo, e queria repetir isso aqui para o Senador Eduardo Suplicy, estou aqui praticamente sem dormir, cumprindo o meu papel, porque, ontem, tive que viajar no final da tarde e fui visitar, um a um, na madrugada, os municípios alagoanos que, brutalmente, sofreram os efeitos de uma enchente terrível. E tive que pegar um avião de carreira pela manhã, 4 horas da manhã, e, praticamente, vim direto para esta Comissão.

Por isso, quero agradecer a todos, sobretudo, a paciência do telespectador, que garantiu uma grande audiência para esta reunião da subcomissão.

Convoco uma reunião para terça-feira, à tarde, após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 22h03min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2000, APÓS A ORDEM DO DIA (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Às dezenove horas e treze minutos do dia oito de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros , com a presença dos Senhores Senadores, Jefferson Péres, Amir Lando, Edison Lobão, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Artur da Távola, Bello Parga, José Jorge e Juvêncio da Fonseca, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, *destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário"*. Presentes também os Senhores Senadores Pedro Simon e Heloisa Helena. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. O Senhor Presidente informa, que ele juntamente com o Relator, Senador José Jorge, solicitaram na sexta-feira passada, ajuda ao Ministro da Justiça para se compôr uma parceria com a Polícia Federal e os Procuradores, para o acompanhamento dos trabalhos desta Subcomissão. Após algumas considerações da Senadora Heloísa Helena, a Presidência comunica que dará início a discussão dos requerimentos apresentados na reunião anterior. O Senador José Eduardo Dutra informa que oito requerimentos são de informações e os demais de convite e convocações. A Presidência esclarece que serão votados somente os Requerimentos que já se encontram com o parecer favorável do Relator, os quais serão votados em bloco. Aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a ,presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião da Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, criada por mandamento do próprio Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário para acompanhar os seus desdobramentos e, efetivamente, se for o caso, receber denúncias e informações.

Proponho aos Srs. Senadores a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior. (Pausa)

Não havendo objeção, submeto-a à votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Não há expediente sobre a mesa para ser lido.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloisa Helena, gostaria de lembrar a parceria com a Polícia Federal e com o Ministério Público Federal, cujas indicações de nomes nós continuamos aguardando. Nós fomos, pessoalmente, à presença do Sr. Ministro da Justiça, na última sexta-feira e, também, ao Sr. Procurador Geral da República para encarecer a indicação desses nomes, porque isto dará, efetivamente, mais agilidade à Subcomissão. Nós consideramos que este intercâmbio de informações e de documentos é o que vai permitir que esclareçamos à sociedade tudo o que quiser saber.

Concedo a palavra pela ordem, à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Como eu já havia discutido com V. Exª, nobre Senador Renan Calheiros, quero questionar se entrego diretamente à Mesa os requerimentos assinados pelos Srs. Parlamentares do Bloco da Oposição – Senador Jefferson Péres, Senador José Eduardo Dutra, Senador Eduardo Suplicy e, também, por mim – ou se faço a leitura, aqui, dos mesmos. É evidente que nós já tivemos a oportunidade de, na reunião da Subcomissão que ouviu o Sr. Eduardo Jorge, adiantar o teor de alguns desses requerimentos e apresentamos, agora, com a respectiva fundamentação.

Então, ou encaminho a V. Exª ou faço a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª assim desejar fazê-lo, nós receberemos os requerimentos, a não ser que V. Exª entenda que algum requerimento necessitará de uma nova leitura ou que não foi citado anteriormente. V. Exª fique inteiramente à vontade.

A SRA HELOISA HELENA – Passo, então, a ler. É lógico que não vou detalhar, até porque a Mesa irá fazê-lo quando da votação do referido requerimento. É apenas para deixar claro.

O primeiro requer, nos termos regimentais, que o Ministério da Fazenda encaminhe a esta Subcomissão toda a movimentação bancária, detalhada, tanto do ex-Secretário da Presidência da República como de todas as personalidades que tivemos a oportunidade de citar quando na reunião anterior e, igualmente, informações fiscais, detalhadas, todas com a devida fundamentação que V. Exª irá ler quando da votação do requerimento.

E há dois, que tratam de um requerimento ao Ministro da Fazenda e ao Presidente da República – ao Gabinete Civil – para que seja colocada à disposição desta Subcomissão a relação completa das ligações telefônicas recebidas e feitas a partir da Secretaria Geral da Presidência da República ou da Chefia de Gabinete do Ministério da Fazenda quando ainda Ministro o Sr. Fernando Henrique Cardoso e, também, de todos os aparelhos instalados no exato período em que a função de Secretário Geral da Presidência da República foi ocupada pelo Sr. Eduardo Jorge Caldas, todas devidamente fundamentadas:

"Requeiro, nos termos regimentais, que sejam encaminhadas pela Casa Civil, cópias integrais dos processados que resultaram da publicação, pelo Presidente da República, do Decreto de dezembro de 1994 que destinou verba adicional à continuidade das obras da construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância na Cidade de São Paulo e da Mensagem Presidencial nº 1.034, de 3 de outubro de 1995, que encaminha ao Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de 107 milhões."

"Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda a esta Subcomissão as seguintes informações." E trata especificamente do papel do fundo de equalização da sinistralidade de apólice de seguro habitacional em operações feitas pelo Sistema Financeiro da Habitação. É um requerimento grande, está com a devida fundamentação, e V. Exª já poderá ler.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não.

A SRA. HELOISA HELENA – A Subcomissão solicita ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Receita Federal e Banco Central seja realizada auditoria contábil, financeira e fiscal em várias empresas onde existem indícios relevantes de intermediação de interesses privados no setor público pelo Sr. Eduardo Jorge.

A segunda, também, ao Ministério Público Federal, para que realize o levantamento completo e coloque à disposição desta Subcomissão das ligações telefônicas recebidas e feitas a partir de todos os aparelhos instalados nas dependências das empresas que já foram citadas na outra reunião.

"Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Lauro Bezerra Filho, representante da Empresa Monteiro de Barros, Escritório Imobiliário Ltda., em Miami, para prestar esclarecimentos à Subcomissão."

"Requeiro, nos termos regimentais, que esta Subcomissão solicite ao Banco Central do Brasil que encaminhe informações detalhadas sobre os recursos orçamentários da União destinados à obra de construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, identificando data, valor dos depósitos, titulares das contas correntes que receberam os créditos bancários originados de Poder Público, bem como o destino dos recursos sempre que houver um ou mais débitos de valores acima de R$10 mil nos dias subseqüentes aos referidos créditos que possam sugerir uma seqüência de transferência dos valores para outros titulares, que é o rastreamento do Banco Central, que tinha obrigação de fazer e não fez ainda."

O outro requerimento: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inc. V, da Constituição, e do art. 90, 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista as suas recentes declarações ao Jornal Folha de S.Paulo, que seja convidado a depor nesta Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado o ex-Ministro da Agricultura do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Sr. José Eduardo Andrade Vieira". Assinado pelo Srs. Senadores Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Heloisa Helena.

Encaminho a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Da mesma forma que procedemos nas reuniões anteriores, vamos despachar imediatamente todos os requerimentos, um a um, para um pormenorizado parecer conclusivo do nosso nobre Relator.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRA. HELOISA HELENA – Não entendi o procedimento. Aliás, não vejo a necessidade de que seja designado um Relator para avaliar requerimentos de informações que são solicitados por Senadores. Então, solicito a V. Exª que encaminhe para que sejam votados no plenário da Subcomissão os requerimentos que forem apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senadora, temos que agir sempre da mesma maneira. Não posso encaminhar diferentes posições, ora em favor de uma facção, ora em favor de outra. Tenho que me guiar pelo Regimento e adotar um comportamento que seja utilizado em qualquer circunstância. E é exatamente o que vou fazer. Da mesma forma que procedi anteriormente, vou proceder agora. Quero que o nobre Relator, até para colaborar no encaminhamento da discussão e da votação dos requerimentos, faça um parecer pormenorizado e os coloco como tema da pauta da reunião que faremos na próxima terça-feira.

O SR. PEDRO SIMON – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Deixe-me só responder. E não os colocarei em votação para apreciação, a exemplo dos outros requerimentos, porque, evidentemente, acabamos de recebê-los. À tarde, cheguei mesmo a ligar para o gabinete do Senador José Eduardo Dutra para saber se o Bloco já teria formalizado a entrega dos requerimentos. Temos que ter aqui um comportamento igualitário para todas as situações semelhantes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, esta foi uma reunião convocada para votar requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Perfeito. Todos estão aqui na Ordem do Dia – os apresentados até então.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Os requerimentos que já haviam sido apresentados não foram votados...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Serão agora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Deixe-me concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eles não foram votados por ocasião de sua apresentação, porque, primeiro, no que se refere àquele primeiro rol de requerimentos, que envolvia os requerimentos da Comissão Representativa, a comissão deliberou que iria votar apenas o requerimento de convocação do Sr. Eduardo Jorge e que os outros requerimentos ficariam para a reunião subseqüente, reunião específica. Os requerimentos apresentados pelo Senador Artur da Távola não foram votados na reunião passada porque se tratava de uma reunião apenas para ouvir o Dr. Eduardo Jorge.

Adiantamos, naquela reunião, os requerimentos que iríamos apresentar. Como boa parte deles tratava de quebra de sigilo, adiantamos que iríamos apresentar o requerimento com a justificativa, no momento da reunião, mas já naquela reunião reivindiquei que os requerimentos entrassem na pauta da reunião de hoje, com o que V. Exª concordou.

Não queremos que o relator não dê o seu parecer sobre eles, só entendemos que não há necessidade de ele analisar e preparar um parecer sobre os requerimentos, até porque não há parecer sobre os requerimentos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mas ele vai apresentar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim. Ele vai dar o parecer agora sobre os anteriores, da mesma forma que, tenho certeza, S. Exª está plenamente em condição de dar parecer sobre os nossos requerimentos. Queremos que sejam votados hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos ouvir aqui – eu queria que, mais uma vez, ficasse claro – tantos depoimentos quantos forem necessários. Vamos requisitar, da mesma forma, tantas informações quantas forem necessárias, mas vamos ter que tratar os requerimentos da mesma maneira que tratamos os anteriores.

A propósito, consulto o nobre relator sobre a possibilidade de votar todos os requerimentos contidos na pauta da reunião convocada para esse fim e sobre a possibilidade de avançar na apreciação dos demais requerimentos.

Na minha opinião, é fundamental que tenhamos o parecer, da mesma que ocorreu com relação aos requerimentos anteriores.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem. É só um esclarecimento, à margem da discussão sobre os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Perfeito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tenho a impressão de que já está tacitamente aprovada ou até oficialmente aprovada, não tenho bem certeza – isso oriundo da primeira reunião da subcomissão –, a oitiva dos senhores procuradores. Então, pergunto à Mesa se já está aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – ...e, se não está, se isso não deveria entrar em primeiro lugar na discussão, porque foi algo colocado antes até dos meus próprios requerimentos. Eu, inclusive, gostaria de votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Especificamente respondendo: quando tivemos que discutir pedidos insistentes para votarmos primeiro a convocação dos procuradores, assumimos um compromisso de votá-los nesta reunião, convocada para tal fim, e o nobre relator adiantou o que deveria ser o parecer dele: favorável. Na oportunidade, também anunciei a minha posição – até desnecessária – de que também seria favorável.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se V. Exª permite: para que os trabalhos tenham o andamento mais lógico possível, seria interessante ouvirmos os procuradores de imediato, deixando tudo o que é demais para uma posterior deliberação.

É uma sugestão que deixo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se esse for o entendimento majoritário desta subcomissão, obviamente, vamos encaminhá-lo imediatamente.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – É evidente que respeitamos as decisões que são tomadas pela maioria. Entretanto, os nossos requerimentos não precisam de análise da Relatoria, inclusive porque o Senador José Jorge pode fazê-lo agora e porque sei que os nossos requerimentos de informação nem precisariam passar pela subcomissão, poderíamos encaminhá-los diretamente como qualquer parlamentar, já que a Constituição nos permite. No entanto, estamos apresentando-o aqui por considerar esse pedido como uma tarefa desta Subcomissão. Nesse sentido, peço que o Senador José Jorge faça a análise agora, até porque nenhuma norma infraconstitucional pode ser maior que a Constituição, que diz claramente que qualquer Senador pode apresentar um requerimento. Isso está muito claro. Da mesma maneira que o Regimento da Casa já estabelece em quais casos os requerimentos de informação não poderão conter pedidos, e aí não caberia nem à Relatoria da Subcomissão definir, mas sim à Mesa, conforme determina o art. 216 do Regimento Interno da Casa, onde só não poderão conter pedidos de providência, consulta, sugestão, conselho, interrogação sobre um propósito de autoridade a que se dirija.

Então, tenho absoluta certeza de que o Senador José Jorge pode dizer isso agora, pois como conhecedor do Regimento Interno e da Constituição sabe que, efetivamente, não é necessária relatoria para essas questões específicas de requerimento de informação. Todos sabemos que podemos encaminhar diretamente ao Plenário. Nesse sentido, solicito que o Senador José Jorge já se posicione sobre isso, para que possamos ter uma definição em relação a esses requerimentos de informação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Requião, antes de responder à Senadora Heloisa Helena.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não represento nenhuma facção na Comissão. A facção que represento é a da Unidade Federativa que me elegeu; sou Senador pelo Paraná. Mas gostaria de contribuir com a Mesa e com a Comissão trazendo a informação de algumas experiências que tivemos em Comissões Parlamentares de Inquérito. Não é exatamente o caso desta Comissão, mas são experiências que podem agilizar o processo, porque tenho certeza de que ninguém apresentou aqui nenhum pedido de oitiva, nenhum pedido para ouvir testemunhas com a finalidade de protelar o trabalho da Comissão. Essa certeza que tenho é absoluta. Uma comissão, para ouvir uma determinada pessoa, pode funcionar com a presença do Presidente e do Relator, ela não necessita de quorum para funcionar. Na comissão parlamentar de inquérito, quando tínhamos um número muito grande de pessoas a serem ouvidas, testemunhas, informantes, criávamos sub-relatorias. A minha sugestão, por exemplo, sem que isso signifique impedir a presença na ouvida de nenhum Senador, para acelerar os trabalhos da Comissão e para que isso não procrastine eternamente, é no sentido de que aceitássemos como sub-relatores, a critério da Comissão, e ouvido o Relator principal, que é o Senador José Jor-

ge, os Senadores que requererem a ouvida de determinadas pessoas.

Por exemplo, na relação do Senador Artur da Távola existem algumas pessoas que eu gostaria de ouvir e outras que não tenho nenhum interesse em participar de uma ouvida, mas penso que o Senador tem. Então, o Senador poderia, nesse caso, ser designado pela Comissão como sub-relator, podendo ouvir separadamente – e não durante esta reunião –, em uma sala do Senado ou fora daqui, por intermédio de uma diligência feita na moradia de cada uma dessas testemunhas. O mesmo vale para a Senadora Heloisa Helena.

Por outro lado, é evidente que, quando a testemunha convocada for de interesse do conjunto dos Senadores, teremos um plenário mais amplo, porque esta sub-relatoria, que pode funcionar, inclusive, sem a presença do Presidente da Comissão, poderá ter a participação de outros Senadores. Dessa forma, evitaríamos uma análise maldosa de que os pedidos estariam sendo feitos para que a Comissão não chegasse a resultado algum e fosse procrastinada. Essa é a minha sugestão.

Algumas pessoas seriam ouvidas diretamente na reunião, com a presença do Senador-Relator, e outras pessoas, em audiências feitas por diligências, das quais se incumbiria o Senador que propôs a oitiva e algum outro Senador que desejasse participar da reunião. Tudo isso seria reduzido a termo. O Senado, como nas CPIs, fornece o pessoal. Os funcionários acompanhariam o Senador em uma diligência e rapidamente ouviríamos todas essas pessoas. Não gostaria de votar contra um pedido de ouvida, mas também não gostaria de que imaginassem que estamos votando a favor para que a Comissão não funcione e se arraste pelos próximos dois ou três anos.

Até pensei, num primeiro momento, em pedir prorrogação do meu mandato, por mais quatro anos, tal o número de pessoas que deveriam ser ouvidas. Entretanto, não é o caso. Acredito que podemos acelerar o processo com um procedimento interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem muita pertinência o que acaba de ser colocado pelo Senador Roberto Requião. Este será um caminho inevitável. Teremos efetivamente de descentralizar, na medida em que os trabalhos avançarem e se acumularem, senão não caminharemos.

Mais uma vez, queria dizer que não temos nenhuma preocupação em relação àquilo que o requerimento quer, requisita, pede e, na prática, contém. Só estou querendo dar a mesma tramitação para a apreciação de qualquer requerimento. Aliás, já adotamos esse procedimento aqui.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, há um lote de trinta e três requerimentos da primeira fase.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – São aqueles contidos na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Salvo engano, todos os requerimentos, sem exceção, são de convites.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – À exceção dos requerimentos para se ouvir os Ministros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Convites de audiências.

O SR. JOSÉ JORGE – Há um requerimento que diz respeito aos salários dos juízes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa é uma exceção de providência administrativa.

Os oito requerimentos hoje apresentados tratam de solicitação de informações pela subcomissão. Consideramos que são informações vitais para instrumentalizar as audiências que acontecerão. Portanto, são matérias que devem correr paralelamente.

A minha proposta sugere que escutemos em blocos. Discutiremos o bloco de requerimento de informações. O Relator dará o seu parecer e a discussão será iniciada. Verificaremos se há alguém levando destaque sobre algum dos requerimentos. Os que forem consensuais serão aprovados, e os que apresentarem destaque serão discutidos. Depois, ocorrerá o mesmo em relação ao bloco de convites ou convocações. Verificaremos os que são consensuais para serem logo aprovados. Para os que não forem de consenso, haverá o destaque e, assim, iniciaremos a discussão. São duas matérias que têm obrigatoriamente de correr em paralelo. Não podemos começar pelos convites ou pela convocação, aprovando ou rejeitando e estabelecendo em seguida um cronograma sobre esse assunto para depois discutir informações que serão vitais desde o primeiro depoimento.

Sabemos que não será possível, mas, se as informações chegassem antes do primeiro depoimento, seria importante. Entretanto, desejo pelo menos

que elas estejam à nossa disposição o mais rapidamente possível. Esse é o encaminhamento que faço. Vamos discutir o bloco de requerimentos de informações, verificar os questionamentos, votar e discutir o bloco de requerimentos de convites ou de convocações. A partir do momento da aprovação de quem será convidado, estabelecer-se-á um cronograma de prioridades para os convites ou as convocações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso uma indagação liminar diante do que estou ouvindo no curso desta Comissão: o que queremos, o que nos cabe, qual a tarefa a que nos propomos, o que teremos a desvendar e o que a Nação espera de todos nós no esclarecimento de determinados fatos?

Ora, parece-me que há um consenso – e devemos começar pelos consensos – de que temos a obrigação de esclarecer o desvio de verbas na construção do foro trabalhista de São Paulo – na verdade, todos referem-se a ele como TRT. Fez-se uma indagação: para onde foram os R$90 milhões não-apurados pela CPI? Trata-se de questão elementar. Esse dinheiro saiu do orçamento e entrou em determinada empresa cujo sigilo bancário foi quebrado. Creio que não há nada mais a acrescentar além de saber como os recursos saíram desse caixa. A decisão sobre se cabem um rastreamento e uma eventual quebra de sigilo configura necessidade lógica da investigação. O que não podemos é esquecer esse fato.

Por isso, Sr. Presidente, faço um requerimento que entendo essencial. Esse sigilo foi quebrado, as informações – porque a CPI tem esse poder – foram exigidas do Banco Central, que as remeteu. Inclusive parte dessas informações caberia ao Banco do Brasil oferecer. Esses dados não chegaram a esta Casa. Para haver uma conseqüência, deveríamos trabalhar com esse manancial de informações para, então, descobrir realmente se houve desvio, quem desviou e quem se apropriou dessa verba. Assim, o caso, em grande parte, no essencial, ficaria esclarecido. Não posso antecipar qualquer juízo tampouco fazer insinuações a quem quer que seja. Temos que seguir a lógica dos eventos e a fala dos fatos, tirando as conclusões e punindo o culpado se houver.

Desse modo, Sr. Presidente, faço um apelo no sentido de que a Mesa e o Plenário definam uma comissão para a busca desses elementos cujos sigilos já foram quebrados. Não há necessidade, neste momento, de quebra de sigilo. Precisamos buscar esses elementos para que esta Comissão se debruce.

É evidente que, quanto à oitiva de pessoas, não penso que devemos buscar o universo ilimitado. Isso seria um exercício diversionista. Temos de ser objetivos e buscar o testemunho de quem tem algo a esclarecer. Não somos aqui depositários ou repositórios de questões pessoais, confissões que podem ser até afetivas. Somos, sobretudo, responsáveis pela Nação, independentemente de partido. Acima de tudo, representamos o povo brasileiro, que quer saber a verdade, cujos autores ou responsáveis não podemos antecipar. Portanto, gostaria que a Mesa pensasse e refletisse sobre isso. Queremos esclarecer para onde foram os R$90 milhões que faltam ser esclarecidos, sobre os quais a CPI ainda não chegou a uma conclusão e que nós, dando seqüência e conseqüência àquilo que a CPI realizou, deveríamos colocar à disposição da Nação brasileira, com o conhecimento da verdade. Faço, então, um apelo, a título de requerimento, e o Relator deverá, no meu entendimento, adotar essa lógica que sempre foi assim na CPI. Caso o Relator não concorde com isso, evidentemente a decisão não se encerra. Caberá ao Plenário necessariamente definir, por maioria, qual será o veredicto. Mas, nesse ponto, vejo a necessidade de a Comissão se debruçar sobre este manancial de informações que ainda não foram entregues ao Parlamento brasileiro, por meio da Comissão Parlamentar do Senado.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos aguardar o requerimento de V. Exª, Senador Amir Lando. Reafirmamos aquilo que, em alguns momentos, já o fizemos. Concordamos com V. Exª. É fundamental que tenhamos acesso a informações documentais. Tanto que já as solicitamos diretamente à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

Se esta Comissão entender que é este o caso e aprovarmos, dentre os requerimentos que vamos apreciar, requerimentos para ouvirmos pessoas do Ministério Público, é fundamental que eles possam trazer informações, assim como pessoas como o Diretor-Geral da Polícia Federal ou o Delegado que a Polícia Federal designar para fazer, com esta Subcomissão, a interface, porque todas essas informações são necessárias para esclarecermos a opinião pública. É o que todos nós queremos. Assim, aguardamos que V. Exª formalize seu requerimento.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, o requerimento já está formulado.

A SRA. HELOISA HELENA – No rol dos requerimentos que apresentamos, já há este requerimento, que contempla a preocupação legítima do Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Mas eu esposo absolutamente essa tese. O requerimento é um só, independentemente de quem o tenha dado origem. Se já está pronto, não há o que discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Então, melhor. Vamos queimar etapas na própria reunião.

O SR. AMIR LANDO – Evidentemente, temos de buscar um caminho, uma estratégia e desvendar os fatos. Temos a nascente desse rio de lama. Vamos logo partir da nascente para, depois, chegarmos ao estuário, punindo eventuais culpados e nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem dúvida. E só vamos adiante, esta Comissão só cumprirá o seu papel, se tivermos acesso a informações. Do contrário, ficará muito difícil, porque o nosso papel é esclarecer os desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Como fazê-lo sem informações?

O SR. AMIR LANDO – É evidente. A inquirição é mais espetáculo do que realmente investigação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Amir Lando tem razão. É importante que esta Comissão não seja transformada em casa de espetáculo. Pelo menos enquanto eu for Presidente, não vou admitir pirotecnia, nem absolutamente nada que prejudique ou beneficie facção, pois, do contrário, não estaria aqui cumprindo este melhor papel.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena e, posteriormente, ao nobre Relator.

A SRA. HELOISA HELENA – Obviamente, nem sempre o caráter de pirotecnia cada uma das pessoas interpreta da mesma forma os shows e a pirotecnia, às vezes a natureza nos permite a complexidade da interpretação que temos, às vezes vemos como pirotecnia, como um show, determinados depoimentos também que são feitos. Então, ainda bem que a natureza nos permite a interpretação diferente de determinados fatos. Eu apenas solicito a V. Ex.ª que, na fala do nobre Relator, já sejam discutidos, Senador José Jorge, os nossos requerimentos. É evidente que eu tenho certeza de que V. Ex.ª, conhecedor da Constituição e do Regimento Interno da Casa, sabe – e aí repito até as palavras do Senador Bernardo Cabral – que esse tipo de requerimento, de fato, é indisputável e restringível por norma infraconstitucional, e, como a Constituição permite, e como o Regimento Interno da Casa permite também, então solicito a V. Ex.ª que seja dado, acaso se entenda que tem que ser dado o parecer, imediatamente agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Como não? Concedo, portanto, a palavra, ainda pela ordem, ao Senador Artur da Távola, e em seguida darei a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É só para obter da Mesa a resposta a minha questão de ordem anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Gostaria de saber se no caso dos Procuradores o convite já está feito. Porque se já está feito, desde logo já temos uma pauta de trabalho imediata. Ou terá que ser votado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, evidentemente que não está, porque vou proceder da mesma maneira com que procedi com relação ao depoimento anterior. Tão logo aprovado o requerimento, se for o caso, se a Comissão entender que será esse o encaminhamento a ser dado, entrarei em contato com os Procuradores e farei o convite. Em seguida será marcado o dia, que é uma prerrogativa da própria Subcomissão.

Evidentemente que vou conversar com os Procuradores para ajustar algumas conveniências do funcionamento da Subcomissão e da própria presença deles.

Não votamos ainda. Vamos votar.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, serei bastante sucinto, mas considero o seguinte: esta Subcomissão é uma experiência nova aqui no Congresso Nacional, do ponto de vista de que é uma Subcomissão que foi criada para acompanhar uma CPI, para fazer investigações, coisa que a diferencia bastante de outras subcomissões. Portanto, por ser uma experiência nova, há uma série de aspectos que não estão ainda devidamente discutidos, sobre os quais há dúvidas. A quem tem acompanhado, por exemplo, pela imprensa, todo fim de semana, ontem, hoje, está havendo uma grande discussão se a Subcomissão pode ou não pode quebrar sigilo fiscal, se pode ou não pode quebrar sigilo bancário. Na primeira reunião

tivemos aqui a argumentação de muitos Senadores, inclusive alguns da Bancada do Governo, outros da Bancada da Oposição, entendendo que a Subcomissão não podia quebrar sigilo bancário, como foi o caso do próprio Senador Jefferson Péres, da própria Senadora Heloisa Helena.

Então, esses requerimentos apresentados hoje são bastante diferenciados dos requerimentos anteriores de convocação. São requerimentos que envolvem os próprios aspectos legais de funcionamento dessa Subcomissão. Portanto, creio que eu seria muito inconseqüente se, sem ler os requerimentos – porque na realidade recebi os requerimentos agora -, eu lhes desse um parecer favorável ou mesmo contrário. Parece-me que na verdade podemos, sem perda da celeridade dos trabalhos, mesmo porque vamos aprovar as convocações. Teríamos esta semana para que se pudessem analisar, do ponto de vista formal, legal todos esses requerimentos, e na semana que vem eu daria meu parecer.

Se o Presidente concorda, esse seria, a meu ver, o procedimento ideal para que a Subcomissão pudesse funcionar, talvez não com a celeridade que alguns querem, mas, pelo menos, com a segurança que é necessária.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se eu entendi bem, V. Ex.ª já deu os pareceres nos requerimentos e se reserva à análise dos requerimentos hoje apresentados.

A SRA. HELOISA HELENA – S. Ex.ª está marcando para outra reunião.

O SR. JOSÉ JORGE – Sobre os pareceres aqui oralmente, já analisei todos e vou dar o parecer agora daqueles que forem necessários.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Os anteriores?

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Quero saber o seguinte: quanto aos requerimentos de informação sobre os quais não existem dúvidas, qual vai ser o procedimento de V. Ex.ª? V. Ex.ª vai apresentar. o seu parecer na próxima reunião? Quando será?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O Presidente me comunicou que a próxima reunião administrativa da Comissão será na terça-feira que vem. Assim, analisarei todos os requerimentos para que na próxima semana eu possa emitir meu parecer.

O SR. EDUADO SUPLICY – Pergunto, Sr. Presidente, se não poderíamos...

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, à Senadora Heloisa Helena.

O SR. EDUADO SUPLICY – Para economia de procedimento, não seria possível adiantar a reunião administrativa para amanhã, porque, embora os requerimentos sejam numerosos, eles não são de enorme complexidade.

Avalio que poderíamos, se houver condições para o Relator, examiná-los até amanhã de manhã. Estamos aqui com a disposição de trabalhar, mas se for impossível poderá ser à tarde. S. Exª poderia emitir um parecer relativamente rápido e simples e, assim, faríamos uma reunião às 14 horas, antes da sessão plenária, para examinarmos rapidamente.

Permita-me, Sr. Presidente, colocar uma reflexão para a consideração do Sr. Relator na hora de examinar um dos requerimentos, que considero da maior relevância e que há havia sido anunciado durante o depoimento do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, de iniciativa do Sr. José Eduardo Dutra e por todos nós assinado.

Refiro-me ao seguinte assunto-chave: quando aqui presente, o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira nos respondeu que "nunca tratei com nenhuma autoridade de interesse de cliente meu. Faço o contrário de lobby. Em vez de representar interesse do Governo, auxilio empresas a entender o processo de trabalho, as estratégias e as políticas de Governo".

Tenho a convicção de que todos nós gostaríamos de compreender melhor isso, sem qualquer partidarismo entre base parlamentar do Governo ou Oposição. Trata-se de uma questão de interesse enorme sobre os limites da ética. O que significa exatamente "auxiliar empresa a entender o processo de trabalho, as estratégias e as políticas do Governo"?

Explicou-nos Eduardo Jorge Caldas Pereira que é sócio de diversas empresas e tem um relacionamento com as inúmeras empresas que estão listadas no requerimento por nós apresentado. De algumas, ele é sócio, em outras, é consultor ou sócio-consultor. Ele nos explicou que houve certa conveniência para criar diversas empresas em vez de apenas uma.

Entendo que seria muito importante, sem qualquer definição a favor ou pré-julgamento, sabermos, por exemplo, quais são os clientes dessas empresas, quanto pagaram, por qual tipo de serviço, todos os

serviços se enquadram naquela definição de auxiliar empresa a entender o processo de trabalho, as estratégias e as políticas do Governo.

Quando solicitamos que haja auditoria dessas empresas, é para que possamos saber quais são os seus clientes, quanto é que eles pagaram a essas empresas das quais Eduardo Jorge Caldas Pereira é sócio. Daí poderemos entender melhor o que significa isso que ele definiu como o contrário de lobby. Tenho a convicção de que o próprio Eduardo Jorge Caldas Pereira gostaria de ter isso esclarecido da maneira mais límpida possível.

Digo essas palavras para reflexão do Senador José Jorge, porque considero este um dos requerimentos mais relevantes apresentados, originalmente por iniciativa do Senador José Eduardo Dutra, mas assinado por todos nós, do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª e ao Senador José Jorge para que nossos requerimentos de informações sejam votados aqui hoje.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Estou aqui com o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, que estabelece normas de admissibilidade de requerimentos de informação.

O art. 7º diz: "O requerimento de informações será distribuído pelo Presidente a um Relator, que terá o prazo de oito dias para apresentar parecer."

A SRA. HELOISA HELENA – Isso é para a Mesa, não para V. Exª, que não é Mesa do Congresso, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE – Sim, mas a Mesa de Comissões pode equivaler à Mesa do Congresso. Se não há prazo determinado,...

A SRA. HELOISA HELENA – Não é assim, Senador José Jorge.

Senador Renan Calheiros, estou fazendo um apelo a V. Exª, ao Relator e a todos os Senadores, porque nós estamos participando desta Subcomissão, embora tenhamos absoluta clareza de que, quanto a esses requerimentos de informação, não precisamos do posicionamento do Relator nem deste Plenário. Podemos fazê-los diretamente, já que a Constituição nos dá essa prerrogativa, e ninguém pode impedir, nem o Presidente do Congresso nem a Mesa, a não ser que esteja contendo pedidos, como manda o art. 216, que esses é que não se podem fazer.

Só estamos querendo participar desta Subcomissão. V. Exªs sabem que estamos exercitando uma competência que não vem do Regimento, nem de Subcomissão, mas da Constituição Federal. Então, não vamos abrir mão daquilo que a Constituição nos oferece, que é indisputável, irrestringível.

De fato, a única coisa que estamos querendo, participando desta Subcomissão, é que sejam colocados em votação aqui os requerimentos, porque, independentemente de serem rejeitados, de se dar um, oito dias, o que quer que seja, a Constituição nos dá a prerrogativa de encaminhá-los amanhã no Plenário do Senado. Então, a única coisa que estamos solicitando, já que estamos participando desta Subcomissão, é que os nossos requerimentos sejam colocados em votação hoje, porque, de fato, são requerimentos de informação. E não cabe nem ao Senador José Jorge nem a nenhum de nós decidir sobre eles. Cabe a quem? Segundo a Constituição e o Regimento Interno da Casa, cabe à Mesa encaminhá-los. A Mesa só não irá encaminhar – e não é o Senador José Jorge – se ferir esta norma infraconstitucional, que portanto não pode estar acima da Constituição.

Apelo a V. Exª para que os requerimentos sejam votados aqui, Senador Renan Calheiros, embora a votação seja apenas uma demonstração de aceitação da base governista, porque, de fato, quem vai encaminhar isso e analisar, não o texto constitucional, que já foi analisado pela CCJ, mas se existem problemas regimentais será a Mesa do Senado. Contudo, seria um mecanismo protelatório esperar que um Relator desse um parecer sobre algo, que depois seria decidido no Pleno desta Comissão para em seguida ir ao seu ponto de fato, que é a Mesa do Senado. Por isso, apelo a V. Exª para que esses requerimentos sejam apreciados aqui, ainda na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Gostaria, dentro do melhor espírito da reunião, de devolver o apelo à Senadora Heloisa Helena a fim de que possamos adotar o mesmo comportamento para questões iguais. Veja bem, não é fácil, tenho dito e repetido, nossos objetivos são os mesmos. Queremos esclarecimentos. Evidentemente que se torna difícil, repito, pedirmos ao Relator que emita um parecer. Já há 33 requerimentos na Ordem do Dia. E deram entrada hoje mais oito. Citarei apenas dois fatos para que V. Exªs entendam como não é fácil conduzir. Por essa razão temos recorrido, por analogia, a atos da

Mesa, ao Regimento Comum e ao Regimento Interno do Senado Federal com a finalidade de decidir questões sempre da mesma maneira.

Na primeira reunião foi discutido se poderíamos aprovar requerimentos de quebra de sigilo, por exemplo. A seguir, saudavelmente, evoluímos para consultar, se for o caso, a Mesa ou a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decidir se podemos ou não. Se pudermos, melhor. Como Presidente da Comissão, desejo sempre defender o fortalecimento da Subcomissão a fim de que possamos avançar nos esclarecimentos.

Em segundo lugar, quando votarmos requerimentos convocando pessoas, conforme inicialmente sugerido aqui inclusive pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, peço vênia para lembrar que os doutos Procuradores poderiam ser ouvidos naquele dia mesmo. Até o final da reunião poderemos chamá-los e poderão ser ouvidos. Não haverá problema nenhum. Hoje, como tática regimental, e isso é natural e legítimo, talvez essa ordem não seja mais recomendada. Devemos ter um comportamento que me permita decidir de forma igual questões iguais. Do contrário, a Mesa entrará em descrédito. E acredito que os senhores não vão concordar com isso.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Amir Lando. Posteriormente, aos Senadores José Eduardo Dutra, Heloisa Helena e Eduardo Suplicy.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, creio que a dúvida tem razão de ser. E cabe a nós escoimá-la. Parto do seguinte raciocínio elementar: esta comissão é uma perfilhação, ou, como queira, uma metástase da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar atos de irregularidade do Poder Judiciário. Assim, a partir de tal fato, defendemos aqui o caráter de investigação da Comissão. Como tal, a referência e os subsídios desembocarão mais do que no Regimento Interno por esse caráter; desembocarão no Código de Processo Penal. É claro que uma investigação não pode ser tão estanque, tão burocratizada, de esperar certas determinações, certas providências que podem ter um caráter de urgência, que têm sempre uma necessidade lógica para esclarecer a verdade e os fatos. Vejo que num pedido de informações o Relator pode perfeitamente se pronunciar, se os elementos guardam relação intrínseca com o objeto que queremos esclarecer. É claro que é uma matéria estranha. E eu, como Relator da CPI do PC, apreciei centenas de requerimentos impertinentes. E indeferi porque dizia que a matéria já havia sido tratada, não tinha nada a ver com a comissão.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Com todo prazer. Queremos esclarecer.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, em nenhum momento disse que não queria me pronunciar a respeito do requerimento. Desejo ter um conhecimento anterior ao requerimento a fim de que possa então dar meu parecer. Se este for necessário. Se se chegar à conclusão de que não é necessário o parecer do Relator, não tenho que dar parecer. Mas o que não posso são oito requerimentos que não precisam do parecer do Relator, então, na realidade, eu não tenho que dar parecer.

Nós recebemos oito requerimentos agora. Alguns desses requerimentos são de informações, mas outros atingem quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo telefônico. São informações diferentes de uma informação normal que corre nas Comissões da Casa. Compreenda V. Exª que é uma situação nova, uma situação diferente. Eu estou querendo ser cuidadoso para que amanhã esta Comissão não seja acusada de ter quebrado sigilo sem poder, de ter feito o que não poderia. Eu estou querendo ser cuidadoso, mas não estou me recusando a dar o meu parecer no prazo correto.

O SR. AMIR LANDO – É evidente que eu aceito essa posição de cautela e de preocupação do Relator, mas é evidente que também nós não precisamos de oito dias, que é um longo espaço de tempo.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, V. Exª pode propor um prazo que achar razoável.

O SR. AMIR LANDO – Eu entendo que esta Comissão, se é que queremos avançar nas investigações, não pode ficar sujeita a essa burocracia de reunião ordinária. Nós temos que fazer um mutirão de reuniões e adiantar algo. Nós podemos fazer duas ou três reuniões durante a semana, porque assim poderemos avançar.

Eu entendo, já que se está investigando, que não se trata aqui de uma situação do poder de iniciativa que tem o Parlamentar de requerer qualquer informação, embora tenha esse poder. Dentro desta circunstância, no meu entender, o requerimento poderia ser apreciado agora. E é claro que não é esta Comissão que decide se demanda a quebra de sigilo. Nós já entendemos que apenas o plenário pode fazê-lo. É claro que eu já entendo que a matéria pode ir direto

para a Mesa e ela submete ao plenário. Se nós temos que ir ainda por meio da Comissão de Constituição e Justiça, esta Comissão não teria o menor sentido de existir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Isso em nenhum momento foi colocado.

O SR. AMIR LANDO – Não, não foi colocado. Eu entendo assim porque, às vezes, as dúvidas vieram e foram colocadas. De maneira nenhuma eu disse que a Mesa assim pensa. Agora, eu faria um apelo, e inclusive eu me referi a um desses requerimentos. Eu penso que as informações devem dar celeridade, porque, se não avançamos com as informações, quem for chamado aqui para depor dará a sua versão, que pode comprometê-lo, é verdade, porque, quando cada um dá a sua versão, delimita o seu campo, o seu auto-retrato ou de inocência ou de culpa. Mas é evidente que, nessas circunstâncias, eu gostaria que pudéssemos avançar. Às vezes, há matéria simples, matéria menos complexa, nobre Relator. Ou, então, nós marcaremos uma reunião para no máximo quinta-feira. Talvez, então, pudéssemos apreciar e deferir ou indeferir, porque eu penso que temos que guardar uma mínima pertinência com a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu faço um apelo a V. Exª e a todos que democraticamente pediram a palavra pela ordem, para que nós possamos avançar na pauta para apreciar os requerimentos; a reunião foi convocada com este objetivo. Eu não estou querendo repetir o que já foi dito, mas é importante que se diga de novo que hoje, durante o dia, às 16 horas ou 17 horas, eu cheguei a ligar mesmo para o Senador José Eduardo Dutra, para lhe dizer que nós não tínhamos ainda recebido os requerimentos. A Senadora Heloisa Helena os apresentou legitimamente agora. Nós temos aqui 33 requerimentos que precisam ser apreciados, então eu defendo e consultei o Relator se nós poderíamos apreciar os outros todos. O meu desejo é que tenhamos um calendário ágil e que nos permita avançar, que é o mesmo propósito do Senador Amir Lando. Eu tenho apenas a preocupação de não decidir de maneira diferente questões iguais, porque eu não teria condições de conduzir esta Subcomissão com a isenção e com a independência que eu quero.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu estou na fila.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e depois darei a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra após o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu cedo a palavra ao Senador Pedro Simon, mas eu quero dizer que já estava inscrito.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu ainda não falei hoje, mas aguardo para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Pedro Simon aguarda e tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, não se trata de utilizar critérios diferentes para deliberar sobre questões semelhantes. Até a reunião passada, havia sobre a mesa apenas requerimentos de convite ou convocação, portanto, sua aprovação implicava, ao mesmo tempo, em estabelecer prioridades, cronograma. Agora, temos requerimentos de informações que poderão ou não, se elas chegarem a nós, ajudar a Comissão na inquirição dessas pessoas que vão ser ouvidas.

O Senador José Jorge disse que não há ainda um consenso, ou uma definição, ou uma maioria, na Comissão de Justiça ou no próprio Plenário, sobre os poderes desta Comissão. É verdade. E sabemos, inclusive, até em função das visões que já foram expostas, o quanto esse debate vai se prolongar na Comissão de Justiça. Sem querer ser saudosista, estava me lembrando do slogan da corrente do movimento estudantil ao qual eu me filiava há vinte anos: "O caminho se faz ao andar". Se queremos saber quais são, na prática, os poderes que esta Comissão tem, temos que solicitar as informações que esta Comissão precisa. Se esta Comissão entende que é importante que o Banco Central faça esse rastreamento, tem que solicitar. Se depois o Banco Central responder à Comissão, dizendo que as informações que foram solicitadas são cobertas pelo sigilo bancário e, portanto, a Comissão não pode solicitá-los, vamos decidir o que fazer. Mas, considerando que todos esses são requerimentos de informações, portanto, as autoridades que estão sendo solicitadas – todos esses não, esses aos quais nós nos referimos, porque os requerimentos não são todos de informação, mas, esses de informação – têm constitucionalmente 30 dias para responder a esta Comissão, responder ao Senado, não vejo nenhuma justificativa em adiarmos a deliberação desses requerimentos.

Dos dez requerimentos, quatro são requerimentos de informação, stricto sensu, daqueles previstos na Constituição, no Regimento do Senado, que qualquer Senador pode apresentar. Mas queremos, até para reforçar esse requerimento, que ele seja aprovado pela Comissão. Porque uma coisa é um requerimento do Senador José Eduardo Dutra, ou da Senadora Heloisa Helena, ou do Senador Pedro Simon, que é encaminhado a uma autoridade, e outra coisa é um requerimento que tem o mesmo teor de informações, aprovado pela Subcomissão da Comissão de Justiça encarregada de apurar essas questões.

Outros dois requerimentos são de procedimentos. Estamos solicitando a órgãos da Administração Pública – Polícia Federal, Ministério Público, Receita Federal – procedimentos, providências relativas a auditorias de algumas empresas. E outros dois não são de quebra de sigilo, de forma alguma, porque estão solicitando ao Palácio do Planalto que encaminhe informações telefônicas, em determinado período, de determinados telefones daquela instituição.

Então, sinceramente, Sr. Presidente, o que estamos querendo é que, desde já, dê-se o ponto de partida para aquilo que foi dito aqui na reunião passada, que todos têm interesse em obter informações importantíssimas para que possamos descobrir onde está esse dinheiro, inclusive instruir os requerimentos de audiências que estão sendo propostas. Portanto, estamos insistindo.

Discordamos da posição do Relator de que, como essa é uma questão que não está resolvida no âmbito da Comissão, precisa ainda aguardar uma semana para ter o parecer. Até porque qualquer questão que for levantada poderá inclusive ser objeto depois da Comissão de Justiça. Agora, a Comissão considera que é importante? Então, vamos solicitar a informação. Se depois o Banco Central ou o Ministro da Fazenda – só tem para os dois, mas na verdade são todos, porque o Banco Central também é via Ministério da Fazenda – disserem que não podem responder, porque envolve quebra de sigilo e a Subcomissão não pode fazer isso, vamos ver o que se pode fazer.

Por isso insistimos nesse encaminhamento, Sr. Presidente. Estamos insistindo em votar, analisar em bloco os requerimentos de informações e procedimentos e um outro bloco com requerimentos de audiências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, em seguida a V. Exª, Senador Pedro Simon.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, mais uma vez quero fazer um apelo a V. Exª e ao Senador José Jorge, não estamos pleiteando tratamentos diferenciados, condutas diferenciadas, para requerimentos feitos pela Base de Sustentação do Governo, pela Comissão Representativa do Congresso Nacional ou por parlamentares da oposição.

Queremos apenas, no caso do requerimento de informação, que seja submetido ao que ordena a Constituição e o Regimento Interno da Casa. Em nenhuma hipótese, e até porque independente do parecer que o Senador José Jorge der, quem vai decidir sobre o assunto é a Mesa à luz do que ordena a Constituição e o Regimento; à Mesa cabe encaminhar requerimentos de informação de qualquer parlamentar, que é o que estamos fazendo.

Sinceramente, Sr. Presidente, Sr. Relator, não podemos aceitar que o que é direito nosso, que é fazer o requerimento de informações, passe por um parecer de um relator, seja votado pelo plenário desta Comissão, quando sabemos que de fato a quem cabe encaminhar a solicitação e, portanto, encaminhar esse requerimento de informações, é a Mesa. Então independe do parecer de V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª me permite um aparte, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Seguindo a linha de raciocínio do Senador José Eduardo Dutra, uma coisa é o requerimento de um Senador, outra coisa é o requerimento de uma comissão. Formalmente todos são iguais, mas, na verdade, se o requerimento é da Comissão, precisa ser votado pela Comissão, portanto tem uma força....

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por isso queremos que seja votado hoje.

A SRA. HELOISA HELENA – É o que o Senador Dutra disse, queremos que seja votado hoje.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas V. Exª disse que era a mesma coisa. Na realidade, não é a mesma coisa. Quer dizer, é do ponto de vista formal, estou repetindo a palavra do Senador José Eduardo Dutra.

A SRA. HELOISA HELENA – O Senador José Eduardo Dutra está fazendo um apelo a V. Exªs para até mesmo dar mais força a esta Subcomissão.

Entretanto, Senador, independente da posição do Pleno ou de V. Exª ou de um outro parlamentar, a Mesa tem a obrigação de encaminhar. Não estamos aqui disputando. O requerimento de informações, se V. Exªs não aceitam, não há problema, amanhã apresentamos no Plenário. Não queremos é apresentar no Plenário amanhã uma matéria, já que estamos participando de uma Subcomissão, portanto entendemos que podemos fazê-lo aqui, partilhando com os Srs. Senadores a oportunidade, queremos é fortalecer o papel desta Subcomissão.

Sinceramente, não vamos aceitar, já que é prerrogativa nossa, que tenhamos que esperar uma próxima reunião sabendo que esse assunto não vai ser definido aqui, se politicamente será, então não há problema, encaminhamos amanhã o requerimento de informações e a Mesa o encaminhará, porque não deve nem ser submetido ao Plenário.

A discussão da legislação da Lei 4.595/94, que teve a ousadia – como bem disse o Senador Bernardo Cabral –, a audácia de estabelecer norma a ser cumprida pelo Congresso Nacional, quando quem estabelece as normas a serem cumpridas aqui são as duas Casas, e, portanto, não é uma lei; além do mais por melhor que seja, por mais especial que seja não pode estar acima da Constituição e não pode estar acima do que já foi discutido aqui, como norma a ser seguida pela Casa à luz da Constituição.

Portanto é um apelo que faço mais uma vez a V. Exª no sentido de que os nossos requerimentos de informação sejam efetivamente discutidos aqui. Sinceramente, não vamos aceitar que não nos seja assegurado algo que a Constituição nos garante, que é fazer um requerimento de informações. Não podemos aceitar isso. Se a Constituição nos dá essa prerrogativa, e sabemos que obrigatoriamente cabe à Mesa encaminhar o requerimento de informações às autoridades, por que vamos aceitar que ele passe pelo Relator, para que dê parecer, e depois seja submetido ao Plenário da subcomissão quando, de fato, independentemente da decisão que for tomada aqui, cabe à Mesa encaminhar o requerimento de informações? Portanto, faço, mais uma vez, um apelo a V. Exª no sentido de que ponha a matéria em votação agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O apelo de V. Exª está absolutamente atendido preliminarmente com relação ao tratamento igual para os requerimentos.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas não posso solicitar um tratamento igual para casos diferenciados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ouvirei depois o Relator. Na pior das hipóteses colocarei o requerimento na ordem natural da entrega. É o que posso fazer. Vamos apreciá-los.

A SRA. HELOISA HELENA – Todos hoje, já que todos estão aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se dependesse de mim, eles teriam sido apreciados ontem. Hoje pedi que V. Exªs entregassem os requerimentos...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por favor, Sr. Presidente, é a quinta vez que V. Exª diz isso. A nossa obrigação é apresentar o requerimento na hora da reunião.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A obrigação de V. Exªs é...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A nossa obrigação é a de apresentar o requerimento durante a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estamos aqui discutindo com o objetivo de obter consenso no encaminhamento das matérias com isenção.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu também. Quero lembrar que na reunião passada adiantamos qual era o teor dos requerimentos.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro, todos fizemos a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Só que os entregaram hoje.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dissemos que estávamos preparando uma justificativa e, na medida do possível, tentaríamos entregar os requerimentos antes da reunião para o Relator analisar as justificativas, mas o teor do requerimento é público desde quinta-feira passada. Repito: a nossa obrigação é apresentar o requerimento durante a reunião.

A SRA. HELOISA HELENA – Até porque, Senador Renan Calheiros, se tivéssemos apresentado o requerimento hoje à tarde, provavelmente o Senador José Jorge diria que não teve tempo para analisá-lo. V. Exª ligou às 16h para o gabinete do Senador José Eduardo Dutra e para o meu. Mesmo que nós o tivéssemos entregado ao Senador José Jorge, ele ainda não teria sido analisado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Citei esse fato para dizer que, na pior das hipóteses, como Presidente, tenho que colocá-lo na ordem natural para apreciação e ouvir o Relator. Não posso fazer de modo diferente.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas só estamos querendo que V. Exª faça conforme estabelece a Constituição e o Regimento, já que é um requerimento de informações.

Desculpe-nos, Senador Pedro Simon. V. Exª estava com a palavra e acabamos obstruindo a vez de V. Exª.

Estamos solicitando a V. Exª que seja cumprido o que está na Constituição e no Regimento. Porque isso está acima de qualquer norma administrativa estabelecida internamente. Temos que cumprir de fato o ritual determinado pela Constituição e pelo Regimento Interno da Casa.

Desculpe-nos, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é fácil de compreender a diferença de posições. Isso é absolutamente normal. Estamos vivendo uma situação atípica: uma subcomissão nunca foi o lugar apropriado para fazermos investigação. De repente, queremos transformar uma subcomissão num local para fazer investigação. Isso exige o entendimento entre todas as partes. Se formos buscar o lado negativo, as dificuldades, não conseguiremos o que queremos. Isso não é uma CPI. A Comissão hoje já começou mal, pois já deveríamos ter começado nós sozinhos. Em primeiro lugar, hoje houve uma sessão de Plenário, na qual não havia nenhuma matéria importante, nenhuma votação. Cansei de ver o plenário vazio quando não há matéria importante – e até quando tem –, enquanto as Comissões estão se reunindo. Poderíamos estar reunidos aqui desde as 11h30min ou desde as 15h e isso não alteraria em nada os trabalhos do Plenário, porque lá não se votou coisa alguma. Nós, de nossa parte, fomos nos reunir às 17h, e, em vez de entrarmos logo na nossa matéria, fomos entrar na mais polêmica, que há 25 anos está aí – parece até uma piada. Há 25 anos está aí o Código Civil à espera de ser votado. Decidiu-se o código civil hoje. Terminada a votação, entramos nesta matéria e caímos numa discussão em que – perdoem-me – todos têm razão e ninguém tem razão.

Discordo de V. Exª, perdoe-me, pois acredito que jamais poderemos encerrar a reunião de hoje e marcar uma para terça-feira que vem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem deliberar.

O SR. PEDRO SIMON – Não podemos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª não discorda de mim, concorda comigo. Penso exatamente como V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Podemos suspender a matéria de hoje e marcar uma reunião para amanhã às 9h. Agora, marcar para terça-feira que vem, quando o Congresso já estará em recesso... Quem garante que haverá gente aqui na terça-feira da semana que vem? Sabemos e temos que nos dar conta de que temos dois dias de Congresso – quarta e quinta-feira. Depois desses dias, o Congresso só se reunirá na segunda semana de setembro – dias 11, 12 e 13 de setembro. Sendo assim, precisamos tomar deliberações, inclusive essa que V. Exª levanta. Penso que devemos nos reunir na semana que vem, independentemente do recesso do Congresso. Independentemente do recesso do Congresso, temos de assumir a responsabilidade de ficar nesta Comissão. Porém, precisamos ter um entendimento preparado agora; caso contrário, não será durante o recesso que o teremos.

Em primeiro lugar, acredito que todos têm e não têm razão na discussão. V. Exª tem razão quando diz que o PT poderia ter encaminhado as perguntas antes. Não me levem a mal, mas podia; porém, não encaminhou, só vindo a fazê-lo na hora de abrir a reunião. V. Exª diz que tem de entregá-las ao Relator a fim de que S. Exª dê uma olhada. Penso que está certo, mas cansei de participar de CPIs onde o Relator, alegando a importância e urgência da matéria, pede de 15 minutos para dar a resposta e, depois desse tempo, dá o parecer. Nada obriga que o Relator – ainda mais com a cultura, a inteligência e a capacidade que tem – espere até terça-feira da semana que vem. S. Exª pode pedir – aliás devia ter feito isso – para suspender a reunião, indo para outra sala e, depois, dar o resultado. Como sei que agora não é possível, hoje – desculpe a sinceridade – não sai mais nada.

A proposta que faço é de que nos reunamos amanhã de manhã, quando o Relator traria os pareceres. E digo a V. Exªs com seriedade: teremos de discutir amanhã a portas fechadas para ver quais são as decisões que, por maioria, tomaremos. Em cima dessas decisões, veremos o que iremos levar ao Presidente do Congresso, o que vamos levar à sociedade.

Por exemplo, vamos decidir que vamos pedir abertura de sigilo e que se peça ao Presidente do Senado que essa abertura seja levada a Plenário. Se for assim, temos que amanhã ir ao Presidente do Sena-

do e tentar ver se S. Exª abre esse sigilo, ou na quinta-feira, quando há sessão ordinária com votação, ou decidir com S. Exª o que fazer. Penso que temos de tomar as nossas decisões agora e, quanto às outras, precisamos tomá-las amanhã de manhã, porque só temos os dias de amanhã e depois. Inclusive, a decisão sobre se vamos nos reunir ou não durante o recesso. Quando dizemos que vamos nos reunir no recesso, não significa passar a semana do recesso aqui; significa que vamos fazer como fazemos normalmente. Na quarta-feira e na quinta-feira do recesso, vamos estar aqui para ouvir ou seja lá para o que for. Isso é muito importante.

Com outro espírito e com outra serenidade, deveríamos fazer essa reunião amanhã, às 10 horas. É o apelo que faço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Como sempre, vamos nos aproximando de um consenso. Acredito que as palavras do Senador Pedro Simon tenham ajudado, sobremaneira, a chegar a esse consenso.

Objetivamente, o que temos? Hoje, o parecer do Relator – que estamos ainda a aguardar – para 34 requerimentos e uma decisão de ouvirmos os procuradores, que ainda não foi votada, mas parece tácita, como iniciação dos trabalhos.

Então, baseado na sugestão do Senador Pedro Simon, eu ia propor à comissão o seguinte: votaríamos hoje os 34 requerimentos já apresentados – entre eles, está, inclusive, a questão dos procuradores – e, nesta quinta-feira, acredito que o nosso Relator estaria em condições de dar parecer sobre as demais matérias. Na terça-feira da semana que vem, independente de o Congresso estar em recesso, nós nos reuniríamos quantas vezes fosse necessário, para, então, dar a seqüência tão bem aludida pelo Senador Pedro Simon. É a sugestão concreta e objetiva para dirimir a tensão que está dificultando o andamento da comissão.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – É importante a argumentação de V. Exª, mas, primeiro, a nossa reunião deve ser amanhã de manhã, e não quinta-feira, por uma razão muito simples: amanhã é quarta-feira. Se nós, amanhã, das 10 às 13 horas, tomarmos algumas decisões, poderemos ir, em conjunto, ao Presidente do Senado, que terá, se for o caso de um entendimento, até quinta-feira para tomar uma decisão. Depois, só no dia 11 de setembro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ou, então, a reunião poderá ser amanhã à tarde, o que dará um prazo um pouco maior ao Relator.

O SR. PEDRO SIMON – Depois de depois de amanhã, só no dia 11 de setembro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Amanhã, então; mas acho que seria melhor fazê-la depois da sessão, como fizemos hoje. Isso não altera, não retarda.

O SR. PEDRO SIMON – Não, marcamos 10 horas.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu não estou buscando retardar nem nada, apenas me parece mais prático.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, não é.

O SR. PEDRO SIMON – Não, não é e eu explico por quê.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ao mesmo tempo, respeitamos o Relator no cuidado dele. A palavra ficaria com S. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Agora, eu quero tomar a defesa do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está com a palavra o Senador Artur da Távola, que concedeu um aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu quero tomar a defesa do Relator. Todos estamos sabendo que o Relator tem uma posição estratégica, que é para não dar o parecer agora, porque, se quisesse, S. Exª daria os pareceres agora, de improviso, um atrás do outro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu não concordo com V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Dessa estratégia nós sabemos. Competência não falta ao Relator.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas é exatamente porque S. Exª é competente que S. Exª está sendo cuidadoso.

O SR. PEDRO SIMON – Eu digo o seguinte: um, nós nos reunimos amanhã de manhã – juro que estou buscando um entendimento; dois, votaremos os requerimentos seus e os outros amanhã; três, votaremos o que queremos. Provavelmente, convidaremos o Senador Antonio Carlos Magalhães para vir conversar conosco. Talvez seja melhor assim: ao invés de irmos lá, que S. Exª venha aqui. Nós o convidamos: "Senador Antonio Carlos Magalhães, ao meio dia, temos uma série de decisões a tomar, e gostaríamos que V. Exª viesse à comissão." S. Exª viria à comis-

são. Junto com S. Exª, veríamos: "Isso pode, isso não pode". Já seria uma fórmula que teríamos.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas não é S. Exª, é a Mesa.

O SR. PEDRO SIMON – Aí, teríamos quarta-feira de tarde e quinta-feira para o caso de termos um entendimento. Se tivermos um entendimento, faz-se um acordo de Líderes e vota-se o que se quiser na quarta-feira e na quinta-feira. Se não tivermos um entendimento...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Artur da Távola, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Com muito prazer, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Existem requerimentos de informações – requerimentos destinados a que a comissão obtenha documentos, informações e solicitações de procedimentos a outras instituições – e existe um lote de requerimentos de audiência. Não adianta aprovar hoje 36 requerimentos de audiência, porque, na prática, não haverá.

Não adianta, do ponto de vista prático, a aprovação hoje de 35, 20 ou 15 requerimentos de audiência.

Aprovaríamos hoje um requerimento do lote de requerimentos de audiência – quanto aos Procuradores, são dois os que tratam deles. Então, se poderia fundir os dois - e um requerimento desse de procedimentos que estamos propondo, que eu, de antemão, proporia que fosse o que apresentamos, mas defendido pelo Senador Amir Lando, que é o da solicitação de rastreamento ao Banco Central. E amanhã nos reuniríamos de novo para continuar a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiro) – Para melhor encaminhamento da nossa reunião, vamos ouvir o nobre Relator.

O SR JOSÉ JORGE – Eu pediria ao Senador José Eduardo Dutra um pouco de atenção (Pausa.)

Pelo que entendi, o Senador José Eduardo Dutra está propondo que votemos hoje os dois requerimentos dos Srs. Procuradores e votemos um dos requerimentos a que se deu entrada hoje, em relação à questão do Banco Central.

E examinaríamos até amanhã pela manhã todos esses requerimentos a que se entrada hoje e, amanhã, continuaríamos a reunião, discutindo o restante da pauta.

Foi isso o que V. Exª propôs?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se for como proposta de acordo.

O SR JOSÉ JORGE – Sim, como proposta de acordo. Na realidade, dou o meu parecer favorável ao acordo, na forma como proposto por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Então, vamos ao trabalho imediatamente (Pausa.)

De acordo com o encaminhamento proposto e, afinal, apoiado pelo nobre Relator, passamos à votação.

Requerimento do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para efeito de economia processual, solicito a fusão desse requerimento com o do Senador Eduardo Suplicy, porque diz respeito a Procuradores, dois de Brasília e três de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos fazer, na forma requerida pelo Senador José Eduardo Dutra, a fusão dos dois requerimentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de lembrar que foi o Senador Roberto Freire que mencionou a importância de ouvirmos também os Procuradores de São Paulo.

A sugestão que formulo é de que possamos aprovar ambos os requerimentos e, por uma questão de ordem, primeiro as Procuradoras de São Paulo, mencionadas no requerimento de minha autoria...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Temos de convidar todos e eles se acertam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos ouvir todos. A esta altura, não há como dividir ou subdividir. Ouçamos todos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vamos ouvir todos, e eles estabelecem o procedimento, em diálogo com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos combinar como vamos fazer os depoimentos, mas o natural e democrático e que nos sentemos aqui com todos os Procuradores. Quem quiser, democraticamente, faça a pergunta a qualquer um dos Procuradores.

É o que o Brasil quer, e nós estamos querendo a mesma coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vamos chegar a esse espírito de entendimento. Estou de acordo.

A SRA. HELOISA HELENA – V. Exª está apresentando uma proposta de data?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Essa é uma competência da Mesa. Eu já disse aqui que, tão logo se aprovem os requerimentos, vou, da mesma forma que fiz com o depoente anterior, tentar marcar o dia, levando em consideração a objetividade, a pressa, a celeridade, no nosso trabalho. É o único critério que tenho de levar em consideração.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de pedir à minha Líder licença para sair desta reunião e ir ao Congresso do MST, já que chegamos a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena pela ordem.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, visto que existem vários requerimentos apresentados – inclusive, até por terem sido apresentados pela base governista, há uma possibilidade muito grande de muitos deles serem aprovados -, solicito a V. Exª que, amanhã, pela manhã, discuta com esta Subcomissão, embora eu saiba que não se trata de uma prerrogativa, um cronograma dos nossos trabalhos ou, pelo menos, uma proposta apresentada por V. Exª.

Como muitas pessoas irão prestar depoimentos, evidentemente precisaremos estabelecer um verdadeiro mutirão de trabalho, para que possamos escutar todas as pessoas. É claro que, amanhã de manhã, discutiremos a aprovação de requerimentos, conforme foi encaminhado. Então, amanhã, às 9 horas, haverá a discussão de todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Para melhor andamento dos nossos trabalhos, é importante que possamos avançar episodicamente, seguindo o mesmo caminho que seguimos até aqui. Aliás, repito a expressão do Senador José Eduardo Dutra: "O caminho se faz ao andar".

A SRA. HELOISA HELENA – E o andar, conforme os passos dados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senão estaremos invertendo a ordem natural das coisas, deixando que uma Mesa seja pautada por uma facção, que eventualmente pode não significar a maioria nas deliberações. Devemos manter o equilíbrio dos nossos trabalhos.

Não concordei com algumas coisas que foram ditas aqui, como, por exemplo, a de que haveria recesso. Não penso que, nesta Subcomissão, deve haver recesso. É importante que, independentemente do período eleitoral, possamos prosseguir com os nossos trabalhos. Há aqui um quorum menor, mais fácil de ser atingido. No que depender de mim, estarei aqui todos os dias para presidir todas as reuniões convocadas. Aliás, esse é o propósito de todos nós.

Agora, é fundamental que possamos conversar, para que algumas deliberações, que são consensuais, entendidas como importantes para o esclarecimento de certos fatos, sejam prioritariamente encaminhadas.

A SRA. HELOISA HELENA – Ainda assim, Sr. Presidente, solicito que, amanhã, V. Exª traga um cronograma, uma proposta de cronograma ou uma expectativa de cronograma de funcionamento da Subcomissão. V. Exª pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senadora Heloisa Helena, veja como é difícil presidir os trabalhos. Há pouco, citei o Senador Eduardo Suplicy. Na primeira reunião, S. Exª queria trazer aqui os doutos Procuradores Federais, dizendo que eles estavam disponíveis e que suas presenças aqui eram importantes. Também as considero importantes. O Relator anunciou proposta de dar um parecer favorável, e eu defendi a vinda dos Procuradores aqui o mais rápido possível. Fui à Procuradoria e pedi que o Procurador-Geral os colocasse na interface dos nossos trabalhos. Hoje, o Senador Eduardo Suplicy pediu que primeiramente fossem ouvidos os Procuradores de São Paulo, e, assim, tivemos que deliberar e decidir sobre isso. Vamos ouvir todos juntos. Não podemos ficar, a toda hora, expostos a uma sugestão de encaminhamento, senão não chegaremos a lugar algum.

A SRA. HELOISA HELENA – É exatamente para impedir que, a toda hora, sejam feitas modificações, com novas sugestões de encaminhamento, que solicito a V. Exª que, como Presidente desta Subcomissão, apresente um cronograma dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Evidentemente, vamos apresentar o cronograma dos trabalhos desta Subcomissão, mas quem vai defini-lo é a Subcomissão.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas, como todas as deliberações serão tomadas amanhã pela manhã, V. Exª poderá trazer o cronograma dos trabalhos da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem dúvida.

Em discussão o Requerimento nº 1, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, fundido ao Requerimento nº 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy,

que convidam para prestar esclarecimentos nesta Subcomissão os Procuradores Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb, Janice Ascari, Isabel Groba e Maria Luísa Duarte.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Ouvirei, antes da votação, o parecer do nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do nobre Relator é favorável.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Dr. Eduardo Jorge entregou alguns documentos, além do caderninho de ligações, cuja cópia entregou para cada membro titular. Gostaria de saber se o Relator pode definir que documentos são esses e como os membros da Comissão teriam acesso a eles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – É basicamente um relatório sobre ligações telefônicas. S. Sª encaminhou, ao mesmo tempo, ao Ministério Público, autorização para quebra do seu sigilo bancário, fiscal e telefônico. Estive conversando com o Presidente e pedi a S. Exª que fizesse a solicitação diretamente ao Sr. Eduardo Jorge, para que S. Sª mande os mesmos documentos à Comissão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O que chegou até agora é somente o relatório de ligações telefônicas.

O SR. JOSÉ JORGE – É só aquele. O outro, temos que solicitar, com a garantia de manter o sigilo, etc.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Repetindo: o nobre Relator acaba de dizer que, na reunião anterior, o depoente colocou à disposição desta Comissão seu sigilo bancário, telefônico e fiscal, desde que, na forma da legislação em vigor, seja resguardado o sigilo. É obvio que precisamos dessas informações, como de qualquer outra, para avançar nos esclarecimentos. Queremos dizer que aguardamos que o depoente da reunião anterior, Dr. Eduardo Jorge, remeta a quebra de sigilo para esta Comissão. É a sugestão do Relator.

De pronto, gostaríamos de deferir, pedindo que S. Sª o faça rapidamente.

Convoco reunião para amanhã, às 10h.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h50min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 5ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 9 de agosto de 2000, após a Reunião da CCJ (Reunião Extraordinária).

Às treze horas e quinze minutos do dia nove de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Jorge, José Eduardo Dutra, Juvêncio da Fonseca, Roberto Requião, Bello Parga, Amir Lando, Artur da Távola e Edison Lobão, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, *destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário"*. Presentes também os Senhores Senadores Pedro Simon, Heloísa Helena, Sérgio Machado e José Roberto Arruda. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Após algumas considerações dos Senadores José Eduardo Dutra e José Roberto Arruda, A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à apreciação de vários Requerimentos da Comissão Representativa do Congresso Nacional, dentre outros assuntos pertinentes a Subcomissão. A seguir, o Senhor Relator, Senador José Jorge, passa a leitura dos pareceres favoráveis referentes aos seguintes Requerimentos da Comissão Representativa do Congresso Nacional, de nº(s): 5, de iniciativa da Senadora Heloísa Helena, 6, de iniciativa do Deputado Djalma Paes, 11, 12, 13, de iniciativa do Deputado Arthur Virgílio Neto, 14, 15 e 16, de iniciativa do Deputado Walter Pinheiro, 12, 13. O Requerimento Nº 4, de 2000-SCJ, recebeu parecer contrário do Relator. A Seguir, fizeram uso da palavra, os Senhores Senadores, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Artur da Távola, Heloísa Helena, Sérgio Macha-

do, José Roberto Arruda. Em seguida, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, fez a FUSÃO dos Requerimentos dos Srs. Senadores Amir Lando e Pedro Simon, colhendo em seguida os votos sobre o parecer do Relator. Portanto, com 4 votos favoráveis e 2 contrários, os requerimentos foram aprovados. Aprovado o Requerimento nº 03, de autoria dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Roberto Requião, Lúcio Alcântara e Amir Lando, que suspende o pagamento mensal da aposentadoria do Juiz Nicolau dos Santos Neto. Foram aprovados os Requerimentos de Convites. Parecer favorável a todos os Requerimentos de convocação de Nº (s) 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, de 2000-SCJ, os quais foram colocados em discussão e votação com a aprovação dos membros da Comissão. O Requerimento de Nº 27, recebeu parecer favorável do Relator, concedendo a palavra aos Senhores Senadores José Eduardo Dutra, Amir Lando e Heloísa Helena. A seguir, recebem parecer favorável da Relatoria os Requerimentos de Nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, de 2000-SCJ.

O Senhor Relator coloca em discussão e votação o Requerimento de Nº 35, de 2000-SCJ, com o seguinte resultado: Senador José Eduardo Dutra – não, Pedro Simon – não, Anir Lando – não, Bello Parga – sim, Artur da Távola – sim, José Jorge – sim, favorável ao parecer, ficando rejeitado o Requerimento 35, de 2000-SCJ. O Senhor Relator, Senador José Jorge, informa ao Plenário que o Requerimento de Nº 36, de 2000-SCJ, ficará para análise o qual será apreciado na próxima Reunião da Subcomissão. O Senhor Relator, Senador José Jorge, dá parecer favorável ao Requerimento de Nº 37, de 2000-SCJ, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a ,presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Subcomissão, criada por imposição do relatório geral da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, objetivando exatamente fiscalizar e acompanhar mesmo os desdobramentos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradeço a gentileza dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

Esta reunião foi convocada com a pauta objetiva de votarmos um a um todos os requerimentos constantes da Ordem do Dia. Já votamos os Requerimentos nºs 1, 2 e 4 da Comissão Representativa. Ontem, aprovamos da mesma forma os Requerimentos nºs 1, 2 e 34.

Ontem mesmo, mantive contato telefônico, em função do adiantado da hora, com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro. Hoje, formalizamos nas primeiras horas da manhã o convite desta Subcomissão e anunciamos a designação do dia de amanhã, às 14h, para ouvirmos todos os Procuradores convidados, conforme deliberação desta Subcomissão, obviamente levando em consideração o critério de celeridade de que precisamos para imprimir o melhor desempenho dos nossos trabalhos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Podemos adentrar a noite, pois a sessão acaba ao meio-dia e meia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A sessão é pela manhã. A Ordem do Dia acaba ao meio-dia ou meio-dia e meia.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ficará um espaço pequeno. Não seria melhor a partir das 15h?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Poderemos começar às 14h, como está marcado. É a hora do convite e é fundamental que possamos segui-la. Hoje, vamos votar os requerimentos restantes ainda da Comissão Representativa, pela ordem natural de chegada à Mesa dos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou fazer uma proposta de agilidade e de tentativa de consenso. Se não houver consenso, já retiro a proposta, porque poderá acabar atrasando mais os trabalhos.

Em conversas que temos tido com os Srs. Senadores, observamos a intenção de encerrar esta pauta de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É esse o propósito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu tenho algumas ponderações em relação a alguns requerimentos do Senador Artur da Távola. Mas, considerando que esta Subcomissão pode perfeitamente aprovar todos os requerimentos e, depois, ao escolher prioridades, poderá até dispensar a ouvida de algumas pessoas, a minha proposta de agilização –

não sei qual é o parecer do Senador José Jorge a respeito do requerimento – é a seguinte: que consideremos como aprovados todos os requerimentos de parecer favorável do Senador José Jorge. Se houver algum requerimento que tenha parecer contrário, escutaremos especificamente esses, para que não seja necessário votar um por um. Se não houver parecer contrário, ótimo, porque aí já se considera tudo aprovado; Se houver algum contrário, considerem-se aprovados todos os que têm parecer favorável e discute-se especificamente, aqui, se houver parecer contrário, porque, se houver algum parecer contrário a algum requerimento nosso, vamos querer discutir. Se houver parecer contrário a algum requerimento de outro Senador, S. Exª vai contra-argumentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, não sou membro da Subcomissão, mas gostaria de dar uma contribuição. Entendo que a proposta é boa, apenas sugeriria que o Relator dissesse: "o Requerimento n.º 1 é tal e tem parecer favorável"; aí o Presidente diria: "Aprovado" – a não ser que alguém da Subcomissão faça sinal contrário, e aí será bem célere o trabalho.

Sugeriria, inclusive, que o Relator o fizesse pela ordem, que já escolheu, a todos os que têm parecer favorável e deixasse mais em seguida os que eventualmente tiverem algum parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A sugestão de encaminhamento realmente pode colaborar muito para que avancemos na apreciação dos requerimentos.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sugestão do Senador José Eduardo Dutra é bastante ponderada. Vou procurar, então, na ordem, citar rapidamente qual é o requerimento e então dar o parecer favorável. Os que forem contrários eu direi, e voltaremos a discuti-los no final.

O primeiro Requerimento é o n.º 5, que veio da Comissão Representativa, de autoria da Senadora Heloisa Helena, que convoca o Ministro Martus Tavares e Andrea Calabi.

O Requerimento n.º 6, do Deputado Djalma Paes, convoca apenas o Ministro Martus Tavares.

Meu parecer é favorável para ambos. Entendo, porém, que a minha idéia era dar prioridade ao Ministro Martus Tavares, por ser o Ministro do Planejamento, por entender todo o processo, e deixar para uma etapa posterior, no caso o ex-Ministro Andrea Calabi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Requerimentos n.ºs 5 e 6, que convoca o Ministro Martus Tavares, têm parecer favorável do Relator.

Submeto-os a votação.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, apenas para fazer uma ponderação, eu, particularmente falando como Líder do Governo, sou favorável a que o Ministro venha aqui. Todos os assuntos relativos ao Ministro já foram devidamente esclarecidos à opinião pública. Acontece que S. Ex.ª, como Ministro do Planejamento, poderá, além de responder a outras perguntas, deixar claro qual é o procedimento técnico, daí por que considero importante sua presença.

O SR. JOSÉ JORGE – É importante exatamente porque S. Ex.ª, dentro do Governo, é o que conhece o processamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com relação à sugestão do Relator, no sentido de que um depoimento tivesse a precedência sobre o outro, quero dizer o seguinte: tão logo deliberarmos aqui, vou solicitar ao nobre Relator que me apresente uma proposta de calendário e peço a todos os membros da Subcomissão que possamos planejar o funcionamento da Subcomissão, ordenar os nossos trabalhos e, como tenho repetido muito, obter deles o melhor rendimento possível.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Requerimentos nºs 11, 14, 15 e 16. Esses quatro requerimentos são de convocação de Deputados ou de Senadores. Então, a minha idéia era de que esses requerimentos fossem aprovados, mas que utilizássemos para o caso, quanto aos Deputados e Senadores, aquela situação que o Senador Roberto Requião expôs ontem: faríamos um pedido de uma informação, por escrito, os Deputados e Senadores a dariam e, a partir de nossa análise, então, os chamaríamos aqui ou não.

Portanto, seria parecer favorável com esse formato.

Requerimento n.º 11, do Deputado João Coser; Requerimento n.º 14, do Senador Carlos Bezerra; Requerimento n.º 15, do Deputado Hélio Rosas e n.º 16 da Deputada Yeda Crusius. São pessoas que, em determinado momento, nessa questão do TRT, eram da Comissão de Orçamento, e passou alguma coisa na mão delas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pela pauta que está em nossas mãos, o Requerimento nº 14 não é para nenhum Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esses ainda são os requerimentos anteriores, mas entraremos na lista oficial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – São os blocos de requerimento remanescentes da comissão representativa, os primeiros recebidos e os recebidos ontem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Há uma coincidência de números na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O parecer é favorável nessa forma para os Requerimentos nº 11, do Deputado Arthur Virgílio, nºs 12, 15 e 16 do Deputado Walter Pinheiro.

Aprovamos os requerimentos e faremos uma solicitação para que cada um desses Deputados explique por escrito a sua participação durante o processo. A partir desse momento, emitirei um parecer adicional para ver se vale a pena chamá-los aqui, porque às vezes são participações muito pequenas no processo, um vez que há Deputados e Senadores, perguntamos e se entendermos que é preciso um esclarecimento adicional, os convidamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do nobre Relator, em síntese, recomenda a aprovação do requerimento e pede que os Parlamentares respondam às indagações da Subcomissão por escrito, e a Subcomissão, mais adiante, fará uma avaliação; e ouviremos novamente o nobre Relator sobre se aquelas informações convencem para deliberarmos o que fazer no futuro.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA -.Sr. Presidente, entendo que, da mesma forma que disse o Senador José Roberto Arruda que a participação do Ministro Martus Tavares está devidamente esclarecida na opinião pública mas que é importante a vinda dele, a participação do Deputado João Coser também está esclarecida perante a opinião pública, mas é importante a sua vinda.

Assim, quero me somar ao requerimento do Deputado Arthur Virgílio para solicitar que o Deputado João Coser, independente de consulta por escrito, venha à subcomissão.

O SR. EDUADO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUADO SUPLICY – Sr. Presidente, com respeito ao item da convocação do Ministro Martus Tavares, embora já tenha sido votado, e sou inteiramente favorável, esclareço, até porque já apresentei requerimento de informação ao mesmo no Plenário do Senado, que seria próprio e oportuno que dele indagássemos sobre a questão do Código de Ética. Decreto baixado pelo Presidente Itamar Franco, segundo o qual deveriam ser adotada uma série de medidas desde 1994, com respeito aos procedimentos de Ministros e autoridades do Governo e também sobre qual razão o código de conduta da alta administração federal, que foi proposto em 1997 no Conselho de Administração que havia durante o período da administração do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira e que trata justamente de questões sobre prestar consultoria a pessoa física ou jurídica inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito dos programas ou políticas de órgão ou de entidade da administração pública federal a que esteve vinculado ou com quem tenha tido relacionamento direto ou relevante no período de seis meses imediatamente anterior ao término do exercício de função pública, trata-se da oportunidade de aqui estarmos pensando, discutindo, ainda que não esteja em vigência esse Código – o do Presidente Itamar Franco está em vigência, que eu saiba não foi revogado – esse outro está sendo examinado.

Gostaria de informar ao Ministro Martus Tavares – S. Exª deveria ter responsabilidades sobre isso – que estarei formulando perguntas a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pediria gentilmente ao Senador Eduardo Suplicy que nos restrinjamos à Ordem do Dia, para avançarmos. Ontem, tivemos aqui um péssimo exemplo. Quem nos viu está pensando mal desta Subcomissão e até entendendo que, talvez, ela não tenha a objetividade necessária para encaminhar os seus trabalhos. Vamos nos restringir à Ordem do Dia. Depois V. Exª terá a palavra para abordar qualquer assunto que V. Exª quiser.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – A Deputada Yeda Crusius, da mesma forma que o Deputado João Coser, faz questão de comparecer para prestar os esclarecimentos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sugestão objetiva: todos virem.

O SR. JOSÉ JORGE – É melhor aprovar, e convocaremos todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Então, vamos aprovar os requerimentos para o comparecimento dos Srs. Parlamentares. Todos virão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. JOSÉ JORGE – O próximo requerimento é o de nº 12. Convoca o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiva. O parecer é favorável, pois entendo que o Tribunal de Contas da União é um órgão muito importante para o esclarecimento de todos esses fatos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Requerimento nº 12 tem parecer favorável do nobre Relator.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 13 convoca o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Wagner Antonio Pimenta. O parecer também é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Requerimento nº 13, da mesma forma, tem parecer favorável do nobre Relator, Senador José Jorge.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora, voltamos à lista da Comissão. Os requerimentos de nºs 14, 15 e 16 já foram votados, porque são de Parlamentares.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só para lembrar que são todos convites.

O SR. JOSÉ JORGE – Todos convites, menos o do Ministro, que será...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Menos o do Ministro, que, na forma do Regimento, é convocação. Quanto ao dia, vamos aguardar sugestão do nobre Relator, para que possamos fazer um planejamento.

O SR. JOSÉ JORGE – Na outra relação, o Requerimento nº 1 da relação, já desta Subcomissão, do Senador José Eduardo Dutra, e o Requerimento nº 2, do Senador Eduardo Suplicy, dos Procuradores, foram aprovados ontem.

Passamos ao Requerimento nº 3, que recomenda ao Tribunal Superior do Trabalho suspender o pagamento da aposentadoria do Juiz Nicolau. É um requerimento, de certa maneira, polêmico, em razão das atribuições específicas do Legislativo em relação ao Judiciário. O Legislativo não tem o poder de cortar o salário, mas, como é uma recomendação, de certa maneira, justa, por ser uma pessoa foragida e pela gravidade do fato, nosso parecer é a favor da aprovação, devendo ser dada uma redação compatível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Requerimento nº 3 tem, portanto, parecer favorável do nobre Relator.

Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O adendo proposto pelo Senador José Roberto Arruda, aqui consensualmente aprovado, é no sentido de se pedir a comprovação de que ele está com vida e de onde está, para que, então, possa estar recebendo. Se alguém está, em princípio, falecido, o INSS pára de pagar.

O SR. JOSÉ JORGE – No INSS, quem recebe é a viúva, no caso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se o Senador Eduardo Suplicy me permite, estamos fazendo uma recomendação. Obviamente, os órgãos próprios

saberão, legalmente, como agir. A sugestão que se deu aqui – originalmente ela nem é minha, mas a acolho – é a de que, na dúvida, ele deve comparecer a fim de dizer que está vivo e em território nacional. Caso contrário, o pagamento tem que ser suspenso. É uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento tem parecer favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O número quatro tem parecer contrário. Trata-se da convocação do Governador Itamar Franco condicionada à convocação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não sei se discutimos isso agora ou deixamos para o final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pode ser agora.

O SR. JOSÉ JORGE – O parecer é contrário, tendo em vista que a Subcomissão não pode receber uma solicitação condicionada a outra. Além disso, nenhuma comissão pode convocar o Presidente da República. Assim, o requerimento está prejudicado. O Governador Itamar Franco, evidentemente, poderá se dirigir à Subcomissão, como já se dirigiu, a fim de esclarecer o que desejar, mas não é necessário convidá-lo. Meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é contrário porque o requerimento vincula a presença de um convidado à de outro. É, portanto, ilegal.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, para discutir o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que, em primeiro lugar, o nome do Sr. Itamar Franco foi citado em razão de, no final de seu governo, haver concedido não sei que quantia para o Tribunal. Essa é o motivo de ele se oferece para depor. Entendo que deveríamos aceitar a sua vinda, mas deixar muito claro que não é o Sr. Itamar Franco nem ninguém que vai dizer se vem ou não o Presidente da República. Deveríamos resumir que está convidado o Sr. Itamar Franco, mas não aceitamos a condicionante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Desde que V. Exª ou qualquer senador se disponha a assinar requerimento nesse sentido, nós o colocaremos em votação na reunião seguinte.

Vamos adotar o mesmo comportamento. Não vou abrir mão. Se for entregue um requerimento hoje, eu o colocarei em votação na próxima reunião.

A SRA. HELOISA HELENA – Se o Relator...

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, mas acho que V. Exª está cometendo um equívoco. Já existe um requerimento que foi entregue para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consultei se V. Exª gostaria de assinar requerimento convidando o Governador Itamar Franco. Se for este o caso, recebo-o e coloco-o em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, Sr. Presidente, ele está se oferecendo para vir. Vamos dizer que aceitamos a vinda dele...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mas precisamos de um requerimento para que ele conste da Ordem do Dia e seja votado. Se V. Exª assinar o requerimento, terei todo prazer em colocá-lo em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª acata a minha proposta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem que formalizar o requerimento. É um requerimento, não proposta. Apresente o requerimento e eu o colocarei em votação. Peço um parecer, como aliás fiz em relação a todos os outros requerimentos.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – A Assessoria fará um requerimento...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, se V. Exª consultar as notas taquigráficas referentes à reunião em que foi sabatinado o Sr. Eduardo Jorge, verá que na parte referente à minha intervenção, eu disse que estava com um requerimento de convite ao ex-Presidente Itamar Franco. Como o Senador Amir Lando falou antes de mim e fez referência a uma requerimento que estaria entregando, eu disse que apoiaria o requerimento de S. Exª. Era uma questão de ordem que foi transformada em requerimento. Ou seja, o que a Comissão deve deliberar é se convi-

da ou não o Sr. Itamar Franco para prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se houver um requerimento, não vamos nos recusar a fazê-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, não apresentei o requerimento naquela ocasião porque a informação que me foi fornecida foi a de que já havia um requerimento do Senador Amir Lando no mesmo sentido. Agora estou sendo informado de que não é um requerimento, mas está classificado como Requerimento nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu não vejo diferença nenhuma no posicionamento de V. Exª nem no meu posicionamento nem no posicionamento do Senador Pedro Simon. O que compete à Mesa é, desde que haja um requerimento sobre a mesa, colocarmos esse requerimento na Ordem do Dia e votarmos o requerimento. Por enquanto, eu não posso fazê-lo, porque não há requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas há um requerimento do Senador Amir Lando, o Requerimento nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esse requerimento condiciona a presença de um convidado a de outro convidado. Se V. Exª assinar o requerimento, se o Senador Pedro Simon assinar o requerimento, qualquer um e não apenas este, eu o colocarei na Ordem do Dia e votarei. Eu não vejo dificuldade nenhuma.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra após o Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o requerimento do Senador Amir Lando não condiciona, não. Na carta do Governador Itamar Franco, S. Exª diz: "Submeto para que ambos possam depor", ele, Itamar Franco, e o Presidente da República, "perante a Comissão". O requerimento do Senador Amir Lando não condiciona.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator, para dirimir a dúvida levantada pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, se o Relator coloca "nós aceitamos sen aceitar condicionantes", volta-se ao requerimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra na mesma questão de ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu darei a palavra, mas deixem apenas o Relator esclarecer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É apenas um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, nada impede que nós votemos hoje o parecer do Relator. Na exposição de motivos que o Governador Itamar Franco apresenta e que foi anexada realmente à solicitação do Senador Amir Lando, ele diz o seguinte: "Por entender que acima de tudo a sociedade brasileira tem o direito de saber, quero hoje lançar um repto ao Presidente da República, que nos coloquemos ambos para pessoalmente prestar esclarecimentos, etc." Portanto, o Governador é um homem honrado, é um homem em relação ao qual não há a menor dúvida e não será por uma breve citação de alguém no fim do governo dele. Evidentemente, não há qualquer desconfiança sobre a honradez de Itamar Franco, da qual o País é testemunha, portanto, V. Exª está acobertado pela razão quando diz que, em havendo um requerimento, nós, então, consideraremos o requerimento. Onde eu não concordo com V. Exª é nesse ponto citado pelo Senador Dutra. Realmente o requerimento já existe; foi feito pelo Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Por isso é que eu queria dar a palavra ao Relator antes de dá-la a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu apenas acredito que nós não vamos votar o parecer contrário do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, o parecer contrário do Relator é em função da hipótese de haver uma vinculação. Se não houver a vinculação, é óbvio que S. Exª não dará o parecer contrário. O propósito desta Subcomissão é exatamente aclarar tudo. Se a presença – e V. Exªs entendem dessa forma – do ex-Presidente da República Itamar Franco ajuda a esclarecer fatos, ótimo.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOISA HELENA – De fato, eu estou entendendo o posicionamento de V. Exª e gostaria de

solicitar um esclarecimento ao Relator. Eu solicito um esclarecimento a V. Exª, Senador José Jorge, se V. Exª está apto a dar já o parecer, fazendo uma ressalva ou um destaque em relação à questão da vinculação. Eu entendo que V. Exª, como Relator, já pode fazer isso. Pela compreensão que tem da matéria, já pode dizer que acata a sugestão, o requerimento, fazendo destaque em relação a isso, que é como se fosse uma supressão. É como qualquer procedimento que existe aqui na Casa em relação à relatoria. Então, eu solicito esse esclarecimento a V. Exª, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu concordo inteiramente. O precedente que sempre nós vamos ter é o parecer do Relator. Se o Relator não me requisitar tempo, enquanto Presidente, e disser que pode dar um parecer a qualquer momento, nós vamos votar. Agora, eu tenho que garantir ao Relator o prazo necessário para que ele possa estudar a matéria e dar um parecer.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado e depois ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. SÉRGIO MACHADO – É muito importante que fique definido esse critério. Não se votará nenhum requerimento que tenha sido apresentado na sessão; ele será sempre levado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Salvo se o Relator entender que pode dar o parecer. Se ele exigir um tempo para estudar a matéria, é regimental esse tempo, e eu terei que assegurá-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Não foi apresentado nenhum requerimento nesta reunião.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está entendido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos avançar na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra.

Senador Pedro Simon, V. Exª esteja à vontade, e, todas as vezes em que quiser falar, use o microfone.

O SR. PEDRO SIMON – Há um requerimento que diz o seguinte: O Sr. Itamar Franco pede para ser ouvido e desafia sei lá o quê, para o Senhor Presidente da República vir junto.

O que vamos fazer? Então, não é um requerimento novo, é um requerimento que existe. Agora, estamos propondo ao Relator, que diz que não podia. E estava certo o Relator; S. Exª respondeu com toda clareza: não vou aceitar imposição do Sr. Itamar. Agora, se fizermos um apelo ao Relator no sentido de fazer o seguinte: Sr. Itamar, está combinado para V. Exª vir, porque tem coisas para esclarecer.

Agora, a outra parte não cabe nem a V. Exª, nem a nós.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, fiz questão de pedir ao Líder Sérgio Machado para que meu nome não permanecesse nesta Comissão, exatamente porque minha presença aqui deve dar-se como Líder do Governo.

À reunião de ontem, fiz questão, inclusive, de não estar presente, já que o nosso propósito está muito claro: desejamos que os trabalhos aqui ganhem celeridade e cumpram a sua missão.

Como a Senadora Heloisa Helena, que também não é membro-titular da Comissão, mas é Líder e está aqui, também estarei, para que, nos momentos em que houver uma discussão política – eu, pessoalmente, com toda delicadeza, preferiria que ela se estabelecesse no âmbito do Plenário, nas questões políticas –, por razões objetivas, também faça esse contraponto.

O que de forma muito clara existe é que este requerimento nasceu de um gesto sobretudo político; como disse o Senador Artur da Távola, de um desafio, de um repto. Não pesa sobre o Governador Itamar Franco, como ex-Presidente da República, nem sobre o atual Presidente nenhuma dúvida a respeito do encaminhamento dessas questões. Muito bem. A questão foi efetivamente política, e, politicamente, encaminho contra. E, para facilitar essa discussão, sugiro que tenhamos dois entendimentos.

Primeiro entendimento: o Presidente da Comissão está certo em dizer que todo e qualquer requerimento entrará e será enviado ao Relator, que dará seu parecer. Neste caso específico – S. Exª já deu o parecer, que é contrário –, sugiro que já votemos. Ainda que o Governador desejasse tirar o desafio e vir prestar esclarecimentos que a sua consciência indicar necessários, neste caso específico, encaminho voto contrário. Não tenho dúvidas e acho que a motivação foi efetiva e eminentemente política. Por isso, encaminharia o voto contrário, independente dessa consideração, e ficaria – obviamente, ele deve preva-

lecer – o entendimento que V. Exª, de forma muito equilibrada, apresentou para o caso geral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, a razão principal do parecer contrário foi exatamente a questão do condicionamento. Se o Presidente Itamar Franco deseja vir a esta Comissão e mandou uma carta ao Senador Amir Lando – que todos os Senadores presentes conhecem e está incluída na Ordem do Dia – dizendo que, na verdade, gostaria de dar os esclarecimentos necessários e que o atual Presidente da República estivesse presente.

Então, por conta disso, demos o parecer contrário, e penso que esse parecer pode ser votado. Agora, se houver outro requerimento, como o do Senador Pedro Simon, para convocar o Governador Itamar Franco, evidentemente, sendo somente o Governador Itamar Franco, minha tendência é ficar favorável.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, requerimento – não mais vinculando a presença de um convidado a outro – que convida o Governador Itamar Franco para depor nesta Subcomissão.

O parecer do relator é, portanto, favorável.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Peço a palavra discutir, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Desculpe-me, mas temos que votar o requerimento anterior, há uma lista de requerimentos a serem votados e depois voltaremos a esse assunto, pelo critério que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedi a palavra ao Relator para que encaminhasse a votação. O Relator acabou de dar um parecer favorável.

Consulto o Relator, como V. Exª sugere que façamos a votação, votamos o segundo requerimento, já que ele considera que o primeiro está prejudicado em função da vinculação – que é o óbvio – ou votamos os dois requerimentos, o que considero desnecessário, porque um desfaz politicamente o interesse do outro. Consulto o Relator sobre o encaminhamento da votação.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, há uma diferença muito pequena. Poderemos considerar esse requerimento rejeitado e então votaremos esse requerimento novo, para o qual darei um parecer favorável.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, penso que não fui claro na minha ponderação.

Se V. Exª considera as colocações muito mais enfáticas e agudas da Senadora Heloisa Helena como alguma forma de imposição, então falo na mesma linha.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estamos falando de V. Exª, Senador, não queira colocar terceiros na discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E eu estou falando dela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Arruda.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, depois gostaria de poder usar da palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente o que me parece é que há uma seqüência de requerimentos a serem votados. O requerimento em tela tem parecer contrário, se já foi votado, ótimo, está recusado, senão vota-se. Há série de outros requerimentos na ordem em que foram postos, cujo relator já tem parecer sobre eles, ao final desses, se desejarem, ainda nesta reunião, votar requerimentos que ingressaram na seqüência, nada a obstar, estou defendendo aqui, não o caso específico, mas uma linha de procedimentos que V. Exª apresentou e que, na minha opinião, define o andamento dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª precisa entender, Senador Arruda, que os requerimentos não são excludentes. O parecer do relator com relação ao primeiro requerimento levava em conta a vinculação e isso prejudicava a própria tramitação do requerimento.

Posso fazer, por exemplo, e vou fazer, a fusão dos dois requerimentos. Colocarei em votação a fusão dos dois requerimentos, com parecer favorável do relator, convidando o Governador Itamar Franco, e não mais vinculando sua presença à presença de uma outra pessoa.

É este o parecer.

Em discussão o requerimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Para discutir, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação a esta Comissão. Passamos o dia de ontem e o primeiro dia de reunião sob um competente bombardeio dos Srs. Senadores da Oposição no sentido de impedir qualquer hipótese de procrastinação dos nossos trabalhos. Quero deixar bem clara essa posição. Cheguei a ouvir de uma pessoa da Oposição a seguinte frase: não vamos participar de uma farsa com mecanismos fraudulentos propostos pela Bancada Governista. Que doeu por ser injusta e por não caracterizar o autor da farsa e do mecanismo fraudulento.

Quero ponderar à Comissão que é evidente que o convite ao Governador Itamar Franco possui, exclusivamente, uma natureza política. A parte técnica desta matéria está num outro requerimento presente na Casa e que não está sendo considerado neste momento, que é o da oitiva do Sr. Mauro Durante, que era o chefe do Gabinete Civil no momento em que se deu aquela assinatura. Mas está provado à saciedade, e este tem sido o argumento dos governistas nesta Casa, que não cabe ao Poder Executivo senão cumprir a determinação, se esse é o grande argumento que os governistas brandem, porque é o argumento real, não cabe ao Poder Executivo discutir esta matéria orçamentária relacionada com o Poder Legislativo.

Se este é um argumento válido, é evidente que ele é válido para acautelar a completa boa fé do Governador Itamar Franco enquanto Presidente da República, um homem de reputação ilibada. No momento em que S. Exª vem à Casa com um repto, é evidente que a tentativa não é de natureza de esclarecimento, e sabemos disso. Não vamos fazer aqui, por interesses políticos Oposição versus Governo ou Governo versus Oposição, alteração na substância profunda dos atos que se tomem nesta Casa.

De modo que faço um apelo à Comissão: há um requerimento convocando o Sr. Mauro Durante, que inclusive pode ser dispensado, se for o caso, porque não há dúvidas a esse respeito, há um Governo ilibado. Mas, com o mesmo zelo com o qual o Governador Itamar Franco lida com a própria reputação – e tem toda razão de fazê-lo – nem sempre S. Exª lida com a reputação alheia, até por razões temperamentais, respeitáveis, mas temperamentais. Portanto, se não queremos procrastinar o trabalho desta Comissão, se queremos apurar fatos, se em todos nós existe a certeza de que o atual Governador Itamar Franco, quando Presidente da República, comportou-se de uma maneira exemplar para o País, não há razão, sinceramente, para aprovarmos este requerimento. Faço-o sob forma de ponderação à Comissão porque me parece que isto dará oportunidade àquilo que todos estamos querendo impedir, que o Comissão se transforme num show off, uma vez mais um espetáculo, em vez de ser uma apuração séria e conseqüente que devemos fazer nesta Casa.

De maneira que, ao discutir a matéria, proponho ao Relator que revise sua posição em relação ao parecer favorável e proponho aos demais Senadores, inclusive aos proponentes, que não transformem desta forma num fato político porque, se se trata de transformar em fatos políticos, esta Comissão está condenada a ser a Comissão de fato político, porque a política, como se sabe, é um caminho de mão e contramão: vem fato político de um lado e vem fato político de outro lado e nos afastaremos do objetivo em que V. Exª e, acredito, todos os Srs. Senadores, independentemente de posição política, estão empenhados. Porque qual é o objetivo? Qual é a prioridade? É apurar esses fatos e é evidente que o atual Governador Itamar Franco nada tem a ver com essa matéria, passou pela Previdência da República dando um exemplo à Nação de dignidade, de seriedade e de compostura, razão pela qual encaminho nessa discussão da matéria esta solicitação: a de que não percamos tempo com essa matéria e, na votação, votemos contra o requerimento, caso o autor do requerimento, que é uma das pessoas mais sérias, mais ponderadas e mais ilustres deste Senado, não ache por bem, no benefício do bom andamento desta Comissão, retirar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto o Senador Pedro Simon, autor do requerimento, sobre a proposta do Senador Artur da Távola.

O SR. PEDRO SIMON – Recebo, com muito respeito, as declarações do Senador Artur da Távola, mas não posso aceitá-las no sentido de que a vinda do Governador aqui cria um fato político. Creio que S. Exª saiu nos jornais, o Líder do Governo no Congresso Nacional deu uma declaração de que nos últimos dois dias do Governo de Itamar Franco S. Exª teria assinado um ato liberando verbas para o Tribunal. Em função disso S. Exª mandou o ofício na forma em que está, desafiando o atual Presidente para que se saiba quem assinou e quem não assinou.

Creio que nessa parte tem toda a razão o Relator de que não podemos trazê-lo. O Sr. Itamar Franco não tem nem como dizer que virá, mas o Presidente da República terá que vir também. Isso não tira de S. Exª o direito de querer vir expor aquilo que foi dito: que o Sr. Arthur Virgílio, Líder do Governo, declarou

que S. Exª tinha que explicar que na antevéspera do final do seu Governo, 48 horas antes de encerrar seu Governo, S. Exª tinha liberado verbas para esse Tribunal. Se há uma afirmativa dessa natureza, como não vou permitir que ele venha depor. Se ele quiser vir que venha; se não quiser, não venha. Acredito até que ele não vem. Agora, penso que devemos deixar claro que não aceitamos imposição dele, não há lógica para convocarmos o Presidente da República, mas há lógica em dizer que se ele quiser, independentemente de termos aceito a forma com que ele colocou, vir depor, está à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – No caso especial do ex-Presidente Itamar Franco, trata-se, certamente, de um convite diferenciado, porque foi S. Exª que, de certa maneira, por meio dessa carta, se colocou à disposição da Comissão. Quer dizer, não fomos nós que tomamos a iniciativa de convidá-lo, como ocorre nos demais casos. Fora o ex-Presidente Itamar Franco, não me lembro de ninguém que, por livre e espontânea vontade, tenha-se colocado à disposição do Presidente. Porém, ele colocou um condicionamento que não poderia ser realizado, mas penso que podemos aprovar o requerimento e dizer que o estamos convidando pelo fato único de que ele se colocou à disposição da Comissão usando os argumentos do Senador Artur da Távola. Como ele se colocou à disposição, estamos abertos para ouvi-lo, mas é um convite diferenciado em relação ao outros.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Relator, faço duas ponderações. A primeira é que me pareceu que analisaríamos os requerimentos pela sua ordem de entrada. O requerimento que existe na ordem de entrada é o que contém o desafio. Muito bem, prejudicada ou derrotada. Qualquer outro requerimento tem que entrar no final da fila. Essa é a primeira opção.

Segundo, em qualquer Comissão investigativa ou de acompanhamento de investigação a estratégia de investigação é sugerida pelo Relator e votada pela Comissão. Se o Relator, na sua estratégia de investigação – já aprovamos alguns requerimentos, aprovaremos muitos outros – julgar que qualquer cidadão, tendo ou não se colocado à disposição da Comissão, pode ajudar no esclarecimento da investigação em si já me coloco de pronto favorável. No entanto, só porque o cidadão se coloca à disposição, se já sabemos que não há o que acrescentar no que diz respeito à investigação, se isso se resume a um fato político, pondero, primeiro, que o Relator emita parecer sobre este requerimento no momento próprio, ao final da fila dos que estão sendo apreciados e, segundo, se o teor do requerimento contribuir efetivamente no seu pensamento, sob a ótica da sua reflexão, da sua consciência e dos membros da Comissão, se vai contribuir na investigação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Repetindo, Senador José Roberto Arruda, os requerimentos não são excludentes, são praticamente iguais. O parecer do nobre Relator foi em função de um entendimento defendido em Plenário pelo Senador Amir Lando. Quer dizer, na medida em que temos um outro requerimento que não tira nenhuma dúvida sobre o requerimento anterior, compete-nos seguir exatamente o que fizemos ontem aqui: a fusão dos requerimentos e votá-los. E o parecer do Relator para essa fusão de requerimentos é favorável. Vou, portanto, colher os votos.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do requerimento, permaneçam como se encontram.

Trata-se da fusão dos requerimentos que têm um único parecer favorável.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Votamos o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estamos votando o parecer, que é favorável à fusão dos requerimentos e ao convite do Governador Itamar Franco.

O SR. AMIR LANDO –Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (....) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, se já tivéssemos votado o primeiro requerimento rejeitando há meia hora atrás, já teríamos votado o segundo requerimento. A resistência da Mesa de fazer a fusão está-nos tomando muito tempo da sessão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, a Mesa fez a fusão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª, com todo respeito, está sendo muito injusto com a Mesa. Estou fazendo a fusão para facilitar, simplificar, para abreviar a votação. Exatamente o que fizemos na reunião ontem quando fundimos os requeri-

mentos do Senador José Eduardo Dutra com os requerimentos do Senador Eduardo Suplicy. O que houve no parecer inicial foi um equívoco, em função de uma afirmação feita pelo Senador Amir Lando, que nos honra com a sua presença. O Relator, em virtude da afirmação – porque evidentemente vinculava a presença de uma pessoa a outra pessoa -, fez um parecer tecnicamente correto de que não se pode vincular; poderia ser aprovado o requerimento; mas essa dúvida foi desfeita, porque a vinculação não consta do requerimento. E o Senador Pedro Simon apresentou outro requerimento. Admitindo a precedência e a colocação na Ordem do Dia do requerimento anterior e fazendo o que fizemos exatamente ontem, estamos fazendo a fusão para votar. É o que faremos agora.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, a minha afirmação não é injusta, é prática. Em momento nenhum tive a intenção de dizer que V. Exª está praticando ato de injustiça. Já estamos aqui, há quase uma hora, discutindo o sexo dos anjos.

Vou até adiantar o meu voto, pois talvez não tenha outra oportunidade. Votarei contra o pedido de presença do Governador, adotando integralmente as razões ditas pelo ilustre Senador Artur da Távola. É uma questão de bom senso. Parece-me que, em certas horas, procura-se atear fogo político a uma Comissão, que está até precisando se afirmar como objetiva na busca de soluções práticas para a Nação brasileira. Penso que estamos conversando muito e não estamos atingindo grandes objetivos. A vinda do Governador Itamar Franco, pessoa proba e justa, que não cometeu nenhum ato de falsa atividade, é uma injustiça contra o Governador e contra a própria Comissão, que está perdendo bons momentos para se afirmar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos colher os votos sobre o parecer do Relator, a respeito da fusão dos dois requerimentos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Portanto, com 4 votos favoráveis e 2 contrários, os requerimentos foram aprovados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, permita-me fazer um registro histórico. Desde que o Governador Itamar Franco assumiu, felizmente esta é a primeira vez que o Senado Federal consegue convidá-lo. Por exemplo, na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os Governadores foram convidados para falar da renegociação da dívida, mas nunca o Governador Itamar Franco. Quero cumprimentar sobretudo o Relator, pelo parecer isento que deu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Os próximos requerimentos de convite são para pessoas ligadas ao TRT de São Paulo ou ao TST.

São funcionários ou Ministros que trabalharam com esse processo durante determinado período.

O parecer é favorável à convocação de todos os que foram solicitados. Apenas deverá haver uma certa ordem nos convites. Não se pode, por exemplo, convidar um funcionário, um burocrata e um Ministro para um mesmo dia.

Assim, faremos uma estrutura para funcionário do TRT de São Paulo; outra para Ministro do TRT; outra para Ministro do TST; e outra para funcionário do TST.

Vou citar os nomes e as funções. Meu parecer é favorável a todos os convites. E os requerimentos podem ser considerados aprovado, se ninguém discordar.

Os Requerimentos referem-se às seguintes pessoas: Juiz Jamil Zantute, Presidente da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo, de dezembro de 1991 a setembro de 1992; Juiz Rubem Tavares Aidar, Presidente do TRT de São Paulo, de 1994 a 1996; Sr. Itagiba Souza de Toledo, Diretor-Geral do TRT, de 1991 a 1993; Sr. Sérgio Prado de Melo, membro da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo, de dezembro de 1993 a setembro de 1998; sexto, Juiz Antonio José T. de Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo desde fevereiro de 1999; Juiz Luiz Carlos Gomes Godói, Presidente da Comissão de Licitação de TRT de São Paulo, de 15 setembro de 1998 a fevereiro de 1999; Sérgio Augusto Gili, membro da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo, a partir de fevereiro de 1999; Juiz Edilson Rodrigues, membro da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo, de 1998 a setembro de 2000; e Juidécio Sebastião Daidone, membro da Comissão de Licitação do TRT de São Paulo; Rubens Aprobato Machado, membro da Comissão de Licitação; Nanci Rosa Caruso, Diretora-Geral do TRT de São Paulo, de novembro de 1993 a setembro de 1994 e de setembro de 1996 a setembro de 1998; José Geraldo Lopes, Diretor-Geral do TST; Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, Presidente do TST de 1995 a 1996; Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do TST de agosto de 1996 a agosto de 1998; Ministro Wagner Pimenta*, que já foi convidado; Juiz Floriano Vaz da Silva, Presidente do TRT de São Paulo, de setembro de 1998 a setembro de 2000; Juiz José Victório Moro,

Presidente do TRT de São Paulo, de setembro de 1992 a 1994; Diretor-Geral do TRT de São Paulo, Ivan Frede, de setembro de 1994 a setembro de 1996; e o Ministro Almir Pazzianotto.

Esses são os convidados em todos os requerimentos. Na programação, examinaremos quais os depoimentos mais importantes para que venham na ordem correta. Posteriormente – se a Comissão assim o entender –, poderemos liberar alguns desses depoimentos ou fazer uma audiência com algum Senador, como sugeriu o Senador Roberto Requião, ou fazer alguma solicitação por escrito, dependendo do andamento dos trabalhos, porque realmente são muitas pessoas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ JORGE – Entre esses, há alguns que já fizeram depoimento na CPI do Judiciário. Portanto, esses depoimentos serão levados em consideração na análise da ordem e da forma em que virão e do estudo posterior que deverá ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre o calendário, aguardarei uma proposta para definir o mais rapidamente possível o que faremos nos próximos dias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, para não ser contrário à minha posição inicial, votarei a favor de todos, partindo do princípio de que alguns podem ser dispensados, mesmo aprovando-se o requerimento.

Quero, no entanto, fazer uma ponderação ao Relator. Peço a atenção do Senador Artur da Távola, que também é autor. A ponderação será encaminhada ao autor e ao relator do requerimento.

Grande parte dessas pessoas são do TRT de São Paulo. Não podemos desconhecer o fato de que houve uma CPI que investigou a questão e tirou conclusões. Algumas dessas pessoas não tinham nada a ver com a história, são da Comissão de Licitação, que é posterior, de um período em que não saíram mais verbas. Algumas dessas pessoas, particularmente os Presidentes dos Tribunais, já depuseram na CPI. Outras, a CPI entendeu que não fosse importante convocar. À luz dos depoimentos das pessoas que a CPI ouviu, entendeu que essas pessoas eram peças meramente decorativas.

Até para não dar a impressão de que esta Comissão quer corrigir um trabalho feito pela CPI, a sugestão é a de que priorizássemos as pessoas que não são do TRT de São Paulo e que, portanto, não foram ouvidas. Por exemplo as do TCU e as do TST. Deveria haver um contato informal do Relator com o Relator da CPI, Senador Paulo Souto, sobre algumas dessas pessoas que, conhecidamente, faziam parte da Subcomissão. É preciso saber por que não foram ouvidas para estabelecer prioridades. Poderemos depois, se for o caso, dispensar a oitiva de algumas.

Com essas ponderações, voto a favor de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ouviremos primeiro o Senador Artur da Távola, depois concederei a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra já havia feito essa ponderação pessoalmente, antes da reunião. Creio que S. Exª tem toda a razão: não devemos repetir depoimentos. Não tive tempo para fazer uma avaliação devida, pois não fiz parte da outra CPI mas, em um primeiro momento, quis fazer um levantamento do foco central do problema. Parece-me que nosso grande risco e sair do foco central. Vários nomes já foram ouvidos. As ponderações do Senador José Eduardo Dutra são inteiramente relevantes. Acredito que poderemos fazer, inclusive, uma triagem na matéria.

S. Exª deixou de citar apenas uma consideração, que foi mencionada pessoalmente. A Senadora Heloisa Helena também o fez. Ambos me perguntaram por que convocar o Presidente do Tribunal e seu diretor-geral posteriores aos fatos. Considero importante ouvirmos essas pessoas porque, justamente, foram alçadas à Diretoria e à Presidência do Tribunal após os primeiros rumores do escândalo. Entraram moralizando a ação. É importante ouvi-las, também, porque podem prestar depoimentos relativos à situação anterior. Não virão como suspeitos. Absolutamente! Aliás, em princípio, quem senta aí não é suspeito. Não estamos partindo do princípio de que só iremos ouvir os suspeitos. O próprio Governador Itamar Franco, embora tenha sido a único autoridade que nesse tempo todo fez por decreto a matéria, também não é suspeito de coisa alguma. Ao contrário, é um homem de reputação absolutamente ilibada.

Penso de deveremos ouvir as ponderações do Senador José Eduardo Dutra, que são extremamente razoáveis. Poderemos diminuir o número das pessoas, sem dúvida, não deixando de ouvir os que entraram a posteriori.

Minha questão de ordem era para fazer uma sugestão à Mesa, até porque não ouvi o parecer sobre o Dr. Mauro Durante.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Posteriormente. Acredito que, no caso de aprovarmos a presença do Dr. Mauro Durante, que também não é uma pessoa suspeita de nada, ele apenas era o Chefe da Casa Civil quando foi enviado dinheiro ao Tribunal por decreto, e essa foi a única vez, devíamos ouvi-lo na mesma audiência do Governador Itamar Franco, porque são matérias correlatas.

A questão de ordem era para fazer essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos ouvir o Relator. Com a palavra o Senador José Jorge. Concedo, antes, com a devida vênia, a palavra ao Senado Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Senadores, gostaria de exatamente encaminhar também na linha daquilo que é o consenso. Temos que buscar um consenso. O consenso maior que nos anima é o esclarecimento dos fatos. E evidente que aí, nessa relação, pode existir algumas pessoas que não têm mais nada a oferecer. Mas ninguém melhor do que o Relator, ao aprovarmos a lista e delegando ao Relator, para estabelecer as prioridades, porque entendo que S. Exª esteja imbuído desse princípio de esclarecer. Não passa pela minha cabeça que A pertença à sustentação, não! Estamos pertencendo a um interesse maior, que é a sustentação da verdade.

Então, a delegação se faz ao Relator, e ele vai escolher, como penso que essa seja a linha e isso se fez na CPI do PC, porque daí já deixa essa questão pronta. Tenho certeza de que só vai trazer quem realmente tenha alguma coisa a oferecer para o esclarecimento dos fatos.

De modo que o procedimento é esse, e vamos adiante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço as ponderações dos Senadores José Eduardo Dutra, Amir Lando, Artur da Távola. Na verdade, vou procurar o Senador Paulo Souto. Aliás, tinha dito a S. Exª que ia conversar com ele sobre essa questão específica. Vou, então, preparar uma programação, começando pelos principais, e, posteriormente, liberamos os que não forem necessários. Os que forem necessários chamaremos, como um acordo aqui da Comissão.

Então, considero que meu parecer seja favorável para todos esses. Os requerimentos foram citados, mas são os Requerimentos nºs 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23... Não, 23, não, porque já foi aprovado. É o Ministro Wagner Pimenta...24, 25 e 26.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os requerimentos têm pareceres favoráveis do nobre Relator. Ele já leu os requerimentos.

O SR. JOSÉ JORGE – Não, o Andrade Vieira está em outra lista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está mais adiante. Estamos avançando na pauta.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Desculpo. É só para melhor ordenar os trabalhos.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me de novo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Desculpo de novo V. Exª.

Em votação os requerimentos com pareceres favoráveis do nobre Relator.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Com a palavra o nobre Senador.

O SR. JOSÉ JORGE – O secretário está dizendo que menos três ficaram prejudicados, mas, na realidade, não citei os que ficaram prejudicados, retirei-os da ordem. Então, esses aí todos não estão prejudicados.

Dessa relação, o último requerimento é exatamente o que convoca o Ministro Mauro Durante, que era, como acabou de citar o Senador Artur da Távola, o Secretário-Geral da Presidência à época em que ocorreu o fato motivador dessa discussão acerca do Presidente do Tribunal. É o número 7.

Então, é uma situação em que realmente o Ministro Mauro Durante não é suspeito de nada. Mas, em princípio, o meu parecer é pela aprovação da sua convocação, e, posteriormente, faremos uma reavaliação. Aliás, desculpem-me, um convite.

Então, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é favorável, de acordo com o mesmo critério utilizado para a aprovação dos convites anteriores.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Com isso nós acabamos a primeira relação do requerimento.

Passamos aos requerimentos que foram apresentados ontem. Eles são diferentes em parte desses que foram discutidos até agora. São requerimentos de solicitação de informações de autoria de diversos Senadores.

O primeiro requerimento é o de número 27, de quebra de sigilo telefônico, nos seguintes termos:

Requeiro nos termos regimentais que essa subcomissão solicite ao Ministério Público Federal que realize o levantamento completo e coloque à disposição dessa subcomissão das ligações telefônicas recebidas e feitas a partir de todos os aparelhos instalados nas dependências das empresas. E lista uma série de empresas citadas no depoimento do ex-Ministro Eduardo Jorge.

Eu gostaria de dizer que sobre essa questão específica de pedido de informações que implica quebra de sigilo telefônico, o nosso entendimento – nós vamos ouvir posteriormente o Presidente – é que esse requerimento seja encaminhado à Mesa do Senado, que tem atribuições específicas de aprová-los ou rejeitá-los. Esse seria o parecer sobre esse primeiro requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É lógico que constitucional e regimentalmente quem tem poderes para encaminhar esses requerimentos todos de informação - e aí eu vou tratá-los em bloco – para os seus destinatários é a Mesa do Senado. A diferença é que se eu apresento um requerimento desse como o Senador, o requerimento é lido em plenário, é analisado pela Mesa à luz da Constituição e do Regimento e vai encaminhar o ou não esse requerimento para a autoridade a quem está sendo solicitada a informação.

V. Exª disse que vai encaminhar à Mesa, isso quer dizer que o que vamos aprovar é o encaminhamento? É isto que eu quero saber: a comissão está aprovando o encaminhamento para a Mesa. Porque a Mesa vai analisar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A sugestão do Relator foi exatamente esta: que em vez de apreciarmos os requerimentos em função da dúvida existente no sentido de que pode eventualmente nos faltar competência para tal, em vez de apreciá-los nós os remetamos todos para a Mesa, que vai deliberar regimental sobre o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O problema, Presidente, embora possa parecer uma questão meramente semântica, não é. Tem a ver com a autoria do requerimento. Eu quero saber se esses requerimentos foram encaminhados da comissão para a Mesa ou a comissão foi mero intermediário? São diferentes. Porque se esses requerimentos forem analisados pela Mesa como requerimentos do Senador José Eduardo Dutra, Heloisa Helena e Eduardo Suplicy, então não teria necessidade de os apresentarmos na Comissão, seriam enviados diretamente para lá. Estamos solicitando que o requerimento seja encaminhado como requerimento da Comissão para que a Mesa...

O SR. JOSÉ JORGE – Examine o mérito e dê o encaminhamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas são requerimentos da Comissão.

O SR. JOSÉ JORGE – Encaminhados pela Comissão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, neste caso, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – (Faz soar a campainha.) Ouçamos o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Levantaria uma dúvida. Estou imaginando que nós, Comissão, aprovamos esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O encaminhamento ou o requerimento? Aqui está a discussão: aprova a matéria no mérito, mesmo não tendo competência para tal, ou aprova o encaminhamento?

O SR. PEDRO SIMON – Respondo: aprovamos a matéria no mérito e a enviamos à Presidência dizendo que aprovamos essa matéria, mas, como temos dúvida em relação ao que podemos ou não, a Presidência tomará as providências.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª. um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – S. Exª. já saberá que somos favoráveis. Nós aprovamos no mérito; não é só encaminhar para o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mas se não é competência nossa, como poderemos apreciar e dizer que somos favoráveis? O que pode acontecer é, amanhã, o Presidente dizer que aceita que remetamos os requerimentos que tratarem dessa matéria, mas recomenda que não os apreciemos porque não é competência da Subcomissão.

Vamos ouvir um de cada vez, com a maior transparência possível. Primeiro, solicitou a palavra, depois do Senador Pedro Simon, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Entendo que deveremos apreciar o encaminhamento. Não tem como caber o mérito aqui, porque senão estaríamos quebrando sigilos. É claro que a Comissão dá o aval. Na medida em que tem um parecer favorável que se encaminhe para a esfera competente para tomar a providência de mérito, entendo que a Comissão se engaja.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª. um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Com muito prazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esses requerimentos serão encaminhados da mesma forma que o requerimento de rastreamento aprovado ontem, porque, também, naquele caso, a admissibilidade passa pela Mesa. É o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tendo em vista o que aconteceu ontem e o que poderá ou não acontecer hoje e os riscos com os quais poderemos conviver, fiz questão de, no primeiro momento, discutirmos a própria competência da Comissão, porque sabia, desde então, que nos depararíamos com momentos como este, por exemplo.

Vejamos: aprovamos o requerimento, sem levar em consideração a competência ou não da própria Comissão. A Mesa pode receber o requerimento aprovado no mérito e dizer: vocês encaminham, mas como não têm competência para aprovar o mérito, não façam mais isso. E é ruim para a Comissão. Também pode aceitar que façamos uma apreciação, embora não tenhamos a competência para tal.

A diferença é esta: encaminhar para a Mesa decidir ou decidirmos preliminarmente, mesmo sem termos competência para fazê-lo.

O SR. AMIR LANDO – Há, inclusive, um parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é favorável ao encaminhamento para a Mesa deliberar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É a Mesa que vai deliberar mesmo! A competência é dela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aprecia e manda para a Mesa deliberar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Mesa é que vai encaminhar ou não o requerimento ao seu destinatário. No entanto, esta Comissão tem interesse nessas informações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ela tem interesse no encaminhamento deste pedido de informação como tem interesse no encaminhamento de qualquer outro pedido de informação que ajude a esclarecer esse caso rumoroso, embora, como Subcomissão não possa apreciar a quebra do sigilo. Temos que mandar para a Mesa fazê-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O requerimento vai para a Mesa como de autoria da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Há uma diferença de fato. É votarmos o requerimento encaminhando para a Mesa deliberar...

O SR. AMIR LANDO – Esse requerimento, nobre Presidente, não é mais de autoria de qualquer membro desta Subcomissão, mas passa a ter a autoria, a chancela da própria Subcomissão, tanto é que há um parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Embora não se tenha apreciado o mérito.

O SR. AMIR LANDO – É evidente, já que agora pode fazê-lo.

Então, a questão me parece tranqüila, e é este o caminho que temos que tomar, e com urgência, para não ficar a carga, a responsabilidade sobre a Subcomissão.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOISA HELENA – Pedi a palavra, Sr. Presidente, apenas para compartilhar da observação corretíssima feita há pouco pelo Senador Amir Lando, até porque o próprio Regimento estabelece, combinando o §2º do art. 50 da Constituição com os arts. 245 e 123 do Regimento Interno da Casa, quando tratam da autoria, que efetivamente os requerimentos não nos pertencem mais individualmente, mas à Subcomissão, que os envia à Mesa, e esta, conforme rezam a Constituição e o Regimento, encaminhá-los-á aos órgãos competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Apreciá-los-á e, conseqüentemente, encaminhará os pedidos...

A SRª HELOISA HELENA – Apreciá-los-á conforme a Constituição e o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Portanto, o parecer do Relator é favorável ao encaminhamento dos requerimentos para apreciação da Mesa.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. JOSÉ JORGE – A posteriori, então, cito os números dos requerimentos, todos iguais.

Trata-se dos Requerimentos de nºs 27, 28, 29, 30, 31 e 32, que contêm pedido de informações; alguns tratam de quebra de sigilo bancário, outros quebra de sigilo telefônico, outros ainda quebra de sigilo fiscal. Os Requerimentos nºs 33 e 34, este último já aprovado. Como o de nº 35 não é desse tipo, vou citá-lo posteriormente. O de nº 36 não é um pedido de informação propriamente dito. Eu pediria, embora não saiba se o Presidente me concederia, um prazo maior para uma análise específica dele. A minha sugestão é que aprovemos os outros requerimentos, exceto o de nº 36, do qual trataremos posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, a quem encareço que, à medida que citar o número do requerimento a ser discutido, leia o respectivo teor.

Estão, pois, aprovados todos os requerimentos citados pelo nobre Sr. Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 35 trata do convite, para depor nesta Subcomissão, do ex-Ministro da Agricultura do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sr. José Eduardo de Andrade Vieira.

Neste caso o meu parecer é contrário por entender que S. Exª não está de forma direta ou indireta ligado à investigação do desvio de dinheiro do Judiciário de São Paulo, questão fundamental do nosso trabalho.

Entendo que convidarmos pessoas que foram citadas por alguém ou conforme uma declaração pessoal, sem, contudo, haver uma ligação direta com a questão, seria abrir muito o leque de trabalho desta Subcomissão.

Defendo o ponto de vista de que, para encaminharmos nossos trabalhos, uma vez que já temos tantas pessoas a ouvir, tantas investigações a fazer, é de se considerar que a investigação do ex-Ministro é referente a recursos da campanha anterior, devendo ele ser ouvido, portanto, em foros mais apropriados, se tem algo a dizer. Penso, destarte, que este não seja o foro apropriado para ouvir pessoas acerca de recursos de campanha.

Por esta razão, meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Sr. Relator é contrário ao Requerimento nº 35.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, desejo encaminhar contrariamente, inclusive em relação ao argumento do Senador José Jorge no sentido de que isso não tem ligação direta com o Judiciário. Quero lembrar que o fato de esta Subcomissão ter aberto o leque foi em decorrência da vinda do Dr. Eduardo Jorge, quando foi regimentalmente permitido que lhe fossem feitas perguntas da mais diversa natureza. Se consultarmos as notas taquigráficas, veremos que a sabatina do Dr. Eduardo Jorge extrapolou a discussão específica sobre obras do TRT.

A entrevista do ex-ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso, do primeiro mandato, José Eduardo Andrade Vieira, ocorreu em função, inclusive, dessa sabatina. Ocorreu no bojo do noticiário sobre a sabatina e sobre as responsabilidades do Dr. Eduardo Jorge. Como essa entrevista se deu no bojo de um tema que foi objeto da sabatina, embora reconheça que, especificamente, ela não possa ter relação direta com a obra do TRT de São Paulo, tem relação direta com a abrangência das investigações desta comissão a partir da vinda do Dr. Eduardo Jorge.

Encaminho contrariamente ao parecer do relator e favoravelmente ao convite ao ex-ministro do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sr. José Eduardo Andrade Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador José Eduardo Dutra encaminha, portanto, contrariamente ao parecer do nobre Relator José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tenho a impressão que ficou bem claro agora, na fala do Senador José Eduardo Dutra, o intuito de politização exacerbada desta comissão.

Vejam só, não pode haver maior comprovação do interesse de apurar do que, nos quase vinte e tantos requerimentos da ilustre Senadora Heloísa Helena, todos ficarmos a favor de que se encaminhasse à Mesa, para que ela tome as providências. No entanto, somos acusados de obstaculizar a oposição.

Quando apresentei uma série de requerimentos, fui ironizado pelo meu querido Senador Pedro Simon como se tivesse apresentado algo para procrastinar. A Senadora Heloísa Helena apresentou um número de requerimentos maior do que o meu, pertinentes como os meus, e nem por isso mereceu a ironia do Senador Pedro Simon.

Apoiamos essa averiguação por quê? Porque os requerimentos da Senadora Heloísa Helena têm pertinência na apuração do caso, eles servem como

material probante na hipótese de se chegar às conclusões que S. Exª pretende.

Agora, qual foi a participação do Sr. José Eduardo Andrade Vieira nesse episódio? O Sr. José Eduardo Andrade Vieira comentou numa roda, o Senador Requião trouxe esse comentário um ou dois anos depois, há três dias, à comissão: que teria havido um dinheiro de sobra de campanha. Isso foi para os jornais, e, por essa razão, a Oposição quer ouvir o Sr. José Eduardo Andrade Vieira, que nada tem a ver com o caso que estamos apurando, que está absolutamente motivado por razões que são de natureza pessoal, e o mais interessante, nesse caso, é que exatamente as pessoas que mais foram alvo da Oposição, ao longo destes anos, agora são aquelas em quem a Oposição se baseia para fazer os seus convites.

Não são poucas as palavras em relação ao banqueiros. Não foram poucas as críticas em relação ao banqueiro falido no Governo Fernando Henrique e que, inclusive, foi absolutamente imparcial com isso. E no entanto, agora, o que teria sido um comentário dele diante do Senador Requião, sobre uma matéria que não é pertinente, vem aqui ser matéria de requerimento de uma comissão que está dando seqüência à CPI do Judiciário.

É preciso, portanto, que fique bem claro para nós que o intento de apuração, presente, sem dúvida, nos requerimentos da Senadora Heloísa Helena, não está presente neste requerimento. Fica bem claro, também, o intuito de politização desnecessária desta comissão, o que a levará ao descrédito – diremos à saciedade –, o que a levará ao descrédito.

Por esta razão, opino no sentido de que votemos favoravelmente ao Senador José Jorge mas não posso deixar de conceder um aparte ao ilustre e eminente Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Artur da Távola, da mesma forma com que V. Exª e outros Senadorès votaram unanimemente nos requerimentos anteriores apresentados pela Oposição também nós, da Oposição, votamos unanimemente pelos requerimentos apresentados por V. Exª. Então, não é uma questão de politização.

Agora V. Exª, de forma muito hábil, procura colocar um estranhamento no fato de solicitarmos depoimentos de pessoas que criticamos ou que nos opusemos em passado recente e que continuamos nos opondo. O fato de se apresentar requerimento de convocação ou convite para uma comissão que tem o objetivo de investigar não significa, de forma alguma, que o parlamentar tenha qualquer relação ou seja avalista das ações dessas pessoas convocadas. Ora, a pessoa que mais contribuiu para que andasse a CPI do Orçamento se revelou um assassino condenado pela justiça e nem por isso o seu depoimento foi menos importante. Então, apenas para dizer que o depoimento dele poderá contribuir ou não para a investigação.

Com relação à politização, é lógico que não é iniciativa de V. Exª mas politização maior do que está fazendo, por exemplo, o Líder do Governo no Congresso, o Deputado Arthur Virgílio, que, com o objetivo de desviar o foco das atenções, resolve voltar seus canhões contra os procuradores, em uma tentativa clara de impor a lei da mordaça, que não foi aprovada pelo Congresso, Isso é uma politização não por parte de V. Exª mas por parte de parlamentares da base da qual V. Exª também faz parte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, para concluir, realmente supus que, estudioso como é o Senador José Eduardo Dutra, S. Exª iria trazer as razões pelas quais interessa esta Comissão, na apuração do caso, ouvir o Senador Eduardo Vieira. Infelizmente, S. Exª não trouxe... ele trouxe argumentos inteligentes, como sempre, como lhe cabe evidentemente...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ouço V. Exª com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de relembrar e aprofundar as razões que o Senador José Eduardo Dutra colocou. Mas V. Exª há de lembrar que quando aqui esteve Eduardo Jorge Caldas Pereira sobre o assunto de gastos de campanha ele mencionou: "Eu não era um arrecadador, era um ordenador de despesas." Ora, o ex-Senador José Eduardo Vieira, ex-Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso foi um dos responsáveis pela arrecadação e, portanto...

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas 1994 foi o período em que ele foi arrecadador, ministro e foi ministro quando também era secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge Caldas Pereira. Então, ele estava falando...capaz de haver dois períodos. Então isso pode ser objeto de esclarecimento. Agora, Eduardo Jorge Caldas Pereira era um ordenador de despesas e no seu depoimento e isso poderemos esclarecer no seu novo depoimento, quando ele aqui voltar, se ele foi ordenador de despesa tanto na primeira quanto na segunda, pois parece-me que foi em am-

bas. Se ele ordenava as despesas de fundos arrecadados pelo ex-Ministro José Eduardo Andrade Vieira, então há conexão entre os fatos. Só quero registrar que houve conexão sobre o importante depoimento de Eduardo Jorge aqui prestado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Agradeço a V. Exª pelo esforço intelectual que faz para estabelecer essa conexão. Evidentemente, não creio que isso tenha algo a ver com a questão do Tribunal que estamos examinando. Por essa razão, não me prolongando mais, encaminho no sentido favorável ao parecer do Relator, que me parece prudente e absolutamente pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos colher os votos.

Em votação o parecer do Relator.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Houve três votos favoráveis e três votos contrários ao parecer. Como houve um empate, esta Presidência decide favoravelmente ao parecer e entende que a matéria não tem pertinência com a matéria objetivo desta Subcomissão. Dessa forma, foi rejeitado o requerimento e aprovado o parecer.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, já aprovamos praticamente mais de 30 requerimentos. Quanto ao próximo requerimento, o de número 36, eu pediria um prazo adicional para fazer um estudo mais detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Levando em consideração o fato de haver um parecer decorrente de um estudo sobre constitucionalidade e juridicidade, é dado a V. Exª esse prazo adicional, na forma do Regimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª. Em seguida, vamos ouvir o Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, já que o Relator pediu um prazo maior para emitir o seu parecer, gostaria apenas que, nessa análise, S. Exª levasse em consideração o fato de que o que estamos solicitando é que outros órgãos façam um procedimento. É lógico que esse procedimento, se for feito, resultará em informações sigilosas. Mas, na minha opinião, esse requerimento tem exatamente o mesmo teor do outro referente ao rastreamento do Banco Central, ou seja, é um procedimento solicitado ao Banco Central para que este faça determinada tarefa. Inclusive, esse requerimento inclui o Banco Central, uma auditoria contábil, financeira e fiscal. Assim, penso que são do mesmo teor. Apenas gostaria que o Relator, ao emitir o seu parecer, levasse em consideração esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço a V. Exª. Deixo outro requerimento, que se trata de uma convocação apenas. Para não mudar a ordem, deixamos isso para a outra reunião.

Atendendo ao apelo dos companheiros da Comissão, há um requerimento convidando o Sr. Lauro Bezerra Filho, representante da empresa Monteiro de Barros Escritório Imobiliário Ltda., em Miami, para prestar esclarecimentos. Somos favoráveis a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é favorável ao requerimento.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, entendo que nada impede que esta Comissão possa requerer algumas informações do Ministério Público. Essa competência parece-me ser inerente a esse poder investigativo, sem passar até pela Mesa. Alguns dados, alguns elementos, algumas providências de MP esta Comissão teria a capacidade e a competência de fazê-lo, porque são coisas de rotina. Mesmo envolvendo o recebimento de algum sigilo, esse sigilo deveria ser guardado pela Comissão e ela tem responsabilidade para isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É o que nós decidimos, ontem, inclusive com relação ao primeiro depoente, que abriu mão do sigilo desde que nós guardássemos, como manda a legislação em vigor.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Exª marcou uma reunião para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A reunião para que nós possamos ouvir os Sr. Procuradores Federais, de acordo com deliberação desta Subcomissão, está marcada, oficializada. Fiz um contato, repito, telefônico com o Procurador-Geral da República, ontem, depois das 22h, quando encerramos os nossos trabalhos, para amanhã, às 14h, nesta Subcomissão.

O SR. PEDRO SIMON – Eu faria um apelo a V. Exª, Sr. Presidente. Se nós pudéssemos, amanhã, ouvir os Procuradores de São Paulo, deixaríamos para a semana que vem os Procuradores aqui de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, esta colocação já havia sido feita na reunião anterior pelo Senador Eduardo Suplicy. Mas a Comissão deliberou ouvi-los. Nesta sexta-feira, fui juntamente com o Relator pedir ao Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, que designasse procuradores para acompanhar o dia-a-dia dos nossos trabalhos. E fiz um apelo para que os procuradores designados fossem preferencialmente os que estão lidando com as questões. Ontem, respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, eu disse é muito bom que sejam ouvidos todos, até porque nós não vamos sabatiná-los, o que não é o caso. Nós queremos ouvir e até uma pergunta que seja dirigida a uma pessoa e que uma outra pessoa tenha mais conhecimento da matéria em função da convivência, isso pode perfeitamente ser respondido. Então, o fato de estarem presentes os Procuradores de São Paulo e os Procuradores aqui de Brasília é muito bom para a Comissão e para o próprio rendimento que nós esperamos do depoimento.

O SR. PEDRO SIMON – Porque os procuradores daqui ainda não receberam a cópia do depoimento do Sr. Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Olha, eu sinceramente, não tenho absolutamente nada a ver com isso. O Senador Eduardo Suplicy, na primeira reunião que nós fizemos aqui – é importante que V. Exª saibam disso –, queria ouvir, naquela mesma tarde, os Procuradores. E disse, insistiu, repetiu e eu ouvi pacientemente que os Procuradores tinham muito a dizer. Nós queremos ouvi-los. Foi a deliberação. Está marcada para amanhã, às 14h.

O SR. PEDRO SIMON – Mas repare V. Exª uma coisa: os Procuradores deporiam em primeiro lugar, porque falavam aquilo de que eles tinham conhecimento; outra coisa é eles deporem depois do Sr. Eduardo Jorge. Eles têm que ter conhecimento das afirmativas feitas pelo Sr. Eduardo Jorge para respondê-las. E eles não têm até hoje o depoimento do Sr. Eduardo Jorge. O depoimento prestado aqui pelo Sr. Eduardo Jorge a nossa Assessoria ainda não entregou para os Procuradores até hoje de manhã. Quer dizer, eles não receberam. Nem nós, Parlamentares, ainda não recebemos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que um depoimento que foi acompanhado pelo Brasil inteiro, se não foi acompanhado pelos seus procuradores, é surpreendente. É evidente que eles acompanharam. São pessoas de alta eficiência. São trabalhadores, são pessoas sérias.

O SR. PEDRO SIMON – Mas está havendo uma má-vontade aqui com nós, Parlamentares, a esse respeito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não está nenhuma má-vontade, Exª, ao contrário.

O SR. PEDRO SIMON – Está havendo uma má-vontade com a imprensa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA — – Ao contrário de V. Exª

Não querem mais os procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A minha missão aqui, repito, não é agradar facções.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu não ficarei nesta Presidência para agradar facções: nem a do Governo nem a da Oposição. Se nós convocamos o Sr. Eduardo Jorge, ele veio depor. Nós estamos convocando, melhor dizendo, os Srs. Procuradores, porque o problema é deles, não é da Subcomissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h55min.)

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 6ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 10 de agosto de 2000, às 14 horas (Reunião Extraordinária)

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Eduardo Dutra, Artur da Távola, Jefferson Péres, Amir Lando, José Jorge, Edison Lobão e Bello Parga, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, *destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário"*. Presentes também os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Marina Silva, Pedro Simon e Heloísa Helena. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se as oitivas dos Srs. Procuradores: Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb, Janice Ascari, Isabel Groba e Maria Luiza Duarte, que darão informações a respeito das irregularidades na obra do TRT-SP. Inicialmente, a Presidência concede a palavra, a Procuradora Maria Luiza Duarte, e na sequência aos demais convidados. Após os questionamentos, do Senhor Relator, Senador José Jorge, os debates tiveram continuidade com os Senhores Senadores Jefferson Péres, Pedro Simon, José Roberto Arruda, Artur da Távola, Amir Lando, José Eduardo Dutra, Sérgio Machado, Marina Silva, Edison Lobão e Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a ,presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Subcomissão do Poder Judiciário, criada por mandamento do próprio relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito para fiscalizar e acompanhar os seus desdobramentos.

Esta reunião de hoje tem pauta objetiva, conseqüência de deliberação desta Subcomissão. Nós vamos ouvir os Procuradores, Dr. Luiz Francisco de Souza e Dr. Guilherme Schelb, as Procuradoras, Drª Janice Ascari, Drª Isabel Groba e Drª Maria Luíza Duarte.

Devo dizer, também, que, na última sexta-feira, aliás, repetir, acompanhado do nobre Relator, Senador José Jorge, estivemos com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, e pedimos a designação de procuradores para fazer a interface dos nossos trabalhos com o Ministério Público Federal, fundamental para esta Subcomissão em função do gigantesco papel que está cumprindo hoje no nosso País aquele órgão. O mesmo fizemos com a Polícia Federal e vamos fazer com o Banco Central e com a Receita Federal.

Nós pretendemos, como, aliás, afirmamos desde o início, conferir a maior agilidade possível aos nossos trabalhos, de forma a dar as respostas que a sociedade evidentemente quer.

Eu, novamente, gostaria de lembrar que as últimas bancadas do plenário, preferencialmente, sejam ocupadas pela imprensa.

Peço que coloquem novamente um telão na sala ao lado para facilitar o acompanhamento dos nossos trabalhos. E encareço, também, ao Dr. Carreiro que designe mais taquígrafos e mais datilógrafos para que nós possamos agilizar os depoimentos. Nós não tivemos como fazê-lo no dia seguinte do depoimento anterior. E evidentemente que os depoimentos aqui serão públicos e é fundamental que nós tenhamos condições para o mais rapidamente possível disponibilizar o seu conteúdo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, conversei hoje com o Presidente Antonio Carlos Magalhães relativamente à questão do exame que S. Exª, como Presidente do Senado, e possivelmente a Mesa estão fazendo dos requerimentos que foram aprovados por esta Comissão.

S. Exª me informou que ainda não havia recebido os requerimentos.

Então, na medida em que se prevê que muitos dos Senadores, a Mesa, inclusive, está aqui o Vice-Presidente Geraldo Melo, possam eventualmente

estar viajando, agradeceria se puder V. Exª solicitar que seja feito o encaminhamento o quanto antes, no início desta tarde, portanto daqui a instantes, dos requerimentos que foram aqui aprovados, porque há previsão, da parte do Presidente e de outros Senadores, dos membros da Mesa, de não voltarem, alguns deles, até setembro. E se puder haver uma decisão da Mesa e da Presidência sobre este assunto, na tarde de hoje, estaremos adiantando os trabalhos desta Comissão.

Pergunto a V. Exª: na medida em que um dos requerimentos de maior importância para a apuração dos fatos ficou para ser examinada na reunião de hoje, se é possível ouvirmos, com brevidade, o Relator e haver uma decisão rápida sobre aquele requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ainda não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ainda não. Bom, mas pelo menos com respeito aos demais, mas ....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – São duas questões que V. Exª acaba de levantar: uma, com relação à apreciação do requerimento para o qual tivemos que conceder vista ao nobre Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nós o colamos na Ordem do Dia da reunião da próxima terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A outra questão tem absoluta pertinência. Da mesma maneira que sou contra a partidarização dos nossos trabalhos, a politização dos nossos trabalhos, abomino também a burocracia, tanto que determino ao Secretário-Geral dos nossos trabalhos, Dr. Altair, que se já não remeteu os requerimentos, que os remeta imediatamente.

O SR. PEDRO SIMON – A pergunta é saber se ele já não remeteu e está lá nas antecâmaras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É isso que acabo de fazer, que os remeta imediatamente. Agradeço até a colocação de V. Exª, Senador Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON – É bom sabermos se ele remeteu ou não. Agora, o senhor pode responder, Altair?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ele já está remetendo, estava faltando apenas uma assinatura e ele já está remetendo. Hoje mesmo o Senador Antonio Carlos Magalhães os receberá.

O SR. PEDRO SIMON – Para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Antes que ele viaje, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem ou pela ordem?

O SR. PEDRO SIMON – Como V. Exª achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a prerrogativa de fazer aqui o que sempre quer. Quero garantir aqui esse direito.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado. Duas coisas: primeiro, se fosse possível, nem que tivéssemos que interromper um pouco essa reunião, acho que devíamos ter uma conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães antes de S. Exª viajar, hoje. Penso que seria da maior importância essa conversa. Bom, nem que não fossemos todos nós, pelo menos V. Exª e uns dois membros tivessem uma conversa com S. Exª. É o apelo que faria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – S. Exª viaja hoje à noite.

O SR. PEDRO SIMON – Nunca sabemos. À noite, é o momento de se venderem as ações da Petrobras, nunca sabemos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a segunda palavra ao Senador Simon e depois ao Senador Amir Lando.

O SR. PEDRO SIMON – E, em segundo lugar, ainda não recebemos a cópia do pronunciamento do rapaz que depôs aqui, Eduardo Jorge, nem os Promotores, nem nós recebemos.

Sinceramente, eu gostaria de fazer, mas a maioria das perguntas que eu gostaria de fazer é em cima da deles. Agora, achei que não foi feliz, alguém argumentou que a televisão publicou, transmitiu, todo mundo assistiu, eu assisti aqui de frente, mas uma coisa é assistir; outra, é pegar o depoimento e tomar nota para fazer as perguntas e as comparações. Até agora não sei, e, com toda a sinceridade, nem me lembro direito do que ele falou. Para eu fazer as perguntas que eu gostaria de fazer aos Procuradores, inclusive algumas afirmativas diretas que ele fez aos Procuradores. Se pelo menos pudéssemos, durante a reunião, recebermos a cópia da peça principal. Sinceramente, acho prejudicial eu estar aqui, com os Procuradores à minha frente, sem o depoimento principal, a peça principal, que é o depoimento do Sr. Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem razão. Determino ao Secretário dos nossos trabalhos que, se for possível, mande distribuir, agora mesmo, cópia do depoimento do Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, acabo de passar às suas mãos um requerimento solicitando a esta Presidência que designe um grupo de três Senadores, já que estamos numa Subcomissão, para atuar junto ao Banco do Brasil e ao Banco Central, a fim de que se possa obter os dados relativos aos sigilos, sobretudo da conta do Grupo Incal, porque isso não foi devidamente oferecido à CPI tempestivamente. Conseqüentemente, esses dados serão de grande valia para a nossa investigação. Trata-se da conta matriz, e essa conta, se buscarmos o rastreamento e os destinatários desses recursos, poderemos apurar quem efetivamente se locupletou do desvio que se aponta, ao menos um saldo de 90 milhões.

Recentemente me engajei num requerimento que caminhava nesse sentido. Mas ele não foi tão explícito quanto esse. Por isso, faço este apelo para que seja designado esse grupo de Senadores prontamente, se a Presidência assim o entender, ou que se vote o requerimento, caso a Presidência entenda que haja a necessidade de apreciação por parte do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passo o requerimento de V. Exª às mãos do Relator.

Evidentemente essa é a grande pergunta que se faz e esta Subcomissão, com mais legitimidade ainda, porque essa resposta deveria ter sido dada pela Comissão Parlamentar de Inquérito que V. Exª integrou.

O SR. AMIR LANDO – Como suplente; eu era suplente. Não cheguei a integrar a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A integrou. Eu tenho dito desde o início que não vamos, aqui, criar falsas expectativas.

O SR. AMIR LANDO – Nós temos que criar trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço a V. Exª que se dedique um pouco mais à Comissão.

O SR. AMIR LANDO – Eu tenho me dedicado e V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Abaixe o **dedo!**

O SR. AMIR LANDO – V. Exª também deve abaixar o seu! Que autoridade tem V. Exª para falar desse jeito! Eu estou falando do mesmo jeito; admira-me V. Exª! Eu tenho sido tão dócil nesta Subcomissão, e exigir de mim que venha trabalhar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos respeitar...É claro, eu apoio V. Exª em tudo. O que for preciso fazer nós vamos fazer. Mas não pode transferir responsabilidade para uma Subcomissão que tem a obrigação de investigar e aprofundar os fatos.

O SR. AMIR LANDO – Eu não transferi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não crie expectativa. Eu não admito que se crie expectativa, porque eu não quero assumir responsabilidade. É injusto que qualquer um desta Subcomissão assuma responsabilidade com relação a resultado "a", "b" ou "c". Nós estamos com os Procuradores aqui e a presença de S. Exªs é fundamental. Estou mandando o requerimento de V. Exª para o Relator, mas vamos ordenar os nossos trabalhos. Eu tenho por V. Exª a maior consideração...

O SR. AMIR LANDO – E vice-versa. Mas eu não estou sendo tratado com essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está. V. Exª está fazendo uma proposta e eu estou mandando... Não vamos dizer que não ter resolvido isso é problema da Subcomissão. O problema vem lá de trás; o problema é da Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu também quero saber. A sociedade quer saber. Os Procuradores querem saber. O esporte, não é o caso de V. Exª, de transferir responsabilidade é nacionalmente adotado. Está ótimo. Mas vamos agir com bom senso, equilíbrio e fazer com que cada um faça a sua parte.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, eu preciso dar-lhe algumas explicações. V. Exª me fez algumas acusações e eu não...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu não fiz acusações. Se eu exagerei, eu retiro...V. Exª sabe do respeito que tenho por V. Exª.

O SR. AMIR LANDO – Mas eu preciso falar. Esse é um direito meu, porque sou um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a V. Exª todo o tempo que for necessário.

O SR. AMIR LANDO – Gostaria de dizer a V. Exª que a minha proposta não gera nenhum expectativa. Gera uma tentativa, meramente uma tentativa de se buscar. Se nós não conseguirmos, como não conseguiu a Comissão anterior, não vejo nenhum problema nisso. Nós precisamos apresentar – aí eu vou dizer – um projeto de investigação. Nós não podemos ficar ao sabor de um depoimento. Nós temos que ter um objetivo. Eu já conduzi – acho que V. Exª também

–, em outras oportunidades, uma investigação. Então, é fundamental se ter um projeto. Acho que essa minha proposta é um fato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O respeito que tenho por V. Exª, Senador Amir Lando, é tanto que vou passar o requerimento às mãos do Relator. Se o Relator for favorável ao requerimento, eu, como Presidente, estou inclinado a designar V. Exª, porque quero que V. Exª colabore efetivamente com isso e quero fazer coro com o que o País quer: que possamos o mais rapidamente possível dar essa resposta. E, se V. Exª for pessoalmente investigar, temos mais condições de fazê-lo.

O SR. AMIR LANDO – Não reivindico isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Será ótimo, inclusive V. Exª já tem experiência, já participou de uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou inclinado, se V. Exª entender dessa forma, a designar o Senador Amir Lando para que S. Exª possa proceder pessoalmente a investigação.

À guisa de introdução, de considerações preliminares, vou conceder a palavra a cada um dos Srs. e Srªs Procuradoras, por até quinze minutos, evidentemente se quiserem fazer uso da palavra nesta introdução.

A mecânica será a seguinte: depois, os Srs. Parlamentares terão até cinco minutos para fazer perguntas; os Srs. e Srªs Procuradoras terão um tempo nunca inferior para responder; os Srs. Parlamentares terão direito a uma réplica, mais três minutos; os Srs. e Srªs Procuradoras terão também um tempo igual para a resposta.

Tenho absoluta convicção, acho isso totalmente desnecessário, mas é fundamental que os trabalhos desta Subcomissão aconteçam, evoluam no mais absoluto respeito. Todos nós sabemos o que significa o Ministério Público Federal e, neste caso mesmo, o que ele efetivamente vai poder colaborar para que possamos chegar aos resultados que todos nós, efetivamente, queremos. Não admitirei, de antemão gostaria de dizer, nenhuma, absolutamente nenhuma, pergunta impertinente. Se alguém a fizer, sou obrigado, de pronto, a indeferi-la. Tenho absoluta convicção de que a reunião vai proceder em um clima de respeito, de transparência, de equilíbrio, de urbanidade. Aliás, é o meu papel garantir isso, como Presidente da Subcomissão.

Temos aqui uma ordem natural que é a ordem dos requerimentos.

Requerimento do Senador José Eduardo Dutra: Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb, Janice Ascari, Isabel Groba, Maria Luiza Duarte.

Os Srs. Procuradores sugerem uma outra ordem. Portanto, antes de qualquer decisão, gostaria de ouvir o Plenário se houver alguma objeção em relação a isso. Em não havendo, darei a palavra, em primeiro lugar, se assim o desejar, à Drª Maria Luiza Duarte, por até quinze minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, regimentalmente, o condutor da Comissão é o Relator. Acho que apenas o Relator deveria ser consultado. Se S. Exª concordar, os trabalhos podem seguir nesse sentido. Mas o condutor do processo, da ordem das ouvidas é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O condutor do processo é o Presidente da reunião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Presidente preside a reunião; o Relator conduz as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Conduz as investigações, mas a reunião quem preside é o Presidente, Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra, portanto, por até quinze minutos, à Drª Maria Luiza Duarte, se assim o desejar.

O SRª MARIA LUIZA DUARTE – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino; Exmº Sr. Presidente da Subcomissão do Judiciário, Senador Renan Calheiros; Exmº Sr. vice-Presidente da Subcomissão do Judiciário, Senador Jefferson Péres; Exmº Sr. Relator da Subcomissão do Judiciário, Senador José Jorge; senhoras e senhores.

O Ministério Público Federal, ora aqui representado por cinco dos seus membros, vem, em atendimento desta ilustre Subcomissão do Senado, esclarecer alguns pontos de fundamental importância para que se possa aquilatar o contexto em que se inserem as providências adotadas pelo Ministério Público Federal, com a finalidade de promover a responsabilização civil e criminal daqueles envolvidos na malversação das verbas públicas, destinadas à construção do inacabado fórum trabalhista de São Paulo.

O escabroso desvio de verbas do TRT São Paulo, que ora se encontra estampado diariamente na imprensa nacional, tornou-se objeto de investigação pelo Ministério Público Federal em São Paulo em maio de 97, através de inquérito civil público, instaurado para apurar denúncia de superfaturamento da obra pública, formulada pelo ex-Deputado Federal Giovanni Queiroz.

Acusava aquele Parlamentar os recursos exagerados já desembolsados pela União para aquela construção, que, no entanto, ainda se encontrava longe de estar concluída. A instauração do inquérito civil foi marcado pelo conhecimento consternador de que o Tribunal de Contas da União havia dado aval para o prosseguimento da obra, malgrado as graves constatações de irregularidades já trazidas ao seu conhecimento pelos auditores em São Paulo, ainda em 1992. No entanto, nenhuma providência efetiva havia sido adotada pelo TCU, que, após longo procedimento, recheado com pareceres favoráveis à contratação da Incal, de autoria de Miguel Reale Júnior, Toshio Mukay, José Afonso da Silva e Marcos Caldas Pereira, decidiu, em 1996, pela continuação da obra, limitando-se a fazer recomendações ao TRT no sentido de que adequasse seus procedimentos à Legislação vigente, ou seja, a Lei nº 8.666, de 1993.

O Ministério Público deparou-se, pois, no início das investigações, com licitação e contratação, que, embora espúrias, contava com a chancela da corte de contas do País e para a qual já havia sido desembolsado percentual de 96% dos pagamentos previstos naquela contratação.

A auditoria, posteriormente realizada pelo mesmo TCU, em 1998, que concluiu pelo desvio da significativa importância de R$169 milhões, deveu-se à solicitação feita àquele órgão pelo Ministério Público Federal, formulado no âmbito do inquérito civil público já referido.

Como se dizia, aos obstáculos iniciais opostos à investigação, ajuntava-se ainda o fato de que a contratação da Incal havia sido formalizada por Tribunal integrante do Poder Judiciário Federal, destinando-se a suprir a Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo em sua sede própria, de extrema necessidade, face à precariedade de suas instalações atuais.

A ação do Ministério Público, por tais fatores, teria que ser de mais a mais consistente, as investigações teriam que conter fortíssimos elementos de convicção, de maneira que, irretorquivelmente comprovados o superfaturamento e o desvio de verbas públicas, pudessem ser obtidas liminares do Poder Judiciário, já que a tramitação de um longo processo judicial iria provocar o agravamento dos prejuízos já sofridos pela União.

As investigações, repise-se, iniciaram pois sob o peso dessas severas dificuldades, que, no entanto, foram sendo vencidas uma a uma, bem como também assim o foram várias outras que se apresentaram durante seu curso.

A título de exemplo, para se comprovar o superfaturamento do fórum trabalhista, chegou-se ao ponto de ter que se requisitar o serviço da Receita Federal de São Paulo, bem assim como providenciar dificultoso laudo pericial, elaborada por perita nomeada pelo Ministério Público, que atuou em conjunto com o auditor do Tribunal de Contas da União, que, como já dito, havia sido solicitado pelos Procuradores da República para que promovessem nova auditoria na obra, em 1998.

Esclareça-se que anteriormente a essas providências, Fábio Monteiro de Barros e José Eduardo Teixeira Ferraz haviam apresentado, no âmbito do inquérito civil, por sucessivas vezes, orçamentos falsificados no curso da construção, de modo a aumentar significativamente os seus custos, pretendendo com isso justificar o recebimento dos valores já percebidos e, com isso, dificultando a apuração dos fatos.

Por essa conduta, uso de documento falso perante autoridade federal, estão sendo eles processados criminalmente perante a Justiça Federal de São Paulo.

Como se dizia, os auditores fiscais, após minuciosa análise dos lançamentos contábeis da Incal/Ikal, concluíram, em meados de 1998, que o custo da obra girava em torno de R$60 milhões, quando a Incal já havia recebido do TRT a vultosa soma de R$231 milhões.

Com o resultado dessa fiscalização, ao qual veio juntar-se o referido laudo pericial, tornou-se possível o ajuizamento, em agosto de 1998, de ação cautelar, por meio da qual o Ministério Público Federal obteve determinação judicial, emanada da egrégia 12ª Vara Federal de São Paulo, para que fossem sustados os pagamentos que estavam sendo feitos à Incal pelo então dirigente do TRT, Délvio Buffulin, por meio de ilegal aditivo contratual de preço.

No rol das dificuldades enfrentadas pelo Ministério Público, é de se lembrar que, em março de 1998, partiu de dois membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do próprio Ministério Público Federal, Drª Deiza Curvelo Rocha e Dr. Washington Bolívar de Brito Júnior, a decisão de anular a recomendação dirigida ao Secretário do Tesouro Nacional, pela qual se havia determinado a suspensão das liberações de verbas para a Incal, providência essa adotada por outro membro dessa mesma Câmara, Dr. Paulo de Tarso Braz e Lucas.

O SR. PEDRO SIMON – Qual foi a data?

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – Em 1998.

A recomendação foi posteriormente restabelecida por decisão do Conselho Institucional do Ministério Público Federal em sessão de julgamento da qual participou a Drª Delza, a qual, no entanto, deixou de comunicar aos membros daquele Colegiado que já havia expedido, em prazo recorde, comunicado de sua decisão para várias autoridades, inclusive o próprio Secretário do Tesouro Nacional, impossibilitando, assim, que tais autoridades fossem comunicadas dessa revogação.

A atuação da Drª Delza e do Dr. Washington permitiu que o então Presidente do TRT, Délvio Buffulin, justificasse a assinatura do ilegal aditivo contratual de preço, firmado com a Incal em junho de 1998, invocando a decisão da 5ª Câmara, o que fez perante a CPI do Judiciário.

Tal invocação, no entanto, de nada valeu ao Juiz Délvio Buffulin, tendo em vista que os Procuradores da República que oficiavam no inquérito civil haviam lhe dirigido outras recomendações, pelas quais ele foi minuciosamente alertado das irregularidades da obra, bem como para que, em virtude delas, não firmasse aditivo contratual de preços com a Incal. É certo, porém, que a decisão da 5ª Câmara forneceu-lhe o pretexto que estava procurando para continuar favorecendo a incorporadora.

Em vista desses fatos, o Ministério Público Federal em Brasília, por meio da digníssima Subprocuradora-Geral da República, Drª Ieda de Lourdes Pereira, apresentou denúncia criminal contra o Juiz Délvio Buffulin por crime previsto na Lei de Licitações, perante o egrégio Superior Tribunal de Justiça.

A conduta dos referidos membros da 5ª Câmara, Drª Delza e Dr. Washington, foi objeto de representação perante a Corregedoria do Ministério Público Federal, bem como motivou a iniciativa de investigações por vários Procuradores da República em Brasília, e se espera que essas investigações possam ser levadas adiante, suspensas hoje que estão por decisão judicial da qual pende recurso.

Nem se diga que a referida recomendação era inócua, já que, se assim o fosse, não daria ensejo a que Nicolau dos Santos Neto e Délvio Buffulin dirigissem recurso contra ela, inusitadamente apresentado contra órgão do Ministério Público Federal cuja finalidade é auxiliar os trabalhos de seus membros, ao invés de enfraquecê-lo.

A eficácia do instituto da recomendação restou demonstrada no mesmo caso do Fórum Trabalhista, quando, em 1998, Délvio Buffulin contratou, sem licitação, empresa para colocar piso elevado no inacabado Fórum Trabalhista pelo valor de R$9 milhões. No entanto, essa contratação foi suspensa justamente por recomendação do Ministério Público de São Paulo que, dessa feita, não havia sido desautorizada. Nenhum pagamento foi feito à empresa até hoje, e Délvio Buffulin também responde perante o Superior Tribunal de Justiça por crime previsto na Lei de Licitações.

As agruras da investigação foram muitas e sobremaneira penosas. Nenhuma delas impediu, no entanto, que o Ministério Público Federal de São Paulo levasse avante a sua missão constitucional de defesa do patrimônio público. Assim é que, como anteriormente referido, em agosto de 1998 e, portanto, muito antes da data em que o escândalo veio a público, o Ministério Público ajuizou vitoriosa ação cautelar perante o MM. Juízo da 12ª Vara Federal de São Paulo, pleiteando que, em caráter liminar, fosse determinado ao TRT, então dirigido pelo Juiz Délvio Buffulin, que suspendesse os pagamentos que estavam sendo feitos à Incal.

Concedida a almejada liminar, cuidou-se de ingressar com outra ação, agora de ressarcimento, na qual pleiteou-se, entre outros pedidos, a devolução dos recursos públicos desviados em favor de terceiros, no valor de R$169 milhões. Nessa ação foi determinado também pelo MM. Sr. Dr. Juiz da 12ª Vara Federal de São Paulo o bloqueio de todos os bens dos envolvidos no desvio das verbas públicas, bem como a devolução das quantias pagas à Incal a título do indigitado aditamento contratual de preço.

Há que se referir também às providências de caráter penal adotadas pelos Procuradores da República em São Paulo, as quais resultaram na propositura de sete ações criminais contra os envolvidos no desvio dos recursos públicos, pelos crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, peculato, formação de quadrilha, sonegação fiscal, uso de documento falso, corrupção ativa, desobediência, bem como tendo resultado a propositura dessas ações determinação judicial de prisão preventiva de Fábio Monteiro de Barros Filho e de José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz e na ordem de prisão do ex-juiz Nicolau, até agora foragido da Justiça.

Na ação civil pública proposta em 1998, foi determinada a quebra do sigilo bancário da Incal e de todos os favorecidos com as verbas do TRT. No entanto, passados quase dois anos da determinação judicial, o que se conseguiu junto ao Banco Central do Brasil foi somente o rastreamento parcial de 42 ordens

bancárias, o que vem impossibilitando a completa apuração dos fatos e dos nele envolvidos.

Durante os trabalhos da CPI do Judiciário foi noticiado pela imprensa a existência de grande número de ligações telefônicas de Nicolau dos Santos Neto para o ex-Secretário Geral da Presidência, Eduardo Jorge. A existência de tais telefonemas não levou aquela CPI, talvez limitada pelo fator tempo, a investigar Eduardo Jorge, tendo o feito, porém, de maneira magistral em relação ao ex-Senador Luiz Estevão, cujo comprovado favorecimento nos desvios de verbas do TRT São Paulo provocaram a instauração, no âmbito do Ministério Público Federal, em 01 de junho de 1999, de inquérito civil público, que culminou também com a vitoriosa propositura de ação civil perante a 12ª Vara Federal de São Paulo, na qual encontram-se bloqueados os bens do ex-Senador e de suas empresas, bem como de seus dirigentes. As providências de ordem criminal contra o ex-Senador também já foram adotadas perante a Egrégia 1ª Vara Criminal de São Paulo.

A imersão nos trabalhos de investigação e ajuizamento da referida ação civil em que é réu o ex-Senador acabou por dificultar a instauração de investigação sobre Eduardo Jorge, a tal fato somando-se o pouco progresso obtido no rastreamento bancário já referido. Entretanto, novos fatos vieram recentemente a se juntar àqueles já conhecidos do Ministério Público, tornando, de rigor, que as investigações fossem iniciadas, o que se deu através da instauração, em 27/07/2000, de inquérito civil público, ora em curso em São Paulo, bem como através de procedimento investigativo auxiliar instaurado pelos Procuradores da República, Dr. Luiz Francisco de Souza e Guilherme Schelb, em Brasília.

A gravação de conversa supostamente mantida pelo ex-juiz Nicolau com interlocutor desconhecido na qual esse ex-juiz referia-se a significativo relacionamento com o ex-Secretário da Presidência, insinuando que, em troca da nomeação de classistas que julgassem de maneira conveniente ao Plano Real, Eduardo Jorge teria facilitado a liberação de verbas para a malsinada obra, vem a integrar tais fatos novos.

Não bastassem, merecem ser melhor esclarecidas as sucessivas e a todo momento modificadas declarações de Eduardo Jorge sobre a troca de informações com o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, girando em torno da nomeação de classistas.

É de se lembrar que a Constituição Federal prevê como princípio basilar da República Federativa do Brasil a independência entre os Poderes. Nesse mesmo diapasão, prevê o art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa serem contrários a ela os atos que atentem contra os princípios da impessoalidade e da moralidade, por eles têm que se nortear os agentes públicos, sob pena de virem a incidir nos comandos punitivos, cabendo ao Ministério Público a investigação e o ajuizamento da competente ação.

Por um motivo ou por outro, nomeação de classistas ou favorecimento na liberação de verbas do TRT, ou por ambos, merece a investigação ser levada adiante, sendo desde logo previsível que os fatos só serão suficientemente esclarecidos com a quebra do sigilo bancário e telefônico de Eduardo Jorge, bem como de outros envolvidos.

Finalmente, o início das investigações ora apresentadas foi marcado também pelo recebimento de representação encaminhada ao Ministério Público Federal denunciando esses fatos, a qual encontra-se em apenso ao inquérito civil público em comento.

As suspeitas que também se levantaram da existência de difuso tráfico de influência do ex-secretário junto às seguradoras e fundos de pensão de estatais estão sendo investigados pelos Drs. Luiz Francisco de Souza e Guilherme Schelb, de Brasília.

Finalizando e esperando ter contribuído para os trabalhos desta ilustre Subcomissão do Senado, aguarda o Ministério Público que os nobres Senadores possam envidar esforços para a célere conclusão dos trabalhos de rastreamento bancário pelo Banco Central do Brasil, bem como possam determinar que sejam relacionados todos os documentos bancários trazidos no âmbito da CPI do Judiciário, de maneira a tornar possível sua análise pelo Ministério Público.

É de se lembrar também aos dignos Senadores que se encontra em curso auditoria realizada pela Receita Federal de São Paulo em várias empresas do Grupo OK, do ex-Senador Luiz Estevão, cuja conclusão é de grande importância para o Erário, bem como para a configuração de eventuais crimes contra a ordem tributária.

Concluo, pois, essa breve explanação colocando-me à disposição dos nobres senadores para os esclarecimentos julgados necessários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a exposição inicial da Drª Maria Luiza Duarte. Nós, aqui, agradecemos, efetivamente. E concedo a palavra, pelo mesmo tempo, à Drª Isabel Groba, por até 15 minutos.

A SRª ISABEL GROBA – Exmº Sr. Presidente da Subcomissão da Comissão de Constituição, Justi-

ça e Cidadania destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no relatório da CPI do Judiciário, Senador Renan Calheiros, Exmº Sr. Vice-Presidente da Subcomissão, Senador Jefferson Péres, Exmº Sr. Relator, Senador José Jorge, Srªs e Srs. Senadores, o pronunciamento que acabou de fazer a esta douta Subcomissão a ilustre Procuradora da República, Drª Maria Luiza Duarte, já trouxe minudente completo relato a cerca da atuação dos procuradores da República oficiantes na área cível do Ministério Público Federal em São Paulo na apuração e adoção de profícuas medidas judiciais de responsabilização por atos de improbidade administrativa perpetrados pelos envolvidos no escandaloso caso da obra do fórum trabalhista da cidade de São Paulo. Enfatizaria apenas a esta ilustrada Subcomissão, conforme aqui referido, que já em 1998 ocorria a propositura da primeira ação civil pública referente à construção do inacabado fórum trabalhista de São Paulo, promovida pelo Ministério Público Federal, em face de Nicolau dos Santos Neto, Délvio Buffulin, Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, Antonio Carlos da Gama e Silva, Incal Incorporações S.A., Construtora Ikal, Monteiro de Barros Investimentos S.A. e Incal – Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., postulando-se o integral ressarcimento ao Erário dos valores desviados da superfaturada obra e aplicação aos réus das sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

E o que se tinha àquela altura? Pronunciamento do Tribunal de Contas da União admitindo o prosseguimento da obra, a despeito do registro de irregularidades na licitação e contratação detectadas desde 1992 pelos auditores de São Paulo do próprio Tribunal de Contas da União e de conhecimento da Corte de Contas desde 1992. Em sessão civil pública, registre-se, promovida antes da criação da CPI do Judiciário, portanto, antes que viessem a conhecimento público as provas de enriquecimento ilícito de Nicolau dos Santos Neto, especialmente a partir de depoimento de seu ex-genro, Marco Aurélio Gil de Oliveira, ao Ministério Público Federal em São Paulo, foi antecedida por bem sucedido ajuizamento de medida cautelar aqui já referida, promovida objetivando que se estancasse a sangria dos cofres públicos mediante decisão liminar que determinou ao TRT a sustação de repasses de verbas que estavam sendo feitos à Incal Incorporações, por força de aditivo contratual de preço ilegalmente firmado, bem assim que os recursos passassem a ser depositados em juízo.

De fato, a União já havia até então desembolsado para a construção do fórum a importância de R$231 milhões quando os resultados da fiscalização da Receita Federal demonstravam que os gastos com a obra, de acordo com contabilização daquela empresa em seu Livro Razão, montavam a R$60 milhões.

Conforme aqui já foi dito, nessa primeira ação civil pública, o Ministério Público Federal postulou e teve deferido, pelo Juízo Federal da 12ª Vara, em caráter liminar, a indisponibilidade dos bens de todos os réus, de molde a que não pudessem dilapidar seu patrimônio, garantindo-se dessa forma o resultado útil do processo – é dizer, a reparação integral do dano experimentado pelo patrimônio público federal e os demais consectários pecuniários requeridos na ação civil pública.

Com relação à ré, INCAL Incorporações S/A, deferiu o juízo o depósito judicial das quantias já adiantadas por força do aditivo contratual impugnado na ação cautelar, a quebra de sigilo bancário das contas correntes da Construtora INCAL e da Construtora IKAL, com extensão aos beneficiários dos recursos públicos identificados, bem assim a destituição de Nicolau dos Santos Neto do cargo de presidente da comissão de obras do fórum trabalhista.

Há que se esclarecer que até hoje essas medidas liminares estão integralmente mantidas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, através de sua Terceira Turma, que negou provimento a todos os agravos de instrumento que foram interpostos.

No âmbito da ação civil pública, na medida em que surgiu o conhecimento da existência de bens ainda não tornados indisponíveis, cuidou o Ministério Público Federal de obter a indisponibilidade respectiva, tudo visando a garantia da efetividade daquele processo.

Ressalte-se mais uma vez que, após o ajuizamento da referida ação civil pública, vieram à lume os indícios veementes de enriquecimento ilícito de Nicolau, especialmente a partir do depoimento prestado por Marco Aurélio Gil de Oliveira. Naquele momento, criava o Senado Federal a Comissão Parlamentar de Inquérito, a chamada CPI do Judiciário, que investigou, com especial ênfase, as escandalosas ilegalidades ocorridas na licitação e execução do contrato relativo à obra do fórum trabalhista.

Na medida em que os trabalhos da Comissão avançavam, ia sendo conhecida a existência de ativos em nome de Nicolau dos Santos Neto em outros países obtidos com recursos desviados da obra, a

exemplo de suntuoso apartamento pelo mesmo adquirido na cidade de Miami, nos Estados Unidos.

Carta rogatória oriunda da Confederação Suíça também dava notícia de que o procurador-geral do Cantão de Genebra, com base em matérias jornalísticas da imprensa brasileira sobre o escândalo, instaurara investigação preliminar contra Nicolau dos Santos Neto para apuração de crime de lavagem de dinheiro e outros ilícitos puníveis pelo Código Penal Suíço, determinando o bloqueio do saldos remanescentes da conta bancária alimentada por Nicolau dos Santos Neto no Banco Santander Suisse com recursos que aquela autoridade já presumiu serem recursos públicos destinados à obra do TRT de São Paulo.

A mesma carta rogatória revelou que, da conta de Nicolau dos Santos Neto naquele país, foram sacados recursos para a compra do apartamento de Miami. Com relação a esse imóvel, postulou o Ministério Público Federal, em setembro de 1999, ao Juízo da 12ª Vara, a expedição de carta rogatória à Justiça americana para que fosse registrada naquele país a indisponibilidade do bem adquirido ilicitamente por Nicolau dos Santos Neto.

Recentemente, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos comunicou ao Juízo Federal que a medida haveria que ser requerida mediante ajuizamento de ação naquele país ou formulação de pedido de assistência no âmbito do Acordo de Assistência Mútua em Matéria Penal entre Brasil e Estados Unidos, o M. Latin..

Em face disso, a AGU, o Ministério da Justiça e o das Relações Exteriores, em colaboração com o Ministério Público Federal, estão adotando as medidas para o repatriamento desses ativos, seja pela via de pedidos de assistência internacional aos países onde esses ativos se localizam, seja mediante o ajuizamento de medidas judiciais naqueles países, para o que relata a AGU já haver contratado escritório especializado.

Com os trabalhos da CPI, vieram a ser conhecidos os primeiros indícios de participação do ex-Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto no esquema fraudulento engendrado por aqueles réus da primeira ação civil pública. Com efeito, a CPI do Judiciário veio a desvendar ilícito favorecimento, com recursos públicos destinados à construção do fórum trabalhista, de diversas empresas integrantes do chamado Grupo OK, o qual, através do Consórcio Grupo OK – Augusto Veloso, participara como proponente, em fevereiro de 1992, da licitação fraudulenta que deu origem à contratação da Incal Incorporações S. A.

À vista desses fatos, o Ministério Público Federal instaurou em 1º de junho de 1999 o Inquérito Civil nº 4, de 1999, visando à investigação do concurso das empresas do Grupo OK e seus responsáveis legais, sócios cotistas e acionistas e administradores, para a prática dos atos de improbidade administrativa que deram ensejo aos expressivos prejuízos causados ao Erário na construção do fórum trabalhista. Bem assim para apurar se dos atos de improbidade teriam se beneficiado aqueles então investigados, sob qualquer forma direta ou indireta, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa.

Registre-se que o referido inquérito civil foi suspenso por liminar deferida pelo ilustre Ministro Marco Aurélio de Mello, do egrégio Supremo Tribunal Federal, em sede de reclamação formulada pelo ex-Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto. Nada obstante, referida liminar foi reconsiderada pelo eminente Ministro Celso de Mello, restaurando o ato de instauração do inquérito civil público.

Anote-se, ademais, que referida decisão do preclaro Ministro Celso de Mello constituiu marco inarredável no sentido de espancar qualquer dúvida que ainda pudesse porventura remanescer, nada obstante a clareza do texto constitucional quanto à ausência de foro por prerrogativa de função para o ajuizamento de ação civil pública de responsabilidade por atos de improbidade administrativa.

Concluídas as investigações levadas a efeito no âmbito deste Inquérito Civil Público nº 4, de 1999, ao qual se veio juntar o consistente e alentado relatório final produzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, logrou-se apurar de forma inequívoca que as diversas empresas integrantes do Grupo OK, bem assim seus sócios, acionistas e administradores, quais sejam o ex-Senador Luiz Estevão, Cleucy Meireles de Oliveira, Lino Martins Pinto, Jail Machado Silveira e Maria Nazareth Martins Pinto, concorreram para a prática e beneficiaram-se diretamente dos atos de improbidade que importaram em enriquecimento ilícito e vultosa lesão ao Erário federal perpetrados por Nicolau dos Santos Neto, Fábio Monteiro de Barros, José Eduardo Ferraz, Délvio Buffulin e os demais co-réus da primeira ação civil pública intentada.

De fato, as provas colhidas não deixaram a menor dúvida de um esquema fraudulento montado entre Nicolau, então Presidente daquele Tribunal, Fábio Monteiro e José Eduardo e os então dirigentes das empresas do Grupo OK, Luiz Estevão, Cleucy Meireles de Oliveira, Lino Martins, Jail, Maria Nazareth

Martins Pinto, tudo com vistas a obter desmedido locupletamento indevido em detrimento da obra pública e do Erário.

Enfatizo que os elementos colhidos pela CPI do Judiciário traduzidos no percuciente relatório final e aqueles tantos outros carreados aos inquérito civil público revelaram de forma irretorquível a ausência de justa causa para a estrondosa movimentação financeira do Grupo Monteiro de Barros para as empresas do Grupo OK, que se beneficiaram diretamente, segundo o rastreamento realizado até o momento, com recursos federais da ordem de mais de US$34 milhões, correspondentes a 44.300.467,76 Ufirs, destinados à obra.

Nada obstante, documentos apreendidos por ocasião da prisão preventiva de Fábio Monteiro nas ações penais a que responde por seu envolvimento no desvio de recursos da obra do fórum e por evasão de divisas revelaram que o ex-Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto era de fato o verdadeiro dono da Incal, na condição de detentor de 90% de suas ações, o que, aliado a outros tantos elementos probatórios já colhidos, o colocou na condição de responsável solidário pela reparação integral de mais de R$169 milhões desviados da obra.

Destaque-se ainda a apreensão, dentre os documentos em poder de Fábio Monteiro de Barros por ocasião de sua prisão, de arquivos de computador, já periciados pela Polícia Federal, que revelam que os contratos apresentados por Luiz Estevão de Oliveira Neto à CPI do Judiciário e perante o Ministério Público Federal, para justificar a copiosa transferência de recursos do Grupo Monteiro de Barros para as suas empresas, foram forjados no computador pessoal de Fábio Monteiro de Barros Filho dias antes de seu depoimento à CPI do Judiciário, não deixando nenhuma dúvida quanto à inexistência dos negócios entre os dois grupos fabricados por Fábio e Luiz Estevão para tentar ludibriar a CPI e o Ministério Público Federal.

Por essas ações delituosas, que correspondem aos tipo penais de falsidade ideológica e uso de documento falso, além dos demais crimes relacionados ao envolvimento no desvio de recursos da obra, já respondem criminalmente Luiz Estevão de Oliveira Neto, Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Ferraz, como esclarecerá a seguir a ilustre Procuradora da República Drª Janice Agostinho Ascari.

Assim é que o Ministério Público Federal ajuizou, em 18 de abril deste ano, perante o mesmo Juízo Federal da 12ª Vara de São Paulo, ação civil pública em face de Luiz Estevão de Oliveira Neto, Cleucy Mireles de Oliveira, Lino Martins Pinto, Jail Machado da Silveira, Maria Nazaré Martins Pinto e nove empresas do Grupo OK, postulando que todos os réus, solidariamente, ressarçam a União pelos danos materiais e morais sofridos, bem como a perda dos valores e bens ilicitamente acrescidos aos seus patrimônios; que todos os réus restem proibidos de contratar com o Poder Público, ou receber benefícios diretos, ou incentivos fiscais, ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 10 anos; condenação ao pagamento de multa civil de três vezes o valor do acréscimo patrimonial obtido e suspensão dos direitos políticos por até 10 anos.

Requereu-se e foi deferida também nessa demanda medida liminar de indisponibilidade dos bens de todos os réus. O decreto de indisponibilidade foi recentemente confirmado pela Exmª Desembargadora Federal Cecília Marcondes, Relatora de agravo de instrumento interposto por Luiz Estevão de Oliveira Neto e outros contra a medida liminar. Além do mais, determinou o juízo a quebra dos sigilos fiscais e bancários dos réus.

Sublinhe-se, para conhecimento desta douta Subcomissão, que a primeira ação civil pública citada acha-se, no momento, em fase de apreciação de requerimento de produção de prova pericial. Importante registrar, entretanto, as dificuldades enfrentadas naquele feito para o cumprimento da ordem judicial que ordenou a quebra de sigilo bancário das contas correntes da Incal Incorporações S. A. e da Construtora Ikal Ltda., com extensão aos beneficiários dos recursos públicos identificados. De fato, a decisão judicial que deferiu a quebra de sigilo bancário foi comunicada ao Banco Central do Brasil em 25 de setembro de 1998. Encaminhados os extratos bancários e demais documentos relativos às contas correntes de titularidade da Incal Incorporações pelo Banco do Brasil, onde as mesmas eram mantidas, requereu o Ministério Público Federal o seu envio ao Banco Central, para que a autarquia procedesse ao rastreamento determinado até que fossem localizados os beneficiários finais dos recursos, o que foi deferido pelo juízo federal, expedindo-se ofício nesse sentido, recebido pelo Banco Central no dia 30 de abril de 1999.

Em 23 de junho seguinte, mediante ofício recebido pelo Banco Central no dia 24, requisitou o meritíssimo juízo federal informações sobre o cumprimento da ordem judicial. Cinco dias depois, assinalou aquela autarquia que envidaria esforços para o cumprimento da ordem judicial com a urgência que a espécie determinava. Nada obstante a determinação ju-

dicial em caso de tamanha gravidade e enorme repercussão social, somente após decorridos mais de 1 ano e 8 meses da comunicação da ordem liminar ao Banco Central e mais de 1 ano do encaminhamento dos documentos oriundos do Banco do Brasil para o rastreamento respectivo, esse esforço foi realizado em relação a apenas 8 ordens bancárias, mediante as quais os recursos eram transferidos pelo Tesouro Nacional à Incal Incorporações.

Ainda com relação a essa ínfima parcela do rastreamento, verificou o parquet que o trabalho do Banco Central carecia de aprofundamento. De fato, inexplicavelmente, o rastreamento em diversos casos se interrompia sem que diversas operações bancárias em contas correntes de empresas do Grupo Monteiro de Barros estivessem identificadas, a despeito da ordem judicial clara no sentido de que o caminho percorrido pelos recursos transferidos fosse identificado, até a sua saída das contas do Grupo Monteiro de Barros e de seus responsáveis legais, todos réus na ação civil pública ou com seus bens indisponíveis.

Há caso nesse rol que merece ser ilustrado, de o Banco Central do Brasil haver identificado o banco, a agência, o número da conta de terceiro onde feito o depósito por empresa do Grupo Monteiro de Barros, sem declinar o nome do titular da conta. Tratava-se de depósito de valor correspondente a mais de US$1 milhão.

Em outros tantos casos, ademais, o rastreamento dessas oito ordens bancárias, que se circunscrevem ao exercício de 1992, apontou para diversos depósitos pelas empresas do Grupo Monteiro de Barros em contas do tipo CC5, totalizando mais de US$4,6 milhões, sem que o Banco Central tivesse fornecido as informações sobre os destinos de tão volumosos recursos.

Em face de tudo isso, atendendo a requerimento do Ministério Público Federal, determinou o Juízo da 12ª Vara que o Banco Central ultime em 90 dias os trabalhos, com os aprofundamentos indicados. Há cerca de 20 dias, o Banco Central remeteu ao Ministério Público os dados de rastreamento de mais 34 ordens bancárias. Mais uma vez, repete-se o que já vinha acontecendo: o trabalho de rastreamento, sem qualquer justificação, é interrompido, ainda quando os recursos desviados estão circulando entre as empresas do Grupo Monteiro de Barros.

Essas são, pois, as ações civis públicas já ajuizadas. Urge que referido rastreamento se ultime o quanto antes. De fato, o retardamento da conclusão desse trabalho está a dificultar a identificação de outros beneficiários, instauração dos inquéritos civis públicos eventuais e posterior ajuizamento das ações respectivas.

Como já relatado aqui, em 26-07-2000, instaurou o Ministério Público Federal, em São Paulo, o Inquérito Civil Público n.º 4, de 2000. A investigação está centrada basicamente na apuração da versão apresentada pelo Sr. Eduardo Jorge, e já por ele reiterada a essa Subcomissão de que as diversas ligações telefônicas que recebera do ex-Juiz Nicolau, quando este estava à frente da Comissão de Obras do TRT, perpetrando-os agora, amplamente demonstrados desvios de recursos da obra, tratariam da nomeação de juízes classistas que pudessem emitir julgamentos favoráveis às diretrizes do Plano Real, considerando que tal justificativa, a par de atentar, em princípio, contra os princípios que regem a Administração Pública e que rendem ensejo à propositura de ação de responsabilização por ato de improbidade administrativa, pode estar a encobrir favorecimento indevido ou tráfico de influência, visando a liberação de verbas para o inacabado Fórum.

Encerro essa explanação, também com a expectativa de haver trazido informações relevantes para os trabalhos desta Douta Subcomissão, reiterando as solicitações formuladas pela ilustre Procuradora-Regional da República, Drª Maria Luiza Duarte, que poderão contribuir, sobremaneira, com os trabalhos do Ministério Público Federal no cumprimento de sua missão constitucional de promover a salvaguarda do patrimônio público.

Coloco-me à disposição de V. Exªs para quaisquer esclarecimentos que necessitem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a exposição inicial da Drª. Isabel Groba e concedo a palavra, pelo mesmo tempo, à Drª Janice Ascari.

A SRª JANICE ASCARI – Exmº Sr. Presidente da Subcomissão Permanente do Judiciário, Senador Renan Calheiros, Senador José Jorge, Senador Jerfeson Péres, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores, meus Colegas de Ministério Público, senhoras e senhores, cabe a mim, após a riqueza de detalhes já explanada pelas minhas Colegas Maria Luíza Duarte e Isabel Groba, relatar aos senhores apenas as providências criminais que foram tomadas a respeito desse caso TRT.

Então, a nossa participação, do Ministério Público Federal, em São Paulo, na área criminal se inicia em 1999, com a chegada de uma carta rogatória, vindo do Procurador-Geral do Cantão, de Genebra, na qual ele pedia ao juiz brasileiro que ouvisse a pessoa

de Nicolau dos Santos Neta acerca de uma suposta lavagem de dinheiro, constatada em contas mantidas na Suíça, na cidade de Genebra.

Nicolau dos Santos Neto foi ouvido, em São Paulo, deu as suas justificativas ou as suas supostas justificativas para a sua riqueza e a carta rogatória foi devolvida ao juízo de origem, posto que não cabia à Justiça brasileira tomar qualquer providência no âmbito da própria carta rogatória.

O Ministério Público Federal, então, extraiu cópias do procedimento integral desta carta rogatória e isso foi distribuído a um Procurador da República, em São Paulo, e que, então, deu origem a uma denúncia por evasão de divisas e lavagem de dinheiro contra o ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto, com base nesses depósitos que foram constatados em duas contas bancárias – uma, nas ilhas Cayman; e a outra, numa agência bancária em Genebra, na Suíça.

Paralelamente a isso, estava tramitando, já perante o Superior Tribunal de Justiça, o Inquérito n.º 258, que visava a apurar a responsabilidade criminal do ex-Juiz Nicolau diante da vigência, ainda, da Súmula n.º 394 do Supremo Tribunal Federal.

Revogada a Súmula, o Inquérito n.º 258 foi baixado à Justiça Federal de Primeira Instância, sendo distribuído à Primeira Vara Criminal e, pelo princípio do promotor natural, distribuído a esta Procuradora.

Nós temos, além disso – e todos em virtude das cópias que nós recebemos das nossas colegas que cuidavam da ação civil pública e das cópias que, depois, nós recebemos do Relatório Final da CPI do Judiciário -, ao todo, nós temos diversas denúncias contra todos os integrantes desse grupo. Então, assim é que o Ministério Público Federal em São Paulo, em 06 de agosto de 1999, pelo Procurador José Ricardo Meireles, denunciou Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Correia Teixeira Ferraz por crimes do art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137, de 1990. Depois, temos uma nova denúncia – e todas estão em andamento – em 06 de agosto de 1999, denúncia lavrada pela Drª Rita de Fátima da Fonseca, na qual Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Correia Teixeira Ferraz são denunciados por crime de uso de documento falso e uso de documento ideologicamente falso. Posteriormente, o membro do Ministério Público Federal, em 06 de dezembro de 1999, novamente o Dr. José Ricardo Meireles, os denunciou, a ambos, novamente – Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Correia Teixeira Ferraz – por crime de desobediência, por terem descumprido determinação judicial oriunda da 12ª Vara Federal, nos autos da ação civil pública, já referida pelas colegas.

Em 17 de fevereiro deste ano, de 2000, a Procuradora da República Karem Luise Janete Kann, ofereceu, também, denúncia contra Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, Pedro Rodovalho Marcondes Chaves Neto como incursos nas penas do Parágrafo Único do art. 22, da Lei n.º 7.492, de 1986 – a Lei contra o Sistema Financeiro, crime de evasão de divisas – e dos artigos 171 e 299 do Código Penal: estelionato e falsidade ideológica. Nessa denúncia que tratava de um contrato de câmbio fraudulento na qual eles puderam proceder a lavagem de dinheiro em cerca de US$3 milhões. Junto com essa denúncia, foi oferecida pela ilustre Procuradora um pedido de prisão preventiva dos três acusados.

Com base em outros documentos recebidos, a mesma Procuradora – Karem Luise Janete Kann – denunciou Nicolau dos Santos Neto pelos crimes – isso em 1º de março deste ano, de 2000 – do art. 22, Parágrafo Único, da Lei n.º 7.494 – novamente evasão de divisas – e o art. 1º, §1º, Incisos I e II, da Lei n.º 9.613, de 1998, por lavagem de dinheiro. Junto com essa denúncia foi requerida, também, a prisão preventiva do Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Nessa época, a Justiça Federal de Primeira Instância, já havia recebido a cópia do Inquérito n.º 258 que, até, então, tramitava perante o Colendo Superior Tribunal de Justiça e, assim que baixado esse Inquérito à Justiça Federal, foi distribuído a mim e, então, no dia 10 de abril de 2000, ofereci denúncia sobre o caso principal – que é a fraude do TRT, o desvio de verbas do TRT – contra Nicolau dos Santos Neto, a sua esposa Maria da Glória Bairão dos Santos, Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, Antonio Carlos da Gama e Silva e Gilberto Morand Paixão. Esses dois últimos, engenheiros que auxiliavam o esquema do TRT com os seus laudos que não correspondiam à verdade.

Com a denúncia do caso principal, foi requerida a prisão preventiva de José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, Fábio Monteiro de Barros Filho e Nicolau dos Santos Neto. Esse pedido de prisão foi deferido pelo Juiz Casem Mazloum, da Primeira Vara Criminal de São Paulo, e a denúncia foi recebida apenas parcialmente, tendo o meritíssimo juiz entendido que Maria da Glória Bairão dos Santos e os dois engenheiros não estariam envolvidos no caso TRT.

O Ministério Público ofereceu recurso.

O processo penal começou, a denúncia foi recebida e então esta Casa, com base em outros elementos, veio a declarar a cassação do mandato do então Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto. Com base na documentação que já estava em poder do Ministério Público Federal, oriunda das duas ações civis públicas propostas pelas colegas aqui presentes e com base no relatório final da CPI do Judiciário, no dia 4 de julho de 2000, ofereci denúncia contra Luiz Estevão de Oliveira Neto pelos mesmos crimes imputados a Nicolau dos Santos Neto, quais sejam: estelionato contra entidade de direito público, quadrilha ou bando, falsidade ideológica, uso de documento falso, peculato e corrupção passiva. Além disso, aditei a denúncia para incluir mais dois delitos aos acusados Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, uma vez que, com a prisão de Fábio Monteiro de Barros, vários documentos foram apreendidos, inclusive o contrato social em que se comprovava que o Grupo OK detinha 90% das ações da Incal Incorporações.

Dentre a documentação apreendida com Fábio Monteiro de Barros, havia um notebook que, por determinação do juízo criminal, foi enviado ao Serviço de Criminalística da Polícia Federal de São Paulo, foi devidamente periciado. A perícia constatou que os dois contratos que os então acusados apresentaram a V. Exªs na CPI do Judiciário haviam sido criados naquele computador em junho de 99, dias antes dos seus depoimentos.

Como esse dado veio posteriormente – a comprovação disso -, no aditamento para incluir na ação penal a pessoa de Luiz Estevão de Oliveira Neto foi incluído esse delito a mais para Fábio Monteiro de Barros e José Eduardo Correia Teixeira Ferraz.

Outras providências na área criminal tomadas pelo Ministério Público Federal de São Paulo foram um pedido de quebra de sigilo bancário de Fábio Monteiro de Barros e da Incal Incorporações e de José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, pedido esse deferido e que se encontra com sua documentação sendo reunida e parte dela já aproveitada nas ações penais. Foi requerido também o seqüestro de valores, porque, na prisão de Fábio Monteiro de Barros, foi apreendida também uma vasta documentação de contas bancárias no exterior. O Ministério Público Federal, então, pelo Procurador da República José Ricardo Meireles, fez o pedido de seqüestro desses valores e esse pedido foi indeferido.

As ações penais encontram-se em andamento. A ação penal que cuida da lavagem de dinheiro já se encontra com sua instrução em fase de oitiva de testemunhas de defesa. A ação penal principal, referente ao desvio das verbas públicas, se encontra em sua fase inicial. O ex-Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto foi interrogado no começo desta semana, na segunda-feira, e agora para o dia 23 foi redesignado o interrogatório dos outros acusados – Fábio Monteiro de Barros e José Eduardo Correia Teixeira Ferraz -, apenas por este aditamento do uso do documento ideologicamente falso perante a CPI do Judiciário. Esta ação está tendo o seu curso normal.

Em virtude dos desdobramentos que esse caso do TRT teve na imprensa e com base nas matérias jornalísticas, em especial aquela da revista IstoÉ, na qual uma fita que em tese teria as vozes do ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto e de um ou mais interlocutores, o Ministério Público Federal de São Paulo instaurou um procedimento criminal de caráter sigiloso, para averiguar o prosseguimento das investigações apenas no que concerne às possíveis ligações do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira especificamente com o caso do TRT de São Paulo. Esse procedimento encontra-se em andamento, e algumas diligências já foram providenciadas. Ainda não está terminado.

O inquérito policial que cuida de apurar a origem e a autenticidade dessas fitas veiculadas pela revista IstoÉ encontra-se tramitando. Há dois depoimentos marcados para esta semana – salvo engano, para amanhã, em Brasília. A principal dificuldade do Ministério Público e da Polícia Federal é que, até agora, a empresa jornalística não fez a entrega das fitas à Polícia Federal, para que pudessem ser periciadas.

Por fim, termino este brevíssimo relato e coloco-me à disposição de V. Exªs para quaisquer esclarecimentos. O Presidente da República, em decreto presidencial publicado em 3 de agosto passado, há menos de uma semana, constituiu uma Comissão, sob a Presidência do ilustre jurista Oscar Dias Corrêa, para analisar e propor soluções para a destinação dessa obra inacabada, que recentemente foi devolvida pelo Tribunal Regional do Trabalho ao patrimônio da União. Hoje, o prédio é patrimônio da União Federal e não mais do TRT.

Honrosamente, fui nomeada membro dessa Comissão como representante do Ministério Público Federal, ao lado da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, do Conselho dos Corretores de Imóveis, um arquiteto e um representante da Transparência Brasil. A Comissão apenas iniciou os seus trabalhos ontem.

São esses os esclarecimentos que tenho a fazer quanto às ações penais já instauradas pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Agradeço a atenção de V. Exªs e coloco-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Guilherme Schelb, por até 15 minutos – como lembra o Senador Jefferson Péres –, se assim o desejar.

O SR. GUILHERME SCHELB – Srs. Senadores, todo aquele que administra a coisa pública deve submeter-se necessariamente a uma investigação pública, quando houver indícios de irregularidades em sua gestão no cargo ou na função. São os ossos do ofício, decorrência do princípio constitucional da publicidade e garantia do respeito aos direitos do cidadão. Por essa razão, todas as investigações do Ministério Público também são públicas, salvo nos casos de sigilo previstos expressamente em lei.

Ninguém desconhece aqui a falta de estrutura do Ministério Público para proceder a investigações de tamanha complexidade, como a presente, que envolve quebra de sigilos telefônico, bancário e fiscal, investigação de participações societárias, rastreamento de remessas de capital para o exterior, identificação de possíveis empresas-laranja, levantamento de dados pessoais e funcionais de dezenas de pessoas, além de eventuais relações comerciais veladas, entre outros.

Se tomarmos como referencial a bem-sucedida investigação relativa ao escândalo do TRT de São Paulo, conduzida pelas nobres Procuradoras da República aqui presentes, que teve como coroamento o trabalho conjunto com a CPI do Judiciário e as medidas judiciais obtidas e já mencionadas, verificaremos que somente após três anos de trabalho, logrou-se apurar com segurança a responsabilidade dos envolvidos.

Por essa razão, seria inconcebível esperar de nós, Procuradores da República em Brasília, que, após um mês de investigação, estivéssemos em condições de apontar com clareza e certeza todos os fatos ilícitos e responsabilidades no caso Eduardo Jorge.

Por outro lado, não possuímos a liberdade de não investigar. Estamos no estrito cumprimento do nosso dever funcional. Ou nos movemos na direção desses indícios, ou nossa omissão constitui-se crime de prevaricação.

Rogo aos Srs. Senadores que não convertam as limitações investigatórias do Ministério Público em atestado de idoneidade ou inidoneidade de quem quer que seja, especialmente quando a investigação apenas se inicia.

Gostaria de acrescentar ainda que a nossa atuação no presente caso é feita sem prejuízo de diversas outras atribuições funcionais, tais como oficiar em mandado de segurança e outras ações cíveis, bem como interposições de ações.

No caso específico – nosso, de Brasília –, nesse período de um mês de investigações, posso recordar-me de pelo menos duas iniciativas oficiais de bastante importância: no caso, o afastamento da Drª Tereza Grossi e uma ação civil pública para a regularização do recolhimento de IPI quanto às cervejas, que efetuamos a sua preparação e estudo durante esse período também de um mês de investigações.

Para que V. Exªs tenham a dimensão da complexidade e da gravidade do que estamos apurando, enumeramos detalhadamente todas as linhas de investigação em curso.

Primeiro, há fortes indícios da existência de atos que podem extravasar o limite entre o lobby e o tráfico de influência na administração pública federal, envolvendo, entre outros, o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Em primeiro lugar, mencionarei, a despeito da menção extensa e perfeita das colegas procuradoras, o caso do TRT de São Paulo, que deu origem, de forma auxiliar, a uma investigação perante a Procuradoria da República em Brasília, em auxílio às investigações da Procuradoria da República em São Paulo.

O Sr. Eduardo Jorge, enquanto exercia o cargo de Secretário Geral da Presidência da República, no período de 1995 a 1998, recebeu mais de uma centena de ligações do Sr. Nicolau dos Santos.

Ao justificar as ligações telefônicas com o Sr. Nicolau dos Santos, o Sr. Eduardo Jorge afirmou que as conversas se destinavam a tratar da escolha de juízes classistas para o TRT. E, ao que me recordo, porque não disponho da transcrição do seu depoimento perante esta subcomissão, ele teria mencionado, nesse depoimento perante a subcomissão, que também os juízes togados teriam sido coroados com esse mesmo tipo de avaliação e que essas escolhas ocorriam em razão da posição favorável dos candidatos ao Plano Real, ou seja, admitiu um fato gravíssimo: a adoção de critérios políticos para cargos no Poder Judiciário.

A nomeação de membros do Poder Judiciário por critérios políticos dessa natureza configura ato de interferência na autonomia dos Poderes, configuran-

do gravíssima violação da moralidade pública e da harmonia entre os Poderes.

As irregularidades na construção do prédio do TRT, conforme constatado em auditoria do Tribunal de Contas, representaram vultoso desvio de verbas públicas em valor aproximado de R$200 milhões. Os maiores beneficiários dos desvios de verbas do TRT foram os Srs. Nicolau dos Santos e Luiz Estevão, entre outros.

Esta Casa – já mencionado – levantou inúmeras ligações telefônicas entre o Sr. Nicolau e o Sr. Eduardo Jorge no período em que este se encontrava na Presidência da República. A ilustração do envolvimento do Sr. Eduardo Jorge com o juiz Nicolau dos Santos, foragido desde o dia 25 de abril, acusado de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, peculato, etc., precisa ser esclarecida.

O Sr. Nicolau dos Santos, que presidiu a Comissão de Obras do Prédio do TRT, que se encontra foragido e que foi um dos maiores beneficiários do desvio de verbas, demonstra claramente sinais exteriores de enriquecimento. Como consta da reportagem da IstoÉ, que já foi mencionada, o Sr. Nicolau teria afirmado que o Sr. Eduardo Jorge intercedia junto ao Ministério do Planejamento, tendo na época como interino o Sr. Martus Tavares, para que fossem liberadas verbas para obras superfaturadas. Verbas essas que eram imediatamente desviadas; ou seja, eram objeto de peculato.

Os laços de amizade entre o Sr. Eduardo Jorge e o Senador Luiz Estevão são públicos. A contratação pelo então Senador Luiz Estevão como assessores de outros três assessores diretos do Sr. Eduardo Jorge, enquanto esteve na Presidência da República, comprova essa relação entre ambos.

Outro fato notório foi o apoio, sem dúvida, à candidatura do Sr. Luiz Estevão pelo Sr. Eduardo Jorge, em Brasília. Esses fatos seguramente não estão devidamente esclarecidos. Merecem uma investigação aprofundada para bem ou para mal se estabelecer, de uma vez por todas, a relação entre o Sr. Eduardo Jorge e o Juiz Nicolau, para que tenhamos certeza que tipo de relação estava sendo mantida efetivamente por ambos.

Os sinais de desproporção entre o patrimônio e a renda do Sr. Eduardo Jorge.

O patrimônio do Sr. Eduardo Jorge apresenta sinais de enriquecimento em descompasso com os rendimentos por ele auferidos e declarados, principalmente a compra de imóveis de luxo, o pagamento de vários alugueres e ainda a participação do mesmo em várias firmas. Por exemplo, há comprovação da aquisição de 10% das ações do Grupo Meta Participações sem nenhuma pagamento ou, no máximo, dando como pagamento serviços prestados. Dessa forma, o Sr. Eduardo Jorge Caldas teria se tornado dono de 10% da Metaplan e da Metacor, empresas ligadas ao Grupo Meta, holding, empresas que possuem expressivo faturamento, mais de R$100 milhões por ano.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Procurador, eu não entendi bem. A forma verbal que V. Exª usou é "teria" ou "tornou-se"?

O SR. GUILHERME SCHELB – Em relação ao Grupo Meta, há comprovação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas o verbo usado foi no condicional?

O SR. GUILHERME SCHELB – Teria se tornado dono, mas a comprovação é explícita.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Obrigado!

O SR. GUILHERME SCHELB – Para não deixar dúvidas, a afirmação é a de que ele possui 10% das ações do Grupo Meta Participações, que é a holding que controla ambas as empresas mencionadas. O Grupo Meta está entre os cinco maiores brokers nacionais de seguros.

Segundo, a aquisição de participação societária na empresa EJP; a aquisição de participação societária na empresa LC Faria, Consultores Associados; a aquisição de participação societária na empresa JCP Assessoria Empresarial.

O Sr. Eduardo Jorge foi acionista da empresa DTC, Direct Company, até o mês de julho do ano em curso, juntamente, frise-se, com o Sr. Edson Soares Ferreira, ex-Diretor do Banco do Brasil e ex-Conselheiro da Previ.

Menciono que essa participação societária não foi mencionada quando da entrega de documentos que o Sr. Eduardo Jorge efetuou para o Ministério Público, abrindo as suas participações em sociedades comerciais e o seu sigilo bancário.

O Sr. Eduardo Jorge tem participação no Grupo Delphos? como Consultor. Resumidamente, esses são os elementos de participação societária e patrimoniais que até agora conseguimos identificar em relação ao Sr. Eduardo Jorge.

Terceiro caso: o Chapecó. O BNDES concedeu empréstimo, em 1998, ao Frigorífico Chapecó, no valor de US$51 milhões. Segundo investigações dos Procuradores da República Celso Três e Cristina Koliski, não foram exigidas quaisquer garantias. Acolheram-se notas promissórias subscritas pelos representantes do próprio frigorífico. Nenhum centavo da dívi-

da vencida foi honrado. A dívida vincenda, identicamente, possui nula possibilidade de ser honrada, uma vez que o Grupo Chapecó se encontra concordatário. Há fortes indícios, inclusive gravações telefônicas clandestinas, de que o Sr. Eduardo Jorge intercedeu pessoalmente ao Presidente do BNDES, Sr. André Lara Rezende, para a liberação do empréstimo ao Frigorífico Chapecó.

Os colegas Celso Três – responsável inclusive por uma ação de grande valia a respeito da investigação das contas CC-5, no Paraná – e Cristina Koliski encontram-se em procedimento de quebra do sigilo bancário do Grupo Chapecó para identificar a destinação desse empréstimo concedido em situações tão insólitas.

No que tange ao caso Encol, o Sr. Eduardo Jorge é apontado pelo Sr. Pedro Paulo de Souza, ex-Presidente da referida construtora, como um dos responsáveis pela operação de socorro financeiro à Encol e pela sua falência. Segundo o Sr. Pedro Paulo, o Sr. Eduardo Jorge foi a pessoa encarregada pelo Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, de encaminhar e solucionar os problemas que enfrentava a construtora Encol em janeiro de 1995. O Sr. Eduardo Jorge encaminhou pessoalmente a solução do caso Encol no âmbito das instituições financeiras e da Administração Pública Federal, inclusive indicando o Sr. Edson Soares Ferreira, então Diretor de Crédito Geral do Banco do Brasil, para comandar operação de socorro à Encol. Esse é o mesmo senhor que encontramos anteriormente na Sociedade DTC juntamente com o Sr. Eduardo Jorge agora em 1998. O Sr. Eduardo Jorge, na época da crise financeira enfrentada pela Encol, enviou carta à revista Veja afirmando não ter nenhum relacionamento pessoal ou funcional com os dirigentes da construtora em questão.

Em depoimento pessoal perante esta Procuradoria da República, o Sr. Pedro Paulo, então Presidente da Encol, afirmou haver-se encontrado mais de 10 vezes com o Sr. Eduardo Jorge inclusive no Palácio do Planalto e também na residência do referido ex-Secretário.

A operação de socorro à Encol resumiu-se numa série de empréstimos ilícitos em 1995, 1996 e 1997, de acordo com auditorias do Banco Central e da CPI dos Bancos. Esses empréstimos são objeto de uma ação de improbidade e de uma ação criminal, propostas pela Procuradoria da República em Brasília contra toda a Diretoria do Banco do Brasil na época, entre elas destacando-se novamente o Sr. Edson Soares Ferreira e o Sr. Manoel Pinto de Souza Júnior, além do Sr. Pedro Paulo de Souza e vários diretores da Encol. Tais empréstimos geraram uma perda financeira para os bancos federais – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Banespa – num montante superior a R$1 bilhão, valores habilitados na falência da Encol.

A operação de ajuda culminou numa estranhíssima operação de transferência do controle da Encol do Sr. Pedro Paulo de Souza para um ex-diretor do Banco do Brasil, Sr. Antônio Mazzali, e outra pessoa que, segundo o Sr. Pedro Paulo, foi indicada pelo mesmo Banco do Brasil, o Sr. George Washington.

Há indícios de que, no período em que o Governo Federal esteve no controle da Encol (os sete primeiros meses de 1997), o Sr. George Washington tentava obter recursos adicionais que variavam de R$1 bilhão a R$1,8 bilhão. A partir da obtenção dessa soma adicional, seria constituída uma holding que excluiria totalmente o Sr. Pedro Paulo como acionista da Encol. Não se trata de afastá-lo como dirigente, fato que já havia ocorrido – seria simplesmente retirar do Sr. Pedro Paulo todas as ações. Então, ele não mais seria acionista da Encol, deixando as pessoas ligadas à operação de salvamento patrocinada, no controle da então maior incorporadora na América Latina e desses bilhões adicionais.

Srs. Senadores, estou tentando resumir o máximo possível a exposição até para que possamos desenvolver mais quando das perguntas. Portanto, serei bastante tópico para não cansá-los.

No tocante ao quinto caso, Serpro-Montreal, por meio da Portaria nº 273/98, o Ministério da Fazenda homologou decisão do Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro -, estabelecendo como diretriz para o Serpro "a limitação de prestação de serviço da empresa tão-somente ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, a partir de janeiro de 1999". O Ministério Público obteve a informação de que o Serpro se teria retirado da execução de diversos sistemas de informática em órgãos públicos federais estratégicos, por exemplo, Ministérios do Trabalho, Justiça, Saúde e Agricultura, entre outros.

Em decorrência da retirada do Serpro, que desenvolveu sistemas de dados nessas instituições, investindo anos de trabalho e pesquisa, ocorreram dispensa de licitações e contratações de empresas privadas, que passaram a executar o serviço de informática perante esses órgãos públicos. No primeiro caso que ainda está em apuração, a empresa Mon-

treal beneficiou-se de dois grandes sistemas de informática – Renavam/Renach -, no âmbito do Ministério da Justiça, da forma a seguir narrada.

A Portaria nº 273 estabeleceu um PDV – Plano de Demissão Voluntária – para os servidores do Serpro e, simultaneamente, proibiu o Serpro de operar com o Ministério da Justiça. As duas medidas ocorreram simultaneamente, pois o correto seria manter o Serpro atuando no Denatran (Ministério da Justiça), enquanto fosse providenciada uma licitação. Dessa forma, houve dispensa de licitação decorrente de atos administrativos voluntários, quando a dispensa de licitação deve ocorrer unicamente por fatos imprevisíveis e involuntários, e nunca por omissão administrativa.

O Denatran contratou a Montreal no final de 1999, estando como subcontratada uma empresa denominada TCPJ, empresa formada por ex-funcionários do Serpro, beneficiários do Plano de Demissão Voluntária referido na Portaria 273 do Ministério da Fazenda.

Após o término do contrato emergencial de seis meses, a Montreal continuou a trabalhar sem contrato por cerca de dez meses. Esses meses foram pagos. Depois disso, houve nova dispensa de licitação e assinatura de outro contrato emergencial de seis meses, que ainda está sendo executado. O valor anual pago à Montreal é de aproximadamente R$25 milhões.

Gostaria de abrir um pequeno parêntese para explicar o que ocorreu nesse caso identificado. O Serpro desenvolvia um sistema de dados junto ao Ministério da Justiça para o desenvolvimento desses sistemas do Renach/Renavam. Os servidores do Serpro que desenvolveram o projeto junto ao Ministério da Justiça não registraram o sistema. O sistema se encontrava em suas mentes. Não havia registro. Portanto, não havia o que se chama desenvolvimento do sistema. Então, quando o Serpro se...

O SR. JOSÉ JORGE (Intervenção fora do microfone.) – Não tinha como passar para outra pessoa.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não teria como. Portanto, quando o Serpro se retirou do Ministério da Justiça, verificou-se a impossibilidade de, "teoricamente", haver mesmo licitação, porque não havia nenhum registro do sistema. O Serpro também não tinha esse registro. E o que aconteceu com esses servidores do Serpro? Entram no PDV, formam uma empresa subcontratada pela Montreal. E isso, para que não haja dúvidas em relação ao Ministério Público.

É mencionado expressamente no depoimento do Sr. Antonio Anastasia, que demonstrou a mesma estupefação diante de uma situação tão estranha – apenas para explicar rapidamente. No futuro, posso explicar outros dados.

É fato que o Sr. Eduardo Jorge compareceu ao Ministério da Justiça para conversar com o Sr. Antonio Anastasia, Secretário Executivo do Ministério da Justiça, sobre esse assunto. O Sr. Eduardo Jorge, em depoimento perante esta Subcomissão do Senado, declarou que compareceu ao Ministério da Justiça em nome do interesse público.

Foi noticiado que o ex-Ministro José Carlos Dias e o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Antonio Anastasia, descreveram a ida de Eduardo Jorge ao Ministério da Justiça para tratar de assuntos sobre o sistema Renach/Renavam, que estava sendo executado pela empresa Montreal, mas não souberam identificar quais interesses representavam.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Guilherme, só gostaria que fosse precisada a data em que houve a visita do Sr. Eduardo Jorge ou quando o contato foi feito.

Sr. Presidente, isso é importante porque o Secretário Eduardo Jorge mencionou que fez uma quarentena de um ano depois que saiu da Secretaria da Presidência. Portanto, desde abril de 1998 até pelo menos abril de 1999, ele estava em quarentena e não poderia realizar qualquer tipo de atividade. Por isso eu pergunto a data exata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Dr. Procurador.

O SR. GUILHERME SCHELB – O Dr. Antônio Anastasia não soube precisar o dia, mas afirmou que, no final de janeiro de 2000, o Sr. Eduardo Jorge telefonou para o seu gabinete no Ministério da Justiça, dizendo que iria visitá-lo, não adiantando o assunto.

Em depoimento prestado perante a Procuradoria da República em Brasília, no dia oito de agosto do ano em curso, o Dr. Antônio Anastasia afirmou textualmente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Fazendo soar a campainha.) – Asseguro a palavra ao Dr. Procurador.

O SR. GUILHERME SCHELB – De acordo com as palavras do Dr. Anastasia, em seu depoimento à Procuradoria da República: "Em nenhum momento o Sr. Eduardo Jorge fez qualquer pressão ou pedido sobre a necessidade de se realizar ou não a licitação". E afirmou ainda: "Na conversa com o Sr. Eduardo Jorge foi mencionada a situação da Montreal", ou seja, que

ela tinha sido contratada no ano de 1999 e encontrava-se sem contrato naquela época.

O Ministério Público Federal investiga, portanto, as duas dispensas de licitação quanto ao trabalho sem contrato que beneficiou a Montreal e também os indícios da participação do Sr. Eduardo Jorge no episódio.

Item 6: Fundos de Pensão. Existem centenas de fundos de pensão no Brasil que movimentam mais de R$100 bilhões e é seguro afirmar que a fiscalização do Poder Público se mostra deficiente em muitos casos, o que, por si só, justificaria uma investigação profunda do Ministério Público Federal.

Existem notícias sobre a ingerência do Sr. Eduardo Jorge na indicação de diretores e outros cargos de imenso poder decisório seja no Banco do Brasil, seja na Previ, na Funcef ou no Fundo Real Grandeza. Há fortes indícios de que os fundos de pensão foram utilizados como instrumento governamental em diversas ocasiões, violando a sua destinação natural.

Um dos casos que estamos investigando, concretamente vinculado a fundos de pensão, se refere à empresa DTC. O Sr. Eduardo Jorge foi acionista da empresa DTC Direct to Company S/A até o mês de julho do ano em curso, juntamente com o Sr. Edson Soares Ferreira, ex-Diretor do Banco do Brasil e ex-Conselheiro da Previ, como já referido.

A participação do Sr. Eduardo Jorge no capital da empresa DTC compreenderia 10% das ações, no valor aproximado de R$200 mil. Ao apresentar espontaneamente sua declaração de bens e de participação em sociedades comerciais no dia 28 de julho – repito - perante a Procuradoria da República no Distrito Federal, o Sr. Eduardo Jorge omitiu a sua recente e vultosa participação societária na DTC.

A empresa DTC recebeu autorização da Comissão de Valores Mobiliários, a CVM, no dia 29 de junho de 2000, para a emissão de debêntures no valor total de R$20 milhões. Explico aos Senadores que talvez não conheçam a exata significação do termo: debêntures são títulos de crédito que as empresas comerciais emitem lastreados no seu próprio ativo, no seu próprio patrimônio. Pode-se dizer que é uma espécie de empréstimo.

As debêntures da DTC foram oferecidas a Fundos de Pensão e à empresa GTD Participações, uma associação de onze Fundos de Pensão, tendo a Previ como seu maior acionista.

A DTC contratou a Blue Chip – Consultoria e Projetos Financeiros Ltda. para fazer o lançamento das debêntures. Há indícios de que essa empresa, por sua vez, tenha contratado a empresa EJ Pereira Ltda. como consultora da operação, emitindo notas fiscais relativas a serviços de consultoria, no total de R$59 mil, entre e maio e julho do ano em curso.

Gostaria de frisar que esses elementos são indiciários e merecem apuração. Devemos apurar esses fatos, porque envolvem vultosas quantias, e a participação de todos os investigados precisa ser analisada também em função da magnitude e importância que os Fundos de Pensão possuem em um país como o Brasil e a importância que eles representam no mercado.

7) Seguros.

O Sr. Eduardo Jorge adquiriu 10% das ações do grupo Meta Participações Ltda. Como já dito, sem nenhum pagamento ou no máximo dando como pagamento serviços prestados.

O grupo Meta experimentou enorme crescimento nos últimos anos, tendo seu lucro anual evoluído de cerca de R$350 mil, há poucos anos, para cerca de R$10 milhões atualmente, tudo conforme publicações do jornal O Globo. O grupo Meta teria recebido grandes quantias em uma parceria com o grupo Sul América, fazendo a intermediação entre o Ministério dos Transportes e o Brasil Saúde, seguradora pertencente ao Banco do Brasil, tendo como Presidente o Sr. Manoel Pinto de Souza Júnior, ex-Superintendente e ex-Secretário-Geral da Presidência do Banco do Brasil e réu nas ações criminais e de improbidade do caso Encol.

O grupo Meta é apontado como intermediário do contrato de prestação de serviço da Brasil Saúde, empresa do Banco do Brasil, com o Ministério dos Transportes, em fevereiro, – contrato de R$5.8 milhões, sem licitação, ao que se diz, ao que se alega, em fevereiro deste ano.

Houve ainda a contratação emergencial pelo Ministério dos Transportes.

8) Instituto de Resseguros do Brasil.

O Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, tem o monopólio dos contratos e resseguros no Brasil e constitui-se no maior negócio de privatização em curso no ano de 2000, até liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal que sustou a sua privatização.

O Sr. Eduardo Jorge integrava o conselho de uma subsidiária do Instituto de Resseguros no Brasil, em Nova Iorque, durante parte do período em que ocupou o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República.

Há notícias de que o Sr. Eduardo Jorge articulava uma aliança de empresas internacionais com o

grupo Meta objetivando a aquisição do IRB no leilão de privatização.

9) Caso Delfhos.

O Sr. Eduardo Jorge integra o conselho da corretora de seguros Delfhos.

Há indícios que, em março deste ano, muitos contratos da seguradora do Banco do Brasil, Aliança do Brasil, teriam sido carreados para a corretora Delfhos. Esse fato foi confirmado pelo sócio da empresa concorrente, a Brasitec, Deputado Federal Luciavo Bivar, que afirmou ao Jornal Folha de S. Paulo, no dia 13 de julho de 2000:

"Perdi o serviço na Aliança do Brasil por conta da interferência do Eduardo Jorge a favor da Delfhos".

Isto é um fato.

Ainda em referência ao IRB, o Ministério Público Federal investiga tentativa da privatização do IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, que detém o monopólio de seus seguros, inclusive havendo declarações do próprio Ivan Carlos de Aragão, sócio do Eduardo Jorge no grupo Meta, segundo as quais o grupo Meta teria interesse na privatização do Instituto de Resseguros do Brasil "e que Eduardo Jorge está negociando conosco uma parceria internacional".

Basicamente esses são fatos que se mostram de maneira indiciária e outros de forma bastante veemente, mas todos a configurar, seguramente, linhas de investigação, porque observamos a possível existência de uma rede de influências basicamente vinculadas a instituições financeiras, a fundos de pensão, ao ramo de seguros e também ao ramo de informática, onde se verificam profundas irregularidades na administração de seus recursos.

Gostaria de finalizar tecendo considerações no sentido de que a nossa investigação, que é pública, e para a qual, seguramente, entendemos da maior relevância o apoio institucional e a colaboração de todos os demais Poderes públicos, sem resistências, permitindo a efetiva e segura elucidação dos fatos narrados.

Colocamo-nos à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros)– Agradeço a V. Exª e concedo a palavra, pelo mesmo tempo, se assim o desejar, ao Dr. Luiz Francisco de Souza.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Excelentíssimos Senadores, senhoras e senhores, inicialmente, gostaria de cumprimentar, exprimir o que sinto como cidadão em ter um Senado que cassou o Sr. Luiz Estevão, um Congresso que cassa pessoas como o Sr. Hildebrando Paschoal, com CPIs eficientes como a do Narcotráfico, a do Judiciário e a dos Bancos.

Qualquer pessoa, em qualquer país do mundo, sente-se bem, muito mais seguro, como cidadão, sabendo que dispõe de um Congresso Nacional que nos fala, diante de tantas atrocidades, diante de tanta exploração de pessoas, que nos presenteie e ao país com atos belíssimos como os que elenquei.

Nesta oportunidade, nós procuradores também desejamos registrar a honra e a satisfação de termos os colegas de São Paulo. Todo esse trabalho se deve, unicamente, ao trabalho, quase que sem estrutura, pelo menos por parte do Ministério Publico, dos Procuradores de São Paulo que, sem estrutura, cheios de trabalho, com um acúmulo de trabalho brutal, souberam conduzir esse caso. É claro que não o conduziriam a esse ponto se não houvesse a CPI do Judiciário. O trabalho conjunto do Ministério Público, da Polícia Federal e dessa CPI, é bastante profícuo.

Desejo exprimir o desejo de que o precedente que o Senado está querendo criar, ou seja, a quebra de sigilos, sem que seja preciso uma CPI, seja bem acatado pelo Supremo, pelo Judiciário, porque democracia é ampliar, ao máximo, o poder fiscalizador do Senado, do Congresso Nacional dos atos do Executivo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, isso se passa assim, do mesmo jeito. Lá todas as investigações são abertas, são públicas, garantindo o controle da opinião pública, o controle social dos cidadãos que vêem os parlamentares trabalhando e que podem, dessa forma, orientar seus votos.

Gostaria de me referir, em breves palavras, às colocações feitas pelo Dr. Guilherme, que são, basicamente, as que eu apresentaria, mas com um pequeno acréscimo: os pontos elencados por S. Exª não são exaustivos, são os mais relevantes.

Essa investigação começou há um mês e, se verificarmos tudo que foi publicado, esse caso nasceu, basicamente, no dia 10 de julho, mas vários fatos brotaram diante da opinião pública e atraíram o ponto da investigação lá pelos dias 17, 20 de julho. Ou seja, é feito um bebê que nasceu ontem.

Por isso, numa investigação que engatinha, que está nascendo, de fato, não temos tanto a trazer. O que podemos afirmar é que, por conta do Ministério Público Federal, dos Procuradores de Brasília, tentaremos fazer uma investigação o mais isenta possível, o mais correta possível. Agradecemos imensamente

o Dr. Anastasia por ir lá colaborar; vamos fazer isso com muita correção.

Gostaria de fazer algumas observações sobre pontos que foram publicados nos últimos dias. Gostaria até que este depoimento estivesse sendo feito numa CPI para que ele fosse considerado criminoso caso fosse mentiroso.

Sobre a minha filiação partidária: ela existiu até 1991, na prática. Em 1992 eu estava na pós-graduação; passei em concurso para advogado da Caixa e trabalhava e estudava ao mesmo tempo. Em 1993, eu era promotor e promotores de Justiça não podem ter nenhuma militância político-partidária.

Fui aprovado no concurso depois de dois anos. Em 1995, quando ia assumir a Procuradoria da República, pedi a desfiliação – pedi a desfiliação em junho de 1995 e entreguei o pedido para o Conselho Superior. Por que o entreguei? Eu ia para Goiânia, mas a pedido do Dr. Amaral Gurgel – ele pode confirmar o que estou dizendo, assim como todos os componentes do Conselho Superior, inclusive Dr. Brindeiro... Fui para lá e me deparei com um problema: o art. 85 da Lei Complementar nº 75 veda que uma pessoa que tenha filiação a menos de dois anos ocupe o cargo de Procurador Eleitoral. Coloquei então a questão para o Conselho Superior e disse: "Seria, talvez, conveniente eu retornar, para ir para Goiânia ou outro lugar, ou então vocês me permitem, porque me desfiliei e enviei o documento para vocês, ocupar o cargo de Procurador Eleitoral, tendo em vista que há dois anos eu era Promotor de Justiça e não podia ter militância".

O problema todo é que... Infelizmente, a gente se filia a um partido, enquanto universitário... Naquele momento da minha vida eu pensava assim. Fiz a desfiliação junto ao partido, peguei o ofício, recebi a resposta e a enviei ao Conselho Superior. O PT é que deveria se organizar nesse ponto e respeitar o desejo do eleitor; ele não encaminhou a desfiliação à Justiça Eleitoral.

Em 1998, devido a uma outra ação que intentamos, esse problema foi levantado e fui acusado disso. O Conselho Superior se reuniu, tem uma ata, de abril de 1998, atestando a lisura da minha conduta. Literalmente, o Conselho Superior inteiro, todos os colegas de Brasília, sabem que a minha posição sempre foi a mesma, ou seja, antes de pisar no Ministério Público me desfiliei, porque entendo que são totalmente incompatíveis as duas atividades. Acho até que V. Exªs agiriam corretamente se fizessem uma emenda proibindo terminantemente que membros do Judiciário, das Forças Armadas ou do Ministério Público se candidatassem a qualquer coisa, acharia excelente. Da mesma forma, acho perfeito que seja vedado o exercício da advocacia e que nem pudessem trabalhar para o Governo.

Digo isso porque acho que o papel do Ministério Público não é ficar com a oposição ou com o governo. O papel nosso é ficar com ordenamento jurídico e com os interesses coletivos difusos. Esse é o papel do Ministério Público e isso que eu tento fazer.

Ainda uma breve explanação, para terminar.

Eu gostaria de sugerir alguns encaminhamentos à Subcomissão. Seria bom que alguns Senadores fizessem, por exemplo, pedido ao Banco Central de uma auditoria sobre o empréstimo ao Frigorífico Chapecó – esse empréstimo foi de US$ 51 milhões. Se fizéssemos uma auditoria, botaríamos a mão no fogo, porque a auditoria mostraria que aquele empréstimo é viciado. Aquele empréstimo, possivelmente, constitui ato de improbidade – digo isso em razão de informações prestadas pelo colega Celso Três, que está cuidando desse ponto. Se esta Subcomissão pudesse fazer isso, seria muito útil, porque o BNDES é um banco de desenvolvimento e cada centavo que está lá tem que ser investido para gerar empregos, favorecendo de preferência empresas pequenas e médias, que geram o máximo possível de empregos.

O outro ponto é a questão das nomeações com critérios políticos para juízes classistas. O entendimento da maior parte dos procuradores é que esse critério não é correto, porque qualquer indicação para o Judiciário, para o Ministério Público etc. nunca deveria estar envolvida com política. Ou seja, deveria haver um critério técnico, deveria ser através da inteligência da pessoa, da sua vida, da sua reputação, dos atos ilibados, ela não pode ter processo. Mas sobre isso é um certo consenso que nós pedimos pareceres para uns cinco ou mais juristas de São Paulo, para que eles fizessem um estudo, porque eles vivem nas universidades, etc. E como eles têm muito mais tempo do que nós, então entendemos que era correto e ético, já que há uma polêmica, nós nos escudarmos e termos um parecer. Nós temos a nossa opinião e não precisamos de ter um parecer, porque, no final, quem julgaria por algum ato seria o Judiciário, mas nós tivemos essa cautela porque, também, eu penso que isso demonstra isenção, porque nós vamos ouvir pessoas que vivem a vida inteira na universidade.

A questão do Sistema Renavam e do Sistema Renach vai ser objeto da investigação daqui de Brasília também pela fragilidade do sistema. Eu penso que essa Subcomissão poderia também se inclinar sobre

esse ponto, porque hoje nós temos certos absurdos. Se um carro de São Paulo vai andar nas ruas de Brasília e é multado, a multa não vale nada, porque o sistema tem falhas. A importação de veículos aqui no Brasil é totalmente fraudada. Há fraudes gigantescas porque esse sistema está cheio de buracos, e eu penso que seria muito interessante uma certa pressão ou colaboração até mesmo, quem sabe, na questão da Proposta Orçamentária para o ano que vem, para investir, para esse programa melhorar.

Outro ponto que penso que seria interessante era que a Subcomissão – parece que já foi até colocado no início – acompanhasse o trabalho do Banco Central no rastreamento daquelas ordens bancárias; creio que esse ponto é decisivo. Inclusive, por informação dos colegas, volta e meia o Banco Central envia "ilegível". Eu não acredito que algo seja ilegível, porque, se pegarmos um cheque ou alguma coisa, é só ampliar e mandar para uma perícia, e vai aparecer, com certeza, quem foi o beneficiário final desse dinheiro. E se houver um acompanhamento da Subcomissão, penso que o País inteiro vai agradecer à subcomissão, porque vai ser possível descobrir quem se locupletou com recursos desviados do TRT.

Depois, eu gostaria de colocar também a questão da falta de estrutura do Ministério Público. Se volta e meia os Procuradores fazem trabalhos açodados, se volta e meia até falam demais, porque, com certeza, nós reconhecemos honestamente que às vezes falamos demais, e eu mesmo faço a autocrítica, reconheço e vou, de minha parte, tentar evitar declarações, ainda que, em geral, eu tente dar declarações com cautela, mas isso poderia ser sanado se a estrutura do Ministério Público não estivesse congelada hoje. Não pode ser feito um concurso porque não tem mais uma vaga. Parece que há um projeto que passou ontem na Comissão de Justiça, ampliando o número de Procuradores, e com certeza o trabalho vai ficar muito mais racional. E penso também que o País inteiro vai agradecer o gesto do Congresso, e principalmente desta Subcomissão, em ampliar o número de Procuradores. Volta e meia, fala-se que parece que a coisa fica um pouco centralizada em alguns Procuradores. Primeiro, é importante entender que nós somos totalmente assoberbados de mandados de segurança, de ações populares, de investigações, de dezenas de audiências de cidadãos que querem esclarecimentos, de atendimento ao público. Se o número de Procuradores for ampliado, eu tenho certeza que o Ministério Público vai fazer um trabalho mil vezes mais racional, mil vezes mais isento, mil vezes mais correto, porque vai ter mais pessoas, e o número está congelado. Eu penso que é importante frisar esse ponto, porque o número de juízes é mil e poucos. Nós temos 500 e poucos e, na base, temos apenas 300. São 300 Procuradores, um pinguinho de Procuradores, sem nenhuma estrutura. Não há técnicos processuais, não há nada. O Senado, corretamente, por meio de diversos Senadores, quer que o Ministério Público tenha mais correção, mais seriedade, mais racionalidade nas manifestações. Ampliar o número de técnicos processuais, com certeza, colaboraria para isso.

O outro ponto que eu gostaria de sugerir é que esta Subcomissão aprovasse um pedido ao Banco Central para fazer uma auditoria nos empréstimos que o Sr. Eduardo Jorge fez ao Banco Cidade. Por que essa auditoria? Porque o Banco Cidade foi o maior beneficiário do dinheiro do TRT.

Basicamente eu endosso cada palavra dita pelo meu colega Guilherme e pelas procuradoras. Se houver alguma pergunta, alguma coisa, nós respondemos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª sua intervenção inicial.

Concedo a palavra, para a segunda fase, a fase das formulações, dos debates, ao nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente cabe agradecer aos Procuradores Maria Luíza Duarte, Isabel Groba, Janice Ascari, Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Souza pela gentileza da presença e também pelos depoimentos que deram e que certamente serão úteis à nossa Subcomissão.

Importa ressaltar também que os procuradores da República que hoje aqui comparecem o fazem na condição de convidados a prestar informações a respeito dos fatos que são objeto da nossa investigação, assim como das providências que estão sendo tomadas no âmbito judicial em função de tais fatos. São nossos parceiros, portanto, no esforço investigativo e, nessa condição, convidados a prestar esclarecimentos a esta Subcomissão.

Gostaria, em primeiro lugar, como fiz com o ex-Secretário-Geral Eduardo Jorge, de fazer as minhas principais perguntas em relação à questão do TRT de São Paulo. Nota-se, pelos depoimentos que foram aqui realizados pelas procuradoras de São Paulo e pelos procuradores do Distrito Federal, que são investigações que estão em níveis bastante diferenciados. Enquanto as investigações de São Paulo já

vêm há bastante tempo sendo realizadas, portanto, já há bastante informações, as investigações realizadas em Brasília estão no início. Por isso, vou cingir-me às perguntas em relação ao TRT de São Paulo, mesmo que sejam dirigidas também aos procuradores de Brasília. Principalmente no caso das procuradoras de São Paulo, não vou escolher uma procuradora específica para responder cada pergunta. Vou deixar que vocês mesmas escolham. Vou fazer a pergunta e vocês escolhem quem quer responder ou quem estiver especificamente responsável por isso.

Em primeiro lugar, gostaria de me referir aos personagens desse problema. Nós tivemos em São Paulo uma questão já investigada, já apurada, de um desvio de quase R$200 milhões de uma obra em que não só o Ministério Público como também a Receita Federal, a Polícia Federal, o Banco Central, a própria CPI do Judiciário, todos trabalharam, e hoje há uma quantidade de informações que comprovam, para o País inteiro, que há uma irregularidade. Isso já foi apurado. Não há mais dúvida de que nesse caso do TRT de São Paulo tivemos, vamos dizer assim, um assalto aos cofres públicos, assalto realizado por um conluio entre o TRT de São Paulo, através do Juiz Nicolau, e as empresas que participaram diretamente e algumas que se beneficiaram após as empresas

Há diversos processos que foram citados, processos cíveis e processos criminais. Mas, na realidade, há pessoas que são processadas em diversas etapas ou em diversos processos.

Gostaria, para esclarecer melhor a mim mesmo, a todo o País e aos próprios membros da Subcomissão, de pedir às procuradoras que fizessem um resumo de quem são os até agora envolvidos em algum processo, quais são as figuras que estão envolvidas em qualquer processo.

Através desses processos civis e criminais, quais foram os processados? Quem foram aqueles, ou se foi somente o Juiz Nicolau, os donos da empresa, o Senador Luiz Estevão ou se temos outras pessoas do TRT, além de algum que foi citado e que esteja incriminado em algum processo civil ou criminal.

Também saber se alguém já foi condenado. Quer dizer, saber se há algum processo desse e em qual dele já houve uma decisão definitiva e se alguém já foi condenado. E também saber se algum recurso, desse que foi retirado de forma irregular do Governo, do setor público, se algum desses recursos já foi devolvido e se o Governo já tem alguma sentença definitiva devolvendo algum desses recursos.

Então, essa seria a minha primeira pergunta, para termos um pequeno resumo do que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a resposta.

A SRª ISABEL GROBA – No que concerne às ações de natureza cível, a primeira foi uma ação cautelar, com pedido de medida liminar, proposta em face da União Federal, da Incal Incorporações S/A e da Construtora Ikal Ltda.

Essa ação era voltada a impedir o prosseguimento dos repasses dos valores que foram objeto de um contrato. Essa primeira ação foi proposta no dia 30 de julho de 1998, pela Drª Maria Luíza Duarte, o Dr. Walter Rotemburg e a Drª Elizabeth Bonara Peinado.

O SR. JOSÉ JORGE – A segunda?

A SRª ISABEL GROBA – A segunda ação é a Ação Civil Pública, com pedido de medida liminar, proposta em face da União Federal, Délvio Buffulin, Nicolau dos Santos Neto, Antônio Carlos da Gama e Silva, Incal Incorporações S/A, Monteiro de Barros Investimentos S/A, Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Ferraz, Construtora Ikal Ltda, Incal – Indústria e Comércio de Alumínio Ltda.

A ação, referente ao desvio em si dos recursos da obra, é datada de 26 de agosto de 1998.

A terceira ação civil pública, também com pedido de medida liminar, foi distribuída à mesma Vara em que proposta aquelas primeiras, a 12ª Vara da Subseção Judiciária de São Paulo.

É a ação proposta em face de: Grupo OK Construções e Incorporações S/A, Grupo OK Empreendimentos Imobiliários Ltda, Sainco – Saneamento e Construções Ltda, OK – Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda, OK – Benfica Companhia Nacional de Seguros, Construtora e Incorporadora Moradia Ltda, Itália Brasília Veículos Ltda, Banco OK de Investimentos S/A, Agropecuária Santo Estevão S/A, Luiz Estevão de Oliveira Neto, Cleucy Meireles de Oliveira, Lima Martins Pinto, Jail Machado Silveira e Maria Nazaré Martins Pinto.

O SR. JOSÉ JORGE – Essas últimas pessoas são da empresa do Luiz Estevão?

A SRª ISABEL GROBA – São todos sócios, acionistas ou quotistas ou administradores das empresas do Grupo OK.

Essa ação foi proposta no dia 18 de abril de 2000.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora, não é? São três ações civis.

A SRª ISABEL GROBA – Uma ação cautelar e duas ações civis públicas principais. Todas correndo na 12ª Vara.

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, então as ações criminais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não, senhora.

A SRª JANICE ASCARI – Obrigada. Em relação às ações criminais, temos já denunciados Nicolau dos Santos Neto, Luiz Estevão de Oliveira Neto, Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, Pedro Rodovalho Marcondes Neto, em primeira instância; e perante o Tribunal de Justiça, o Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, Délvio Buffulin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora, a segunda parte da minha pergunta foi se alguma dessas pessoas já foram condenadas, efetivamente.

A SRª JANICE ASCARI – Não. As ações penais estão em andamento. Ainda não houve condenação. E em relação a sua pergunta quanto à devolução dos recursos, cerca de três milhões de dólares estão bloqueados na conta da Suíça, e não temos notícia de outro bloqueio de bens. Então, várias diligências estão sendo feitas, inclusive numa ação coordenada do Ministério da Justiça, Ministério Público, Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores e Advocacia-Geral da União. Então, há uma ação coordenada com vistas à localização e à devolução desses valores e bens.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Drª Isabel para complementar a resposta anterior.

A SRª ISABEL GROBA – Com relação à questão da fase dessas ações civis, a primeira ação civil pública contra Nicolau dos Santos Neto e outros está em fase de deferimento de pedido de prova pericial. A ação contra as empresas do Grupo OK, o Senador Luiz Estevão e demais representantes legais dessas empresas está em fase de apresentação de defesa pelos réus. Em ambas as ações foi decretada medida liminar de indisponibilidade dos bens. E, portanto, existe uma série de bens de todos esses réus já com a averbação de indisponibilidade nos registros de imóveis.

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, a segunda questão era em relação ao acompanhamento de recursos, porque na verdade todos esses recursos foram repassados para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e a partir daí eles foram repassados para as empresas. Então, na realidade todos os recursos passaram pelo cofre da empresa e a partir daí é que outras pessoas começaram a se beneficiar.

Como as procuradoras tiveram ocasião de expor, na verdade para que se chegue efetivamente a quem pegou nesse dinheiro é preciso que o Banco Central acompanhe cada um desses depósitos, desses cheques até o tomador final do recurso.

Gostaria de dizer que como relator dessa subcomissão e, tenho certeza, em relação aos demais companheiros e inclusive o presidente, que estamos nos oferecendo aos procuradores – já tínhamos tido entendimentos com o Banco Central, que inclusive já se comprometeu a entregar essas informações num período de 90 dias, desde que a juíza marcou esse período – então, vamos também nos engajar para que essas informações sejam efetivamente entregues. Porque acredito que esse é talvez o principal ponto de colaboração da comissão com os procuradores que estão, corajosamente, profissionalmente estão acompanhando esse caso. Então, podem ficar tranqüilos que iremos nos empenhar, todos os senadores da comissão para que o Banco Central faça essa entregue. Porque se não houvesse a entrega efetivamente parte desses recursos já foram localizados, mas foram localizados mais pelo lado, vamos dizer assim, da demanda do dinheiro, quer dizer, pelo lado do gasto do dinheiro. O juiz Nicolau e inclusive também as próprias empresas do Senador Luiz Estevão e nesses locais apareceu esse dinheiro, mas uma parte ainda bastante pequena do dinheiro todo que foi desviado. Então, vamos nos empenhar para que esses recursos possam chegar.

Agora, eu gostaria de pedir para que os procuradores fizessem um comentário sobre a efetiva dificuldade de conseguir esse recurso. Já estivemos conversando no Banco Central e eles sempre alegam que há dificuldade, porque muitas vezes os pedidos são feitos com um nível de detalhamento. Por exemplo, não dão um limite para o cheque, quer dizer, então fica uma quantidade muito grande de informação; que a juíza mudou uma ou duas vezes de despacho; quer dizer, pediu uma coisa, depois mudou. E que eles, então, têm dificuldade de atender. E também uma questão: que, na verdade, quando o juiz quebra o sigilo ou transfere o sigilo de alguém, isso não vale para quem recebeu dinheiro daquela pessoa que teve o sigilo quebrado.

Eu gostaria, para que pudéssemos entender melhor, que as Procuradoras fizessem um pequeno resumo das dificuldades que o Banco Central alega e o que ocorreu nos diversos despachos que a juíza deu na quebra desse sigilo bancário e quais foram quebrados até agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Drª Isabel Groba para responder à pergunta formulada pelo Relator.

A SRª ISABEL GROBA – A medida judicial de quebra de sigilo bancário na primeira ação civil pública foi no sentido de rastreamento das contas correntes da Incal Incorporações S. A., a empresa contratada pelo TRT, aquela que tinha a conta no Banco do Brasil recebedora das ordens bancárias do Tesouro Nacional e também da Construtora Ikal Ltda., por onde passaram todos os R$231 milhões. A decisão, obviamente, com extensão aos beneficiários dos recursos identificados. A decisão judicial que deferiu a liminar – a primeira ação civil pública promovida é de 1998 -, a decisão determinando ao Banco Central a quebra do sigilo foi comunicada em 25/09/98 à autarquia. Posteriormente, o Banco do Brasil, onde a Construtora Ikal movimentava a sua conta recebedora dos recursos do Tesouro encaminhou ao Ministério Público Federal os extratos bancários dessas contas. Em face disso, foi peticionado ao juízo para que encaminhasse os extratos bancários do Banco do Brasil ao Banco Central até que fossem – o Ministério Público ressaltou naquela oportunidade de sua petição – localizados os beneficiários finais dos recursos. Essa petição foi deferida nos termos em que ela foi requerida e, portanto, o Banco Central do Brasil foi comunicado, por ofício do juízo, quanto ao deferimento dessa postulação, no dia 30 de abril de 1999.

No dia 23 de junho seguinte, por ofício recebido no Banco Central no dia 24, o Juízo da 12ª Vara solicitou informações sobre o cumprimento da ordem judicial e cinco dias depois, conforme eu havia mencionado, a autarquia encaminhou ofício ao juízo, indicando que estava envidando todos os esforços para proceder ao rastreamento.

Há cerca de dois meses, o Ministério Público Federal, em função também de um procedimento específico de quebra de sigilo bancário de natureza criminal, recebeu as primeiras oito ordens bancárias rastreadas. Isso há cerca de dois meses. Ou seja, um ano e oito meses depois da ordem judicial e um ano depois dessa segunda decisão, que ainda de forma mais enfática, ordenava o rastreamento.

Ao examinar essas primeiras oito ordens bancárias rastreadas o Ministério Público Federal detectou que, muitas vezes, o rastreamento paralisava, dentro ainda de empresas do Grupo Monteiro de Barros. A título de exemplo, os recursos do Tesouro eram depositados na conta da Incal Incorporações S. A., através de uma determinada ordem bancária no Banco do Brasil, esses recursos eram transferidos praticamente em todos os casos imediatamente após o depósito para uma conta da Incal Incorporações S. A. no Banco Cidade de São Paulo, depois, os recursos eram distribuídos a diversas empresas do Grupo Monteiro de Barros detentoras de contas no Banco Cidade e em outros bancos.

O rastreamento foi sendo feito – aqui foi apresentado relativamente a essas oito primeiras ordens bancárias – e, em muitos casos, paralisava, por exemplo em uma conta da Monteiro de Barros Investimentos S. A., no Banco Cidade e não prosseguia; em outros casos prosseguia relativamente a essa mesma conta. Em outros tantos casos não foram rastreadas as contas dessas mesmas empresas do grupo nos Bancos Safra e Itaú. Então, realmente, é uma forma de rastreamento inexplicável, porque a ordem judicial era alcançar os beneficiários finais. Como todo o esquema de dispersão dos recursos do Tesouro era voltado a distribuir entre as diversas empresas, por óbvio, que para se conseguir a prova que se pretende no processo relativo a essa comprovação de desvios é preciso fazer a prova do desvio. Isso somente se faz alcançando-se aquelas pessoas físicas ou jurídicas que recebam de qualquer uma das empresas do Grupo Monteiro de Barros. É necessário que se siga o caminho dos recursos dentro do Grupo Monteiro de Barros até que saia dele.

O Banco Central chegou a ponderar, em conversas que tivemos com ele, que havíamos solicitado apenas o rastreamento com relação ao Banco Cidade. Isso não é realidade. Há cerca de quatro meses, quando fizemos reunião com o Banco Central, o que verificamos é que o rastreamento mesmo dessas oito ordens bancárias ainda não tinha sido efetivado. Então, sugerimos que, a título de início dos trabalhos, que se iniciasse pelo rastreamento nessas contas no Banco Cidade e que os resultados fossem sendo apresentados.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, eu fiz essa pergunta para concluirmos – não sei se os procuradores vão concordar – que tão importante quanto quebrar o sigilo bancário de alguém ou de uma empresa é saber de que forma esse sigilo bancário vai ser que-

brado. Muitas vezes, um juiz dá uma sentença que é interpretada pelo Banco Central de outra forma. Então, quebra-se o sigilo bancário e, quando a informação vem, na verdade, ela serve para muito pouca coisa. Então, é necessário que haja um entendimento para que essa quebra de sigilo bancário seja realizada até à finalidade específica para a qual ela está sendo feita. Parece-me que não é o que está acontecendo. Podemos correr o risco de esperar o prazo de 90 dias e, quando o prazo terminar, receber um relatório de quebra de sigilo bancário que não dê nem aos procuradores nem à própria subcomissão condições de chegar até o final do processo, para saber quem são os beneficiários finais.

O SR. PEDRO SIMON – Senador, se V. Exª me permite, é uma questão de boa vontade. Penso que os procuradores e a direção do Banco Central podem sentar, conversar, discutir e buscar o que querem. Em várias CPIs que fizemos no passado, foi assim que agimos. Até com o próprio Presidente do Banco Central conversamos. Dissemos como é, como não é, é até aqui, é até mais aqui. Agora, esperar 60 dias, para depois, na hora de responder, responder tudo diferente e dizer: "Ah, eu não sabia". Aí, pelo amor de Deus. Penso que é uma questão de boa vontade recíproca.

O SR. JOSÉ JORGE – Penso que essa pergunta já está esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra a Procuradora para complementar a resposta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se me permite o relator.

Por uma questão de emergência, tenho de me retirar imediatamente. Trata-se de uma emergência de luto na família. Então, preciso tomar providências. Eu gostaria de informar que vou deixar minhas questões com a Líder, Senadora Heloisa Helena.

Se me permitem, Sr. Presidente e o Sr. Relator, eu gostaria de cumprimentar o extraordinário trabalho dos cinco procuradoras e procuradores que aqui contribuíram tão significativamente para esta subcomissão. Penso que seria importante registrar – V. Exª já manifestou isso na comunicação ao Procurador Geral da República, Geraldo Brindeiro – que as cinco pessoas que, em nome do Ministério Público, aqui hoje colaboraram possam estar colaborando de hoje até o final dos trabalhos desta Subcomissão, permanentemente. Se isso puder ser efetivado, acredito que será ótimo para os trabalhos da nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª fala por todos nós.

Concedo a palavra à Procuradora Isabel Groba para complementar a resposta.

A SRª ISABEL GROBA – Apenas para concluir. Mencionei apenas as oito primeiras ordens bancárias. De fato, o Banco Central do Brasil, há cerca de vinte dias, entregou o rastreamento das outras 34 ordens bancárias seguintes. Nesse rastreamento, entretanto, conforme eu já pude sobre ele iniciar uma avaliação, novamente esse problema de não se seguir o rastreamento até que os recursos saiam das empresas do Grupo Monteiro de Barros ainda permanece. De fato, a ordem judicial, com relação especialmente às primeiras oito ordens bancárias, foi seguida de quadros indicativos ao Banco Central de quais eram aquelas contas que ficaram com o seu rastreamento prejudicado.

E essa decisão já foi comunicada ao Banco Central há mais de 30 dias, de modo que o prazo remanescente para o atendimento a ordem judicial é agora inferior a 60 dias.

O SR. JOSÉ JORGE – E eles devem consertar. Devem vir agora de uma forma correta.

A SRª ISABEL GROBA – É o que aguardamos. De fato, eu acho que já está compreendido pelo Banco Central que o rastreamento precisa ser feito dentro de todas as contas do Grupo Monteiro de Barros de uma maneira global.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria também de perguntar sobre a questão...Na verdade, as Procuradoras até agora falaram sobre a questão do recurso desde quando ele chegou ao Tribunal até o momento em que foi para empresa e foi gasto.

Mas eu gostaria de saber se há alguma investigação sobre como esses recursos chegaram no orçamento do Tribunal, porque são recursos vultuosos. Somos Senadores, participamos da elaboração do Orçamento. Sabemos com é difícil incluir uma emenda ou incluir qualquer recurso no Orçamento.

No entanto, para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, aparentemente não faltaram recursos durante todo esse período. Apesar de a obra ser polêmica, assim mesmo não faltaram recursos. E esses vieram ou dos Orçamentos – naturalmente dos Orçamentos anuais de diversos anos, se não me engano de 1982...

A SRª ISABEL GROBA – 1992.

O SR. JOSÉ JORGE – Aliás, de 1992 para cá. Vieram de créditos suplementares. Foram diversos créditos suplementares que foram encaminhados, no caso, ao Tribunal Superior, Executivo e ao Legislativo e foram aprovados.

Vieram de remanejamento de verbas internas dos Tribunais: tiraram dinheiro do Tribunal Regional de Sergipe, do TRT de Pernambuco e de outros Estados e colocaram no TRT de São Paulo.

Essas foram as três maneiras principais como os recursos foram alocados.

Eu gostaria de saber se, para a obtenção desses recursos, o que, na verdade, necessita de uma série de entendimentos para a própria liberação. O Poder Executivo sempre alega que a liberação para recursos do Poder Judiciário é feita através de duodécimos, ou seja, são recursos liberados de acordo com o valor, dividido por 12. Então vão sendo liberados mensalmente, em um determinado dia.

Gostaria de saber se a Procuradoria de São Paulo investigou essa questão e se descobriu qualquer indício ou suspeita, algo que merecesse que essa Subcomissão continuasse a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – As investigações desse processo no Ministério Público se voltaram, até o momento, para a apuração e responsabilização dos envolvidos nos desvios das verbas públicas, depois que liberadas.

Mas o próximo passo, que já se avizinha e que, inclusive, é objeto do inquérito já instaurado, visa justamente esclarecer de que forma as liberações ocorreram, os seus bastidores e quais os envolvimentos que possivelmente tenham ocasionado que as verbas jorrassem copiosamente nos cofres da Incal da maneira que já se demonstrou que não usual até com obras públicas do próprio Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas, por enquanto, não há qualquer investigação específica sobre essa...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem. Se o Relator me permitir um aparte dentro da sua pergunta...

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Dr. José Eduardo Jorge disse aqui, por mais de uma vez, que o Ministério Público em São Paulo já o estava investigando há um ano – chegou a citar especificamente a Drª Janice Ascari – e que até o momento não havia qualquer indício do envolvimento dele. Ele chegou a dizer que não havia qualquer indício quanto a esse ladrão que está sendo investigado há um ano.

Eu gostaria de saber se procede essa informação.

A SRª JANICE ASCARI – Não procede.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de acrescentar, porque penso que S. Exª está trazendo uma colaboração a minha pergunta. Eu também iria fazer uma pergunta sobre essa questão específica do Sr. Eduardo Jorge, porque ele, como o Senador José Eduardo Dutra acaba de especificar, aqui disse que estava sendo investigado há mais de um ano e nada havia sido descoberto que implicasse no seu envolvimento.

Nas afirmações iniciais, os Procuradores tiveram oportunidade de dizer que, realmente, iniciaram há pouco tempo essa investigação. Então, eu gostaria também, da mesma forma que o Senador Dutra, de saber se, realmente, já há ou não há indícios, quando foi iniciada e que tipo de investigação está sendo feita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, V. Exª para a resposta.

O SR. PEDRO SIMON – Permite-me, Sr. Presidente? Até para ficar no mesmo sentido, eu gostaria de ler – eu tenho *ipsis litteris* – o que declarou o Dr. Eduardo Jorge .

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pode ler.

O SR. PEDRO SIMON – A Procuradoria-Geral da República em São Paulo anunciou, em 17 de junho do ano passado, que faria uma investigação a respeito da minha possível participação no episódio. Até essa data, sequer fui convidado a dar explicações, apesar de os procuradores já terem entrado com processos contra aqueles que julgaram responsáveis. Mais adiante, o Jornal do Brasil do dia 12 de junho próximo passado publicou que, indagada a respeito, a Procuradora Janice Ascari disse que ainda não tinha indícios de envolvimento de Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, creio que agora os procuradores podem responder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, a Drª Janice, para a resposta.

A SRª JANICE ASCARI – Agradeço a palavra. O procedimento criminal que se destina a investigar a participação do Sr. Eduardo Jorge na liberação das verbas relativas ao TRT/SP foi instaurado no dia 24 de julho deste ano de 2000. Foi nessa data, apenas de um mês, portanto. Então, se houve, eu realmente me recordo de jornalistas terem me perguntado se havia alguma coisa contra o Sr. Eduardo Jorge, e eu disse que não. Mas isso dias depois de ter sido instaurado o procedimento. Ou seja, o Ministério Público Federal não pode, de maneira responsável, dizer que

alguém está ou não envolvido sem antes completar as diligências investigatórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Por favor, nobre Relator, a Procuradora gostaria de complementar a resposta anterior.

A SRª JANICE ASCARI – Gostaria de esclarecer que, na área cível, o inquérito civil público foi instaurado em 26 de julho de 2000. Está aqui a portaria de instauração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria também de, aproveitando, como V. Exª sabe, esta Subcomissão foi criada para acompanhar todos aqueles processos que foram investigados pela CPI do Judiciário. Existem diversos processos, dentre os quais o principal e mais polêmico é exatamente esse do TRT/SP, apesar de ser aquele cuja investigação penso que está mais adiantada de certa forma, já que os outros têm investigações muitas vezes bastante mais atrasadas. Mas eu gostaria de perguntar, já que temos a presença, principalmente, das três procuradoras de São Paulo, que já estão há diversos anos investigando esse caso, qual a colaboração que V. Exªs acham que esta Subcomissão poderia dar para que pudéssemos agilizar e colaborar também para que chegássemos rapidamente aos verdadeiros culpados, para que tivéssemos esses recursos devolvidos e essas pessoas condenadas. Isso em relação a questões de natureza mais prática e, inclusive, em relação a questões de legislação. Qual a legislação que pode ser mudada, que deve ser melhorada, para que essas investigações não demorem tanto? Como podemos – nós, que estamos aqui basicamente para legislar – mudar, quais as providências legislativas que teríamos que tomar para que pudéssemos investigar e, inclusive, evitar que um crime como esse fosse praticado, e, somente dez anos depois, se chegasse aos culpados? Acho que há a questão das dificuldades operacionais, mas penso que mudanças na legislação podem ajudar. E ninguém melhor do que quem está "com a mão na massa", quem está todo dia fazendo "papel de padeiro", para saber como se faz o "pão". Estamos aproveitando para perguntar a V. Exªs qual é a legislação que deve ser modificada. É evidente que algumas coisas, talvez, não possam ser ditas agora com precisão, mas o caminho pode ser mostrado. Depois, opiniões precisas podem ser enviadas as opiniões para que possamos discutir e fazer as mudanças necessárias na legislação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra para resposta.

A SRª JANICE ASCARI – Senador, providências legislativas que poderiam ser tomadas para coibir e evitar condutas delituosas desse tipo teriam que ser discutidas em uma ampla reforma das leis penais, inclusive de Processo Penal. Creio que a discussão é muito mais ampla do que no âmbito de nossa conversa desta tarde. Em princípio, há algumas providências que podem ser tomadas em caso de delitos de tamanha gravidade. Temos verificado, na área criminal, que os delitos têm se tornado cada vez mais transnacionais. São delitos relacionados ao narcotráfico, ao contrabando de armas e à lavagem de dinheiro. Então, a aprovação, a ratificação dos tratados internacionais de cooperação mútua e assistência em matéria penal, como o MLAT, celebrado entre Brasil e Estados Unidos, que se encontra assinado, salvo engano, desde 1997 ou 1998, mas ainda não entrou em vigor, seria uma medida extremamente salutar para que não só o Ministério Público brasileiro, mas o Ministério Público do mundo todo, pudesse efetivamente tomar medidas rápidas para coibir o crime transnacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Procuradora para complementar a resposta anterior.

A SRª JANICE ASCARI – V. Exª, Sr. Relator, registrou que entende que a Comissão poderá envidar esforços para a conclusão do rastreamento bancário, no caso do TRT, que será de enorme colaboração e importância para que possamos, inclusive, instaurar outros inquéritos civis públicos e promover outras ações civis públicas, ainda no caso do TRT. Com relação aos fatos objetos do inquérito civil público recém-instaurado, envolvendo o Ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge, a quebra de sigilo telefônico e bancário poderia aclarar os fatos que estão sob a investigação do Ministério Público Federal, em São Paulo. Gostaríamos de lembrar que a auditoria realizada pela Receita Federal em São Paulo, em várias empresas do Grupo OK, está em curso. A conclusão dessas investigações pela Receita Federal será de enorme importância, inclusive para a configuração de eventuais crimes contra a ordem tributária.

À guisa do que agora posso recordar no campo das alterações legislativas – e o caso do TRT, inclusi-

ve, nos sugere a necessidade – é preciso que se estudem eventuais modificações na estrutura dos órgãos de fiscalização financeira e orçamentária do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria, Sr. Presidente, de encerrar minhas primeiras questões para dar oportunidade aos companheiros para que possam realizar seus questionamentos. Ao final, se ainda tiver alguma dúvida, voltarei para fazer perguntas.

Aproveito a oportunidade para agradecer, mais uma vez, aos Srs. Procuradores por sua presença e por seus esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, Vice-Presidente desta Subcomissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Saúdo, na pessoa de cada um dos Procuradores, essa instituição respeitável que é o Ministério Público.

Creio que um dos grandes avanços institucionais neste País foi dado pela Constituição de 1988, quando fortaleceu o parquet galicínio, como V. Exªs gostam de se autodenominar. E uma das piores coisas que poderá acontecer ao nosso País será, sem dúvida, se o Ministério Público cair em descrédito. Será um enorme retrocesso, pelo qual pagará toda a sociedade brasileira.

É por isso que gostaria de esclarecer algumas coisas relacionadas a essa onda de acusações feitas ultimamente contra procuradores que podem atingir a própria instituição.

Perguntaria, por exemplo, ao Dr. Guilherme Scheib – a pergunta pode ser feita também ao Dr. Francisco Souza: há dias, V. Exªs vieram ao Senado, a convite do Senador Eduardo Suplicy, para um encontro com um grupo de Senadores, do qual participei. O encontro não foi furtivo, clandestino, não foi à noite, não foi na residência de ninguém, foi aqui no Senado, de dia, com conhecimento da imprensa, às claras. Queríamos informações, porque V. Exªs não tinham podido vir antes, no dia anterior, como tínhamos requerido, e o requerimento foi indeferido na Comissão.

Pergunto a um dos senhores, não exatamente aos dois: à luz da Lei Orgânica do Ministério Público e da ética profissional, V. Exª acha que houve alguma infração à lei ou à ética, nesse encontro que tivemos e pelo qual fomos objetos de crítica?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – Todo membro do Ministério Público, quando convidado a colaborar, seja perante não só membros do Congresso Nacional, mas toda autoridade pública federal, inclusive órgãos administrativos – eventualmente somos convidados para prestar esclarecimentos -, até previamente à propositura de ações, muitas vezes nos encontramos até com os próprios réus, previamente à propositura, ou não, de ações, mas, no caso específico, aqui, tão ventilado pela imprensa, gostaria de relatar especificamente, para esclarecer bem claramente o que ocorreu.

De fato, recebi, por meio do Senador Eduardo Suplicy, convite para comparecer perante membros da Subcomissão do Senado. Inclusive indaguei quais Senadores estariam presentes, e ele me respondeu – lamento que ele não esteja aqui, porque seria interessante – que estariam presentes exatamente os Senadores Jefferson Péres, Pedro Simon, Amir Lando, José Eduardo Dutra, Senadora Heloísa Helena. Diante da enumeração feita por ele, sugeri ao Senador Eduardo Suplicy a presença do Senador José Roberto Arruda. Pareceu-me que seria importante, interessante. Então, ficou acertada uma reunião, onde estiveram presentes todos esses Senadores representativos desta Subcomissão. Efetivamente, deu-se a reunião. Evidentemente, havia peculiaridades em relação ao Senador Roberto Requião – a quem peço desculpas, que estava presente.

Eu gostaria de esclarecer que não é a primeira oportunidade em que fomos convidados a comparecer ao Senado Federal. Recordo-me que, já no ano passado, o Senador Bello Parga, quando do evento do Marka e FonteCindam – já que nossa investigação se iniciou logo no final do mês de janeiro de 1999 e já estávamos com os trabalhos bem adiantados, tanto é que as ações de improbidade que redundaram na indisponibilidade de bens dos envolvidos foram propostas em julho, portanto antes mesmo do término da CPI do sistema financeiro -, juntamente com o Senador José Roberto Arruda – desculpem-me se me esqueço de algum Sr. Senador – convidaram-nos a comparecer exatamente para prestar esclarecimentos, informalmente também, sobre a investigação que se avizinhava, frutífera, diante daquele descalabro do sistema financeiro, que foi a operação do Marka e FonteCindam. Portanto, não foi a primeira vez que viemos a convite informal de Senadores prestar esclarecimentos a esta Casa. E até acrescentaria que viríamos até se fosse individualmente.

Não vejo qualquer problema ético em comparecer a um gabinete de um Senador para prestar esclarecimentos, em se tratando de questões públicas, em ambiente público e de forma aberta, sem qualquer subterfúgio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª e o Dr. Francisco de Souza têm sido acusados, ultimamente, de terem exorbitado de suas funções, porque têm sido atraídos pelos holofotes, têm falado demais, têm transformado investigados em réus e teriam vazado informações sigilosas à imprensa. São freqüentes, nos últimos dias, essas acusações.

Concordo com V. Exª, quando, em sua exposição, declarou que as investigações do Ministério Público devem ser públicas, salvo, evidentemente, os dados protegidos por sigilo legal. As demais informações devem estar acessíveis à imprensa e a qualquer pessoa.

Mas, Dr. Schelb, não lhe parece que Procuradores devem ser discretos, não devem emitir opiniões ou devem pelo menos evitar emitir opiniões e transformar suspeitas em acusações. E pergunto: o Dr. Luís Francisco de Souza me parece que fez uma autocrítica quando disse há pouco, humildemente, que, às vezes, Procuradores falam demais. V. Exª faria essa autocrítica também ou reconheceria que em alguns erros – até pela pressão, pelo assédio da imprensa – V. Exªs teriam incorrido, sem má-fé?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Sr. Guilherme Schelb, para a resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, que me parece que até poucos dias atrás quem estava vazando informações era a imprensa para o Ministério Público. Estávamos sendo, sim, informados muito mais do que de qualquer forma passando informações para a imprensa. De fato – e aí faço um parêntese explicativo – não vamos desmerecer tanto a estrutura do Ministério Público, mas para empreender investigações do vulto de uma investigação do Marka e FonteCindam, como esta também, o Ministério Público está muito aquém do mínimo de condições materiais para investigar. E efetivamente, desde o início das primeiras notícias sobre o caso Eduardo Jorge, a imprensa, muito mais do que o Ministério Público, participou da investigação. Recordo-me bem claramente, o Ministério Público age sempre formalmente – para obter a cópia de um estatuto comercial de um contrato social de uma empresa tem que oficiar ao Presidente da Junta Comercial. Isso não temos antes de 48 ou 72 horas, com boa vontade, às vezes em uma semana. A imprensa consegue na mesma hora, no mesmo dia e, efetivamente, vemo-nos nessa situação. A imprensa conseguindo informações muito mais rapidamente do que o Ministério Público, porque temos que requisitar, requisições demoram e, em muitos casos até, não obtivemos informações que a imprensa nos trazia. Por quê? Refiro-me exatamente a essa estrutura deficitária do Ministério Público. Agora, o processo de aprendizado das instituições é permanente. Não gostaria de dar um exemplo muito pretensioso, mas se formos pensar em termos de desenvolvimento de atitudes de instituições, talvez ninguém tenha pago mais caro nesse processo de aprendizado do que o Judiciário norte-americano, que é tão decantado atualmente, mas que pagou por um preço de uma guerra de secessão, diante de uma decisão de um ministro da Corte americana, e os erros fazem parte também do processo de aprendizado. Então, sem ter a pretensão de qualquer comparação, por exemplo, com o Judiciário norte-americano, mas, efetivamente, o Ministério Público tem muito a aprender com certeza, mas, seguramente, o Ministério Público nunca será omisso. A omissão não será uma característica jamais dos Procuradores da República, e, efetivamente, quando se age, se incomoda, se causa transtornos.

Quanto ao Senador Jefferson Péres, é uma situação das mais limites, porque uma investigação de um órgão sério, em regra, pode até ser uma condenação. Sabemos que às vezes isso ocorre, mas é um preço do administrador público. Quando se investiga, o Ministério Público tem que informar quem está sendo investigado e por que. Essa é uma informação que tanto a imprensa quanto qualquer do povo, dirigindo-se ao protocolo do Ministério Público, sempre obterá. Não sei se respondi a contento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Será melhor que o Ministério Público não peque, mas entre o pecado da omissão e o pecado do excesso, prefiro o último. Dr. Schelb, infelizmente, V. Exª não teve acesso ao depoimento do Dr. Eduardo Jorge, na íntegra, como eu também não tive. E aqui não vai uma crítica à Comissão, Sr. Presidente, é uma constatação. Aconteceu. Porque creio que seria muito interessante para nós cotejarmos as declarações do Dr. Eduardo Jorge aqui com os elementos que V. Exª, no Ministério Público, já levantou, para verificar se houve possíveis inverdades ou contradições em seu depoimento. De

forma que lamento muito que isso não tenha ocorrido, essa distribuição prévia do depoimento dele. Mas me ocorreu um ponto aqui, referente à visita que o Dr. Eduardo Jorge fez – e confirmou aqui – ao Ministério da Justiça. Ele disse que esteve lá, foi vago, disse que foi tratar de assunto público. Eu lhe pergunto: o Dr. Anastasia prestou depoimento, V. Exª declarou, no Ministério Público. Ele foi mais específico? Ele disse exatamente por que foi procurado pelo Dr. Eduardo Jorge?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Dr. Schelb para a resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – Do que me recordo do depoimento do Sr. Eduardo Jorge, e realmente não poder contar com as suas declarações aqui, nesta Subcomissão, faz-me falta. Agora, recordo-me claramente dessa postura de que o seu interesse na causa relativa ao sistema de informática do Renach/Renavam, do Denatram, seria em face de um interesse público, não se disse qual interesse público. Seria a exigência de um processo licitatório? Realmente, não tenho a íntegra. De qualquer forma, o Sr. Anastasia deixa bem claro: o Sr. Eduardo Jorge esteve no Ministério da Justiça para se informar sobre a situação desse sistema, sendo certo que já possuía conhecimentos gerais da matéria e que em nenhum momento o Sr. Eduardo Jorge se manifestou, pediu ou pressionou para que fosse realizada uma licitação sobre o caso. E mais ainda: recordou-se de que, durante a reunião mantida com o Sr. Eduardo Jorge, foi mencionada a empresa Montreal.

Esses são os fatos objetivamente obtidos. Evidentemente, que, diante do descalabro que significava, e significa, a contratação sem licitação dessa empresa no Ministério da Justiça, pelos motivos até que circundam a própria saída do Serpro, eu gostaria de repetir, porque isso é um ato de imoralidade, de improbidade dos mais graves, e que não sabemos se ocorreu em outras instituições, que é exatamente o órgão público sair repentinamente, os seus servidores, que têm os projetos e sistemas de informática em suas mentes, porque não registraram em nenhum local – não havia registro nem no Serpro, nem no Ministério da Justiça daquele sistema de informática –, esses servidores se aproveitam da retirada do Serpro, recebem vultosas quantias em planos de demissão voluntária, montam sua empresa de informática e subempreitam aquele mesmo serviço que prestavam à entidade pública, que perde em dois momentos. Nesse caso, até gostaria de dizer bem claramente: o Ministério da Justiça pagou mais. Por quê? Porque, exatamente, para poder licitar o sistema de informática, foi necessário contratar uma terceira empresa que fizesse o registro e documentação do sistema, procedimento indispensável para que se pudesse fazer a licitação.

Então, é muito grave essa situação do Renavam. Está em curso a licitação. Permanece a Montreal recebendo pelo contrato, pela inexigibilidade de licitação já há, praticamente, dois anos e pouco. Efetivamente, isso é muito grave, e nós pretendemos investigar para saber, considerando que o Serpro se retirou de tantos outros órgãos públicos, para aferir o que realmente está acontecendo. E esse me parece um ato de extrema gravidade, me parece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esta Subcomissão encarece a V. Exª que, na medida do possível, nos remeta, com a brevidade que o assunto requer, a cópia do depoimento do Dr. Anastasia.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, já vou concluir. Creio que os representantes do Ministério Público já foram muito úteis a esta Comissão, mas quero salientar a manifestação do Dr. Schelb, porque ele nos revelou todas as linhas de investigação que o Ministério está seguindo, que poderão ser seguidas por esta Comissão, paralelamente, em colaboração com eles, desde que, evidentemente, tenhamos os instrumentos adequados, o que ainda não está, para mim, muito claro.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, evidentemente, seguindo o critério de membro da Subcomissão, suplente, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e membro do Senado: Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero, em primeiro lugar, felicitar as Srªs e os Srs. Procuradores pelo depoimento que estão prestando e que considero da maior importância. Quero levar aos Srs. Procuradores a minha mais absoluta solidariedade por uma série de notícias e até de informes jornalísticos com referência ao trabalho que V. Exªs prestaram neste caso.

De repente, o fato de V. Exªs terem falado, dito, anunciado, feriu suscetibilidades. Na verdade, há gente que ainda não se acostumou com aquilo que disse o Senador Jefferson Péres, sobre a missão que tem o Ministério Público na Constituição de 1988. A rigor, constituiu-se em um quarto poder. E, desde que se votou a Constituinte, surgiu aquela interrogação, aquela dúvida cruel – está certo, armou-se uma supe-

restrutura para os procuradores, que terão enorme poder de fiscalizar, de atuar, e foram liberados de ser elementos ligados ao Governo, para serem ligados à sociedade: será que vão ter estrutura para fazer isso? Será que vão ter armadura de gente, de equipe para fazer isso?

De repente, fica o mesmo promotor, que, às vezes, acabou de sair da faculdade, o que acho errado... No meu tempo, eram necessários 3 anos de advocacia, após a conclusão da faculdade, para fazer o concurso. Sair da faculdade e fazer o concurso para juiz e para promotor diretamente é um absurdo – perdoem-me a sinceridade. É preciso ter experiência. O jovem tinha de ser advogado, ver, conhecer os dois lados para depois ser promotor ou juiz. Agora, esse mesmo promotor, sem nenhuma estrutura, de repente, tem uma enormidade de responsabilidades, algumas muito delicadas.

Penso, meu amigo, Senador Jefferson Péres, que somos os que menos temos autoridade para falar nisso, porque, de repente, nós, políticos, dificilmente nos deixamos enrolar por isso. Se sairmos um pouquinho do nosso caminho natural, as televisões nos acompanham e, se não tivermos um pouquinho de força para resistir, fazem de nós quase o que querem.

Então, lá no interior, se um promotor denuncia um prefeito por determinado delito, e o juiz o coloca na cadeia, esse promotor é manchete nacional, está em todas as páginas. De repente, vira vedete, mais popular do que artista da Globo. E são coisas das quais não se pode fugir. É preciso ter muita estrutura, muita firmeza, muita capacidade. Aliás, é o que acontece conosco todos os dias.

Mas reconheço, principalmente eu que venho do Rio Grande do Sul, no quadro dos promotores muita capacidade, muita dignidade, muita correção. O que está acontecendo é que os promotores estão buscando a sua independência. Senti isso quando era Governador; eu era acostumado a ver os promotores do lado de lá, e promotor era governo, estava sempre do lado do governo, era uma autoridade governamental. E, quando me elegi Governador, não escolhi o procurador; fizeram uma lista tríplice, trouxeram-na para mim e, dos três que me ofereceram, ainda tive de ficar com o anterior que era do Jair Soares. Depois, ele se transformou em meu grande amigo, porque os outros dois eram versão tão contrária à minha maneira de pensar, à minha maneira de refletir, que eu disse: não, não posso aceitar esses dois. É provocação: têm uma vida diferente, têm um jeito, um estilo, uma forma que não é a minha. E fiquei com o terceiro, que foi o procurador do Sr. Jair Soares, com o qual fiz a maior amizade. Ali, comecei a me acostumar com a idéia de que o procurador é o representante da sociedade.

E, nesse sentido, nós, políticos, Governadores, Parlamentares, temos de entender que isso é muito importante. Isso é muito importante e, por isso, os procuradores estão sofrendo. Creio que este é o primeiro caso, eu não tinha visto outro caso igual a este, em que, de repente, chargistas competentes – há um famosíssimo da TV Globo – estavam fazendo charge com os procuradores como se fossem Deputados, Senadores, no mesmo estilo, isto é, envolvendo na mesma onda, sem o devido respeito.

Que façam conosco, tudo bem! Somos políticos; estamos aí para isso mesmo. Mas o Procurador que está no exercício da sua missão, no desempenho da sua causa, fazer a mesma coisa, acho um absurdo!

Por isso, minhas homenagens.

Tenho criticado muito vocês – vocês instituição. Tenho dito que, no Brasil, temos que fazer uma profunda reforma.

Gostei da resposta que a Procuradora deu ao nosso Relator, quando ele perguntou: "O que podemos fazer, o que podemos alterar"? Ela foi muito clara: "Há muita coisa para se alterar, mas não é aqui. Temos que nos reunir, debater e fazer mudanças profundas, a começar pelo Código de Processo. Não tenho dúvida nenhuma de que isso é necessário". Mas dentro dessa anarquia que é a vida processual nossa, quando, às vezes, o tribunal fica magoado comigo, mas não quero acusar o tribunal!

Quando digo que, no Brasil, só ladrão de galinha vai para a cadeia, não estou acusando o tribunal. Estou acusando a legislação; estou acusando nós, Deputados e Senadores; a vida do Brasil. O Nicolau está no exterior; o outro também está no exterior, e o que roubou a galinha está na cadeia.

Dentro desse contexto, é necessário fazer uma profunda reforma geral. Pegar o modelo americano, pegar o modelo italiano, pegar o modelo alemão, pegar um modelo de justiça que funciona. Nesses lugares, o crime mais grave que existe é a sonegação; é roubar dinheiro público. O crime mais simples no Brasil é roubar dinheiro público. Vá roubar dinheiro de um outro para vê o que acontece?! Pega um dinheiro do vizinho e vê o que acontece! Dinheiro público é cosa nostra; vai-se levando.

Acho que, nessa profunda reforma que deve ser feita... Porque essa é uma reunião anárquica. A rigor,

não era essa a reunião uma subcomissão. O normal seria vocês estarem aqui com uma CPI. O tradicional, o que tem feito fama, prestígio e credibilidade no Brasil, hoje, chama-se Comissão Parlamentar de Inquérito. Elas têm marcado posição.

E quando os "Jabour" da vida dizem que elas terminam em pizza, não é verdade. Porque as CPIs que foram feitas, todas terminaram com conclusões que incriminaram. A única coisa que não fizemos foi denunciar, porque não somos procuradores. E não condenamos, porque não somos juízes e nem Tribunal. Porém, na CPI dos Precatórios, apontamos o Governador Arraes, o Governador de Santa Catarina, o Prefeito Maluf, o Prefeito Pitta, o Bradesco; demos o nome de todas as instituições envolvidas no caso. Está tudo na gaveta. Não foram processados.

Aí é que falo com o Procurador. Outro dia, ele esteve quatro horas discutindo conosco. Eu disse a ele isso.

Acho um absurdo, acho que o Procurador pode denunciar, pode arquivar. "Quero arquivar porque não tem nada, não vale nada; essa CPI fez uma porcaria, não tem nada nessa CPI". Arquive-se. Pode baixar em diligência, mas não se pode deixar de fazer alguma coisa.

Como aconteceu com os Anões do Orçamento, lá se vão dez anos. E o cidadão que ganhou a loteria esportiva 200 vezes, que fez fortuna ganhando na loteria esportiva, até hoje não foi denunciado.

Acho até que temos processos, resultado de CPIs, por exemplo. Sei que há juízes que dizem que têm uma montanha de casos. Há delegados, promotores que dizem que há uma montanha de processo.

Outro dia, fui à posse do Presidente do Tribunal do Trabalho, e ele disse: "Hoje vou distribuir 1.300 processos para cada Ministro".

São dois projetos, casualmente de minha autoria, que estão andando. Um diz o seguinte – todos aprovados pelo Senado, estão lá na Câmara: "Resultado de CPI, Delegados, Juízes, Promotores, Procuradores, Tribunais têm que julgar em primeiro lugar. Não podem ir para o último lugar da fila. Têm que ser os primeiros". Pode haver 10 mil casos, mas se houver um desses, terá que ser o primeiro. E processo contra Deputado, Senador, político, que mexe com dinheiro, tem que ir para o primeiro lugar da fila, não pode ir lá para trás. É dinheiro público? É dinheiro público. É homem público? É homem público. É o primeiro que deve ser julgado. Temos que fazer aqui tipo a Operação Mãos Limpas da Itália.

A senhora está pedindo para o Presidente e o Presidente está pedindo para dizer porque o Banco Central não está ajudando. É assim porque a gente perde 50 dias, não sei o quê, e aí ele não manda e quando manda, manda errado e tem que voltar de novo. Quer dizer, uma operação dessas, quando é feita em um país sério, trabalha todo mundo junto, é um organismo só. O juiz, o juiz de instruções, o promotor, a Promotoria, o Banco Central, a Fazenda, o Tribunal de Contas, a Polícia Federal, enfim, é uma organização só que trabalha em conjunto e não escondendo os dados. Isso me parece evidente.

Uma pergunta que faria para vocês: como está a estrutura de vocês hoje para funcionar, para agir? Por exemplo, um caso sério como esse, o Brasil inteiro está acompanhando, qual é a estrutura que vocês têm, o plus para poder levar adiante?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A quem V. Exª se dirige?

O SR. PEDRO SIMON – A quem quiser.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fiquem à vontade para responder a pergunta do Senador Pedro Simon.

Concedo palavra à Drª Janice Ascari.

A SRª. JANICE ASCARI – Senador, os Procuradores da República, realmente, têm uma estrutura de assessoria muito deficitária. Em primeira instância, não temos assessores, temos alguns técnicos processuais que atendem a uma determinada área, área criminal ou área cível, mas, partilhadamente entre vários Procuradores, temos uma secretária e um estagiário. É essa a nossa estrutura.

O SR. PEDRO SIMON – Um secretário e um estagiário?

A SRª. JANICE ASCARI – Um secretário e um estagiário, apenas.

O SR. PEDRO SIMON – O secretário é cargo de confiança da senhora?

A SRª. JANICE ASCARI – Não, não, todos concursados, inclusive os estagiários. Eles passam por um concurso para poder ingressar na Procuradoria.

O SR. PEDRO SIMON – Não vou dizer qual é a estrutura nossa, do Senado, mas é diferente. Para quem tem que fazer um caso desse, pelo menos se não fosse para ser uma estrutura própria, pelo menos, se fosse uma estrutura genérica que quando precisasse... Nesse caso aqui, você vai ter o seu estagiário, mais o seu secretário, mais essa equipe de técnicos para poder ajudar. Caso contrário, a situação, realmente, fica quase impossível de ser levada adiante.

A SRª. JANICE ASCARI – Senador, só para concluir: infelizmente, não temos estrutura e não temos condições de nos dedicar exclusivamente a um ou outro processo, inclusive, com outras atividades também. Todos nós aqui, além do caso do TRT, além dessas investigações que foram hoje relatadas a V. Exªs, temos todos os outros processos da Justiça Federal, processos igualmente importantes para a Justiça, mas não de tão relevância...

O SR. PEDRO SIMON – Ninguém foi destacado para esse caso?

A SRª. JANICE ASCARI – Ninguém foi destacado, o caso foi distribuído a nós pelo princípio do Promotor natural.

O SR. PEDRO SIMON – Você tem a série dos casos que já tem e foi acrescentado esse? É mais um?

A SRª. JANICE ASCARI – Foi acrescentado esse. No meu caso especial, ainda acumulo com a chefia do Estado de São Paulo.

O SR. PEDRO SIMON – No caso do colega, tem mais esse e tem a Diretora do Banco Central. Afasta, o Banco bota de volta, afasta, bota de volta. Em que caso ela está? Está dentro ou fora, atualmente?

(Risos)

O SR. GUILHERME SCHELB – Atualmente, após um longo transcurso em instâncias judiciais diferentes, obtivemos a liminar para afastá-la, provisoriamente, do cargo de Diretora de Fiscalização do Banco Central. Essa decisão do Juiz da Vigésima Segunda Vara Federal, em Brasília, foi objeto de um pedido de suspensão de liminar perante o Presidente do Tribunal Regional Federal do Tribunal da Primeira Região, Dr. Tourinho, que manteve a liminar. Portanto, mantendo o afastamento da Drª. Tereza Grossi. Mas, em sede de agravo de instrumento, uma decisão contra a decisão do Juiz da 22ª, junto à 1ª Turma do Tribunal Regional Federal, então, ela retornou ao cargo em função da cassação da liminar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Antes, porém, lembro, gentilmente, que são muitos os casos no noticiário No entanto, se pudéssemos tratar exatamente do que se refere aos desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, avançaríamos bastante com relação ao que pretendemos.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, mas eu só toquei no assunto porque S. Exª disse que, além desse casos, S. Exª tem muitos outros. No caso dele, ele tinha o caso da diretora do Banco Central. Por isso, fiz a referência.

O Procurador queria falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Procurador para complementar a resposta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Foi impetrado agravo regimental hoje à tarde, assinado pelo Dr. José Leovegildo. Da decisão do relator vai para a Turma, para ver se se pode reverter a situação, e a Drª Tereza Grossi pode ser afastada, inclusive com remuneração. E o Ministério Público não vê objeções a que ela trabalhe em outras áreas do Banco Central. A objeção nossa é que ela seja Diretora de Fiscalização.

O SR. PEDRO SIMON – É a mesma nossa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quanto à questão do rastreamento, da localização e da recuperação dos recursos desviados, com objetividade, qual o procedimento adotado e quais as chances de algum procedimento por parte do Ministério Público?

O que nos chama a atenção é, por exemplo, o que saiu hoje no jornal: "Encontraram U$4milhões do Nicolau não sei onde". Mas é a polícia, a justiça americana que encontrou e mandou nos avisar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – Esse caso é emblemático e poderia servir justamente para melhorar a estrutura de rastreamento de bens e recursos enviados para o exterior, que é o que acontece na maioria desses casos de grande repercussão econômica. Os bens e valores não ficam em Território nacional, são todos colocados além-fronteiras. O Brasil carece de recursos, carece de assinatura de tratados, carece de órgãos oficiais de investigação que possam rastrear esses recursos, porque empresas particulares existem, mas, quando se trata de órgãos oficiais que tenham por função desempenhar essas tarefas, percebe-se que se caminha num terreno muito incipiente, mormente quando os países – a maioria deles – têm uma legislação de proteção, de sigilo, de apor toda sorte de dificuldades. A grande surpresa foi a atitude do Procurador-Geral da Suíça que, com base em informações obtidas por meio da imprensa, assumiu, sponte propria, o ônus de bloquear os ativos do Nicolau, que se encontravam na Suíça, por inadvertência dele. Então, isso nos beneficiou, mas de uma forma muito precária. Foi preciso que uma auto-

ridade de um outro país tomasse essa iniciativa para que, agora, ao que se delineia, haja possibilidade de que esse dinheiro seja reconduzido. Agora, em relação ao restante, o que se pode pegar é o que ficou em Território nacional; são os bens dos acusados, nas várias ações, que estão em Território nacional e que representam uma ínfima parte do que foi desviado. Essa é que é a verdade.

É por isso que há necessidade de que os órgãos de fiscalização atuem na prevenção das fraudes, dos desvios de recursos, porque, depois que eles estão concretizados, a ação do Ministério Público é paliativa, e encontra enormes dificuldades.

O SR. PEDRO SIMON – A imprensa divulga que os Srs. Procuradores disporiam de mais ou menos cinqüenta itens de investigação que envolvem o Sr. Eduardo Jorge. É mais ou menos esse número? Daria para discriminar os mais importantes, as questões mais graves nas quais ele estaria envolvido?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, as enumerações que fiz envolvem basicamente dez itens, mas que se desdobram em várias outras possibilidades de investigações. De forma que, talvez, fosse até mais do que trinta. Mas muitos – não são poucas – outros indícios, que nos pareceram ainda muito fracos, nós não mencionamos. Existem possibilidades de novas investigações e outras áreas de investigação que, por uma questão estratégica e até da própria obtenção dessas novas provas, não foram mencionados. Mas são basicamente essas que relatei, de forma resumida, através da exposição, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – O Sr. Eduardo Jorge – é uma pena que os senhores não tenham o depoimento dele – prestou um depoimento aqui emocionante. Um jovem lutador, ligado o seu destino ao Presidente da República, quando ele estava no auge conseguiu a reeleição. Nessa reeleição, com a morte do Ministro Sérgio Motta, das Comunicações, ele ocupa esse cargo, quer dizer, o cargo mais importante do Governo, da campanha, depois de Fernando Henrique, era o cargo dele. Ele coordena a campanha, ganha as eleições, mas resolve sair, porque os princípios do Governo não se coadunavam com os princípios dele, com as idéias dele. Por isso, ele sai e, então, tenta, depois de uma quarentena, tenta ganhar dinheiro, buscar dinheiro de alguma forma.

E ele faz uma análise que os Srs. Procuradores devem estudar, mas uma análise que, depois, quando eu fui ver, nos jornais, é muito profunda. Quando alguém – os Parlamentares, esses da Oposição que estão aí – o acusaram de ser um lobista, ele se ofendeu: – Absolutamente, eu não sou lobista. O que eu fiz é algo diferente: eu queria um escritório. E a minha gente, o meu escritório, nós pegávamos as empresas e orientávamos, para que compreendessem como era o Governo por dentro. E através desse trabalho, que foi o tipo de trabalho que nós fizemos, é que as empresas nos procuravam, porque sabiam que a gente conhecia profundamente o Governo por dentro. E nós mostrávamos a ele: Olha, o Governo por dentro é assim: você vai por aqui, você vai por ali, você vai ali.

Vocês notaram, no trabalho do Eduardo Jorge, um trabalho neste estilo diferente? Ou era um trabalho lobista, como os outros tantos que a gente conhece?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª concluiu a formulação da pergunta?

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Quem gostaria de responder?

Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Pelo menos, por parte dos procuradores de Brasília, entendo que vamos tentar o máximo possível, na medida das nossas forças, pegar todos aqueles pontos que o Dr. Guilherme colocou, todas as empresas onde são apontadas as nomeações do Sr. Eduardo Jorge e todas as dispensas e licitações que beneficiaram as empresas com as quais ele se associa, ou ele é consultor. E cada um desses atos pretendemos analisar. Por exemplo, já requisitamos a questão da Montreal. Seria importante, talvez, se essa Subcomissão pudesse agilizar também nesse ponto e requisitar os contratos que o Grupo Meta tem, todos os contratos da administração: Departamento de Estradas e Rodagem e diversos outros setores. Se pudessem tirar cópia disso e nos enviar facilitaria muito mesmo, para agilizar os trabalhos. Inclusive, nos prontificamos, até segunda-feira, a trazer uma lista. Poderíamos requisitar, mas seria possível dividir o trabalho. Creio que é um trabalho da Subcomissão, do Ministério Público, de outras entidades estatais e da Polícia Federal. Se V. Exªs não se opuserem traremos uma lista de providências para colaborar. Penso que será importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Antes de devolver a palavra ao Senador Pedro Simon, gostaria de dizer que consideramos fundamental essa troca de informações, de documentos. É importante

que tenhamos, se possível, a participação de V. Exªs na própria Subcomissão. Na terça-feira iremos ao Banco Central para, pessoalmente, cobrar a agilidade no fornecimento das informações que estão faltando.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Procurador, fiquei com uma vergonha danada porque, lá pelas tantas, saiu no jornal uma lista sobre as empresas, os negócios e os imóveis ligados ao Sr. Eduardo Jorge. E foi divulgado que, depois de deixar o Governo, S. Exª criou seis empresas de investimento. Eu disse a S. Exª que era normal, ao sair de um trabalho, criar uma empresa grande e dar toda a força para que esta vá adiante. Quando falei em seis empresas S. Exª me respondeu: "O capital dessa empresa é de R$3 mil. Tenho R$500,00, minha mulher R$600,00. A outra é uma empresa de R$7 mil. Fizemos assim para servir". Em outras palavras, são seis empresa que, somadas, não integralizam R$50 mil. Uma é de seu pai e está fechada faz vinte anos. Há vinte anos não entram lá, não negociam. Achei estranho. Na verdade, pareceu que S. Exª abriu seis empresas porque tinha interesse de que uma empresa defendesse aqui e outra ali. Nesse sentido, S. Exª nos desafiou – e ninguém soube falar – a dizer um nome que tivesse indicado para qualquer setor ligado a seguros ou fundos de pensão. S. Exª declarou não ter qualquer ligação com seguros e fundos de pensão. Desafio alguém a ter coragem de citar o nome de um cidadão que tivesse sido indicado para cargo de seguro ou fundo de pensão. Eu, honestamente, não sabia indicar.

O SR. GUILHERME SCHELB – Poderia fazer uma colocação, Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. GUILHERME SCHELB – Complementando as palavras de S. Exª, quero dizer que realmente é uma dificuldade identificar, dentro dos poderes, no caso no Poder Executivo, quem influenciou a nomeação dos dirigentes de fundos de pensão. Um grande instrumento é, exatamente, a quebra do sigilo telefônico da Secretaria-Geral da Presidência da República. Com a quebra do sigilo poderemos verificar, no período em que o Sr. Eduardo Jorge esteve na Secretaria-Geral da Previdência, que contatos foram mantidos, inclusive telefones de eventuais dirigentes que viriam a ocupar os cargos posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exªs já falaram, perdoem-me, no entanto creio que é importante que fique bem esclarecido: V. Exªs ficaram satisfeitos com a documentação que S. Exª entregou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para complementação da resposta. Se V. Exª puder responder à nova pergunta, agradeceremos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA –A mim me parece que foi amplamente noticiado a Aliança do Brasil, uma seguradora do Banco do Brasil; a Sasse e a questão do Instituto de Resseguros, que o Grupo Meta tinha a pretensão de, na privatização, passar a ser o controlador. Inclusive há declarações do próprio dono do Grupo Meta nesse sentido.

Há um outro senhor que acho necessário citar. É o Sr. Rogério Vilas Boas, Presidente da CEB. Há uma grande licitação da Aneel que está em curso. Amanhã vão ser abertas as propostas. Aí há um consórcio formado pela CEB e pela Via Engenharia. Tenho que tomar muito cuidado com o que vou falar, porque tenho que falar coisas que acho são importantes que sejam ditas, mas sem que...

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª tinha que ficar no PT e ser político. Aí não teria problema. Poderia falar à vontade.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Deus me livre e guarde! Com todo o respeito aos partidos políticos, a minha seara é a área jurídica para o resto da vida.

Há uma licitação e temos sérias suspeitas. Por exemplo, essa licitação da usina Corumbá IV, no valor de R$258, que vai ser aberta amanhã, em Luziânia. Isso também vai ser objeto de investigação nossa. Recursos federais, um tema ambiental gigantesco, e o Sr. Rogério Vilas Boas é apontado como nomeado. Esse Rogério Vilas Boas era da Eletronorte. Antes disso ele trabalhou em Tucuruí e Balbina. Com essas duas hidrelétricas o Grupo Meta também obteve contratos. Isso também é indício.

Deixando claro, estou falando algo que acho que atinge empresários de empresas? Não. Estou falando sobre pontos que serão investigados. Essas empresas podem ser as mais idôneas possíveis, mas acho que a Subcomissão deve também se debruçar sobre essa licitação.

Um ponto da documentação que o Sr. Eduardo Jorge nos encaminhou até agora – e sempre vai ser guardado total sigilo dos dados que nos foram encaminhados. Não podemos comentar o conteúdo desses dados. O que posso dizer é que ele, por exemplo, não nos encaminho os extratos bancários da conta no exterior ou de outras contas. Isso não veio. Então,

está incompleto. Não encaminhou os extratos bancários das empresas. Na minha lista, inclusive, são sete empresas.

O SR. PEDRO SIMON – São muito pequeninhas. São R$2 mil em uma, R$3 mil em outra. Dá até pena, coitado!

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – De fato, algumas eram pequeninas. De repente, pegaram contratos de vulto, gigantescos. Acho até que essa ação do Ministério Público e da Subcomissão veio num momento...

Por último, não há os extratos bancários das empresas; não há os extratos bancários da conta no exterior; não há os extratos das ligações pretéritas do órgão onde ele trabalhava. Por isso, e mais ainda, nem certeza temos de que toda a movimentação bancária dele é aquilo que ele nos enviou.

Vou ser bem franco: durante esse tumulto que passamos de vinte e poucos dias, evitamos debruçar sobre esses dados até por prever que logo, logo isso poderia vazar. E querem imputar isso a nós, para tentarem desqualificar a investigação.

Deus queira que o Supremo acate esse entendimento, e V. Exªs podem quebrar, ampliando bastante meu poder fiscalizatório; peguem esses documentos e os enviem para pessoas da área técnica. Acho até que o Sr. Eduardo Jorge deveria vir e dar total procuração para V. Exªs. Ele deveria dar uma procuração talvez para o Presidente da Subcomissão e este poderia requisitar, levantar toda essa documentação e enviá-la para técnicos, a fim de obter pareceres.

O SR. PEDRO SIMON – Houve um momento que, para mim, foi o mais importante que conheço na investigação brasileira. Foi no Rio de Janeiro, quando os procuradores procuraram a Polícia Federal, e dois procuradores, dois representantes da Polícia Federal e um escrivão da Polícia Federal foram ao juiz pedir autorização para fazer vistoria na casa do Presidente do Banco Central e nas casas de mais dois parceiros dele. Eles foram lá, a juíza deu a autorização, a imprensa fez uma especulação dos diabos, porque eles ficaram dez, doze horas lá dentro, na casa do presidente do Banco Central. Foram verificar depois porque eles ficaram tanto tempo. Argumentavam que eles estavam pegando todos os colchões, furando e pondo para fora para ver o que tinha, que estavam pegando a geladeira, desmontando. Não. Foram ver o seguinte: toda a documentação, todos os papéis que eles pegavam, o escrivão colocava dentro de um envelope, lavrava o envelope, e levaram tudo para a sala da juíza, que pôs no arquivo, fechou à chave e só foi abrir depois na presença dos advogados dele. E, no entanto, não foi suficiente. Encontraram um documento da maior gravidade, onde ele declara que "um milhão, quinhentos e sessenta mil dólares, que estão em tal lugar, pertencem a mim", e o Bragança diz a mesma coisa, e, no entanto, parecia, depois a gente entrou, falei eu aqui, falou mais gente, mas, quando chamaram os procuradores para cá, as manchetes dos jornais diziam que eles iam levar uma reprimenda dos diabos. Terminaram levando voto de louvor.

Vocês encontram dificuldade para fazer esse tipo de ação conjunta? Por que isso não acontece com mais rapidez, com mais freqüência, esse tipo de ação? Por que não fizeram isso com o juiz Nicolau? No caso do juiz Nicolau, claro que vocês... se bem que promotor tem um certo quê de responsabilidade. Se ele está foragido há um ano, vocês têm mais responsabilidade do que eu. Porque o negócio pediu para levar. Ele caminhou, passeou, foi para lá, para cá, fez um carnaval, e depois os juízes disseram: daqui a quatro dias vamos pedir a tua prisão. Avisaram, deram tempo, parece que junto com o aviso mandaram o passaporte para ele ir para o exterior. Como é que se explica esse caso? Não é uma desmoralização para todo um país, uma sociedade, um caso como esse do juiz Nicolau?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra para a resposta. A SRª JANICE ASCARI – Senador, o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto não é uma pessoa comum. Ele tem muita experiência, tem muitos amigos, o Ministério Público Federal em São Paulo tem acompanhado a ação da Polícia Federal. A Polícia Federal em São Paulo, com delegados, agentes, tem se desdobrado, tem recebido muitas pistas falsas e tem verificado cada uma delas. Então, temos trabalhado conjuntamente. É que as diligências não estão levando a lugar nenhum, infelizmente, até agora, e muitas coisas não são publicadas, óbvio, pelo sigilo das investigações, mas a Polícia Federal e o Ministério Público Federal em São Paulo trabalham em conjunto e trabalham muito bem. E não só nesse caso, mas em outros casos, em outros processos, esse trabalho conjunto foi de extrema valia, foi muito produtivo, trabalhamos realmente em equipe.

O SR. PEDRO SIMON – Vocês já fizeram operação desse tipo que citei, do Rio?

A SRª JANICE ASCARI – Já fizemos em outros casos.

O SR. PEDRO SIMON – Não tem tanta repercussão, mas fizeram.

A SRª JANICE ASCARI – Fizemos em outros casos, acompanhando pessoalmente a diligência policial ou não, apenas acompanhando à distância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a gentileza de V. Exª.

Admiro muito a imprensa brasileira. Não há dúvida de que, como jornalismo investigatório, ela desenvolve um papel realmente muito importante. Agora, concordo com vocês no sentido de que às vezes ela atrapalha. Se vocês pedem um papel, um documento que leva três dias, o jornalista vai lá no gabinete, entra e sai com ele no bolso. Às vezes a imprensa, principalmente no desafio de quem publica mais, a Veja com a IstoÉ, quem vai sair mais no domingo, nós, que acompanhamos várias CPIs, sabemos que isso ajuda, mas às vezes também atrapalha.

Por outro lado, é delicada a maneira com que – penso que vocês devem levar isso também em consideração – tratamos a vida do cidadão. O respeito que devemos ter ao cidadão, embora, por outro lado, mais importante que o respeito ao cidadão é a busca da verdade, há momentos na vida em que o Procurador tem que buscar a verdade e às vezes, buscando a verdade, ele até pode ferir sutilezas ou coisas que o valham.

Mas o que não pode acontecer é como acontece no Brasil. De repente a imprensa transforma o cidadão no diabo e de repente, não sei por que, ele se transforma em Deus. No Brasil isso é muito comum. O Maluf já foi Deus; virou diabo. Políticos, então! Esse rapaz, por quem tenho as maiores restrições, mas não achava que era o diabo que a imprensa estava fazendo. De repente estão querendo dizer que vocês são os diabos e que ele é um anjo, o que é um absurdo. Temos que dar o devido lugar às coisas que devem ser feitas.

Por outro lado, enquanto não fizermos uma reforma profunda no Sistema Penitenciário Brasileiro, enquanto o Brasil for o campeão mundial da impunidade, e isso começa pelos mais importantes. Imagine você, o cara da vila está vendo o Nicolau, olha para o apartamento dele, maravilha, daqui a pouco olha para o fulano de tal que está não sei onde.

(O Sr. Presidente fez soar a campainha)

Já estou terminando, Sr. Presidente.

Quer dizer, o cidadão, o fazendeiro que matou o Chico Lopes, foi condenado a dez anos de cadeia, fugiu da cadeia e durante seis anos ele comprou uma enorme fazenda com o dinheiro do Banco do Brasil e estava vivendo que era uma maravilha dentro do Brasil. Enquanto este for o país da impunidade realmente vai ser muito difícil podermos levar adiante.

Espero, Sr. Presidente, que, como resposta ao que se levou ao Presidente do Senado, tenhamos o direito de abrir e tomar conhecimento da vida das pessoas que estamos solicitando, de modo especial esse rapaz Secretário-Geral. Acho que se a decisão da Mesa for nesse sentido, teremos um trabalho da maior importância, e aí, Sr. Presidente, não tem recesso político, não tem campanha pode Prefeito; teremos que ficar aqui para fazer essa investigação e vamos fazê-lo.

Agora, se a Mesa decidir que não tem o que fazer, que não tem que abrir sigilo, comunico a V. Exª que, com todo respeito, vou para o Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço muito a intervenção de V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço muito a intervenção de V. Exª e gostaria de lembrar a todos que ontem deliberamos mandar todos os pedidos de quebra de sigilo para a Mesa do Senado, como, aliás, manda o Regimento do Senado Federal. Fiz questão de declarar – o que gostaria também de repetir – que vamos compatibilizar o funcionamento desta Subcomissão com o momento político eleitoral. Somos apenas sete, e com quatro deliberamos, e vamos deliberar. Acho que essa parceria realmente é muito importante para que possamos avançar.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, em seguida, darei a palavra ao Senador Artur da Távola, em seguida, ao Senador Amir Lando e, em seguida, ao Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, agradecendo a presença e os esclarecimentos que nos trouxeram os Srs. Procuradores, pedi ao Senador Belo Parga, que é Membro desta Comissão, que subscrevesse um requerimento, que envio à Mesa agora, no sentido de que seja convidado o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, que é o Chefe do Departamento de Supervisão Direta do Banco Central do Brasil, para prestar esclarecimentos em relação ao rastreamento de contas e toda essa questão de sigilo, já

solicitadas pelo Ministério Público e já autorizadas pelo Poder Judiciário.

Essa tem sido sempre uma questão recorrente, no primeiro momento tentei trazer as explicações devidas, é uma questão sempre complexa, e como esta Subcomissão, além de acompanhar as investigações, deve buscar meios de contribuir com elas, essa me pareceu, do depoimento dos Srs. Procuradores, uma contribuição efetiva que podemos dar.

Se a Comissão entender dessa maneira, o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro poderá dizer o que já trouxe, o que já entregou, o que não entregou, por que, o que falta, eventualmente, até com a presença de um dos membros do Ministério Público para esclarecer essas dúvidas, os prazos judiciais, as eventuais dificuldades que tenha. Recolho do Banco Central toda boa vontade no sentido de fornecer, mas como é um assunto complexo e fundamental para o prosseguimento das investigações, encaminho, então, à Mesa este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Recebo o requerimento de V. Exª, que passo às mãos do Relator, e espero apreciá-lo na próxima reunião de terça-feira. Já solicitei uma audiência ao Presidente do Banco Central, na terça-feira à tarde, para que possamos, pessoalmente, todos da Comissão estão convidados, conversar um pouco sobre a necessidade de agilizarmos essas informações.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª, em seguida, darei a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – De antemão, quero dizer que concordo com o requerimento do Senador José Roberto Arruda. Apenas quero sugerir que, antes da vinda do Dr. Paulo Sérgio, houvesse uma reunião administrativa da Comissão com os servidores do Senado que assessoraram a CPI do Judiciário, que trabalharam com a parte do sigilo bancário, porque eles poderão esclarecer exatamente o que ficou faltando, o que a CPI determinou que chegasse a ela, pelo Banco Central, o que ficou faltando e por que ficou faltando. Isso nos instrumentaria na argüição do Dr. Paulo Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pertinente a colocação de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, Membros da Mesa, Srªs. e Srs. Procuradores, também já vai se tornando lugar-comum fazer o elogio do desempenho do corpo de Procuradores que hoje aqui esteve presente. Sem dúvida, essa qualificação dos depoimentos vem em benefício da apuração e, sobretudo, vem para dissipar uma série de argumentações, opiniões, impressões, de lado a lado. De um lado, algumas pessoas supondo que os Procuradores são uns irresponsáveis e que atacam para todas as direções – o que ficou patente que, evidentemente, não ocorre no caso em tela, possamos ou não ter eventuais discordâncias de uma ou outra intervenção.

Por outro lado, há a idéia de que há um grupo que só está interessado em apurar algo que incrimine o Governo. É sempre uma suposição que fica. De outro lado, de que existe uma chamada "base governista" que só está interessada em retirar a possibilidade de participação do Governo.

Creio que os que estão aqui hoje e os que acompanham pela televisão estão vendo a amplitude dos trabalhos, a abertura, a busca comum. Porque se esta Comissão enveredar pela disputa Governo/Oposição não chegará a nada. Só chegará a algum termo razoável se houver uma união de esforços das pessoas interessadas na apuração.

Notei que, hoje, houve aqui uma predominância da idéia da apuração.

É nesse sentido que vou encaminhar as perguntas, apenas para esclarecer alguns pontos que me parecem importantes nesse sentido.

A primeira delas é a seguinte: gostaria de saber dos Srs. Procuradores, ainda referente ao caso do Tribunal, já que foram levantadas, e com razão, com indício, as ligações do juiz Nicolau para o Dr. Eduardo Jorge, se foram até agora levantadas ligações do Dr. Juiz para outras pessoas, que não apenas o Dr. Eduardo Jorge; pessoas de variada formação, políticos ou pessoas ligadas ao Governo. Existe alguma informação concreta nesse particular? A primeira pergunta é essa, a qualquer dos cinco procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – A quebra de sigilo telefônico do ex-Juiz Nicolau foi feita em relação a determinadas pessoas que eram objeto de investigação da CPI do Judiciário; assim o foi com relação a Fábio Monteiro de Barros, assim o foi com relação ao ex-Senador Luiz Estevão, assim o foi com relação a outros investigados pela CPI do Judiciário, porém, não com relação ao Eduardo Jorge e não com a amplitude que se esperava que isso ocorresse, ou seja, se de um lado foram constatadas 199 ligações tele-

fônicas do ex-Juiz para Eduardo Jorge, quantas ligações teriam ocorrido de Eduardo Jorge para o ex-Juiz...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Permita-me a Doutora. A minha pergunta é a seguinte: a Comissão já está solicitando, graças a um requerimento aprovado por todos os membros ontem, um levantamento de uma série de sigilos telefônicos. Pergunto se os Procuradores tem a indicar outros nomes aos quais, eventualmente, possamos estender essas investigações.

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – Além de Eduardo Jorge?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A partir das informações da lista telefônica. Se existem outras pessoas que receberam ligações ou apenas aquelas citadas pelos jornais. É essa a pergunta específica.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Só para exemplificar, recordo que, na ocasião, apareceu que o Juiz ligou para o Deputado Michel Temer, para o Deputado João Coser, enfim, deve haver outras pessoas. Pergunto se é conhecimento dos Srs. Procuradores para que possamos agir nessa direção. Essa é a idéia da pergunta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu poderia até ajudar V. Exª, porque na ocasião em que os dados de sigilo telefônico foram quebrados – e há a relação de todas as ligações de Nicolau -, quem eu sei que solicitou da assessoria da CPI uma encomenda para checar os parlamentares para os quais o Juiz Nicolau havia ligado foi o Senador Luiz Estevão. Com certeza, ele tem esse levantamento com todos os parlamentares que receberam ligações do Dr. Nicolau.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas o Sr. Luiz Estevão não está aqui hoje.

Ah! Era apenas uma ironia.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Senador Artur da Távola, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – (Faz soar a campainha.) Com a palavra, o Senador Artur da Távola.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Se o Juiz Nicolau é o centro dessas investigações, seria extremamente importante quebrar o sigilo para ver com quem ele falou, para que possamos descobrir toda a teia. As ligações do Juiz Nicolau...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – As ligações saíram de lá.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Com todo mundo?

É isso que o Senador Artur da Távola está perguntando.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Vamos passar adiante. Não tenho nenhum intuito de polemizar, Sr Presidente, é o que estou querendo apurar. Vou continuar querendo apurar a despeito de qualquer coisa. Se essa pergunta por acaso não tem fundamento, realmente os Procuradores informarão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª está requisitando para a Subcomissão a lista com a quebra do sigilo telefônico? É essa a pergunta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, quero saber se havia outras pessoas a quem caberia a nós pedir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Evidentemente verificaremos isso. Poderemos verificar.

A SRª HELOISA HELENA – Já há o relatório da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está deferido o pedido de V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O segundo ponto é um esclarecimento também. Creio que não ficou claro o problema jurisdicional da ação da Procuradoria, ou seja, há um trabalho até a CPI que foi feito em São Paulo e há um trabalho posterior, exclusivamente no caso do Sr. Eduardo Jorge Caldas, que é atribuído a Brasília. Eu gostaria de saber, do ponto de vista da jurisdição, a quem cabe o prosseguimento e quais são as normas do Ministério Público a propósito de jurisdição em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para a resposta.

A SRª ISABEL GROBA – Instauramos o Inquérito Civil Público nº 4 de 2000 em 26 de julho envolvendo investigações relacionadas a essas ligações do Juiz Nicolau dos Santos Neto para o Sr. Eduardo Jorge Caldas...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Por favor, o técnico poderia aumentar o som da mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço elevar o volume do som da mesa para facilitar os trabalhos.

A SRª ISABEL GROBA – Retomando, instauramos o Inquérito Civil Público nº 4 de 2000, no dia 26 de julho, com base nas ligações telefônicas do Juiz Nicolau dos Santos Neto para o Sr. Eduardo Jorge Caldas, considerando a possibilidade que se vislumbrava nesse momento de que as versões informadas para justificar tais ligações poderiam estar eventualmente encobrindo eventual favorecimento ou tráfico de influência visando à liberação dos recursos do TRT.

Se de fato ao final da apuração se chegar a essa constatação, inelutavelmente o juízo competente

para a ação civil pública será o juízo da 12ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, a competência já está fixada nesse juízo, porque é aquele que reúne as duas primeiras ações civis públicas referentes a beneficiários do esquema de desvio de recursos do TRT.

Relativamente aos outros fatos trazidos nos dias recentes, concernentes a outras questões em torno do nome do Sr. ex-Secretário-Geral da Presidência, esses fatos em princípio são fatos que ocorreram no Distrito Federal e, portanto, os Procuradores que atuam junto à Procuradoria da República do Distrito Federal instauraram procedimento investigatório a respeito.

De modo que a investigação objeto desse inquérito civil público recém-instaurado se circunscreve à questão relativa ao Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Drª Isabel Groba, solicito um outro esclarecimento: além de uma CPI, quem mais pode quebrar sigilo telefônico?

A SRª ISABEL GROBA – Apenas o Poder Judiciário.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pergunto se foi pedido ao Poder Judiciário a quebra do sigilo telefônico do Sr. Eduardo Jorge Caldas.

A SRª ISABEL GROBA – Neste caso acabamos de instaurar o inquérito civil público, expedimos os primeiros ofícios requisitórios de informações, essas respostas estão chegando somente agora, essa investigação passará necessariamente – já foi dito pela Drª Maria Luiza Duarte – por um levantamento bastante minucioso, que será indispensável quanto à questão relativa à liberação, ao modo como essas oitenta ordens bancárias foram liberadas, de modo que até...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas o juiz já deferiu já?

A SRª ISABEL GROBA – Não, instauramos inquérito civil público. É um procedimento investigatório previsto na Lei da Ação Civil Pública, em face do qual se pode no curso dele, inclusive, ajuizar-se pedido nesse sentido até mesmo antes de ajuizamento de ação, inclusive no âmbito criminal ou essa medida pode ser pedida já no ajuizamento de ação civil pública. Mas essa providência ainda não foi tomada porque estamos realmente no início dessas investigações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ou seja, não foi colocada ainda?

A **SRª ISABEL GROBA** – Não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas por que estão no início das investigações? Mas por quê? Os indícios existem?

A SRª ISABEL GROBA – Não. As ligações telefônicas foram reveladas, versões foram apresentadas para isso, o Tribunal Regional do Trabalho está apresentando informações sobre as nomeações de juízes classistas, para verificar o fundamento da versão apresentada. Nós vamos ter que fazer o levantamento de toda a questão da liberação dos recursos das 80 ordens bancárias, de modo a verificar qual ordem bancária foi objeto de repasse com fundamento no orçamento ordinário da União, quais foram os recursos encaminhados com base em créditos adicionais de natureza suplementar, quais foram os remanejamentos internos no âmbito do TRT, quais são aqueles oriundos do remanejamento de verba de reserva de contingência e quais são as autoridades que autorizaram essas liberações. Não há dúvida de que as liberações, como já foi hoje ressaltado inúmeras vezes, foram de recursos extraordinários para essa obra. Então, tudo isso tem que ser levantado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quero cumprimentá-la pelo zelo e perguntar se não existe uma pequena discrepância entre este cuidado e as declarações do Procurador Schelb, no sentido de que já toma o indício como uma quase comprovação de culpa.

A SRª ISABEL GROBA – Até em nome do apreço que tenho pelos colegas, se V. Exª permitisse que eles próprios... Não gostaria de fazer juízo de valor a respeito da conduta dos outros colegas, pelos quais tenho um enorme respeito. Se V. Exª permitisse que eles mesmos pudessem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para complementar a resposta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Senador, V. Exª até me perdoe. Só fazendo um retrospecto, por exemplo, acho que a Subcomissão tem que pedir a lista dos telefones. De acordo com o que V. Exª falou – só retornando; já volto para essa pergunta, e o Dr. Guilherme poderia até complementar –, poderia ter o nome dos titilares das linhas telefônicas, porque, de fato, há um "problemão" nesse negócio: há uma grande lista de telefones que só tem números, mas ninguém sabe quem são os donos das linhas. Se V. Exª colocar em meio eletrônico os donos, vai facilitar. E a Drª Janice está colocando que, quando foi feito o primeiro trabalho, parece que só foi rastreado quando havia mais de 10 ligações.

O Banco Central, tendo os titulares das linhas telefônicas, anda. Outro ponto sobre o qual gostaria de fazer uma observação – é um pontinho só; depois entro nesse outro ponto – é a pergunta sobre o Ministério Público e a Polícia Federal. Em data recente, o Ministério Público e a Associação Nacional dos Procuradores enviaram à CPI do Narcotráfico uma proposta quase conjunta com a Associação Nacional dos Agentes da Polícia Federal. E os pleitos que estão ali atendem às duas categorias; inclusive, adequa-se – quase assinamos em baixo – à proposta do próprio Governo, que é a mudança do Código de Processo Penal, que estava colocado, proposta essa da jurista Ada Pellegrini Grinover, que muda o Código de Processo Penal. Para a maior parte dos Procuradores não há proposta de consenso, mas a maior parte comunga dessa proposta. Só gostaria de explicitar isso.

Agora, sobre aquele ponto, veja, Senador, nós temos provas diretas e indícios. Indícios leves justificam uma investigação. Indícios convergentes e veementes justificam, até mesmo, uma condenação penal. Por exemplo, volta e meia, alguém, numa sala, oculta...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Condenação pelo juiz?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Sim, até condenação pelo juiz. Posso dar um exemplo?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não chegou ainda à etapa judicial?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não. Só estou explicitando o poder do indício. Isso é muito importante. Por exemplo, volta e meia, alguém é morto num local ermo, abandonado, e ninguém testemunhou a morte. No entanto, por um conjunto de indícios veementes, convergentes e sem nenhum contra-indício, sem nenhum álibi, essa pessoa pode ser condenada e ir para as grades. Se não acontecesse assim, haveria uma imensa impunidade no País, porque pessoas, por exemplo, que matam a testemunha ficariam impunes.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Dr. Luiz...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Só para complementar...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É só uma pergunta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É porque eu responderia e depois daria...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª está aludindo, com muita precisão, a uma etapa do processo, que é justamente a de levantamento dos indícios, que instrui o processo. Até porque acho que uma das confusões que se passam para a opinião pública é a idéia de que o indício já constitui julgamento, porque como tal isso é passado. Por exemplo, hoje, aqui, na fala de V. Exª, das três Srªs Procuradoras, realmente, em nenhum momento houve qualquer passagem do indício para o julgamento. Na fala do Promotor Schelb houve. Eu até achei um pouco estranho que, como ele baseou os indícios...

O SR. PEDRO SIMON – Pois é, eu não estou entendendo...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu disse que, em todas as falas, os indícios foram apresentados como indícios. Não, V. Exª quer brincar, podemos brincar de roda se V. Exª quiser.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o Senador Artur da Távola. Asseguro a palavra a V. Exª para interpelar o orador. Peço ao Senador Simon, gentilmente, que, se quiser fazer uso da palavra, por favor, use o microfone.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Claro. Vamos ouvi-lo, por favor.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro, primeiro, a palavra para que o Procurador conclua a resposta.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fora do microfone). Eu mereço...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Então, está bem, com prazer. Eu jamais seria indelicado com o Senador Pedro Simon, que é uma pessoa da minha estima, consideração e amizade. É um dos meus ídolos nesta Casa. Mas, como S. Exª tem uma grande capacidade de diluir posições que supõe opostas à dele de uma maneira às vezes irônicas, tomei como tal, mas se S. Exª...

O SR. PEDRO SIMON – Não, não. Peço desculpas. Palavra que não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Com muito prazer, então, vou ouvir V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – O que eu quis dizer é que essa questão de indício é delicada, porque era um debate muito grande na época da Revolução, na época da ditadura.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Claro. Eu ia chegar lá.

O SR. PEDRO SIMON – Ah, bom. Porque aí vamos ao negócio: o que era indício, o que era notícia, o que era não sei o quê, e, quando ia ver, estava preso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON – Informe, informação. Hoje, vivemos numa democracia, em que as coisas são bem diferentes.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON – É isso que eu ia dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Agradeço a V. Exª, porque era exatamente disso que eu estava falando neste momento: a discussão do conceito de indício. Sou um modesto bacharel, não sou um jurista, como todos os aqui presentes, mas me recordo dos anos de Direito Penal nos quais a discussão do indício levou algum tempo. E me pareceu que, na fala de nosso Procurador, isso foi extremamente cuidadoso, o que só traz benefício. Apenas, com toda a franqueza e, ao mesmo tempo, com toda a lealdade, sem nenhuma pressuposição, achei que, em toda a fala do Procurador Schelb, ele, primeiro, colocava todos os verbos no condicional – seria, poderia... – e usava as seguintes expressões, que V. Exª poderá até confirmar no seu texto: "há notícias de que", "há indícios de que", sem dizer quais eram as notícias, quais eram os indícios. Não que V. Exª não esteja perseguindo a Justiça; está buscando apurar. Porém, essa fala discrepou do extremo cuidado dos demais fatos em relação a indícios. É claro que V. Exª disse muito bem: está nisso há pouco tempo, tem poucos meses para apurar. V. Exª e o Dr. Francisco foram muitos corretos nessa informação. Por isso estranhei que, tendo tão pouco tempo para apurar – disse V. Exª "há apenas um mês" – os indícios já estivessem nesse nível. Por isso, me pareceu, data venia, que, na sua fala especificamente, o conceito de indício, de certa forma, estorvou a sua limitação jurídica. Entretanto, é claro que é dever do Ministério Público ir atrás dos indícios – V. Exªs estão sendo precisos e perfeitos nessa matéria, e esta Subcomissão tem o dever de acolher, como está acolhendo, os indícios, para poupar trabalho dela, essa é a grande contribuição. Mas, ao mesmo tempo, é preciso também que não tomemos algo que está se generalizando na vida brasileira, não por culpa de V. Exªs nem de nós nem de ninguém. Trata-se de um fenômeno: o Brasil hoje toma indício por sistema, sistema por fato, fato por julgamento, julgamento por condenação, e – tanto visto até – condenação com linchamento.

Por essa razão, o cuidado com o indício, para que ele não seja transformado, desde logo, em conclusão, é que estava motivando a minha preocupação.

De vez que, repetindo o que disse no começo, considero uma colocação notável a que todos estão hoje, aqui, trazendo esta Casa, como considero também que esta Comissão é suficientemente ágil e idônea, e não apenas uma CPI, para continuar a apurar, até porque os senhores estão vendo os quebrados que, de lado a lado, estamos tendo com as informações que trazem.

Até há poucos minutos, o Líder do Governo me surpreendeu com essa idéia de trazer a esta Casa o Banco Central, que, constantemente, parece estar a negar informações. É preciso que venha.

Então, estamos aqui segurando um encontro sério, um encontro respeitável por todos os lados. É importante que isso fique patente. É por essa razão apenas que exijo não o abandono do indício, com a possibilidade de culpabilidade, mas não a afirmação, através de um indício de uma pressuposição de julgamento.

Essa era a razão pela qual estava fazendo a minha observação, quando o Dr. Luiz Francisco de Souza pediu a palavra, e a devolvo a V. Exª com o maior prazer em seguida.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – De qualquer jeito, Senador Artur da Távola, no final das contas, tenho a certeza de que a nossa posição é a mesma. Tenho o maior respeito pela imprensa. Com relação aos jornalistas, acredito que tanto eles como nós exageramos. Acredito ser importante usar a palavra indício com tranqüilidade e dizer que a pessoa pode constituir hipótese de investigação, mas pode ser perfeitamente honesta, devendo, por isso, ser investigada.

Aqui entre nós, no caso do Dr. Schelb, posso testemunhar a V. Exª, quer dizer, dos dois que mais pecam um pouco mais por isso, acho que não chego às raias, pelo menos procuro disfarçar ao máximo, da calúnia, da difamação e da injúria, mas ele, por exemplo, policia-me bastante. Pode ter certeza.

Francamente, tenho que acrescer que, em nenhum momento, ele entendeu o contrário. Apontamos indício, porque é importante para a Subcomissão saber para onde estamos indo, mais ou menos – e aquilo é um resumo –, para que V. Exªs possam saber, lá pelas tantas, por exemplo, requisitando os documen-

tos, se estamos em rota errada e até nos remeter documentos.

Mas gostaria, se fosse possível, se o Presidente da Mesa autorizar, que fosse dada a palavra ao Dr. Schelb, porque acredito que ele vá concordar totalmente com as posições.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Procurador Guilherme Schelb para complementar a resposta anterior, com a aquiescência óbvia do Senador.

O SR. GUILHERME SCHELB – Bem, Senador, claro que ouço as suas palavras com a maior seriedade. Gostaria de lembrar que, evidentemente, por se tratar de um procedimento que não é tão divulgado, já na instauração do procedimento administrativo de investigação auxiliar, da investigação da Procuradoria da República, em São Paulo, fazemos menção exatamente a notícias de jornal. O que levou à instauração desse procedimento, foram notícias de jornal, relativas a fatos importantes, envolvendo o Sr. Eduardo Jorge...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Permita-me uma pergunta dentro do que V. Exª está expondo. Não vou interrompê-lo. V. Exª sabe se são notícias de jornal com checagem de fonte? Sabe o que é checar fonte em jornalismo? São notícias de jornal com fontes checadas, ou são notícias do jornal em geral?

O SR. GUILHERME SCHELB – Sim, Senador. São diversos jornais. Não teria condições de saber isso. Correio Braziliense, Jornal do Brasil, Folha de S.Paulo, seriam pelo menos esses três jornais aqui. Vamos ver se tem o valor. São várias notícias de jornal relativas...

O SR. PEDRO SIMON – (fora do microfone) Sai uma notícia no jornal. Se não for checada, não é verdade.

O SR. GUILHERME SCHELB – Então, Senador, talvez se eu conseguisse discorrer um pouco para poder explicar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pois não. Claro, com muito prazer. V. Exª tem o tempo que precisar.

O SR. GUILHERME SCHELB – Então, as notícias de jornal constituem uma fonte segura, legítima, louvável para a instauração de procedimentos para a investigação. E isso é mundial. Eu poderia citar aqui diversos órgãos jornalísticos, pelo mundo afora, que por meio de notícias de jornal redundaram em investigações que até derrubaram presidente da república – fora do Brasil. Estou me referindo a isso, por quê? Porque recentemente, Senador, verificamos uma notícia de jornal que...

Eu vou citar outro fato para V. Exª ver como a notícia de jornal pode ser importante. Recebemos a notícia pelo jornal de que o BNDES estaria operacionalizando uma operação nas ilhas Cayman, uma operação muito peculiar. O BNDES, no ano passado, pretendeu, mediante a securitização da dívida externa de empresas brasileiras não estatais, alongar o perfil de pagamento dessas dívidas para evitar que dólares fossem para o exterior em curto espaço de tempo. Então, o BNDES, por intermédio de uma subsidiária, o BNDESPAR, fez uma operação nas ilhas Cayman, tão criticada, mas fez. Com que intuito? Securitizar essa dívida externa brasileira. Isso foi notícia de jornal, Senador. A partir dessa pequena notícia de jornal indagamos do BNDES se,: afinal, haveria ou não essa operação. Uma semana após receber a resposta do BNDES, entramos com ação cautelar e impedimos a operação. Evidentemente estou fazendo esse relato, porque, às vezes, o indício que é dado em jornal leva imediatamente a uma ação judicial. Eu e o Dr. Luiz Francisco atuamos nesse caso, era uma operação de 900 milhões de dólares. Eu estou dando esse exemplo básico.

Os indícios podem ser obtidos em qualquer fonte. Nós devemos requisitar, comprovar documentalmente e a partir daí instaurar as ações judiciais.

Esse caso, Senador, é muito grave. Eu vou agora declinar algumas dificuldades...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Espera aí. O indício é grave, ou o julgamento do indício leva à gravidade, ou é a opinião do Ministério Público de que é grave?

O SR. GUILHERME SCHELB – Nesse caso, a investigação é mais...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Seria importante acertarmos bem esses conceitos.

O SR. GUILHERME SCHELB – Pois não

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª, com a sua segurança, com a sua seriedade profissional – e a gente percebe que V. Exª tem integridade –, quer apurar, quer buscar. Eu digo isso porque talvez nós tenhamos uma formação oposta. Eu, nos meus poucos anos de Direito, sempre fui advogado de defesa e não tive absolutamente talento para a Promotoria. Tenho o hábito de ver, ao longo dos processos judiciais a acusação, a defesa e, afinal, o julgamento. O meu receio político, agora, é que nós nos paralisemos apenas na fase investigatória, dando-a como a última palavra, porque é assim que ela aparece lá fora.

Agora, é nosso dever – e a Comissão se abriu para isso, devemos continuar – levar os indícios que

V. Exª, o Dr. Luiz Francisco e as ilustres Procuradoras nos trazem. Solicitamos nos apresentem esses indícios para que nós possamos levar adiante o trabalho. Agora, quando V. Exª diz que é grave, eu tenho a idéia que V. Exª está julgando.

O SR. GUILHERME SCHELB – Nobre Senador, é porque eu não pude me expressar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª estaria enganado?

O SR. PEDRO SIMON – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Claro.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, por favor, use o microfone.

O SR. PEDRO SIMON – Nós não podemos esquecer uma questão importante. V. Exª e eu, somos advogado de defesa. Em toda a minha vida só atuei na defesa. Aqui estão cinco Procuradores. A obrigação deles é procurar acusações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não.

O SR. PEDRO SIMON – Então, por exemplo, num fato...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu vou responder.

O SR. PEDRO SIMON – Quando há um fato determinado, na dúvida eles apresentam a denúncia, enquanto o Juiz na dúvida, absolve – in dubio pro reo. Quer dizer, quando o Juiz vai dar a sentença, in dubio pro reo, mas quando um Procurador está estudando um processo e tem dúvidas, ele faz a denúncia para buscar a verdade.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Claro! Claro! Mas, Senador...

O SR. PEDRO SIMON – Ele não pode pedir a absolvição de um cidadão quando ele tem duvida. Ele denuncia para que no processo se vá buscar a verdade. Quem decide in dubio pro reo é o Juiz.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Claro. Claro. Senador,...

O SR. PEDRO SIMON – Não é o Promotor. Ele vai acusar – é a triste missão dele: acusar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Senador, eles não são promotores. Eles são Procuradores da República.

O SR. PEDRO SIMON – É a mesma coisa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, não é a mesma coisa. Eles são os defensores da sociedade. Eu tenho muito orgulho de haver participado na Constituinte, estabelecendo os poderes que, hoje, a Procuradoria tem. E acho que, colocando na balança o que a Procuradoria tem feito ao longo desses anos, o resultado é extremamente positivo para a moralização de muitos atos no Brasil. Por isso, sei muito bem que eles são representantes da sociedade. Eles tem o dever. Como está dizendo o nosso Dr. Guilherme Schelb, todas as vezes em que exista um indício em que a sociedade, como tal, esteja prejudicada, é dever do procurador, até ex officio, defendê-la onde quer que se apresente.

A promotoria já é uma segunda etapa. A promotoria aparece já na etapa propriamente judiciária, quando ao promotor cabe a acusação. É lógico que existe aí uma confusão conceitual entre esses trabalhos, porque, se eles deixam de ser defensores da sociedade para serem meros acusadores, como cabe à promotoria, eles vão estar a fazer uma capitis diminutio dos poderes notáveis que a procuradoria tem em qualquer democracia. Eles estão acima de qualquer Poder e têm o direito de apurar qualquer autoridade pública. Por isso, nós demos – eu, com o meu voto, com o meu entusiasmo na Constituição – poderes para isso, o que não tinham ao tempo da ditadura. E creio que o desempenho vem sendo correto. Por essa razão, ele tem de ser cauteloso. É esse, exclusivamente, o cuidado. Nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu consulto os Srs. Procuradores Federais...(Pausa)

Concedo a palavra, então, ao Dr. Guilherme Schelb.

O SR. GUILHERME SCHELB – Sr. Presidente, eu ainda não consegui terminar exatamente sobre a questão aqui, do Sr. Senador.

Então, para resumir e ir direto ao caso: a nossa exposição teve o maior cuidado com os tempos verbais, ouviu, Sr. Senador? Nós nos preocupamos especialmente com isso.

O "teria" que V. Exª identificou na participação do Sr. Eduardo Jorge... V. Exª lembra o verbo "teria", quando eu disse que ele possui, tem, 10% do Grupo Meta e teria, por conseqüência, participação nas empresas controladas? É o rigor, porque V. Exª sabe que o Grupo Meta é uma holding – a empresa Meta. A holding significa uma empresa que controla as demais.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estou sabendo...

O SR. GUILHERME SCHELB – O que nós estamos querendo dizer? Ele tem participação na holding, que controla, mas "teria" nas controladas. Então, eu gostaria só de dizer que, no início, eu já disse: "há indícios.". Em seguida, eu digo: "exercia". Em seguida,

eu disse: "afirmou" e, em seguida, eu disse: "configura". Em seguida, eu disse: "levantou", "há laços de amizades". Talvez eu vá me alongar um pouquinho, Sr. Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Então, eu lhe proponho, também, uma coisa, nessa linha.

O SR. GUILHERME SCHELB – Só para terminar, Sr. Senador...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu não queria perder o tempo das pessoas, mas, nessa linha, eu lhe proponho o seguinte: verifique quantas vezes V. Exª disse: "há fortes indícios", "há indícios" e "notícias dão", e nos diga quais são esses "indícios" e quais são essas "notícias".

O SR. GUILHERME SCHELB – Sr. Senador, logo no minha exposição, eu procurei deixar claro que eu seria o mais sintético possível, porque a documentação é farta – as documentações, os contratos sociais, os termos de depoimento, as requisições obtidas de alguns órgãos. Elas estão aqui, e nós podemos nos alongar quanto a isso. Quando eu digo o verbo "há" ou "ter" significa que eu tenho a comprovação documental disso. Agora, quando eu tenho uma notícia... Por gentileza, Sr. Senador, só para terminar...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Então, ótimo. Entregue, por favor, à Comissão. Será um grande serviço que irá prestar.

O SR. GUILHERME SCHELB – Claro. Quando eu digo "teria", eu estou dizendo, muitas vezes, que há, por exemplo, uma notícia de jornal. E vou dar um exemplo claro para V. Exª: como eu poderia dizer que o Sr. Eduardo Jorge mantém vínculos de amizade com o Presidente da Sasse? Por meio de uma notícia. Ele, então, teria vínculos de amizade, até porque não seria muito fácil provar vínculos de amizade, que são tão importantes em tantos negócios. Portanto, na notícia, onde diz "é amigo pessoal", inclusive o próprio Sr. Pedro de Freitas, nessa matéria jornalística, afirma: "Não. Nós nos encontramos freqüentemente, mas sem falar em negócios." Então, nós tivemos o maior cuidado com esse tipo de afirmações. A Taquigrafia....

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quer dizer: metade da afirmação serve e metade não serve?

O SR. GUILHERME SCHELB – Não. Eu estou apenas dizendo que, segundo a matéria jornalística, é um indício. V. Exª se recorde: nós conseguimos impedir uma operação de US$900 milhões nas Ilhas Cayman por intermédio de uma notícia de jornal, assim como, a partir de uma pequena notícia de jornal, pudemos fazer outras coisas.

Estou querendo deixar claro que aqui não digo nunca "tem laços de amizade". Digo "teria", porque a nossa fonte é essa. Nós não os conhecemos.

Temos esse cuidado no uso do verbo exatamente nas relações pessoais. Por exemplo, eu disse: "teria forte influência na nomeação de dirigentes de fundos de pensão". Estou querendo dizer que há farto material jornalístico, se V. Exª me permitir...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quer dizer que V. Exª. se baseia em fatos jornalísticos?

O SR. GUILHERME SCHELB – Em alguns casos, porque o material jornalístico me permite chegar à informação segura, onde devo obtê-la. Dei o exemplo das Ilhas Cayman, porque é uma operação grande, vultosa, a partir de uma mera notícia em jornal. Isso é importante.

Digo para V. Exª, Senador Artur da Távola, que as nossas...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Há uma série de material jornalístico a propósito de conflitos internos na Procuradoria. O que tem V. Exª a dizer a esse respeito?

O SR. GUILHERME SCHELB – Basicamente posso dizer o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Procurador Guilherme Schelb e, com a aquiescência de V. Exª., darei a palavra rapidamente aos outros Procuradores, para que complementem a resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – Para finalizar, o Ministério Público, às vezes, tem dificuldades incompreensíveis para investigar casos.

(Interferência feita fora do microfone.)

Vou dar um exemplo da nossa dificuldade. Eu pretendia obter, por ofício, da Telebrasília os números de telefone do gabinete do Ministro da Fazenda do período de 1993 até a presente data. A resposta foi que, por preservação da privacidade, a Telebrasília não poderia fornecer os números do telefone do gabinete do Ministro da Fazenda.

Evidentemente que isso será respondido de uma maneira formal, perfeita, mas o Ministério Público tem muitas dificuldades para investigar, às vezes, de forma incompreensível. No caso específico, as notícias de jornal são sempre um momento inicial.

De fato, Senador Artur da Távola, é o preço – logo no início disse – que o administrador tem que pagar. A investigação tem que ser pública. V. Exª tem toda a razão. Não se trata jamais de afirmar fatos que denigram e que não se apuraram. Mas quando há indícios veementes como aqueles citados aqui de gru-

pos nos quais o Sr. Eduardo Jorge participa, depois do seu período no Governo ou durante seu período no Governo, em negócios com empresas, ou quando se questiona a própria legalidade dos atos, como foi o caso do Serpro, como foi o caso do IRB, temos que tomar uma postura.

O Ministério Público diz que há indícios. Eu não teria dificuldades em dizer outra coisa. Isso porque V. Exª fez uma segunda pergunta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Posso esclarecer a pergunta para V. Exª. Eu até nem pretendia tocar no caso, mas vou fazê-lo já que a notícia do jornal, realmente, tem um caráter probante que tem ser levado e estamos em uma Comissão, apurando, ouvindo com o maior agrado e com respeito à seriedade que percebemos no trabalho de V. Exªs. Imagine se eu fosse levar em conta uma matéria que saiu no jornal O Estado de S. Paulo – até podemos discuti-la: "Subprocuradora denuncia ação de colegas. Delza Curvello alega estar sendo vítima de violação de garantias individuais". "O juiz do TFR concedeu mandado de segurança".

Como ficamos? Ouvimos uma parte. Devemos ouvir a Drª. Delza Curvello também? É tão importante a Procuradoria que é importante também que, com toda a clareza, tragamos tudo isso à transparência que se pede no País. Então, ouviremos todas as partes. É interessante para esta Comissão ouvir, quem sabe, todas as partes da Procuradoria, já que estamos ouvindo Procuradores de alta qualificação. E falo isso com a maior seriedade e com respeito.

Por isso quero dizer a V. Exª o quanto é complexo o indício pela notícia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Artur da Távola, se V. Exª me permitisse, eu pediria aos Srs. Procuradores que requisitaram a palavra para complementar a resposta do Dr. Guilherme Schelb.

A SRª JANICE ASCARI – Pedi a palavra apenas para fazer um pequeno esclarecimento. Considerando que a nossa reunião está sendo transmitida, ao que consta, ao vivo para todo o Brasil e para que não se passe uma informação errada à sociedade brasileira, eu quero dizer que ser procurador da República é o mesmo que ser promotor de Justiça. Procurador da República é o promotor que oficia perante

Procurador da República é o Promotor que oficia perante a Justiça Federal e cuida das matérias de âmbito Federal. O Promotor de Justiça é o membro do Ministério Público que tem as mesmas prerrogativas, as mesmas garantias e oficia perante a Justiça Estadual. E o art. 127 da Constituição define o Ministério Público e não o Ministério Público Federal. As nossas prerrogativas são as mesmas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perdão, senhora. Os poderes dos promotores são os mesmos.

A SRª JANICE ASCARI – São os mesmos, exatamente os mesmos, no âmbito estadual. É só esse esclarecimento que eu gostaria de fazer. Assim como nós não investigamos matéria de atribuição estadual, eles também não investigam matéria de atribuição federal. É como um Deputado Federal e um Deputado Estadual. Pela analogia, é a mesma.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo, mas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª se sente atendido ou quer perguntar outra questão a algum outro Procurador?

A segunda pergunta.

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone.) Está incluída aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está incluída?

Com a palavra V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Doutora, a Procuradoria-Geral da República tem certas obrigações que estão absolutamente acima das do âmbito das Promotorias estaduais, V. Exª há de reconhecer. Está ligado diretamente ao que se dá no plano Federal, o que tem a ver com todo o País. Portanto, tem uma natureza peculiar, própria, e, por isso, ela é composta com tanto rigor e por pessoas tão qualificadas. Apenas não quero que fique também à idéia de que não cabe à Procuradoria a defesa da sociedade, porque é o que cabe, e foi isso que eu disse. Eu disse isso: cabe a defesa... Tanto que há casos em que a Procuradoria age ex officio.

A SRª JANICE ASCARI – Exatamente, assim como há casos em que o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público do DF também, dentro das suas atribuições funcionais, é defensor da sociedade.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Toda ação de natureza pública.

O que estava, naquele momento, em discussão? Se isso era ou não uma etapa do processo judiciário. E, como etapa do processo judiciário, é etapa que cabe à acusação. E, cabendo à acusação, ela deve ficar como acusação. O que eu estava buscando aqui era que não transformássemos, perante a opinião pública, o que é uma etapa do processo de julgamento já em algo que apareça sob a égide do julgamento, porque assim aparece aos olhos do público. Se V. Exªs tivessem assistido aqui às várias CPIs

que houve nesta Casa, e inclusive já mesmo dentro desta comissão, verificariam que a posição de uma série de Parlamentares já era, de antemão, a posição – isso vai ocorrer ainda hoje – a posição de julgamento.

A SRª MARINA SILVA – E de absolvição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, porque estamos apurando. Em nenhum momento se viu, em relação às nossas palavras, a proteção de quem quer que seja. Estamos aqui para apurar. Apoiamos todos os requerimentos dedicados a levantar sigilos telefônicos, bancários; encaminhamos à Mesa. Então, estou querendo trazer a Comissão para o seu verdadeiro âmbito: o âmbito da averiguação. E é por essa razão que, quando à etapa de investigação corresponde um julgamento, eu me achei no dever de fazer essa pergunta, até não esperando que ela causasse toda essa celeuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Uma opinião aqui de leigo; não sou advogado, não sou do ramo. Agora, parece-me que qualquer investigação tem que partir de um indício. A consistência desse indício, naturalmente, o Procurador há de ter capacidade de fazer esse julgamento sobre a consistência. Acredito que, em 90% dos casos, há de ser notícia de jornal mesmo. Às vezes, o pronunciamento de um Parlamentar, às vezes, uma informação de um informante, mas acredito que a grande maioria há de ser notícia de jornal, porque a Imprensa é uma rede de informação que capta, tem um poder uma amplitude de captação enorme, e a investigação tem que partir de um indício, não pode partir do nada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas, Senador, permite-me V. Exª?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, não é um julgamento; é uma investigação a partir de um indício que o Procurador julga minimamente consistente para proceder, iniciar o...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas V. Exª há de admitir que, a partir do momento em que antes do depoimento do Sr. Eduardo Jorge os membros do Ministério Público se reuniram com a Oposição, a presunção de equanimidade ficou prejudicada. Tanto que quero deixar aqui um apelo aos membros do Ministério Público, que hoje sentiram a abertura desta Subcomissão, o interesse dela, para que, por favor, reunam-se com todos nós e não apenas com a Oposição. Tragam-nos os seus indícios, ajudem-nos, porque, do contrário, fica a pressuposição de julgamentos anteriores. Essa foi a razão da minha fala.

A SRª MARINA SILVA – Vai ver que isso foi uma réplica àquela reunião só com o Senador Bello Parga e com o Senador Arruda.

A SRª HELOISA HELENA – E tantas outras que já aconteceram na CPI do Narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, para formular suas perguntas, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srs. Membros do Ministério Público, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de apostilar também, nesse contexto, o meu respeito e a minha admiração pela ação do Ministério Público brasileiro, sobretudo a partir da Constituição de 1988.

Não há dúvida de que o Ministério Público é a instituição permanente – e aí talvez vou socorrer o Senador Artur da Távola – essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, individuais e disponíveis.

É evidente que é uma função mais ampla que a titularidade da ação penal. Mas é, sobremodo, quem tem a titularidade da ação penal. Por outro lado, é evidente que o Ministério Público, aqui, é estadual ou federal e nada mais. Quer dizer, nesse particular, não há diferença. Promotor é no Estado, e procurador, na União. Isso numa linguagem bem coloquial.

É evidente que também participei desse processo da elaboração da Lei Orgânica do Ministério Público como Relator da matéria no Senado, onde apus cerca de quatrocentas e tantas emendas, dando à lei uma organicidade que vinha destituída da Câmara; vinha realmente uma lei que havia sido na Câmara emendada no sentido de faltar-lhes os instrumentos essenciais para o exercício de uma função que a Constituição consignou de maneira eloqüente. Mas, antes disso, também como Constituinte estadual, no meu Estado de Rondônia, foi o primeiro Estado em que o Ministério Público avançou antes da Constituição Federal, onde todas essas garantias, todos esses atributos foram colocados na Constituição estadual, dando um passo adiante na conceituação das funções modernas e atuais do Ministério Público.

Feito isso, eu queria dizer que realmente à atuação do Ministério Público, como titular da ação penal pública, sobremodo cabe-lhe essa fiscalização permanente. E, diante da notícia do crime, ele tem que agir, tomar as diligências necessárias para investigar.

É claro que vivemos, de certa forma, num momento de certa fúria. A notícia assume o papel da denúncia; e a denúncia, a da sentença; e a sentença, a da condenação irrecorrível.

Mas esse é um momento que vivemos. Não é culpa da ação do Ministério Público. É que a sociedade realmente quer pôr um ponto final na impunidade, e qualquer notícia fica sob suspeita; o que, por outro lado, exige de todos uma vigilância permanente quanto à sua conduta individual e pública sobremodo.

Esse é o momento. Cada um tem de se cuidar, de maneira redobrada, para não pisar na lei, não afrontá-la e, sobretudo, não ofender o interesse público de quem, sobremodo, atua na atividade pública.

Feitas essas colocações, é evidente que cabe aqui o bom senso de que os procedimentos não sejam iniciados pela notícia do crime, mas pela notícia de que se está instaurando tal procedimento. É preciso, às vezes, ter como aliados secretos o sigilo e a discrição para que sejamos eficientes na investigação. Essa é a conduta normal do Ministério Público. Há alguns casos rumorosos que saem na imprensa, mas a maioria corre de maneira silente na eficiência das abordagens necessárias à apuração da verdade.

Sr. Presidente, gostaria de fazer agora uma pergunta à Procuradora Maria Luiza Duarte. No decurso dos seus breves esclarecimentos, ouvi algo no sentido de que, em 1992, o TCU já apontava as primeiras irregularidades no superfaturamento do fórum trabalhista de São Paulo, quando três Parecistas, Miguel Reale, Toshio Mukay e Marcos Caldas Pereira, atestavam ou davam a sua opinião da legalidade da contratação do fórum trabalhista. Talvez esse assunto já tenha até passado pela CPI. Como não a acompanhei, gostaria de obter essa informação. O Sr. Marcos Caldas Pereira teria algum parentesco com o Sr. Eduardo Jorge?

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – Consta ser seu irmão.

O SR. AMIR LANDO – A senhora tem os pareceres em mãos?

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – Tenho.

O SR. AMIR LANDO – Seria interessante que a senhora oferecesse esses pareceres – embora não sejam elementos que mudarão o curso dos trabalhos –, porque essa trama dos indícios leva à convicção. Esse fato é interessante. A senhora poderia explicitá-lo melhor?

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Trata-se de um parecer, datado de 06 de maio de 1996, assinado por Marcos Jorge Caldas Pereira, Carlos Olavo Pacheco Medeiros e Dalembert Jorge Jacur, no qual é defendida integralmente a regularidade da contratação da Incal pelo TRT.

O SR. AMIR LANDO – Pela obra?

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Pela obra superfaturada.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Esse foi um detalhe que passou, o qual não registrei. Tenho agora as explicações e gostaria, se possível, de obter cópias desse parecer.

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Pois não.

O SR. AMIR LANDO – Sinto que a dificuldade do Ministério Público – acredito que isso ocorra em toda a investigação que implique desvio de recursos – é exatamente rastrear o percurso do dinheiro. Isso aconteceu na CPI do PC, ao forte da investigação, quando recebemos informações, sem nenhuma dificuldade – é preciso dizer isso à Nação brasileira –, e com uma facilidade e rapidez assustadoras. Conseguimos obtê-las sem essas colocações, sem esses óbices, que se impõem quando se diz que não se pediu bem isso.

Solicitamos as contas pessoais do PC, da EPC, e não tínhamos notícias dos fantasmas naquele momento. É evidente que, na primeira remessa, apareceram os cheques. Fazendo a triagem, constatamos a necessidade de se buscar uma segunda rodada. Nessa segunda rodada, chegamos aonde era necessário e conseguimos, com isso, rastrear toda a movimentação financeira daquele grupo de pessoas, verdadeiras ou fictas. Na verdade, o que precisamos...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Isso demorou muito tempo? Mais de um ano?

O SR. AMIR LANDO – Não. Isso foi rápido. A CPI demorou noventa dias. Trabalhamos em sessenta e poucos dias.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AMIR LANDO – Sim, mas o motorista era apenas uma declaração, era uma testemunha. E a testemunha, sabemos que testis unus, testis nullus, quer dizer, uma só testemunha não faz prova. E é evidente que, se não houvesse essa sustentação dos elementos... Mas foi importante até o testemunho do motorista.

Mas quero apenas dizer o seguinte: tivemos uma facilidade brutal...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Do Banco Central.

O SR. AMIR LANDO – Foi o Banco Central. E que, inclusive, a investigação já tangia, tocava na

Presidência da República. E creio que o poder do povo representado nesta Casa – e é preciso dizer que esses sigilos foram todos quebrados, na forma legal –, não vejo por que não tenhamos, exatamente – e não tiveram no passado –, e não tenhamos nós, nem o Ministério Público, que também, via judicial, executou a mesma tarefa... E, agora, precisamos desses elementos.

Creio que esse seja um ponto – e hoje fiz um requerimento, nesse sentido, no início dessa inquirição –, porque entendo que precisamos de uma metodologia de eficiência, e essa metodologia, exatamente, é essa idéia de ir – como fizemos, também, na CPI do PC – designando grupos... Lembro que era o Bisol, o Mercadante, era meu – agora me foge o nome –, de Pernambuco, o Deputado... Não vem ao caso. Formamos uma subcomissão, um grupo de pessoas, que foram ao Banco Central e nos trariam, de maneira rápida, em 48 horas, 72 horas, informações preciosas para a investigação. Acredito que vamos realizar esse intento.

Pergunto se isso é o ponto, essa é a pedra no meio do caminho, se essa é a dificuldade que temos que ultrapassar, essencial, para avançar nas investigações?

Eu gostaria de ouvir a opinião de quem quiser se manifestar nesse sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, inicialmente, para responder ao Senador Amir Lando, a Procuradora Janice Ascari.

A SRª JANICE ASCARI – Senador, a sua observação é muito importante, porque, na verdade, o Ministério Público encontra pedreiras no caminho. Então, a quebra do sigilo bancário é apenas uma das pedras que poderiam ser removidas para que essa apuração fosse mais célere e mais produtiva. E só pedi para fazer uso da palavra para lembrar que existe um projeto de lei de origem aqui do Senado Federal, não sei a autoria... do Senador Pedro Simon, que dá ao Ministério Público os poderes – a exemplo de diversos outros países com uma legislação, talvez, um pouco mais moderna –, que dá aos membros do Ministério Público o poder legal de quebrar o sigilo bancário, sem ordem judicial.

Esse projeto, parece-me – corrijam-me se eu estiver enganada –, foi à Câmara Federal, sofreu diversas alterações, e não sei se já retornou a esta Casa.

O SR. AMIR LANDO – Não.

A SRª JANICE ASCARI – E seria uma grande arma no combate à criminalidade, porque tenho absoluta certeza – e o asseguro aos senhores – de que, tanto os Promotores de Justiça como os Procuradores da República saberão fazer uso parcimonioso dessa prerrogativa e usá-la apenas quando necessário.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas, no caso, houve ordem judicial para a quebra do sigilo bancário?

A SRª JANICE ASCARI – Nesse caso, houve ordem judicial.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Porque, se o Sr. Presidente me permite, só para um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem está com a palavra é o Senador Amir Lando, e ele pode, perfeitamente, conceder um aparte a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É porque ficou tão esquisita essa resistência do Banco Central. Quer dizer, as Procuradoras... As senhoras faziam gestões junto com quem... Quem eram as pessoas desse diálogo do Ministério Público com o Banco Central?

A SRª ISABEL GROBA – As equipes se sucederam, ao longo desse um ano e oito meses, de maneira que os contatos eram encetados com um determinado grupo de técnicos que, depois, eram substituídos por outros, sem que o Ministério Público fosse, ao menos, comunicado de que tinha havido essa mudança, de forma que...

O SR. ROBERTO SATURNINO – E qual era a diretoria, o departamento?

A SRª ISABEL GROBA – A impressão que se tem é de que não há com quem falar lá dentro. A partir dos últimos acontecimentos, existe uma equipe que está estabilizada, com quem têm sido feitos contatos, e que está apresentando os resultados, embora parciais, mas, nos primórdios, logo depois da decretação da quebra de sigilo, parecia mesmo que não havia o interesse em que os trabalhos tivessem um resultado efetivo, malgrado possa ter havido empenho dos técnicos, dos funcionários, mas parecia que faltava uma coordenação superior, com prazos, com cumprimento das metas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nunca é demais lembrar que vamos terça-feira ao Banco Central e vamos votar o requerimento, trazendo para esta Subcomissão o representante do Banco Central, para que possamos não só ouvir...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Que seria essa pessoa que estaria coordenando esse...

A SRª ISABEL GUERA – Atualmente o Paulo Sérgio Cavalheiro, com quem temos feito contatos, profícuos até.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Para não só aclarar qualquer entendimento, mas sobretudo agilizar o procedimento da liberação das informações.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Eu queria, nesse sentido... Na nossa Comissão, nós, por várias vezes, solicitamos a presença até do Presidente do Banco Central a nos dar explicação e onde com isso exigimos, porque um ano e não nesse recinto é um ponto demorado, eu não conheço nenhuma espécie que tenha tanto tempo assim para vir à tona.

Agora, para concluir, eu entendo o seguinte: nós temos que fazer uma parceria. Nós temos que fazer também uma parceria dessa metodologia, com técnicos do TCU, que serão importantíssimos para nos desvendar esse mistério, essa trama, porque realmente eles têm experiência, cada um na sua especialidade. Eu acho que, nesse conjunto com o Ministério, vamos esclarecer a verdade. Eu tenho certeza de que não vamos frustrar a sociedade brasileira, eu estou aqui, colocando a minha cara, com certeza também como todos os demais Senadores, desde o Relator, que é preciso que se diga, o Presidente, todos nós, estamos a serviço da verdade. Aqui não há Partido. Eu tenho certeza de que ninguém pode fugir à força dos fatos e sobretudo a esta magia da verdade. Vamos, neste processo, nesta colaboração... Vejo também que não adianta inquirição ao MP, porque isso tudo está numa fase de incipiência, no começo, até porque, neste momento acho que mais o MP tem que se preservar para avançar nas investigações porque senão ele terá certamente uma série de dificuldades quando as partes já começam a ocultar as provas, esconder os vestígios, os indícios, etc.

Então, vejo que esta Comissão está no caminho certo e nós temos que prosseguir com esse compromisso com o povo brasileiro. Nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Amir Lando, antes de passar a palavra ao próximo orador, eu agradeço sinceramente a intervenção de V. Exª. Mais uma vez eu gostaria de pedir desculpas. A minha preocupação, sobretudo como Presidente, é a preocupação com relação à leitura que se faz dos nossos trabalhos, e a idéia – me perdoem, mais uma vez – de que a CPI pediu uma Subcomissão, a Subcomissão pede outra Subcomissão e aí nós estaremos enxugando gelo apenas, e o País está acompanhando, somente foi uma divergência de enfoque, mais uma vez, eu peço publicamente desculpas a V. Exª.

O SR. AMIR LANDO – Vamos colocar que foi uma questão circunstancial. Eu não tenho nenhum ressentimento, apenas me senti ofendido, diminuído na minha dimensão de Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Muito pelo contrário. V. Exª é um dos melhores...

O SR. AMIR LANDO – Mas, de qualquer maneira, eu entendo que foi um mal-entendido, que foi uma circunstância, e nós não podemos cultivar divergências nem o ódio. Eu acho que nós temos que cultivar o entendimento e o consenso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª é um dos melhores companheiros, e a indicação de V. Exª pelo próprio Líder do PMDB foi uma indicação muito pertinente, pela experiência, V. Exª é um emérito professor, um jurista, que todos nós costumamos seguir, e vamos continuar fazendo isso.

O SR. AMIR LANDO – É a generosidade demasiada que me preocupa: quando a esmola é demais, o santo desconfia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, não. Não apoiado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Procuradoras, Srs. Procuradores, eu até não iria voltar a esse assunto, mas foi mais uma vez levantado na Comissão. Então, eu queria fazer uma pergunta objetiva ao Dr. Guilherme Schelb e ao Dr. Luiz Francisco de Souza. Algum Senador da Base do Governo, à exceção dos Senadores Pedro Simon, Roberto Requião e Amir Lando, solicitou algum encontro com V. Exªs para pegar informações a respeito desse processo agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Procurador Guilherme Schelb para a resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – A solicitação partiu somente do Senador Eduardo Suplicy, em nome dos demais Senadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, a intervenção do Senador Artur da Távola quase me convenceu a não fazer algumas considerações iniciais, porque S. Exª é sempre muito jeitoso, gentil, muito bom no trato. Mas, como houve uma operação de natureza política de estado-maior

que antecedeu esta audiência, terei de fazer algumas considerações.

Muitos Parlamentares têm dito: "Vamos evitar a politização das discussões". Ora, esta é uma Casa política. Todos nós somos políticos, e recuso-me a encarar "politização" como uma palavra de efeito negativo. Temos de também discutir as ações políticas que antecederam esta audiência. A ação política encaminhada pelo Estado-Maior do Governo foi claramente no sentido de tentar desqualificar os membros do Ministério Público que compareceriam aqui. Tentou-se transformar os investigadores em investigados. Tentou-se transformar membros que estavam investigando ações de interesse público em suspeitos. Eles nos acusam algumas vezes de fascistas, de macarthistas, mas, sem dúvida alguma, se alguns desses membros do Estado-Maior do Governo estivessem aqui, a primeira pergunta que fariam ao Dr. Luiz Francisco de Souza seria: "O senhor é comunista?". Essa era a pergunta feita pelo Senador Joseph Raymond Mac-Carthy na década de 50.

Infelizmente, o Senador Artur da Távola ainda não está alçado à condição de operador principal do Governo. Digo "infelizmente" porque seria melhor para o Governo e para a relação da Oposição com o Governo. Os operadores do Estado-Maior do Governo, na verdade, querem impor por intimidação, porque perderam a votação, a Lei da Mordaça, que foi aprovada na Câmara dos Deputados. Quando veio para o Senado Federal, houve uma reação muito grande dos Senadores, inclusive daquele que seria indicado Relator. Depois, como o Governo perdeu na emenda constitucional, quer impor a Lei da Mordaça pela intimidação.

Qual é a lógica? Não se instalar a CPI porque o Ministério Público está apurando. E aí desenvolvem ações políticas para intimidação do Ministério Público para também não apurar. De repente, o Deputado Arthur Virgílio, para tentar intimidar, constranger o Dr. Luiz Francisco de Souza e o PT, vem com a história de ex-filiado ao PT. Não sei quanto ao Dr. Luiz Francisco de Souza, mas quanto ao PT, nos causaria maiores constrangimentos se o Deputado Arthur Virgílio, por exemplo, lembrasse alguns ex-filiados do PT. Se o Deputado Arthur Virgílio dissesse que o Dr. Joaquim Roriz, amigo de Luiz Estevão e amigo de Eduardo Jorge, foi filiado ao PT", nos causaria um grande constrangimento. Felizmente, a capacidade de investigação do Deputado Arthur Virgílio não é tão grande, então S. Exª não passou essa informação para a opinião pública. Ia nos causar um grande constrangimento lembrar que Joaquim Roriz foi filiado ao PT.

Disseram que se partidarizou o Ministério Público por ter havido uma reunião com Parlamentares da Oposição. Ora, o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro, tem ligações, inclusive familiares, com próceres do PFL. Esse fato não impediu que, na sua primeira indicação, votássemos a favor de S. Exª nesta Comissão. Votamos contra a recondução não por S. Exª ser parente de Marco Marciel, mas porque consideramos que sua atuação não era condizente com a de um Procurador-Geral da República.

O SR. PEDRO SIMON – Consideramos que S. Exª estava cansado e precisava descansar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A sua ligação com o PFL não impediu que votássemos a favor. O engraçado é que as mesmas pessoas que disseram ser um absurdo, um escândalo o fato de o Ministério Público reunir-se com a Oposição vieram aqui, com a cara mais lavada do mundo, para dizer que tinham um consultor para indicar juiz classista e juiz togado de acordo com sua orientação político-ideológica. Isso é um show de bola e ainda é considerado por eles como algo correto.

Tenho certeza, Senador Artur da Távola, de que V. Exª, com o passado que tem, deve ter-se sentido bastante constrangido ao ver que o baluarte do Plano Real era um ex-financeiro do Doi-Codi. Admiro V. Exª, seu passado, seu presente e sua coerência, mas deve ter doído em V. Exª, como socialdemocrata convicto e sincero.

O Dr. Eduardo Jorge veio e disse que, para manter o Plano Real, para implantar uma nova filosofia no Tribunal Regional do Trabalho, era preciso dialogar com o Juiz Nicolau, que era o consultor.

Sobre essa questão, farei a primeira pergunta. No inquérito do Ministério Público, os juízes sucessores de Nicolau foram ouvidos?

A SRª ISABEL GROBA – Foram.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na Comissão, todos foram unânimes em dizer que o Juiz Nicolau, desde o momento em que deixou a Presidência do Tribunal, só tratava da obra, só pensava na obra, abandonou tudo o mais. Gostaria de saber se o Dr. Floriano e todos os seus sucessores também fizeram no Ministério Público a afirmação de que o Juiz Nicolau tinha essa função.

A SRª MARIA LUÍZA DUARTE – Foram todos unânimes em afirmar que, após o término de seu mandato, S. Exª se ocupou única e exclusivamente da obra do fórum trabalhista, full time. Inclusive, não

tinha mas atividade judicante desde o término do mandato. Não sei se durante o mandato de presidente ele teve, mas após o término do mandato cessou qualquer atividade judicante e só tinha como meta o fórum trabalhista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado.

O Dr. Eduardo Jorge nos disse também que essa sua preocupação de manter uma nova filosofia no Judiciário era só com o TRT de São Paulo. Não havia preocupação com o TRT de Campinas, que é o segundo e que fica numa cidade que tem um importante parque metalúrgico e onde um dissídio poderia abalar as estruturas do Plano Real. No TST, para onde tudo iria depois, não havia ninguém. O fato de haver uma medida provisória vedando indexações não vinha ao caso. O importante era a filosofia. Dentro daquela discussão de indícios, de evidências – não sou advogado, mas, nos Estados Unidos, a fronteira entre indício e evidência é chamada dúvida razoável, que vale tanto para um lado quanto para o outro -, há de convir, que essas informações da não-preocupação em indicar, em fazer esse mesmo trabalho no TST, o fato de o Dr. Nicolau só tratar de obra, isso nos coloca numa dúvida razoável a respeito da veracidade da história de que foi para indicar juiz classista, ou não?

Mas, passando da dúvida razoável, do indício para a evidência, quero parabenizar o Senador Pedro Simon e fazer uma autocrítica. V. Exª estava certo quando disse que tinha que ouvir primeiro o Eduardo Jorge, porque possibilitou, como vemos agora – e aí não é indício, não é dúvida razoável; é fato... O Senador Roberto Requião disse, na reunião passada, que o desejo dele era ver o Eduardo Jorge atrás das grades. Se isso aqui fosse uma CPI, ele já poderia ser condenado de um a três anos de prisão, que é o que prevê o art. 342 para o crime de perjúrio, porque a Drª Maria Luiza, na sua exposição inicial, reforçada na pergunta do Senador Amir Lando, confirmou que há um parecer, defendendo a ação da Incal, assinada por Marcos Caldas Pereira.

Perguntei para o Dr. Eduardo Jorge: "V. Exª tinha ou tem conhecimento se o escritório de advocacia de um de seus irmãos foi contratado pela empresa Incal para defendê-lo?" Resposta: "Hoje tenho conhecimento, porque saiu nos jornais. Na época, não tive conhecimento, mas é um pouco diferente. Um escritório de advocacia é uma sociedade civil de trabalho, onde há vários advogados que têm seus clientes e que dividem um pouco da receita para a manutenção comum do escritório. Os advogados da Incal não eram meus irmãos. Eram dois sócios no escritório, mas não eram meus irmãos". O irmão dele assinou o parecer, e não era advogado.

O que desperta os indícios, a suspeita, são exatamente as respostas. Se o Dr. Eduardo Jorge tivesse dito, em relação ao Nicolau: "Ele ligava para mim, porque eu era Secretário..." Quando disse que era para juiz classista, a coisa começou a pegar. Ele poderia, perfeitamente, ter dito: "Não, advogado é advogado. Não tenho nada a ver com isso". Seria uma resposta lógica. Mas por que ele fez questão de mentir? Por que ele fez questão de dizer aqui que o irmão dele não era advogado? Por quê? Somando isso com aquela história que ele contou para explicar a eleição aqui em Brasília — eu até não quis chamar o Senador José Roberto Arruda para uma acareação para não causar constrangimento, porque todos sabemos que o que ele disse aqui sobre a eleição de Brasília é mentira, mas isso não vem ao caso — mais essa falta de lógica em apresentar uma justificativa para as ligações do Nicolau... V. Exªs hão de convir que são indícios mais do que razoáveis. Poderíamos dizer que são indícios fortes.

O SR. PEDRO SIMON – Deixou o Governo porque a filosofia do Governo não se adaptava a essa história...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero fazer, agora, mais algumas rápidas perguntas. Os Srs. Procuradores escolhem quem vai responder.

O Dr. Eduardo Jorge Caldas, aqui na Comissão, apresentou uma certidão da Receita Federal dando conta de que não existem quaisquer irregularidades em sua declaração de renda. Primeiro, quero saber se os Srs. Procuradores tiveram acesso a esse documento mencionado e apresentado aqui, essa certidão da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para resposta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu gostaria de adiantar a resposta. Eu e outros Procuradores já requisitamos diversas auditorias. Por exemplo, contra o Sr. Narciso Mendes deu 65 milhões; Orleir Cameli, no Acre, 18,8 milhões sem nem sequer quebra de sigilo bancário. Assim, sabemos o que deve ser feito para requisitar. Até porque temos um bom trabalho de parceria com os setores de inteligência da Receita Federal, com o qual temos muito orgulho de contar com muitos amigos.

A resposta é clara. Creio que, em junho de 1997, o Dr. Hélio Têro, Procurador de Goiânia, inves-

tigando o caso Encol, requisitou uma auditoria a respeito do Sr. Eduardo Jorge apenas para verificar sua ligação com a Encol, se havia recebido dinheiro daquela construtora, etc. E foi feito, apenas pela secularização, algo bem simples e não foi encontrada sonegação. E vem a pergunta: o Ministério Público Federal pode requisitar auditoria fiscal contra uma pessoa que, em data recente, foi auditada pela Receita Federal? A resposta é bem clara e está no Regimento do Imposto de Renda, creio que artigo oitocentos e pouco. O Ministério Público pode e deve, tanto que já foi baixada essa auditoria, a que o Dr. Everardo Maciel atendeu com muita presteza, desde que apontemos fatos novos. Ou seja, qualquer contribuinte teve uma auditoria. Comprovado que foi insuficiente ou que existem fatos novos, pode ser realizada outra auditoria, com um único ponto: tem que haver autorização do Superintendente. Ou seja, o auditor não pode fazer isso. Mas se o Ministério Público requisitar e trouxer novos fatos, então pode. E quanto à questão dos novos fatos, gostaria de lembrar que listamos 17. E desses 17 fatos, onde havia a questão de Boca Raton, que ainda não está encerrada, pois gostaria de lembrar que o irmão do Sr. José Ferraz foi preso em Boca Raton em data recente, ele só pôde se opor a um fato no qual colocamos que existem informações de uma casa naquele local. Apenas um fato que colocamos nessa forma branda.

Quanto ao restante dos fatos, coloca que não teria uma piscina de 50m², mas de 5m². Uma piscina de 5m² é uma banheira, que é 2m por 2m. Então, não é 2m por 2m. Deve ser 5m por 10m, 5m por 7m. Pode não ser 50. O que importa é que listamos o fato de reformas caríssimas. Isso é importante, pois, quando listamos numa requisição de auditoria fiscal, 17 fatos e vem uma pessoa e quer desqualificar meu trabalho e o do Dr. Guilherme Schelb apontando que dos 17 fatos um, que colocamos de forma até branda, existem informações, é como se houvéssemos errado tudo. Ou seja, a casa de US$1 milhão não vale nada, as participações societárias em 17 empresas – e quero lembrar que, quando se ganha algo de alguém, é renda; renda não é apenas ganhar dinheiro, é ganhar bens, que integra também ações ou cotas de empresas. E isso é rendimento altamente tributável. De todos aqueles 17 itens, ele soube apenas colocar um ponto, dizendo que trocaria esse por uma camisa, etc.

Gostaria apenas de frisar que temos uma lista de casas em Boca Raton com o nome Pereira. E estamos listando uma por uma. Pode ser que tenhamos errado e não exista a casa em Boca Raton. Mas isso é totalmente irrelevante quando listamos 17 itens. E esses itens sim, são relevantes. O que importa para o Estado, o que importa para a sociedade é o fato de uma pessoa aumentar seu patrimônio como um cogumelo da noite para o dia.

Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A outra pergunta que gostaria de fazer também para um dos procuradores é a respeito de uma discussão que ainda não está muito clara porque existem versões diferenciadas sobre a história de liberação de recursos para a obra. O Governo tem dito que é constitucional ter que repassar os duodécimos para o Poder Judiciário. Até onde se sabe, isso vale para custeio, não vale para investimentos e construções, até porque, em relação às outras obras do próprio Poder Judiciário, há contingenciamento em praticamente todas elas, em todos os anos.

Eu gostaria de saber de algum dos Srs. Procuradores se existiu alguma outra obra do Judiciário em que tenha havido algum tipo de investigação que tenha constatado esta regularidade quase que santa de liberação de recursos, ou seja, a total ausência de contingenciamento por parte do Executivo em relação a obra.

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Mais grave do que isso ainda, Senador, é que os recursos foram adiantados antes que a obra sequer tivesse começado. Ou seja, em 1992, durante o primeiro ano, as verbas foram sendo liberadas contra um mero recibo da Incal; a Incal assinava um recibo dizendo que estava recebendo. O terreno não era ainda de propriedade dela, as obras não estavam começadas e já estava recebendo e muito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fique à vontade, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas eu vou concluir mesmo. Eu quero apenas registrar um fato, para que não passe despercebido. Foi uma parte da exposição da Drª Isabel Groba que eu penso que é muito importante, até para dirimir de uma vez por todas dúvidas que ainda possam haver entre os Senadores ou na sociedade a respeito de uma decisão recente que o Senado tomou: a cassação do Senador Luiz Estevão.

Na exposição da Drª Isabel Groba, S. Sª faz referência a documentos encontrados quando da prisão do Dr. Fábio Monteiro de Barros, particularmente

o seu laptop, onde se comprova que os documentos apresentados à CPI pelo Dr. Fábio Monteiro de Barros foram forjados três dias antes do seu depoimento aqui no Senado. Essa informação eu dei no plenário no dia da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, mas, como era notícia de jornal, eu penso que é importante que ela seja oficial. Esses documentos foram forjados pelo Fábio Monteiro de Barros na véspera do seu depoimento, e foram forjados com base em documentos que a CPI tinha, documentos aos quais o Sr. Luiz Estevão, na condição de Senador, teve acesso e que, portanto, possibilitaram forjar a defesa; para acabar de uma vez por todas com essa história – aliás, defendida aqui pelo Dr. Eduardo Jorge, vamos lembrar – de que o Senador Luiz Estevão foi cassado por fatos anteriores ao seu mandato. Não. São fatos, agora como informação oficial do Ministério Público, se algum Senador ou alguém da opinião pública tiver dúvida sobre aquela decisão, que inclusive desmontam a tese dos advogados do Sr. Luiz Estevão.

Para concluir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que me sinto muito mais tranqüilo e feliz por viver num País que tem como cidadãos o Dr. Luiz Francisco, a Drª Janice, a Drª Maria Luiza, a Drª Isabel Groba e o Dr. Guilherme Schelb, do que viver num país que tem cidadãos como Luiz Estevão, Nicolau, Hildebrando, Collor, Eduardo Jorge e seus amigos. Eu me sinto muito mais feliz por conviver com os que estiveram aqui na sessão de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra a Procuradora, para um esclarecimento.

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Fazem parte da denúncia contra o ex-Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto e o aditamento na denúncia em relação a Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Correa Teixeira Ferraz exatamente esses dois documentos inidôneos que foram apresentados à CPI para tentar dar credibilidade a essas versões de negócios entre os dois grupos: Grupo OK e Grupo Monteiro de Barros. Na verdade foram criados às pressas, horas antes dos depoimentos, sendo preparados de forma que, na versão final, suas datas e valores fossem compatíveis com os repasses financeiros ao Grupo OK.

O notebook foi, a pedido do Ministério Público Federal, objeto de exame pericial pelo Serviço de Criminalística da Polícia Federal de São Paulo, originando o Laudo Pericial nº 1.320, de 2000, que foi autuado e acompanha a denúncia. Foi juntado aos autos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Procuradores, para nós é uma satisfação muito grande estar aqui nesta tarde discutindo aquilo que é nosso objetivo maior: saber aonde foi o dinheiro do TRT.

Todos sabemos que quem libera recursos para os Tribunais Regionais não é a Secretaria do Tesouro. Ela libera para o Tribunal Superior do Trabalho e este faz a liberação para os Tribunais Regionais.

Então, minha primeira pergunta, Sr. Presidente, para qualquer um dos procuradores, é esta: já foi apurado, nos inquéritos de V. Exªs, se, além do Juiz Nicolau, outro juiz, ou outro funcionário se beneficiou com o desvio do dinheiro?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A pergunta do Senador é especificamente se, além do membro da Justiça do Trabalho, outro funcionário foi beneficiado com o desvio desses recursos. Já se apurou alguma coisa?

Com a palavra V. Exª para a resposta.

A **SRª MARIA LUIZA DUARTE** – Além de o Juiz Nicolau estar como réu nos processos cíveis e criminais, há o Juiz Délvio Buffulin. Espera-se que, com o resultado do rastreamento bancário, encontrar outros envolvidos, o que até agora não foi possível, em face da demora acusada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Dentro do levantamento, do estudo, que V. Exªs fizeram de todo o processo, há a conscientização de que quem liberava recursos para o Tribunal de São Paulo era o TST. É isso, não é?

Esse é um dado muito importante para que possamos seguir o trâmite do dinheiro: como ele ia, quais são os processos, de que maneira ele ia, como era aprovado. Quer dizer, é preciso que tenhamos todo o trâmite do processo, porque nosso objetivo nesta Comissão, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª está textualmente fazendo uma pergunta?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não, estou fazendo esta afirmação. Porque quero fazer duas perguntas. No caso do trâmite do dinheiro, que era feito pelo TST, quem liberava esse dinheiro aqui no TST para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra a Drª Procuradora para resposta.

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Os recursos que chegavam ao TRT eram provenientes do TST, que recebe esses repasses do Tesouro. O TRT, por sua vez, emitia as ordens bancárias. O que eu disse aqui durante a fase de perguntas é que nesse inquérito civil público que instauramos agora, que enfoca a questão da liberação dos recursos, iremos requisitar e reunir as informações com relação a todos os aspectos concernentes à liberação dos recursos. Aí compreendido o fato e o interesse de conhecer relativamente cada uma das 80 ordens bancárias recebidas pela Incal, saber qual foi o lastro dessas em termos orçamentários, se oriundas dos repasses de recursos ordinários do Orçamento, se fruto de créditos adicionais ou suplementares, de remanejamentos no âmbito da própria Justiça do Trabalho. Esse é o enfoque da nossa investigação nesse inquérito recém-instaurado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Mas e esse levantamento do remanejamento da própria Justiça do Trabalho? Há levantamentos de anos. Foram liberados mais recursos do que se previa no Orçamento dentro do remanejamento de outros tribunais. Já foi levantado por que esses recursos foram remanejados, ou como é que foi feito isso?

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Não, registramos também anteriormente que o enfoque dessa investigação do TRT foi, desde o início, a questão do desvio. Porque nos deparamos com uma obra inacabada, que já havia recebido R$231 milhões, cujo custo apurado pela Receita Federal é de R$60 milhões, o ajuizamento da ação se fundou nesses fatos, da constatação do total descompasso entre o cronograma físico e o financeiro dessa obra. A ação foi proposta, a CPI do Judiciário vem investigar também a fundo a questão do enriquecimento ilícito, e agora o enfoque em função desses novos fatos deve realmente se centrar na questão da liberação dos recursos para se conhecerem todos os detalhes.

O SR. SÉRGIO MACHADO – A meu ver, teríamos que ver o projeto, os quantitativos dos projetos, o cronograma de liberação, por que foi liberado na frente, não obedecendo o cronograma, quem autorizou essa liberação.

Há também uma coisa que me deixa muita dúvida: houve remanejamento de muitos recursos de outros tribunais. Por que os tribunais foram tão benevolentes em liberar recursos para o Tribunal de São Paulo? Essas questões já foram vistas pela Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª puder repetir a pergunta me ajudará muito.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Surpreende-me, e penso que fica bem claro, quem liberava o dinheiro para o Tribunal Regional era o TST; esse dinheiro chegava ao TST e alguém atestava que a obra foi feita, alguém confirmava o cronograma, alguém atestava o quantitativo. Precisamos apurar por que essas pessoas se comportavam assim? Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, observei que existem, por parte de tribunais espalhados pelo Brasil, tribunais que abriam mão de suas verbas para que fossem canalizadas para o Tribunal de São Paulo. Queria saber se V. Sªs já apuraram algo sobre esse fato, já geraram dúvidas sobre o fato. Porque esse trâmite do dinheiro dentro do tribunal que possibilitou o desvio, já que foi atestado que existia mais obra física do que efetivamente obra realizada, ou seja, havia mais projetos do que obras realizadas. Queria saber se a Procuradoria, nos inquéritos feitos, já pode apresentar algum indício, se já fez uma apuração e se há mais pessoas envolvidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a respósta.

A SRª MARIA LUIZA DUARTE – Apenas repisando, esse é justamente o enfoque primeiro desse inquérito civil público instaurado agora em 27 de julho.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Muito bem. Esse é exatamente o objetivo nosso da Comissão que, após uma CPI, deseja desvendar essa questão do trâmite.

Como esta é uma reunião assistida por todo o Brasil, recebi por parte da Eletronorte uma nota esclarecendo uma questão que o Dr. Luiz Francisco mencionou sobre a questão da corretagem de seguros relativa às usinas:

Com referência à notícia da Metanor, Tem Crescimento Suspeito, Jornal do Brasil, 18 de julho, informamos: não é verdade que a Metanor Administração e Corretagem de Seguros seja corretora de seguros das Usinas de Tucuruí e Balbina da Eletronorte. A seguradora de ambas as usinas vencedoras da concorrência, em 23/02 de 2000, é a Unibanco Seguros SA, cuja corretora é a Strel Administradora de Corretagem de Seguros.

Esse é o esclarecimento que gostaria de poder prestar, mediante a pergunta que o nosso querido amigo e Senador Pedro Simon fez e para que não fi-

que dúvida alguma, já que o nosso objetivo é a apuração dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) –Agradecemos a colaboração.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Quanto à questão que o meu querido amigo José Eduardo Dutra levantou, penso que temos que fazer uma definição muito clara entre questões políticas e questões eleitorais. Não podemos transformar esta CPI numa tribuna eleitoral, política toda esta Casa o é, temos que tratar das questões políticas como elas devem ser tratadas, e o grande objetivo nosso é exatamente prestar serviço à sociedade, que é o grande dever e desafio do Ministério Público.

O **SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Então quando há eleição não se pode investigar , temos que parar todos os trabalhos?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não estou dizendo isso, absolutamente. Estou querendo definir a diferença entre política e questões eleitoreiras. Essa é a diferença que quero marcar. V. Exª entendeu muito bem.

A SRª HELOÍSA HELENA – Essa é conceituação de V. Exª, Senador Pedro Simon,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Essa é uma diferença importante, porque o nosso objetivo deve ser a recuperação do dinheiro público, esse é nosso objetivo, essa é a finalidade.

Veja que foi dada ao Dr. Luiz Francisco a oportunidade de esclarecer a questão da filiação. Ele apresentou a sua desfiliação no Conselho Superior, mas o registro no cartório eleitoral permanecia com o registro de filiado e ele havia apresentado. Foi dada oportunidade a ele aqui de esclarecer...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exªs sabiam disso.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não, V. Exª sabia, eu não sabia. Eu tive oportunidade de agora... V. Exª está bem informado, claro, é a afiliação do partido de V. Exª, V. Exª tem que estar informado, não sou do PT...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com muita honra.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não estou dizendo que não seja com muita honra, nem que seja desonra ter uma pessoa como o Dr. Luiz Francisco, mas é uma questão para a qual foi dada a oportunidade de esclarecer nesta reunião. Então, é com esse objetivo, esse inquérito está aberto, que vamos aprofundar, e a Subcomissão vai participar, para que possamos seguir exatamente o caminho de quem ficou com o dinheiro público, quem o embolsou, quem o desviou, para podermos recuperá-lo, que é o objetivo da Subcomissão, foi o objetivo da CPI e tenho certeza é esse o trabalho que o Ministério Público deseja fazer e que vai ter desta Subcomissão toda a colaboração, porque esse também é o nosso propósito, trazer de volta todos esses recursos públicos que foram desviados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Sérgio Machado.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, confesso que tinha um vôo marcado para as 4h da tarde, para o meu Estado do Acre, resolvi mudá-lo para a meia noite, quando estarei saindo daqui, por uma questão que considero justa. De repente, em função de uma investigação que está sendo feita tanto por esta Casa quanto pelos procuradores, os que estão sendo julgados e investigados – por enquanto, estão sendo investigados, depois, se culpados, serão julgados – essa investigação está fazendo com que os investigadores estejam, ao mesmo tempo, também sendo investigados, como se estivessem sentados também na cadeira dos réus. por alguns procedimentos que são perfeitamente legais.

Pelo que entendo, a Constituição de 88 assegura aos procuradores uma situação de instituição, cada um é independente como uma instituição, e esses procuradores, a não ser naqueles casos em que é exigido, por lei, o sigilo da investigação, fazem, digamos assim, o seu balanço de pesos e medidas para resolver tornar pública ou não determinada informação. Esse é um direito constitucional das regras que não sei intitular quais são, mas, pelo que entendo das leis, é assim o procedimento. A pessoa decide: bem, isso aqui não interessa tornar público, não torno público, se não vou atrapalhar minha investigação; isso aqui não tem problema, de acordo com as leis, pode se tornar público. De repente, essas pessoas e toda a estrutura conquistada a duras penas pela Constituição de 88, que estão dando, do meu ponto de vista, um excelente resultado, uma grande contribuição para a democracia, para a transparência e para a punição de corrupção, de crimes que eram indecifráveis até alguns anos atrás, são colocados no banco dos réus. Eu poderia citar aqui os vários ocorridos no meu Estado do Acre, até porque foi por indícios de jornais, algumas notinhas tímidas, meio que nos cantos de páginas, porque poucos tinham coragem de fazer es-

sas notinhas, que se começou a investigar Hidelbrando, e, hoje, são mais de 36 os envolvidos com tráfico de drogas, com esquadrão da morte, lá, numa cadeia que foi criada especialmente para eles, graças a Deus, para cumprirem as penas pelos crimes que praticaram, graças à capacidade que as pessoas têm de moto-próprio, de ofício, ir lá investigar aquilo que acha conveniente investigar pelo interesse público, pelo bem da sociedade. Foi em nome disso que fiquei aqui.

Há algum tempo li este livro aqui chamado "Altruísmo e Moral", do Francisco Alberoni e do Salvatore Venca, e achei muito bonito o conceito de justiça que ali estava exposto. Diz ele no seu conceito de justiça:

"Para ser justa, uma pessoa deve ignorar não saber qual é a sua situação inicial, deve ignorar se é rica ou pobre, se é homem ou mulher, se é branco ou preto, não sabe nada, ignora tudo aquilo que lhe diz respeito pessoalmente. Se perguntarmos a essa pessoa o que é justo ou injusto, ela será forçada a raciocinar de forma impessoal, não podendo buscar seu proveito pois não o conhece. Terá que julgar moralmente sem se envolver, mantendo-se imparcial. Pois bem, se todos raciocinarmos dessa forma desinteressada e compararmos em seguida nossos resultados sobre o que deve ser feito poderemos imaginar formular normas e instituições justas para todos."

E continua ele citando o filósofo John Rose. Diz o seguinte ainda:

"Dentro dessa perspectiva, uma sociedade equânime, justa, só poderá nascer de um diálogo racional entre pessoas que assumiram uma atitude justa e imparcial, que se empenharam seriamente para chegar a um acordo, não podendo haver interferência de interesses pessoais, esperança de obter ou conservar privilégios, receio de perda de poder. Deve haver honestidade de propósito, sem egoísmo, chantagem, ameaças, fraudes ou logros.

Levar a sério a ética pública significa levar a sério querer realmente essas coisas, não ficar apenas na conversa. Significa recusar de forma mais categórica a primazia da política e do sucesso. Do ponto de vista da ética pública, a política não passa de um meio, as instituições são serviços, os governos são serviços, devem ser vistos como um conjunto de tecnologia e procedimentos sociais cuja única razão de ser é a tutela e a prestação dos interesses e dos direitos do cidadão."

Gostei muito disso, fiquei apaixonada por esse conceito, até religiosamente falando. Um dia fui testadia, na prática, como esse conceito funciona do ponto de vista da minha própria condição humana.

No mês de junho, foram embargadas no meu Estado a BR-317 e a BR-364. A razão do embargo dessas estradas é que o Governador Orleir Cameli – todos conhecem a ficha desse cidadão – começou a fazer as estradas sem o estudo de impacto ambiental. Essas estradas passavam por dentro de terras indígenas, reservas extrativistas, área de preservação permanente, lugar de densidade em termos de recursos genéticos biológicos. Fantástico! Mas ele não fez o estudo de impacto ambiental. Não fez de má-fé, porque ele não tinha dinheiro para fazer a estrada, então calculou: "Vou começar a estrada, que será embargada; em seguida, fico como herói, mas eu iniciei e alguém não me deixou fazer."

Se alguém tivesse pensado no seu interesse pessoal, a sua ideologia, a sua antiga afiliação partidária, o que quer que fosse teria pensado: "Vou deixar ele começara a estrada sem impacto ambiental porque ele não tem dinheiro mesmo para fazer, e depois isso por si só vai se desfazer". Não; alguém foi lá e embargou. O resultado desse embargo foi um dos maiores levantes já ocorrido no Estado do Acre, e eu poderia aqui citar vários aspectos.

Inicialmente, os Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo e eu fomos vítimas das piores acusações naquele Estado. A pressão foi tão grande que, no bojo dessas acusações de que éramos contra o progresso, o desenvolvimento, tudo que era de bom para o Acre, os dois Senadores passaram para o lado do Governador Orleir Cameli. Ficou a Senadora Marina Silva. E aí um conjunto de coisas começaram a acontecer. Por exemplo: na altura do quilômetro 68 do Município de Feijó uma moça de 15 anos quase foi linchada por se chamar Marina Silva. Essa moça teve de ser transportada para Rio Branco e vive lá até hoje. Um jornalista chamado Brás, da rádio Alvorada quase foi linchado porque permitiu à Senadora Marina Silva dar a sua versão por que as estradas haviam sido embargadas. Outra pessoa, um sindicalista chamado Adão Costa quase foi linchado em Sena Madureira porque resolveu distribuir um panfleto com um título "A verdade sobre as estradas", tentando explicar que a Senadora Marina Silva não era aquela bruxa. Um episódio terrível: um avião ia chegar na pista de Cruzeiro do Sul, que é o segundo Município do meu Estado, e espalharam a notícia de que eu estava dentro do avião. Colocaram trator, caminhão, pneu queimado, e o avião não desceu. Fizeram atos públicos em todo o Estado. Fazia uma grande bucha do cabelo

pizza, pizza de cordo e dizem: "É aquela raposinha que é contra o progresso". E hoje, na metade do Acre, Cruzeiro do Sul, Feijó, Tarauacá, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Sena Madureira, conheci a pobre coitada.

Muitos militantes do PT diziam o seguinte: "Aquele procurador acabou com o sonho de o PT um dia ser governo no Acre. Aquele procurador acabou com a carreira política da nossa Senadora do Governo". Realmente, talvez isso tenha conseqüências muito graves para a minha carreira política, mas nunca disse uma palavra, um pensamento, uma ação sequer para agredir o Procurador Luiz Francisco, porque, com muita alegria, pude ver, com o meu próprio coração e o dele, que foi arrancado de morte, que por muitas vezes se cumpriu o que dizia Francisco Alberoni para sermos justos, temos que nos afastar do nosso interesse pessoal. Quando penso no interesse público da sociedade, não posso pensar que eu, sendo mulher, ao defender algo, um dia posso ser prejudicada; que, sendo empresária, se defender tal coisa, posso ser prejudicada. Tenho que me distanciar, e é esse distanciamento que vejo na figura de vários procuradores jovens, homens e mulheres de coragem, que agora estão sentados como se no banco dos réus, porque defendem uma posição pelo interesse público.

Quero aqui dizer da minha alegria em ver aqui o Dr. Aurélio Rios, que lutou na defesa do meio ambiente. Quantas pessoas estão hoje à frente de processos, parece um sonho, que vão lá e fazem o que os senhores estão fazendo?

Só fiquei aqui para dar esse depoimento, porque essa história de que o Procurador Luiz Francisco defende o PT... No Acre, quase que S. Exª acabou com o PT, quase que acabou com a Senadora Marina Silva. Mas eu iria para a fogueira, com muita alegria, sabendo que existem homens e mulheres de bem, que são capazes de se distanciar do seu interesse para fazerem justiça.

Como acredito no provérbio "conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará", nem o PT nem eu sucumbiremos, porque as estradas embargadas, agora estão sendo feitas com estudo de impacto ambiental, a terra dos índios está sendo demarcada, tudo está sendo feito nos conformes, graças à verdade e à capacidade de homens e mulheres que não pensam primeiro no governante de plantão, pensam primeiro em fazer justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, a mim não desejo fazer mais indagações. Quero apenas me referir a dois aparteantes desta tarde aqui: um pelos Procuradores Guilherme Schelb e Luiz Francisco e outro pelo nosso companheiro José Eduardo Dutra.

Os dois Procuradores referiram-se a um empréstimo concedido pelo BNDES a um frigorífico de Chapecó como tendo sido algo condenável. Confesso que nada sabia sobre esse problema, mas, ao longo do desenrolar desta reunião, recebi uma informação de uma autoridade de Santa Catarina, que me dá conta de que, graças ao atendimento dado pelo Governo, por meio dos recursos do BNDES, o frigorífico de Chapecó foi salvado e vendido. Com isso, quatro mil funcionários, que representam vinte mil pessoas, continuam tendo seus empregos e não houve crise social no oeste de Santa Catarina. Hoje, a empresa já gerou investimentos da ordem de R$50 milhões neste ano, recebeu unidades e triplicou as exportações.

Essas foram as informações que recebi a respeito do frigorífico de Chapecó, pelas quais não respondo, porque, repito, eu nada sabia sobre o assunto. No entanto, não desejo deixar, Sr. Presidente, que passe em julgado a manifestação emitida do meu eminente colega do Parlamento brasileiro, José Eduardo Dutra, quando diz que o Governo, por seu estado maior, desejou a vinda aqui dos Procuradores que hoje nos honram com suas presenças, com o propósito maldoso de desmerecê-los e de desqualificá-los.

Sr. Presidente, quem quis a presença do Dr. Eduardo Jorge aqui foi a Oposição, foi o PT que fez, repito, essa convocação ainda na Comissão Representativa. Depois que se trouxe o problema a esta Subcomissão, de repente, o PT já não desejava mais a presença do Dr. Eduardo Jorge em primeiro lugar, e agora confessa o Senador José Eduardo Dutra que foi um acerto termos mantido aquela convocação. Em seguida, a própria Oposição pede também a presença dos Procuradores, o que fez também o Senador Artur da Távola. Aqui estão, portanto, convidados por eles. Alguém de nós procurou desmerecer os Procuradores? Nenhum de nós, nenhum de nós. A imprensa, que tanta guarida tem dado ao nosso Ministério Público, ela própria resolveu fazer uma revisão em parte daquilo que tem dito a respeito das qualificações e das qualidades da ação do Ministério Público. Não desejo ler sequer as manchetes dos jornais a respeito do Ministério Público. A imprensa, não nós da base governista, nenhum de nós, a não ser o Deputado Artur Virgílio, que disse uma palavra a respei-

to do assunto. Eu nada disse sobre isso nem o Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, nem o Senador Artur da Távola. Então, não houve uma organização do estado maior do Governo, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nós somos o estado menor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É exatamente isso, V. Exª tem o estado menor; o estado maior não está...

O SR. EDISON LOBÃO – ...não temos ainda a organização e a disciplina que tem o PT...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exªs não fazem parte do estado maior, infelizmente.

O SR. EDISON LOBÃO – ...que vem para uma reunião como esta organizadamente, o que faz muito bem e até brilha. Não temos essa organização nem esse propósito. Chegamos aqui sempre com bons propósitos, na inocência da vida pública e não queremos transformar isso, Senador José Eduardo Dutra...

A SRª MARINA SILVA – O Governo faz a tática da suposição.

O SR. EDISON LOBÃO – ...não desejamos transformar esta Subcomissão, como quer V. Exª, numa ação política. Não. Queremos apurar os fatos. Houve denúncias? O Ministério Público, a Polícia Federal e esta Subcomissão estão encarregados de apurar os fatos. A rigor, para mim, bastaria o Ministério Público, porque acredito nele. Para mim, bastaria a Polícia Federal junto com o Ministério Público.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está com a palavra o Senador Edison Lobão. Encareço...

O SR. EDISON LOBÃO – Eu me contentaria com a ação do Ministério Público, porque acredito nele, assim como da Polícia Federal. Não seria necessário sequer esta Subcomissão. Mas também concordamos com ela e estamos prontos para ir até o final, concedendo tudo aquilo que a Oposição quiser em matéria de investigação. Agora, não venham, aqui, nos acusar de sermos conspiradores contra os Procuradores do Ministério Público.

Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Por favor, Senador, se V. Exª puder usar o microfone.

O SR. PEDRO SIMON – ... integral solidariedade ao Senador Edison Lobão e mostrar o importante gesto dele. Está aqui, não sei quem deu para ele, um dossiê com tudo que é notícia ruim contra o Ministério. Ele não disse nenhuma, não usou nenhuma, nem ninguém da Bancada usou, ninguém usou. Considero isso um gesto bacana da Bancada, ninguém usou.

O SR. EDISON LOBÃO – V. Exª vem em socorro, portanto, ao que estou dizendo.

O SR. PEDRO SIMON – Meus cumprimentos.

O SR. EDISON LOBÃO – Isto aqui é da imprensa, eu poderia me valer deste documento. Não, nenhum de nós o fez. Isso demonstra que não temos nenhuma posição preconcebida contra o Ministério Público, que admiramos e louvamos.

Sr. Presidente, era apenas esta minha intervenção, nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encerrar, quero fazer alguns poucos questionamentos aos Procuradores e Procuradoras, não sem antes manifestar a nossa solidariedade, embora talvez nem fosse mais preciso, em função da forma generosa como a nossa companheira Marina Silva já o fez. Gostaria de compartilhar das observações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra, apontando algumas das contradições do depoimento do Sr. Eduardo Jorge. Não foi apenas aquela, mas houve várias outras contradições. Elas já vêm, aliás, sendo contestadas pela Folha de S.Paulo e pelo O Globo.

Gostaria ainda de fazer uma observação ao Senador Sérgio Machado, que, infelizmente – imagino que seja por desconhecimento – apropriou-se de uma informação prestada pelas Procuradoras e tentou comprometer as Procuradoras em relação à liberação do recurso pelo TST.

É de fundamental importância esclarecer que as liberações feitas pela Secretaria do Tesouro ao TST têm destino certo e preciso. Isso é para que, depois, não digam que as Procuradoras aqui afirmaram que quem é responsável pela liberação é o TST. Não é! Sabemos que, quando a Secretaria do Tesouro libera ao TST, não libera para que o mesmo decida sobre como vai encaminhar os recursos. Portanto, as liberações são feitas com destinação certa. E assim vieram pela Secretaria do Tesouro para o TRT de São Paulo.

Outro fato importante: o Sr. Eduardo Jorge, contradizia-se. A um tempo, usava a independência entre os Poderes, a autonomia administrativa e financeira, a cláusula pétrea constitucional, para dizer que o Governo tinha que liberar tudo que o Judiciário precisava e, ao mesmo tempo, golpeava a autonomia adminis-

trativa e financeira, quando intervinha fazendo ndicação de juízes.

Mesmo assim, está claramente mostrado, quando identificamos as verbas autorizadas e executadas entre 95 e 99, o poder de discricionariedade na liberação de obras para o Poder Judiciário. Portanto, não agiu da mesma forma para todos os Tribunais. Mais uma mentira foi dita!

Gostaria ainda de fazer uma solicitação – e certamente não vou fazê-la de nenhum Procurador, porque já sei que o Ministério Público provocou a anulação de muitos convênios do Indesp. Tivemos acesso a alguns documentos com uma lista dos Parlamentares que poderiam ser atendidos – como iriam ser atendidos. Talvez aí nesse documento, Senador Pedro Simon, possamos identificar a fúria do Deputado Artur da Távola contra os Procuradores.

Farei alguns questionamentos extremamente objetivos. O primeiro será para a Drª Janice Ascari ou qualquer das Procuradoras que entendam poder respondê-lo. Antes, porém, quero dizer ao Senador Artur da Távola que, quando falar em indícios, trabalharei a conceituação de "ter elementos que indicam", para que não entremos numa polêmica sobre "indício".

Peço, então, que V. Sª diga a esta Comissão quais os indícios ou elementos identificados pelo Ministério Público Federal que o levaram a instaurar um procedimento investigatório, tendo como investigado o Sr. Eduardo Jorge. V. Sª pode ler quais os elementos que levaram o Ministério Público a instaurar um procedimento investigatório, tendo como investigado o Sr. Eduardo Jorge. Se V. Sª puder ler ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª pergunta especificamente a quem?

A SRª HELOISA HELENA – Às Drªs Janice Ascari e Maria Luiza Duarte, porque são as duas responsáveis. Um civil e um criminal. Peço aos dois que relacionem para a Comissão, de preferência lendo, os elementos identificados pelo Ministério Público para abrir um procedimento investigatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Drª Janice Ascari.

A DRª JANICE ASCARI – Obrigada. A portaria de instauração do procedimento criminal para investigação que tramita na Procuradoria da República em São Paulo em caráter sigiloso tem a seguinte redação:

Considerando as matérias publicadas em jornais e revistas de grande circulação nacional e que trazem indícios da participação de outras pessoas no que se refere ao desvio e à apropriação de verbas destinadas à construção do Fórum Trabalhista em São Paulo; considerando a relação de chamadas telefônicas obtidas junto ao Jornal O Globo, oriundas da CPI do Judiciário e efetivadas por Nicolau dos Santos Neto à pessoa identificada como "Eduardo"; considerando a relação de ordens bancárias emitidas a favor da empresa Incal Incorporações SA por ocasião de levantamento pela CPI do Judiciário; considerando a remessa pelo Banco Central do Brasil de parte do rastreamento das ordens bancárias emitidas pelo TRT em favor da empresa Incal Incorporações SA; considerando a correspondência remetida a esta Procuradoria da República por João Alberto Peixoto, que informa sobre a atuação do Sr. Eduardo Jorge no ramo de seguros, dando conta de eventuais condutas irregulares; considerando o teor do depoimento por Roberto Cláudio Jorge Moreira Rivera nesta Procuradoria da República; considerando que é dever constitucional e legal do Ministério Público Federal apurar toda e qualquer notitia que seja do seu conhecimento e que possa se constituir, em tese, em infração penal em detrimento de bens, serviços ou interesses da União; considerando a necessidade de se aprofundar nas investigações de modo a apurar eventuais outros envolvidos e/ou beneficiários no desvio e apropriação das verbas originariamente destinadas à construção do Fórum Trabalhista de São de Paulo, o Ministério Público Federal resolve instaurar o procedimento, com fulcro no art. 129 da Constituição Federal, arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 75, de 1993, que vem a ser a Lei Orgânica do Ministério Público da União, na Resolução nº 38, de 13 de março de 1998, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e no Enunciado nº 16, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que vem a ser a Câmara que atua em matéria criminal no âmbito do Ministério Público, visando o prosseguimento das investigações no que concerne ao desvio e à apropriação das verbas do TRT de São Paulo.

A SRª HELOISA HELENA – V. Exª se referiu nesta Comissão ao caráter sigiloso das declarações prestadas pelos Srs. João Alberto Peixoto e Roberto Cláudio Jorge, mas poderia explicar quais foram as declarações? Ou não é possível fazer esse esclarecimento?

A SRª JANICE ASCARI – Eu o faria com o maior prazer não fosse o grande número de profissionais da imprensa aqui presente e sendo esta transmissão ao vivo para todo o Brasil.

Coloco-me à disposição do Presidente desta Subcomissão. Se requisitado ao Procurador-Geral da

República, entregaremos as informações com todo o prazer.

A SRª HELOISA HELENA – Mesmo sem se referir ao conteúdo do depoimento dessas pessoas, pode V. Sª nos dizer se há alguma caracterização, se eram pessoas que ocupavam cargos, quais eram suas relações. Quem eram essas pessoas? O Sr. João Alberto Peixoto e o Sr. Roberto Cláudio Jorge?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª JANICE ASCARI – A correspondência recebida pelo Ministério Público Federal e que tem como remetente o Sr. João Alberto Peixoto, do Rio de Janeiro, traz uma série de informações, e não sabemos quem é essa pessoa. Se ele trabalhava com o Juiz Nicolau. Não há indicações. Só há as informações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A ação está baseada na informação de uma pessoa que V. Exª não sabe quem é. É isso?

A SRª JANICE ASCARI – Não, Senador. Acredito que, pela redação da Portaria, são várias as hipóteses de fundamentação da abertura desse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Por favor, a Senadora Heloísa Helena perguntou precisamente sobre características, dados da pessoa, como profissão, identidade, nomes. Se V. Exª puder nos precisar essas informações, seria muito bom.

A SRª HELOÍSA HELENA – Já entendi a Procuradora disse em relação a esse caso específico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª retira a pergunta?

A SRª HELOÍSA HELENA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Procuradora para responder.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não entendi. Gostaria apenas de entender. V. Exª disse tratar-se de uma pessoa sobre a qual não se tem dados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Senadora Heloísa Helena perguntou sobre as características dessa pessoa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A Procuradora disse não ter informações sobre a pessoa.

A SRª HELOÍSA HELENA – São informações sigilosas. Mas gostaria de saber se são pessoas que fizeram assessorias ou se tiveram alguma relação com a intermediação de interesses privados dentro do setor público, tráfico de influência, crimes contra a Administração Pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A palavra está com a Procuradora.

A SRª JANICE ASCARI – A Portaria refere-se a duas pessoas físicas. Uma das pessoas é a identificada como remetente dessas informações. Não temos maiores informações sobre essa pessoa. A segunda pessoa compareceu pessoalmente ao Ministério Público Federal e é um ex-funcionário do Grupo OK.

A SRª HELOÍSA HELENA – Ótimo. Muito obrigada. Requeiro – e o farei por escrito –, Sr. Presidente, mesmo em caráter sigiloso, o acesso a essas informações.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Lembro apenas que hoje em dia já existe o Disque-Denúncia, que gera investigações até de denúncias anônimas – o que não é o caso, claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se for o caso, melhor. Se for qualquer coisa que eventualmente leve ao esclarecimento, não haverá impedimento.

A SRª HELOÍSA HELENA – Farei o requerimento para que tenhamos acesso em caráter sigiloso aos autos.

Dr. Guilherme, V. Exª pode afirmar se existem indícios de intermediação de interesses privados no setor público, envolvendo o Sr. Eduardo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Schelb para resposta.

O SR. GUILHERME SCHELB – O primeiro item que inicia toda a exposição para esclarecer bem claramente os fatos que estão sob apuração é que "há fortes indícios da existência de atos que podem extravasar o limite entre o lobby e o tráfico de influência na Administração Pública Federal, envolvendo, entre outros, o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª pode dizer quais?

O SR. GULHERME SCHELB – Aí eu enumerei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Artur da Távola, com a aquiescência da Senadora Heloísa Helena que ainda está com a palavra.

Com a palavra o Procurador Guilherme Schelb.

O SR. GUILHERME SCHELB – O primeiro indício: o caso Encol, aliás, o primeiro indício foi o caso do Frigorífico Chapecó – talvez até em relação ao Senador Edison Lobão. O BNDES concedeu empréstimo em 1998 ao Frigorífico Chapecó, no valor de US$51 milhões. Segundo as investigações dos Procuradores da República Celso Três e Cristina Colisque não foram exigidas quaisquer garantias, acolheram-se

notas promissórias subscritas pelos representantes do próprio frigorífico. A única garantia existente nesse empréstimo, algo absolutamente anormal, como no caso Encol, se pretendeu acolher como garantia notas promissórias do Sr. Pedro Paulo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Há ação ajuizada em relação a isso?

O SR. GUILHERME SCHELB – A dívida vencida não foi paga. E a que vai vencer identicamente possui nula possibilidade de ser honrada, uma vez que o grupo Chapecó encontra-se concordatário. Isso está sem investigação pelos Drs. Celso Três e Cristina Colisque. O Dr. Celso Três está lotado em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, e a Drª Cristina Colisque, salvo engano, em Cascavel.

Aí repito: há fortes indícios, inclusive gravações telefônicas de que o Sr. Eduardo Jorge intercedeu pessoalmente junto ao Presidente do BNDES, Sr. André Lara Rezende, para liberação do empréstimo ao Frigorífico Chapecó. Veja a afirmação clara: há uma gravação telefônica que foi divulgada, da qual inclusive o Sr. Eduardo Jorge deu explicações, afirmando que realmente quis se inteirar sobre o assunto, isso é afirmação dele.

Estamos dizendo que isso precisa ser investigado. Está sendo feito o rastreamento, a quebra de sigilos bancários devidos, até para se dizer qual foi o destino desses recursos. Então esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é o caso Encol e eu diria até Senador...

O SR. EDISON LOBÃO – V. Exª me permitiria só um parêntese em torno desse caso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Edison Lobão, a palavra está para a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Claro.

O SR. EDISON LOBÃO – Eu disse que não respondia por estas informações, tive o cuidado em dizer isso. Mas quero ler o trecho final da informação. A empresa foi saneada, foi vendida e tem investimentos da ordem de 60 milhões. E a pergunta que faço ao Procurador, complementar à sua resposta, seria no sentido de saber se a concordata é do novo grupo ou do proprietário anterior.

O SR. GUILHERME SCHELB – Do anterior. Não foi esclarecido. Leio novamente um ofício que recebi do Procurador Celso Três em que S. Exª relata exatamente qual a situação da investigação por S. Exª e pela Drª Cristina, empreendida por ambos. S. Exª diz exatamente que:

"como por demais repercutido pela imprensa, notadamente a paranaense, a paralisação do Frigorífico Chapecó provocou contundente comoção social, levando à bancarrota e indigência inúmeros aviculto-res e suinocultores próximos a Cascavel. Instado pelo clamor público e a informação de que o BNDES teria aportado recursos à reativação da unidade, o subscritor envidou esforços junto à Justiça Federal objetivando esclarecer o ocorrido. Após inúmeras delongas, com a procrastinação própria dos culpados, o BNDES apresentou os dados da improbidade. Alocaram-se através de sucessivos mútuos um total de US$51 milhões, repita-se pactuados em dólares, convertidos em reais ao câmbio da disponibilidade".

Portanto, hoje, próximo a R$100 milhões.

Em suma, não foram exigidas quaisquer garantias, segundo o Dr. Celso Três – hipoteca, penhor, aval de outros bancos etc. Acolheram-se notas promissórias subscritas pelos representantes do mutuário. Nenhum centavo da dívida já vencida foi honrado. A vincenda identicamente, eis que sob concordata a empresa, restando ao BNDES a pífia opção de habilitar o crédito quirografário frente a uma liquidez inexistente, o concordatário Grupo Chapecó S.A..

A produção, a exportação, justificativa do empréstimo, segundo o BNDES, foi parcialmente cumprida, eis que comercializado com o mercado alienígena. Onde foi industrializada, se a unidade de Cascavel esteve sempre inativa?

Essas são as informações – ele enviou isso, não vou ler o restante. Mas é evidente que há algo a ser apurado; já está sob apuração; a intervenção do Sr. Eduardo Jorge é direta, assumida; e o que pretendemos é esclarecer esse fato. E, quanto ao BNDES, eu teria mais uma informação. Agora, evidentemente, jornalística, porque não temos a condição e agilidade para obter todas as informações.

Por exemplo, em uma reportagem veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo, do dia 13 de julho, consta a afirmação – e aí eu me reporto a uma informação jornalística, e é uma informação que não vai denegrir a honra de ninguém: Plínio David Dinez, que era o sócio majoritário da Chapecó, quando os contratos de empréstimos foram assinados, disse à Folha que, à época, na prática, a empresa era gerida pelos bancos credores, não mais por ele. Nez – é o sobrenome da pessoa, do Sr. Plínio David Dinez, diz que o seu aval nos contratos "garantiam o controle da empresa". Ele afirmou que mandaria um fax à Folha sobre o episódio, mas isso não ocorreu até o fechamento da edição.

Questionada sobre o financiamento à Chapecó, no início da tarde de ontem, a assessoria de imprensa do BNDES informou que somente se manifestaria hoje. De fato, são elementos que se juntam, evidentemente que no plano político-social da localidade pode-se divergir, mas a nossa função é rastrear os recursos, verificar sua destinação e, evidentemente, todos nós sabemos, a constatação do Procurador que investiga o caso, verificando que foram dadas garantias para um financiamento desse valor – notas promissórias do próprio devedor aviltam qualquer senso. Estamos diante de uma operação evidentemente irregular, no mínimo. Esse é um fato que exige apuração.

Continuando, Senador, em relação aos demais envolvimentos, que naturalmente são objeto de investigação. E, portanto, não se trata aqui de condenar ninguém, mas são fatos objetivos, a maior empreiteira, ou construtora, ou incorporadora da América Latina. O caso Encol é um caso emblemático, porque é um caso que envolveu todos os Estados, milhares de famílias e um prejuízo imensurável em termos políticos, econômicos, habitacionais, morais mesmo. Muitos pais de família ficaram em situações deprimentes.

Especificamente neste caso, relatei ponto a ponto – são dez pontos, que não sei se V. Exªs gostariam que eu os lesse novamente -, onde relato exatamente que o Sr. Pedro Paulo, perante a Procuradoria da República, foi expresso em dizer - Sr. Pedro Paulo esse que é réu em duas ações pelo Ministério Público Federal, é réu em ações de improbidade e em ação criminal - tão-somente que no processo de ajuda à Encol participou diretamente o Sr. Eduardo Jorge. Não estamos dizendo...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Uma dúvida: V. Exª o considera uma testemunha idônea? Ele está sendo processado em duas ações. Eu gostaria de saber se ele é uma testemunha idônea, segundo V. Exª? Só para eu saber.

O SR. GUILHERME SCHELB – Eu poderia explicar para V. Exª?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Claro.

O SR. GUILHERME SCHELB – Para nós...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Porque, até há pouco, o próprio Juiz Nicolau foi uma testemunha idônea aqui.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, o que nos interessa é a idoneidade dos fatos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª citou a testemunha.

O SR. GUILHERME SCHELB – Deixe-me apenas completar, Senador, para V. Exª entender o raciocínio. Se houver da parte de um réu... Senador, só para V. Exª entender perfeitamente, vamos dar outro exemplo hipotético: qual a idoneidade de um criminoso? Se ele confessar e a confissão estiver de acordo com as provas materiais e circunstanciais, esse ato do próprio criminoso torna-se idôneo. Se esse criminoso delata seus partícipes no ato criminoso, é o próprio criminoso que torna sua confissão idônea. Não entrarei na questão da idoneidade, porque não é só o Sr. Pedro Paulo, também me refiro, e há indícios em depoimentos também do Sr. Edson Soares Ferreira, então diretor de crédito do Banco do Brasil, que relata uma operação urdida pelos dirigentes do Banco do Brasil, uma operação da qual, se V. Exª quiser, poderemos fornecer os fax, obtivemos aqui cópia dos atos que configuram uma tentativa de tornar a Encol, a maior construtora e incorporadora do Brasil até então, refém, submetida aos dirigentes do Banco do Brasil. Isto é grave. Há outras afirmações que nem faremos, mas temos conhecimento, inclusive por depoimentos de parentes do Sr. Pedro Paulo, de como se deu essa operação, e não estamos nos referindo aqui, porque queremos primeiro obter as provas concretas para que então possamos afirmá-la, porque não temos documentos. Mas aqui tenho a documentação, o que aconteceu nesse processo de formação de uma holding para, retirando o Sr. Pedro Paulo como acionista da Encol, ele já não era mais o dirigente, ele já tinha transferido o controle ao Sr. Jorge Washington, retirando da...

O SR. PEDRO SIMON – Não sabia que ele ia para a Encol.

O SR. GUILHERME SCHELB – Essa é a dúvida, então, dessa forma, também no caso Encol, apenas para deixar para V. Exª clara a responsabilidade também no caso Encol, que precisa ser apurada, segundo caso; terceiro caso...

O SR LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Guilherme, deixe-me dar uma complementação nesse ponto por um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Quanto à questão do Sr. Pedro Paulo, há um instituto chamada de co-réu, quando um dos criminosos ou a pessoa que está sendo acusada incrimina um cúmplice, desde que não haja conflito na versão, ou seja, ele não se incrimina para salvar a própria pele, para se inocentar às custas do outro. Não havendo conflito de interes-

ses a palavra de um dos réus vale como depoimento contra os demais e uma boa prova. Quanto ao Sr. Pedro Paulo nós seríamos os mais insuspeitos porque, de fato, o processo criminal contra o Sr. Pedro Paulo e o processo de improbidade são de nossa autoria também, ou seja, ele é réu nosso tal como toda a diretoria do Banco do Brasil nos dois processos: o criminal e o de improbidade. Tudo que colocamos nas duas ações a CPI dos Bancos colocou a mesma tese, V. Exª pode comparar o relatório e a ação, tratam da mesma tese, nada invalida esse ponto, dentro de todos os crimes pertinentes à Encol, que prejudicaram milhares de pessoas por omissão da fiscalização do Banco Central acima de tudo, que não fiscalizou os bancos federais, tanto que o Sr. Cláudio Mauch é réu também nesse processo, por ser diretor de fiscalização, essa operação de controle é um capítulo, que não invalida em nada a versão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Só para eu entender, quer dizer que V. Exª considera que o dono da Encol não fez a acusação para libertar-se do ônus de ter lesado milhares de pessoas?

A SR LUIZ FRANSCISCO DE SOUZA – É.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ele fez na melhor das intenções, no sentido de colaborar com a Justiça e com o Ministério Público. É essa então a conclusão e, nesse sentido, ele passará a ser uma testemunha idônea. Só gostaria de saber se é isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para concluir.

A SR LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – O que levou o Sr. Pedro Paulo a chegar no Ministério Público, tal como o Sr. Edson, e falar, o que o move por dentro, se é consciência pesada, se é vontade de colaborar, se é vontade de olhar para os netos dele, se é vontade de andar na rua e não ter os mutuários querendo apedrejá-lo, Deus sabe, mas o que eu sei...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Teria havido um arrependimento cristão, portanto? Em profundidade.

O SR LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não sei. O que sei, direitinho, é que a história dele é, na parte unicamente pertinente ao início de 1997, quando o Governo Federal teve o controle da Encol por sete meses, numa operação que reputo até extravagante, porque, ao mesmo tempo em que fazia privatizações, estatizava a Encol, com créditos e, ao mesmo tempo, a Encol tinha um furo por detrás, por onde o dinheiro saía todo, todo, por vazamento. Por isso que ele é denunciado.

E, ao mesmo tempo, como o Dr. Guilherme está colocando, havia uma operação. O Governo colocou duas pessoas para controlar a Encol – Sr. Masali e o Sr. Jorge Washington – e tinha embutida uma operação de um bilhão, que é mais outro montante, ou seja, isso não ocorreu porque houve um conflito entre eles. Isso eu não sei. O que eu sei é que o depoimento do Sr. Pedro Paulo é igual, por exemplo, um depoimento...Eu encaro, Senador, como um traficante lá do Acre que incrimina o Hildebrando. Quer dizer, a prova é válida? Ora, se no depoimento dele ele assume a culpa dele e incrimina o outro... Ou se, simplesmente, um traficante, um pistoleiro se arrepende e incrimina o chefe dele?! Isso acontece. A mágoa também, não importa o motivo.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas foram declarações como essas do Sr. Pedro Collor que levaram à queda de um Presidente.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Apenas para concluir, e, então, devolverei a palavra, o que importa é o conteúdo e a plausabilidade do conteúdo. A concretude, se o que está no documento for robustecido com documentos, tal como o Dr. Guilherme chelb está mostrando – e nós temos esses docu - mentos -, sintam se a história é plausível e é amparada por um conjunto probatório bom, ela vale, porque não é um depoimento isolado. E são dois.

O SR. GUILHERME SCHELB – Só para concluir, é interessante observar que até o depoimento do Dr. Pedro Paulo, perante a Procuradoria da República; a menção do Sr. Eduardo Jorge em relação a suas relações e pessoais e funcionais com o Sr. Pedro Paulo constam de uma carta enviada à revista Veja, em que ele diz expressamente: "minhas relações pessoais e funcionais com dirigentes da Encol são nulas". A partir do depoimento do Dr. Pedro Paulo, onde ele afirmou "o Dr. Pedro Paulo" – que inclusive esteve na residência do Sr. Eduardo Jorge – "encontrou-se com ele mais de dez vezes" – está claro isso? Aí, passou o Sr. Eduardo Jorge a admitir que se encontrou mais de dez vezes com o Sr. Pedro Paulo.

Isso me parece ser algum um indício a ser apurado, afinal, ninguém muda de opinião tão diametralmente sem uma razão.

Nós gostaríamos de saber se, além de todos esses fatos, Senador, terminando, em relação à Encol, temos isso; em relação ao caso Denatran, Renache Renavam, o sistema de informática dos veículos do Brasil inteiro, temos a constatação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Só para o meu entendimento, há alguma relação entre isso e o TRT ou não?

O SR GUILHERME SCHELB – Não, Senador.

A SRª HELOÍSA HELENA – Ele está respondendo a um questionamento que eu fiz. Exatamente...

O SR. GUILHERME SCHELB – Exatamente. Só num parêntese rápido, foi exatamente em função das notícias vinculadas ao TRT, que aprofundaram as investigações, inicialmente da imprensa, que levou a outros fatos. Por isso, estamos em Brasília com essa investigação, porque os fatos do TRT de São Paulo permanecem com a Procuradoria em São Paulo.

Esses fatos novos, da maior gravidade e da maior importância, vão ser objeto de investigação em Brasília.

O Caso do Denaran é o mesmo caso. O Sr. Eduardo Jorge estava presente o Sr. Antonio Anastasia, por algum motivo, para se informar sobre um procedimento administrativo relativo ao Denaran, ao Recache Renaran, o sistema de informática. Sistema esse que vimos completamente irregular à contratação, sem licitação de uma empresa. E foi tratado o nome dessa empresa.

O Sr. Anastasia contradiz o Sr. Eduardo Jorge, porque diz: "Não, em nenhum momento foi tratada qualquer questão relativa à necessidade ou não de licitação".

Parece-me que isso deve ser esclarecido, Senador, sem sombra de dúvida. Mais um indício, o quinto.

Continuando, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu gostaria de lembrar que estamos requisitando, com a máxima brevidade possível, o depoimento do Dr. Anastasia.

O SR. GUILHERME SCHELB – Se V. Exª estiver satisfeito, Senador, eu paro...

A SRª HELOÍSA HELENA – Não, mas eu, não. Eu gostaria que V. Exª detalhasse apenas relembrar todos os indícios relevantes que já têm sido apontados pelo Ministério Público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senadora Heloisa Helena, V. Exª me permite um rápido aparte antes que o assunto se encerre?

A SRª HELOISA HELENA – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com relação ao caso Chapecó, gostaria de alertar o Senador Edison Lobão que a apresentação dos dados feita por V. Exª, de que o frigorífico atualmente está muito bem, manteve 4 mil empregos, pareceu-me uma certa apologia da ética de resultados. Bem, como está tudo bem, garantidos os empregos, vamos esquecer a forma como foram garantidos os financiamentos. É algo muito perigoso.

O SR. EDISON LOBÃO – Acho que agora, mais do que nunca, o assunto precisa ficar bem esclarecido.

A SRª HELOISA HELENA – E mais esclarecido ainda porque o Sr. Eduardo Jorge, quando aqui esteve – confia-se tanto na impunidade no País, que ele assumiu um crime eleitoral –, disse que havia tomado essas providências porque o Presidente da República estava indo a Caxias do Sul, portanto, precisava garantir esses recursos para que o Presidente não fizesse uso eleitoralmente, o que não podia acontecer. Está nas notas taquigráficas.

O SR. EDISON LOBÃO – Perdão, Senadora. Não foi isso que ele disse. Se bem me lembro, o que ele disse é que o Presidente estava indo... É com respeito ao caso Chapecó?

A SRª HELOISA HELENA – Sim.

O SR. EDISON LOBÃO – O Presidente estava indo...

A SRª HELOISA HELENA – Sim. Mas era lá.

O SR. EDISON LOBÃO – É parecido. O Presidente estava indo para lá, e ele precisava deixar o Presidente informado...

A SRª HELOISA HELENA – Pois é. Mas a informação foi tarda...

O SR. EDISON LOBÃO – Quer dizer, ele não pediu... Ele insistiu que não pediu nada. Apenas solicitou a informação.

A SRª HELOISA HELENA – Eu sei. É o que estou dizendo.

O SR. EDISON LOBÃO – É o que disse aqui. Só a informação.

A SRª HELOISA HELENA – Claro. É o que estou dizendo. A informação, do ponto de vista da objetividade eleitoral, caracteriza crime eleitoral com a informação do Ministério Público, que houve liberação de recursos, porque, a cada momento... É por isso que estou achando superinteressante tudo isso. A cada dia, cai uma pena, mais de uma pena, uma dúzia de penas das asas de anjo do Sr. Eduardo Jorge. A cada dia, acontece uma coisa. É por isso que o que foi motivo para que a base governista saltitasse alegremente diante do depoimento dele, de fato acaba sendo instrumento fundamental, porque, como se apresentou como um anjo, os argumentos foram tão fechadinhos e arrumadinhos, ele acabou entrando em uma situação extremamente difícil. Ele mesmo entrou em uma situação difícil e colocou o Governo também em uma situação difícil, porque do par de

caso de seja, a cada dia, surge uma contradição. E não é uma contradição apresentada pela Oposição. São contradições, são indícios, são fatos relevantes. E é por isso que está sendo muito importante. É lógico que com a CPI seria muito mais.

Desculpe haver interpelado V. Sª, Dr. Guilherme.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª me permite?

A SRª HELOÍSA HELENA – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A base governista não solta. Não soltamos, ainda não chegamos a esse ponto. Houve considerações da imprensa sobre o que ocorreu aqui, não nós. Nós tomamos o que ocorreu aqui como um episódio interessante de oposição, como estamos vivendo...

A SRª HELOÍSA HELENA – Mas deve ter sido V. Exª. Porque existimos...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª nunca me viu soltar.

A SRª HELOÍSA HELENA – É uma forma de expressão. Quem deseja ser dor não era V. Exª. Assim, não se preocupe. Não tome isso como agravo. Soltar chegamento é outra chegamento, outra vitória. No início, utilizamos uma expressão, que eu não quis utilizar aqui: pinto no lixo. Ou seja, fazer chegação, chegação, até o fim acabar. Mas eu não utilizaria tal expressão. Por isso disse chegamento. Perdão, Sr. Presidente, solicito então, já que chegamos, que V. Exª retorne a palavra ao Dr. Guilherme Schelb a fim de que possa continuar apontando à Comissão indícios relevantes que apresenta o Sr. Eduardo Jorge intermediando interesses privados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. GUILHERME SCHELB – Portanto, agora, o quinto indício. Essa questão é das mais importantes e caras que imagino para nós: os fundos de pensão.

Não fiz exposição, mas serei breve. Os fundos de pensão, hoje, seguramente, dentro do mercado, representam o maior agente econômico. Talvez a Previ – pouco erro, mas errarei por pouco – corresponda a pelo menos dois Bancos do Brasil. No verdade, a Previ, com bancos financeiros, é muito mais que o Banco do Brasil, e faz operações que não estão devidamente divulgadas pela publicidade e pela mídia. E não estou dizendo isso ao vento; não estou dizendo que haja corrupção desenfreada, mas é que se trata de um volume muito grande de recursos, especialmente caros para servidores e agentes públicos, porque representam a garantia de, no futuro, obterem seus benefícios previdenciários. Portanto, pelos indícios levantados – e não me reportei a muitas matérias anteriores que poderiam estar aqui, como gravações –, viu-se que os fundos de pensão estavam claramente sendo instrumentos de ação governamental, com as operações financeiras dos fundos servindo a determinados interesses de a, b ou c.

Muito bem; nesse contexto, há indícios – e veja que digo agora que há indícios – de que o Sr. Eduardo Jorge, enquanto exerceu o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República, tinha imensa ingerência na indicação de diretores de alguns fundos de pensão, especialmente Previ, Funcef, Real Grandeza, de Furnas. E qual é a lógica?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quais são os indícios. Há indícios?

O SR. GUILHERME SCHELB – Os indícios são a própria amizade que o Sr. Eduardo Jorge reconheceu, quando esta Subcomissão, amizade pessoal...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perdão. V. Sª não conhece o depoimento.

O SR. GUILHERME SCHELB – Tomamos conhecimento através...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Disseram que não conheciam.

A SRª HELOÍSA HELENA – Ele assistiu, temos notas taquigráficas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Obrigado. Só gostaria de saber se conheciam ou não. Quero clareza apenas. Conhecem?

O SR. GUILHERME SCHELB – Não. Não tivemos oportunidade de ler.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Sª está afirmando sobre o que não conhece.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, poderia me explicar. Se o Sr. me permitir gostaria imediatamente, porque fico em uma situação constrangedora nesta posição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Calheiros) – V. Sª está com a palavra e esta Presidência não admite constrangimento e não está entendo que é o caso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Calheiros) – Pelo contrário, a reunião discorreu com total cordialidade e respeito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Vamos recordar. Se há indícios, perguntei quais eram. V. Sª disse que não tinha os indícios, disse que ele declarou aqui e eu perguntei que ouvi hoje aqui que os Srs. Procurado-

res não sabiam dar informação sobre o depoimento do Dr. Eduardo Jorge aqui. Aí foi dito que sabiam porque ouviram. Então sabiam. Não estou fazendo nenhuma provocação nem estou sendo incoerente; estou querendo clareza e V. Sª está se esforçando para isso. V. Sª está fazendo um depoimento sobre aquilo em que crê.

Agora, V. Sª há de admitir que aquilo em que crê pode ser perguntado, haver dúvidas a respeito, porque sinto ...

A Srª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, apenas para informar a V. Exª que concedi um aparte ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Realmente não quero prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – De forma nenhuma está prejudicando.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pensei que, a esta altura, com a reunião mais calma, pudéssemos estabelecer aqui um diálogo que é útil para nós todos; mas, se estou atrapalhando...

A SRª HELOISA HELENA – De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª quiser, peço para verificar as notas taquigráficas e exatamente saber o que o depoente anterior disse com relação a isso. Talvez fosse o caso de aclararmos...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não é necessário. Vamos deixar o Procurador. Apenas quando S. Sª fala em indícios penso temos que discutir as palavras. A questão de indícios – agora não me recordo bem – ela qualifica o indício e indício não é bem para ser qualificado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Artur da Távola, com relação ao fato da resposta específica do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, com relação aos presidentes dos fundos de pensão, talvez fosse o caso de verificarmos, porque o Procurador não leu – e está repetindo isso desde o início – o depoimento e talvez V. Exª não o tenha gravado na memória e talvez fosse o caso de tirarmos essa dúvida – e é o papel desta Presidência.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ele não leu, mas citou. Por isso...

A SRª HELOISA HELENA – Porque não sugerimos que os Procuradores desligassem a televisão na hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço ao Secretário dos nossos trabalhos que, por favor, faça uma rápida consulta ao depoimento do Sr. Eduardo Jorge.

Asseguro a palavra ao Dr. Guilherme Schelb.

O SR. GUILHERME SCHELB – Foi fato público e notório a presença do Sr. Eduardo Jorge nesta Subcomissão. Todos os jornais, no dia seguinte, apresentaram resumos do que ele afirmou aqui. Todas as pessoas tiveram acesso às informações. Eu tive acesso a essas informações e à parte do depoimento que ouvi pelo rádio, porque tinha algumas reuniões e não pude ouvir tudo. Portanto, tive acesso a essas informações.

Em segundo lugar, não tive acesso à transcrição das declarações do Sr. Eduardo Jorge aqui. Não tive acesso a esse termo completo.

Quando me refiro aos indícios aqui, é porque numa das passagens do depoimento do Sr. Eduardo Jorge das quais tive conhecimento que se referia à sua admissão de ter relação pessoal e conhecimento com dois dirigentes e fundos de pensão. Pelo menos dois, agora, não me recordaria o nome para dizer para V. Exª. No entanto, os indícios também vêm por meio de outras matérias jornalísticas e quase que esses indícios vêm... Por exemplo, poderia lembrá-lo da questão da privatização das teles, em que foi rumoroso a questão do envolvimento da Previ num determinado processo, quando houve a ingerência política para que a Previ participasse de um determinado caso.

Isso foi público e notório. Não estou dizendo que foi certo ou errado. Apenas estou relatando um fato que foi conhecido.

Os fundos de pensão são instrumentos de poder econômico, como acabei de dizer, muito maior do que dos bancos, então narrei aqui a série de elementos ligados a uma específica sociedade a qual o Sr. Eduardo Jorge integra, é acionista, e essa sociedade teve a emissão de vinte milhões de debêntures – que é o grande instrumento de captação de recursos por sociedades fechadas ou sociedades abertas, em determinadas situações de mercado, onde dão como garantia a sua própria carne, o seu próprio patrimônio. E as debêntures, quando mal adquiridas, transformam-se em micos. Dois exemplos: o caso da Funcef, com o Crefisul, US$ 58 milhões, e do próprio Centrus do Banco Central, mais cento e poucos milhões. Dois casos de emissão de debêntures de uma instituição em quase situação de liquidação extrajudicial, que gerou um prejuízo aproximado de R$ 200 milhões para essas duas instituições, no caso de debêntures.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O Ministério Público ajuizou alguma ação em relação a isso?

O SR. GUILHERME SCHELB – Em relação a ...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Em relação a esses que V. Exª. considera tão graves.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, são dois casos...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Por que não o fez à época?

O SR. GUILHERME SCHELB – Esses casos, Senador Artur da Távola, fogem à nossa alçada no Distrito Federal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas por que está citando V. Exª.?

O SR. GUILHERME SCHELB – Porque são casos públicos de lesão ao patrimônio de fundos de pensão em decorrência de aquisição de debêntures.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E é da alçada de quem?

O SR. GUILHERME SCHELB – Desconheço. São casos públicos, e os fundos de pensão foram lesados. Poderemos verificar isso.

Em relação ao Sr. Eduardo Jorge, ele tem participação na DTC, e esta empresa estava numa operação de emissão de debêntures. Essas debêntures foram oferecidas especialmente aos fundos de pensão e a uma empresa, cujos sócios são onze fundos de pensão. Precisamos verificar isso.

Finalmente, o sétimo indício, relativo a seguros, se repartiria em dois casos que é do IRB, onde o Sr. Eduardo Jorge integrava o Conselho de uma subsidiária do IRB. Observem bem, ele integrava o Conselho de Administração do IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, a maior privatização prevista para este ano. É um volume de recursos – eu não teria no momento o total desse volume de recursos para dizer – mas é prevista a maior privatização. E ele, tendo sido conselheiro, logo após a saída do Governo, pretendeu participar, por meio do Grupo Meta, da privatização do IRB. Esse é um outro elemento de investigação.

Eu teria mais, Senador, mas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Antes, quero dizer ao Sr. Procurador, se realmente V. Sª tem mais. Nós estamos aqui exatamente à disposição para receber qualquer informação.

A SRª. HELOÍSA HELENA — V. Exª poderá mandar inclusive todo o material por escrito. Para isso, nós apresentaremos requerimento. Até porque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Qualquer maneira.

A SRª. HELOÍSA HELENA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O importante é que nós possamos avançar...

A SRª. HELOÍSA HELENA – Claro, claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) –... no objetivo desta Subcomissão.

A SRª. HELOÍSA HELENA – Até porque os elementos apresentados, que são indícios relevantes, já seriam importante porque a declaração que o Sr. Eduardo Jorge deu aqui, textualmente, acho que o Ministério Público se agir com isenção, com honradez e com presteza, encerrará esse assunto breve, breve, brevemente, porque não existe o mais leve indício de ato ilícito meu. Claro que ele deu essa declaração para o Ministério Público, em São Paulo, e aqui em Brasília, também. Então, o mais leve indício já se torna um pouco mais pesado.

Portanto, eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, gostaria antes de encerrar de dizer que já recebi a proposta de calendário do Relator e que, amanhã, pela manhã, às 11h, no meu gabinete, eu liberarei o calendário do funcionamentos dos trabalhos desta Subcomissão.

Queria dizer ao Senador Artur da Távola que, neste momento, o Secretário-Geral dos nossos trabalhos traz, coloca aqui, sobre a mesa, as declarações textuais do ex-Secretário-Geral da Presidência da República em relação aos fundos de pensão. Se V. Exª quiser fazer uso dela, coloco à sua disposição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu me recordo que ele disse apenas o seguinte: é apenas um dado que tinha que conhecia dois dos indicados vagamente: um antigo colega de colégio do Santo Inácio; e outro que havia sido Diretor da Caixa Econômica

Eu acho que as informações foram importantes, estamos com muitos dados novos e a Subcomissão ganhou muito com o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu agradeço, sinceramente, a presença dos Srs. Procuradores, das Srªs Procuradoras, a maneira democrática como estiveram aqui à disposição desta Subcomissão. Isso é realmente muito importante para que nós possamos cumprir o nosso papel. Vamos fazer....

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Pedro Simon está brincando com muita legitimidade.

De modo que eu quero agradecer a presença de todos, agradecer a paciência dos Srs. Senadores e, mais uma vez, demonstrar ao Brasil os propósitos desta Subcomissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 09h40min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 7ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 15 de agosto de 2000, às 18 horas (Reunião Extraordinária)

Às dezoito horas e quarenta e sete minutos do dia quinze de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Jorge, Pedro Simon, Bello Parga, Jefferson Péres, Lúcio Alcântara, Artur da Távola, Edison Lobão e Amir Lando, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, *destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário"*. Presentes também os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, José Roberto Arruda, e Heloísa Helena.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se as oitivas dos Srs. Itagiba de Souza Toledo, Sérgio Prado de Melo, Nancy Rosa Caruso, Ivan Fredi, Rubens Aprobato Machado e José Geraldo Lopes, os quais prestarão informações a respeito das irregularidades na obra do TRT-SP. Fizeram uso da palavra, pela ordem de inscrição, para questionar os convidados, os Senhores Senadores José Jorge e Jefferson Peres. O Senhor Presidente suspende a presente Reunião para um intervalo de dez minutos. Ao reabrir os Trabalhos, a Presidência concede a palavra, pela ordem ao Senhores Senadores Pedro Simon, Artur da Távola, Amir Lando, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, José Roberto Arruda e Heloísa Helena. A seguir, foram entregues à Mesa Requerimentos de autoria dos Senhores Senadores Jefferson Peres, Amir Lando e Heloísa Helena, os quais o Senhor Presidente entrega ao Senhor Relator para formular Parecer sobre os mesmos, para posterior apreciação do Plenário da Comissão. A Presidência informa ao Plenário a próxima reunião a realizar-se no dia dezesseis do corrente às dez horas, assim como, o recebimento pelos membros da Comissão de documentos a serem entregues pelo Advogado do Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira no recinto da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a ,presente reunião às zero horas e quinze minutos; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Subcomissão do Judiciário, criada para desdobrar as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário.

Peço à Secretaria Geral dos nossos trabalhos que introduza no recinto os senhores depoentes.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, encaminho a V. Exª um requerimento que creio será apreciado em outra reunião, mas, desde já, faço-lhe a entrega.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Despacho o requerimento de V. Exª ao nobre Relator desta subcomissão para posterior parecer.

Conforme havíamos combinado, informo que estivemos hoje no Banco Central materializando o objetivo desta subcomissão para aclarar fatos com relação ao prosseguimento das investigações.

O Banco Central distribuiu nota, expondo também as suas razões e apresentando, evidentemente, um novo enfoque sobre o andamento das investigações e dos rastreamentos como se quer.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, consulto o Relator se S. Exª já tem um parecer, para

ser apresentado a esta subcomissão, relativo a requerimentos que apresentamos, uma vez que não foi possível discutir o parecer de S. Exª na reunião passada.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, tenho um requerimento daqueles que foram apresentados inclusive pela Senadora Heloisa Helena e pelo Senador Eduardo Suplicy. Estou fazendo uma análise mais detalhada dos requerimentos e darei um parecer o mais breve possível.

Trata-se de um requerimento que, em princípio, irá para a Mesa, se for aprovado. Como há alguns requerimentos que a Mesa ainda não analisou, na próxima semana trarei esse parecer. Depois conversarei com V. Exª, Senadora Heloisa Helena, para esclarecer-lhe as dúvidas.

A SRª HELOISA HELENA – Faço esse apelo a V. Exª, até porque hoje já levantei uma questão de ordem à Mesa, no sentido de que sejam cumpridos a Constituição e o Regimento Interno da Casa. Como sei que, às vezes, a mesma agilidade da subcomissão não corresponde à necessária agilidade da Mesa, do ponto de vista regimental e constitucional, a matéria complica-se ainda mais e, assim, temos de fazer diretamente ao Plenário.

Dessa forma, se V. Exª puder disponibilizar o parecer o mais rápido possível, isso será de fundamental importância para que possamos ter acesso a esses documentos.

O SR. JOSÉ JORGE – Trarei na semana que vem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Relator, peço a V. Exª, se possível, para apresentar o parecer até amanhã e explicarei o porquê.

Tivemos hoje a informação de que o Presidente Antonio Carlos Magalhães estará aqui na próxima terça-feira. Suponhamos que V. Exª só encaminhe o parecer para a reunião da terça-feira. Assim, não coincidirá. Se porventura V. Exª puder dar o parecer na reunião regular que teremos amanhã, este poderá ser encaminhado para o Presidente, que, quando aqui estiver, despachará, ou seja, designará um Relator para que, na próxima reunião da Mesa, possa haver uma decisão.

Faço esse apelo a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Há apenas um problema: a reunião de amanhã ocorrerá pela manhã. Portanto, verei o que posso fazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vimos o Senador Jefferson Péres encaminhar um requerimento a V. Exª. Embora saibamos que não o apreciaremos agora, peço a V. Exª para dar, se puder, conhecimento ao Plenário do teor desse requerimento, que, obviamente, como S. Exª mesmo disse, não será apreciado agora.

O SR. JOSÉ JORGE – O requerimento convida mais uma juíza do TRT para depor na subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – E todos serão apreciados oportunamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu sei. Gostaria apenas de conhecer o teor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Perfeito.

Gostaria de agradecer a presença honrosa do Dr. Reginaldo de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Não havendo objeção, proponho os depoentes sejam ouvidos na seguinte ordem: Dr. Rubens Aprobato Machado, Dr. José Geraldo Lopes, Dr. Itagiba de Souza Toledo, Dr. Sérgio Praga de Melo, Drª Nancy Rosa Caruso, Dr. Ivan Fredi. O Dr. César Augusto Gilii lamentavelmente não compareceu por estar viajando para o exterior.

Recebemos, inclusive, um expediente do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dr. Floriano Vaz da Silva, assegurando a presença dos depoentes aqui presentes e apresentando desde já as desculpas pela ausência do depoente Dr. Jamil Zantut na reunião de amanhã. Marcaremos nova data para o seu depoimento.

Não havendo objeção, considero aprovada a inversão da ordem dos depoimentos.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Registro a presença do Dr. Reginaldo Oscar de Castro e do Dr. Roberto Rosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – S. Sªs nos honram muito com sua presença.

Seguiremos exatamente a sistemática das reuniões anteriores. Ofereceremos a palavra para que os

depoentes apresentem suas razões e façam as suas introduções à guisa de apresentação por até 15 minutos. É evidente que falará quem o desejar. As Srªs e os Srs. Senadores farão perguntas especificamente a cada um, e, obviamente, se uma pergunta for mais pertinente a um depoente diferente daquele que está sendo indagado, é importante que se fale, para que o debate flua com a maior naturalidade possível e para que possamos ter o máximo de informações para esclarecer todos os fatos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O **SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muitos dos depoentes, cuja presença já agradecemos, eram mencionados como membros da Comissão de Construção do fórum. Na pauta distribuída, há sempre referência a membros da Comissão de Licitação. Fiquei na dúvida porque Comissão de Licitação diz respeito a licitações de outros materiais. Trata-se de Comissão de Licitação ou de Comissão de Construção?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É importante que os depoentes ajudem-nos a esclarecer isso. Concordo com V. Exª.

S. Sªs, ao iniciarem sua intervenção, deverão deixar isso absolutamente claro.

Concedo a palavra por até 15 minutos ao Dr. Rubens Aprobato Machado.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Exmº Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, é uma honra para este advogado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, estar nesta augusta Casa e, dentro das suas possibilidades, prestar os esclarecimentos que esta Comissão e os Senadores desejarem.

Gostaria de, inicialmente, também fazer menção ao fato de que não sou, nem nunca fui funcionário do Tribunal Regional do Trabalho; aliás, nunca fui funcionário público e, portanto, as notícias de que eu viria numa comitiva de funcionários do TRT, na minha pessoa, não representam a realidade.

Em segundo ponto, como bem disse o Senador Lúcio, há uma diferença: eu nunca fiz parte da Comissão de Licitação. Fiz parte como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, num período de um mês, de uma comissão já encarregada da apuração de problemas administrativos, em fevereiro de 1999. E eu me permito, se V. Exª assim permitir também, fazer uma breve leitura de um pró-memória que eu fiz e que gostaria depois de entregar a V. Exª e aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fique V. Exª absolutamente à vontade.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Em 23 de fevereiro de 1999, atendendo à solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, movida esta pelo clamor levantado pelos advogados trabalhistas de São Paulo, foi marcada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juiz Floriano Vaz da Silva, uma audiência pública para ser discutido o tema relativo ao fórum trabalhista da Barra Funda. Nessa audiência, com a participação deste Presidente da OAB de São Paulo, diversos conselheiros da Ordem e de dirigentes de outras entidades de classe – advogados e servidores – foi reclamada por todos os presentes uma participação mais célere do Tribunal na apuração dos fatos que vinham sendo levados a conhecimento público, para buscar uma solução capaz de permitir o término das obras e a instalação das então Juntas de Conciliação e Julgamento e atuais Varas do Trabalho, no mais breve e curto prazo possível, tendo em vista as precaríssimas condições em que elas se encontravam e ainda se encontram instaladas, ou seja, em cinco prédios velhos, no centro de São Paulo, totalmente inseguros, inadequados e desprovidos dos requisitos mínimos à sua utilização. Atendendo a esse clamor dos advogados e à postulação da Ordem, o Presidente do TRT da 2ª Região, naquele ato público, naquela audiência pública, convidou o Presidente da Ordem de São Paulo, como representante dos advogados daquele Estado a participar de uma comissão já existente, composta dos Juízes Antonio José Teixeira de Carvalho e Edilson Rodrigues e do Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo do Tribunal, César Augusto Gilii, uma das pessoas convocadas, e que hoje não está presente, o qual estava incumbido de levantar todos os fatos relativos àquela construção. A OAB de São Paulo e os advogados acolheram ao convite para a maior transparência dos trabalhos que estavam sendo, naquela ocasião, realizada interna corporis.

A Comissão, de posse de todo o material que compunha o processo administrativo TRT/GP 04/98, designou o Diretor de Apoio Administrativo César Augusto Gilii para, com urgência, apresentar um relatório completo da situação e dos fatos constantes daquele processo. Esse relatório foi elaborado em 24 de março de 1999 e apresentado, nesse mesmo dia, às dez horas, à Comissão, reunida na sede do TRT da 2ª

Região. Estiveram presentes naquela reunião o Presidente do TRT, Juiz Floriano Vaz da Silva; o Juiz José Teixeira de Carvalho, Presidente da Comissão; o Juiz Enílson Rodrigues, membro da Comissão; César Augusto Gilii, Diretor da Secretaria de Apoio e Relator da Comissão; este advogado que lhes fala, também da Comissão; Ricardo Border, representando a Advocacia-Geral da União; Ari Castelo, advogado-conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil; Isabel Cristina Groba Vieira, Procuradora da República; e Maria Luiza Rodrigues Lima Carvalho Duarte, Procuradora da República. Nessa reunião, foi apresentado o parecer elaborado pelo Relator, César Augusto Gilli, que inclusive estou anexando a este pró-memória. Após a leitura, a Comissão recebeu, avaliou e discutiu relatório e, em razão dos gravíssimos fatos nele apontados, decidiu aprová-lo, a fim de que fosse preservado o patrimônio, o interesse e os gastos públicos, bem como dar cumprimento à necessidade urgente do término das obras para a instalação da justiça obreira de primeiro grau, dando-lhe condições dignas para a ágil e eficiente prática dos serviços judiciais.

Foi ainda esclarecido que a firma contratada, apesar de convocada para apresentar defesa, nada alegou, não elidindo os fatos graves apontados no relatório.

Determinou-se o encaminhamento do relatório, assim aprovado à unanimidade, ao Presidente do TRT da Segunda Região, para adoção das providências cabíveis.

Em 25 de março de 1999, um dia após, o Juiz Floriano Vaz da Silva, Presidente daquele Tribunal, prolatou decisão que estou anexando também a este pró-memória, neste procedimento administrativo TRT.GP.4/98, acolhendo integralmente as propostas da Comissão, e determinou a rescisão unilateral do contrato celebrado entre o Tribunal e a empresa Incal Incorporações S. A., por culpa desta, determinando ainda uma série de providências para preservar o patrimônio público, dentre as quais exemplificativamente podem ser mencionadas:

a retenção de eventuais créditos que a empresa construtora pudesse ter, para serem revertidos no ressarcimento dos prejuízos causados;

aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de dois anos, impedindo a construtora de participar de processos de licitação, bem como de contratar com a administração pública federal;

a instalação de sindicância para apurar as responsabilidades dos fatos que deram origem à rescisão do contrato;

o encaminhamento de cópias das peças do procedimento administrativo ao juiz federal da 12.ª Vara Cível Federal de São Paulo, para compor o Processo 9836590-7, uma ação cível pública movida pelo Ministério Público, e

o encaminhamento ao Ministério Público Federal e à Advocacia-Geral da União de cópias de peças desse procedimento administrativo, para o ajuizamento da ação indenizatória, postulando-se o ressarcimento dos prejuízos causados à União Federal, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do Decreto-Lei nº 2.360, de 1987.

Vale ressaltar que essas medidas de caráter punitivo e de proposta de ajuizamento de ações para preservar e ressarcir o patrimônio público, bem como a da instauração de sindicância para a apuração de responsabilidades, são antecedentes à ação da CPI do Judiciário, que se viu certamente reforçada com as apurações feitas no âmbito administrativo.

Vale ainda ressaltar que todos os atos em que esteve presente o Presidente da Ordem de São Paulo foram, todos esses atos, comunicados no devido tempo ao Ex.mo Sr. Presidente da Ordem Nacional, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, aqui presente, que apoiou integralmente essas ações, que tiveram por objetivo combater a corrupção, os desmandos e a improbidade administrativa.

A participação da OAB de São Paulo, na pessoa deste Presidente, neste episódio do fórum trabalhista, se resumiu, portanto, ao período de 23 de fevereiro a 25 de março de 1999, para célere apuração dos fatos, sendo que essa sua presença permitiu um rápido desfecho do procedimento administrativo, permitindo a decretação da rescisão do contrato mantido com a Incal, bem como a adoção de medidas punitivas quanto aos responsáveis pelos atos lesivos ao patrimônio público, ressaltando-se que, durante essa participação do Presidente da Ordem, sempre estiveram presentes em todas as reuniões um representante da Advocacia-Geral da União, duas Procuradoras da República, que deram também extraordinária contribuição no mesmo sentido moralizador dos atos públicos.

Passo às mãos de V. Exª.

Coloco-me à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a colaboração de V. Exª e concedo a palavra por

até 15 minutos ao Dr. José Geraldo Lopes, Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

Com a palavra V. Sª

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exmº Sr. Presidente da Subcomissão, Senador Ramez Calheiros, Exmº Sr. Relator da Subcomissão, Senador José Jorge, Exmº Srª Senadora, Exmºs Srs. Senadores, senhoras e senhores, neste momento em que me encontro diante de V. Exª, Srs. Senadores, quero registrar meus agradecimentos pela oportunidade que me está sendo concedida a fim de prestar a esta digna Subcomissão todos os esclarecimentos sobre as notícias que associam o meu nome à obra do fórum trabalhista de São Paulo e às atribuições do Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho no processo orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

Peço, antes de tudo, a permissão e a compreensão de V. Exªs para expressar a minha indignação e inconformismo com as caluniosas e irresponsáveis ilações feitas a minha pessoa por notícias que distorcem a realidade dos fatos, contra as quais estou tomando providências judiciais.

A propósito, cabem os seguintes esclarecimentos a respeito dos telefonemas recebidos dos Srs. Nicolau dos Santos Neto e Fábio Monteiro de Barros. De fato, as circunstâncias conduziram o relacionamento cordial que desenvolvi com esses senhores.

Conheci o Dr. Nicolau dos Santos Neto por volta de 1987, quando já estava no cargo de Diretor-Geral do TST, ocupando ele o de Juiz-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Todavia, as relações institucionais e cordiais com ele mantidas, a partir daí, em nada diferem das que mantenho com os juízes que participam e participaram das administrações dos tribunais regionais.

No desempenho de minhas atribuições recebo inúmeras consultas dos Diretores-Gerais, Presidentes de Regionais e, em geral, da administração dos tribunais quanto a procedimentos administrativos.

Um rastreamento amplo nas ligações telefônicas em relação a minha pessoa comprovará a não exclusividade de telefonemas da Segunda Região, mas que os interlocutores são também pessoas do âmbito dos demais tribunais do trabalho em busca de solução para problemas de orçamento, créditos suplementares, repasses financeiros e outros assuntos de caráter administrativo.

Evidentemente, dada a atribuição constitucional do TST, nas ocasiões de encaminhamento de propostas orçamentárias e de créditos suplementares, bem assim dos repasses de recursos financeiros que até recentemente ocorriam até três vezes por mês, recebia do ex-Presidente do TRT da Segunda Região ligações telefônicas a esse respeito e as respostas limitavam-se à realidade dos fatos, além do mais o Dr. Nicolau era a autoridade constituída pelo maior tribunal trabalhista do País.

É necessário dizer a V. Exªs que, apenas a partir de 1998, o TST recebeu o comunicado formal da Secretaria do Tesouro Nacional informando que o Ministério Público havia recomendado a sustação dos repasses financeiros para a obra do fórum trabalhista da cidade de São Paulo.

Quanto ao Sr. Fábio Monteiro de Barros, o conheci em 1993, quando estive em São Paulo a convite do Presidente do Tribunal de São Paulo, ocasião em que ocorreu visita a obra por ele recepcionada, o empreiteiro da obra e empresário Fábio Monteiro de Barros. A partir daí, fui procurado diversas vezes pelo referido senhor para obtenção de informações acerca dos repasses financeiros ao TRT da Segunda Região.

Informo ainda a V. Exªs que, no ano de 1996, acometido de distúrbio cardiológico, fui apresentado, por intermédio do Dr. Fábio, a cardiologista de nome com quem passei a me consultar. Diante deste fato e dos outros que estou narrando, conclui-se a existência de um natural contato a justificar as ligações telefônicas.

Enfim, tenho minha consciência tranqüila quanto às ligações telefônicas em questão, uma vez que jamais favoreci o Tribunal da Segunda Região ou qualquer outro Regional até porque não foram esses os princípios morais e éticos que sempre regeram a minha conduta ao longo de trinta e cinco anos de servidor público e quase quinze de Diretor-Geral do TST.

Não detinha, conforme será demonstrado, o poder e a competência para tal.

Para ser breve, prestarei, a partir de agora, esclarecimentos acerca do processo orçamentário e da liberação de recursos financeiros da Justiça do Trabalho.

Processo Orçamentário: propostas e créditos suplementares. O Tribunal Superior do Trabalho, como unidade setorial financeira e orçamentária, recebe as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos suplementares de todos os Tribunais Regionais elaborados de acordo com as suas necessidades e dentro da competência constitucional que lhes confere o art. 99 da Constituição de 1988.

As propostas orçamentárias recebidas são discutidas pelo TST com a Secretaria de Orçamento Federal, respeitados os comandos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Daí sucede que, após estudos, a Secretaria de Orçamento Federal estabelece os limites a serem respeitados pelo órgão Justiça do Trabalho. Sendo esses inferiores à solicitação da Justiça do Trabalho — TST e Tribunais Regionais —, o TST procede à sua distribuição entre as unidades orçamentárias da Justiça dos Trabalho, os Tribunais Regionais, observados os seguintes critérios:

Pessoal. O limite definido na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias é rateado seguindo dois critérios. Um, repete-se o orçamento do exercício anterior, até porque presume-se que o orçamento anterior foi discutido e dividido em razões compatíveis com as necessidades de cada Tribunal e o valor excedente ao orçamento anterior é dividido para cada Tribunal segundo a quantidade de magistrados e servidores ativos e inativos;

Atividades, custeio e capital, exceto obras. O limite é dividido para aquele Tribunal segundo os seguintes parâmetros: primeiro, número de processos julgados; segundo, número de Varas do Trabalho. Examina-se exatamente o que é a grandeza de cada Tribunal. E também o número de juízes e servidores. Por quê? Porque dentro da atividade custeio e capital, quase metade dela é para pagar planos assistenciais. É para pagar o quê? O salário indireto do servidor, como auxílio-transporte, auxílio-refeição, planos de saúde, em geral. Por isso é que também há a preocupação de, no contexto do Programa Atividades, Custeio e Capital, inserir, também, o número de servidores ativos e inativos;

Projeto, obras. Os valores para projetos individualizados e de conformidade com a solicitação dos Regionais são informados pelo TST à SOF – Secretaria de Orçamento Federal, que atribui um valor limite ao órgão Justiça do Trabalho, de forma global. A SOF não repassa para este ou aquele Tribunal. A SOF repassa um valor global para a Justiça do Trabalho, embora a proposta seja encaminhada individualmente para cada Tribunal.

O TST, setorial ou orçamentária da Justiça do Trabalho, observando o comando da LDO, porque a LDO é que decide o que pode e o que não se pode fazer, que obra pode continuar, se é possível começar obra nova, isso tudo está descrito na LDO. A LDO encaminha a cada Tribunal a sua participação, depois de o TST encaminhar à Secretaria de Orçamento, a Secretaria encaminha, em caráter global, os limites para a Justiça do Trabalho. A SOF encaminha para a Justiça do Trabalho os limites de forma global. Deve-se salientar que, se os valores disponibilizados pela SOF forem inferiores aos solicitados, como sempre são, a setorial orçamentária da Justiça do Trabalho divide-os proporcionalmente aos pedidos de cada Tribunal, destinando, com certeza, mais atenção aos projetos considerados prioritários e às obras em andamento.

Ciente dos limites para pessoal, atividades e projetos, os TRTs, segundo as suas conveniências e necessidades, distribuem esses limites, esses valores, nas ações e programas que integrarão a sua proposta orçamentária.

Então, quando o Tribunal Superior do Trabalho repassa os limites para cada tribunal, em pessoal, em custeio, em obras, o Tribunal Regional distribui esses limites entre seus programas e ações segundo a sua conveniência. Não há nenhuma participação do Tribunal Superior do Trabalho nessa distribuição. O Tribunal tem autonomia para decidir se precisa de mais para pagar contrato ou se precisa de mais para fazer obras ou se precisa de mais para fazer reparos.

A proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal, aprovada pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, é encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Então, quando os tribunais consolidam, no Tribunal Superior do Trabalho, as suas propostas orçamentárias, isso vai ao Tribunal Pleno, que aprova ou modifica, e aí sim, é encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quanto aos pedidos de créditos suplementares da Justiça do Trabalho, esses são repassados à Secretaria de Orçamento Federal nos estritos valores solicitados pelos regionais, o que quer dizer que o Tribunal Superior do Trabalho recebe os pedidos de créditos suplementares dos Tribunais Regionais com as respectivas explicações e não as examina. Por quê? Porque os tribunais são autônomos. Eles é que podem saber qual é o seu programa de maior necessidade. A Constituição dá autonomia orçamentária e administrativa aos tribunais.

Então, o que faz o tribunal? O Presidente do tribunal encaminha esses pedidos de crédito suplementar da maneira que vêm ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. E o encaminhamento é muito mais pro forma, porque os tribunais lançam direto no Sidor esses pedidos de crédito, haja vista que em 1992 e 1993 não existe nenhum ofício do Presidente

do TST encaminhando nenhuma proposta orçamentária, porque tudo foi feito via Sidor.

Portanto, os pedidos de crédito suplementar dos tribunais regionais foram e são encaminhados nos valores por eles solicitados com as respectivas justificativas pela Presidência do TST ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Feitas essas considerações, é de se concluir que a elaboração de propostas orçamentárias e de créditos suplementares dos Tribunais Regionais do Trabalho não se encontram na competência do Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do TST.

2. Processo de liberação de recursos financeiros

Com relação à liberação de recursos financeiros, o TST, como órgão setorial da Justiça da Trabalho, encarrega-se da sua transferência de forma genérica. O Tribunal repassa financeiro para os tribunais de forma genérica. Não cabe ao Tribunal Superior do Trabalho passar vinte e dizer que cinco é para pagar contrato, dez é para pagar serviço e cinco e para pagar isso ou aquilo. Isso é competência do Tribunal Regional. O Tribunal Superior do Trabalho é mero repassador de recursos financeiros alocados já no Orçamento dos Tribunais Superiores. São dotações dos Tribunais Superiores. O Tribunal Superior do Trabalho não tem como ingerir nesses recursos, que estão, por lei, destinados a cada tribunal.

Com relação à liberação de recursos financeiros – voltando -, o TST, como setorial financeiro da Justiça do Trabalho, encarrega-se da sua transferência de forma genérica, limitado sempre ao orçamento aprovado proporcionalmente às dotações orçamentárias de cada tribunal. Registre-se que nem a Secretaria do Tesouro Nacional nem a Secretaria do Tesouro Nacional nem o TST tem condições ou competência para especificar em cada transferência financeira a sua destinação, se para atividades ou projetos, porque, repita-se, essa se faz de forma genérica. Em resumo, nem o TST e muito menos o seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa tem qualquer ingerência na execução orçamentária e financeira dos Tribunais Regionais. Todo Tribunal Regional tem o seu gestor, tem a sua administração, e é ela que trata dos assuntos orçamentários do Tribunal. Não compete nem de um Tribunal para o outro nem do TST para qualquer Tribunal Regional.

3– Supervisão Administrativa dos Regionais

O Tribunal Superior do Trabalho não tem qualquer atuação na supervisão administrativa dos Tribunais Regionais, pois, conforme já assinalado, a Constituição Federal de 1988 lhes confere plena autonomia orçamentária e financeira, na forma do seu art. 99. A respeito, o jornalista Ribamar Oliveira, em seu artigo do jornal Valor Econômico, de 24 de julho de 2000, escreveu: "O Tribunal Superior do Trabalho, a instância máxima nessa área judicial, não tem competência constitucional para fazer a supervisão administrativa e orçamentária dos diversos Tribunais Regionais, ao contrário do que acontece com o Superior Tribunal de Justiça, que possui um Conselho da Justiça Federal com a atribuição de exercer essa supervisão orçamentária na Primeira e Segunda Instâncias da Justiça Federal." Para sanar esse problema, somente no ano passado foi proposta a necessária alteração constitucional, com a inclusão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Projeto de Emenda Constitucional de Reforma do Judiciário. A propósito, entendeu a excelentíssima Srª Deputada Zulaiê Cobra sobre este específico aspecto, em entrevista concedida ao jornal Valor Econômico, também em 24/07: "Os Tribunais Regionais do Trabalho possuem inteira autonomia orçamentária". Desta forma, quando um projeto é incluído por um regional em sua proposta orçamentária e contemplado com a respectiva dotação na Lei Orçamentária, a sua execução, como eu já disse, restringe-se à estrita competência do Tribunal Regional, em virtude do comando já mencionado do art. 99 da Constituição.

Diante dessas premissas, torno insubsistentes as afirmações de que o Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do TST teria exercido qualquer ingerência na obra do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, por absoluta impossibilidade jurídica, falta de poder e competência funcional.

Provisões.

Historicamente, a Justiça do Trabalho tem sido aquinhoada com dotações insuficientes às suas necessidades. Nesse contexto, inserem-se as descentralizações de créditos orçamentários mediante provisão, procedimento este de prática reiterado no âmbito do Poder Judiciário. Não é do poder do Judiciário do Trabalho, não; é no âmbito do Poder Judiciário.

A base legal para a utilização de provisões encontra-se no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira, que, ao incluir normas para a execução das despesas da União, confere à Justiça do Trabalho como um todo o tratamento de órgão, permitindo desta forma a disponibilização de dotações orçamentárias entre os Tribunais Trabalhistas. Evidentemente, cada unidade integrante da Justiça do Trabalho concede provisões nos programas de

trabalho onde houver saldo orçamentário. Assim, se um tribunal necessita de recursos adicionais em determinada ação ao programa, irá solicitar àquele que tiver esse tipo de disponibilidade sobrando, ou seja, um tribunal requer as complementações para os seus programas deficitários aos tribunais que possuem sobras em programas de mesma natureza.

Esclareça-se que, via de regra, essas situações ocorriam no final do ano, no final de cada exercício financeiro, quando os tribunais já tinham a dimensão de sua execução orçamentária. Daí por que, sendo a Justiça do Trabalho um órgão, afigurava-se ilegal a transferência de crédito orçamentário entre suas unidades integrantes, o que ocorria, repita-se, em órgãos de igual configuração no Poder Judiciário. Esta convicção de ilegalidade no citado procedimento é confirmada pelo seguinte fato: até o ano de 1996, as dotações orçamentárias destinadas à Justiça do Trabalho, referentes ao pagamento de inativos e pensionistas da Justiça do Trabalho, como eu disse, eram consignadas no Orçamento do Tribunal Superior do Trabalho. Vejam bem, Srªs e Srs. Senadores, as dotações orçamentárias para pagamento de aposentados e pensionistas da Justiça do Trabalho eram consignadas no Orçamento do Tribunal Superior do Trabalho, que promovia a disponibilização aos Regionais por meio de provisão, de acordo com a orientação emanada do órgão central de orçamento do Poder Executivo. Ou seja, todos os TRTs, todos os Tribunais Regionais do Trabalho, realizavam despesas que sequer estavam previstas em seus orçamentos, confirmando que a Justiça do Trabalho, para efeitos orçamentários, é considerada um único órgão. Esta prática de transferência de critérios orçamentários, provisões, esteve demonstrada em tomada de contas anuais do TST desde 1992. E para dissipar qualquer dúvida e insinuação de favorecimento à obra do TRT de São Paulo, considerada necessária no âmbito da Justiça do Trabalho – basta ver que dos quatro juízes candidatos à Presidência do Tribunal de São Paulo, agora nessa recente eleição, três disseram que a obra tinha que terminar, que o prédio não podia ter outro destino que não fosse o Tribunal de São Paulo –, é preciso esclarecer que o volume de provisões concedidas pelo TST aos outros tribunais trabalhistas, nos exercícios de 1992 a1999, excede em muito aos valores destinados ao TRT de São Paulo, embora esse Regional reúna as 142 Varas de Trabalho, sendo, portanto, a maior região trabalhista do País. Assim, passa a demonstrar a evolução das concessões de provisões a título de custeio e capital para os Tribunais Regionais do Trabalho no período de 1992 a 1999.

Em 1992, quando havia ainda o cruzeiro, foram quinze bilhões quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros para os Tribunais Regionais, nada para São Paulo. Em 1993, foram sessenta e quatro milhões e duzentos cruzeiros reais para os Tribunais do Trabalho, cinco milhões e cem apenas para São Paulo. Em 1994, foram treze milhões seiscentos e quarenta reais para os Tribunais do Trabalho, três milhões e quinhentos para São Paulo. Em 1995, foram quatro milhões trezentos e trinta e seis para os Tribunais Regionais, um milhão e oitenta e sete para São Paulo. Em 1996, seis milhões e cem para os Tribunais Regionais, um milhão e seiscentos para São Paulo. Em 1997, dois milhões e cem para os Tribunais Regionais, nada para São Paulo. Em 1998, dois milhões duzentos e trinta e nove para os Tribunais Regionais, nada para São Paulo. A título de ilustração, no exercício de 1994, dos treze milhões seiscentos e quarenta provisionados pelo TST, foram destinados ao TRT do Rio de Janeiro três milhões e cem e, para São Paulo, três milhões e quinhentos, o que demonstra um tratamento equilibrado que vem sendo dispensado do TST aos Tribunais Regionais. Da mesma forma, nesse mesmo exercício, um mês antes do Tribunal Superior do Trabalho repassar três milhões e quinhentos para São Paulo, o Tribunal recebeu de São Paulo uma provisão de três milhões e trinta e seis.

Nos anos seguintes, as provisões para despesa com pessoal, custeio e capital, concedidas pelo TST aos Regionais mantiveram o mesmo comportamento, a saber: em 1995, a 1ª Região, Rio de Janeiro, recebeu R$950 mil; a 2ª, R$1 milhão e 87 mil; a 5ª Região, Bahia, R$1 milhão e 50 mil; a 10ª Região, Brasília, R$1milhão e 650 mil; a 12ª, Santa Catarina, R$2 milhões e 107 mil; a 15ª, R$1 milhão e 300 mil. Em 1996, a 1ª Região recebeu R$2 milhões e 20 mil; a 2ª, R$1 milhão e 600 mil; e a 10ª, R$1 milhão e 900 mil.

Evidentemente estou citando somente as maiores, existem outras provisões menores nesses mesmos anos para a Justiça do Trabalho. As provisões concedidas pelos tribunais do trabalho constituem atos administrativos de sua exclusiva competência, com fundamento na autonomia prevista no citado art. 99 da Constituição. A decisão de conceder a provisão cabe – e não poderia ser de outra forma – a cada tribunal, independentemente de consulta ou concordância do Tribunal Superior do Trabalho ou do seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa. Sendo assim, o Diretor-Geral de Coordenação do TST jama-

is interferiu em qualquer tribunal no sentido de que se destinassem créditos de seus programas ou ações para qualquer outro tribunal, até porque essas tratativas só podiam e podem ser desenvolvidas pelos próprios tribunais.

A propósito, o número de provisões concedidas e recebidas no âmbito da Justiça do Trabalho é muito maior do que as pouco mais de dez atribuídas à obra do Fórum de São Paulo, o que pode ser observado numa pasta que tenho aqui e que mostra todo o conjunto de provisões recebidas e concedidas no âmbito da Justiça do Trabalho pelo TST e pelos tribunais regionais. A prova maior da existência de qualquer favorecimento e da lisura da minha conduta, sempre limitada no desempenho das minhas atribuições funcionais, encontra-se espelhada em meu patrimônio perfeitamente compatível com os meus rendimentos. A propósito, já iniciei o levantamento de minhas contas correntes e declarações de imposto de renda.

Sendo esses, Srs. Senadores, os esclarecimentos que entendi por bem apresentar, coloco-me a inteira disposição de V. Exªs para quaisquer indagações que se fizerem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, já tendo o Dr. Rubens Aprobato feito a sua exposição e desejando S. Sª retornar a São Paulo, indago se a Mesa concede-lhe a possibilidade de ser inquirido logo, para que possa retornar a São Paulo como é de seu desejo e de sua necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Lobão, sinceramente, não faço nenhuma objeção.

A intervenção do Dr. Aprobato não deixou absolutamente nenhuma dúvida. Indago aos Srs. Membros da Comissão se há alguma pergunta a fazer ao Dr. Aprobato. Havendo, poderemos antecipá-la.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, faço a pergunta até para que ele, vindo de São Paulo e estando aqui, não volte a São Paulo e diga que não teve a merecida atenção por parte da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que V. Exª deixou muito clara a participação da Ordem e a sua, de modo especial, desde o primeiro momento naqueles praticamente 30 dias em que V. Exª esteve envolvido nesta questão.

V. Exª refere que esta Comissão chegou a fatos muito graves relativos ao Tribunal. Nesses fatos graves estariam envolvidos os desvios ocorridos no Tribunal Regional e que estamos debatendo agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Dr. Rubens Aprobato Machado para a resposta.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Peço desculpas, porque não conheço... Em primeiro lugar, quero agradecer essa oportunidades de estar aqui presente juntamente com o Senador a quem admiro, de longa data, o seu trabalho, colega que é nosso.

Na verdade, quando fomos examinar o processo, recebi, por solicitação, todos os documentos que compunham esse processo desde o seu início, e submeti a alguns conselheiros, até mesmo da área de Direito Administrativo, para que examinassem.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª foi buscar essa gente para assessorá-lo?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Para assessorar e para examinar.

A primeira grande surpresa – o que estou falando é do conhecimento público – é que se tratou de uma licitação absolutamente inédita, porque o Tribunal estava comprando um prédio pronto, sem terreno ou construção. Tratou-se de uma licitação de compra de um prédio pronto, sendo que não existia terreno ou construção.

O SR. PEDRO SIMON – Não havia nem a planta da obra?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – A licitação realizou-se para que se fizessem os projetos. Alguém venderia um imóvel que não existia, o que resultou na conseqüência final da rescisão. Chegamos à conclusão de que teríamos de rescindir o contrato com a Incal porque, se fosse anulada a concorrência, haveria um processo kafkiano – sob a ótica desses administrativistas. O imóvel voltaria à Incal pois ela comprou, com o dinheiro do tribunal, o terreno em seu nome. Posteriormente, por determinação do TCU, passou-se, primeiramente, uma escritura de compromisso e, depois, outra de venda e compra. Mas se se anulasse a concorrência, voltar-se-ia ao statu quo ante. Portanto, aquilo que estava lá, o que já estava enterrado – mais de R$200 milhões e o terreno – voltaria para a Incal. Vejam a incongruência que haveria. Daí por que a Comissão optou pela rescisão, com as punições àquele licitante.

Além disso, esse levantamento feito nesse período levou em consideração, em primeiro lugar, um trabalho feito por uma empresa de engenharia, o Grupo Falcão Bauer, para verificar em que estado estava aquela construção, em que fase estava, pois os pagamentos já tinham sido encerrados. Havia até um pedido de renegociação do equilíbrio financeiro. Verificou-se que a Incal dizia que tinha completado 85% da obra. O Grupo Falcão Bauer fez um levantamento e chegou a aproximadamente 70%. A Comissão, por meio do departamento existente, fez algumas indagações novamente ao Grupo Falcão Bauer e verificou que o que estava integralmente pago não correspondia a perto de 60% da obra contratada. Além disso, algumas coisas ficaram muito evidentes na construção. Alguns tipos de materiais que estavam sendo propostos – vidro, piso, elevadores e teto – não correspondiam àquilo que estava no contrato.

O SR. PEDRO SIMON – Eram inferiores.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Eram inferiores. Isso modificava inclusive o percentual. Não sou engenheiro, mas, pelo que os engenheiros disseram, modificava o percentual da conclusão da obra. O mais grave é que se verificava que, num prédio destinado à Justiça do Trabalho, uma justiça toda informatizada em primeiro grau, essas modificações, com o péssimo material empregado nos pisos e nos tetos, absolutamente impediam a utilização do serviço da chamada tubulação seca para uso da informática. Ou seja, um prédio destinado a determinado serviço não se prestaria a tal.

O SR. PEDRO SIMON – Já nascia velho.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Se houvesse um problema, instalando-se daquela forma, se houvesse qualquer tipo de defeito nessa comunicação, para se resolver o problema, por exemplo, do quarto andar, dever-se-ia quebrar o terceiro andar inteiro. É a situação atual. Os elevadores, por exemplo, eram panorâmicos; depois, transformaram-se em elevadores de outro tipo, e ninguém sabe se foram comprados, se estão lá ou não. É uma incógnita. Uma série de compromissos assumidos com a Incal, referente aos quais ela já havia recebido pagamento, não foram cumpridos. Ela estava devendo aos fornecedores, que cortaram o crédito e deixaram de fazer a entrega do material na obra, que já deveria estar pronta.

Todos esses fatos revelaram-nos que havia uma infração gravíssima naquela legislação que cuida das licitações. Daí a nossa proposta, referendada por toda a Comissão, no sentido da rescisão.

O SR. PEDRO SIMON – A proposta foi da OAB?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – A proposta partiu da OAB, numa reunião conjunta em que houve a indicação da rescisão e não, pura e simplesmente, da anulação da licitação.

Com base nisso, o TRT assumiu a obra, porque ela estava abandonada, inclusive. A Incal já tinha abandonado a obra, que estava se deteriorando cada vez mais. O TRT assumiu e, nessa reassunção, não conseguiu manter o prédio. Foi quando eu tomei conhecimento – não participei dessa deliberação, porque já não pertencia mais a essa comissão – de que o TRT o devolveu à União. Agora, recentemente, com o decreto do Presidente da República, que criou uma nova comissão para apurar a destinação, a ordem foi indicada na pessoa do Presidente do Conselho Federal, Dr. Reginaldo Oscar de Castro. Como as reuniões são em São Paulo, S. Exª me delegou a função de comparecer. Já estive presente a uma primeira reunião, com o Ministro Oscar Dias Corrêa, no dia 09 de agosto, para uma aferição exata do que está acontecendo, qual a destinação que deve haver. Há a necessidade de uma verificação, que foi solicitada a uma entidade, o Ibape, que não vai cobrar por isso, e que vai verificar as condições estruturais, para ver se vale a pena continuar essa construção ou se ela tem que ser demolida. Então, antes dessa comissão nova dar o parecer analisando se se deve continuar ou não a obra para esse fim ou para outro fim, é necessário que se veja se o prédio tem condições de receber o término da obra ou se ele está em risco de cair.

Eram esses os esclarecimentos.

O SR. PEDRO SIMON – Interessante a afirmativa de V. Sª, ao dizer que, pela análise que fez, o prédio não é apropriado ao tribunal.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Da forma como está, está difícil. Deve-se mudar os equipamentos colocados, o piso, os tetos. Há o problema de vidros em alguns lugares, o problema de ar-condicionado. As audiências não vão poder ser realizadas, porque a estrutura feita está com problemas e, portanto, vai ter de ser modificada também. Ou seja, vai haver necessidade de uma avaliação de custo para o término dessa obra. Cada um está 'chutando' – desculpe o termo – valores; um fala em R$40milhões, outro, em R$50milhões e não se sabe efetivamente qual o valor correto para o término de uma obra dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON – O Diretor Geral do Tribunal afirmou aqui que os três candidatos à Presidência do Tribunal foram incisivos, dizendo que a obra te-

ria que terminar e que não poderia ter outro destino que não o do prédio do tribunal.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Também esse é o anseio dos advogados, no sentido de se colocar a Justiça do Trabalho num lugar decente, porque, atualmente, são cinco prédios em que há risco de vida. Os cinco prédios são velhíssimos e, para se ir a uma audiência, muitas vezes, precisa-se de duas horas. São prédios interditados pela Prefeitura. Portanto, precisa-se de uma solução – não sei se é essa, mas uma solução é necessária. Ou descentraliza-se a Justiça de Trabalho em São Paulo nos diversos bairros e regiões ou, se esse prédio permitir uma conclusão digna em valor justo, que essa seja uma das hipóteses.

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Sª garante que tem de fazer uma grande reforma?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Pelas informações técnicas recebidas, vamos ter inúmeros problemas na situação atual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer uma pergunta para aproveitar a presença de V. Sª , uma vez que teve a oportunidade de participar dessa primeira comissão que chegou a um resultado sobre esse maldito prédio. Esse é um assunto que, desde essa época, mesmo antes, já vem sendo bastante divulgado, comentado e analisado. Até agora, já se descobriu uma grande irregularidade e uma série de pessoas envolvidas nessa irregularidade, das quais as mais comprovadas, além do Juiz Nicolau, são os administradores do Grupo OK, que também recebia dinheiro da Incal, e assim por diante. V. Sª entregou o relatório, que não pode ser analisado agora, mas o será posteriormente.

Eu gostaria de saber se V. Sª acredita que, durante o desenrolar desse trabalho, em que há uma irregularidade de tal porte que levou a gastar praticamente cinco vezes mais do que foi efetivamente aplicado, em que há irregularidades técnicas – como V. Sª citou – e financeiras, se todo tipo de irregularidade era possível de ser feita dentro do TRT de São Paulo e do TST somente pelo Juiz Nicolau e pelas empresas privadas? V. Sª pensa isso? E, se não pensa, chegou-se a mais pessoas que estiveram comprometidas ou responsabilizadas por esse grande escândalo, nessa investigação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Rubens Aprobato Machado para a resposta.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Nesse período de trinta dias, por óbvio, não houve oportunidade, como teve a Comissão Parlamentar de Inquérito, de se fazer uma apuração. Constatamos uma realidade, um fato. Mas, com um valor estimado em mais de R$200 milhões numa obra em que se estima que, no máximo, R$60 milhões ou R$70 milhões é que foram empregados, é óbvio que essa diferença não ficou no bolso de um. Absolutamente impossível. Deve haver realmente um esquema, que não sei, que a CPI deve ter chegado e que esta subcomissão certamente chegará. Deve haver uma capilaridade desse tipo. Ninguém faz nada sozinho, sem que os outros saibam disso. É absolutamente impossível. É absurdo pensar que só uma pessoa fez tudo isso. Realmente, deve haver quem forneceu dinheiro, por que forneceu, se não foi feita a fiscalização, por que não foi feita a fiscalização. Tudo isso há de ser apurado até para restaurar a moralidade da administração pública neste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a colaboração, mais uma vez, do Dr. Rubens Aprobato Machado.

O Senador Artur da Távola me solicitou a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Dr. Rubens Aprobato Machado, eu gostaria inicialmente, como autor da convocação de V. Sª, de dizer que o fiz exatamente porque antevia o que aqui está se passando. Eu era sabedor de que V. Sª havia entrado já na fase da apuração, na fase do conserto, na fase na qual praticamente todas as pessoas participantes da etapa anterior haviam sido afastadas. Era importante um depoimento de uma pessoa com a sua dignidade pessoal, o seu nome como advogado, a sua respeitabilidade, porque, nesta Comissão – precisamos deixar bem claro -, não estão vindo, de forma alguma, pessoas como réus. Não creio que ninguém deva vir aqui como réu. Aqui, vêm pessoas trazer esclarecimentos e, por isso, são convidadas. Posteriormente, tiraremos as conclusões. Daí que a opinião de V. Sª me parecia importante e ficou confirmada na resposta ao Senador Pedro Simon e também ao relator, que, aliás, fez a pergunta que eu ia fazer, relativa ao fato de que se V. Sª pensava que exclusivamente o Juiz Nicolau era pessoa que sozinha poderia manipular toda essa movimentação. Vejo que a resposta é não.

Há, porém, uma passagem em todo esse episódio, em relação à qual eu gostaria apenas de ter a opinião de V. Sª. Houve o socorro de vários TRTs estadu-

ais, com sobras orçamentárias ou não, mas houve o socorro de vários TRTs estaduais, que, como se sabe, vivem na mesma penúria que os demais TRTs, a essa obra também. O que é um dado muito estranho, nesse panorama. Tem V. Sª alguma informação que nos poderia dar a esse respeito? A que átribuir as suplementações com que os TRTs estaduais, com sobras orçamentárias, ajudaram essa obra que, por sua vez, já era superfaturada? Isso estaria dentro desse esquema – foi a expressão utilizada por V. Sª?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Rubens Aprobato Machado para a resposta.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Quero agradecer ao Senador Artur da Távola pela convocação, que recebi como uma honra para mim – inclusive, recebi o seu ofício posterior – e dizer que, nesse breve período em que participamos dessa reunião, não chegamos a este ponto de fazer essa verificação das origens dos recursos, soubemos da quantidade dos recursos. Isso está no laudo que estou entregando – a quantidade de recursos, inclusive a sua atualização.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perdão, não me refiro à origem dos recursos em geral. Há recursos extras que, de certa forma, vieram de vários TRTs estaduais.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Confesso a V. Exª que esse ponto não chegou ao meu conhecimento. Então, fica difícil a resposta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acho que o Dr. Rubens Aprobato Machado está dando uma contribuição muito relevante e gostaria de fazer breves perguntas.

Primeiro, no que diz respeito à conveniência do edifício do fórum trabalhista em São Paulo, V. Sª mencionou que poderia haver uma conveniência, do ponto de vista dos advogados, de estarem realizando o seu trabalho em um único local. Mas há também o ponto de vista, por exemplo, dos trabalhadores, em uma região tão grande como é a cidade de São Paulo. Então, se está sendo considerado pela Comissão, que agora está examinando por determinação do Presidente da República, também eventuais conveniências de haver a descentralização de Juntas de Conciliação e Julgamento em outros lugares. Essa é a primeira breve pergunta.

Segundo, se, porventura, na ocasião em que V. Sª participou dessa Comissão – de fevereiro a março do ano passado foi o que percebi -, houve diálogo da Comissão com o Juiz Nicolau do Santos Neto e como se caracterizou, qual foi a natureza do diálogo; se porventura houve qualquer diálogo com o então Senador Luiz Estevão e com o ex-Secretário da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira.

São essas as únicas indagações que tenho, Sr. Presidente.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – No que concerne à primeira pergunta...

Peço novamente desculpas a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Sª. Fique inteiramente à vontade.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Na primeira pergunta, pedi a advogados da área trabalhista que fizessem um relatório a respeito da situação atual e que é breve – se me permitem ler -, que levei nessa reunião do dia 09 de agosto, que diz o seguinte:

"Sr. Presidente" – foi a mim dirigido –, "a situação da Justiça do Trabalho em São Paulo chegou ao ponto do caos, gerando gravíssimos prejuízos aos jurisdicionados e aos seus patronos. Entre os problemas mais graves, podemos apontar a insuficiência das instalações físicas existentes, transformando a fila dos elevadores na principal tortura infligida ao advogado trabalhista.

No prédio da Avenida Rio Branco estão localizadas as Varas de nºs 26 a 45, e a fila normalmente estende-se de dentro do prédio até a próxima esquina. Lá dentro, o cidadão sente-se numa arapuca mortal, já que as pessoas não cabem nas salas de espera e nem sequer nos corredores.

A espera pelo início das audiências começa a dar-se nas escadarias, e é muito difícil movimentar-se no interior de tal edifício. No prédio sito na Praça Alfredo Issa já estavam as Varas de nºs 59 a 79, e agora lá estão sendo transferidas as localizadas no prédio condenado pelo Contru, da Rua Santa Efigênia. Como resultado, as filas dos elevadores ficaram infernais.

Hoje" – e esse relatório é do dia 8 de agosto –, "às 12 horas e 50 minutos, havia cerca de 600 pessoas na fila à espera do ascensor. No interior do prédio, as salas de espera estão abarrotadas, mas ainda há espaço nos corredores. Além disso, há uma outra dificuldade: por alguma razão mirabolante, os elevadores não servem a todos os andares – 9º ao 13º até a semana passada. O indivíduo que está no 11º, por

exemplo, tem que descer até o 9º e tomar o elevador em direção ao 13º, onde poderá ingressar no elevador que faz a descida. Em conseqüência, a fila do ascensor começa no 8º andar, para que se possa adentrar o mesmo do andar de cima.

Nessas longas esperas e nessas salas abarrotadas, os cidadãos, os trabalhadores e os empresários que usam de tal serviço, assim como seus advogados, são tratados como súditos, que têm de submeter-se à humilhação de kafkianas horas no aguardo do elevador ou de que se abra a porta na sala de audiência.

É claro que os demais prédios não estão em situação tão ruim. O da Santa Efigênia está sendo esvaziado, com a transferência das varas; os da Avenida Ipiranga e da Casper Libero abrigam apenas oito varas cada – as de número um a oito e as de números dezesseis a vinte e quatro -, razão pela qual a questão de espaço físico não é tão catastrófica.

Não há como hospedar dezenas de varas trabalhistas em prédios de mais de dez andares e com apenas dois elevadores para servir ao público. Há dias terríveis em que um dos ascensores quebra, e, então, o desastre é total.

A cada dia, mais pessoas têm os seus processos arquivados, ou sofrem a pena de confissão, apesar de chegarem à porta do fórum trabalhista muito tempo antes da hora marcada para a audiência. Esse, resumidamente, é o quadro atual que os advogados trabalhistas estão vivendo. Estes pedem a colaboração do Presidente.

Levei essa matéria, e foi efetivamente discutida a hipótese de descentralização. Inclusive, a própria Ordem dos Advogados de São Paulo já tem colaborado neste sentido, fazendo o chamado protocolo descentralizado, que atende em São Miguel Paulista, Pinheiro, Santo Amaro e outras regiões, mas é necessário, realmente, a hipótese (falha na gravação) a Comissão de se pensar numa regionalização, como é a justiça estadual em São Paulo.

Além disso, com relação à segunda pergunta, a Comissão não teve nenhum contato com o Juiz Nicolau, que já havia sido destituído anteriormente do cargo e não teve nenhum contato com o Senador Luiz Estevão e com o Secretário Eduardo Jorge. Enfim, não teve contato com ninguém. O que posso dizer é que, no final, nos dias que antecederam à decisão, fui procurado pelo pai do Fábio de Barros Monteiro Filho, que é um ilustre advogado, professor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, cujo pai também era professor, Dr. Teotônio Monteiro de Barros, que foi desesperado pedir a este advogado que não rescindisse o contrato, porque a situação do filho era desesperadora.

É claro que, neste momento, o sentimento de pai não se pode sobrepor ao sentimento do interesse da sociedade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço mais uma vez a colaboração do Dr. Rubens Aprobato Machado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga e, em seguida, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. BELLO PARGA – Dr. Aprobato, a minha pergunta é simples. A Comissão de que V. Exª fez parte, de trinta dias, entre fevereiro e março de 1989, limitada a um tempo, concentrou-se no exame de documentação e, principalmente, em laudo de vistoria física do prédio.

Dada essa gritante disparidade entre o que estava orçado, o que estava no contrato e o que foi encontrado, pergunto se não foi encontrado, nos documentos que esta Comissão examinou, laudos de fiscalização, à medida que a obra prosseguia, ou laudos de acompanhamento da obra.

Em primeiro lugar, pergunto se não havia. E se havia, foram encontradas essas disparidades e apenas elas não foram levadas em conta por quem de direito.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Na verdade, como disse, recebi uma montanha de documentos da Ordem, assessorei-me de dois ou três Conselheiros, e fizemos um levantamento.

Pudemos verificar que havia fiscalização por um engenheiro, e depois por um outro – dois engenheiros -, que me falha agora o nome, que eram os responsáveis pela medição das áreas e as forneciam para efeito dos pagamentos. Quer dizer, existiam essas medições. Agora, se elas eram verdadeiras ou não, não posso afirmar.

Agora, houve um engenheiro e, depois, um outro, de cujos nomes não me recordo, mas, pela montanha de documentos, havia uma fiscalização – não sei se essa fiscalização era levada a sério, mas formalmente existia.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Peço perdão, Dr. Essa fiscalização, embora V. Sª não tenha compulsado os documentos, concluiu alguma coisa?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Dava os estágios de verificação: as medições.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas não opinavam?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Não me lembro. Parece-me que eram elementos técnicos de medição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Rubens Aprobato, V.Sª disse que nunca teve oportunidade de integrar o serviço público, que certamente muito teria ganho com seu brilhantismo, com sua contribuição. Salvo engano, da exposição de V. Sª depreendi que, após a conclusão dos trabalhos, a Comissão fez algumas recomendações e o Presidente do TRT baixou um provimento, um ato, tomando uma série de decisões. Uma destas foi a de instituir uma comissão de sindicância. V. Sª tomou conhecimento das conclusões da comissão? Enfim, a comissão efetivamente foi instalada? Funcionou? A que conclusões chegou ao fim dos trabalhos?

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Com a devolução do prédio, nossa atividade esgotou-se. Não sei se foi instalada a Comissão de Sindicância. Tenho a impressão de que a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com mais amplitude, acabou superando a fase de sindicância. Creio, pois não tenho notícia de que a Comissão de Sindicância tenha sido nomeada.

Sr. Presidente, pergunto se V. Exª e os demais Senadores permitem que eu me retire? Caso contrário, ficarei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fique inteiramente à vontade. Fizemos a inversão para possibilitar essa situação. Agradeço mais uma vez a V. Sª.

Concedo a palavra ao Dr. Itagiba de Souza Toledo, por até quinze minutos, para as colocações iniciais.

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, serei muito breve.

Ingressei no Tribunal Regional do Trabalho em 1962, tendo trabalhado em juntas, atualmente varas, por vinte anos. Em 1984, fui convocado pelo Juiz Pedro Benjamim Vieira para prestar serviços junto ao Tribunal. Em 1986, assumi a Diretoria-Geral, na gestão do Dr. Rubens Ferrari. Após, assumiram sucessivamente o Dr. Hélder Almeida Carvalho, Dr. Nicolau dos Santos Neto e Dr. José Vitório Mouro, por mais ou menos um ano. No final de 1993, assumiu a Diretoria do Tribunal a Drª Nancy e, em seguida, aposentei-me. Portanto, estou afastado do Tribunal há oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a colaboração inicial.

Gostaria de dar uma informação. Por solicitação do Dr. José Gerardo Grossi, amanhã, às 9h45min, na Secretaria desta Subcomissão, esta presidência, juntamente com o Vice-Presidente e o nobre Relator – convido também os demais membros e Senadores – receberemos documentos complementares relativos aos esclarecimentos prestados pelo Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira durante a terceira reunião, portanto seus depoimentos nesta Comissão, referentes à entrega dos sigilos do Dr. Eduardo Jorge...

COMISSÃO

Número da comissão: 262 Número da fita: 734

Revisor: regina Arquivo : C:\TRABALHO\RC262734.doc

COMISSÃO sub ccj 15/08/00

Número da comissão: 262 Número da fita: 734

Taquígrafo: Patrícia Arquivo : C:\TRABALHO\Ac262734.doc subcomissão, referentes à entrega dos sigilos do Dr. Eduardo Jorge, conforme foi assegurado a esta subcomissão.

Concedo a palavra...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não!

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou fazer uma sugestão ao Dr. José Geraldo Grossi. É possível que o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, adiantando até aquilo que está sendo solicitado no requerimento que está sob o exame do Relator, possa ter a iniciativa de encaminhar a esta comissão os clientes das empresas das quais ele é sócio. É uma sugestão que formulo, já que isso significaria o atendimento, pelo menos parcial, da solicitação do requerimento que está sob exame do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos, Senador Eduardo Suplicy, apreciar todos os requerimentos. Vamos, tão logo o Relator apresente os seus pareceres, apreciá-los, inclusive esse apresentado por V. Exª.

Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Prado de Melo*.

Fez exposição. Uma rápida exposição.

Concedo a palavra a V. Sª.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente desta subcomissão, Sr. Relator, nobres Senadores, recebi a determinação, entendi como dessa forma, para estar aqui. O

meu comparecimento faço com muita satisfação e prestarei todos os esclarecimentos que tenho e que estiverem ao meu alcance.

Inicialmente, devo esclarecer que não sou e nunca fui funcionário da Justiça do Trabalho. Sou hoje Presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, integrei a Justiça do Trabalho na condição de Juiz Classista, fui Juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento de maio de 89 a dezembro de 92, depois, fui nomeado Classista do Tribunal Regional do Trabalho de dezembro de 92 e o meu último mandato se encerrou no dia 4 de agosto de 1999. Em dezembro de 94, e não de 93, conforme consta da pauta de convocação, fui nomeado pelo então Presidente Rubens Aprobato Machado como membro da Comissão de Construção do Fórum Trabalhista, e não da Comissão de Licitação, conforme o Senador Lúcio Alcântara já ponderou. Essa comissão era constituída pelo Juiz Nicolau dos Santos Neto, na condição de seu Presidente, pelo Juiz Décio Sebastião Daidone e por mim.

Durante a minha estada no Tribunal Regional do Trabalho, tive participação em duas outras comissões: uma, de elaboração da tabela de correção monetária de débitos trabalhistas, porque a minha atividade é perícia, especialmente na área trabalhista. Modestamente, a tabela que o Tribunal Regional do Trabalho divulgou na época, e continua divulgando mensalmente até hoje, é de minha elaboração; a outra comissão foi de exame de documentação de candidatos a juiz classista. Essa primeira comissão que mencionei de teto trabalhista funcionou desde a gestão do Juiz José Victório Moro. E essa última, de exame de documentação de candidatos a juiz classista, foi na gestão do Juiz Délvio Buffulin. Essas duas últimas comissões não tinham um presidente determinado, portanto, qualquer membro da comissão poderia tomar a iniciativa de reuni-la e de fazer com que ela funcionasse, e ambas funcionaram.

Na Comissão de Construção do Fórum Trabalhista havia um presidente, conforme já mencionei, que era o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Jamais fui convocado para qualquer atividade nessa Comissão de Construção do Fórum. Quero aqui dizer que conheci o prédio porque, em algumas ocasiões – duas ou três, no máximo – os juízes do Tribunal foram convidados a irem em comitiva visitar as obras do prédio, em uma visita que não passou mais de uma hora. Nessas ocasiões, eu conheci o prédio.

Em duas, talvez três – não me recordo, precisamente, mas talvez em duas oportunidades -, fui convocado, não pelo Presidente da Comissão, mas pelo Presidente do Tribunal para participar de uma reunião em que estavam os membros da Comissão; toda a administração do Tribunal, ou seja, o Presidente; os dois vice-presidente e o Corregedor; os seus assessores; os ex-presidentes – porque isso foi na gestão do Juiz Délvio Buffulin – e, numa delas, os diretores da empresa encarregada da construção.

Os únicos atos que se referem a essa construção que têm a minha assinatura são essas duas atas. Fora disso, não visei e não tenho uma única assinatura de participação em qualquer ato da construção desse Fórum.

Esses são os esclarecimentos que tinha a fazer nesse momento e quero me colocar à disposição para responder as perguntas que me forem formuladas, se eu tiver elementos para respondê-las, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço.

Concedo a palavra à Dr.ª Nancy Rosa Caruso, atual Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Excelentíssimos Srs. Senadores, sou a atual Diretora-Geral do Tribunal, ocupo cargo efetivo no TRT da 1ª Região, onde ingressei, por concurso público, desde de janeiro de 1964.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço a elevação do volume do nosso som, por favor.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Coloco-me à disposição de V. Exªs, para aquilo que me for perguntado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Ivan Fredi.

O SR. IVAN FREDI – Sr. Senador-Presidente, Renan Calheiros, Sr. Relator, Srª Senadora, Srs. Senadores presentes à audiência, sou servidor da Justiça do Trabalho desde 1982. Ingressei por concurso público, fui nomeado Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em setembro de 1994, quando tomou posse o Juiz Rubens Tavares Aidar, como Presidente. Estive com ele como Diretor-Geral no transcorrer de todo o seu mandato de dois anos, até setembro de 1996.

Eu gostaria de me colocar à disposição de todos os Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos e gostaria de fazer um intróito sobre a matéria administrativa. À época em que recebi o convite para ser o Diretor-Geral do Tribunal, expliquei ao Juiz Aidar que eu

não tinha muita afinidade com a matéria administrativa; ao contrário, eu não gostava de Direito Administrativo. Eu era Secretário do Tribunal na área judiciária.

Ele insistiu no convite, o que meu deixou contente, no sentido de que ele confiava em mim para implementar todas as condições que tinha em mente nos dois anos de mandato, que seriam a dinamização, em suma, dos serviços que o Tribunal poderia prestar aos jurisdicionados, à população da cidade de São Paulo, aos agasalhados pelo Tribunal da 2ª Região.

Nesse sentido, com alegria, enfrentei a questão. Para mim, a palavra é essa mesmo, "enfrentei" a Diretoria-Geral, não gostava...Volto a dizer, até vou pedir perdão ao Srs. Senadores se me faltar algum jargão técnico porque eu me sentia muito bem assessorado e então enfrentei o encargo e fiquei bastante contente com o final da gestão. Fizemos bastante – não vou enumerar aqui porque não é o caso – fizemos bastante pela Justiça e dinamizamos sobremaneira o andamento dos processos na 2ª Região.

Era isso que eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a colaboração.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge para fazer suas indagações.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, realizamos hoje uma reunião em que estamos ouvindo os funcionários administrativos que ocuparam altas funções no TRT, principalmente, e no TST, dos quais poderíamos dizer que três foram Diretores-Gerais do TRT de São Paulo, quais sejam, Dr. Itagiba de Souza Toledo, Drª. Nancy Rosa Caruso e o Dr. Ivan Fredi. Aqui estão também o Dr. José Geraldo Lopes que exerceu a função de Diretor-Geral do TST e o Dr. Sérgio Prado de Melo, membro da Comissão de Obra da construção do TRT.

Evidentemente todos que trabalhamos na vida pública sabemos que nos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo todos os funcionários de carreira com altas funções têm altas responsabilidades e alto poder de decisão em relação àquilo que executam. Eu gostaria de dizer que nós, infelizmente, não podemos aceitar que seja realizada uma obra de tal dimensão, e que os diretores-gerais de todo esse período não tenham feito um acompanhamento exaustivo do fluxo financeiro dessa obra já que esses fluxos normalmente passam por uma burocracia administrativa e têm muitas formalidades a serem cumpridas de forma que impedem que um presidente ou um dirigente possam fazer alguma coisa irregular porque não conseguiriam ultrapassar determinadas burocracias.

Primeiramente, farei perguntas ao Dr. José Geraldo Lopes, Diretor-Geral do TST, um pouco sobre a questão do processo orçamentário. Na verdade essa obra recebeu recursos de três formas: recursos orçamentários em todos os anos do período; três ou quatro suplementações anuais, se não me engano; e transferências de recursos de outros TRTs e mesmo do TST para complementar seu orçamento. Tratava-se de obra com um enorme superfaturamento que, pode-se dizer, não era fiscalizada e, no entanto, todos os recursos foram liberados com muita freqüência e com muita facilidade.

Pergunto ao Dr. José Geraldo, tendo em vista que na exposição inicial V. Sª apresentou toda assa questão orçamentária, colocando com ênfase principalmente que os TRTs eram independentes para fazer sua proposta orçamentária. Mas, posteriormente, quando se verificam as suplementações ou as transferências de um TRT para outro, podemos observar que os tribunais não eram tão independentes assim. Se eram completamente independentes para elaborar suas propostas orçamentárias, se as enviavam para o TST, que as juntava e as enviava ao Poder Executivo, como posteriormente haveria uma negociação para que TRTs transferissem recursos inclusive de funções diferentes? Aqui mesmo, no Tribunal de Contas da União, vemos os pagamentos da Incal Incorporações com créditos orçamentários recebidos de outros órgãos integrantes da Justiça do Trabalho, conforme aliás V. Sª. falou, mediante provisão abaixo discriminado, em desacordo com o item VI do manual das despesas da União, aprovado pelo IND, de 02/10/91, uma vez que os créditos recebidos não foram utilizados em despesas pertinentes ou programa de trabalho vinculado às atividades da unidade que efetivou o provisionamento.

Quer dizer, pode-se realizar o provisionamento, mas esse provisionamento tem que ser feito com o mesmo item de despesa, isto é, obra para obra, pessoal para pessoal, etc. Neste caso não. Aqui o Tribunal de Contas está mostrando provisionamentos que foram realizados de outros tipos de obras irregulares, quer dizer, além do provisionamento, o próprio Tribunal de Contas considerou irregulares.

Creio que, na verdade, essa questão orçamentária da relação entre o Tribunal Regional do Trabalho e entre o Tribunal Superior do Trabalho não poderia ser desta forma, tão fácil quanto foi descrita.

Não era possível que os Tribunais mandasse os seus orçamentos, que ninguém discutisse, que fossem simplesmente encaminhados, mesmo porque, eu estava olhando a estruturação do TRT de São Paulo e verifico que há uma Secretaria de Controle Interno, como deveria ter. Só que a Secretaria de Controle Interno tem duas divisões: um setor de acompanhamento e análise de despesa com pessoal, quer dizer, acompanha só pessoal, e outro setor de análise de admissões e concessões, que consiste somente em verificar as pessoas que são admitidas.

Na realidade, não há uma Secretaria de Controle Interno no TRT, como todos os órgãos do Executivo e até mesmo do Legislativo têm para acompanhar os processos.

Então, se ao TRT não cabe acompanhar, evidentemente que o TST deveria acompanhar, já que é ele que liberava os recursos para o TRT.

A primeira pergunta que faria é: por que tanta facilidade? Por que o TST, no qual V. Sª. foi diretor administrativo durante tantos anos, deixa funcionar isso sem nenhum controle?

Se tiver desse jeito ainda, pode haver outra obra dessa no TRT que ninguém descobrirá, como temos problemas no TRT do Rio de janeiro, da Paraíba, de Rondônia, e ninguém vai descobrir, porque, na verdade, o sistema é um sistema frágil e caberia até mesmo aos juízes, porque os juízes, na verdade, estavam mais preocupados com a finalidade, que é julgar as causas trabalhistas dos TRTs e TST, e os funcionários que se ocupavam da burocracia.

Cabe uma grande responsabilidade, V. Sª. me desculpe, por esse processo orçamentário tão mal realizado e malconduzido, que, inclusive, gerou essas irregularidades em todas as suas etapas.

Gostaria que V. Sª. esclarecesse esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. José Geraldo Lopes, para a resposta ao Relator.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador José Jorge, a pergunta de V. Exª. é muito oportuna. Só vou mostrar a V. Exª. um quadro que tenho aqui. No ano de 1992, os Tribunais do Trabalho fizeram um total de Cr$21 bilhões de provisões uns para os outros. Então, alguns Tribunais receberam Cr$21 bilhões e alguns Tribunais também provisionaram outros Cr$21 bilhões, porque essa provisão fica no âmbito da Justiça do Trabalho.

É claro que o Tribunal que provisiona não tem como acompanhar a execução do outro Tribunal. Ele provisiona uma ação, um programa.

O SR. JOSÉ JORGE – E quem acompanha?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É o próprio Tribunal.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas quem fiscaliza?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Diria que é o controle interno do próprio Tribunal.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas o Tribunal não tem controle interno.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Confesso até que não sei. Creio que o Tribunal da 2ª Região tem controle interno.

O SR. JOSÉ JORGE – Não tem. Está aqui o documento. Ele não tem controle interno. O controle interno que ele tem destina-se a cuidar de pessoal.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sim, Senador. Nesse caso, fico com dificuldade para responder. Posso dizer que, em relação ao Tribunal Superior do Trabalho, temos um controle interno. Agora, no âmbito da Justiça do Trabalho, não posso responder, até porque os Tribunais Regionais não apresentam tomadas de conta ao TST.

O SR. JOSÉ JORGE – Apresentam a quem?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Ao Tribunal de Contas. O TST jamais recebeu para análise uma tomada de conta dos Tribunais Regionais. O Tribunal Superior do Trabalho é um órgão que tem hoje cento e quarenta mil processos para julgar. Há hoje seis prédios. Alugamos, há um mês e meio, o sexto prédio para guardar 140 mil processos, porque os processos estavam guardados na sede, em um depósito em um prédio no San, quando, lamentavelmente, a laje do primeiro andar para o térreo apresentou um problema e quase caiu por causa do peso.

Falta ao Tribunal Superior do Trabalho o que agora foi lembrado na Comissão de Reforma do Poder Judiciário: a criação de um Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constituindo-se, assim, um aparelho que, como o Conselho de Justiça Federal, tomará as providências, fiscalizará e acompanhará a execução orçamentária dos Tribunais Regionais.

O Tribunal não tem competência constitucional nem legal para acompanhar a execução orçamentária dos Tribunais Regionais. Assim como eu e o Presidente do Tribunal não podemos interrogar um tribunal, o Tribunal Superior do Trabalho também não pode chegar a um tribunal, dizendo que examinará o que quiser, pedindo satisfações disso ou daquilo. Por quê? Porque ele não tem competência legal. As tomadas de conta dos Tribunais do Trabalho não são apresentadas ao Tribunal Superior do Trabalho.

Em 1992, foram R$21 bilhões de provisões feitas no âmbito da Justiça do Trabalho. Em 1993, na época do cruzeiro real, foram dois bilhões. Em 1994, já com o real, foram R$20 milhões de provisões no âmbito da Justiça do Trabalho. Quer dizer, um tribunal provisionando o outro. Por quê? Como isso sempre acontecia no final do ano, quando os tribunais já tinham a visão da sua execução orçamentária, quem perdia o orçamento por uma licitação que não deu certo ou por um programa que não foi executado abria mão dos recursos orçamentários desse programa para um tribunal que estivesse necessitando.

Em 1995, foram R$13 milhões. Em 1996, R$17 milhões. Em 1997, R$15 milhões. Em 1998, R$16 milhões. Em 1999, R$6 milhões. Então, o tribunal que faz a provisão não tem competência para examinar a gestão e a execução desses valores: nem o TST, quando provisiona, muito menos os Tribunais Regionais.

Para dar-lhes uma idéia, o Tribunal Superior do Trabalho concedeu provisões, em 1994, no valor de R$3,1 milhões para o Rio de Janeiro, (98 para São Paulo, 38 para São Paulo) R$3,5 milhões para São Paulo, R$47 mil para a 3ª Região, R$300 mil para a 5ª Região, R$50 mil para... – nem vou citar os menores –, R$202 mil para a 8ª Região, R$900 mil para a 11ª Região, um milhão duzentos e setenta e sete para a 14ª Região, R$600 mil para a 19ª, R$140 mil para 17ª Região, R$798 mil para a 21ª Região, R$ 510 mil para a 22ª Região.

Em 1995, ocorreu praticamente o mesmo: R$950 mil para a 1ª Região; R$1.087 para São Paulo; R$1.050 para a 5ª Região; R$900 mil para a 9ª Região; R$1.640 para a 10ª Região. Então, o Tribunal provisiona, mas não tem condição de acompanhar esse movimento de provisões. Diria até que essa é uma falha do sistema, porque o Tribunal Superior do Trabalho não tem um órgão como um conselho superior para gerir, fiscalizar e acompanhar os orçamentos e as execuções orçamentárias dos tribunais regionais.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, por essa quantidade enorme de provisões a que V. Sª se referiu, o orçamento original ficava reduzido a nada. Se todos os anos, há esses valores tão altos de um para outro tribunal e se ninguém fiscalizava cada TRT, não sei como isso terminava, tendo em vista a grande mistura de recursos orçamentários entre um tribunal e outro. Farei outra pergunta a V. Sª, porque essa já foi respondida.

A SRª HELOISA HELENA – Não foi respondida.

O SR. JOSÉ JORGE – Analisaremos a resposta dada, o que não quer dizer que tenhamos ficado satisfeitos.

V. Sª deve ter recebido centenas de telefonemas das pessoas que participaram diretamente desse processo e que já estão identificadas – o Juiz Nicolau, os diretores da Incal e o Senador Luiz Estevão. Em algum momento, elas trataram com V. Sª – e se o fizeram de que forma – sobre a questão da liberação dos recursos para a realização dessa obra? V. Sª era o Diretor-Geral do TST, estando, portanto, na linha da liberação, no fluxo. Como V. Sª liberava? Essas pessoas ligavam para apressar, para pedir para liberar? Nesses inúmeros telefonemas, qualquer dessas pessoas tratou especificamente dessa obra do TRT de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. José Geraldo Lopes.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Estou no epicentro do vulcão. Sou Diretor do Tribunal Superior do Trabalho desde 1988. São, pois, 14 anos na função. O meu relacionamento com os diretores, com as administrações de tribunais e com as pessoas envolvidas nos assuntos dos tribunais é muito grande.

Citarei um fato muito interessante. Eu estava na minha casa, tomando banho, quando recebi um telefonema de funcionário de um tribunal regional dizendo que os recursos totais ainda não haviam sido mandados, porque havia faltado qualquer coisa. Liguei para o Tribunal e falei com o meu assessor, que comentou que eu não conseguia sossego nem em casa. Isso aconteceu há três ou quatro dias. O meu assessor pode comprovar isso. Houve uma falha, e deixaram de encaminhar para um tribunal um valor irrisório, mas que complementava a sua folha. Presidentes, Diretores, todos ligam para mim. Chego no tribunal às nove da manhã aproximadamente e saio às vezes meia-noite. Meu horário normal de saída é dez da noite. Nesses anos, prejudiquei meu relacionamento familiar por ter passado dez, doze, treze horas no Tribunal. O meu normal é treze horas.

Conheci o Dr. Nicolau em 1987, quando ele era Corregedor do Tribunal. Conheci também um empresário quando fui convocado para uma reunião em 1993, em função de que a liberação de financeiro para o Poder Executivo era muito pequena e mal dava para o pagamento do condomínio dos Tribunais. Então, o Presidente do Tribunal do Trabalho da 2ª Região me convocou, afim de se dar uma solução para esse fato. Quero deixar bem claro que nunca tomei conhecimento das condições da obra do Tribunal do

Trabalho da 2ª Região, isto é, como eram os contratos e os aditivos, até porque não tinha competência para tal. Então, foi nessa ocasião que conheci o Dr. Fábio Monteiro de Barros. E é óbvio que me telefonava uma gama muito expressiva dos representantes dos Tribunais indagando: "Escute, a proposta orçamentária foi encaminhada, foi isso, foi aquilo? Os créditos suplementares foram encaminhados?"

Antigamente, a liberação de financeiro acontecia três vezes por mês, dias dez, vinte e trinta. Todos sabem que, em 1991, antes do Plano Real, a liberação de financeiro era muito pequena. Então, ela não correspondia nem a um terço do duodécimo. Portanto, havia uma aflição muito grande de todos aqueles que dependiam desses repasses. Vou citar aqui um fato interessante referente ao Banco do Brasil, que tinha uma agência no prédio do Tribunal. O Gerente e uma outra funcionária, talvez a subgerente, telefonavam-me várias vezes por mês, preocupados com a liberação do financeiro para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, porque a empresa tinha um empréstimo junto a esse banco. Portanto, os gerentes estavam aflitos por saber se a parcela do empréstimo seria pago ou não.

Como eu disse, sou o epicentro do vulcão. Todas as pessoas me ligavam para obter alguma informação. Ninguém me ligava para oferecer uma solução, não. Ligavam para saber o que iria acontecer, se já tinha sido encaminhado o crédito suplementar. Como eu disse no início, o Tribunal recebe os orçamentos da forma como os Tribunais Regionais encaminham. Discutimos na Secretaria de Orçamento Federal– SOF, que nos passa um limite. De posse desse limite, passamos para cada tribunal o seu limite, porque não é possível atender aos tribunais, pois estamos sujeitos a esse limite, que é uma conjugação do que diz a LDO e, evidentemente, dos recursos que a Secretaria de Orçamento Federal tem para oferecer. Então, os Tribunais Regionais alocam os seus programas e ações da maneira que querem. O Tribunal Superior do Trabalho não discute, em momento algum, se, por exemplo, cinco desses valores repassados, na forma de limite, devem ficar num dado programa, seis naquela ação ou dez naquela outra ação. Isso é um problema do Tribunal Regional do Trabalho, em face da sua autonomia administrativa e orçamentária.

O SR. JOSÉ JORGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria de fazer uma última pergunta. V. S.ª não disse se os empreiteiros ligavam.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu disse no meu documento aqui...

O SR. JOSÉ JORGE – Que ligavam para falar sobre liberação, sobre assuntos específicos.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Assuntos diversos. Eu só queria que V. Exª entendesse, Senador... Eu vou chegar lá.

O SR. JOSÉ JORGE – É uma incoerência o seguinte: V. S.ª num momento diz que não tem nada a ver com o orçamento dos TRTs.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sim.

O SR. JOSÉ JORGE – Depois, V. S.ª disse que o empreiteiro do TRT estava fazendo uma obra no TRT – porque não estava fazendo uma obra no TST. Se fosse a sede do TST, seria justo que ele ligasse para V. S.ª.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu compreendo...

O SR. JOSÉ JORGE – Mas, de acordo com que V. S.ª disse, na verdade, não teria muito sentido ele ligar para V. S.ª, porque o orçamento era liberado. V. S.ª não tinha nada a ver com ele. Não passava na sua mão, já vinha pronto. A única coisa que V. S.ª fazia era estabelecer um limite. Evidentemente, ninguém pode pedir tudo o que quer. Isso é normal. Mas não sei. Penso que há uma incoerência nessas duas declarações. De um lado, V. S.ª disse que o TST não tinha participação alguma. Depois, V. S.ª disse que todo o mundo lhe ligava para perguntar isto ou aquilo. O empreiteiro ligava, todo o mundo ligava. A mim, por exemplo, ninguém liga para perguntar sobre o TST, porque não tenho a ver com isso. Então, na realidade, é preciso que ou V. S.ª tenha algum poder, ou ninguém lhe ligaria. Esta é a minha opinião.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. S.ª.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nobre Senador, deixe-me explicar. Quando os recursos orçamentários chegam da Secretaria do Tesouro Nacional para a Conta Justiça do Trabalho, administrada não pelo Diretor-Geral, mas pelo o Serviço de Administração Financeira, ela divide esses valores, que vêm de forma global. Eles chegam muito inferiores ao duodécimo. Isso ocorria pelo menos de 1992 até 1996, 1997, antes do Plano Real. Os tribunais recebiam valores inferiores ao duodécimo. Era um repasse automático. A preocupação dos tribunais e também –

como V. Exª acabou de dizer – do próprio Fábio Monteiro de Barros era se estava sendo passado o financeiro, apenas isso.

Passávamos o financeiro de uma forma global. Quando recebe esse financeiro, cabe ao Tribunal decidir se vai usá-lo para pagar aluguel, obras e programas sociais.

Em momento nenhum, eu disse que não recebi ligações do Dr. Nicolau e do Dr. Fábio Monteiro de Barros. Até falei sobre um episódio ocorrido em 1996, quando saí de Brasília com um problema cardíaco muito sério e fui apresentado por ele a um cardiologista de nome, que foi quem me tratou durante muito tempo, pelo menos até o ano passado. Daí esse relacionamento.

O fato de alguém me telefonar para perguntar se vai haver uma liberação de financeiro hoje ou amanhã não me pode imputar absolutamente nada, nem estar ajudando nisto ou naquilo, porque sabemos que, em todas as profissões, alguém liga para alguém para tomar uma informação. Certo?

O SR. JOSÉ JORGE – Claro.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Se alguém ligar para o Congresso para saber se um projeto será julgado hoje ou examinado amanhã, não quer dizer que aquele que deu a informação esteja envolvido em alguma coisa.

É muito importante e deve ser levado em consideração que se está analisando, com a ótica de hoje, fatos que ocorreram em 1992, 1993, 1994. Sem medo de errar, não posso dizer que a obra do fórum de São Paulo não fosse prioritária para a Justiça do Trabalho. Cansei de tomar conhecimento de interdições de prédios.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas a obra não foi feita, Dr. José Geraldo Lopes.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Como?

O SR. JOSÉ JORGE – A obra não foi feita. Ela era prioritária, mas não foi feita.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Compreendo tudo isso.

O SR. JOSÉ JORGE – O que estamos discutindo é isso, não a prioridade da obra.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Compreendo tudo isso, mas eu não era gestor da obra. Nunca autorizei. O Tribunal Superior do Trabalho nunca autorizou nenhum pagamento; o Tribunal Superior do Trabalho nunca mandou um inspetor ou um auditor seu para examinar a obra, até porque não tínhamos autonomia para tal.

O SR. JOSÉ JORGE – Entre todos esses telefonemas que V. Sª recebe, alguém do Executivo, do Legislativo ou outras pessoas demonstraram algum interesse especial por essa obra, além do Juiz Nicolau e do empreiteiro específico da obra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. José Geraldo Lopes.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Muito interessante a sua pergunta, até bem a propósito. Não conheço o Dr. Eduardo Jorge. Nunca fui apresentado a ele. Não sei quem ele é. Conheço-o apenas de fotografia de jornal. Com relação ao Senador Luiz Estevão, eu o conheci por ocasião da licitação da segunda etapa da construção do edifício sede do TST, quando a empresa do Sr. Luiz Estevão não foi classificada. Nessa ocasião, o Senador Luiz Estevão pediu uma audiência ao Presidente do Tribunal, Ministro Wagner Pimenta, que me chamou. Naquele momento, talvez em 1998, conheci o Senador Luiz Estevão. Antes, eu nunca havia estado com o Senador Luiz Estevão. Depois, nunca tive contato com o Senador Luiz Estevão. Ele nunca me pediu absolutamente nada. Esse primeiro e último contato que tive com ele foi exatamente no Tribunal Superior do Trabalho, quando ele foi à Presidência do Tribunal dar conhecimento ao Presidente de que ia entrar com um recurso referente à sua empresa e a licitação. Foi muito gentil e apenas deu conhecimento ao Presidente do Tribunal de que ia entrar com o recurso, o qual foi examinado pela Comissão de Orçamento e pela Diretoria-Geral, e o recurso foi indeferido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Relator, gostaria que ele especificasse a data.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu vou terminar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Parece-me que houve engano de datas. Ele disse que teria sido em 1998, e a data da licitação foi anterior.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Houve duas licitações. A primeira de terraplanagem. Não sei nem se a empresa do Senador concorreu – não me lembro –; ganhou outra.

Em nossa primeira licitação não houve recurso.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria de continuar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A licitação não era de 1992?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não, a do TST, Senador...

O **SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Farei perguntas, agora, aos Diretores-Gerais de todo esse período.

Na verdade, verificamos que o Diretor-Geral do TST não tem muito a ver com o TRT, como acabou de dizer o Sr. José Geraldo. Vejamos agora os Diretores do TRT.

O primeiro Diretor-Geral do TRT foi o Sr. Itagiba de Souza Toledo, que está conosco.

Faço primeiramente uma pergunta ao Dr. Itagiba de Souza Toledo, que foi Diretor-Geral do TRT em 91/93 e depois participou da Comissão de Obra específica da sede. Ele participou durante diversos anos dessa comissão de obra.

Essa obra tem uma série de características diferentes de qualquer outra. Em primeiro lugar, a própria forma de licitação. Em vez de licitar a construção de um prédio, licitou a compra de um prédio com terreno e tudo, o que, se não é inédito, é raro.

V. Sª era na época o Diretor Administrativo do TRT. Por outro lado também, antes da assinatura do contrato ou mesmo antes de iniciar a obra e alguns antes até da assinatura do contrato, foram feitos adiantamentos para o vencedor da licitação, no caso, a Incal. Também dezenas e centenas de empresas compraram o edital de licitação e, ao final, praticamente só concorrerem duas ou três.

V. Sª, como Diretor-Geral do TRT, acha que não tem nenhuma responsabilidade por isso, que não tem nada a ver com isso e que isso não passava pela sua capacidade de decisão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para responder ao Relator.

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – A Comissão de Licitação era composta pelo Juiz Jamil Jantut, que era Presidente, Dr. Orlando Bertão, que era o Diretor Financeiro, e eu.

Quem conduzia os trabalhos era o Dr. Jamil e o fazia criteriosamente, minuciosamente e sempre atento. Basta dizer que recebemos um questionário de alguns jornais, como o Estado de S.Paulo, e mandamos a resposta. Participou de todas as reuniões da licitação um jornalista chamado Baltazar, além de outros.

O Dr. Jamil, em todas as reuniões, fazia o Sr. Baltazar assinar todas as atas e documentos. Mas, do Sr. Baltazar lembro-me bem, porque participou de todas as reuniões; não faltou a nenhuma. O senhor disse, foram 29 ou 30 empresas, entre elas grandes, como a Camargo Corrêa, que retiraram de lá o edital.

O SR. JOSÉ JORGE – E não concorreram?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não, concorreram...

O SR. JOSÉ JORGE – E V. Sª não desconfiou de nada?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não me recordo muito bem. Concorreram a Incal, o Grupo OK, a Santa Gisele – parece; não me lembro direito, pois faz oito anos que saí de lá. Fizemos uns parâmetros do custo do metrô quadrado da obra de grande porte, tudo isso. E, nesse final, para habilitação das propostas, fez-se considerando três hipóteses: a habilitação dos concorrentes, a análise da proposta técnica e a análise da proposta financeira.

Não me recordo da última coisa que V. Exª perguntou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, perguntei sobre a questão dos recebimentos adiantados, porque, antes de iniciar a obra, a Construtora Incal já recebeu diversas parcelas referentes à construção da obra. V. Sª participava da liberação dos recursos? Quem autorizava a liberação?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Quando foi adjudicada para essa firma, o Dr. Orlando foi fazer a escritura do terreno num tabelião em São Paulo, e o ordenador da despesas naquele tempo era outra pessoa. Só fui com o Dr. Moro. Eu não estava com o Dr. Nicolau.

O SR. JOSÉ JORGE – E quando V. Sª era da Comissão da obra mesmo, V. Sª não dava parecer, não fiscalizava, não dizia se deveria pagar ou não? Qual era o papel de V. Sª dentro da Comissão?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Eu era da Comissão de Licitação; eu era o Diretor-Geral. Quem tomava conta de tudo lá era o Dr. Nicolau. Acabou a Comissão de Licitação...

O SR. JOSÉ JORGE – Mas o Dr. Nicolau não podia assinar os papéis; não podia fazer isso, porque ele não era...

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Mas quando começou o pagamento já não era mais o Dr. Nicolau. O Dr. Nicolau saiu em 1992. Era o outro Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – O juiz Nicolau ficou como responsável...

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Ele ficou como responsável pela obra, mas quem pagava era o Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas ele, quando saiu, saiu como aposentado. Não foi isso? Ele se aposentou ou continuou na ativa? Quando ele saiu da Presidência e assumiu o controle dessa Comissão, ele era funcionário aposentado ou era...?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Eu me aposentei antes dele, Senador. Eu não me lembro.

O SR. JOSÉ JORGE – Ele era da ativa?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Ele era da ativa. Eu me aposentei antes dele.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas exercia somente essa função.

Em relação à questão posterior, dos pagamentos e da continuidade da obra, V. Sª não participou? Durante esse período em que V. Sª ficou lá...

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Fiquei lá, no ano de 1993, até quase o fim do ano; tirei férias e me aposentei depois de 32 ou 33 anos que trabalhei lá dentro.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora, farei uma pergunta à Drª Nancy, a mesma pergunta. V. Sª, como Diretora-Geral do TRT, também participou de todo esse processo. V. Sª, em nenhum momento, achou que essa obra tinha problemas, que estava indo mal, tentou consertar o que estava acontecendo, ou participou da liberação de recursos? Qual foi o seu papel nessa obra durante o período em que foi Diretora-Geral?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª, para a resposta.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Sr. Senador, primeiramente, acho que posso esclarecer alguma coisa que não ficou bem esclarecida com o Dr. Itagiba. O contrato com a Incal, apesar de esdrúxulo, algumas questões foram levantadas, ele rezava que a primeira parcela, chamada de "entrada", seria paga no ato da contratação e o restante seria pago em sete parcelas, vencíveis a cada 180 dias.

O SR. JOSÉ JORGE – Independente do encaminhamento da obra?

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Exatamente. Assim rezava o contrato. Essa primeira entrada, na verdade, o Tribunal não conseguiu saldar por força de desembolsos financeiros que vieram mês a mês; não conseguiu saldar na íntegra, na data da contratação. Essa primeira parcela, a chamada entrada, foi saldada, se não me engano, em dez parcelas. A partir daí, contratou-se um engenheiro, mediante licitação, para acompanhar a evolução da obra e apresentar as medições. Assim, os pagamentos eram feitos de acordo com o laudo do engenheiro a respeito de quanto do percentual da obra havia andado.

O SR. JOSÉ JORGE – Quem era esse engenheiro? Era do...

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Ele se chama, se não me engano, não sei o nome correto, Antonio Carlos da Gama e Silva.

O SR. JOSÉ JORGE – E ele não era funcionário do TRT?

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Não.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas não havia nenhum funcionário do TRT?

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Nós tínhamos um incipiente quadro, ou melhor, dois ou três servidores ocupantes de cargo efetivo que, por acaso, tinham a formação de arquiteto ou engenheiro.

O SR. JOSÉ JORGE – Quer dizer que ninguém fiscalizava esse engenheiro? O que ele dizia pagava?

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Não, porque ele... Ele era...

O SR. – (Inaudível. Intervenção fora do microfone.)

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Exatamente. Quem fiscalizava o fiscal...

O SR. JOSÉ JORGE – E qual o papel de V. Sª nesse processo, como Diretora-Geral? O que lhe caberia fazer?

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Praticamente, durante dez meses, na gestão do Dr. Moro, de novembro de 1993 a setembro de 1994, além de Diretora-Geral, eu era Ordenadora da Despesa. Então, verificava-se que havia o laudo, o sub-repasse do TST, se fazia o empenho, e se emitia a ordem bancária de pagamento em nome da Incal. Depois que deixei de ser Ordenadora da Despesa, praticamente o processo só caminhava na mão da comissão e da área encarregada de fazer o pagamento.

O SR. JOSÉ JORGE – Sei. Então, vou fazer uma pergunta ao...

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Outra, se me permite,...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem. Se o Relator me permite, gostaria apenas de uma complementação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Acredito que há algo importante nesse ponto. Pelo que V. Sª disse, Drª Nancy, o contrato possuía determinadas cláusu-

las, que eram a tal entrada e o pagamento a cada 180 dias.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Sª afirmou que não foi possível reunir o numerário correspondente à entrada e que teria sido parcelado em dez vezes. A partir daí, contratou-se, por licitação, um engenheiro que atestava, digamos, a execução da obra para efeito de liberação de recursos. Daí minha pergunta: houve uma mudança no contrato pactuado entre as partes? Porque houve uma mudança grande de... Era uma vez, pagaram em dez. Era a cada 180 dias, passou a ser feito de acordo com a execução da obra, atestada por um engenheiro. Então, o contrato, vamos dizer, foi descumprido, estava sendo descumprido.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Não me recordo. Mas é possível que tenha havido repactuações. Posso verificar nos documentos e... Havia uma coisa também que eu gostaria de esclarecer a respeito do Controle Interno.

Nos diversos órgãos, mesmo dentro da Justiça do Trabalho, os Tribunais apresentam estrutura que nem sempre é a mesma em todos. Existe dentro do TRT da 2ª Região esse Controle Interno, ao qual V. Exª se refere, que cuida especificamente dos atos de admissão e concessão de benefícios de pessoal. Agora, existe dentro da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira um serviço de acompanhamento da execução orçamentária. A esta, sim, destina-se o acompanhamento de todos os procedimentos e, ao final de cada exercício, a apresentação da tomada de contas, que é encaminhada ao Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora, eu vou fazer uma pergunta ao Dr. Sérgio Prado de Melo. O Dr. Sérgio Prado de Melo, a partir de dezembro de 1994, foi membro da Comissão de Obras. Quer dizer que V. Sª, com mais dois membros apenas, se não me engano, tinha a responsabilidade direta de fiscalizar e de acompanhar a realização dessa obra. Era o Juiz Nicolau, que era o Presidente; o Juiz Jamil Zantut; o Dr. Itagiba, durante um período; e V. Sª.

V. Sª disse que, na verdade, não participava e que em apenas duas atas tinha a reunião de V. Sª. E o que é que V. Sª fazia nessa comissão? Qual era a sua função? Porque, se V. Sª assume uma responsabilidade de ser membro de uma comissão que vai fiscalizar uma obra de um prédio de R$200 milhões, US$200 milhões, na época, e V. Sª diz que passou quanto tempo lá? Dois ou três anos?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – De 1994 a 1998.

O SR. JOSÉ JORGE – Pronto, quatro anos. V. Sª participou apenas de duas reuniões, e essa era a comissão que fiscalizava a obra. Os diretores-gerais dizem que não fiscalizavam nada e que não era com eles. V. Sª, que era da Comissão de Obras, também disse que não era com V. Sª, então, quem fiscalizava? Essa era uma obra que ficava ao deus-dará, essa é que é a verdade. Porque, se os membros da comissão não participam, não assumem as suas responsabilidades, eu gostaria que V. Sª pudesse explicar melhor, porque realmente eu não entendi como alguém é de uma comissão. É a mesma coisa que eu fosse Relator desta Subcomissão e faltasse, não viesse aqui, etc. Depois de a Subcomissão ter vinte reuniões, eu só compareci a duas. Na realidade, tem algo errado. Algo tem que ser visto, porque esse Dr. Nicolau não pode fazer isso tudo sozinho. Nós, que conhecemos a burocracia pública, sabemos que uma pessoa sozinha não pode fazer isso. V. Sª deve saber, talvez, algumas pessoas que tenham ajudado e poderia esclarecer para a Subcomissão, porque, se a comissão não fez, alguém ajudou ele. Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a resposta à indagação do Relator.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Pois não, Sr. Presidente. Eu fui investido de um mandato, como juiz classista, para exercer uma função judicante, o que procurei fazer com muita honra e muita dedicação. Aliás, no período em que eu lá estive, essa comissão foi composta apenas pelo Juiz Nicolau, que era o Presidente, pelo Juiz Décio, Sebastião Zaidone e por mim. Os outros membros da comissão nos antecederam ou sucederam essa comissão, porque, nesse período, eram apenas essas três pessoas.

O Juiz Nicolau, como Presidente da comissão, estava dispensado das funções judicantes, ele não recebia nenhum processo, ao passo que os outros dois membros, o Juiz Zaidone e eu, recebíamos normalmente toda a distribuição de processos afetos a qualquer outro juiz do Tribunal. Portanto, eu tinha que desempenhar a minha função, porque, se eu não executasse os meus processos e ficasse inclusive com processos além do que permite o Regimento Interno, eu poderia até receber alguma observação do Juiz Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Felizmente, eu nunca recebi; sempre cumpri essa minha

função com toda dedicação. Agora, na comissão, eu jamais fui convocado para nenhuma reunião.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas V. Sª é membro. Como é que a comissão pode se reunir sem chamar os membros?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Não, a comissão nunca se reuniu, Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, essa comissão não existia, de fato.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Realmente, não existia.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, era uma comissão fantasma.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Quem cuidava dessa obra era o Juiz Nicolau, que inclusive tinha um gabinete com assessores para cuidar do desempenho dessa obra. Como o Juiz Nicolau não executava funções judicantes, estava dispensado de distribuição, ele ficava todo o tempo cuidando disso e não convocava nenhuma reunião. Excelência, eu tinha que cumprir minha função. Toda vez que fui chamado a desempenhar funções para as quais eu havia sido designado não me furtei. Mas jamais fui convocado. Então, eu estava desempenhando minha função como juiz, participando de todas as sessões de julgamento e, como é da essência do juiz classista exercer a profissão que ele representa na Justiça, eu tinha também minha atividade fora, porque hoje não sou mais, e voltei à minha atividade.

Então, reafirmo que jamais fui convocado pelo Juiz Nicolau, que foi o presidente da comissão durante o tempo em que estive lá, para participar de qualquer reunião. As únicas reuniões foram convocadas pelo Presidente do Tribunal, que já mencionei aqui, que é exatamente onde constam minhas assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Vou fazer minha última pergunta ao Dr. Ivan Fredi.

É uma pergunta idêntica. Quer dizer, V. Exª também foi diretor-geral do TRT, portanto, o funcionário mais graduado, funcionário técnico, vamos dizer assim, além de juiz – V. Exª não tinha processo para dar parecer, porque não era juiz. Então, V. Exª deve ter acompanhado também de perto essa questão da construção desse prédio, porque estava bem próximo de V. Exª, era um prédio enorme, muito dinheiro. Então, eu gostaria de saber qual o papel que V. Exª teve e o que V. Exª sabe acerca da construção desse prédio. Será que é isso mesmo? Será que era o Juiz Nicolau sozinho fazendo isso tudo? Ou havia uma rede dentro do próprio TRT que o ajudava a liberar dinheiro, a liberar fatura, enfim, a fazer com que esse processo andasse no Tribunal?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a resposta.

O SR. IVAN FREDI – Excelência, Sr. Relator, confirmo a V. Exª o que a Drª Nancy – que me antecedeu como diretora-geral do Tribunal – já adiantou, que existia uma condição personalíssima da obra. Eu era diretor-geral, tinha expediente por volta das oito e meia, nove horas da manhã até dez e meia, onze horas, onze e meia da noite, todo dia, de segunda-feira a sexta-feira, tocando assuntos administrativos do Tribunal invariavelmente, à exceção dos assuntos do fórum. O Tribunal é grande, um órgão largo, com muitos funcionários, muitos juízes, com um orçamento grande, significativo e toma tempo, é papelada, burocracia, e um diretor-geral que cuida da parte administrativa trata essencialmente de burocracia. É um fato.

Eu tinha duas alegrias: a primeira é que não cuidava diretamente do assunto do fórum; a segunda é que o prédio, durante os dois anos em que fui diretor-geral, de setembro de 1994 a setembro de 1996, subiu de forma significativa, vigorosa. A obra no começo patinou um pouquinho porque se situava em região de várzea...

O SR. JOSÉ JORGE – Quer dizer que V. Exª pelo menos visitava o prédio. Para ver que ele estava subindo, V. Exª passou lá.

O SR. IVAN FREDI – Fui duas vezes. Eu morava relativamente próximo, então eu passava perto da obra e via. O prédio subiu de forma impressionante.

O SR. JOSÉ ROBETO ARRUDA – Sr. Relator, dentro da linha de raciocínio de V. Exª, eu poderia acrescer uma pergunta, se V. Exª permitir?

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. Era minha última pergunta, mas V. Exª pode fazê-la.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exatamente dentro dessa linha de raciocínio, eu gostaria muito de saber do Dr. Ivan, do Dr. Itagiba e da Drª Nancy, que foram diretores-gerais do Tribunal, se eles eram ou não ordenadores de despesas, se alguma fatura dessa obra pode ter sido paga sem a assinatura de um dos três.

O SR. IVAN FREDI – Respondo por mim: eu era. Durante os meus dois anos como diretor-geral, acumulei a função. À exceção das minhas férias, quando eu tinha uma pessoa que me substituía. Mas, durante esses dois anos, fui ordenador de despesa, e os recursos apropriados para a obra que eram pagos à Incal, assinei as notas de empenho.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho que todos assinaram.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O Dr. Itagiba e a Drª Nancy também?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – No meu tempo, o ordenador de despesa era uma outra moça, Dona Marli, não me lembro direito. Mas fui, uns dois ou três meses, para substitui-la nas férias.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E o senhor, quando deixou a diretoria-geral, foi para a comissão de obras?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não, aposentei-me.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Antes, o senhor foi da comissão?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Fui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O senhor foi antes da comissão e depois diretor-geral?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não, eu era diretor-geral.

O SR. JOSÉ JORGE – Não, foi simultâneo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ah, simultâneo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra a Drª Nancy, para a resposta.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – Eu fui ordenadora de despesa durante dez meses.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que penso que há muito ainda por perguntar e queria deixar oportunidade para que todos perguntassem, sendo assim não desejo me estender demais. Apenas gostaria de mencionar que verificamos que realmente há um descontrole muito grande no processo orçamentário desses tribunais e se não for feita uma mudança, imagino que daqui a pouco teremos outro problema como o deste prédio para analisar e trabalhar. Há erros individuais, há falta de empenho, até falta de responsabilidade, vamos dizer, se verifica, mas na verdade o principal é que há também um sistema muito mal estruturado, muito mal montado, que precisa ser reanalisado pela própria Justiça do Trabalho, para que não ocorram problemas na Justiça do Trabalho, como os casos da Paraíba, do Rio de Janeiro, Rondônia e em outros Estados.

Agradeço aos convidados pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, Vice-Presidente desta Subcomissão, para suas indagações.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. José Geraldo, vou insistir numa questão levantada pelo Senador José Jorge e que continua a me intrigar.

V. Sª diz com razão que os tribunais regionais têm autonomia administrativa e financeira – é um preceito constitucional. V. Sª era diretor-geral do TST, foi durante muitos anos, portanto, uma espécie de diretor administrativo, quando e como V. Sª conheceu o Sr. Fábio Monteiro de Barros, em que ano e onde?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª, para a resposta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Como disse no meu relatório inicial, conheci o Dr. Fábio Monteiro de Barros em 1993, não posso precisar o mês, mas possivelmente do meio para o final do ano, quando fui convocado pelo Presidente do Tribunal de São Paulo. A Drª Nancy me lembrou de um fato interessante, naquela época o desembolso do Tesouro Nacional era muito lento e pequeno. Os tribunais todos mal podiam pagar o seu condomínio, como acabei de dizer, então havia uma reclamação muito grande por parte de todos os tribunais regionais, porque estavam inadimplentes com seus fornecedores, não pagavam aluguéis, não pagavam serviços. Como a Drª Nancy disse, o pagamento, parece-me, era feito em uma primeira parcela e depois outras de três em três meses.

A SRª NANCY ROSA CARUSO – (Inaudível. **Intervenção fora do microfone)**

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Uma entrada e sete parcelas. A primeira parcela não foi sequer paga. Nessa ocasião, fui convocado pelo Presidente do Tribunal de São Paulo, designado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, para ir a São Paulo e ver como era possível fazer esses pagamentos; evidentemente que dependíamos do repasse do Tesouro, que continuaram lentos, como aconteceu durante alguns anos, até próximo do Plano Real.

Nessa ocasião, conhecei o Dr. Fábio Monteiro de Barros, fomos fazer uma visita à obra, ele nos recepcionou, participou dessa reunião – não me lembro de maiores detalhes – e foi a primeira vez que vi o Dr. Fábio Monteiro de Barros.

A partir dali, como disse há pouco, havia em toda a Justiça do Trabalho uma preocupação muito grande com a inadimplência dos tribunais em relação aos seus compromissos. Não eram apenas os funcionários da 2ª Região ou o Dr. Fábio Monteiro de Barros que me telefonavam cobrando recursos fi-

nanceiros, mas o Brasil inteiro, todos os tribunais. Evidentemente, repassávamos exatamente o compatível com a participação de cada tribunal no orçamento da Justiça do Trabalho relativa àquela fração que chegava do Tesouro Nacional. Isso ocorreu durante muitos anos.

Tenho um demonstrativo que mostra que nunca tribunal nenhum recebeu frações superiores ao acumulado do seu duodécimo, que é de 8.3. Não havia condição de um tribunal ter recebido mais do que os valores correspondentes, no seu orçamento, 8.3 multiplicados por seis. Não existe, em momento algum, desde que sou Diretor-Geral, nenhuma participação para nenhum tribunal superior ao seu percentual.

Gostaria de mostrar exatamente o que ocorreu em São Paulo. Tenho os dados aqui. Em fevereiro de 1992, São Paulo recebeu 0,14% do seu orçamento de custeio; em maio, o tribunal deveria ter recebido no mínimo cinco vezes oito, 45%, mas recebeu 0,69% – nem 1%. O tribunal chegou até agosto de 1992 recebendo apenas 24%, que representava três duodécimos. Pergunto: não havia uma aflição geral com relação a isso? Os Tribunais do Trabalho e o próprio Tribunal Superior do Trabalho estavam inadimplentes com seus fornecedores. Isso não foi só em 1992. Posso continuar e mostrar que, em junho de 1994, o Tribunal de São Paulo – quando do sexto duodécimo – recebeu 9% do seu orçamento. Em agosto de 1995, o Tribunal de São Paulo tinha recebido apenas 27% do seu orçamento.

Coloco esses dados à disposição da Comissão porque estamos examinando com a ótica de hoje fatos ocorridos em 1992, 1993, 1994, 1995, quando o desembolso financeiro era muito lento, quando os tribunais não tinham condição de saudar seus compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Sª pudesse simplificar a resposta, seria melhor. O tempo é de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Conheci o Dr. Nicolau em 1987 e o Dr. Fábio em 1993, nessa ocasião. Mais adiante, em 1996, como disse no meu relatório, fui apresentado por ele – tive um problema cardíaco muito sério – a um médico, com qual, até o ano passado, eu costumava consultar-me regularmente. A partir do ano passado, por razões de doença da minha esposa, passei a não consultar esse médico. É claro que o fato de eu manter relações com quem quer que seja não constitui sinal de improbidade ou de que eu estivesse concedendo vantagens para este ou para aquele tribunal, até porque todos aqueles que têm atribuições públicas ou mesmo na entidade privada recebem ligações de várias pessoas interessadas em saber como as coisas andam. Citei o exemplo do próprio Banco do Brasil, que me telefonava freqüentemente para tomar conhecimento desses repasses.

Em momento nenhum neguei que conheci o Dr. Nicolau, que tenho relacionamento, que conheci o Dr. Fábio. Mas disse que não conheci e não conheço o Dr. Eduardo Jorge e que conheci o ex-Senador Luiz Estevão em 1998, quando foi ao tribunal avisar ao Presidente que entraria com uma ação por não ter a sua empresa sido classificada para participar da licitação da obra de construção da sede nova do TRT.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não o estou acusando de nada, nem insinuando nada. Quero esclarecer tudo à luz dos fatos.

Os tribunais têm autonomia administrativa e financeira, mandam os seus orçamentos, e o TST nem discute esse orçamento. O TST, quando a Secretaria do Tesouro libera o recurso, imediatamente o transfere para os tribunais regionais. É assim ou não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. José Geraldo Lopes.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Vou explicar. Entre 25 e 30 de cada mês, os tribunais regionais apropriam no Siafi as suas necessidades para pagamentos no mês seguinte. Entre os dias 1º e 3, o Tribunal Superior do Trabalho dá conhecimento à Secretaria do Tesouro Nacional desses valores. Quando a Secretaria do Tesouro Nacional libera o financeiro para a Conta Justiça do Trabalho, que é gerida pelo serviço de administração financeira do Tribunal Superior do Trabalho, o que se faz? Se os recursos forem menores do que aqueles que foram apropriados, o valor é dividido proporcionalmente para os tribunais de acordo com a sua participação no Orçamento da União.

É muito importante que se diga que o nosso serviço de administração financeira do Tribunal Superior do Trabalho tem a preocupação de examinar se um tribunal tem saldo financeiro. Se ele tiver saldo financeiro, o serviço de administração financeira não encaminha recurso financeiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, muito bem. V. Sª não tem nenhum poder, portanto, sobre a transferência de recurso ou sobre o orçamento dos tribunais. Qual era a utilidade, então, de sua ida a São Paulo ou a outros tribunais, se esses são autônomos? Qual era a utilidade? Por que V. Sª ia ou foi? Não consigo entender isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros).– Concedo a palavra ao Dr. José Geraldo Lopes.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Acabei de dizer que fui a São Paulo, em 1993, convocado pelo Presidente do Tribunal Regional e designado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Tenho uma portaria do Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, mas para que exatamente?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – A Drª Nancy lembrou-me de que o desembolso era muito pequeno. Mostrei que, no quinto mês, o Tribunal de São Paulo não tinha recebido, num determinado ano, nem 1% do seu orçamento de custeio em financeiro. É muito comum o Presidente ou o Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho irem aos tribunais, mas isso não quer dizer que eles vão fiscalizar ou examinar o andamento de uma obra, até porque nem o Presidente nem eu somos engenheiros e nem temos condições de examinar se uma obra está com andamento compatível com o que está sendo pago por suas etapas.

Em momento nenhum eu disse que a minha ida ou a do Presidente aos tribunais – eu até ia com alguma freqüência aos tribunais – teve o objetivo de fiscalizar determinada execução orçamentária deles. Por quê? Porque não era possível. Constitucionalmente e mesmo legalmente, isso era impossível.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por que o Sr. Fábio Monteiro lhe telefonava? Para que exatamente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. José Geraldo Lopes para a resposta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, eu disse a V. Exª que eu o conheci em 1993. O Dr. Fábio passava a me telefonar para saber o quê? Um desembolso,... Eu mostrei a V. Exª que a execução orçamentária era, até seis meses, em torno de 1%, 6%, mas não era só ele. Eu vou citar um fato. Num determinado momento, um tribunal regional tinha comprado uma gráfica – eu não me lembro nem qual é, pois isso tem aproximadamente seis anos – e a empresa que vendeu comprou de um terceiro, da fábrica talvez, e ela não tinha como cumprir aquela obrigação porque não tinha recurso para isso. O que eles faziam? Diziam: "Não, eu não tenho recursos, quem não me passa é Brasília". Esse cidadão veio a Brasília me contar esta história dramática que ele ia perder o negócio dele. Eu disse que não podia fazer nada, eu dependo de recursos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Geraldo,...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O que estou mostrando é que eu recebo ligações do Brasil inteiro, independentemente de qual seja o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Geraldo, o TRT de São Paulo tinha um presidente que devia ser muito bem informado a respeito de liberação de verba; tinha o Dr. Nicolau que viajava para Brasília freqüentemente para tratar inclusive disso; era muitíssimo bem informado. Por que o Sr. Fábio Monteiro de Barros precisava ir diretamente falar com V. Sª sobre isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, eu até não tenho muita condição de responder, mas é claro que, nesse espaço de tempo – até porque foi ele que me indicou, como eu disse, um médico -, o tempo fez com que ele tivesse condição de me ligar para pedir uma informação. Como eu não tinha nenhuma condição de interceder para melhorar ou piorar o orçamento do Tribunal da 2ª Região, eu não vejo mal nenhum que ele tivesse me telefonado, muitas ou poucas vezes. Penso até que, se levantarem as ligações feitas a mim, são em número muito grande.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª participava do processo de elaboração do orçamento do TST ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Claro. Sim. Com certeza.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª tomou parte, de alguma forma, da decisão, em 1994, de repassar R$3,5 milhões do TST para o TRT de São Paulo? V. Sª tomou parte, de alguma forma, nisso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, é uma pergunta muito oportuna. As provisões ocorrem, via de regra ou quase sempre, no final do ano.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quem decidiu isso? Quantas pessoas decidiram isso? V. Sª participou?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Tenho um ofício aqui do presidente do tribunal comunicando ao presidente o repasse dos R$3,5 milhões.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quem tomava essa decisão? Era o presidente sozinho? O pleno apenas homologa – eu conheço tribunais por dentro. Os membros de um tribunal absolutamente não têm participação nenhuma na decisão, são meramente decorativos nesse particular. Alguém toma essa decisão. Quem tomou a decisão de repassar R$3,5 milhões para São Paulo?

O SR. PEDRO SIMON – Geralmente, é o presidente do tribunal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sozinho?

O SR. PEDRO SIMON – Com o diretor geral.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu creio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. José Geraldo Lopes.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, eu acabei de dizer que essas provisões ocorriam em final de ano. E mostrei aqui que o Tribunal Superior do Trabalho fez muitas outras provisões em valor muito maior para os demais tribunais.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quem decidia?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Isso era um fato no final do ano.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Para São Paulo e para outros. Quem decidia? Era o presidente sozinho?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O diretor geral ia ao presidente e dizia assim: "Presidente, temos recursos sobrando. Os tribunais estão pedindo. Podemos liberar?" Então o serviço de administração financeira...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Era o senhor que informava...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – ...é que fazia essa troca de provisões. O orçamento que estava sobrando em um Tribunal era remetido para outro. Essa provisão de 3, 5 milhões ocorreu no dia 27 de dezembro e, como mostra aqui, Senador, um ofício do Presidente do Tribunal, comunicando ao Presidente do Tribunal Regional:

"Levo ao conhecimento de V. Exª a liberação de recursos para este Tribunal, através de provisão no valor de 3,5 milhões, à conta do programa 'conservação e reparos de imóveis da Justiça do Trabalho', sob a rubrica 459051 – obras e instalações."

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Presidente decidia com base em suas informações. É isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não, o Presidente decidiu com base...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se o Sr. informasse que não tinha recursos sobrando, ele...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Mas eu não podia informar que não tinha recursos, porque tinha. Como eu mostrei ao senhor e a todos aqui, o Tribunal liberou provisões, em 1994, no valor de 14 milhões; em 1995, 361 milhões; em 1996, 412 milhões; em 1997, 2 milhões; em 1999, 1 milhão; em 1998 – houve uma inversão aqui –, 3,2 milhões.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Os Tribunais não vivem nadando em dinheiro. De onde vieram esses 3,5 milhões. Sobraram de onde, de quê?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sobraram do orçamento do TST. O TST sempre teve um orçamento melhor para socorrer os Regionais. Isso sempre foi feito assim.

Agora, eu diria ao senhor, Senador, que o orçamento do TST é talvez um dos piores, se considerarmos o resto do Poder Judiciário.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Jefferson Péres, V. Exª me concede um aparte para complementar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu acho que não estou conseguindo entender. V. Sª ficou o tempo todo falando de problemas que existiam nos TRTs, em função...que não tinham recursos, que as pessoas ficavam o tempo todo com problemas porque não tinham recursos, e, ao mesmo tempo, está sobrando dinheiro.

V. Sª disse, por várias vezes, tanto no estabelecimento do orçamento quanto na execução orçamentária; no repasse; nas propostas orçamentárias, sempre dizendo que havia problemas porque os Tribunais estavam com problemas financeiros para cumprir com as suas obrigações, e, ao mesmo tempo, havia dinheiro sobrando e, inclusive, no meio do ano. Então, não era no final do ano...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – No final do ano.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, existem provisões recebidas em 24 de julho de 1996; em 12 de agosto; em 21 de agosto; em 21 de agosto, em 22 de agosto, em 22 de agosto. Transferências para o TRT do Piauí, do Maranhão, de Minas Gerais, de Alagoas, da Bahia. Várias provisões que foram feitas, não no final do ano, mas várias provisões, está aqui, inclusive *no ano de 1996, além de repasses que foram feitos e*

que, de fato, correspondiam a 100% de valores que estavam estabelecidos em outros Tribunais Regionais. Por exemplo, em 1995, o que estava previsto para o TRT da 7ª Região, que era o Ceará, foi transferido para a obra do TRT de São Paulo 100%. Então, era, Senador Jefferson Péres, complementando o questionamento de V. Exª, no sentido de que ele pudesse decifrar esse mistério.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senadora, eu comecei logo dizendo que a execução orçamentária era muito lenta. Então, em função de uma execução orçamentária muito lenta, os Tribunais custam a colocar as licitações na rua, porque não adianta colocar uma licitação na rua, se não vai ter dinheiro para pagar.

Então, o que acontece? Via de regra, as provisões ocorriam em novembro, mas quase todas em dezembro. Confesso a V. Exª que não posso saber se um tribunal fez uma provisão para outro, porque, como mostrei aqui, são dezenas e centenas de provisões que um tribunal faz para outro, e não tenho sequer conhecimento.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas quem coordenava esse processo?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – De provisão?

A SRA. HELOISA HELENA – Sim.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Ninguém. O tribunal que precisava fazia contato com outro, porque ele estava liberando orçamento dele tribunal; não era orçamento do TST, nem contra a Justiça do Trabalho. Um tribunal fazia contato com outro, dizendo que precisava de uma ação tal. Agora, é muito importante isso. Por que sobrou? Quando chega o final do ano, um tribunal tem programas de ações – são dez, quinze, não sei quantos –; então, para alguns programas de ações falta dinheiro, mas para outros pode sobrar, porque não executou uma obra, porque licitou para uma obra e teve que revogar. O orçamento que não é empenhado até dezembro se perde; os tribunais que não empenharem o orçamento até o dia 31 de dezembro perdem o orçamento. Então, evidentemente, só pode ter acontecido isto: alguém que tinha o seu orçamento, que não estava empenhado, que iria perder, oferecia para quem não tinha. Ia buscar em outro tribunal valores para complementar os seus, que eram insuficientes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tenho duas perguntas a fazer ao Dr. Sérgio Prado de Melo. V. Sª era juiz classista?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para responder ao Vice-Presidente da Subcomissão.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Perfeitamente, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E amigo do Dr. Nicolau?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Não. Amigo, não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não eram amigos?... (inaudível).

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Apenas convivi com o juiz Nicolau, da mesma forma que convivi com outros 64 juízes do tribunal de São Paulo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Sérgio, V. Sª acabou de dizer que participava de uma comissão que fiscalizava uma obra de muitos milhões. A responsabilidade dessa comissão era enorme – portanto, um peso muito grande sobre seus ombros –, e V. Sª disse que a comissão não existia; era de um homem só – Santíssima Trindade. Eram três em um. Na verdade, o Dr. Nicolau fazia tudo. Creio que V. Sª delegou isso ao Dr. Nicolau. V. Sª confiava muito nele ou nunca se sentiu incomodado de ter um peso tão grande, sem qualquer participação nisso?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Sr. Senador, disse e confirmo aqui que o juiz Nicolau fazia todas as gestões referentes à obra e não consultava os outros membros da comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª não se sentia incomodado com isso?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Confesso que até me senti. V. Exª poderá até me perguntar o por quê de eu não ter saído. Acredito que talvez seja essa a intenção da pergunta de V. Exª. Talvez até devesse ter saído da comissão, porque, realmente, não tive função nenhuma na comissão, embora tivesse sido nomeado para ter essa função. Ele, como Presidente, não convocava nenhum dos membros.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Está bem. O Dr. Nicolau viajava freqüentemente a Brasília e vinha também cuidar principalmente ou exclusivamente da obra. Ele conversava com V. Sª a respeito disso?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Absolutamente. Nunca tive conhecimento disso. Sabíamos que ele viajava, porque, no tribunal, todos ficavam sabendo das vindas dele, mas jamais fui comunicado,

jamais fui informado de que ele tivesse vindo a Brasília por esse ou aquele motivo. Jamais.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª não sabia exatamente o que ele fazia aqui?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Exatamente, não sabia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, está muito tarde. Tenho outras perguntas a fazer, mas prefiro deixar a oportunidade para os demais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Gostaria de informar aos Srs. Senadores que estão nos solicitando uma breve interrupção que vou concedê-la por até cinco minutos. Depois retomaremos aos nossos trabalhos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon para as suas indagações.

(Suspende-se a sessão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estão reabertos os nossos trabalhos. Concedo, com muita honra, a palavra ao Senador Pedro Simon para as suas indagações.

O SR. PEDRO SIMON – Deram-lhe uma emenda, e ele assinou-a sem ler o encaminhamento. Era um emenda destinada a essa obra. O país vive isso. O rádio, o jornal, a televisão, a Câmara, o Senado, todos vivem o escândalo do final do século. Como durante a obra de um tribunal, na cidade de São Paulo, desaparecem tantos milhões?

Falou o Dr. Nicolau, falou o Senador, falou o dono da empreiteira que estava construindo o prédio e agora falam V. Sªs, e ninguém sabe nada, ninguém conhece nada, ninguém tem nada a ver com isso. Em que país estamos vivendo? Que situação é essa? O telespectador deve ficar se perguntando: onde estamos? Parece uma novela da Globo., ou o "Sai de Baixo", ou uma coisa que o valha, vamos fazer de conta e não sei o quê. Isso não tem lógica. Isso não tem lógica. Todo o mundo sabe que o Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho manda. Todo o mundo sabe que o Presidente passa, o Diretor-Geral manda, fica. Como é mais ou menos aqui, na Câmara dos Deputados: os Presidentes da Câmara dos Deputados passam, mas o Diretor-Geral fica, quer dizer, o que acontece aqui, na Câmara dos Deputados, não se diga que o Diretor-Geral não sabia de nada! Duvido que se chamar o Dr. Sabino aqui, para qualquer coisa, ele é o Diretor.

O Agaciel começou agora. Está há dois anos. Falei o da Câmara, porque está há mais tempo. Pergunte ao Dr. Agaciel como foi o negócio do aumento tal, do aumento x, do restaurante, de não sei o quê e como é que foi o negócio do lago aqui da frente, como é que foi. Ele também pode fazer que nem o Secretário-Geral do Tribunal. O Secretário-Geral do Tribunal fez um negócio que achei até que o senhor não devia ter feito: formou um ofício do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo publicando a verba de três milhões. Mas só podia ser ele, porque o senhor não podia fazer a assinatura. É claro que tinha que ser ele. Mas aquilo é que nem o Relator perguntou: mas quem o orientou? Quem o aconselhou? Com quem ele falou? Com quem ele discutiu para mandar aqueles três milhões e não sei quanto para São Paulo?

O senhor me desculpe, mas todo o mundo sabe. Lá, no Tribunal, eu, falando com os Ministros do Tribunal, falando, conversando, comentando, eles diziam: "Não vai nem ao gabinete do Presidente, mas vai ao gabinete do Diretor-Geral."

O senhor mesmo disse que todo o mundo telefona para o senhor. Aí concordo. Telefona no que está, no que não está, no que o senhor pode, no que o senhor não pode, porque o seu poder é força.

Quando a revista "Isto É" publica que, dentro do esquema que foi feito, estava lá o Eduardo Jorge, agora o inimigo número um, o Juiz Nicolau, estava lá o Senador, estava lá o homem da empreiteira, estava o Diretor-Geral de São Paulo e V. Exª, o Diretor-Geral daqui, esse era o esquema, e que o esquema passava pelo senhor aqui em Brasília, e que isso é repetido várias vezes, dá a entender que tem lógica isso. Agora, o senhor me vem com aquilo que sabemos: "Não, pois é, não tem!" V. Exª está reforçando que vai ter. Essa reforma do Poder Judiciário vai ter que ter alguém que responda tudo isso. Quer dizer, não vai ter mais, se Deus quiser no futuro, essa maluquice que há hoje de dizer: "Não, mas o cara faz o que quer! O cara constrói aqui, bota ali! Eu não sou o responsável!" Tem que haver um órgão controlador e, de certa forma, com uma presença externa nesse controle para que isso não se repita.

Mas, mesmo que não houvesse, não pode ter acontecido isso. Perdoe-me, não pode. Foram tantos absurdos que... Olha, perdoe-me a sinceridade com que vou dizer: não sei o que é mais grave: ter ido lá, sentado, participado, pode ser até participado, não participou, não digo que esteja envolvido com o Nicolau, para pegar o dinheiro lá, não, mas participar para botar o dinheiro. Bom, participou? "Não sei de nada. Nunca fui chamado para reunião. Nunca fui chama-

do." E também nunca fez nada. Quer dizer, as coisas aconteciam, aconteciam, eu era da comissão, e nunca fui chamado. Achei que devia fazer, mas não fiz nada. Ou então, que nem exatamente o Diretor-Geral, que é V. Exª, na época em que começou: "Ah, mas não me lembro do que era! Nem sei como é que foi, não sei como é que não foi!"

Fica difícil! Os senhores me desculpem, mas esta sessão é uma sessão trágica, é uma sessão trágica. Porque estamos falando com quem? Com a cúpula do Poder Judiciário, com a cúpula do Poder Judiciário trabalhista. Ainda bem que o Dr. Antonio Carlos não está aqui! Se ele assiste isso, entra amanhã com um projeto para extinguir o Tribunal. Não estou dizendo que é para extinguir o Tribunal; não estou dizendo que não serve.

Agora, se analisarmos, verificaremos algo do qual não dá para fugir: o Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, o Dr. José Geraldo, participou com fórmulas por meio das quais vários tribunais vieram com pedidos de verbas que terminaram lá em São Paulo. E isso a revista publica; e isso as pessoas afirmam, ou seja, de uma maneira ou de outra maneira, de uma forma ou de outra, essas verbas terminaram no Tribunal de São Paulo.

Diz a Revista **istoÉ** que V. Sª teria dito: "Temos que terminar logo o Tribunal de São Paulo para começar o nosso aqui em Brasília". Então, a determinação era esta: "terminar logo o de São Paulo, porque, terminando o de São Paulo, começaria a obra do de Brasília". Estas são informações que temos, ou seja, de que realmente há um desejo, por parte do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, de fazer uma obra toda nova ou de refazer, não sei, mas a realidade é que esse projeto existe.

Então, dentro deste contexto é que vemos as fórmulas como isso aconteceu. Por exemplo, V. Sª, que era Diretor-Geral do Tribunal de São Paulo, viu que, de repente, as maiores empresas construtoras do Brasil se habilitam para essa obra. De repente, não mais do que de repente, retiram-se, e ganha uma construtora de segundo escalão, que ninguém entende como ganhou. E, aí, o Senador, com a sua empresa, entra com o recurso administrativo. Sai o recurso administrativo e ele perde. Contudo, ele argumenta, dizendo a várias pessoas que, embora tivesse todas as razões e todas as lógicas para ganhar, não iria recorrer à Justiça. Ele disse que não recorreria à Justiça porque, se houve um recurso no próprio Tribunal e este o denegou, é porque o Tribunal teria interesse na outra empresa, e isso daria muito trabalho etc.; segundo ele, poderia até ganhar, mas não recorreu.

De lá até aqui, quem acompanha viu que ficou provado, e inclusive o Senador perdeu o seu mandato, em grande parte, por causa dos envolvimentos onde se provava e se dá a entender, de certa forma, que a empresa dele é que estava envolvida no prédio do TRT de São Paulo. E, ainda mais: quem ganhou a concorrência para a construção do referido prédio deu cerca de R$37 milhões para a empresa de propriedade do Senador. A empresa OK retirou o recurso, mas, na verdade, agiu permanentemente em conjunto com o Sr. Fábio.

O Presidente e o Diretor-Geral do Tribunal de São Paulo dizem que não sabiam de nada, que não se deram conta. Mas como não se dar conta de uma obra daquela suntuosidade, daquele prestígio, daquele volume de dinheiro, com as maiores empreiteiras do Brasil lá dentro. Na véspera, todas se retiram, só ficando três: uma de mentirinha, uma ganha, a outra perde – e a que perde entra com o recurso administrativo, perde o recurso administrativo e não entra na Justiça, deixando por isso mesmo. Casualmente, depois, vê-se que os engenheiros da OK é que estavam ajudando na obra da outra empresa; não sei o quê do lado de cá que estava ajudando na obra do lado de lá. E o Tribunal não sabe nada e ninguém sabe nada. Essas questões são graves e devem ser analisadas.

Creio que arquitetos, empreiteiros, seja lá o que, têm fórmulas para fazer o prédio, quer dizer, deram o dinheiro – agora foi informado que não deram. Ao invés de dar de uma só vez, deram em dez vezes. Deram o dinheiro para comprar o terreno, o que é normal, mas para fazer uma obra pronta, uma obra acabada.

Houve fórmula sem planta, porque não havia planta nenhuma. Era para fazer uma obra pronta e acabada.

Penso isso.

Sobre um Tribunal como o de São Paulo, que vai ser inaugurado na virada do milênio, vem aqui um advogado, um representante da OAB e diz que é uma porcaria de obra, que se quiserem modernizá-la agora tem que ser mudado todo o teto, todo o chão, porque é inadaptável às mínimas modernidades que já existem. O que dizer do que virá daqui por diante?

O Diretor-Geral não tem nada a ver com isso e os que foram diretores não têm nada a ver com isso. Nós estamos falando para quem e sobre o quê?

Com toda a sinceridade, perdoem-me, se fosse uma pessoa, dava uma reprovação coletiva para a Mesa toda e a relatoria entraria junto. Todos os ex-diretores, todos os ex-representantes estão reprovados. Reprovados porque são co-responsáveis, ainda que seja o nosso querido amigo, que nunca foi convocado por omissão. Se nunca foi convocado, como fizeram tudo o que fizeram? E o Nicolau nunca lhe chamou? Nem ele nunca berrou: Oh! Nicolau, o que é isso? É co-responsável por omissão. Não pode chegar agora e dizer que nunca foi chamado, mas ficou lá, recebeu.

Estamos aqui, perdoem-me, mas devemos conversar com o atual Presidente do Tribunal Superior do Trabalho – se bem que o atual Presidente fez o que V. Sª. mostrou: apresentou um ofício em que diz que ele mandou os R$ 5 milhões ou os R$ 3 milhões para São Paulo. É claro que foi ele que mandou! Mas mandou a pedido de quem? De onde ele sabia que existia aquele dinheiro?

Creio que esta reunião está gravada, porque ela é tão séria, tão grave, que tem que se guardar uma fita dela, para, com tranqüilidade, com serenidade, mandar uma cópia para o Supremo Tribunal Federal, para o Superior Tribunal de Justiça, para o Tribunal Eleitoral, para o Tribunal do Trabalho, para os membros da Reforma Judiciária constatarem como é que tem que ser. Como está não pode continuar.

Estou aqui com uma série de perguntas. A maioria das perguntas, de uma certa forma, já foi feita. Mas Dr. José Geraldo, o senhor declara na revista IstoÉ que "gestionava" junto a outros, junto a diretores da Justiça do Trabalho, para que abrissem mão das verbas que eram destinadas àquele tribunais, para repassá-las à obra do Tribunal Regional do Trabalho paulista.

Ao longo de alguns anos, isso representou um total de R$11,2 milhões a mais para essa obra. Como exemplo desse desvio, temos os R$ 560 mil em 1995, destinados à conservação e reparo dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, que foram para a obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Considerando que é raro, no Brasil, algum administrador público dispensar os parcos recursos orçamentários que cabem a seus órgãos, como é que o senhor negociava isso? Em quais critérios técnicos o senhor se baseava para priorizar os repasses para a obra do Tribunal? O senhor tinha autonomia para fazer essas negociações? Quem lhe delegou essa função de negociar? Essa delegação para negociar e remanejar verba para o Tribunal Regional do Trabalho paulista era ex-officio ou oficiosa? Há amparo legal para que esse remanejamento seja feito? Qual? Com que documento essa delegação era feita: por ofício ou por telefonema? De quem era essa delegação: do Juiz Nicolau dos Santos Neto ou do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho? O senhor prometia alguma coisa aos Tribunais Regionais concedentes em troca dessa liberação de recursos? O que os tribunais ganhavam com isso?

O senhor teve conhecimento de que tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas da União em auditoria concluíram que esse remanejamento feriu o Manual de Despesas da União e apontavam inúmeras irregularidades nas obras do Tribunal Regional do Trabalho paulista, tendo o Congresso Nacional chegado a baixar de R$25 milhões para R$7 milhões a verba para a obra e depois o Poder Executivo veio a suplementá-la por solicitação que o Presidente assinou sem ler?

Foi feito algum remanejamento para o contrato, acerto com outros tribunais? O senhor precisava justificar para o Tesouro Nacional quando ocorriam esses remanejamentos? Como? O senhor tem registros, cópia, data, notificações?

O Governo em nota oficial declarou que todo o procedimento de repasse de verba para o Poder Judiciário era automático, não cabendo ao Poder Executivo restringir, bloquear ou cercear essas liberações. Pelo que estamos vendo, o processo não é bem assim. Ocorreu uma ampla negociação para implantar verbas para o Tribunal Regional do Trabalho paulista. Afinal, quem está com a razão, o Governo ou os gestores dos tribunais? Poderia declinar o nome dos diretores dos Tribunais Regionais do Trabalho e de outras autoridades com quem o senhor negociou?

O que diz a revista **IstoÉ**, de 26 de julho, na reportagem intitulada "A turma do Lalau"? São notórias suas ligações próximas com o Juiz Nicolau dos Santos Neto e com o Sr. Fábio Monteiro de Barros. O senhor não nega que até sustenta com um certo orgulho essas declarações. Ocorreram mais de 400 ligações entre os três. A obra do TRT era fundamental para o Tribunal Superior do Trabalho e a revista lhe impõe o título de operador do esquema montado pelo "Lalau".

Conclusões: parece que o TRT de São Paulo, investigado pelo Ministério Público, pela CPI do Judiciário e pelo Tribunal de Contas da União, foi o verdadeiro sustentáculo do Plano Real, seja pela sua importância jurídica, seja pelo interesse prioritário de suas instalações. Parafraseando Fernando Pessoa, "tudo

vale a pena quando a alma não é pequena". Aliás, tudo vale a pena quando a obra não é pequena.

V. Sª foi, no mínimo, testemunha privilegiada de um dos maiores e mais escandalosos assaltos aos cofres públicos deste País. Qual é a palavra final de V. Sª sobre esse trágico episódio e seu papel em relação a ele?

Uma outra coisa, que não está diretamente ligada aos senhores porque V. Sªs são da área administrativa: o Secretário-Geral da Presidência da República dizia que o juiz Nicolau dos Santos Neto era muito importante porque os juízes vogais eram cobrados e escolhidos em função do Plano Real e que o referido plano deve mais ao juiz Nicolau e às pessoas que ajudou a escolher que ao próprio Ministro Pedro Malan. Se fosse o Ministro Pedro Malan ou outro qualquer, ficava tudo igual, mas se o juiz Nicolau e o Secretário-Geral da Presidência não tivessem escolhido os juízes do Tribunal Regional do Trabalho paulista, as coisas teriam acontecido de forma completamente diferentes. V. Sªs ouviram alguma coisa a esse respeito?

Nessas conversas alguma vez o juiz Nicolau, que era amigo dos senhores, disse que a seleção tivesse sido feita de modo a escolher pessoas que garantissem que não dariam aumento, que não fariam greve e que garantiriam a sobrevivência do Plano Real?

Sr. Presidente, com toda sinceridade, penso que ficamos em uma posição muito delicada. Temos que escolher a maneira de o Senado agir. Podemos ter – e o Senado tem tido – grandes Comissões Especiais com muito significado, com muita importância. O Código de Defesa da Criança é fruto de comissão especial que debateu, analisou e elaborou o código em questão ouvindo depoimentos. Mas há momentos em que não se sabe o que fazer. Se estivéssemos aqui numa reunião simples, singela, para debater, decidir e analisar, tudo bem. Mas há momentos em que só uma Comissão Parlamentar de Inquérito resolve. Se instalarmos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, muda tudo. O que muda? O nosso querido ex-Secretário-Geral da Presidência da República contou uma série de histórias. Ele contou que, durante a sua vida, trabalhou, lutou, comprou um apartamento em Brasília, uma casa e outra, depois mais uma no Rio de Janeiro. Em certo momento, considerou que ter muitas casas não era bom. Vendeu todas elas e acumulou R$1,3 milhão. Pegou esse dinheiro e colocou na poupança – não sei onde colocou, mas colocou em algum lugar.

Ele era o tesoureiro da campanha. Ganhou a Presidência da República, mas se desiludiu. Não era essa a socialdemocracia de que ele gostava. Saiu e disse que ganharia dinheiro. Qual foi a primeira atitude que ele tomou? Saiu, pegou o dinheiro da poupança e comprou um apartamento em Brasília, que precisava de muitas reformas, de reformas enormes. Mas ele teria de dar muitas justificativas no banco. Ele contou a sua história, uma história bonita, emocionante e bacana, de como um casal economizou. Ficou nisso.

Se esta Comissão é uma CPI, abrirei o seu sigilo bancário. Se eu abrir o seu sigilo e observar nas suas contas os dias em que comprou e vendeu as casas, esse dinheiro estará no banco. Se no dia tal, ele comprou a casa e pagou R$1,3 milhão, viva ele! Não haverá problema. No entanto, se ficar provado que não há a casa tal e que não há mais nada, ele estará mentindo. Agora, como poderei fazer isso sem abrir as suas contas?

Perdoe-me o Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho. S. Exª é um homem de bem, um homem íntegro. Nunca ouvi uma palavra contrária a S. Exª. Aliás, não o conhecia. Só ouvia falar do homem que mandava no Tribunal. Todo mundo dizia isso, desde o tempo do Falcão, meu amigo Presidente no Rio Grande do Sul, colorado como eu. Ele dizia que era fácil porque havia um homem que sabia de tudo, e esse homem era S. Exª.

No meio desse contexto, sem eu saber do que se trata ou não, onde buscarei o dinheiro? Como saberei onde está o dinheiro?

Sr. Presidente, apelo à Comissão para que aprove a quebra do sigilo, para que se dirija ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, apelando para que S. Exª responda logo à solicitação da Comissão com relação à abertura do sigilo que pedimos.

A imprensa está dizendo que deixaremos para setembro. Apelo ao Presidente do Senado para que decida logo, porque assim teremos uma resposta. Se S. Exª decidir pela abertura, virei à Comissão, arregaçarei as mangas, prepararei os temas e trabalharei arduamente. Se S. Exª disser que não, virei aqui apenas para conhecer amigos – se bem que fazer amigos agora é perigoso –, conversar e dialogar, já sabendo que não vai dar em nada.

Esta reunião será muito positiva para a comissão que tratará da reforma do Judiciário, que poderá observar todos os detalhes e tirar um exemplo fantástico de tudo o que não deve fazer. Aprenderão apenas o que não deve ser feito. Não dá para continuar assim. Faz pouco tempo, não mais que nove ou dez anos,

que todas as pesquisas feitas nos finais de ano, quando se pergunta qual a classe que as pessoas mais admiram, a resposta é unânime: quem menos se admira somos nós, os políticos. Houve um ano em que parece que ficamos em penúltimo lugar. Fizemos festa, porque foi fantástico.

Em primeiro lugar – ou seja, quem mais se admirava – era a Justiça. Isso era quase unanimidade no Brasil. A Justiça sempre teve fama, credibilidade e seriedade – fato que também ocorre no Rio Grande do Sul. Em meu Estado não há queixa alguma da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral ou da Justiça Federal. Houve há pouco uma questão a respeito de multas, mas, no Rio Grande do Sul, não temos queixa alguma.

Com o passar do tempo, a credibilidade na Justiça vem baixando a tal ponto que foi criada uma CPI – fato que nunca me passou pela cabeça. Se analisarmos profundamente, veremos que não é normal. Está na Constituição Federal: são Poderes iguais, harmônicos e independentes entre si. Não assinei o pedido da CPI do Judiciário, apesar de ter participado dela. Não assumi essa responsabilidade, porque entendi que não deveria assinar aquele requerimento. Entretanto, todos estão entendendo que alguma medida precisa ser tomada.

Faço esse apelo a V. Exªs. Talvez, agora, as pessoas perguntarão, depois de minha intervenção, até a título de caridade não pela Subcomissão, mas pela Justiça do Trabalho, pelo nosso País e pela nossa sociedade. Peço que V. Exªs pelo menos dêem algumas linhas e tracem rumos com raios de esperança a fim de que possamos buscar alguma solução. Não vamos mais discutir de quem é a culpa. Pergunto apenas que sugestões V. Exªs nos deixam acerca do caminho para onde devemos ir a fim de encontrar alguma saída.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola para fazer suas indagações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, tenho a impressão de que esta nossa reunião de hoje pode ser dividida em duas. A primeira parte refere-se à objetividade do Orador nas perguntas e o início da segunda parte diz respeito a essa fala que diria magnífica do Senador Pedro Simon – madura e temperada inclusive pelo bom humor que lhe é característico. Trata-se de uma convocação profunda a fim de que se busque um caminho. Foi uma fala política da mais alta qualidade, que é compreendida ou passará como mais uma boa intenção. O Senador Pedro Simon diz que sou o poeta, mas S. Exª foi o poeta no verdadeiro sentido da palavra: poeta significa profeta da verdade – tanto que se chama o poeta de vate, que é aquele que vaticina, isto é, quem vê na frente. O Senador Pedro Simon, com a sua habilidade, experiência e seriedade, poderá – penso – estar-nos encaminhando um novo momento, em que pese ao adiantado da hora.

Então, com base nessa hipótese de um novo momento, mantenho a linha de perguntas, muitas delas subjetivas – talvez até inocentes –, abrindo essa chance que o Senador Pedro Simon nos está dando de abrir um passo à frente, uma vez que a objetividade das perguntas anteriores nem sempre é acompanhada pela objetividade nas respostas. Já ficou claro o panorama que engendrou o discurso do Senador Pedro Simon.

Nesse sentido, pergunto a cada um de V. Exªs se crêem ser apenas o Juiz Nicolau dos Santos Neto o beneficiário do superfaturamento das obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Faço essa pergunta a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto quem gostaria de responder especificamente à primeira pergunta do Senador Artur da Távola. (Pausa)

Concedo a palavra a V. Sª para a resposta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sr. Senador, esse é um juízo muito difícil de ser feito. O que tenho acompanhado são notícias dos jornais, evidências e indícios. Mas, obviamente, seria eu

mais evidências, indícios. Mas, evidentemente, seria prematuro se eu dissesse que foi o Juiz Nicolau, juntamente com fulano. Posso adiantar que eu não sou. Certo?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não estou perguntando se V. Exª é.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu sei.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estou perguntando se crê ou não.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É um juízo que não posso fazer, até porque as informações que tenho são de jornal.

O SR. PEDRO SIMON – V. Sª está entendendo mal a pergunta. A pergunta não é se V. Sª pensa que foi o Sr. Nicolau, o fulano ou o beltrano. A pergunta é: V. Sª pensa que foi só o Juiz Nicolau que ganhou? Foi só o Juiz Nicolau ou mais alguém?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Esse é um juízo que não me pode ser perguntado. Não tenho condição de dizer se foi só o juiz ou se foi mais alguém. Eu não sei. Lamentavelmente não sei responder a essa pergunta.

O Senador Artur da Távola disse que faria insinuações, não é?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não. Não falei sobre insinuações de forma alguma.

O SR.JOSÉ GERALDO LOPES – V. Exª usou um termo que eu esqueci agora.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Subjetiva.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exatamente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, falei que adotaria a linha do Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exato. Perdoe-me.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Referi-me a um juízo ético e não a perguntas objetivas e respostas. Isso já foi muito bem feito na primeira parte. Fui tão influenciado pelo Senador Pedro Simon que reorientei absolutamente as minhas perguntas e fiz essa indagação a cada um. V. Sª disse que não podia dar resposta. Está respondido.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Somente o Judiciário pode dizer isso. Confesso que tenho dificuldades de dizer se foi ele, se foi só ele.

O SR. PEDRO SIMON – Somente o Nicolau que ganhou ou mais alguém ganhou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, fale ao microfone.

O SR. PEDRO SIMON – Sobra apenas o nosso querido amigo, que vai dizer que não pode dizer. É evidente que mais alguém ganhou. Não sei quem foi. Mas é evidente que mais gente ganhou. V. Exª está tão tenso.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não.

O SR. PEDRO SIMON – Eu não diria que foi V. Exª. Por mim, pode dizer.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu não estou tenso. Com todo o respeito, eu quis dizer que isso era um juízo que eu não podia fazer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Está respondido.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É uma acusação grave que eu não posso fazer. Como vou responder se foi só ele ou se foi mais alguém? Fica muito difícil.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Que foi ele, V. Sª poderia responder?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Também não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Também não.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu não tenho conhecimento. Eu disse ainda há pouco que tenho conhecimento de indícios. Certo? Exatamente. Porém, reservo-me o direito de deixar exatamente as coisas serem discutidas e julgadas pelos órgãos competentes. O Senado tem uma CPI, tem uma Subcomissão. Há o Poder Judiciário, a Procuradoria. Esses órgãos todos terão a capacidade de responder a isso. Seria muito prematuro se eu dissesse que foi o Juiz Nicolau, o fulano ou o beltrano. Eu não sei. Reservo-me o direito de não responder, até porque – não diria estar cometendo ou não injustiça – estaria sendo precipitado, julgando. Evidentemente, eu não posso julgar, mas discorrer a respeito de fatos sobre os quais tenho conhecimento e que presenciei. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Artur da Távola já está satisfeito com a sua resposta e gostaria de repetir a pergunta aos outros convidados.

Concedo a palavra a V. Sª.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Nobre Senador, acredito que, pelo montante que se divulga tenha sido desviado, seja praticamente impossível que isso tenha sido feito por uma pessoa só. Se V. Exª me perguntar quem, não vou nem afirmar que foi o Juiz Nicolau. Se V. Exª me perguntar quem, não vou saber responder. Gostaria apenas de usar mais um minuto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Por favor.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Senador Pedro Simon, eu o respeito profundamente pelo trabalho que faz nesta Casa e pelo trabalho que já desenvolveu no Rio Grande do Sul, o qual tive oportunidade de constatar algumas vezes quando fui àquele Estado. V. Ex.ª mencionou que quando fiz parte da Comissão recebi. Quero dizer a V. Ex.ª que não recebi absolutamente nada pelo trabalho que, aliás, não fiz na Comissão. Recebi pelo trabalho que desenvolvi como juiz, cuja atividade foi paralela. Então, é só essa ressalva.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço e peço desculpas. Foi e não recebeu.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Perfeito. Atendendo a um apelo de V. Ex.ª, que demonstrou uma preocupação quando se referiu ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de uma CPI ou até de possibilidade de quebra de sigilo de determinadas pessoas que estariam sendo

ouvidas aqui, quero de público dizer que da minha parte – como fui aqui mencionado, de que deveria ter fiscalizado e não o fui – se os nobres Senadores acharem conveniente, têm a minha autorização de quebrar o meu sigilo bancário e telefônico. Os meus bens são: uma casa onde resido, um terço de um conjunto de escritórios onde tenho meu escritório, um carro e, graças a Deus, uma família muito bem constituída.

Como devo uma satisfação a uma grande classe, que tenho a honra de presidir – que já mencionei aqui – que é o Sindicato dos Contabilistas, quero abrir para que a Subcomissão fiscalize o que quiserem a meu respeito, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex.ª, para facilitar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tendo em vista a manifestação do Dr. Sérgio Prado de Melo, agrego a mesma pergunta a todos: se estão dispostos a abrir mão do sigilo bancário e fiscal. Espontaneamente, nada forçado, não somos uma CPI.

Junto com a primeira pergunta, farei a segunda, e com isso encerro a minha participação.

O SR. PEDRO SIMON – Não é obrigado a responder?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, ninguém é obrigado a responder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Indago dos senhores e das senhoras se gostariam, especificamente, de responder à pergunta do Senador Artur da Távola. (Pausa.)

Concedo a palavra a V. S.ª para a resposta.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Nobre Senador, também acho que isso não é obra de um homem só. E a quebra de meu sigilo bancário, fiscal e telefônico também já está autorizada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, eu, nas minhas palavras iniciais, disse aqui: a prova maior da inexistência de qualquer favorecimento e da lisura da minha conduta, sempre limitada no desempenho da atividade final, é que o meu patrimônio é perfeitamente compatível com os meus rendimentos. A propósito, já iniciei levantamento de minhas contas correntes e declarações de Imposto de Renda. Então, já declarei isso aqui exatamente no início de minhas palavras.

Eu gostaria só – a preocupação que tive – de não dizer: não, foi só fulano, houve mais gente. Eu acho que isso é muito delicado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu não perguntei também isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. S.ª para a resposta.

O SR. IVAN FREDI – Senador Artur da Távola, com relação à primeira parte da pergunta, estou comungando da opinião do Dr. Sérgio Prado de Melo e da Dr.ª Nancy Rosa Caruso. Também acho que um não dá. Trabalho há 18 anos num tribunal e, na minha opinião modesta, o problema está em fase policial ou de Ministério Público, ou de investigação em Comissões – CPI do Judiciário, agora Subcomissão – e em segundo lugar, não há uma sentença dada a respeito desse assunto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu pedi foi uma opinião apenas.

O SR. IVAN FREDI – Quero deixar claro que não dá para falar A, B, C ou ter um corolário de que é C, D e E, porque se o A não foi condenado nem o B, então, não se chega ao resto.

O SR. PEDRO SIMON – Para quem tem sentença condenatória é milagre, a coisa mais difícil que tem.

O SR. IVAN FREDI – Mas aí é uma opinião. Da mesma forma, autorizo a Subcomissão, se quiser dou por escrito a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Muito obrigado.

Com a palavra V. Sª para a resposta.

O SR. RUBENS APROBATO MACHADO – Eu também não. Autorizo toda a quebra de meu sigilo e estou com a Drª Nancy quanto à primeira parte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando para suas indagações.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Depoentes, preliminarmente quero passar às mãos de V. Exª um requerimento que faço com base na Lei 8730, de 10 de novembro de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos, funções para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dá outras providências.

Aqui, Sr. Presidente, de acordo com o que estabelece a lei, cabe aos ocupantes desses cargos, ao início do exercício e por ocasião da perda do cargo,

inicialmente declarar os bens e, enfim, comparar a evolução patrimonial e cabe essa competência ao Tribunal de Contas da União em se tratando de servidor público da União.

Os dados estão acertados no Tribunal de Contas da União, cabendo a esse órgão inclusive apreciar a regularidade da evolução patrimonial e, se for o caso, comunicar ao poder competente os elementos eventualmente apontados como irregulares.

Nesse sentido, passo às mãos de V. Exª o requerimento de que esses dados relativos ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa sejam requeridos por esta Comissão, uma vez que o art. 1º, § 2º, inciso V dá essa competência a qualquer Comissão não precisando ser de inquérito. Assim, passo, por intermédio da Secretária, às mãos de V. Exª para posterior deliberação as informações a respeito da declaração de bens e a evolução patrimonial durante o exercício do cargo de Secretário-Geral.

Sr. Presidente, farei umas perguntas muito simples e gostaria de entender, para que nós todos possamos esclarecer o que aconteceu realmente em termos de recurso.

Inicialmente, faria esta pergunta ao Dr. José Geraldo Lopes. Gostaria de saber o seguinte: em primeiro lugar, sabemos que pela autonomia financeira que têm os tribunais – os tribunais regionais também têm – eles preparam uma proposta de orçamento, é isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exato.

O SR. AMIR LANDO – Essa proposta de orçamento vem diretamente ao TST?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sim.

O SR. AMIR LANDO – O TST coordena, podemos dizer essa palavra, junto aos demais Poderes Legislativo e Executivo para estabelecer os limites que caberá a esses tribunais e também ao TST?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O Tribunal Superior do Trabalho faz reuniões com a SOF – Secretaria de Orçamento Federal para discutir os limites.

O SR. AMIR LANDO – Essa coordenação era sua ou era na pessoa de quem?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Quem faz isso não sou eu. É o serviço de administração financeira do Tribunal.

Não vou...

O SR. AMIR LANDO – Quem é a pessoa?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É um Diretor com a sua equipe que recebe as propostas orçamentárias...

O SR. AMIR LANDO – Dos Tribunais Regionais.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – ...e vai discuti-las na Secretaria de Orçamento Federal.

O SR. AMIR LANDO – Hoje; Orçamento e Gestão, é isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não, o Ministério é que é de Orçamento e Gestão.

O SR. AMIR LANDO – Sim.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – A Secretaria é um órgão do Ministério, a SOF.

O SR. AMIR LANDO – Está bem.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Depois de discussões, passam uns dias e a SOF nos manda uns documentos dizendo: "Limites. Pessoal: x. Custeio, capital menos obras: y. Obras: ..."

O SR. AMIR LANDO – No Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, evidentemente, constava uma rubrica relativa à construção desse fórum trabalhista?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sim, todos os anos o Tribunal lançava o que necessitava para pessoal, para custeio capital e obras, com certeza.

O SR. AMIR LANDO – Nessa rubrica de obras, ele solicitava uma quantia, evidentemente, dentro do cronograma de desembolso da construção da obra contratada da forma que já sabemos. Era atípica, mas foi contratada. Era isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É possível, mas eu não posso, Senador, responder pelo Tribunal. O Tribunal apresentava uma proposta. Não posso responder pelo Tribunal.

O SR. AMIR LANDO – Supostamente, sim?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Supostamente, sim.

O SR. AMIR LANDO – Então, o Tribunal já solicitava recursos para fazer face aos desembolsos daquelas quantias do contrato?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Certo.

O SR. AMIR LANDO – Então, a sua intervenção era exatamente aqui, nessa Diretoria-Geral, evidentemente, tinha sob sua administração, um grupo-tarefa, uma diretoria que se encarregava, mas o senhor tinha a coordenação geral desse processo.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O Serviço de Administração Financeira fazia os contatos, porque os Tribunais...

O SR. AMIR LANDO – Mas o senhor era o chefe superior?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu gostaria de explicar, Senador. O Serviço de Administração Fi-

nanceira do Tribunal Superior do Trabalho recebia as propostas dos Tribunais. Digamos que as propostas dos Tribunais desse um valor para pessoal, outro valor para custeio e capital e outro para obras. Isso era levado à SOF. A SOF dizia: "Não, o limite da Justiça do Trabalho é esse". Dava de uma forma global. Nós levávamos de uma forma individualizada e a SOF libera de uma forma global. É um expediente que nos chega dizendo: "Limites da Justiça do Trabalho. Tanto para pessoal, tanto para obras e tanto para custeio". A única vez em que o Tribunal não concordou com esse limite, ficou na reserva de contingência.

O SR. AMIR LANDO – Então vamos dando um passo subseqüente. Enfim, quais as atribuições de V. Sª? Se pudesse especificar no que se refere a esse item de liberação, de responsabilidade dos recursos... A conta geral do TST. O senhor tinha uma responsabilidade direta junto com o Presidente ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Claro que sim, lógico que sim. O que quero deixar claro é o seguinte: quando recebíamos os limites...

O SR. AMIR LANDO – Já sei, já entendi essa parte. Estou sendo objetivo.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Isso era levado ao Presidente, à Secretaria de Orçamento.

O SR. AMIR LANDO – O senhor não tem como fugir de uma responsabilidade que era regimental.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Mas eu levava ao Presidente um estudo que era feito por um órgão especializado do Tribunal Superior do Trabalho. E eu até, nessa minha explanação inicial, eu disse quais os critérios usados para definição dos limites de pessoal, de custeio e de obras para os Tribunais. Eu disse isso no meu documento.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Isso ia ao Tribunal...

O SR. AMIR LANDO – Eu queria ser objetivo. Não precisa repetir, isso já está escrito. Quero dispensá-lo de repetir aquilo que já está escrito. Estou apenas fazendo uma seqüência de perguntas objetivas, só para estabelecer com clareza, com alguma didática, o que eu pretendia expor, o que, enfim, acontecia, como aconteceu e, evidentemente, porque aconteceu.

O senhor, então, tinha essa responsabilidade da movimentação da conta, juntamente com o Presidente do Tribunal.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não, da movimentação da conta não. Da conta financeira?

O SR. AMIR LANDO – Quem assinava os repasses para os Tribunais Regionais?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Quem assina os repasses para os Tribunais é o Presidente do Tribunal.

O SR. AMIR LANDO – O senhor não?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não. O Serviço de Administração Financeira, quando chegam os recursos, os duodécimos...

O SR. AMIR LANDO – O senhor, então, não assina?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – ... ele fazia um documento...

O SR. AMIR LANDO – Junto com o Presidente, não?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – ... ele faz um documento...

O SR. AMIR LANDO – Minha pergunta é simples: o senhor assina ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Assino, claro. Na verdade, é uma cadeia.

O SR. AMIR LANDO – Então, assina.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Mas, Senador, isso é uma cadeia.

O SR. AMIR LANDO – Eu sei...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Tenho um serviço de administração financeira, como a Secretaria, que faz uma proposta dentro da participação dos tribunais no Orçamento. Levo ao Presidente e este autoriza ou não.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Certo. O cheque, então, V. Sª assinava solidariamente junto com o Presidente ou não? O repasse.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O repasse, Senador, veja bem, é muito importante... Tem um detalhe muito importante. Estávamos repassando orçamento dos tribunais...

O SR. AMIR LANDO – Não estou discutindo...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – E no limite dos duodécimos...

O SR. AMIR LANDO – Não digo nenhuma imputação, que isso não seja legal ou nem regular.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Certo.

O SR. AMIR LANDO – Estamos entendendo o processo, o procedimento, apenas isso. O que quero dizer é que a maneira como se quer esconder parece que está se fazendo algo ilícito.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não, não.

O SR. AMIR LANDO – Acredito que não. A coisa tem que ser lícita. Podemos imputar uma ilicitude à medida que os fatos determinarem, com prova cabal.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Entendo.

O SR. AMIR LANDO – Estou exatamente para entender. Porque não podemos ficar aqui nesta história de que ninguém viu nada, todos estavam à distância, no exercício de dispersão, com alguma objetividade. Entendi bem. Agora,...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, licença. Esse não é um fato isolado. Disse que os tribunais apropriam entre 25 e 30 as suas necessidades financeiras para o mês seguinte. O Tribunal Superior do Trabalho passa, via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para o Tesouro Nacional.

O SR. AMIR LANDO – Entendi.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – A Secretaria do Tesouro Nacional libera financeiro na conta da Justiça do Trabalho. O Serviço de Administração Financeira do Tribunal envia um documento ao Diretor-Geral dizendo que aquele valor recebido deve ser dividido naquela forma, dentre os duodécimos.

O SR. AMIR LANDO – Certo.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O Diretor-Geral leva ao Presidente também essa proposta. O Presidente autoriza ou não.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Apenas isso.

O SR. AMIR LANDO – Farei apenas uma pergunta com relação ao fato a que V. Sª se referiu anteriormente. Quando os repasses, ou o repasse geral, global, não atendem à demanda dos Tribunais Regionais de acordo com o solicitado anteriormente para o mês subseqüente, utilizando outras palavras mas o sentido foi esse, obriga o Tribunal Superior do Trabalho, por meio de sua estrutura própria, vamos logo simplificar, a tomar uma decisão, fazer uma repartição de acordo com as regras de proporcionalidade, da participação de cada tribunal? É evidente que não pode ser uma repartição equânime, tem que ser diferenciada de acordo com a demanda de cada um. Aí obriga a uma decisão. Essa decisão, V. Sª e o Presidente do Tribunal, em última instância, é que tomavam?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exatamente. O Serviço de Administração Financeira divide proporcionalmente a participação no Tribunal, encaminha para o Diretor-Geral, que encaminha ao Presidente e este autoriza. Assim, veja bem, Senador, é um trabalho feito por um órgão especializado, que acompanha toda execução financeira dos tribunais.

O SR. AMIR LANDO – Estou entendendo.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Acompanha como? Quando o Tribunal tem de...

O SR. AMIR LANDO – A pergunta subseqüente que lhe faço é: os recursos do Tribunal Superior do Trabalho, globalmente falando, é evidente, aí incluídos os Tribunais Regionais, são remetidos automaticamente pelo Poder Executivo ou V. Sª às vezes tinha que ir atrás porque não haviam chegado? Como isso ocorria? Quando mandavam a menos, V. Sª tinha que fazer alguma gestão nesse sentido?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – À época da inflação, era claro que fazíamos gestão. O próprio Presidente fazia gestão porque os recursos eram muito pequenos. Após o Plano Real, as coisas se normalizaram. O Governo passou a liberar dentro do duodécimo. Às vezes um pouco menos, o que não causava nenhum problema. Daí por que, a partir do Plano Real, não houve mais necessidade de fazer nenhum contato com o Tesouro para os duodécimos serem regularizados.

O SR. AMIR LANDO – Quando ele mandava recursos a menor, V. Sª não tinha que gestionar, ou alguém?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – do Tribunal fazia contato com o Ministro da Fazenda, pedindo que os recursos fossem no nível das necessidades dos Tribunais.

O SR. AMIR LANDO – Essa gestão, então, era diretamente ao Ministro da Fazenda ou a outro Ministro?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Ou ao Secretário do Tesouro Nacional. Mas isso foi numa época de grande inflação. Como mostrei aqui, chegamos numa certa época, no quinto ou sexto mês...

O SR. AMIR LANDO – Não, eu fiz uma pergunta diferente a V. Sª. Eu já fiz uma pergunta a V. Sª quando mandavam algo a menor. Não importa a que tempo; a menor a qualquer tempo.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exatamente. Sim, eram feitas gestões.

O SR. AMIR LANDO – Então, eram feitas gestões?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Com certeza. Junto ao Secretário do Tesouro e junto ao Ministro da Fazenda, com certeza absoluta.

O SR. AMIR LANDO – Drª Nancy, o Tribunal do Trabalho de São Paulo vivia na penúria?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Em alguns aspectos, sim.

O SR. AMIR LANDO – Mas, para a obra do TRT, nunca faltava dinheiro?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – É mais ou menos isso, sim. Mas sempre era um dinheiro que já constava do Orçamento.

O SR. AMIR LANDO – Quer dizer, esse dinheiro fluía normalmente.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Do Orçamento.

O SR. AMIR LANDO – Havia uma força maior do que os demais recursos de custeio, de pessoal, etc., de que o Tribunal necessitava. Era isso?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Mais ou menos.

O SR. AMIR LANDO – A quem V. Sª atribui essa força estranha? Há algo mais no ar voando que não é urubu. Parece alguma coisa diferente. Havia um tratamento diversificado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª, para a resposta.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Eu acho que é muito importante que não nos esqueçamos de que a figura do Dr. Nicolau hoje é uma que não era antes.

O SR. AMIR LANDO – Talvez não fosse ele.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Só se soube quem era o Juiz Nicolau a partir das denúncias feitas pelo genro. Então, o que se sabia é que o Juiz Nicolau era um homem que tinha bons relacionamentos e que...

O SR. AMIR LANDO – Ele tinha poder político?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – O termo era mais "bons relacionamentos".

A SRA. HELOISA HELENA – Ele comentava com quem?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não. Pelo menos comigo não.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª, então, não pode atribuir... Além desse relacionamento poderoso – vamos chamar assim – do juiz Nicolau, V. Sª não sabe com quem e nem quem eram essas pessoas que poderiam influir nessa afluência dos recursos para a obra e não para os demais serviços dos Tribunais.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, nomes nunca foram citados. Ele era uma pessoa discreta.

O SR. JOSÉ JORGE – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – O Relator tem toda prioridade de intervir.

O SR. JOSÉ JORGE – Não, é somente para...

O SR. AMIR LANDO – Não, eu gostaria que V. Exª ficasse à vontade. Pode fazer todas as perguntas.

O SR. JOSÉ JORGE – Muito obrigado. É apenas um pequeno aparte, para precisar em relação a essa questão da liberação dos recursos, no caso, entre o Governo, o TST e os TRTs.

Esses recursos eram liberados por duodécimos e de forma global pelo Governo para o TST e do TST para os TRTs, ou ele já era carimbado por tipo de despesa. Se, na verdade, ele foi liberado de forma global, então, no caso, caberia ao TRT, internamente, verificar como ia gastar o recurso. Senão, já caberia ao TST ou ao Tesouro; enfim, a coisa vai para cima.

É necessário que isso fique claro, porque estava andando num caminho e agora parece que eu entendi que não era bem assim, mas através de duodécimos. Era o que eu gostaria de saber.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, o dinheiro do programa Obra Fórum Trabalhista sempre foi tratado de forma diferente.

O SR. JOSÉ JORGE – Separado.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Sempre separado ou quase sempre, pelo menos, até onde eu sei.

O SR. JOSÉ JORGE – Não é isso que o Dr. José Geraldo estava dizendo, pelo que eu entendi. V. Sª disse em algum momento que o dinheiro do Fórum Trabalhista era tratado separadamente quando liberavam a doação.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, o que eu disse foi o seguinte: o Tribunal Regional apropria por programas. Ele lança: eu preciso de tanto para pagar auxílio-alimentação; eu preciso de tanto para pagar serviço terceiro de pessoa jurídica; eu preciso de tanto para pagar obras. Quem faz o pedido é o Tribunal Regional, não é o TST. E o TST, de acordo com o que vier, manda o quê? À participação do Tribunal Regional no Orçamento da União. Se o Tribunal tem, como o Tribunal de São Paulo, uma participação de 11%, 11,5% no Orçamento da União, o que vier menor ele leva só 11%.

O SR. JOSÉ JORGE – Quer dizer que isso é fixo?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É muito importante, Senador, que fique claro que, entre 25 e 28 de cada mês, os Tribunais Regionais apropriam as suas necessidades para o mês seguinte. Porque, se-

não, o Tribunal Superior do Trabalho não poderia cobrar da Secretaria do Tesouro valores. Quanto? Não, manda o que vocês quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Amir Lando está concedendo um aparte a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, acho que a resposta à pergunta do Senador José Jorge, pelo menos para mim, não ficou bem clara. O Dr. José Geraldo disse que repassa de acordo com o percentual que cada Tribunal tem no total do Orçamento. Citou, por hipótese, 11%. A pergunta que o Senador José Jorge fez é se o repasse do Tribunal Superior do Trabalho para o Regional é, vamos dizer, naquele montante, 11%, e lá o Tribunal Regional do Trabalho distribui de acordo com os elementos de despesa que ele tem. Então, em um mês ele pode estar mais para pessoal; em outro mês, mais para custeio; em um outro, para serviços de terceiros; em outro, mais para obra. Penso que a pergunta é essa. Quer dizer, são 11,5%, que são duzentos milhões de reais. Então, mande os duzentos milhões de reais e o Tribunal Regional diz: vou botar vinte aqui; trinta acolá; cinqüenta ali. É isso ou não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não é isso, mas é quase isso. Não se mistura pessoal com custeio. Pessoal é uma coisa, é "a"; e custeio é outra, é "c". Ocorre que os Tribunais, como eu disse, apropriam entre os dias 25 e 28 as suas necessidades. Levamos isso à SOF. Quando a SOF libera o financeiro, nós liberamos para cada Regional, o Tribunal Superior do Trabalho, o Serviço de Administração Financeira libera. O Tribunal usa esse recurso como ele bem entender. Porque o Tribunal Superior do Trabalho não tem competência para dizer assim: "estou lhe mandando xis, mas você tem que pagar isso, aquilo e aquilo outro". O gestor do orçamento e do financeiro do Tribunal Regional é o próprio Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – É evidente, nobre Presidente...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, um minuto só. Peço desculpas. E o que é muito importante: não existe, em momento nenhum, que o Tribunal tenha passado, para qualquer Tribunal, qualquer valor financeiro que não tenha sido pedido pelo Tribunal Regional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – É evidente que a minha pergunta foi clara e devidamente respondida pela Drª Nancy. Aliás, ela já havia declarado isso – ao menos os jornais anunciavam esses fatos. Mas o importante é o seguinte: que temos que buscar aqui esclarecer efetivamente o que aconteceu. Acho que cada um dá uma versão – sei quê a autonomia, inclusive da proposta orçamentária, é do Tribunal Regional, na sua esfera de competência. É claro, isso não se discute. Mas havia uma certa fluência natural, normal desses recursos. Esses recursos vinham com alguma normalidade, com facilidade, como disse a Drª Nancy. Havia uma penúria, mas, com relação à liberação dos recursos, havia uma fluência normal. O importante é darmos um passo seguinte.

Drª Nancy, a senhora como ordenadora de despesa, nunca lhe passou pela cabeça, das contas que vinham para pagamento da obra, de fazer uma análise crítica sobre quem lhe mandava "pague, Drª Nancy"? É exatamente uma coisa bem prática. De onde vinha a ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Sr. Senador, como eu disse antes, acreditava-se que o Dr. Nicolau fosse um homem de reputação acima de qualquer suspeita. É como se o Presidente do Tribunal...

O SR. AMIR LANDO – Mas vinha dele?

O SR. AMIR LANDO – Mas vinha dele?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, não, não vinha.

O SR. AMIR LANDO – Então de quem vinha?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Havia um laudo técnico relativo a uma medição de serviços feitos.

O SR. AMIR LANDO – Quem assinava o laudo técnico?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – O engenheiro para tanto contratado.

O SR. AMIR LANDO – E antes do engenheiro? Porque V. Sª não estava lá no período que antecedeu ao engenheiro.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, mas sei lhe dizer. Antes disso o Tribunal vinha pagando apenas a chamada entrada, que não estava condicionada à execução da obra.

O SR. AMIR LANDO – Então no seu tempo já havia esse laudo técnico?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Sim.

O SR. AMIR LANDO – Vinha para V. Sª e quem lhe passava a informação: vamos pagar?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Das mãos de quem eu recebia?

O SR. AMIR LANDO – Sim, como ordem.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Isso era recebido ou da Presidência ou do próprio Dr. Nicolau.

O SR. AMIR LANDO – Era isso que queria. O Dr. Nicolau tinha acesso a V. Sª?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Sim.

O SR. AMIR LANDO – E ele exercia alguma pressão para liberação desses recursos?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, ele tinha uma certa pressa em que chegado o laudo o pagamento fosse feito.

O SR. AMIR LANDO – Isso se chama pressa, pressão é uma pressa maior.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Em que cumpridos os trâmites formais não houvesse outras demoras.

O SR. AMIR LANDO – Um aumentativo.

V. Sª evidente que pagava. Agora V. Sª sabe que é solidária nessa responsabilidade, claro, junto com o Presidente da época.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Sim.

O SR. AMIR LANDO – Quer dizer que não lhe passou pela mente que V. Sª poderia estar pagando o indevido?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, havia um laudo técnico.

O SR. AMIR LANDO – No Tribunal acreditava-se que a obra estava regular ou havia dúvidas? V. Sª nunca teve uma suspeita em momento algum?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não, não.

O SR. AMIR LANDO – Gostaria, Sr. Presidente, na seqüência, de fazer algumas perguntas ao Dr. Sérgio Melo.

V. Sª foi reconduzido como juiz classista quando?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Sr. Sérgio Prado de Melo, para resposta ao Senador Amir Lando.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Eu já disse aqui que fui primeiramente nomeado juiz classista de Junta e tomei posse em...

O SR. AMIR LANDO – Não, quero saber quando foi reconduzido a juiz do Tribunal.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Fui nomeado para o primeiro mandato em dezembro de 1992 a novembro de 1995, não fui reconduzido, fui nomeado suplente. Na próxima vez que houve vagas então fiquei como suplente, de dezembro de 1995 a agosto de 1996, quando abriu-se um outro processo, por término de outros mandatos, candidatei-me novamente e fui nomeado para um segundo mandato de agosto de 1996 a agosto de 1999.

O SR. AMIR LANDO – Nesse período em que V. Sª não foi reconduzido era também membro da Comissão de Construção, ou seja, mesmo como suplente continuava como membro da Comissão de Construção?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Sim. Fiquei como suplente e atuei bastante tempo como suplente nesse período.

O SR. AMIR LANDO – Durante esse tempo é evidente que V. Sª não tinha uma carga como suplente e eventualmente era chamado para ...

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Não, substituí um juiz que foi operado do coração, então trabalhei de janeiro até minha posse em agosto.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª quando foi, não reconduzido, mas indicado passou pelo crivo, esse crivo que o ex-secretário-geral da Presidência da República chamava de ajustamento ao Plano Real. V. Sª era simpático ao Plano Real?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Primeiro, não passei por crivo algum. Eu pessoalmente não passei por crivo nenhum.

O SR. AMIR LANDO – Mas o Juiz Nicolau prestou as informações de praxe à Presidência da República?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Não sei lhe dizer, Senador.

O SR. AMIR LANDO – O Juiz Nicolau nunca lhe disse: fiz uma indicação sua?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Não, pelo contrário, nunca tive relacionamento com o Juiz Nicolau nesse aspecto, embora ele fosse uma pessoa, como todos sabiam, influente até nas nomeações de classistas.

O SR. AMIR LANDO – Quer dizer que V. Sª foi um classista que não passou pelo juízo, pela indicação, pela averiguação prévia do Juiz Nicolau?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Se o Juiz Nicolau fez alguma consideração a meu respeito desconheço.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª desconhece?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Desconheço.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Com todo o prazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Como juiz de 1ª instância, foi nomeado por quem?

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Fui nomeado em 1989 pelo Juiz Helder Almeida de Carvalho e não fui reconduzido em 1992 pelo Juiz Nicolau dos Santos Neto. Fiquei suplente novamente na gestão do Juiz Nicolau. Como fiquei suplente, candidatei-me ao Tribunal e fui nomeado lá, seis meses depois, como efetivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Amir Lando, V. Exª me permite a oportunidade?

O SR. AMIR LANDO – Se o Sr. Presidente permitir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de aproveitar, como fez o Senador Lúcio Alcântara: V. Sª foi, então, designado juiz classista, conforme relatou, em 1995. Esse período entre 1995 e 1996 coincide justamente com o período do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que era Secretário da Presidência o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Minha pergunta é se V. Sª reparou, dentre seus colegas, juízes classistas, que começou a haver simplesmente a designação de pessoas que jamais iriam proferir um voto que pudesse de alguma maneira prejudicar o Plano Real; se isso passou a ser observado pelas pessoas, uma vez que o próprio Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira nos informou que dialogava com o Presidente do TRT, Nicolau dos Santos Neto, para que fossem designados juízes classistas que tivessem esse ponto de vista; se passou a ser notado dentre seus colegas, os juízes classistas, esse aspecto, se por ventura lá não havia nenhum juiz mais que de repente votasse naquilo que Eduardo Jorge consideraria um voto contrário aos desígnios do Plano Real.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Nas vezes em que fui nomeado, não foi comigo e não me consta que tenha havido por parte do Juiz Nicolau, pelo menos ostensivamente, nenhuma pesquisa nesse aspecto. Todo o Tribunal ficou sabendo que, num mandato posterior a esse em que fui nomeado pela segunda vez, o Juiz Nicolau andou chamando alguns dos candidatos, que são sempre muitos. Nessa ocasião, havia cinco vagas para classistas representantes de empregadores e cinco de representantes de empregados. Então, em média, de quinze a vinte federações se habilitavam apresentando uma lista tríplice. Assim, o número era significativamente maior que as vagas. Nessa ocasião, foi fato notório de que S. Sª chamou alguns candidatos, aproximadamente 30, ao seu gabinete e fez algumas perguntas que teriam sido ligadas a esse aspecto, se seriam contra ou a favor do Plano Real, mas se isso foi a mando ou a pedido de alguém, não sei. Também não sei até que ponto o classista poderia influir a ponto de prejudicar o Plano Real. Sabemos que a grande sobrecarga de processos na Justiça foi exatamente por causa dos planos do Governo. Até hoje ainda temos o FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª atribui a quem sua nomeação: a seu mérito próprio, ao apoio de quem? Evidentemente, é uma travessia difícil chegar a ser nomeado juiz num Tribunal tão importante quanto o de São Paulo na representação paritária.

O SR. SÉRGIO PRADO DE MELO – Não é segredo para ninguém, principalmente para os membros do Legislativo, que o Presidente da República, em primeiro lugar, não tem a mínima condição de conhecer todos os candidatos e, como é uma nomeação até certo ponto política, logicamente há a análise de condições, porque eles têm todos esses dados de currículos, também há uma triagem política. V. Exªs devem ter recebido inúmeros pedidos de apoio de classistas e, obviamente, também fiz inúmeros pedidos. Na verdade nem sei se de todos aqueles pedidos que fiz os Parlamentares chegaram a fazer alguma indicação ou não. É bem verdade que numa vez fui nomeado, na outra não fiz e na terceira fui.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª não teve então padrinho político?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Bem, Senador, fiz inúmeros pedidos.

O SR. AMIR LANDO – Em todo caso, esse crivo da filosofia político-jurídica a que o Sr. Eduardo Jorge, então Secretário-Geral alude, V. Sª não passou por ele.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não passei e não conheço.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª não passou nenhuma sabatina do consultor Nicolau?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não Senhor.

O SR. AMIR LANDO – O que me causa estranheza é se V. Sª é que V. Sª participava de uma comis-

são tão importante, não comparecia e num período em que não dá para justificar que V. Sª estava atarefado com a atividade judicante, porque, naquele momento, não exercia essa atividade. Enfim, nesta Comissão, V. Sª só emprestou o nome?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Sª tem a palavra para responder ao Senador.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Primeiro, V. Exª está se referindo que no período em que fiquei como suplente não teria exercido as funções judicantes.

O SR. AMIR LANDO – Parte.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não, em todo o período em que fui suplente substituí um juiz que tinha sido operado do coração.

O SR. AMIR LANDO – Todo o tempo.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – E digo mais: nesse período, o suplente não tem a mínima estrutura para trabalhar; o titular tem gabinete com assessor como qualquer outro juiz, e o classista não tem.

O SR. AMIR LANDO – Então, a segunda pergunta: V. Sª praticamente emprestou o nome a essa Comissão.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu não diria emprestar o nome, porque isso significa ter consciência das coisas e permitir que ele fique. Eu, realmente, fui designado membro da Comissão, a convite do Presidente.

O SR. AMIR LANDO – Não tinha consciência das suas responsabilidades?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não fui chamado a exercer nada naquela comissão. Eu já disse aqui de início, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Vou fazer a segunda: V. Sª disse que apenas duas vezes participou de reuniões dessa comissão.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não da comissão, de uma reunião muito mais ampla convocada pelo Presidente do Tribunal com os membros da comissão...

O SR. AMIR LANDO – Então, da comissão nenhuma propriamente dita.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nenhuma. Só da comissão, os três membros da Comissão nenhuma.

O SR. AMIR LANDO – E não lavravam atas que V. Exª só assinava?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nunca.

O SR. AMIR LANDO – Enfim, o que essa comissão fazia objetivamente?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Era exercida por um homem só.

O SR. AMIR LANDO – Mas o que fazia o Juiz Nicolau?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Ele fiscalizava, tomava conta da obra. Até publicavam uma foto dele andando de capacete dentro da obra. Ele tinha um gabinete que funcionava apenas com o Presidente da comissão de construção do prédio. Era ele quem acompanhava toda a obra. A ele quem a construtora se reportava, pois engenheiros, etc. Ele era o Presidente da Comissão.

O SR. AMIR LANDO – Ele era a comissão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA- Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA- Só para aproveitar a oportunidade, pergunto: os demais juízes que foram membros dessas comissões, fora o Juiz Nicolau que já sabemos, era Juiz Togado, mas Jamil, Zantut, Décio Sebastião Daidone, eram togados ou eram juízes classistas?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eram togados. O único classista além de mim era o Juiz Edilson Rodrigues. Quando eu saí, entrou o Juiz Edilson Rodrigues. Éramos os únicos classistas, os demais eram togados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA- Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO – Finalmente, V. Sª participou de duas reuniões não apenas da Comissão, mas junto com o Presidente e alguns outros membros.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – a administração é o Presidente, dois Vice-Presidentes e o corregedor, os ex-Presidentes.

O SR. AMIR LANDO – O que foi tratado nessas reuniões.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Uma delas foi logo no início da gestão do Presidente Délvio Buffulin. Estavam presentes os dois diretores da construtora, em que ele estava questionando a construtora de que já se havia liberado mais dinheiro do que havia sido construído.

O SR. AMIR LANDO – Quando foi isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O Presidente Délvio foi Presidente de 1996 a 1998. Não sei precisava, mas provavelmente se não foi no final de 1996, foi no começo de 1997, pois foi mais ou menos no início da gestão do Presidente Delvio.

O SR. AMIR LANDO – Exato, 1996, 1997.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Isso. Não tenho a ata, mas é fácil consegui-la.

O SR. AMIR LANDO – Mas V. Sª deve se lembrar, pois estava presente.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nessa ocasião, estabeleceu-se, inclusive, um cronograma. Foi dito lá qual era o valor – que não me recordo – que faltava para pagar, e a empresa se comprometeu a terminar a obra em determinado prazo.

A segunda reunião foi para pedir opinião sobre a contratação de uma empresa, se haveria ou não necessidade de licitação em razão de exclusividade.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª só esteve em duas reuniões? E duas vezes foi à obra? Parece mera coincidência.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Talvez duas ou três. Eu fui à obra as vezes em que os juízes do Tribunal foram convidados a conhecê-la, em comitiva.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª, embora não fosse, passava próximo, porque morava próximo e...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Eu não disse que morava próximo. Quem disse foi...Mas eu também moro próximo, até hoje. Então, eu vejo o prédio.

O SR. AMIR LANDO – Eu imaginei que V. Sª morasse próximo.

Então, realmente, nessa comissão, V. Sª não teve nenhum papel, nenhuma atividade, não assinou nada, não praticou qualquer ato?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nada, nada. Nenhum. Não assinei absolutamente nada, a não ser essas duas atas.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. V. Sª assinou apenas essas duas atas.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exatamente.

O SR. AMIR LANDO – Prossigo, Sr. Presidente. Desejo fazer uma indagação ao Dr. Ivan Fredi.

O SR. IVAN FREDI – Pois não, Senador.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª foi também diretor-geral.

O SR. IVAN FREDI – Fui.

O SR. AMIR LANDO – Elaborou algumas propostas de orçamento como diretor geral?

O SR. IVAN FREDI – Só participei de reuniões preliminares com o Presidente do Tribunal e com o diretor da Secretaria Orçamentária e Financeira.

O SR. AMIR LANDO – Nessa época, o presidente era?

O SR. IVAN FREDI – Dr. Rubens Aidar (*).

O SR. AMIR LANDO – Quando o Dr. Aldar o convidou, V. Sª disse: "Eu não tenho a mínima vocação, não conheço nada de administração"?

O SR. IVAN FREDI – Disse.

O SR. AMIR LANDO – Será que foi por isso que ele o convidou?

O SR. IVAN FREDI – Não acredito. Não posso acreditar.

O SR. AMIR LANDO – Então por que razão?

O SR. IVAN FREDI – Eu tinha um conhecimento muito bom da área judiciária, e o Dr. Aidar tinha projetos, que executou, muito importantes e profundos para dinamizar o serviço judiciário, que é a atividade-fim de um tribunal. Na opinião dele, nada melhor, à testa da atividade-meio, que uma pessoa que entenda da atividade-fim.

O SR. AMIR LANDO – Então, V. Sª foi exercer o papel, na atividade-meio, para realizar a atividade-fim. Mas, como realizaria a atividade-fim, se V. Sª não conhecia nada de administração, como V. Sª disse? Eu não acredito nisso. Será verdade que V. Sª não sabia de nada?

O SR. IVAN FREDI – Não, sou bacharel em Direito, estudei e estudo até hoje – vou estudar a vida inteira. Eu dei a estimulação necessária; eu era bem assessorado.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª sabia da sua responsabilidade como ordenador de despesas?

O SR. IVAN FREDI – Com certeza.

O SR. AMIR LANDO – Quando V. Sª liberava esses recursos, quem lhe pedia? V. Sª assinava isso no escuro, ou tinha consciência do que estava fazendo?

O SR. IVAN FREDI – Eu não posso aquilatar os valores...Eu confesso que não ligava os valores à obra. O que me dava tranqüilidade – eu disse isso – é que o prédio subiu, por uma coincidência absoluta...

O SR. AMIR LANDO – V. Sª não esteve nenhuma vez na obra?

O SR. IVAN FREDI – Estive duas vezes.

O SR. AMIR LANDO – Duas vezes também.

O SR. IVAN FREDI – Nessas visitas institucionais. Fora disso, não estive. Tinha um trâmite burocrático muito pesado lá – tinha e tem.

O SR. AMIR LANDO – Para terminar, no seu tempo, também, os recursos para a construção do prédio fluíram naturalmente?

O SR. IVAN FREDI ?– Fluíram naturalmente.

O SR. AMIR LANDO – Alguma dificuldade em relação às outras rubricas também, como era na época da Dr. Nancy?

O SR. IVAN FREDI – Senador, eu acho que eu tive felicidade, porque tive bons orçamentos. Nós implementamos a informatização, que é uma coisa muito pesada.

O SR. AMIR LANDO – Com quem o senhor tratava a parte orçamentária aqui no TST?

O SR. IVAN FREDI – Não, eu não cuidava dessa parte. O meu diretor de orçamento conversava com o Diretor de Orçamento, Dr. José Geraldo.

O SR. AMIR LANDO – O senhor nunca tratou com ninguém aqui no TST, nada a respeito de recursos?

O SR. IVAN FREDI – De orçamento, não.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, não há nada a esclarecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Amir Lando, permita-me pela oportunidade.

Dr. Ivan Fredi, V. Sª mencionou e agora reiterou que durante a sua gestão o prédio subiu muito rapidamente, ocasião em que era responsável pela obra o Juiz Nicolau dos Santos Neto. V. Sª percebia, em função de o prédio estar subindo rapidamente, que tipo de contentamento havia da parte do Juiz Nicolau do Santos Neto?

O SR. IVAN FREDI – Ah! O contentamento era visível.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato. Mas como é que ele externava o seu contentamento diante da subida rápida da obra? Hoje se tem consciência, o Governo Suíço revelou que ele está com US$7 milhões nas suas contas, só na Suíça, fora outras. Então, hoje, conforme a Drª Nancy explicou, está se sabendo que conforme subia, e rapidamente subindo o prédio, parece que ele se enriquecia.

Ele demonstrava algum tipo de contentamento que pudesse ser percebido pelos senhores que com ele conviviam?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para a resposta.

O SR. IVAN FREDI – Muito obrigado.

Senador Eduardo Suplicy, o contentamento que ele externava lá era o de que o fórum poderia ser inaugurado rapidamente. Isso era um contentamento para a coletividade toda lá: advogados, juízes, quem freqüenta, reclamantes, jurisdicionados. Todo mundo ficava contente com a obra. A hora que o prédio ficasse pronto. Se ele ficasse pronto rapidamente, tanto que bem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem de inscrição dos Srs. Senadores, concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, na realidade grande parte das perguntas que iria fazer no decorrer da reunião já foram respondidas antecipadamente. Mas ainda quero empreender apenas uma, referente ao pedido dos recursos e na distribuição subseqüente. Então, eu pergunto aos diretores-gerais, inicialmente a Drª Nancy. De quem era a competência para atestar o recebimento da obra dentro das etapas, ou seja, dentro do cronograma de execução, já que este é o atestado que caracteriza a liquidação da despesa, peça de fundamental importância para a fase seguinte, que vem a ser o pagamento das mesmas despesas? Nós sabemos que a fase da liquidação da despesas são: liquidação , empenho e pagamento. Então, no TRT de São Paulo, a quem competia especificamente na obra do fórum atestar as despesas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para a resposta ao Senador Bello Parga.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Atestar a despesa...?

O SR. BELLO PARGA – A senhora foi ordenadora de despesa, tinha que fazer esse ato de ordenar, assinar um documento financeiro baseado em um atestado de que essa despesa tinha sido executada.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Exato, no laudo do engenheiro. Era o Diretor-Geral ou o ordenador da despesa.

O SR. BELLO PARGA – Sim, no seu caso eram as duas coisas. Não é isso?

Indago à senhora também, já fora da parte institucional, numa declaração ou entrevista na imprensa, se atestou que havia rumores, que era fato conhecido, no seio do TRT, que o juiz Nicolau era um homem forte em Brasília, era um homem muito influente em Brasília.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – As minhas palavras não foram essas.

O SR. BELLO PARGA – Então, por obséquio ...

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Que ele era um homem bem relacionado; nunca usei um homem forte. Com certeza, não.

O SR. BELLO PARGA – A reportagem não dizia isso? Que a senhora faz essa declaração?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não me recordo, mas não disse isso.

O SR. BELLO PARGA – Bem, mas é um homem de que influência?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – De boas relações.

O SR. BELLO PARGA – De boas relações. Quer dizer, e isso justificava o fato de as deliberações serem feitas, como a senhora disse, excepcionalmente no caso das obras?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não. O que havia era sempre a garantia no orçamento de dinheiro para a obra, porque, realmente, se pretendia ver essa obra concluída. Então no orçamento sempre havia valores elevados para a construção do fórum.

O SR. BELLO PARGA – Portanto, nas propostas.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – ... e nos orçamentos aprovados.

O SR. BELLO PARGA – E esse atestado? Quem é que atestava? Cada liberação era um processo, uma ordem de pagamento em que a senhora ordenava o pagamento da despesa, não era isso? Então isso vinha num processo, ou eram vários processos? A cada liberação correspondia um processo?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – A cada liberação chegava um laudo.

O SR. BELLO PARGA – Exatamente. É isso que quero saber.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Que era trazido, às vezes, pelo Dr. Nicolau, às vezes, pelo próprio engenheiro ...

O SR. BELLO PARGA – Mas, digo, o engenheiro se reportava diretamente à senhora, ou ia ao juiz Nicolau? Era assinado pelos dois?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não me lembro isso. Mas acho que o laudo só era assinado pelo engenheiro. É um detalhe de que agora não me recordo.

O SR. BELLO PARGA – Bem, Sr. Presidente. No momento, não vejo como possa fazer qualquer outra indagação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Senador Lúcio Alcântara, pela ordem de inscrição é a vez do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é a Senadora Heloisa Helena?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Senadora Heloisa Helena tem a preferência de todos nós, mas, V. Exª, de acordo com a ordem de inscrição, está em primeiro lugar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

Dr. José Geraldo Lopes, a imprensa noticiou que, no ano passado, o TRT do Rio Grande do Sul elaborou um estudo sobre o rateio dos recursos feitos pelo TST entre as 24 regiões. Diz o estudo:

"Na prática, o que se vê na distribuição das dotações orçamentárias para os Regionais da Justiça do Trabalho em todo o País é um desequilíbrio injustificável. Os técnicos do TRT do Rio Grande do Sul dividiram o valor liberado para cada tribunal do País pelo número de funcionários, processos solucionados e juntas de conciliação. Esse trabalho concluiu que em nenhum dos casos há equilíbrio na distribuição de verbas. Embora não exista relação hierárquica entre o TST e os TRTs, o Tribunal Superior é o encarregado para ordenar as despesas requeridas, até que caibam nos limites orçamentários oferecidos pelo Executivo. Nesse processo, o TST define prioridades, e a obra superfaturada do TRT de São Paulo foi uma delas por muitos anos".

Como é que V. Sª explica essa contradição entre o estudo do TRT do Rio Grande do Sul e a explicação dada pelo Tribunal Superior do Trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para a resposta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador Eduardo Suplicy, esse estudo que fez o Tribunal Regional Federal da 4ª Região foi até encaminhado para mim pelo diretor geral, mas ele não tem nenhuma procedência.

Temos outro trabalho, mostrando que o orçamento da 4ª Região é compatível com o Tribunal da 4ª Região. Não tenho a menor dúvida disso. Os tribunais montam as suas propostas orçamentárias pela sua conveniência. Eles distribuem os valores limites destinados ao tribunal por ações e programas de acordo com sua conveniência. Não tenho conhecimento de qualquer tribunal regional que, nesses anos todos, tenha reclamado da sua participação no orçamento, com a divisão levada a todos.

O grande problema foi em função do orçamento de 2000. Houve um corte muito grande de 20% no Executivo e no Congresso Nacional. Esse corte de 20%, com certeza, inviabilizou as administrações dos tribunais regionais. Até entendo as razões, mas os or-

çamentos da Justiça do Trabalho – V. Exª poderá comprovar – são muito inferiores aos dos outros órgãos do Poder Judiciário. Está comprovado. O Tribunal Superior do Trabalho tem um estudo sobre o assunto.

O Tribunal Superior do Trabalho, quando recebe os limites do Executivo, libera os recursos pela grandeza dos tribunais. Não tenho a menor dúvida ao afirmar que o orçamento liberado para a 4ª Região é rigorosamente compatível com a grandeza da 4ª Região, no âmbito dos tribunais maiores da Justiça do Trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na nota divulgada pelo TST, em 12 de julho de 2000, está explicitado que a Secretaria de Orçamento, SOF, estabelece o limite de recursos financeiros de que a Justiça do Trabalho, como um todo, poderá dispor no orçamento a ser elaborado e que, uma vez transformado em lei o orçamento, a Secretaria do Tesouro libera em duodécimos, genericamente, as verbas destinadas à Justiça do Trabalho.

De alguma forma, essa nota guarda relação com aquelas divulgadas pelo Ministério do Planejamento, em 13 de julho, e pelo Palácio do Planalto, por intermédio do Ministro-Chefe da Casa Civil Pedro Parente.

No entanto, V. Sª mencionou que as liberações muitas vezes eram inferiores aos valores dos duodécimos. Peço que esclareça esse ponto que parece denotar uma contradição.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – As liberações eram lentas e pequenas antes do Plano Real. Tínhamos uma inflação muito grande. Poderia até ser uma estratégia. Tenho doze partes de orçamento, e a minha liberação de financeiro é de uma por mês. Se libero menos, quando chegar do meio para o fim do ano, a inflação já comeu o orçamento todo. É evidente que a execução orçamentária será muito menor se a liberação ocorrer por duodécimos. Apenas na época inflacionária, antes do Plano Real, havia extrema dificuldade na liberação de financeiro. Com o Plano Real, as coisas voltaram a regularizar-se, e o duodécimos passaram a ser liberados com relativa normalidade. Havia meses em que o duodécimo era menor. Evidentemente, os tribunais têm uma forma diferente de executar o orçamento. Há tribunais que são mais ágeis, mais competentes e que executam o orçamento mais rapidamente. Outros perdem o orçamento. Há pouco tempo, li no jornal que um tribunal teria executado 60% de seu orçamento, e o outro executou 99%, porque esse tribunal que executou 99% foi um tribunal ágil, e o tribunal que executou 60% é porque desistiu de algum programa, ou perdeu alguma licitação, porque não empenhou o seu orçamento até dezembro. Mas, volto só a frisar que a liberação de financeiro, de uns anos para cá, do Plano Real para cá, um pouco mais, é regular, passou a ser regular. Não temos tido problema algum, de alguns anos para cá, com liberação de financeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou pedir ao senhor para, com brevidade, responder a uma seqüência de perguntas simples.

Quem determina o que deve, ou não, ser incluído na proposta orçamentária no TST?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O Presidente do Tribunal. É o Presidente que recebe a proposta e é ele que define. Agora mesmo o Ministro Pazzianotto me autorizou a dizer que levei uma proposta para o Ministro Wagner Pimenta, ele aprovou de uma maneira, houve a mudança de Presidência, e ele aprovou de outra. Quem decide, no Tribunal, é o Presidente, não é o Diretor-Geral, nem outra pessoa qualquer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que é solicitado pelo Tribunal é efetivamente incorporado na proposta que vem para o Congresso? Em caso negativo, como se dá a negociação entre as partes e quem são os responsáveis por ela?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – O senhor diz a proposta orçamentária?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Acabei até de narrar isso aqui, não sei se o Senador estava presente. Os tribunais apropriam as suas propostas orçamentárias. O serviço de administração financeira do Tribunal Superior do Trabalho vai discutir isso na SOF, depois da discussão, a SOF analisa, e não sei que tipo de reuniões faz. Aí estabelece um limite para a Justiça do Trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Global ou setorial?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Global para pessoal, global para custeio e global para obras. O que a Justiça do Trabalho faz? Pessoal – divide proporcionalmente ao número de servidores juízes ativos e inativos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quais foram os negociadores da proposta orçamentária do TRT de São Paulo junto à Comissão Mista do Orçamento? E quais eram essas pessoas, o nome, o cargo e ano em que atuaram junto à Comissão Mista do Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Confesso que não tenho conhecimento, e encaminhamos a proposta para o Governo, para o Ministério do Planejamento e Gestão, e este encaminhava para o Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor não tem conhecimento de quem negociou.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Absolutamente. Não sei se algum tribunal teve alguém negociando proposta no Congresso Nacional. Sei que existem muitas emendas de tribunais regionais, mas quem negociou, como negociou, não sei, confesso que não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em se havendo a necessidade de solicitação de um crédito adicional, se houver insuficiência de recurso, quais são os responsáveis pela autorização para a sua solicitação?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Excelente pergunta, Senador!

A proposta orçamentária tem um limite, certo? Os pedidos de créditos suplementares são encaminhados ao TST pelos tribunais, e o TST encaminha ao Governo, ao Ministério do Planejamento e Gestão, exatamente nos valores que são solicitados e com as justificativas que os tribunais apresentam. Até diria que, em 93 e 94, não existem documentos do Tribunal Superior do Trabalho encaminhando os créditos suplementares. Por quê? Porque todos foram via sistema, via Sidor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pode V. Sª explicar o caminho que os recursos têm de percorrer a partir do Tesouro Nacional até o TST?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Entre 25 e 28 de cada mês, os tribunais regionais apropriam as suas necessidades para o mês seguinte, dizendo que precisam tanto para pagar aluguel, tanto para isso, tanto para aquilo. Isso vai para o sistema. A Secretaria do Tesouro libera valores para a conta "Justiça do Trabalho". Se esses valores forem compatíveis com aquilo que é apropriado, o Tribunal Superior do Trabalho libera. Se não for, se for menor, o Tribunal Superior do Trabalho libera o valor recebido da Secretaria do Tesouro pela participação de cada tribunal no Orçamento Geral da União. Por exemplo, se São Paulo tem 11,5% no orçamento, ele vai ter 11,5% daqueles valores que foram liberados naquele mês.

Senador, só para concluir: em hipótese alguma aconteceu ou acontece de algum tribunal receber recursos financeiros superiores ao duodécimo a que tem direito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. José Geraldo Lopes, o senhor disse que não dispunha de qualquer instrumento para denunciar possíveis desvios ocorridos nos tribunais regionais. Entretanto, o art. 74, §2º, da Constituição Federal dispõe que "qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União".

Pelas suas mãos passaram desde de 1992, todos os orçamentos, créditos adicionais e outros repasses de recursos feitos para a obra do TST em São Paulo.

Se, como o senhor disse, como Diretor-Geral não dispunha de instrumentos para denunciar prováveis desvios de recursos ocorridos no TRT, como cidadão, a Constituição lhe garante essa prerrogativa. Será que o senhor não se apercebeu disso ou não se apercebeu que estava havendo as irregularidades? O senhor nunca reparou no extraordinário volume de recursos que estava sendo canalizado para a obra do TRT? Afinal R$230 milhões é uma soma difícil de passar desapercebida por qualquer pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para a resposta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Senador, quem responde pelo Tribunal Superior do Trabalho é o seu Presidente. O Diretor-Geral é um funcionário que atende ao Presidente. Evidentemente, presta um auxílio muito grande ao Presidente e, evidentemente, com os seus órgãos administrativos.

Aqui, no Tribunal Superior do Trabalho, a primeira vez que tomamos conhecimento oficialmente de que poderia haver alguma coisa em relação à obra de São Paulo foi exatamente em 1998, quando foi recebido um documento do Tesouro Nacional dizendo que a Procuradoria havia recomendado que ele, Tesouro Nacional, não repassasse recursos para a obra de São Paulo. Foi a primeira vez que tomou-se conhecimento disso.

Eu pergunto, Senador. Os Tribunais que liberam, que fazem a gestão dos seus Orçamentos têm a obrigação de examinar o comportamento do desembolso e do ordenamento financeiro e orçamentário deles. Não compete ao TST, Senador, examinar se um determinado projeto e um determinado tribunal está fluindo. Por quê? Porque não temos competência legal. Imagine o senhor se nós aqui em Brasília podemos saber que a obra tal ou se um Tribunal tal está pagando um contrato bem ou mal! É praticamente impossível isso.

Confesso ao senhor que, evidentemente, durante esses anos, nunca chegou a um Tribunal Superior do Trabalho nada dizendo: existe um problema na obra de São Paulo. Nunca! Até 1998, quando chegou esse expediente do Secretário do Tesouro Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. José Geraldo Lopes, o senhor mencionou que tornou-se amigo mais próximo do Dr. Nicolau dos Santos Neto por ocasião em que teve um problema cardíaco e que ele lhe indicou um médico amigo. Foi isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não. Eu disse que conheço o Dr. Nicolau dos Santos Neto desde 1987, mais ou menos, quando eu era Diretor-Geral e ele Corregedor, certo? Eu disse foi que eu conheci o Dr. Fábio Monteiro de Barros em 1993, em uma reunião no Tribunal Regional do Trabalho, quando a Drª Nancy me ajudou e lembrou-me que a obra tinha um pagamento anterior grande e de que havia parcelas de meses em meses – não me lembro se eram de três em três meses ou se de quatro em quatro meses.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nessa ocasião, conheci o Dr. Fábio Monteiro de Barros.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi ele quem lhe indicou o médico?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não. Mais adiante, tive um problema cardíaco, e o Dr. Fábio Monteiro de Barros indicou-me um cirurgião com quem me tratei até o ano passado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E com o Dr. Nicolau dos Santos Neto V. Sª manteve uma relação próxima?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Relações cordiais, até porque ninguém aqui pode negar que o Dr. Nicolau era uma pessoa simpática, falante. Ninguém pode negar isso, certo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando o Juiz Nicolau estava residindo em Miami, V. Sª costumava dialogar com ele?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Nunca falei com o Dr. Nicolau. Eu nem sabia que o Dr. Nicolau tinha um apartamento em Miami.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Itagiba Souza de Toledo, V. Sª teve um vínculo de amizade mais próximo com o Juiz Nicolau dos Santos Neto?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Trabalhei com ele de 1990 a 1992, quando S. Exª era Presidente e eu Diretor-Geral. Mas S. Exª mantinha uma certa distância entre nós funcionários e os magistrados. S. Exª sempre manteve essa distância, mas eu trabalhei e despachei com S. Exª por dois anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E quando o Juiz morou em Miami? Quando a filha dele esteve doente, V. Sª lhe telefonou para manifestar solidariedade?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Eu já estava aposentado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu sei, mas V. Sª não continuava amigo dele?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não. Eu me aposentei, me afastei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª não poderia me informar onde ele está hoje?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – De maneira alguma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nenhum dos senhores ou a senhora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Eduardo Suplicy e concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, aproveito para esclarecer alguns pontos que talvez sejam úteis para melhor compreendermos a dinâmica de elaboração e execução do Orçamento.

Em primeiro lugar, a Drª Nancy falou sobre a questão da penúria do tribunal. Há dois tipos de penúria: uma deve-se ao fato de o Orçamento em si ser insuficiente, o que quer dizer que, mesmo sendo executado em 100%, ele é pouco e que os recursos são limitados; a outra refere-se ao não cumprimento do Orçamento, ou seja, há um determinado valor que não é liberado, que não é executado.

Estive vendo o levantamento da execução orçamentária do Justiça do Trabalho e verifiquei que os percentuais de execução orçamentária são bastante confortáveis. No período de 1993 a 1999, se tomarmos como exemplo o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, veremos que: em 1993, a execução foi 110%; em 1994, 93%; em 1995, 122%; em 1996, 140%; em 1997, 149%; em 1998, 97%; e, em 1999, 100%.

Eu perguntava ao Dr. José Geraldo Lopes e de certa maneira S. Sª já me respondeu. Parece-me que essas liberações do Poder Judiciário são automáticas, ou seja, acontecem com regularidade e nos valores previstos. É verdade isso?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – V. Exª fala de liberação de financeiro?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Sim. Ultimamente, as liberações de financeiro são regulares. Ninguém ou nenhum tribunal se pode queixar, afora o mês passado, em que houve um atraso pequeno, as liberações são regulares. Cada Tribunal estabelece o seu Orçamento; divide por programas e ações.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A segunda pergunta: quando há necessidade de crédito suplementar, mediante projeto de lei ou mediante decreto, há também o atendimento imediato à solicitação da Justiça do Trabalho?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Todo pedido de crédito, hoje, com compensação ou sem compensação, é feito via Congresso Nacional a partir deste ano. Antes podia ser ...., mas com compensação...

O SR.LÚCIO ALCÂNTARA – Eliminando a despesa e fazendo outra.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Exatamente. Os Tribunais ofereciam como compensação uma coisa para ganhar outra. Até um certo valor isso era via Governo, via decreto. A partir de um valor, era feito via Congresso Nacional, inclusive os créditos com compensação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito bem. A minha pergunta é esta: no crédito suplementar, inclusive para recurso novo, adicional, o atendimento é imediato? Quer dizer, o Executivo atende logo o pedido da Justiça do Trabalho?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Veja bem, os Tribunais Regionais encaminham ao Tribunal Superior do Trabalho...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu sei. A minha pergunta é a seguinte: o Tribunal Superior do Trabalho diz que precisa mais de tanto e pede ao Poder Executivo. Ele dá ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Essa pergunta deveria ser feita ao Poder Executivo. Nós encaminhamos tudo ao Poder Executivo, e o Poder Executivo encaminha dentro das suas possibilidades ao Congresso Nacional.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Essa é a minha pergunta. Se ele encaminha o montante pedido.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Via de regra, os créditos suplementares são muito escassos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – E são nos montantes pedidos?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Essa era a minha pergunta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não. Em valores muito inferiores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Proporcionalmente.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Tivemos crédito suplementar para custeio..., mas para pessoal, não. Para pessoal, o Governo encaminha na mesma hora e resolve isso muito rápido. Para custeio, há uma demora maior.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não entendi bem ainda – e pode ser cansaço – a questão das provisões.

O Tribunal está precisando de recursos do Orçamento naquela rubrica determinada. Ele se dirige ao Tribunal Superior para dizer que está precisando, e o Tribunal Superior pede ao Tribunal tal?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Isso nunca aconteceu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Como se dão essas transferências?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Essas transferências, via de regra, são no final do ano. Pode ser que até, como a Senadora Heloísa Helena disse, tenha havido alguma no meio do ano. Pode acontecer. Mas os Tribunais procuram uns aos outros. Os Tribunais não vão procurar o TST.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É um processo entre eles.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – É entre eles. O máximo que pode acontecer é, como o Tribunal Superior do Trabalho tem uma senha maior que alcança o saldo dos Regionais, um Tribunal ligar para o serviço de administração financeira e perguntar quem tem orçamento sobrando. Por que, Senador? Como eu disse ainda há pouco, existem Tribunais que executam o seu orçamento mal e, em dezembro, tem sobra orçamentária e vai perder.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, é basicamente entre eles.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Basicamente não; seguramente entre eles.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas tem também no TST.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não. Neste caso é com o TST, é claro, sem dúvida. Mas são dezenas e centenas de provisões no âmbito da Justiça do Trabalho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E o Tribunal de Contas da União nunca recriminou esse procedimento?

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES- Senador, tenho visto agora algumas decisões no Tribunal de

Contas, mas citei um exemplo aqui insofismável. Os recursos orçamentários para pagamento de pessoal inativo e pensionistas chegavam na conta do Tribunal Superior do Trabalho, que, por sua vez, fazia provisões para os Tribunais Regionais, que não tinham sequer esse programa de trabalho. Nas nossas tomadas de contas, desde 1992, estão incluídas essas descentralizações.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sem que o Tribunal de Contas ...

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não quero discutir esse aspecto. Quero dizer só que elas estão nas nossas tomadas de contas; quando digo "nossas", refiro-me ao Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Drª. Nancy, gostaria de fazer-lhe uma pergunta, que se estende aos demais ex-diretores gerais, caso queiram acrescentar algum fato novo. Havia uma comissão chamada de Comissão de Obras do Fórum. V. Sª explicou, respondendo ao Senador Amir Lando, que o pagamento era feito com toda a burocracia, com o laudo ou o atestado do engenheiro de que havia sido cumprida aquela etapa da obra. A comissão também encaminhava isso? Se realizava alguma tarefa, o que fazia? Qual era o papel dessa comissão ou do seu presidente, uma espécie de fac totum*, porque, na verdade, ela nunca se reuniu?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Na verdade, a comissão era que acompanhava ou deveria acompanhar, in loco, a evolução da obra, chamando eventualmente o empresário ou o engenheiro. Era como se fosse a fiscalizadora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Era como se fosse a dona da obra.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Isso mesmo. Foi muito bem dito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Do ponto de vista formal, a liberação dos recursos, o pagamento, não dependia de algum documento dela?

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Não dependia dela.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dependia somente do engenheiro contratado para essa finalidade.

A SRA. NANCY ROSA CARUSO – Perfeito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, solicito a V. Exª e ao Relator que façam um apelo à Mesa. Apresentei uma questão de ordem hoje no plenário para que a Mesa cumpra com a sua obrigação constitucional, submetendo-se ao Regimento da Casa, no sentido de que o Presidente designe um Relator para os nossos requerimentos de informações que foram aprovados e que, portanto, fazem parte desta Subcomissão. Peço ainda que o Relator cumpra com a sua obrigação regimental e, em oito dias, dê o parecer e encaminhe aos órgãos e às autoridades competentes as solicitações que fizemos.

Em segundo lugar, estamos há seis horas participando desta reunião, e, de fato, é uma situação extremamente deprimente. Esperava que o Senador Artur da Távola conseguisse arrancar uma confissão das personalidades que S. Exª insistiu tanto para que estivessem aqui. Embora estejamos há seis horas reunidos, estamos discutindo a periferia dessa maldita estrutura de corrupção montada, mas todos nós sabemos que, na realidade, a grande responsabilidade por não identificarmos ainda a quadrilha que saqueou os cofres públicos é do Banco Central. Se o Banco Central tivesse feito o rastreamento recomendado no relatório final da CPI, não precisaríamos estar aqui.

Sendo assim, mais uma vez faço um apelo para que o Banco Central cumpra com a sua obrigação e com a recomendação estabelecida no relatório final da CPI, fazendo o rastreamento das operações bancárias para que possamos rapidamente identificar a quadrilha que saqueou os cofres públicos. Trata-se de um assunto que deveria nos dar, no mínimo, uma grande depressão. Temos como tarefa nobre fiscalizar os atos do Executivo, mas, há mais de um ano e meio, o Banco Central não faz nada e quando se propõe a fazer, depois de um ano e meio, os próprios bancos dos paraísos fiscais já dizem que eles mesmos fizeram alguma coisa em relação às contas do Nicolau.

Não faria mais nenhuma pergunta, porque o número de contradições apresentadas pelos senhores é muito grande. Essas contradições iniciaram-se desde que o Sr. Eduardo Jorge veio à Subcomissão. Usando as suas palavras, ele, para justificar a liberação, dizia: "Isso é muito simples; o processo constitucional é claro; a dotação é estabelecida pelo Poder Judiciário, o Poder Executivo não pode alterar e a liberação é feita obrigatoriamente em duodécimos." É mentira. Evidentemente, até a estrutura de duodécimos é nova.

Todos sabemos que, embora fosse essa a prática, a própria Juíza – o Senador Jefferson Péres está fazendo um requerimento para que ela também compareça a esta Casa – declara claramente que havia cortes de até 40% das dotações. Desse mesmo modo, V. Exªs disseram que, embora todos saibamos que os duodécimos só foram legalmente efetivados enquanto mecanismos de repasse em 1999 e em 2000, havia uma discussão com a própria Secretaria e, portanto, não era realmente o que estava sendo discutido nos TRTs que acabava significando liberação de recursos. Além disso, o Dr. Geraldo alegou que os TRTs não recebiam quantias maiores do que os duodécimos, fato que também não corresponde à verdade, até porque eles receberam, por meio dos instrumentos tanto dos créditos quanto de remanejamento, muito mais do que isso.

Evidentemente, todos tiveram oportunidade. O Senador Lúcio Alcântara dispunha desse mesmo documento das verbas autorizadas e executadas. Então, percebemos a questão não só dos créditos adicionais mas também do remanejamento realizado e, ainda, do crédito adicional, quando houve retirada de recursos da reserva de contingência pelo próprio Governo Federal.

Também é inadmissível que se alegue que há sobra de recursos. Por um lado, vivia-se em crise permanente, porque a liberação nunca era suficiente para fazer face às despesas. Depois, afirmava-se que a razão estava na chegada do fim do ano, quando a verdade não era aquela.

Quem teve a oportunidade de identificar os créditos orçamentários utilizados para pagamento do fórum trabalhista nos exercícios de 1995 e de 1996 verificou claramente que eram provisões recebidas inclusive de forma ilegal. Todos sabemos – e a Constituição estabelece em seu art. 65 – que não se pode fazer o que se desejar com recursos que estão disponibilizados, até porque a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação – ou de um órgão – para outra não pode ser realizada sem prévia autorização do Poder Legislativo. No entanto, isso foi feito assim.

Estão aqui todas as disposições recebidas, não necessariamente no fim do ano – fatos inclusive que contrariam qualquer pessoa de bom-senso. O mencionado TRT liberou até 100% do que constava da sua dotação orçamentária – tendo liberado também 94,6%, 94,8%, 60,6%, 58% e 62% do que estava previsto para processamento de causas, para conservação e reparo de imóveis etc. Então, nada poderia ter sido feito, como de fato acabou ocorrendo. Ninguém sabia nada, o que configura um problema realmente muito grave.

Se foi assinado um contrato mesmo se tendo conhecimento da existência de sérias contradições em relação ao edital de licitação, pagamento de multas e revisão dos prazos de entregas, se nada foi considerado pelas pessoas que subscreveram o documento em questão, então, Sr. Presidente, não tenho pergunta alguma para fazer. Apenas tenho a obrigação de detectar todas as contradições ocorridas.

Logicamente, não discutirei o assunto referente à quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, porque o que queremos é que o Banco Central faça a sua obrigação. Estamos aqui há seis horas discutindo objetivamente nada, sem desmerecer absolutamente nenhuma consideração tecida. São contradições elementares e, portanto, inverdades objetivas, porque as estatísticas oficiais comprovam esses fatos. Estamos por todo esse tempo fazendo o que o Banco Central já deveria ter feito: cumprir sua obrigação sem apresentar essa desculpa ridícula acerca do problema do sigilo bancário.

O Banco Central precisa honrar sua obrigação constitucional diante das recomendações, encaminhando obrigatoriamente para esta Subcomissão todo o rastreamento das obrigações bancárias do dinheiro desviado. Portanto, cabe ao Banco Central entregar amanhã à Subcomissão o nome, as contas dos saqueadores dos cofres públicos, pois tem poder para isso. Depois, a par desses dados oficiais, fora os outros requerimentos de informação – pois se trata de outra questão –, escutaremos novamente alguns indivíduos ou pediremos quebra de sigilo fiscal. Pode ser que até alguns desses já estejam na identificação das contas das operações bancárias e do rastreamento do Banco Central. Mas é fundamental que se faça isso logo, de preferência amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção da Senadora Heloisa Helena.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Eduardo Suplicy está dividido entre o celular e o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Decidimos manter pelo menos duas sessões de depoimento por semana, até esgotarmos todos os requerimentos. Vamos manter esse ritmo! Há a perspectiva de, se for o caso, se houver necessidade, fazermos uma terceira reunião para avançarmos no calendário de convites, de depoimentos.

Gostaria de agradecer a presença dos convidados.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.ª.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, vou fazer um apelo a V. Ex.ª, até porque estamos apresentando mais quatro requerimentos de informação e alguns solicitando que venham à Subcomissão prestar esclarecimentos pessoas relacionadas a diversas empresas que se beneficiaram em contratos com o poder público. Então, apelo a V. Ex.ª no sentido de que possamos dinamizar os trabalhos desta Subcomissão. Sei do esforço que temos empreendido, embora estejamos em ano eleitoral eleitoral. Evidentemente, todos nós sabemos que, em ano eleitoral, não abrimos mão das nossas prerrogativas e obrigações constitucionais. Prova disso é que recebemos o nosso salário integral. Logo, estamos mantendo a nossa obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo. Faço um apelo a V. Ex.ª e ao Senador José Jorge no sentido de que possamos dinamizar os trabalhos, reunindo-nos de manhã e à tarde, visto que não há sessão deliberativa, mas apenas discussões de plenário, para que possamos dar conta de uma agenda que realmente é muito grande. Há outros requerimentos que estamos apresentando. Que nos possamos reunir mais até para cumprirmos a nossa gigantesca tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não tenha, Senadora Heloisa Helena, nenhuma dúvida disso. O calendário que foi anunciado é inicial. Outras pessoas, outras autoridades poderão, evidentemente, ser incluídas, dependendo da aprovação dos requerimentos. O Banco Central mesmo, por exemplo, deve ser ouvido neste período. Já há um requerimento que vamos votar o mais rapidamente possível, para ouvirmos aqui o representante do Banco Central.

Como Presidente da Comissão, ouvindo evidentemente o Relator e o próprio Plenário, compete a mim estabelecer o calendário, marcar as datas. Temos de ouvir uma a uma todas as pessoas cujos requerimentos foram aqui aprovados. Foram todos aprovados, sem nenhum voto contrário – é importante dizer. Convém ressaltar que haverá depoimentos com maior ou menor repercussão, mas, evidentemente, não me cabe avaliar se o depoimento a, b, c ou d foi bom para este ou aquele lado. Compete-me, como Presidente da Subcomissão, marcar depoimentos e garantir democraticamente que os Srs. Parlamentares, que os Srs. Senadores façam perguntas obviamente sem restrição nenhuma, inclusive de tempo, como, mais uma vez, demostramos aqui.

Agradeço a presença.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Ex.ª

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria, Sr. Presidente, de perguntar aos presentes se algum deles, até porque já se dispuseram a dar informações sobre seu sigilo bancário e fiscal, se algum deles tem conta no exterior.

Se tiver, que respondam afirmativamente.

Ao Dr. Itagiba de Souza Toledo, V. S.ª mencionou há pouco que seu relacionamento com o Juiz Nicolau dos Santos Neto não era de tamanha proximidade. Há cinco anos, aproximadamente, houve uma seqüência de matérias publicada no Jornal da Tarde, a respeito dos privilégios na Justiça trabalhista de juízes classistas. Em função delas, acabou-se com o privilégio da aposentadoria pós-cinco anos que os juízes classistas detinham. Há uma matéria em que explicita que V. S.ª teve dois filhos, Flávio Godoy de Toledo e Beatriz Toledo, designados para Juízes Classistas por indicação do Juiz Nicolau dos Santos Neto. V. S.ª confirma que de fato isso existiu?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Foi anteriormente ao Dr. Nicolau dos Santos Neto. Foi à época do Dr. Hélder Almeida Carvalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Mas o Juiz não teve nada com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Juiz Nicolau dos Santos Neto não teria...

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Quem nomeou foi o Dr. Hélder Almeida Carvalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. O fato de a filha do Sr. Nicolau dos Santos Neto, Virgínia, e de sua filha, Beatriz Toledo, ambas, estando trabalhando na mesma junta, de jóias e bijuterias, uma sendo representante dos empregados, outra dos empregadores, não seria uma indicação da proximidade de V. Sª com o Juiz Nicolau dos Santos Neto?

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não, Excelência. Foi feita uma listagem com nomes e dentre esses houve as escolhas...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a presença de V. Sªs.

Convoco para amanhã às 10 horas uma reunião extraordinária dessa Subcomissão para que tenhamos as oitivas dos Excelentíssios Juízes, Dr. Décio Sebastião Daidoni, Dr. Antônio José de Carvalho, Dr. Luís Carlos Gomes Godoy e Dr. José Edilson Rodrigues.

Há ainda uma pergunta do Senador Eduardo Suplicy. Se V. Sªs têm conta no exterior.

O SR. ITAGIBA DE SOUZA TOLEDO – Não tenho não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A mesma resposta.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Não tenho e nunca tive.

A SR.ª NANCY ROSA CARUSO – Não, Excelência.

O SR. JOSÉ GERALDO LOPES – Também não tenho, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço as respostas e a colaboração.

Declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 00h20min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 8ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 16 de agosto de 2000, às 10 horas (Reunião Extraordinária).

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, Edison Lobão, Jefferson Péres, José Jorge, Amir Lando, Artur da Távola, Pedro Simon, Lúcio Alcântara e Bello Parga, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário". Presentes também os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, e Heloísa Helena. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se as oitivas dos Senhores Juizes Décio Sebastião Daidone, Luiz Carlos Gomes Godoi, Antonio José T. de Carvalho e Edilson Rodrigues os quais prestarão informações a Subcomissão a respeito das irregularidades na obra do TRT-SP. Após as explanações dos convidados, fizeram uso da palavra, pela ordem de inscrição, para questioná-los, os Senhores Senadores José Jorge, Amir Lando, Artur da Távola, Lúcio Alcântara, Bello Parga, Heloísa Helena e Eduardo Suplicy. Antes do término da reunião, o Senhor Presidente informa ao Plenário que, amanhã, quinta-feira, às onze horas, uma comitiva da Subcomissão, irá à Secretaria da Receita Federal, para uma audiência com o Dr. Everardo Maciel. A seguir, a Presidência convoca os Senhores Senadores para reunião a realizar-se no dia vinte e dois do corrente às quinze horas, com oitivas dos Juízes do TRT/SP, como também, será apreciado Requerimentos dos Senhores Senadores. O Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, ao Sr. Senador Edison Lobão o qual foi aparteado pelo Senador Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Declaro aberta a 8ª Reunião desta Subcomissão do Judiciário, criada por força do próprio relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário para fiscalizar e acompanhar todos os desdobramentos da investigação.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, gostaria de iniciar pedindo desculpas a V. Exª e aos demais membros da Comissão, porque era meu desejo, hoje, atendendo inclusive a um apelo da nobre Senadora Heloisa Helena e do Senador Eduardo Suplicy, dar os pareceres em relação a alguns requerimento que já estão na minha mão, alguns há algum tempo, mas, infelizmente, como a reunião de ontem terminou mais de meia-noite e a de hoje está começando agora, e ainda tivemos outras atribuições antes, gostaria de comunicar a V. Exª que, na terça-feira, darei o parecer de todos os requerimentos que deram entrada até a reunião passada.

Só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a útil informação do nobre Relator, e, portanto,

na próxima terça-feira, em reunião desde já convocada para as 15h, vamos votar todos os requerimentos, sem exceção, e depois teremos as oitivas, de acordo com o calendário anunciado na última sexta-feira.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 15 do corrente, ou se podemos evidentemente considerá-la aprovada. (Pausa)

Não havendo objeção, considero aprovada a ata da reunião anterior.

Comunico aos Srs. Senadores que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição dos juízes Antonio José T. de Carvalho, Luiz Carlos Gomes Godoi, Edilson Rodrigues e Décio Sebastião Daidone.

Vamos seguir a mesma sistemática adotada nas reuniões anteriores. Concederei a palavra, na forma regimental, para apresentação das exposição inicial, à guisa de introdução mesmo, se os senhores entenderem necessário ou até 15min. Depois darei a palavra às Srªs e aos Srs. Senadores para as indagações.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, se entender necessário fazer uso dela, por até 15min, para sua exposição preliminar, para a sua introdução mesmo, ao Dr. Juiz Antonio José T. de Carvalho.

Com a palavra V. Sª.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Pela ordem cronológica acho que deveria começar com o Juiz Sebastião Daidone, que foi da época do Juiz Nicolau.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Dr. Antonio José de Carvalho está nos sugerindo um critério óbvio para seguirmos os depoimentos, ou seja, acompanharmos a ordem cronológica. Considero muito pertinente. Em função disso, concedo a palavra ao Dr. Juiz Décio Sebastião Daidone.

Com a palavra V. Sª para a exposição inicial.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Bom-dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srª Senadora, vou ser bem objetivo. Sou Juiz do Trabalho concursado, ascendi à carreira por concurso público em 1979 e cheguei ao Tribunal em julho de 1993. Desde então praticamente ocupo a Presidência da Terceira Turma de Julgamento e nesse ínterim, sempre presidindo, sempre relatando e decidindo processos; participando, coordenando inclusive serviços próprios de judicatura na Secretaria de Execução Integradas. Coordenei também o Serviço de Estagiários, a Escola da Magistratura e também fui designado pelo então Presidente Rubens Haydar como membro da comissão do prédio que estamos discutindo agora.

Não pertenci à Comissão de Licitação. Fui indicado e nomeado, em 1º de dezembro de 1994, até, para ser preciso, 04 de agosto de 1998.

Essa comissão praticamente não tinha atribuição. Trata-se de um costume de nomear-se uma comissão para um determinado fim, mas sem que tenha a designação de serviços que devam ser cumpridos ou qualquer coisa assim. A única atribuição que tinha essa comissão era a de Presidente. Só. Então, na nossa nomeação estava lá: "fulano de tal, Presidente". Depois, os outros dois integrantes inclusive sem prejuízo das nossas atividades normais, que não eram poucas, como todos conhecem as atribuições de um juiz do trabalho principalmente do Tribunal Regional.

São essas as minhas considerações iniciais. Eu me coloco à disposição dos Srs. Senadores para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a colaboração e concedo a palavra, pelo mesmo tempo, ao Dr. Luiz Carlos Gomes Godoi.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, tal como o Juiz Décio Daidone, sou Juiz Togado de carreira. Ingressei na magistratura em 1981 – precisamente em 10 de dezembro de 1981 – e presidi diversas Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal da 2ª Região, especialmente a 2ª Junta de Conciliação de Cubatão, por cerca de 14 anos.

Fui promovido em 14 de agosto de 1998, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho, coincidentemente em decreto co-assinado pelo ilustre Presidente desta Comissão.

Logo em seguida, houve a posse da nova administração do Tribunal Regional do Trabalho. Fui empossado, ainda na gestão do Juiz Délvio Buffulin e, um mês depois, aproximadamente, tomou posse o Juiz Floriano Vaz da Silva; e o Juiz Floriano imediatamente cancelou ou, mais precisamente, revogou portaria anteriormente editada por seus antecessores, que havia constituído uma Comissão de Obras. Na mesma data, nomeou outra comissão, agora intitulada Comissão de Acompanhamento da Construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. Para essa Comissão, fomos nomeados o Juiz Antonio Teixeira de Carvalho, o Juiz Edilson Rodrigues e eu.

Ao tomarmos posse ou ao entrarmos no exercício das atividades desta Comissão, a primeira providência que tomamos foi a de visitar a obra para conhecermos detalhadamente o seu estado, as suas

condições. Nós o fizemos e ali pudemos observar que havia alguma atividade e pudemos fazer algumas observações, até porque fomos acompanhados por um técnico, o Dr. Kamura. Após essa visita, apresentamos um primeiro relatório ao presidente do Tribunal, pois tínhamos a consciência de que a nossa comissão não era uma comissão executiva e muito menos deliberativa, era uma comissão de assessoramento da presidência – assim a presidência do tribunal a tratava, até pelo estilo de administração do eminente Juiz Floriano.

Posteriormente a essas observações que fizemos, inclusive a partir do exame de documentos relativos à licitação, aos contratos, aos alvarás judiciais... Havia para nós muita dificuldade de entendimento, não só pela nossa formação, que tem uma outra linha, mas também porque havia divergências de metragens, de valores, havia uma série de informações a respeito dos valores que haviam sido pagos e quanto corresponderiam esses valores ao valor total da obra, da construção, ou do prédio – dizia-se que o Tribunal havia adquirido um prédio. Diante disso, com a ajuda do Dr. Kamura, que apresentou uma nota técnica, e do Juiz Antonio, que apresentou algumas observações, sugerimos ao presidente algumas providências.

Em seguida, o presidente determinou que o setor de engenharia do Tribunal fizesse uma visita às obras. Feita essa visita, o setor de engenharia constatou a total paralisação das obras – teria havido até um movimento de trabalhadores, que haviam sido despedidos. Tudo isso levou o presidente a transformar a atividade da nossa comissão – na verdade, ela não chegou a acompanhar obra alguma, porque não havia praticamente obra quando assumimos – numa comissão processante, determinando a instauração de um procedimento administrativo para apurar a situação da construção e, se fosse o caso, propor a rescisão do contrato com a construtora. Essa era uma providência que o presidente do Tribunal achava cautelosa, nada obstante houvesse uma determinação judicial a pedido do Ministério Público para que a empresa construtora concluísse a obra, tendo sido, inclusive, estabelecido um prazo para tal.

O Presidente Floriano, entendendo que havia fatos que poderiam sugerir o descumprimento do contrato e, portanto, poderiam levar à rescisão, tomou a iniciativa de determinar a instauração desse procedimento. Esse procedimento foi instaurado, determinamos a juntada dos documentos necessários para apuração das responsabilidades e, em seguida, mandamos intimar a empresa construtora para que apresentasse a sua versão a respeito daqueles fatos. Posteriormente, sugerimos à presidência do Tribunal que contratasse uma empresa especializada em engenharia para que pudesse fazer uma avaliação isenta a respeito do quanto da obra havia sido executado em razão daquilo que por ela havia sido pago.

A esse tempo, eu era uma juiz recém-chegado ao Tribunal e havia sido também eleito presidente da Primeira Turma de julgamentos do Tribunal. Não tendo, certamente, luzes nem méritos para acumular tantas atividades, solicitei, em fevereiro de 1999, ao Presidente Floriano que me liberasse de participar da comissão, até porque já não era mesmo uma comissão de acompanhamento de obras, porque obras não havia, era uma comissão processante. Eu tinha encargos pesadíssimos como presidente e juiz da Turma e esses encargos não me permitiam acumular com eficiência minhas funções com a participação na comissão. Em razão disso, o Presidente Floriano me liberou e nomeou para integrarem a comissão, a partir de então, o Dr. Rubens Aprobato Machado e o funcionário César Gilii, do Tribunal. A comissão continuou os seus trabalhos nesse procedimento administrativo que, ao que tenho notícia, culminou realmente com a rescisão.

Eram essas as observações iniciais que eu teria.

O SR. – (Intervenção fora do microfone) Qual o período de permanência de V. Exª na comissão?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Estive na comissão de 15 de setembro de 1998 a 19 de fevereiro de 1999.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só para um esclarecimento que acho que seria útil para ganharmos tempo: essa comissão a que V. Sª se refere não é a mesma – falo na processante – que foi integrada também pelo Dr. Rubens Aprobato?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – É a mesma comissão. Sim, é a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pelo mesmo tempo, se assim o desejar, ao Dr. Juiz Antonio José T. de Carvalho.

Em seguida darei a palavra a último convidado, Dr. Edilson Rodrigues.

S. Sª está com a palavra.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Como o Juiz Daidone, como o Juiz Godoi, também ingressei na Magistratura em 1979, trabalhei como juiz substituto por três anos, em Cubatão, quando havia uma carga de 7 mil processos por ano. Posteriormente, fui promovido para a 32ª Junta de São Paulo e, logo a seguir, vim para Santos, fiz até uma permuta com o Juiz Daidone, que estava em Santos e veio para São Paulo, e eu fui para Santos. Em Santos, fiquei por onze anos, trabalhei na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, e depois na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento. Também, fui Diretor do Fórum por um bom tempo.

Em 1993, vim para o Tribunal, posteriormente, fui nomeado Presidente da 9ª Turma do Tribunal e, quando o Juiz Floriano Vaz da Silva assumiu o Tribunal, ele nos indicou para participarmos da Comissão – na época o Presidente era o Juiz Godoi – o Juiz Edilson e eu. Quando o Juiz Godoi se retirou, o Juiz Floriano colocou-me em seu lugar, e convocou o Aprobato Machado, da OAB, e mais o funcionário César Augusto Gilli.

Tenho aqui um esbouço do que nós fizemos posteriormente: "Quando da retirada do Juiz Godoi, foram nomeados para a Comissão, além dos integrantes da formação anterior, o Juiz Rubens Aprobato Machado, Presidente da OAB em São Paulo, e o Sr. César Augusto Gilli, Diretor da Secretaria Administrativa. Como já devidamente esclarecido pelo Juiz Godoi, a Comissão de Acompanhamento nomeada, tinha apenas a finalidade de assessorar a Presidência do Tribunal, não desfrutava de qualquer autonomia e qualquer poder de deliberação. Os juízes que participavam dessa comissão continuaram a trabalhar normalmente em suas funções judicantes. Desde o início, a nova comissão apresentou uma série de proposições, o que veio a gerar a Portaria GP nº 16/98 de 26 de novembro de 1998, através da qual, o Juiz Floriano, Presidente do Tribunal, determinou a instauração de procedimento administrativo, pela Comissão de Acompanhamento, nos procedimentos relativos à construção do Fórum da Capital. Em ato contínuo, a Comissão instaurou o Procedimento Administrativo nº 098, em 27 de novembro de 1998, que veio a TRT/GP-0498.

Instaurado o procedimento administrativo, entre outras providências, foi sugerida e determinada pela Comissão, a realização de uma perícia para levantar o percentual físico das obras do Fórum Trabalhista na 1ª Instância da cidade de São Paulo, no sentido de se saber o que fora e o que deveria ainda ser executado pela Construtora Ikal Ltda. Também foi sugerido o levantamento contábil em dinheiro repassado para a empresa vencedora da licitação, Incal Incorporações S/A. O Presidente do Tribunal, convidou Dr. Antonio Carlos Mendes, advogado especialista em Direito Administrativo, para orientar aos passos a serem tomados no procedimento administrativo em causa.

Neste contexto, o M.M. Vice-Presidente não mediu esforços no sentido de que fosse contratado grupo Falcão Bauer, empresa especializada para proceder o levantamento físico da obra. Uma vez oferecido o laudo pelo Grupo Falcão Bauer, a Diretoria da Secretaria Administrativa, na pessoa do seu Diretor, Sr. César Augusto Gilii apresentou avaliações sobre o referido laudo e ainda apresentou outros dados importantes sobre o que constava do projeto original da obra aprovada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e o que constava como executar pela empreiteira contratada. Além disso, fez o levantamento com as empresas fornecedoras para a construção em que apura gravíssimas irregularidades. Esse levantamento consolidou os dados que futuramente ensejariam o relatório final para eventual rescisão contratual. À guisa de exemplo, cumpre trazer a talhe uma das muitas irregularidades apuradas. O projeto original aprovado pela Prefeitura de São Paulo previa a instalação de dezesseis elevadores panorâmicos. No entanto, a contratada modificou o projeto neste particular para dezesseis elevadores comuns e que são de visível simplicidade.

Justificando sobre essa matéria, que fez parte do laudo técnico da Falcão Bauer, a empresa Incal Incorporações S/A veio a se manifestar em suas razões, nesse procedimento administrativo. de forma inusitada às fls. 631. Assim ela fala: "Consta do relatório que o anteprojeto mencionava dezesseis elevadores públicos panorâmicos e quatro elevadores privativos. Não é fato que os elevadores eram panorâmicos. Nunca ofereceríamos para um prédio público – e para esse, excepcionalmente, que envolve um público que é composto, em grande parte, de pessoas de baixo nível de renda, que se sentiriam constrangidas e intimidadas – elevadores panorâmicos, que são típicos de locais de altíssimo luxo e que envolvem a apreciação de paisagens e maravilhas a custos astronômicos." Então, esses elevadores panorâmicos faziam parte do projeto e, depois, na realidade, só colocaram elevadores simples.

Em 11 de fevereiro de 1999, o Presidente do TRT determinou a intimação da empresa Incal para se manifestar sobre o relatório da inspeção processa-

da pela Falcão Bauer. O referido relatório apresentou um levantamento minucioso de toda a obra, considerando os elementos colhidos pelos seus técnicos na própria obra, bem como dados fornecidos pela Construtora Ikal e pela Incal Incorporações, acusando o laudo que 75,04% da construção já tinham sido executados. A contratada acusava que já estavam realizados 80,25%, faltando apenas 19,75% para a respectiva conclusão. A diretoria administrativa procedeu a um relatório de visita e constatou, no empreendimento, em novembro de 1998, por intermédio do Departamento de Engenharia do Tribunal, que também foi levado ao conhecimento da Comissão. Como relatório do cronograma físico e, ainda, como relatório do cronograma financeiro, outras medidas também foram requeridas para se chegar a uma posição quanto às inúmeras irregularidades de que se tinham apenas notícias.

No que respeita ao cronograma financeiro, poderíamos esclarecer que o total pago relativo ao contrato original importou em R$159,202 milhões (valor pago até 18 de junho de 1998); R$2,843 milhões (pagamento de saldo da 7ª parcela, em 18 de junho de 1998), totalizando R$162.045.992,98 (pagamento global de 100% do contrato original, em 18 de junho de 1998). Posteriormente, houve um reequilíbrio e foi acrescida mais uma parcela de R$7.796.730,00 (pagamento da 1ª parcela do reequilíbrio, em 18 de junho de 1998) e R$2,352 milhões (pagamento da 2ª parcela do reequilíbrio), totalizando R$172.195.081,00 (total pago com o reequilíbrio até 4 de julho de 1998). Os valores pagos até 4 de julho de 1998 e atualizados em 1º de abril de 1998 pelo índice contratual SINDUSCON, considerada a repactuação ocorrida em abril de 1994 pela Lei nº 8.883/94, foram de R$228.843.710,58 (valor pago em 4 de julho de 1998); o valor total do contrato atualizado até 1º de abril de 1998 foi de R$252.793.493,00.

Os valores apresentados no Quadro de Atualização incluem o reequilíbrio, portanto, com os pagamentos suspensos pela liminar concedida pela 12ª Vara Cível Federal.

Em 25 de fevereiro de 1992, conforme edital de licitação, o preço da aquisição junto à Incal foi de Cr$150.252.480.000,00, equivalentes, à época, a US$139,2 milhões, e obedeceu o sistema de preço fechado, ou seja, um valor fixo para entrega do imóvel pronto e acabado.

Para demonstrar que o valor atribuído ao preço da aquisição do imóvel pronto e acabado estava inteiramente fora da realidade, cumpre ilustrar com o exemplo tirado do contrato celebrado entre a contratada – Construtora Ikal Ltda – e a empresa Glassec Vidros e Segurança Ltda.

Vejamos:

Total do valor do contrato com a Glassec, em 5 de março de 1997: R$560 mil.

Preço atribuído à atividade vidros no projeto: 1,56%.

Valor do contrato com a Incal, pago até a presente data: R$172.195.081,00.

1,56% sobre o valor atual do contrato: R$2.686.243,27.

Do exposto, temos que o peso atribuído pela Construtora para a atividade vidros corresponderia a um custo de R$2.686.243,27, quando, na realidade, somente seriam gastos R$560 milhões, próximo do peso de 0,33%.

Para que se avaliem as distorções dos parâmetros apresentados pela empresa construtora, cabe aqui a seguinte divagação:

Partindo do princípio de que a atividade vidros representa efetivamente, como o planilhado pela construtora, 1,56% do valor total da obra, e considerando que o valor do contrato de vidros, este sim, é de R$560 mil, conforme comprovado, teremos que o valor real do contrato é de R$560 mil, acrescido do BDI de 40,69%, índice que a construtora aplica em cima do custo das contratações, conclui-se que o valor total da atividade vidros é de R$787.864,00.

Pois bem, se R$787.864,00 é igual a 1,56% do valor total da obra, e a obra X é igual a 100%, uma simples regra de três apresenta como sendo o valor de "X", no caso o empreendimento, igual à importância de R$50.504.102,56.

O valor de R$50.504.102,56 é de caráter meramente ilustrativo. No entanto, é de bom alvitre lembrar que os vidros que foram incorporados à fachada do prédio dão a idéia de ser um empreendimento de altíssimo luxo, o que não é a realidade. O prédio é todo construído com o concreto à vista, tanto na parte externa como na parte interna, considerando-se para tanto o subsolo, as duas torres, o térreo, escadas, enfim todos os seus componentes.

Pode-se verificar que não há no mesmo qualquer granito, qualquer mármore e quaisquer outros elementos que poderiam demonstrar ser um edifício de luxo ou mesmo de padrão bem elevado.

A Secretaria Administrativa apurou, entre outras irregularidades, a ausência de registro de escritura do contrato de compra e venda do terreno destinado à obra. Providenciou, junto ao registro de imóveis, a sua

regularização, com o registro da escritura de compra e venda do terreno, pois o Tribunal ainda não dispunha de tal instrumento.

Coligidos todos os pareceres e relatórios supracitados, surgiu o relatório final, elaborado pelo Professor César Augusto Dilii, Relator da Comissão, que os consolidou e que serviu como elemento preparatório para a eventual rescisão contratual. Para aprová-lo, o MM. Juiz Presidente convocou os membros da Comissão, o Ministério Público Federal, o representante da OAB e a Fazenda Nacional.

Estiveram presentes à reunião, datada de 24 de março de 1999, o MM. Juiz Presidente do Tribunal, Juiz Floriano Vaz da Silva, os membros da Comissão, o Ministério Público Federal, representado pelas Procuradoras Drª Isabel Cristina Groba Vieira, Drª Maria Luísa Lima Carvalho Duarte, pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Ricardo Border, em exercício da Advocacia Geral da União, por um representante da OAB de São Paulo, Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, e pelo Presidente da OAB de São Paulo, membro da Comissão, Dr. Rubens Aprobato Machado, e finalmente pelo Dr. Antônio Carlos Mendes.

Após a leitura do relatório e a avaliação dos graves e gravíssimos fatos apontados, decidiu-se que o mesmo fosse encaminhado ao MM. Juiz Presidente do TRT para as providências cabíveis.

As contratadas Ikal e Incal foram intimadas para se manifestarem no curso de todo o processo administrativo e as suas defesas não lograram êxito e demonstraram a improcedência das gravíssimas irregularidades e dos fatos constatados.

De tudo o que foi apurado no procedimento administrativo e que foi devidamente resumido no relatório, entendeu a Comissão que foram afrontados os dispositivos legais que tratam da inexecução e da rescisão dos contratos, Seção V, previstos no art. 68 do Decreto-Lei nº 2.360, de 16 de setembro de 1987, e no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho 1994, em especial no que se refere aos incisos I, II, III e V.

Diante de todas essas ponderações e evidências, em 25 de março de 1999, o MM. Presidente do TRT, Juiz Floriano Vaz da Silva, determinou a rescisão contratual unilateral entre o TRT e a empresa Incal Incorporações, no pertinente à construção do empreendimento.

Uma vez encerrada essa etapa, dando-se por rescindido o contrato, a Comissão ficou sem qualquer incumbência específica, tornando-se a se reunir de forma esporádica. O MM. Juiz Presidente do TRT de São Paulo assumiu a responsabilidade pelos atos subseqüentes, tendo-se utilizado do assessoramento do Sr. César Augusto Gilii, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal, que já vinha acompanhando o andamento da construção da obra na gestão dos Presidentes do TRT, Juiz José Victorio Moro, Juiz Rubens Aidar e Juiz Delvio Buffulin, que antecederam o Juiz Floriano Vaz da Silva. Cumpre esclarecer que a participação da Diretoria Administrativa do Tribunal teve limitada atuação no que diz respeito a todo o processo, documentação, tratativas e decisões até a efetiva destituição do ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Portanto, após a denunciação do contrato pelo Tribunal, o seu Presidente, Juiz Floriano, e o Sr. César Augusto Gilii terão melhores condições de esclarecer a esta Comissão do Senado o que foi feito pelo Tribunal em prol do prédio destinado à Primeira Instância, até a sua devolução para a União, por falta de condições financeiras para sua manutenção.

O próximo Presidente, Juiz Francisco Antônio de Oliveira, a ser empossado em 15 de setembro de 2000, é favorável ao término da obra pelo Poder Executivo para ser entregue à Primeira Instância, que hoje está instalada precariamente em cinco prédios do centro de São Paulo. Entende, ainda, que não compete ao Judiciário a construção de qualquer prédio, pois o mesmo tem competência específica de julgamento de processos. A maior parte dos prédios em que está instalada a Justiça do Trabalho ou são alugados, ou são cedidos pelas Prefeituras Municipais.

Apenas são próprios da Justiça do Trabalho da 2ª Região o prédio da sede de 2ª Instância/TRT-SP, sito na Rua da Consolação, 1.272, além de três prédios de Primeira Instância em São Paulo, capital, e os da Primeira Instância das cidades de Santos, Barueri e Osasco. Ressalte-se que nenhum desses prédios foi construído pelo Tribunal. Hoje, o aluguel pago para manter os dois prédios da capital de São Paulo contabiliza por ano R$2 milhões e 700 mil, importância que poderia ser economizada com a mudança para o novo prédio a ser concluído, como, também, poderiam ser vendidos pela União os três prédios que são próprios do TRT.

Por conseguinte, impõe-se que os Poderes Executivo e Legislativo levem à frente a decisão de terminar o prédio destinado à Primeira Instância, que atualmente é constituído de 79 Varas e por onde passam cerca de 10 mil pessoas por dia, entre operários, empresários, partes, testemunhas, peritos, advogados, funcionários e juízes. Conclui-se que o implemento dessa construção é do mais relevante cunho social.

As irregularidades levantadas nada têm a ver com os operários provenientes do Nordeste, Norte, Sul, de todo o Brasil e até mesmo do exterior, bem como nada têm a ver com os empresários e seus prepostos, os agentes sociais que participam na Justiça e muito menos com os juízes e funcionários. Os autores do desvio de numerário foram um ex-Juiz, um ex-Senador e empresários, sem qualquer respeito pela coisa pública e pelo interesse da coletividade, tendo perpetrado um crime contra todo o povo brasileiro.

Eram as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a colaboração.

Concedo a palavra pelo mesmo tempo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a V. Exª que determine à Secretaria cópias para distribuição entre os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço ao secretário dos nossos trabalhos a divulgação do texto que acaba e ser lido pelo convidado.

Concedo a palavra, pelo mesmo tempo, ao último convidado, para sua exposição, se entender necessária, Dr. Edilson Rodrigues. Em seguida, passaremos à fase das indagações.

Com a palavra V. Sª.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Pois não.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu sou ex-Juiz Classista do TRT de São Paulo. Meu mandato foi de maio de 1997 a maio de 2000. Anteriormente, fui Suplente de Juiz Classista na 4ª Junta de Campinas, que pertence ao TRT da 15ª Região; representei, e ainda represento, a Federação dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Combustíveis Minerais do Estado de São Paulo e pertenço ao Sindicato dessa categoria, em Paulínea – estou na categoria desde 1962. No TRT de São Paulo tive a honra de integrar a 3ª Turma, que ainda é presidida pelo Juiz Décio Sebastião Daidone – a 6ª Turma. Tive também a oportunidade de compor a Seção Especializada em dissídios coletivos e individuais, ações rescisórias e mandatos de segurança, e, em 15 de setembro, fui indicado, pelo Juiz Floriano Paes da Silva, para compor a Comissão de Acompanhamento, conforme já exposto aqui, em roteiro, pelos meus antecessores.

Sr. Presidente, para ser mais objetivo, gostaria de relembrar algumas datas e decisões.

A Comissão que substituiu o Juiz Nicolau dos Santos Neto – porque era intenção do Juiz Floriano Paes da Silva, em seu primeiro ato, implantar a nova Comissão, e assim o fez no dia 15 de setembro de 1998 – teve pouco tempo para fazer um levantamento de como estava a situação do prédio. Fez-se uma visita e havia pouca movimentação de funcionários. Havia, sim, uma dificuldade – como expôs o Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi – quanto aos dados: muitas divergências de informações e muitas dificuldades até para que fossem analisadas as várias etapas da construção. Então, a partir desse relatório, cuidou-se de analisar a licitação e o contrato, que não podemos fazer porque estava sub judice, mas foi observado, no relatório que passo a ler: "Conquanto tenha constatado a existência de imperfeições formais e legais no Processo concorrencial e no Contrato e sua execução, o TCU houve por bem aceitar os procedimentos adotados pelo Tribunal até 08/05/96".

Em 1992, havia uma auditoria condenando todos os atos e propondo a sua anulação. Mas o próprio TCU houve por bem, já que a obra estava em andamento, aceitar os procedimentos. Portanto, não cabia à nossa Comissão ainda, porque já havia a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público.

Quanto ao estado da obra, existiam, realmente, poucos funcionários. Havia também uma determinação do Juiz da 12ª Vara Cível, dando um prazo para o término da obra, que era de cinco meses.

Quanto à Consultoria Técnica, que era autônoma, e que fora contratada, a Comissão decidiu não liberar os pagamentos, até porque o engenheiro estava sendo alvo de investigação e indiciamento.

Portanto, as conclusões da Comissão, nesse curto período de investigação, era para que se fizesse gestões, com a colaboração do TST, junto ao Ministério Público Federal e a Advocacia Geral da União, com a aquiescência do MM. Juiz da 12ª Vara Cível da Justiça Federal, no sentido de, mediante uma estratégia comum, ensejar a imediata retomada das obras.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Em que data isso ocorreu?

O SR. EDILSON RODRIGUES – A 5 de outubro de 1998. A Comissão teve menos de um mês para sugerir essas conclusões ao Presidente do Tribunal. Aliás, na conclusão, há uma disposição, uma sugestão e uma determinação do Presidente no sentido de que tudo fosse feito em conjunto com o Ministério Público e com a Advocacia Geral da União, já que a obra

estava sub judice. Inclusive esses relatórios foram todos encaminhados ao Ministério Público. Havia o interesse e a determinação de colaboração na apuração das irregularidades. Isso foi no dia 5 de outubro de 1998.

No mês seguinte, em novembro de 1998... Nesse período, houve uma manifestação de funcionários e a obra realmente parou. Então o Presidente do Tribunal determinou à Diretoria Administrativa que fosse feito um levantamento na obra para verificar se realmente ela estava paralisada. Constatada a paralisação, o Presidente determinou então que se instaurasse um procedimento administrativo, que seria feito pela comissão, que, agora, passaria praticamente a ser uma comissão processante.

No dia 26 de novembro de 1998, o Presidente, considerando – depois vou entregar esse documento – que a obra estava paralisada, entre outras coisas, "determinou à comissão de acompanhamento dos procedimentos relativos à construção do fórum da capital que instaure procedimento administrativo, adotando, com o rigor e a urgência que o caso exige, todas as providências que se fizerem necessárias, visando a apuração minuciosa da situação atual do contrato no que se refere, em especial, à paralisação da obra, visto que os fatos até então constatados ensejam entendimento de, em tese, preencherem os pressupostos contidos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, que constitui motivo para a rescisão do contrato."

A comissão, imediatamente, no dia seguinte, no dia 27 de novembro, reuniu-se e cumpriu a determinação do Presidente, inclusive intimando a Incal para, querendo "manifestar-se no prazo improrrogável dos cinco dias sobre os fatos constantes dos documentos que instruem um processo, o presente procedimento, ficando desde já franqueado o acesso aos autos, que se encontram na sala de comissão localizada no 8º andar desse edifício-sede."

Toda a documentação para instauração do procedimento administrativo ficou à disposição da Incal para que ela também tivesse direito à defesa durante o procedimento.

Finalmente, no dia 24 de março de 1999... Então, nesse período de novembro a 24 de março foram feitas auditorias, diligências, para constatar tudo o que, no contrato, pudesse estar sendo violado. No relatório apresentado pelo diretor da administração, que ficou encarregado de fazer o relatório, foram constatadas (vou ler somente o final):

Após a leitura do parecer pelo Sr. Relator, a comissão recebeu, avaliou e discutiu incluso relatório apresentado, e, em razão dos graves e gravíssimos fatos apontados, decidiu aprová-lo, a fim de preservar o patrimônio, o interesse e os gastos públicos, bem como dar-se cumprimento à necessidade de urgente término das obras e conseqüente utilização do prédio para instalação do primeiro grau da Justiça do Trabalho em condições dignas para ágil e eficiente prática dos serviços judiciais. Consigna a comissão que a defesa da contratada não conseguiu elidir os motivos apresentados no mencionado relatório, e assim decidiu pelo encaminhamento do relatório ao Juiz Floriano Vaz da Silva, para as providências cabíveis."

Esse relatório... Dessa reunião participaram, além da comissão propriamente dita, a Procuradora da República Drª Isabel Cristina Groba Vieira, Dr. Ari Castelo e Dr. Rubens Aprobato Machado Machado, da OAB, Drª Maria Luiza Rodrigues Lima Carvalho Duarte, Procuradora da República, Dr. Ricardo Border, Procurador da Fazenda Nacional em exercício na Advocacia-Geral da União. Então, daqui cuidou-se da rescisão do contrato. Uma vez decidida a rescisão do contrato e pela finalidade da obra que realmente tem um papel importante a cumprir depois de terminada, houve gestões do presidente junto à Câmara e ao Senado, para que se conseguisse incluir no orçamento o término da obra tão necessária para os jurisdicionados.

Infelizmente não foi possível, até porque a obra está muito marcada e não houve possibilidade nem se vislumbrava qualquer horizonte para término das mesmas. E a determinação do presidente e de todos que apóiam esta obra é de que os jurisdicionados e as mais de 10 mil pessoas que percorrem hoje os fóruns trabalhistas de São Paulo que estão em prédios precários e já interditados, inclusive pelo Contru, não poderiam ser punidos duas vezes, primeiro porque como contribuinte tiveram o seu dinheiro desviado daquela finalidade e segundo porque estão vendo a obra incompleta e continuam esperando pela obra. Esse foi o motivo do empenho para a conclusão da obra.

Não havendo sucesso nessa tentativa, o presidente decidiu devolver o prédio à União, até porque havia riscos de deterioramento da obra, e inclusive no orçamento do Tribunal não está prevista nenhuma verba para manutenção do mesmo. Ultimamente, com a nomeação da Comissão de Notáveis pelo Presidente da República, até vou ler uma nota: a Comissão de Notáveis naturalmente ouvirá os interessados

diretos ligados à área trabalhista, como a associação dos advogados, dos funcionários e de juízes e de outros segmentos da sociedade, sem esquecer que a obra se destina a atender dignamente a população trabalhadora que hoje circula por prédios impróprios e inseguros objeto de interdição. Então, foi muito oportuna a criação da Comissão de Notáveis, que com certeza saberá dar o melhor encaminhamento ao prédio. Para acrescentar, voltando um pouco atrás, as dificuldades e um dos problemas que foram levantados que seria preço da obra e o reequilíbrio que foi o ajuste que a empresa reivindicou do TRT, até nós no início ficamos um pouco inseguros quanto ao preço que havia uma afirmação no relatório do TCU de que o preço era compatível com o preço de mercado. E no final no reequilíbrio também não entramos em consideração e análise, porque havia também uma manifestação do TST a favor do reequilíbrio e uma manifestação do TCU...

O SR. JOSÉ JORGE – O que o TST tem a ver com isso?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Eu acho que tenho aqui uma correspondência que estava na comissão de obras. O presidente da época recebeu a reivindicação da construtora de que precisaria fazer o reequilíbrio pelo atraso no pagamento das verbas. Tem pareceres de alguns juristas e ele encaminhou ao TST pedindo orientação. O TST respondeu, por ofício, depois vou localizar aqui, praticamente concordando com o reequilíbrio. E o presidente da época também consultou o TCU para que analisasse essa proposta de reequilíbrio e o TCU respondeu, sem entrar no mérito, que não poderia fazer essa análise porque o Presidente do TRT não estaria na relação das pessoas competentes para fazer essa consulta. Então, quanto ao reequilíbrio, não teríamos que fazer nenhuma consideração na comissão, porque inclusive estava sub judice e o próprio Tribunal de Contas, no relatório final, tece comentários sobre ele.

Para terminar, eu gostaria de falar da finalidade da obra. Creio que o que reuniu tanto apoio de parlamentares e de pessoas que conhecem o trâmite de como funcionam as Varas do TRT de São Paulo, que hoje funcionam em cinco prédios, foram levados a apoiar porque realmente a causa é justa. Está precisando que se dê uma solução para que esses jurisdicionados – mais de 10 mil pessoas – sejam atendidos dignamente. Então, a motivação da obra levaria qualquer pessoa de bom senso a apoiá-la. Creio que isso facilitou todo o desvio de recursos, até porque, se a obra não for entregue com a finalidade a que foi proposta, o escândalo seria maior ainda. Seria feita uma obra sem finalidade nenhuma exclusivamente para desviar recursos. Acredito que não é esse o entendimento e espero que não seja da Comissão de Notáveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção. Passamos agora à fase das indagações.

A SRA. HELOISA HELENA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Antes de passar a palavra ao Relator, a quem cabe fazer os primeiros questionamentos, solicito a V. Exª que informe se o Juiz Jamil Zantut encaminhou explicações por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Recebemos explicações do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e também do Juiz. Vamos, evidentemente, marcar uma nova data para que S. Exª possa ser ouvido.

A SRA. HELOISA HELENA – S. Exª encaminhou explicações dizendo da motivação de não vir. Não encaminhou explicação como, por exemplo, as que foram feitas pelos Juízes que estão na Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, explicações sobre a ausência em função da impossibilidade.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Jorge, para as indagações.

O SR. JOSÉ JORGE – Em primeiro lugar, quero agradecer a presença dos Juízes, que acabaram de fazer as suas exposições. Quero, na realidade, começar dizendo que essa obra, pelos dados que foram apresentados aqui, praticamente iniciou no ano de 1991 e foi até 1998, portanto, durou sete anos. Durante sete anos ou quase sete anos, essa obra esteve como um dos assuntos mas importantes do TRT de São Paulo.

Vou fazer aqui dirigir perguntas a cada um dos juízes aqui presentes. Infelizmente, não está presente o Juiz Jamil Zantut, que foi o Presidente da Comissão de Licitação, porque essa obra, como todos sabemos, começou errada desde a licitação. A licitação foi realizada por um processo nunca antes acontecido. Um processo em que se licita a obra completa, inclusive o terreno, o que não é comum. O próprio Tribunal de Contas, na hora, estranhou esse procedimento. Ficou contrário e mudou de opinião posteriormente. Mas o

primeiro parecer foi contrário. Na questão da licitação, foi muito estranho o fato de que as principais construtoras do País comprassem o edital e não participassem da licitação. São duas coisas muito estranhas. Mas, infelizmente, o Dr. Jamil Zantut não pôde vir. Esperamos que ele venha de outra vez para que ele possa explicar essa questão.

Então, vou iniciar minhas perguntas ao Juiz Décio Sebastião Daidone. V. Sª, Dr. Daidone, foi uma pessoa muito importante nessa obra, pelo menos, formalmente, porque participou da comissão do prédio, composta apenas por três membros, de dezembro de 94 a agosto de 98. Durante um período de praticamente quase 4 anos, V. Sª foi um elemento fundamental nessa comissão. A forma de funcionamento do Tribunal, no sentido do acompanhamento dessa obra, era muito, pode-se dizer, informal uma vez que era uma obra de valores altos, milhões de reais; uma obra que, na verdade, era fiscalizada por um engenheiro que não era do Tribunal, ou seja, uma pessoa de fora do Tribunal que foi contratada. Existia também essa comissão a quem, de certa maneira, foi dada a responsabilidade de acompanhar essa obra. Essa comissão era formada por V. Sª, pelo Juiz Nicolau e pelo Dr. Sérgio Prado de Melo, que esteve conosco ontem. Então, eu gostaria de saber se, durante todo esse período em que V. Sª esteve na comissão, detectou irregularidades, verificou se as coisas estavam andando de acordo com o programado, se detectou alguma possibilidade e a levou ao Presidente. Enfim, pergunto se V. Sª levou a algum local alguma informação que permitisse que o Tribunal tomasse as providências. Pergunto isso porque V. Sª era membro efetivo da comissão durante tanto tempo de uma obra que, a essas alturas, já estava sendo questionada, inclusive fora do Tribunal. Se V. Sª, em algum momento, tomou alguma providência no sentido de impedir que alguma irregularidade fosse feita.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Como eu disse, em princípio...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra para a resposta.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Desculpe.

Como eu disse, em princípio, essa comissão não tinha uma atribuição específica de dizer: olha, fulano é secretário, sicrano é relator. A única especificação que tinha essa comissão era do presidente. Presidente fulano de tal e mais dois Juízes, eu e o Dr. Sérgio Prado de Melo. Tanto é que não fomos afastados das nossas funções. E eu pertenci realmente a essa comissão. Não era uma comissão, inclusive, de investigação. Eu, pelo menos, não tinha uma leve suspeita, mas nenhuma suspeita – isso, em 94 – de que pudesse ter havido alguma coisa a partir do momento da licitação.

O SR. JOSÉ JORGE – E em 1998?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Em 1998, também, da mesma forma. Tanto é que, quando o Juiz Nicolau se aposentou, eu participei já a essa altura do Órgão Especial e, nessa sessão, todos nós fizemos uma homenagem ao Juiz Nicolau.

O SR. JOSÉ JORGE – Em que ano?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Isso foi quando ele se aposentou, em 97, 98. Não me recordo quando é que ele se aposentou. O Juiz Antônio estava comigo também no Órgão Especial. Quer dizer, todos falaram, todos teceram elogios ao Juiz Nicolau, à obra, tanto é que um juiz classista propôs que fosse dado seu nome ao Tribunal, e foi aclamado por unanimidade.

O SR. JOSÉ JORGE – E foi aprovado?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Sim. Até então...

O SR. JOSÉ JORGE – O nome do prédio, hoje, é Nicolau?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE –O nome do prédio, hoje, é Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Quero também dar uma explicação: já houve uma proposta para modificação do nome para Fórum Trabalhista de São Paulo, mas até hoje não há nenhuma condenação específica.

Nós não podemos, como juízes, pré-julgar. Eu, pelo menos, nunca faço um pré-julgamento de ninguém. Hoje, sei pelos jornais, por meio de investigações que os Srs. Senadores mesmos fizeram, etc. que existem fortes indícios, o que me leva, hoje, a ter uma prevenção, mas na época não tinha nenhuma prevenção. Afinal de contas, sempre pertenci a um Tribunal de Justiça, formado por juízes. Para mim, acima de qualquer suspeita. Depois outra, a nossa atividade judicante... Convido quem quer que seja – V. Exªs. conhecem bem – a participar da nossa vida diuturna no Tribunal: temos lá 50 processos por semana, 25 para relator e 25 para revisor; quer dizer, então não é uma coisa que fazemos num dia. Temos um assessor e dois auxiliares para fazer. Faço ainda outras atividades, dentro do próprio Tribunal, como falei. Cheguei a coordenar cerca de 200 estagiários, dando cursos, dando aulas, fazendo apostilas para a Escola da Magistratura, da qual também era diretor. Na época, o

Juiz Aidar também tentou inovar, fazendo uma secretaria de execução integrada, para que a execução do processo trabalhista fosse mais célere, e fui encarregado também de coordenar essa secretaria. Então, eu coordenava praticamente todos os juízes de primeira instância. Confesso que não me sobrava tempo, sequer, de pensar em alguma coisa, fora as minhas atividades de magistério numa universidade, como professor de Direito.

Então, sincera e honestamente, nunca tive qualquer sombra de dúvida com relação à licitação; se o prédio tinha sido realmente superfaturado ou não. O que eu sabia é que tinha sido comprado um prédio junto com o próprio terreno.

Aliás, dessa luta participo desde 1986/87, quando era presidente da Matra, da Associação dos Magistrados, e sempre entendemos necessária a reunião de todas as juntas de São Paulo. Na oportunidade, se não me falha a memória, o falecido Prefeito Jânio Quadros cedeu um imóvel lá em São Paulo. Quando fomos ver esse imóvel, entretanto, havia uma área que estava sendo ocupada irregularmente. Então, entendíamos que até colocar o posseiro para fora ia demorar muito. Depois, nos ofereceram uma outra área, onde tinha um grupo escolar, e estava dificultoso para sair o grupo escolar, até que entrou o Presidente Moro e falou: "Não, vamos dar outra conotação à coisa. Vamos alugar prédio, porque não podemos ficar assim". Por exemplo, na Rio Branco, no prédio onde judiquei, na 32ª Junta, por três vezes houve notícia de bomba. Se não fosse eu, modéstia à parte, a controlar o tráfego de pessoas, teria havido até mortes lá, um pisando em cima do outro, porque as escadas são muito estreitas, e quem subia não sabia o que estava acontecendo, e tinha outra leva descendo. Como a minha junta era no quarto andar, fiquei lá como guarda de trânsito: "Olha, não sobe mais, espera. Calma, há uma notícia de bomba, etc.". Então, a coisa era realmente caótica.

Até que houve a sugestão da compra de um prédio, que foi muito bem recebida por todos. Todos almejavam isso: advogados, partes, todos. Foi feita essa licitação, não sei se de foram errada, ou não – minha especialidade também não é licitação, sempre fui Juiz do Trabalho –, onde se adquiriu um prédio. Àquela altura dávamos vivas: "Puxa! Vamos ter enfim um prédio para reunir todas as juntas em São Paulo". Então, sinceramente eu não...

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaríamos, então, de contar com a colaboração de V. Exª, tendo em vista que V. Exª estava na comissão de obra do prédio. V. Exª disse que nunca participou da obra, nem nunca a acompanhou. A meu ver, nesse caso, V. Exª, no mínimo, errou por omissão. Se sou nomeado membro de uma comissão – aqui, no caso, esta é uma Subcomissão –, tenho a obrigação de acompanhar os trabalhos daquela obra, mesmo que eu tenha outra coisa para fazer. Então, não aceito. O que não pode é uma obra desse valor... Os sistemas de controle do Tribunal já são fragilíssimos.

Ontem, ouvimos aqui os Diretores-Gerais do TRT na época da obra: o Dr. Itagiba de Souza Toledo, a Drª Nancy Rosa Caruso e o Dr. Ivan Fredi. Todos os três dizem que não têm nada a ver com essa obra, que essa obra não era da obrigação deles, não fazia parte de suas atribuições.

Ora, as pessoas mais importantes de um Tribunal são os Juízes; depois, segue-se o Diretor-Geral. V. Exª era um dos dois Juízes – aliás, era um dos três, porque o Dr. Nicolau também o foi – designados para acompanhar a obra. V. Exª está dizendo que nunca examinou a obra, nunca a viu, não sabe de nada da obra.

Eu gostaria que, com a grande experiência que teve no Tribunal, V. Exª nos ajudasse, a todos que estamos fazendo esta investigação, dizendo quem tem responsabilidade na construção desse processo: se é o Presidente, se é o Diretor. Não podemos acreditar que somente o Dr. Nicolau tem responsabilidade nesse caso. É muito pouco uma pessoa só para agir numa estrutura como essa. Num Tribunal, assim como no Congresso, a decisão é coletiva. Numa empresa, mesmo no Executivo, a decisão pode ser individual, mas, no Tribunal, a decisão é coletiva.

V. Exª me desculpe, mas é impossível acreditar que o Juiz Nicolau tenha agido sozinho. Inclusive, ontem, o Dr. Itajiba e todos os outros depoentes disseram que o Dr. Nicolau não pode ter conduzido sozinho esse processo.

Eu gostaria que V. Exª colaborasse conosco, dizendo como funcionou esse processo dentro do Tribunal e quem o conduzia junto com o Dr. Nicolau.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Conforme falei, essa Comissão não tinha atribuição alguma. Acho que não posso ser taxado de omisso numa coisa em que eu não tinha uma atribuição. Nas pouquíssimas vezes em que o então Presidente do Tribunal, o Dr. Délvio Buffulin, convocou para reuniões – participei de duas ou três –, eu compareci. E lá se discutiu numa das oportunidades... Lembro-me que foi na época em que as Procuradoras estavam insistindo para que não houvesse a licitação com relação a piso,

coisa assim. E, numa outra oportunidade, o Presidente do Tribunal cobrava da construtora que solucionasse os problemas, o atraso. Então, na época, foi sugerido que se fizesse um cronograma e que, de acordo com aquele cronograma, fosse liberado o saldo da verba que havia, mas até a conclusão efetiva dos serviços contratos.

Agora, efetivamente, também houve... O Tribunal não estava aparelhado para acompanhar qualquer obra. Lá o nosso serviço de engenharia é incipiente. São dois engenheiros que só verificam a questão de locações internas do próprio Tribunal, das próprias Juntas – hoje, Varas –, como a questão de móveis, essas coisas todas. Mas, para acompanhar uma obra, não há uma estrutura.

Então, por sugestão até do Juiz Moro, foi feita uma licitação para contratação de um engenheiro, e esse engenheiro é que fazia a fiscalização. Agora, o trâmite dentro do Tribunal, também não o conheço. Sei que a verba era liberada; agora, quem assinava, quem dava essa autorização, sincera e honestamente, não sei.

O SR. JOSÉ JORGE – E os Diretores do Tribunal – O Dr. Itagiba, a Drª Nancy, Dr. Ivan Fredi – não têm nenhuma atribuição em relação ao processo em curso?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não sei desse caminho administrativo. Sincera e honestamente, não sei. Não conheço o caminho administrativo, quem libera. Sei que eles falam, quando vamos procurar: "Escuta, já saíram os nossos vencimentos"? "Ah, já estão na telinha, no computador". Então, aparece, é liberado e vai para o Banco do Brasil; mas quem assina – "Olha, está aqui o dinheiro" – realmente não sei.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer outra pergunta em relação às suas relações.

Há diversas pessoas que já estão envolvidas nessa questão, como o Dr. Nicolau, Engenheiro contratado; o Dr. Antônio Carlos Gama da Silva, os sócios da Incal, técnicos que trabalhavam na empresa. Eu gostaria de saber de V. Sª qual é a sua relação pessoal com essas pessoas e se durante o desenrolar dessa obra, da qual V. Sª era membro da comissão, se em algum momento teve contato com algum deles; ou com os donos da Incal, ou com o próprio engenheiro e, evidentemente, com o Dr. Nicolau.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Com os donos da Incal eu tive contato em uma dessas reuniões de que falei que o Juiz Délvio Buffulin convocou. Com o Engenheiro Gama e Silva, o meu primeiro contato com ele foi em uma das duas visitas que fizemos coletivamente. Todos os juízes foram convidados e fomos conhecer o prédio em si.

Na primeira oportunidade, ainda estava nas fundações e, na segunda, já estava como está hoje praticamente. Nessa primeira oportunidade é que vim a "conhecer", porque o Engenheiro Gama se apresentou a mim dizendo que tinha sido meu aluno na faculdade e me disse que era o engenheiro contratado para acompanhar as obras. Mas contato pessoal com ele, nada! Para não dizer nada, em três ou quatro oportunidades, por ocasião de viagens do Juiz Nicolau, pela sua secretária era-me apresentado a liberação do cheque para pagamento dos honorários do engenheiro, que, à época, inclusive, era no valor de R$1.500. Então, já vinha tudo pronto da secretária do Dr. Nicolau; eu só rubricava para que ele pudesse receber o cheque do tribunal dos seus honorários.

Com o juiz Nicolau, enquanto ele esteve lá na condição de juiz, a minha relação com ele limitava-se ao tribunal. Era bastante cordial, como ele era com todos. Depois que ele se aposentou, talvez eu tenha tido mais três ou quatro contatos com ele em festividades e nessas duas reuniões em que participei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Vou fazer perguntas aos demais juízes para dar oportunidade aos companheiros de perguntarem a V. Sª posteriormente.

Em relação aos demais juízes, na verdade, todos eles entraram no processo a partir de 98/99, já no final do processo. Então, evidentemente que as perguntas devem ser diferentes.

Noto que há uma tendência de os três pensarem um pouco no futuro, na questão do uso do prédio.

Realmente é um prédio que está inacabado, tem muitos problemas inclusive de qualidade. Ontem mesmo tivemos aqui alguns depoentes que disseram que a execução é bastante diferente do projeto, que é um prédio que, de certa maneira, foi construído de maneira antiquada em relação às tecnologias que o próprio tribunal já usa. De qualquer maneira, essa é uma discussão que acho tem que ser realizada.

Porém, há uma coisa que acho, na verdade, que devemos discutir antes: se o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região vai voltar a pensar em construir alguma coisa, antes de pegar em qualquer tostão, antes de pegar dinheiro público, ele vai ter que se estruturar. Na realidade, o Tribunal não está estruturado para fazer nenhuma obra; não está estruturado para levantar uma parede quanto mais um prédio.

Vou mostrar aqui a V. Sª que a Secretaria de Controle Interno do Tribunal, está aqui no seu Regulamento, no seu Regimento Interno, é uma Secretaria de Controle Interno como todos os Ministérios, todos os órgãos têm, só que a do Tribunal é apenas para cuidar de pessoal. Ela tem duas divisões: uma de Acompanhamento e Análise de Despesa com Pessoal; e outra, do Setor de Admissões e Concessões, mas não cuida de mais nada nem de compra, nem de obra, não cuida de nada, só de pessoal.

Achei interessante verificar, quando tirei cópia dessa página, que o Tribunal não tem uma Secretaria de Controle Interno para cuidar de obra, nem de compra, mas tem um setor de nutrição e dietética. É isso que achei estranho.

Porque diz o seguinte:

Parágrafo 2° – ao setor de Nutrição e Dietética incumbe a avaliação e orientação nutricional em ambulatório, creche, copa e cozinha, a elaboração de cardápios, bem como o controle de conservação dos alimentos e das condições sanitárias e higiênicas adequadas.

Então, se você olha o Regimento do Tribunal você verifica que ele talvez esteja mais preparado para ser dono de um restaurante ou para ter uma creche do que mesmo para fazer uma construção. Então, penso que, na realidade, – não estou contra, Senador, que haja esse departamento – estou achando que deveria haver um departamento que cuidasse da questão do controle interno para obras.

Eu gostaria de fazer uma primeira pergunta em relação a essa questão de natureza geral, porque acho que o Tribunal antes de reivindicar qualquer obra – não só essa como qualquer outra – tem que montar uma estrutura para reivindicar, inclusive uma estrutura de fiscalização própria. Porque ninguém pode contratar uma obra de US$200 milhões e contratar um engenheiro, que não é do órgão, para fiscalizar a obra e pagar R$1.500,00 por mês. Em Pernambuco, até que é um salário razoável, mas, em São Paulo, R$1.500,00 não é um salário de um engenheiro. Então, só pelo salário que ele botou na licitação já dava para desconfiar dele, a meu ver.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Esse foi o mais baixo.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas mesmo o mais baixo. O mais alto – vamos supor que fossem dois – não ia mudar nada. Quer dizer, uma pessoa que se propõe a fiscalizar uma obra dessa dimensão para receber R$1.500,00, eu já desconfiaria dele, em princípio. Mas eu acho que não tem estrutura para fazer obra.

Então, a minha primeira pergunta é exatamente nessa questão. O que é que o Tribunal, a partir de 98, ou mesmo antes, com todos esses relatórios, fez para controlar melhor os seus recursos? O que ele fez para ter consciência do recurso que está aplicando? Pelo que a se vê aqui, o Tribunal não tem condições técnicas de controlar aquele recurso que ele recebe que são, vamos dizer, vultosos. Quer dizer, se fosse uma escola, coisa menor – tudo bem! –, mas um Tribunal dessa dimensão não pode ter essa condição legal. Um órgão que não tem Secretaria de Controle Interno nem tem análises técnicas, tem que contratar um engenheiro de fora.

Então, essa seria a minha pergunta que vou dirigir ao Dr. Antônio José de Carvalho. Depois, os outros ,se quiserem, acrescentam alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para resposta ao Relator.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO – O Juiz Edilson está querendo responder a essa indagação. Por isso eu deixo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em primeiro lugar, o Juiz Edilson para resposta.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Sr. Senador José Jorge, eu tenho aqui o pensamento do novo Presidente eleito, que vai tomar posse no dia 15 de setembro do próximo, E eu creio que esse pensamento sintetiza o pensamento de todos os juízes.

Então, em relação às varas de trabalho são dois tópicos rápidos que sintetiza tudo. Hoje, elas estão instaladas em vários prédios, todos antigos, sem a segurança desejável, com as deficiências impostas pelo tempo em matéria de fiação, de hidráulica, de elevadores por onde transita diariamente um universo de mais de dez mil pessoas.

Inclusive, nesta semana, li no jornal que alguém teria de ir a uma das Varas e teria de enfrentar, por meia hora, uma fila para lá chegar.

Alguns prédios são alugados, e outros são próprios. Os prédios que são de propriedade da União na Avenida Ipiranga, na Casper Líbero e na Avenida Rio Branco poderiam ser destinados a outros órgãos da União ou até mesmo transformados em rentável pecúnia, pois estão localizados em área nobre da Capital, se for terminado o Fórum Trabalhista.

Os demais prédios que são alugados exigem um gasto, neste ano de 2000, somando as Varas e um prédio alugado para fazer parte da administração, de algo em torno de R$2 milhões mensais.

Assim, haveria, de imediato, considerável economia e acomodações dignas aos jurisdicionados, advogados, funcionários e juiz.

A questão – até já passou o tempo de debatê-la; deveria ter sido debatida no início – era se deveriam centralizar todas as Juntas num prédio só ou se deveriam fazer Juntas nos vários bairros de São Paulo. Essa discussão poderia ter sido feita à época. Inclusive, hoje alguns juízes dizem, como restrição ao término da obra, que ela deveria ser descentralizada. Mas acredito que já passou o tempo dessa discussão.

O pensamento do Presidente – vou ler aqui – é o seguinte:

É nosso desejo, como Presidente do TRT de São Paulo, para o próximo biênio, que o Poder Executivo, para quem a obra foi transferida, a termine e a destine ao povo de São Paulo por dois motivos: de economia, uma vez que a obra foi autorizada com destino certo, qual seja, abrigar todas as Varas da Capital – a providência economizará cerca de R$2 milhões por ano só de aluguéis; por motivo de justiça à Justiça do Trabalho de São Paulo, como Poder Jurisdicional, ao povo de São Paulo, aos advogados, aos funcionários, os juízes não podem ser confundidos com a construção da obra.

Se existiu superfaturamento, se houve desvio de verba, que se apure e que se punam os culpados com os rigores da lei, pelos procedimentos legais.

Não queremos o retorno da obra, para que o TRT a termine.

E vai a resposta, então, à sua pergunta.

O próximo Presidente – e tenho certeza que é o pensamento de todos os juízes – não quer fazer obra. Pensa que o Executivo deve terminá-la, "mesmo porque juiz tem função de julgar, sem nenhuma vocação para mestre de obras".

A construção de prédios pelos Tribunais foi um erro da Constituição de 1988, que deve ser sanado, deixando ao Executivo essa função.

Não terminar a obra e vendê-la para terceiros seria solução por demais simplista, permitindo a conclusão de que, em nenhum momento, ela fora necessária. Mas, se não era necessária, como explicar a unanimidade conseguida, à época, para a sua construção?

Por outro lado, estar-se-ia penalizando o povo de São Paulo, os jurisdicionados, os advogados, os funcionários e juízes por algo a que não deram causa, nem contribuíram para o evento, permitindo que a pena vá além do causador do delito.

Quanto à parte administrativa, não tenho conhecimento. Não sei se a iniciativa deveria ser do próprio Tribunal.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, eu estava achando que V. Exª não estava respondendo à minha pergunta, mas agora, no final, penso que V. Exª deu uma resposta, mesmo que de maneira indireta.

Na verdade, não estamos discutindo aqui se o prédio deve ser continuado ou não. Essa é uma outra discussão. Estávamos discutindo sobre o preparo do Tribunal para construir um prédio como esse ou coisa parecida. O Tribunal não tem esse preparo. Isso não está nem no Regimento, e o Tribunal assumiu essa responsabilidade.

Mas, se V. Sª diz que o novo Presidente não quer mais construir nada, penso que isso é algo que deve ser discutido.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Deve-se discutir isso, para que o prédio seja terminado, mas não pelo Tribunal.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, essa é outra alternativa. Estávamos pensando que o Tribunal deveria se preparar para construir alguma coisa. Então, há duas alternativas: ou não constrói mais nada ou se prepara para construir.

Eu gostaria de fazer outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Sª para complementar a pergunta do nobre Relator.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – O Juiz Floriano procurou de todos os modos terminar essa obra. Inclusive, nesses dois anos, ele vinha muito a Brasília. Ele esteve no Senado, na Câmara dos Deputados, no Poder Executivo, tentando conseguir verbas para terminar essa obra. Nesse ínterim, o Juiz Nicolau já tinha sido afastado; era uma Comissão nova. Inclusive, ele colocou na Comissão um membro da OAB. Trouxe a Procuradoria para dentro, mostrando tudo o que aconteceu anteriormente. Ele queria, dali para frente, terminar a obra, mas ele não conseguiu nada. Havia sido aprovada uma verba de R$1 milhão para se fazer a manutenção do prédio, e, nem isso, ele conseguiu. Então, ele se viu até na obrigação de devolver o prédio para a União, porque não havia condições. O próximo Presidente disse que juiz tem de julgar processo. Quem tem competência para fazer isso é o Executivo.

Essas obras do Tribunal começaram com o Juiz Nicolau. Ele já tinha antecedentes nisso, em fazer obras. Ele é que veio com essa questão. O Tribunal só tem prédios alugados, prédios cedidos pelas prefeitu-

ras municipais; próprios mesmos são oito prédios, que foram adquiridos e não foram construídos. O único em construção é esse.

Sei que, no Rio Grande do Sul, a maioria das Juntas de Conciliação do interior é construída pelo Tribunal, mas lá deve haver um esquema para isso. Mas, no Tribunal de São Paulo, não havia esse esquema. Foi o Juiz Nicolau que começou com isso.

O SR. JOSÉ JORGE – Há um outro esquema, um esquema forte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – No mundo todo, há os administradores de Justiça, que têm cursos superiores. As pessoas se especializam, ocupam cargos no Poder Judiciário para cuidarem da administração, de investimentos, de obras. Fiscaliza-se, há um controle. Penso que essa é a tendência. Vamos ter que verificar isso na própria reforma do Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer apenas mais duas perguntas, para dar oportunidade aos demais companheiros.

Ontem, com eu já disse ao Juiz Daidone, ouvimos aqui três Diretores-Gerais do TRT de São Paulo: o Dr. Itagiba, a Drª Nancy e o Dr. Ivan Fredi. Os três foram unânimes em dizer que o Juiz Nicolau não poderia ter realizado tudo isso que hoje está vindo à tona, todas essas irregularidades, sozinho. Eles disseram que alguém deve tê-lo ajudado, porque, sozinho, ele não poderia fazer tantas coisas. Só que não eram eles, porque, como diretores, eles não tinham nada a ver com essa com essa questão do processo.

Como V. Sªs conhecem o funcionamento do Tribunal e estiveram lá durante esse período, eu gostaria que V. Sªs colaborassem conosco dizendo o que pensam a esse respeito. O Juiz Nicolau poderia ter feito isso sozinho, ou ele tem aliados que também o ajudaram a cometer essas irregularidades?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Para quem especificamente é dirigida essa pergunta?

O SR. JOSÉ JORGE – Para qualquer um dos três, para quem achar que pode colaborar mais.

Em segundo lugar, eu gostaria de saber qual o papel real desses diretores que estiveram aqui ontem. Gostaria de saber se eles realmente não têm nada a ver com isso, se isso realmente fica somente nas mãos do Presidente, dos juízes, ou se os diretores também têm participação na execução de obras desse tipo.

Gostaria de fazer uma última pergunta ao Dr. Edilson sobre a questão da relação com o TST. Ontem esteve aqui o Dr. José Geraldo, o Diretor-Geral do TST, que foi talvez um dos mais questionados pelos Srs. Senadores. Ele disse que o TST não tinha nada a ver com essa obra, que essa era uma obrigação exclusiva do TRT de São Paulo, que o TST nunca se envolveu com a obra. V. Sª hoje nos traz uma notícia que acho importante, de que, para se fazerem as revisões de preço, consultou-se o TST e este aprovou o aumento dos preços básicos, que, como V. Sªs mesmos disseram, era bastante alto. Basta ver que o vidro que deveria custar R$500 estava custando R$2,5 mil, ou seja, cinco vezes mais. Se pusermos isso na mesma proporção, penso que todos os bens estavam superfaturados, individualmente inclusive.

Eu gostaria, então, que fosse respondida essa primeira pergunta geral e depois que Juiz Edilson Rodrigues, que foi quem levantou esse aspecto do TST, desse-nos o ofício para podermos analisar melhor posteriormente. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Faculto a palavra para a resposta da primeira pergunta. Com a palavra V. Sª.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Em relação à primeira pergunta, ou seja, se o Juiz Nicolau agiu sozinho ou não, realmente freqüentei o Tribunal de maio de 1997 a 2000. Então, não convivi. Nesse período, acredito, já estava até... Não sei o que o motivou a dizer que ele não agia sozinho. Mas não tenho condições de dar uma informação dessas porque não sei. Quanto aos ofícios, gostaria de solicitar que o Presidente o encaminhe. Aqui tem um ofício – isso é o que encontramos durante essas diligências, que nos deu oportunidade até de nos manifestarmos – do TRT de São Paulo, endereçado ao TST, e a resposta do TST sobre a consulta. Estou encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passo o documento às mãos do Relator.

O SR. EDILSON RODRIGUES – E a consulta que foi feita aqui, o ofício de consulta, e a resposta ao TCU. Nessa consulta, o presidente de então, diz assim: o objeto da consulta refere-se à escritura de tal, retificação, na qual entendo, em virtude dos processos... que foi rompido o equilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação acerca de licitações e contratos administrativos. Para evitar ressarcimento judicial posterior, com maiores prejuízos ao Erário, esta Corte trabalhista dirige ao TCU essa indagação, de sorte a encontrar a melhor solução para esse caso específico. Pretende-se, com essa iniciativa, encontrar caminho referendado pelo TCU para a conclusão célere da obra, que há muito já deveria estar concluída, onde foram alocados vultosos recursos

da União sem que o contribuinte ainda possa auferir os seus benefícios. Ressalto que a obra encontra-se em sua fase final. Temo, todavia, que, por razões de ordem burocrática, esse magnífico empreendimento, essencial à prestação da jurisdição trabalhista, no maior centro industrial do País, junte-se ao grande e vergonhoso cemitério de obras paralisadas no País, e assim por diante. É a resposta do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passo as informações às mãos do Relator.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, mais uma vez, dou-me por satisfeito, apesar de frustrado. Penso que, tanto hoje quanto ontem, estamos ficando longe das informações fundamentais, mas tenho esperança que algum dia alguém vai nos dizer alguma coisa dos bastidores dessa obra, que até agora não nos foi dito. Mas, de qualquer maneira, em relação às perguntas, pelo menos por enquanto, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Se o Senador José Jorge está se sentindo frustrado, imagine nós, da Oposição. Eu queria, Sr. Presidente, solicitar a V. Exª...

O SR. JOSÉ JORGE – Já que V. Exª me citou, gostaria de dizer que o meu interesse em examinar é tão grande quanto o de V. Exª. Aqui não nos dividimos em Oposição e Governo.

A SRA. HELOISA HELENA – Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Muito obrigado. Só para esclarecer isso. O grande público que nos está assistindo pode ter a impressão que o interesse da Oposição é maior ou melhor do que o nosso. Mas não é. Todos temos interesse, no entanto, cada um com um seu estilo. V. Exª tem seu estilo, eu tenho o meu, mas isso não significa que não tenhamos o mesmo desejo de apurar, não só essa, como todas as irregularidades que passarem por aqui.

Muito obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA – É evidente que o problema não é de estilo, nem de interesse, nem de malevolência ou benevolência pessoal, o problema é de mecanismos e, portanto, poderes próprios de investigação de autoridade judicial, que só uma CPI tem.

Solicito a V. Exª, Senador, que nos coloque qual foi a justificativa dada pelo juiz que presidiu a comissão de licitação diante daquele edital inexplicável.

Imagino a posição de V. Exªs, que estão presidindo comissões de licitação que nada têm a ver com a licitação com que estamos efetivamente trabalhando aqui, que é a do TRT de São Paulo. Então, gostaria de saber quais as explicações que foram dadas, até porque me parece que ninguém aqui acumulou as funções da tal comissão de obras ou comissão do prédio.

Como temos uma audiência agora e, portanto, teremos que sair, o Senador Suplicy é quem ficará aqui representando o Bloco.

Então, especificamente, gostaria de saber qual foi a justificativa dada pelo juiz que era presidente da comissão. Também gostaria de saber, Sr. Presidente, se serão disponibilizados ainda hoje aos membros da Comissão – porque a Oposição vai fazer reunião à tarde – os documentos apresentados pelo advogado do Sr. Eduardo Jorge, e se, nesses documentos apresentados, foram listados os clientes das empresas das quais ele é sócio, conforme requerimento apresentado também pelo Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Determino à Secretaria dos nossos trabalhos que, por favor, passe cópias dos ofícios que recebemos à Senadora Heloisa Helena.

De antemão, gostaria de assegurar que marcaremos uma nova data, porque, da mesma forma que a Senadora, consideramos esse depoimento fundamental para avançarmos nos esclarecimentos.

Concedo a palavra, para as suas indagações, ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, eu queria, de início, perguntar ao Dr. Décio Sebastião Daidone se ele poderia nos dizer, à margem, digamos, da sua participação direta, que já foi perguntada pelo Relator, o que ele acha que aconteceu. O que aconteceu no Tribunal? Qual a sua opinião?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra para a resposta.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – O que aconteceu no Tribunal foi uma bomba atômica, foi uma explosão. Até hoje nós estamos atônitos. Quer dizer, lá estamos feito "baratas tontas". O que está sucedendo? O que está acontecendo? Estamos assim: realmente atônitos. Jornalistas a toda hora, a todo instante, por telefone, lá, etc. O que será feito da Justiça do Trabalho, a credibilidade nossa como juízes, inclusive. Isso, efetivamente, perante o jurisdicionado

voga, voga muito. Para mim representou uma bomba atômica.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas, independente da bomba atômica, sendo o senhor um juiz, um homem de grande discernimento, o fato em si, o fato, o que o senhor acha? Há várias versões de tudo. Para muitos, o juiz Nicolau agiu sozinho, para outros agiu em conjunto. Por exemplo, V. Exª acha que houve fraude?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Olha, hoje eu seria tremendamente idiota para dizer que não houve fraude. Os indícios que estão aí são fortíssimos. Tenho a impressão de que tudo caminha para uma condenação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – No caso, então, a fraude seria apenas o superfaturamento ou, além do superfaturamento, lhe parece haver outras formas de fraude?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não, a questão de fraudes e superfaturamento também não posso dizer. O que houve? Foi a compra de um pacote de um prédio fechado. Agora, quanto foi, quanto não foi, não sei se aí é o superfaturamento. Hoje estamos vendo que realmente houve um valor excessivo de licitação, mas houve uma licitação e ganhou a construtora que deu o valor, creio eu, mais baixo, em condições daquilo que o Tribunal necessitava. Agora, daí para a frente...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Em nenhum momento, dentro da comissão da qual o senhor fez parte, naquela primeira etapa, houve, pelo menos, desconfiança acerca da possibilidade de superfaturamento? Nunca houve dúvida? Tudo correu....

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Nada, como eu disse, pelo menos até a bomba estourar. Quer dizer, para mim foi, realmente, uma surpresa enorme. Até então, tudo estava correndo muito bem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A Comissão de Licitação era ouvida ou o Juiz Nicolau é que decidia?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não, eu não pertencia à Comissão de Licitação. Eu pertencia à Comissão de Construção.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perdão, foi um equívoco.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não, em absoluto, a comissão nunca foi ouvida.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nunca foi ouvida?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Nunca foi ouvida. Em duas ou três oportunidades, o Juiz Delvio, que era à época Presidente do Tribunal, nos convocou. Então, nesse caso, eu participei. Mas, partindo do Juiz Nicolau, nunca houve qualquer convocação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Nunca.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Bem, Sr. Presidente, temos aqui, hoje, interessantemente, dois momentos de todo esse processo. Um, que é o primeiro momento, representado na figura do Dr. Décio, e um outro, que é o segundo momento, representado na figura dos outros três eminentes juízes, que entraram já na fase em que havia graves suspeitas e o Tribunal tomou providências e medidas decisivas.

Eu queria dirigir uma palavra aos senhores três.

Ontem, ficou a idéia, aqui, de um depoimento que poderíamos chamar de Conceição. Conceição é uma famosa música do Cauby Peixoto, em que ele fala que "se subiu ninguém sabe, ninguém viu". E, ontem, ficou um pouco essa impressão de que se sumiu ninguém sabe, ninguém viu. E é importante para esta Comissão que, acima de qualquer espírito de corpo, que sei que não está sendo representado por V. Exªs aqui, ela tenha mais elementos do que simples depoimentos de natureza defensiva, até por que V. Exªs não estão convidados na condição de pessoas sobre as quais pairem qualquer suspeita. Ao contrário, a Comissão os convidou no sentido de buscar, naqueles que entraram para moralizar, a possibilidade de informações que nos possam levar adiante. E o que significa levar adiante? Não é complexo. Primeiro, é saber se o Juiz Nicolau poderia ter agido sozinho – já foi perguntado, aqui, pelo Relator. Segundo, é saber por que forma esse dinheiro entrava e saía, e como saiu. E, se for possível chegarmos, nas mãos de quem chegou.

Muitos Senadores consideram que é no encontro desses recursos, que, hoje, ninguém sabe onde estão – se sumiram, ninguém sabe, ninguém viu –, está o fulcro da questão. Então, quero ao perguntar-lhes, fazer esse apelo no sentido de que se descontraiam em relação a qualquer sombra de dúvida que possa pairar – porque é sempre desagradável até estar presentes, V. Exªs são juízes, conhecem muito bem essa tarefa – e que nos ajudem nessa tarefa. Então, é nesse sentido que vou fazer as perguntas, contando com essa possibilidade.

Gostaria de dirigir ao Dr. Godoi, que fez uma exposição tão interessante, a mesma pergunta que fiz ao Dr. Daidone: na sua impressão, o que é esse caso? O que ele tem de grave? Onde devemos caminhar para apurar aquilo que V. Exªs mesmos buscaram

apurar? A Comissão ficaria muito grata se alguma informação a mais pudesse chegar até nós. Qual a sua opinião sobre o caso e o que e quem devemos apurar daqui para frente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, para resposta ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe, Dr. Godoi, apenas fiz esta pergunta porque, no seu depoimento, V. Exª usou uma expressão que me impressionou, quando disse que V. Exªs entraram, havia uma dificuldade de entendimento e a formação era de outra linha. Foi a expressão exata de V. Exª. É nesse sentido, por essa razão que lhe estou fazendo a pergunta.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Como já foi dito aqui, anteriormente, inclusive pelo Juiz Daidone e por outros dos convidados, é óbvio dizer que os juízes sabem – quando sabem – julgar. São formados para isso. Podem até julgar mal, mas são formados para isso. A sua formação e o seu trabalho permanente nessa atividade não os predispõem, evidentemente, para outro tipo de atividade.

A minha opinião é um juízo de valor, que tem a relevância do juízo de valor de qualquer pessoa diante de fatos como esses que vêm sendo objeto de investigação desta Comissão e deste Senado Federal.

O que conhecemos da estrutura do tribunal é basicamente a sua estrutura judicial. As atribuições dos juízes no exercício dos seus mistérios, nas suas turmas, nas sessões, no Pleno e muito pouco conhecemos das atividades administrativas do tribunal, para as quais só se voltam mesmo os juízes que são incumbidos da administração do tribunal.

Portanto, certamente eu não teria condições de dizer a V. Exª e aos demais membros da Comissão, inclusive ao eminente Senador Jorge, Relator, como funciona essa sistemática de pagamentos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se o senhor me permite, estou perguntando a sua opinião.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sim, é isso que eu estou dizendo. O meu conhecimento é muito limitado para que eu possa dar uma opinião responsável. O que me parece muito claro é que, dada a formação do juiz – e isso já foi dito aqui e eu reitero –, não deve ser mesmo o papel do Poder Judiciário, dos órgãos judiciais dirigir, controlar obras, porque eles não têm formação adequada para isso.

Em segundo lugar, é possível que providências ligadas a melhor esclarecer como se deva dar essa autonomia administrativa financeira possam evitar episódios como esse. E exatamente discriminando aquelas atividades fins do tribunal e as atividades meios que não sejam ou não devam, necessariamente, ser exercidas pelos juízes, acumulando com suas funções judicantes.

Não se trata aqui de defender – e eu não defenderia – que o Judiciário abrisse mão da sua autonomia financeira e administrativa, mas apenas que essa autonomia fosse exercida exclusivamente para atender às suas finalidades, às suas atividades.

Creio mesmo, como já disse o Juiz Décio, que esse é um episódio que a todos incomoda profundamente. E mais, devo dizer, Srs. Senadores, que aos funcionários desse tribunal – isso tem incomodado também –, devo aqui citar, só para exemplificar, que, quando surgiu todo esse noticiário a respeito dos fatos ligados ao Fórum Trabalhista e aos indícios de irregularidades, alguns funcionários do tribunal, ao se dirigirem para a sua casa e tendo esquecido de retirar o seu crachá, no ônibus urbano em que se dirigiam, eram ofendidos na rua. Como se eles tivessem participação nisso. Todos achavam que, desde o porteiro até o Presidente do tribunal, todos estavam envolvidos nas irrregularidades. E é o que, na verdade, acaba sendo a visão da opinião pública.

Isso se deve, com certeza – e essa afirmação é a única que me permito fazer do meu conhecimento –, exatamente a essa inaptidão que há no Judiciário para o exercício de atividades administrativas. Creio que todos esses problemas decorreram exatamente dessa inaptidão.

Daí a minha opinião, e essa sim, de que fosse razoável rever-se a forma de ser exercida pelos tribunais a sua autonomia administrativa e financeira.

Essa é a informação que eu poderia lhe prestar, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo, mas essa é uma boa solução de caráter geral. Estou perguntando-lhe especificamente porque creio que já estamos um pouco além dos indícios, ou seja, há mandado de prisão ao Juiz Nicolau, o Sr. Fábio Monteiro de Barros está preso, então há mandados de prisão já expedidos, ou seja, não estamos, por assim dizer, propriamente na fase dos indícios. Daí a minha pergunta. Mas posso fazê-la de outra maneira: quando o Juiz Floriano Vaz da Silva assumiu a presidência, ele convocou, criou isso que foi chamado de comissão processante, da qual inclusive o senhor fez parte. Se não me engano, o senhor foi presidente e depois fez parte. Por que o caráter processante? E se era processante, quais as suspeitas que havia? São esses esclarecimentos e não, digamos assim, observações, que são

interessantes, sobre como daqui para frente os tribunais devem fiscalizar suas obras, etc. Também é importante, mas não é o que estamos investigando neste momento. Se o Juiz Floriano, que o nomeou, lembrou do seu nome, por que a comissão processante? O que já havia nessa ocasião? Quais as idéias? Por que o tribunal montou uma comissão processante? O que havia ali já de concreto, além das informações que saíam pela imprensa, que também estavam baseadas no concreto? É sobre esse ponto que gostaria de ouvir a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V.Sª, para a resposta.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – E para fazê-lo, Senador, preciso restabelecer uma cronologia dos fatos. Nós não fomos nomeados, o Juiz Antônio, o Juiz Edilson e eu, como membros de uma comissão processante, fomos nomeados como membros para constituirmos uma comissão de acompanhamento das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo. Ao assumirmos então, a primeira providência que tivemos foi fazermos uma reunião e deliberarmos sobre exame de documentos e visita à obra. A visita à obra e o exame desse documento mostraram-nos, conforme nota técnica que nos foi apresentada por um assessor da comissão, o Dr. Nelson Kamura, que havia algumas situações que não se conjugavam com a legislação que regia licitações e que regia a execução de obras públicas. E foi isso o que foi sugerido então, ou seja, que se ouvisse órgãos competentes para verificar e avaliar o custo exato da obra, porque havia divergências quanto à dimensão da obra, havia divergências quanto à documentação a respeito do material utilizado. Então, era preciso um levantamento técnico disso.

Apresentado esse relatório ao Juiz Floriano, posteriormente ele determinou, em face de uma paralisação que os trabalhadores da obra fizeram, que o setor de engenharia do Tribunal fosse visitar a obra. Ao visitar a obra, o setor de engenharia verificou que a obra estava paralisada. Diante da paralisação da obra e das divergências que havia entre os documentos apresentados e aquilo que pudemos observar na obra, é que o Dr. Floriano resolveu converter o trabalho da comissão de acompanhamento em trabalho de comissão processante. E foi a partir daí, então, que se instaurou esse procedimento administrativo, com a oitiva de técnicos, com a juntada de documentos, que culminou com a rescisão do contrato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas a pergunta é esta: era só por questões de ajustes em relação a dimensões diferentes ou já era, concretamente, uma desconfiança sobre o superfaturamento?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – A exposição de motivos, os considerandos do ato do Juiz Floriano são expressos ao indicar quais as razões que levariam a essa deliberação. Diz o Juiz Floriano, nesses seus considerandos, que o Ministério Público Federal, alegando irregularidades e indícios de superfaturamento, havia ajuizado ação civil pública. Considerou também que... Após a ação cautelar, que o Ministério Público ajuizou, aí sim que ele propôs ação civil pública para determinar à empresa a conclusão das obras. Considerou também que houve o conhecimento da presidência daquela paralisação a que me referi, considerou o relatório da nossa comissão, que esteve examinando as diferenças entre os dados apresentados pelo engenheiro que acompanhava a obra e a realidade da obra. Parece que havia uma divergência muito grande entre o percentual do que estava concluído e aquilo que, efetivamente, estava concluído. Diante desses fatos, foi essa a consideração, com base ainda no relatório da comissão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Portanto, ele aludiu ao superfaturamento?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sim. Ele faz referência a esse aspecto nos seus considerandos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Daí a minha pergunta ao senhor. O senhor acredita que houve superfaturamento?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Senador, essa questão eu não teria a leviandade de afirmar ou negar, porque está sub judice. Certamente, por respeito ao eminente magistrado que está presidindo o processo que cuida tanto das ações civis como das ações criminais, eu não me poderia sobrepor.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo. Mas a comissão não apurou a questão do superfaturamento?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Não. A comissão não apurou o superfaturamento; a comissão levantou os dados de que dispunha e as divergências que existiam entre as medições e a realidade da obra, e as eventuais irregularidades quanto à licitação. E foram esses os fatos que apresentamos à presidência para a rescisão do contrato.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, temos aqui... V. Sª está dizendo que não apurou o superfaturamento, mas temos aqui um exemplo de superfaturamento, em um relatório bastante detalhado, que nos foi apresentado agora, e que foi apurado pela comissão: a questão do vidro. O valor total do contrato com a Glassec Vidros de Segurança Ltda., em 1997, foi R$560, enquanto no orçamento original da obra estava orçado em R$2,685. Isso é "supersuperfaturamento"; é multiplicar por cinco o valor. E isso está aqui, no relatório que V. Sªs mesmo trouxeram e apresentaram hoje aqui. Inclusive, baseado nesse exemplo, está dito que a obra poderia ter custado praticamente 20% a 25% do custo original.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Daí a minha dúvida.

O SR. JOSÉ JORGE – Daí a razão por eu estar estranhando que V. Sª ainda esteja em dúvida de que houve superfaturamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sobre uma conclusão que foi feita pela comissão que constatou o superfaturamento. Essa é que é a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para a resposta.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Não é por acaso, Sr. Relator, Senador José Jorge, e Senador Artur da Távola, que enfatizei a necessidade de fazer uma cronologia dos fatos. Enquanto estive na comissão, não tínhamos concluído sobre a existência ou não de superfaturamento. Quando da conclusão da comissão, eu já dela não mais fazia parte. É isso que estou me referindo, Senador. Que havia indícios, todos sabíamos, pois se o presidente nos transformou em comissão de inquérito, comissão processante, é claro que havia indícios, mas ainda não se havia concluído sobre a existência ou não desses indícios. E antes que se chegasse a essa conclusão, eu me exonerei da comissão.

O SR. JOSÉ JORGE – E V.Sª não leu o relatório da comissão posteriormente?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Tive conhecimento, posteriormente, do relatório da comissão e sei que a comissão chegou a essa conclusão. Mas não estava na comissão, portanto não posso afirmar isso pela comissão.

O SR. JOSÉ JORGE – Então V. Sª não chegou a essa conclusão?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Eu não tinha ainda, enquanto membro da comissão, meios e elementos para afirmar isso. Hoje, diante dessas conclusões – e não tenho por que duvidar das conclusões dos meus colegas –, chego a conclusão que, realmente, esses indícios são suficientemente fortes para ensejar as medidas que ensejaram.

O SR. JOSÉ JORGE – Então agora V. Sª concorda que houve superfaturamento?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Que pode ter havido superfaturamento. Essa é a minha afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Na hipótese de poder ter havido superfaturamento, faço-lhe uma pergunta que já é clássica nesta Comissão: V. Sª acredita que a tramitação de tudo isso possa ter sido feita exclusivamente com o conhecimento, com a anuência e com as determinações do Juiz Nicolau? Ou é impossível que tudo isso tramite sem que outras autoridades do Tribunal tenham conhecimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Sª tem a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Obrigado. A minha visão dessa questão não difere da visão das demais pessoas, inclusive da de V. Exª. O Juiz Daidone, aqui, há pouco, mencionou que, embora membro da comissão de obras, não era chamado para reuniões, para tomada de deliberações, exceto em duas ou três oportunidades, quando foi convocado pelo Presidente do Tribunal, mas não pelo Presidente da Comissão. E S. Exª, então, está indicando aqui que, claramente, as decisões eram tomadas pelo Presidente da Comissão, na época o Juiz Nicolau. Por outro lado, como foram apresentados aqui alguns dados de que houve um pedido de revisão do preço, talvez por atrasos no pagamento desse preço, esse pedido foi encaminhado pelo Presidente do Tribunal ao TST solicitando autorização para conceder ou não esse reajuste. O Presidente do Tribunal consultou o Tribunal de Contas da União a respeito desse pedido, que se negou a se manifestar, dizendo que não era uma consulta sobre caso concreto. Evidentemente, a liberação de recursos, pelo que posso entender e pelo pouco que sei de como isso funciona administrativamente, depende da atuação de várias pessoas. Então, acredito que, se irregularidades houve na liberação de recursos públicos, certamente não há uma pessoa praticando qualquer dessas irregularidades.

Ou, pelo menos por omissão, é possível que outras pessoas tenham também contribuído para isso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perfeito. Então, aproveitando este momento, eu gostaria de perguntar ao Dr. Daidone quem era o responsável pela determinação dos valores necessários à construção do fórum, a serem alocados, a cada ano ou a cada tempo, na proposta orçamentária do TRT de São Paulo, e que instâncias, dentro do TRT, decidiam sobre esses valores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para a resposta.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Obrigado. O percentual a ser liberado era de acordo com o encaminhamento da fase da construção, creio eu.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não. Eu pergunto quem era o responsável, que setor ou pessoa era responsável pela determinação desses valores. Porque o superfaturamento está evidentemente ligado a uma análise de valores que, uma vez se transformando em orçamento, é pedido a alguém. Alguém no Tribunal faz isso. Como o Senhor era membro da Comissão de Licitação, eu pergunto quem fazia, se o Senhor sabe que setor.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Pois é, isso eu já disse. Administrativamente, eu também não sabia qual era o caminho, o itinerário; eu sabia que havia uma liberação pelo TST, aparecia lá – dizia ele – na telinha. Mas sobre quem assinava finalmente, esse ato liberando o dinheiro, não sei. Com relação a superfaturamento, não sei. Desculpe, mas discordo dessa palavra superfaturamento. O que houve foi a compra de um prédio. Mas se essa compra foi excessiva, de um valor excessivo, a que se pode dar o nome de superfaturamento, não sei. Evidentemente, os valores devem ter sido liberados pelo setor competente lá, de finanças – lá tem um departamento de Finanças. Creio eu que esses valores eram liberados à construtura, que era a dona do contrato, da obra. Mas quanto o caminho em si, acredito eu – estou supondo – que o engenheiro Gama e Silva apresentasse num relatório, dizendo que a construção estava assim ou assado. Mas para quem ele apresentava – se era para o Juiz Nicolau ou não – também não sei.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo. É que a expressão superfaturamento não foi inventada pelo Dr. Godoi; ela consta do relatório, não é?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Perfeito, sim. É que eu não concordo com essa expressão superfaturamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ah, o senhor não concorda com as conclusões do relatório usando essa expressão?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não, porque eu não li tudo. Só ouvi agora o relatório, e é a primeira vez que estou ouvindo, também, falar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O que lhe pareceu o relatório, mesmo tendo-o ouvido pela primeira vez, distanciado da realidade? Haveria ali luta interna entre os juízes?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não sei, não posso emitir juízo de valor, porque aí precisaria ler exatamente, atentamente, para ver quais foram... Eu precisaria também ter acesso aos autos, aos processos, para verificação, essa questão dos vidros, por exemplo, quanto importava. Eu nunca tive acesso ao processo de licitação, de construção.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quanto àquele fato de que foi pago antes da assinatura do contrato, foi paga uma quantia cinco ou seis meses antes da assinatura do contrato, combinando-se de pagar em prestações à empreiteira que faria a obra. A Comissão de Licitação tomou conhecimento disso?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Torno a afirmar que eu não era da Comissão de Licitação. Quando fui nomeado para integrá-la, em 1º de dezembro de 1994, ela já estava funcionando.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Em 1993?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Não. Em 1994. Em 1º de dezembro de 1994. Até então sequer eu era juiz do Tribunal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

Bem, desejo fazer aos outros dois membros a mesma pergunta que fiz ao Dr. Carlos Gomes.

Dr. Carvalho, qual a sua opinião sobre tudo isso? Opinião é muito importante para nós.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – V. Exª poderia especificar, porque foram várias questões.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Refiro-me a essa questão do Tribunal. V. Exª acha que tenha havido excesso? Houve superfaturamento? V. Exª acredita que estamos laborando em algo que não tem fundamento? V. Exª acredita que tem fundamento? Como vê V. Exª esse caso? É uma opinião que um Senador pede a um Juiz, que é um homem sereno e preparado. É a opinião sobre um affair que atingiu a todos.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Acredito que se trata de um caso sui generis. O Juiz Nicolau tinha "um poder de imperador" dentro do Tri-

bunal. Ele conhecia muita gente. Desde à época da Revolução ele participava, e tinha muitos conhecimentos em Brasília: Senadores, Deputados, muitos amigos. Inclusive o Juiz Victório Moro disse, aqui, quando o indicou, que ele era o único que tinha possibilidade de fazer lobby. Ele tinha essa capacidade de fazer lobby. O juiz só julga, não conhece e não sabe o que é lobby, às vezes. Mas ele poderia fazer isso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe-me interrompê-lo, mas, no caso, o lobby seria necessário para quê?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Para fazer aquela obra, porque se colocassem outro juiz para fazer essa obra ela não sairia do papel.

No caso, o Juiz Nicolau se apresentou para construir essa obra. Todos tinham certeza de que ele teria condições de fazer essa obra, e uma obra muito bem feita. Inclusive, ele apresentou a obra para todos os juízes: "vai ser assim e tal, não sei o quê". Todo mundo ficou estupefato com a grandiosidade da obra e tal.

Mas, como eu disse, não se trata de uma obra de luxo, de modo algum.

Agora, que outros juízes tenham participado de toda essa questão do dinheiro, acredito que não tenha havido.

O Juiz Nicolau era único. Ele era muito fechado e ninguém participava do que ele fazia. Inclusive, ele tinha sala à parte no Tribunal, com uma secretaria, e só pouquíssimas pessoas tinham acesso a ela. Ele não trabalhava. Ele foi Corregedor por dois anos. Foi Presidente do Tribunal por dois anos. Depois foi Presidente desta Comissão por seis anos. Então, S. Exª ficou quase dez anos sem julgar um processo sequer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª me permite, só para um esclarecimento?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – S. Exª estava bem adentrado nessa obra. A sua função era só isso. Todos os juízes, inclusive a direção do Tribunal, deixaram a seu cargo toda essa obra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª usou uma expressão interessante: "pouquíssimas pessoas tinham acesso". Poderíamos saber quem são essas pouquíssimas pessoas, porque elas poderiam ser úteis?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Seriam os membros de sua Comissão, os funcionários que ali adentravam, inclusive a própria administração não tinha acesso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas o Dr. Daidone é membro da Comissão, que V. Exª chamou de "comissão dele", da Comissão de Licitação e disse que não tinha acesso. Ou tinha?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Não, ele tinha reuniões na sala...

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Não. Permita-me só esclarecer. Não. Na sala particular do Juiz Nicolau eu nunca estive.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – As duas ou três reuniões de que eu participei foram na sala da Presidência do Tribunal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe-me, interrompi.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Inclusive, a diretoria administrativa tinha limitada atuação no que diz respeito à participação, porque todo o processo, toda a documentação, as tratativas e decisões eram feitas só pelo Juiz Nicolau. A Administração do Tribunal não tinha acesso a isso aí.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É, o senhor... Não há nenhuma dúvida, acho, não é?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – E juízes muito menos ainda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pairou momento algum qualquer dúvida sobre participação de juízes.

O que a Comissão, ontem, interrogou à sacieda-de aqui foi se seria possível o trâmite e o trânsito de providências de natureza administrativa sem o conhecimento de outras autoridades do Tribunal. Acredita o senhor que o Dr. Nicolau, com essa personalidade forte, com esse caráter absolutamente fechado dele, com esse autoritarismo, ele tinha poderes para mover, autorizar liberação de verbas, pagamentos, renovação de pedidos de recurso orçamentário, sozinho, ou, inevitavelmente, alguma autoridade do Tribunal – não me refiro aos juízes – disso participaria? E, nesse caso, que autoridade participaria?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – A tramitação do dinheiro vinha do Governo, depois via TST, TST-TRT, TRT ao Nicolau.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não. Mas era daí para frente que eu estou perguntando.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Então, do TRT passava para, digamos, a construtora, a Incal. Agora, esses procedimentos ninguém conhece, ninguém sabe, ninguém tem acesso a isso aí.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ninguém sabe, ninguém viu.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Não se tem acesso a isso aí.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo. Agradeço ao senhor.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Queria perguntar ao senhor as mesmas coisas. O caráter...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Artur da Távola!

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O nosso convidado está, desde que V. Exª entenda ser necessário, querendo complementar a pergunta respondida pelo seu antecessor.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pois não, com muito prazer.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Apenas para informar que nós temos que falar sobre fatos de que conhecemos, nós chegamos a examinar documentos, por exemplo, em que era pedida a suplementação de verba ou complementação de verba para continuidade da obra. Esses pedidos eram assinados pelo Juiz Nicolau, como Presidente da Comissão, e pelo Presidente do Tribunal. Esses pedidos, nós vimos, examinamos. Eram assinados por essas duas pessoas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pelo Presidente...

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Pelo Presidente do Tribunal, porque é quem responde em última análise pelo Tribunal, e pelo Dr. Nicolau, como Presidente da Comissão. E, ao que temos conhecimento, a liberação dos recursos se dava diretamente pelo TST em favor ou na conta bancária da empresa construtora. Parece-me que, ao que tenho conhecimento, esses recursos sequer passavam pelo TRT. Essa é a informação que tenho, e era isso que queria complementar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O Senador Bello Parga me pede uma intervenção. Com muito prazer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Procurando esclarecer melhor, o que foi dito ontem aqui, pelas pessoas que exerceram o cargo de Diretor Administrativo, é que passava, era examinado por um setor, por uma Diretoria Financeira, e que então as despesas eram ordenadas pelo Diretor Administrativo. Que não passava diretamente para a empresa. Isso é que está me causando estranheza. Provavelmente...

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Não. Eu estou...

O SR. PRESIDNETE (Renan Calheiros) – Com a palavra, para a resposta.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI –Perdão, Sr. Presidente. Eu estou passando a V. Exª as informações de que nós dispomos: de que era essa a tramitação. Claro, há a tramitação anterior de julgar se aquilo está previsto em contrato, se o Tribunal tem que cumprir aquele contrato, e quem afirma isso são as Diretorias Administrativa e Financeira. Ao que estou me referindo, e são os únicos documentos que eu vi, a participação de outra autoridade do Tribunal, além do Juiz Nicolau, foi em pedido de suplementação. E a informação que temos é que a liberação se dava diretamente pelo TST em favor das empresas. Claro, com a tramitação interna.

O SR. BELLO PARGA – Mas isso é um conhecimento sem ser documental. Porque isso não ocorreu: de sair do TST diretamente para a empresa.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sim. De documental, o que nós temos foi a relação que o TST encaminhou ao Tribunal de todos os pagamentos que foram encaminhados para São Paulo para serem entregues à empresa. Essa é a documentação de que nós dispomos.

O SR. BELLO PARGA – Então não foi diretamente.

O SR. EDISON LOBÃO – Dr. Luiz Carlos, ontem o Diretor do Tribunal Superior, aqui de Brasília, nos disse enfaticamente que, ao repassar recursos para o Tribunal Regional, o Tribunal Superior não tinha mais nenhuma ingerência sobre como distribuir esses recursos. Ou seja, esses recursos poderiam ir para construção, para reforma, para custeio, para isso e aquilo, com decisão autônoma, imperativa do Tribunal Regional. Portanto, o que ele nos disse aqui é que o dinheiro ia aos cuidados do presidente do Tribunal de lá. Aqui, o Tribunal Superior não sabe, nunca soube e nem saberá no futuro o destino que esses recursos terão lá.

Portanto, a meu ver, isso se conflita com a informação que V. Exª está nos prestando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª, Senador Edison Lobão, perguntou a quem?

O SR. EDISON LOBÃO – Foi ao Dr. Luiz Carlos Gomes Godoi, que nos deu a informação de que os recursos iam diretamente para a conta da Incal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra para responder.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Obrigado.

Eu não saberia dizer a V. Exª se vinham apenas esses recursos para o pagamento da empresa ou se vinham outros também. A informação que tenho é de que esses recursos eram liberados pelo TST para o pagamento da empresa. Agora, como ele transferia isso para o TRT, para o nosso Tribunal, e como isso ingressava na conta da empresa, eu não sei com certeza, porque eu não tive acesso a esses documentos. Os documentos aos quais tive acesso e nos quais há sinais de que tenha havido a participação de outras autoridades foram aqueles a que me referi – pedidos de suplementação, de reforço de verba e até mesmo do tal reequilíbrio financeiro que eu vi assinados pelo Dr. Nicolau e pelo Presidente do Tribunal.

Quanto à mecânica, eu confesso a V. Exª que são informações verbais para as quais não tenho informações documentais para comprovar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer uma observação sobre o que V. Sª acabou de falar. Na realidade, o Dr. José Geraldo do TST disse exatamente o contrário do que V. Sª disse agora: ele disse que os recursos eram transferidos globalmente para o TRT, que, então, pagava o empreiteiro. Eu acho que é mais provável que seja assim, porque se a empresa assinou um contrato com o TRT, o TST não pode pagar para ela. Eu acho que é mais provável que seja assim, quer dizer, mesmo que o dinheiro venha carimbado, como se diz, quem tem que pagar é quem assinou o contrato. Eu nunca vi órgão público algum assinar contrato com um órgão e receber de outro. Eu imagino que seja assim, mas, de qualquer maneira, V. Sª está levantando um aspecto importante para que nós o levantemos nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Senador, eu também quero crer – eu, como disse, não conheço a tramitação – que se desse dessa forma. Nós tivemos à nossa disposição, encaminhado pela Secretaria de Administração e Finanças do Tribunal, uma relação das datas e dos valores que foram liberados pelo TST para que fossem feitos pagamento à empresa. Esta é a relação de que nós dispomos e foi esta relação que nós juntamos ao nosso relatório; ela mostra a totalidade de valores pagos, valores atualizados.

Então, a informação que passo a V. Exª é esta: a Secretaria Administrativa nos informava que eram esses os valores liberados pelo TST. Eu imaginava que fosse esta a maneira. Eu não conheço porque não vi os documentos dessa tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Devolvo a palavra ao Senador Artur da Távola para que dê continuidade às suas indagações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu agora gostaria de fazer as mesmas perguntas ao Dr. Edilson Rodrigues, sempre lembrando que ele fez parte da comissão de licitação quando a questão estava detonada e entrou numa fase contrária à anterior: uma fase na qual se buscava averiguar o que houve. Daí a importância do seu depoimento.

Primeiro, eu gostaria de fazer aquela mesma pergunta subjetiva: qual é a sua opinião sobre tudo isto? O senhor acredita que houve fraude, que houve superfaturamento? A que o senhor atribui tanto poder ao Juiz Nicolau dos Santos Neto, já que apenas ele, digamos assim, aparece hoje como a pessoa alvo, sendo que essa matéria tramitou internamente pelo Tribunal? Eu gostaria de saber das suas considerações gerais. O senhor não deve se preocupar se for subjetivo porque isto também ajuda a nossa formação de convicção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Sª tem a palavra.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Obrigado.

O Sr. Senador José Jorge falou que o Tribunal não tinha – e não tem –nenhuma estrutura para esse tipo de obra. Então o que aconteceu no TRT de São Paulo? O Dr. Nicolau dos Santos Neto montou um gabinete – uma estrutura – para preencher essa lacuna. Ele era a pessoa responsável pela construção do Fórum Trabalhista de São Paulo e com ele, naturalmente, montou-se uma estrutura administrativa. Eu não o conheço – na época eu não estava lá –, mas quando eu cheguei existia lá no 8º andar, onde ele atendia, uma estrutura e os funcionários de apoio. Ele se dedicava exclusivamente a obra e não recebia distribuição de processos, diferentemente de todos nós, que procurávamos dar uma contribuição naquilo que era possível. A carga de processos, de distribuição é muito grande e ou você faz uma coisa ou outra. Ele se dispôs a fazer.

Eu estou entendendo a sua frustração com o os nossos depoimentos. Na verdade, nunca vi – e creio que os outros também – os procedimentos de libera-

ção de verba. Eu creio que esse procedimento seria importante, buscar com essas pessoas que participaram, que assinaram essas liberações. Como era procedida a liberação? No início, o contrato previa prazo e dentro daquele prazo se fazia o pagamento. Depois o TCU deu uma orientação no sentido de que isso fosse feito após medições. Foi contratado um engenheiro. Pelo que tenho conhecimento, o processo passava por essa comissão de obras, o engenheiro ia à obra, a empresa apresentava um relatório, ele constatava se aquelas obras eram executadas ou não; o Dr. Nicolau, como responsável, aprovava. Daí acredito que o processo ia para o diretor financeiro, para o diretor administrativo. Acredito que o próprio presidente teria que assinar para liberar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe-me, mas chamo a atenção do Relator para esses nomes, porque seria interessante que nós os ouvíssemos.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Senador, eu sugeriria que V. Exª pedisse um procedimento ou alguns procedimentos, para que pudéssemos ver as assinaturas que estão apostas lá.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª está dando uma indicação muito interessante.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Eu tenho certeza que há assinaturas, como eu falei no início, de pessoas que apoiaram a obra, de pessoas de boa fé, que confiaram naquelas informações, no atestado do engenheiro. A partir da contratação do engenheiro...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V.Exª se refere ao engenheiro fiscalizador?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Engenheiro fiscalizador. Ele foi contratado para atestar aquilo que a empresa dizia que estava fazendo. Havia uma discrepância entre a liberação financeira e o cronograma da obra. Quando se chegava à obra, por exemplo, havia 60% e foi liberado 70% do recurso financeiro. Existia, juntamente com a tabela de medição, o que eles chamavam de contrato à ordem. Por exemplo, num prédio temos que encomendar os elevadores, os geradores, os vidros. Eles colocavam no relatório – medição da construção – havia toda uma planilha, vamos supor, 50%; depois contratos à ordem – encomenda de elevadores etc. Isso representava um valor e chegava a um percentual. Esse relatório aprovado pelo Nicolau, dentro do Tribunal, seguia um trâmite que eu não conheço. Com certeza há mais assinaturas que poderiam esclarecer melhor.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª está querendo dizer que acompanhando o trâmite nós teremos um caminho de investigação.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Conversando com as pessoas que participaram do trâmite de liberação.

Na conclusão da comissão processante, da comissão de inquérito, dentre os fatos que nós classificamos de gravíssimos, foi que a maioria desses contratos à ordem não foram pagos; a empresa estava inadimplente e alguns nem haviam sido encomendados. A empresa, na defesa no processo administrativo, justificava dizendo que todos os equipamentos necessários à complementação da obra haviam sido encomendados. Esse foi um dos fatos gravíssimos. Houve uma diligência junto aos fornecedores e eles falaram que a empresa realmente não havia encomendado, não havia pago; outros queriam retirar material que já entregue. Nós classificamos como gravíssimo esse procedimento.

No relatório final, e aí está havendo divergência entre definição do que foi pago a mais, nós constatamos que os materiais que foram alocados na obra eram inferiores ao memorial descritivo. Por exemplo, o piso, que era para ter sido feito de um material, foi feito com um inferior e, naturalmente, a empresa não descontou essa parcela do valor da obra. E a mesma coisa aconteceu com os vidros, com os elevadores. Isso em relação aos materiais.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Esses materiais chegaram a ser postos na obra?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Alguns. Os vidros, por exemplo. Parte deles está faltando. Foram colocados nas duas laterais, e vidros de qualidade inferior àquilo que estava sendo contratado. A mesma coisa em relação ao piso e aos elevadores, que a empresa alegava já ter contratado todos. Na verdade, havia lá dois ou quatro e umas peças de mais alguns. Houve alteração de projeto, dentre as irregularidades apontadas, por exemplo com a não compensação no preço final.

Houve supressão de banheiros em cada andar. Estavam previstos 16 e só foram feitos 8. Então, isso deveria ter reduzido o preço. Os próprios elevadores, que eram de um tipo, e foram colocados de um tipo mais simples.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E tudo isso foi pago?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Sim. O que foi despendido está incluído na empresa como fazendo parte do pagamento. O que está relacionado no contrato à ordem, nas medições, foi pago.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Portanto, alguma autoridade que não o Juiz Nicolau, internamente, no

Tribunal, autorizou esses pagamentos. O senhor por acaso sabe que autoridades participavam desse processo? Ou apenas o Juiz Nicolau, como Presidente da Comissão?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Eu não saberia afirmar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É sobre a tramitação que estou lhe perguntando, não nomes.

O SR. EDILSON RODRIGUES – E até acredito que não. Não sei se ele teria o recurso à disposição dele. Acredito que ele aprovava e quem recebia essa documentação, desde que aprovada pelo Nicolau, seguia em frente e pagava. Acredito que fosse assim. Só vendo a documentação. A aprovação teria que ser dele. E a não execução de alguns itens de projeto que estavam no contrato. Por exemplo, para gás encanado e informática não havia previsão nenhuma. E o memorial descritivo indicava que o prédio seria um prédio inteligente, com todas essas estruturas.

Quanto ao preço da obra, todos falamos no início, o Juiz Godoi, o próprio Antonio Teixeira, que havia duas indicações de metragem da obra, que seria de por volta de 180 mil metros ou seria de 90 mil metros quadrados. Se fosse de 180 mil metros, o preço por metro quadrado seria um. Ficamos com essa dúvida algum tempo até que a Falcão Bauer fez o levantamento e nos confirmou a real metragem. E tínhamos a indicação do TCU de que o preço por metro quadrado era compatível com o de mercado. Então, isso trazia confusão. Está superfaturado ou não. Tenho a impressão de que essas diferenças de medição podem ter levado o TCU a erro de análise.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas, afinal, ficou em 180 ou em 90?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Abaixo de 90. São 89 mil metros quadrados.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E foi calculado para 180 o custo?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Eu não sei. Havia documentos que falavam em 180. Então ficamos na dúvida. Não sei exatamente como foi processado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É um ponto que está em dúvida.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Acho que respondi à indagação e acredito que se V. Exª acompanhar o processo de liberação vai encontrar as pessoas que estavam envolvidas, de boa-fé, porque não seria liberado nenhum... Inclusive nas justificativas e nos pedidos de suplementação de verba o próprio Presidente que representava o Tribunal teria que assinar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, estou satisfeito e agradeço a todos a gentileza da resposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Artur da Távola.

Concedo a palavra, para suas indagações, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Convidados, quero acrescentar às minhas indagações o que foi formulado pelo Senador Artur da Távola.

Sr. Presidente, afastando-me um pouco da parte formal, quero fazer algumas indagações, a exemplo do que fez S. Exª, sobre a parte subjetiva.

Disse o Dr. Daidone, acredito com muita propriedade, que todos esses fatos teve a repercussão de uma "bomba atômica" no meio dos demais Juízes. Então, isso deve ter ensejado algum tipo de autópsia, um post mortem da situação. Por que isso ocorreu? Como isso ocorreu? De que maneira foi possível haver irregularidades gravíssimas, como foram apontadas pela comissão processante sem que tivesse assim um ponto de alerta, sem que houvesse um sistema de acompanhamento, um feedback qualquer, dado ao elevado custo da investimento na construção da obra? V. Exªs devem ter conversado entre si, devem ter trocado idéias sobre o que realmente aconteceu, e como isso chegou a esse ponto. V. Exªs, conversando entre si, chegaram a alguma convicção do que realmente ocorreu? V. Exªs não tinham participação administrativa. V. Exªs faziam parte da comissão de construção, mas não eram convocados; mas penso que algum conhecimento V. Exªs tinham, tendo em vista conversa com funcionários de outro escalão que sabiam o que estava acontecendo, como, por exemplo, dizer que a figura do Juiz Nicolau era a de um homem imperial, que se fechava, que não consultava ninguém, dando prova de que S. Exª não convocava reuniões da comissão de obras do fórum, pergunto: que convicção faz V. Exªs do que ocorreu, e quais os erros cometidos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Faculto a palavra para as respostas às indagações do Senador Bello Parga.

Senador, qual dos Juízes deve respondê-las?

O SR. BELLO PARGA – Todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª com a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Os juízes, especialmente os juízes de carreira, têm as experiência de serem provados, testados permanentemente desde antes do seu ingresso na carreira. O ingresso na magistratura é um tour de force, porque além de nos submetermos aos exames de provas e títulos também temos de demonstrar ou ter conhecida uma conduta ilibada que possa ensejar o exercício digno da magistratura. Sob esse aspecto, até reconheço que temos um certo espírito de corpo, porque nos olhamos uns aos outros como pessoas que têm essas mesmas características, provadas em concurso, que certamente são concursos de uma razoável complexidade técnica, e provados também na vida. Por isso, para nós, a expressão do Juiz Daidone foi muito feliz. É uma verdadeira bomba atômica que possamos olhar um colega nosso acusado de atos de tal gravidade. Em se comprovando esses indícios, que são bastantes veementes, como disse, isso refletirá deficiências do modelo a que já me referi anteriormente, ao modelo de exercício pelo Poder Judiciário da sua autonomia administrativa financeira. Não posso aceitar que eventuais irregularidades, que tenham sido praticadas por qualquer juiz, reflitam uma conduta irregular dos demais juízes e dos Tribunais.

O SR. BELLO PARGA – Não se trata disso a minha questão.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – E por que não posso acreditar nisso é que só posso atribuir que fatos desta natureza só tenham razão de ser na tramitação de atividades de administração sem mecanismos adequados para o seu controle e, provavelmente não será o Poder Judiciário que terá condições de executar tarefas que não dizem respeito a sua atividade fim e controlá-las adequadamente porque lhe falta exatamente esta característica e este conhecimento técnico. Eu acho que aí está a razão de tudo isto, é claro a par das razões pessoais e individuais que, certamente, não se comunicam.

O SR. JOSÉ JORGE – Permite V. Exª um aparte?

O SR. BELLO PARGA – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria só de acrescentar o seguinte: pelo que ouvimos aqui, ontem, hoje, noto que o Tribunal para não ser atingido como um todo, para que, inclusive, os demais juízes não sejam atingidos, quer dizer, não se cumpra isso que V. Exª acabou de falar, o Tribunal deveria ser mais firme na punição ou, pelo menos, no início dos processos de punição daqueles que participaram desse processo. Se V. Exªs verificarem, pelos relatórios que nos foram apresentados, inclusive que nos foram trazidos hoje, irão notar que há uma preocupação maior com o uso do prédio do que com a punição das pessoas que estavam envolvidas. Então, para isso ficar restrito, para que a opinião pública aceite que o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo é ético e que realmente pode julgar essas causas é necessário que o próprio Tribunal lidere um processo de punição, não nós, Senadores, mídia, Deputados, a justiça comum. O próprio Tribunal do Trabalho que tem seus instrumentos tem que liderar esse processo de punição. Penso que isso é importantíssimo para que esse processo não venha a macular os demais membros do Tribunal. Este é um ponto que eu gostaria de acrescentar ao que V. Exª falou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra para resposta.

O SR. BELLO PARGA – Dirijo-me, agora, então, ao Dr. Antônio José.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Bello Parga, ele está pedindo a palavra para complementar a resposta, desta feita, ao nobre Relator, a quem V. Exª concedeu um aparte.

O SR. BELLO PARGA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Sª com a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – O Jurista uruguaio Eduardo Cuttir, eminente processualista, usou uma figura bastante adequada para dar o perfil do poder do juiz, dizendo que o juiz é um rei dentro de uma cela, a cela do juiz é a lei, na medida em que ele ultrapassa o limite dessa cela ele não pode nada, dentro da cela ele pode tudo que a lei lhe permite. E exatamente nesse sentido, Senadores José Jorge e Bello Parga, acredito que o Tribunal a partir da posse do Juiz Floriano Vaz da Silva tomou as medidas que lhe cabiam tomar, que tinha competência para tomar: verificar as irregularidades noticiadas, apurá-las, rescindir o contrato e prestar ao Ministério Público, como tem feito, e ao Poder Judiciário todos esses fatos de que tenha conhecimento para que essas autoridades, no exercício da sua competência, então promovam... V. Exª sabe, por exemplo, que o Tribunal não tem poder censório sobre os seus próprios juízes. Este poder censório é da Corregedoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho, e, por esta razão, o Tribunal não pode punir um juiz ainda que este juiz tenha incorrido em qualquer ato lesivo e irregular.

O SR. JOSÉ JORGE – E funcionário?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Funcionário, sim, funcionário do Tribunal tem poderes.

O SR. – (Inaudível. Intervenção feita fora do microfone)

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Não tenho conhecimento de que, em razão desse processo, até porque ao que estou informado nenhum funcionário tem sido indiciado nessas ações movidas pelo Ministério Público como participante de atos irregulares.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu digo nas ações internas do Tribunal, porque o Tribunal também pode ter ação e pode punir os funcionários, não é uma ação externa.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sim, mas creio que não me caberia avaliar isto, talvez o Presidente do Tribunal pudesse dar uma resposta mais adequada. Acredito que, se a Presidência do Tribunal não tomou essas medidas disciplinares que lhe competem foi porque, provavelmente, julgou que não havia funcionários que tenham praticado atos que recomendassem essas punições.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, por exemplo, vamos supor que um juiz cometa alguma irregularidade, ou tenha suspeita de cometer irregularidade. Não conheço bem essa questão do Judiciário porque não sou advogado, mas vamos supor que nenhum órgão externo acuse esse juiz nem o Ministério Público nem o Congresso, nenhum órgão externo, o processo seria, então, que o Tribunal pedisse a punição a quem? Ao superior...

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – As medidas disciplinares com relação a juízes dos tribunais regionais cabem ao Corregedor-Geral do TST. Ele tem...

O SR. JOSÉ JORGE – É isso que eu queria saber. V. Sª sabe se existe algum processo pedindo para punir algum juiz, inclusive o juiz Nicolau, pedido pelo Tribunal ao Corregedor? Acho que, para o Tribunal sair como instituição menos marcada disso, ele tem que liderar o processo de punição. É preciso saber se, com todos esses indícios, algum presidente do Tribunal, o atual ou o anterior, fez algum processo, encaminhou-o nem que seja contra o juiz Nicolau ou contra outro juiz. É isso que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Sª tem a palavra para responder.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Como disse já há algum tempo, respondendo a uma indagação do eminente Senador Artur da Távola, a cronologia ajuda a desfazer eventuais equívocos. Como tentamos aqui mostrar – e acredito que também os demais convidados o fizeram –, somente em março de 99, se não me falha a memória, é que concluiu-se o trabalho da comissão de investigação, a comissão processante, e que se constataram irregularidades e por isso recomendou-se a rescisão do contrato. A essa época, o Juiz Nicolau já estava aposentado e por isso não caberia ao Tribunal propor qualquer medida punitiva – ele já não fazia parte do Tribunal, não poderia sequer representar a Corregedoria-Geral. O Juiz Nicolau era aposentado, assim, não tinha função ou atividade na casa.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas as irregularidades na casa eram do tempo em que ele estava na ativa.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sim. E nesse sentido, Senador, é que as apurações que foram iniciadas pela atuação do Ministério Público tiveram toda a colaboração e toda a informação do Tribunal, mas não caberia a ele agir contra alguém que já não era membro dos seus quadros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Devolvo a palavra ao Senador Bello Parga para continuar fazendo suas indagações.

O SR. BELLO PARGA – É exatamente nessa linha que também me dirijo ao Dr. Daidone: qual é a conclusão própria que tirou a partir de conversas que teve? Um fato dessa natureza, com grande repercussão, é impossível que não tenha ensejado conversas, comentários, troca de idéias, aquilo que chamei de post-mortem, isto é, saber finalmente por que isso ocorreu. O juiz Nicolau se aposentou, mas continuou como presidente da comissão de obras, estando, assim, sujeito a uma autoridade maior, a do presidente do Tribunal. É por isso que pergunto qual a conclusão pessoal de cada um sobre como isso ocorreu, ou então a que seja fruto de conversa entre os senhores, de comentários. Eu gostaria de saber a opinião dos senhores, homens experimentados, traquejados, com bastante vivência nos assuntos práticos da vida também: como é que se chegou a essa situação? Na realidade, trata-se de uma pergunta bem simples, trata-se da autópsia do que ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Acredito que já tenha respondido ao Senador Artur da Távo-

la, inclusive ao relator. Não posso emitir hoje um juízo de valor porque...

O SR. BELLO PARGA – Por exemplo, houve uma concentração de autoridade na mão do presidente da comissão de obras, o juiz Nicolau?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Provavelmente sim. Quer dizer, todos os indícios vão nesse sentido. Como o juiz Godoi disse, tínhamos o juiz Nicolau como a única solução, digamos assim, para obter recursos para a edificação, para concluir o prédio. Ele é que vinha a Brasília, falava com um, falava com outro e a verba era liberada, enfim. Agora, um juízo de valor não posso emitir. Inclusive já disse isso.

Estou tendo acesso pela primeira vez a esses relatórios que estão sendo apresentados agora, aqui. Eu nunca peguei os autos para estudar, para ver quem foi que liberou, quem não liberou, quais são os documentos, qual a medição. E isso tudo já está na Justiça, a Polícia Federal está investigando, o Ministério Público também está atuando.

O SR. BELLO PARGA – Em resumo: V. Exª não tem o conhecimento total dos fatos que lhe permita opinar. É isso?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Sim, exatamente. Examinar os documentos para poder...

O SR. BELLO PARGA – Mas não posso me furtar a um comentário. Penso que isso deva ser, a essa altura dos acontecimentos, uma preocupação de todos os senhores: procurar inteirar-se dos fatos todos porque mais cedo ou mais tarde serão chamados para fazer qualquer outra análise dessa natureza.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Só um aparte. Nós não temos, pelo menos eu não tenho, condições de acesso a essa documentação e nem tempo para isso. Ontem, para V. Exª ter uma idéia, a minha Turma julgou 200 processos e, como falei, temos uma carga de 50 processos semanais...

O SR. BELLO PARGA – Na parte judicante. Nada obstante a isso, V. Exª foi membro da comissão e acredito que deva haver o interesse pessoal de saber...

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – A única coisa que posso afirmar a V. Exª é que se eu soubesse de qualquer irregularidade eu teria sido o primeiro a denunciar às autoridades públicas.

O SR. BELLO PARGA – Não duvido disso. É necessário que cada um dos senhores se preocupem em tomar conhecimento completo dos fatos, até para seu próprio conhecimento pessoal.

Faço também a mesma pergunta ao Dr. Edilson...

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Só para completar, Senador, acho que o interesse não é só meu ou do tribunal, mas da própria Nação. Na minha opinião, conforme o Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi salientou, o que precisa ser estudado – e esta Casa poderia apresentar um projeto nesse sentido – é a formação de um órgão para cuidar desse tipo de construção, não só no Poder Judiciário mas em qualquer Poder, porque não estamos verificando isso apenas no Poder Judiciário, mas em todos os outros Poderes houve irregularidade nas licitações, construções. Então, precisa haver um órgão especializado para cuidar isso.

O SR. BELLO PARGA – É possível, mas no momento estamos tratando do caso específico do TRT de São Paulo.

Dr. Edilson, gostaria de saber a sua opinião. Isso se deu, na sua maneira de ver, com os dados que possui, por quais motivos? O engenheiro atestou que não tinha, o Juiz Nicolau que não havia sido levantado... Queremos saber as conclusões de V. Exªs que estão lá dentro e conhecem as pessoas. Embora possam não ter o conhecimento minucioso da tramitação administrativa, deve ter havido um estudo, uma troca de idéias. Por isso quero saber a opinião de V. Exªs, opinião que não vai comprometer em nada o conceito que V. Exªs desfrutam na sociedade.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Senador, vou resumir porque acredito já ter falado tudo que, pelo menos, eu sei objetiva e subjetivamente.

Na questão da liberação das verbas, acredito que o caminho é aquele que sugeri. Não vi, nunca foi colocado à disposição nossa, até porque não houve nenhuma liberação, como era o procedimento. Mas tem lá as pessoas que aprovaram.

Na verdade, o Dr. Nicolau, como já disse, montou um estrutura dentro do TRT e assumiu o encargo e até então ele tinha toda a confiança, pelo menos, dos presidentes que o mantiveram durante esse período. Ele era uma pessoa de confiança e, no conceito dos juízes do Tribunal, é uma pessoa que se dedicava a uma causa justa, que era...

O SR. BELLO PARGA – Quanto a isso, não há dúvida.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Quanto à punição, acho que ficou demonstrado que o próprio Tribunal, pela comissão, principalmente depois da posse do Juiz Floriano, o primeiro ato dele foi retirar o Dr. Nicolau e nomear uma comissão da sua confiança.

Essa comissão trabalhou no sentido de apurar todas as irregularidades que citamos e sempre mantendo os procuradores da ação civil pública, da Advocacia Geral da União a par de tudo o que foi apurado na comissão, inclusive com a presença do Dr. Abrobato, representando a OAB, para dar toda a transparência naquilo que era apurado.

O SR. BELLO PARGA – Nessa ocasião foram levantadas, já foi dito, as irregularidades, divergências e diferenças.

Eu quero saber o seguinte: quais foram os erros cometidos? Porque foi para o Juiz Nicolau ou como instituição isso deveria ser delegado poder a um só elemento?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Não.

O SR. BELLO PARGA – Mas é isso que estou perguntando.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Não. Na minha opinião, não.

O SR. BELLO PARGA – É isso que eu queria saber, na parte, vamos dizer, funcional é claro que o senhor...

O SR. EDILSON RODRIGUES – Na minha opinião, não. E nem ele teria, sozinho, condições de acompanhar uma obra daquele tamanho.

O SR. BELLO PARGA – É isso que estou perguntando.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Mas ele contratou um engenheiro. Eu não sei como era a equipe. Porque quando foram contratados...

O SR. BELLO PARGA – Aliás, o engenheiro não foi contratado pelo Tribunal. Não foi...

O SR. EDILSON RODRIGUES – Pois é.

O SR. BELLO PARGA – Então, deveria ter um órgão coletivo, não ficar só na mão do... É isso que estou perguntando. Quais foram os erros cometidos? O erro foi esse?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Talvez tenha sido um erro. Mas também o Tribunal não poderia dispor de vários juízes para cuidar só de construção e largar os processos, que já andam todos atrasados e abarrotados...

O SR. BELLO PARGA – Poderia até não ser um juiz. Quero dizer isso: a que conclusão chegaram V. Exªs?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Eu comungo da opinião do novo Presidente do Tribunal Francisco Antonio de Oliveira de que obras não combina com o Tribunal e que deve ser adequado esse mecanismo para um departamento, seja do Executivo, para que assuma essa função com mais competência.

O SR. BELLO PARGA – À vista do ocorrido.

O SR. EDILSON RODRIGUES – À vista do ocorrido. Eu acho que essa é a lição que nós temos que aprender.

O SR. BELLO PARGA – Exatamente isso que estou querendo eu e todos da Comissão...

O SR. EDILSON RODRIGUES – Tanto que o Dr. Francisco defende o término da obra, mas ele não quer saber de tocar a obra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, por último, eu pergunto ao Antonio José também se teria alguma conclusão própria, o que resultou de alguma conversa, de algum entendimento.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Edosso as palavras do Juiz Godoi e as do Juiz Edilson. É claro que para o magistrado a honestidade e a probidade são requisitos indispensáveis para a assunção ao cargo.

Esses processos administrativos, essas tarefas administrativas, as documentações e decisões por parte, na época, do Juiz Nicolau, era responsabilidade da administração. Ontem, esteve aqui o pessoal da administração e V. Exªs poderiam ter explorado mais esse particular. Não sei se faltou o Diretor-Financeiro, o Diretor-Administrativo, mas esses documentos passam nas mãos deles. Nós não tínhamos acesso a isso.

Com o Juiz Floriano, as irregularidades começaram a aparecer, o que veio gerar um relatório e, com isso, foi rescindido o contrato, unilateralmente, pelo Tribunal.

Agora, a prova documental é a rainha das provas. As testemunhas são falhas. Até a prostituta das provas é a prova testemunhal. Mas a prova documental é aquela que vocês vão buscar os elementos que até o Senado está querendo. Mas vão conseguir isso com a administração.

O Poder Judiciário vê acórdãos, processos, embargos declaratórios, mandado de segurança. Agora, esses funcionários militam só com isso. É completamente diferente. Juizes estão num setor; administração está noutro. Não há qualquer ligação com isso.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª permite um aparte?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – Só o Presidente do Tribunal e, digamos, o Vice-Presidente Administrativo administram o Tribunal.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria de fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu acho que V. Exª tem razão em parte no que diz.

Agora, verifica-se o seguinte: o que, por exemplo, falta a esta Comissão para identificar essas questões a esse nível que V. Exª citou de funcionário A, B, ou C; ou mesmo do juiz A, B, ou C, é um inquérito interno que o Tribunal não fez. Para mim, o Tribunal falhou para fazer a obra e falhou também quando não fez o inquérito administrativo interno. Porque não é o Senado Federal que vai convocar um – sei lá – um sujeito que está sendo um chefe para esse nível. Nós deveríamos...O Tribunal, detectada a irregularidade através desse relatório, deveria ter feito duas coisas: rescindir o contrato com a empresa, como rescindiu, e abrir um inquérito interno para saber quem foi que participou daquela irregularidade: juiz ou funcionário. Isso o Tribunal podia fazer e não fez. Então o Tribunal está refém das investigações externas, o Ministério Público, a Advocacia da União, o Senado Federal, todo mundo mete a colher nesse angu. O próprio Tribunal, que tinha a responsabilidade de detalhar para que pudéssemos inclusive examinar, ele não fez. Tem algum inquérito ou sindicância sobre isso? Não tem nada. Isso é que acho que é uma falha grave.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Sª gostaria de complementar a resposta?

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – A abertura desse inquérito administrativo, se fosse o caso, deveria ser promovida pelo Juiz-Presidente do tribunal. Na semana que vem ele estará aqui e V. Exª poderá saber dele por que esse inquérito administrativo não foi aberto para saber como a administração funciona. Não somos nós, juízes, que não participamos da administração, que poderemos esclarecer a V. Exªs.

O SR. JOSÉ JORGE – Acontece que V. Exª é um juiz e o tribunal decide de forma coletiva. Quer dizer, o juiz tem a sua opinião, pode falar, expor sua opinião. Na verdade, não estou dizendo que a responsabilidade é de nenhum dos senhores. Estou dizendo que a responsabilidade é do Tribunal como um todo, não podemos concentrar só na figura do Presidente. Por exemplo, aqui no Senado temos um Presidente, mas, quando temos uma opinião, vamos lá e a expomos. Tanto que, se o Senado fizer alguma coisa errada, a responsabilidade é do Presidente mas também é nossa.

Nesse ponto de vista, isso não atinge os outros juízes, o tribunal como um todo. Vai ficar somente no Dr. Nicolau. E ficará, se o Tribunal realmente fizer, também internamente, uma investigação. Se ele não fizer, atinge a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Indago a V. Exª se gostaria de complementar a resposta.

O SR. ANTONIO JOSÉ T. DE CARVALHO – O Presidente do Tribunal é uma pessoa competente. Ontem passaram vários funcionários da administração aqui e V. Exªs poderiam ter esclarecido bem. Poderão convocar outros, entendeu? De fato, esse inquérito administrativo foi uma falha. Na oportunidade, esse advogado especialista em Direito Administrativo esclareceu que seria o caso de se fazer um inquérito administrativo, mas o juiz Floriano, na oportunidade, não assim quis. Então, V. Exª poderá questioná-lo.

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Apenas para aduzir, em atenção à colocação que faz o eminente Relator, que o regime de atuação do tribunal é um regime presidencialista, do ponto de vista da administração. O Tribunal só funciona como órgão colegiado na atuação judicial, nas Turmas, no órgão especial e no Pleno. Quanto ao mais, o regime é presidencialista.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas V. Exª concorda que deveria ter havido um inquérito administrativo interno?

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Pediria vênia a V. Exª, porque isso implicaria que eu fizesse juízo de valor sobre o atual Presidente do Tribunal, e eu me reservo o direito de não fazê-lo.

O SR. BELLO PARGA – Para encerrar, Sr. Presidente, quero apenas fazer um comentário. Gostaria de dizer que efetivamente está claro que é um regime presidencialista, e o que tentei procurar obter dos senhores era saber se isto está correto, a permanência desse sistema administrativo de um presidente onipotente, até mesmo para delegar poderes para o presidente de uma comissão de obras. Se isso está correto, se deve ser mantido ou se isso foi a causa direta e indireta dos fatos que todos condenamos e lamentamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Faculto a palavra para resposta, já que não foi específica...

O SR. BELLO PARGA – Se deve continuar como está, o presidente em um sistema presidencialista, com poderes para fazer tudo...

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Como já tive a oportunidade de dizer anteriormente, Senador, acho que as duas coisas que V. Exª disse são corretas: a atribuição ao presidência do tribunal, aos juízes em geral, de atividades administrativas que não dizem respeito à sua atividade fim pode ser causa de desvios administrativos. No caso especificamente, parece ter sido mesmo essa a causa. Se tivesse um organismo, até nem mesmo do Poder Judiciário, mas incumbido da construção de prédios, talvez o Senado estivesse debruçado na inquirição de pessoas de outros órgãos que não do Poder Judiciário.

O SR. BELLO PARGA – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Bello Parga e concedo a palavra, com muita honra, ao Senador Eduardo Suplicy, para suas indagações.

V. Exª é o último orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Décio Sebastião Daidone, V. Exª acredita que o Juiz Nicolau dos Santos Neto está nos assistindo ao vivo?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – É humanamente impossível dizer. Não tenho ainda esse dom da...

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª não teria idéia de onde ele está.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Nem imagino.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª teve uma convivência, conforme já explicou, muito intensa com ele. Ressaltou que em algumas festividades...poderia dizer-nos que festividades – cerca de três – foram essas em que conviveu com ele?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Intensa, não. Quer dizer, depois que ele se aposentou, em algumas festividades no TRT, posse de Presidente, posse de algum juiz, eventualmente. Não intensa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Algumas ocasiões na sua residência também, na residência do Juiz Nicolau dos Santos Neto?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Nunca, nunca, nunca.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

Pergunto, porque, quem sabe possa V. Exª fazer um apelo aqui ao Juiz Nicolau dos Santos Neto e ele, eventualmente, nos ouvir. Refiro-me, Sr. Presidente, porque acredito que é de interesse nacional hoje que o Juiz Nicolau dos Santos Neto se apresente. É bem possível que, em ele estando no Brasil hoje, esteja nos ouvindo, em algum lugar. Com uma televisão a cabo, sabe-se o que está ocorrendo aqui nesta reunião. E fico pensando, até porque temos tido discussões no Senado Federal – até ontem à tarde isso ocorreu – em função da criminalidade havida no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas. Está havendo um debate em toda a sociedade brasileira, incluindo o Senado Federal, sobre as razões do aumento de roubos, furtos, assaltos, assassinatos e homicídios. Eu, por exemplo, acredito que esse aumento da criminalidade guarda relação, por exemplo, com o agravamento do desemprego, da desigualdade e da pobreza.

Agora, o Juiz Nicolau dos Santos Neto, hoje se sabe, apropriou-se de recursos que não eram seus, uma forma de...V. Exª certamente terá a maneira de qualificar que tipo de ação ele praticou, um roubo ou qual tipo. V. Exª poderá até especificar, mas a razão pela qual ele fez isso foi de natureza diversa, digamos, de um menor que, na periferia de São Paulo, a cidade onde V. Exª mora, às vezes por não haver recursos na sua residência para sobrevivência, acaba cometendo um delito ou algo assim. No caso do Juiz Nicolau dos Santos Neto, que se apropriou de algo que não lhe pertencia e que era pertencente ao povo, houve uma razão de outra natureza.

V. Exª poderia, dado o conhecimento que tinha dele próprio e dada a sua formação jurídica, nos dizer que razões teriam levado o Juiz Nicolau a uma ação desse tipo?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Em absoluto, Senador. Como eu posso pensar por ele ou saber quais razões o levaram a fazer e se o fez. V. Exª indagou da questão de ele estar foragido. Entendo que...acho que aí está perfeitamente demonstrado o erro dele, no meu entender.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas se V. Exª, que tinha uma convivência com ele, pudesse dizer-lhe algo agora – digamos que ele esteja nos ouvindo –, V. Exª diria para ele: "Juiz Nicolau, se apresente"?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Sem dúvida. Acho que foi um erro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª recomenda?

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – Sim, sem dúvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E diga tudo que...porque ele, quem sabe, irá nos dar essa explica-

ção: por que razão ele, uma pessoa que já tinha posses, por razões familiares, de herança, ainda resolve assaltar os cofres públicos?

Outro dia estive assistindo a um show do Facção Central – "Isto aqui é uma Guerra" – em que são mostrados crimes em que pessoas menores, jovens da periferia são levados a cometer, são levados a assaltar pessoas, famílias, são levados a matar pessoas, porque eles têm um sentimento de revolta com relação à desigualdade. Há clips que eles fazem mostrando essa realidade.

O caso do Juiz Nicolau é outro. Eu gostaria que ele viesse aqui nos explicar que razões levaram-no a fazer isso. Seria importante que ele pudesse vir aqui nos explicar isso. Faço um apelo ao Juiz Nicolau dos Santos Neto no sentido de que aqui compareça. Ele prestará um serviço à Nação se vier. Ele sabe que tantas pessoas no Brasil hoje estão indignadas com esse fato. Todos nós estamos. V. Exªs expressaram também, como nós, a sua indignação diante desse ato. Diante de um fato como esse, seus colegas – refiro-me aos colegas do Juiz Nicolau dos Santos Neto – deveriam aqui também dizer "compareça, apresente-se"... . Imagine que V. Exª é uma das pessoas que tinham relacionamento com ele. Eu li, nesta semana, que a Polícia Federal está rastreando telefonemas de trinta pessoas que se davam com ele. Eu não sei se V. Exª seria uma dessas trinta pessoas. Eu acho que nem poderia. Não é que estejam rastreando telefonemas, estão seguindo os passos para ver se descobrem afinal onde é que ele está. Se V. Exª puder nos dar uma colaboração, como pedir ao Juiz Nicolau que apareça, pois assim simplifica a vida de todo o Brasil.

O SR. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE – A sua indignação é a minha quanto a esse aspecto da fuga. Seja qual for o motivo que o levou a fugir, não posso concordar nunca com isso. Acho que ele deveria estar aqui para responder por isso se efetivamente cometeu algum crime. Ele próprio deveria enfrentar isso, porque essa fuga está nos deixando numa situação incômoda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mais difícil obviamente. Imagine se ele pudesse vir aqui e esclarecer tudo isso, nós poderíamos abreviar em muito todo este trabalho. Considero importante que V. Exª diga isso e que ele ouça.

Pergunta ao Juiz Edilson Rodrigues: V. Exª mencionou que juiz classista que foi designado em 1997. Disse que representava a Federação dos Trabalhadores no Comércio de Minérios. Certamente acompanhou aqui o diálogo havido nas explicações do ex-Secretário da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, que disse que conversava com o Juiz Nicolau dos Santos Neto, que se restringia a dezenas de telefonemas sobre a designação de juízes classistas. De acordo com sua visão, como se dava isso; ou seja, no seu caso, quando foi promovido, houve uma clara expressão sua ao Juiz Nicolau de que poderia designá-lo porque contra o Plano Real nunca iria votar? V. Exª ou seus colegas, quando houve esse esclarecimento de parte de Eduardo Jorge Caldas Pereira, estranharam ou concordaram? Vocês sabiam que, para ser juiz classista, tinham que dizer ao Juiz Nicolau que iriam defender o Plano Real como juiz. Como V. Exª avalia isso? No seu caso como foi?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para resposta ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Senador Suplicy, eu apenas tive um contato com o Juiz Nicolau. Eu não o conhecia. Depois que fui empossado, eu o via de passagem. Nunca mais tive contato com ele. Realmente, não sei precisar a data, mas talvez duas ou três semanas antes da minha nomeação pelo Senhor Presidente da República, recebi um telefonema em casa, dizendo que eu devia me apresentar ao Dr. Nicolau no TRT, em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Antes da designação?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Antes da designação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, será importante V. Exª nos esclarecer como foi esse encontro.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Liguei para ele e ele me pediu urgência. Ele disse: você tem que vir com urgência, eu tenho que fazer um relatório e preciso conversar com você. No mesmo dia, eu moro em Paulínea, vim ao Tribunal em São Paulo e me apresentei a ele. Inclusive, não houve uma entrevista individual. Lembro-me de que fui recebido por ele, juntamente com o Juiz Narciso Figueiroa Júnior. Fiquei aguardando, justamente na sala onde era a Comissão de Constituição. Ele tinha lá uma estrutura, com secretária. Aguardei um pouco, chegaram outros juízes e fui atendido junto com o Juiz Narciso e o Juiz Melim, que já era juiz classista do Tribunal. O Juiz Narciso também já era suplente do Tribunal. Eram conhecidos. E ele nos relatou, a nós três, que tinha recebido uma incumbência do Planalto, não citou nomes. Depois, pelas conversas internas, fiquei sabendo que

seria o Dr. Eduardo Jorge, e ele teria recebido vinte e cinco nomes para serem entrevistados por ele e que, dos vinte e cinco nomes, sobrariam vinte. Cinco estariam fora, não seriam nomeados. Dos vinte, seriam dez suplentes e dez titulares: cinco representantes de trabalhadores, cinco representantes de empregadores. E me fez uma única pergunta: o que eu achava do Plano Real. Na oportunidade, respondi a ele que o Plano Real era quase que uma unanimidade. No momento em que ele foi lançado, não importava se seria a favor ou contra, mas era um esforço que o Governo estava fazendo para estabilizar a economia. Simplesmente isso. Tomei um café e fui embora. Não fui nomeado por causa dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª se lembra da pergunta formulada aos seus dois colegas que estavam na mesma reunião?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Respondi o que eu achava, o outro respondeu e o Melim respondeu, não me lembro exatamente o que eles responderam. Uma segunda pergunta: se eu fosse nomeado para o Tribunal e a minha categoria estivesse envolvida, como é que eu ia proceder. Respondi que iria proceder de acordo com a minha consciência. No momento em que eu fosse nomeado, eu não estaria apenas representando a minha categoria. Estaria representando os trabalhadores como um todo. A minha atuação dentro do Tribunal, como eu disse no início, foi na Terceira Turma, sob a Presidência do Dr. Décio Daidone. Depois, passei a integrar a Seção especializada, que é a que realmente julga os dissídios coletivos, greves, dissídios individuais. E a minha atuação está registrada através dos meus votos. Nunca concordei que o trabalhador deva pagar o preço que está pagando hoje. Os meus votos foram nesse sentido, sempre de restabelecer o poder aquisitivo do trabalhador quando possível. E nas decisões da Seção especializada tem sido firmado que o juiz classista poderia influir. Nem o juiz classista, nem o juiz de carreira, sozinho, influi nada na decisão, porque é um colegiado de dez ou doze juízes. Então precisaria haver seis ou sete juízes, somando classista ou de carreira, para que prevalecesse alguma tese. Porque é em votação do colegiado.

Então, Senador, a minha atuação sempre foi em defesa da minha consciência, da minha experiência e daqueles que representei lá. Hoje volto, estou na federação, de cabeça erguida, com a consciência tranqüila.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor teve a informação, então, de que havia 25 pessoas a eventualmente serem designadas, sendo que dessas, dez suplentes, dez titulares e cinco que não foram escolhidos. Com os cinco não escolhidos, V. Exª tem tido ou teve convivência com eles? Sabe por que razão? Eram pessoas igualmente íntegras, mas que, porventura, tivessem opiniões diversas – na visão que o Juiz Nicolau dos Santos Neto tinha para dizer esses sim, aqueles não?

A razão desta pergunta, peço inclusive a sua opinião, é que tivemos a oportunidade de ouvir, na semana passada, os Procuradores Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Souza. Eles mencionaram que estranharam o procedimento do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, porque isso poderia parecer uma intromissão indevida no Poder Judiciário.

Considerada a independência dos três Poderes, dizer "Bem, eu só vou designar um juiz se ele tiver o procedimento de votar dessa forma", na concepção deles seria uma intromissão indevida. Então, o esclarecimento desse ponto é muito importante.

Agradeço se puder dar a sua avaliação e, a partir dessa revelação havida há poucos dias, dizer de que maneira aqueles juízes que porventura não foram considerados estão se sentindo. Se porventura conhece o caso deles. Eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para a resposta.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Senador, eu não sei o nome dos cinco que foram excluídos. Eu sei o nome dos vinte, porque foram nomeados, convivi com eles. Eu me lembro também de que o Dr. Nicolau disse, até justificando: "Veja você, o Palácio do Planalto pediu para que eu fizesse essas entrevistas e não pediu ao Presidente do Tribunal." E deu a entender até que o Presidente teria ficado enciumado, talvez, porque ele já não era mais Presidente. A pessoa mais indicada, talvez, fosse o Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na época, qual era o Presidente?

O SR. EDILSON RODRIGUES – O Dr. Delvio Buffulin.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Delvio.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Eu interpretei essa entrevista como uma cautela do Presidente, porque eu nunca tive contato com o Presidente, muito menos com o Dr. Eduardo Jorge. Nunca nem o cumprimentei. Interpretei como uma cautela. Falou: "Olha, vou nomear pessoas que deveriam ser da confiança das instituições e dele para um cargo importante, então vou pedir alguém da minha confiança que converse com eles e sinta, pelo menos no relacionamento,

se tem algum problema". Eu interpretei como sendo assim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quer dizer que o Presidente Delvio ficou um pouco ressabiado?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Nas palavras do Dr. Nicolau. O Dr. Delvio nunca comentou nada comigo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele deve ter expressado: "Puxa vida, o Presidente da República confia mais no Juiz Nicolau do que em mim." Algo assim.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Inclusive eu fui no mesmo dia porque ele me disse que precisava levar um relatório naquele final de semana para Brasília e queria entregar o relatório dele e que não saberia dizer o resultado. Eu soube, e não me lembro agora os nomes desses entrevistados, mas ele teria adiantado para algum deles, falando: "Olha, você vai ser nomeado." Para mim não. Para mim, ele disse que ia encaminhar o relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se bem que a função dele no TRT, à época, era estar cuidando da obra em construção.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Correto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, ele aproveitava a vinda para Brasília para tratar desses assuntos também com o Secretário da Presidência, Eduardo Jorge?

O SR. EDILSON RODRIGUES – Pelo que eu entendi, ele vinha, nesse caso, a Brasília, especificamente para entregar o relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem.

O SR. EDILSON RODRIGUES – Senador, reafirmando, eu não assumiria compromisso que ferisse os interesses daqueles que eu iria representar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

Dr. Antonio José de Carvalho, gostaria que V. Exª pudesse expressar a sua opinião, tendo a convivência do que seja a Justiça Trabalhista e tudo, e tendo em conta a forte opinião do Presidente Antonio Carlos Magalhães de que, diante de todos esses episódios, S. Exª chegou a comentar que talvez o melhor seja simplesmente extinguir a Justiça Trabalhista, na medida em que em alguns países não há um procedimento de Justiça Trabalhista – são poucos os países, entre os quais o nosso. Se puder, nos faça uma breve avaliação.

O SR. JUIZ ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO – Eu sugeriria que o Juiz Godoi falasse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu iria perguntar a ambos, então.

O SR. JUIZ ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO – O professor tem mais vivência nesse assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, se o Dr. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi puder externar a sua apreciação e análise...

Na sua visão, com brevidade que seja, quais são as vantagens e as desvantagens de se ter a Justiça Trabalhista no Brasil, sob o ponto de vista do Governo, da sociedade, dos empresários e dos trabalhadores, tendo em vista o seu conhecimento e a sua experiência?

Esta é a minha última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, V. Exª para a resposta.

O SR. JUIZ LUIZ CARLOS GOMES DE GODOI – Senador Suplicy, eu não posso dissociar a importância que vejo na existência de um organismo especializado para deslindar questões trabalhistas de um Judiciário como um todo, autônomo e independente. Peço vênia a V. Exª de me alongar alguns segundos.

Vivenciei, na minha juventude, um período crítico para as liberdades públicas. Cheguei, mesmo, a ter que deixar a cidade onde moro, algumas vezes, para não ser, talvez, vítima de algum ato atrabiliário, de violência, por delito de opinião. E pensei que isso, depois de passada a minha vida estudantil, tivesse terminado, mas não terminou.

Alguns anos após – eu era Inspetor do Trabalho do Ministério do Trabalho, cargo que, hoje, tem a denominação de Fiscal do Trabalho –, fui chamado ao gabinete do Delegado Regional do Trabalho, que depois até se tornou Juiz do Trabalho, Dr. Vinícius Ferraz Torres, que me disse que havia recebido uma recomendação do Serviço Nacional de Informações de que eu deveria ser desligado, porque eu era inconveniente para o serviço público. Isso vários anos após eu ter saído da faculdade.

Então, naquele momento eu não tinha mecanismos jurídicos para proteger-me no emprego. A única resposta que dei a ele, dado o apelo que me fazia – ele dizia: "É isso ou um ato de violência. Preferiria que você pedisse demissão."-, foi: "Eu não tenho do que me envergonhar, não tenho do que me arrepender. Se não tenho do que me arrepender, nem do que me envergonhar, porque não descumpri lei neste País, quem achar que estou fazendo, vai fazê-lo por violência. E se quiser fazer a violência, que a perpetre por inteiro, que me demita.

Esse assunto acabou sendo superado, porque eu trabalhava na Delegacia do Trabalho Marítimo, que funcionava junto à Capitania dos Portos do Estado de

São Paulo. E contraditoriamente eu tinha toda confiança do delegado do trabalho marítimo, que era o capitão dos portos, Capitão de Mar e Guerra. Ali fiquei, e esse assunto ficou esquecido. Mas não ficou no esquecimento a minha impotência de não contar com mecanismos jurídicos para proteger o meu emprego e a minha família. Por isso é que, tendo vivido essa longa noite de supressão de liberdades públicas, me considero em condições de avaliar a necessidade de um Judiciário autônomo e independente – autônomo e independente para cumprir as suas verdadeiras funções.

Ao cumprir essas verdadeiras funções, temos que estar ligados a nossa realidade social. Não temos, infelizmente, entre nós, uma cultura negocial que permita que os conflitos trabalhistas possam encontrar a sua solução pelos próprios atores sociais. Infelizmente é necessário ainda o concurso do Estado. Sendo necessário o concurso do Estado, vejo que para nós, dada a nossa ansiedade por especialização, nada melhor do que um organismo especializado na matéria para cuidar do deslinde dessas questões.

Por isso, sou favorável sim, não só à manutenção, mas ao aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho. Aperfeiçoamento que entendo – e acredito que nesse sentido posso refletir o pensamento da maioria dos meus colegas – que depende não apenas de medida de ordem interna, de ordem administrativa, até para evitar problemas como esse que vivenciamos hoje aqui, mas também para tornar mais célere, embora seguras, as decisões judiciais. Por isso não creio que simples reformas institucionais sejam suficientes para melhorar o desempenho da Justiça do Trabalho. É preciso que elas venham acompanhadas de melhoras legislativas tanto de direito material, como principalmente de direito processual.

Essa é a minha opinião.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Suplicy, definitivamente respondendo a questão levantada pela Senadora Heloísa Helena.

Faço questão de ler o relatório da Clínica Jardim Europa, no que se refere à ausência do Dr. Jamil Zantut. Diz o médico Dr. Eduardo Frota Carreira:

"Conforme solicitação, informo que o Sr. Jamil submeteu-se a uma cirurgia no ombro direito para correção de uma ruptura no tendão do manguito. A cirurgia ocorreu no dia 9 de agosto no Hospital Sírio Libanês em São Paulo. A orientação do tratamento é permanecer com o membro superior direito imobilizado durante três semanas a partir da cirurgia."

Recebemos também uma carta do Dr. Zantut, que dentre outras coisas diz o seguinte:

"... sendo certo que estarei a inteira disposição – como, aliás, aqui foi colocado – em futuro que se coadune com a minha recuperação, compatível para as minhas atividades habituais, ou momentaneamente em minha residência, nesta capital de São Paulo, ou mesmo através de requerimento escrito, que terei a imensa satisfação de encaminhar."

Portanto, na próxima terça-feira vamos decidir sobre o dia e a hora em que vamos tomar este depoimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia o Presidente indicar o horário da reunião de terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Terça-feira às 15h, conforme convocado.

Depois lerei para V. Exª e para todos os membros da Subcomissão

O SR. LUIZ CARLOS GOMES GODOI – Sr. Presidente, pediria licença a V. Exª para encaminhar ao eminente Relator o primeiro relatório que foi feito pela nossa comissão, logo após a nossa nomeação, da visita ao prédio e da análise dos documentos existentes. E aqui fazemos, entre outras, referência a um ofício recebido do TST discriminando os pagamentos efetuados até 9 de junho de 1998, à construtora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Recebo e passo às mãos do nobre Relator.

Esta também é uma informação importante. Sobre os documentos recebidos hoje, para não deixar absolutamente nenhuma dúvida, nós, de pronto, os entregamos ao Relator, Senador José Jorge, que, na forma da legislação brasileira, os guardará, uma vez que é o próprio relator que conduzirá o aprofundamento das investigações nesta subcomissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já tínhamos até conversado informalmente que os membros da comissão dialogarão com o relator para poder ter acesso, trocar idéia sobre a natureza dos documentos, e todos confiamos na guarda dele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem dúvida. Defiro o encaminhamento de V. Exª. É importante dizer que vamos avançar nos nossos calendários, que vamos ouvir as pessoas cujos requerimentos foram aprovados. Repito, evidentemente alguns depoimentos causarão mais repercussão, outros menos repercussão, mas tem que ser assim mesmo. O fundamental é que esta subcomissão caminhe, avance

verdadeiramente no que pretende. Gostaria também de comunicar que amanhã, às 11 horas, vamos ter o encontro com o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, a exemplo do que fizemos com a Procuradoria-Geral da República, com a Polícia Federal, por meio do Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, e com o Banco Central ontem. Na próxima terça-feira vamos apreciar os requerimentos e principalmente o requerimento que pede para o representante do Banco Central comparecer a esta subcomissão para depor. Considero esse requerimento muito importante em função dos esclarecimentos que tivemos ontem e que não basta que fiquem apenas entre os membros da subcomissão, mas é importante que esses esclarecimentos se tornem públicos para que possamos, na prática, fazer a confrontação do que aqui evidentemente se diz com relação à agilização necessária para disponibilização dessas informações.

Agradeço aos Srs. convidados, sinceramente, pela colaboração. Agradeço a presença dos Exmºs Srs. Senadores, de todo o Plenário, da imprensa. Convoco uma reunião para terça-feira, às 15 horas, para votarmos requerimentos e para fazermos as oitivas dos Juízes Rubens Tavares Aidar, Floriano Vaz da Silva e José Victório Moro.

Portanto, nada mais havendo a tratar, por hoje... Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Em reunião anterior, em que ouvimos aqui os Srs. Procuradores da República, o Procurador Guilherme Schelb nos informou que entre os indícios que havia de participação do Dr. Eduardo Jorge nesses procedimentos todos estava o fato de ter ele obtido ou influenciado no sentido de obter o empréstimo do BNDES para o frigorífico Chapecó, em Santa Catarina. Naquele instante, recebi um telefonema de uma pessoa de Santa Catarina que contestava tais informações e, ao contrário, emitia bons conceitos sobre a operação realizada pelo BNDES, que resultara em salvar o frigorífico e os empregos dos funcionários da Chapecó. O Dr. Shelb, como lhe cabia, voltou ao assunto no mesmo instante, lendo um relatório – portanto não era dele, não havia sido feita a avaliação por ele próprio, e sim por um colega de S. Sª, Procurador também – em que contestava inteiramente aquelas informações que haviam sido trazidas por mim, em relação as quais eu tomara a precaução de dizer que por elas não podia responder, até porque não havia examinado nenhum documento nesse sentido; apenas transmiti a informação que havia recebido ao telefone.

Sr. Presidente, hoje, recebo aqui dois documentos: um da própria Chapecó, em que menciona o andamento da empresa e conclui dizendo que a empresa está no bom caminho, salvou não apenas 4 mil empregos, mas construiu tantos outros e que a concordata que havia está sendo suspensa. Portanto, segundo Relatório da Chapecó, a empresa está de vento em polpa. Mas havia a necessidade, também, de uma manifestação do BNDES a respeito do assunto, até porque se dizia que o empréstimo fora feito pelo BNDES sem nenhuma garantia. A garantia fora exigida ou aceita por meio de notas promissórias emitidas pela própria empresa em concordata e falida. Portanto, tais notas promissórias nada significavam.

O BNDES nos manda também uma nota explicando tudo isso, e eu não desejo ler, porque é um documento extenso, mas ele conclui a sua nota dizendo o seguinte: "Observe-se que a empresa sob a administração do controlador já recuperou os níveis de atividade em que operava sob a administração anterior. O volume de exportações que atingiu , no máximo, US$ 30 milhões, em 96, alcançou US$14 milhões, em 99, e deve atingir US$ 55 milhões no Ano 2000".

Em conclusão, a estratégia definida pelo BNDES obteve êxito, tendo mais vez cumprido sua missão de Banco de Desenvolvimento, ou seja, BNDES assegura que os recursos não estão postos em risco, muito ao contrário, estão suficientemente defendidos e produzindo para o interesse da sociedade brasileira.

Desejo passar às mãos de V.Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite V.Exª um breve aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Com todo o prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Até porque da mesma maneira que o Senador Roberto Requião fui um dos que indagou o ex-Secretário da Presidência, Eduardo Jorge, a respeito desse assunto. E que eu me lembre, assim de memória – estão aqui as notas taquigráficas – ele mencionou que, como Presidente Fernando Henrique Cardoso iria visitar Chapecó, ele então telefonou para Luiz Carlos Mendonça de Barros e André Lara Rezende, e o conteúdo desta ligação é que acabou sendo divulgado. Ou seja, ele manifestando atenção: "Como é, como está o caso do Chapecó, vai ser resolvido?" E ele nos explicou que ao tomar essa iniciativa ele já não era Secretário da Presidência, ele era coordenador da campanha, e como pessoa interessada nas atividades políticas do

Presidente, ele, então, telefonou para saber, já que o Presidente iria a Chapecó, como é que estava a liberação do empréstimo. O que podemos esclarecer mais aprofundadamente? Eu agradeceria se puder, também - já que acredito que os documentos são para todos os Membros da Comissão - obter a cópia dos mesmos, para obter o esclarecimento. Penso que o que estava Eduardo Jorge Caldas Pereira realizando uma atividade então apenas como coordenador da campanha, foi o que ele aqui afirmou; já que ele afirmou que durante o período desde que saiu – abril de 1998 – até pelo menos abril de 1999, ele não realizou qualquer atividade que pudesse ser caracterizada como de consultoria. Ou seja, será importante o esclarecimento mais aprofundado de que, de fato, por esse trabalho, não houve qualquer remuneração a uma das empresas das quais ele era sócio ou veio a ser sócio, só com uma observação, no sentido do esclarecimento que esta Subcomissão está por ter no sentido mais cabal. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – O relato de V. Exª em nada difere do meu. Realmente, foi isto que o Dr. Eduardo Jorge nos disse aqui: que ele tinha o dever, como coordenador da campanha política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de deixá-lo informado, sobretudo no momento em que ele ia àquele local. Então, teria sido essa a única interferência e o único sentido do telefonema dele ao BNDES. O fato é que estão aqui as duas notas – que passo às mãos do Presidente –, que, naturalmente, são públicas. O Senador Eduardo Suplicy tem todo o direito de obter uma cópia. Eu próprio peço a V. Exª que também me forneça uma cópia, porque li muito por alto, para não perder essa oportunidade de tratar aqui do assunto. O que eu não desejava é que a minha palavra, pela qual, a rigor, eu não respondia muito, porque – insisto, pela quinta vez – estava transmitindo um telefonema que havia recebido... mas agora não; agora já são documentos. E como eu havia tido aquela interferência, de algum modo contestada pelo Procurador da República, que lia um documento sério de um Procurador colega dele, em que mencionava o fato, dando uma versão inteiramente diversa daquilo que havia trazido, é que tomei a iniciativa de pedir ao BNDES. E, afinal, estão aí os documentos à disposição da Subcomissão. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu os recebo, passo às mãos do relator e agradeço a intervenção do Senador Lobão. Essas informações são importantes. Esta Subcomissão é uma subcomissão, mas não vai produzir sub-resultados. Sabemos que muitas dúvidas remanescem, e é importante que essas coisas aconteçam, exatamente para esclarecer – entendo ser o nosso papel. Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h30min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 9ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2000, às 15 horas (Reunião Extraordinária).

Às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Jorge, Artur da Távola, Amir Lando, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara e Bello Parga, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário". Presentes também os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Henrique Loyola e José Roberto Arruda e o Senhor Deputado Luiz Medeiros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se as oitivas do Dr. César Augusto Gilii, e dos Senhores Juizes: Dr. José Victório Moro, Dr. Rubens Tavares Aidar e Dr. Floriano Vaz da Silva, os quais prestaram informações a Subcomissão a respeito das irregularidades na obra do TRT-SP. A Presidência concede a palavra primeiramente aos Senhores Juízes, ex-Presidentes e ao atual Presidente, pela ordem cronológica de mandato à frente do Fórum Trabalhista de São Paulo e posteriormente ao Dr. César Augusto Gilii – membro da Comissão de acompanhamento da Obra do TRT/SP. Após as explanações dos Senhores convidados, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para suas indagações. A seguir, fizeram uso da palavra, pela ordem, para questionar os depoentes, os Senhores Senadores Artur da Távola, sendo aparteado pelos Senadores Heloísa Helena, Lúcio Alcântara e José Eduardo Du-

tra, retomando a ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os Senadores Amir Lando, sendo aparteado pelos Senadores Pedro Simon e José Eduardo Dutra e, finalmente, pela ordem, Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Bello Parga e Eduardo Suplicy. A Presidência dá conhecimento ao Plenário de documentos recebidos pela Mesa, dos Senadores José Eduardo Dutra, Artur da Távola, do Exmo. Governador Itamar Franco e do Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira. A Presidência agradece a presença dos Senhores convidados, passando a leitura dos Requerimentos e posteriormente, o Senhor Relator emite Parecer sobre os mesmos, submetendo-os a deliberação do Plenário, sendo, todos aprovados por unanimidade de seus membros, na seguinte ordem: Requerimento nº 36, com parecer favorável, encaminhando-o à Mesa; Requerimento nº 39; com Parecer do Relator, que designa o Senador Amir Lando para representar a Subcomissão junto ao Banco Central; Requerimentos nº(s) 40, 41, 42, 43 e 44, todos com Pareceres favoráveis; devendo ser encaminhado à Mesa do Senado Federal, o Requerimento de nº 44. A Presidência convoca os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se no dia vinte e três do corrente às dez horas, com oitivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, às vinte e três horas e dez minutos, e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª reunião desta Subcomissão do Judiciário, encarregada de fiscalizar e acompanhar os desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário.

Indago inicialmente ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 16 do corrente ou se podemos, desde já, considerá-la aprovada. (Pausa)

Não havendo objeção, consideramos aprovada a ata da reunião anterior.

Comunico às Srªs e aos Srs. Senadores que a presente reunião destina-se a ouvir exposição dos Exmºs Srs. Juízes Dr. Rubens Tavares Aidar, ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Dr. Floriano Vaz da Silva, atual Presidente, e Dr. José Victório Moro, também ex-Presidente.

Hoje, aproveitando o ensejo da reunião, também vamos ouvir o Dr. César Augusto Gilii, que não pôde comparecer na última reunião, mas que se colocou à disposição e, de pronto, fizemos questão de marcar imediatamente o seu depoimento.

Sobre a mesa, expedientes que passo a ler:

Do Procurador-Geral da República, indicando o nome do Procurador-Geral da República Dr. Luiz Augusto Santos Lima, Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Distrito Federal, para acompanhar, como observador do Ministério Público Federal, os trabalhos da Subcomissão Permanente do Judiciário;

Do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianotto Pinto, confirmando a data para comparecer, atendendo a convite desta Subcomissão;

E do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga Neto, indicando o servidor José Luiz Guerra Conceição Silva, lotado no Departamento de Supervisão Direta, que estará à disposição desta Subcomissão a partir do dia 21; como também registrar, nesta Subcomissão, para o efetivo acompanhamento dos seus trabalhos, o Dr. Maurício Prado de Almeida, representante da Receita Federal, nome, aliás, que nos foi apresentado, a mim e ao Senador José Jorge, por ocasião da visita que fizemos ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

A reunião seguirá, evidentemente, a mesma sistemática. Vamos oferecer a palavra pela ordem de requerimento e pela ordem cronológica de ocupação do cargo, evidentemente, de presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. O expositor, se quiser fazer uso da palavra, poderá fazê-lo por até 10 minutos para as suas razões, para a sua introdução, para as suas colocações iniciais.

Efetivamente, dando início aos nossos trabalhos, gostaria de conceder a palavra, pela ordem dos requerimentos aprovados, ao Exmº Sr. Juiz Dr. José Victório Moro. V. Exª dispõe da palavra por até 10 minutos para as suas colocações iniciais. Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Poderia usar até menos. Prestei longo depoimento sobre os fatos que aqui são discutidos na Comissão do Judiciário há pouco mais de um ano.

Dessa Comissão, eu só vislumbro, se não me engano, o Senador José Eduardo Dutra, que, parece-me, fazia parte da Comissão do Judiciário.

Eu vou fazer a mesma coisa que fiz naquela oportunidade, apresentando-me: fui Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, de 15 de setembro de 1992 a 15 de setembro de 1994.

Antes de qualquer consideração, preciso passar aos Srs. Senadores o clima da época em que eu assumi o Tribunal Regional do Trabalho.

Deixava a Presidência do Tribunal o Dr. Nicolau dos Santos Neto. Naquele momento, ele era o grande herói da Justiça do Trabalho por ter conseguido incluir no Orçamento da República verba para construção do prédio de São Paulo, que era um anseio de toda a comunidade trabalhista de São Paulo: os advogados, as partes, os sindicatos, os Juízes. A Justiça do Trabalho naquela época, e ainda hoje é a mesma coisa, funcionava em verdadeiros pardieiros. Para dar um exemplo, durante a minha gestão, caiu o teto de uma Junta. Ainda bem não caiu durante uma audiência, senão poderíamos até ter vítimas disso. Ele caiu à noite. Eu tive que mandar consertar o teto daquela Junta e ela não pôde parar de trabalhar tal era o número de processos em andamento.

Como novo Presidente do Tribunal, fui empossado na seguinte condição (já havia sido realizada uma concorrência pública para a compra de um pacote, envolvendo a compra de um terreno, um projeto de duas torres e a construção dessa obra): havia uma concorrência feita e contrato assinado.

Pergunto se estou passando do tempo? Não? Acho que ainda não.

Um pouco antes de assumir, recebi as visitas do Dr. José Geraldo, que era, e saiu agora, da Diretoria-Geral do Tribunal Superior do Trabalho e de um alto funcionário da Receita Federal. Lamentavelmente até hoje eu não sei o nome desse funcionário. Mas eu demonstrei a ambos e ao ex-Presidente do TST a minha apreensão. Era a primeira vez, em 50 anos, que o Tribunal iria fazer uma construção, pois nunca havia construído uma obra em toda a sua vida, desde aquele momento.

A estrutura do Tribunal não tinha engenheiro algum. Não tinha ninguém preparado para sequer acompanhar o andamento dessa obra.

O contrato era sui generis, com preço fixado e estabelecido na concorrência, preço esse que era de 150 e poucos bilhões de cruzeiros, corrigidos, a princípio, por um índice que eu não concordava bem, mas que já estava estabelecido no Contrato, que era o Índice do Sinduscon. Eu não tenho razões para dizer que o Índice do Sinduscon é errado, mas é feito por uma parte interessada: pelo Sindicato da Construção Civil – as empreiteiras é que são filiadas a esse Sindicato, mas eu não poderia fazer nada, porque, naquele momento, aquilo já estava assinado e eu tenho, aqui – acho que é do conhecimento de todos. Era um Contrato sui generis, com prestações estabelecidas no Contrato e com esse índice de reajuste. A obra já estava começada e já havia no local um imenso buraco. Eu confesso – e fiz isto na Comissão do Judiciário – que não entendo nada de construção. E eu, naquela época, disse a esse funcionário da Receita, ao Dr. José Geraldo e ao próprio Presidente do TST: "Não seria muito mais prático o Poder Executivo, que tem engenheiros e pessoas especializadas em obras, assumir essa obra e entregá-la pronto ao Tribunal Regional do que deixar essa obra a cargo da administração de um Tribunal que não tem engenheiro algum?" Não há cargo de engenheiro no Tribunal Regional.

Existiam dois engenheiros, mas eram funcionários do Tribunal, isto é, escriturários que, por acaso, se formaram em Engenharia, mas que não tinham condição alguma de acompanhar essa obra.

A princípio, eu queria fazer uma concorrência pública para contratar uma empresa de engenharia para fazer a medição da obra para conferir se naqueles períodos em que as prestações deveriam ser pagas, a obra estava de acordo com o estabelecido. No Orçamento do Tribunal não havia verba suficiente para contratar uma empresa. Eu tive que usar verba de serviço de terceiro para contratar um engenheiro – o que foi feito. Em 1993, foi feita a Licitação e eu assinei o Contrato com esse Engenheiro que ganhou em razão de ter oferecido o preço mais baixo.

Esse Engenheiro apresentou um currículo que parecia razoável. Ele, inclusive, era Engenheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Eu não o conhecia. E esse Engenheiro passou a ser aquele que iria medir a obra. Eu tinha apenas alguns motivos para me tranqüilizar um pouco. A fase que haveria na minha gestão seria a da fundação e essa Empresa subcontratou um Engenheiro, o Professor Golombeck, conceituado da Faculdade Politécnica do Estado de São Paulo, reconhecido por qualquer pessoa ligada ao ramo da Engenharia. O Projeto tinha sido elaborado pelo Arquiteto Décio Tozzi, que, também, é um Arquiteto de renome, conhecido em São Paulo. E eu entendi que na minha gestão não iria passar muito das fundações. E eu estava um tanto enganado, porque passei praticamente um ano sem receber verba nenhuma. É verdade que foi um período conturbado, foi na época em que o Presidente Collor foi deposto, ficou aquela fase de transição e durante um ano eu não pude pagar nenhum tostão. Eu só vim a pagar a nona e a décima prestação relativas à entrada – isso

em 1993. Os pagamentos seguintes do meu tempo foram feitos baseados na medição do engenheiro Gama e Silva.

Por enquanto, como intróito, estou falando da situação em que peguei o tribunal. E me coloco às ordens dos Srs. Senadores. Creio que usei até menos que os 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Consulto o Sr. Relator se deseja interrogar agora ou prefere que se façam todas as exposições. (Pausa.)

Convoco então o nosso convidado Dr. Juiz Rubens Tavares Aidar para sua exposição. Ele foi Presidente do TRT de São Paulo no período seguinte ao do Dr. José Victório Moro, de 15 de setembro de 1994 a 14 de setembro de 1996.

Há um prazo estabelecido de 10 minutos, mas não é rígido; de forma que V. Exª disponha do tempo que considerar necessário para sua fala.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assumi o Tribunal Regional do Trabalho logo após a presidência do Juiz José Victório Moro, numa época em que o desenvolvimento da obra seguia um rumo normal. Seria interessante até lembrar que os juízes foram convidados algumas vezes – duas ou três vezes – a visitar a obra, onde recebíamos exposição de altos nomes da área de construção – como já foi ventilado pelo Dr. Moro –, personalidades da área, professores da Universidade de São Paulo, tanto da Faculdade Politécnica – Dr. Golombeck – quanto da Faculdade de Arquitetura – Dr. Décio Tozzi, autor do projeto –, além do próprio Dr. Monteiro de Barros, filho de um dos mais nobres professores da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. E nós tínhamos a obra dentro de um desenvolvimento absolutamente regular. Era-nos apresentada de forma rigorosamente lícita quando a recebi, praticamente ao rés do chão, após feitas as fundações. E a nossa garantia técnica advinha de um engenheiro contratado por licitação, que era engenheiro do Tribunal de Contas do Estado. E todos os pagamentos eram efetuados mediante medição. Encaminhava-se o pedido e esse seguia o seu rumo formal normal.

O recebimento da verba no elemento "obra específica" correspondia à medição e era feito o empenho. Não havia problemas em relação ao orçamento, discussões sobre a legalidade da obra, sobre esse nível de questões que veio à tona, se não me engano, em 96, com o pedido de suplementação de verba, já posterior ao meu tempo. Não existia fator algum que manchasse a obra, inclusive o vulto da obra nos levava a considerá-la algo que estava um pouco acima da possibilidade de ação única de um presidente, tanto que o tribunal, por deliberação plenária, criou a famosa Comissão de Obras, pelo plenário do tribunal, em 1992, para fins de tratar da questão orçamentária da obra.

Esses fatos eu expus perante a Comissão do Judiciário detidamente, com os detalhes, e aqui estou explanando nesse sentido para trazer a V. Exªs a visão que se tinha naquela oportunidade.

Quando assumi, no discurso de posse, fiz uma rápida menção à obra, os pontos básicos e a administração eram a informatização e que o projeto para que as 20 juntas instaladas em São Paulo, sem funcionários, fosse aprovado e o caos de funcionamento da Primeira Instância. Esses problemas eram de tal ordem que dos 5 prédios das juntas e o prédio do tribunal tiveram que sofrer reformas para não serem interditados. Um deles o foi, um da Cásper Líbero. No outro prédio, o da Avenida Rio Branco – onde caiu o teto, me informa o juiz Moro – fomos obrigados a construir uma escada de incêndio interna, por determinação do Contru, o órgão de controle urbano da capital. Essa escada interna que termina no mezanino foi a única forma de aquele prédio poder continuar em atividade. O prédio da Avenida Ipiranga, que depois terminou interditado na gestão do juiz Floriano, também sofreu reforma. No interior, caiu o teto de Cubatão, o que consta no meu depoimento, bem como a situação de ver juiz fazendo audiência com um balde d'água em cima da mesa.

Então, naquele período nós tratávamos da atividade fim. A atividade meio ia regularmente.

Quanto à questão do desenvolvimento da obra, dentro do plano orçamentário aprovado, eu recebi a obra ao rés do chão, e praticamente ao término da minha gestão, os vinte andares, as duas torres estavam construídas. Eu me baseei sempre num laudo técnico contratado para essa missão. Esse era o documento oficial. Não tínhamos funcionários habilitados nesse sentido. Dentro da minha gestão, foram esses os elementos de andamento da obra.

Quero levantar uma questão que foi falada nesta Subcomissão sobre provisão. Em outubro de 1994, fiz um requerimento de verba ao Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho – o ofício encontra-se dentro do processo de construção do prédio – e essa verba veio como provisão, sob o fundamento de que a Justiça do Trabalho é órgão único e dentro do elemento construção.

Também quero esclarecer a V. Exªs. que uma das verbas vindas por provisão – e esse foi um assunto muito debatido e que seria importante esclarecer –, em 1995, fora do elemento construção de juntas, foi devolvida na minha gestão.

Primeiramente, eram os fatos que eu poderia esclarecer em linhas gerais.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Muito obrigado. A Mesa agradece o seu depoimento.

Concedo a palavra ao Dr. Floriano Vaz da Silva, atual Presidente do TRT de São Paulo, com gestão que se iniciou em 15 de setembro de 1998 e deverá ir até 14 de setembro do ano 2000.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sr. Senador Artur da Távola, que preside, neste momento, os trabalhos desta Subcomissão, Sr. Senador José Jorge, digno Relator, Sr. Senador Amir Lando, Sr. Senador Bello Parga, Sr. Senador Lúcio Alcântara, Srª. Senadora Heloísa Helena, Sr. Senador Eduardo Suplicy, Sr. Senador José Eduardo Dutra, Sr. Senador Henrique Loyola, Srs. jornalistas, Srª. Juíza, Srs. Juízes, vou pedir vênia para, de início, pinçar alguns pequenos trechos do depoimento que prestei perante a CPI do Judiciário, no dia 03 de maio de 1999.

Creio, salvo engano, que fui um dos primeiros a prestar depoimento aqui, no início dos trabalhos da CPI. Lembro-me bem desta segunda-feira, 03 de maio de 1999. Escolhi poucos e pequenos trechos daquele depoimento para repeti-los aqui, agora.

No dia 15 de setembro de 1998, tomei posse na Presidência do Tribunal do Trabalho de São Paulo.

Neste dia 15 de setembro de 1998 – e claro que este ponto era e é de grande importância –, os meus primeiros atos foram: exonerar o Bacharel Nicolau dos Santos Neto e fiz a seguinte observação naquela época, que ainda é válida: a imprensa sempre se refere a ex-juízes como se ainda fossem juízes. Tenho dúvidas se isso é adequado. Creio, data venia, que isso não seria adequado. Quando um eminente Senador da República deixa o Senado Federal, a imprensa se refere a ele como ex-Senador. Quando o Presidente da República deixa a Presidência da República, a imprensa e todos nós, em geral, nos referimos a ele como ex-presidente. A não ser, claro, naquele trato cordial que alguns têm com tais pessoas, e aí então chamam o ex-governador de governador, o ex-Senador de senador, o ex-presidente de presidente. Até hoje não sei porque parte da imprensa – à época era toda a imprensa, hoje apenas parte dela – insiste em chamar de juiz o ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto.

O Senador Paulo Souto perguntou se eu havia exonerado o ex-Juiz do cargo. Expliquei então que houve duas exonerações, dois atos publicados no mesmo Diário Oficial, que trouxe comigo. O primeiro exonerava o Bacharel Nicolau dos Santos Neto de um cargo em comissão que ele exercia após a sua aposentadoria compulsória, o cargo de Assessor de Juiz do Tribunal, que era, a meu ver, indevidamente ocupado, porque não assessorava ninguém. Ele ainda ocupava a Presidência da Comissão de Obras, mas não assessorava ninguém. O outro ato, no mesmo dia assinado e no mesmo momento enviado à Imprensa Oficial, no dia de minha posse, o Ato PRSPE 395/98, em que revoguei a portaria do Presidente anterior, meu antecessor, que havia constituído a Comissão de Construção do Fórum Trabalhista. Assim, por este ato, destituí aquele ex-juiz, o Bacharel Nicolau dos Santos Neto, da Presidência da Comissão, cargo que vinha ocupando desde 1992.

O Senador Ramez Tebet observou que, pelo que podiam deduzir, o ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto, embora atingido pela compulsória, continuou como Presidente da Comissão de Licitação e Obras. Era uma indagação do Presidente da CPI, Senador Ramez Tebet. Esclareci que, exatamente, como S. Exª havia indagado, respondia afirmativamente. Apenas chamei a atenção para as datas. A aposentadoria compulsória ocorreu no dia 15 de julho de 1998, data em que o ex-Juiz completou 70 anos. Após dois meses, pelo Regimento Interno, que vem sendo cumprido – a posse ocorre sempre no dia 15 de setembro, bienalmente –, após a aposentadoria compulsória do ex-Juiz, assumi a Presidência e – gostaria de repetir, e me perdoem a repetição – meu primeiro ato foi exonerar o ex-Juiz da Comissão e do cargo de assessor.

Observei então, Srs. Senadores, que a exoneração foi uma iniciativa exclusivamente minha. E disse que respondo por quaisquer que sejam as conseqüências, boas ou más, benéficas ou maléficas do ato. Expliquei também que dei, de imediato, início a um procedimento administrativo a respeito do qual pedirei vênia para ler alguns dos principais documentos. Uma empresa de boa reputação, o Grupo Falcão Bauer, elaborou um laudo a fim de constatar a situação em que a obra se encontrava à época, o que tinha sido realmente feito e o que ainda faltava fazer. Foi um trabalho exaustivo, complicado, e, a meu ver, bem realizado por essa empresa de muito boa reputação técnica em São Paulo.

Graças à compreensão do ilustre Juiz Federal Pedro Paulo Lazarano, em cuja Vara corria e ainda

corre ação civil pública iniciada pelo Ministério Público Federal em agosto de 1998 contra algumas pessoas, inclusive o ex-Juiz Nicolau, consegui, apesar do decreto de indisponibilidade dos bens da Incal Incorporações S.A., que legalmente ainda poderia ser considerada proprietária já que não havia sido feito até então o registro definitivo no Registro de Imóveis, pelo ofício enviado em 17 de dezembro de 1998 a Sua Excelência o Juiz da 12ª Vara, que atendesse ao pedido de levantamento de indisponibilidade do terreno. Apenas para esse efeito, o que foi deferido, tendo ficado, então, determinado por S. Exª o Juiz Federal ao Oficial do 15º Cartório de Registro de Imóveis que fosse efetivado o levantamento da construção anteriormente imposta, para efeito de registro de escritura de venda e compra, lavrada em dezembro de 1996, perante o 14º tabelião, Paulo Tupinambá Vampré, livro tal, número tal. Portanto, só então, em dezembro de 1998, finalmente, conseguiu-se que fosse concretizada no cartório de registro de imóveis aquela escritura pública.

Como eu disse, aquele procedimento administrativo, iniciado no final de 1998, em novembro, que tomou o nº 04 – Procedimento Administrativo TRT-GP nº 04/1998 –, cujas cópias principais estão aqui à disposição dos Srs. Senadores, teve início com um minucioso relatório, feito pelo Diretor Administrativo César Augusto Gilii, que está aqui presente e que, certamente, poderá fornecer maiores detalhes sobre o assunto. Nesse minucioso relatório, que faz um retrospecto de tudo ali ocorrido, desde aquela licitação inicial, de 1992, quando era Presidente do Tribunal o então Juiz Nicolau dos Santos Neto, esse procedimento, depois de seguir uma série de determinações da legislação do Direito Administrativo e depois de termos ouvido a orientação do ilustre jurista Antônio Carlos Mendes, professor da Faculdade de Direito da PUC, advogado militante e ex-Procurador da República, conseguimos chegar à conclusão de que, depois de uma audiência pública com os senhores advogados de São Paulo, da qual participaram dezenas e dezenas e dezenas de advogados, inclusive o Presidente da OAB, Dr. Aprobato Machado, e dirigentes de associações de advogados e do Sindicado dos Advogados, e tendo sido incluídos na comissão por mim nomeada o mesmo citado advogado, Aprobato Machado, e o já mencionado Diretor Administrativo César Augusto Gilii, foi realizada uma reunião no Tribunal do Trabalho, no dia 24 de março de 1999, e nessa reunião nós tivemos a presença do Sr. Juiz Antônio José Teixeira de Carvalho, que já prestou depoimento aqui perante esta Subcomissão, o Juiz Edilson Rodrigues, o Dr. Rubens Aprobato Machado, Presidente da OAB, e o Sr. César Augusto Gilii. A esta reunião, Srs. Senadores – creio que é muito importante lembrar –, compareceram também, representando a Advocacia-Geral da União, o Dr. Ricardo Border, e, representando a OAB, além do Presidente Aprobato, o Conselheiro da OAB, Ary Castelo; e também compareceram as Procuradoras da República Isabel Cristina Groba Vieira e Maria Luiza Rodrigues Lima Carvalho Duarte. Nesta reunião foi esclarecido por mim que a reunião tinha por objetivo a apresentação à Comissão do parecer elaborado pelo Relator designado no Procedimento Administrativo TRT-GP nº 04/98, Sr. César Augusto Gilii.

Feita a leitura do parecer, que é um histórico minucioso e cuidadoso de tudo que tinha ocorrido, a Comissão recebeu, avaliou e discutiu o relatório apresentado, e, em razão dos graves e gravíssimos fatos apontados, decidiu aprová-lo, a fim de preservar o patrimônio, o interesse e os gastos públicos, bem como dar-se cumprimento à necessidade de urgente término das obras e conseqüente utilização do prédio para a instalação do Primeiro Grau da Justiça do Trabalho em condições dignas para a ágil prática dos fins judiciais. Então, foi decidido por esta Comissão, Srs. Senadores, que o relatório lhe fosse encaminhado, para que eu adotasse a decisão cabível.

A conclusão, Srs. Senadores, que, a meu ver, não podia ser outra, àquela altura dos acontecimentos, depois de tudo que se constatou naquele período de setembro de 1998 até março de 1999, foi a seguinte: acatei na íntegra o posicionamento da Comissão de Construção do Fórum Trabalhista e, invocando dispositivos legais, determinei a rescisão unilateral do contrato celebrado entre o Tribunal do Trabalho e a empresa Incal Incorporações S/A naquilo que se refere à construção do empreendimento, adotando várias providências – não lerei todas para não cansar Vossas Excelências. Mas, entre as providências, determinei: a assunção imediata do objeto do contrato – porque, até então, quem tinha posse do imóvel, inclusive para que pudesse ser visitado por alguém, era aquela empresa contratada; ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos e do material empregado na execução do contrato; retenção dos eventuais créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à administração; de acordo com o Inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666, Lei de Licitações, aplicação à empresa Incal Incorporações da penalidade de suspensão temporária de participar em licita-

ção e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de dois anos; deslocamento para o local de encontrar trabalho de agente de segurança; deslocamento de oficiais de justiça; apresentação de relatório técnico circunstanciado; e encaminhamento – como de fato foi feito – de peças de tudo ao Ministério Público, Advocacia-Geral da União – AGU, para que pudesse – vejam bem, isso ocorreu em março de 1999 –, para que fosse ajuizada ação indenizatória dos prejuízos causados à União Federal.

Por que a importância da data? Porque esta é uma data anterior ao início dos trabalhos da CPI, também porque a instalação oficial dos trabalhos da CPI do Judiciário ocorreu em 8 de abril e também para mostrar a mentira deslavada de algumas pessoas, inclusive de Fábio Monteiro de Barros, quando disse, cinicamente, a uma revista chamada IstoÉ que a rescisão ocorreu depois da visita do Senador Antonio Carlos Magalhães à obra.

Feita essa rescisão determinada por este despacho, que procurei resumir ao máximo, houve infelizmente – ou felizmente, depende do ponto de vista – tentativas fracassadas sucessivas, ao longo do ano de 1999, para que o Congresso Nacional colocasse no Orçamento, no Projeto de Lei Orçamentária, para o ano seguinte, ou seja, para o ano 2000, alguma verba para que se fizesse uma nova licitação e para que uma nova empresa que ganhasse a nova licitação pudesse concluir aquela obra.

Era pensamento da grande maioria, não de todos, de advogados, de funcionários e até mesmo da maioria dos juízes, embora houvesse outros que pensassem de forma contrária, porque eu, por exemplo, e outros, uma minoria, não éramos favoráveis a essa centralização em um único prédio, imenso, faraônico, achávamos e achamos ainda que o ideal seria a descentralização pelos diferentes bairros da Cidade de São Paulo, tal como faz a Justiça Estadual Comum com muito êxito. O fato é que, atendendo àquilo que era aspiração da grande maioria, durante meses e meses e meses, ao longo do ano de 1999, com a ajuda de assessores do Tribunal, inclusive de alguns que aqui se encontram, como o já citado César Augusto Gilii e outras pessoas, tentamos que fosse colocada no Orçamento do ano 2000 alguma verba para a conclusão da obra. Essas tentativas fracassaram redondamente e fracassaram, ao que tudo indica, como é de conhecimento público, porque a obra já estava estigmatizada e nenhum partido político, nem da extrema esquerda, nem da extrema direita, nem do centro e nem centro-esquerda ou centro-direita, queria – é compreensível e lamentável – aplicar verba nenhuma, nem um centavo, no Orçamento da União para a conclusão da obra.

Diante da constatação da impossibilidade total da conclusão da obra, houve um novo procedimento administrativo, que foi concluído em janeiro de 2000. Proferi uma decisão depois de receber o parecer escrito daquele mesmo jurista já citado – esse documento está à disposição de todos os Srs. Senadores –, concluindo pela necessidade da devolução desta obra à União.

Esse final da história, tal como se encontra hoje, culmina, portanto, com uma indagação que fiz a esse jurista: "Seria possível transferir o sobredito edifício em construção à Secretaria do Patrimônio da União, porquanto o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região não tem verbas orçamentárias para suportar os encargos financeiros indispensáveis à manutenção ou à continuação da obra?" Além de não haver dinheiro suficiente para a conclusão, não havia também dinheiro suficiente para a preservação, para evitar a deterioração, o risco de desmoronamento de infiltrações etc.

O parecer do Jurista Antônio Carlos Mendes, que está à disposição de todos – datado de 13 de dezembro de 1999 –, concluiu da seguinte forma:

Ante ao exposto respondo, ao quesito formulado, sim, é possível transferir a posse direta do prédio em construção, onde seria instalado o Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, à Secretaria do Patrimônio da União Federal. A falta da destinação de verbas orçamentárias, impedindo a conclusão das obras e a manutenção do prédio inconcluso exige providências urgentes, a fim de preservar o patrimônio público.

Diante de todos os elementos, sobre os quais não há possibilidade de resumo – alguns deles mencionei agora –, diante dos estudos técnicos feitos, diante do parecer daquele ilustre jurista, proferi uma decisão, datada de 17 de janeiro de 2000, que diz:

> "Acolho a representação do Secretário de Apoio Administrativo deste Egrégio Tribunal e, com a convicção do dever cumprido, decido entregar à União Federal, por meio da sua Secretaria de Patrimônio, a posse das obras inacabadas que seriam destinadas ao Fórum Trabalhista de 1ª Instância da cidade de São Paulo, a fim de que o mencionado órgão federal assuma a responsabilidade pela guarda, pela preservação e pela destinação do imóvel na forma da lei.

.....

Assumindo a responsabilidade da decisão e levando em conta a sua relevância, submeto a mesma ao referendo órgão especial do Egrégio Tribunal Regional Trabalho da 2ª Região, com a certeza de que tal referendo, diante das circunstâncias, não será negado pelos eminentes juízes."

Essa decisão foi imediatamente comunicada às Srªs Procuradoras da República que acompanham o caso desde pelo menos 1997 ou 1998, ao Sr. Juiz Federal em cuja Vara corre a ação, ao Ministro-Presidente do TST, à Advocacia-Geral da União, ao Patrimônio da União.

No dia 19 de janeiro deste ano, reunido o Órgão Especial, entre outros assuntos relevantes, houve uma exposição feita por mim, na Presidência do Tribunal e do Órgão Especial, e, depois de feita a exposição, li a decisão proferida. Consta da Ata o seguinte:

"Houve debate de que participaram os vários juízes, durante os quais foram lidas algumas manifestações previamente preparadas. Os Srs Juízes Maria Aparecida Pellegrina, Gnaldo Amaury Formica manifestaram divergências, apresentando os motivos pelos quais negavam o referendo à decisão do Presidente do Tribunal. O Juiz Délvio Buffulin se absteve de votar. Ficou garantido a todos o direito de apresentar posteriormente os fundamentos de suas manifestações para anexação à presente Ata.

Colhidos os votos, os Srs Juízes, por maioria, vencidas os Srs Juízes Maria Aparecida Pellegrina e Gnaldo Amaury Formica, foi referendada a decisão de 17 de janeiro do Sr. Presidente, cujo teor será anexado a esta Ata".

Estão aqui também os votos vencidos dos Juízes Pellegrina e Formica que veementemente se opuseram àquela devolução. Mas foram os únicos que se opuseram, apenas os dois, com grande veemência e com uma argumentação cerrada, inclusive dizendo que era inadmissível essa devolução. Mas a devolução foi feita, e levei seis meses para conseguir que o patrimônio da União não recebesse só teoricamente, mas recebesse na prática, de fato e de direito.

Finalmente, depois de uma reunião realizada pelo Ministro Pedro Parente, Chefe da Casa Civil, e pelos os Ministros Martus Tavares, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto Pinto, se não me engano em 31 de maio deste ano, depois de novas gestões, depois da fixação de um prazo limite, finalmente, no fim de junho ou início de julho, o patrimônio da União recebeu a obra, que oficialmente já tinha recebido em janeiro, recebeu de fato seis meses depois. E, finalmente, está nas mãos do Poder Executivo, nas mãos do Governo Federal, nas mãos do Sr. Presidente da República o destino desta obra.

Há uma comissão nomeada pelo Sr. Presidente da República, composta por ilustres advogados e representantes da sociedade civil, para a qual nenhum representante da Justiça do Trabalho foi nomeado. Esta Comissão está estudando o assunto e irá propor ao Sr. Presidente da República o que fazer com esta obra. Cabe agora ao Governo Federal e ao Congresso Nacional a palavra final desta triste história.

Em relação ao meu período os fatos principais que eu queria mencionar, os fatos essenciais que eu queria sublinhar e enfatizar são esses, mas o meu depoimento, com dezenas de páginas à CPI do Judiciário no dia 3 de maio de 1999, certamente é de fácil acesso dos Srs Senadores. Todos os documentos do Tribunal estão à disposição da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público Federal, do Senado, da Câmara e de todas as autoridades constituídas da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção inicial do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Juiz Floriano Vaz da Silva.

Antes de dar a palavra ao nobre Relator, eu concederei a palavra ao quarto convidado, membro da comissão de acompanhamento da obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, no período de fevereiro de 1999 a março de 1999, de acordo com o Requerimento 13 aprovado. Em função de estar realizando viagem ao exterior, não pôde estar aqui na última reunião que fizemos exatamente para ouvir os funcionários do Tribunal e os membros das comissões de acompanhamento e de obras.

Concedo a palavra, portanto, ao Dr. César Augusto Gilii para suas colocações iniciais.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Muito obrigado Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs Senadores e Srª Senadora, público presente, jornalistas, quero me apresentar como Diretor Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, da 2ª Região. Comecei a ter uma participação mais efetiva com relação ao empreendimento do Fórum Trabalhista de São Paulo a partir de novembro de 1998, quando o recém-empossado Juiz Floriano, na Presidência do Tribunal, solicitou à Secretaria Administrativa que, através da sua área de engenharia, realizasse uma visita

às obras do Fórum Trabalhista, uma vez que corria notícia de que as obras estavam paralisadas. Essa visita foi realizada em alguns períodos, em novembro, ficou constatada a total paralisação das obras, foi feito um relatório minucioso sobre o que foi encontrado: alguns seguranças, poucos funcionários administrativos, e submetemos ao Presidente esse relatório.

Incontinente, o Dr. Floriano determinou, em razão disso, a instauração de um processo administrativo para que se apurassem eventuais irregularidades praticadas pela empresa e infrações contratuais que viessem a justificar a rescisão desse contrato com a Incal Incorporações S. A. Posteriormente, em fevereiro de 1999, após uma audiência pública no tribunal – esse processo administrativo já estava correndo sob a responsabilidade da comissão de acompanhamento das obras do Fórum – passei a participar também dessa comissão junto com o Dr. Rubens Aprobato Machado, que representava a OAB.

Desse procedimento administrativo – levou aproximadamente seis meses, foi um trabalho exaustivo – concluímos por apresentar ao Presidente um relatório onde se fazia a proposta da imediata rescisão com a empresa. E foi feito.

Diante disso, coloco-me à disposição de V. Exªs para responder qualquer pergunta e esclarecimentos que eventualmente sejam da minha área. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção e concedo a palavra ao Relator, Senador José Jorge, para suas indagações.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou aproveitar a ordem que os Srs. Senadores, Srs. Juízes e o Dr. César Augusto Gilii realizaram para então fazer minhas perguntas. Portanto, primeiro, seria o Dr. José Victório Moro, Presidente do TRT no período de 15 de setembro de 1992 a 14 de setembro de 1994.

Dr. Victório Mouro, V. Exª foi o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo num dos períodos fundamentais para a realização dessa obra. Logo depois da licitação, logo depois da concorrência, logo depois do contrato assinado, V. Exª assumiu a Presidência do Tribunal e, portanto, teve oportunidade de tomar as medidas necessárias a que a obra tivesse o seu andamento.

Uma das dificuldades que estamos tendo nesta subcomissão é exatamente o fato de que nunca conseguimos identificar bem as responsabilidades de cada uma das pessoas envolvidas nesse processo.

Por exemplo, logo no início da realização dessa obra, portanto, pouco antes da posse de V. Exª, tivemos uma auditoria no Tribunal de Contas da União. Essa auditoria levantou uma série de grandes irregularidades, tanto na licitação como na forma de contratação. Posteriormente, a Incal apresentou uma série de argumentações contrárias àquelas alegações, mas, na verdade, V. Exª, como Presidente do Tribunal, deve ter tido o acesso necessário a essa decisão do Tribunal de Contas da União, porque essas decisões são públicas – publicadas no Diário Oficial. V. Exª, como Presidente do Tribunal, não tomou nenhuma providência e não analisou essas irregularidades que eram bastante graves, fazendo com que essa obra pudesse ser corrigida ainda no seu início. Se V. Exª, como Presidente, tivesse tomado as providências necessárias para examinar, com atenção, tudo aquilo que o Tribunal de Contas disse, certamente não estaríamos hoje na situação em que estamos. Então, essa seria a minha primeira pergunta: qual foi a reação de V. Exª em relação a esse grave documento que o Tribunal de Contas realizou neste período, 26/10/1992 a 13/11/1992, exatamente no período da sua presidência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. José Victório Moro para a resposta ao nobre relator.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eminente relator, eu não tomei conhecimento, em momento algum, desse documento. Nunca o li.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas V. Exª era o presidente.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu era o presidente, mas ele não foi encaminhado ao Tribunal. Esse era um documento feito – se não me engano e isso eu fiquei sabendo muito depois – por auditores que assessoravam os conselheiros do Tribunal de Contas. É um documento que correu internamente no Tribunal de Contas. Ele não veio a mim. Jamais.

A primeira vez em que eu tive notícias de alguma interferência do Tribunal de Contas nessa obra, se não me engano, não foi mais na minha administração, foi em 1996, avisando que havia algumas irregularidades formais, como a questão do registro da escritura. Mas a conclusão foi que a obra deveria continuar.

Esse documento deve ter circulado internamente no Tribunal de Contas. Eu não tomei conhecimento de forma nenhuma.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas o próprio Dr. Nicolau, que era o Presidente da Comissão de Obras, e o

Presidente da Comissão de Licitação foram, inclusive, chamados a depor.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas ele não me avisou nada.

O SR. JOSÉ JORGE – Ele nunca falou isso para V. Exª?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Absolutamente. Nunca me disse nada disso. Fiquei sabendo, depois, até que foram arranjar pareceres de juristas...

O SR. JOSÉ JORGE – A Incal ficou sabendo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu não fiquei. Eu não tinha contato com a Incal. Se eu recebesse um documento desses, obviamente eu mandaria fazer um exame disso, mas nunca esse documento foi entregue a mim.

Inclusive, fiquei um ano sem pagar um tostão à Incal. Eu não tinha contato com a Incal, a não ser por determinadas censuras que me eram feitas, porque eu não me movia. Eu disse: "Não, há uma comissão que foi exatamente designada para conseguir o fluxo da verba." Eu não tinha nenhum prestígio junto às autoridades do Governo.

Jamais recebi esse documento. Nunca, nunca, nunca. A única intervenção de que tomei conhecimento – e não vi o documento, não li o acórdão – foi em 1996 e ela apontava algumas irregularidades de ordem formal, mas concluía: "A obra deve continuar". Ainda falava que o preço era o corrente na praça, se eu não estou enganado. Eu não era mais presidente, mas isso correu no Tribunal – aliás com muitos, principalmente a comissão, considerando ótimo, então, pois a obra ia continuar e tal.

Mas esse documento de 1992, nunca recebi. Jamais.

O SR. JOSÉ JORGE – Tenho outra pergunta para V. Exª. V. Exª criou a Comissão de Obras, que era presidida pelo Juiz Dr. Nicolau e que tinha mais dois juízes, um trabalhista e outro togado. O que essa comissão fazia? Ela apresentava relatório? Ela se reunia? Ela se reunia uma vez por semana ou uma vez por mês? Como essa reunião se reunia? O que ela fazia? V. Exª acompanhava o trabalho? A Comissão apresentava relatórios a V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eminente Relator, essa Comissão foi a transformação da Comissão de Licitação, que era presidida pelo eminente Juiz Zantut e composta de um funcionário, que posteriormente fez concurso para juiz e passou, Orlando Apuene Bertão e o Diretor-Geral do Tribunal, Dr. Itagiba Souza Toledo.

Eu apenas... Como o Juiz Jamil Zantut foi eleito vice-presidente judicial, quando eu fui eleito Presidente, o Juiz Nicolau passou a presidir já essa Comissão, que não era de licitação porque esta já estava feita, e o objetivo precípuo dessa Comissão era fazer gestões junto ao Governo Federal para obter o fluxo das verbas consignadas no Orçamento para essa obra.

Nesse primeiro ano dessa Comissão, quem cobrava essa Comissão era eu, ao invés de a Comissão me fornecer relatórios, porque não veio dinheiro nenhum. Eu até não achei muito ruim porque essa obra já tinha recebido uma grande parte da entrada. Eu só vim a pagar a nona e a décima prestações dessa entrada um ano depois.

Então a função precípua da Comissão... Eu me lembro que na Comissão – o Senador Dutra deve se lembrar; não lembro se nessa sessão ele estava presente – quando eu disse que era função de lobby. Era isso.

É claro que ele...

O SR. JOSÉ JORGE – Agora lobby junto a quem? A quem essas pessoas estavam...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – As pessoas do Governo para obter o fluxo da verba consignada no Orçamento; para obter aquilo que os burocratas ligados à área econômica e contábil do Tribunal chamam de "financeiro".

Uma coisa é a verba constar do Orçamento, outra é a verba fluir.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª, ou, meramente, fazendo um aparte ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Pensei que V. Exª estivesse pedindo um aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então é um aparte. V. Exª encaminhe como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedido o aparte a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sem querer ser impertinente – e talvez já o sendo –, estou me sentindo profundamente incomodado nessa reunião hoje, como membro que fui da CPI do Judiciário.

Sinceramente, está parecendo a programação da Rede Globo "Vale a Pena Ver de Novo". Estamos

reprisando uma novela, porque a primeira pergunta feita pelo Relator foi também feita pelo Relator da CPI, Senador Paulo Souto.

"Embora o resultado final da inspeção que o TCU realizou na obra só tenha saído em 1996, portanto, muito tempo depois que V. Exª deixou a Presidência, ainda assim, no transcorrer dessa inspeção, o Tribunal, através de suas áreas técnicas, tanto da Secretaria de Controle Externo de São Paulo, como da própria Auditoria do Tribunal de Contas, aqui fez recomendações, eu diria muito fortes, em relação a essa obra.

Quer dizer, não eram decisões finais, mas fez recomendações muito fortes, por exemplo, aconselhando a extinguir o contrato; mandar devolver o dinheiro; cuidar, por exemplo, no mínimo, de uma compatibilização do cronograma físico e financeiro.

"O senhor tomou conhecimento dessas recomendações, eu diria ainda, que parcialmente, durante a sua gestão?"

Respondeu o Sr. José Victório Moro, em 06 de maio de 1999: "Não, eu não tomei. Ouvi falar nisso". Mas V. Exª mesmo respondeu: 'Não é uma decisão final do Tribunal (...)".

A segunda pergunta: a função da Comissão.

O Dr. José Victório Moro: " A Comissão..." – usou inclusive o mesmo termo que usou agora, "precipuamente" – ...a Comissão, seus poderes não previam ato de gestão, não pagava nada. A sua finalidade era precipuamente gestões junto às autoridades financeiras do Governo para que houvesse um fluxo normal da verba orçamentária e o acompanhamento físico da obra".

Sinceramente, se estamos querendo desmoralizar a CPI do Judiciário, fazer tudo de novo, tudo bem! Agora, quero registrar o meu incômodo. Quando o Senador Artur da Távola apresentou o requerimento, fiz o registro de que os Drs. José Victório Moro, Rubens Tavares Aidar e Floriano Vaz da Silva depuseram na CPI sob juramento e que nós iríamos convocá-los de novo para prestarem depoimentos. Ou perguntamos o que ainda não foi questionado, como, por exemplo, a história do Eduardo Jorge... acho que nós devemos perguntar a respeito disso, para contrapor o que ele disse aqui e o que eles disseram no Ministério Público; ou, então, vamos simplesmente reprisar uma novela com audiência bem mais baixa do que a sua primeira transmissão no ano passado.

Então, quero registrar o meu incômodo, como membro da CPI do Judiciário. Na ocasião, inclusive, em que foram apresentados os requerimentos e seria estabelecido um cronograma, eu sugeri, tanto de público, nesta Comissão, quanto particularmente ao Senador José Jorge, que consultasse o Senador Paulo Souto, Relator da CPI, no sentido de ajudar a estabelecer um cronograma para se dispensar pessoas que não precisariam ser trazidas novamente. Mas nada disso foi feito.

Então, na verdade, estou me sentindo muito incomodado, como membro da CPI do Judiciário, porque, queiramos ou não, o Senado não acabou, nós não estamos sob nova administração. É a continuidade de um trabalho de uma instituição, Senado Federal, que estamos repetindo, como em tudo o que já foi feito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra para a mesma questão de ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, deixe-me só dar um esclarecimento, porque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe, mas é breve o esclarecimento.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tenho a impressão de que o tão ponderado Senador José Eduardo Dutra, realmente, deve estar incomodado por alguma razão de humor, talvez, (Risos) porque S. Exª está querendo conduzir os trabalhos no começo. Nós acabamos de ouvi-lo recentemente, e, por acaso, o Relator pode ter repetido perguntas anteriormente feitas, mas V. Exª não tem o poder de adivinhar a que conclusões ele vai chegar para encaminhar outras perguntas.

De maneira que me parece que essa tentativa extemporânea, ou de desqualificar as perguntas do Relator, ou de desqualificar o nosso encontro de hoje...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador, o que estou mostrando é a repetição...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A Senadora Heloísa Helena confirma que é para desqualificar. Considero que isso seja, realmente, um elemento perturbador da ordem. O Senador José Eduardo Dutra não tem o poder de comandar a reunião como quer. Que V. Exª faça as perguntas que deseja ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador, eu apresentei fatos. Que V. Exª conteste os fatos que apresentei. Disse alguma mentira?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Fale isso ao final da reunião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Acontece, Senador, que o Senado da República, todos nós, tem mais o que fazer também. Nós estamos repetindo o "filme" que todo mundo já viu. Se V. Exª não acompanhou, à ocasião, tudo bem, mas a Casa já fez isso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço que V. Exª me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Antes de assegurar a palavra a V. Exª, peço que conclua ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se é para desqualificarmos a CPI do Judiciário, vamos fazer tudo de novo. Então vamos assumir que o Senado vai fazer tudo de novo, que a CPI do Judiciário trabalhou mal, e vamos refazer tudo. Se for assim, V. Exªs têm que assumir isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A prova do mau humor do Senador é a de que ele nem está deixando o companheiro falar, o que não é comum nele. É realmente estranho, e temos que compreender, porque ele merece toda a nossa consideração em qualquer circunstância. Apenas S. Exª está com dons proféticos, que eu respeito. Pode ser que ele profetize ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou profetizando o passado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Como digo, ele não deixa ninguém falar. Realmente, se ele não deseja que eu fale, eu me calo, mas tenho a impressão de que já ficou bastante patente que ele quer conduzir os trabalhos e está perturbando-os, ao invés de conduzi-los, sobrepondo-se, profetizando ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, deixe-me esclarecer. Acho que essa discussão já ... Eu é que estava com a palavra e não quero dar mais aparte a ninguém.

Gostaria de esclarecer o seguinte ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o nobre Relator.

(os Senadores falam fora do microfone)

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senador José Eduardo Dutra, e, conseqüentemente, a todos os que estão nos ouvindo, que o Senador falou comigo e fez uma sugestão em público. Depois o procurei para saber quais eram os que S. Exª considerava – já que havia sido membro da CPI do Judiciário – prioritários para depor em todos aqueles requerimentos. Depois, conversando com o Presidente, chegamos à conclusão de que, como tínhamos aprovado os requerimentos e feito uma classificação, convidaríamos por segmento: os servidores do TRT, depois os Juízes, depois os Presidentes e em seguida o Presidente do TST. Isso não iria incomodar o funcionamento da Subcomissão. Houve uma decisão, do próprio Presidente, no sentido de que não tirássemos ninguém, de que convocássemos todos. Por conta disso, vamos ter a repetição de alguns depoimentos, apesar de haver alteração em função do tempo. Algumas informações que temos hoje não tínhamos à época da CPI do Judiciário. De lá para cá já se passou mais de um ano e, portanto, temos informações novas. O fato de as perguntas serem as mesmas não quer dizer que as respostas serão as mesmas. Todo mundo sabe que em interrogatórios, por vezes, são feitas as mesmas perguntas, mas pode-se obter respostas diferentes. Não é o mais comum. No entanto, se o Senador José Eduardo Dutra ficar incomodado, procurarei fazer perguntas diferentes das que foram feitas na CPI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou muito bem-humorado, Senador Artur da Távola.

O Senador José Jorge reafirmou o que eu disse: estamos repetindo um trabalho que já foi feito.

O SR. JOSÉ JORGE – Não falei essa frase.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª disse que alguns depoimentos serão repetitivos. Se a lógica é a de que serão repetitivos, vamos, então, instalar uma subcomissão para a CPI Orçamento e refazer tudo o que o Congresso já fez.

Quero fazer uma correção. Sugeri que V. Exª consultasse o Relator e não a mim.

O SR. JOSÉ JORGE – Consultei o Relator e V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me consultou e dei a mesma opinião que externo agora. Entendo ser contraproducente convocar pessoas que há tinham deposto na CPI.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª tem razão. É verdade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tenho uma sugestão a fazer que, talvez, contribua para pacificar os ânimos. Poderia ser feita uma pergunta básica: em relação às perguntas que foram feitas e as respostas

que V. Exªs ofereceram por ocasião da CPI do Judiciário, há alguma acréscimo, algum reparo? Se a resposta por negativa, entrarão outras perguntas e serão apontadas as contradições que, por ventura, tenham surgido no hiato havido entre as respostas oferecidas e o presente momento. Creio que isso ajuda. Teriam a chance de acrescentar algo às perguntas e respostas oferecidas por ocasião da CPI. É um critério conciliador.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, o modo de perguntar é muito pessoal. Cada um tem uma forma de raciocínio.

Se V. Exªs preferirem, posso deixar que façam as perguntas primeiro. Eu as farei por último. Quem sabe consigam fazer perguntas de forma mais precisa!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ninguém pode censurar o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Todos podem e devem.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador José Jorge, V. Exª me concede uma aparte?

O SR. JOSÉ JORGE – Concedo um aparte a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – No sentido de contribuir para a agilidade – sei que todos estamos bem-humorados, embora o tema nos deixe profundamente indignados – sugiro que V. Exª, na volta do Juiz José Victório, inclua no questionamento que fez, visto que o Juiz disse que o problema não era de a verba constar no orçamento, mas garantir o fluxo das verbas. E como parece-me que o Juiz, o Dr. José Victório, disse em depoimento ao Ministério Público...

O SR. JOSÉ JORGE – Eu não encerrei minhas perguntas, Senadora. Ainda vou perguntar. Vou perguntar. Estou aqui com o parecer de V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Ótimo. Então, gostaria de perguntar se o Juiz Nicolau era muito bem relacionado com o Sr. Eduardo Jorge. Muito obrigado, então. Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É importante que se diga, e eu gostaria de, antes de passar a palavra para o Relator, enfatizar a dificuldade que temos para conduzir os trabalhos desta Subcomissão.

Os requerimentos foram todos aprovados, sem nenhum voto contrário. Em não havendo acordo e em não havendo uma nova deliberação com relação à necessidade de se dispensarem depoimentos, não temos outro caminho, senão marcar a data dos depoimentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas fiz uma ressalva quando votei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mas não me coloco contrário a qualquer conversação para que – o Relator também não – , se for o caso, possamos dispensar depoimentos, em função de depoimentos já ocorridos na própria Comissão Parlamentar de Inquérito, no próprio Ministério Público Federal. Enfim, é importante que nos entendamos. É isso o que todo o mundo espera desta Subcomissão.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu tinha uma pergunta para fazer antes, mas vou atender ao apelo da Senadora Heloísa Helena, em fazer logo a pergunta referente ao ... E, posteriormente, volto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O único apelo a que V. Exª atendeu foi o da Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ JORGE – Talvez seja porque ela seja a mais bem humorada aqui. (Risos)

Vamos fazer três perguntas aqui.

V. Exª, no depoimento que deu ao Ministério Público, fez referências aos contatos que o Juiz Nicolau realizava em Brasília com os diversos Ministros que ocupavam principalmente a Secretaria-Geral da Presidência da República. V. Exª fez referências ao Dr. Marcos Coimbra, na época do Presidente Collor; V. Exª fez referência ao Dr. Mauro Durante, durante o Governo Itamar Franco, que também foi Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho; e V. Exª principalmente fez referências ao Dr. Eduardo Jorge, dizendo da ligação que ele tinha com o Juiz Dr. Nicolau. Então, eu gostaria que V. Exª, aqui na Subcomissão, pudesse relatar quais foram as relações e quais seriam as relações entre o Dr. Nicolau e essas pessoas, particularmente o Dr. Eduardo Jorge.

Essa pergunta era a última.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Sr. Relator, prestei dois depoimentos na Procuradoria: o primeiro, já há mais de um ano; e o segundo as procuradoras me convocaram com urgência. Telefonou-me a Procuradora Maria Luiza, quinta-feira à tarde. Eu tinha um julgamento. Eu, além de ocupar a Vice-Presidência, sou oriundo da sessão especializada em dissídios coletivos e dissídios individuais, cujos processos são de origem no Tribunal. Eu tinha julgamentos a fazer, naquele órgão. Ela queria que eu prestasse depoimento na segunda-feira. Na segunda-feira, eu tinha também julgamentos. Eu disse à

Procuradora: "Olha, eu, na terça-feira, não posso também prestar depoimento porque vou prestar depoimento, de novo, na Subcomissão no Senado." Eu disse: "O único tempo que vejo disponível seria a senhora vir ao Tribunal, e, entre um julgamento e outro, submeto-me ao seu interrogatório." Ela disse: "Eu telefono dentro de 15 minutos." E realmente ela telefonou-me dentro de quinze minutos, dizendo que era da máxima urgência e fiquei até curioso. Então, ela veio ao tribunal juntamente com a Procuradora Drª Isabel Floriano Grossi. Estou com esse depoimento aqui. E elas me interrogaram de novo não sobre as mesmas coisas da primeira vez. Elas queriam saber, primeiro, sobre o Juiz Nicolau: o que ele dizia, com quem ele tentaria conseguir verbas, conseguir o fluxo das verbas. Eu falei em murmúrios: o Dr. Nicolau eu escutei uma vez ele dizer – disse na época do Governo Collor: "Eu preciso falar com o embaixador". Parece-me que tanto o Ministro da Fazenda como o da Casa Civil eram embaixadores. E eu disse: Que embaixador? Ele me disse: Tenho que falar com o Ministro Marcílio e com o Ministro Marcos Coimbra. Depois, Dr. Mauro Durante foi Secretário-Geral do TST, então, era uma pessoa conhecida – já no Governo Itamar Franco. E Dr. Nicolau dizia: "Eu preciso conversar com o Dr. Mauro Durante". Agora ele em momento algum me disse que essas pessoas iriam liberar verbas. No Governo Collor ele não conseguiu quase nada. Ele conseguiu aquela inicial no período dele em que pôde pagar grande parte da entrada. Mas no Governo Collor acho que não conseguiu nada. Porque só em1993, vim conseguir pagar a nona e a décima prestações da entrada. Não me lembro quem era o Presidente da República.

O SR. JOSÉ JORGE – Em 1993, foram 44 milhões.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu queria saber quem era o Presidente da República à época.

O SR. AMIR LANDO – Era o Itamar Franco.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Em 1993, no Governo Itamar Franco, ele tentou as liberações. Porque pode ser serviço dele e serviço normal. Porque feita a medição, enviávamos o pedido da verba e é possível que a verba possa ter vindo sem essa interferência. Eu não tinha amizade como nenhuma dessas pessoas. Aliás só conheci pessoalmente o Dr. Mauro Durante, os outros dois jamais os vi na minha vida, assim como o Dr. Eduardo Jorge. Aliás, ao tempo em que foi Presidente, eu não sabia nem qual era o cargo do Dr. Eduardo Jorge. Ele não figurava no contexto político importante. Com relação ao Dr. Eduardo Jorge ouvia-se murmúrio que Dr. Nicolau tinha relacionamento com ele. Eu nunca o conheci pessoalmente e nunca o vi. Se, não me engano o Juiz Aidar teve um contato. Aliás ele pode explicar melhor do que eu, porque eu não conheci não pessoalmente Eduardo Jorge. É claro que havia murmúrio: Nicolau é amigo de fulano, é amigo de sicrano e entre eles falavam no Eduardo Jorge. Agora eu não afirmo sob juramento que Nicolau era amigo de Eduardo Jorge porque eu não vi, mas se falava. O Juiz Aidar teve contato com ambos, se não me engano.

O SR. JOSÉ JORGE – Na hora do Juiz irei formular essa mesma pergunta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Certo. É o que eu posso explicar. Para as procuradoras eu disse exatamente isso, falei em murmúrios e o objetivo das Procuradoras – me pareceu – era que tinham interesse sobre o Juiz Nicolau e suas amizades. É algo difícil de se afirmar categoricamente. O Juiz Nicolau não era uma pessoa muito aberta, principalmente comigo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Farei uma última pergunta ao Dr. Moro, referente a questão já tratada pela CPI. Estou até um pouco inibido para fazer a pergunta, mas de qualquer maneira a farei: é sobre a licitação para contratação desse engenheiro. No próprio relatório da CPI, verifica-se que se licitou uma contratação de uma pessoa física para fiscalizar uma obra que custava em torno de US$200 milhões, uma obra enorme, e o critério para escolher o tal engenheiro fiscal era pelo menor preço, ou seja, aquele engenheiro que aceitasse fiscalizar a obra pelo valor mais baixo seria o contratado. Portanto, o que aconteceu de fato é que se contratou, na prática, um fiscal indicado pela Incal. Então, verifique V. Exª que, se foi utilizado o critério do menor preço para se contratar um fiscal, não haveria sinais de risco de se contratar alguém que tivesse outros interesses além do próprio pagamento? V. Exª. nunca pensou nesse aspecto? É minha última pergunta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Moro para a resposta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eminente Relator, eu disse, de início, que manifestei a um alto funcionário da Receita que gostaria de ter verba para contratar uma empresa de engenharia para fazer esse serviço, mas não tinha dinheiro. Isso saiu da verba – se não me engano – "Serviço de Terceiro". Teria que ser – e foi – bem inferior o preço do engenheiro Gama e Silva em relação ao dos outros. Se estou ain-

da com a memória em dia, ele cobrou R$40 milhões. Era o que mais ou menos se podia pagar. Os outros cobravam R$200 milhões. Ele tinha um currículo que, para quem leu, era razoável. Ele tinha outro salário também, pois era engenheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Eu não tinha verba para isso. Quando saiu todo esse dinheiro para o Tribunal Regional de São Paulo, o que eu gostaria é que fosse o Executivo a assumir esse encargo. É muito mais lógico o Executivo – que tem engenheiros e contadores – fazer essa obra e entregá-la depois de pronta ao Tribunal do que entregá-la para juízes, leigos em Engenharia, para um Tribunal que não tem no quadro um engenheiro sequer.

Não é que fiquei com medo, fiquei apavorado. Dei graças a Deus quando vi que a fundação – achei que a obra não passaria da fundação na minha gestão – era dirigida por um engenheiro do nome do engenheiro Golombeck, que aliás foi além da fundação, pois ele construiu também dois ou três andares, chegando até a rua. Até me dei por muito satisfeito, porque tinha muito medo de ficar na Presidência sem os meios necessários para fiscalizar a obra. Não que desconfiasse, por princípio, da empresa, mas não é algo agradável gerir uma obra desse tamanho com apenas um engenheiro fiscalizando. O engenheiro pode errar. Há milhões de hipóteses que podem levar o agente público a erro.

Tenho a impressão de que no começo não houve. Primeiro, porque houve um ano sem pagar e não considerei isso ruim já que não estava com vontade de pagar muito mesmo. Depois, paguei a nona e a décima prestações que eram fixas e, posteriormente, paguei de acordo com a medição do engenheiro. Mas a fundação foi feita – e quanto a isso não há a menor dúvida – e dois ou três andares de garagens subterrâneas que fizeram com que o prédio chegasse à rua. Essas garagens referem-se àquele imenso buraco de que falava. A partir daí, o Juiz Rubens Tavares Aidar continuou.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. Agora vou perguntar ao Juiz Rubens Aidar.

Dr. Aidar, evidentemente vou perguntar – até para que esta reunião transcorra melhor – sobre as relações e as reuniões que V. Exª teve e presenciou entre o Juiz Nicolau dos Santos Neto e o Dr. Eduardo Jorge.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para responder.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Encontrei com o Dr. Eduardo Jorge duas vezes. Uma delas aqui em Brasília, a qual ele mesmo datou, na época da posse do Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em fevereiro de 1995. Nessa oportunidade, eu não estava acompanhado do Juiz Nicolau dos Santos Neto, mas do Secretário da Presidência do Tribunal, hoje Assessor de Imprensa do Tribunal, Dr. Renato Parente. Fui levá-lo, como levei diversas pessoas aqui, como Presidente de um tribunal da mais alta importância social.

A defesa do poder normativo que, àquela época, era combatido de forma veemente pelo contrato coletivo, questão que foi objeto do discurso de posse do Ministro José Ajuricaba da Costa, feito no mesmo dia ou no dia seguinte.

Fui levar a S. Exª o projeto que lancei no dia da minha posse, em 16 de setembro de 1994, cerca de seis meses depois da criação das audiências prévias de conciliação em São Paulo, para tentar levar a experiência de negociação coletiva, em que fomos muito adiante, no Tribunal de São Paulo, para o direito individual. Havia, como redundou em lei recente, a intenção do Governo e das centrais sindicais de tirar a conciliação da Justiça do Trabalho. Então, colocava-se a questão classista e tudo o mais e as audiências prévias de conciliação foram lançadas em São Paulo, oficialmente, em 16 de setembro, por mim, no discurso de posse, em que 19 Juntas de Conciliação começaram, através de seus juízes presidentes e dos juízes classistas, a realizar audiências marcadas cerca de uma semana antes da audiência normal. Tentávamos tornar essa audiência obrigatória, para levar a conciliação ao direito individual.

Com relação à questão da conciliação, que parece vaga, eu gostaria de trazer aos senhores depoimento do Presidente do Sindicato dos Bancários, Ricardo Berzoini, a respeito da minha gestão e não só sobre a questão da negociação.

> "Apesar da posição antiga da CUT de não buscar a Justiça do Trabalho para resolver conflitos, reconhecemos que Aidar teve uma gestão bastante ponderada, porque evitou a burocracia de julgar dissídios. Em troca, induziu e conduziu as partes à negociação".

Francisco Pereira de Souza Filho, Representante da Força Sindical, trouxe: "Aidar soube transigir melhor a respeito dos processos encaminhados ao TRT, procurando soluções para os conflitos entre capital e trabalho e forma de negociação negociada e

mais amistosa. Soube compreender melhor a realidade e nem sempre se pautou de forma rígida, ou seja, na legislação pura e simples".

Luiz Marinho, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, disse: "Aidar apresentou um bom trabalho à frente do TRT, teve visão aberta e atendeu às reivindicações, concedendo reajustes e tudo o mais. Esperamos do próximo Presidente a mesma postura".

Tudo ocorreu em virtude da negociação. E não quis deixar indefinida essa questão da negociação. Por que vieram falar de audiência de conciliação com um Secretário? Como eu disse no discurso de posse, estávamos lá para isso.

O segundo encontro deu-se no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. O Juiz Nicolau estava presente, e o Secretário estava de passagem por São Paulo. O Juiz Nicolau telefonou ao Tribunal e pediu-me que fosse vê-lo no Aeroporto de Congonhas, porque havia interesses do Governo. Ótimo! Naquela oportunidade, o Secretário Eduardo Jorge apresentou as preocupações do Governo com relação ao Plano Real. Não me refiro à decisão do Tribunal de São Paulo, que sempre foi conhecida, por ser um tribunal progressista à minha época, mas, sim, à cultura da indexação, a maior questão de sustentação do Plano Real. Nessas duas reuniões, que foram rápidas, não tratamos de nenhuma outra questão.

No depoimento que prestei perante as Procuradoras, logo depois do depoimento do Juiz José Victório Moro, neguei, nego e reitero que não dei ao Juiz Nicolau nenhum credenciamento como interlocutor representante ou qualquer nome que possa ter sido dado por mim junto à Presidência da República ou a algum ato.

O Juiz Nicolau e a Comissão de Obras eram justamente os responsáveis, por delegação do Tribunal, pelo trabalho que o Juiz Moro definiu como lobby. Entretanto, foi por decisão do Tribunal que se criou a Comissão para agilizar as liberações orçamentárias da verba.

Em momento algum, deleguei poderes. Aliás, no meu depoimento perante a CPI, deixei claro que assumi todos os poderes da Justiça do Trabalho durante dois anos, exercendo tais poderes da forma mais clara, mais transparente e mais evidente possível. Todos que quiseram ter acesso aos fatos sempre o fizeram, e nunca recebi denúncias. Exerci e assumi perante a Comissão Parlamentar de Inquérito a responsabilidade. Repeti isso algumas vezes durante o meu depoimento e aqui reitero.

Encontrei-me com o Sr. Secretário nessas duas ocasiões e tratei desse assunto. No depoimento, refutei a questão relativa a ter concedido ao Juiz Nicolau – ao ex-Juiz Nicolau, como quer o Juiz Floriano – qualquer delegação de poderes para representar o Tribunal além do estabelecido, que consistia no trabalho de agilização junto às autoridades.

O SR. JOSÉ JORGE – Farei uma segunda pergunta.

Como Presidente do TRT, V. Exª fez algum trabalho, em relação a essa obra, junto ao TST, ao Poder Legislativo ou ao Poder Executivo, como procurar algum Parlamentar, algum Ministro de Estado ou do TST para a liberação ou isso ficou sob exclusividade do ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Durante o segundo período, houve liberação da verba orçamentária mediante medições, que eram pedidas oficialmente. Das vezes que vim a Brasília – e foram muitas na época –, jamais pedi liberação de verbas a qualquer Parlamentar ou dirigente.

O SR. JOSÉ JORGE – Quanto a essa questão das provisões, V. Exª, no seu depoimento inicial, falou que havia feito uma provisão? Não entendi.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Precisamos esclarecer a provisão, pois entendo que esse fato é muito importante para que se tenha em mente o todo da questão e a licitude com que se agiu.

Na minha gestão, a provisão ocorreu pela primeira vez em decorrência de um pedido feito ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por ofício de outubro de 1994 – se não me engano –, em 13 de outubro, solicitando verba suplementar ao Presidente da Comissão. O TST encaminhou, no fim de dezembro, verba um pouco menor, quanto ao elemento de classificação específico, para a construção do fórum especificamente.

Naquela oportunidade, já tinha havido anteriormente – pelo que me parece – o da 18ª Região, sem glosas, provisão orçamentária. Quando ela ocorreu, por meio do Tribunal Superior do Trabalho, de forma absolutamente clara e transparente, mediante ofício encaminhado ao Sr. Presidente, existindo precedente sem glosas, houve presunção de legalidade que, com a devida vênia, foi defendida. Há um processo no Tribunal de Contas da União em que defendi essa questão sob esse aspecto. Houve um questionamento de audiência de justificativa em que esclareci esses pontos e isso foi feito nesse sentido. As provisões não se limitam apenas ao prédio. Trata-se de questão já apresentada de o Tribunal ser órgão único e unida-

des... É, assim, uma troca de verbas para se reequilibrar.

O SR. JOSÉ JORGE – Há aqui uma relação das provisões de 1996. Existem três provisões realizadas na gestão de V. Exª. Uma, em 20 de agosto de 1996, quando um valor de R$150 mil veio do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Estado do Piauí –, tendo sido repassado para a 12ª Região, que é São Paulo. Dois dias depois, 22 de agosto, esses R$150 mil foram pagos à Incal. Essa é a primeira provisão.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A provisão veio sob o elemento obra.

O SR. JOSÉ JORGE – Ela era originalmente do elemento processamento de causas.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O elemento estava correto. Jamais houve pagamento fora do elemento.

O SR. JOSÉ JORGE – Também há outra provisão, em 9 de agosto de 1996, no valor de R$650 mil, que veio do Tribunal da 5ª Região, Salvador. No dia 12 de agosto, esses mesmos R$650 mil foram pagos à Incal – e há ainda uma terceira.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, Excelência. As provisões, quando pedidas em função do elemento de classificação para o prédio, eram nesse sentido.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não é que a provisão se apropriava de uma provisão para pôr no prédio.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas, enfim, V. Exª pediu essas três provisões. Senão, não teriam vindo.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não; enfim, há o pedido oficial formulado e todas as provisões são mencionadas nas tomadas de conta perante o Tribunal de Contas.

O SR. JOSÉ JORGE – Certo.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Nada foi feito sem que houvesse total transparência dos atos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora vou fazer umas perguntas ao Dr. Floriano Vaz da Silva.

Em primeiro lugar, gostaria de perguntar a V. Exª sobre as relações entre o Juiz Nicolau, o Dr. Eduardo Jorge e os membros do Governo, do Legislativo, do TST. Já que V. Ex.ª aqui chegou praticamente depois de toda esse processo, como V. Exª soube de tudo isso?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sr. Senador José Jorge, o que eu já disse, inclusive há poucos dias aos Srs. Procuradores da República, e que direi novamente agora é que o ex-Juiz Nicolau sempre gostou de alardear amizades importantes. Costuma-se dizer até que ele, às vezes, pegava o telefone na frente de outras pessoas e, por exemplo, quando falava com o General Agenor, ex-chefe da Casa Militar, referia-se a ele como "Agenor", em vez de "Sr. General Agenor". Sempre ostentava uma intimidade que nem sempre existia. Parece até – isso não é impossível de saber – que, às vezes, pegava o telefone e falava o nome do fulano, sempre o prenome, sem que se soubesse, de fato, se ele estava fazendo uma ligação de verdade ou se estava apenas simulando uma ligação. Mas é claro que algumas vezes ele estava realmente ligando para alguém. Então, ele alardeava amizades importantes.

Não sou psicólogo e não estou aqui para fazer análises psicológicas, mas vejo aí e em outros detalhes de ostentação de riqueza, de viagens, de bons vinhos, de bons restaurantes um traço que – mesmo não sendo psicólogo – me parece indicar megalomania. Então, quero crer, Sr. Senador José Jorge, que ele alardeava, pelo que ouço dizer, amizade com o ex-Secretário-Geral Eduardo Jorge. Não sei até que ponto isso era verdade ou não. Não tenho certeza disso, pois não tenho conhecimento direto dessa amizade; desconheço até que ponto ela chegava. Mas saliento que o ex-Juiz Nicolau sempre gostou de alardear amizades importantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Só para complementar. E sobre essa questão da nomeação dos juízes classistas? V. Exª sabe que o Dr. Eduardo Jorge, aqui na Comissão, disse que falava com o Dr. Nicolau para tratar da nomeação dos juízes classistas. Um juiz classista confirmou que realmente foi chamado pelo Dr. Nicolau, que lhe fez algumas perguntas sobre o Plano Real. O que V. Exª sabe a respeito disso? O Dr. Nicolau realmente era influente para nomear juiz classista? Ele entrava nesse processo? Ele vinha a Brasília trazendo nomes de futuros juízes classistas?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Por ouvir dizer, por ouvir dizer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Ex.ª para responder.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – *Desculpe-me Senador Renan Calheiros. No afã de respon-*

der ao Senador-Relator, não esperei que V. Exª me passasse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fique à vontade.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Veja bem, Sr. Senador José Jorge, essa situação me parece ser também – por ouvir dizer, porque digo isto – análoga àquilo que acabei de dizer agora há pouco. De fato, o ex-Juiz Nicolau tinha relações com classistas e com candidatos a classistas e uma das razões principais disso – nem sei se não seria talvez a principal –, pelo que me parece, pelo que eu ouvia, pelo que eu observava, pelo que ouvia dizer, era aquilo que nós podíamos dizer, sem muito exagero ou sem exagero algum, a manipulação. Por exemplo, ele dava a entender a um classista que tinha sido nomeado por obra e graça da interferência dele. E às vezes ele conseguia até que alguns togados também acreditassem, com ou sem razão, que tinham sido nomeados graças a ele. Com isso, na grande maioria das vezes, ele tinha uma gratidão, que em alguns casos seria talvez até exagerada, a meu ver, uma gratidão que era fruto, digamos assim, de equívoco daquele com quem, supostamente ou efetivamente, ele teria colaborado.

Há esses episódios curiosos em que às vezes ele realmente pleiteava e apadrinhava alguns candidatos. E é claro que ele queria de volta uma fidelidade, queria que esses classistas o acompanhassem nas eleições, nas votações, inclusive quando se tratava de Turmas às quais sequer ele pertencia.

Há pouco tempo, por exemplo, um ex-classista me disse: "Pois é, naquela época e no ano tal, há muitos anos, em que eu era candidato à Presidência de Turma – um cargo sem a menor relevância, uma vez que é normal o rodízio na Presidência de Turma –, o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto me chamou – na época ele ainda era juiz classista: "Cuidado com o Floriano, cuidado. É subversivo, é perigoso. Não vote nele". Como se percebe, ele usava meios diferentes de manipulação, seja a lisonja, seja a bajulação, seja a impressão de que fez um favor ou às vezes até criando pequenos favores artificialmente.

Eu me lembro, por exemplo, de episódios assim: o motorista do juiz cometia uma infração, provocando um acidente. Então, quando aquele juiz não lhe devia nenhum outro tipo de favor, ele dizia: "Se você quiser, eu não abro a sindicância contra o motorista" – querendo manipular, seja pela intimidação, seja pela ameaça, seja pela lisonja, seja pelo favor realmente feito ou supostamente feito.

Então, fica difícil separar o que era verdade do que era exagero. Sei que havia uma manipulação permanente. Ele conseguia manipular as pessoas, e os que não eram manipulados evidentemente se tornavam marginais. Há casos de juízes que inclusive pediram a aposentadoria precocemente, porque não conseguiam, digamos assim, vencer aquela situação desagradável de uma pessoa manipulando as outras de diferentes formas.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu vou fazer a última pergunta a V. Exª, Dr. Floriano. É uma questão mais geral.

V. Exª, como disse no início de seu depoimento, nomeou uma Comissão. Essa Comissão terminou seus trabalhos, com isso foi rescindido o contrato com a empresa, o prédio foi devolvido à União, houve uma série de providências em relação à questão externa da obra, quer dizer, em relação à própria obra e à empresa. Mas até agora não ficamos sabendo quais são as providências do ponto de vista interno do tribunal. Essa obra do tribunal durou seis ou sete anos – sei lá –, praticamente ininterruptos. Durante todo esse período, houve acompanhamento, houve pagamentos, faturas, reajustes, houve empenho, enfim, houve muita coisa realizada. Durante esse período, tínhamos presidentes dos tribunais – dois aqui presentes –, tínhamos os diretores-gerais dos tribunais e outros funcionários que, de certa maneira, participaram desse processo, de maneira direta ou indireta, mas tiveram uma participação e principalmente tiveram responsabilidade nesse processo.

Como V. Exª foi praticamente quem comandou a investigação nessa parte final, eu gostaria de saber quais foram as conclusões a que chegaram V. Exª ou essa Comissão, se há alguma sindicância, algum inquérito que possa também verificar essa responsabilidade internamente no tribunal. Creio que, do ponto de vista da CPI do Judiciário, ou mesmo desta Subcomissão, ou pelo trabalho das Procuradoras, já foram identificados os grandes culpados, que foram o Juiz Nicolau, aparentemente o ex-Senador Luiz Estevão, a Incal, o engenheiro, ou seja, seis ou sete personagens são os grandes culpados. Mas esse processo não poderia ficar só na mão dessas pessoas. É necessário que alguém do tribunal verifique o que aconteceu internamente, mesmo para evitar que aconteça no futuro, se houver outra obra, não tão grande, a realizar.

Gostaria de saber que providências foram tomadas e estão em andamento em relação à questão interna do Tribunal e da sua própria organização a fim

de que possa fiscalizar melhor, pois se verificou também que havia muitas coisas que não eram fiscalizadas de forma técnica, de forma, digamos, tecnicamente correta. É a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta ao Relator.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Bem, é realmente uma questão muito importante e que imaginava que V. Exª, Sr. Relator, Senador José Jorge, provavelmente faria. Tentarei explicar a impossibilidade prática e as razões de não ter sido de fato realizada uma profunda sindicância interna. Há duas ou três razões convergentes. Lembro que na decisão que mencionei na parte inicial de minha participação de hoje, o despacho que proferi rescindindo unilateralmente o contrato celebrado entre o Tribunal e a Incal Incorporações S. A., coloquei uma série de itens, ao todo 10, de providências que deveriam ser tomadas. Pois bem. De fato, Sr. Senador, confesso que no despacho datado de 25 de março de 1999, por força das normas de Direito Administrativo, por força das normas que regem a atividade administrativa na legislação respectiva, com a excelente assessoria jurídica que obtive, aliás gratuita, do Dr. Antônio Carlos Mendes, estava colocado realmente um item relativo à necessidade de uma sindicância que seria conduzida por uma comissão a ser posteriormente designada. Mas aí, Sr. Senador, ocorreram dois fatos. Um muito fácil de entender, e espero que o outro também. Vou explicar.

Em primeiro lugar, o fato ocorreu em 25 de março de 1999. Naquele momento, poucos dias depois, no dia 8 de abril, instala-se a CPI do Judiciário, cujo trabalho, a meu ver, foi altamente proveitoso, apesar de todas as críticas feitas por parte de juízes. Proveitoso porque descobriram coisas que certamente não seriam descobertas se não fosse o trabalho daquela CPI. O Poder Judiciário Federal, a Justiça Federal comum e o Ministério Público Federal intensificaram suas atividades, embora os processos criminais que correm na 1ª Vara Criminal de São Paulo e o processo de ação civil pública que corre 10ª Vara Civil estejam caminhando em ritmo lento, demorando a chegar às suas conclusões. Espero que não demorem muito. Este é um aspecto. Espero que compreenda que são dois aspectos convergentes. Por um lado, pareceu que, se a própria CPI do Judiciário, com a autoridade imensa que o Senado Federal tem na República, se a Justiça Federal comum, com os poderes que tem de quebra de sigilo etc., e se o Ministério Público Federal já estavam empenhados na investigação, nós lá no Tribunal não teríamos, a rigor, muita coisa a acrescentar.

O outro aspecto, infelizmente mais difícil de explicar mas verdadeiro e necessário, é que não há, na legislação, infelizmente, e no espírito reinante dentro de um tribunal, que é como se fosse uma casa em que mesmo havendo dissensões, desavenças, é uma casa, como punir colegas. Desejo dar um exemplo, um testemunho. Tive que escolher três juízes para integrar a comissão que substituiria, como de fato substituiu, a comissão destituída por mim e que era encabeçada pelo Sr. Nicolau dos Santos Neto, que a comandava praticamente sozinho. Procurei juízes de minha confiança, no momento em que acabava de ser eleito; os juízes que poderiam realmente compreender a necessidade de colaborar de uma forma rigorosa numa comissão desse tipo, e ouvi sucessivas negativas. Alguns excelentes juízes me diziam: "Poupe-me desse trabalho. Estou aqui cuidando dos processos; não quero ter esse trabalho de investigar; não quero ter esse trabalho de fazer parte dessa comissão de construção da obra".

Infelizmente, Sr. Senador, é muito difícil, e o Senado sabe disso. E o Senado deu um belo exemplo quando conseguiu cassar um Senador, quando muitos diziam que jamais o Senado cassaria um Senador, porque jamais havia cassado e jamais cassaria. O Senado deu um belo exemplo, mas deve saber melhor do que nós outros como é difícil punir um colega, como é difícil investigar um colega. Não tivemos e não temos – e a própria legislação, o próprio Regimento Interno, a própria Lei Orgânica da Magistratura, não nos dá poderes – meios para investigar colegas. Nós temos colegas que precisam, às vezes, ser investigados não só por corrupção, não. Outros assuntos que não são corrupção, também, às vezes, precisam ser investigados, e não temos, infelizmente, condições, base legal, e não temos colegas dispostos a esse trabalho de investigar o outro colega. É triste confessar, mas é a verdade! Não temos esteio na lei, não temos lei que nos ampare, não temos regimento que nos ampare e não temos pessoas dispostas a investigar os seus próprios colegas.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. Vou apenas fazer uma observação, antes de fazer a pergunta ao Dr. César Augusto Gilii. Na verdade, infelizmente, não concordo com o primeiro argumento de V. Exª. Penso que esse inquérito ou essa sindicância interna era muito importante, porque há certos detalhes que mesmo o Senado, mesmo a CPI, mesmo a abertura de sigilo bancário, tudo isso, não pode atingir pela dis-

tância, e é muito importante uma comissão interna, que conhece as pessoas e conhece os processos. Então, penso que realmente fez falta e está fazendo falta essa sindicância interna dentro do TRT.

Quanto à questão da punição dos colegas, aqui no Senado é uma questão desagradável, mas estamos constantemente examinando. Todos nós aqui, de vez em quando, somos relatores do processo de um colega. Todos nós que fomos deputados, como eu, como o Senador Artur da Távola e o próprio Senador Eduardo Suplicy, muitas vezes julgamos colegas, ainda porque, na Câmara, como o número é maior, essa proporção de pessoas também é maior. Então, penso que seria importante também que se estudasse uma forma de que V. Exªs pudessem ter conforto em julgar os colegas, porque, do contrário, o erro de um pode até atingir os demais. De qualquer forma, continuo pensando que essa sindicância interna é muito importante.

Farei uma pergunta ao Dr. César Augusto Gilii, a quem, visto que não depôs na CPI do Orçamento, posso perguntar qualquer coisa. Tivemos aqui, na semana passada, a oportunidade de ouvir três ex-diretores-gerais do TRT de São Paulo. No caso, todos disseram que não tinham nada a ver com esse processo; que, na realidade, o diretor-geral não tem nada a ver; que quem mandava era ou o presidente do Tribunal na época ou então o próprio Dr. Nicolau, que era quem mandava em tudo; que era essa tal comissão da obra, cujos membros, que também estiveram aqui, disseram que nunca se reuniram; que essa comissão, na prática, não funcionava. Então, como V. Sª é um funcionário que participou diretamente desse processo, eu gostaria que nos detalhasse como é esse processo de decisão do Tribunal. Quem é que manda? Quem é que participou dessa decisão? Porque, se fosse uma decisão certa, se esse Tribunal estivesse inaugurado, se esse Tribunal estivesse pronto, funcionando, com os trabalhadores indo lá, certamente que na placa de inauguração iria constar o nome de todas essas pessoas; todos iam dizer que participaram. Mas, na verdade, como deu errado, ninguém ouviu, ninguém sabe, ninguém participou. Então, eu pediria a V. Sª que nos detalhasse como é esse encaminhamento e se realmente essas pessoas não têm nada a ver com isso. Elas têm razão, elas não têm nada a ver com isso. Elas têm razão? Elas não têm nada a ver? O Dr. Nicolau sozinho conduziu todo esse processo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª para a resposta.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Pois não, Senador.

Nosso relatório final expõe, de maneira bem clara, logo no inicio, que tivemos uma dificuldade muito grande ao fazer esse procedimento administrativo, porque não conhecíamos absolutamente nada do Fórum Trabalhista. Durante todos esses anos, desde o processo de licitação até a gestão do Dr. Floriano, todo o procedimento referente às obras do Fórum tramitavam pela área administrativa de forma muito resumida, singela, apenas para aquele trâmite necessário ao empenho e emissão de ordem bancária. Todas, absolutamente todas as documentações, relatórios, enfim, tudo que se referia ao Fórum era centralizado em uma sala pertencente à Comissão do Fórum Trabalhista, que, por sinal, ficava na época no mesmo andar da Diretoria Administrativa. Ai eram centralizadas as informações. Não tínhamos acesso a absolutamente nada. Quando o processo vinha, por exemplo, para a área administrativa, era já com a determinação do Presidente para que fosse feito o empenho e, em seguida, era feita a ordem bancária. Era um processo singelo; dele constavam pouquíssimas coisas. Somente depois, quando o Dr. Floriano nomeou a nova comissão de acompanhamento da construção do Fórum, tivemos acesso a esse acervo da comissão e encontramos evidentemente aquilo que quiseram deixar.

Aí começamos a tomar pé da situação. Não conhecíamos absolutamente nada – posso garantir ao senhor.

O SR. JOSÉ JORGE – Nem os outros? Os que eram diretores gerais na época Vossa Excelência acha que eles também não sabiam de nada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª, para responder.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Senador, posso afirmar ao senhor. Embora eu não estivesse à época à frente da Diretoria Administrativa do Tribunal, sempre participei da assessoria. Efetivamente não existia nenhum conhecimento; não era permitido esse conhecimento. Mesmo que se quisesse, não era possível tê-lo. Para que o senhor tenha uma idéia, existe uma área de engenharia no Tribunal que, como o Dr. Moro comentou, uma área totalmente inadequada e não equipada. Agora conseguimos estruturar melhor esse setor, conseguimos recrutar alguns funcionários que tinham o curso de engenharia e, embora não tenhamos os cargos, conseguimos montar um serviço de engenharia. Esses funcionários não conheciam sequer a obra do Fórum; não sabiam nem onde fica-

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de encerrar. Tenho em mãos um ofício do qual passarei a cópia, todos devem conhecer, pois acredito que mereça uma certa divulgação pelo menos. É um ofício datado de 4 de novembro de 1997, que é assinado pelo Juiz Presidente, Délvio Buffulin, Dr. Rubens Aidar, Dr. José Victório Moro, José Ribamar.

Em 1997, numa correspondência encaminhada à Incal, aos cuidados do Dr. José Eduardo Ferraz, "solicitamos que nos sejam encaminhados com a máxima urgência os projetos originais de arquitetura e instalação devidamente acompanhados dos memoriais descritivos detalhados referente aos itens de informatização, segurança, telefonia, lanchonete, refeitório, auditório, heliporto, estacionamento, sinalização geral do edifício e creche". Portanto, em 1997, praticamente seis anos de iniciada a obra, ainda não se tinha os projetos executivos de todos esses itens, que são os mais importantes do prédio.

Acredito que isso mostra bem como foi conduzido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Relator me concede mais um...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tenho uma lista de oradores. V. Exª terá oportunidade de falar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Prometo que é a última vez, Sr. Presidente. São questões conexas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª não disser que esse documento está na CPI do Judiciário, concedo-lhe a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não é sobre isso, não; é sobre a questão anterior.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, sou o próximo inscrito. Cedo parte do meu tempo ao Senador com muito prazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Serei breve. Muito obrigado, Senador Artur da Távola.

Como esta subcomissão trabalha principalmente com depoimentos, já que não existem documentos novos que cheguem a ela – não estou propondo requerimento nem convocação, apenas para agilidade – o Dr. Rubens Aidar fez referência ao fato de que a pessoa que o estava acompanhando na audiência com o Dr. Eduardo Jorge está aqui presente. Então, seria apenas para pedir que o Relator pergunte – se concordar, naturalmente – a essa pessoa se ele confirma as palavras do Dr. Rubens Aidar especificamente sobre essa audiência. Apenas se confirma ou não, sem mais comentários.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. V. Sª pode responder. V. Sª confirma que esteve presente com o Dr. Rubens Aidar na conversa com o Dr. Eduardo Jorge, Dr. Renato Parente?

O SR. RENATO PARENTE – Pois não; aguardei na ante-sala. Quando o encontro aconteceu, fui ao palácio, aguardei na ante-sala, o Dr. Aidar se ausentou da ante-sala por cinco minutos, retornou e fomos embora.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Nicolau não estava presente?

O SR. RENATO PARENTE – Não. Não estava presente.

O SR. JOSÉ JORGE – Então encerro minha participação, Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa ordem de oradores inscritos. Em primeiro lugar, concederemos a palavra ao Senador Artur da Távola; o segundo na ordem de inscrição é o Senador Amir Lando, depois os Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Dr. Aidar, olhando de hoje para trás, V. Sª acredita que houve irregularidades na construção do TRT de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Pelos fatos trazidos, sim. Olhando até 1998, antes de o Ministério Público iniciar a autuação, não houve uma única denúncia. Até o dia em que deixei a Presidência não recebi uma única denúncia de irregularidade. Mencionei no meu depoimento perante o Senador Paulo Souto que o único elemento relativo ao TCU foi aprovado no ano seguinte e dizia respeito ao contrato. Meses após eu ter deixado a minha gestão, o Congresso Nacional aprovou uma suplementação de verba. Então, não existia. Agora, diante do volume de informações que recebemos por meio da mídia, da CPI, ou de depoimentos e pronunciamentos das mais altas personalidades do País, não resta dúvida de que existe um ponto muito importante: até a Incal o dinheiro chegou, até a Incal todos sabem que o dinheiro chegou. Da Incal para diante é que se precisa ver, não é antes, porque, até lá, os pagamentos tinham forma, eram

on-line, regulares, todos documentados. Até àquele momento, chegou. Agora, daí por diante.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe, mas estou perguntando de hoje para trás.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu sou advogado, eu sou juiz. Na revista do tribunal, em junho de 1995, pouco depois que eu recebi o prédio do Dr. Moura, a obra estava no terceiro andar; em setembro, estava no oitavo andar; em dezembro, já estava quase no final da subida; em março, estava com os vinte andares feitos. Assim, eu tenho uma documentação hábil, tenho um engenheiro contratado que responde criminalmente. O cargo do engenheiro do tribunal deve ser de agente de segurança – ele é engenheiro por coincidência, como podia ser zoólogo. A arquiteta que tem no tribunal deve ter cargo de escriturária, só é utilizada para pequenos memoriais descritivos. Agora, tínhamos um elemento fundamental, que era a única estrutura que se dava. Quando o Senador Maguito Vilela perguntou da necessidade de um tribunal ter controle externo na parte de administração, principalmente em obras de vulto, a minha resposta a CPI foi: "É essencial", porque não temos essa condição, nós nos esforçamos para ter. Agora, quando ouço o Prof. Golembek, Poli, o Prof. Décio Tozzi, autor do projeto, FAU, um engenheiro do Tribunal de Contas do Estado – ainda que seja por menor preço, porque não pode ser por maior, pois, então, há problemas junto ao Tribunal de Contas –, e vemos a obra subir, pois, trimestralmente, os juízes eram levados a essa obra e recebiam verdadeiras aulas de engenharia por altas personalidades. O nome Monteiro de Barros, em São Paulo, junto à área jurídica, é nome de busto na Faculdade de Direito. Estávamos envolvidos por personalidades.

Então, visto no caminho da obra é uma coisa; agora, visto depois que se abriram contas – a minha também foi aberta e está à disposição de tudo e de todos, como sempre pus –, que se descobriram contas em Cayman, dez contas nissan, na Suíça, que se falou em apartamento em Miami e que se falou numa série de outras coisas, é evidente que se há de ter a opinião de que houve irregularidades na obra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu não estou, em momento algum, fazendo qualquer alcance sobre V. Exª. Nada disso. Estou justamente pedindo opinião. Opinião é muito importante.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sem dúvida, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se V. Exª me permite.

Então, V. Exª admite que houve irregularidade? Onde está a irregularidade?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A partir do momento em que pagamos a Incal, tudo formalmente, pagamos para ela colocar na obra...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quem autorizava o pagamento para a Incal?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Quem autorizava o pagamento para a Incal? Era o orçamento da União e a medição...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A pessoa.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A pessoa começava: ordenador de despesas, presidente do Tribunal, liberação de verba...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Então, ordenador de despesas, presidente do Tribunal e...?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Orçamento da União. Começava no orçamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, não.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Vamos começar no orçamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O orçamento é a autorização.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O orçamento que tínhamos: pedido de verbas com base num processo apresentado ou mensalmente ou a cada quarenta dias de medição e realização de obras. Isso era encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho, pelo Tribunal Regional do Trabalho. O Tribunal Superior do Trabalho, com base nessa documentação, encaminhava a questão ao setor financeiro do Governo. O setor financeiro fazia a liberação com base naquela medição, e tudo era pago com base naquela medição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Então, não é questão de responsabilidade. Se houve, se existe um estelionato, ele é generalizado. Concluindo do fim para o começo, aonde nós chegamos? A todos os que aprovaram um orçamento suplementar? Ao Sr Presidente do TST, que mandou à provisão de 1994?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu perguntei ao senhor onde acha que está a irregularidade.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A irregularidade está após o pagamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perfeito.

Eu gostaria de fazer as mesmas perguntas para o Dr. Floriano Vaz da Silva. Olhando de hoje para trás, primeiro, houve irregularidade? Onde está ? Era pos-

sível que essas irregularidades fossem apenas do conhecimento do juiz Nicolau?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Senador Artur da Távola, evidentemente, a pergunta de V. Exª só pode ter resposta afirmativa. É óbvio – e é de uma obviedade ululante – que houve gravíssimas e seríssimas irregularidades. E foram as irregularidades, embora não tivéssemos, então, conhecimento pleno – como não temos até hoje – de como exatamente as coisas aconteciam, foram as irregularidades, os rumores, as suspeitas e as desconfianças, que já vinham de algum tempo, que me levaram, no dia da minha posse, a exonerar o bacharel Nicolau.

Pois bem, no dia da minha posse, o meu primeiro ato foi esse – eu já disse isso. E foram as irregularidades e o atraso enorme, Senador Artur da Távola, o atraso imenso – a obra foi prometida para 1994, ficou para 95, depois ficou para 96 e ia sempre passando para um período posterior – o atraso imenso e, mais ainda, para culminar, o abandono das obras – porque a empresa abandonou as obras –, somando tudo isso, tivemos a tranqüilidade e a consciência do dever cumprido de, em março de 1999, rescindir o contrato – é evidente.

Agora, já que V. Exª pergunta se seria possível que esse bacharel, ex-juiz fizesse tudo sozinho, digo que evidentemente não. E já que V. Exª provavelmente quer saber algumas das muitas, ainda que poucas, pessoas que teriam colaborado, eu diria que era em certa época público e notório – e isso foi dito aqui na CPI do Judiciário, em maio de 1999, por mim e, creio, por outras pessoas –que uma das pessoas apontadas como colaboradora imediata, da estrita e imediata confiança do juiz Nicolau, foi o Diretor-Geral e membro da Comissão Itagiba Toledo, que esteve aqui recentemente e parece que quase nada se perguntou a ele...

O SR FLORIANO VAZ DA SILVA – Perguntou-se tudo. Ele não respondeu.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não houve resposta, mas ele foi bastante perguntado.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não vi todo o depoimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ainda bem.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Só vi trechos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu perguntaria a mesma coisa para o Dr. Moro.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Sr. Senador...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Olhando daqui para trás.

O SR JOSÉ VICTÓRIO MORO – É exatamente o que tem de ser olhado. O de que se acusa do Juiz Nicolau ou qualquer outra pessoa que tenha cometido um alcance só pode estar em um lugar. Vou raciocinar com os senhores.

Todo o dinheiro que saiu do Tesouro chegou à empresa. Ninguém furtou esse dinheiro, mesmo porque esse dinheiro é on line. Acho que nem o juiz Nicolau está acusado de ter-se apropriado do dinheiro no meio do caminho. Isso não existe.

Então onde estaria o superfaturamento? Na minha modestíssima opinião, se há superfaturamento, ele só pode estar no preço, Santo Deus!

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E a quem cabia controlar o preço?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não é controlar. O preço foi fixado no contrato e não foi aumentado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perdão. A relação entre o preço fixado no contrato e o material efetivamente posto lá.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, aí é coisa para engenheiro. Aí o Juiz não tem condição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sim, mas não havia nenhum setor do Tribunal ...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, o Tribunal não tem um engenheiro...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe. O Dr. Vaz acha que isso não poderia passar sem o conhecimento da Diretoria-Geral do Tribunal. É uma hipótese. O senhor admite essa hipótese?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Eu admito, mas se alguém levou uma vantagem nisso – estou falando no condicional –, só pode ser da Incal para frente. Quem quisesse apropriar-se do dinheiro... Como?

(Intervenção fora do microfone)

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Esse é que é o problema. Tem que seguir o rastro do dinheiro, ora. É evidente. Parece-me óbvio porque ninguém rouba o computador, onde o dinheiro está indo para a conta da Incal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Portanto, V. Exª acredita que o Banco Central é responsável pela matéria?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, quanto ao Banco Central. Eu não sei. Do que tenho absoluta certeza é que a investigação de quem levou vanta-

gem só pode ser feita a partir da Incal para a frente, porque ninguém consegue apropriar-se desse dinheiro. Nem o Nicolau dos Santos Neto poderia pegar o dinheiro que está vindo do TST. O que está vindo é dinheiro contábil.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perdoe-me, mas, então, nesse caso, como o bacharel e então Juiz Nicolau, teria conseguido dinheiro para as óbvias compras que fez?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Aí, aliás, parece-me óbvio também. Da empreiteira para a frente. Antes, é impossível apropriar-se do dinheiro, porque ele vem sob forma de crédito. Ninguém vê o dinheiro. Ninguém pode furtar esse dinheiro. Ele vem e é pago à Incal.

Agora, o que a Incal fez com esse dinheiro, isso é que compete que se investigue: ou a Procuradoria, ou a Polícia, ...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Portanto, a sua opinião é a de que é da Incal para a frente. Por exemplo, o senhor admitiria irregularidades no contrato?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – No contrato, não sei. O que pode haver irregularidades – não sou técnico para isso – é no preço da obra, porque ele foi estabelecido na concorrência e constou do contrato. Ele não foi aumentado. Ele teve reajuste, pelo Sinduscon, até 1994. A partir da Lei nº 8.880, veio a URV. Ela não tem inflação. Então, era a URV. Se alguém levou vantagem, foi porque se comprou alguma coisa muito cara. Essa é a minha modestíssima opinião.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sabe por que eu lhe perguntei isso?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Porque, na sua fala, o senhor usou textualmente a seguinte frase, no momento em que se estabelecia o Sr. Presidente do Tribunal: "Eu tinha apenas alguns motivos para me tranqüilizar um pouco ..."

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Na fase inicial.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Exatamente. Não estou desconfiando, mas perguntando realmente. Isso é importante para que possamos estabelecer o diálogo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Perfeito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estou realmente perguntando. "Eu tinha apenas alguns motivos para me tranqüilizar um pouco...", disse o senhor. Por quê? "... porque tinha um tal engenheiro ...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Golombeck, Professor da Faculdade Politécnica.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E havia um senhor arquiteto Décio Tozzi...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Que é o autor do projeto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pergunto: O senhor estava preocupado?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Claro que estava.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Por quê?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Porque o Tribunal não tinha estrutura para manejar um orçamento desse tamanho.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Portanto pode ter havido problemas aí.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não pode

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não pode pelo seguinte: Como é que se vai apropriar desse dinheiro?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – No superdimensionamento da obra.

Dr. Vaz concorda?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Evidentemente, parece-me hoje, porque, na época, também não sabia o que estava acontecendo – nem estava na administração do Tribunal – , tal como foi admitido pelo Dr. José Victório Moro, no contrato de uma obra pronta, completa e acabada por aquele preço fantástico, sendo que a Incal sequer tinha o terreno, foi infringida a legislação federal. O normal é que uma empresa, quando vai fazer concorrência, já tenha o terreno para depois construir. Na época, nem terreno havido. A concepção já começou totalmente errada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Foi essa a desconfiança de V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para a resposta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Minha desconfiança foi no sentido de que se tratava de um contrato sui generis, mas vinha acompanhado de pareceres de juristas afirmando que estava correto. Dei-lhe o nome de sui generis, pois nunca vi em minha vida. Não sei se é possível comprar um pacote onde haja um terreno, um projeto e a construção ao mesmo tempo. Havia um preço fixo: mais ou menos CR$150 bilhões. Esse preço só foi reajustado para acompanhar a inflação, de acordo com o contrato. Tudo o que saiu do Tesouro Nacional foi parar na empresa construtora. Só quem tinha amizades na empresa construtora pode ter levado alguma vantagem. Não vejo

como um pequeno, ou mesmo como um grande servidor, possa ter levado vantagem ser ter amizades na empresa. Não há possibilidade, não se rouba dinheiro por meio do computador.

A SRA. HELOISA HELENA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Concedo, com prazer, um aparte a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – O mistério do contrato sui generis só poderá ser decifrado com a vinda do Juiz Jamil Zantut, que não compareceu.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas não foi S. Exª que redigiu. S. Exª foi Presidente da Comissão de Licitação.

A SRA. HELOISA HELENA – Como S. Exª era Presidente da Comissão de Licitação, diretamente envolvida no processo, poderá nos responder quem elaborou o contrato que, efetivamente, acompanhou como Presidente de tal comissão.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não sei quem redigiu o contrato.

A SRA. HELOISA HELENA – Não estou perguntando a V. Exª. Apenas utilizei o termo sui generis. Espero que S. Exª venha para que possamos identificá-lo. V. Exª caracterizou o contrato como sui generis. A questão do preço fantástico foi algo discutido várias vezes.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Nem digo um preço fantástico, mas era muito dinheiro.

A SRA. HELOISA HELENA – Ainda na primeira parte do debate V. Exª levantou um certo estranhamento – e posso não estar usando o termo próprio – com relação ao montante de recursos liberados. Quero que V. Exª confirme, caso tenha entendido errado, ter dito que o Juiz Nicolau nada conseguiu na época de Collor.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não posso precisar se foi na época de Collor. Posso precisar a data. Assumi no dia 14 de setembro de 1992. Só veio dinheiro, para que eu pudesse pagar a nona e a décima prestações, se não estou enganado, em julho de 1993, quase um ano após.

A SRA. HELOISA HELENA – Em 1992 foi liberado, mas certamente antes do período de V. Exª.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – S. Exª pagou até a sétima prestação.

A SRA. HELOISA HELENA – Estou questionando os anos de 1993 e de 1994. V. Exª nos trouxe uma informação importante: em determinado período do Governo, o Juiz Nicolau, conforme presenciado por V. Exª, não viu a liberação de recursos. Só foi ver a liberação de recursos já em 1993, com R$44 milhões.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – S. Exª tentava, mas não conseguia. Era uma época complicada.

A SRA. HELOISA HELENA – Por isso é importante. Se S. Exª tentava e não conseguia é porque não havia, necessariamente, a obrigatoriedade de liberação. E aí V. Exª também nos disse que alguns supunham que havia até pessoas importantes do Governo que pudessem ajudar na liberação do recurso, no fluxo. V. Exª disse isso, inclusive citou as datas de 1993 e 1994, e realmente, conforme os pagamentos efetuados, V. Exª tem razão: em 1993 foram 44 milhões e, em 1994, 29 milhões.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Aí fluiu.

A SRA. HELOISA HELENA – A partir daí, fluíram os recursos. E V. Exª perguntou quem era o Presidente à época, o que prontamente lhe foi respondido.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu perguntei realmente. Esqueci-me de quem era.

A SRA. HELOISA HELENA – Está certo. Depois que disseram a V. Exª quem era o Presidente, imediatamente lembrei-me de quem era o Ministro da Fazenda e de quem eram também as personalidades que, de alguma forma, trabalhavam com o Ministro da Fazenda. Só questiono a V. Exª uma coisa: nessa época específica, V. Exª ouvia alguns comentários sobre a intermediação de Eduardo Jorge na liberação desses recursos?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Em 1993? Acho que o Eduardo Jorge nem mandava nada no Governo.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, 1993 e 1994. Mandava.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Em 1994? No Governo de quem?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Do Itamar.

A SRA. HELOISA HELENA – Ele era o Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, mas não era nesse nível que se ia conseguir liberação de dinheiro.

A SRA. HELOISA HELENA – Está certo. Então, está bom!

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não estou afirmando. Estou dizendo que não creio que um chefe de gabinete ...

A SRA. HELOISA HELENA – Não, está bom! Está certo! Mas o senhor ouvia falar que o Juiz Nicolau tinha uma boa relação, não é mesmo?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não nessa época. Bem depois.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, mas tinha uma boa relação com Eduardo Jorge. Só estou surpresa com a coincidência do período em que aumentou o fluxo da liberação...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Bom, mas aí eu...

A SRA. HELOISA HELENA – Tudo bem, não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, para concluir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O Senador Lúcio Alcântara me havia solicitado a palavra. Até por delicadeza...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só queria aproveitar a oportunidade.

O Dr. Moro localizou – é até um truísmo – que realmente só podia sair depois da Incal.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Claro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas enfim, essas obviedades terminam adquirindo uma relevância muito grande. E o que me deixa preocupado em tudo isso é a extrema fragilidade dos controles internos do Tribunal. Vejam bem, temos só três hipóteses que podem explicar como esses recursos entraram para pagar a realização de determinada etapa da obra e se volatilizaram, encontrando outros destinos.

Quais seriam essas hipóteses? A primeira delas, superfaturamento. Quer dizer, os preços estavam muito além dos preços de mercado. Então, fazia-se a obra e ainda sobrava bastante para esses outros destinos.

A segunda hipótese é que as especificações fossem determinadas, mas a obra executada não correspondesse a elas, fosse inferior às especificações feitas. Houve aqui referências a mudança de elevador, por exemplo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – É. Essa não é da minha área. Não sei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, é outra hipótese.

E a terceira seria que foram pagos serviços que não foram sequer executados. Só existem essas opções para explicar como sobrou – vamos chamar assim – dinheiro para todas essas travessuras cometidas com o recurso público.

Agora, vem a pergunta: só se pode pagar com atestado. Alguém certifica que os serviços foram executados e que correspondem à especificação do contrato. E V. Exª diz em determinado momento: "Não, há um estelionato geral de quem autorizou o crédito, de quem mandou pagar."

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, eu não disse isso, não!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Realmente temos que precisar... Só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, depois darei a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Temos que precisar, acho que o esforço...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Fomos vítimas de um estelionato geral.

Fomos vítimas de um estelionato geral. Fomos iludidos e enganados. Isso que falei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Desculpe, Dr. Moro. Mas, veja bem, o Dr. Aidar usou esta expressão: "Então há um estelionato geral, porque um autorizou o crédito, o outro liberou".

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não, porque fomos vítimas de uma ilusão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Temos que precisar, e tenho a impressão de que foi esta uma das razões de o Senador Artur da Távola ter apresentado esses requerimentos que resultaram na vinda de V. Exªs e dos funcionários administrativos: justamente termos de precisar, porque há determinados níveis de responsabilidade aos quais ninguém pode se furtar. Alguém solicita um pagamento, se alguém autoriza o faz em função de documentos, de elementos comprobatórios de que aquilo foi de fato executado.

Sem se envolver nenhum juízo de valor sobre V. Exªs, mas há uma análise institucional de que esses mecanismos de controle interno são extremamente frágeis ou, diria, até inexistentes, até para dar garantia, segurança a quem é responsável por isso. Esse que era o ponto a que queria chegar.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – E eu repito...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque só existem essas três possibilidades.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Repito: fiz uma concorrência e contratamos um engenheiro para fazer exatamente esse controle. O Tribunal não tem nenhum engenheiro. No dia da minha posse, eu disse: "Por que o Executivo não assume essa obra e entrega para o Tribunal feita?" O Tribunal não tem condi-

ção técnica para fazer isso. Não havia ninguém. A única coisa que consegui foi contratar esse engenheiro, que era quem autorizava. Agora, como chega a autorização do engenheiro, pede-se o dinheiro; o dinheiro vem, aí quem paga diz: "Não, não pago, porque estou desconfiado". Isso não é possível. Concordo que é precária a fiscalização de só um engenheiro, mas, então, que o Tribunal tivesse um quadro de engenheiro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Dr. Moro, vamos descontrair um pouco.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O que tem preocupado esta Subcomissão – entre as suas dificuldades, ela não é uma CPI, mas, ao mesmo tempo, ela traz esperanças de se prosseguir na apuração – é que, com exceção – serei bem franco – do Dr. Floriano Vaz, que foi extremamente franco aqui hoje, há uma coalescência geral.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Como?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Coalescência. É um estado em que ninguém sabe, ninguém viu. Tal e qual se dá...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não concordo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – ...porque ninguém sabe se apenas o Juiz Nicolau geria todos...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não somos policiais.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nem nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Artur da Távola está com a palavra. Depois, assegurarei a palavra, por tempo igual, a V. Exª s, para resposta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Como ficamos nós, que estamos aqui tentando apurar? O Dr. Floriano chegou e disse: "Eu, antes da CPI, exonerei o bacharel, até porque ele estava já perto da idade da aposentadoria, mas não foi por esse motivo, mas por causa dos rumores existentes a esse respeito." Então, isso é uma ação concreta, direta, clara, de um juiz?

V. Exªs e alguns dos que estiveram na vez anterior têm uma preocupação curiosa, que, muitas vezes, não casa com a intencionalidade das nossas perguntas; a idéia de que, na suposição de que estão sendo acusados – o que não estão –, há uma atitude de negação de tudo. Ninguém sabe. Ele falou claramente aqui: " O Diretor do Tribunal é responsável". Imaginem a importância dessa declaração para esta Comissão hoje, a importância que isso vai ter para o Relator.

Então, estamos talvez forçando – com todo o respeito, com toda a delicadeza –, mas, ao mesmo tempo, queremos, de pessoas da importância de juízes do nosso País, informações a mais nesse sentido.

Ora, ocorreu a coincidência de ser no período de V. Exªs que aconteceram essas coisas. É claro, todos aqui dizem o seguinte: "Não, o Nicolau era um imperador. Ele não dava bola para ninguém. Ele não chamava nem a comissão. Ninguém sabia o que ele estava fazendo..." Ninguém sabe, ninguém viu. Então, se os senhores puderem colaborar...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Estou tentando fazer isso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – ...dando-nos pista, ajudando-nos, como o Dr. Floriano, que nos ajudou hoje, deu-nos uma pista importantíssima.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas ele entrou depois. Ele já tinha o Ministério Público.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas os senhores são durante.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas, tudo bem. Está faltando uma parte aqui.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas não havia nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – (Faz soar a campainha).

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Está faltando 96 e 98.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Na época em que fui Presidente, ninguém duvidava do Juiz Nicolau nem do Juiz Floriano.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não houve um único ato. Está faltando 96, 98.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Exatamente, que foi com o outro juiz.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Em que aconteceu o Ministério Público, aconteceu uma série de fatores.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Só viemos a saber disso quando o Ministério Público entrou com uma ação.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Nós só tivemos, em 1997, participação nesse processo, exigindo da construtora que cumprisse o contrato, como ex-presidentes. Isso está na CPI, mas está faltando um pedaço aqui.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – E vou dar mais uma informação a V. Exª. Prestei um longo depoimento na CPI. Tanto o Relator da CPI, Dr. Paulo Souto, quanto o Presidente Ramez Tebet foram muito cla-

ros ao dizer: "V. Exª. não tem nenhuma participação nessa ...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não estamos duvidando disso.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas eu vou além. Fiz dois depoimentos na Procuradoria de São Paulo. Não fui processado nenhuma vez. Também, há dois anos, fui investigado pela Receita Federal, investigado num nível muito minucioso, num nível em que fui intimado a juntar todos os cheques que dei durante cinco anos. Durante cinco anos, todos os cheques, até cheque para pagar o INSS da empregada doméstica!

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Isso não está em discussão. Em nenhum momento, há acusação nem estou acusando. Estamos querendo apurar.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Sei que não há nenhuma acusação, mas quero falar para reforçar. Aqui foi consultada a Capitania dos Portos, para ver se tenho iates, canoas ou sei lá o quê. O que, lamentavelmente, não tenho. Foi consultado o DAC para ver se tenho aeronaves. Não tenho. Foi consultado o Detran e tenho um carro Subaru/92 e um leasing de um Mondeo/97, que acabei de pagar agora, há pouco tempo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E o que deu margem à tanta curiosidade?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO- Tenho a impressão de que foi a pedido da CPI.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quero ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Vamos ficar no mesmo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – E vou dizer, a evolução patrimonial minha é zero.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Isso não está em discussão.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Moro na mesma casa em que morava desde 1976, quando sequer era juiz.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quero fazer uma pergunta de outra natureza para, quem sabe, ver se podemos formar aqui um juízo mais claro.

O Dr. Vaz disse que, sem ser psicólogo, era notória a verificação de que havia traços de megalomania no Bacharel Nicolau. V. Exªs. concordam?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Concordo. Não digo megalomania que é um termo médico e médico não sou. Não sei se era megalomaníaco. Ele era exibicionista desde os tempos da faculdade. Não fui colega dele na faculdade, mas quem foi diz que ele tinha, na faculdade, o melhor carro, um carro Lincoln Continental. Num tempo em que não se importava carro facilmente, ele tinha um Lincoln Continental. Ele sempre revelou sinais – aquilo que se convenciona chamar de sinais exteriores de riqueza, até antes do prédio. Ele era rico antes do prédio, pelo menos parecia rico. Não sei se era ou não. Não fui ver a conta bancária dele, mas ele tinha coisa de sete ou oito carros.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Antes do prédio?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Antes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E à medida que o prédio foi subindo, como foi depois?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO- Não acompanhei nem a conta bancária nem o número de carros, mas posso afirmar isso. Há pouco tempo o Ministro da Justiça, que foi seu contemporâneo de faculdade, disse que, à época, tinha carrões.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Perfeito.

O senhor queria falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª gostaria de, precisamente, responder ao Senador Artur da Távola?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Eu acho que já passou da hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Dr. Floriano Vaz da Silva, antes da sua assunção à Presidência do Tribunal, havia rumores de irregularidades dentro do tribunal? Antes de explodir o caso em si, havia rumores...

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª já concluiu a pergunta?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para resposta.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sr. Senador Artur da Távola, a pergunta de V. Exª vai me levar a dar uma informação que nunca dei publicamente. Talvez isso explique, em boa parte ou em grande parte, as razões das minhas antigas, digamos, desconfianças.

Em 1962 – isto já foi publicado recentemente pela imprensa e não é novidade –, era Presidente da República o Dr. João Goulart e um dos Subchefes da

Casa Civil desse Governo era o Sr. Luiz Costa de Araújo, se não me engano. Naquela época, havia uma auréola de corrupção em torno desse Subchefe da Casa Civil do Presidente João Goulart, uma má fama. Falava-se.

Naquela época, o Bacharel Nicolau dos Santos Neto foi nomeado substituto de procurador adjunto, um cargo precário do início da carreira do Ministério Público do Trabalho, quando ainda não havia concurso. O Juiz Nicolau ingressou como substituto adjunto do Governo João Goulart e, salvo engano, foi colaborar com o Sr. Luiz Costa Araújo.

Naquela época, o Governo Goulart funcionava freqüentemente no Palácio das Laranjeiras no Rio de Janeiro. Curiosamente, em 31 de março, praticamente todos os colaboradores do Governo João Goulart, com raríssimas exceções, foram demitidos, exonerados, perseguidos, exilados e saíram do Brasil. Alguns conseguiram, por um passe de mágica que até hoje não entendi, de imediato, já no dia seguinte, estar no Governo Militar. Parece que um desses mágicos era aquele bacharel, que conseguiu a confiança imediata – talvez até já a tivesse, talvez fosse agente duplo, sei lá – do Governo Militar. No dia seguinte, passou do Governo Goulart para o Governo Castello Branco e, desse, para o Governo Emílio Garrastazu Médici. Nesse Governo, foi nomeado Procurador do Trabalho de Segunda Categoria, um cargo efetivo. O General Médici, em 1970, nomeou aquele substituto adjunto, que tinha começado sua carreira no serviço público no Governo Goulart, depois de ter sido datilógrafo da USP ou coisa que o valha, tendo passado pelos Governos Castello Branco e Garrastazu Médici. Isso está nos principais jornais do Brasil e V. Exªs podem ler.

Está publicado no jornal Fac Simile um decreto do Senhor Presidente da República João Figueiredo, com o referendo do Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel em que o bacharel Nicolau dos Santos Neto é nomeado juiz togado do Tribunal. Nos anos anteriores à sua nomeação para o Tribunal, quem era seu chefe, a quem estava subordinado na Procuradoria? Esteve durante longos anos subordinado ao Procurador-Chefe, um homem respeitável, um homem respeitadíssimo, cuja honorabilidade jamais foi posta em dúvida e que era uma figura extraordinária. Chamava-se Luiz Roberto de Rezende Puech, grande jurista, grande homem, grande figura. Puech veio a ser Ministro, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Ele conheceu, portanto, o seu subordinado, o seu colega. A impressão que tinha Rezende Puech daquele seu subordinado era, na década de 60, na década de 70, a pior possível. Não vou repetir o que ele dizia. Tinha a pior das impressões. Os processos ficavam sobre a mesa e os pareceres não eram feitos pelo procurador. Cuidava de outras coisas.

Eu, como jovem juiz, no início da minha vida, conheci Puech em 1961. Tenho informações, há quase quarenta anos, que vieram de uma fonte fidedigna, respeitada e respeitável: o Ministro Rezende Puech.

Os leitores dos jornais e quaisquer pessoas devem se lembrar de quem foi esse grande jurista, esse grande homem, Rezende Puech.

Quando o Governo militar escolheu o Bacharel Nicolau para ser juiz togado, de acordo, evidentemente, com um texto da Emenda nº 1, outorgada pela junta militar, em 1969, que, repetindo a Constituição Castelista de janeiro de 1967, permitia que o Governo escolhesse livremente, na hora da escolha, o Governo freqüentemente escolhia excelentes elementos, mas, às vezes, escolhia elementos não sei por quê.

Portanto, as informações negativas sobre esse bacharel, sobre esse juiz ou ex-juiz, vêm infelizmente da década de 60.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É muito interessante o recorrido que o V. Exª fez. No entanto, perguntei se dentro do Tribunal já havia rumores propriamente antes do caso estourar. Havia boca pequena, desconfianças, comentavam algo? Isso é possível?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Houve muitos rumores ao longo dos anos, das décadas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tenho uma curiosidade: como se deu a sua eleição dentro da política interna do Tribunal, onde seguramente V. Exª era oposição, pelo que estou percebendo do seu depoimento?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Cela va sans dire.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Seria interessante saber como foi possível a sua eleição dentro de um quadro em que, ao que parece, o ex-juiz...

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não queria me alongar, mesmo porque o assunto é interna corporis.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – No entanto, o fato muito nos interessa.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Houve quatro candidatos em 1998 e uma divisão entre os mesmos. De acordo com o Regimento, quando nenhum candidato obtém a maioria absoluta, vai-se para um

segundo turno. Nesse segundo turno, para surpresa minha e de muitas outras pessoas, fui eleito. Eu, realmente, era oposição e sempre o fui. Sempre fui fustigado, direta ou indiretamente, porque ele realmente agia na surdina.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Por falar em fustigado, depois que assumiu e tomou essas providências, o V. Exª sofreu alguma forma de ameaça, algum constrangimento?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não. Diretamente, nenhuma. Tanto antes como depois da sua exoneração, ele usava geralmente de emissários. Por exemplo, na época em que eu era candidato, ele utilizou-se de emissários que me aconselhavam a procurá-lo. Evidentemente não aceitei esses conselhos "amigáveis". Ele usava de emissários.

Houve um fato quando ele veio à CPI – o Dr. Moro poderia certamente dar uma contribuição muito útil nesse caso. Mencionei na CPI, em maio de 1999 – e o Dr. Moro foi, com justa razão, elogiado por mim, por ter sido o principal – não o único – responsável pelo aborto do projeto de reeleição do Nicolau, embora a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de 14 de março de 1979, fosse claríssima no sentido de proibição de reeleição de Presidente de Tribunal.

Quando o Dr. Moro foi Vice-Presidente e o Dr. Nicolau foi Presidente, houve uma tentativa de reeleição. Nessa oportunidade, eu era um dos mais antigos e recebi emissário. O emissário, evidentemente, não chegava e dizia que estava autorizado expressamente, mas fazia uma sondagem para saber, caso houvesse reeleição do Nicolau, se eu o impugnaria etc.

O Dr. Moro, naquela época, como Vice-Presidente, teve um papel fundamental. O Dr. Moro foi o principal responsável pelo aborto dessa monstruosidade contra a lei que seria uma reeleição de um Presidente de um Tribunal.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – E sou testemunha da reação dele diante do Dr. Nicolau.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Artur da Távola, o Dr. Aidar pede a palavra para concluir uma resposta anterior.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Há uma diferença de pronunciamento do Dr. Floriano, minha e do Dr. Moro. São situações de tempo muito distintas. Entre nós, existe um terceiro Presidente e um Ministério Público. Como o Dr. Floriano disse, são fatores convergentes. Não tínhamos conhecimento de uma série de coisas. Nem existia a questão Ministério Público, porque evidentemente se ela existisse ao tempo do Juiz Moro, a coisa pararia ali, como foi impedida a tentativa de reeleição. Como sabe o Juiz Floriano, na eleição em que fui Presidente e ele candidato a Vice, nenhum de nós sabe quem Nicolau apoiou. Eu juro que ele o apoiou, e ele jura que o apoio do Nicolau foi para mim. Isso é uma verdade.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Quero apenas fazer um esclarecimento com relação a quando o Dr. Floriano disse que sempre foi oposição. Não foi sempre. Quando fui eleito, uma das primeiras visitas que recebi foi a do Juiz Floriano, que era um possível e eventual candidato, um elegível. Ele veio dizer-me que não ia concorrer comigo e que o seu voto seria meu.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Fiz oposição ao Nicolau. A V. Exª, naquela época, não fiz oposição.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Pois é. Como V. Exª disse que sempre foi da oposição, eu digo que no meu tempo V. Exª não era.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª então sucedeu o ex-Juiz Nicolau, não é Dr. Moro? De 1992 a 1994?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Sim.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas exatamente nesse período, V. Exª o nomeia Presidente da Comissão de Obras. A que se deveu isso? A um entendimento entre os juízes? A um acordo para eleição?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Moro para resposta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não era nem entendimento. Era uma unanimidade. O Dr. Floriano deve concordar com isso. O homem era o grande herói da Justiça do Trabalho. O Juiz Nicolau havia conseguido a verba para construir a sede do Tribunal. Todos os juízes diziam-me que eu seria louco se não colocasse o Juiz Nicolau, porque eu não conseguiria um tostão para aquela obra; já o Juiz Nicolau tinha condição. Expliquei isso longamente na CPI do Judiciário.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O Juiz Floriano concorda?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Em termos.

Vou relembrar o meu depoimento, para não parecer que estou improvisando. Peço vênia diante dessas perguntas para relembrar um trecho do meu depoimento de 3 de maio de 1999, muito antes de ser descoberto tudo o que se descobriu depois.

Diante da pergunta do Senador Paulo Souto "Ele se referia à existência de algum imóvel no exteri-

or?", eu disse "Nos últimos tempos, algumas pessoas sabiam de umas viagens muito freqüentes que o próprio Dr. Nicolau não ocultava. Parece que ele tinha um certo prazer em mencioná-las. Alegava-se – esse é um ponto que, confesso, nunca ficou esclarecido e não sei se será esclarecido um dia, embora seja facílimo esclarecê-lo – os amigos dele alegavam que S. Exª precisava ir com freqüência aos Estados Unidos, porque uma das três filhas estaria com uma doença muito grave. Não se dizia claramente qual era a doença. E por causa dessa doença muito grave, S. Exª teria necessidade de ir, com freqüência, aos Estados Unidos, mais exatamente à Flórida. Até hoje ignoro se, de fato, essa doença existiu, se coincidiu com outras razões para que S. Exª viajasse ou se essa doença foi um pretexto. Não sei. Ignoro. Não conheço essa pessoa e não tenho a menor idéia se houve doença ou não e, se houve, se era grave ou não. Mas não creio que uma doença justificasse freqüentes viagens ao exterior. Foi nessa hora que acrescentei aquilo que eu acabo de mencionar. O Dr. Moro talvez não se lembre disso, mas eu, na época, dizia o seguinte: "por amor também a uma informação positiva..." Dr. Moro, eu queria relembrar o que eu disse naquela época: "Por amor também a uma informação positiva a respeito do ilustre juiz que o sucedeu, o Dr. Moro, ressalto que este foi uma das pessoas que se insurgiram, como eu e outros, contra a reeleição, mesmo porque ela era totalmente ilegal".

Era maio de 1999, "aliás, agora" – dizia eu naquela época – "o ex-Presidente do TRT do RJ Dr. Mello Porto está-se reorganizando para daqui a pouco disputar um novo mandato, apesar de ser inelegível." Vejam que alguns tentam reeleger-se, mesmo quando a Lei, a Constituição e o Regimento Interno o proíbem. O Dr. Mello Porto está tentando – como estava, de fato, tentando, só que por enquanto não conseguiu ainda – voltar à Presidência, mesmo sendo inelegível. Então, já naquela época, eu destaquei o papel positivo do Juiz Moro.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não havia restrição à honestidade do Juiz Nicolau. Podia ser honestidade de ordem política. Tanto isso é verdade que nós demos o nome do prédio, em 1998, por unanimidade, ao Juiz Nicolau dos Santos Neto, quando não havia nada contra ele. Nós só soubemos a realidade quando a Procuradoria começou a mostrar as coisas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – No meu tempo, ele era uma unanimidade, o grande herói. Na minha posse, o menos importante era o empossando, que era eu. Só dava "Nicolau": Procuradoria, OAB, orador do Tribunal. A grande saudação era feita ao Nicolau que tinha conseguido o dinheiro para o prédio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A minha pergunta vem exatamente a propósito dessa observação. Quando o Dr. Floriano Vaz da Silva relatou a imagem que tinha, nos últimos 40 anos, a respeito do ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto, fez uma avaliação muito crítica. Os senhores hoje mostraram uma consciência bastante crítica sobre o Juiz Nicolau. Então, como, ao mesmo tempo em que participaram de eleições onde eram oposição ao Juiz Nicolau, estavam, por unanimidade, homenageando-o com o nome do prédio? Isso é um pouco estranho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Qual é a pergunta, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – A pergunta é: com a consciência crítica – mais veemente do Juiz Floriano Vaz da Silva – e...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Esses fatos que o Juiz...

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...e os senhores...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Desses fatos que o Juiz Floriano mencionou fiquei sabendo agora. E fiquei sabendo agora dessa história envolvendo o João Goulart. Eu tinha divergências com o Juiz Nicolau de ordem filosófica, de postura na vida. Ele era um homem de extrema-direita. E eu não sou de extrema direita. Sou um democrata e não gosto de extrema direita. Não sei se estou ofendendo aqui alguém, mas eu não gosto de regimes autoritários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Provavelmente está. Mas não vem ao caso.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não gosto de regimes autoritários. Essa era a minha grande divergência com o Juiz Nicolau. Manifestei essa divergência na CPI do Judiciário. Eu disse que tinha divergências com ele, mas não neguei o mérito dele em conseguir a verba para o raio desse prédio que nós queríamos tanto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Rubens Aidar, por gentileza.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Senador, respondendo, acho que na minha divergência com o Dr. Nicolau dos Santos Neto talvez eu fosse um pouco mais radical que o Dr. José Victório Moro nesse ponto.

Os quatro presidentes de sindicato – Ricardo Berzuin, Luiz Marinho, o Chiquinho, da Força Sindical e o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil – fizeram. O da construção civil disse que, para o trabalhador, eu fui o melhor Presidente que passou pelo TRT. Isso está no dia 16 de setembro de 1996.

Então, essa divergência jurídica, filosófica, de entender a Justiça do Trabalho como a justiça de proteção do trabalhador, a última meta, o último guardião que o trabalhador brasileiro tem, que é ela, essa sempre foi a nossa grande divergência. Agora, daí aos aspectos de honestidade, é um passo muito longo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me também observar que esse vento de vontade de reeleição que os senhores mencionaram, que ocorreu em 1997, 1998, ocorreu coincidentemente...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não foi em 1997.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando foi?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Foi em 1992.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu estava presente na sala e a reação do Juiz José Victório Moro foi: "Eu saio candidato já". E acabou o assunto ali. Eu sou testemunha presencial.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu não tinha vontade de ser Presidente do Tribunal. Fiquei com vontade naquele momento.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sou testemunha presencial da reação resoluta, porque a história vem: "Olha, pediram, e não sei o quê..."

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – "Os classistas estão querendo..."

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – "... os classistas estão querendo, e tal". A reação foi imediata. Eu sou testemunha presencial.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Aliás, sou o único vivo, porque o outro morreu.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O outro era o Moacir Kalil, que morreu. Então, sou testemunha da reação, que foi firme, forte, direta, e acabou...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Essa vontade firme, direta e forte contra a reeleição não chegou aos ouvidos do Presidente Fernando Henrique depois?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu falei "reeleição no tribunal".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encareço ao Senador Artur da Távola que retome a palavra e, a partir de agora – vamos fazer a última concessão à Senadora Heloisa Helena, por óbvios motivos –, não concederei mais que o Senador que estiver com a palavra para interpelar o depoente conceda apartes, porque isso retira qualquer planejamento do debate que estamos realizando. E pior: desfaz a ordem que a Mesa é obrigada a seguir.

Então, a partir de agora, não permitirei que o orador que estiver com a palavra conceda apartes, senão vamos desordenar completamente os nossos trabalhos. O Senador Amir Lando tem absoluta razão. Eu queria até pedir desculpas por isso, porque V. Exª é o próximo orador, e, evidentemente, essa ordem está sendo desfeita em função da sistemática concessão de apartes.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Desculpe, Sr. Presidente, apenas me parece às vezes que é oportuna uma pergunta em cima do que está sendo decidido. Mas acataremos a decisão de V. Exª.

Tenho a impressão de que a Senadora Heloisa Helena, então, tem o direito ao aparte.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, apenas quero dizer que de alguma forma – óbvio que talvez o meu bom senso não esteja tão apurado – sinto-me até na obrigação de compartilhar com os argumentos de V. Exªs, até porque, se o ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto fosse algo peçonhento, algo vinculado à desonestidade, ele não seria um consultor para assuntos classistas e para assuntos do Plano Real. Certamente, se já fosse malvisto por V. Exªs, ele não seria uma pessoa da confiança do Sr. Eduardo Jorge para tratar de questões relacionadas a indicação de juízes e, portanto, pessoa importante para as definições do Plano Real.

Apenas para terminar, parece-me que foi feito um questionamento pelo Senador José Eduardo Dutra em que V. Exª não conseguia se lembrar se o encontro no aeroporto tinha sido antes ou depois do que encontro. Mas, mesmo no encontro do aeroporto – que V. Exª disse que negava, que no encontro inclusive solicitou o testemunho do Dr. Renato Parente –, não havia sido, em hipótese nenhuma, designado o Juiz Nicolau dos Santos Neto, nem também no aeroporto tinha sido designado isso.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Jamais.

A SRA. HELOISA HELENA – Então, peremptoriamente. Eu queria só que V. Exª fizesse uma análise – porque debatemos muito aqui na Casa – a respeito da medida provisória que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real. Aquela medida provisória que, de fato, vedava a correção monetária e os reajustes, de 30 de junho de 1995. Assim, o grande questionamento que fazemos em relação ao depoimento

do Sr. Eduardo Jorge é que já naquela época a impressão que temos é que havia um instrumento jurídico que proibia, vedava a correção e o reajuste. Já havia esse instrumento jurídico. E quando aqui compareceu o Sr. Eduardo Jorge, e trabalhamos com ele a questão da existência da medida provisória, ele disse que independente de haver a medida provisória e de se estar discutindo a questão do Plano Real, ele achava que era importante discutir com o Juiz Nicolau e as pessoas do TRT, porque entendia que seria importante uma discussão do ponto de vista filosófico.

Assim, gostaria de saber se, do ponto de vista filosófico... Imagino que não tenha tido condições de discutir com V. Exª no aeroporto, em cinco minutos... Então, quer dizer que ele discutiu com V. Exª a questão do Plano Real em cinco minutos...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Em cinco ou em dez minutos. A questão em termos das preocupações do Governo com os reajustes que poderiam colocar em...

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, mesmo com a medida provisória que já vedava isso?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Certo. Porque o Tribunal tinha... Parece-me que amanhã está marcada uma greve dos metroviários, em São Paulo. Isso atinge três milhões e meio de pessoas. Quando a greve de ônibus ocorreu – o Senador Eduardo Suplicy sabe, porque esteve no Tribunal a fim de levar as preocupações e tentar conciliar e resolver. E nós não podemos permanecer atados à lei. Há um problema social. Quando juiz, presidi, durante oito anos, a sessão de dissídios coletivos. Nosso problema social é muito grande. Uma greve em São Paulo envolve líderes sindicais. Vamos citar por entidades: CUT (Lula, Vicentinho, Jair Meneguelli, Luiz Marinho); Força Sindical (Chiquinho, Paulinho, Romano, com seus 450 mil comerciários). Ou seja, os grandes nomes do sindicalismo brasileiro estão lá e nesses dissídios. Quando há uma greve de ônibus, não é apenas a CMTC que havia antes. O problema de uma greve de eletricitários, em São Paulo, é algo que pode parar o Brasil. E pára.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, compreendo. Mas gostaria de saber dos cinco minutos do Plano Real.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Quero apenas esclarecer. É bom esclarecer a responsabilidade. E ele veio trazer a responsabilidade a respeito dos problemas e tudo o mais... porque a Justiça do Trabalho não pode se ater, em uma negociação de greve, a uma decisão de gabinete. Dizer que não pode dar e o metrô ficar parado dois, três dias, com a cidade se tornando um inferno? Tentamos conciliar. Damos o mínimo, o Presidente do Tribunal faz uma oferta. E nós, normalmente... Se não me engano, cerca de 80% ou mais decisões normativas da Justiça do Trabalho de São Paulo são positivas.

A SRA. HELOISA HELENA – Aos trabalhadores.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Ou seja: aos trabalhadores.

A SRA. HELOISA HELENA – Por isso é difícil entender a coincidência. Pois falava tanto, filosofava tanto, tentava tanto...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Tinha que filosofar. Agora, o que mostrávamos...

A SRA. HELOISA HELENA – ... e não conseguia repercutir, de fato, nas decisões. E V. Exª tem razão. Fiz um levantamento das decisões.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O que sempre mostramos é que tínhamos responsabilidade. Nunca quebramos uma empresa. Nunca. Tínhamos a noção da responsabilidade e a noção da necessidade de compor dentro de padrões que seriam aceitos pelos trabalhadores e deglutidos, digamos assim, pelos empregadores. Essa é a colocação. E nós tínhamos o senso de responsabilidade e nunca afetamos nenhum plano econômico e sempre conseguimos conceder aumento. Então, foi essa explicação dada a ele, e ele veio com a colocação de que o plano real e tudo mais, que tinha que terminar a indexação. Perfeito! Nós sabemos tudo isso. Mas a exposição foi feita nesse sentido, que era a realidade, o porquê dessa preocupação, deve ter sido isso. Fui claro na minha resposta?

A SRA. HELOISA HELENA – Não, porque os cinco minutos são danados. Tudo bem, talvez V. Sª tenha...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – São cinco ou dez minutos, não é?

A SRA. HELOISA HELENA – Eu vou tentar uns cinco minutos desses lá para os flagelados da enchente de Alagoas, para ver se dá. Tudo bem.

Obrigada, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Eu quero agradecer aos Srs. Juízes a atenção das respostas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, para as suas interpelações, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs Senadores, excelentíssimos Srs Juízes, eu

gostaria, inicialmente, para que pudéssemos ser um pouco mais sintéticos, que cada um dos três juízes depoentes me desse a sua versão sobre aquele contrato dito sui generis, mas que é um contrato atípico.

Vejam os senhores, e a Nação tem que saber, este contrato foi um contrato de obra feita e acabada, foi um contrato de compra e venda de uma obra perfeita e acabada – eu quero dizer mais nesse sentido, porque a idéia era essa –, mas ainda não construída, uma obra ficta, uma obra que poderia ter sido inspirada na música de Vinícius que dizia: "Era uma casa muito engraçada, não tinha teto, não tinha nada. Ninguém podia entrar nela, não, porque na casa não tinha chão. Ninguém podia dormir na rede, porque na casa não tinha parede. Mas era feita com muito esmero, na Rua dos Bobos, número zero." Realmente, lembrei assim às pressas e aqui escrevi, e todos conhecem, mas é essa a situação. Era uma obra muito engraçada, não tinha sequer o terreno, como foi dito.

V. Exªs são juristas, todos são juízes, advogados criteriosos. É evidente que os senhores também participavam do Tribunal. Ninguém levantou uma suspeita de que esse não era o caminho a ser seguido na construção do Fórum? Eu, ao menos, distante desse fato, sem saber, no início, quando levantou-se a questão, prontamente, surpreendeu-me a forma de contrato: comprar o que não estava feito, o que não tinha nada; realmente, comprar uma ficção. V. Exªs tinham tido experiências anteriores desse modelo contratual, ao menos até referências bibliográficas ou concretas? Eu gostaria que V. Exªs me respondessem com alguma brevidade, porque, evidentemente, vamos entrar numa longa discussão. Mas, de qualquer sorte, a resposta é de V. Exªs e eu gostaria de ouvi-los. Vamos começar pelo Dr. Moro, por ter sido o primeiro presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra para a resposta.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Pois não. Eu concordo com V. Exª. É atípico, é um contrato que eu nunca tinha visto na minha vida, mas era um contrato em andamento com importâncias pagas, com obra andando.

O SR. AMIR LANDO – Não, eu falo antes de V. Exª ser presidente.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Aí eu não vi o contrato.

O SR. AMIR LANDO – Mas V. Exª não sabia o que se estava contratando?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, não, absolutamente.

O SR. AMIR LANDO – Era estanque?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Fui apresentado a esse contrato no dia seguinte ao da minha posse. Falei: Traga o contrato. Aí que vi o contrato, e já com importâncias pagas. Inclusive não cheguei a ver os pareceres...

O SR. AMIR LANDO – Os vinte e dois milhões? algo parecido, em valores da época?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não me lembro, mas era dinheiro.

O SR. AMIR LANDO – E ainda hoje é.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Exatamente. Tomei conhecimento, mas não foi enviado a juiz. Pareceres de juristas é que foram encaminhados ao Tribunal de Contas – pelo menos era o que corria–, de juristas de renome de São Paulo, dizendo que o contrato era legal.

O SR. AMIR LANDO – Quem encomendou esses pareceres? O próprio Tribunal?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ah! não, a empresa. Não foi o Tribunal, foi a empresa. Se naquela oportunidade... Quero explicar bem...

O SR. AMIR LANDO – Vamos admitir uma hipótese, para um juízo mais concreto: se o senhor fosse presidente, o senhor iria aceitar um contrato dessa natureza? Qual é a natureza jurídica?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, as condições, no edital, eu faria diferente. Ou partiria para a compra de um prédio já pronto, ou para a construção de um prédio em algum terreno que fosse propriedade da empresa. Aí há várias, porque aí estamos sob hipótese. Minha situação é: peguei o bonde andando.

Quero explicar, porque já me disseram aí – meu filho fez uma crítica a mim agora há pouco: como eu disse que o Nicolau era um herói. Quero que entenda em que contexto que eu disse isso. Ele era o herói daquela ocasião em razão de ter conseguido verba no Orçamento, coisa que, em 50 anos de existência, nenhum presidente do Tribunal conseguiu. Essa é a razão por que todos diziam que o Nicolau tinha que ser o presidente dessa comissão, porque ele era o único que conseguia dinheiro. Eu não tinha muita sorte, porque ele começou comigo e ficou um ano sem conseguir coisíssima nenhuma.

Mas esse contrato... não sou especialista em contratos. Sou especialista em contrato de trabalho. Esse conheço bem, sinto-me à vontade.

O SR. AMIR LANDO – Mas é especialista na teoria contratual e geral.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, não. Pegando isso, com dinheiro pago, se eu quisesse rescindir unilateralmente esse contrato, eu seria o maior vilão da história. Até o Dr. Floriano concorda com isso.

O SR. AMIR LANDO – Aceito a evidente explicação. Eu gostaria que o mesmo fizesse o Dr. Aidar.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Peguei o prédio ao rés do chão.

O SR. AMIR LANDO – Não, não. É evidente.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não. Levei o prédio ao... Esse prédio que tem lá foi na minha gestão. Não tenho...O senhor sabia que o diretor financeiro do Tribunal é odontólogo?

O SR. AMIR LANDO – Que bom!! (Risos)

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Inclusive o diretor financeiro é excelente, porque é praxista.

A situação é séria, quer dizer, a situação de exame, quando se perguntou do engenheiro e tudo mais, íamos cair na dízima periódica: é o engenheiro um para fiscalizar o dois, para fiscalizar o três, para fiscalizar o quatro. Então, o que tínhamos era aquela regularidade formal...

O SR. AMIR LANDO – Não, mas lhe fiz uma pergunta diferente: se, na época, o senhor tomou conhecimento da natureza do contrato.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, apenas que seria obra de preço fechado.

O SR. AMIR LANDO – Preço fechado, perfeita e acabada, uma obra acabada?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Obra acabada. Eu não tinha...

O SR. AMIR LANDO – O senhor deve ter lido o edital. Não leu o èdital?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – São 60 processos por semana, Excelência, três sessões, greve de todo jeito.

O SR. AMIR LANDO – O senhor não queria saber da administração?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não é que eu não queria saber, não. A função do juiz é julgar processos. A função da administração é administrar o Tribunal. No meu período de administração...

O SR. AMIR LANDO – O senhor não pertencia, nem o Dr. Moro e nem o senhor, ao Conselho de Administração?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não. Assumi como presidente, pela primeira vez na administração, logo após o Juiz Moro; assumi, era da seção especializada, com 1.200 dissídios de greves anuais, hoje são 200.

O SR. AMIR LANDO – Concretamente, V. Exª achou sui generis esse contrato, quando tomou conhecimento de sua natureza?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Vendo posteriormente, há o problema de ser contratado e se supor que ele foi pago com dinheiro da primeira parcela. Seria mais ou menos isso.

O SR. AMIR LANDO – Penso que a forma, as circunstâncias, conduz necessariamente.... porque da maneira como foi concebido o contrato, que foram estabelecidas as causas... inclusive nem mesmo estava prevista a contratação desse engenheiro que fazia a fiscalização, quer dizer, era como se alguém comprasse uma casa pelo BNH e fosse pagando um tanto por mês em tantas parcelas e pronto. A concepção do contrato levava necessariamente a desembocar nesse descontrole total.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas a informação de que o engenheiro era da Ikal ouvi aqui.

O SR. AMIR LANDO – Não importa quem fosse, podia ser uma comissão ou o que fosse.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas se houvesse uma comissão seguindo a obra nos rigores da licitação, se tivesse havido o cumprimento do ofício de 1997, que foi o único ato de que participei depois de 1997, exigindo da construtora o cumprimento do contrato nos seus estritos termos, tenho impressão de que teríamos pelo menos apurado o débito de "x" ou "y" e haveria um devedor bastante claro.

O SR. AMIR LANDO – Isso tudo é muito relativo. O contrato era fácil, o contrato referia-se a uma obra feita e acabada, fixando um preço a ser pago em parcelas temporárias, quer dizer, parcelas que foram logicamente estabelecidas. Então, esse desastre ocorreu desde a concepção, e ele tem uma origem, que pode ser verificado por qualquer um. Porque depois tenta-se, aos poucos, estabelecer mecanismos de controle. Só que controlar o quê? Lerei depois esse seu ofício e vamos ver que ele não é tão rígido quanto parece. Depois voltaremos a ele.

Na seqüência, o Dr. Floriano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a sua resposta.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Senador Amir Lando, em primeiro lugar quero dizer que me lembro muito bem de V. Exª aqui na CPI, em 3 de maio de 1999. V. Exª foi um dos Senadores que mais me impressionaram entre tantos outros com suas perguntas.

Sou obrigado a confessar que concordo com a sua conclusão, que é a de que desde a concepção já estava tudo errado. Concordo com V. Exª, sobretudo visto a partir de agora, e como disse o Senador Artur da Távola, visto daqui para trás ou visto já algum tempo atrás, a concepção estava errada desde o começo. É como o ovo da serpente, dali só sai serpente, não sai outro animal a não ser serpente.

Quando estive aqui no começo do meu depoimento, evidentemente que na época do contrato, como foi constatado, era público e notório, estava totalmente à margem da administração, fui reler os documentos para poder dar uma explicação aos Srs. Senadores, e boa parte das informações que trouxe eu li nos documentos, foi lá que as obtive.

E também vou responder àquela indagação sobre se ninguém se insurgiu naquela época. Baseando-me essencialmente nos documentos que examinei, e para tal tive a colaboração de funcionários, como Sérgio, que está aqui, disse o seguinte: "Em janeiro de 1992 foi realizada uma licitação na modalidade de concorrência pública, supostamente na forma do Decreto nº 2.386, para aquisição de um imóvel pronto, em construção ou a construir" – era bem flexível –, "para instalação de 79 Juntas de Conciliação de Julgamento e posterior ampliação para mais 32 juntas". No dia 14 de janeiro de 1992...

O SR. AMIR LANDO – Sem nenhum projeto naquele momento?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sem nenhum projeto. Quase tudo que digo aqui está comprovado em documentos oficiais, pois estou-me cingindo essencialmente a documentos oficiais, inclusive publicações no Diário Oficial, nas Atas de Sessões e outros documentos que existem no Tribunal, conforme Ata de Sessão Administrativa ordinária, sob a presidência do então Juiz Nicolau dos Santos Neto. Este Sr. Juiz apresentou ao Órgão Especial os nomes por ele escolhidos para que compusessem a Comissão da Construção do Fórum trabalhista. Os nomes eram: Juiz Jamil Zantut; os funcionários Itajiba Souza Toledo, mencionado há pouco, e Orlando Apoene Bertão, sob a presidência do primeiro, constando em Ata a expressão "designação feita pela Presidência."

Foi o Presidente que escolheu, foi o bacharel Nicolau, na época Juiz Nicolau, que escolheu os nomes da comissão. E dizia ainda, naquela época: "Quero esclarecer desde já que naquele mês de janeiro de 1992 estava eu em gozo de férias. Este assunto não estava na pauta, não constou da pauta da sessão, foi à sessão sem constar da pauta e não compareci à sessão nem sabia que essas ações seriam discutidas, pois estava em gozo de férias. Além disso, quero consignar que a Srª Juíza Lílian Costa, que estava presente, fez ponderações contrárias. Foi a única voz que se levantou claramente depois de feita aquela determinação do Presidente do Tribunal, que fez ponderações contrárias às publicação feita. Ela disse – e reiterou isso recentemente – que havia o compromisso da Prefeitura do município de São Paulo da doação de um terreno. E ela defendeu com unhas e dentes – e depois teve o apoio de alguns outros juízes em sua tese, de pouquíssimos, de uma minoria insignificante – defendeu e continua defendendo até hoje que não poderia e não deveria ser feita a obra daquela maneira. Ela tinha sido incumbida numa comissão anterior de localizar um terreno e entendia que tinha que se conseguir o terreno da Prefeitura e que a obra tinha que ser feita no terreno doado pela prefeitura."

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Solicito um aparte.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Pois não.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Com relação à Juíza Lílian, esclareço que S. Sª fez na sessão uma denúncia dizendo: "É preciso ter muito cuidado porque estou informada de que o projeto do arquiteto Décio Tozzi perderá a concorrência, porque isso já está estabelecido." S. Sª não afirmou categoricamente, mas disse que ganharia a concorrência o projeto da empresa OK. Deu exatamente o contrário. Venceu o projeto do engenheiro do qual ela era amiga. Disso eu me recordo perfeitamente e acredito que o Juiz Rubens Tavares Aidar se lembra disso.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Ninguém sabia que as duas empresas tinham o mesmo dono oculto. Nem ela sabia que o Luiz Estevão estava por trás de tudo isso, das duas empresas principais concorrentes.

O Sr. César Augusto Gilii poderia dar um esclarecimento sobre as empresas que concorreram; há um relatório da sua lavra.

O SR. AMIR LANDO – Na concepção de V. Exªs, isso foi tratado? A legalidade desse contrato passou por V. Exªs afirmativamente?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não foi nem discutido.

O SR. AMIR LANDO – Mas foi discutido que seria construído o prédio...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não deliberamos nada. Quando eu assumi...

O SR. AMIR LANDO – V. Sª tomaram conhecimento nesse dia?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Na licitação...

O SR. AMIR LANDO – Antes da licitação, quando...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Nada.

O SR. AMIR LANDO – Nessa reunião do Pleno, do que deveria ser.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Ele comunicou.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ele comunicou. Foi criada a comissão de licitação e a Juíza Lílian...

O SR. AMIR LANDO – Mas onde estavam V. Exªs no momento em que S. Exª comunicou? Estavam em algum local reunidos?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Estávamos numa sessão administrativa.

O SR. AMIR LANDO – Quem participava da sessão?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Os Juízes do Tribunal. Creio que o Juiz Floriano não, pois disse que estava em férias. O resto estava presente.

O SR. AMIR LANDO – Nesse momento V. Exªs tomaram conhecimento do que seria...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não nos termos do edital. Tomamos conhecimento de que havia a desconfiança de que quem ganharia a concorrência...

O SR. AMIR LANDO – Mas isso antes do edital?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Antes do edital.

O SR. AMIR LANDO – Por que havia então essa desconfiança?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não tenho a menor idéia. Quem levantou isso foi a Juíza Lilian e, realmente, quem ganhou não foi a que ela disse que ia ganhar. Ganhou a outra.

Isso só foi ventilado séculos depois.

O SR. AMIR LANDO – Vamos ao ofício.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer que a Juíza Lilian tinha uma bola de cristal

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, a bola de cristal dela falhou.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Falhou, não.

A SR. HELOISA HELENA – Ah, sim; não falhou, não. Ele está certo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Por quê?

A SR. HELOISA HELENA – Porque acabou sendo a mesma coisa.

O SR. AMIR LANDO – Eu gostaria de voltar a este Ofício nº 79/97 quando era Presidente o Dr. Delvio Buffulin. Aqui assina o Juiz Carlos Orlando Gomes, Juiz Floriano Vaz da Silva, Juiz Nicolau, Presidente da Comissão de Construção, Juiz José Ribamar da Costa, Corregedor.

Nesse momento, depois de ressaltar – vou ler:

"Em razão do decidido, cumpre informar a V. Exªs que o cronograma físico financeiro em vigor deverá ser mantido."

Quer dizer, as coisas estavam inalteradas até que as adaptações pretendidas – o que eram? Elas estavam no parágrafo anterior. Mas até então era para manter o cronograma físico financeiro até as adaptações pretendidas sejam caracterizadas.

Esse parágrafo me deixou um pouco preocupado. Uma certa complacência do Tribunal:

"Por derradeiro, tranqüilizamos V. Exªs que, quanto aos eventuais e comprovados retardamentos ocorridos, a obra, em razão de tentativas malogradas..."

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – (Inaudível) ...cópia do ofício que eu não tenho.

O SR. AMIR LANDO – Esse é o ofício.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Ao que eu me referi, não.

O SR. AMIR LANDO – Estou falando de outro.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Ah, não; então não assinei.

O SR. AMIR LANDO – Esse ofício foi mencionado pelo relatório. Eu já disse, o Presidente era Buffulin, não era V. Exª .

Eu queria me pronunciar sobre o ofício. Trata-se do ofício do Relator.

Aqui diz:

"...tentativas malogradas por imperativo legal pois se existentes serão objeto de outra negociação."

Aqui o Tribunal, em 1997...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – São assinados por...

O SR. AMIR LANDO – Eu li: Delvio Buffulin, Luiz Carlos Orlando Gomes, Floriano Vaz e Silva, Juiz Nicolau, José Ribamar e ainda o Juiz Rubens Tavares Aidar e José Victório Moro. Todos assinaram.

Não foi a isso que V. Exª se referiu, mas eu estou me referindo a isso.

Neste não há um rigor. Ao contrário, em 1997, há um entendimento e uma certa normalidade, por-

que o Tribunal tranqüiliza a empresa para que ela prossiga. Preocupado com as modificações, queriam, oportunamente, negociar, desestabelecer.

Na verdade, isso me deixa um pouco preocupado porque o Tribunal prossegue, verificando que os recursos estavam sendo colocados à disposição da empresa. Nisso concordo plenamente: os recursos vinham diretamente e iam para o caixa da empresa. Aí está a conta matriz. De lá para frente, se alguém tirou proveito, tem que passar por essa teia necessariamente. Sem isso, vamos ficar, realmente, não na rua dos bobos; fazendo-nos de bobos. Quer dizer, essa é a questão que eu vejo. O tribunal também parece tinha... Nesse caso, acredito que até que provem o contrário, todos são inocentes – fazer um exercício de inocência. Quer dizer, o Nicolau nesse momento ainda gozava de todo esse pressuposto bom comportamento, ou esses pressupostos de idoneidade moral e técnica.

Farei uma pergunta ao Dr. José Victório Moro. Essa comissão – aí vem a sua parte – mudou de Comissão de Licitação para Comissão de Construção do Fórum...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, Comissão de Acompanhamento da Construção do Fórum. Não podíamos dizer a Comissão de Lobby...

O SR. AMIR LANDO – Mas é exatamente a comissão dita aqui. Foi retificado por muitos juízes que não era Comissão de Licitação mas Comissão de Acompanhamento da Construção do TRT. Ela era exatamente que comissão, então? Era de acompanhamento do Fórum Trabalhista ou era uma comissão de construção do TRT paulista?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, não era de construção, mesmo porque não havia nenhum engenheiro na comissão. Era a tal comissão...

O SR. AMIR LANDO – De acompanhamento.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, não era de acompanhamento. O acompanhamento era um subproduto. A obrigação dessa comissão era o fluxo das verbas orçamentárias.

O SR. PEDRO SIMON – Era mais que acompanhamento e menos que lobby.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Era mais lobby que acompanhamento.

O SR. AMIR LANDO – Vamos raciocinar nesse sentido.

V. Exª, nesse momento, procedeu à nomeação. De que maneira? Eu gostaria que fosse descrita com detalhes. Foi uma decisão do pleno?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu não me lembro se isso foi...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A primeira comissão...

O SR. AMIR LANDO – É, a primeira comissão.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Houve uma substituição. O Juiz Jamil Zantut, que presidia a Comissão de Licitação, saiu. Essa comissão foi transformada na Comissão de Acompanhamento das Obras, com a inclusão do Nicolau, somente. Os outros permaneceram, com a missão específica de conseguir fluxo de verbas junto aos governos.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Se não me engano – a memória, às vezes, pode falhar –, há uma ata...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu não me lembro. Isso foi em 1992.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Se não me engano – posso estar errado, a memória falha –, no primeiro volume do processo de licitação, há a ata de reunião do tribunal criando a comissão.

O SR. AMIR LANDO – O pleno?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – É, do pleno. Não faço afirmação "é", mas está na minha cabeça que foi em janeiro de 1992 ou coisa assim. É no primeiro volume. É no primeiro volume, com certeza.

O SR. AMIR LANDO – Era gestão do Dr. Moro.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, na gestão do Dr. Nicolau.

O SR. AMIR LANDO – A época da transformação não foi na sua gestão?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Na transformação, foi na minha. Eu não me lembro se isso constou de ata. O que eu sei é que todos os juízes vieram...

O SR. AMIR LANDO – Mas houve um ato nomeando?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ah, sim. Deve haver. Eu não me lembro se o ato foi uma deliberação coletiva ou se foi um ato meu. Eu não me lembro. É a substituição de um membro.

O SR. AMIR LANDO – Uma substituição. V. Exª criou uma nova comissão. Estabeleceu competência para ela, escrita ao menos, regimental?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A comissão, que o Juiz Floriano fez menção, de 14 de janeiro, foi criada com a finalidade mais lobística e menos de acompanhamento.

O SR. AMIR LANDO – Sim, mas eu queria saber os termos. Possivelmente não tenham sido esses os termos oficiais.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas os termos eram: gerar recursos orçamentários. É acompanhamento...

O SR. AMIR LANDO – E a administração da obra ficou a cargo de quem Dr. Moro? A cago dessa Comissão?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Essa Comissão não tinha condição de administrar obra nenhuma, nada.

O SR. AMIR LANDO – Mas quem a administrava? Alguém devia administrar a obra.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Quando eu assumi, fiz uma concorrência para contratar um engenheiro...

O SR. AMIR LANDO – Um engenheiro apenas para fazer as medições, um acompanhamento técnico. Mas existem na administração duas coisas, uma é o acompanhamento técnico.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas nós não tínhamos engenheiros, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Mas não se trata de engenheiro, trata-se de administrar. Vimos que um dentista foi um grande diretor administrativo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Uma obra desse vulto...

O SR. AMIR LANDO – Eu gostaria de obter...Nem eu vou tirar à fórceps qualquer coisa que os senhores não quiserem dizer – e não tenho essa pretensão – e nem eu...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não é que nós não queremos dizer.

O SR. AMIR LANDO – Exatamente, as coisas têm de ser explicadas. Estou perguntando...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – ...mas nós estamos tentando explicar dentro...

O SR. AMIR LANDO – Ninguém se lembra.

O SR. PEDRO SIMON – ...em 1992. Como alguém irá se lembrar?

A SRª HELOISA HELENA – Por isso é importante o Banco Central. O Banco Central vai lembrar todo mundo.

O SR. AMIR LANDO – ...um ato oficial. É evidente que se os senhores estão sabendo que seriam inquiridos sobre ele e deveriam lembrar. O Dr. Floriano faz menção específica. Mas...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Posso repetir a informação. A informação pela minha memória e pelo que está aqui anotado, nessa sessão de 14 de janeiro de 1992 não houve aprovação pelo Tribunal, houve uma comunicação. O Presidente simplesmente comunicou...

O SR. AMIR LANDO – E quem era o Presidente em 1992?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Em 1992, ainda era o Nicolau. Ele comunicou que tinha escolhido. Comunicou, simplesmente, que tinha escolhido o juiz Jamil Zantut, o funcionário Itagiba Souza Toledo e o funcionário Orlando Apuene Bertão.

Comunicou e daí em diante, salvo equívoco meu, salvo engano de memória, houve comunicação ao Tribunal, que nunca votou essa Comissão.

O SR. AMIR LANDO – Isso já falo quando da transformação da Comissão de Licitação...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu confesso que não lembro. Posso verificar, mas não lembro.

O SR. AMIR LANDO – Enfim, houve essa Comissão e a competência dela era exclusivamente lobby? E na sua cabeça, na sua lembrança?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não é da minha cabeça. Tenho certeza. Outras tarefas.

O SR. AMIR LANDO – E essas quais eram?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Levar juízes, promover essas reuniões a que o Juiz Aidar se referiu. Os engenheiros...

O SR. AMIR LANDO – Isso era lobby.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Estou falando de outras atribuições. O lobby penso que todo mundo sabe o que é: tentar conseguir verba das autoridades financeiras.

O SR. AMIR LANDO – E trazer o engenheiro a Brasília para quê?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – A Brasília, não. Levar juízes à obra. Levar os juízes à obra para o engenheiro explicar. O engenheiro era o professor de engenharia: o Professor Golombeck, Professor Décio Tozzi.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer um aparte.

O SR. AMIR LANDO – Com muito prazer, nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Essa Comissão de Obra, pelo que os membros que estiveram aqui disseram aqui, nunca se reuniu.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ela não se reunia.

O SR. JOSÉ JORGE – E como ela levava gente lá sem estar reunida?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ela convocava o Tribunal e dizia...

O SR. JOSÉ JORGE – Convocava e não ia?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Claro que ia.

O SR. JOSÉ JORGE – E disseram que nunca se reuniram.

O SR. AMIR LANDO – Quantas vezes foram à obra?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – O Nicolau?

O SR. AMIR LANDO – V. Exª.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Várias vezes. Todos os juízes iram. O Juiz Floriano ia.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não. Eu nunca fui a essas visitas.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas, a uma média de 4 vezes por ano, reuniam 30 juízes e vinha um ônibus...

O SR. AMIR LANDO – Aqui?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – No prédio. No local. – Nós íamos vendo a evolução. O Presidente do TST...

O SR. AMIR LANDO – Em geral, os demais que aqui compareceram disseram que só foram duas vezes. Os senhores foram três.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Muitas mais vezes.

O SR. AMIR LANDO – Foram eles que declararam. Não fui eu que inventei.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O Presidente do TST visitava a obra e nós acompanhávamos, e se fazia todo...

O SR. AMIR LANDO – O que é difícil de nós entendermos é que, de repente, a administração da obra ficou acéfala, ficou sem direção. O Presidente do Tribunal, é evidente, cuidava de suas tarefas outras; o Presidente dessa Comissão tinha tarefas mais voltadas para obtenção de recursos – vamos chamar assim –, e o engenheiro, mais para acompanhar e explicar a obra. Quer dizer, os senhores entendem? Há algum buraco negro nesse processo. Não estou aqui acusando ninguém, mas ficou algo sem um direcionamento executivo, capaz de controlar o que estava acontecendo.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Acontece que a legislação não confere ao Tribunal poderes para isso, porque ele não tem elementos. Quer dizer, se tivéssemos uma legislação com esses cargos, teríamos acompanhado, e não tivemos. Tanto que minha resposta ao Senador Maguito Vilela foi muito clara.

O SR. AMIR LANDO – É difícil a compreensão a senso comum.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Ao senso comum, mostro a V. Exª a evolução da obra no meu tempo. Eu sou um advogado. A obra subiu vinte andares; são quarenta andares construídos ...

O SR. AMIR LANDO – E foram quantos milhões nessa sua época?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – De acordo com o contrato, sem nenhuma alteração, exatamente de acordo com os índices de medição.

O SR. AMIR LANDO – Mas ela andou, por que houve uma liberação de recursos, ou por que o Senhor administrou?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Pelas verbas orçamentárias.

O SR. AMIR LANDO – Porque o senhor administrou.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu tenho que administrar processo. Por isso é que disse aqui, ao final do meu depoimento ao Senador Maguito Vilela – o senhor me permita ...

O SR. AMIR LANDO – Estou entendendo. Com muito prazer.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Permita-me a franqueza de falar.

"Então, o controle externo do Judiciário, no que diz respeito a sua administração, é uma necessidade imperiosa? A meu ver sim. E o Senhor?"

Falei: "Numa obra desse porte, é essencial."

E realmente é essencial. Por que? Porque a Justiça do Trabalho não tem nenhum cargo de mestre-de-obras. Agora, se o senhor me der a condição de administrar uma obra, quando a recebo, a meio caminho, sem sequer um mestre-de-obras ...

O SR. AMIR LANDO – Dr. Rubens, vejo o seguinte: o Senhor, como Presidente do Tribunal, ordenador de despesa, o senhor – segundo as informações que tenho –, que tem algo em torno de R$55 milhões que o senhor evidentemente ordenou – podem ser R$60 milhões atualizados, mas como uma referência. Não importa. Uma quantia de recursos específica – ficar sem as informações, a não ser de um engenheiro, que dizia "pague", "não pague". Quer dizer ...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu teria que ter o fiscal do fiscal e o fiscal do fiscal do fiscal.

O SR. AMIR LANDO – Mas aí é evidente que o senhor está criando uma situação tautológica. Existem critérios a administrar, em que não se precisa estabelecer uma correntes infinita. Todos acham que ninguém tem nada a ver com a coisa.

Acho que realmente há falhas na estrutura. Tudo bem. Eu entendo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – A estrutura no Tribunal não existe. Nesse aspecto, não existe.

O SR. AMIR LANDO – O senhor disse, não sei quem, que o Tribunal jamais poderia ter aceitado.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Falei.

O SR. AMIR LANDO – Eu, na sua condição, pensando, evidentemente, na responsabilidade que o senhor tem, e hoje são circunstâncias ruins, porque aconteceu o que aconteceu, e o Tribunal ficou num impasse, numa situação de questionamento.

É claro que, sem estrutura, diria o seguinte: não dou continuidade a essa obra, se não tiver uma estrutura capaz de ser eficiente na administração e na fiscalização. Não é fiscal do fiscal do fiscal. Não é por aí.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – V. Exª diz isso, vendo de 2000 para 1994.

O SR. AMIR LANDO – Eu digo isso em qualquer momento, Dr. Aidar. Quer dizer, se o Tribunal não tinha condições, não podemos fazer o que não está apto para tanto. Então, se não tinha condições, deveria, naquele momento, ter chamado o Poder Executivo para dar continuidade. Essa teria sido, parece-me, uma atitude racional.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Quando indaguei a um funcionário da Receita o porquê de o Governo não fazer essa obra e a entrega. Ele disse que não faria isso por causa da Constituição. Os Senhores têm autonomia administrativa, nós não podemos fazer. Nós não tínhamos estrutura.

O SR. AMIR LANDO – Está bem.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Senador, nós concordamos. Parece que não, mas, depois, a concordância, talvez, seja plena, mas é uma questão de imagem. Nós estamos aqui colocados numa posição... Sei que ninguém nos acusa, mas nós estamos numa posição delicada perante a opinião pública. Então, é fundamental que tenhamos elementos norteadores.

O SR. AMIR LANDO – É claro que todos poderemos pensar de **lege ferenda**.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – É evidente. São fatos que levam um presidente de tribunal a acreditar que existe licitude. É o ponto fundamental.

O SR. PEDRO SIMON – Senador, V. Exª me concede um aparte.

O SR. AMIR LANDO – Concedo um aparte a V. Exª, com todo o prazer.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª são Presidentes do Tribunal. Estão realizando uma obra faraônica, um prédio com quarenta andares. Trata-se de uma obra monumental. Em termos de Judiciário, talvez a maior do Brasil. V. Exªs alegam, com absoluta correção, que não tinham estrutura para fiscalizar, que tiveram que contratar um engenheiro para fazer a medição de quarenta andares. Um único engenheiro para fazer a medição de quarenta andares! Estava mais do que evidente que o Tribunal não tinha estrutura para levar a obra adiante. V. Exª falou com alguém do Executivo: " Por que vocês não fazem essa obra? S. Sª respondeu: " Porque está na Constituição Federal que é da alçada do Poder Executivo realizá-la." V. Exª falou agora, com muita razão, que não estamos acusando, mas que V. Exªs se sentem mal. "Nos sentimos mal", disse V. Exª, "independente de sermos acusados".

Pessoas do gabarito de V. Exªs, da capacidade de V. Exªs, constróem um prédio de quarenta andares sem ter estrutura para organizar, para coordenar, para fiscalizar. V. Exªs estão vendo isso agora. Deveriam ter feito uma reunião do pleno, de portas fechadas, demonstrando a impossibilidade, a falta de acompanhamento, de fiscalização. Queremos dizer que, ao menos, deveriam ter tomado uma posição coletiva. Cada um diz que tomou uma providência diferente. O órgão coletivo, diante de um caso com tal gravidade, não percebeu que as coisas estavam tomando um rumo desconhecido, que seria necessária uma reunião para saber que providências tomar? Daquela forma não poderiam ter continuado. Precisavam ter chamado alguém do orçamento, falado com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, discutido, formalizado uma ata demonstrando o andamento do negócio. O que o Governo diz? Que os responsáveis são os homens do Tribunal, que sua responsabilidade é a de dar dinheiro. O dinheiro foi recebido e gasto.

V. Exª disse que não há responsabilidade porque não tinham estrutura. Se não dispunham de estrutura, antes da realizarem um estouro de mais ou menos cem milhões, tinham que ter feito uma ata demonstrando a falta de estrutura, que a obra poderia ter problemas. V. Exªs me perdoem, mas creio que um órgão colegiado, que se reúne duas vezes por semana, que debate, que discute, convive plenamente.... Quando tomavam café, quando entravam no ônibus uma vez por mês...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas a obra estava andando normalmente. Em meu tempo, a fundação foi feita pelo maior engenheiro de São Paulo. Foi terminada.

O SR. PEDRO SIMON – Presidente, V. Exª me perdoe. A obra estava andando, mas estavam roubando.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não estavam roubando nesse momento.

O SR. PEDRO SIMON – Já temos um dado importante: houve um momento sem roubo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Já disse aqui.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª sabe o momento em que não houve roubo. Cabe a nós descobrir quando teve.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Senador, essa obra foi objeto de concorrência, e foi fixado um preço.

O SR. PEDRO SIMON – Concorrência esdrúxula. Concorda?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Concordo. Tanto a concorrência quanto a maneira do contrato foram feitas e começadas. Eu entrei depois disso. Todo o dinheiro que saiu do Tesouro e veio, saindo do Tesouro para o TST, para o TRT, foi parar na empresa. Não houve roubo nisso. Ninguém tirou dinheiro. Obviamente, o superfaturamento só pode estar no preço, no preço que foi estabelecido pela concorrência e ainda foi contratada pelo menor preço, porque o da outra empresa era maior.

O SR. PEDRO SIMON – O preço que era bom, do material, era para fazer 20 banheiros...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Material nós não temos condições de...

O SR. JOSÉ JORGE – E no que ela recebeu, e não fez. Ela recebeu 98%.

O SR. PEDRO SIMON – No preço que era para fazer 20 banheiros e fizeram cinco. Quer dizer, faltavam quinze banheiros num determinado local. Ali é que foi embora o dinheiro.

O SR. AMIR LANDO – Prossigo, Sr. Presidente.

Agora, vamos ainda com o Dr. Moro – é porque uma tenho predileção, o nome realmente me agrada.

Mas, Dr. Moro, o senhor falou com todas as letras que esta Comissão era a Comissão do Lobby, generalizando. Lobby por quê? Já que o ex-Ministro Eduardo Jorge disse, com todas as letras, que esse fluxo dos recursos do Poder Judiciário – aliás, como estipula o art. 168 da Constituição – é automático; segundo ele, não precisa de lobby, não precisa de coisa alguma; até o dia 20 de cada mês, os duodécimos são depositados.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Sou um exemplo disso vivo. Fiquei um ano sem receber um tostão. O lobby não funcionou. Foi na transição do Governo, quando saiu o Governo Collor e entrou o Governo Itamar. É automático? Fiquei um ano sem receber um tostão. Onde está o automatismo?

O SR. AMIR LANDO – Então, o senhor não concorda com essa afirmação do ex-Ministro Eduardo Jorge?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Evidentemente que não concordo. Sou um exemplo vivo disso.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Dependia do duodécimo e do orçamento, não é?.

O SR. AMIR LANDO – Então, o senhor, que foi Presidente, poderia descrever as dificuldades que o senhor teve em obtenção de recursos?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Um ano sem receber nada.

O SR. AMIR LANDO – Da obra?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Da obra.

O SR. AMIR LANDO – E dos outros? Os demais recursos vinham ou também precisavam de gestões?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Vinha duodécimo, pessoal, vinha direitinho, não havia problema algum, não atrasava salário de funcionário, nada.

Alguns itens do orçamento – por exemplo, papel para fazer audiência – os advogados levavam.

O SR. AMIR LANDO – Com o material de expediente o senhor tinha dificuldade?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Exatamente. Faltavam várias coisas prosaicas, mas que faziam o andamento da Justiça. Faltavam. Hoje, o Juiz Floriano não paga sequer o auxílio-alimentação. Não paga. O apelido ao auxílio-alimentação é o vale-coxinha. Ele não paga. Não paga, porque não tem dinheiro. Porque não veio.

O SR. AMIR LANDO – Transfiro essas perguntas, Sr. Presidente, aos demais juízes depoentes, porque cada um vai exatamente nos dizer das suas dificuldades, quer dizer, desse automatismo ou não da disposição dos recursos.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sr. Presidente, eu queria, então, fazer um esclarecimento quanto a essa última afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra a V. Exª. Por favor.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – De fato, tal como acaba de dizer o Juiz Moro – e V. Exª, como

bom gaúcho, diz Moro (aberto), mas é Moro (fechado), porque V. Exª está em Rondônia, mas V. Exª é do Rio Grande do Sul, salvo engano.

O SR. AMIR LANDO – Os mais dignos nascem no acento, por isso que falo assim. Como há o Landó e o Lando.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – De qualquer forma, como acaba de dizer o Juiz Moro, há a verba pessoal e a verba de custeio. A verba de pessoal normalmente não sofre problemas; ela – a verba pessoal – vem e realmente vem de uma forma regular, sem dificuldades maiores, normalmente. Já a verba de custeio costuma encontrar dificuldades seriíssimas, sobretudo porque estamos sofrendo cortes orçamentários brutais. A verba de custeio é a que mais sofre. Com esses cortes orçamentários brutais que temos sofrido nos últimos anos – e o orçamento, em vez de ter reajustes ou ser mantido, tem sido diminuído – agora, desgraçadamente, em junho, não tínhamos condições...porque, curiosamente, por outra anomalia que eu não saberia explicar, a verba, a rubrica orçamentária própria para o pagamento de auxílio-alimentação não é pessoal, é custeio. Por quê? Não sei, senador, o porquê. É uma distorção curiosa, mas o fato é que é assim. Então, como não posso desviar dinheiro da verba de pessoal para pagar auxílio-alimentação, fiquei, infelizmente, sem dinheiro na rubrica orçamentária do auxílio-alimentação para pagar o auxílio-alimentação. O Sindicado dos Servidores, ligado, por sinal, à CUT, à cúpula do sindicato pelo menos, fez um estardalhaço terrível, fez ameaça de greve. Fizeram uma greve. Fizeram faixas me atacando e atacando outros ex-Presidentes, violentamente. A greve não teve adesão da maioria dos servidores, mas houve um estardalhaço danado. Por quê? Porque acabou o dinheiro para pagar custeio, acabou dinheiro para papel, acabou dinheiro para quase tudo o que é necessário. Portanto, é óbvio que não vem automaticamente.

O SR. AMIR LANDO – Dr. Aidar, sobre esse tema, o senhor teve dificuldades também?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Salário, não. Quando havia a questão do duodécimo, ao aprovar o orçamento, às vezes, torcíamos para que não aprovassem o orçamento, porque do duodécimo tínhamos alguma base de administração. Mas, no ano em que houve o orçamento normal, teve a necessidade de injunções, principalmente na área do custeio mesmo.

E havia a informatização. Eu buscava a verba da informatização sistematicamente. E a informatização na Justiça do Trabalho foi o que impediu o maior caos na Justiça de que se poderia ter notícia.

O SR. AMIR LANDO – O senhor teve dificuldades também?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Evidente.

O SR. AMIR LANDO – E havia, então, necessidade desse lobbysmo a ser executado pela Comissão?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Óbvio.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Então, evidente que o Dr. Nicolau não foi credenciado junto ao Executivo nacional para informar a filosofia jurídica. Mas ele preferiu reduzir ações jurídicas no final. O Dr. Eduardo Jorge aqui fez questão de dizer o seguinte: "ele foi designado informante". Pergunto: o senhor também não o designou representante do Tribunal, interlocutor do Tribunal, para informar da filosofia jurídica?

Nem o senhor?

Não, o senhor já afirmou.

Dr. Moro?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Olha, na quinta-feira, prestei um depoimento perante a Procuradoria. A pergunta que me fizeram as procuradoras foi a seguinte: "a nomeação de classistas influi nas decisões dos dissídios coletivos e pode influir até no plano real?" Eu disse: "Qualquer dirigente sindical, qualquer operário um pouco versado na Justiça do Trabalho sabe que não, porque os dissídios coletivos são julgados num órgão chamado Seção Especializada, que é composto de doze juízes e tem dois classistas: um de um lado e o outro do outro. Na melhor das hipóteses, um vota de um jeito, e o outro vota de outro. Quem decide são os outros. Então, o juiz classista não tem nenhuma influência em dissídio coletivo."

Foi essa a resposta que dei. Não há nenhuma possibilidade de o classista decidir qualquer coisa relativa a dissídio coletivo que possa influir na economia do País.

O SR. AMIR LANDO – Esse heroísmo do ex-Juiz Nicolau, na sua capacidade imensa de alocar recursos para o Tribunal, V. Exª. debita isso a que? O que é que ele tinha de especial?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – É difícil analisar isso. Ele era uma pessoa com um relacionamento grande em várias áreas.

O SR. AMIR LANDO – Em várias áreas. Com quem ele se relacionava? V. Exª. poderia citar algum nome? Ele tinha relação no Legislativo?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Tinha.

O SR. AMIR LANDO – Com os representantes de São Paulo, perdoando a ausência, ou extrapolando São Paulo?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Há pouco tempo, ele mesmo disse. Ele citou o Senador Romeu Tuma. Ele era amigo do Senador Romeu Tuma. Ele conhecia parlamentares, militares e gente do Governo.

O SR. AMIR LANDO – Mais da extrema Direita?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Do Governo...

O SR. AMIR LANDO – Ele era versátil?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ele era versátil. Ele intimamente era um homem de direita.

Não sei nem onde ele está. Quem sabe ele mudou?

O SR. AMIR LANDO – Ou não é?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ele sempre foi um homem de extrema Direita, admirador de, agora me lembrei, Lepant, o francês. Havia um outro alemão, que esqueci o nome.

O SR. AMIR LANDO – Mas o Dr. Eduardo Jorge deve estar equivocado. Ele não podia ser informante da Social Democracia.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não falei em Dr. Eduardo Jorge. Não conheço o Dr. Eduardo Jorge.

O SR. AMIR LANDO – Creio que era um equívoco. Pelo perfil que foi traçado, que V. Exª afirma e o Dr. Floriano Vaz da Silva também ... Ouço o Dr. Floriano neste ponto.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sr. Presidente, gostaria de fazer um pequeno acréscimo.

Como disse o Dr. Moro – e novamente estou concordando com o meu colega –, de fato, o ex-Juiz Nicolau tem uma ligação muito antiga e muito íntima, não diria com os militares em geral, é claro, mas com certos setores e é por isso, talvez, que até hoje não o descobriram. Digo talvez porque não sei e não tenho certeza, não tenho informações seguras, mas há rumores de que ele estaria sendo protegido por alguns desses setores, talvez de reformados, talvez da reserva. Não sei bem, mas a ligação é grande com setores políticos da Direita e que, talvez, estejam colaborando para que ele esteja tão bem escondido, tão bem protegido.

Queria relembrar, também, que disse aqui, no dia 03 de maio – se pudermos relembrar mais uma vez o que disse em 03 de maio, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o Sr. Floriano Vaz da Silva.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Disse aqui, em 03 de maio, respondendo à pergunta de um Senador – não sei se foi o Senador Pedro Simon ou o Senador Maguito Vilela, não me lembro – o seguinte: V. Exª. diagnosticou com precisão, como se fosse um médico, sobre os poderes imperiais, porque um dos Senadores, já naquela ocasião, disse: "Mas, então, ele tinha poderes imperiais?" Talvez nem todos estejam de acordo comigo, mas vou relembrar: Era, na prática, exatamente o que estava acontecendo. Isso, infelizmente, tem ocorrido às vezes. Certas pessoas, às vezes, assumem poderes imperiais. Esses, no caso concreto a que V. Exª. se refere, são eloqüentemente comprovados, se soubermos aquilo que não é público – e não vejo motivo para não torná-los públicos –, os apelidos, as alcunhas desse imperador entre os seus íntimos que conheciam aquela chefia e aquele império. Os íntimos lidavam com o codinome, pois quem ouvia a conversa não entendia: general. Falei com o General.

Sei de casos em que a empregada dizia assim ao telefone: "Ela não pode atender porque está falando com o General." Falei com o General, o General falou isso, o General quer isso, o General quer assim. É o apelido dos amigos íntimos. Assim ficou conhecido entre os íntimos: general. Os que não eram amigos, tratavam-no por um apelido mais adequado ao imperador: czar. Quem foi o último imperador da Rússia? Czar Nicolau.

Esses apelidos, tanto dos íntimos quanto dos não íntimos, revelam aquilo que o Senador, cuja memória agora não permite lembrar o nome, disse. O Senador fez esse diagnóstico dos poderes imperiais, naquele dia 03 de maio de 1999. Eu disse: esses apelidos revelam os poderes imperiais. Naquele dia 03 de maio de 1999 eu disse que esses apelidos revelam esses poderes imperiais. De fato, os poderes foram exercidos de uma forma que se poderia chamar, sem muito exagero, de "poderes imperiais".

O SR. PEDRO SIMON – E os membros da Corte o assistiram serenamente exercer os poderes imperiais?

O SR. AMIR LANDO – Não sei qual dos juízes depoentes poderia me informar o que, realmente, foi repassado para o Tribunal. Na hora que se converte, quando se fazem as correções devidas, esses números têm mudado constantemente na concepção do Tribunal. Não sei se V. Sª, como último Presidente, teria esse levantamento exato. O que, realmente, foi repassado para o Tribunal com vistas à construção do fórum trabalhista de São Paulo?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Os valores exatos não os tenho. Tenho um acórdão do Tribunal

de Contas da União, recentemente publicado, fruto de uma auditoria muito bem feita. O Dr. César Augusto Gilii deve ter detalhes a respeito desse acórdão e peço a S. Exª que colabore.

Esse acórdão chegou à conclusão de que teriam sido investidos na obra cerca de R$69 milhões e repassados cerca de R$159 milhões. Essa é uma estimativa, não sendo um valor exato, matemático.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Inclusive há correções porque passamos por várias moedas.

O SR. AMIR LANDO – No Ofício nº 285, de 9 de junho 1998, está colocado que, até aquela data, foram repassados R$159 milhões. Essa cifra é certa, é correta? Que critérios o Tribunal usou para chegar a esse número? Isso poderia ser esclarecido porque ficamos meio perdidos?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Tenho a impressão de que esse é o número sem a correção. Tenho a impressão; não tenho certeza. Esse é o valor pago efetivamente em reais.

O SR. AMIR LANDO – Haveria correção desde a primeira parcela?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. A correção iria até 1994, quando foi implantada a URV.

O SR. AMIR LANDO – Na primeira parcela?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Exatamente.

O SR. AMIR LANDO – Se foi transformada em reais, talvez essa correção tenha sido absorvida?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não sei.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – O Dr. César Augusto Gilii deve ter elementos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Segundo levantamento do próprio Siafi, nosso dado é absolutamente exato. Esses valores seriam até o último termo aditivo. O que foi liberado para a Incal, já convertidos em real, foram R$172.195.081,49. Esses foram os valores efetivamente...

O SR. AMIR LANDO – Globais?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Globais, até hoje.

O SR. AMIR LANDO – Naquela data, então, seria esse o valor?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Se V. Exª considerar o início do contrato, esse valor representa aproximadamente 104% do valor do contrato, se não considerarmos o reequilíbrio econômico. Se considerarmos o reequilíbrio, esse valor vai cair para algo em torno de 96% do pagamento total do contrato. Esse valor é absolutamente exato.

O SR. AMIR LANDO – Os dados têm variado de uma maneira brutal.

O SR. BELLO PARGA – Pode repetir, por favor?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Pois não. O valor total pago à Incal até hoje, corrigido até abril de 1998, uma vez que desta data até hoje não houve mais pagamento, é de R$172.195.081,49 milhões.

Eu gostaria de fazer uma retificação. Esses são os valores em moeda corrente, Real. A atualização desses valores, não a correção, levaria para um valor diferente, que é o valor que a imprensa divulga.

O SR. AMIR LANDO – V. Sª teria esse dado?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Tenho o dado atualizado até 1º de abril de 1998, o que importaria em duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e dez, cinqüenta e oito centavos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se atualizado?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Exato.

O SR. AMIR LANDO – Isso é importante para...

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Se atualizado até abril de 1998. Paramos a atualização nesse ponto, porque não havia mais nenhum pagamento a ser feito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Atualizado em valores de abril de 1998.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Perfeito.

O SR. AMIR LANDO – Durante esse período, em que todos os senhores foram ordenadores de despesa – faço outra pergunta porque quero entender o nível de consciência da responsabilidade. Isso seria importante para verificarmos onde temos de mudar, a fim de estabelecermos uma gestão mais eficiente para a administração de obras, enfim, para a administração em geral do Poder Judiciário. Nesse período, os senhores não se sentiram co-responsáveis pela liberação desses recursos? Entenderam da legalidade, da absoluta ausência e suspeita?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não afirmo isso. As suspeitas só vieram depois que a Procuradoria levantou os dados.

Desde o começo pensei e continuo pensando que o Judiciário não tem vocação nem estrutura para construir prédios. Se o Judiciário precisa de um prédio, é muito mais fácil o Executivo realizar a obra e entregá-la.

O SR. AMIR LANDO – Essa pergunta já foi feita, mas quero registrá-la novamente: durante esse perío-

do de praticamente oito anos, não houve, dentro do Tribunal – antes do MP levantar a questão –, nenhuma discussão de que esse prédio estava sendo superfaturado e ficando muito caro?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Queixavam-se de que a obra estava demorando demais, os prazos já estavam começando a estourar e a empresa era chamada às falas. Houve reuniões duras. Lembro-me de uma em que disseram: "A obra tem de terminar sem dar nada, e a construção do prédio tem de acabar".

O SR. AMIR LANDO – A de 1997 ainda foi complacente. Ela, pelo contrário, liberou a empresa de qualquer atraso.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas a Procuradoria, se não me engano, começa em 1998.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, para terminar, gostaria de obter uma informação, de qualquer um dos três juízes depoentes, sobre o Dr. Nicolau – vamos chamá-lo assim por ser um juiz ou ex-juiz. Ele era um lobista de grande respeitabilidade em Brasília e que também tinha, como o senhor bem disse, influência junto aos Poderes Legislativo e Executivo, como ficou manifesto aqui.

Faço duas indagações, se puderem mencionar: havia alguém mais do Poder Executivo com quem ele dizia ter relacionamento? E também em relação ao Poder Judiciário, com quem ele mantinha relacionamento?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Do destino do Judiciário não identifico, mesmo porque o Poder Judiciário não teria...

O SR. AMIR LANDO – Quanto à liberação dos recursos do TST para o Tribunal Regional do Trabalho, também poderia exercer alguma influência ou não?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Acho que...

O SR. AMIR LANDO – Não havia óbice entre o TST e o TRT?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. O dinheiro, saindo do Tesouro e indo para o TST, era repassado pelo TST.

O SR. AMIR LANDO – Sem problemas?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Acredito que sim, pelo menos é o que sentíamos. O TST não segurava dinheiro e também não havia razões para isso. Ele repassava. Às vezes, os recursos não vinham. Posso afirmar apenas que o dinheiro não vem automaticamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concede-me V. Exª um aparte em relação a esse assunto?

O SR. AMIR LANDO – V. Exª está na direção, podendo censurar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Abriremos uma exceção ao Senador José Eduardo Dutra. O Senador Pedro Simon, com absoluta razão, não estava aqui na hora em que anunciamos o encaminhamento.

Senador Pedro Simon, chegamos à conclusão de que, se não organizarmos melhor a reunião para que cada orador com a palavra não conceda mais apartes, tornaremos essas reuniões absolutamente cansativas e repetitivas, prejudicando a própria Comissão.

A partir de agora, na medida do possível, não permitiremos que o orador conceda mais apartes, a não ser em um caso excepcional, como entendo ser o caso do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É exatamente sobre essa questão.

O SR. AMIR LANDO – A pergunta pode ser efetivamente propícia, mas, pela maneira rápida com que V. Exª vai conduzindo os trabalhos, o momento não é compatível.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dr. Moro, V. Exª afirma categoricamente que, no período compreendido entre 15 de julho de 1992 e 14 de julho de 1993, exatamente esse período a que V. Exª fez referência, esses recursos não foram liberados para o TST.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Isso eu não sei. Mas acredito que não. O que posso afirmar é que para o TRT de São Paulo não vieram esses recursos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quanto ao TST, V. Exª não tem condição de afirmar?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não conheço a mecânica interna do TST. Mas acredito que não. Não haveria razão, se fosse liberado para o TST, de eles não liberarem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quando inquiri o Dr. Eduardo Jorge, fiz referência exatamente a esse período em que não havia liberação de recursos. E ele disse categoricamente "V. Exª está mudando o plano lógico. Existem três graus de liberação: do Tesouro Nacional para o TST; desta Corte para o TRT; e deste para a obra". E disse ainda "Nesse período, houve liberação para o TST".

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Só o TST pode esclarecer. Posso afirmar categoricamente que o TRT não recebeu um tostão nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Encerrei as minhas perguntas. Apenas gostaria de ouvir dos demais se havia essa grande figura, esse herói da liberação dos recursos para o TRT paulista, se ele tinha influências no Poder Judiciário, no TST fundamentalmente e se ele gabava-se de relações com alguma personalidade a mais daquela já mencionada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Dr. Aidar para resposta ao Senador Amir Lando.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O Juiz Nicolau era uma pessoa que tinha bons relacionamentos.

O SR. AMIR LANDO – Com quem?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Era sempre bem recebido nas solenidades. Numa solenidade do TST, ele conversava basicamente com todos os Ministros. Nesses contatos que temos ou que tivemos, via-se o Juiz Nicolau com bons relacionamentos. Não se trata de uma pessoa específica, com essa ou aquela.

Quando encontrei o Juiz Nicolau com o Dr. Eduardo Jorge, não posso afirmar que havia relação íntima ou pessoal. Eu os encontrei em uma oportunidade.

O SR. AMIR LANDO – Em São Paulo?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Em São Paulo. Agora, quanto às relações genéricas do Dr. Nicolau, ele era sempre uma pessoa falante. O Dr. Floriano lembrou bem da história do telefone: "Meu caro Agenor".

Tivemos uma reunião no Tribunal, durante uma greve da CNTC, ao tempo da Prefeita Luiza Erundina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi comigo.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O Juiz Nicolau conversou com o Ministro da Fazenda na época, porque havia um aumento real contratado de 37%. Se isso fosse dado de uma só vez, ensejaria de imediato um aumento de passagens. Haveria uma série de efeitos. Naquela tarde, ele conversou pelo telefone, para ver como o Tribunal se adaptaria àquela questão dos 37% de aumento real que tinha sido concedido numa reunião de negociação realizada fora da Justiça. No genérico, era uma pessoa bem relacionada.

V. Exª perguntou quanto a Ministros do TST, estive em solenidades no TST com o Juiz Nicolau e com Ministros do TST. Alguns visitavam a casa. Eles sempre se deram muito bem e conversavam muito bem com o Juiz Nicolau.

O SR. AMIR LANDO – Era um homem bem relacionado na República? Poderemos dizer assim, fazer esse qualificativo?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR –Poderíamos. O Juiz Floriano Vaz da Silva narrou a história do Juiz Nicolau desde 1960.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Uma parte da história.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Dr. Floriano, V. Exª está com a palavra, para a resposta.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Senador Amir Lando, enquanto V. Exª fazia a indagação e o Juiz Aidar respondia, lembrei-me de duas coisas. Primeira, o Juiz Aidar usou a expressão "bons relacionamentos" e eu me lembrei de que, há poucos dias – na semana passada, salvo engano –, quando foram ouvidos aqui funcionários e ex-funcionários, a atual Diretora-Geral do Tribunal usou exatamente esta mesma expressão: bons relacionamentos. Um dos Srs. Senadores perguntou: "Então, ele era um homem forte?" Ela, então, disse: "Não. O que eu disse foi que ele tinha bons relacionamentos". E me lembro também que, há poucos dias, esteve aqui o Dr. José Geraldo Lopes Araújo, que, no depoimento prestado aqui, nesta mesma sala, neste mesmo local, se não me falha a memória, reconheceu explicitamente que tinha uma antiga amizade como o Dr. Nicolau. Ele não negou isso em momento algum. Ele disse que, de fato, era amigo mesmo.

Então, estou me reportando a depoimentos recentíssimos da Drª Nancy, que disse que ele tinha bons relacionamentos e o depoimento do Dr. Aidar confirma que ele tinha bons relacionamentos. Lembro-me também que fui inquirido aqui se ele tinha amizade com um Senador. Houve um momento de suspense. O Senador Ramez Tebet disse que eu deveria proferir o nome e eu o fiz: Senador Romeu Tuma. Na época, eu sabia de um relacionamento cordial, bem cordial, parece bem antigo entre o Senador Romeu Tuma e o Juiz Nicolau. Quer dizer, eu estou dando um exemplo...

O SR. AMIR LANDO – E na Câmara também havia?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Certamente. Mas eu não me recordo agora dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Amir Lando.

Concedo a palavra para indagações ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Reporto-me à reunião à qual compareceram funcionários administrativos do TRT de São Paulo. Para mim, ficou claro que a competência de acompanhamentos das obras e dos pagamentos por parte da direção geral era muito reduzida. Havia algo como um sistema paralelo, embora se tenha dito aqui que a comissão era de lobby. Todavia, os ex-Diretores que depuseram aqui mencionaram que não faziam acompanhamento da obra e que não sabiam exatamente como ela andava, como se dava todo o processo de solicitação de pagamentos e quitação das faturas. Por isso, eu disse que me parece que há uma fragilidade muito grande, do ponto de vista administrativo, dos controles desses recursos.

O Dr. Aidar chegou a dizer: "Trata-se de questão administrativa. A nossa função é quanto à administração da Justiça". Mas senti que o pouco que havia – digamos – de estrutura administrativa ainda ficou mais fragilizado em relação à obra. Não sei se isso é impressão minha ou se estou errado. Aqui estão três ex-Presidentes, que poderão confirmar isso ou não. Depois o Juiz Floriano fez uma afirmação aqui muito taxativa. Segundo S. Ex.ª, a Comissão foi um tanto indulgente com um dos depoentes, perguntando pouco ao Dr. Itagiba Souza Toledo. Disse o seguinte: "O Juiz Nicolau e o Dr. Itagiba..." Compreende-se o fato de ele ter elementos para fazer essa afirmação. Aliás, o Bacharel Dr. Nicolau.

Enquanto isso, queria perguntar ao Dr. José Victório Moro por que assumiu a presidência do Tribunal e manteve o Dr. Itagiba Souza Toledo até novembro de 1993. E, afinal de contas, o exonerou por quê? Porque perdeu a confiança nele ou teve algum indício de que ele podia estar se conduzindo mal? Enfim, manteve o Itagiba, que era da Comissão de Licitação, que continuou na Comissão modificada, que é a Comissão de Acompanhamento, e em novembro de 1993 foi exonerado.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Dr. José Victório Moro tem a palavra para a resposta ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Essa pergunta me foi feita também na CPI do Judiciário. No que se refere aos cargos no tribunal, não temos uma variedade muito grande de escolha. Há cinco, seis ou sete pessoas que oscilam ocupando o cargo de Diretor-Geral. O Dr. Itagiba foi Diretor-Geral na gestão do Presidente Rubens Ferrari, na gestão do Presidente Helder Almeida de Carvalho, na gestão do Presidente Nicolau dos Santos Neto. Como ele vinha de três gestões, resolvi mantê-lo. Mas a resposta que dei na CPI do Judiciário foi a seguinte: eu não tive muita compatibilidade de ordem jurídica com o Dr. Itagiba e preferi exonerá-lo. Aliás, dei a ele o benefício da exoneração a pedido, e nomeei a Dr.ª Nancy, que está até hoje com o Dr. Floriano Vaz da Silva. Não há uma disponibilidade de funcionários, porque é limitado ao quadro de funcionários. Então, mudam muito pouco os personagens que ocupam o cargo de direção.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Um outro fato que chamou a atenção na transferência de recursos para o tribunal, em relação à obra, foi a grande movimentação de recursos a partir de outros Tribunais Regionais do Trabalho.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas isso é provisão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu nem vou discutir a legalidade disso, que o Tribunal de Contas questiona.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas não questionava antes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta é se os presidentes de tribunal – V. Ex.ª que já foi presidente – são instados a fazer isso, a telefonar para o presidente do tribunal de outro Estado, pedir que banque...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, é uma prática... No meu tempo até acho que, se houve, houve uma.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mesmo nessa penúria, nessa escassez de recursos, eles abrem mão tranqüilamente?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não abrem, o problema não é esse. Há determinados tribunais que têm verbas para determinadas obras, determinados projetos. Vamos supor que um tribunal regional tinha um projeto de uma obra qualquer, fez uma concorrência para usar aquele dinheiro, e a concorrência teve problemas ou de anulação, ou de ação judicial; então ele não pode usar. E nos tribunais isso é mais feito pelos diretores-gerais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não há necessidade de intervenção do presidente então?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, os diretores perguntam: "olha, estamos precisando de tanto

para papel, para sei lá o quê", e esse tribunal, que não vai poder usar esse dinheiro exatamente porque a concorrência enguiçou e a coisa foi para a justiça, pode fazer o provisionamento. Isso era aceito antigamente no Tribunal de Contas, depois parece que houve uma jurisprudência dizendo que não seria lícito, mas ainda é uma matéria duvidosa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu senti, das intervenções de V. Ex.ªs, que havia, vamos dizer assim, no Tribunal, uma oposição ao Juiz Nicolau dos Santos Neto, ou havia juízes que não concordavam com determinadas atitudes dele ou...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Depende do tipo de oposição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já chegarei ao ponto. E o Juiz Floriano Vaz da Silva parece que era o expoente dessa oposição. Ele se insurgia contra determinadas atitudes, determinados comportamentos dele. Minha pergunta é a seguinte...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Bem depois. Bem depois. O Sr. Nicolau dos Santos Neto foi eleito por unanimidade. Aliás, não foi unanimidade. Tive um voto. E não fui eu quem votou em mim. Assim, foi praticamente por unanimidade. O Sr. Nicolau dos Santos Neto só passou a ser contestado após as notícias, após a ação da Procuradoria. Aí sim... Tanto que em 1998 foi dado o nome de Nicolau dos Santos Neto ao prédio. Esse maldito prédio chama Nicolau dos Santos Neto.

O SR. AMIR LANDO – Prédio que não existe.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Pois é. Mas foi dado o nome com voto unânime.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer, então percebi errado. Não havia essa oposição a ele.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Houve. Começou depois que se percebeu que havia dúvidas sobre a honorabilidade dele. Aí, realmente, é claro que as restrições eram muitas. Mas ele terminou, porque estava chegando na compulsória. Ele foi eleito por unanimidade para Presidente do Tribunal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já compreendi. Dr. Floriano Vaz da Silva,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, Dr. Floriano Vaz da Silva.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Veja bem, Sr. Senador Lúcio Alcântara, do Ceará, não apenas nos períodos totalitários, não apenas nos períodos autoritários, mas também muitas vezes as circunstâncias levam uma minoria a fazer oposição um tanto quanto subterrânea, porque se colocar a cabeça de fora leva paulada. Assim, em 1990, quando o Juiz Nicolau dos Santos Neto era vice-Presidente – aliás é um episódio obscuro como chegou à vice-presidência – e foi candidato era candidato único. Não houve ninguém que disputasse com ele. Entre os quatro elegíveis, ninguém disputou. Era candidato único. Não é verdade? E não adiantava a oposição tentar lançar um anticandidato, pois se assim o fizesse, em primeiro lugar teria que ser um dos quatro elegíveis. Pela lei, só são elegíveis os quatro mais antigos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja bem, minha pergunta...

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – A oposição às vezes é e permanece subterrânea. Por exemplo, o Juiz Ney Prado fazia oposição. O Juiz Nicolau dos Santos Neto tentou proibir que ele fosse promovido ao Tribunal. Não conseguiu. Mas a oposição continuou até que ele se aposentou. A Lilian Tobrini fazia oposição até que se aposentou. Assim, a oposição era minoritária e subterrânea. Mas havia oposição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Minha pergunta tinha o seguinte sentido... Não era apenas sua oposição de concorrer à Presidência.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sim, claro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Era uma oposição que exigisse, em determinadas situações de grandes recursos envolvidos, por exemplo nessa obra, que o assunto fosse decidido pelo Pleno. Ou o próprio modelo de licitação. Afinal de contas, era uma soma muito grande. E pelo que ouvi dos depoimentos, V. Exª ignorava completamente o modelo de licitação e como foi feito.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Posso responder?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Se é certo ou errado, é outro problema. Mas, de fato, as decisões administrativas nesses assuntos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – São privativas do Presidente?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – O Presidente tem tomado... Eu me lembro, por exemplo, que aquela compra – e espero que o Juiz José Victório Moro se lembre bem do assunto e possa, talvez, confirmar – a compra do prédio da Rua da Consolação, em que já teria funcionado, por incrível que pareça, há vinte anos, Fábio Monteiro de Barros, aquela compra foi decidida pelo Juiz Nascimento sem consulta ao Tribunal.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Foi. Até o regime presidencialista do Tribunal.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Isso em 1978.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Em 1978. Eu não era nem juiz nessa época; eu era advogado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer que o Presidente decide e acabou?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – O Presidente latino-americano, com todos os poderes imperiais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aí eu pergunto ao Juiz Floriano: V. Exª foi muito categórico quando falou sobre o Dr. Itagiba; por quê? V. Exª tem elementos para isso?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Como se disse aqui, ele não podia fazer tudo sozinho; como se disse aqui, com razão, ninguém faz tudo sozinho; nenhum Hitler, nenhum Stálin, nenhum ditador, de direita ou de esquerda, faz tudo sozinho; é claro que pessoas fazem, ajudam, colaboram; e uma das pessoas mais notoriamente ligadas a ele, a pessoa de confiança dele, era e continua sendo ele. E, como eu vi só uma parte do seu depoimento, fiquei muito surpreso ao ver que o Dr. Itagiba simplesmente falou: "Eu me aposentei, ponto final." Ficou por ali: "Eu me aposentei." Falou três minutos.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, ele foi exonerado antes de se aposentar, a pedido. Eu deixei que ele colocasse no requerimento "exonerado a pedido".

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – É um exemplo daqueles que colaboravam mais de perto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Juiz José Victório Moro disse que tinha ido duas vezes ao Ministério Público para prestar esclarecimentos; a minha pergunta é se V. Exª ou se algum dos ex-Presidentes é objeto de alguma investigação ou teve o pedido de quebra de sigilo bancário por parte do Ministério Público. Qual é a situação? Foram chamados para prestar esclarecimentos?

Ouço o Juiz José Victório Moro, por favor.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu fui chamado à Procuradoria – pareceu-me, eu tive a nítida impressão – na qualidade de testemunha, na primeira vez. Eu tenho aqui a data, mas deve fazer um ano e tanto, quase dois anos. Eu fui e levei junto comigo os meus dois filhos. Eu queria que os meus filhos assistissem, para que não pairasse nenhuma dúvida. Ambos são advogados, e elas permitiram. Não me pareceu que elas estavam muito interessadas no meu período. Elas estavam interessadas em outro período, e eu disse a elas que eu conhecia mais o que tinha ocorrido no meu período. Elas entraram com ação contra dois juízes, o Nicolau e mais um, e comigo nada.

A segunda vez foi na semana passada, quando a Procuradora Maria Luiza disse que tinha urgência em me ouvir. Eu disse: "Tudo bem, só que, na semana que vem, eu vou à Subcomissão da CCJ. Teria que ser hoje. Se a senhora se dignar a vir aqui" – porque eu tinha inclusive julgamento na sessão especializada –, "eu presto o depoimento que a senhora quiser."

E ela veio e convocou também o Juiz Aidar. A tônica não era muito sobre o meu período nem sobre a minha conduta, era querendo saber o relacionamento entre Nicolau e Eduardo Jorge. Nunca houve nenhuma ação e nenhuma acusação contra mim, a não ser às vezes erradamente, porque jornal confunde comparecimento aqui com réu, e réu condenado. Quando eu fui à Comissão do Judiciário, um jornal de prestígio publicou que eu estava com os meus bens indisponíveis. Eu tenho muito poucos bens, mas eles sempre estiveram disponíveis. Eu escrevi uma carta dizendo que isso não era verdadeiro. Então saiu a resposta, e a emenda foi pior do que o soneto. O jornal disse que realmente eu não estava com os bens indisponíveis, porque eu tinha sido "absolvido". E eu disse: "Eu não fui absolvido, porque não fui acusado." E pasmem: a solução que foi dada – está aqui o moço que redigiu a nota. Eles pediram: – "Então manda o assessor de imprensa do Tribunal fazer uma nota falando sobre a sua situação".

A "minha situação" não tinha nada. Não havia nenhuma acusação contra mim. A única coisa: fui investigado pela Receita Federal. A Receita Federal não disse quem mandou. E começou há quase dois anos: um levantamento minucioso – que deixei aqui com o Presidente da Comissão, caso interesse – de todos os cheques por mim emitidos durante os cinco anos passados. Todos! Só tenho uma fonte. Não recebo dinheiro de nenhum outro lugar a não ser do próprio Tribunal. Assim mesmo, foram investigar na Capitania dos Portos, no DAC – Departamento de Aviação Civil, para saber se eu tinha algum boing, alguma aeronave. Foram no Detran e constataram que eu tinha um carro 92 que deve valer uns R$12 mil. E eu tinha o leasing, que acabei de pagar, de um carro 77, Ford Mondeo. Mandaram ofícios para 26 cartórios de registro de imóveis, todos os cartórios de registro de imóveis de São Paulo e constaram que sou proprietário de um apartamento na Rua Caconde 522, onde re-

sido desde 1976, quando eu nem sonhava em ser juiz.

Só lamentei que a investigação não fosse desde o momento em que fui nomeado juiz. Entrei no Tribunal em 1982. Meu pai havia morrido em 1980 e herdei uma casa junto com meu irmão, meia casa cada um, do meu pai. Fui obrigado a vendê-la, porque os vencimentos de magistrado, que não eram essa coisa que dizem aí, não davam. E vendi um carro que eu tinha, que era até melhor do que esses que tenho: era um Omega. Tive que vendê-lo.

Ou seja, quando eles dizem que minha evolução patrimonial é nula, é nenhuma, na verdade, se recuar-se no tempo, ela é negativa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Rubens Aidar.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Fui ouvido em 1998 pelo Ministério Público, em um inquérito civil público. Não tive nenhuma ação. Fui ouvido junto com o Juiz Moro agora. E a Receita Federal está fazendo – em fase final, espero – uma investigação geral de todas as minhas despesas, de tudo o que gastei, de tudo o que entrou em todas as contas. São documentos e documentos. Tudo o que é pedido tem sido entregue. E estou aguardando, pura e simplesmente, esse mesmo ofício recebido pelo Juiz Moro.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eles entraram em greve agora. (Risos)

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas contra mim, não houve nenhuma ação, nenhum tipo de procedimento. Aliás, com relação à Receita Federal, quando eu vim à CPI, deixei claro ao Senador Tebet que estava tudo à disposição. Continua tudo à disposição para qualquer tipo de investigação, a mais profunda que quiserem fazer.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Só espero que, se houver investigação, não me peçam os documentos. É terrível conseguir cheques de cinco anos atrás – e é caro, o banco cobra, não é de graça. E o banco não gosta, porque é um levantamento que dá muito trabalho. Tive que fazer isso, tive que ajudar a Receita a me investigar. Aí não é justo.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Luz, água, esgoto, condomínio, escola de filho e por aí afora. Tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Dr. Floriano.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Senador Lúcio Alcântara, quero informar que tenho aqui comigo um ofício recebido há poucos dias, de 14 de agosto, é o primeiro ofício desse tipo que recebo na minha vida, ofício do Ministério Público que diz assim: São Paulo, 14 de agosto de 2000, referente a inquérito civil público, nº 04/2000.

Exmo. Sr. Presidente, pelo presente, com fundamente no art. 129, Item 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, solicitamos o comparecimento de V. Exª nesta Procuradoria da República, sita na Rua Peixoto Gomide, 768, no dia 16 de agosto e 2000, às quinze horas e trinta minutos, em redesignação à oitiva anteriormente agendada para o dia 10 de agosto do corrente, para prestar declarações – suponho que como testemunha –, nos autos do inquérito civil público em referência que trata de apurar eventuais irregularidades praticadas pelos ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Atenciosamente, assinam Maria Luiza R. L. C. Duarte, Procuradora Regional da República, que normalmente deveria estar funcionando na 2ª Instância e não na 1ª Instância, e Isabel Cristina Groba Vieira, Procuradora da República.

Esses últimos depoimentos que foram mencionados pelo Dr. Aidar e que foram prestados sem que elas tivessem sequer feito a convocação por escrito, foram depoimentos prestados, evidentemente, para instruir esse inquérito civil público que elas resolveram iniciar contra o ex-Secretário-Geral da Presidência da República.

O SR. RUBENS AIDAR– Fui convocado por telefone e aceitei na hora.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO– Eu também.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, agradeço aos três Presidentes que responderam as minhas indagações, e queria fazer mais uma pergunta, o Juiz Rubens Aidar, não estava no início da reunião e por isso peço desculpas se a pergunta for ociosa, falou que está faltando o ano de 96 e 98, o Juiz Delvio Buffulin não compareceu?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Porque ele réu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim. Esse que é o problema.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – O Nicolau também não compareceu.

O SR. RUBENS AIDAR – A diferença de posicionamento é que entre a função do Dr. Floriano na Presidência e a nossa Presidência é que houve uma série de fatos que surgiram por intermédio da atuação do Ministério Público.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Desculpe-me, mas não tenho formação jurídica e posso dizer algo sem fundamento, mas o fato de ele ser réu impedia a sua vinda aqui nesta Subcomissão?

(Intervenção fora do microfone)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não foi convidado.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Ele não foi inquirido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A segunda pergunta, Sr. Presidente, é se V. Exª pretende colocar algum requerimento em votação nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estou apenas aguardando que os Srs. Senadores terminem as suas indagações e imediatamente colocaremos em votação os requerimentos.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador José Eduardo Dutra. Em seguida darei a palavra aos Senadores Pedro Simon e Bello Parga, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início desta reunião fiz uma intervenção e o Senador Artur da Távola disse que estava me arvorando em profeta; ser profeta de fatos passados é muito fácil, porque estava levantando fatos que existiram e que eram do meu conhecimento e de todos os membros da CPI. Então não era fazer alguma profecia, era óbvio. E o desenrolar dessa reunião acabou confirmando aquilo que eu já vinha dizendo no início. Houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito com instrumentos muito mais eficazes do que os desta Comissão, que além das recomendações de natureza penal feitas ao Ministério Público e ao Poder Judiciário também constatou fatos de natureza institucional, a saber: a fragilidade dos mecanismos de controle interno do Judiciário, a fragilidade do conjunto das instituições brasileiras ao tratar o dinheiro público. Da mesma forma que os juízes se sentem constrangidos ao serem inquiridos sobre se não haviam se preocupados com a licitação, se não viram se o contrato era sui generis ou não, também me sinto muito constrangido quando me perguntam se votei recursos para essa obra desde 1996, 1997, 1998, quando havia questionamentos fortes do Deputado Giovanni Queiroz, no âmbito do Congresso Nacional.

Todos nós, que não somos da Comissão do Orçamento, também, em determinado período temos poderes imperiais; a Comissão do Orçamento e nós, por omissão ou por desconhecimento, votamos. Quer dizer, todos nós ao sermos perguntados sobre isso também nos sentimos constrangidos. É uma constatação que envolve os diversos Poderes da República e suas instituições auxiliares. Por exemplo, os técnicos, os auditores do Tribunal de Contas de São Paulo detectaram problemas desde o início, mas, ao chegarem ao TCU, dava-se um jeito, pois a Bancada de São Paulo pediu, Fulano de Tal pediu, era importante, a Justiça do Trabalho estava caindo aos pedaços, estava caindo o telhado não sei de onde. Agora, depois da porta arrombada, é muito fácil para todos nós indagarmos por que não foi feita tal coisa. É um pouco desse código de ética, que é o grande factóide do Governo Federal.

Senti-me incomodado muitas vezes porque fui membro da CPI do Judiciário, que investigou oito casos, especificamente a este mais me dediquei, que foi o melhor investigado pela CPI, foi aquele de que a CPI dispôs de mais documentos. Não conseguiu chegar a mais ramificações porque houve uma série de cheques administrativos, que não se sabe a quem foram endereçados. O Banco do Brasil era o que dificultava mais as informações, o Banco Central não fez os rastreamentos necessários. Continuo acreditando que seria desnecessário ouvir aqueles que depuseram na CPI, pois, como eu disse, se eles depuseram sob juramento na CPI, não acrescentariam nada de diferente numa comissão com poderes infinitamente menores do que os da CPI e onde não há nem a necessidade de se prestar juramento.

Vamos continuar ouvindo as pessoas sem ter instrumentos para chegar a uma conclusão. Por exemplo: ou o Dr. Rubens Tavares Aidar está mentindo num aspecto ou o Dr. Eduardo Jorge. Pelo menos com relação a essa questão de apresentar o Sr. Nicolau dos Santos Neto ao Sr. Eduardo Jorge um dos dois está mentindo, porque S. Exªs apresentam versões conflitantes. Adianta chamar Eduardo Jorge novamente? Penso que não, pois a escassez de instrumentos para esta Comissão continua existindo.

Quero fazer algumas perguntas, primeiramente ao Dr. José Moro. Voltando àquele período, de 15 de junho de 1992 a 14 de julho de 1993, quando o TRT não recebeu o dinheiro. O Dr. Nicolau era encarregado de trabalhar pela liberação de verbas. Esse foi o depoimento unânime dos três juízes, tanto no Ministério Público quanto na CPI e aqui. O Dr. Nicolau foi ao TST atrás desse dinheiro?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – No TST?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – No TST. V. Exª tem informações da época se o Dr. Nicolau foi ao TST – o dinheiro estava lá e não liberaram?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, não tenho informação sobre isso e duvido que ele tenha ido procurar no TST. Ele deve ter ido à fonte, os órgãos financeiros do Governo. Não há lógica. O financeiro que decorre de uma lei orçamentária é passado ao TST e ele simplesmente se nega a entregar ao TRT? Tenho seriíssimas dúvidas. Tenho a impressão de que isso não ocorreu. O que houve – acredito – é que não havia dinheiro mesmo, porque estava naquela fase de transição e o Nicolau não conseguiu nada com as pessoas que ele contatava no Governo. Essa é uma suposição porque não tenho informações concretas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, mas se ele tivesse ido à fonte – como disse aqui o Dr. Eduardo Jorge, que o Executivo liberou dinheiro para o TST – e a fonte informou para ele que está no TST, com certeza ele iria ao TST.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Nossa Senhora! (Risos) Claro que ia, e até com uma certa razão. Como entrega-se o dinheiro ao TST e eles não mandam?... Mas continuo duvidando que isso tenha ocorrido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Agora uma pergunta que vale para os três. Como V. Exªs têm larga experiência na justiça trabalhista, V. Exªs têm conhecimento de algum dissídio em algum tribunal, em algum momento da história da Justiça do Trabalho no Brasil, em que o resultado do dissídio tenha sido decorrente da decisão ou do voto dos classistas?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu respondi isso na...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, mas estou perguntando agora aqui.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – É um a um. São dez que votam. Isso foi respondido para a Procuradoria e reiterado aqui. É um a um sempre.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Aliás esse foi um dos motivos pelos quais extinguimos os classistas, pela sua inutilidade.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Nos outros tribunais. Mas o tribunal de São Paulo.... porque uma coisa é indexar o dissídio coletivo, ou seja, conceder exatamente a inflação do período da norma coletiva. Isso não fazíamos; mas, para a maioria das autoridades econômicas, qualquer aumento que se dê eles chamam indexação. É evidente que não lidávamos apenas com o dissídio coletivo pacífico, da pretensão do sindicato com relação ao reajuste. Não, era com greve, e greve com razão – o salário estava definhando. Se não déssemos alguma coisa... Nunca indexamos o valor da inflação com o valor do reajuste. Mas dávamos alguma coisa, e muita coisa era cassada aqui no TST. Várias cláusulas.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu sei. É por isso que não tem lógica investir lá.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – O Tribunal de São Paulo era conhecido meio como rebelde. Ainda é.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quantos classistas existem no Tribunal de São Paulo? No total?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Houve uma baixa grande.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, antes da PEC.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Eram 22, antes da extinção.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Mas, na seção especializada, eram só dois.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – São dez turmas, com cinco juízes, sendo três togados e dois classistas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – São 22 ao todo?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eram.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Salvo se tivesse havido alguma epidemia que matasse todos os classistas, é lógico que houvesse, em três anos, nomeação de 58 classistas para o TRT de São Paulo?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Espere. Classista não precisa morrer para abrir vaga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu sei. Quando eu falei em epidemia, referi-me a uma forma de abrir todas as vagas ao mesmo tempo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – O mandato termina em três anos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu sei. Por isso falei que, no intervalo de três anos, salvo uma epidemia que extermine todos ao mesmo tempo e depois novamente os outros 22, é lógico supor que tenha havido nomeação de 58 classistas num período de três anos no tribunal?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Depende, se incluir os suplentes.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Incluindo os suplentes, dá 44, no máximo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Todos os suplentes assumindo?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Assumindo todos os suplentes, daria 44.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Há casos de recondução também?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Há casos de recondução. É permitida uma recondução.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exªs têm a informação de quantos juízes classistas foram nomeados no tribunal de 1995 a 1998?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Há documentos a respeito, mas não temos os dados agora.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Parece que há um pedido de informação nesse sentido.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Eu já respondi ao Ministério Público Federal, mas não tenho cópia desse expediente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª lembra se são 58 ou um número próximo?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Talvez seja próximo, talvez não. Não me lembro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como esta é uma Comissão em que a discussão acaba sendo de fé – creio em Eduardo Jorge acima de todas as coisas ou não creio –, nessa história dos classistas, a relação institucional tão próxima que justifica telefonemas é crível? Pergunto para que os três respondam.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Eu já declarei, quando indagado por jornalista a respeito, que seria pouco provável. A pergunta referia-se ao número enorme de telefonemas, não é? O jornalista falou num número grande de telefonemas. Eu disse que achava pouco provável que tantos telefonemas tenham tratado apenas disso. É realmente pouco provável, a meu ver, que numerosíssimos telefonemas tratassem única e exclusivamente disso. Parece-me pouco provável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de ouvir os outros dois.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Respondi a uma pergunta parecida para a Procuradora nesta semana, mas não foi sobre telefonemas. Ela perguntou se era plausível, para proteger o Plano Real, preocupar-se com a nomeação de classistas. Entendo que não, exatamente pelas razões a que já me referi aqui. Eles não têm condições de influir no resultado do julgamento do dissídio coletivo. De forma nenhuma. Dois não ganham de dez. É algo curial.

Sobre os telefonemas, não sei o que justifica um telefonema ou não. É difícil saber.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dr. José Victório Moro, no seu depoimento, V. Exª fala: "A partir de 1995, passaram a circular fortes rumores do relacionamento entre Nicolau e Eduardo Jorge". Aqui, V. Exª se referiu a murmúrios.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Murmúrios são rumores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na CPI, eu lhe fiz uma pergunta – não sei se V. Exª está lembrado – a respeito de aviões.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Lembro-me e lhe dei uma resposta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Perguntei: "O senhor tem conhecimento de aviões que não fossem de carreira?"

Ao que V. Exª respondeu: "Não sei, não sei, mas aviões do Governo".

Então, perguntei: "Aviões do Governo?"

V. Exª respondeu : "Sim, senhor."

E aí perguntei: "De que Governo? Do Governo Federal?"

V. Exª respondeu: "Do Governo Federal". E depois disse: "Acho que sim, porque era o que ele dizia..."

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Quando eu o disse a V. Exª, eu partia do princípio de que se tratava de aviões do Governo, porque, para contratar um jatinho, isso custa caro. O Nicolau não era de jogar dinheiro fora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – De um amigo...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Se era de um amigo, não sei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Objetivamente, V. Exª ouviu algum rumor, murmúrio, ou coisa que o valha, de que o Juiz Nicolau tivesse viajado alguma vez dentro daquele "FAB Tour" que houve durante um certo período?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Se era em avião do Governo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em avião da FAB, com o Dr. Eduardo Jorge?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – O que ele dizia era o seguinte: "Eu não vou precisar de passagem normal, porque vem aí um jatinho me buscar".

Eu é que entendia, inferia dessa expressão – "um jatinho me buscar" – que se tratava de um avião do Governo. Fui até precipitado quando respondi a V. Exª que seriam do Governo. Pensei que fosse. Agora, nunca fui ao aeroporto ver o Nicolau embarcar no jatinho. De modo que pode ser jatinho particular ou do Governo. Não tenho certeza absoluta.

Quanto ao fato de que ele viajava em avião que não era de carreira, disso tenho absoluta certeza.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com que freqüência?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – É difícil falar de freqüência, faz tempo, mas não era uma coisa rara.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Algum dos outros dois pode responder a freqüência com que o Dr. Nicolau viajava a Brasília?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não tenho qualquer elemento para poder dar com alguma precisão algum dado.

O que se ouvia é exatamente o que o Juiz Mora explicou: o jatinho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Dr. Floriano, no seu depoimento ao Ministério Público, descreve aqui o encontro que teve com Eduardo Jorge em – aqui temos o horário, mas não a data: 18h...

Todavia, há uma expressão aqui que, embora eu conheça, gostaria que V. Sª explicasse melhor o que quis dizer com isso.

Está no depoimento: "...que, enquanto estava com Eduardo Jorge, referiu-se ao fato de que havia destituído Nicolau da Comissão de Obras e que tinha nomeado outros membros do TRT para compor a nova Comissão; que fez tal comentário com Eduardo Jorge, tendo em vista que ele poderia tornar-se de novo Secretário Geral da Presidência; que já tinha conhecimento naquela época de rumores relativos a uma possível amizade entre Eduardo Jorge e Nicolau, mesmo porque algumas pessoas diziam e comentavam que Nicolau dos Santos Neto, às vezes, alardeava uma relação com Eduardo Jorge; que percebeu, quando mencionou" – o senhor disse aqui que não era psicólogo, mas como o senhor se arvorou em fazer alguns comentários psicológicos a respeito do Juiz Nicolau, disse o seguinte: "que percebeu que, quando mencionou a Sr. Eduardo Jorge o nome do Juiz Nicolau dos Santos Neto, este 'fechou-se em copas'; que essa reação lhe pareceu um pouco estranha".

Eu gostaria que V. Sª descrevesse melhor essa expressão "fechou-se em copas". Como V. Sª percebeu que ele "fechou-se em copas"? Friso que estou reproduzindo as palavras de V. Sª no depoimento que assinou. Ainda mais: por que essa reação pareceu um pouco estranha a V. Sª?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Veja bem, ilustre Senador José Eduardo Dutra, em primeiro lugar isso ocorreu dois dias depois – é preciso relembrar a época – da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque a reeleição, como nem sempre nos lembramos, mas devemos nos lembrar, ocorreu no domingo, 04 de outubro de 1998.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – De triste memória.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – E, naquele momento, sabíamos pelos jornais que o ex-Secretário-Geral estava afastado, parecia que estava afastado provisoriamente, pelo menos para muitos leitores de jornais – e, evidentemente, é claro que eu não poderia deixar de ser leitor de jornal – tinha-se a impressão de que ele voltaria, que ele estava afastado provisoriamente, enquanto se coordenava o pessoal da coordenação da campanha. E, na verdade, fui falar com ele sobre um problema da Advocacia-Geral da União. Esse trecho V. Exª não leu, mas é importante. Fui falar com ele exclusivamente, precipuamente, sobre a Advocacia- Geral da União, porque eu entendia que a União não devia ser ré nesse processo, nessa ação cível pública, iniciada em agosto daquele mesmo ano de 1998, e a ação estava lá, apontada pelo Ministério Público Federal, como ré, ao lado do ex-Juiz Nicolau e de outras pessoas – Fábio Monteiro de Barros, da Incal etc. E eu supunha que ele, como ex-Secretário-Geral, que possivelmente iria voltar de novo Secretário-Geral em seguida, tivesse um bom relacionamento com o Dr. Geraldo Quintão, que era Advogado-Geral da União.

Na conversa rápida, comentei, en passant – porque as Procuradoras não foram absolutamente fiéis, como, aliás, ninguém consegue ser – uns mais, outros menos –, no registrar as expressões; o fato é que foram perguntando por quê, por quê, por quê, e eu fui dizendo; e elas foram ditando com as palavras delas. O fato concreto é que, durante os poucos minutos em que conversamos, ele estava carrancudo, calado, sem falar nada, e tive a curiosidade natural de observar a fisionomia, e ele ficou fechado, ficava com a boca calada, sem falar nada, apenas atendeu àquela única sugestão minha – de me encaminhar para o Advogado-Geral da União.

De fato, dias depois, recebi um telefonema do Dr. Geraldo Quintão, que suponho ter sido em decorrência dessa rápida conversa que tive com ele. Mas ele não disse absolutamente nada a favor nem contra ninguém, não sugeriu nada, e eu também não sugeri nada, a não ser o telefonema ao Dr. Quintão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Veja bem. Estamos de posse de um depoimento, que, segundo *está escrito, foi prestado com o compromisso de dizer* a verdade, sob as penas do art. 342 do Código Penal.

Entendo que, se o senhor disse isso num depoimento, foi porque o senhor achou que esse era um fato relevante – ninguém diz nada num depoimento por acaso. O senhor diz que não foi tão fiel – a não ser que o senhor seja igual ao Presidente da República, que assina o que não leu –, mas o senhor leu aqui.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Eu não disse que não li, Senador. V. Exª, por obséquio, não me atribua palavras que eu não disse.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou descrevendo o que o senhor disse no Ministério Público. O senhor disse que o que foi descrito não foi inteiramente fiel ao que o senhor disse. Qualquer pessoa que pegue um depoimento, onde está escrito "compromissado de dizer a verdade, sob as penas do art. 342" e vê a assinatura do depoente – não sou advogado, não sou jurista; sou leigo – parte do princípio de que aquele documento assinado reflete única e exclusivamente a verdade dos fatos, a verdade do depoimento.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não há inverdade no que acabo de dizer. Não há inverdade alguma, Sr. Senador Dutra, no que acabo de dizer. Foi mutismo, e este fato de ficar calado e não fazer nenhuma observação significa – com ela insistindo em qual a reação – que não falou nada, fechou-se em copas, não disse nada, nem sim, nem não, muito antes pelo contrário; fechou-se em copas.

Eu sou mineiro. Parece que V. Exª nasceu também em Minas ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Fui criado lá.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – ...embora tenha a sua carreira brilhante feita em Sergipe, salvo engano, indo para lá por causa da Petrobras, salvo engano também.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O senhor está bem informado.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – O fato é que, Sr. Senador, eu disse, numa expressão de quem nasceu numa cidadezinha do interior de Minas, que ela fechou-se em copas. Para mim, isso significa que ficar calado – nem sim, nem não; muito antes pelo contrário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas o senhor disse, logo à frente, que essa reação lhe pareceu um pouco estranha. Quero saber o seguinte: parto do princípio de que, num depoimento, nada aparece por acaso. Ninguém, num depoimento que pode ter repercussões tanto para si, quanto para outros, faz comentários gratuitos, a não ser que entenda haver relevância com o que está sendo investigado. V. Exª disse que fechou-se em copas e, mais adiante, que "essa reação lhe pareceu um pouco estranha." Quero saber o seguinte se os procuradores perguntaram especificamente qual tinha sido sua reação? O que o senhor achou?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Perguntaram.

Falou-se aqui do Tribunal de Contas da União. Essa lembrança remeteu-me ao fato que a auditoria de 92 apontava a necessidade de anular a licitação. A auditoria veio para o Tribunal de Contas da União e ficou parada quatro anos. Conversei com o Ministro Adhemar Ghisi, do Tribunal de Contas da União, e a reação foi análoga. Quando mencionei o nome de Nicolau para o Ministro Adhemar Ghisi, S. Exª que foi um dos responsáveis, claro que não foi o único responsável, foi um dos responsáveis ... Por isso, entendo ser muito oportuna a emenda constitucional que reestrutura o Tribunal de Contas da União e que o Governo pretende apresentar, anunciou que vai apresentar. O processo ficou parado quatro anos, no Tribunal de Contas da União, com a indicação de que parassem a obra. Se estamos atacando autoridades de vários poderes, vamos nos lembrar do Tribunal de Contas da União, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo. Naquele dia, a reação do Ministro Adhemar Ghisi foi semelhante: quando se pronunciava esse nome, a pessoa nada dizia, nem sim nem não. Eu não sabia interpretar o significado. Supunha que a pessoa diria alguma coisa, que fizesse algum comentário. Por exemplo, Ministro Ghisi: "O senhor conhece, não conhece?". Não disse que sim nem que não. É curioso, no caso do Ministro Ghisi não dizer nem sim nem não. Não respondeu, ficou calado, fechou-se em copas. No depoimento foi mais ou menos parecido. Não perguntei o que pensava, se não gostou de ter destituído. Comentei **en passant**. S. Exª ficou quieto, nada disse. Insistiram para que falasse o que havia sido dito, mas S. Exª nada falou, fechou-se em copas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero registrar que também fiz esse comentário sobre o Tribunal de Contas.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Exato. O Tribunal de Contas é co-autor de tudo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A veemência, com certeza, não é endereçada à minha pessoa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O Juiz é fã de V. Exª, que ainda não percebeu.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Confesso que sou fã de V. Exªs, apesar das lambadas que levamos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Insisto nesse trecho principalmente pelo fato de serem juízes que estão prestando um depoimento ao Ministério Público. Como já disse, pode haver repercussões. Insisto em dizer que as coisas não aparecem sem motivo.

Vejam o que está escrito, quando V. Exª diz que comentou **en passant** com o Dr. Eduardo Jorge a questão do Juiz Nicolau. V. Exª fala que comentou e justifica por quê. "Com referência ao fato que havia destituído Nicolau da Presidência da Comissão de Obras, fez tal comentário, com Eduardo Jorge, tendo em vista que poderia tornar-se, de novo, Secretário-Geral da Presidência" e tendo em vista os rumores. É unânime entre os três o fato de afirmarem que havia rumores com relação à proximidade de Eduardo Jorge e o Juiz Nicolau.

Ainda sobre os rumores V. Exª fala: "Se recorda que algum juiz do TRT chegou a comentar que a amizade entre Nicolau e Eduardo Jorge teria chegado ao ponto de ter Eduardo Jorge se hospedado no apartamento, em Miami, de Nicolau". Nesse caso específico, embora não diga o nome, V. Exª localiza o rumor. É recente, do dia 16 de agosto.

Nesse caso, o senhor localiza um rumor de um juiz do TRT. O senhor não consegue se lembrar que juiz foi esse do TRT que disse que o Eduardo Jorge se hospedou na casa do Nicolau lá em Miami, no apartamento?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Veja bem, Sr. Senador Dutra, vou tentar relembrar coisas que foram ditas aqui hoje, há poucas horas. Nenhum de nós pode ter-se esquecido. Cheguei a dizer, e estou sendo, de certa forma, criticado por isso, que via e vejo, na personalidade desse bacharel tão famoso, tão milionário, tão rico e tão famoso, traços de megalomania.

É provável, é possível, que ele, na sua, se me permitem repetir a expressão megalomania, é bem possível que ele tenha alardeado isso, sem que isso seja verdadeiro. Ignoro por completo – nem tenho meios de saber, não sou amigo de nenhum dos dois, não tenho informações, nem tenho meio de saber – se esses rumores têm fundamento ou não; mas há rumores que, às vezes, partem da própria pessoa. Não sei de quem partiu, talvez ele próprio tenha dito para alguns dos colegas: "Olha, até vou hospedar," pode ser que até "já hospedei", ou "vou hospedar", e pode ser que seja uma invenção dele, naquela megalomania que eu já havia assinalado anteriormente.

De modo que o fato de haver rumores não significa, é óbvio... A palavra rumor tanto pode ser rumor com algum fundamento, como pode ser rumor sem algum fundamento. O que é triste no rumor é que nunca sabemos se é verdade ou se não é verdade. Ignoro, por completo, se houve ou não houve. Pode ser que não tenha havido nunca. Mas o fato do rumor significa apenas que havia rumores sobre a amizade entre ambos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma pergunta para o Dr. Rubens Tavares Aidar.

Tanto no depoimento do Dr. Floriano quanto no do Dr. Victório Moro, eles falam em referência a rumores. No depoimento do Dr. Rubens Aidar, na minha opinião, há uma afirmação mais categórica, quando diz "Que pode afirmar que Nicolau mantinha relacionamento com Eduardo Jorge, sendo este conhecido como o responsável pela liberação de verbas para o fórum trabalhista, como, aliás, é fato notório no Tribunal." Quer dizer, se for cair aqui no velho axioma jurídico de que o que é público e notório não precisa de prova, isso aqui é diferente de rumores. O senhor fala...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não li o depoimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ... "Que pode afirmar que Nicolau mantinha relacionamento com Eduardo Jorge, sendo este conhecido como responsável pela liberação de verbas para o fórum trabalhista, como, aliás, é fato notório no Tribunal." Na minha leiga opinião, essa é uma afirmação diferente das dos outros dois, de rumores.

Quero saber se o senhor tem mais algum elemento, além dos que foram ditos de rumores, para declarar isso que foi declarado ao Ministério Público?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – "Que pode afirmar mantinha relacionamento com Eduardo Jorge, sendo que este..."

Não fiz afirmação específica de um fato. Fiz afirmação de ser fato notório o relacionamento da forma como estamos falando. Se encontrei com essas duas pessoas, uma vez na vida com o Renato Parente, está aqui; a outra vez, no Aeroporto de Congonhas, com o Juiz Nicolau. Estamos trazendo aos senhores os fatos que conhecemos, como trouxemos aqui, e a pergunta já houver sido endereçada aos meus antecessores também nos depoimentos. A pergunta foi feita: Os seus antecessores já disseram... o senhor confirma ou não? Confirmo, foi feito assim. Da mesma forma, se é fato notório ou se são rumores. Eu não estou dizendo nem afirmei que a tal hora eles se encon-

travam às segundas, quartas e sextas. Nada disso. Quer dizer, os rumores, os comentários existentes no tribunal, advinham muitas vezes do próprio Nicolau...Esses fatos...O fato de um juiz ter uma amizade com uma determinada pessoa não nos obriga a trazer os dados anotados. São aquelas coisas que simplesmente se sabem. E as coisas que sabemos estamos procurando trazer, porque nós somos os maiores interessados na elucidação dos fatos. A nossa palavra é posta em dúvida a todo o momento. E nós juizes do tribunal estamos interessados, somos os maiores interessados, em que se elucidem os fatos. E nós estamos dando aqui um caminho. Saiam a partir do momento de quando o dinheiro chegou. É o único caminha límpido que se tem. Se é certo ou errado, muito bem. Mas esse caminho é límpido. Sabemos de onde partiu e aonde chegou.

Já disseram uns aqui que nós estamos tentando jogar, vamos dizer assim, na defensiva. Não estamos, não! Estamos procurando ser os mais francos, os mais leais, os mais transparentes possíveis também neste depoimento. Para o senhor ter uma idéia, eu estava conversando com o Juiz Moura justamente sobre a nossa viagem para cá. A procuradora telefonou para ele e não para mim quando eu estava junto, e eu me dispus a fazer uma depoimento às oito horas da noite, sem convocação – a convocação foi por telefone. Estou disposto a dar depoimentos, tudo mais da forma mais clara possível sempre.

Há de se reiterar um ponto. A Justiça do Trabalho é a maior interessada dos juizes. A vergonha que sentimos na cara é a mais importante de ser apurada. Nós estamos vivendo a zombaria à Nação, a zombaria aos poderes constituídos. E é isso que estamos procurando. Não se trata de entrelinha. A entrelinha está mais clara. É o fato notório. Comentava-se no Tribunal. Eu hoje – que deixei de ser Juiz, que sou aposentado, sou cidadão, sou advogado – vejo como cidadão a zombaria ao poder instituído. E nós estamos aqui, há não sei quantas horas – e se precisarmos ficar mais outras tantas, ficaremos – procurando elucidar tudo que for possível.

E é isso que eu gostaria de deixar bem esclarecido, porque esse depoimento foi esforço das Srs. Procuradoras também. Elas se dirigiram ao tribunal em um final de tarde e ficamos até altas horas da noite, ouvindo o Juiz Moura, depois a mim. Quanto àquela questão da precisão, naquele dia do digitador, quando deu problemas no computador, não foi uma situação de chegar e tomar e estar com o gravador ligado, não. O depoimento do Juiz Moura foi interrompido três ou quatro vezes com problemas de computador. E todos tiveram a máxima vontade em procurar ajudar os poderes da Nação a elucidar o fato. E é isto que nós estamos fazendo aqui: procurando elucidar.

Falei: "é fato notório". Era o todos ouviam. O Juiz Moura sabia, o Juiz Floriano sabia e os demais também sabiam. Não existe um fato concreto, um fato específico. E por isso talvez eu tenha sido repetitivo, tenham me alongado. Queremos procurar esclarecer naquilo que não sabemos. Procuramos buscar na memória fatos, ligações, para ver o que nós podemos elucidar. Isso é fundamental para nós, fundamental para a Justiça de Trabalho e fundamental para todos os juízes. Eu, apesar de ser ex-juiz, não deixarei jamais de ser juiz, aposentado ou em atividade.

Desculpe-me S. Exª., Sr. Floriano, mas considero-me juiz. Sou um juiz aposentado, porque tenho vitaliciedade. Então, a imagem atinge a todos.

Esse é o ponto que gostaria de deixar claro. No que pudermos ajudar, tentaremos solucionar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dr. Rubens Tavares Aidar, Dr. Floriano Vaz da Silva, Dr. José Victório Moro, temos certeza disso. Exatamente pelo fato de que esta subcomissão não tem os instrumentos adequados para chegar à verdade é que temos de tentar ter os depoimentos mais cristalinos possíveis até para suscitar contradições com outros que já aconteceram.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu trouxe prova.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É apenas esse registro. Essa é uma constatação para todos nós, membros da Comissão. No depoimento das Procuradoras, ficou caracterizado a contradição flagrante entre alguns aspectos do depoimento delas com o do Dr. Eduardo Jorge, sendo que em um caso era uma prova documental de que o Dr. Eduardo Jorge mentiu quando negou que seus irmãos haviam advogado para a Ikal. É uma mentira, até certo ponto, incompreensível, porque, em princípio, não há nada contra ao fato de ter irmão que é advogado e que pode, em tese, advogar para qualquer um.

O que chama a atenção é o fato de ter procurado esconder aquilo que, se revelado, por si só não geraria nenhuma vinculação, nenhuma suspeita, nenhum problema.

Agora, vemos também que os depoimentos dos três se chocam, em diversos aspectos, no caso dos classistas, no caso de quem o apresentou ao Dr. Nicolau... Há uma contradição flagrante entre esses três depoimentos e o depoimento dele. Isso tem que ficar

registrado para todos nós que vamos continuar trabalhando nesta Subcomissão ou não. Quando falo "ou não" sou eu, da Oposição, porque depende de alguns desdobramentos da eficácia da Subcomissão, que poderão ou não justificar a nossa continuidade aqui.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Mais um esclarecimento então, se o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, permitir.

Há mais uma contradição, pelo menos, visível que, embora não me tenha sido perguntado, vou dizer agora: há um equívoco flagrante, evidente, pelo menos no início do depoimento do Eduardo Jorge, aqui nesta Subcomissão, um flagrante óbvio, evidentíssimo, que depois ele até recuou e desistiu daquilo. Houve um flagrante quando ele disse que eu teria feito essa visita em companhia do Fábio Monteiro de Barros. É um flagrante equívoco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa é uma pergunta que ia fazer e acabei esquecendo.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – É um equívoco totalmente óbvio, no sentido de que, eu tenho certeza absoluta, e ele próprio depois, no fim do depoimento, recuou, de que jamais estive na companhia de Fábio Monteiro de Barros, em quaisquer circunstâncias, em qualquer local, e muito menos em companhia de qualquer outra pessoa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma última pergunta. Queria que V. Exª. descrevesse fisicamente como é esse Guilherme Gantuz, que foi a pessoa que o acompanhou.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Ele é jovem, moreno, por volta de trinta anos de idade. Pode ser que tenha uma longínqua ou pequena semelhança com Fábio, mas é um equívoco que não consigo entender, não sei explicar e não cabe a mim explicar esse equívoco que depois ele corrigiu. Com certeza absoluta, jamais estive com o Fábio Monteiro de Barros, seja em particular, seja em companhia de outras pessoas e muito menos viajando ou em qualquer outra cidade do Brasil.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador José Eduardo Dutra e concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e, em seguida, ao Senador Bello Parga. A precedência do Senador Pedro Simon é em função do fato de ser membro titular da Subcomissão. Em seguida, darei a palavra, com muita honra, ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. PEDRO SIMON – Creio que estamos aqui, Sr. Presidente, e aqui ficaremos – enquanto não houver a decisão do Presidente do Senado da República – fazendo esses interrogatórios.

Antes de chegar aqui, fiquei um longo período no meu gabinete assistindo – ou pelo menos tentando assistir – como telespectador a esta reunião. Não nego que não sei descrever, que não consigo descrever o que vi. O telespectador não está acostumado a receber as sessões ou reuniões do Senado em sua casa, porque isso vem acontecendo há pouco tempo. De repente, vê uma reunião como esta, onde os Senadores estão de um lado e o mais importante Tribunal de Justiça do Trabalho do Estado de São Paulo do outro lado.

A impressão que tive, perdoem-me, foi que nunca na vida vimos todos usarem expressões para não chegarem a nada, quero dizer, para não dizerem nada. É impossível. Os fatos são tão claros e tão evidentes.

O Juiz Nicolau dos Santos era um megalomaníaco, era um tipo diferente. Teve vários azares. Não sei se foi a mulher com quem se casou, se foi o genro que encontrou, mas esses foram dois azares pesados na vida dele. Contudo, tinha credibilidade. Era o homem do Tribunal do Trabalho de São Paulo. Tinha uma força tão grande para ser Presidente, para ser reeleito Presidente e continuar na Comissão de Obras para levar adiante aquela missão.

Não consigo entender, perdoem-me. Quando dizemos que o Brasil tem muitas obras inacabadas, quando falamos que há falta de fiscalização e controle, quando falamos que empreiteiras assumem obras e não fazem o que é preciso, que assumem a construção de casas populares e não concluem o serviço, perguntamo-nos como essas coisas estão acontecendo no Brasil. Ficamos diante de um fato estarrecedor pela quantia, por ser o Estado mais importante do Brasil, por ser a Justiça do Trabalho e por serem membros que foram Presidentes desse tribunal.

"Não sei", "não conheço", "não vi", "não me lembro", "ele era muita majestático", etc. "A única coisa que sei e posso garantir é que o Tribunal não tem estrutura para construir uma obra daquela". "Quem deve construir uma obra daquela é o Poder Executivo". Mas deixaram-se gastar R$180 milhões e desaparecer não sei quantos milhões. E o Pleno não se reuniu nenhuma vez. E os juízes da oposição e da situação não fizeram um abaixo-assinado, não fizeram nada para dizer essas coisas. Foi preciso estourar um escândalo

como este. E V. Sª que está aposentado também se sente atingido e penso que está correto.

Fico a pensar o que podemos cobrar do funcionário público? Do policial que está vendo as coisas acontecerem? Ou do cara da brigada? Ou do cara que é funcionário e ganha meia dúzia de centavos e, às vezes, tem que fugir de um pedido de "bola" ou coisa que o valha?

O que cobraremos da máquina administrativa do Estado se é o que temos de mais importante, mais sério e mais respeitável?

Assisti a esses fatos que ocorreram nesses longos anos. V. Exªs estiveram aqui. Acredito que o Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho fez muito bem em renunciar; foi o melhor que ele poderia ter feito. Na verdade, S. Exª, há quatorze anos, vem aqui dizer: "Não sei, não conheço". Na minha opinião pessoal – perdoem-me –, ele é uma das pessoas que estava envolvida. Na minha opinião pessoal, o Sr. Nicolau tinha no Eduardo Jorge e no Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho dois elementos que faziam a trinca do desaparecimento dessa verba. Todos desejam saber para aonde foi a verba, mas não descobrimos, sob hipótese alguma, o que aconteceu.

Os senhores já tiveram os seus patrimônios investigados pela CPI. Ao que se sabe, não há nada contra a honra, a dignidade, o patrimônio e a vida de V. Exªs. Perdoem-me a sinceridade, mas tenho uma dúvida cruel: se não fosse político, se trabalhasse na Justiça como funcionário ou algo parecido, e esses fatos acontecessem tão facilmente, assim como estão acontecendo, eu não faria nada.

O senhor disse que seriam vinte andares e quando a obra terminou passou para quarenta andares. A obra andou. Ele pode provar que a obra andou, mas o dinheiro foi roubado. Temos informações de que o material era de terceira categoria. Não era o material que deveria ser utilizado. No lugar em que deveria haver nove banheiros, havia apenas quatro; no lugar em que deveria haver sei lá o quê, havia absolutamente menos do que aquilo. Esses fatos realmente ocorreram.

Disseram: "Mas o Tribunal contratou...". Também não consigo entender: "não sei quantos mil metros quadrados". Já que o Tribunal não tinha ninguém para acompanhar a obra, teve de contratar um engenheiro para fazer a medição, com a responsabilidade de fazer a medição de uma obra daquele tamanho, daquele quilate.

Fico a me perguntar: como este País vai adiante? Como levaremos adiante as obras e as realizações deste País? É dinheiro que sai daqui. Estamos construindo uma estrada e tem-se que entregar o dinheiro para uma empreiteira. Essa empreiteira ganhou o contrato e fará na Amazônia uma estrada de cento e vinte quilômetros, mas não há ninguém para fiscalizar. Ela é uma empreiteira que quer ganhar dinheiro. O que vamos esperar?

Isso ocorreu com o Tribunal de Contas de São Paulo, composto de juízes honrados, decentes e altamente responsáveis, no Estado mais importante do País. Não se trata de uma empreiteira, mas, sim, de um tribunal, que fez um contrato com uma empresa de construção. Há ali um laudo para investigar a obra. De tempo a tempo, diz o juiz, entravam todos em um ônibus para verificar como estava a obra. E como desapareceu essa importância de dinheiro, essa montanha de dinheiro? É difícil de entender.

Ficamos aqui reunidos e já fizemos até uma CPI. Na CPI, debatemos, abrimos e movimentamos contas, realizamos inúmeras investigações. O genro do Sr. Nicolau compareceu à CPI e contou-nos o que sabia. Pensamos que havia feito isso por mágoa, inveja ou ódio, mas muito do que contou pareceu-nos verdadeiro. O Sr. Nicolau veio à Comissão e contou a sua versão, com grande pompa, parecendo ser o homem mais sério, mais digno e mais correto. No entanto, quando a CPI terminou, não fizemos nada. Lamentavelmente, esse é o nosso mal. Por que não fizeram logo a denúncia para o procurador e não levaram o fato adiante, ao término da CPI? Por que os Procuradores não fizeram logo a denúncia nem levaram adiante a questão? Por que esperar até agora, quando há um caso político envolvendo o Sr. Eduardo e outros? O resultado da CPI foi muito claro e preciso. No que tange ao resultado da CPI, o Congresso Nacional cassou um Parlamentar, que não está mais aqui. Mas, quanto ao restante, ou seja, à Justiça, não se denunciou nem se processou; não se fez nada. Apenas soltou-se o Sr. Nicolau, sabendo que, no dia seguinte, ele estaria viajando – e foi o que ocorreu. Aquilo foi deliberado, feito de maneira real.

Que elite é essa a nossa? Na verdade, a opinião pública pensa mal de V. Exªs e de nós do Senado. Quem nos assiste pela televisão neste momento, nos vê como iguais – Senadores e membros do Tribunal Regional do Trabalho. Somos a mesma elite brasileira que deixa tudo terminar em pizza, porque ninguém vai para a cadeia. Não se prova nada, e o dinheiro não volta. Nada acontece.

Sr. Presidente, admiro a sua tranqüilidade, a sua serenidade e a forma especial e democrática pela

qual V. Exª vem conduzindo os trabalhos. V. Exª está com tanta pena de nós que, vendo que não se trata de uma CPI e que nos esforçamos embora não possamos fazer nada, pelo menos nos deixa falar. Assim, podemos dormir depois de dizer o que pensamos.

Se não é para instituir uma CPI, não temos o que fazer aqui. Por isso – volto a repetir – entendo que o Presidente Antonio Carlos Magalhães não pode levar todo esse tempo. Ele deve responder de uma vez aos requerimentos que estão em sua mão. Ele está fazendo um suspense que não estou compreendendo. A decisão a tomar é sim ou não. Não é possível deixar ocorrer todas estas reuniões – como esta de hoje e as duas da semana passada –, que já poderiam ter tido um estilo e um caminho completamente diferentes. Reparem que, como se trata de uma época em que o Senado não está funcionando, disporíamos de um tempo excepcional. Poderíamos estar trabalhando de segunda-feira a domingo, ou seja, durante todo o tempo, porque o Senado está praticamente em recesso. E estamos aqui, ouvindo uma pessoa de Porto Alegre e perguntando se aqueles que comparecem às reuniões estão passando bem. Sabíamos que isso aconteceria e que não haveria nada diferente. Isso é uma pena. Ou mudamos a mentalidade brasileira ou não sei o que ocorrerá.

O Presidente da República dos Estados Unidos quase sofreu um **impeachment** por ter mentido, mesmo tendo sido uma mentira vulgar com relação a ele e a uma namorada que era sua secretária. Tratou-se de uma questão que não se relacionava com a Nação. Para não ser afastado, precisou pedir desculpas a toda a população. Nesses Países, há um compromisso de se falar a verdade e não de se esconder o pensamento.

Nós brasileiros usamos a fala para não dizer. Falamos para não falar. Na realidade, não falamos nada daquilo que queremos e não escutamos nada que pretendemos. É uma linguagem de mudos.

Em determinado momento, estava assistindo ao programa de televisão e ouvindo as respostas. Coloquei-me no lugar do cidadão, do povo, para imaginar o que ele estaria pensando.

Então, fica aquela história. Claro que cada um dos senhores diz o seguinte: "Eu vou ficar na minha! Eu fui Presidente de Tribunal. Hoje estou aposentado. Sou Presidente do Tribunal. Eu vou ficar na minha! Eu vou dizer o que tenho, aquilo com que estou absolutamente compromissado. Não posso dizer que não conheci o Juiz Nicolau porque o conheci. Mas não vou dizer que sou amigo dele. Posso dizer que o Juiz Nicolau era meio metido à besta, exibido, mas todo o mundo sabe disso. Porém, não vou entrar na intimidade das coisas daqui ou de lá".

Nós, do Senado, sabemos, com relação aos nossos colegas, uma infinidade de coisas que terminamos sabendo, porque estamos convivendo com eles. E isso não é uma questão dos senhores ou nossa. No Brasil, há uma absoluta despreocupação com o social, com o País, com a responsabilidade, com a nossa Pátria, com a gente, com o dia-a-dia da nossa sociedade. Cada um é um. Eu sou eu. Aquilo que sou obrigado a dizer eu digo. Aquilo que sou obrigado a fazer eu faço. Aquilo que não sou obrigado a dizer eu não digo. Aquilo que não sou obrigado a fazer eu não faço. Que se dane o Brasil! Mas que se dane o Brasil! Que passe fome, que viva na miséria! Que tenha os problemas sociais que tiver! Eu sou eu.

Esse individualismo que vivemos, essa falta de solidarismo que existe no País e que não há em outros países do mundo, em outras sociedades do mundo – cá entre nós – e – vou ser mais sincero – que não existe no povo simples e humilde. A classe simples brasileira tem muito mais espírito de compreensão, de abraço, de intimidade do que nós, classe média, nós, elite. A elite dirigente somos nós. Os senhores, com a tremenda e fantástica responsabilidade de, num Estado com a potência de São Paulo, conduzir a ligação, o entendimento entre o capital e o trabalho para que não haja ruptura, para que haja entendimento. Nós aqui, do Senado da República, estamos tentando fazer as leis. Mas não durmo tranqüilo. Não atiro pedras em ninguém, para que ninguém dobre o número de pedras e as atire em mim, porque eu também sou culpado. Sinto a mesma culpa.

Sinto um vazio, um sinal de mágoa, de ressentimento comigo próprio. Não consigo entender como, ao lermos as manchetes de jornais sobre crime, morte, não mais nos sensibilizamos tanto. É a coisa mais impressionante! Se um põe um zero a mais e outro, um zero a menos no roubo, isso não quer dizer nada, porque não sabemos se o zero é a mais ou a menos. Um crime mais violento ou menos violento não impressiona mais! Então, não sei, Presidente.

Hoje se inicia um processo de formação da Pátria brasileira, de sentimento, de conscientização, de politização, de criarmos a nossa própria cidadania. Podia começar até pelo Tribunal de São Paulo e pelo Senado Federal. Seria um bom início. Ou então não sei. Juro por Deus que não sei! Mas estamos sentindo que há um sentimento de mágoa, doloroso de despra-

zer, de nojo do povo brasileiro com relação à gente. E isso não é bom.

Por isso, Sr. Presidente, faço mais uma vez um apelo a V. Ex.ª. O que o Sr. Antonio Carlos tinha de ter para ganhar manchete, criar expectativa, o que ele podia fazer para que todo o mundo ficasse olhando para ele e visse o que ia fazer ele já fez. Que ele nos dê a resposta aos nossos pedidos! Porque, se disser que não tem nada que fazer, que não tem nada que abrir, eu vou para casa, agradecerei à Comissão com um abraço. É perda de tempo, Sr. Presidente.

Felicito V. Ex.ª pelo espírito público e creio que V. Ex.ª está fazendo, como Santo Agostinho, uma penitência que vai ser devidamente compensada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, obrigado sobretudo pela intervenção de V. Ex.ª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Ex.mo Juiz, vou procurar, partindo as minhas questões, formular minhas questões da maneira mais simples possível, tendo em vista o que foi dito aqui, o que tem sido noticiado e que tem sido transcrito também de documentos oficiais.

Inicialmente, pergunto ao Dr. José Victório Moro se V. Ex.ª conhece o apartamento do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto em Miami.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu nunca fui a Miami.

O SR. BELLO PARGA – Nem tem conhecimento de quem freqüentava esse apartamento lá em Miami?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Também não.

O SR. BELLO PARGA – Podia não ter ido, mas ter conhecimento.

Não tem conhecimento, então?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não.

O SR. BELLO PARGA – Alguma vez V. Ex.ª teve conhecimento da prática de concessão de propinas para indicação de juízes classistas de 1.ª instância no TRT de São Paulo?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Essa foi uma pergunta feita pelas procuradoras e continuo dizendo: havia rumores, mas ninguém afirma, ninguém fornece provas.

O SR. BELLO PARGA – Não surgiram nomes?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Ah, não! Fica aquela coisa, como o Senador Pedro Simon falou: ninguém assume a posição de acusador específico. Você, Zebedeu da Silva, pagou para fulano de tal, etc. O termo que usei foi "murmúrio", um eufemismo, porque é boato. Agora, pode ser que tenha fundo de verdade.

O SR. BELLO PARGA – V. Ex.ª não conhece, factualmente, nada a respeito?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não.

O SR. BELLO PARGA – Concretamente, não?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, fato concreto não.

O SR. BELLO PARGA – Prosseguindo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Ex.ª.

O SR. BELLO PARGA – Foi dito aqui que o Juiz Nicolau dos Santos Neto exercia a sua presidência, depois a presidência da Comissão, de forma imperial. Então, pergunto em primeiro lugar: não havia um órgão coletivo de administração do tribunal, ou era só o presidente que deliberava tudo? Porque até foi dito que ele já trouxe o contrato pronto, não foi submetido a votação...

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Vou...

O SR. BELLO PARGA – Fez apenas uma comunicação. Quer dizer, há um presidente e há dois vice-presidentes no tribunal, não é isso?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, o que existe no tribunal atualmente é um órgão especial. Antigamente era o Pleno do tribunal. Quando foi feita a concorrência e quando foi assinado o contrato, eu não participei, eu não fui consultado. Já havia pagamentos em dinheiro...

O SR. BELLO PARGA – Mas não estou perguntando especificamente sobre o comportamento de V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, é ato de gestão, é ato do Presidente, ato de gestão que não foi contestado por ninguém e, muito menos, porque o juiz colega do Presidente não tem como função fiscalizar o Presidente. A fiscalização compete a outros órgãos. Aliás, falou-se aqui em 1992, houve uma auditoria do Tribunal de Contas, mas essa auditoria, em momento nenhum foi dado conhecimento ao tribunal. Era uma auditoria feita para uso interno do...

O SR. BELLO PARGA – Mas estou me referindo aqui apenas à administração do tribunal, não estou me referindo ainda ao caso específico. Bastava o Presidente decidir, é isso?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Nesse aspecto, sim, porque são quatro cargos de direção. Cada um tem função específica definida. Específica. Tem

que fazer isso e aquilo. O corregedor tem que fazer as correções parciais nas Juntas, as correições...

O SR. BELLO PARGA – Nós sabemos quais são as funções do corregedor.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Exatamente. Tem o vice-presidente judicial, cuja obrigação é realizar as audiências conciliatórias de dissídio coletivo, que fazer as propostas de acordo e participar da Seção Especializada no Julgamento dos Dissídios Coletivos.

O Vice-Presidente Administrativo é o que relata a matéria administrativa do Tribunal, que vem para ele mandada pelo Presidente ou por alguém que faz uma denúncia. À época, ele levava ao Tribunal Pleno; agora, leva ao Órgão Especial. O regime é presidencialista, e creio que está errado. Deveria... Foi uma decisão. É o que em direito administrativo se chama "ato de gestão" e antigamente se chamava "ato de império".

O SR. BELLO PARGA – Está bem claro que repousava sobre o Presidente, fosse qual fosse, a faculdade de tomar tais decisões.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não há dúvidas.

O SR. BELLO PARGA – Então, repito a seguinte pergunta ao Dr. Rubens Tavares Aidar: V. Exª teve conhecimento da prática da concessão de propinas para a indicação de juízes classistas de primeira instância do TRT de São Paulo? V. Exª teve conhecimento, ou é fato notório, até mesmo por notícias na imprensa, de que isso era feito pelo Juiz Nicolau dos Santos Neto?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A pergunta me foi formulada pelas Procuradoras...

O SR. BELLO PARGA – Nessa audiência recente?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Nessa audiência recente. Inclusive fazendo menção de que já haviam formulado a pergunta àqueles que me antecederam, perguntado-me se eu confirmava ou não os fatos. Eu disse que os rumores são confirmados. Isso foi confirmado.

O SR. BELLO PARGA – Mas V. Exª não tem o nome de ninguém?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Nomes, não.

O SR. BELLO PARGA – Nem circunstância nenhuma?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Nomes, não, de jeito nenhum. Ninguém acusa nem confessa que...

O SR. BELLO PARGA – Quer dizer então, Dr. Aidar, que quando V. Exª assumiu já encontrou o Juiz Nicolau dos Santos Neto como Presidente da Comissão de Acompanhamento, não é isso?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Certo.

O SR. BELLO PARGA – E essa Comissão foi constituída por uma deliberação do Presidente, que a criou na ocasião, não é isso?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – No Tribunal. É anterior até ao Juiz Moro.

O SR. BELLO PARGA – Sim, mas V. Exª já o encontrou lá?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sim, era o Juiz Nicolau...

O SR. BELLO PARGA – Ele era o Presidente, não é mesmo? Porque os outros faziam parte, mas não eram convocados e não participavam de nada.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Era o Presidente.

O SR. BELLO PARGA –Até então, V. Exª não tinha elementos para afastá-lo da Comissão ou colocar a Comissão sob suspeita?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Nenhum elemento.

O SR.BELLO PARGA – Por isso o manteve?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – É evidente. O que se está tentando deixar bem claro, bem transparente é que os fatos começaram a aparecer muito depois. É isso. Não havia nenhuma denúncia, nenhum ato. Mesmo o Tribunal de Contas acabou determinando que se fizesse apenas a passagem da escritura e que a obra continuasse. Isso em 1998 ou em 1997, bem depois da minha gestão.

O SR. PEDRO SIMON – O Juiz Nicolau só tinha arrogância.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Ele era simpático, sempre foi simpático....

O SR. PEDRO SIMON – Ele era agradável no trato?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sim, ele era maneiroso. Sempre foi maneiroso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra o Senador Bello Parga, para prosseguir com as perguntas.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, dirijo a próxima pergunta ao Dr. César Augusto Gilii, que quase não tem sido requisitado aqui.

A Comissão de que V. Exª fez parte promoveu, em virtude de decisão do Dr. Floriano Vaz da Silva,

uma verdadeira radiografia da situação da construção, não é isso?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Perfeito, Senador. É o que tentamos fazer.

O SR. BELLO PARGA – Então, fizeram um levantamento financeiro. Foram detectados fatos gravíssimos, discrepâncias entre o projeto e o memorial descritivo que, efetivamente, foi encontrado lá.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Perfeitamente.

O SR. BELLO PARGA – Então, nós podemos concluir que somente duas pessoas eram suficientes para o pagamento e a liberação das verbas relativas à obra. Ou seja, um engenheiro contratado atestava, vamos dizer, as parcelas que tinham sido feitas às etapas da obra, levava isso ao conhecimento do Presidente da comissão, o Juiz Nicolau, que, por sua vez, o levava ao Presidente do Tribunal. Era essa a mecânica?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON – Não ia ao Presidente do Tribunal.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Ia, sim. Ia aos dois ao mesmo tempo, porque o Juiz Nicolau não tinha poder de mandar pagar.

O SR. BELLO PARGA – Pois é isso que eu estou perguntando.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não, de jeito nenhum.

O SR. BELLO PARGA – Então, baseado nessa sistemática de trabalho, um engenheiro atestava para o Juiz Nicolau, e o Juiz Nicolau levava esse documento ao Presidente para ele autorizar a despesa?

O SR.RUBENS TAVARES AIDAR – Para o Presidente pedir a verba, encaminhando todo...

O SR. BELLO PARGA – Não, mas aí era no Orçamento. Eu estou falando já o pagamento.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não. O pagamento é bem depois.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Não, vinha **on-line** e ia direto para a Incal. Não, isso não. Isso era para fazer o cálculo do pagamento.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A primeira parte era feita pelo laudo do engenheiro contratado: um laudo descritivo de todo o andamento.

O SR. BELLO PARGA – De cada etapa.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – De cada etapa e de qual o andamento geral da obra.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – De qual a percentagem feita.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Da percentagem feita. Aí isso vinha, ele certificava ali quais os recursos que teriam sido alocados pela Incal. Ele certificava. Então havia o que...

O SR. BELLO PARGA – Isso era levado ao Juiz Nicolau.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Isso era levado ao Presidente do Tribunal, para que fizesse o encaminhamento dessa documentação ao TST dentro da verba orçamentária. E aí o processo tomava, no TST, o caminho para a busca da verba. Quando a verba vinha...

O SR. BELLO PARGA – Alguém autorizava.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – ...dentro daquele valor exatamente pedido, aí era autorizado o pagamento à construtora.

O SR. BELLO PARGA – Autorizado por quem?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Pelo Presidente do Tribunal.

O SR. BELLO PARGA – Baseado naqueles elementos iniciais.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Então, era esse o caminho que chegava...

O SR. BELLO PARGA – Foi exatamente isso que eu perguntei ao Dr. Gilii.

Mas o Juiz Nicolau não assinava nada.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, ele recebia o mesmo encaminhamento. Ele ficava sabendo de quanto.

O SR. BELLO PARGA – Mas, se ele era o Presidente da comissão, então o engenheiro encaminhava inicialmente para ele.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não.

O SR. BELLO PARGA – Passava diretamente para o Presidente?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não, porque ele encaminhava para quem pedia o dinheiro, para quem podia pedir o dinheiro, que era o Presidente do Tribunal. O Nicolau não podia pedir dinheiro.

O SR. BELLO PARGA – Sim, mas ele tinha que pedir para o Presidente, entendo eu.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Vinha direto. Vinham duas cópias: uma ia para o Presidente da comissão e outra vinha para o Presidente do Tribunal. O Presidente da comissão tomava conhecimento. O Presidente do Tribunal encaminhava ao TST, dizendo: foi feita a medição e está tanto por cento feito e

precisa de tanto. Esses cálculos eram feitos numa seção competente e eram corrigidos numa outra seção. Eu tenho o nome das seções.

O SR. BELLO PARGA – Corrigidos ou conferidos?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Conferidos. Iam para o TST e o TST mandava a verba. Quando vinha a verba, vinha **on-line**, e a autorização caía na conta da Incal, da empresa construtora; caía direto. Por isso eu afirmei que não houve nenhum roubo da verba no caminho. Não há nenhuma possibilidade; ia direto. Se coisas ilegais aconteceram, foram da Incal para a frente. Se havia propina, era...

O SR. BELLO PARGA – Posteriormente.

Ficou claro, então, e quero a confirmação do Dr. Gilii, que tudo isso se baseava apenas em um atestado, laudo ou certificado do engenheiro.

O SR.JOSÉ VICTÓRIO MORO – Não. Era o único que tinha. Não tinha nenhum mais.

O SR. BELLO PARGA – É isso?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Exato, Senador. Exatamente tudo em cima do laudo do engenheiro.

O SR. BELLO PARGA – Então, se o laudo do engenheiro apresentava dados falsos, não tinham como ser conferidos?

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Eu não entendia nada de engenharia e duvido que qualquer presidente entendesse.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Deveria ser processado criminalmente.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Agora ele está processado.

O SR. BELLO PARGA – Sei. Ele está arrolado entre os outros.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Ele está processado; é um dos réus.

O SR. BELLO PARGA – O Relator me pede a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE – É apenas para dizer que o engenheiro mandava um relatório fantasma. Basta dizer – aliás, está citado no Relatório da CPI – que ele atestou que 98% da obra estava pronta, quando na realidade a obra tem pouco mais da metade pronta.

O SR. BELLO PARGA – Está patenteada a fragilidade do sistema.

O SR. JOSÉ JORGE – O sistema era completamente frouxo.

O SR. BELLO PARGA – Indago ainda do Dr. Gilii, que teve acesso ao Relatório: havia algum engenheiro atestante além do Dr. Gama?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Não. Num primeiro momento, exclusivamente o Engenheiro Gama. Depois, quando houve a assinatura de um reequilíbrio...

O SR. BELLO PARGA – Assinatura de quê?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – De um reequilíbrio.

O SR. BELLO PARGA – O que é isso?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Um aumento de preço pleiteado.

O SR. BELLO PARGA – Um reajuste?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – É. Aí mudou o engenheiro.

O SR. BELLO PARGA – Ele foi substituído por outro?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Perfeito.

O SR. BELLO PARGA – Dr. Gilberto Morand Paixão?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Dr. Gilberto Morand* Paixão, exato.

O SR. BELLO PARGA – Perfeito. No levantamento que foi feito, foi evidenciado nos laudos do Dr. Gilberto Morand que o comportamento foi igual ao anterior ou, a partir dos dados dele, os dados eram verídicos?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Não, os laudos do Engenheiro Paixão praticamente não existiram. Ele fez, num primeiro momento, um parecer sobre a viabilidade do reequilíbrio, se cabia ou não o reequilíbrio. O parecer foi favorável, evidentemente. Além disso, foi feita uma liberação só desse reequilíbrio. A contratação do Engenheiro Morand teve um espaço de tempo muito pequeno.

O SR. BELLO PARGA – E como ele chegou a substituir? Foi também mediante licitação?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Não, foi mediante indicação pessoal do Dr. Nicolau, que pediu a contratação do engenheiro, dada a sua ilibada reputação etc.. Ela foi levada ao Presidente do Tribunal, que autorizou a contratação.

O SR. BELLO PARGA – Esse já não precisou...Não houve licitação para o trabalho dele.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GILII – Não, senhor.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Isso não foi no meu tempo nem do Dr. Aidar.

O SR. BELLO PARGA – Bom, Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Rubens Tavares Aidar sobre um pequeno detalhe a respeito do encontro no aeroporto entre o Juiz Nicolau dos Santos Neto e o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Pôde S. Sª detectar qual o grau de conhecimento, de amizade, de intimidade efetivamente demonstrado. Por exemplo: Como eles se cumprimentaram? Como amigos de muito tempo? Trataram-se de Eduardo Jorge e Nicolau? Esse é um detalhe, mas pode ser importante. V. Exª tem lembrança da forma como se trataram.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Lembro perfeitamente que o Dr. Nicolau ligou para o Tribunal e pediu que eu fosse ao aeroporto de Congonhas. Quando cheguei, já estavam os dois conversando. Não deu para notar intimidade, porque cheguei de forma...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por exemplo, a Senadora Heloisa Helena me trata de Eduardo e eu a trato de Heloisa Helena. O Senador José Eduardo, eu o cumprimento como amigo. Não tenho a mesma intimidade com V. Exª se o visse hoje no aeroporto como tenho com a Senadora Heloisa Helena que vejo diariamente.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas como V. Exª entra diariamente na minha casa e é muito mais íntimo meu do eu de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Exª terá toda a liberdade sempre de me chamar de Eduardo.

Pergunto: qual era o grau de relacionamento de amizade entre os dois? É um pequeno detalhe.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Deu para notar que eram pessoas que se conheciam.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que se davam bem.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Que se conheciam e não foi naquele momento que se conheceram.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o tratamento entre eles?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não me lembro. O tratamento foi direcionado, que eu me lembre estava fixado no fato em si e não no detalhe. Não tenho elementos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

Dr. Floriano Vaz da Silva, com respeito às providências que V. Exª mencionou relativas à proposição da comissão, em 25 de março, que implementou o procedimento administrativo do TRT, V. Exª referiu que havia dez normas que deveriam ser seguidas: a retenção de eventuais créditos da empresa construtura; a aplicação da penalidade de suspensão por dois anos, impedindo a construtura de participar de licitações; instalação de sindicância; encaminhamento de peças ao juiz federal da 12ª Vara; encaminhamento ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União e assim por diante.

Pergunto a V. Exª, das medidas citadas, quais efetivamente foram implementadas. Se não foram, por que não? Em que estágio encontram-se aquelas medidas?

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Sr. Senador, se V. Exª quiser vou relatar item por item.

O item 1, além da rescisão unilateral do contrato, que é o rompimento unilateral do contrato – contra o qual a empresa não se insurgiu judicialmente – além desse ponto, que é o essencial, as dez providências determinadas foram:

1º) Assunção imediata do objeto do contrato no estado e local em que se encontra.

Foi feito de imediato. Entramos na obra e a partir daquele momento recuperamos a posse daquela obra inacabada.

2º) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos e material necessários etc.

Também foi feito de imediato.

3º) Retenção dos eventuais créditos.

Nada foi pago. Não havia crédito algum, a meu ver. Havia débito da empresa. Não paguei um centavo desde 15 de setembro quando tomei posse e até hoje não paguei um centavo e certamente não pagarei até o próximo dia 15 de setembro. Nenhum centavo foi pago à empresa por ordem minha.

4º) Aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

Isso tudo é decorrente de normas legais e foi feito com assessoria do advogado que já citei. Confesso que não tenho certeza absoluta se essa penalidade teve eficácia plena, porque infelizmente pelos jornais vemos que a empresa do Fábio Monteiro de Barros e/ou do Luiz Estevão está espalhada pelo Brasil afora fazendo obras as mais variadas, não só para o Tribunal do Trabalho, mas para vários governos de Estado,

Governo Federal, governos municipais etc etc. Não sei se conseguimos implementar essa penalidade.

5º) Imediato deslocamento para o local do contrato de agentes de segurança.

Claro! De imediato, a primeira coisa foi deslocar para lá funcionários do tribunal e/ou de uma empresa terceirizada contratada para fazer a segurança, que foi o que nos deu mais despesa. Foi uma despesa brutal. E foi uma das razões – não a única, é óbvio – pela qual lutei pela devolução à União. Era uma despesa enorme. Por sinal, agora lá parece-me que está sem segurança. Está um perigo.

6º) Imediato deslocamento para o local do contrato de oficiais de justiça.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão, V. Sª informou que não há guardas para a segurança.

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – Porque não está mais conosco. Está com a União. Outro dia passei...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Exª tem informação de que a União não está...

O SR. FLORIANO VAZ DA SILVA – A União entregou para a Caixa Federal provisoriamente. Passei por lá de carro há poucos dias e por acaso, sem parar por ali, vi que estava pichado e perguntei: mas como, estão pichando? Não estava pichado. Creio que o César Augusto Gilii nem sabe disso, quando entrou de férias nem sabia que entraram lá e picharam. Mas como entraram e picharam? Tínhamos lá guardas tomando conta e agora entraram e picharam! Agora só há um guardinha da Caixa Federal tomando conta. Eu soube disso por acaso.

6 – "Imediato deslocamento para o local do contrato de oficial de justiça". Foi feito de imediato.

O item 8 do relatório circunstanciado foi feito no prazo. Encaminhamento de cópia das principais peças do procedimento ao Juízo Federal – não só mandei à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Advocacia- Geral da União ofícios comunicando a decisão mas a várias autoridades dos três Poderes.

Há um único item, que já mencionei e já expliquei, que não tive condições de cumprir e que coloquei no despacho já sabendo das dificuldades que haveria, pois, pela assessoria jurídica, esse item deveria constar do despacho e eu deveria tentar cumprir, mas não consegui.

Confesso minha incapacidade, como já confessei há pouco, quando expliquei o assunto, mas apenas foi a famosa instauração de sindicância conduzida por comissão a ser posteriormente designada, objetivando sejam apuradas as responsabilidades.

Naquela hora, usei os argumentos de que haveria a CPI e o Ministério Público Federal com todos seus recursos, que são grandes: os do Senado, os do Ministério Público Federal e os da Justiça Federal. Embora até hoje não haja nenhuma punição efetiva, supõe-se que chegaremos lá algum dia.

Além da razão de a CPI, a Justiça Federal e o Ministério Público Federal estarem funcionando, além da razão que apontei de não haverem juízes dispostos a encarar os encargos de uma investigação desse tipo e além das dificuldades legais, já que não temos poderes para investigar os colegas por nossa legislação – é uma legislação que precisa ser modificada, é claro –, há uma outra razão: diante de tudo isso se eu, para atender formalmente essa exigência e se instaurasse uma comissão, correr-se-ia o risco, que eu quis evitar e creio que deveria ter sido evitado mesmo, de que se dissesse que essa comissão não apurou nada. Tive receio do risco que havia de uma comissão dizer que não se apurava nada e já que a CPI, a Justiça Federal e o Ministério Público Federal estavam indo bem, achei melhor que o Ministério Público investigasse a fundo a questão, sem tentar fazer uma comissão que fingiria que iria investigar, mas não o faria, porque não teria os meios, os recursos e a autoridade necessários.

Este foi o único item que não foi possível: instauração da sindicância.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

Dr. José Victório Moro, V. Exª, como os demais juízes, teve uma convivência muito grande, talvez pelo descrito, mais longa com o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Talvez todos tenham tido.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Todos tiveram.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Todos tiveram. V. Exª está a par de que o Juiz Nicolau dos Santos Neto se encontra em lugar desconhecido.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Claro, pelos cartazes que eu vi hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É um pouco diferente, mas é que pessoas têm telefonado à Polícia Federal do Brasil inteiro. A Polícia Federal disse que já havia mais de mil telefonemas, a maior parte dos quais dando informações incorretas, muitos trotes. Mas quem sabe V. Exªs pudessem transmitir, se preferirem fazê-lo oralmente, que seja; se preferirem transmitir ao Presidente ou ao Relator até como uma colaboração às autoridades, ao Ministério da Justiça, se pude-

rem colaborar, de um lado em dar a informação sobre que possíveis lugares, com quem se deveria conversar para se saber.

Como V. Exªs conviveram com ele por tanto tempo, quem sabe V. Exªs possam ajudar nesse sentido. Mas, se porventura, ao responder, também V. Exª considerar que tenha vontade de transmitir ao Juiz Nicolau dos Santos Neto uma palavra no sentido de dizer a ele das razões pelas quais V. Exª considera que ele prestaria um serviço aos brasileiros ao apresentar-se.

Finalmente, como o Presidente da República lançou ontem um código de conduta para as pessoas da alta administração – possivelmente V. Exªs tenham lido nos jornais a respeito – eu gostaria de que possa opinar. Dentre os princípios e normas estabelecidos, poderá estar a pessoa que, por exemplo, estiver misturando interesse público com o privado. De acordo com as normas do Presidente, que seja censurado, advertido, eventualmente, até ser afastado. Sinceramente considerei que essas punições são pequenas. Imagine que para uma pessoa que colabore com uma interação entre setor público e privado, que represente um desvio de dezenas de bilhões de reais – ou de milhões que sejam –, essa pessoa será advertida, censurada e, eventualmente, sairá do posto.

Como hoje está a Justiça considerando penas alternativas, na sua experiência de magistrado, que pena alternativa deveria receber se pudesse V. Exª criar alguma, o Juiz Nicolau dos Santos deveria ele simplesmente ser preso ou dar uma contribuição exemplar à comunidade brasileira se forem confirmados os fatos que estão sendo hoje objeto de consideração?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para as respostas.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Sr. Presidente, vou pela última. O Código Penal deve ser aplicado. Parece-me que o Código Penal prevê punições muito mais severas do que essas.

Fazer um apelo ao Juiz Nicolau... Tenho a impressão de que sou uma das últimas com autoridade e credibilidade junto ao Juiz Nicolau para fazer esse tipo de apelo. Além do mais, ele jamais atenderia a um apelo meu. Com relação a saber onde ele está, se a Polícia, com todo esse aparato não sabe, imagine eu que estou chegando agora. Não tenho a menor noção de onde ele está. Pode estar em qualquer lugar do mundo. Lembro-me quando estavam procurando o .'C, pegaram-no na Tailândia, em Bangcoc. Isso tem *que ser Interpol, polícia especializada nesse tipo de* busca. Não tenho a menor prática disso. Lamento mas não posso dar nenhuma contribuição ou fazer qualquer tipo de apelo porque sei que ele não daria a menor importância para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY –Minha última indagação: V. Exª mencionou – imagino até que queira falar sobre isso –, a certa altura, que tomou conhecimento de que o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto conheceria pessoas que antes estavam na repressão, pessoas do regime militar – isso pode envolver pessoas como comandantes da área militar, policiais civis e militares –, e que poderia estar havendo uma cooperação de autoridades para tentar deixá-lo onde ele está escondido.

Agradeço a V. Sª se puder transmitir isso, porque recebi informação nessa mesma direção a respeito de pessoas que estariam responsáveis por achá-lo e não estariam fazendo.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Em primeiro lugar, Senador Eduardo Suplicy – que, sem dúvida nenhuma, é uma das figuras mais destacadas neste Senado, entre tantas outras que há –, eu queria dizer a V. Exª que essas informações, esses rumores, essas suposições são veiculadas pela própria imprensa. A própria imprensa, com ou sem razão – nunca sabemos até que ponto certas informações são verdadeiras ou não -, chega a dizer até que ele teria sido financeiro do DOI-CODI. Alguém chegou a escrever e publicar no jornal que ele teria sido intermediário entre os militares em casos de tortura, para extorquir dinheiro de familiares de pessoas que estavam sendo torturadas. Isso está na imprensa. Os Senadores sabem melhor que qualquer um de nós – deve haver uma boa sinopse no Senado - o que está na imprensa. Esses rumores, evidentemente, são rumores. Nunca se sabe o que é verdade. Os rumores abrangem, creio eu, os militares da reserva, ex-militares, aqueles militares da reserva daqueles grupos de repressão de triste memória e que temos até receio que voltem a operar algum dia, o que seria um perigo para nós todos que aqui estamos – para uns, mais que para outros, evidentemente.

Agora, quanto àquelas perguntas que V. Exª fez agora há pouco sobre sugestões concretas, posso lhe dizer que tenho duas sugestões: uma, que parece óbvia e que já foi tentada sem, até agora, ao que parece, ter dado certo. Não sei por quê. Há dois processos criminais em andamento, na 1ª Vara Criminal, num dos quais, dois juízes aposentados já prestaram depoimentos totalmente favoráveis ao ex-juiz Nicolau, e *sabemos que a lei prevê, em caso de processo criminal*

– creio eu, data venia, pois não sou criminalista –, que o juiz pode autorizar a interceptação telefônica. Evidentemente, o ex-juiz Nicolau se comunica com as três filhas, com o Dr. Toron – que está cada vez mais renomado e ganhando mais dinheiro como advogado do Nicolau – e com a esposa, se ela não está em companhia dele. Pergunto por que a Polícia Federal e a Justiça Federal não rastreiam esses telefonemas que ele dá e recebe.

A outra sugestão pode partir do Senado. Acredito que ela poderia ser muito eficaz, seja por meio do ilustre Senador Renan Calheiros, Presidente desta Subcomissão, seja por meio do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte, seja por meio do ilustríssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, se se pedisse, a quem de direito, seja ao Ministério Público Federal, seja ao Tribunal Superior do Trabalho, seja à Justiça Federal, a suspensão, ainda que provisoriamente, do pagamento dos proventos que ele recebe todo mês dos cofres públicos federais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse requerimento foi apresentado a esta Subcomissão por mim próprio, com a colaboração de diversos Senadores.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – Se V. Exª não conseguiu, eu é que não vou conseguir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não; já foi aprovado e está sendo encaminhado. O Presidente Renan Calheiros poderá dar a informação sobre o procedimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento foi aprovado e contém uma sugestão para que efetivamente se faça isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E amanhã virá o Presidente do TST, Ministro Almir Pazzianotto, que deve ter recebido o resultado do requerimento. Ele poderá esclarecer se tomou a providência, sugerida já pela Comissão oficialmente.

O SR. JOSÉ VICTÓRIO MORO – E tenho a honra de estar ao lado de V. Exª nessa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Apesar do apelo, não vou fazer mais nenhum questionamento, já tive oportunidade de ser contemplada pelos nossos companheiros e também nos apartes.

Apenas, mais uma vez, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar algo que está se transformando em cantilena da nossa parte, mas, a cada novo depoimento que chega, temos mais clareza da necessidade de que o Banco Central disponibilize os dados referentes ao rastreamento das operações bancárias, para que possamos, de fato, verificar quais os beneficiários dessa maldita operação fraudulenta.

Mais uma vez, deixo o apelo no sentido de que possamos fazer isso.

Vamos discutir ainda os requerimentos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sim.

A SRA. HELOÍSA HELENA – A reunião, portanto, não será encerrada agora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, requerimento do Senador Artur da Távola, requerendo, na forma do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para depor na Subcomissão Permanente da CPI do Judiciário os Advogados Miguel Reale Júnior, José Afonso da Silva, Marco Jorge Caldas Pereira, Ives Granda Martins, a fim de prestar esclarecimentos sobre seus pareceres.

Passo às mãos do Relator. (Pausa)

Sobre a mesa, ofício, assinado pela Senadora Heloísa Helena, objetivando apenas a adequação regimental do Requerimento nº 34, já aprovado nesta Subcomissão.

Não havendo objeção, podemos considerar aprovada a adequação proposta pela Senadora Heloísa Helena.

Recebemos também hoje uma carta do Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Itamar Franco, que elenca razões e pede uma transferência da data inicialmente combinada para o seu depoimento nesta Subcomissão.

O prazo pedido pelo Governador, sobretudo, permitirá obter informações necessárias, em virtude da necessidade de se percorrerem trâmites burocráticos e prazos previstos em lei.

Deferimos a solicitação e, inicialmente, combinamos o depoimento do Governador para 19 de setembro.

Recebemos também um ofício do Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira – peço à Secretaria dos nossos trabalhos que, depois, divulgue cópias com os membros desta Comissão –, dizendo fundamentalmente, o seguinte: "Tendo em vista equivocado noticiário relacionado com as declarações prestadas a esta Subcomissão, por seu irmão Eduardo Jorge Caldas Pe-

reira, presto a V. Exªs as seguintes relevantes informações: A sociedade Caldas Pereira Advogados Consultores Associados foi procurada, por volta de junho de 1993, por diretores da Incal, apoiados em três pareceres de renomados jurisconsultos, com vistas à viabilização de defesa de seus interesses junto ao Tribunal de Contas da União, no qual se convertia basicamente a distinção entre contrato administrativo de obra pública ou contrato civil de compra e venda no tocante ao por ela firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Recebida pelo sócio Luiz Rafael Maia, aquiesceu ele em examinar o assunto, culminando na aceitação do patrocínio e outorga em 11 de agosto de 1993, da necessária procuração particular a ele e aos seus então sócios, Carlos Olavo Pacheco de Medeiros e Dalambert Jorge Jacou.

Adotados os procedimentos cabíveis, em razão da proximidade do julgamento, ocorrido em 08 de maio de 1996, com sustentação oral dos Drs. Luiz Rafael Maia e Dalambert Jacou, foi encaminhado, em impresso dessa sociedade, memorial aos Ministros do Tribunal de Contas da União, assinado como de praxe pelos sócios inicialmente contratados e pelo que com eles colaborou. Documento esse divulgado por alguns meios de comunicação somente na última página. Também recebemos uma carta, sintetizando informações hoje prestadas à sociedade, com edital que segue, também na mesma direção.

Agradeço a presença dos convidados e passamos imediatamente à pauta de trabalho, para que possamos deliberar sobre vários requerimentos.

Os Senhores estão dispensados, e agradeço fundamentalmente a colaboração de todos.

Um minuto de intervalo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Voltamos à reunião.

Requerimento nº 36.

Requer auditoria contábil, financeira e fiscal nas empresas que indica.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Esse Requerimento nº 36 é exatamente aquele em que pedi para fazer um estudo mais detalhado, mas como estamos aqui não entrando no mérito dos diversos requerimentos, acho que talvez seja melhor fazer igual aos outros; ou seja, encaminhar esse requerimento diretamente à Mesa.

O Requerimento nº 36 é um que pede que a Subcomissão solicite a uma série de instituições que seja realizada auditoria contábil, financeira e fiscal nas empresas – aí cita umas dez empresas – e que, depois, se encaminhe esse resultado à Subcomissão.

Então, é um requerimento que deveria ter um tratamento técnico bastante elaborado, mas como estamos mandando um requerimento para a Mesa, o meu parecer é igual aos demais, no sentido de que seja enviado à Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não havendo nenhuma objeção, vamos enviar para a Mesa, de acordo com decisão unânime do Plenário desta Subcomissão.

O SR. JOSÉ JORGE – O segundo Requerimento, o de nº 39, do Senador Amir Lando, é aquele que pede para criar uma Subcomissão a fim de acompanhar a questão dos sigilos bancários em relação ao TRT da 2ª Região.

O meu parecer sobre esse requerimento é o de que, ao invés de se criar uma Subcomissão – porque nós já somos uma Subcomissão, e somos tão poucos, sete –, é melhor que designássemos uma tarefa específica. Então, pediria ao Presidente que designasse, talvez, o Senador Amir Lando para que pudesse nos ajudar especificamente nessa tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A proposta do nobre Relator com relação à criação de uma Subcomissão, dentro de nossa Subcomissão, é no sentido de que possamos abreviar essa burocracia e, desde logo, colocar o Senador Amir Lando como representante desta Subcomissão junto ao Banco Central para agilizar cruzamento de informações... E quero dizer que, de pronto, aceito a sugestão do nobre Relator e designo o Senador Amir Lando para que proceda a essa interface com o Banco Central, dando seqüência, inclusive, à conversa que mantivemos com a Diretoria do Banco e com o próprio Presidente, Armínio Fraga.

O SR. JOSÉ JORGE – O Secretário da Comissão acaba de me dizer que quem pode criar uma Subcomissão é a Comissão. Não poderíamos criá-la. Assim, fica resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Peço à Secretaria de nossos trabalhos que formalize a designação do nobre Senador.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 40 trata da convocação do Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro para explicar aquelas questões do Banco Central. Eles já deram algumas explicações por meio de uma nota, mas conversei com a Procuradora e ela analisou a nota, fazendo algumas observações. Dessa forma, poderíamos chamar o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro para que ele desse algumas explicações adicionais.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação o parecer do Relator.

O SR. BELLO PARGA – Qual Procuradora, Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE – A Drª Isabel Groba, que aqui esteve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento trata da convocação do Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, representante do Banco Central.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ JORGE – O outro requerimento, de autoria do Senador Jefferson Péres, trata da convocação da Juíza Maria de Assis Calsing, ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Temos o Requerimento nº 42, do Senador Amir Lando, baseado na Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, pedindo ao Tribunal de Contas informações referentes à declaração de bens e de rendimentos e à evolução patrimonial do ex-Secretário Eduardo Jorge Caldas Pereira e de Lídice Coelho da Cunha Caldas. São praticamente os mesmos que já temos aqui, mas realmente a lei permite que solicitemos isso.

Meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é favorável.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, na semana passada, foi combinado que os membros da Comissão poderiam ter acesso aos documentos que chegaram do ex-Secretário Eduardo Jorge Caldas Pereira. Minha pergunta ao Senador José Jorge é se amanhã poderia haver um momento de sua conveniência para que o visitássemos, com o fim de examinarmos os documentos.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. Amanhã pela manhã, dependendo do horário em que a sessão terminar, estarei disponível. Minha idéia é a de ficar à disposição de V. Exª até sexta-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não terei tanta disponibilidade, porque tenho alguns compromissos com a campanha da Marta.

O SR. JOSÉ JORGE – Essa é a minha idéia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 43 é um pedido ao Tribunal de Contas da União sobre contratos na área de informática.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 44 é um pedido de informações ao Ministro da Fazenda, que deve ser encaminhado à Mesa.

O parecer é favorável ao encaminhamento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o parecer do Relator para que o pedido seja encaminhado à Mesa do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ JORGE – Sobre o último requerimento, darei parecer na reunião da semana que vem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o da auditoria?

A SRA. HELOÍSA HELENA – S. Exª já o encaminhou à Mesa.

O SR. JOSÉ JORGE – Já o encaminhei à Mesa. Esse é mais polêmico do que os demais. De qualquer maneira, como não iríamos entrar no mérito, julguei melhor encaminhá-lo à Mesa. Se o analisássemos aqui, ele acabaria sendo enviado para lá. Dessa forma, é melhor que eles mesmos façam a análise.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mais uma vez, agradeço a presença dos convidados e dos Exmºs Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Para que possamos dar continuidade aos depoimentos, convoco uma reunião para amanhã, às 10 horas.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h10min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 10ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 23 de agosto de 2000, às 10 horas (Reunião Extraordinária).

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Jorge, Pedro Simon, Artur da Távola, Amir Lando, Edison Lobão, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara e Bello Parga, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário". Presentes também os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e Henrique Loyola. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se as oitivas dos Senhores Ministros: Dr. Almir Pazianotto, Dr. José Ajuricaba da Costa e Silva, Dr. Ermes Pedro Pedrassani e Dr. Wagner Antônio Pimenta, os quais prestaram informações a Subcomissão a respeito das irregularidades na obra do TRT-SP. A Presidência concede a palavra primeiramente aos Senhor Ministro Almir Pazianotto, atual Presidente do TST e posteriormente aos ex-Presidentes daquele Egrégio Tribunal. Após as explanações dos Senhores convidados, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para suas indagações. O Sr. Presidente suspende a presente Reunião para um breve intervalo. Reaberta a reunião, a Presidência, concede pela ordem, para questionar os Srs. Ministros, os Senhores Senadores Pedro Simon, Artur da Távola, Amir Lando e Edison Lobão. A Presidência dá conhecimento ao Plenário de documento recebido pela Mesa do Governador de Santa Catarina e o Requerimento de autoria do Senador Amir Lando. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Jorge, na qualidade de Relator que emite seu parecer referente aos seguintes Requerimentos: nº 36 que fôi considerado prejudicado, uma vez que o autor, Senador José Eduardo Dutra, apresentou dois novos Requerimentos de sua autoria, em substituição a este, de nº(s) 46 e 47 os quais receberam Parecer Favorável da Relatoria, sendo aprovados por unanimidade do membros da Subcomissão.

A Presidência convoca os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se no dia vinte e nove do corrente às quinze horas, com oitiva do Excelentíssimo Senhor Ministro do Orçamento, Planejamento e Gestão, Dr. Martus Antônio Rodrigues Tavares. O Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados e demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, às dezesseis horas e cinco minutos, e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião desta Subcomissão do Judiciário, criada exatamente para que possamos fiscalizar e acompanhar os desdobramentos das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário.

Indago do Plenário se entende ser necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 22 do corrente, ou se podemos considerá-la como aprovada.

Não havendo objeção, submeto-a à votação.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Comunico que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição dos Exºs Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Almir Pazzianotto (atual Presidente do

TST), José Ajuricaba da Costa e Silva (ex-Presidente), Ermes Pedro Pedrassani (ex-Presidente) e Wagner Antônio Pimenta (ex-Presidente).

Seguiremos a mesma sistemática adotada nas reuniões anteriores. Concederei a palavra aos expositores, à guisa de introdução, para razões iniciais, por dez minutos – evidentemente, não é um tempo inflexível. Depois, concederei a palavra aos Srs. Senadores, para que façam as indagações.

Hoje, não permitiremos apartes, porque, na verdade, o aparte inverte a ordem regimental das inscrições. Se alguém desejar fazer um aparte para colaborar na formulação da pergunta, ótimo, mas o aparteante não pode dirigir-se diretamente ao expositor ou depoente. Tenho absoluta convicção de que, pondo em prática isso, avançaremos nos trabalhos desta subcomissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Respeitarei o apelo do Presidente.

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como houve um requerimento aprovado por toda a Comissão no sentido de sugerir ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto, que pode haver a sustação do pagamento da aposentadoria do Sr. Nicolau dos Santos Neto, até que ele possa dizer se está vivo e onde reside – ainda ontem o Juiz do Trabalho Floriano Vaz recomendou à comissão que isso fosse considerado –, sendo essa uma demanda de todos os membros da comissão, já aprovada, creio que seria interessante se, na sua exposição inicial, pudesse o Presidente do TST, Almir Pazzianotto, esclarecer sobre eventuais providências tomadas nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra, portanto, pela ordem dos requerimentos aprovados, ao Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto, para dar início à sua exposição. Posteriormente, facultarei a palavra aos demais convidados.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Sr. Presidente da Subcomissão Permanente do Judiciário, criada para acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no relatório da CPI do Judiciário, Senador Renan Calheiros; Srs. Senadores presentes; Sr. Senador José Jorge, Relator dos trabalhos desta subcomissão; Srs. ex-Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, Wagner Pimenta, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani; minhas senhoras e meus senhores, devo dizer, inicialmente, e não à guisa de justificativa ou de desculpas, que estou apenas há vinte e dois dias à frente do Tribunal Superior do Trabalho. E têm sido vinte e dois dias muito sobrecarregados. De sorte que, infelizmente, não tive condições de preparar, como eu desejaria, uma exposição escrita. Vou tentar fazê-la de maneira objetiva, em função do meu pouco conhecimento e de alguma experiência.

Para se entender o problema do prédio do TRT de São Paulo, é necessário voltarmos um pouco ao passado.

Quando me iniciei como advogado trabalhista, 1961/1962, a Justiça do Trabalho da 2ª Região, na Capital, estava toda ela num prédio da rua Rego Freitas. Prédio de, talvez, dez andares; pequeno, com três ou quatro elevadores. À época, já manifestamente insuficiente para atender à demanda.

A Justiça deixou o prédio da Rego Freitas e se localizou no centro da cidade, na Avenida Ipiranga e na Avenida Brigadeiro Tobias, onde passei a acompanhar processos e a fazer sustentações orais no Tribunal. O Tribunal estava na Brigadeiro Tobias. Posteriormente, transferiu-se para a Avenida Rio Branco, onde, aliás, deram-se os julgamentos das grande greves de 1978, 1979 e 1980.

A essa época, o Tribunal adquiriu o prédio da Avenida da Consolação, para o qual foi transferida a Segunda Instância. E as Juntas, já numerosas, da Capital, concentradas na Avenida Ipiranga, dali para um prédio na Avenida Cásper Líbero e talvez em três ou quatro prédios.

Mas, em 1982,1983, deixei a advocacia trabalhista, porque fui nomeado pelo recém-empossado Governador Montoro a Secretário do Trabalho.

Permaneci na Secretaria dois anos, de 1983 a 1985. Em 1985, fui nomeado Ministro do Trabalho pelo saudoso Presidente Tancredo Neves. Permaneci à frente do Ministério até 28 de setembro de 1988, quando fui nomeado para o Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a advogado.

Portanto, a partir de 1983, praticamente me afastei das questões judiciais trabalhistas, que voltei a viver apenas em 1988, já no TST. E, no TST, trabalho de segunda a sexta-feira. Às sextas-feiras ou às quintas, à noite, volto a São Paulo, porque a minha família está lá, e me encontro, eventualmente, com o Senador Suplicy nessas viagens.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É verdade!

O SR. BERNARDO CABRAL – Retorno a Brasília no domingo à noite.

Durante o período de 1960 a 1990, pela falta de modernização da legislação material do trabalho, o número de processos trabalhistas aumentou de uma maneira vertiginosa e assustadora. Praticamente, a cada dez anos, a quantidade de processos trabalhistas, no primeiro grau de jurisdição, tem dobrado. Em meu discurso de posse, forneci até alguns números mostrando como o volume de reclamações trabalhistas sobe assustadoramente e não é pela falta de mudança das normas processuais. É porque a legislação material do trabalho, aquela que disciplina o contrato de trabalho, não se adaptou ou não foi adaptada às necessidades do mundo moderno e, sobretudo hoje, às necessidades determinadas pela economia globalizada.

A Constituição de 1988, a meu juízo, cometeu dois gravíssimos equívocos nesse território a que me refiro. O primeiro grave equívoco da Constituição de 1988 – e que menciono nos Relatórios de Congresso do Geral, que passo às mãos de V. Exª e que podem permanecer no Senado – determinou, no seu art. 112, sem que houvesse qualquer reivindicação expressiva nesse sentido, que haveria pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado, isso sem que se conhecessem as reais necessidades e as reais possibilidades. A Constituição determinou, no seu art. 112, que deve haver pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado.

Não, então, tínhamos um crescimento vertiginoso do número de ações trabalhistas. Para resolver o problema, não se atacou a legislação material, determinou-se a ampliação da estrutura do Judiciário, deverá haver pelo menos um regional em cada Estado. Por que a Constituinte agiu dessa maneira? Eu creio que ela tomou como regra aquilo que havia ocorrido em São Paulo, onde, em 1988, quando eu era Ministro do Trabalho, criou-se o Tribunal da 15ª Região, instalado em Campinas, mas porque São Paulo não comportaria mais todos os processos em grau de recurso no único regional, e entendeu-se que não era de boa política judiciária o aumento ilimitado do número de juízes do Tribunal de São Paulo. Um Tribunal com um grande número de juízes é um Tribunal de difícil administração. Pelo fato de se criar o de Campinas, tomou-se a providência de pelo menos um regional em cada Estado. De imediato, foram criados oito novos regionais, sem que isso desafogasse São Paulo e sem que isso resolvesse o problema das juntas instaladas na capital, na grande São Paulo, e nas principais cidades industriais do Estado.

O segundo equívoco da Constituição de 1988, não constatado em qualquer das suas antecessoras, foi o de se atribuir a plena autonomia administrativa e financeira aos tribunais. Está dito no art. 99 da Lei Maior:

> "Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira."

Isso não existia nas Constituições anteriores. E ei-lo mais:

> "Os tribunais elaborarão as suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados, conjuntamente com os demais poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

E prossegue:

> "O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:
>
> No âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais."

Logo, tínhamos uma avalanche de ações no primeiro grau e desnecessária criação de um Regional em cada Estado, pelo menos um, e a autonomia administrativa e financeira de cada Regional.

Por volta de 1993, 1994, eu estando em Brasília e fazendo esta rotina semanal, que o Senador Spiridião comenta, isto é, vindo aos domingos e vindo às sextas-feiras, nos sábados, e realizando eventualmente palestras em faculdades, em institutos, comecei a ouvir dizer que não constituía um pedido para as juntas em São Paulo.

Ao tomar conhecimento disso, e sem qualquer capacidade de interferência, pondere i a algumas pessoas que era um erro o que se estava cometendo, porque tudo indicava que em São Paulo e nas grandes cidades nós deveríamos descentralizar as Juntas de Conciliação e Julgamento.

Realizei algumas palestras sobre este tema em Santo André, em Osasco, em São Paulo, Piracicaba, Santos, Vicente de Carvalho, São Vicente, São Miguel Paulista. E, em algumas palestras, advertia os Ministros que não deveriam apoiar esta idéia de criação de mais Juntas, porque São Paulo é uma cidade de tráfego muito difícil, muito congestionado e com uma área geográfica muito grande.

O Senador Suplicy, que é um combativo político, sabe, pelas campanhas que realizou, desde a época de Deputado Estadual, de Vereador, como é difícil percorrer São Paulo.

Um reclamante que saia de Itaquera ou de São Miguel Paulista para ir até a Avenida Ipiranga abrir uma reclamação ou participar de uma audiência está sujeito a perder horário e até a ser assaltado no percurso, porque é tudo muito difícil.

A Justiça comum entendeu isto e se espraiou pela periferia de São Paulo.

A idéia do grande prédio teve, porém, o apoio da OAB. Parece-me que isso ficou manifesto no depoimento do meu ilustre amigo, o Presidente atual, Dr. Rubens Approbato. Para os advogados é uma facilidade, para os Juízes é uma facilidade, para as partes e para os funcionários não é a mesma coisa. Deveríamos ter há dez anos, há vinte anos, adotado a idéia da descentralização.

Deliberado o prédio, surge um outro complicador, que é o seguinte: precisamos reconhecer, não nos satisfazemos com um prédio, queremos uma grande pirâmide, nós não, eu não, o sentimento geral é de que mais do que um prédio de escritórios, porque um tribunal é um conjunto de escritórios, como faria a iniciativa privada, é preciso uma monumental obra de arte, prevendo o crescimento da Justiça do Trabalho para os próximos 20 anos, o que está em desacordo com o interesse nacional. O interesse nacional é no sentido da redução do número de processos e não no sentido da ampliação.

Iniciada a construção é como aquele jato concorde, a partir de um determinado ponto não há como abortar a decolagem. E o prédio, segundo consta, começou a subir, a subir. Em 1998, surgiram fortes rumores de que havia irregularidades naquele prédio. Se os meus assessores não misturaram os papéis da minha pasta vou encontrá-los, porque em 13 de agosto de 1998, o Tribunal estava iniciando uma nova administração do Ministro Wagner Pimenta, que sucedia o Ministro Ermes Pedro Pedrassani, 13 de agosto, eu disse 13 de agosto, não estou-me referindo ao dia 3 de agosto. No dia 13 de agosto, eu pedi a palavra na abertura da sessão – Dr. Valério encontre aqui já que o senhor misturou. O Ministro Wagner havia tomado posse, provavelmente no dia 3 de agosto, substituindo o Ministro Pedrassani, eu disse: "Li no jornal O Estado de S. Paulo do dia 8 de agosto um editorial, ou uma matéria, contendo pesadas referências à construção do prédio de São Paulo. E recebi hoje um telefonema do atual Presidente, Dr. Délvio Buffulin, dizendo da sua preocupação com aquele problema e que está-se sentindo injustiçado. Recomendo ao Tribunal que tome providências a esse respeito". Estão aqui as notas degravadas, matéria administrativa, 13 de agosto de 1998. Assunto: construção do prédio do TRT de São Paulo. "Sr. Presidente, peço a palavra" – assim eu disse, era exatamente 13 horas e 10 minutos – "creio que o Tribunal, a Justiça do Trabalho, o Poder Judiciário e toda a população têm conhecimento de fatos que estão sendo insistentemente mencionados pela imprensa, referentes à construção do prédio do TRT de São Paulo. O assunto, mais do que público, adquiriu notoriedade. No último sábado, dia 8 de agosto, o jornal O Estado de S. Paulo, que é sem dúvida um dos maiores jornais nacionais, publicou como seu principal editorial matéria a esse respeito. Sabemos que o Ministro Ermes Pedrassani ainda na presidência esteve em São Paulo, naquele prédio, em reunião do Conselho de Administração e nos deu notícia da sua ida a São Paulo. Incomoda-me esse fato porque, de alguma maneira, isso nos atinge a todos. Espero que a Procuradoria da República não tenha razão naquilo que está dizendo, esteja equivocada ou tenha sido mal informada. De qualquer forma, considero e por isso estou trazendo a questão a este órgão especial, com todo respeito, que esse assunto deve ser examinado não apenas pelo Conselho, mas pelo próprio órgão especial, para que o Tribunal decida se deve ou não tomar uma posição a esse respeito. Ontem, recebi um telefonema angustiado do Presidente do TRT de São Paulo, Dr. Délvio Buffulin. S. Exª se sente muito injustiçado com o que está ocorrendo, porque é óbvio que as notícias acerbam S. Exª, por ser o atual Presidente daquele Tribunal. O alvo das notícias é a direção do Tribunal Regional de São Paulo, mas repercute em todos nós.

Prossigo. O Ministro Wagner Pimenta, já Presidente, diz o seguinte:

"Ministro Pazzianotto, ontem eu também recebi não apenas um, mas dois telefonemas angustiados do Dr. Délvio Buffulin. A matéria já foi tratada no Conselho de Administração e já traçamos uma estratégia com relação ao problema até que se empossе em São Paulo a nova administração, o que vai ocorrer no dia 15 de setembro.

Ontem estive em contato, também pelo telefone, com o Dr. Floriano Vaz da Silva, que será o novo Presidente. Até me dispus a comparecer à posse dos novos administradores do TRT de São Paulo e aproveitar a oportunidade para debater esse assunto com S. Exªs.

Creio que, até lá, novos fatos surgirão, serão discutidos e tomaremos as providências que V. Exª julgar necessárias".

A partir daí, é claro que esse assunto foi ganhando proporções cada vez maiores. Tenho comigo cópia da decisão do Tribunal de Contas da União.

Por que me refiro à cópia da decisão do Tribunal de Contas da União? Na forma da lei, o que temos a respeito de controle – não é na forma da lei, na forma da Constituição?

O Título IV da Constituição da República, que trata Da Organização dos Poderes, cuida, no seu Capítulo I, Do Poder Legislativo; e, na Seção I, Do Congresso Nacional. Na Seção IX, o que diz a Lei das leis? Diz o seguinte:

> "Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
>
> Art. 70 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder".

Diz ainda a Constituição:

> "Art. 71 – O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete (...)"

O Tribunal de Contas, se não me falhe a memória, iniciou, como deveria fazer, a fiscalização dos recursos aplicados na obra em 1992. Mas a sua conclusão somente foi oferecida ao conhecimento público creio que em 1998, amparado em vários pareceres. Aquele prédio, tanto quanto sei e não tenho obrigação de saber, teve um contrato sui generis, isto é, contratou-se a entrega de uma obra pronta, construída num terreno que não era do Tribunal. Mais uma informação que recolho: nem da empresa. Eu não sabia!

Então, era uma fiscalização extremamente complexa, uma fiscalização tão complexa que há uma liminar do Supremo Tribunal Federal examinando a questão da legitimidade do contrato inicial.

Nós, do TST, nos dividimos em dois tipos de atividades: existem os Ministros com atividade judicante – o grosso são os recursos de revista, os agravos de instrumento, os embargos a SDI –, e existe um Ministro-Corregedor, e é preciso esclarecer no que consiste a atividade corregedora do TST. Não é correição administrativa, nem disciplinar, é correição nos processos. Quando o Juiz extravasa o devido processo legal, existe o vice-Presidente, que é quase que simbólico, e existe o Presidente, que cuida, efetivamente, do Tribunal.

O Ministro Ermes Pedrassani teve a feliz idéia de, num determinado instante, criar um Conselho, junto ao qual S. Exª discutiria as medidas de maior profundidade. O Conselho existiu apenas na gestão de S. Exª.

No início da gestão do Ministro Wagner, o Conselho – por razões que não vêm ao caso, porque nada têm a ver com o problema do prédio – deixou de existir. Estou tentando criar um Conselho não apenas do TST, mas de toda a Justiça do Trabalho, por meio de uma resolução interna, porque penso que não dá para aguardarmos uma legislação.

Na verdade, quem administra o Tribunal e cuida dessas questões orçamentárias é o Presidente. Qual é o papel do TST em matéria de verbas para os regionais? Ele tem, primeiro, como papel, remeter à SOF, do Ministério do Planejamento, as propostas orçamentárias que nos chegam dos vinte e quatro regionais e repassar os recursos que são fornecidos. Em função do quê? A nossa Constituição, Senadores, é uma maravilha, porque é extremamente minuciosa – poderíamos até dispensar todas as outras legislações.

Ela diz:

> Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciários e dos Ministérios Públicos, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei a que se refere o art. 165, § 9º.

Então, nós encaminhamos e depois remetemos os duodécimos – esse é o papel.

Desse ano de 98, deve haver uma Ata do TST em que nós, atendendo a uma determinação judicial, ou atendendo a uma recomendação, não me lembro, sustamos uma remessa de dinheiro. Contrariamente àquilo que se disse ontem à noite, aqui, nunca o TST remeteu dinheiro para a Incal. O TST repassava, na forma da Constituição e da lei, ao Tribunal Regional do Trabalho. Não poderíamos ignorar o texto constitucional.

O meu auxiliar vai encontrar agora os repasses que fizemos e os repasses feitos pelo TRT à Constru-

tora, as ordens bancárias do TRT à Incal. Separe-as, Dr. Gustavo.

Quero dizer que, mesmo no estágio em que a obra se encontra – não sei se lá já se acham construídos 50%, 60% ou 70% do projeto, porque nunca visitei o prédio; nunca tive a menor curiosidade de examinar aquilo –, continuo desfavorável à construção. Pessoalmente, sou desfavorável à conclusão daquela obra para a concentração das atuais Varas do Trabalho. É uma opinião difícil de emitir, porque eu não saberia dizer qual será o resultado disso.

As atuais Varas do Trabalho da Capital recebem aproximadamente 35% de todo o movimento da Primeira Instância trabalhista do Brasil. Realizam, juntamente com a de Campinas, 50% do movimento trabalhista e realizam 50% de acordos nessas ações. Se não fosse assim, nós, no TST, explodiríamos. Mesmo considerando tudo isso, elas não têm condições de continuar funcionando na Avenida Ipiranga, na Avenida Cásper Líbero. Algumas já foram interditadas pela Prefeitura do Município dada a precariedade da situação desses imóveis. Os juízes não têm como trabalhar.

Mesmo assim, prefiro a descentralização. A longo prazo, vamos ter um ganho significativo se instalarmos um fórum trabalhista em São Miguel, em Itaquera, na Penha, na Lapa, em Santo Amaro, em Pinheiros, em Jaraguá, em Sapopemba, em São Mateus. E o reclamante ou reclamado estarão a poucos metros do local onde irão resolver a sua demanda.

Srs. Senadores, não se iludam pensando que a construção daquele prédio se concluirá com mais R$100 milhões, porque o prédio construído não significa nada, não serve para nada e precisa ser adequado às finalidades judiciais, isto é, deve ser equipado com divisórias, escrivaninhas, aparelhos de ar-condicionado, iluminação, lâmpadas, funcionários, sistema de computação, sistema de telefonia, sistema de segurança. Já se dizia em São Paulo que o prédio, por si só, precisa de um prefeito de tão grande que é.

Nós da Justiça do Trabalho, que "vivemos da mão para a boca", mendigando recursos todos os anos, vamos ter recursos para manter aquele prédio na sua dimensão, nas condições para as quais ele foi imaginado? Não teremos condições para isso. Provavelmente, sem a reforma da legislação material do trabalho, ele começará a funcionar ultrapassado. Aliás, é o que se diz em São Paulo, entre aqueles que vivem a Justiça do Trabalho. É que as dimensões do prédio já estão ultrapassadas para as Varas e os respectivos movimentos.

O que, na verdade, nós precisamos – e eu me arrisco a dizer a V. Exªs, com o máximo respeito que tenho pelo Senado da República – o que nós precisamos é de uma CPI sobre as relações de trabalho no Brasil; investigar quais as causas geradoras desses conflitos intermináveis e que comprometem a saúde da nossa economia. O que precisamos é fazer um diagnóstico do erro; onde é que ele começa. E não é um problema de mau empregador, nem um problema, que se poderia dizer, de capitalismo selvagem, porque a reclamação trabalhista está em todas as empresas, mesmo naquelas dotadas da melhor organização e com o melhor setor de administração de recursos humanos. Não há advogado, neste País, que possa dizer ao empregador: "Se o senhor fizer exatamente isso, o senhor não tem risco de sofrer processo trabalhista". Não existe.

A Rede Ferroviária Federal foi administrada sempre pelo Governo. Sempre e invariavelmente, por homens honestos, competentes, da confiança do Governo. Está sendo extinta e deixa um saldo de 35 mil reclamações trabalhistas. Os grandes bancos têm 19, 20 mil processos trabalhistas em andamento. O Banco do Brasil é um celeiro de processos trabalhistas, é um manancial de processos trabalhistas. A Caixa Econômica Federal é um manancial de processos trabalhistas. Ora, tudo isso acaba gerando a necessidade de mais tribunais, de mais juízes e de mais prédios. E eu reafirmo aquilo que tenho dito publicamente: eu não vou construir edifício nenhum, porque não tenho vocação, nem conhecimento, nem disponibilidade de tempo para isso. A depender de mim, o prédio do TST não anda, porque não vou tocar essa obra.

Era isso que eu tinha a dizer. Estou à disposição de V. Exªs.

Apenas quero dizer uma coisa, ao final: 140 mil processos me esperam no TST. Não para hoje, mas em um ritmo incessante, de sorte que eu gostaria de, encerrando a minha exposição e as perguntas, pedir permissão e me retirar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se poderíamos obter do Ministro Almir Pazzianotto a informação, uma vez que esta Comissão deliberou encaminhar a V. Exª a sugestão de que, enquanto não houver a identificação, primeiro, de que o Sr. Nicolau dos Santos Neto se encontra vivo e em que lugar, em que endereço, de que possa haver a definição da sustação do pagamento de sua aposentadoria. Até porque, por exem-

plo, no INSS, se a pessoa não comprova que está residente e viva, não recebe a sua aposentadoria.

Então, houve uma deliberação desta Comissão no sentido de recomendar a V. Exª que proceda na direção dessa sugestão, de sustar o pagamento da aposentadoria. Então, se V. Exª... Isso como uma sugestão ao Presidente do TST, Almir Pazzianotto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Dr. Eduardo Suplicy, nós somos amigos de velha data, há muito tempo, para honra minha. V. Exª é um paradigma como homem público. São Paulo tem grande admiração por V. Exª e tem manifestado isso.

Acontece o seguinte...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Temos um respeito mútuo, fomos colegas na Assembléia Legislativa de São Paulo e nos conhecemos muito bem, com uma longa tradição de respeito e amizade.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Acontece uma coisa: ontem, no seu discurso, ou anteontem, o Presidente da República – deveria ter trazido, mas a minha assessoria, não sei o que aconteceu, não trouxe o discurso do Presidente Fernando Henrique.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu disponho de alguns trechos importantes.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – O trecho mais importante ou um dos mais importantes é aquele em que se fala que nos devemos ater ao devido processo legal. Não é isso?

Um grande Senador, sem dúvida, foi o Senador Milton Campos, que falava sobre o império da lei no livro Testemunhos e Ensinamentos, à pág. 222, para quem quiser conferir. Milton Campos, uma unanimidade nacional em matéria de respeito, já falecido, um grande homem público, um grande Senador e jurista, dizia: "Império da lei. E por que é que à lei cabe essa missão libertadora? Porque ela significa a regra objetiva, que, prevendo e provendo, afasta as soluções casuísticas do arbítrio e da força. Assim se explica no mais amplo sentido o princípio da legalidade, que não é o fetichismo da lei em si mesmo, senão um processo corretivo da imperfeição humana. Sem o império da lei, cairíamos no arbítrio das imprevisíveis decisões dos mais fortes e seria de novo o absolutismo, que é a posição indesviável a que conduz o olímpico desdém pela lei".

A nossa Constituição, que juramos respeitar, diz que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Eu me arrisco a dizer a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, que teríamos que verificar a questão da supressão da aposentadoria dentro do devido processo legal. Não posso receber uma sugestão e dar um despacho, porque a responsabilidade será minha. A responsabilidade perante a vida, a Nação e a História será minha. Nós, juízes, habituamo-nos e disciplinamo-nos a não despachar, a não ser pedido escrito. O "embargo de orelhada" é uma coisa complicada.

Então, a Comissão formula um pedido ao TST e indica os fundamentos legais, e, obviamente, o TST, em primeiro lugar, vai examinar se ele é competente para tanto, se ele pode fazê-lo, porque quem processa disciplinarmente o juiz é o Tribunal ao qual ele pertence.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas ele disse que há um pedido para processar um juiz:

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Isso é o que ele disse; o que a Constituição diz é outra coisa. Então, mais uma vez, vou cansá-los com a citação constitucional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite, Presidente Renan Calheiros, gostaria de intervir mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra, mas lembro que V. Exª está usando da palavra pela terceira vez.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele disse que vai se ausentar, e esse é um problema importante.

Nós não solicitamos que houvesse o descumprimento da lei. Foi encaminhado um requerimento, e eu imaginava que este já houvesse já chegado às mãos de V. Exª.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Não, não chegou nada às minhas mãos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, é preciso que seja tomada uma providência, para que ele chegue às suas mãos.

O Senador Lúcio Alcântara, certamente, vai complementar. Até sugiro que S. Exª o faça, porque o esclarecimento é de que seja cumprida a lei, mas, sobretudo, no sentido de haver a comprovação de que o ex-Presidente do TRT está vivo. É preciso que ele seja localizado, para, então, ser tomada a providência.

Mas aqui foi aprovado um requerimento, e eu imaginava que ele já tivesse chegado às mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ele já foi encaminhado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Senador Eduardo Suplicy, o Estatuto dos Servidores Públicos prevê casos de prorrogação aposentadoria.

Particularmente, entendo que é uma pena cruel – e as penas cruéis estão banidas do nosso ordenamento jurídico desde a Constituição do Império. Mas isso é uma questão de ponto de vista, não tem importância nenhuma.

Em que casos se cassa uma aposentadoria?

Há casos específicos de cassação de aposentadoria. Se o beneficiário morre, ele deixa de receber a aposentadoria porque, nesse caso, dificilmente a pensão para a viúva. Qualquer pessoa que acompanha a falecimento não continua a receber. Ele deixou de estar vivo? Passa à condição de morto. Então, não há aposentadoria e sim pensão para a viúva. Mas a viúva e os dependentes têm direito à pensão.

Então, eu não posso dizer ao meu cunhado a seguinte questão: ao ser transformado em viúva. Eu posso dizer isso? Então, estou indo à V. Exª que, até o momento, não recebeu nenhuma questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É a mesma coisa, Presidente.

O Senador Antonio Carlos Magalhães faz a seguinte questão. Então, não é isso? É uma coisa só. É uma coisa só. É uma questão que o Senador Antonio Carlos Magalhães faz a esta Casa. É uma questão que ele faz a esta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, é evidente que esta Casa não pode pleitear de V. Exª que tome uma providência, até porque V. Exª não tem competência, nem legal nem regimental, para isso. Por isso, a questão é jurídica.

Eu fiz uma consulta à Consultoria do Senado, que é muito simples. Por exemplo, um filho de um aposentado, que é muito pobre. Ele é inválido para o trabalho e vive com o pai. Ele é inválido para o trabalho, mas o pai está vivo e ele vive com o pai, isso é o que se chama de dependente. Então, o pai morre, e é direito dele, enquanto ele for inválido para o trabalho, receber a pensão. Isso é o que se chama de dependente. Então, o pai morre, e é direito dele, enquanto ele for inválido para o trabalho, receber a pensão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É claro que esse entendimento prejudica a viúva, o Juiz Nicolau, evidentemente – não desejo que ele esteja morto, não estou nem fazendo comissão –, mas, de qualquer maneira, essa questão se coloca. O Ministro Wagner é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, para uma questão de ordem.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – É que no nosso Tribunal, quando uma pessoa é citada nominalmente, ela tem direito a dar uma explicação.

E eu gostaria muito de dar uma explicação ao meu grande amigo Senador Lúcio Alcântara. Quando eu balancei a cabeça foi porque eu estava meditando em duas coisas: realmente, a idéia de V. Exªs, do Senador Suplicy, é uma idéia muito lógica e muito justa.

Infelizmente, como disse o Ministro Pazzianotto, temos que seguir o devido processo legal, e esse devido processo legal está na Loman. A Loman não nos permite aplicar a pena que está sendo solicitada ao Juiz Nicolau, cassando-lhe a aposentadoria. Não permite ao TST, não permite nem mesmo ao Tribunal Regional. Para isso, há necessidade de um processo, há necessidade de uma sentença passada em julgado.

Então, V. Exªs compreendem que punir juiz, de acordo com a Loman... (Onde está a Loman? Vou me valer do empréstimo do Ministro Pazzianotto.) A Loman tem um capítulo, no Título III, Das Garantias da Magistratura, em que ela praticamente impede a aplicação de punição aos magistrados. É muito difícil aplicar uma punição ao magistrado.

E quanto a essa questão de cassação de aposentadoria, a Loman, embora não a mencione expressamente, segue as regras gerais da necessidade do devido processo legal.

Por isso, receio que mesmo que V. Exªs encaminhem ao TST um requerimento nesse sentido, pouco tenhamos a fazer. Se bem que, particularmente, eu considere a preocupação e as ponderações de V. Exª da maior oportunidade e imbuídas do maior senso de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª. Gostaria de avançar...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem, justamente para avançarmos. Entendi que o Ministro Pazzianotto gostaria – foi o que eu entendi – que se houvesse alguma pergunta a ser feita, que fosse formulada agora, porque parece que ele gostaria de se retirar. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Vamos seguir a mesma sistemática, vamos ouvir os outros expositores, depois, preferencialmente, quem tiver alguma pergunta a fazer ao Ministro Pazzianotto, poderá fazê-la, porque S. Exª gostaria de se retirar antes.

Então, vamos seguir exatamente essa ordem.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero apenas fazer uma lembrança ao Ministro Pazzianotto. Que os US$7 milhões encontrados, já identificados pelo próprio Governo Federal, em Ilhas Cayman, em nome do Juiz Nicolau dos Santos Neto, não se desmancharão tão facilmente no ar.

Muito obrigado.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – V. Exª coloca isso também como argumento, não é verdade? Não tenho posição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva para a sua exposição inicial. Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Sr. Presidente, preliminarmente, pretendo encaminhar a esta nobre Subcomissão dois documentos: o primeiro é um documento através do qual eu abro mão dos meus sigilos bancário e telefônico, indicando, neste requerimento, os números dos meus telefones aqui e na cidade do Recife, mais rigorosamente em Jaboatão, e as minhas contas correntes bancárias, todas elas aqui: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Citibank.

Passo a V. Exª esse documento, através do qual abro mão do meu sigilo.

O outro documento é um encaminhamento, também a essa douta Comissão, de cópias das minhas declarações de bens dos anos de 1993 a 1999.

O Ministro Pazzianotto já fez aqui uma brilhante exposição sobre a posição do Tribunal Superior do Trabalho em relação a esta obra superfaturada, iniciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Não pretendo me estender em expor mais nada sobre esse assunto, porque acho que iríamos tomar muito tempo dos Srs. Senadores e nada impede que todos eles, após a minha exposição, façam as perguntas que quiserem.

Quero apenas fazer um ligeiro relato da minha ascensão ao Tribunal Superior do Trabalho e do meu ingresso na Justiça do Trabalho.

Ingressei na Justiça do Trabalho, em 1961, quando fui nomeado pelo saudoso Ministro Juscelino Kubitschek, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Paulista, cidade situada nas proximidades de Recife.

Em 1971, ou seja, dez anos depois, fui promovido a Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Pernambuco, com sede em Recife, e então

com jurisdição sobre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Terminei o meu mandato como Presidente daquele Tribunal, função que exerci concomitantemente, por força da lei, com a de Corregedor da 6ª Região, tendo, portanto, de visitar e examinar os processos das então vinte e nove Juntas existentes naquela região.

Em 1984, mais rigorosamente no mês de junho, fui nomeado pelo Presidente João Figueiredo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, função que exerci na simples condição de Ministro até janeiro de 1991, porque, em fevereiro deste mesmo ano, tomei posse no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, função que exerci até janeiro de 1993, na qual tinha a obrigação de examinar e visitar todas as 21 regiões à época existentes da Justiça do Trabalho em todo o Brasil.

Em fevereiro de 1993, tomei posse no cargo de vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, função que acumulava com a de Ministro, participando das sessões do Tribunal, e de Presidente de uma das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho.

Em fevereiro de 1995, tomei posse no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cargo que exerci até maio de 1996, quando fui aposentado compulsoriamente.

Esta foi a minha trajetória na Justiça do Trabalho.

O Corregedor-Geral tem atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica da Magistratura, e essas atribuições, como já assinalado aqui pelo Ministro Almir Pazzianotto, são limitadas, porque o Corregedor Geral não pode, legalmente, aplicar nenhuma punição aos juízes dos Tribunais Regionais e nem sequer aos juízes-presidentes de Juntas, porque a atribuição para tanto é do próprio Tribunal Regional a que está diretamente subordinado o juiz acusado de qualquer irregularidade. Isso está estabelecido no art. 27 da Lei Orgânica da Magistratura, que é uma lei complementar à Constituição, a Lei Complementar n.º 35, de 1979.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho tem uma duplicidade de atribuições. Ele exerce atividades como juiz, que são a atividade-fim do Tribunal Superior do Trabalho, como de qualquer Tribunal de Justiça, e atribuições como administrador do Tribunal. Como exercente dessa atividade-fim, o juiz-presidente do Tribunal preside as sessões do Tribunal Pleno, de dissídios coletivos, de dissídios individuais e do órgão especial que resolve questões administrativas internas do Tribunal ou de outros Tribunais.

O Tribunal Superior do Trabalho tem adotado uma posição crítica e restritiva à criação dos Tribunais Regionais. Apesar de a Constituição Federal ter aberto essa "torneira" a que se referiu o Ministro Almir Pazzianotto, permitindo a criação de Tribunais em Estados onde não se justificava essa criação – o que não pretendo mencionar aqui, para não ferir susceptibilidades –, o Tribunal, pelo menos a partir de certa época, opôs-se à criação de quatro Tribunais Regionais, criação essa que foi reivindicada por políticos desta Casa, por políticos dos Estados onde esses Tribunais seriam criados, governadores, etc. Assim é que o Tribunal Superior do Trabalho se opôs à criação de mais um Tribunal em Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, à criação de mais um Tribunal em São Paulo, na Baixada Santista, à criação de mais um Tribunal no Estado do Acre, e também à criação de um outro Tribunal, de que agora não me lembro mais.

Foram quatro os tribunais que pretendiam fossem criados, e o Tribunal Superior do Trabalho se opôs a essa criação, exercendo, conseqüentemente, uma ação disciplinadora, talvez tardia – reconheço – em relação a essa faculdade estabelecida na Constituição Federal, que é a de se criar pelo menos um Tribunal Regional em cada Estado da Federação.

Era essa, Sr. Presidente, a exposição que tinha a fazer. Não quero mais me prolongar, porque sei que o tempo tem que ser utilizado, também, pelos meus companheiros, que vão aqui fazer a sua exposição. E os Srs. Senadores, com toda razão – com muita razão –, pretendem fazer questionamentos e perguntas aos demais expositores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra ao Ministro Ermes Pedro Pedrassani, por tempo igual.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Exmºs Srs. Senadores, Presidente e Secretário desta Subcomissão, Exmºs Srs. Senadores integrantes desta Subcomissão, ilustres colegas magistrados que estão aqui presentes e nos acompanhando, Srs. Diretores do Tribunal Superior do Trabalho e demais auxiliares da Justiça, senhoras e senhores, eu não posso dizer que estou aqui, neste momento, com muita satisfação. Mas devo registrar que esta reunião é um dos pontos altos e significativos do Estado democrático de direito brasileiro. Ou seja, chegamos ao ponto de estarmos aqui presentes, Presidente e ex-Presidentes de um Tribunal Superior da Repúbli-

ca, para os devidos esclarecimentos a respeito de atos de sua administração e da administração da Justiça.

Tenho como Senador que fiação marcados na minha vida pública, dentre estes, dois momentos importantes. O primeiro, quando cheguei aqui para ser convidado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao ser indicado para compor o Tribunal Superior do Trabalho e sabatinado no Senado da República e tendo meu nome aprovado unanimemente. Ora, isso, para um filho de humilde carpinteiro do interior do Rio Grande, era algo inimaginável. E hoje estou aqui, nesta circunstância - e não posso deixar de manifestar a V. Exªs, de certo modo, minha gratidão para comigo.

Quando eu penso que não fui suficiente, em todo o meu tempo de atividade pública e como magistrado, professor universitário, tendo participado de inúmeras atividades sociais, tenho buscado incessantemente a realização mais plena da Justiça e da pacificação social. Verifico que talvez devesse ter insistido, no extremo, no Tribunal Superior do Trabalho, durante a minha Presidência, que fosse afirmada, criada essa sensação com esse conselho que se efetivou com Ministro Paz Moura.

Cheguei a elaborar até projeto de lei a respeito disso, assunto. Cheguei até a sugerir modificação constitucional durante o tempo em que o Ministro Jobim era relator - e, na época, era Parlamentar, fez lá tramitar a Reforma Constitucional - para que existisse, na Justiça do Trabalho, um Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Apresentei emenda que talvez devesse ter insistido com a sugestão que fiz numa sessão do Conselho do Tribunal Superior, e que hoje vou tornar pública e que essas coisas que estão dificultando: dificuldade de uma intervenção do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, por que já tínhamos possibilidade, como na época da Constituição, a intervenção num Tribunal Regional, como uma dúvida imensa sobre qual seria a posição do Supremo Tribunal Federal a respeito disso. Também que isso não fosse efetivado com Ministro Paz Moura, que hoje é Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que foi Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Mas, com certeza, essa atribuição poderia, com a intervenção do Tribunal Regional, ser feita com mais rapidez, com mais presteza, com mais eficácia.

Na verdade, nos sentimos, então, muito frágeis para chegarmos ao Tribunal de São Paulo. Por quê? Porque não temos estrutura administrativa técnica para uma empreitada dessa natureza. Considere-se, ademais, que o Tribunal de São Paulo é o maior Tribunal brasileiro. E sempre muito próximo da vida política da Nação, por razões óbvias. Ainda pensei que, depois de 30 anos de atividade como magistrado, eu deveria, como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, colocar em causa a idoneidade, a confiança e a boa-fé que deve presidir as relações humanas, desde as mais modestas, as mais simples, as mais delatadas. E, portanto, a dúvida da honorabilidade dos Colegas de Magistratura, do Presidente e ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, já não digo grosseira, porque isso, todos que conhecem, sabem que sempre fui extremamente rigoroso com o exercício de todas as minhas atribuições, desde o Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, sempre tive o mais profundo respeito pela minha atividade. Agora, vamos concluir que, se assim devêssemos proceder na nossa vida, teríamos que conviver com um Estado policial.

Na verdade, eu me coloquei contra a confiança e na boa-fé que deve presidir as relações humanas, desde as mais modestas, as mais simples, as mais delatadas. E, portanto, a dúvida da honorabilidade dos Colegas de Magistratura, do Presidente e ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, já não digo grosseira, porque isso, todos que conhecem, sabem que sempre fui extremamente rigoroso com o exercício de todas as minhas atribuições, desde o Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, sempre tive o mais profundo respeito pela minha atividade. Agora, vamos concluir que, se assim devêssemos proceder na nossa vida, teríamos que conviver com um Estado policial.

Na verdade, eu me coloquei contra a confiança e na boa-fé que deve presidir as relações da administração do Tribunal de São Paulo, pelas restrições pessoais quanto à delação, por exemplo, relativa a esse apelido que estão colocando. Mas se essas restrições que o Ministro Paz Moura fazia aqui, se suas preferências em relação a ele.

A concentração de [illegible] mais Varas do Trabalho com uma [illegible] exige uma concentração de juízes, servidores, [illegible], tem muitas questões, o que torna a minha [illegible].

Se [illegible] exige [illegible] em relação [illegible] Tribunal [illegible] Presidente [illegible] Regional [illegible] vezes [illegible].

Mas não [illegible] em [illegible] Tribunais [illegible] Regional [illegible] juízes [illegible] em

cidades pólos de microrregiões no interior dos Estados?

Senador Pedro Simon, no Rio Grande do Sul, por exemplo, poderia haver turmas do Tribunal Regional em Caxias do Sul, em Santa Maria, em Pelotas? Sem dúvida alguma.

Por que os processos transitam do interior para a Capital? Por que o Tribunal não vai ao encontro dos verdadeiros destinatários da prestação jurisdicional?

Esse e muitos outros problemas são questões que estão a merecer uma exata avaliação, especialmente neste momento em que estamos tratando da reforma do Judiciário.

Quantos juízes, hoje, neste exato momento, estão fora da sua jurisdição, percebendo vencimentos como se no exercício da jurisdição estivessem? Em quantas associações de magistrados com juízes, por expressa previsão legal, estes estão liberados do exercício da Magistratura? Isso é justo num país como o nosso?

Para presidir a associação de magistrado, o juiz se afasta do exercício da Magistratura? E quantos juízes nós temos afastados, realizando cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior, pagos pelo Erário público, ou seja, pelo cidadão, a que não está sendo prestada a jurisdição como deveria? Acaso precisamos de juízes doutores? Ou nós precisamos de magistrados eficientes? Há todo um questionamento em torno do Poder Judiciário que não se tem feito, de qualquer maneira.

Apesar do meu estado de espírito pelas razões que me trouxeram a esta Comissão, tenho esperança de que possamos discutir essas questões e realizar uma reforma do Poder Judiciário à altura das reais necessidades do País e não tenhamos que nos defrontar com questões como esta que está sendo tratada nesta Subcomissão, lastimavelmente.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge. (Pausa) Perdão. O depoimento de S. Exª é muito importante.

Concedo a palavra ao Ministro Wagner Antônio Pimenta para a sua exposição inicial, por tempo igual ao dos oradores que o antecederam.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, prezados colegas Ministros do TST, as minhas falas são sempre caracterizadas pela brevidade.

Fui Presidente do TST no período de 3 de agosto de 98 a 31 de julho de 2000. No meu mandato, nenhum tostão foi repassado para a construção do TRT de São Paulo, e os repasses financeiros eram todos assinados por mim ou pelo Ministro que, legalmente, me substituía, enquanto fui Presidente. Todos assinados pela Presidência.

Eu poderia, aqui, encerrar a minha fala. Permitam-me, porém, V. Exªs algumas considerações, até de ordem geral, não dirigidas particularmente a esta Subcomissão, mas que julgo úteis no atual momento nacional, aliás, como outros aqui já fizeram nesta sessão. Para obras públicas, necessita-se de um sistema de controle aperfeiçoado, ora inexistente. Tribunais não têm de construir obras. Ministros e juízes não possuem formação para isso, há entes públicos mais bem aparelhados que devem ser encarregados dessa tarefa. É necessária a perfeita definição de responsabilidades e a severa apuração dos delitos para que seus autores, e apenas eles, sejam punidos e não se distribuam culpas como se fossem pãezinhos bentos no dia de Santo Antônio.

Diz a Constituição da República, no seu art. 5º, LVII, que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Isso está sendo obedecido no Brasil, Exªs? Mas há pessoas que são moralmente incineradas, como se fossem bruxas na antiga Salém, sem direito a defesa ou formação de culpa, até por um título mal lançado de alguma publicação algo descuidada – claro que vai nisso um eufemismo colossal. Porém, o preceito constitucional que mencionei avessou-se e há um procurado e milhões de perdidos em nova versão do júri de Santa Maria Madalena, atirando calhau e procurando Lalau, que, afinal, não deve estar longe. Ele está "em algum lugar do globo terrestre", já informou uma autoridade competente.

Repito: é necessário definir responsabilidades e não cobrar, por exemplo, do TST – até por desconhecimento de causa e da legislação – providências que não lhe compete adotar por falta de comando legal. Não é lógico, não é permissível que se cobre, por exemplo, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho providências que a lei não lhe permite adotar, porque, como já disse o Ministro Pazzianotto, a Corregedoria da Justiça do Trabalho e a corregedoria dos demais tribunais limita-se apenas à correção em processos, a verificar os fatos que estão dentro dos pro-

cessos, o andamento, a tramitação, se os carimbos foram corretamente colocados.

Ao leigo, Srs. Senadores – e aí não estou dizendo que sejam V. Exªs os leigos, é claro –, pode parecer ilógico que, sendo o TST o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, ele não possa sequer fiscalizar um tribunal regional do trabalho. Mas é exatamente isso o que ocorre, de acordo com os arts. 96, 99 e 168 da Carta Magna. E isso, é claro, dá àqueles que não estão juridicamente preparados para enfrentar essa questiúncula uma noção de acefalia, de um ser teratológico, cujas partes se movem em descompasso com a cabeça. Mas é um bicho legal, a culpa não é nossa.

É oportuno que se pense na reforma dos textos legais conectados com esses aspectos. Solicitei à ilustre Deputada Zulaê Cobra – e fui atendido – que colocasse em seu relatório da reforma do Judiciário a criação de um Conselho Superior da Justiça do Trabalho com competência para, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho em todos os graus: TST, tribunais regionais, varas do trabalho.

Há muito um órgão de tal natureza é necessário, mas como essa criação se fará por emenda constitucional e na forma da lei, é previsível que isso demore muito tempo. Temos exemplo disso na Constituição: quantos artigos temos na Constituição da República que dizem que uma providência será tomada na forma da lei e, passados já doze anos, muitas dessas providências ainda não foram tomadas?

No último dia 15, o inteligente e combativo Senador Pedro Simon, que sempre me chama a atenção pela autenticidade, firmeza e coragem dos seus pronunciamentos, disse nesta sala, com feição preocupada, em que algum desânimo era perceptível, frases que menciono, embora com quebra da seqüência do contexto: temos que ver onde está o dinheiro. Ninguém sabe de nada. Ninguém tem nada a ver com isso. É uma seção trágica. Como está não pode continuar!

Verdade, Senador. É também uma trágica verdade, ilustres Senadores: onde está o dinheiro? Parece que se procura o pote de moedas de ouro na ponta errada do arco-íris. Ninguém sabe de nada ou sabe, não sei. Talvez alguém esteja mentindo. Não sei quem é porque não tenho dons divinatórios. Não faço suposições, porque impedido principalmente por meus princípios cristãos.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República, segundo o jornal O Globo, do último dia 17, declarou "ser bastante assistir aos debates no Senado sobre esse infausto acontecimento no TRT de São Paulo, para perceber que os controles são praticamente inexistentes". É Sua Excelência quem o reconhece, com o peso da sua autoridade máxima. Por enquanto, Srs. Senadores, há um jogo de xadrez em que as rainhas sumiram do tabuleiro. Onde está aquele que pode desfazer o mistério? Onde está o dinheiro? Como está não pode ficar. Esperamos que as novas medidas agora anunciadas pelo Governo comecem a ordenar o caos e que a reforma constitucional faça o resto. Temos muita esperança na constituição de um Conselho da Justiça do Trabalho. Seria ótimo que a legislação permitisse que ele logo entrasse em funcionamento.

Neste País nós sabemos, por experiência própria, velhos que somos – quer dizer, nem todos –, que as providências são tomadas a posteriori. Mas tramela na porteira depois que o boi fugiu também vale. Esperamos que haja melhoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª pela intervenção.

Concedo a palavra ao nobre Relator para suas indagações.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, antes de começar a fazer as minhas perguntas propriamente, vou falar sobre o que vou perguntar, para evitar que alguém ache que não vou abordar determinadas coisas. Gostaria de fazer primeiro uma pergunta geral sobre a questão dos TRTs e, depois, vou fazer uma pergunta sobre a questão dos orçamentos, sobre a relação entre os orçamentos, do fluxo de recursos entre o Executivo, o TST, o TRT e a empresa. Posteriormente, vou falar, talvez logo no início, sobre a questão interna do TRT de São Paulo. E, por último, uma questão específica sobre o repactuamento, o aumento de preço que aconteceu no ano de 1998. Só estou dando uma visão geral, já que estão proibidos os apartes – estou dizendo isso basicamente para V. Exª.

Em primeiro lugar, esta Subcomissão foi criada para acompanhar os desdobramentos da CPI do Judiciário, que investigou praticamente dez casos diferenciados. Entre eles, os casos mais importantes foram todos na Justiça do Trabalho, nenhum no TST. Mas nós tivemos um caso grave no TRT de São Paulo, que é esse que nós estamos discutindo aqui. Tivemos também um caso bastante investigado no TRT da Paraíba, que já ocupou muito a mídia e tivemos também a questão do TRT do Rio de Janeiro, além de uma denúncia que não chegou a ser investigada, mas

que está aí, no TRT de Rondônia, também referente a cada um desses casos.

Com o andamento do processo, com a investigação referente a esse caso do TRT de São Paulo, nós verificamos que as estruturas dos TRTs, particularmente de São Paulo, mas isso deve acontecer em todos, as estruturas são muito frágeis do ponto de vista de controle. Não há praticamente órgão de controle, há órgão de controle apenas de pessoal. Também não há, por exemplo, estrutura de engenharia para construção ou para compra. Enfim, é uma estrutura muito frágil para receber recursos muitas vezes vultosos e, com isso, acontece uma série de irregularidades que muitas vezes chegam à mídia e ao Senado.

O Juiz Presidente do TRT de São Paulo, Dr. Floriano Vaz da Silva, esteve aqui conosco, ontem, até tarde da noite – não sei se V. Exªs acompanharam o depoimento dele – e, em determinado momento, disse que a tal Comissão criada para de certa maneia resolver a questão da obra e que optou por rescindir o contrato, tomou uma série medidas diferentes – se não me engano foram dez. Ele até citou todas as dez e, no finalzinho, respondeu uma pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

A última medida seria, no caso, criar um inquérito administrativo, alguma coisa que pudesse revelar quais eram as ligações internas que essa coisa tinha junto do TRT de São Paulo. Ele disse que isso ele não pôde fazer. Foi a única das dez medidas, porque as outras eram mais para fora, eram coisas mais em relação à empresa. Sobre a única que era para dentro, motivo desse inquérito, dessa sindicância, ele disse que não pôde fazer por diversas razões. Primeiro, porque a legislação de certa maneira não ajudava; segundo, porque ninguém queria participar: não tinha como punir juiz e também ninguém queria participar. Os que eram convidados não aceitavam. Então, com isso, ficava... E também porque ele achava que a investigação do Ministério Público, do Senado, de certa maneira, substituía esse inquérito interno que deveria ser realizado.

Acho que não é assim. O inquérito interno, ele levanta uma série de aspectos que os outros inquéritos não podem levantar exatamente pela riqueza de detalhe que o recurso interno tinha.

Então, a primeira pergunta que eu gostaria de fazer, de certa maneira aos quatro, se cada um puder responder, é a seguinte: por que ocorrem tantos problemas, tantas denúncias em relação aos TRTs? O que existe de diferente que faz com que essa Justiça do Trabalho, hoje, esteja nessas manchetes? Creio que ninguém gostaria que estivesse e não é a sua finalidade, vamos dizer. Por que ocorrem tanto esses problemas? Por que aconteceu o problema do TRT de São Paulo, do Rio de Janeiro, da Paraíba e o que é que o TST pode fazer, vai fazer, o que fez, para que minorassem esses problemas? Essa é uma pergunta geral porque vai nos orientar em relação as demais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao ministro Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Eminente Senador José Jorge, eu disse a V. Exª e ao Plenário que nós passamos por um processo de dilatação da estrutura da Justiça do Trabalho muito rápida.

O Governo Figueiredo, por exemplo, em seis anos de governo, não criou uma única Junta de Conciliação e Julgamento. Então havia uma demanda represada muito forte. No Governo Sarney, tivemos que tentar recuperar o atraso e as Juntas foram criadas em grande quantidade. Mas por que eram criadas? Porque havia Juntas, o Senador Eduardo Suplicy sabe, em São Paulo onde o número anual de processo era superior a quatro mil.

Vou contar um fato a V. Exªs. Havia juntas que, por absoluta impossibilidade do presidente, não conseguia marcar audiências rápidas. Houve casos de reclamantes que aguardaram o final da sessão, o fim da tarde, para agredirem presidente porque ele havia marcado a audiência para um ano depois. Então, a situação, às vezes, torna-se tão angustiosa que a criação de numerosas juntas era um fenômeno rápido.

O Presidente Wagner acabou de encaminhar um projeto ao Congresso Nacional criando 260 varas do trabalho. Sou contra, porque considero um crescimento muito rápido e que nos vai trazer dificuldade. V. Exªs sabem que um concurso para inscrição na OAB reprova uma quantidade tão assombrosa de candidatos que indica dificuldade de formação profissional do magistrado. Mas é a situação brasileira.

E com esse crescimento vertiginoso tornou-se difícil. Nós, além da impossibilidade constitucional da fiscalização, não tínhamos como fazer. O Ministro Pedrassani, ex-Presidente, contou sobre a Paraíba. O que houve na Paraíba e não houve em São Paulo? Na Paraíba, além dos problemas alegados envolvendo a aplicação de dinheiro, havia um conflito interno entre os juízes. Eram oito juízes, dois classistas à época, seis togados, um representante da OAB, outro representante da Procuradoria. O antagonismo pessoal inviabilizou qualquer solução que não passasse pela in-

tervenção, sob pena de alguém entrar um dia em luta corporal com o outro, sei lá o que poderia acontecer.

Agora, veja a situação de São Paulo, Senador. Tenho aqui comigo a quantidade de juízes que integram o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. E passo esta composição às mãos do Presidente Renan Calheiros. Vou ler alguns nomes – o Presidente Pedrassani falou em intervenção. Mas todos estavam sob suspeita? Não.

Além da enorme quantidade de juízes, um tribunal gigantesco, a maioria é constituída de pessoas honradas. V. Exªs já viram alguma acusação sobre Luiz Carlos Gomes Godoi? Não. Contra Maria Alexandra Kowalski Motta? Não. Contra Yone Frediani? Não. Contra Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald ? Não. Contra Sônia Maria Prince Franzini? Não. Contra Sérgio Winnik? Não. Contra Pedro Paulo Teixeira Manus, um ilustre professor em São Paulo? Não. Contra o atual, recém-eleito Presidente Francisco Antônio de Oliveira? Não. Contra Carlos Francisco Berardo? Não. A grande maioria são pessoas honradíssimas, juízes dedicados, nunca se disse nada. Então, como é que iríamos fazer uma intervenção em São Paulo e quem colocaríamos para julgar os processos?

Imagine-se o caos político, no âmbito do Judiciário, de uma intervenção em São Paulo como se fez na Paraíba. Na Paraíba, tirei seis juízes togados, coloquei seis presidentes de juntas e o Tribunal readquiriu a sua normalidade. Infelizmente o processo demorou, a sentença foi proferida há poucos dias.

Mas como é que se faz uma coisa dessas em São Paulo, Sr. Presidente, em um Tribunal que, de janeiro a abril, recebeu, nas Varas do Trabalho, 103.072 processos, que tinha um resíduo de 281 mil ações?! Como é que se bloqueia um Tribunal como esse? Não há a menor condição. De sorte que, com todas dificuldades, as coisas acabarão se resolvendo sem que haja um colapso na prestação jurisdicional da Justiça de Trabalho em São Paulo. O que estamos precisando são de instalações para as juntas – isso sim.

Não há dúvida nenhuma – e foi unânime ontem – de que nós não temos condições de construir prédio e que é uma verdadeira marcha da insensatez iniciar qualquer obra desse gênero, porque não temos condições.

Vou dar um dado a V. Exª para que perceba a dimensão do problema trabalhista. Vou dar o menor dos dados: o TST recebeu, no primeiro semestre deste ano, cinco mil recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal. Isto é, só o TST abasteceria o Supremo de processos. Muito bem, cada despacho de indeferimento vinha sendo elaborado em três laudas. Determinei, democraticamente, que a assessoria me prepare o despacho em vinte dias. Só com isso vou economizar, em matéria de recursos extraordinários, 10 mil folhas, mais o tempo e tudo que se segue.

Então veja V. Exª, trabalhamos na Justiça de Trabalho, só na parte processual, com números gigantescos. No ano passado deram entrada, nas 1.109 Juntas, um milhão e novecentas mil novas reclamações individuais. Há Juntas que receberam cinqüenta processos e outras quatro mil.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª acha que essas irregularidades ocorrem pelo excesso de processo?

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Não. Pela falta de administração, falta de gerenciamento.

Quem não tem competência não se estabelece. O Tribunal jamais poderia assumir a construção de um prédio daquele porte. A meu ver e, com todas as vênias a essa plêiade de juízes ilustres – alguns dos nomes forneci a V. Exª –, eles não estavam em condições de como em tribunal assumir a obra. Tanto é que a maior parte deles continuou dedicados aos processos. O erro está, Senador, no fato de a Justiça se preocupar com esse tipo de problema.

Se precisarmos de um prédio, e vamos precisar, tenho aqui a relação – e estava mostrando ao Senador Renan Calheiros – dos prédios alugados em São Paulo, é tudo alugado. Mas não vamos nos meter a construir. O Executivo deve construir e deve nos entregar, ou deve desapropriar e nos entregar. Porque não temos estrutura para fiscalizar.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª gostaria de acrescentar alguma coisa antes da segunda pergunta?

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Wagner Pimenta.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Vou dar a minha versão de resposta às indagações do ilustre Senador José Jorge.

Parto da consideração de que a Justiça do Trabalho é o maior ramo do Judiciário brasileiro. Cresceu muito. E por que cresceu muito? Principalmente porque o povo a procura. E por que procura? Porque confia nela. É uma Justiça célere, de grande importância para a solução dos conflitos no Brasil. Talvez por ser maior ela também tenha um maior número de problemas – isso é até estatística.

Mas não examino só a situação de São Paulo. Tenho viajado por outros Estado. Há outros 23 Tribunais Regionais do Trabalho que apresentam condi-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ordem dos Advogados do Brasil, sobretudo, que é favorável à concentração das varas para facilitar o trabalho dos advogados. Por outro lado, há um problema legal, um problema de jurisdição. Pela Consolidação das Leis do Trabalho, a junta estabelecida em determinado local tem necessariamente jurisdição para receber reclamações em relação a quaisquer conflitos trabalhistas surgidos no local. Então, é necessário que as leis que criam as juntas atribuam competência alternativa, como foi feito em Pernambuco, o que não quer dizer que há necessidade de uma determinação expressa na lei que cria a junta estabelecendo isto: que o morador na proximidade daquela junta escolha entre a junta que fica mais próxima do seu local de prestação de serviço, do local de sua residência, e a junta sediada no centro da cidade.

Todos esses problemas têm que ser resolvidos para que se adote a solução da criação de juntas nos bairros. Mas ainda há um outro problema, um problema de ordem econômica: suponhamos que o Tribunal Regional de São Paulo tenha que criar 80 ou mais varas trabalhistas espalhadas por todas as áreas da cidade para atender a esse ideal de distribuir a justiça pelos diversos bairros da cidade. Quanto isso importará em dinheiro? Será mais econômico comprar prédios para seis juntas ou construir um prédio só? Esse é um problema que tem que ser levado em consideração, já que é da maior importância e significa um maior ou menor acréscimo de verbas a serem solicitadas para implementação desse ideal, dessa idéia com a qual concordo inteiramente, mas para a qual existem problemas de toda a ordem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Pedrassani, para a sua resposta.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Interpreto a pergunta do ilustre Senador José Jorge, os questionamentos que freqüentemente estão na imprensa quanto à gestão administrativa e não judiciária. Penso que S. Exª teve esse sentido.

Nesse sentido, portanto, tenho como certo o seguinte: em primeiro lugar, o gigantismo da Justiça do Trabalho tem que ser freado, porque não conseguimos dotá-la de pessoal com capacidade para continuar o exercício da sua função, até mesmo na área judiciária; em segundo lugar, juízes que chegam à presidência dos tribunais não estão preparados para gestão administrativa, estão preparados para gestão judiciária. Portanto, conviria que na reforma do Judiciário fosse considerada a possibilidade e a viabilidade de separar a gestão judiciária da gestão administrativa. A gestão judiciária com presidente sim; a gestão administrativa com pessoal especializado da área administrativa do tribunal, que não precisa ser necessariamente o presidente.

Eu acrescentaria mais um aspecto nisso. Freqüentemente, as observações que temos na imprensa a respeito do assunto também decorrem da incompreensão dos meios de comunicação social sobre a gestão administrativa. Por quê? Porque, em regra, não temos alcance para compreender adequadamente os fatores que incidem nesse aspecto.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço ao Dr. Pedro Pedrassani pela objetividade inclusive.

A segunda pergunta é mais específica sobre a questão do TRT de São Paulo. Já tivemos aqui, nesta Subcomissão, diversos depoimentos, além de todo o relatório oriundo da CPI. Nesses depoimentos, tem sido bastante discutida a questão de como os recursos chegaram, no caso do TRT, até a empresa e como chegaram ao TRT. Basicamente, os recursos chegaram por meio do Orçamento da União; anualmente, durante todo esse período, foram colocados recursos no Orçamento da União; depois, em diversos anos, houve suplementações orçamentárias, uma aprovada por decreto, aquela que ficou famosa, assinada pelo Presidente Itamar, e as demais por lei que passou pelo Congresso. Houve também a questão das provisões: de diversas formas, foram retirados recursos de outros tribunais e colocados no TRT de São Paulo.

Há ainda outro aspecto, quanto aos recursos que foram colocados, a questão da repactuação, sobre o que vou perguntar a posteriori.

Então, nos depoimentos que tivemos aqui, discutiu-se se esses recursos eram liberados automaticamente ou até que ponto não o eram. Respondendo a uma pergunta do Senador José Eduardo Dutra, que colocou o fato de que, no período de julho de 92, durante o Governo Collor, a 14 de julho de 93, apareceu um ano sem liberação de recursos, o Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira disse que, na verdade, as liberações eram automáticas: feito o Orçamento, vinha o Executivo; no caso, a Secretaria do Tesouro liberava para o TST, este para o TRT, e a este cabia pagar a quem quisesse, dentro dos seus limites orçamentários.

Tivemos, aqui, também, a presença do Dr. José Geraldo, que – se não me engano – foi Diretor-Geral do TST durante 14 anos. Ele também ressaltou a questão do automatismo das liberações, por um lado, dizendo que todas as liberações eram automáticas e que o TST não tinha nenhum poder e que não interferia em nada, etc., por um lado. Por outro lado, como V. Exªs sabem, quando se abriu o sigilo telefônico, tanto do Dr. Nicolau, como dos próprios empresários da empresa que construía a obra, a Incal, havia centenas de telefonemas para o Dr. José Geraldo, que disse, na realidade, que eram outros assuntos, etc. Aqui, na Comissão, muitos Senadores ficaram achando que, se a pessoa não tinha poder nenhum na liberação, por que se ia ligar para ele. Esse é outro aspecto.

O Juiz Moro, que esteve ontem, aqui, foi Presidente do TRT. S. Exª disse que, para liberar dinheiro, precisava fazer lobby; que, se não houvesse lobby, não liberava, e que o Juiz Nicolau foi exatamente designado para fazê-lo.

Então, gostaríamos de indagar, nesse caso, principalmente ao Dr. Pedro Pedrassani e ao Ministro José Ajuricaba – os juízes que entraram posteriormente não precisam responder –, que estavam na época da construção do fórum, o seguinte: primeiro, se realmente o TST, formalmente, participava do processo, porque todos os orçamentos, suplementações, qualquer uma dessas três questões de que eu falei passam pelo TST. Então, eu gostaria de saber, como Presidente do TST, que tipo de lobby existia; se era feito; se V. Exªs foram, em algum momento, procurados pelos proprietários da Incal ou mesmo pelo Dr. Nicolau; se V. Exª sabe se o Dr. José Geraldo era realmente procurado para tratar desse assunto; se, alguma vez, levou esse assunto a V. Exª; enfim, como funcionava essa questão dentro do TST? Parece-me que não era algo tão independente do TST, mesmo porque vamos ver na próxima pergunta que temos dois casos em que o TST foi formalmente consultado sobre o andamento da obra. De alguma maneira, como essa obra era muito grande, muito importante, o TRT de São Paulo é o maior do País, de certa maneira o TST observava essa obra, e os orçamentos passavam por lá. Desde o início, essa obra é polêmica, porque o Tribunal de Contas da União, desde o início, fez um relatório – é verdade que um relatório interno, mas que muita gente tomou conhecimento – colocando irregularidade, o Ministério Público e a mídia também. Então, como isso era visto? Se o Dr. Eduardo Jorge, se o Juiz Nicolau, se os empreiteiros, se alguém fazia esse lobby, ou os próprios presidentes do TRT de São Paulo. Como era que V. Exª como presidente se colocava em relação a esse assunto?

Dirijo a pergunta principalmente ao Dr. Ajuricaba e ao Dr. Pedrassani, que eram presidentes na época.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, para resposta ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Pelo que pude perceber da exposição do eminente Relator, S. Exª deseja saber como se processava esse encaminhamento das verbas destinadas à construção da obra.

Em primeiro lugar, devo esclarecer que a obra não era do Tribunal Superior do Trabalho, mas uma obra do Tribunal Regional do Trabalho. Os pagamentos dessa obra não eram feitos pelo Tribunal Superior do Trabalho. Os pagamentos eram feitos pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Tenho em meu poder as ordens de pagamento emitidas na vigência do meu mandato e, em todas elas, está indicado o Tribunal Regional do Trabalho como emitente dessas ordens bancárias de pagamento. Houve um equívoco, um mal-entendido, creio, do Juiz Moro ontem, quando prestou o seu depoimento a respeito.

A outra pergunta é sobre o problema do lobby. Na verdade, essas dotações orçamentárias não são liberadas automaticamente. Geralmente, essas dotações orçamentárias são liberadas de modo parcelado e muitas vezes de modo incompleto. Tive oportunidade de ver que realmente o Tribunal Superior do Trabalho se empenha para liberação dessas dotações orçamentárias, não de dotações para pagamento A ou B. As dotações orçamentárias são globais, não são para a obra tal ou para a obra qual. Nós nos empenhamos, lembro-me de ter comparecido, na época, à presença do então Ministro da Fazenda, Embaixador Marcílio Moreira, para pleitear liberação de verbas. Fui em companhia do saudoso Ministro Orlando Costa, porque as verbas não estavam sendo liberadas, e o nosso entendimento é de que havia uma obrigação do Executivo em liberar. O nosso entendimento é realmente de que o orçamento é impositivo. Então, fomos falar com S. Exª, porque havia carência de verbas. Posteriormente, já na minha administração, fui pessoalmente ao Ministro Pedro Malan com o mesmo objetivo, com o objetivo de pleitear a liberação de verbas já previstas nas dotações orçamentárias tanto dos tribunais regionais como do Tribunal Superior do Trabalho.

Por outro lado, esse trabalho, porque esse trabalho era necessário. Tive oportunidade também de vir aqui à comissão competente, na ocasião da elaboração do Orçamento, para defender aquele empreendimento que a Justiça do Trabalho estava propondo. De modo que havia esse trabalho, e acho que era um trabalho legítimo. Acho que o presidente do tribunal tinha o dever de empenhar-se a essas ênfases para pleitear a liberação dessas verbas.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Em relação à questão do TRT [illegible] O presidente do TRT de São Paulo, ou algum presidente, procurou V. Exª, ou um empreiteiro ou o Dr. Nicolau?

O SR. JOSÉ ÁUREO DE LIMA COSTA ESTRELA – Eu pessoalmente não fui procurado pelo Dr. Nicolau nem por nenhum dos contratantes para liberar verbas para essa contratação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Ministro para responder a questão do Relator.

O SR. [illegible] – Tenho como suprir a informação de que, para liberação de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional, [illegible] é necessário o [illegible]. Não me consta isso. [illegible] é o seguinte: como que fazer a distinção entre a [illegible] e a [illegible] organizações [illegible] finalidades [illegible] manutenção da Justiça [illegible] encaminhar [illegible] impressos, [illegible] contratação de um prédio.

Em relação à questão [illegible] o Tesouro Nacional [illegible] através do Tribunal [illegible] as outras [illegible], vez por outra [illegible] Secretaria do Tesouro Nacional [illegible] quais [illegible] liberação [illegible] Por que [illegible] Tesouro Nacional [illegible] liberação [illegible] Por [illegible] Tesouro Nacional [illegible] Por outro [illegible] liberação [illegible] Tesouro Nacional [illegible] Tesouro Nacional [illegible] Tesouro Nacional

Na verdade, com relação a essa obra, foi assinado um contrato global. Como se sabe, o terreno nem era da empresa, o projeto não estava feito, enfim, como todos dizem, é contrato sui generis que deu margem a essa grande quantidade de irregularidades. Esse dinheiro foi sendo liberado, dessa forma que acabamos de discutir, até que em determinado momento já tinham sido liberados 98% dos recursos para a obra, ou seja, a Incal tinha recebido mais de R$ 200 milhões. No entanto, a obra estava muito longe de ficar pronta. Ela estava como está hoje, quer dizer, cerca de 60% estava pronta, na visão mais otimista, uma vez que o acabamento, como todos sabem, é o mais caro e o mais difícil. Então, nesse momento, no último dia 30/3/98, o então Presidente do TRT de São Paulo, Dr. Délvio Buffulin, deu um depoimento no Ministério Público de São Paulo, depoimento público, em que reconheceu que durante todo esse período já haviam sido liberados 98,70% da obra e que ela não estava concluída.

Então, a partir disso, desse depoimento, ele fez uma consulta. As Procuradorias de São Paulo se comunicaram com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, que enviou um ofício, no caso a V. Exª.... Não. Não é este. Por este ofício aqui a Procuradoria se comunica com o Dr. Geraldo Brindeiro, dizendo o seguinte:

Tendo em vista que o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Dr. Délvio Buffulin levou ao conhecimento do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho da Segunda Região a instauração pela Procuradoria-Geral da República de São Paulo do Inquérito Civil Público, nº 07/97, que investiga a ocorrência de superfaturamento, solicito que V. Exª promova o encaminhamento ao Tribunal Superior do Trabalho, para ciência, cópia dos termos de declaração do Dr. Délvio Buffulin, extraído dos autos do inquérito civil.

Então, as Procuradorias mandaram e Dr. Delvio Buffulin fez isso. No dia 14 de maio de 1998, ele se dirigia a V. Exª dizendo exatamente, isto:

Cumprimentando V. Exª....para conhecimento, as declarações do juiz Délvio Buffulin, que já mostravam uma série de irregularidades, dirigidas a V. Exª – Ministro Ermes Pedro Pedrassani.

A partir daí, houve uma reunião da qual participaram diversos outros, onde foi registrada a comunicação feita pelo Exmº Ministro a V. Exª. Então, a partir desse instante, eles solicitavam que não se liberassem mais recursos. Quer dizer, a irregularidade já estava conhecida. No entanto, depois desse período, o TST ainda autorizou a liberação de mais duas parcelas em relação à repactuação, que afinal foi assinada posteriormente. Ou seja: depois disso, veio um outro ofício novamente dirigido a V. Exª pelo mesmo Presidente, Dr. Délvio Buffulin, também assinado pelo Juiz Nicolau dos Santos Neto. Os dois foram dirigidos a V. Exª e pediam autorização para fazer repactuação – repactuação, na verdade, talvez eivada das irregularidades já citadas.

O SR. – (Intervenção feita fora do microfone. Inaudível)

O SR. JOSÉ JORGE – No dia 1º de julho de 1998, portanto, depois desse conhecimento que o Procurador da República deu ao TST – isso inclusive foi comentado em reuniões em que participaram também outros Ministros – eles pediram autorização para essa repactuação. Depois, pediram a V. Exª e pediram, também, ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas não deu parecer favorável, nem contrário; disse que não era com ele. Mas V. Exª autorizou. Está aqui, vou ler:

A consulta dirigida por V. Exª a este TST é objeto do ofício tal, a respeito da possibilidade do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro de contrato firmado por este Tribunal e a Empresa Incal na construção do fórum da cidade, o que foi examinado pela nossa Auditoria. Tal exame foi calcado exclusivamente nos dados informados no referido ofício. O documento analisado não deixa dúvida de que o TRT da Segunda Região incorreu, desde o início, ainda que involuntariamente, em atraso no cumprimento do cronograma do pagamento do contrato – quando, na realidade, o contrato já estava pago em 98% – Por outro lado, constatou-se a criação de tributos, contribuições... Tais fatos concentram a origem do ofício e fundamentam solicitação do restabelecimento da situação econômico-financeira contratual.

Portanto, V. Exª autorizou que fosse realizado esse aumento de preço quando já tinha sido avisado, comunicado, pelo próprio Ministério Público, das diversas irregularidades que existiam.

Esse é um assunto bastante específico, que gostaria que V. Exª esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Pedrassani, para a resposta ao Relator.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – V. Exª me proporciona esses documentos, por gentileza? (Pausa)

Oficiei ao Presidente do Tribunal da 2ª Região, no dia 16 de junho de 1998, respondendo a um ofício que ele me mandara, de 1º de junho.

O que diz o ofício do Presidente do Tribunal? Não sei se há aqui uma questão de terminologia. Confesso a V. Exª que não tenho bem presente isso, se é questão de reequilíbrio financeiro ou repactuação. É a mesma coisa?

O SR. JOSÉ JORGE – É a mesma coisa.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Porque se trata aqui de reequilíbrio financeiro. Não sei se... Na minha avaliação, repactuação é outra coisa.

O SR. JOSÉ JORGE – Há uma repactuação, quer dizer, há um novo acordo, um novo pacto para gerar o dito equilíbrio financeiro. Quer dizer, o desequilíbrio financeiro é a causa; a repactuação é o acordo novo que se faz para cumprir...

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Sim.

O que diz o ofício do Presidente do Tribunal da 2ª Região é longo, mas vou ter que ler, sem o quê não podemos entender o que está em causa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fique inteiramente a vontade.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – "Como é do conhecimento de V. Exª [dirige-se ele a mim], este Tribunal Regional do Trabalho vem dando continuidade à construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo.

São sobejas as razões que motivaram a referida construção, a qual teve início em 1992 e que agora, diante do seu agravamento, tem ensejado sobremaneira a necessidade de conclusão da obra.

As 79 Juntas de Conciliação e Julgamento de São Paulo, como se sabe, estão distribuídas em cinco prédios diferentes, tendo havido ocasião em que um deles foi interditado pela defesa civil, por questões de segurança.

Essas instalações, registre-se, não são dignas e nem condizentes com a primeira instância trabalhista, mormente pelas inconveniências de prédios inseguros, anti-higiênicos, inadequados, requerendo-se imediata presteza na conclusão do empreendimento, principalmente no atual estágio em que se encontra, isto é, mais de 80% concluído."

Confesso a V. Exª que não sei, até hoje, quanto por cento está, porque a decisão do Tribunal de Contas da União, já antes disso, afirmava que o prédio estava muito avançado na sua construção.

E eu não vou colocar em causa o que um juiz presidente de um Tribunal escreve. É aquilo que eu disse antes. Ou acredito no que está escrito por um presidente de Tribunal ou duvido.

"Em 1992, fundamentado na iniciativa de tornar a prestação jurisdicional ágil e eficiente, pela centralização das Juntas de Conciliação e Julgamento, esse regional foi contemplado com dotação para promover licitação objetivando um imóvel que atendesse as necessidades registradas.

Assim é que, por meio da concorrência pública nº 1, de 1992, a empresa vencedora do certame, Incal, foi contratada por este TRT e deu início ao empreendimento.

A proposta da empresa vencedora, datada de 25 de fevereiro de 1992, contemplava, em seu item 2.1, cronograma de pagamento estabelecendo uma entrada na data do firmamento da escritura de compromisso de venda e compra, mais sete parcelas vencíveis a cada 180 dias a partir do pagamento da entrada.

Ocorre que, conforme consta da cláusula 6ª do referido instrumento contratual, firmado em 14/09/92, o pagamento da entrada não se concretizou de forma integral, mas parcelada, pois os valores destinados à realização desse pagamento foram também liberados em parcelas pelo Departamento do Tesouro Nacional. Registre-se, por oportuno, que as propostas orçamentárias apresentadas por este TRT sofreram a cada ano cortes consideráveis bem como as liberações do Tesouro Nacional ocorreram sempre de forma fragmentada, a exemplo do que aconteceu com a entrada, gerando um contínuo inadimplemento do contrato junto à Incal.

É de salientar que o descumprimento involuntário por parte deste TRT das cláusulas econômico-financeiras, por fatores alheios à sua administração, implicou o retardamento da execução da obra.

O termo aditivo firmado em 21/10/94, motivado pela Lei nº 8.880, de 94, em 27/05/94, contemplou, além da repactuação de preços, novo cronograma de pagamento para as etapas vincendas.

Cabe ressaltar que, pelas razões expostas anteriormente, este TRT continuou descumprindo involuntariamente as cláusulas de pagamento, firmando o segundo termo aditivo em 25/09/96 com a finalidade de alterar as datas dos pagamentos em atraso e para eliminar, pelo comum acordo das partes, a mora em que incorreu o TRT, tomando-se por base dados e valores de agosto de 96.

Pelas mesmas razões de ordem orçamentária e financeira, foi firmado o terceiro aditivo, que prorrogou o prazo final de entrega do imóvel para 31/12/98. Nes-

te contexto, a empresa Incal apresentou solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro com o objetivo de concluir as obras e entregar o empreendimento até abril do próximo exercício, alegando o retardamento imotivado da construção e o surgimento de tributos, gerando, com isto, custos indiretos e o rompimento dos termos inicialmente avençados.

Argüi a referida empresa que sua situação financeira está seriamente comprometida, razão por que se sente impossibilitada de dar continuidade à obra sem que este TRT promova imediatamente o reequilíbrio econômico-financeiro.

Aduz ainda que, estando assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no contrato inicial, bem como na legislação original, que é o Decreto nº 2.300/86, e na atual, que é a Lei nº 8.666/93, sustentou até agora sem qualquer requerimento neste sentido os encargos decorrentes da inadimplência ocorrida em vários momentos da execução do contrato, assim como o incremento de tributos. Porém, para revelar-se no presente uma situação incontornável, sobretudo diante dos seus credores, requer a imediata recomposição dos valores inicialmente avençados sob pena de interromper definitivamente a execução da obra e acionar judicialmente esta Corte.

As repactuações efetuadas até o presente restringiram-se a tão-somente processar a conversão de moeda, estabelecimento de novos prazos decorrentes de atrasos de pagamentos, alteração de periodicidade dos reajustes por força do Plano Real, sem recompor as bases iniciais do acordo.

Assim sendo, dirigimo-nos a este colendo Tribunal para consultar se, diante dos fatos anteriormente narrados, é cabível o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a empresa Incal Incorporações, oportunidade..." etc.

O que eu respondi:

"Sr. Juiz-Presidente, a consulta dirigida por V. Exª ao TST, objeto do Ofício nº 131, de 1998, a respeito da possibilidade do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado por este Tribunal e a empresa Incal – Incorporações S.A, visando a construção do foro trabalhista de São Paulo, foi examinada pela nossa secretaria de auditoria." Foi o que fiz: mandei para a secretaria de auditoria do Tribunal. Nem podia ser diferente. Tal exame foi calcado exclusivamente nos dados informados no referido ofício. O documento analisado não deixa dúvida. Se os fatos não correspondem ao documento... que o TRT da 2ª Região incorreu, desde o início, ainda que involuntariamente, em atraso no cumprimento do cronograma de pagamento do contrato. Por outro lado, constatou-se a criação de tributos e contribuições posteriormente à assinatura do referido contrato. Isso deve estar no documento produzido pelo órgão do Tribunal Superior do Trabalho, que é o órgão técnico que mandei que se manifestasse e que não está aqui. Tais fatos, consoante o mencionado ofício, fundamentaram a solicitação de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro contratual na forma da lei. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de um contrato, alínea d, inciso II, art. 65, Lei 8.666, de 1993, que repete os termos do antigo Decreto-Lei 2.300, de 1986, art. 55, significa "Restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

Registre-se, por oportuno, que, conforme o ofício em questão, o contrato inicial prevê cláusula que garante o seu reequilíbrio econômico-financeiro. Constatada a sua legalidade e legitimidade, impende, contudo, a comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato alegado pela empresa Incal, em decorrência dos atrasos nos pagamentos do TRT da 2ª Região, motivados pelos cortes no orçamento, colocado à disposição daquele Tribunal, bem como pela liberação fragmentada do financeiro pela secretaria do Tesouro Nacional e também da criação de novos tributos ou contribuições, pois, como antevêem os doutrinadores, a recomposição dos preços obriga à análise da ocorrência e dos seus efeitos, de forma a mensurar de fato o aumento dos custos da empresa contratada.

Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro tem previsão legal, conta com o respaldo doutrinário e, conforme admissão de fatos pelo TRT da 2ª Região, existem os pressupostos de sua validação, razão pela qual não há hipótese de discricionariedade da Administração, vez que está vinculada à obrigatoriedade de serem mantidas as condições efetivas da proposta (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI). Nesses termos, o descumprimento involuntário das cláusulas econômico-financeiras por parte desse TRT que,

como declarado no ofício sob exame, implicou o retardamento da execução da obra, aliado ao comprovado aumento de tributos, enseja o restabelecimento do equilíbrio financeiro do contrato firmado com a empresa Incal S/A para construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, cabendo à contratada, no entanto, a comprovação do incremento dos seus custos, o que requererá o exame e decisão das unidades técnicas desse Tribunal Regional.

Ou seja, eu respondi no plano exclusivamente técnico-jurídico, nem poderia ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer uma observação sobre as palavras de V. Exª. Essa era uma obra que o TRT de São Paulo, aparentemente, fez ela toda, inclusive assinou, como se diz no ofício, três aditivos – o aditivo é uma nova forma de repactuação; ele só mudou o nome, mas é uma forma de repacutuação – sem consultar o TST. Fizeram uma obra sozinhos, fizeram uma licitação sozinhos e nunca consultaram o TST. Em determinado momento, como a questão estava mais difícil, ele estava com 98% da obra recebida e longe da conclusão. Eles então resolveram, de certa maneira, diluir a responsabilidade. Tomaram a decisão de consultar o TST e o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas não entrou no problema e disse que isso não era com ele e que não daria opinião sobre essa repactuação. V. Exª poderia ter feito a mesma coisa.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Poderia.

O SR. JOSÉ JORGE – Isso seria o mais – desculpe-me a expressão – ponderado. Devia ter dito o seguinte: vocês é que são donos da obra. Eu não estou aí. Eu não posso dar uma opinião somente baseado em um ofício. V. Exª disse que mandou para a auditoria. A auditoria também não poderia dar uma opinião baseada num ofício. Ela teria, no mínimo, que ir lá ver se realmente era aquilo que se dizia. Acho que ficou uma situação em que o Juiz Nicolau e o Presidente Buffulin conseguiram colocar essa repactuação sob a responsabilidade do TST, sem ter que comprovar nada a não ser com um simples ofício.

Assim, gostaríamos de saber de V. Exª, para que possamos acompanhar a tramitação – sabemos que V. Exª não poderia tomar essa decisão sozinho, apesar de ser o Presidente tem toda uma assessoria técnica, uma assessoria que lhe encaminhou essa matéria – quem foram as pessoas que levaram esse problema para V. Exª. Gostaríamos de saber se foi o Dr. José Geraldo, que era diretor do Tribunal e que era ligado aos homens da Incal e era ligado também ao Juiz Nicolau. Gostaríamos de saber se ele, em algum momento, participou desse processo, se ele levou esse assunto para V. Exª. Alguém deve ter levado isso para V. Exª. Desculpe-me, mas a decisão mais simples para V. Exª e mais ponderada era dizer o seguinte: decidam vocês. O TST é autoridade orçamentária, não tem nada a ver com isso. Decidam vocês o que devem fazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para completar, o Dr. Délvio Buffulin, que aliás é réu também junto com o Dr. Nicolau, encaminhou esse ofício em 1º de junho, pedindo para repactuar, apresentando as argumentações, dizendo que 80% da obra já estava concluída. Antes desse ofício assinado em 1º de junho, o Dr. Délvio Buffulin, em 30 de março, em depoimento ao Ministério Público, disse literalmente que o desembolso já atingia o patamar de 98.70%; reconheceu que havia um descompasso físico financeiro do Fórum Trabalhista que, segundo ele, "cabe a todos nós"... Esse depoimento foi encaminhado pelo Dr. Geraldo Brindeiro ao Dr. Ermes Pedrassani no dia 14 de maio. Portanto, antes desse ofício de 1º de junho assinado por Nicolau e Délvio Buffulin, onde há uma defesa da repactuação. O TST já tinha conhecimento de...

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Já falei isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ...de um depoimento do Dr. Délvio Buffulin que diz o contrário.

Dr. Pedrassani diz que a resposta a esse ofício de 1º de junho foi baseada nas informações passadas pelo ofício. Por que então não levou em consideração também aquelas informações do depoimento de Délvio Buffulin, que são contraditórias com o próprio ofício assinado por Délvio Buffulin?

O SR. JOSÉ JORGE – Certamente. Esse é o primeiro assunto. Esse assunto é exatamente aquele: o Ministério Público ouviu o Dr. Delvio Buffulin e as Procuradoras de São Paulo pediram para o Procurador-Geral encaminhar para o TST. E isso foi encaminhado antes desse aspecto. E mesmo com esse conhecimento todo, foi um simples ofício. Então, gostaríamos de saber... Estou perguntando ao Dr. José Geraldo porque ele é uma pessoa que tinha contato – ele disse isso aqui – com o Juiz Nicolau e com as pessoas da Incal.

V. Exª não teve contato com essas pessoas, mas pode ser que as pessoas tenham tido com ele, que pode ter levado esse assunto a V. Exª. E se assim

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Presidente da República, a Secretaria do Tesouro passa a liberar as verbas para a Justiça do Trabalho em duodécimos.

6º – ao TST cabe apenas repassar aos TRTs os duodécimos correspondentes a cada um, nos termos do Orçamento da União.

7º – ao TST, portanto, compete atuar como mero agente repassador de verbas preestabelecidas de acordo com as normas constitucionais e legais aplicáveis. É bom reforçar o argumento de que o TST repassa aos TRTs as verbas de uma forma genérica.

Quanto ao processo orçamentário, é necessário chamar a atenção para um problema que, segundo me parece, está criando alguma confusão. Informações acerca do processo orçamentário e financeiro – é necessário, a princípio, que se estabeleça uma diferença entre o que é o processo orçamentário e aquilo que é a liberação dos recursos financeiros. Tal explicação se faz necessária em vista das dúvidas que a matéria está provocando.

Vamos começar colocando o seguinte: faltavam recursos, por isso o TST era seguidamente procurado pelos regionais. Ao fim do exercício, sobravam créditos orçamentários que eram transferidos entre os tribunais por meio de provisão, o que, em primeiro plano, parece uma contradição. Mas, notem: temos que diferenciar a falta de recurso inicial da sobra de crédito final, recurso-crédito.

Provisões – uma noção básica de provisão: geralmente, as provisões são feitas no final do ano para acertar situações internas, emergenciais dos órgãos da Justiça do Trabalho. As provisões sempre foram feitas na Justiça Federal, não constituem novidade.

Das tomadas de conta do TST, constam as provisões recebidas, ou seja, o TRT passando uma provisão para o TST, e também as concedidas, ou seja, o TST passando provisões para os Tribunais Regionais do Trabalho. Esses últimos tratam das provisões entre si e disso o TST nem toma conhecimento. As tomadas de contas dos Tribunais Regionais do Trabalho são apresentadas diretamente ao Tribunal de Contas da União, assim como as do Tribunal Superior do Trabalho.

Uma vez aprovada a Lei Orçamentária anual, cada Tribunal recebe uma autorização de quanto poderá gastar e em que tipo de despesas, durante determinado exercício. Ocorre que essa autorização é formal, não significando que os Tribunais recebam, juntamente com essa autorização, também os recursos propriamente ditos de uma única vez, para efetuar essas despesas. Sendo assim, a Constituição Federal, em seu art. 168, estabeleceu:

"Os recursos correspondentes às lotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 165, parágrafo nono."

Estou mencionando essas particularidades para que elas fiquem nos Anais dessa reunião.

Da forma acima apresentada, na época em que a inflação se apresentava em patamares muito elevados, o Poder Executivo retardava a transferência dos recursos, fazendo com que os Tribunais não pudessem executar seus orçamentos e, no decorrer do período o valor consignado na Lei Orçamentária, perdia seu poder aquisitivo, reduzindo, assim, no final do exercício, os tão comuns déficits orçamentários da União. Diante do exposto, sem recursos financeiros para fazer face às despesas autorizadas, os Tribunais tinham muita dificuldade em executá-las, consultando sempre o TST, centralizador dos repasses de financeiros para toda a Justiça do Trabalho, a respeito do cronograma de repasses a serem efetuados. Com o sobredito retardamento na remessa dos recursos para a execução dos orçamentos, os Tribunais, por vezes, chegavam ao fim do exercício sem o terem feito. Tinham autorização legal para efetuar as despesas, mas não tinham a contrapartida financeira, isto é, os recursos. Diante dessa situação, os Tribunais e .cerravam o exercício com sobras orçamentárias em determinadas despesas e as transferiam, por meio de provisão, àqueles outros Tribunais Regionais que delas necessitavam.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. JOSÉ JORGE – Temos diversas dessas provisões que eram realizadas no meio do ano, não apenas no fim do ano.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Geralmente são feitas, Sr. Senador, no final do ano. Ocasionalmente, pode-se conseguir que alguma provisão seja feita em época anterior, principalmente sendo mantidos contatos com os órgãos orçamentários do Executivo, com comprovação da necessidade que assim seja feito.

O SR. JOSÉ JORGE – Esse TRT de São Paulo conseguiu provisão praticamente desde o início do

ano. Eles tinham a capacidade de negociação muito grande, porque acredito que tenha provisão até do mês de março.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Pois é. Temos aqui uma lista com todas essas ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª, Ministro Wagner, preferir ler, não há problema, mas caso queira encaminhar à Mesa os textos que estão sendo lidos, facilitaria os nossos trabalhos e, obviamente, encurtaria a resposta, uma economia de tempo.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Peço apenas para fazer um esclarecimento, e acho que esse é necessário, porque já vi que ele provocou confusão em certas discussões. É a data limítrofe de 1997, a respeito de como eram feitos os sub-repasses. Só vou ressaltar essa parte sobre repasse financeiro, de que fiz um resumo. Depois remeto a V. Exª. Talvez isso facilite compreensão.

Cabe ressaltar que, antes de 1997, os sub-repasses eram efetuados nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, diretamente pelo Seraf, Serviço de Administração Financeira do TST, sem nenhuma formalização processual. Isso, antes de 1997. A partir de 1997, aquele serviço passou a formalizar processo de distribuição de recursos financeiros, propondo a distribuição à Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, que submetia a matéria ao Ministro-Presidente do TST, que a autorizava. Aí é uma divisão importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se o Relator me permitir, gostaria de um aparte.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não. V. Exª pode se dirigir a mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – S. Exª transmitirá a pergunta a qualquer um dos depoentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – São dois breves esclarecimentos que o Senador José Eduardo Dutra, inclusive, solicitou-me que pedisse aos Ministros. Em primeiro lugar, em 19 de janeiro de 1999, como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Wagner Pimenta encaminhou um ofício ao Deputado Hélio Rosas, relativo às obras da Justiça do Trabalho que haviam sofrido um corte de 90%, reduzindo a montante praticamente simbólico. Nessa ocasião, pede a atenção, em virtude das pendências judiciais envolvendo o fórum trabalhista; que não devem impedir a consignação de recursos orçamentários; uma vez sanadas, dada a urgência de conclusão, solicita, portanto, que houvesse a destinação devida, uma vez que o montante de nove milhões e pouco havia sido cortado.

Então, se puder esclarecer-nos as razões desse ofício, as circunstâncias...

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – V. Exª tem o número desse ofício?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu o encaminho a V. Exª.

O segundo breve esclarecimento aos Ministros Ermes Pedro Pedrassani e Almir Pazzianotto: se, em 1997, ambos tiveram uma reunião com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, a respeito de destinação de recursos para o TST, e em que medida houve, no diálogo a respeito, qualquer referência e de que natureza – que preocupação houve – ao Fórum Trabalhista de São Paulo. Em 1997, uma audiência que ambos teriam tido com o Ministro Pedro Malan, da Fazenda. Se ocorreu e qual foi a circunstância, a preocupação havida nessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra o Ministro Wagner Pimenta para a resposta ao Senador.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Infelizmente, a cópia do ofício está praticamente ilegível. De modo que vou pedir a V. Exª um pouco de paciência para que eu destrinche isso. Começo o ofício dizendo que, em 19 de janeiro de 1999... – nessa ocasião, eu era Presidente. Posso afirmar a V. Exª que aqui não estamos solicitando nada para o Tribunal de São Paulo, parece-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há uma referência ao corte, em 90%, da verba para o TRT de São Paulo.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sim, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E se submete à consideração do Deputado Hélio Rosas, que era o coordenador da bancada paulista, para que houvesse atenção. E isso foi feito depois de o Deputado João Fassarela, como Relator, ter definido esse corte e de ter havido a votação. Isso foi, inclusive, objeto de muita discussão aqui nesta Comissão.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Eu inicio o ofício dizendo que "recebemos com preocupação a notícia de que a dotação orçamentária prevista para os projetos relativos às obras da Justiça do Trabalho sofreu corte da ordem de 90%, reduzindo à montante praticamente simbólico, o que impedirá o prosseguimento da construção da nova sede do TST,

a conclusão do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo e a aquisição da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na verdade, no parágrafo final, fica muito bem explicitada a solicitação de aproximadamente R$10 milhões para a conclusão das obras do TRT de São Paulo.

O SR. WAGNER ARRÔNICO PRIENTA – Sim. Localizei isso aqui.

A obra do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo encontra-se em fase final, já tendo sido executado em torno de 87% dos serviços requeridos. A atual sede do Tribunal Regional do Trabalho...

Aqui é Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É o fundo de lei, parágrafo 5º, mais da última página.

O SR. WAGNER ARRÔNICO PRIENTA – Deixe-me ver.

"Destaco a importância de V. Exª o apoio necessário à remanejamento da dotação orçamentária destinada para o exercício de 2000, negociada com o Ministério do Planejamento e Orçamento, de modo a destinar: para a obra da nova sede do TST: de R$10.018.038,00 para a obra do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo, de R$10.334.200,00 para a aquisição da sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, todos em vista a elevada importância destes empreendimentos para a Justiça do Trabalho.

Fraternalmente, registro, também, os anseios dos Presidentes dos egrégios Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 2ª Regiões, a quem dei conhecimento desta carta dos quais tenho V. Exª plena consciência da preocupação com a obtenção dos meios necessários para a solução desses problemas."

Agora estou lendo a carta. Ainda não tinha lido essa correspondência, como aqui foi mencionado. Quanto à questão de São Paulo, como V. Exª pode ver, o que aparece é a comissão, a intenção da obtenção do Presidente do Tribunal de São Paulo, que já nessa época era o Dr. Nelson Nazar, não estou especulando, aqui, quanto a São Paulo, existem juízes dentro.

Eu gostaria de ouvir a sua contestação, Sr. Senador, que, como eu disse, não tenho nenhuma suspeição para com a obra de São Paulo, mas que encontrei nesta correspondência de 3 de agosto de 1998.

Eu gostaria de ouvir a sua contestação, porque essas coisas foram apresentadas. Aqui existe uma entrevista que ele deu no programa Bom Dia Brasil, em que ele respondia a algumas perguntas a respeito de informações estabelecidas. "Não estivemos com o conhecimento [...] de [...] uma decisão do TCU, em 1998, mas no sentido de que a obra deveria ser continuada" – a obra de São Paulo. Em sentido contrário, não tivemos nenhuma ciência nessa época.

Realmente, o que ocorreu, efetivamente, foi o dia 30 de março de 1998, um ofício do Secretário do Tesouro Nacional, em cumprimento a uma recomendação do Ministério Público. Frise-se que uma recomendação, não uma determinação, para que não fizéssemos mais repasses de verbas para a obra de São Paulo.

Em 30 de junho de 1998, nós tomamos conhecimento da comunicação do ofício do Ministério Público, tomando sem efeito a recomendação anterior, que, aliás, não nos repassava verba para São Paulo. Depois disso, foram feitos dois repasses para a obra de São Paulo no valor de R$10,6 milhões, dentro de cerca de R$12,3 milhões.

Portanto, isso já era dia 16 de julho de 1998; é que o Procurador-Geral da República encaminhou uma recomendação de encaminhamento não para verbas para São Paulo. Depois disso, houve mais dois repasses para São Paulo no que se refere à construção do TRT.

Todas as datas acima mencionadas não estão relacionadas à minha pessoa como Presidente, [...] mas [...] com conhecimento [...] comunicações [...], no período [...] minha [...] Presidência [...] esclarecidas.

O SR. [illegible] – Para [illegible] Senador [illegible].

O SR. [illegible] – [illegible] V. Exª, [illegible] uma [illegible] para [illegible] que [illegible] o que V. Exª [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

que se recoloque no Orçamento da União R$10 milhões para uma obra que, nessa ocasião, em janeiro de 1999 – e já era de conhecimento público – estava com problemas?

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sim; pode parecer até um comportamento incoerente. Acontece que, como eu disse, só encaminhei isso por insistência do Presidente do TRT de São Paulo, sem emitir nenhum juízo de valor, transmitindo o que ele me pedira para transmitir. E essas informações, que estou transmitindo agora, só chegaram realmente ao nosso conhecimento bem depois. Apesar de constar aqui a data de 05 de junho de 1998 etc., essas informações me chegaram depois de que esse ofício foi encaminhado. Infelizmente foi o que ocorreu. Não houve presteza no envio dessas comunicações. Nós tivemos que descobri-las.

É, pode ter sido até um equívoco ou uma falta, ou um truncamento de comunicação.

O SR. JOSÉ JORGE – E por que V. Exª sustou as liberações? Porque V. Exª disse que, na sua gestão, não liberou coisa alguma.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sim. Não liberei coisa alguma.

O SR. JOSÉ JORGE – Não liberou por quê? Porque não tinha que liberar ou porque V. Exª sustou? Ou por causa do ofício?

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Não. Não. Porque, aí, nós tínhamos comunicação oficial. A partir do dia 16 de julho de 98, uma comunicação do Procurador-Geral da República...

O SR. JOSÉ JORGE – Essa V. Exª tinha acolhido.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Isso.

O SR. JOSÉ JORGE – E do que V. Exª não tinha conhecimento? É isso que não entendi. Qual foi a comunicação?

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Olha, isso aconteceu em período anterior a minha entrada na Presidência.

O SR. JOSÉ JORGE – Sei.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Eu só vim ter conhecimento disso, eu diria...

O SR. JOSÉ JORGE – Isso foi em julho.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA –...na véspera de eu ter feito esse pronunciamento no Bom Dia Brasil, que é muito posterior a este ofício.

Pode ser, como eu disse, que as comunicações se truncaram. Esses elementos não chegaram ao meu conhecimento no momento certo.

O SR. JOSÉ JORGE – Não, porque V. Exª tomou posse em agosto de 1998.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Três de agosto de 1998.

O SR. JOSÉ JORGE – Três de agosto de 1998. Então, esse ofício de julho não foi na sua época. Foi anterior.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Não.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, durante esses seis meses – de agosto a janeiro –, V. Exª disse que não liberou recurso para o TRT de São Paulo.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Em tempo algum eu liberei qualquer recurso.

O SR. JOSÉ JORGE – Tudo bem! Mas, em janeiro, como o Senador Suplicy perguntou, V. Exª enviou um ofício ao Deputado Hélio Rosas – portanto, seis meses depois de tomar posse, quando V. Exª já não estava liberando recurso -, pedindo um emenda orçamentária aqui no Congresso. Então, eu não entendi o que foi que V. Exª disse que não sabia.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – O meu ofício se refere mais, de maneira geral, a dotações orçamentárias genéricas da Justiça do Trabalho. E neste ofício eu transmiti também ao Deputado Hélio Rosas o conteúdo daquilo que me havia remetido o Dr. Floriano. Eu apenas repassei. Eu acho que não emito aqui nenhum juízo de valor a respeito. Eu não estou propriamente solicitando. Eu estou mostrando a minha preocupação com o corte geral, da ordem de 90%, nas verbas da Justiça do Trabalho.

O SR. JOSÉ JORGE – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu agradeço a intervenção

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem sabe seja interessante para o Relator o Ministro Pimenta, se puder, encaminhar a cópia do ofício, se houver, referente ao assunto da parte do Presidente do TRT de São Paulo, porque, assim, ficaria a documentação mais completa sobre o episódio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Ministro vai falar em consideração à ponderação de V. Exª.

Eu vou fazer uma interrupção por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Falta aquele breve esclarecimento dos Ministros Almir Pazzianotto e Pedrassani.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, o Ministro Pazzianotto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sobre a possível audiência com o Ministro Malan, ou seja, se ocorreu e qual foi a preocupação de S. Exª, explicitada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Pazzianotto, para a resposta.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Senador Suplicy, V. Exª mencionou 1997.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É. Se houve.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Onde é que V. Exª encontrou esse fato? Eu não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bom, em informações que a Assessoria do Bloco de Oposição recebeu de que teria havido uma reunião de V. Exª com o Ministro Pedrassani e com o Ministro Pedro Malan. Como eu não testemunhei e não sei, eu pergunto se houve, então, para o esclarecimento. Só isso.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Em 1997, eu era Corregedor-Geral.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como Ministro-Corregedor.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Eu era Corregedor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Chegou-nos a informação de que nessa qualificação V. Exª estaria...

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Eu até vou pedir permissão ao Senador, porque entreguei aqui dois relatórios da Corregedoria. Vou mandar cinco volumes encadernados de todos os despachos e decisões que proferi durante dois anos como corregedor. Por que eu vou mandar? Para ficar na Biblioteca. Porque uma das questões mais poucos conhecidas no âmbito da Justiça do Trabalho é o papel da Corregedoria. Eu ofereci essa coleção para o Ceub. Estou mandando para uma outra universidade, cujo professor me pediu.

A biblioteca do Senado é muito rica, é muito completa. Eu mesmo me sirvo dela, eventualmente. E eu me lembro, Senador Suplicy – não lembro o ano, mas acho que V. Exª não está muito mal informado –, que, uma vez, o Ministro Presidente, Dr. Pedrassani, distinguiu-me com um convite, dizendo: "Ministro Pazzianotto, vamos até o Ministro Pedro Malan para tratar de orçamento da Justiça do Trabalho." E eu secundei S. Exª. Está lembrado, Ministro Pedrassani?

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Sim.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Fomos juntos lá. Fui como um coadjuvante, um mero figurante, porque o assunto era da competência da Presidência. E lembro-me de que estavam lá o Ministro Pedro Malan – que me cumprimentou dizendo: "Ministro Pazzianotto, como vai o senhor? Nos conhecemos desde a época em que o senhor foi Ministro, porque era muito amigo da Drª Dorothéa Werneck." –, o então Secretário Executivo, hoje Ministro Pedro Parente, e o Ministro Pedrassani conduziu a conversação, pois cabia a ele, e fui junto. Mas, nessa época, acho que nem havia ainda referências ao prédio de São Paulo estampadas na imprensa ou em lugar algum, em 1997. As coisas sobre São Paulo começam a aparecer na imprensa, se não me falha a memória – sou um péssimo investigador – no início ou em meados de 1998. E até fazendo justiça aqui ao Tribunal, vou entregar ao Dr. Renan e ao Relator três atas: uma, do dia seis de agosto, que diz: "Por fim, o Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani apresentou ao Conselho relatório sobre a construção do prédio do Regional de São Paulo – 06 de agosto."

A outra já entreguei, que é aquela minha manifestação do dia 13 de agosto, que está aqui, e uma ata do Conselho de Administração, do dia 20 de agosto, onde se diz o seguinte: "O Exmº. Ministro Presidente, dando seqüência à pauta, submeteu ao Conselho matéria relativa ao seguinte despacho que exarou à fl. de nº 83 do Processo do TST, pedindo providência, de nº.836/91 etc. Autorizo a distribuição..." Com a seguinte deliberação, colocou em debate o item "b" da proposta, assim consignado: "Examinar a conveniência e transferir dois milhões..., etc...ao TRT iniciar obra do Fórum. Por unanimidade, considerar a conveniente, por hora, não repassar..."

Então, no momento de agosto de 1998, uma das providências do Conselho foi não repassar. Não me lembro se, nessa conversa com o Ministro Malan e o Secretário Pedro Parente, houve qualquer referência a São Paulo. Provavelmente não houve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Pedrassani, para complementar a resposta ao Senador Suplicy.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Senador, não costumo tergiversar. Sou muito franco e muito espontâneo. Confesso a V. Exª que agora, quando o Ministro Pazzianotto começou a falar nessa nossa ida ao Ministro Malan, reconstruí um pouco, na minha memória, essa nossa ida até lá, mas eu nem disso lembrava mais. Se eu tivesse que responder a V. Exª, eu diria: Não tenho lembrança sequer desse encontro com o Ministro Malan. E confesso a V. Exª que devemos ter tratado de assuntos de interesse da Justiça, é óbvio, caso contrário não justificaria a nossa ida até lá, mas asseguro a V. Exª que dificilmente tenhamos tratado de alguma coisa que importasse em qualquer

comprometimento com o Tribunal de São Paulo, porque ficou clara a posição do Ministro Pazzianotto e a minha a respeito desse assunto. Posso assegurar isto a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Conforme solicitação, vamos proceder a uma suspensão dos nossos trabalhos por dez minutos, para um rápido descanso. Em seguida, darei a palavra ao Senador Pedro Simon, depois aos Senadores Artur da Távola, Amir Lando, Lúcio Alcântara e à Senadora Heloisa Helena, nessa ordem.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, gostaria de indagar se os Senadores inscritos, Pedro Simon, Artur da Távola, Amir Lando e outros têm alguma questão que será dirigida a mim. Se não tiverem, peço permissão para me ausentar e voltar ao Tribunal; contudo, se tiverem, permaneço. (Pausa.)

Então, aguardarei com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Declaro reaberta a nossa reunião. Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, ao Senador Amir Lando.

Tem V. Exª a palavra para suas indagações.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exmºs Srs. Ministros aqui presentes, em caráter preliminar, Sr. Presidente, informo a V. Exª que tenho um requerimento, que passo às mãos de V. Exª por intermédio da assessoria, no sentido de a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região encaminhar a esta Casa os ofícios e expedientes enviados por aquela Corte, a partir de 1992, às autoridades fazendárias visando a liberação de recursos.

Trata-se de um requerimento simples, mas com razão de ser para esclarecimento daquilo que estamos nos dispondo a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Obrigado.

O SR. AMIR LANDO – Por outro lado – e esse requerimento faço verbalmente –, já que estão aqui presentes sobretudo três ex-Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, solicito que S. Exªs enviem a esta Subcomissão todas as cópias dos atos relativos às provisões ocorridas no período de 92 a 98, quando praticamente o repasse de recursos à construção da obra do foro trabalhista de São Paulo foi encerrado. Trata-se das provisões feitas em nível do TST para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, como também, se houve, eventualmente, o inverso: deste com relação ao TST, bem como todas as provisões feitas com a interveniência do TRT da Segunda Região. Não me interessa se houve provisões entre a Paraíba e Rondônia, mas me interessa, sim, no meu requerimento – e não sei se o Relator teria interesse maior –, sobretudo com relação à participação do TRT da Segunda Região.

Se assim for entendido, como os presidentes se encontram aqui presentes e o pedido é claro, parece-me que se pode perfeitamente fazê-lo. Evidentemente, isso dispensa a atual administração, a do Ministro Almir Pazzianotto, já que se trata de assunto do passado que nada tem a ver com o presente.

Já temos aqui, pela ordem, o Senador Pedro Simon, mas vou fazer uma pergunta também aos três Ministros ex-Presidentes. Temos que deixar claro que, evidentemente, o TST tinha dois momentos de participação nas questões orçamentárias. Primeiro, na elaboração das propostas, havia uma coordenação necessária do TST, não a rigor na pessoa do presidente, mas da estrutura do TST; e, depois, claro, na liberação e remessa desses recursos, havia de novo uma interveniência. Parece-me regular; e é claro, também, por questão hierárquica, que em certos momentos obrigavam a Presidência, a estrutura, a representação do próprio Tribunal a postular recursos junto à Administração Pública. Isso é comum, acontece em qualquer órgão. Sobretudo, um Tribunal Superior, nessa hierarquia, não vai discutir com um representante da Secretaria do Tesouro, etc. Ele vai direto à autoridade que decide.

Pergunto: das autoridades que os senhores contataram para liberar verbas legítimas – não vou dizer apenas de São Paulo, mas quaisquer verbas –, os Srs. Ministros e ex-Presidentes costumavam se dirigir a quem e a que tipo de autoridade? Ao Ministro da Fazenda? Hoje temos até um Ministro de Orçamento e Gestão ou o próprio Secretário do Orçamento Federal, da SOF, que é a Secretaria de Orçamento Federal, ou também o Secretário-Geral da Presidência, se ele tinha poderes para decidir. Seja, vamos dizer assim, do atual ou do passado. Enfim, eu gostaria de ter essa informação apenas.

O Sr. Presidente autoriza, certamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para a resposta.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Não quero responder logo. Quero apenas que o Se-

nador, com a devida vênia, repita a sua solicitação, para que eu a providencie oportunamente. V. Exª quer uma providência oportuna ou quer uma resposta?

O SR. AMIR LANDO – Não. Fiz duas perguntas. A primeira foi uma solicitação, uma mera solicitação de remeter à Comissão ...

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª me concede um aparte para esclarecer?

O envio das suplementações...

O SR. AMIR LANDO – Não. As provisões. Porque, na verdade, são remanejamentos.

O SR. JOSÉ JORGE – É. O envio das provisões, sem o remanejamento, em relação a São Paulo, na verdade, só quem poderia mandar é o Presidente atual, porque só ele tem acesso à burocracia. Então, ele poderia mandar de todo o período.

O SR. AMIR LANDO – Sim. Claro.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Não há dúvida alguma. O Dr. Gustavo Caribê, que está presente, já fica incumbido de, no menor espaço de tempo possível, isto é, até segunda-feira, preparar toda essa documentação e encaminhá-la ao Presidente desta Subcomissão. Era só isso.

O SR. AMIR LANDO – Concordo com V. Exª. Realmente, hoje, é a autoridade que tem esses poderes...

O Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva falou que já tinha essas informações à mão. Evidente, se os outros tivessem... Mas, então, o Presidente atual é que pode fazê-lo com a representação legal que tem. Perfeitamente a sua contribuição foi importante.

Essa, então, está superada.

A pergunta que fiz considera normal essa luta por recursos. Aquilo já foi declinado por todos.

Agora, sim – exclusivamente os ex-Presidentes –, costumavam tratá-lo com que autoridades, em nível de cargos – até nem precisa o nome das pessoas. Com que cargos os senhores tratavam? Ministro da Fazenda? O Secretário do Orçamento Federal? O Secretário-Geral da Presidência ou o Presidente da República? Enfim, com quem os senhores tratavam normalmente e se trataram com mais de uma autoridade? Não. Ministro da Fazenda já ouvi falar. Além do Ministro da Fazenda, com quem mais trataram à busca de recursos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra para a resposta.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Sr. Senador Amir Lando, na minha gestão essas tratativas eram feitas diretamente com o Ministro da Fazenda.

O SR. AMIR LANDO – Exclusivamente?

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Exclusivamente. Sobre essa matéria, sim.

O SR. AMIR LANDO – Na liberação de recursos, enfim, orçamentos; questões orçamentárias.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Com o Ministro da Fazenda. Às vezes estava um assessor do Ministro da Fazenda no próprio gabinete dele. Na época, o Dr. Parente era assessor do Ministro Pedro Malan.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Os demais seriam o ...

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Confirmo exatamente as palavras do Sr. Ajuricaba.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Nós nos reportávamos sempre ao Ministro e, excepcionalmente, na ausência do Ministro, ao Secretário-Geral ou Secretário-Executivo, enfim, do Ministério.

O SR. AMIR LANDO – Do Ministério?

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Do Ministério.

O SR. AMIR LANDO – Da Secretaria-Geral? Na Presidência da República nunca?...

O SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI – Não, nunca falei nesse assunto na área da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Wagner Pimenta. E se V. Exª entender que pode complementar a indagação anterior, poderá fazê-lo com toda naturalidade.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sim. Evidentemente, nós, como presidentes de tribunal, somos praticamente compelidos a ir às autoridades orçamentárias para cuidar de verbas, porque, se fizermos isso simplesmente por meio de ofícios, talvez o resultado não seja o esperado.

Então, durante a minha gestão, além de enviar ofícios, fiz algumas visitas ao Ministro Paulo Paiva e também ao Ministro Martus Tavares. Ambos foram ministros... Aliás, o Ministro Paulo Paiva foi; agora, o Ministro Martus Tavares é o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. E acompanhado do Diretor-Geral do tribunal, fui algumas vezes ao gabinete do Dr. Waldemar Giomi, que é o Diretor da SOF. E só isso.

O SR. AMIR LANDO – É evidente que, quando me referi a isso, pode ser gestões por escrito ou verbalmente. É normal esse tipo de atividade para liberação de recursos. Não estou, aqui, tirando qualquer ilação. É apenas uma informação, porque isso acontece; e não há por que não dizer se aconteceu.

O SR. WAGNER RAMÔNO PIMENTA – Até porque, Senador, se só mandamos um ofício, não conseguimos saber qual é a posição do ministro a respeito. Conversando com ele, conseguimos obter informações mais precisas, orientações....

O SR. AMIR LANDO – Essas providências, por certo, ocorreram também aqui no Congresso, na Comissão de Orçamento?

O SR. WAGNER RAMÔNO PIMENTA – Sim, da minha parte, sim.

O SR. AMIR LANDO – Sim?

O SR. WAGNER RAMÔNO PIMENTA – Sim, sem dúvida.

O SR. AMIR LANDO – Por escrito ou até por gestões pessoais.

O SR. WAGNER RAMÔNO PIMENTA – Por escrito...

O SR. AMIR LANDO – De preocupação?

O SR. WAGNER RAMÔNO PIMENTA – Sim, por escrito e com gestões pessoais, principalmente quando o Presidente desta Comissão era o Deputado Carlos Melles, que, além de amigo é conterrâneo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Relator.

O SR. WAGNER RAMÔNO PIMENTA – É Relator, o Deputado Carlos Melles. E eu via algumas vezes conversar com ele sobre isso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DA COSTA E SILVA – Se V. Exª me permite, Senador, também aproveitaria a essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra para complementar a resposta a essa pergunta.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DA COSTA E SILVA – Essa diligência, Senador Amir Lando, junto ao Ministério da Fazenda para agilizar as emendas dele. Fizemos com o Ofício e conversamos com o Ministro. Mas também vim à Comissão de Orçamento uma vez. Naquela ocasião, foi somente um esclarecimento verbal.

O SR. AMIR LANDO – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Amir Lando. Indago se o Ministro Pedro Simon também gostaria de complementar a resposta.

O SR. PEDRO PEDRASSANI – Em relação a Legislativo, Senador Amir Lando, eu mesmo fiz contatos pessoais, como Presidente do tribunal, e até mesmo antes de ser Presidente do tribunal. Creio que acompanhei o Ministro José Ajurdaba e o Ministro Orlando quando fazíamos os diálogos com o relator ou o relatos setorial da área da Justiça, mas apenas para informações, enfim, que fossem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para suas indagações.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

V. Exª vai dizer que sai, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO – Sim.

O SR. PEDRO SIMON – Ficamos, então, o Presidente e eu...

Ficamos os presidentes e eu....

O SR. JOSÉ EDUARDO – Mas por enquanto temos quorum até para votar, porque somos 14 titulares; a Comissão tem 17...

O SR. PEDRO SIMON – O Quero apenas dizer o que é normal. Quero que os ilustres presidentes entendam que se saio à televisão, sou muito gente.

Acho muito importante esta reunião. Fico a pensar: Por que é que precisa haver uma crise como essa para fazermos uma reunião igual a esta? E por que é que precisa haver uma crise como essa para discutirmos assuntos que não têm nada que ver com a crise e tudo a ver com a crise do sistema político? Trabalho? Vocês falam, falam, realizam coisas tão importantes, que estamos vendo todo dia. E, no entanto, vocês discutem, discutem, não chegam a nós, não discutimos. E vem um, de fora, exclusive, uma reforma do Poder Judiciário, que é votada pela Câmara e vem para o Senado e não se tem uma oportunidade de um diálogo, de uma modificação como esta. Parece que somos duas ilhas estanques, cada um vivendo sua realidade. E, às vezes, se encontram, em um diálogo, em uma discussão, em um entendimento, numa função, que é algo que passa em algum lugar. Os juízes, os presidentes dos tribunais de São Paulo, quando eles estavam – o que estavam... E quando eles estavam incluindo os vencimentos do juiz Nicolau, e quando eles estavam – e estavam – fazendo isso, quando ouvimos falar das aposentadorias, de vencimentos de uma forma diferente. Alguma vez os juízes fizeram uma reunião sobre isso? Está certo que o presidente era o que tinha o poder absoluto, ele é que fazia, às vezes, para vocês terem uma ideia, fizeram um ato, fizeram uma discussão, chamaram o

presidente, levaram isso adiante? Não, debatíamos, analisávamos, fazíamos etc e tal. Mas as coisas ficavam exatamente assim.

Olha que sou de uma geração, de uma época, tem aqui o meu conterrâneo, porque para nós, do Rio Grande do Sul, principalmente, para o Brasil todo, mas para nós, do Rio Grande do Sul, Justiça era uma coisa sagrada. Quer dizer, Justiça é absolutamente sagrada, pela dignidade, pela correção, pela seriedade. Casos isolados, um caso aqui, um caso lá que acontecesse, e a gente resolvia, mas desaparecia, não podia acontecer. E, no entanto, hoje vivemos isso, quer dizer, o Sr. Antonio Carlos dando lições para a Justiça do Trabalho. E o Sr. Pazzianotto tem que ouvir e dar uma resposta e tal. Quer dizer, é um período de anormalidade, não é aquilo que imaginamos, não é aquilo que esperamos. Por isso eu, mais de uma vez, com os colegas anteriores, eu até perguntava: será que não se encontra uma fórmula, uma saída, um jeito? Não sei se chega a 100 milhões a quantia que desapareceu e está em algum lugar. Onde é que ela está, onde é que foi parar, de que forma saltou daqui para ali etc. e tal? Esse aspecto é diferente.

Mas vejo os senhores aqui e gostaria de fazer pelo menos umas duas, três perguntas. Dr. Pazzianotto, o senhor é a favor a terminar de construir a sede final do Superior Tribunal do Trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Pazzianotto para a resposta ao Senador Pedro Simon.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Senador, quando esse projeto foi submetido à discussão no TST, não me lembro o ano, mas tenho o documento comigo, eu disse que era contra a construção, disse que não concordava com a construção, Senador Pedro Simon, não que o TST não precise ou não mereça um prédio melhor, ocorre que – e pareceu, à época, que não era conveniente nem oportuno. E vou dizer uma outra coisa aqui que provavelmente vai chocar algumas pessoas. Uma das referências nacionais, sem dúvida, é o arquiteto Oscar Niemeyer. Mas o prédio projetado não é compatível com a realidade brasileira. O prédio acaba nem sequer fazendo justiça à Justiça do Trabalho. Porque a Justiça do Trabalho deve ser uma justiça módica, em todos os sentidos.

Pelo Brasil afora – passei ao Senador –, mais de 60%, em torno de 60% das instalações da Justiça do Trabalho são prédios alugados ou cedidos em comodato. Os de São Paulo são dos piores. O Senador recebeu uma numerosa quantidade de Varas do Trabalho em prédios alugados e pessimamente instalados.

Como é que iríamos construir uma obra para o TST antes de remediarmos a situação do 1º grau de jurisdição?

Mas fiquei voto vencido. E aqui, ao contrário do que ocorreu em São Paulo, lavrei o voto vencido e foi publicado no Diário Oficial.

Quando assumi a Presidência do Tribunal, há 22 dias, disse que não iria buscar recursos para retomar a obra, que está parada desde dezembro do ano passado. A paralisação da obra, Senador Pedro Simon, vai exigir o chamado reequilíbrio de contas. Não há nada de que eu tenha mais temor do que do tal reequilíbrio de contas.

Mesmo retomada, a obra, dentro de pouco tempo, será novamente paralisada, porque o fluxo de recursos não corresponde às necessidades de uma obra que deveria ter a sua edificação segundo um processo ininterrupto.

Mas estou vencido no Tribunal. Sou, aliás, o único voto vencido, mas também lavrei em Ata porque não quero que ocorra comigo o que ocorreu em São Paulo, e que V. Exª tem observado e criticado. Mesmo havendo oposição, ela não se tornou visível, ela era subterrânea, como disse aqui o Presidente Floriano. E a minha oposição, no caso, não é subterrânea.

Há uma máxima que nós, da Justiça, em geral seguimos, que é a seguinte: a maioria é sempre sábia, aquilo que a maioria decide é sábio...

O SR. PEDRO SIMON – É relativo, houve uma época em que a Arena era maioria aqui, mas nem sempre era sábia. O PMDB era minoria...

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Pois é, fiquei vencido. Pode ser até que eu esteja errado, como pode ser que eu esteja errado no tocante à obra de São Paulo...

O SR. EDISON LOBÃO – Foi por isso que o País avançou da 48ª posição econômica do mundo para a 8ª.

O SR. PEDRO SIMON – Foi por isso que a classe pobre avançou. De lá pelas tantas, hoje, é a classe mais pobre do mundo. A maior diferença entre rico e pobre ocorre exatamente no Brasil. Foi outro avanço.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Então, Senador Pedro Simon, no caso da obra de São Paulo, sou contra a retomada nas condições atuais. Isto é, como está o meu voto? Meu voto está assim: Essa é a deliberação da maioria, que respeito e diante da qual eu me curvo e não vou polemizar ou discutir.

Eu disse: transcrever na ata da sessão em seu inteiro teor. Aguardando os Exmºs Srs. Ministros a eleição de uma comissão para tratar do prosseguimento da obra na forma preconizada no último parágrafo do documento que me mandaram.

Fico vencido, entendendo que a obra, não obstante necessária e já iniciada, não deveria ser retomada antes de se esclarecerem definitivamente todos os fatos que envolvem a construção de prédios pelo Judiciário trabalhista, porque há mais de um prédio questionado.

Então, enquanto não se esclarecer tudo isso, humildemente, sou pela não retomada da construção.

O SR. PEDRO SIMON – Algum outro Ministro gostaria de falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Wagner Pimenta.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Ilustres Senadores, como o Ministro Almir Pazzianotto fez questão de afirmar, ele é, entre os Ministros atuais do TST, o único que não concorda com a retomada da construção desse prédio que abrigaria a sede do TST.

Para facilitar a compreensão da matéria, vou fazer um rápido relato a respeito da construção do edifício sede do TST.

A área inicial prevista era de 122.485 metros quadrados. A construção foi projetada pelo escritório do Dr. Niemeyer. Sabemos que as construção do Dr. Niemeyer são sempre...

O SR. PEDRO SIMON – A la Niemeyer.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Acho que a melhor definição é essa, porque, como dizia Buffon, "le style c'est l'homme".

O projeto de construção do Dr. Niemeyer foi submetido aos Ministros do TST, principalmente visando a critérios de economia e também visando a que essa obra não fosse caracterizada como suntuosa, piramidal, como geralmente ocorre com qualquer prédio público. Mesmo que ninguém tenha visto, aplica logo lugar comum, como água é precioso líquido; suicida pratica tresloucado gesto. O Senador Artur da Távola, como jornalista e professor, conhece bem essa matéria, com que muitas vezes temos de lidar na redação para afastar isso.

Então, procuramos economizar na obra e a reduzimos de 122.485 metros quadrados para 86.463 metros quadrados. Retiramos da obra todos os elementos que poderiam ser considerados ornamentais. Então, temos hoje, lá no Tribunal Superior do Trabalho, duas plantas...

O SR. PEDRO SIMON – Em uma obra do Niemeyer, V. Exª. tirou o que é considerado...

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Ornamental.

O SR. PEDRO SIMON – E sobrou o quê?

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sobrou lá um arcabouço.

Evidentemente V. Exª compreende que ele não gostou disso. Nenhum artista gosta que a sua obra seja mutilada, porque ele se encanta com a própria criação, com a própria concepção. Foi difícil convencê-lo. Mas nós diminuímos substancialmente a metragem dessa obra.

Aí partimos para a primeira etapa, que se iniciou em 19 de dezembro de 1997 – tenho a relação de toda as verbas destinadas. Então, definida a dimensão total do projeto, o valor total previsto para toda a sua execução monta em R$96.5 milhões.

A execução do projeto teve início com a licitação para a primeira etapa da obra: a terraplenagem, sendo vencedora a empresa Serveng-Civilsan, obra que teve início em 19/12/97. Concluída a primeira etapa, foi licitada a segunda, referente a fundações e estruturas. A empresa vencedora foi a Construtora OAS Ltda, com valor inicial para a execução de R$23.890 milhões, com início em 3 de dezembro de 1998. Aí começou a segunda etapa.

Em 1999, foi prevista para o projeto uma dotação orçamentária de R$4.152 milhões. E, tendo em vista o fato de que na última sessão conjunta do Congresso Nacional – eu não sei bem, Senador Renan Calheiros, qual o nome que se dá a essa sessão para homologação de verbas que faz no fim do ano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sessão do Congresso Nacional.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sessão do Congresso Nacional. Então, essa verba deveria ser – me parece – homologada naquela sessão, mas a matéria não foi colocada. De modo que o Tribunal não pôde usar esses R$4.152 milhões. E, assim, a obra foi paralisada no dia 31/12/99.

Tivemos que pagar, no Tribunal, R$310.599,29 de multa por essa paralisação. Para o reinício da construção, agora a título de mobilização, nós teríamos que pagar R$305.964 mil. De modo que essas paralisações são onerosas, pesam para o Erário.

Esse é o histórico da obra.

Tenho aqui as dotações orçamentárias destinadas à construção do prédio do TST. A destinação de verba começou em 1994, com R$13,696 milhões; em

1995, zero; em 1996, R$17mil; em 1997, R$229,995 mil; em 1998, R$10,587 milhões; em 1999, houve essa dotação de R$4,152 milhões, que não pôde ser utilizada. E, para 2000, nós conseguimos a verba de R$7 milhões.

Essa a situação orçamentária da obra.

Sr. Presidente, julgo útil acrescentar que nós, os demais Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, apoiamos a construção desse prédio. Inclusive o Ministro José Ajuricaba também apoia a sua construção, já que esse prédio foi concebido anteriormente ao meu período de Presidência.

Por que há necessidade? Quando o Tribunal Superior do Trabalho foi removido para Brasília, no ano de 1971, contava com 11 Ministros, um número bem menor de funcionários e julgava um número infinitamente menor de processos em 1971. O número de processos no TST aumentou muito, tanto assim que hoje estamos a braços com uma distribuição de cerca de 142 mil processos. Mesmo assim, considerando que nos dois anos anteriores batemos dois recordes consecutivos em número de julgamentos, no ano de 1998, julgamos 112 mil processos e, no ano de 1999, mais de 121 mil processos.

Hoje os nossos serviços estão distribuídos por cinco ou seis prédios, porque temos, no TST propriamente dito, o prédio central, que foi o inicial. Depois foi construído o anexo 1, depois o anexo 2. Esses prédios se tornaram insuficientes para conter os serviços do Tribunal e a guarda de processo. Assim, o Tribunal teve que alugar um prédio no setor que se chama SAM, atrás da Rodoferroviária. Nesse setor estávamos guardando os processos em condições até perigosas, porque os processos se acumularam muito. Ultimamente havia montanhas de processos sendo guardados até na carpintaria desse setor do SAM, na garagem, cobertos com plástico preto, em cima do qual a água se empoçava. Estivemos lá e tiramos fotografias. Situação de perigo para a guarda de processo. Quando o meu período de Presidente estava terminando, conseguimos alugar um outro prédio, na frente deste. Em princípio o dono do imóvel pediu R$45 mil de aluguel, mas acabamos fechando o negócio por R$15 mil.

Então, a situação do Tribunal Superior do Trabalho, naquilo que se refere a espaço físico, é hoje desesperadora. Os gabinetes de que dispomos, com raras exceções daqueles que ficam no anexo 2, são de qualidade muito ruim. Não dispõem nem de banheiro para os Ministros, que, após o almoço, saem com a sua escova de dente nas mãos procurando um banheiro.

Evidentemente, essa obra não foi planejada para ser faraônica, mas também não foi planejada para ser uma obra natimorta, já fora de uso, imprópria para o uso no dia da sua inauguração.

Por falar em inauguração, a conclusão do prédio do TST estava prevista para o final deste ano, mas, na marcha em que as verbas estão sendo concedidas, há duas hipóteses: a primeira de que o prédio seja concluído daqui a 18 anos e, a segunda, de que não seja concluído nunca. E realmente o Tribunal Superior do Trabalho necessita de um prédio. Ora, por que não necessitaria? Todos têm prédios, V. Exªs sabem disso. Os outros Tribunais têm prédios grandes. Não vou chamá-los de suntuosos. O Legislativo...

O SR. PEDRO SIMON – Pode chamar de suntuoso, que nós não nos ofendemos. É a verdade.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sim, mas não vou chamar de nada. Vou considerar apropriado.

O SR. PEDRO SIMON – Pode chamar que aceitamos.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Acho que aqui algumas salas às vezes até são acanhadas para os fins a que se propõem, não é? Realmente o Legislativo tem – creio que são os maiores prédios deste País a Câmara e o Senado –, obras magníficas do Dr. Oscar Niemeyer. O Executivo tem prédios, a Presidência da República tem dois palácios, todos os Ministérios têm prédios. Por que só o TST, que tem esse acúmulo de serviço e é o Tribunal que mais julga no Brasil, não pode ter um prédio? É acusado?

O SR. PEDRO SIMON – A vantagem é que os senhores estão bem-acompanhados. Quer dizer, o Tribunal Superior do Trabalho não tem o prédio que merece, e o povão vive debaixo da ponte. Os que estão mais próximos do povo ainda são os senhores. Todos nós aqui estamos do outro lado.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – É verdade, Senador Pedro Simon. Mas é verdade também, sem a mínima intenção de polemizar com V. Exª, senão levo uma surra...

O SR. PEDRO SIMON – Pelo amor de Deus!

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – ...é verdade que o povão, aquele que mora debaixo da ponte, não tem que fazer o serviço que os Ministros fazem, que a Justiça faz. Eles não estão sujeitos ao mandamento constitucional de produzir uma Justiça rápida e eficiente. Para se levar a prestação jurisdicio-

nal ao povo com rapidez e eficiência, há necessidade de instalações que não vou nem chamar de condignas, mas pelo menos apropriadas para o volume de processos que circula, processos com os quais se trabalha no TST.

Eu seria o primeiro a não defender uma construção muito cara, uma construção, como dizem, suntuosa. Estou acostumado a uma vida modesta e não iria defender isso. Acho que o luxo é perdulário e não deve ser permitido, principalmente quando estamos lidando com verbas públicas, com o dinheiro do povo.

É claro que pensamos, e muito, nos analfabetos que ainda não tiveram condição de ir a uma escola; nos desempregados; nos subempregados, que têm uma baixa condição de vida. Mas é exatamente para termos condições de melhorar a vida de todos esses que dependem da Justiça do Trabalho, principalmente os trabalhadores, que precisamos ter um TST pelo menos com espaço suficiente para desenvolver o seu serviço, mesmo que tenhamos que carregar escovas na mão para procurar um banheiro para escovar os dentes.

O SR. PEDRO SIMON – Concordo com V. Exª e entendo a sua argumentação. Acho normal que o Tribunal Superior do Trabalho queira ter uma sede nobre. Mas sou obrigado a reconhecer que, no Brasil de hoje, são principalmente duas as instituições que têm prédios supersuntuosos: a Justiça e o Legislativo.

No regime militar, mais direitos perdíamos, mais bonito era o prédio. Na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, nosso prédio estava caindo aos pedaços. Vinha do século retrasado. Ainda havia buracos das metralhadoras, mas éramos uma baita de uma assembléia. Em nosso prédio hoje cabem três Câmaras dos Comuns na Inglaterra. Ela tem de tudo, menos poder.

Se repararmos nas assembléias, verificaremos que praticamente todas construíram prédios novos, em todo o Brasil. Antes de 1964, não havia um prédio novo de assembléia legislativa. Todos foram feitos depois de 1964. O próprio Congresso Nacional tinha este prédio, digamos, suntuoso, feito pelo Niemeyer; e acho que isso fazia parte do contexto, pois ele tinha que fazer uma capital digna de uma País que iria crescer, que iria se desenvolver. Na minha opinião, os prédios do Congresso, do Itamaraty, os palácios, o Palácio da Justiça não podiam deixar de ser como são. Mas, de lá para cá, no processo de Niemeyer para cá, já aumentamos isso aqui umas dez vezes e o que é pior: tudo no estilo do Niemeyer. Podíamos fazer o resto mais modesto, mais singelo, mas não. Tem que ser estilo Niemeyer. O mesmo acontece com o Judiciário.

No Rio Grande do Sul, no meu Governo, o único prédio, a única obra que fiz, como Governador do Rio Grande do Sul, foi o Fórum de Porto Alegre, um prédio bonito, mas sem luxo, moderno, mas sem coisas excepcionais. Foi o prédio que se fez. Agora, ao mesmo tempo, o Tribunal de Justiça fez um excepcional prédio, muito bonito... O Tribunal Federal de Recursos tinha um prédio e foi para um outro, excepcionalmente bonito, o Tribunal do Trabalho fez um excepcionalmente bonito. Então, são os dois setores do Brasil que hoje estão construindo prédios. Desde que estou aqui não me lembro. Olha que estou aqui há vinte e quatro anos no Senado. Não me lembro de termos votado dinheiro para museu, coisa suntuosa. Nenhum. Não me lembro de ter feito um grande colégio, uma escola, uma grande universidade feita a nível de dinheiro federal. Não me lembro. Aqui, em Brasília, se disserem: o que é que tem dinheiro público em prédio federal? Apareceu algum colégio novo? Fizeram algum prédio novo na Universidade de Brasília? O que tem de novo é o Anexo III, é o nosso espetacular salão nobre do Senado, que é uma maravilha, uma coisa espetacular. É Congresso Nacional. Então, concordo, mas acharia, vou-lhe ser muito sincero. É como exemplo, é como fórmula. Temos que iniciar uma mudança na nossa cidadania, na conscientização da sociedade e o povo. Para fazer isso temos que ter alguns exemplos. É muito difícil a gente querer que o povo, que essa gente simples, que essa gente que está aí na favela, andando por aí, confie na sociedade, onde ela não vê um mínimo de identidade nessa sociedade. Isso me parece delicado e isso me parece que está acontecendo no Brasil. Não temos a preocupação com o social, não temos nenhuma preocupação com aquelas questões e, no entanto, estamos vivendo isso que está aí.

Agora, eu perguntaria ao Presidente do Tribunal e aos outros membros a seguinte questão, que, parece-me, já que estamos aqui, poderíamos abordar. Quais as razões determinantes do excessivo número de processos trabalhistas? Qual é a razão determinante, Sr. Presidente? A CLT está ultrapassada? Todos os Tribunais Regionais estão sobrecarregados ou apenas um? Qual é a razão principal disso que está acontecendo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, para a resposta, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Senador Pedro Simon, creio que essa é a discussão que verdadeiramente importa. Toda a legislação trabalhista brasileira nasceu e se desenvolveu à sombra da CLT, de Vargas, de 1943. Tenho vaga lembrança de como era o meu Estado e a minha cidade em 43, uma vaga lembrança, mas é claro que tudo era muito diferente de hoje. O Brasil cogitado pelos autores da CLT não é o Brasil de hoje. Um Brasil mais arcaico do que o de hoje, um Brasil rural, uma classe trabalhadora diminuta, onde as maiores empresas eram familiares, não se conheciam ainda esses grupos econômicos transnacionais, multinacionais, e não se conhecia sobretudo o processo de globalização econômica que surge na década de 90.

O foco gerador do conflito trabalhista está na lei. E nós podemos apontar alguns na Constituição, nos arts. 7º e 8º, e podemos localizar outros extremamente fortes e não mais do que dez artigos na CLT.

O SR. PEDRO SIMON – Não mais de dez?

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Não mais do que dez.

O SR. PEDRO SIMON – Não mais de dez?

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Não mais do que dez artigos na CLT.

Por exemplo: o art. 477 e seus parágrafos na CLT. Eu, que não sou partidário das medidas provisórias, consideraria relevante e urgente alterar-se o 477 por meio de medida provisória. Digo isso, Senador Pedro Simon, porque nos dias de hoje até o contrato de casamento admite o distrato. O distrato é natural nos contratos e o distrato é freqüente no contrato de trabalho. Temos uma certa taxa de rotatividade de mão-de-obra, que varia de setor para setor, mas que está presente em todos os setores. Nas estatais é de menos de 1% ao ano, na construção civil pode ser de 30% ao ano, na indústria automobilística chegou a 25% ao ano.

Ora, o art. 477 – desculpe entrar numa questão técnica – diz o seguinte – diz, fruto de uma dedução legislativa –: toda a vez que um empregado de mais de um ano é demitido, ele passa pelo sindicato ou pelo órgão do Ministério do Trabalho, lá ele celebra a rescisão do contrato sob assistência, conferem-se as contas, passam um recibo e é homologado. O Senador que for empresário conhece perfeitamente esse problema.

Para garantir o empregado e, obviamente, para garantir o empregador no distrato, faz-se a chamada homologação da rescisão do contrato do empregado com mais de um ano de serviço. Mas essa homologação, não obstante ser feita por agente capaz, visando um objeto lícito e na forma prescrita em lei, não vale.

Dizia-me um Senador de Santa Catarina, Senador Loyola: uma das melhores empresas do Brasil e de Santa Catarina, que é a Embraco – acabou de me dizer... É claro que há uma rotatividade. Todo empregado que sai, e não acredito que a Embraco, pela sua pujança técnica – é uma empresa exportadora de renome mundial –, queira lesar aquele metalúrgico, sobretudo porque a rescisão vai ser fiscalizada – no sindicato atuante, de Jaraguá do Sul ou Joinvile.

A Embraco passa o empregado pelo sindicato em Joinvile, homologa – passa pela DRT ou subdelegacia – e, automaticamente, âbre-se um processo trabalhista – como costumamos dizer, com pedidos de A a Z, em geral ilíquidos. Normalmente ilíquidos para posterior apuração do eventual débito, 80% ou 90% dos pedidos não vão ter fundamento, nós já sabemos disso, é mais para tentar um acordo na primeira audiência.

Se nós revigorarmos o valor do recibo de quitação, Senador Simon, sem que disso resulte qualquer prejuízo para o empregado, porque ele continua tendo assistência, a conferência, que é uma coisa simples de fazer... O simples revigoramento do valor jurídico do recibo de quitação diminuirá em aproximadamente 40%, ou mais, o número de reclamações trabalhistas.

Posso lhe assegurar, Senador Renan Calheiros, que o revigoramento do valor do recibo de quitação, isto é, o recibo passa a valer como se espera de um documento celebrado por uma pessoa capaz, na forma prescrita em lei, visando o objeto lícito. Nós diminuímos em 50%. Se atenuarmos o rigor do art. 468, que trata da alteração do contrato de trabalho, estaremos contribuindo para a manutenção de empregos, – concorda, Senador? – e para a redução de conflitos.

Se reduzirmos um pouco o prazo da prescrição do art. 7º, da Constituição, um prazo muito dilatado para os dias de hoje – dois anos –, estaremos contribuindo para a redução dos processos trabalhistas, sem diminuir nenhum direito do empregado. Se alterarmos a regra relativa à equiparação salarial, tal como a regra está na CLT, desde 1943, ela é uma impulsionadora de processos trabalhistas.

Há uma empresa no seu Estado, a CEE, que teve milhares de processos de equiparação salarial. Hoje a terceirização, que também gera muito processo na CEE, é um fenômeno positivo na economia mundial e não temos sobre ela uma norma legal. O que existe é uma enunciado de jurisprudência do Tri-

bunal Superior do Trabalho. Se resolvermos o problema da terceirização, se atacarmos algumas questões tópicas, estaremos contribuindo patrioticamente para a redução dos conflitos trabalhistas. Com a redução dos conflitos trabalhistas, vamos atacar e reduzir esse enorme passivo trabalhista existente na economia nacional, cujo valor é incalculável e se transformou num espantalho para investimentos geradores de emprego, porque o capital não gosta de áreas marcadas por excessivo número de conflitos.

Sabemos o que ocorreu em São Bernardo do Campo. Cidade com uma industrialização fantástica, hoje tem, segundo informações, mais de um milhão de metros quadrados de galpões vazios, de fábricas que abandonaram a cidade, porque não querem mais o ambiente contaminado pelo conflito trabalhista.

É claro, Senador Artur da Távola, Senador Edison Lobão, que o trabalhador tem que ter os seus direitos fundamentais estabelecidos e respeitados. Não há dúvida. Mas o envelhecimento da legislação deixou o nosso País em condições muito desfavoráveis no contexto mundial, o que é fator inibidor da geração de empregos.

O SR. PEDRO SIMON – Por onde deveria ser iniciada, Ministro, a modernização da legislação do trabalho? Essa modernização contribuiria para reduzir o número de processos, desafogando a Justiça?

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Não tenho dúvida alguma. Senador, imagino a Justiça do Trabalho como uma cidade ou uma região onde as pessoas gozem de boa saúde. Existem os hospitais, mas estão vazios, são pouco freqüentados. Temos que ter uma estrutura do Judiciário Trabalhista, mas não assoberbadas por processos.

Certo dia, localizei um único cidadão que tem mais de vinte ações contra o Banco do Brasil. Fica difícil acreditar que uma pessoa consiga encontrar tanto conflito num estabelecimento, numa empresa, porque o Banco do Brasil não pode ser considerado um mau empregador. Não posso vê-lo assim.

O SR. PEDRO SIMON – Já foi melhor.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Já foi melhor. Já teve cento e quarenta mil funcionários, Senador Pedro Simon. Hoje, está reduzido a setenta mil. Por quê? Em parte, em função da moderna tecnologia.

O SR. PEDRO SIMON – Em parte, porque ele era o maior Banco agrícola do mundo e abandonou um pouco esse setor.

Última pergunta nesse setor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os Ministros Wagner Antônio Pimenta e José Ajuricaba da Costa e Silva estão pedindo a palavra para complementar a resposta dada pelo Presidente Almir Pazzianotto.

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Algumas pessoas estão achando que somos prolixos demais. Não é verdade; geralmente, por economia de tempo, não estamos pensando na necessidade de sintetizarmos tanto as perguntas quanto as respostas. Já estamos aqui há mais de cinco horas.

O SR. PEDRO SIMON – Olhe a injustiça que está sendo feita comigo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª não vem ao caso.

O SR. PEDRO SIMON – Sou uma pessoa tremendamente prolixa e, desta vez, estou lendo a pergunta e sou surpreendido com essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Longe de mim. Não foi essa a pretensão.

O SR. PEDRO SIMON – Sempre mereci a observação, mas, desta vez, foi injusta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não foi essa a pretensão. Peço desculpas a V. Exª.

Com a palavra o Ministro Ajuricaba.

O SR. PEDRO SIMON – Eu faço logo a terceira pergunta e depois V. Exªs respondem as três juntas.

Quais as medidas que sugerem para desafogar a Justiça do Trabalho? Deve ser aumentada a quantidade de Varas do Trabalho? Deve ser aumentado o número de tribunais regionais ou o número de juízes regionais? Deve ser ampliado o Tribunal Superior do Trabalho? Afinal, o que resolveria a questão?

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Modernizar a legislação trabalhista e incentivar a negociação direta, a constituição das comissões de conciliação com autoridade para resolver o conflito, porque o conflito trabalhista se tornou maior do que a Justiça, e não damos conta desse volume de processos.

Tenho tão poucas oportunidades, que hoje reconheço que me excedi. Desculpem-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Ajuricaba.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Senador Pedro Simon, divirjo um pouco do entendimento do nosso eminente Ministro Pazzianotto, no que diz respeito às causas do grande número de processos que temos no Brasil.

S. Exª tem razão em muitos aspectos. Concordo com a alteração de todos esses dispositivos que ele mencionou aqui, mas são apenas dez dispositivos, em comparação com cento e tantos dispositivos do corpo da CLT, fora a legislação extravagante. De modo que é um número mínimo de dispositivos que precisam realmente ser verificados.

Estou de acordo inteiramente com a modificação daquele dispositivo que torna ineficaz um acordo celebrado entre as partes judicial ou extrajudicialmente, mas creio que a principal causa do grande número de processos trabalhistas no Brasil é um problema econômico, o desenvolvimento de um lado e de outro lado a crise; na medida em que se desenvolve a economia, multiplicam-se as empresas industriais e comerciais e, naturalmente, aumentam os conflitos.

Por outro lado, o grande número de planos econômicos, geralmente mal-elaboradorados, têm ensejado e ensejou uma "conflitividade" muito grande entre empregados e empregadores, julgando-se prejudicados com esses planos econômicos.

Agora mesmo assistimos a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo a aplicação de um daqueles planos ao depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que o Tribunal Superior do Trabalho nunca aprovou. Então, era o Supremo errado nessa decisão? Eu mesmo nunca votei de acordo com esse entendimento.

Mas a crise do grande número de processos tem várias razões. Data vênia, não entendo que seja causado pela CLT, mesmo porque muitos desses dispositivos mencionados pelo Ministro Pazzianotto são posteriores à reelaboração da antiga CLT. Claro, estão incorporados hoje, mas são dispositivos novos, que podem perfeitamente ser revogados e substituídos por outra legislação.

Por outro lado, é importante – e isso foi, aliás, ressaltado pelo Ministro Pazzianotto – que sejam garantidos os direitos básicos do trabalhador. E é esse, a meu ver, o papel fundamental da legislação trabalhista. É garantir esses direitos básicos para impedir que eles sejam explorados; para impedir que eles sejam explorados mais ainda, sobretudo no mundo globalizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Wagner Pimenta.

O SR. WAGNER ANTÔNIO PIMENTA – Sr. Presidente, os Ministros que me antecederam deram exemplos até bastantes objetivos de maneiras de diminuir o acúmulo de processos nos tribunais. Vou falar um pouco mais em tese, tentando responder à pergunta formulada pelo ilustre Senador Pedro Simon: Por que temos hoje nos tribunais trabalhistas esse número excessivo de processos?

Estamos, neste ano, lidando, em toda a órbita da Justiça do Trabalho, com quase 2 milhões e 500 mil processos. Pensem na montanha que isso dava para fazer – talvez até cobrisse o Everest! E a que se deve isso? Vou citar algumas causas, talvez fora até do critério hierárquico de importância.

Em primeiro lugar, há leis ultrapassadas e antiquadas. Isso provoca o excesso de recursos. Há uma necessidade de acompanhar o atual momento histórico, buscar a modernização, porque não podemos admitir que a vida seja dinâmica; e a Justiça, estática.

No Brasil, temos um fato que é historicamente conhecido como mentalidade demandista. São tipos até folclóricos que dizem: "eu prefiro uma boa demanda a um maravilhoso acordo" e também o comodismo.

Quantas vezes ouvimos dizer: "Não vou me preocupar com esse assunto, com essa pendência desse empregado. Manda a questão para a Justiça. Lá, eles resolvem". Qual a conseqüência? E aqui não estou querendo tomar partido de ninguém, mas a verdade é que o patrão tem como esperar que a demanda se desenrole, porque ele tem meios para o seu sustento. Já o empregado não. As verbas que são discutidas na Justiça do Trabalho são verbas alimentares. É o dinheirinho com que o pai de família vai comprar o leite das crianças, pagar a escola, a carne seca. Então, as posições são diferentes.

Precisamos nos preparar para acompanhar o progresso, porque quanto mais a humanidade progride, mais ela cria a capacidade de progredir. É como uma bola de neve.

Temos que modernizar a Justiça do Trabalho. A reforma que até agora foi feita ainda não atingiu aquele ponto crucial, que é exatamente a modificação processual para evitar o excesso de recursos. Quando tive ocasião de fazer uma exposição na Comissão de Reforma do Judiciário, levei um quadro demonstrativo com as hipóteses pelas quais pode passar um recurso depois que entra numa vara do trabalho até sair na outra ponta com uma sentença final irrecorrível. O alto número de recursos chocou os Srs. Deputados. Temos recurso ordinário, recurso de embargos, agravos de instrumento, agravo de apelação, e eles podem se repetir, em certas circunstâncias, ad infinitum, principalmente porque muitas vezes há interesse de prolongar a causa. Há interesse até daqueles que patro-

cinam a causa, o que é compreensível. Eles recebem por hora, ou recebem pela produção de peças.

Existe no Brasil, até agora, uma grande falta de capacidade de negociação. Em certas regiões do Brasil, onde há resquícios de coronelismo, o empregado que reclama contra o patrão fica malvisto. No Japão é diferente: o número de reclamações trabalhistas é infinitamente menor, mas por motivos religiosos. O japonês prefere se submeter a perder alguma coisa do que levar uma questão ao tribunal. É um problema cultural. O que temos no Brasil está exatamente no pólo oposto.

Outra coisa que poderíamos lembrar, principalmente neste momento em que a Justiça está entulhada, mesmo que alguns digam que não seria uma providência para durar eternamente, é a adoção da súmula vinculante. Por que temos, nos tribunais superiores, que continuar resolvendo infinitamente, ad nauseam, aqueles mesmos casos que já foram resolvidos centenas, milhares, às vezes até milhões de vezes? Precisamos da súmula vinculante também para a Justiça do Trabalho.

Posso contar até casos curiosos, se bem que eu tenha ordem aqui para não me prolongar muito: ficamos na Seção de Dissídios Coletivos – vou só dar dois exemplos – julgando cláusulas de dissídios, como, por exemplo, as seguintes: quantos minutos um motorista pode se ausentar de um veículo para ir ao banheiro e a cláusula da maquiagem nas reclamações de gente que trabalha no comércio – se o patrão tem ou não tem que conceder maquiagem de acordo com a tez da empregada. São coisas que estão acontecendo.

Como consertar isso? Senador, só podemos consertar isso por meio da reforma da legislação com a imposição de uma outra mentalidade.

O Tribunal Superior do Trabalho há pouco tempo encaminhou ao Congresso Nacional, e isso se transformou em lei, a Comissão de Conciliação Prévia, para evitar que um grande número de processos subam aos tribunais. Essas comissões de conciliação prévia, graças a Deus, começam a dar resultados. Mas, por mais resultados que dêem a Comissão de Conciliação Prévia e o rito sumaríssimo, as cortes trabalhistas ainda continuarão sobrecarregadas por muitos anos.

V. Exª perguntou se o aumento de juízes resolveria isso. Resolveria a curto prazo apenas pois depois cairíamos nesse mesmo statu quo, continuando a precisar de uma urgente modificação da legislação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

O Relator pede-me a palavra antes do Senador Artur da Távola.

O SR. JOSÉ JORGE – Para uma intervenção rápida...

Ontem, no final da reunião, aprovamos o encaminhamento à Mesa do Requerimento nº 36, da Senadora Heloísa Helena e outros Senadores. Ocorre que havia um erro na sua elaboração, qual seja, o requerimento teria que ser endereçado ao Ministro. Motivo pelo qual a Senadora pediu para substituí-lo pelos Requerimentos de nºs 46 e 47.

Portanto, peço a V. Exª que considere prejudicada a votação do Requerimento nº 36, e – já que temos quorum – que aprovemos os Requerimentos nºs 46 e 47, que já tem o meu parecer favorável – no fundo trata-se da mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não entendi.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, tínhamos o Requerimento de nº 36, que foi aprovado ontem. Ocorre que, posteriormente à votação, a Senadora Heloísa Helena trouxe dois requerimentos, que, no fundo, são a mesma coisa.

Faço isso, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de se fazer constar em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação o parecer do nobre Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros, tenho a impressão de que esta nossa reunião já chegou ao seu momento final, embora possa, eventualmente, surgir alguma novidade.

Ela foi uma reunião – a meu juízo – de grande utilidade, por algumas razões que vou enumerar aqui, embora a reunião possa, com toda clareza, ser dividida em duas partes: a parte propriamente de perquirição, importante, sobretudo conduzida com grande habilidade pelo Sr. Relator; e uma outra parte, que correu paralela, de alta importância e significado, qual seja, uma radiografia e, posteriormente, uma análise dos problemas que atingem a Justiça trabalhista no Brasil, justamente a Justiça que tem a ver em profundidade com a questão social.

A utilidade desta reunião, a meu juízo, se liga a uma linha que vínhamos buscando há vários dias,

para a qual eu chamo sobretudo a atenção do Sr. Relator, porque vou tentar fazer uma síntese do que caminhamos nesses dias e, sobretudo do que hoje avançamos.

Até hoje se tinha, aqui, a informação de que o TST, em momento algum, tinha algo a ver com a questão do TRT. Hoje ficou patente que, com toda a boa-fé, evidentemente, o procedimento passou pelo TST de alguma forma. Isso é um avanço importantíssimo na nossa questão e, evidentemente, talvez até esteja ligado com o ato isolado, mas significativo, do então Diretor-Geral do TST, ao se demitir recentemente. Só essa já seria uma conclusão importante da reunião de hoje, ademais das outras.

O segundo ponto que ficou claramente evidente aqui foi o da importância da Reforma Judiciária. Não vou me demorar sobre ele, porque foi exaustivamente abordado.

Também a importância da descentralização do procedimento da Justiça trabalhista, conforme o Ministro Pazzianotto deixou bem claro na sua primeira fala.

Também, a importância de atuarmos – e isso é decisivo – para que cessem as causas de tantas demandas judiciais na área trabalhista. Essa é uma matéria que, embora não seja do amanho exclusivo desta nossa Subcomissão, fica subjacente em todos nós que vamos votar a Reforma Judiciária amanhã. Isso é de uma importância absolutamente única.

Ficou, da reunião anterior – a de ontem sobretudo – a certeza de que pelo menos já se têm mais alguns nomes além do Juiz Nicolau, sobretudo através do depoimento do Juiz Floriano, que até não foi destacado pela Imprensa, mas que me pareceu ontem o mais importante. Acredita S. Exª que sem a anuência do Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho, não se teria dado nenhum passo. Portanto, pelo menos, dois Diretores Regionais de Trabalho e mais um Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, o Sr. Buffulin – se não me engano, o nome dele é Délvio Buffulin –, já temos um quadro para onde prosseguir nos avanços desta Subcomissão. E, finalmente, o outro que tem sido uma reivindicação de todos os membros desta Subcomissão e que me parece decisivo: o do rastreamento do destino dos vários pagamentos pelo Banco Central.

Estou, portanto, aqui, Sr. Presidente, a fazer uma síntese do que desses dias ficou, já que não me cabe fazer mais nenhuma pergunta, em primeiro lugar, porque as perguntas foram todas feitas anteriormente por outros Srs. Senadores. Quero cumprimentar particularmente o Relator da Subcomissão, que fez as perguntas decisivas, objetivas, centrais, e ao Senador Pedro Simon, que abriu um panorama de debate amplo que enriqueceu enormemente os trabalhos e que, de alguma maneira, nos impregna a todos quando da discussão da reforma judiciária.

Assim sendo, gostaria só de enumerar esses pontos, se houver a concordância do Sr. Relator, para que vejamos o avanço que temos tido neste trabalho. Digo porque, em um primeiro momento, tive sobre mim a responsabilidade de fazer essas convocações, e naquele momento as minhas intenções foram evidentemente muito mal compreendidas, sobretudo por um setor aqui da Subcomissão, com a idéia de que estávamos tentando fazer uma protelação – setor que, por acaso, não está presente. E agora, a essa altura, inclusive com a ajuda desse setor, que tem dado uma colaboração importante, nós temos avançado.

Essa é a única intervenção que desejo fazer, ela não ultrapassou os cinco minutos.

Agradeço aos Srs. Ministros a atenção e creio que tivemos uma reunião de grande valia no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Amir Lando. Depois, terá a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, eu gostaria de dar continuidade, porque tive que sair àquela hora, fazendo duas perguntas que me parecem fundamentais para esclarecer alguns pontos.

Tenho refletido para buscar o fundamento legal desses repasses, melhor dizendo, das provisões propriamente ditas e, na nomenclatura orçamentária, seriam remanejamentos, sobretudo, quando se trata de TRT para TRT, que são órgãos independentes. Também gostaria de saber, sobretudo dos Ministros ex-Presidentes, qual é o fundamento legal dessas provisões, ou como eram feitas, ou eram no meio, ou no fim do ano, sobretudo no fim do ano, mas isso não importa. Quero saber qual é o respaldo legal que o tribunal tem dado para promover essas provisões?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto quem especificamente gostaria de responder ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Qualquer um, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Eu gostaria de responder, mas não somente eu. Gostaria que meus colegas também se pronunciassem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ministro Ajuricaba com a palavra.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Senador, entendo que não há respaldo legal. Data venia, é uma prática que existe na Justiça do Trabalho há muitos anos. Lembro-me que era Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o nosso Tribunal foi beneficiado com provisão. Agora, é uma praxe e esta praxe foi, vamos dizer assim, abençoada pelo Tribunal de Contas da União, que, pronunciando-se sobre essas provisões, pelo menos nesse episódio, por mais de uma vez declarou, não fez nenhuma oposição específica a essas provisões. Mas, na verdade, tenho dúvida sobre a legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – A pergunta que faço tem uma preocupação diante do disposto no art. 167 da Constituição Federal.

> "Art. 167 – São vedados: .....
>
> .....
>
> V – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro, sem prévia autorização legislativa".

Então, "sem prévia autorização legislativa", a Constituição veda expressamente. E essa prática, ao menos contra uma interpretação literal da Constituição, me deixa preocupado. É evidente, quer dizer, a prática inocente, vamos chamar assim, mas era uma prática inocente mas contra a letra expressa da Constituição.

Eu vejo também quem coordenava, sobretudo que há – e nós temos elementos já coletados – durante certos períodos, havia, assim, uma preocupação, uma espécie de raspar o tacho, numa linguagem popular, porque a população está ouvindo, para satisfazer, sobretudo, o fluxo de recursos para a construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. Essa coordenação, evidente que não era da alçada do Presidente, ou, não sei, era da alçada de quem? Deveria haver uma coordenação. As coisas não acontecem por acaso. Como isso aconteceu? O senhor tem alguma informação? O senhor mesmo está respondendo.

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Eu creio que é da alçada do Diretor-Geral. Não somente do Dietor-Geral, do TST, como dos Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais.

O SR. AMIR LANDO – E por que a Paraíba cedia verba para São Paulo, ou Minas Gerais, ou outros Estados?

O SR. JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA – Porque havia um entendimento entre eles.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – O Relator é o que coordena o processo e comanda a investigação.

O SR. JOSÉ JORGE – É o seguinte: é que há um aspecto aí...

O SR. AMIR LANDO – Tem toda a prioridade.

O SR. JOSÉ JORGE – O importante é que há uns sistemas eletrônicos, automatizados, de controle de toda essa questão orçamentária. Esse sistema permite que se faça exatamente esse tipo de provisão. Normalmente eles, como administradores, os Diretores alegam que se o sistema permite... O sistema é feito para só permitir o possível. É montado...

O SR. AMIR LANDO – Então corromperam o sistema. (Riso)

O SR. JOSÉ JORGE – É. Então o sistema já permite isso. Se permite é porque é permitido, caso contrário não deveria processar essa informação. É isso que eles falam.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Relator, evidente que o sistema não poderia permitir o que a Constituição proíbe. Isso é o óbvio. Alguma coisa neste ponto de errado aconteceu. Até falo inocente porque acho que ninguém se apropriou, ninguém extraiu vantagem ilícita – jamais estou fazendo essa acusação – mas realmente aqui foi uma prática contra a letra da Constituição, o que é lamentável.

Era só isso, Sr. Presidente. Eu entendo que nos eventos – é um juízo meu e eu gostaria de deixar marcado – o que fica claro é que os sistemas de controle todos falharam. Não temos aqui um sistema, nem o Poder Judiciário, e agora falo Poder Judiciário, sobretudo da Justiça do Trabalho, também estava desestruturada para criar órgãos especializados, sobretudo nesse setor de execução de obras.

Ora, isso mostra uma falha que temos que corrigir. E aí eu acho que vieram sugestões de lege ferenda para que possamos estabelecer mecanismos, porque isso aconteceu. Embora a isenção de figuras destacadas da República, os Ministros de um Tribunal

Superior. E que isso aconteceu por falta de mecanismo, por falta, evidentemente, de condições para controlar a execução, acreditando-se, evidente, sobretudo na honestidade das empresas, do pessoal que trabalhava nesse setor, dos órgãos especializados com restritas condições de trabalho. Então, não podemos permitir. Aqui há sugestões: que toda a construção seja transferida para outro órgão. É uma idéia e isso pode até ofender em parte aquilo que a Constituição estabelece como autonomia administrativa e financeira, mas temos que ter a coragem de mudar, para que isso não ocorra. Isso é um constrangimento desnecessário para os julgadores, que estão preocupados, evidentemente, em resolver os dissídios e os conflitos de interesses, em dar uma prestação jurisdicional rápida, eficiente e sobretudo justa. E, nisso, quero homenagear a Justiça do Trabalho, que, na prestação jurisdicional, tem sido um exemplo no Brasil. Não fui advogado trabalhista, mas acompanhei sempre de perto, por uma sensibilidade social, a atuação do Poder Judiciário Trabalhista e posso dizer que, como um todo, houve sempre uma sensibilidade nessa relação brutal entre o mais forte e o fraco; estabelecer o equilíbrio do Estado para fazer a Justiça. Acho que essa sensibilidade da Justiça do Trabalho foi um ponto alto, embora hoje floresçam aos borbotões os processos, as demandas, os feitos. Mas, realmente, se não fosse a Justiça do Trabalho, tenho certeza de que as relações de trabalho seriam extremamente desumanas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sem dúvida nenhuma. Tem toda razão, Senador Amir Lando, e digo isso com a autoridade de quem, quando Ministro da Justiça, encaminhou, por solicitação do Tribunal Superior do Trabalho, as duas últimas alterações fundamentais para que possamos avançar, inclusive nos julgamentos, na solução das demandas: a criação da instância e o rito sumário sumaríssimo, aproveitando o ensinamento dos juizados especiais, o que vai fundamentalmente aprimorar os trabalhos da Justiça do Trabalho no Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Srs. Ministros, estou envolvido numa competição acirrada com o Senador Artur da Távola para descobrir quem ocupa menos tempo desta Comissão. Acho que sairei vencedor.

Durante todos os trabalhos da Comissão, eu mais tenho observado do que perguntado. Mantenho essa posição também hoje. Quero apenas fazer duas observações. Após 6 horas de deb. tes aqui, a Comissão parece ter derivado para dois pontos que considero muito importantes: um deles, para o destino do prédio do TRT em São Paulo. Estamos muito preocupados em procurar os responsáveis, identificar aqueles que cometeram os desvios e os descalabros. É essa a nossa função. O Ministério Público procede do mesmo modo; a Polícia Federal, a seu tempo, está também agindo nessa direção. E creio que todos juntos vamos chegar a bom termo.

Mas, o que fazer com o prédio? Vejo que o ilustre Ministro Almir Pazzianotto acha que melhor seria não prosseguir com as obras. Ministro, fui vice-presidente de uma comissão do Senado, chamada Comissão do Senado para identificar as obras inacabadas pelo Brasil inteiro. E fizemos uma peregrinação por todas as latitudes do Brasil, identificamos milhares de obras inacabadas que custaram mais de R$15 bilhões até agora. E é sabido que a obra inacabada é a mais cara de todas. Este prédio do tribunal já foi realizado em que porcentagem? 5%, 10%? Não. De 60% a 70%. 72%, lembra aqui o meu Colega.

Ora, como vamos abandonar um prédio que tem 72% de suas obras concluídas? Faz-se necessária, agora, uma comissão com todos os cuidados para completar a construção do prédio, e é exatamente V. Exª, ou não sei se o Ministro Wagner Pimenta, que nos informou que a própria Justiça do Trabalho em São Paulo está muito mal acomodada, até com prédios alugados, prédios em comodato, etc. Ora, como vamos abandonar esse prédio, que, a meu ver, não servirá para outra coisa, a não ser para a Justiça do Trabalho, quando ele já está com 72% de suas obras realizadas. Todos sabemos que se trata hoje de um prédio estigmatizado, mas não será por isso que se deve perder todo o dinheiro ali aplicado. Entendo que o prédio em si mesmo, um instrumento inanimado, , não tem culpa dos desvios, nem dos descalabros. A culpa cabe a quem dirigiu a obra, e é isso que estamos procurando identificar. Essa é uma das observações.

A outra observação, também do Ministro Pazzianotto, que me parece extremamente oportuna, é a da prestação jurisdicional, que está sendo gravemente prejudicada em razão de uma legislação obsoleta. S. Exª tem toda razão.

Agora, sim, estamos tratando dos interesses da coletividade brasileira, de toda a sociedade brasileira, porque o Tribunal do Trabalho é aquele que mais julga, com mais de cento e quarenta mil processos por ano, e ainda tem dois milhões e tantos processos para julgar, e recebe, todos os meses, duzentos mil processos. Isso significa que o último processo que

entrou hoje, às três horas da tarde, no Tribunal, teoricamente, só vai ser julgado daqui a doze anos e meio, doze anos e seis meses.

Ora, aí está, a meu ver, o epicentro de uma crise que precisa ser apagada. Então, essas audiências públicas que estamos realizando aqui, com bons resultados, acho que deveremos fazê-las em dobro, no instante em que estivermos examinando aqui a reforma do Poder Judiciário. Aí, sim, vamos até tornar desnecessários prédios novos, na medida em que a Justiça, em lugar de ter que julgar cento e quarenta mil processos/mês, não dando conta de todos que lá existem, tiver que julgar apenas trinta mil processos por mês, ou vinte ou dez, como faz a Justiça americana. Enquanto o Supremo Tribunal Federal do Brasil julga quarenta mil processos por ano, a Suprema Corte americana julga quarenta processos, quarenta unidades por ano. É a isso que temos que chegar, erigindo-se, aí sim, uma legislação que esteja à altura das necessidades da sociedade brasileira.

Creio, portanto, Ministro Pazzianotto, que aquilo que V. Exª nos trouxe aqui esta tarde, sobre esse detalhe, que é o da CLT, com o qual certamente concordam todos os demais Ministros seus companheiros, é um ponto fulcral das nossas preocupações, a partir de agora, penso eu.

Quanto ao prédio, o prédio, em si mesmo, não tem culpa de coisa alguma. Aqueles que dirigiram as obras, esses, sim. Portanto, devemos dar, penso eu, uma boa destinação, que é a destinação originária, ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho.

Sr. Presidente, espero ter ganho esta competição com o Senador Artur da Távola.

O SR. ALMIR PAZZIANOTO – Eu tenho uma rapidíssima observação.

Em seguida, farei as considerações finais.

O Galbraith disse, a propósito de não sei o quê, que a política não é a arte do possível, mas que, na verdade, ela consiste em se escolher entre o desagradável e o desastroso. Na questão do prédio de São Paulo, vamos ter que escolher entre o desagradável e o desastroso.

Não há dúvida de que eu, de antemão, coloco-me como voto vencido. O prédio acabará sendo construído. Mas se fizermos as mudanças na legislação do trabalho, e não apenas no processo do trabalho, o prédio nem necessitará ser ocupado totalmente, porque é extremamente constrangedor para o País ter esse volume de conflitos trabalhistas. Isso é manifestação expressa de decadência e subdesenvolvimento, porque os direitos dos trabalhadores devem ser respeitados, sem a necessidade dessa avalanche de processos.

Por outro lado, eles precisam ser outorgados, também, em função de uma realidade econômica. Eu já sei que serei convidado para falar sobre redução de horário de trabalho. E não adianta dizer que a jornada de trabalho será de trinta e seis se não houver condições para tanto. Vamos ter mais problemas.

Mas encerrando, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores presentes e os já ausentes, eu consultei os Ministros Pedrassani, Wagner e Ajuricaba, se poderia encerrar falando por todos, em nome de todos, e me deram essa anuência.

Estamos profundamente agradecidos pela oportunidade que nos foi proporcionada pelo Senado, por esta Subcomissão.

Estamos satisfeitos pela oportunidade de prestar esses esclarecimentos, que acredito devem ter correspondido às expectativas de V. Exªs. Nós continuaremos à disposição desta Subcomissão. Como Presidente atual do TST, digo que toda a documentação existente está à disposição de V. Exªs, e será fornecida a tempo e a hora, assim como outras informações que forem julgadas necessárias.

Escuso-me aqui por duas coisas. Primeiro, por ter atribuído ao meu eficiente Secretário Valério a confusão que criei na minha pasta. Não foi ele, fui eu. Segundo, pelo fato de haver me excedido em algumas respostas, tomado evidentemente pelo entusiasmo e pelo desejo de colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço aos senhores convidados as honrosas presenças.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Amir Lando que pede, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional da 2ª Região o encaminhamento a esta Subcomissão de todos os ofícios e expedientes enviados por aquela Corte a partir do Ofício 56/92, de 30/03/92, às autoridades fazendárias, diretamente ou por intermédio do Tribunal Superior do Trabalho.

Passo às mãos do Relator o requerimento.

Recebemos ofício do Exmº Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Esperidião Amin, que considera válido solicitar a atenção desta Presidência e dos Srs. Senadores para o caso da CPI dos Precatórios, que foi realizada também pelo Senado, exatamente para apurar crimes de natureza financeira, assunto de interesse de toda a Nação.

Esse assunto, lamentavelmente, não é objeto de investigação desta Subcomissão. Portanto, não tem pertinência com os nossos trabalhos. Talvez fosse o caso de se criar uma subcomissão, também permanente, para desdobrar as investigações da chamada CPI dos Precatórios.

Convoco reunião para terça-feira, dia 29, às 15 horas, para ouvirmos o Exmº Sr. Ministro do Orçamento, Planejamento e Gestão, Martus Tavares.

Declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h05min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 11ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2000, às 15 horas (Reunião Extraordinária).

Às quinze horas e trinta e três minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Jorge, Jefferson Péres, Amir Lando, Artur da Távola, Edison Lobão, Pedro Simon e Lúcio Alcântara, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário". Presentes também os Senhores Senadores Heloísa Helena, Ney Suassuna, Hugo Napoleão, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Geraldo Mello, Romero Jucá e Geraldo Althoff. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir o depoimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Dr. Martus Antônio Rodrigues Tavares, o qual prestará diversas informações a Subcomissão. A Presidência concede a palavra ao convidado. Após as explanações do Ministro Martus Tavares, o Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para suas indagações. A seguir, fizeram uso da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Jefferson Péres, Amir Lando, Artur da Távola, Pedro Simon e Edison Lobão.

O Sr. Presidente suspende a presente Reunião para um intervalo de dez minutos. Reaberta a reunião, a Presidência, retoma a ordem dos inscritos, concedendo a palavra aos Senadores Lúcio Alcântara, Heloísa Helena, Eduardo Suplicy, Sérgio Machado e José Roberto Arruda. A Presidência dá conhecimento ao Plenário de documentos recebidos pela Mesa, de Requerimentos de autoria do Senador Jefferson Péres e Pedro Simon. A Presidência convoca os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se no dia trinta do corrente mês, às dez horas, com os depoimentos dos Excelentíssimos Senhores Deputados João Coser, Yeda Crusius e o ex-Deputado Hélio Rosas e o Senhor Senador Carlos Bezerra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, às vinte e três horas e dez minutos, e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião desta Subcomissão do Judiciário.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 23 do corrente ou, evidentemente, não havendo objeção, se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Considero, portanto, aprovada a ata da reunião anterior.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Membros da Comissão, na última reunião, apresentei um requerimento de convocação de quatro advogados que haviam participado da primeira etapa como advogados da Incal.

Posteriormente, algumas instituições ligadas aos advogados, tanto à OAB quanto ao Instituto dos Advogados, procuraram-me apontando a inconstitucionalidade daquela solicitação.

Por exemplo, passo a ler – é breve – o ofício que me enviou o Instituto dos Advogados Brasileiros, assinado pelo seu Presidente, Advogado Marcelo Cerqueira:

> "Sr. Senador, rogo reconsiderar, ouvida a douta Comissão, o convite aos advogados que seu Requerimento 50/2000, de 28 de

agosto de 2000, nomina ou a todo ou qualquer advogado nas mesmas condições por falta de amparo legal, **data venia**.

A Constituição Federal, artigo 5º, item XIV; o Código de Processo Civil, artigo 406, item II; e a Lei nº 8.906, de 1994, Estatuto da Advocacia e da OAB, em especial, asseguram o direito ao sigilo profissional do advogado, artigo 7º, item II, também como garantia do devido processo legal. Expressamente, dispõe a lei que:

'São direitos dos advogados: recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional. Lei nº 8.906, de 1994, artigo 7º, item XIX'.

O parecer jurídico se esgota na leitura dos seus termos, não demandando qualquer outro esclarecimento, ainda que o profissional deseje fazê-lo.

Receba a manifestação de respeito ..."

Portanto, há uma dúvida posta tanto pela Ordem dos Advogados do Brasil como pelo Instituto dos Advogados do Brasil, razão pela qual, não agora, encaminho a V. Exª, quando achar oportuno, a discussão ou a rediscussão da matéria, se oportuna, para que não incorramos, se for o caso, em alguma ilegalidade ou desrespeito à Constituição.

Encaminho a V. Exª e ao Sr. Relator o ofício do Instituto dos Advogados Brasileiros neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Relator para fazer uma observação em razão do fato levantado pelo Senador Artur da Távola.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, em outras CPIs e em outras comissões tem ocorrido o mesmo fato. Há apenas um detalhe: o Senador Artur da Távola disse que o requerimento é de convocação; o requerimento é de convite. Na verdade, então, nada impede que a Comissão convide alguém para vir aqui. Se ele não quiser vir, pode alegar exatamente essas mesmas razões. No entanto, creio que um requerimento de convite não está incluído nessas normas.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Ninguém está protegido de não comparecer a uma comissão do Congresso Nacional. É evidente que cada um pode alegar fatos a que se vincule o sigilo profissional e não declinar qualquer informação a respeito. Mas a convocação ou o convite, como salientou o nobre Relator, parece-me que é natural, normal, e não existe classe de privilegiados que o Congresso Nacional não possa alcançar.

Portanto, parece-me que deva ser mantida a convocação – evidente que dentro de um nexo causal de interesse de informações – e o convocado poderá negar-se a prestar qualquer informação, desde que ele invoque a proteção do sigilo profissional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Perfeito. Agradeço a intervenção de V. Exª.

Há, sobre a mesa, expediente que passo a ler. Trata-se de ofício do Ministro Wagner Pimenta, do Tribunal Superior do Trabalho:

"Como é do conhecimento de V. Exª, no último dia 23 participei da sessão da Subcomissão Permanente do Judiciário, que trata, no momento, principalmente da questão da construção do prédio do TRT de São Paulo. Na ocasião, fui questionado sobre o conteúdo de um ofício que, por ser ilegível, não me permitiu dar resposta mais completa e perfeita. Isso deu origem, em alguns órgãos da mídia, a reportagens mal feitas, com dados falsos e afirmativas equivocadas, errôneas e até ultrajantes, que estão causando graves e irresponsáveis danos à minha imagem e honra, provocando grande constrangimento. Por isso, estou remetendo a V. Exª as considerações anexas, acompanhadas de cópia legível do ofício mencionado e até do ilegível e de outros documentos pertinentes.

Solicito a V. Exª que minhas explicações sejam lidas na próxima sessão dessa Subcomissão, à qual pretendo estar presente, evidentemente se convidado, o que terá que ocorrer por deliberação do plenário dessa Subcomissão. E, caso V. Exª julgue conveniente, poderei eu mesmo fazê-lo, o que prefiro, para que a questão fique definitivamente esclarecida e se restabeleça a verdade. Para isso, é essencial diferenciar "defesa e dotações orçamentárias previstas" para a Justiça do Trabalho do que seria o inexistente e absurdo propósito de, como publicou um jornal, fazer lobby em busca de dinheiro para obra superfaturada. É necessário, também, considerar-se de forma correta as datas em que as providências são tomadas.

Conto, portanto, com a colaboração de V. Exª e valho-me da oportunidade para apresentar considerações."

Há também um ofício do Ministro Pazzianotto:

> "Em atenção ao requerimento de V. Exª, formulado na 10ª Reunião dessa Comissão, realizado em 23 de agosto próximo passado, encaminho a V. Exª a relação de provisões efetuadas e recebidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, bem assim as efetuadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, no período compreendido entre os exercícios financeiros de 1992 e 1998, salientando que os dados foram extraídos do SIAFI, Sistema Integrado de Administração Financeira.
>
> Ministro Almir Pazzianotto."

Há também um ofício do Dr. Agílio Monteiro Filho, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, apresentando a esta Subcomissão os servidores Wiliam Nascimento Santos, Delegado de Polícia, e Márcio Alexandre Dantas, Agente de Polícia Federal, para, como queríamos, acompanharem os trabalhos desta Subcomissão.

Comunico que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Exmº Sr. Ministro do Orçamento, Planejamento e Gestão, Dr. Martus Antônio Rodrigues Tavares.

Concedo, portanto, a palavra ao Exmº Ministro Martus Tavares para dar início à sua exposição, se assim o desejar.

V. Exª dispõe de até 15 minutos. Evidentemente, se for necessário, prorrogaremos esse tempo, e depois passaremos à fase das indagações. Os Srs. Senadores poderão fazer perguntas por até cinco minutos. V. Exª as responderá por um tempo igual. Os Srs. Senadores terão direito à réplica e V. Exª, novamente, a um tempo igual para responder. Com a palavra V. Exª.

O SR. MARTUS TAVARES – Boa tarde a todos. Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Presidente desta Subcomissão, Senador Renan Calheiros; o Relator da Subcomissão, Senador José Jorge; o Vice-Presidente da Subcomissão, Senador Jefferson Péres. Cumprimento também os líderes, demais Senadores, demais Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores.

Em primeiro lugar quero pedir desculpas aos Srs. Senadores pelo constrangimento que acabei causando a esta Subcomissão com o pedido do adiamento do meu depoimento, feito na semana passada. Reconheço que por uma falha de comunicação o meu pedido chegou em momento inoportuno às mãos do Senador Renan Calheiros, Presidente desta Subcomissão.

Entendi, perfeitamente, a reação dos Srs. Senadores e lhes asseguro que a minha única motivação foi ganhar mais alguns dias para preparar melhor a minha apresentação, cumprindo o que considero o meu dever: tirar todas as dúvidas sobre a atuação do Ministério no Planejamento no trato com os recursos do Orçamento da União.

Quem conhece o meu trabalho no Ministério do Planejamento sabe o que significa o mês de agosto no meu calendário, na minha agenda. O trabalho de conclusão da proposta de Orçamento, que será encaminhada ao Congresso Nacional, daqui a dois dias, é exaustivo. Ocupou os meus quatro últimos fins de semana. Espero trazer a V. Exªs um conjunto de informações e esclarecimentos que contribuam para o objetivo final desta Subcomissão, que de resto também é o objetivo do Governo: esclarecer todos os fatos em relação ao desvio de verbas, ao desvio de recursos da obra do fórum trabalhista de São Paulo, de forma que os culpados sejam severamente punidos pelo uso indevido dos recursos públicos, pelo uso indevido dos recursos da sociedade, do contribuinte.

O episódio que motivou a minha vinda a esta Subcomissão causou-me enorme desgaste pessoal. Alguns de V. Exªs que me conhecem há mais tempo, ou acompanham a minha trajetória no serviço público, podem imaginar o tamanho desse desgaste para mim e para minha família. Ainda assim, devo reconhecer que o episódio contribuiu para que nós – e o Governo – tirássemos algumas lições absolutamente importantes. Essas lições motivaram o Governo a preparar um conjunto de medidas anunciadas na semana passada pelo Presidente Fernando Henrique, para melhorar o sistemas de controle e fiscalização na execução do Orçamento dos Três Poderes e nos três níveis de Governo.

Antes de passar aos esclarecimentos sobre o pedido de crédito suplementar que assinei para a obra do TRT de São Paulo, em 1996, na qualidade de Ministro interino – motivo da minha convocação –, vou fazer, Sr. Presidente, uma rápida apresentação sobre o sistema de elaboração e suplementação do orçamento do Poder Judiciário, bem como, se V. Exª permitir, um resumo das medidas propostas pelo Governo, na semana passada, e de que forma elas podem

contribuir para superar as falhas identificadas na execução do Orçamento.

Aqui estão alguns dispositivos da Constituição que regulam a preparação e elaboração do Orçamento da União.

Primeiro: o art. 99, chama a atenção para que seja assegurada a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Em seguida, o art. 165 estabelece que cabe ao Poder Executivo a iniciativa de encaminhar propostas orçamentárias dos três Poderes. O Poder Judiciário e o Poder Legislativo, apesar da autonomia mencionada no art. 99, têm que apresentar sua proposta ao Poder Executivo para fins de encaminhamento. A iniciativa em matéria orçamentária, pela Constituição, é sempre do Poder Executivo.

O art.168 regula o que se passa depois da aprovação do Orçamento do Judiciário e do Legislativo. Aqui está mencionado o Judiciário. Os recursos para o Poder Judiciário serão entregues até o dia 20 de cada mês. A partir da promulgação da Constituição de 1988, surgiu imediatamente um debate sobre o que significava essa autonomia em relação aos orçamentos. Quer dizer, a matéria, no art. 99, dá autonomia administrativa e financeira; o art. 165 menciona que a iniciativa deve ser do Executivo.

Como se combinam as duas coisas? Em vista dessa discussão ou dessa possível dificuldade de interpretação simultânea da autonomia, por um lado, e da iniciativa do Poder Executivo, por outro, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão no dia 2 de agosto de 1989, portanto imediatamente após a promulgação da Constituição de 1988. Lendo, aqui, podemos observar a conclusão. A decisão refere-se à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário quanto à elaboração de sua proposta orçamentária e à iniciativa do projeto de lei orçamentária. Decidiu que as propostas orçamentárias dos tribunais a que alude o art. 99, portanto o Supremo e os tribunais superiores, quando se trata dessa natureza, devem ser elaboradas dentro dos limites estipulados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo Congresso Nacional, e novamente matéria orçamentária sempre de iniciativa do Poder Executivo, com aprovação dos respectivos tribunais. Portanto, a proposta dos tribunais tem que ser elaborada dentro dos limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhada pelo Executivo e aprovada pelo Congresso.

Um outro ponto importante é que o Presidente de cada tribunal – isso é importante, pois estamos falando de tribunais superiores – encaminhará a proposta orçamentária respectiva, após aprovada, ao Presidente da República para ser integrada – isso é decisão do Supremo Tribunal Federal – nos mesmos termos de sua formulação. Ou seja, não se discute mérito da proposta orçamentária de outro poder. O Poder Executivo não tem competência para discutir o mérito; a responsabilidade é de cada poder, quanto ao mérito, quanto ao conteúdo. E o Chefe do Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional. Essa foi a decisão do Supremo.

Cumprindo, então, o preceito constitucional, tanto o Executivo quanto o Congresso, diante de suas responsabilidades constitucionais, têm evidentemente uma parcela a contribuir na elaboração da Lei Orçamentária: o Executivo estabelece os limites globais de despesas de acordo com os critérios fixados pela LDO. Ou seja, aprova-se uma lei orçamentária que estabelece os limites globais de despesa para cada poder. No caso do Poder Judiciário, é o exemplo que quero dar, esse limite fixado para a Justiça do Trabalho é encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho, que distribui os limites entre as unidades regionais, ou seja, os TRTs.

Então, o Executivo, com base no que foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, repassa esse limite orçamentário para o TST, que, por sua vez, repassa e faz o rateio dos recursos para os tribunais regionais que priorizam suas ações, elaboram a sua proposta orçamentária e encaminham novamente para o Tribunal Superior.

Aqui há um ponto interessante, e daí os senhores vão entender a questão das nossas propostas. Muitas vezes, há um impasse aqui dentro. Os Tribunais Regionais também alegam autonomia administrativa e financeira em relação ao próprio Tribunal Superior. No entanto, a relação do Executivo sempre se dá com Tribunal Superior e não com os Tribunais Regionais.

Os Tribunais Regionais, portanto, encaminham sua proposta ao Tribunal Superior, que valida, consolida e encaminha a proposta da Justiça do Trabalho, para fins de cumprimento do que está previsto no art. 165, que mencionei há pouco, para que seja feito o encaminhamento ao Congresso Nacional.

O Poder Executivo verifica a adequação da proposta consolidada aos limites da LDO, que é o que lhe cabe. Os senhores vêem que está absolutamente compatível com o que mencionei sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O Executivo anexa a proposta da Justiça do Trabalho à programação orçamentária da União como

um todo – ou seja, ao orçamento da União – e encaminha essa proposta ao Congresso Nacional, que a aprova, e ela se transforma em uma lei.

Existem dois tipos de créditos que são feitos no Orçamento; créditos adicionais é um conceito mais genérico. Existe o crédito especial, quando se trata de incluir algo novo que não está na Lei Orçamentária; existe também o crédito suplementar, quando se trata de acrescer, de suplementar uma dotação já existente.

Aqui, estamos falando de tratamento de créditos adicionais como um todo, ou seja, créditos suplementares ou especiais.

Se um Tribunal Regional – no caso, continuamos com o exemplo da Justiça do Trabalho – tem necessidade de recursos orçamentários adicionais, é feita a solicitação ao Tribunal Superior do Trabalho, que valida e encaminha as solicitações desses créditos ao Poder Executivo. Por que essas solicitações são encaminhadas ao Poder Executivo? O art. 165 da Constituição diz que cabe a iniciativa para encaminhar esse projeto de lei ao Congresso ao Executivo, que o examina sob os aspectos formais e legais, avalia a disponibilidade de recursos – no caso dos créditos – e encaminha uma solução via decreto ou via projeto de lei.

Os senhores sabem que a Lei Orçamentária autoriza o Poder Executivo a fazer suplementação de dotações até determinados limites. Nos últimos anos, essa autorização variou de 10% a 20%. Então, a suplementação pode ser feita por decreto ou por projeto de lei.

O SR. JOSÉ JORGE – Pode ser feita por decreto dentro do limite.

O SR. MARTUS TAVARES – Evidentemente, sempre dentro do limite.

Depois vou mencionar o que se passou. Estou falando aqui do fluxo e de como isso acontece em todas as situações.

Relativamente à execução financeira, uma vez aprovado o Orçamento, uma vez o Orçamento virando lei – estamos falando da Lei Orçamentária –, inicia-se a execução.

É absolutamente importante que nos lembremos de algumas fases. Existem três fases de execução da despesa. Primeiramente, é feito um empenho, o compromisso de adquirir um bem, de comprar um serviço, seja serviço de pessoal, seja serviço de terceiros, seja serviço de água, de luz, de telefone, seja a contratação de uma obra. É feito um empenho; é assumido um compromisso. Essa é a primeira fase.

A segunda fase é a liquidação desse empenho. O que significa isso? Ao final do mês, mede-se a conta de luz, a conta de água, a conta de telefone, mede-se quanto se deve de salário, e se faz a liquidação do empenho. Reconhece-se que houve a prestação do serviço, que houve a entrega do bem, se for o caso, que houve o cumprimento daquela etapa de um contrato de obra. Com isso, reconhece-se que está liquidado aquele compromisso, que o fornecedor do bem ou do serviço prestou aquilo que estava previsto contratualmente. Isso vale para pagamento de salário, para cumprimento de etapas de contrato de obra, para o que for. Na terceira etapa é que se dá o pagamento efetivo. Cumpridas as etapas anteriores, reconhecido que o bem foi entregue ou o serviço prestado, entramos na terceira etapa. Conseqüentemente, é nessa etapa que se dá a necessidade de recursos financeiros.

O SR. PEDRO SIMON – Como é feita a segunda etapa?

O SR. MARTUS TAVARES – É importante a pergunta do Senador Pedro Simon. Todas essas etapas são de responsabilidade exclusiva do gestor, do ordenador de despesa, portanto de cada Poder. Em cada Poder, em cada Ministério do Poder Executivo, há ordenadores de despesas, pessoas que são responsáveis para assumir e assinar o empenho. Quer dizer, não é qualquer pessoa que pode assinar o empenho. Só quem pode assinar o empenho é o ordenador de despesa, a pessoa que é responsável por aquele programa ou por aquisição de bens e serviços para aquela unidade administrativa. Então, se estamos falando do Poder Executivo, trata-se do ordenador de despesas dos diversos órgãos do Executivo; o mesmo se dá para o Legislativo e para o Judiciário.

Diante da necessidade de recurso financeiro, tendo-se feito o empenho, tendo-se liquidado, portanto, tendo-se recebido o bem ou prestado o serviço, há necessidade, agora, de se fazer o pagamento. Então, há necessidade de recursos financeiros. É importante separar a função de orçamento e a função financeira.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me V. Exª. (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Evidentemente, V. Exª pode. No entanto, se permitisse que o Ministro concluísse o raciocínio, talvez fosse melhor para o rendimento do nosso debate.

O SR. PEDRO SIMON – Eu penso o contrário. Estou tentando fazer um esforço para facilitar a explicação do Ministro e S. Exª não ter que voltar depois. S. Exª diz que cabe ao órgão fazer a averiguação da se-

gunda etapa, quer dizer, no caso, o Tribunal do Trabalho. S. Exª é que diz que está tudo em dia, que está tudo em ordem, que está tudo certo, que se pode pagar. Estando tudo em dia, tudo certo, tudo em ordem, pode-se pagar. Vem para o Executivo, que faz o pagamento.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, V. Exª me permite?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. MARTUS TAVARES – Esse ponto é importante. Essa etapa diz respeito à despesa de todo o orçamento. Sempre é do mesmo jeito.

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

O SR. MARTUS TAVARES – Quer dizer, para se comprar uma caneta a laser, é necessário, primeiro, que exista dotação orçamentária, que a Lei Orçamentária autorize o ordenador de despesa a comprar. Tem que haver uma dotação para a compra de caneta a laser. O ordenador de despesa, seja do Executivo, seja do Judiciário, seja do Legislativo, tem que ter por princípio... Isso, no orçamento dele, no orçamento da sua unidade orçamentária. Então, se ele está no Tribunal Regional, é no Tribunal Regional. Se ele precisa comprar caneta, isso tem que estar previsto no orçamento dele. Então, ele empenha contra a dotação orçamentária, dando baixa no limite da dotação orçamentária do orçamento dele. Ele faz o empenho. Se ele comprou essa caneta para ser entregue daqui a dez dias, no dia em que ele receber, ter-se-á cumprido esse evento, e o empenho poderá ser liquidado. O bem foi entregue ou o serviço prestado. Tenso sido o bem entregue, ele faz a liquidação. Ele reconhece esse processo de liquidação, que aquele bem foi entregue, que aquele contrato que tinha feito para comprar a caneta foi cumprido. Portanto, a terceira etapa... A única coisa que fica faltando é pagar. Ele pode ter feito um contrato para pagar no dia da entrega da caneta, após 30 dias ou um ano. A compra pode ser a prazo ou à vista. Ele vai ter a necessidade financeira em algum momento, não necessariamente no dia da liquidação do empenho.

Bem, Senador, essas três etapas dizem respeito à execução da despesa em qualquer unidade de toda a Administração. Cada um se comporta do mesmo jeito. Portanto, para empenhar a dotação orçamentária e para pagar vai ter que ter o dinheiro. Então vamos para a parte financeira...

O SR. PEDRO SIMON – Para pagar tem que saber se a obra foi feita, se foi entregue. Para pagar, tem que saber, vai dizer que a obra foi feita.

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente. Ele só pode, Senador – e esse ponto é importante – considerar liquidada aquela obrigação...ele tem que fazer uma medição. No caso aqui, se for a compra dessa caneta, tem que receber a caneta.

O SR. PEDRO SIMON – Se for uma obra executada...

O SR. MARTUS TAVARES – Se for uma etapa da obra ou se for a obra inteira, isso depende de como está no contrato, tem que dizer que aquilo foi cumprido, ele, o ordenador de despesa de cada unidade da administração, valendo para os três Poderes.

Pois bem, uma vez liquidado, uma vez reconhecido o cumprimento daquela obrigação por parte do fornecedor, precisa-se agora do dinheiro para pagar ou não, dependendo também da data prevista para o pagamento. Pode ser um pagamento a prazo. Então, a liquidação não significa que no dia seguinte precisa do dinheiro. Pode ter sido previsto um pagamento após 30 dias da entrega, e assim por diante.

Bem, depois lembro aqui o que estamos importando ressaltar.

No caso, se tivermos falando de um...voltando ao exemplo da Justiça do Trabalho que estava mencionando. Os TRT's, os Tribunais Regionais solicitam os recursos financeiros para fazer os pagamentos de seus empenhos liquidados ao Tribunal Superior do Trabalho. Apresentam uma proposta de programação financeira para fazer face aos pagamentos dos empenhos liquidados. Solicitam, então, ao TST.

O SR. JOSÉ JORGE – Em que periodicidade?

O SR. MARTUS TAVARES – Fazem solicitações mensais.

Então, fazem a solicitação ao TST, que solicita ao Tesouro Nacional. Quer dizer, apresenta a sua programação que consolida as propostas e solicita os recursos de acordo, evidentemente, com o que está previsto na lei orçamentária e de acordo com os pagamentos. Solicita em quatro grandes grupos, Senador. Solicita para pagar pessoal, dívida externa, custeio e investimento ou inversões financeiras, dívida interna ou restos a pagar. Para pagar esses itens aqui, solicita dessa forma. O Tesouro Nacional libera os recursos globalmente. O Tesouro Nacional não sabe se é para pagar uma obra, se é para pagar uma caneta, uma folha de papel, a conta de telefone. Não interessa para o Tesouro Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Não sabe se a obra foi feita, se não foi feita....

O SR. MARTUS TAVARES – Não tem a menor...

O SR. PEDRO SIMON – ...se foi feita, se não foi feita, também não sabe.

O SR. MARTUS TAVARES – Não sabe. Há a solicitação do recurso. Ele não pode solicitar se não estiver na lei orçamentária dele. Não pode ter feito a despesa se não estiver na parte da lei orçamentária que lhe diz respeito, mas faz a solicitação por esse bloco. O Tesouro não pergunta "é mesmo a conta de pessoal, quantas pessoas você tem e qual é o salário?" Não se faz esse tipo de conta. Quanto tem de investimento, qual é a parcela, traz o contrato, me diz aqui, isso não existe. Não existe nem entre...nem nessa etapa, e nem o TST... Essa é uma relação entre eles. Quer dizer, isso é para trás.

Pois bem, o Tesouro Nacional faz a liberação globalmente, por categoria de gastos, obedecendo a forma é feuta a solicitação. Esses recursos são liberados ao TST, que libera aos Tribunais Regionais, podendo alterar.

Aqui gostaria de chamar a atenção novamente para a questão da autonomia administrativa e financeira. Evidentemente pode haver alteração por conta da autonomia administrativa e financeira. Ele recebe os recursos financeiros do Tesouro e repassa para os Tribunais Regionais.

Essas observações, procurei colocar com toda clareza, porque sinto nessa discussão toda da obra do TRT de São Paulo que às vezes não fica claro no debate, nas discussões... O que leio no dia a dia, fico às vezes impressionado com algumas questões que não ficam claras. Por isso, peço desculpas por essa exposição talvez chata para as pessoas que tem mais conhecimento dessa questão. Mas creio que é absolutamente importante, Senador Renan, esclarecermos todos os passos e todas as responsabilidades.

Gostaríamos agora de tratar um pouco das medidas que mencionamos anteriormente, as medidas que foram apresentadas na semana passada. Elas foram feitas a partir de um diagnóstico que aponta falhas num sistema de controle de fiscalização da execução orçamentária, como mencionei.

Preparamos, então, um quadro apontando as falhas que identificamos no caso específico do desvio de obras do TRT de São Paulo e o que estamos propondo para corrigir situações semelhantes. Quero ressaltar, entretanto, que as medidas não se restringem, evidentemente, a esse problema. Elas vão muito mais além. Estamos propondo um aumento da transparência e o controle social no trato com os recursos públicos. O objetivo, portanto, é oferecer condições para que a sociedade possa exercer um efetivo controle social. Modernamente, contamos hoje, os governos podem contar hoje com instrumentos de informática impressionantes – a questão da Internet. Vamos desenvolver sistemas, aperfeiçoar os sistemas já existentes para tornar mais transparentes as ações de governo. Vamos propor que isso seja estendido. Esperamos contar com a adesão voluntária do Poder Judiciário e do Poder Legislativo. A essas propostas de maior informatização, de "internetização" para dar maior transparência e permitir maior controle social por parte da sociedade para que faça a fiscalização, para que o cidadão lá no interior saiba que existe uma obra sendo executada, saiba exatamente quanto está-se gastando naquela obra, o que se pretende fazer e possa ele mesmo ser o fiscal, possa ele mesmo denunciar.

Assim, tendo em vista essa experiência negativa, estamos tirando dela uma lição e apresentando uma proposta. O Presidente apresentou, na segunda-feira, uma proposta de anteprojeto de emenda constitucional e de anteprojeto de lei complementar que visa fazer uma ampla discussão antes de encaminhar ao Congresso Nacional e busca fechar, tapar ou resolver problemas que identificamos nesse caso.

Medidas legais, um projeto de emenda constitucional e um projeto de lei complementar, medidas administrativas que dependeriam de uma adesão. No caso das medidas administrativas, os demais Poderes vão aderir ou não.

Primeiro ponto, algumas constatações. Um problema no encaminhamento de proposta orçamentária e de crédito adicional do TST. O que significa isso? Mencionei quando respondi a uma questão do Senador Pedro Simon. Isso significa que tivemos e temos hoje, por conta daquele dispositivo "autonomia administrativa e financeira", uma não clareza de hierarquia. Quer dizer, o nível regional pode colocar a questão da autonomia administrativa financeira. Tenho conhecimento de que ocorre com muita freqüência alegar-se a autonomia administrativa e financeira. Pois bem, estamos propondo com essa emenda constitucional o que chamamos de responsabilização solidária, para que os dirigentes dos tribunais superiores se tornem responsáveis solidários pelas propostas orçamentárias dos tribunais regionais.

Da mesma forma, estamos propondo que, em caso de omissão de atos irregulares praticados na execução orçamentária e financeira, também haja essa responsabilização solidária.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer que, a partir de agora, o tribunal superior vai interferir e fiscalizar o tribunal inferior?

O SR. MARTUS TAVARES – Seria uma co-responsabilidade a partir da prerrogativa.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, mas para ter co-responsabilidade no resultado ele vai ter que ter co-responsabilidade na ação, na fiscalização.

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente.

Um segundo ponto: pedido de recursos para obras com irregularidades. Qual é a medida que está sendo proposta? Estamos propondo que se obras ou serviços forem sustados pelo Congresso Nacional... E aqui é um ponto importante, estamos reforçando o papel do Tribunal de Contas da União como um órgão auxiliar do Congresso Nacional. O Congresso Nacional, evidentemente, os Srs. Parlamentares não têm condições de fiscalizar. Tem que ter um órgão auxiliar e cabe ao Tribunal de Contas da União exercer esse papel de órgão auxiliar, de órgão assessor. Então, estamos reforçando. O que está sendo proposto: em caso de identificação de irregularidades em obras ou serviços, o Tribunal de Contas comunicaria à Comissão Mista de Orçamento. Se a Comissão reconhecer e ratificar aquela informação que está sendo prestada pelo órgão auxiliar do Congresso Nacional e decidir sustar a inclusão, não terá mais recursos no orçamento para aquela obra. Essa é a proposta. Se tiver irregularidade, não pode.

O SR. PEDRO SIMON – Hoje o Tribunal de Contas da União não pode fazer isso?

O SR. MARTUS TAVARES – Hoje, Senador, o que prevalece é que, a partir de 1997, desenvolveu-se uma sistemática onde a Comissão passou a se assessorar mais no Tribunal de Contas da União, recebe as informações sobre obras irregulares, e ela passou a incluir um anexo de obras que tem algum tipo de irregularidade. Aqui também é importante mencionarmos o que significa obra irregular. Ainda precisamos aperfeiçoar melhor essa definição, porque está indo desde uma assinatura com um papel que não foi feito com uma caneta de cor adequada, era para ser caneta azul e foi com caneta preta, até um desvio mesmo de recursos. Há uma amplitude muito grande. É preciso se delimitar melhor e ver o que é grave e o que não é. Hoje as irregularidades estão sendo tratadas genericamente. E o que é que se passa nessa sistemática atual é que está sendo permitido incluir como anexo da Lei Orçamentária, no entanto, a liberação de recursos fica condicionada à superação do problema.

Nessa proposição estamos indo além. Na proposição, estamos dizendo que se a obra de fato for considerada irregular e for sustada pela Comissão de Orçamento, ou seja, pelo Congresso Nacional, não receberá recursos. Não é que ficará a liberação condicionada. Não vai haver recursos para a obra. Nesse caso da obra do TRT de São Paulo, comunicada a Comissão, acatando o que o Tribunal está dizendo, não receberia mais nenhum centavo essa obra.

Superfaturamento. Aqui é uma medida administrativa, que mencionei. Tratando-se de uma medida administrativa proposta pelo Executivo, vai haver uma definição, uma adesão voluntária do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, que poderá fazer uso do sistema informatizado a ser criado, denominado "Obras Net". É um sistema que estamos desenvolvendo a partir de um sistema já existente. Hoje já temos um sistema chamado "Compras Net", que diz respeito a compras comuns, de consumo, material de consumo do Governo. Vamos criar um sistema desenvolver, a partir dessa experiência, um sistema para obras, que terá informações sobre preço, padronização, sobre qualidade. A partir dessas informações, a partir desse sistema, poderemos colocar trava e estabelecer limites. Não se pode contratar um metro quadrado de obra no Estado do Ceará ou no Estado do Rio Grande do Sul ou em Roraima a partir de determinado preço. Não pode estabelecer, fazer compras ou contratar uma obra a partir de um determinado padrão de qualidade que é absolutamente desnecessário. Tem também esse outro tipo de superfaturamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu pediria permissão a V. Exª para fazer uma pequena observação, que é rápida e talvez seja útil. É que o Ministro Martus Tavares se preocupou em fazer a sua exposição tomando didaticamente o caso do TRT. Então, poderia parecer ao menos avisado que essas medidas se destinam especificamente à Justiça do Trabalho. No caso, são medidas que têm uma abrangência geral. Ele particularizou para facilitar a compreensão. Como sempre se vê TST, TRT etc., poderia parecer que eram destinadas exclusivamente, especificamente.

O SR. MARTUS TAVARES – Essa observação do Senador Lúcio Alcântara é absolutamente importante. Eu estava falando que tiramos algumas lições a partir do caso. E é preciso aprendermos, para que isso não ocorra em outros níveis de governo – no federal, nos estaduais e nos municipais. Da mesma forma, em qualquer Poder, de qualquer desses níveis de governo. É importante a lembrança, porque não se

trata de qualquer tipo de avaliação. Trata-se de identificar uma questão e tentar superar problemas.

A ausência de atuação preventiva e eficiente do sistema de controle interno: isso é absolutamente importante. No nosso diagnóstico, houve uma falha sistêmica, uma falha no sistema, no sistema de controle interno.

Portanto, nossa proposta é que seja feita vinculação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário ao Conselho Nacional de Justiça. O Conselho Nacional de Justiça está sendo criado pela emenda constitucional da reforma do Judiciário, que está tramitando aqui no Senado Federal. O que se está propondo é que o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário se vincule a um órgão colegiado, a um órgão que o Conselho Nacional de Justiça é um órgão colegiado que está na emenda constitucional do Judiciário.

O estabelecimento do prazo é um outro ponto para se ter uma atuação preventiva. Trata-se do estabelecimento de um prazo de até trinta dias para que os dirigentes de controle interno dêem ciência ao Tribunal de Contas da União de qualquer ilegalidade ou irregularidade apurada. Ou seja, está sendo estabelecido um prazo para que seja feita a comunicação ao Tribunal de Contas. Identificando um problema, o Controle Interno comunica dentro de um prazo.

Instituição de um Conselho de Dirigentes do Controle Interno. Ou seja, nós precisamos criar e organizar o Controle Interno como um todo, dos três Poderes, de forma que tenhamos uma ação coordenada e homogênea. É aquela história de não ficar bola dividida, usando uma expressão popular. É preciso haver uma coordenação dentro da harmonização entre os Poderes. Então, a proposta que está sendo feita é a da criação de um Conselho de Dirigentes de Controle Interno.

Atraso no pronunciamento definitivo do Tribunal de Contas. Eu mencionei que aqui o objetivo é reforçar o papel do Tribunal de Contas como um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Está sendo proposta a fixação de prazo para que o Tribunal de Contas se pronuncie sobre denúncias e sobre a tomada e prestação de contas anuais dos gestores. Também há a fixação de prazo. O Controle Interno teria prazo para comunicar ao Tribunal de Contas e esse prazo para tomar uma posição definitiva.

Necessidade de valorização dos profissionais do Sistema de Controle e de Fiscalização. Aqui há uma valorização do servidor. Isso também é extremamente importante, o servidor profissional da área. Estamos propondo o estabelecimento de requisitos e critérios para a nomeação dos dirigentes do Controle Interno.

Limitação do acesso público também. Essa e outras experiências, como estava lembrando o Senador Lúcio Alcântara, nos levam a imaginar que seja aumentado o acesso público às informações sobre a execução de obras, compras e prestação de serviços. É nesse sentido que eu estava mencionando a ampliação da transparência fiscal e do aumento do controle social. Vamos desenvolver vários sistemas e estamos aperfeiçoando outros no sentido de "internetizar", de aumentar o grau de informação recebido pela sociedade, para que ela exerça o controle sobre o Governo, compreendidos os três níveis e os três Poderes.

Eu mencionei que essas propostas foram colocadas na forma de anteprojeto e, desde segunda-feira passada, estamos com uma página do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda aberta, com as propostas, para receber sugestões da sociedade – que a sociedade participe, para aperfeiçoar. Aperfeiçoado pelas contribuições da sociedade, aperfeiçoado pelas contribuições de outros níveis de Governo, vai ser elaborado na forma de projeto de emenda constitucional e de projeto de lei complementar e será enviado ao Congresso Nacional, no prazo de 60 dias.

Srs. Senadores, em relação à exposição de motivos que assinei, em 27 de setembro de 1996, na condição de Ministro interino do Planejamento, encaminhando pedido de suplementação de recursos à obra do Fórum Trabalhista de São Paulo, no valor de R$25 milhões, gostaria de ressaltar o seguinte:

Primeiro, quero destacar a trajetória desse pedido de suplementação de recursos, que, por definição, é sempre específico, para alguma obra ou programa já incluído no Orçamento. Estamos falando de crédito suplementar, conforme eu tinha definido anteriormente.

O Tribunal Superior do Trabalho encaminhou ao Ministério do Planejamento, como cabe, como está previsto – não nos relacionamos com os tribunais regionais, o Tribunal Superior do Trabalho encaminhou –, o pedido de suplementação, no dia 16 de julho de 1996, anexando extensa justificativa técnica, que coloco à disposição dos senhores.

Aqui, o pedido de solicitação de crédito. Este é o pedido que veio para o Ministério do Planejamento juntamente com o ofício do Presidente do TST. Essa documentação, conforme consta do ofício enviado pelo Presidente do TST, justifica a necessidade de

dar continuidade à obra e alerta para os inúmeros prejuízos que a interrupção poderia causar. Este é o documento enviado pela Justiça do Trabalho, através do Tribunal Superior do Trabalho.

A Secretaria de Orçamento Federal analisou o pedido à luz do que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias – mencionei também aqui as fontes –, que condiciona o encaminhamento do projeto de lei, com pedido de suplementação, ao Congresso, pelo Executivo, à existência de fonte orçamentária. Não cabe, como mencionei, ao Executivo julgar o mérito dos pedidos – é questão da autonomia e harmonia dos Poderes. Não cabe ao Poder Executivo analisar o mérito: "Não faça essa obra, faça aquela outra; não compre isso, compre aquilo". Não cabe.

A responsabilidade é do Poder que está solicitando. Entretanto, também com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o procedimento adotado nesses casos é dar prioridade a obras já iniciadas – os senhores conhecem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, têm comando na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que manda dar prioridade a obras já iniciadas, para evitar prejuízos e desperdícios de recursos públicos.

A exposição de motivos foi encaminhada à Casa Civil, para assinatura do Presidente da República, em 27 de setembro. Ela foi assinada por mim e o seu texto reproduz o texto da exposição de motivos, reproduz os argumentos apresentados pelo Ministro Ermes Pedrassani, através do encaminhamento desse documento anexo, Presidente do TST na época em que o ofício foi encaminhado ao então Ministro do Planejamento, Deputado Antônio Kandir, no dia 16 de julho de 1996.

O Executivo encaminhou ao Congresso, portanto, o projeto de lei com solicitação de abertura de crédito suplementar para a obra do fórum trabalhista no dia 30 de setembro. O Congresso, por sua vez, discutiu e aprovou-o no dia 5 de dezembro de 1996. No dia 19 de dezembro, o então Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, assinou decreto autorizando abertura de crédito. Todo o procedimento foi absolutamente normal, dentro do previsto.

O TST recebeu um pedido do TRT e o encaminhou para o Ministério do Planejamento, que analisou unicamente o que lhe cabia e o enviou ao Congresso Nacional na forma de um projeto de lei. O Congresso analisou, passou quatro meses com o projeto, decidiu e concluiu que deveria ser aprovado. O projeto, então, virou lei.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passa*ram-se cinco meses entre o pedido, em julho, e a* aprovação e a abertura do crédito para o fórum trabalhista de São Paulo, em dezembro. Se o Executivo estivesse realmente empenhado em facilitar a liberação de recursos para essa obra, não poderia ter agilizado a tramitação desse projeto? É uma pergunta. Ou, quem sabe, antecipado quantias sucessivas por meio de decreto, dentro dos limites que a lei autoriza? É outra boa pergunta. Tínhamos autorização da lei orçamentária para fazer suplementação por decreto. Por que não terá sido feita? Nada disso foi feito.

Apenas encaminhamos ao Congresso Nacional um pedido de suplementação de recurso, apresentado e justificado por uma corte de justiça do País. Seguindo o rito, fizemos o que determina a lei, já que cabe exclusivamente ao Executivo a iniciativa no caso de matéria orçamentária, conforme o art. 165 da Constituição Federal. Não havia motivos para vetar e para não encaminhar o pedido à apreciação do Congresso Nacional.

O Ministério do Planejamento não tinha conhecimento até aquele momento – outro ponto importante – das graves irregularidades existentes no processo de execução da obra do TRT paulista. O Tribunal de Contas não havia feito qualquer comunicação formal à Comissão Mista de Orçamento sobre as irregularidades, o que só aconteceu dois anos depois, no dia 24 de setembro de 1998.

Trago uma tabela que mostra a trajetória dos recursos para a obra do fórum trabalhista a partir de 1995. Com ela, podem-se tirar conclusões interessantes, embora algumas já tenham sido mencionadas pela imprensa. O pedido de suplementação de recursos para a obra do TRT paulista foi assinado por mim em 1996. Depois disso, em 1997 e em 1998, o Congresso destinou mais R$28 milhões para a mesma obra. Em 1997, foram R$18 milhões, por intermédio de uma emenda assinada pelo Deputado João Coser, na qualidade de Sub-Relator da Comissão encarregada de examinar o orçamento do Judiciário; em 1998, foram mais R$10 milhões, por meio de uma emenda que recebeu assinatura dos parlamentares da bancada paulista.

V. Exªs cogitam que houve má-fé ou intenção de favorecimento na aprovação desses R$28 milhões colocados pelo Congresso Nacional na obra? Tenho uma opinião: não houve. Como tenho certeza de que não aconteceu no meu caso. A má-fé, no meu entender, está exatamente nas insinuações de que possa ter havido intenções de favorecimento nas minhas *ações.*

Srs. Senadores, tenho acompanhado o trabalho desta Subcomissão e sei que ainda pairam dúvidas sobre o caráter impositivo do Orçamento para os demais Poderes e, em conseqüência, sobre a forma como os recursos do Orçamento são liberados pelo Tesouro Nacional.

Quero dar a minha contribuição no sentido de esclarecer esses dois aspectos, embora a liberação de recursos não esteja entre as atribuições do Ministério do Planejamento.

O caráter impositivo mencionado em nota conjunta do Ministério da Fazenda e do Planejamento decorre da autonomia administrativa e financeira prevista na Constituição, nos arts. 99 e 168; significa que o Poder Executivo não pode contingenciar os recursos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo. Não pode haver contingenciamento dos valores aprovados na Lei Orçamentária para os Poderes Judiciário e Legislativo. Essa imposição forçou o Executivo a fazer cortes ainda maiores no seu Orçamento em momentos de grave crise econômica, porque não existia outra alternativa.

Vou dar um exemplo: no segundo semestre de 1998, diante da crise da Rússia, que abalou de forma devastadora a credibilidade do País, o Executivo fez um corte adicional de 4 bilhões nos seus gastos de custeio e investimento apenas para o último trimestre daquele ano, sem alterar o Orçamento dos demais Poderes. E por quê? Porque não podia. Qual é a lógica de sacrificar projetos prioritários e programas sociais que resultem enorme desgaste para o Governo junto à opinião pública se fosse possível dividir esses sacrifícios com os demais Poderes? Eu, sinceramente, declaro aos Srs. Senadores que ficaria muito mais à vontade em reduzir despesas com algumas obras cujo objetivo e cuja finalidade talvez não sejam a prestação direta de serviços à população, mas que destoam da austeridade praticada no Executivo, do que cortar programas prioritários do Governo Federal.

Infelizmente, em alguns momentos, fui forçado a fazer, isso porque não tinha outra alternativa.

A propósito, estive aqui na Comissão Mista de Orçamento, este ano, para explicar o corte de R$ 7 bilhões no Orçamento do Governo Federal, no Orçamento do Executivo.

Vou dar outro exemplo de como funcionam as relações entre os Poderes no que diz respeito ao Orçamento. Nesse mesmo período, no final de 1998, na crise da Rússia em que o Brasil era a bola da vez – V. Exªs bem se recordam –, o Executivo foi forçado a retirar a Proposta Orçamentária de 1999, que estava tramitando no Congresso Nacional, e tentou, é bem verdade, motivado pelo gravíssimo momento que vivia o País, fazer um corte linear em todas as despesas da União, incluindo os três Poderes. Isso foi feito através de uma medida provisória, que previa um corte de 20% nessas despesas. Pois bem, pouco depois, o Executivo teve que recuar e reeditou a medida provisória sem essa determinação, exatamente porque foi alertado por membros do Supremo Tribunal Federal de que a medida seria inconstitucional. Ela tinha um vício de inconstitucionalidade, porque não podia afetar os demais Poderes. Nós não reeditamos a medida provisória; a saída então foi buscar o entendimento com os representantes do Judiciário e do Legislativo que acabaram concordando com a redução dos recursos, sensibilizados com a delicada situação que vivia o País na época.

Vou citar mais um exemplo, para demonstrar o caráter impositivo do Orçamento dos demais Poderes. Em 31 de agosto de 1996, o Executivo enviou ao Congresso projeto de lei orçamentária para 1997, preparado pelo Ministério do Planejamento – e vou contar agora o que aconteceu com a proposta de boa parte do Judiciário, em 1997, no caso, com o orçamento do Supremo Tribunal Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral. As propostas do Supremo Tribunal Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral, em 1997, foram encaminhadas em separado para que o Congresso definisse, por meio de emendas, o total de recursos destinados àquele Poder. O impasse se deu, exatamente, por causa da autonomia administrativa e financeira prevista na Constituição Federal, reforçada pela decisão do Supremo Tribunal Federal que aqui mencionei, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias fixa limites e critérios para elaboração dos orçamentos dos demais Poderes. Houve o impasse. Queriam mais, e os limites estavam definidos. Se se coloca em anexo o Poder Executivo, não pode simplesmente dizer é 100 não é 120. Põe dentro desses 120. Não se poderia fazer isso porque teria que fazer escolhas, entrar no mérito e não tinha competência constitucional para isso. Simplesmente anexou o pedido de 120, enviou para o Congresso Nacional e colocou os 100 na reserva de contingência. O Congresso Nacional decidiu e, daí, surgiu a emenda do Deputado João Coser.

Valendo-se dessa autonomia, o Poder Judiciário encaminhou uma proposta que o Poder Executivo considerou irrealista à luz das previsões de arrecadação para o ano seguinte, conforme parâmetros defini-

dos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, portanto, devem ser observados na elaboração da Proposta Orçamentária dos Poderes Legislativo e Judiciário, como já expliquei ao tratar da dinâmica da preparação dos orçamentos.

Esses argumentos foram colocados para os representantes do Poder Judiciário pelos técnicos encarregados da elaboração do Orçamento, mas não foram aceitos, e a proposta foi encaminhada ao Congresso em separado, sendo incluído na reserva de contingência determinado montante que deveria fazer frente, com base nos parâmetros da LDO, aos gastos daquele Poder. Coube ao Congresso encontrar saída para compatibilizar a demanda do Poder Judiciário com as limitações de receita orçamentária, exatamente porque o Poder Executivo, diante do impasse, não poderia impor a sua posição.

Quanto à liberação automática e não discricionária de recursos pelo Tesouro Nacional, vejamos o que diz a nota, à qual já me referi anteriormente:

> "Os recursos correspondentes a dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares especiais, destinados aos órgãos desses Poderes e do Ministério Público da União, serão liberados, o mais tardar, até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar.

Trata-se, portanto, de procedimento automático e não discricionário.

Gostaria de explicar a V. Exªs o que reflete esta afirmação, lendo o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.473, que trata da programação financeira:

> "Art. 10. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2000 e seus créditos adicionais aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, em valores correspondentes aos saldos dos recursos a liberar, dividido pelo número de meses a decorrer até o fim do exercício."

É essa sistemática, portanto, que o Tesouro Nacional adota na liberação dos recursos para os demais Poderes. São esses recursos liberados em duodécimos de forma global, até o dia 20 de cada mês, como mencionei aqui, por aqueles cinco itens, para os tribunais superiores, sem destinação específica para Tribunal Regional, projeto ou programa.

O sistema de duodécimos foi regulamento a partir de 1999, mas, anteriormente, o sistema de liberação financeira funcionava de modo similar. A liberação era feita também em grandes blocos de despesa, pessoal, dívida, custeio, investimento, nunca sendo indicada a utilização em projeto ou obra ou direcionada para este ou aquele Tribunal Regional.

Repito, pois creio ser esse um ponto absolutamente importante da minha apresentação. Todo o aspecto técnico, que estou aqui fazendo questão de mencionar, é importante para esclarecermos os fatos. Tanto o relacionamento da Secretaria do Tesouro Nacional – a liberação dos recursos do Orçamento – como o relacionamento do Ministério do Planejamento, no que se refere à elaboração do Orçamento ou ao encaminhamento de créditos ao Congresso, se dão sempre e unicamente com os Tribunais Superiores.

Srs. Senadores, é evidente que todo esse procedimento que relatei aqui não impede que dirigentes de outros poderes se achem no direito de reivindicar mais recursos para as suas áreas e defender projetos que consideram prioritários.

Aceitar e admitir que é legítimo e natural receber demandas de outros poderes, como também que é perfeitamente normal que um Ministro de Estado receba em audiência um representante de um Tribunal Superior, é muito diferente das insinuações de que o Executivo vem sendo vítima, no sentido de que teria aceitado lobby de integrantes do Judiciário, facilitando a liberação de recursos para o Fórum Trabalhista de São Paulo.

É bom lembrar, mais uma vez, mesmo que eu possa parecer repetitivo – aqui a repetição parece ser importante até que tudo fique bem claro –, que o Tesouro não aponta para aonde vai o dinheiro liberado para o Judiciário nem tem o menor controle sobre a destinação das verbas. Quem decide a destinação desses recursos é o próprio Poder Judiciário. Como isso é feito, não cabe a mim, ao Ministério da Fazenda, nem a qualquer integrante do Executivo opinar ou questionar. Inclusive, não há garantias, por exemplo, de que esse recurso liberado pelo Tesouro com destinação global para pessoal efetivamente possa ser aplicado neste fim. Trata-se da questão da autonomia administrativa e financeira. O recurso liberado pode ser utilizado em outro tipo de gasto, dentro evidentemente do que está previsto na Lei Orçamentária, conforme a conveniência de quem por direito autoriza a despesa.

Nesta Subcomissão, esta possibilidade foi mencionada quando se tratou de remanejamento de ver-

bas entre Tribunais Regionais. Não é um assunto que diz respeito ao Executivo. Não tratamos com Tribunais Regionais.

Espero ter esclarecido a dinâmica da preparação da proposta orçamentária com os demais Poderes. Trouxe para V. Exªs números relativos à execução financeira do Judiciário e do Legislativo, no período de 1995 a 1999, que me foram repassados pela Secretaria do Tesouro. Acredito que esses números reforcem o que já disse aqui: nunca houve favorecimento ou distinção, por parte da área econômica do Governo ou por parte do Executivo, na destinação de recursos para a obra do Fórum Trabalhista de São Paulo. Desafio quem quer que seja a apresentar quaisquer dados que demonstrem o contrário.

Para encerrar, eu gostaria de reforçar a posição do Governo em relação ao que ocorreu na obra do Fórum Trabalhista. É inaceitável que recursos da União, fruto do pagamento de impostos, tenham ido parar no bolso de pessoas desonestas e que os controles na execução do Orçamento não tenham identificado a tempo as irregularidades, de forma a estancar a sangria e punir severamente os culpados. O Governo trabalha para que essa punição aconteça o mais rápido possível e, nesse sentido, reconhece e valoriza o trabalho desta Subcomissão.

De minha parte, apelo aos Srs. Senadores que apóiem e ofereçam a sua contribuição na análise das medidas que serão encaminhadas ao Congresso Nacional, buscando melhorar e tornar mais rigorosos o controle e a fiscalização do gasto.

Informo, ainda, que decidi adotar um critério mais rígido para o Orçamento de 2001 no que se refere a obras com suspeitas de irregularidade. Acredito ser bem-vinda toda a contribuição quando o objetivo é evitar desmando no trato do dinheiro público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção inicial do Ministro Martus Tavares. Sem dúvida, são observações que nos ajudarão muito a esclarecer fatos e, evidentemente, se for o caso, definir as responsabilidades.

Antes de conceder a palavra ao nobre Relator, já que V. Exª pediu que, se fosse o caso, apresentássemos sugestões, eu gostaria, como Presidente desta Comissão, conforme aquela proposta do Obrasnet, de sugerir que criemos uma conta individual por investimento, por obra, porque assim saberíamos certamente por que órgão entrou o dinheiro e por que órgão ele saiu, sem que tenhamos que conviver com essa situação de rastrear milhares de folhas de papel e de documentos. Talvez essa sugestão possa colaborar com o que se pretende do ponto de vista do pacote de moralização em defesa da ética. Todos devemos trabalhar para que possamos aprová-lo o mais rapidamente possível a fim de que, dessa forma, robusteçamos a fiscalização e o controle, sob pena de vermos tudo isso transformar-se numa ilusão de ética.

Concedo a palavra ao nobre relator, o Senador José Jorge, para as suas indagações.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço ao Sr. Ministro Martus Tavares pela presença e pela palestra que, como era esperado, foi técnica e poderá ajudar a esclarecer muitos pontos.

Farei perguntas referentes à questão orçamentária e à liberação de recursos. Essa obra recebeu recursos basicamente mediante quatro formas: pela proposta orçamentária original, pela proposta orçamentária acrescida de emenda no Congresso, pelas suplementações realizadas em diversos anos e pelas provisões realizadas internamente no próprio TST, entre os diversos TRTs e inclusive entre o TRT e o TST. Há também a questão das liberações. Perguntarei a respeito de cada um desses itens.

Quanto às propostas orçamentárias, na verdade, durante vários anos, essa obra esteve no projeto de lei enviado pelo Executivo e recebeu recursos de 1992 até 1999. Gostaria de confirmar com V. Exª se todas essas propostas, com exceção daquela de 1997, passaram pelo Poder Executivo. Elas vieram naquela formatação que V. Exª acabou de explicar, ou seja, passaram do TRT para o TST e, posteriormente, foi incluída na proposta orçamentária do Executivo? Apenas no ano de 1997, a proposta foi encaminhada diretamente para o Congresso Nacional. Ao longo de todos esses anos, a proposta oriunda do TRT foi alterada em alguma dessas etapas – ou seja, no TST ou no Executivo? Ou veio no mesmo valor oriundo do TRT e assim chegou ao Poder Legislativo? Essa seria a primeira pergunta em relação não só à verba global do TRT de São Paulo, mas também à verba específica do fórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª pode responder.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, tenho aqui as informações, que estarão à disposição de V. Exª, atinentes aos dados sobre o período de 1995 a 1999. Durante esse período, como V. Exª mencionou, apenas no Orçamento de 1997 foram solicitados R$18,3 milhões, e o projeto de lei sugeriu "zero". Isso

pelo que mencionei, ou seja, o impasse e o fato de os valores da Justiça do Trabalho, como um todo, terem vindo na reserva de contingência.

No ano de 1999, foi feita uma redução. Esse ponto, de certa forma, foi esclarecido, quando mencionei há pouco o que aconteceu nos segundo semestre de 1998. Apresentamos uma proposta orçamentária. Exatamente em um dia como este – permitam-me recordar aqui –, 29 de agosto de 1998, estourou a crise da Rússia. Estávamos concluindo o Orçamento, que se estava desmoronando, porque a realidade estava mudando radicalmente a numa velocidade brutal. A crise de credibilidade nos levou à edição do Programa de Estabilidade Fiscal, anunciado em novembro de 1998. Esse programa continha uma proposta de redução do Orçamento de 1999 em 20% nos três poderes. Tentamos fazer isso com base na edição de medida provisória; no entanto, não foi possível. Depois, isso se fez por meio de entendimento com os Tribunais superiores – o Presidente do Supremo, etc. – e conseguimos a compreensão no sentido de reduzir os valores do orçamento do Poder Judiciário e do Legislativo em 20%.

Então, a proposta original do Orçamento, encaminhada no dia 31 de agosto de 1998, relativa ao Orçamento de 1999, continha um valor semelhante ao que foi solicitado pelo TST. No entanto, uma proposta enviada cerca de quarenta dias depois, quando encaminhamos o segundo projeto de lei, revisto segundo os fatos que mencionei da Crise da Rússia, levou-nos a essa redução de 12,918 para 10,334. V. Exª perguntou inicialmente sobre os projetos originais.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, em 1998, no final do ano, o fato de o TRT de São Paulo haver solicitado – e, a essa época, todas as denúncias sobre as irregularidades no TRT de São Paulo já eram conhecidas –, mesmo assim, no Orçamento de 1999, as questões mais relevantes, como a rescisão dos contratos todos não foram consideradas. Em 1998, já eram conhecidas, mas, mesmo assim, ainda foram alocados recursos para o Orçamento de 1999; ou seja, dentro daquilo que V. Exª afirmou que o Orçamento não era analisado nem discutido, mas simplesmente encaminhado da maneira como vinha do TRT. Em todos esses anos, excetuados esses 20% de corte a que V. Exª acabou de se referir, o Orçamento que o TRT enviou foi exatamente o mesmo; passou pelo TST, pelo Executivo, chegando ao Legislativo.

O SR. MARTUS TAVARES – Não estou fazendo alusão ao TRT nem ao TST, mas ao TST solicitando ao Executivo. Foi atendido no mesmo montante, exceto em 1997, que veio na reserva de contingência. Portanto, não houve nenhum tipo de atendimento em 1997. E também exceto nessa proposta de 1999 pelo fato de que foi ajustado 20%, não pela medida provisória – porque não se impôs a medida provisória, tivemos que recuar – mas por esse outro fato que mencionei. Não sei se V. Exª está me indagando sobre a questão da irregularidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Estou indagando se realmente os valores eram iguais.

O SR. MARTUS TAVARES – Se for só valores, é isso.

O SR. JOSÉ JORGE – A segunda pergunta é sobre os créditos suplementares. Na verdade, vou dar dois exemplos: um do ano de 1995 e um do ano de 1996. No ano de 1995, o valor do projeto de lei enviado ao Congresso Nacional foi de R$23 milhões aproximadamente – não sei se V. Ex.ª confirma isso.

Aqui no Congresso Nacional esse valor foi diminuído para R$18.801.000. Quer dizer, o Congresso Nacional diminuiu R$5 milhões. No entanto, posteriormente foi encaminhado um crédito suplementar de R$11 milhões, o que fez com que a obra tivesse um valor para esse ano de praticamente R$30 milhões. É exatamente isto: R$18.000.000 + R$11.000.000 = R$29.974.000, portanto R$30 milhões. Ou seja, um valor quase dobrado em relação ao valor que foi inicialmente aprovado pelo Congresso Nacional. Em 1996, o Congresso Nacional recebeu um orçamento enviado pelo TST com o valor de R$18 milhões para a obra do fórum. O Congresso Nacional reduziu esse valor para R$7 milhões. No entanto, foi exatamente nesse ano que foi feita essa suplementação no valor de R$25 milhões, o que fez com que a obra tivesse R$32 milhões de orçamento.

Então, eu gostaria de saber de V. Exª se são comuns casos em que uma obra tem mais recursos obtidos por suplementação do que por recurso obtido normalmente pelo orçamento. Essa obra nesse ano ela só teve R$7 milhões no orçamento. Em compensação, teve uma suplementação de R$25 milhões. Quer dizer, sabemos, como V. Ex.ª disse, que essas questões não eram discutidas, eram simplesmente encaminhadas. Mas realmente é um caso que me parece excepcional pela diferença entre o valor orçado e o valor da suplementação, que praticamente multiplica por quatro o valor da obra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Ex.ª para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador José Jorge, de fato confirmo aqui os números que V. Ex.ª men-

cionou. Em 1995, foi feita uma emenda reduzindo em R$4 milhões, resultando numa dotação de R$18 milhões, depois suplementada em R$11 milhões. O que aconteceu em 1996 – também os números de V. Ex.ª aqui confirmo – foi que numa proposta original de R$18 milhões foi feita uma emenda para reduzir R$11 milhões. Ficaram R$7 milhões, depois suplementados em R$25 milhões. Eu diria: eu poderia aqui apresentar a V. Ex.ªs. diversos, "n" casos de suplementação de recursos para obras, projetos de valores semelhantes, no mesmo ano ou fora do ano. A Comissão Mista de Orçamento também tem esses registros. Poderia ser feito um levantamento para comprovar o que estou dizendo.

Então, eu diria: é absolutamente normal. Eu gostaria de mencionar o que está dito na exposição de motivos do Presidente do TST Ermes Pedrassani. Na exposição de motivos apresentando o pedido de crédito de R$25 milhões, diz o segundo parágrafo:

"O crédito ora pretendido tem origem nos cortes realizados, notadamente o efetuado na fase de emenda pelo congresso Nacional".

Exatamente, está fundamentando o pedido de R$25 milhões porque foram retirados R$11 milhões.

O SR. JOSÉ JORGE – Nesses dois casos específicos, as suplementações ao contrário das outras, que foram questões analisadas tendo em vista o aspecto orçamentário e também o financeiro, como V. Exª disse, foram analisadas globalmente, considerando a dotação para o TST ou, no máximo, para o TRT. Mas neste caso não; neste caso, essa suplementação foi específica para a da obra de São Paulo. Ela foi discutida individualmente; não foi discutida globalmente.

Talvez seja hora de analisarmos, em primeiro lugar...

O SR. – (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ JORGE – Não, ela é específica. Veio, desde o TRT , ao TST, ao Ministério do Planejamento, ao Congresso; ela sempre foi específica para a obra do fórum. Ela não foi global. Na maioria, era feita globalmente. Essas suplementações são específicas. Essa, particularmente, é específica e veio para o TRT de São Paulo.

Em primeiro lugar, eu gostaria de perguntar a V. Exª se todas as outras suplementações tinham esse mesmo tratamento, isto é, .vindo do TST, se chegassem ao Ministério do Planejamento ou ao Ministério de Gestão, elas eram enviadas exatamente do jeito que vinham, para serem aprovadas aqui no Congresso Nacional?

Em segundo lugar, há sempre essa história de dizer que os Presidentes do TST ou do TRT trabalhavam na esfera do Executivo para liberação de recursos. No caso específico das liberações, como eram globais, o trabalho teria de ser global. Mas no caso dessa suplementação, que era específica, eu gostaria de perguntar a V. Exª se houve um trabalho do TRT de São Paulo, do juiz Nicolau, enfim, daqueles que estavam ligados à obra ou mesmo do TST, para que essa suplementação pudesse caminhar no âmbito do Poder Executivo. Essas suplementações são exatamente aqueles pontos onde a coisa fica específica para o TRT de São Paulo, tanto no caso do Ministério do Orçamento quanto aqui no Congresso Nacional.

O SR. MARTUS TAVARES – Evidentemente, se estivesse na competência do Executivo discutir o mérito, seria boa oportunidade de um embate individual a respeito de um projeto específico, porque é assim mesmo que se dá o crédito suplementar. No entanto, não é assim que estabelece a Constituição. Eu mencionei que não cabe ao Poder Executivo questionar o mérito, dizendo, por exemplo: por favor, temos só 25 milhões. Não vamos colocá-los nessa obra; vamos colocá-los naquela outra. Vamos fazer aquela outra coisa; isso aqui primeiro, aquilo depois. Não cabe ao Poder Executivo fazer esse tipo de discussão; cabe-lhe, simplesmente, após analisar para saber se tem fonte orçamentária, atender.

Senador José Jorge, respondendo claramente, a pergunta: a relação se dá dessa forma do ponto de vista do conteúdo e se dá sempre por intermédio do Tribunal Superior. É uma relação absolutamente normal.

O SR. JOSÉ JORGE – Quer dizer, então, que nenhuma pessoa do TRT de São Paulo... Uma pessoa falou aqui, e, no seu depoimento, o Dr. Eduardo Jorge disse que tinha sugerido ao Juiz Nicolau dos Santos Neto que o procurasse para tratar dessa questão do TRT de São Paulo. Então, na realidade, o Juiz Nicolau nunca procurou V. Exª e nunca tratou...

O SR. MARTUS TAVARES – Não tenho registro. A imprensa que está aqui já ouviu essa resposta que dei à época. Não tenho registro de nenhuma audiência com o Juiz Nicolau dos Santos Neto.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora vamos para outra forma de receber recursos, que são as chamadas provisões. O TRT de São Paulo foi talvez o que mais recebia provisões de outros TRTs. Sabemos que isso ocorre dentro do sistema da Justiça do Trabalho. Ou seja, entre o TST e os TRTs. Gostaria de saber se é legal, porque os sistemas de controle financeiro e or-

çamentário que incluem os Poderes Executivo e Legislativo permitem que se faça esse tipo de provisão; como ele é informatizado, se o sistema não permitisse, é evidente que não poderia ser feito, não poderia ser empenhado, não poderia ser transferido. Já verificamos aqui que há inclusive provisões feitas dentro de itens de despesas diferentes. Assim, gostaria de saber, já que V. Exª é o responsável pelo Ministério do Orçamento e Gestão, primeiro, se isso é possível, se não altera o resultado orçamentário o fato de um recurso colocado no Orçamento para ser aplicado em uma obra na Paraíba ser utilizado em uma obra em São Paulo; se não é uma forma de alterar completamente o Orçamento. Gostaria que V. Exª dissesse se isso é legal ou ilegal, se o sistema permite ou não que se faça, se continuará sendo permitido e se V. Exª não acredita que mascara completamente a execução orçamentária em relação àquilo que o Poder Executivo solicitou e que o Congresso Nacional aprovou.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, ouvi menção a esse caso em depoimentos. Gostaria de dizer e ressaltar, mais uma vez: não cabe ao Poder Executivo fiscalizar – é importantíssima a clareza desse ponto – o Poder Judiciário ou o Poder Legislativo. Não cabe. O Poder Executivo não tem competência de fiscalizar nenhum dos outros dois Poderes. Faz parte da harmonia entre os Poderes. No entanto, existe a legislação, que tem que ser cumprida por todos os ordenadores de despesa. No que diz respeito ao fato que V. Exª mencionou com relação às provisões ou transferência de recursos, se altera o Orçamento, gostaria de esclarecer...

O SR. JOSÉ JORGE – Apenas uma observação. O Poder Executivo, em sua execução orçamentária, faz coisa semelhante? Uma provisão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Mencionava, Senador, que é importante deixar claro que não cabe ao Poder Executivo fiscalizar os outros dois Poderes. Cabe ao Congresso Nacional, por intermédio da Comissão Mista de Orçamento, fiscalizar a execução orçamentária financeira, conforme previsto na Constituição, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. A este cabe fiscalizar os outros dois Poderes. Em relação à questão legal, gostaria de dizer que, exclusivamente à questão orçamentária, que V. Exª perguntou se gera alguma distorção, pode gerar uma execução talvez diferenciada. Não gostaria de entrar em maiores detalhes porque não possuo informações para isso.

No que diz respeito ao caso do TRT, V. Exª perguntou se ocorre algo semelhante. Existe uma possibilidade na legislação, que é a figura de destaque orçamentário. Posso destacar uma dotação orçamentária de um órgão para outro.

O SR. JOSÉ JORGE – Dentro de um mesmo item?

O SR. MARTUS TAVARES – Dentro do mesmo item. Essa possibilidade existe. Não se pode mudar o tipo de despesa. Está se mudando basicamente o órgão que está executando aquela despesa.

O SR. JOSÉ JORGE – Em relação à questão das liberações, V. Exª disse que, na verdade, a liberação era feita de forma global – não sei se entendi –, até o dia 20 de cada mês, diretamente ao TST em razão dos duodécimos. Mas em sua palestra, na parte em que apresentou os quadros, V. Exª disse que cada TRT encaminhava uma programação financeira para o TST, e que essa programação financeira era encaminhada à Secretaria do Tesouro para liberação. Então, a primeira pergunta é para saber se é os recursos são liberados de acordo com a dotação orçamentária, dividida em duodécimos, ou se são liberados de acordo com essa programação financeira. Creio que eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, eu mencionei e citei aqui o decreto que regula essa programação. Evidentemente que os recursos são repassados conforme preceitua o art. 168 da Constituição. O que ele estabelece é a transferência. O decreto que eu li menciona exatamente o mecanismo que V. Exª relatou.

O SR. JOSÉ JORGE – Desculpe-me, mas não entendi ainda. Na verdade, suponhamos que o TST tenha direito a R$120 mil por ano; então, ele recebe R$10 mil por mês ou ele vai programando de acordo com as necessidades? Isso é que eu não entendi.

O SR. MARTUS TAVARES – Tem mais de um tipo de despesa.

O SR. JOSÉ JORGE – Sim. V. Exª diz que a liberação é global, mas, na realidade, não é global; é global em cada um daqueles itens.

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente.

O SR. JOSÉ JORGE – É semiglobal.

O SR. MARTUS TAVARES – Não.

O SR. JOSÉ JORGE – Porque é global em cada item: global para pessoal, global...

O SR. MARTUS TAVARES – É global em cada item, exatamente.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, não é global; é semiglobal. (Risos.) São cinco globais. É global para cada item.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, eu gostaria de esclarecer o que eu quis dizer com "global". Ela não é específica, que possa ser discriminada para Tribunal Regional, para projetos ou programa. É nesse sentido que eu estava mencionando que ela é global. Evidentemente, são itens diferentes. Ele pode precisar, num mês, de mais recursos para pessoal e menos para custeio. Ele diz como é a composição. Como eu estava mencionando, a proposta vem e o Tribunal Superior repassa esse pedido naquela forma, naqueles cinco itens. Ele diz: quero tanto para pessoal, tanto para... É ele que faz a programação, e o Tesouro libera.

O SR. JOSÉ JORGE – E o total tem que ser o duodécimo?

O SR. MARTUS TAVARES – Sim, o duodécimo. A programação é exatamente de 2000, porque o decreto que eu mencionei é exatamente isso.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, a cada mês vai se alterando em função de quê? O duodécimo foi calculado no início do ano, mas V. Exª diz que a cada mês ia diminuindo o número de meses, portanto ia dividindo. Ia diminuindo o denominador, para ser claro. Mas, se o duodécimo já foi dividido no início do ano, toda vez que se diminuir o denominador vai dar o mesmo valor, na realidade, porque, se foi liberado 1/12, 2/12, etc., isso não vai se alterando.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, novamente, o que eu estava dizendo é que esses itens fazem uma programação mostrando a sua necessidade para o Tribunal Superior, que repassa ao órgão central, o Tesouro, mostrando as suas necessidades segundo cada um daqueles itens. E esses recursos são novamente transferidos ao Tribunal Superior, que os repassa aos Tribunais Regionais, dentro daqueles grandes itens. E eu mencionei que, por conta da autonomia administrativa e financeira, existe a possibilidade de haver uma destinação um pouco diferente, de acordo com a necessidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Sem individualizar?

O SR. MARTUS TAVARES – Sem individualizar para Tribunal Regional, sem individualizar para projeto ou programa.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, só se individualiza para os cinco itens globais citados por V. Exª. Por esse motivo é que se vai alterando mês a mês, por conta de que o duodécimo pode se alterar.

O SR. MARTUS TAVARES – Essas necessidades, dentro desses cinco itens, podem se alterar no tempo.

O SR. JOSÉ JORGE – Está bem.

Para encerrar, eu gostaria de verificar mais uma vez a absoluta necessidade de o Poder Judiciário ter um sistema de controle próprio, para que possa efetivamente controlar os recursos que recebe. Pelo que V. Exª falou, o Poder Executivo não tem condições de analisar aquilo que vem do Judiciário.

O SR. MARTUS TAVARES – Não, Senador, ele não tem competência.

O SR. JOSÉ JORGE – Exatamente, competência. Ele não tem competência legal, inclusive. Condições... Também poderia ser legal.

O SR. MARTUS TAVARES – Desculpe-me, de novo. Digo competência no sentido de atribuição.

O SR. JOSÉ JORGE – Legal, não é? Porque competência pode ser também no sentido de atribuição. Não tem atribuição para realizar. Então, na verdade, um problema como esse, que aconteceu durante seis anos ou mais, quando foram liberados, de 1992 a 1999, a 1998 pelo menos... Durante sete anos foram liberados recursos para uma obra como essa e, na realidade, nem o Executivo nem o Legislativo tiveram a... O Legislativo tem a competência, de certa maneira, legal, mas não realizou. O Executivo também não realizou. E o que aconteceu, por falta dessa competência legal, foi que houve esse grande escândalo sem que agora possamos efetivamente descobrir, chegar à conclusão de que a responsabilidade era exatamente de uma pessoa que era o próprio executor da obra. Quer dizer, era um sistema que não tinha supervisão, e o próprio executor era o responsável. Para um valor e para o tamanho da obra, parece-me muito pouco que isso tenha acontecido.

Agradeço a V. Exª. Se quiser, depois das perguntas dos companheiros, poderei voltar a indagar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para suas indagações.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ministro, sua presença aqui é para esclarecer principalmente o relacionamento do Executivo e do Judiciário em torno da elaboração e da execução do Orçamento.

Em que pesem o que determina a Constituição e a decisão do Supremo, que V. Exª mencionou, na prática, já vimos que o Executivo nem sempre aceita passivamente a proposta do Judiciário. Em 1997, houve um impasse que, como V. Exª já explicou, só foi superado mediante um acordo entre os três Poderes. Em 1999, o Executivo negociou com o Judiciário, como já foi admitido por V. Exª – e houve uma redução substancial, Ministro. A proposta do TRT era de 12 bilhões...

O SR. MARTUS TAVARES – Milhões, Senador. Para a obra?

O SR. JEFFERSON PÉRES – É. A proposta de crédito adicional era de 12,9 milhões e foi reduzida para 10,3 milhões. Não é isso?

O SR. MARTUS TAVARES – É. É o projeto de lei do Orçamento, na Câmara.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mediante negociação, não é isso?

O SR. MARTUS TAVARES – Isso, os 20%.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Houve uma negociação, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a resposta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem, vou...

O SR. PEDRO SIMON – Não ouvi a pergunta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ainda não perguntei. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Por favor, pode fazê-la.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pergunto-lhe, então, Ministro.

Os anos de 1995 e 1996 foram anos de forte restrição orçamentária, um contingenciamento devido à crise do México. A crise foi no início de 1995 e suas repercussões chegaram até o ano seguinte. E a fonte de recurso dessas suplementações daqueles dois anos foi a reserva de contingência. Pergunto-lhe: o Governo não poderia ter negociado isso com o Judiciário também para reduzir substancialmente esses pedidos de crédito adicional do Judiciário? É essa a primeira pergunta, já que a negociação existe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Jefferson Péres, acho que esse ponto é importante para entendermos bem o que significa essa relação. Esqueci aqui de mencionar que já houve, inclusive, mandado de segurança preventivo, por parte do Ministério Público da União, para que a proposta orçamentária fosse aceita pelo Executivo nos termos propostos – não é que se tem recursos, não é observando... Eu gostaria de passar a V. Exªs o que está previsto na LDO.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias diz – isso é um dispositivo que tenho aqui, em todas as leis de diretrizes orçamentárias desde 1995 até hoje. Os dispositivos mais ou menos se repetem, com a diferença que nos anos mais recentes se sofisticaram, tornando-se mais compulsória e impositiva a proposta do Judiciário e do Legislativo para a elaboração da proposta da União. Fala que "para efeito do disposto e tal..., os Três Poderes, etc.... vai mandar a sua proposta pelo Sistema Integrado de Dados Orçamentárias (Sidor) e suas respectivas propostas orçamentárias para fim de consolidação". O primeiro comando é o da consolidação.

Aí, diz: "Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas terão como parâmetros de suas despesas globais e limites estabelecidos conjuntamente com os limites do Poder Executivo, nos termos do artigo da autonomia da Constituição etc..., observada a disponibilidade de receita da União."

Essa é a LDO do ano, do Orçamento que deu o impasse, ou seja, o que observamos? O texto constitucional diz que aquela decisão do Supremo, que transcrevi, alínea "a", tinha que observar os parâmetros da LDO. A Constituição diz que tem que ser feito o mesmo, de acordo com os parâmetros da LDO; o Supremo confirmava, evidentemente, que não podia ser diferente isso. E o que é que a LDO diz? A LDO fala: observada a disponibilidade de receita.

Senador, às vezes por questão de importância dos projetos, do mérito que o demandante entende nos seus projetos, ele gostaria de ver sua proposta orçamentária atendida integralmente, sem qualquer limite. Acho que, aí, a questão do limite é uma necessidade que se impõe legalmente e, inclusive, materialmente sobre todos.

Diante do limite do ano de 1997, efetivamente, não foi possível se chegar a um entendimento; podíamos dizer que não houve compreensão no sentido de ficar limitado ao tamanho que estava previsto da receita. Então, essa não compreensão levou a que colocássemos os recursos que acreditávamos que deveriam ser colocados diante dessa restrição da receita orçamentária, na reserva de contingência; veio dessa forma; e veio o anexo, porque isso, na realidade, Senador, confirma exatamente essa impossibilidade de o Executivo comprimir, fazer caber dentro do que ele possa entender ou dos limites que estariam definidos mesmo na LDO.

Eu diria, Senador, que esse foi o último ano que tivemos esse problema, porque, a partir daí, a Comissão de Orçamento já vinha num processo – posso mostrar os artigos de 1995 e 1996 –, pode-se notar, de melhoria, de aperfeiçoamento. O Senador Renan Calheiros, inclusive, presidiu a Comissão, se me lembro bem, de 1995 a 1996, acho que a LDO de 1996 foi feita sob a Presidência do Senador Renan, e havia já um processo de melhoria, ele foi crescendo, quer dizer, a cada ano foi se aperfeiçoando – aperfeiçoando por um lado, mas por outro lado, mas por outro restringindo mais ainda, ou tornando-se mais impositivo. Eu gostaria só de expor o de 2000 e mencionamos depois, porque é mais impositivo ainda, ou seja, as propostas apresentada por um tribunal superior ou por outro tribunal do Poder Judiciário, como o Supremo, como o Tribunal Superior Eleitoral, como o Superior Tribunal de Justiça, assim por diante, são apresentadas e colocadas de uma forma, atendendo, evidentemente, aos limites da LDO. Mas eu estava mencionando que há sempre um desejo. Na minha experiência na área de orçamento vivo isso, nunca vi nenhum ministro se conformar e achar razoável aquele limite que lhe é imposto. Isso é absolutamente normal.

Então, Senador, no que se refere a algum tipo de entendimento, como o que aconteceu em 1998 para o Orçamento de 1999, eu chamaria de um entendimento provocado pela crise. Quer dizer, aquele momento, aquele segundo semestre, de que eu me lembro perfeitamente, porque estava no cargo de Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, durante os meses de setembro e de outubro de 1998, não esqueceremos a situação que o País viveu, que tivemos de enfrentar e para a qual tivemos que elaborar um cronograma de estabilidade fiscal; pela primeira vez tentamos fazer uma redução nos orçamentos do Judiciário e do Legislativo formalmente, a medida provisória iria ser considerada inconstitucional, e tivemos que recuar. No entanto, diante daquela gravidade, daquela crise, houve uma compreensão por parte do Poder Judiciário e do Poder Legislativo: apesar de não ter vigido a medida provisória, apesar de ela não ter sido reeditada, houve uma compreensão e foi possível fazer essa redução de 20% de forma uniforme.

Evidentemente, passada a crise, nós nos afastamos um pouco daqueles meses de setembro e de outubro de 1998, passada a crise de janeiro de 1999, durante o ano de 1999 tivemos vários pedidos – inclusive o Senador José Jorge estava perguntando sobre o atendimento desses pedidos – e vários deles são atendidos em 1999 para suplementar aquilo que pela gravidade da situação teve que ser contido. Tivemos todos que nos impor a esse limite.

Então, Senador, é impositivo esse dispositivo, mas confio muito hoje no que está estabelecido na legislação, e a LDO de 2000 é um avanço nesse sentido, aperfeiçoou mais esse mecanismo, ainda que possa ter limitado mais o Executivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Como ele prevalece hoje?

O SR. MARTUS TAVARES – Com relação à despesa de pessoal: na elaboração de suas propostas – sempre falamos que é para fins de consolidação –, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro para suas despesas com pessoal e encargo social o gasto efetivo com a folha de pagamento de abril de 1999 do ano base projetado para o exercício, considerando os acréscimos legais do dispositivo do art. 169, que são reajuste de salário, alterações de plano de carreira verificadas até 30 de junho, etc. Ou seja, toma-se a folha do ano e se acresce ao que está sendo previsto de reajustes, alteração de plano de carreira, etc. Isso para o item pessoal. Com os demais grupos de despesas: o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 1999, ou seja, toma novamente a base e o ano vigente para fazer o orçamento do ano seguinte.

> "No cálculo desses limites, dessas despesas a que se refere o parágrafo anterior, serão excluídas as despesas realizadas com o pagamento de precatórios e construção ou aquisição de imóveis."

Trata-se daquelas despesas que têm um comportamento errático, num ano pode ser muito, no outro, pode ser bem menor ou vice-versa. Então tira-se da base essas despesas erráticas, que têm um comportamento errático, como precatórios e despesas com construção e aquisição de imóveis e acresce-se:

> "Aos limites estabelecidos na forma dos parágrafos anteriores serão acrescidas despesas decorrentes dos acréscimos das mesmas despesas, mencionadas no parágrafo anterior, e pertinentes ao exercício em que está sendo projetada a despesa".

Tira-se o que está previsto de precatório para aquele ano e coloca o valor do precatório previsto para o ano em que está sendo feito o orçamento. A mesma coisa em relação a obras.

É bem mais detalhado como V. Exª pode ver e constitui um aperfeiçoamento da legislação. Eviden-

temente, isso diminui a possibilidade de um pedido adicional. Quer dizer, está bem observado que é diferente de uma situação em que não tivesse detalhado dessa forma na legislação.

Creio que a partir de 1997 não aconteceu nenhum outro caso desse tipo de problema que tivemos pela última vez em 1997.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nesse outro ponto é que não me parece suficientemente claro – se é que não entendi mal. Parece-me que V. Exª afirmou que para mostrar a correção do Executivo, no exercício de 1995/1996, o Governo poderia ter aprovado os créditos adicionais por decreto e que preferiu fazê-lo por projeto de lei, dividindo a responsabilidade com o Congresso Nacional. Pergunto-lhe: naqueles anos, os pedidos não estavam acima do limite? Em 1995, parece-me que foi de 59% e, em 1996, de 367%. Pergunto: teria de ser obrigatoriamente por projeto de lei ou não?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, aquela observação que fiz, que é absolutamente verdadeira, é uma resposta às insinuações de que havia um empenho – evidentemente essas insinuações foram divulgadas amplamente, não é que não diz respeito à Subcomissão. Foram insinuações de que houve um empenho do Executivo para dar recursos para essa obra. Nesse sentido, mencionei que, durante esse período, as leis orçamentárias sempre têm dispositivo autorizando o Executivo a suplementar por decreto e que variou, nesse período, entre 10% e 20%. Poderia ter sido perfeitamente possível o Executivo, se tinha tanto empenho, ter feito um decreto enquanto não aprovava o crédito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Liberada uma parte dentro do limite.

O SR. MARTUS TAVARES – Claro, dentro do limite. Podia perfeitamente ter sido feito isso. Por que não foi feito? Porque não havia esse empenho. É isso que quero demonstrar. Exatamente porque não havia empenho algum. Para que fique claro: não existia empenho algum, o instrumento estava lá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Só mais duas perguntas, Ministro.

O SR. MARTUS TAVARES – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Em 1996, V. Exª disse, com razão, que o Governo, ao enviar o projeto de solicitação de créditos adicionais não sabia oficialmente das irregularidades do Fórum Trabalhista de São Paulo. Realmente não houve uma comunicação formal ao Executivo. Mas, Dr. Martus, em 1996, o Deputado Giovanni Queiroz, como já foi mencionado pelo Senador José Jorge, foi enfático e veemente – e isso suscitou uma longa discussão na Comissão Mista de Orçamento – a respeito do fórum de São Paulo, em 1996. S. Exª pediu o cancelamento total da verba solicitada, que era de R$18milhões. S. Exª queria o cancelamento, mas conseguiu reduzir para R$7milhões.

Fui membro da Comissão Mista de Orçamento e, em 1998, fui Vice-Presidente dessa Comissão. Eu sei como as coisas se passam nessa Comissão. O Poder Executivo está sempre presente na Comissão Mista de Orçamento, acompanha rigorosamente de perto e muito pouca coisa se faz ali sem a aprovação dele. Na verdade há entendimento entre as Lideranças do Governo com os Ministros e até com o Presidente da República. Então, Dr. Martus Tavares, acredito que o Governo tinha conhecimento dessas irregularidades, porque ele acompanhou, bem de perto, a discussão na Comissão Mista de Orçamento.

Originalmente, foram solicitados R$18milhões, que foram reduzidos para R$7milhões. Depois, o Poder Judiciário pediu R$25milhões. Eu lhe pergunto: já que há entendimentos informais com o Poder Judiciário, não seria dever funcional e moral – eu não estou personalizando se era de V. Exª – de alguém do Governo questionar esse pedido de suplementação em face das gritantes irregularidades denunciadas pelo Deputado Giovanni Queiroz, com base em auditoria do Tribunal de Contas da União?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, o ponto que V. Exª levantou é bem interessante, porque penso que nos levou a fazer uma sugestão, como apresentei há pouco, nas medidas, no que se refere a propor prazos para manifestação definitiva do órgão de fiscalização do Congresso Nacional, que se chama Tribunal de Contas da União.

Como eu disse para V. Exª, evidentemente o Poder Executivo não tem atribuição de fiscalizar. V. Exª falou: "Mas poderia ter tomado conhecimento". A emenda do Deputado Giovanni Queiroz, pelo que tenho registrado, é do dia 3/11/1995, relativa ao Orçamento da União de 1996. O que houve é que se estava mencionando relatórios de auditoria e não do Plenário do Tribunal de Contas. Enquanto não há uma manifestação formal e definitiva do Plenário, isso tem uma validade relativa. Mesmo assim...

O SR. PEDRO SIMON – Por favor, por favor. Não era uma manifestação oficial do Tribunal de Contas da União, era uma manifestação dos técnicos daquele Tribunal. Mas a imprensa publica, o Deputado

diz da tribuna, há um escândalo no tribunal e V. Exª diz que não é oficial ainda?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, desculpe-me, mas eu fui interrompido no meio da frase. Para concluir em relação a isso: não houve uma comunicação formal e nem deveria acontecer. O Poder Executivo, repetindo, não tem competência de fiscalizar o Poder Judiciário nem o Poder Legislativo, no sentido de atribuição. Caberia à Comissão...

O SR. PEDRO SIMON – Mesmo se tem uma notícia de uma bandalheira no tribunal? Se estou na Presidência, se sou Ministro do Governo, não mando esse crédito para o Congresso Nacional de jeito algum.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador...

O SR. PEDRO SIMON – As conseqüências eu iria ver depois.

O SR. MARTUS TAVARES – Eu gostaria de continuar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para continuar a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Eu gostaria de continuar porque essa emenda do Deputado Giovanni Queiroz é interessante, porque a Comissão Mista de Orçamento, tomando conhecimento – usando as palavras do Senador Pedro Simon – da "bandalheira", aprovou a emenda parcialmente; seria uma "bandalheira parcial".

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Deputado pediu o cancelamento total.

O SR. MARTUS TAVARES – Não. Estou dizendo que a Comissão Mista de Orçamento aprovou a metade...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não. O Deputado pediu o cancelamento total.

O SR. PEDRO SIMON – Permita-me, não é "bandalheira parcial", porque foi no sentido de que eles baixaram para sete, que era um número absolutamente necessário para os pagamentos, para indenizações, para pagar os operários. Não é uma "bandalheira parcial".

Sete, porque se fixaram no número sete? É para pagar as coisas que não têm como pagar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Pedro Simon, o Tribunal havia solicitado 18, foi reduzido para 7. Depois, o Tribunal, pediu 25 milhões. O Poder Executivo sabia das denúncias do Deputado Geovanni Queiroz.

Achou que não deveria, até mesmo informalmente, questionar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Jefferson Péres, eu gostaria de acrescentar mais elementos a essa resposta, e não estou conseguindo concluir.

Ouve uma decisão de apenas suprimir – a emenda, de fato, era de retirar toda a dotação. No entanto, a decisão foi de aprová-la parcialmente. Isso foi no dia 03 de novembro de 95. No dia 26 de dezembro de 95 o Congresso Nacional aprovou um crédito, que tinha sido enviado no dia 29 de setembro de 95, no valor de 11 milhões, para a mesma obra.

Depois, aprovou o Orçamento de 96, que estávamos mencionando; aprovou essa solicitação de crédito, que V. Exª está mencionando, de 25 milhões; aprovou o orçamento de 97, como falei, no valor de 18 milhões; aprovou uma emenda, em 97, no valor de 10 milhões. Tudo isso depois.

O Tribunal de Contas da União – é importante lembrarmos um outro ponto – semelhante ao que aconteceu na questão dos limites e critérios, que mencionei na LDO, que ao longo do tempo foram sendo aperfeiçoados, aqui também vejo um aperfeiçoamento – é importante valorizarmos o que está acontecendo de bom.

Então, a partir de 96, para o Orçamento de 97, o Tribunal de Contas da União passou a sistematizar informações para a Comissão Mista de Orçamento, que passou a considerar a Lei Orçamentária, anexando a relação das obras, e dizendo que não poderia ser feita a liberação para aquelas obras sem superar irregularidade, ou seja, até que seja superada a irregularidade.

Pois bem, isso aconteceu a primeira vez de 97 para 98, e o Tribunal de Contas da União apresentou a relação das obras, e não consta a obra do fórum trabalhista de São Paulo. Apresentou uma segunda relação de 97 para o Orçamento de 98, e não consta a obra de fórum trabalhista de São Paulo – essa é uma relação do Tribunal de Contas da União, não um depoimento do Deputado Giovanni Queiroz, sem desmerecer os argumentos do Deputado. Estou me referindo à decisão do Tribunal de Contas da União, a quem caberia comunicar à Comissão Mista de Orçamento, e essa que deveria ter tomado as providências.

Pois bem, a obra só apareceu no terceiro ano, em 98 para o orçamento de 99. Essa é a primeira vez em que ela aparece na lista do Tribunal de Contas da União e vai para o anexo da Lei Orçamentária de 99. A partir daí, o Poder Executivo não apresentou tostão algum para essa obra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Ministro, uma pergunta final. Eu gostaria que V. Exª esclarecesse um pouco melhor esse processo de liberação, embora saiba que não se refere exatamente ao seu Ministério.

O Governo afirma que as liberações são automáticas, e todos os ex-Presidentes do TRT que aqui depuseram – todos – disseram que não é assim. O Juiz José Victório Moro, Presidente entre 1992 e 1994, declarou que, para liberar dinheiro precisava fazer lobby, porque, se não houvesse lobby, não liberava e que o Juiz Nicolau dos Santos Neto foi exatamente designado para fazê-lo. O Dr. José Ajuricaba da Costa e Silva, Presidente do TST de 1995 a 1996, declarou que as dotações orçamentárias não eram liberadas automaticamente, mas sim de modo parcelado e incompleto, com o empenho do TST junto ao Ministério da Fazenda. O Dr. Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do TST de agosto de 1996 a 1998, declarou que não havia lobby no sentido estrito do termo, mas que "vez por outra, o Presidente do Tribunal tem que se dirigir à Secretaria do Tesouro Nacional, porque esse órgão faz a liberação das demais dotações segundo as disponibilidades e as prioridades por ela estabelecidas". O Dr. Foriano Vaz da Silva, Presidente do TRT de 1998 a setembro de 2000, declarou que vinham sofrendo cortes orçamentários brutais e que, portanto, "é óbvio que não venham automaticamente". O Dr. Rubens Tavares Aidar, Presidente do TRT de São Paulo, de setembro de 1994 a setembro de 1996, declarou que havia necessidade de lobby para liberação de verba de custeio.

Veja bem, lobby não está sendo usado aqui no sentido de algo espúrio, inconfessável, mas no sentido de pressão. Portanto, vários ex-Presidentes afirmam que não são automáticas as liberações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Jefferson Péres, nesse caso, permito-me repetir o que disse. Os Orçamentos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo não podem sofrer qualquer tipo de contingenciamento. Ele são executados na sua totalidade, a menos que o órgão não tenha condições, por alguma razão, de gastar o dinheiro. Por alguma razão, pode não gastar todo o dinheiro e alguma rubrica orçamentária. No entanto, gastando e solicitando recurso do Tesouro na forma daquela programação, segundo os itens que mencionei, o órgão é integralmente atendido.

Sobre a questão do relacionamento, de fato, ela deveria ser tratada com naturalidade. A relação do Ministério do Planejamento, como do Ministério da Fazenda, dá-se com os Tribunais Superiores. Poderíamos qualificar que esse relacionamento faz parte da liturgia das relações entre os Poderes. Um Presidente de Tribunal Superior não manda simplesmente um papel ou um ofício, pedindo que se acrescentem tantos milhões ao Orçamento, porque está na Constituição ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não é dessa forma. Faz parte da liturgia esse tipo de relacionamento. Entendo que talvez tenha sido nesse sentido que esse assunto foi mencionado pelos Presidentes dos Tribunais Superiores do Trabalho.

O SR. EDISON LOBÃO – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO – Peço a V. Exª que me conceda um minuto para uma indagação esclarecedora. O Ministro Martus Tavares, respondendo às indagações do Senador José Jorge, fê-lo com clareza. Para mim, ficou uma questão ainda sem clareza. Diz respeito a uma ou mais visitas que teriam sido feitas pelo Juiz Nicolau ao Ministro Martus Tavares. Tem sido dito com freqüência que o Juiz Nicolau teria procurado o Ministro e por este teria sido recebido. O que respondeu o Ministro, se bem entendi, é que não há registro. Não compreendi a resposta. Gostaria que V. Exª dissesse se o recebeu ou não.

O SR. PEDRO SIMON – Senador, só um instante. É apensa para esclarecer a matéria, que é realmente importante. Saiu na revista IstoÉ a transcrição de uma ligação telefônica do Juiz Nicolau com outra pessoa, que não sei quem é. Nesta, S. Exª comenta que o Ministro o recebeu. Quando S. Exª estava conversando disse "Meu problema é Eduardo Jorge". V. Exª teria respondido: "Mas com um pistolão desse é preciso vir falar comigo?". Foi o que a revista IstoÉ publicou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Edison Lobão, eu disse ao Senador José Jorge que não tenho registro em minha memória nem em minha agenda de audiências. Quando a matéria saiu na revista IstoÉ, mandei fazer um levantamento tanto das audiências quanto do retorno de ligações telefônicas. Nada encontrei. Não tenho qualquer registro, como disse, nos documentos da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento – nem tenho esse registro de memória – de que tenha recebido o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Por conta da matéria que mencio-

nou o Senador Pedro Simon, também fiz um levantamento dos retornos de chamadas telefônicas. Encontrei apenas o registro de dois retornos de chamadas telefônicas: uma, retornada por mim, no dia 11 de novembro de 1996, e outra, retornada no dia 8 de novembro de 1996, pelo Dr. Amaury Bier, que à época era o Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento. São esses, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os registros que tenho e que mencionei. Talvez não os tenha detalhado na pergunta que o Senador José Jorge me fez.

Como o Senador Pedro Simon mencionou a expressão que foi a mim atribuída na matéria publicada na revista IstoÉ, eu gostaria de dizer que aqui não há qualquer de V. Exªs que não me conheça como homem público. Esse tipo de expressão não faz parte de meu vocabulário. Tudo o que consta daquela matéria a meu respeito é absoluta inverdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Ministro Martus Tavares, Deputados Federais presentes, eu gostaria, inicialmente, de fazer uma observação.

Tive a oportunidade de realizar uma radiografia daquilo que, no meu relatório, chamei, em 1992, de ciclo orçamentário. Nessa radiografia de quatorze laudas colhemos uma realidade que estava muito além do que estipula a lei e a Constituição. A Constituição, sobretudo, era a mesma.

Leis posteriores vieram e modificaram um pouco esse quadro, mas, na essência, eu até partia de uma denúncia feita pelo então Ministro Adib Jatene, na época: "As empreiteiras comandam o Orçamento." Dizia o Ministro, que era um Ministro respeitado e saudado por todo o Brasil.

Evidente que não quer dizer que o Orçamento fosse feito exclusivamente pelas empresas, mas ele acentuava esse ponto para mostrar o tráfico de influência. Da maneira como está concebido o sistema orçamentário, ele ainda é permeável a esse tipo de pressão, e a melhor coisa que havia, sobretudo na época, era colocar pessoas vinculadas a grupos nos postos-chaves.

Essa radiografia de então realmente era preocupante, e deu no que deu, num impeachment de um Presidente da República. Mas, na verdade, essa diferença entre o mundo do Direito, que é o mundo do "dever ser", como bem acentuou o Senador Jefferson Péres, entre o que está escrito na lei e na prática, e o mundo do ser, que é a prática, há um conflito. Se não houvesse uma relação conflitiva, até que seria dispensada a criação de um Poder Judiciário para dirimi-los. Então, há uma diferença. Essa questão me parece fundamental.

E parto, até inicialmente nas minhas indagações, com uma preocupação de lege ferenda. Eu apresentava uma série de soluções, à época, depois de descrever como se processava o ciclo orçamentário, entre outras, o grande confronto entre o planejamento e aquilo que podemos chamar, hoje, de gestão de caixa. Porque a crise instaurou no País uma grande dificuldade: uma visão programática orçamentária e a visão da execução que já foge da sua alçada de competência legal e passa, evidente, pelo Ministério da Fazenda. Ali é o caixa. E na gestão de caixa, toda a programação – e, muitas vezes, parte da programação - é sacrificada. Então, há essa dificuldade. E aí é que gera tudo isso que vemos.

Em primeiro lugar, vivemos um momento em que o planejamento tinha sido descartado; hoje, estamos retomando. Esse é um ponto que devo ressaltar. Sem isso, tudo é possível, porque ninguém suporta a pressão, pois este é um defeito sistêmico, se assim se poderia dizer – as pressões. V. Exª tem recebido pressões, e é comum, de todos os Poderes, inclusive do Legislativo, por que não? Quer dizer, na elaboração da Proposta Orçamentária? Não vou entrar em outros grupos de interesse, mas que também exercem um poder brutal de lobby, às vezes, imperceptível, às vezes, imperceptível. Mas, na medida em que tivermos um planejamento vinculante nesse sentido, haverá menos brechas para esse tipo de pressão que desviam os interesses reais da comunidade brasileira e, sobretudo, um interesse comum.

Eu gostaria que V. Exª fizesse um diagnóstico nesse ponto, porque, se não corrigirmos isso – e eu propunha, à época, essa convenção –, isso vai acontecer. Ninguém pode negar, Ministro, que a obra do foro trabalhista de São Paulo tinha um poder maior do que aquilo que a Constituição estabelece, do que a lei estipula. Ele tinha realmente algo mais que não se explica. E não estou aqui chamando a responsabilidade de ninguém, mas realmente ele tinha um tratamento privilegiado. E isso acontecia em todos os órgãos, não era apenas lá, no Orçamento e Gestão. Mas isso acontecia, dentro do Poder Legislativo, o senhor pode ver. Quando o senhor falou em curto espaço de tempo, não, mas para uma lei que é instituída, e inclusive essa suplementação. Então, ele tinha um poder de influência muito grande. Havia uma espécie de "priori-

dade". Realmente é difícil, o sol ultrapassa todas as peneiras. Então, é difícil dar uma explicação racional. Não estou aqui estabelecendo responsabilidade; não estou estabelecendo imputação a ninguém. Na verdade, havia pressão, e o modelo disponível é sujeito a esse tipo de interferência. E, se nós não corrigirmos isso, Ministro, não vejo, de lege ferenda, qualquer alteração, e esses fatos vão continuar acontecendo. Isso, em 1982, aconteceu de uma maneira muito mais ampla.

Agora, aqui, nós temos realmente um ponto frágil, e toda explicação racional é difícil de fazê-la.

Entendo o esforço de V. Exª quando se respalda em uma interpretação, em uma visão correta deste que é o panorama legal da Constituição, as leis complementares, mas este é o mundo exatamente do dever seu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para a resposta

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Amir Lando, eu concordo com as preocupações que V. Exª manifestou, mas vou me permitir fazer uma afirmação contrária ao que falou: que eu rejeito que tenha havido qualquer tipo de tratamento privilegiado por parte do Executivo em relação à obra trabalhista de São Paulo. Essa é a parte da discordância em relação a tudo que V. Exª mencionou.

O SR. AMIR LANDO – No entanto, a Terra se movia, evidentemente, referindo-me à famosa frase histórica: "Pur si muove".

O SR. MARTUS TAVARES – O que V. Exª colocou em relação à radiografia, à experiência da Comissão da CPI do Orçamento...

O SR. AMIR LANDO – Da CPI do PC; a do Orçamento ainda foi mais a fundo.

O SR. MARTUS TAVARES – Da CPI do PC – desculpe-me –, do que já aconteceu, essas questões todas, eu acho que, de fato, coloca um desafio sobre todos nós, todos nós que temos funções públicas, quer no Executivo, quer no Congresso, para melhorar e aperfeiçoar. É exatamente neste sentido, Senador, que mencionei aqui as medidas que nós estamos propondo para discussão, para exatamente buscar tapar esses ralos, cobrir essas falhas na legislação, aperfeiçoar, enfim, o sistema de controle interno, o sistema de fiscalização e de execução orçamentária. Deixar mais claras as responsabilidades. Isso tudo é realmente importante. Por isso, terminei aqui a minha fala fazendo um apelo aos Srs. Senadores para que apóiem essa discussão. Não precisam apoiar a proposta nos termos em que vai ser encaminhada, mas que apóiem a implementação, a discussão, o aperfeiçoamento, como já o fez aqui o Presidente Renan Calheiros, apresentando uma sugestão em relação ao Brasnet.

Acho que tem um tema implícito na colocação de V. Exª que diz respeito ao orçamento impositivo.

O SR. AMIR LANDO – Também era uma sugestão na época.

O SR. MARTUS TAVARES – Eu percebi no que V. Exª expressou.

O SR. AMIR LANDO – Planejamento e orçamento – esse vínculo é importante.

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente. Eu gostaria de chamar a atenção a um ponto: todo o esforço que o Governo Federal fez em relação ao "Avança Brasil" – V. Exª também registrou esse avanço que nós tivemos.

Pois bem. O avanço não foi pouco. E tudo isso, Senador, foi permitido pelo processo de estabilização da economia. Aliás, até esta discussão aqui sobre a quantia que foi destinada para a obra, num processo inflacionário, não seria possível. Não seria possível comparar preços; não seria possível saber se está indo dinheiro de mais ou de menos. O processo de estabilização da economia é que permite isso; permite ficar transparente; permite essa transparência de saber se tem dinheiro de mais ou de menos; se o preço está alto; se o preço está baixo; se o preço está adequado, etc.

Então, é preciso lembrarmos isso.

Na esteira do processo de estabilização, nós resgatamos, sim, como V. Exª mencionou, a função de planejamento, e fizemos o primeiro PPA, 1996/1999, e o segundo PPA, com muito mais perfeição. Não foi perfeito, mas teve melhorias. Utilizamos técnicas modernas de planejamento estratégico, utilizamos a consulta pública, tendo sido feitas 27 reuniões em todos os Estados a fim de convalidar o que estava sendo proposto. Foram feitos debates com a sociedade sobre o que estava sendo proposto e procuramos também aperfeiçoar todo o sistema de classificação orçamentária no sentido que V. Exª mencionou, qual seja, criar um vínculo direto entre planejamento e o orçamento porque nossa experiência passada é a de que o que é planejado não acontece no Orçamento. Isso é exatamente o que o senhor está desejando. É o mundo que estamos desejando. Senador, eu diria que é o mundo que estamos construindo com a aprovação do Programa Avança Brasil pelo Congresso Nacional, na forma e na metodologia que foram apresentadas.

Quero abordar um passo do Orçamento impositivo porque sinto que é uma preocupação de V. Exª e também considero importante. Para que se torne real o que está sendo proposto, é importante que os limites orçamentários sejam observados. Estive na Comissão Mista de Orçamento há três meses e fui questionado, durante sete horas, sobre o por que dos cortes de R$7 bilhões no Orçamento do ano 2000 do Poder Executivo. Nos questionamentos que me foram feitos, de certa forma, havia uma preocupação porque o Congresso Nacional aprova o Orçamento e, depois, o Poder Executivo corta recursos. Na ocasião, mencionava que é necessário que o Orçamento seja aprovado de forma realista. Se o Orçamento não for aprovado de forma realista, é preciso que, na hora de sua execução, seja dado a ele realismo. Infelizmente, na hora da execução, quem libera as parcelas do Poder Executivo é o próprio Poder Executivo, porque as parcelas dos Poderes Judiciário e Legislativo não entram no contingenciamento. É feito um decreto de programação orçamentária e a adequação do Orçamento à realidade.

Senador, eu diria que esse debate é útil porque aprimora, aumenta a eficiência e a eficácia dos gastos públicos, já que aquilo que planejamos passa a ser executado e torna-se possível a execução daquilo que foi planejado. O contrário disso é que parece tudo uma mentira. Infelizmente, é isso. O contrário é que se aprova um Orçamento do qual tem que ser feita uma redução porque não é adequado à realidade.

Da última vez que estive na Comissão Mista de Orçamento, conclamei seus membros para que trabalhássemos nessa direção e apresentei quatro medidas que considero absolutamente imprescindíveis para que tenhamos um Orçamento impositivo neste País, para que a Lei Orçamentária seja impositiva para o Poder Executivos também, já que para os demais Poderes já o é.

Quais são essas propostas? Primeiro, proponho que o Congresso Nacional, ao receber a Proposta Orçamentária, discuta o cenário macroeconômico e a receita que estão embutidos na Proposta Orçamentária. Defendo que os relatores da despesa e da receita sejam distintos e que se aprove e publique um relatório de receita. Sugiro que, depois, se discuta a macrodistribuição do Orçamento pelas grandes áreas – saúde, educação, transporte, comunicações, etc. – e, finalmente, que se discuta, dentro de cada área, os programas. Na discussão desses programas, na área dos transportes, sugiro que se discuta a questão regional. Essas são as quatro etapas que propus para que avançássemos nesta direção.

Então, era preciso, de fato, que aproveitássemos momentos como esses, em situações como essas para crescermos, darmos um passo adiante. Foi nesse sentido que nos dedicamos, no Executivo, durante os últimos 30 dias, a apresentar o anteprojeto de emenda constitucional, o anteprojeto de lei complementar, para exatamente avançar nessa questão institucional, tapar os ralos e aumentar o controle social.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Ministro, ainda nessa parte relativa à contribuição, já que isso foi escrito em 1992 e tem muita coisa superada, temos uma série de sugestões que fizemos, como eu disse, a partir dessa visão das entranhas da realidade; não é dessa visão racional que a Constituição estabelece, porque sabemos aqui que há um vácuo, há um vazio de responsabilização, sobretudo na execução do Orçamento do Poder, o qual estamos analisando, Judiciário.

É evidente que, num primeiro instante, há um momento de adequação da proposta aos limites da LDO. Quer dizer, não é uma aceitação automática do que vem do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário. É evidente que nessa adequação há uma participação – eu diria assim – de juízo de valor, porque, se não se adequar aos limites, tem de cortar. Aí não há, porque a própria Constituição remete-se a isso e também a interpretação dada pelo Supremo não foge disso: sempre esse ajuste à LDO dos limites, nesse momento. Se vier, por exemplo, uma proposta orçamentária absurda – vamos chamar absurdo, não sei se esse é o adjetivo – ou que extrapole os limites, é claro que há uma intervenção – e me parece que tem que haver essa intervenção, até porque a Constituição ordena. Parece-me que já houve uma proposta extravagante, e o Ministério teve de dizer: "Aqui não dá, porque foge aos limites". Faço-lhe essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro para Martus Tavares, para dar a sua resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Amir Lando, repetirei, de certa forma, o que já respondi em outra ocasião.

Nessa discussão, é muito claro o que está estabelecido na LDO. Evidentemente, isso não impede que o Presidente de um Tribunal Superior ou um representante de outro Poder deseje mais.

Em três ocasiões isso ocorreu: em 1993, em 1995 e em 1997. O que aconteceu? Havia um limite, buscado pela LDO, pelas regras, e o Poder não se submeteu ao limite, dizendo: "Não! Queremos mais". E o Executivo dizia: "Não pode. O limite é esse, porque a regra é essa". Isso levou ao impasse. No entanto, mencionei para V. Exª o aperfeiçoamento previsto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Sucessivamente, desde 1995, a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem tido um aperfeiçoamento, no sentido de tornar isso mais claro. Agora, esse tornar mais claro não significa também, por outro lado, que há uma resignação, já que os limites e os critérios estão estabelecidos. Não se diz: "Está tudo bem. Uma vez que o limite é só esse, não há o que fazer". Isso não ocorre.

O SR. AMIR LANDO – Há uma área de negociação?

O SR. MARTUS TAVARES – Não. Há o limite, é isso que estou falando. Não significa dizer: "Tudo bem, que maravilha, e o limite é esse mesmo". O que eu estava mencionando, Senador Amir Lando, é que de 1997 para cá não houve problemas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é muito clara; há critérios e limites muito claros. O Poder que está demandando sabe exatamente qual o limite que ele tem, o que a LDO está dizendo em relação à proposta orçamentária dele. Tanto é assim que, de 1997 para cá, não houve mais problemas com nenhum Tribunal nem com o Poder Legislativo.

O SR. AMIR LANDO – Essa sistemática foi adotada a partir de 1997?

O SR. MARTUS TAVARES – Não, mencionei que há um aperfeiçoamento contínuo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mencionei que há um aperfeiçoamento contínuo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estou fazendo referência a 1997, porque foi a última vez que ocorreu esse impasse. Se V. Exªs verificarem – tenho o material e posso deixar com esta Subcomissão –, perceberão que há uma evolução sistemática do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias nesse aspecto. A cada ano, a redação tem sido sistematicamente mais ajustada, melhorada e aperfeiçoada, tornando-se cada vez mais clara. Falei sobre o período em que o Senador Renan Calheiros era o Presidente da Comissão. Em 1997, foi a última vez que houve problemas.

O SR. AMIR LANDO – Faço uma pergunta muito simples: mesmo na elaboração da proposta orçamentária, que tipo de pressão V. Exª tem recebido – se recebe?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Martus Tavares para responder.

O SR. MARTUS TAVARES – Mencionei há pouco que não considero pressão uma visita de um membro do Poder Judiciário – como o Presidente de um Tribunal Superior – ou de Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Mesmo com o limite definido, evidentemente, é possível que algum órgão deseje mais – é sempre natural. Mas não era a isso que estava referindo-me.

O SR. AMIR LANDO – É essa a sua resposta?

O SR. MARTUS TAVARES – Sim.

O SR. AMIR LANDO – Sobre a questão da liberação, isso obviamente foge um pouco do tema. Mas V. Exª conhece a mecânica. Na liberação, isso não flui tão automaticamente como se menciona, porque todos os ex-Presidentes de Tribunais Regionais que fazem pressão e Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho afirmaram que a liberação sempre é dificultosa, apresenta empecilhos e óbices, fato que pode ter demandado a pressão – falo não no sentido de ser irresistível, mas até legítima – desses órgãos, de Presidentes de Tribunais, de outros membros dos Poderes Legislativo e Executivo ou até de Ministros – dos quais é comum haver reclamações. O Sr. Ministro da Fazenda, no sentido popular, é o dono da chave do cofre. Ele detém o controle sobretudo na Secretaria do Tesouro Nacional. Eles alegaram não ser tão automática a fluência dos recursos. Quem está com a verdade, o Poder Executivo ou o Poder Judiciário?

O SR. MARTUS TAVARES – O Senador Jefferson Péres mencionou essa questão. Não sei exatamente a que se refere esse tipo de ponderação. Disponho de dados sobre a liberação financeira que relatei e que não demonstram esse tipo de necessidade. Repito para V. Exª aquilo que já falei: não há contingenciamento do orçamento do Poder Judiciário ou do Poder Legislativo. Se o orçamento for totalmente empenhado, os recursos financeiros são completamente liberados.

O SR. AMIR LANDO – Evidentemente, o nomem juris não interessa – até pode não ser esse. Mas V. Exª deve estar acompanhando que há Estados que não recebem os repasses de duodécimos durante cinco ou seis meses. Esse fato ocorre. Os Presidentes foram quase unânimes no sentido de que recursos pessoais e encargos constituíam praticamente um repasse tranqüilo. Para as obras e outras rubricas já havia algumas dificuldades de acordo com a disponibilidade de caixa. Então, não se trata de contingencia-

mento, mas de disponibilidade – poderíamos assim chamar.

O SR. MARTUS TAVARES – Sr. Senador, nesse caso, também não posso responder. V. Exª está falando de Tribunais Regionais. Descrevi aqui o sistema.

O SR. AMIR LANDO – Eu sei; conheço bem a mecânica.

O SR. MARTUS TAVARES – Quer dizer, por que é que não foi para este ou aquele tribunal regional ninguém do Executivo sabe dizer. Não se trata de competência do Executivo.

O SR. AMIR LANDO – Mas, quando falei "rubrica", por exemplo, obras e elementos de despesa próprios, esses não eram remetidos, porque tudo vai, segundo a remessa dos recursos, para a conta única, por exemplo, do Poder Judiciário Trabalhista, que é o TST, o órgão gestor. Então, é claro que vai por elemento de despesa; não vai indiscriminadamente uma quantia sem ter uma referência.

O SR. MARTUS TAVARES – É nesse sentido que se dá a programação que mencionei. Há os itens especificados e se libera daquela forma.

O SR. AMIR LANDO – Então, V. Exª afirma que o fluxo era natural por todos os elementos de despesa?

O SR. MARTUS TAVARES – Afirmo que não há o contingenciamento e que os recursos necessários são transferidos de forma automática e não-discricionária. Existem dados que comprovam isso. Os dados da Secretaria do Tesouro mostram a execução financeira, o total de liberações.

O SR. AMIR LANDO – Em estrito cumprimento ao que estabelecia a Lei Orçamentária?

O SR. MARTUS TAVARES – Sr. Senador, não pode ser feita diferente que não seja...

O SR. AMIR LANDO – Sim; mas estou falando de fluxo. Evidentemente, não estou dizendo que havia essa mudança de elemento de despesa, que havia qualquer alteração. Obviamente, isso não podia ocorrer.

O SR. MARTUS TAVARES – Um nível de execução de 97%, de 99% V. Exª pensa que é 100%?

O SR. AMIR LANDO – Execução é fluxo. Não estou discutindo. Estou apenas lhe falando...

O SR. MARTUS TAVARES – Estou lhe perguntando.

O SR. AMIR LANDO – ...que havia aqui declaradamente essa queixa, esse muro de lamentações, o que, de resto, como eu lhe disse, é nota comum na liberação. O grande problema é a liberação dos recursos. O grande problema, depois do Orçamento, que não é uma lei, como S. Exª disse, ficta, mas enganosa, porque, até agora, é uma lei que não se cumpre e temos de alterar para ser uma lei impositiva. Isso é outro fato com que – parece-me – estamos de acordo. Apenas o adjetivo que emprego é diferente.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, os dados do Tesouro Nacional de que disponho dão conta de um nível de liberação da ordem desses a que me estou referindo: 97%, 98%, e não há, em nenhum ano, qualquer distinção para a Justiça do Trabalho. Segue o nível de liberação exatamente do conjunto do Judiciário e do Legislativo.

O SR. AMIR LANDO – Vamos examinar esses dados e ver onde está a controvérsia. Há uma controvérsia ou, ao menos, uma diferença de posições entre o que o Poder Executivo, na pessoa de V. Exª, afirma e o que os Presidentes dos Tribunais declararam perante esta Comissão. Vamos ver! Evidentemente, não estou discutindo um ou outro! Vamos averiguar o caso! Só o confronto. Por isso, é necessário o contraditório, esclarecedor nesse ponto.

Em épocas anteriores, o exame da documentação pertinente, coletada pela Inspetoria Regional do TCU – e que consta do respectivo processo –, evidencia que não havia dinheiro para atender a todas as previsões estabelecidas no Orçamento.

Segundo as informações e o que eu disse anteriormente, até 1966, essa sistemática do duodécimo não estava implantada. Então, essas liberações não adotavam a rigidez de que V. Exª fala, ou mesmo desse aperfeiçoamento, que cada vez deverá ser melhor.

Portanto, segundo o que se depreendeu daqui, em épocas anteriores à implantação da sistemática, o exame da documentação pertinente, coletada pela Inspetoria Regional do TCU – e que consta do respectivo processo, no caso específico do Foro Trabalhista de São Paulo –, evidencia que não havia dinheiro para atender a todas as previsões constantes no Orçamento.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, sobre esse caso não tenho informações. Não vim discutir liberação de recurso para o TCU. No caso, do TST, tenho dados. No caso do conjunto do Judiciário, tenho aqui. No caso do conjunto do Legislativo...

O SR. AMIR LANDO – Deixe-me dizer-lhe por que é que se fala isso: porque se alegava que houve sempre um atraso na remessa desses recursos. Daí justificou-se inclusive o reequilíbrio econômico e financeiro da obra, etc. Os técnicos do TCU afirmaram que não havia liberação dos recursos normais. Quer

dizer, o senhor entende, estamos agora diante, inclusive, de afirmações de técnicos do TCU.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, estou dizendo e estou afirmando o que já havia dito antes. Estou falando dos números que tenho aqui e que dão conta desse nível de 97% a 99% das liberações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Ministro, eu apenas queria neste momento mais uma vez passar... Vou mandar extrair cópia das nossas sugestões e ver o que for possível aproveitar, porque quero fazer uma distinção entre o mundo do dever ser, que é o mundo do Direito, é o mundo das leis, e esse mundo dos acontecimentos, da realidade. Essa diferença, uma radiografia nunca bate. Como disse, por isso que a relação é conflitiva, por isso é que existe até um Poder Judiciário para dirimir. Fiz uma série de sugestões, e se fosse possível e de interesse do Governo acolher o que ainda não foi estipulado...

O SR. MARTUS TAVARES – Sem dúvida.

O SR. AMIR LANDO – ... porque também reconheço que emenda de Senador aqui tem pouca chance. Se não houver esse critério de o Poder Executivo acolher as emendas... Eu quase me nego a oferecer porque sei da impossibilidade de uma idéia às vezes ser debatida porque há aquele outro princípio imperativo: "é preciso dar celeridade, a emenda agora não pode mais ser oferecida, sobretudo se o projeto veio da Câmara dos Deputados, tem que voltar para lá..." Então se for possível... Isso é de 1992, é do momento dramático da realidade brasileira, um trabalho sério, obra coletiva da Comissão, não reivindico a autoria, e, se possível, exatamente dentro dessa visão, dessa visão dramática, dessas distorções que ocorrem. É claro que eu disse assim: uma das coisas fundamentais – e está escrito aqui – é que tínhamos esquecido aquilo que é o planejamento, e o planejamento rígido. E se executamos dentro de uma lógica de planejamento, inclusive uma série de emendas devem ser refutadas, devem ser desprezadas porque elas só atrapalham essa visão macro que se deve ter da realidade nacional e regional para os dois tipos de planejamento.

O SR. MARTUS TAVARES – Sem dúvida. Estou de pleno acordo, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Era nesse sentido que eu queria oferecer a minha contribuição. Sei que, evidente, a lógica determina, Ministro, que essa obra – e essa é minha convicção – passou por cima de todos nós, e nós todos temos cumplicidade nesse processo. Eu nem estava aqui, um certo período estive, depois não estive, mas não importa. Nós que eu falo são os Poderes todos. Fomos levados pelo gigantismo, não sei se pela beleza, pela pressão, esse poder maior que o foro trabalhista de São Paulo teve em torno de si e que passou por cima de todas as cabeças. Vejo que V. Ex.ª, ao atender o pedido, inclusive do Presidente do TST à época... E eu não posso, de nenhuma maneira, levantar uma suspeita contra ninguém, nem do TST; nem de um presidente, porque, em princípio, é uma pessoa que impõe todo o respeito pela sua conduta, por uma história de vida, e posso fazer a mesma referência a V. Ex.ª, mas entendo que a nós caberia detectar o quê houve, esse plus de poder que girava em torno da obra. Parece-me que esse é o desafio da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Sr. Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Agradeço a contribuição que o Senador vai nos enviar. É importante promovermos o debate em torno dessas soluções de questões que estão ainda a merecer aperfeiçoamentos. Também me associo ao que V. Exª mencionou quando eu disse aqui e apresentei o documento da solicitação do crédito. Não fiz nenhum juízo de valor, apenas apresentei a documentação baseada na qual encaminhamos o projeto de lei para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Geraldo Melo, Presidente em exercício do Senado Federal, nos honra com sua presença nesta reunião.

Antes de conceder a palavra ao Senador Artur da Távola, gostaria de indagar do ilustre Senador se S. Exª gostaria de fazer uso da palavra, o que nos honraria muito.

Tem S. Exª a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço a oportunidade que V. Exª me dá. Estou aqui quase que como um Senador visitante.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª está nos honrando. Faz um longo tempo – mais de quinze dias.– que não vemos o Presidente, e, na verdade, S. Exª está aqui.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço a homenagem do Senador Pedro Simon, feita com essa grande ternura que parece ter pela minha presença na Presidência do Senado.

Se eu pudesse trazer uma contribuição à Comissão, ela teria muito a ver com as preocupações que o Senador Pedro Simon vem expressando. É

apenas a retirada de uma informação que eu mesmo colhi há algum tempo, porque me dediquei a estudar um pouco esse assunto e fiz um pronunciamento na tribuna do Senado sobre ele. Uma das coisas que me preocupavam, e parece que tem a ver com o objetivo desta reunião, era exatamente a figura do Ministro Martus Tavares, que conheço há muito tempo e por quem tenho grande respeito como um burocrata de carreira dedicado à sua tarefa. Se viessem a demonstrar que o Ministro Martus Tavares havia sucumbido às tentações dessa famosa obra, eu teria uma enorme surpresa. Por isso quis me dedicar a esse assunto.

Quero trazer uma informação que tem a ver com a observação que o Senador Pedro Simon fez há pouco e que muitos têm feito e, na verdade, estava por trás da idéia de convocação do próprio Ministro Martus. Tudo se baseava na seguinte pergunta: como o Ministro interino do Planejamento naquela época, Martus Tavares, depois de um pronunciamento do Tribunal de Contas apontando irregularidades nessa obra, assinou uma Exposição de Motivos propondo um crédito suplementar para a obra? Essa foi a pergunta que, na verdade, desencadeou toda a idéia de convocação de V. Exª. De certa maneira, essa dúvida foi levantada novamente pelo Senador Pedro Simon nesta reunião.

Fui buscar de um discurso que não chega a ser uma peça literária, mas é um discurso que proferi na tribuna do Senado, do qual consta um documento que vale a pena ser lido. É essa crítica do Tribunal de Contas feita antes da Exposição de Motivos do Ministro Martus Tavares.

Afirmou V. Exª, entre outros, que ele fez uma Exposição de Motivos propondo ao Presidente da República suplementação para uma obra contestada pelo Tribunal de Contas. Em que consistiu a contestação do Tribunal de Contas? Vou ler duas frases e acho que estará encerrada minha intervenção, porque tem a ver com isso. O Tribunal de Contas tomou a seguinte decisão:

> " O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:
>
> I – aceitar, preliminarmente, os procedimentos adotados até a presente data pelo TRT de São Paulo, tendo em vista a fase conclusiva em que se encontram as obras do edifício-sede da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo;
>
> II – determinar ao Presidente do TRT da 2ª Região a adoção de providências urgentes no sentido de transferir, imediatamente, as obras de construção do fórum trabalhista de São Paulo, incluindo o respectivo terreno, para o seu nome, bem como a efetivação de medidas com vistas ao prosseguimento da respectiva obra, em obediência às normas e preceitos..." — aí está a irregularidade.

Então, a restrição...

O SR. PEDRO SIMON – A obra ainda não estava no nome do Tribunal?

O SR. GERALDO MELO – Aí é que está. É que o contrato original da obra previa essa preciosidade, Senador Pedro Simon. A empreiteira comprava o terreno em nome dela, construía o prédio em nome dela, toda a obra ficava no patrimônio da empreiteira e ia sendo paga pelo TRT para, no final, ser transferida para o TRT. Isso não tem nada a ver com o Ministro Martus Tavares nem com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nem com o Poder Executivo.

O SR. GERALDO MELO – Nem com o Poder Executivo. Mas o Tribunal de Contas da União, apenas no ano de 1996, entendeu que era necessário transferir o patrimônio para o TRT de São Paulo. E essa era a restrição que havia quando o Ministro Martus Tavares assinou a exposição de motivos propondo a suplementação. Quis trazer essa contribuição, não sei se estou sendo impertinente ou inoportuno. Se estou, peço desculpas. Mas acredito que contribuo para esclarecer um aspecto relevante da questão que envolve as razões da presença do Ministro Martus Tavares aqui hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nós que agradecemos a V. Exª. Tem a palavra o Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador...

O SR. PEDRO SIMON – (Intervenção fora do microfone.) ...importantes fontes, importantes para o Tribunal de Contas da União. Talvez estavam vendo nas entrelinhas. Queriam transmitir, queriam transferir para o próprio Nicolau dos Santos Neto. E disseram: "Não, para o Nicolau não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra, Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Geraldo Melo, com relação ao ponto que V. Exª mencionou, é evidente que se soma à menção que já fiz do procedi-

mento que passou a ser adotado na Comissão de Orçamento a partir de 1996 para os orçamentos que se seguiram, de 1997 em diante, e que a cada ano... É o mecanismo que estamos propondo a confirmação numa lei. O que a Comissão de Orçamento está praticando hoje é o que estamos propondo na lei complementar. Que escute o Tribunal de Contas em cada momento da apreciação do projeto de lei. E que as obras com algum problema de irregularidade, se a irregularidade for grave, não recebam recursos. Não podem receber recursos. Esse procedimento vem sendo adotado nos últimos quatro anos. Repetindo, em relação à obra do TRT de São Paulo, apenas no terceiro relatório do TCU é que a obra aparece. Ou seja, em 1998 para o Orçamento de 1999.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola para suas indagações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Excelentíssimo Sr. Ministro Martus Tavares, V. Exª deu várias explicações de natureza técnica, todas fundamentadas em seu conhecimento da matéria. Além do mais, trouxe paralelamente uma contribuição que me pareceu importante no tocante às sugestões para um andamento pleno, retiradas, digamos, da experiência dolorosa desse fato. Quanto a isso não há dúvida. Vou lhe fazer uma pergunta, em primeiro lugar, que talvez não tenha diretamente a ver com isso, com questões objetivas. Vou pedir a sua opinião, porque acredito que a opinião de uma pessoa com a sua experiência nos é importante na Comissão. A seu ver, onde se deu a desonestidade nesse caso e que setores ou pessoas são por ela responsáveis?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, não tenho elementos, não apurei as questões para responder o que V. Exª coloca.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É a opinião.

O SR. MARTUS TAVARES – Acredito que é muito complicado e precipitado, como Ministro de Estado, emitir uma opinião dessa natureza a respeito de matéria sobre a qual não me debrucei para conhecer em profundidade exatamente as razões. Até porque nós temos um nível de relacionamento, como eu falei, com o Tribunal Superior. Não entrei a fundo no que é objeto da investigação aqui desta Subcomissão. Posso apenas dizer que nós identificamos...

O SR. PEDRO SIMON – Pode ser um palpite só.

O SR. MARTUS TAVARES – Não, Senador. É complicado, como Ministro de Estado, eu dar um palpite a respeito de uma matéria dessa natureza. Eu não gostaria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Data venia, Ministro, eu não pedi palpite, não.

O SR. MARTUS TAVARES – Eu sei.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu pedi a sua opinião a respeito.

O SR. MARTUS TAVARES – Eu entendi um palpite ou mesmo uma opinião técnica. Mesmo uma coisa ou outra eu não gostaria de fazer e não seria correto fazê-lo, porque eu embutiria, necessariamente, um juízo de valor sobre algo que não conheço em profundidade. Eu sei da parte que nos cabe, do porquê que enviamos o crédito ao Congresso Nacional. No entanto, como V. Exª mencionou com relação a esse episódio e como disse também o Senador Lúcio Alcântara durante a minha apresentação, não se trata de buscar unicamente nesta questão ou neste problema as lições, mas em outros. O Senador Amir Lando se referiu, também, e a outras experiências já discutidas amplamente de questões similares que, infelizmente, existem.

Nós identificamos uma falha no sistema em geral, o Sistema de Controle de Fiscalização. Por exemplo, a agilidade nos prazos, para confirmar, é ou não irregular? Esse é um ponto, é uma questão importante, para a qual estamos fazendo uma proposta. Há a questão da responsabilização, como estávamos mencionando. Como é interpretada a autonomia administrativa e financeira dentro do Judiciário? Então, estamos propondo a vinculação dos órgãos de controle a um colegiado, como é o caso do Conselho Nacional de Justiça, que está na PEC do Judiciário. Então, são questões que eu vejo que aperfeiçoam o sistema e que melhoram, que evitam que...

Evidentemente, Senador, eu não imagino que sendo aperfeiçoadas as medidas propostas...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª me permite uma interrupção?

O SR. MARTUS TAVARES – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu realmente não estou buscando embaraçá-lo, não. Eu estou buscando a sua ajuda, talvez, para tocar em alguns pontos em que seria interessante a nossa Comissão penetrar, alguns nós nesse sistema que não funcionou, alguns aspectos. É uma contribuição que eu estou solicitando a V. Exª no sentido de sugestões, caso V. Exª queira fazê-lo, com toda liberdade, com toda auto e mútua confiança, para que investigássemos, porque

há pontos aqui em que temos algumas dúvidas; há pontos em que há discrepâncias entre as opiniões de alguns Senadores. Então, como V. Exª conhece tão bem e fez uma exposição tão clara sobre toda essa tramitação, que zonas de sombras poderíamos nós investigar? A minha pergunta se dirige mais nesse sentido, caso V. Exª não se sinta constrangido em respondê-la, evidentemente.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, evidentemente que eu entendi a formulação que V. Exª havia feito. Não tenho experiência na área de fiscalização; tenho experiência na área de planejamento, na área de Orçamento. E a minha experiência, por exemplo, levou-nos a fazer essas recomendações, essas sugestões aqui. Na área de Orçamento, por exemplo, a questão de ajustar ou tornar mais clara constitucionalmente. O que significa autonomia administrativa e financeira? Significa uma completa independência. Há necessidade de se ter uma responsabilização solidária nesse sentido. Então, essas já são as proposições que nós estamos fazendo. Como Ministro de Estado, seria leviano da minha parte fazer alguma formulação em que, necessariamente, eu embutiria um juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Então, nesse caso, eu vou fazer algumas perguntas tópicas que me parecem importantes.

Em depoimento a essa Comissão, no dia 23 último, o Ministro Wagner Pimenta informou que procurou o Ministro Paulo Paiva e V. Exª – Secretário Executivo do Ministério do Planejamento à época – para tratar de recursos orçamentários. Segundo ele, se o pedido fosse feito apenas por meio de ofício, talvez não obtivesse o resultado desejado. Isso me deixou um pouco em dúvida, já que o Orçamento do Judiciário é impositivo, no sentido de atender ao Judiciário e ao Legislativo – como ficou muito claro, e é dispositivo constitucional. Não consegui casar essa informação do Ministro, ou seja, a idéia de que havia necessidade de visitas pessoais para autorizações que já decorriam de um orçamento impositivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª, para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, vou tentar entender, evidentemente, o que quis dizer o ex-Presidente do TST, Dr. Wagner Pimenta.

De fato – inclusive como Ministro, eu o recebi em período recente, quando ele era Presidente do TST –, já mencionei aqui, em resposta anterior a outro Senador, que existe certa liturgia, um cerimonial, apesar de haver essa imposição constitucional, apesar dos mandamentos constitucionais, apesar do que está previsto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias. O Presidente do TST entendeu necessário fazer uma visita, para justificar, para fundamentar, para explicar, e não simplesmente – como não entendi bem o que senhor mencionou do que ele teria falado – mandar um ofício, um papel, dizendo: olha, me dá aí a dotação, porque é obrigado, é constitucional. É uma questão de liturgia, eu diria até.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

Foi noticiado pela imprensa que os créditos suplementares a essa época foram encaminhados ao Congresso. O fato de V. Exª não ter utilizado o decreto ou o pedido de decreto para a suplementação das verbas do TRT de São Paulo, por que preferiu essa solicitação à idéia de solicitar um decreto? Anos antes havia sido feito por decreto, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, sobre esse ponto, respondi há pouco a uma pergunta do Senador Jefferson Péres, um pouco semelhante, quando disse falei que efetivamente o Executivo tem capacidade, tem autorização, pela Lei Orçamentária, para fazer suplementação, entre 10% a 15%, e não o fez, remeteu ao Congresso Nacional. Quer dizer, essa era uma prerrogativa que se tinha. E mencionei esse fato exatamente para rebater qualquer tipo de insinuação, como se divulgou – como o senhor mencionou – na imprensa que havia um empenho da parte do Executivo no sentido de atender às demandas para essa obra. Exatamente só mencionei por essa razão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Ministro, Srªs e Srs. Parlamentares, pergunto-lhe, Ministro, se V. Exª fez uma carta exigindo da IstoÉ o desmentido daquelas referências todas que ela fez a V. Exª.

O SR. MARTUS TAVARES – V. Exª está me perguntando?

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

O SR. MARTUS TAVARES – Sim, fiz e foi publicada.

O SR. PEDRO SIMON – Saiu?

O SR. MARTUS TAVARES – Sim, foi publicada na revista dois números depois.

O SR. PEDRO SIMON – Mas muito pequenino, então.

O SR. MARTUS TAVARES – Não, a carta era bastante grande. Se quiser vê-la, tenho cópia.

O SR. PEDRO SIMON – Não, não. Digo o que foi publicado. Foi publicada na íntegra?

O SR. MARTUS TAVARES – Foi publicada na seção de cartas, na íntegra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na íntegra?

O SR. MARTUS TAVARES – Sim.

O SR. PEDRO SIMON – Toda a sua carta?

O SR. MARTUS TAVARES – Sim. Posso mandar a carta.

O SR. PEDRO SIMON – Não, não, não. É que casualmente não a li. Sinceramente, não a li.

O Ministério de V. Exª é um Ministério bonito, Ministro Martus Tavares; Ministro do Orçamento, Planejamento e Gestão, parece que metade do Governo está na sua Pasta e a outra metade se divide em Justiça, Cultura. Mas, Orçamento: Martus Tavares; Planejamento: Martus Tavares; Gestão: Martus Tavares. É um belo Ministério!

O SR. MARTUS TAVARES – É uma grande responsabilidade.

O SR. PEDRO SIMON – Uma grande responsabilidade. Quero felicitar V. Exª porque, repare: saiu no Jornal do Brasil, segunda-feira, dia 21 de agosto, Informe Econômico – vejam o tamanho da notícia, um cantinho de página, na verdade eu não tinha visto. "Mamata. Na semana em que o Governo anunciou medidas de moralização da Administração Pública, o Ministério do Planejamento resolveu patrocinar uma mamata. A assessora do gabinete de Martus Tavares, Cinara Maria Fonseca de Lima, conseguiu licença por dois anos para fazer um curso de inglês numa universidade de Washington. Até aqui tudo bem, não fosse o fato de que ela embolsará, religiosamente, durante todo o período, o seu salário total. O Secretário Executivo do Ministério, Guilherme Dias, engoliu em seco, mas assinou a autorização".

Uma notícia pequenina – gostaria que notassem, eu jamais a teria lido se não me tivessem trazido – mostrando que no Ministério do Sr. Martus Tavares uma mamata dessa natureza passou, aconteceu. Pois não sei se dois, três ou quatro dias depois o Ministro Martus Tavares anulou esse ato; o Ministério de V. Exª anulou esse ato, quer dizer, ninguém comunicou ao Ministério, não houve nenhuma referência, não houve nenhum outro tipo de notícia, houve um fato; o Ministro tomou conhecimento e fez o que deveria fazer. Meus cumprimentos, V. Exª realmente tomou a medida exata no momento exato.

Agora, repare V. Exª, Folha de S. Paulo, 1993: "Judiciário pede verbas para obra suspeita. Cinco das obras do Judiciário do Trabalho, o maior valor, R$18,8, iria para o Fórum Trabalhista de São Paulo". Primeira página, manchete de São Paulo.

O SR. MARTUS TAVARES – Qual é a data, Senador?

O SR. PEDRO SIMON – É de 1993.

Segunda-feira, 30 de outubro de 1995: "Justiça gasta 34 milhões com obras suspeitas. Levantamento do Tribunal de Contas da União aponta irregularidades em oito construções do Judiciário. Obra principal. A Justiça do Trabalho é que mais irá gastar dinheiro público, garantindo, no Orçamento de 1996, repasses de R$2,135 bilhões para todas as máquinas judiciárias trabalhistas em se que incluem, principalmente, o Tribunal Superior de São Paulo e mais 24 tribunais regionais". Uma página inteira, 30 de outubro de 1995.

Em 12 de outubro do ano seguinte: "TRT paulista faz obra milionária", meia página. O Deputado Giovanni Queiroz informou que pretende entrar no Congresso com o pedido de suspensão da obra, até que os gastos com sua execução sejam justificados. Segundo Queirós, o Presidente da Comissão Orçamentária, Renan Calheiros, pediu ao Tribunal de Contas da União explicações sobre a realização de várias obras no País, entre elas o fórum da cidade de São Paulo. "Sou o Presidente do maior Tribunal do País, se houvesse qualquer irregularidade, seria o primeiro a cooperar." Disse justificando os dois heliportos por razões de segurança o Sr. Nicolau. Disso aqui alguém tem dúvida. Eu trouxe três reportagens do Jornal Folha de S.Paulo. Alguém duvida que, se formos ver todos os jornais, há uma série de notícias iguais a essas com relação ao Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo? Então, analiso a beleza e a grandeza do gesto da visão do Ministro que demitiu a professora de inglês que quis pegar o ordenado e estudar no exterior. A coitada estava certa de que pagaria seus estudos tranqüila, voltou. Agora essas notícias estão aqui.

Sr. Ministro, tenho o maior respeito por V. Exª, passei em frente à casa de sua mãe indo de Fortaleza a Canindé, na Caminhada dos Franciscanos passei lá

por Maranguape e o prestígio de V. Exª lá é total. O respeito, o carinho, o afeto e a admiração por V. Exª lá são totais. Eu quase pedi seguro de vida, porque dormi ali ao relento, num colchonete, na rua, bem perto da casa de sua mãe. Então, pensei que não havia problema, são todas pessoas sérias, dignas e todos têm confiança no Sr. Ministro.

Essa matéria conseguiu chamar a atenção do Congresso Nacional. A Comissão Mista do Orçamento – perdoe-me Dr. Renan Calheiros – não é santa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tanto que V. Exª não aceitou ser Relator.

O SR. PEDRO SIMON – É por aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por enquanto.

O SR. PEDRO SIMON – A Comissão ouve o relatório do Deputado, que faz uma análise, falando as coisas que estavam acontecendo e diz que terão que cortar essa verba. E cortaram a verba, não cortaram toda, repito, deixaram em 7, pois era considerado o valor necessário para levar adiante o pagamento de dívidas trabalhistas, o pagamento de dívidas que deveriam ser pagas para depois ver o que se deveria fazer. Fico pensando que para o Congresso Nacional votar isso, para a Bancada de São Paulo votar isso, é porque tinha fundamento, porque tinha lógica. Foi aprovado. De 14 e 17 baixou para 7, e o Governo sancionou. Quer dizer, a Comissão apresentou, o Plenário, por unanimidade, aceitou, e o Presidente da República sancionou. Está morta a matéria. Aí vem o pedido de suplementação, e vem a discussão.

Primeiro – é a manchete de agora, o dito pelo não dito, e as explicações dadas pelo Ministério, dadas naqueles dias, muito esdrúxulas diga-se de passagem, onde se quer fazer a afirmativa de dar absoluta independência do Poder Judiciário. E o Ministro leu na Constituição e poderia ler mais coisas na Constituição, poderia ler todos os poderes do Legislativo, que não podemos usar porque o Governo faz por medida provisória. O Ministro poderia ler que todos têm direito ao trabalho, que quem trabalha tem direito a remuneração, que lhes dêem condições para viver com dignidade, está bem.

Na verdade, na verdade, eu fui Governador e aqui estão vários ex-Governadores e todos sabemos que, nos nossos Estados, há determinado momento em que negociamos com o Judiciário. Eles vêm, fazem vários pedidos, e debatemos. No meu Governo, consegui um entendimento com o Judiciário de que a obra mais necessária – eles disseram – era o Fórum de Porto Alegre. E foi realmente a obra mais importante do meu Governo no Rio Grande do Sul. Construí porque era necessária, mas eles queriam dez vezes mais. Eles queriam muito mais. Isso vale para qualquer Governador e qualquer Presidente.

Fui Líder do Governo Itamar; tivemos várias reuniões com a cúpula do Poder Judiciário, discutindo, debatendo, analisando as fórmulas possíveis entre o que o Judiciário reivindicava e o que o Executivo concordava em permitir que se aceitasse. E eram longos debates, longas discussões, e ambas as partes cediam. Quer dizer, o Executivo fazia mais do que pretendia fazer, e o Judiciário diminuía para a metade ou um terço daquilo que pretendia fazer.

Quando se diz que a obra está lá, não tem nenhuma interferência... Com todo o respeito, está a palavra de dois ex-ministros do Tribunal Superior do Trabalho que depuseram aqui: o *lobby* é normal. "Estive lá, falei com Eduardo Jorge, conversei com o Fulano, falei com o Ministro porque considero necessário, o *lobby* é normal, o pedido é normal e o Tribunal Superior do Trabalho tem a obrigação de ir, conversar, debater e discutir". Então, cá entre nós, sabemos que é assim, sabemos que acontece isso. Não é algo que nos pega de surpresa: imagine um presidente, um ministro do Supremo, do Tribunal Superior do Trabalho ir conversar com alguém do Governo!... Sabemos que ocorre isso! Até aqui, vêm conversar. Pergunte-se ao Presidente se não vêm conversar com o Presidente e com o Relator na Comissão. Até aqui eles vêm pedir, apelar, reivindicar no sentido de que determinada obra seja aprovada. Então essa de que é outro poder, é direito, é o duodécimo... A única coisa que tem no duodécimo...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Pedro Simon, no momento que V. Exª julgar adequado, eu poderia lhe dar uma pequena contribuição?

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado pela gentileza e amabilidade.

O duodécimo do pagamento dos funcionários é sagrado. O duodécimo do pagamento dos juízes, dos funcionários da Justiça, dos promotores, dos funcionários da Procuradoria isso é sagrado. Quanto a isso não tenho dúvida nenhuma. Agora, confundir isso com os pagamentos das obras realizadas e os duodécimos, vai fazer ou não vai fazer, está no Orçamento ou não está no Orçamento... É muito diferente. Falo isso com todo o conhecimento de causa. É fato o que ocorreu em São Paulo.

Perdoe-me V. Exª, mas quem nos assiste agora pela televisão, quem já assistiu ao Juiz Nicolau na CPI, aos membros do Tribunal Superior do Trabalho e aos membros do Tribunal Regional do Trabalho de

São Paulo fica com a expectativa. Parece que todos temos medo de citar Nicolau. Parece que só o fato de citar Nicolau pode fazer com que ocorra algo. Ninguém quer falar. Depois, ficou provado. O Juiz Presidente do Tribunal do Trabalho terminou dizendo que falou com ele e que foi com ele a São Paulo.

Na verdade, está claro que o Juiz Nicolau é uma figura que exerceu uma influência tremenda neste País. Sabemos o que é o Brasil. O Sr. Eduardo Jorge foi por oito anos secretário particular do Senhor Fernando Henrique no Senado; por um ano secretário particular do Senhor Fernando Henrique no Itamaraty; por um ano secretário particular do Senhor Fernando Henrique no Ministério da Fazenda; e por mais quatro anos secretário particular do Senhor Fernando Henrique na Presidência da República, além de ter sido coordenador da campanha do Senhor Fernando Henrique. Esse homem tinha poder. É evidente que ele tinha poder. Quando ele fala sobre a nomeação dos juízes de São Paulo e sobre essas verbas, é claro e evidente que essas verbas existem.

Ministro Martus Tavares, considero V. Exª um homem de bem. Não me passa pela cabeça imaginar – se passasse, eu diria – que V. Exª teve participação com o Juiz Nicolau ou com Sr. Eduardo Jorge. Não penso isso.

Em primeiro lugar, quem falou foi o Presidente. O Presidente assinou e enviou ao Congresso Nacional a mensagem, aumentando de R$7 milhões para R$27 milhões o dinheiro destinado para o Tribunal. Quando estourou a manchete e foram cobrar de Sua Excelência, Sua Excelência disse: "Eu assinei sem ler". Foi uma frase infeliz do Presidente, mas não uma frase absurda. Foi uma frase racional.

Eu, quando Governador de Estado, em mais de uma oportunidade, assinei sem ler várias matérias enormes que seriam debatidas e analisadas. Eu tinha duas pessoas da minha mais absoluta confiança, que, mesmo que eu lesse, liam também. Nelas, eu tinha confiança absoluta.

No momento em que Sua Excelência diz que assinou sem ler e no momento em que tomo conhecimento de que foi V. Exª que levou a matéria para Sua Excelência, chego à conclusão de que quem leu foi V. Exª. V. Exª leu essa matéria, e o Presidente tira o corpo fora no momento em que diz que assinou sem ler. O Presidente poderia ter dito: "Ora, se li ou se não li, não interessa. Eu sei do que se trata. Trata-se disso, mais isso e eu concordei". Mas Sua Excelência tirou o corpo fora. O Presidente caiu fora: "Eu assinei sem ler". Repito: não se trata de um ato anormal ou absurdo que ele tenha assinado sem ler. Eu assinei muitos fatos desses e acompanhei o Presidente Itamar, como seu Líder, em muitos atos em que a equipe trazia e ele assinava sem ler.

Não é o fato de dizer que o Líder leva, que o Ministro leva, e o Presidente assina. Aliás, nesse sentido valem as declarações do Dr. Getúlio Vargas no seu diário, quando contava que o Ministro trazia os projetos, deixava com ele. Ele olhava, lia, relia e mandava o Chefe da Casa Civil, por escrito, devolver ao Ministro com um parecer dele.

Em vinte anos como Presidente da República, nunca o Dr. Getúlio Vargas assinou um projeto, encaminhando o projeto na frente do Ministro. O Ministro deixava ali e vinha buscar depois.

Não é o caso do Fernando Henrique, como não era o Caso do Itamar, como não era o caso do Sarney – não sei como era o Collor. Mas ele disse que não leu. Se ele disse que não leu, vem a pergunta: e o Sr. Martus Tavares? O Sr. Martus Tavares – há muitas perguntas que se podem fazer – pode não ter lido também. Foi um dia muito atarefado; um dia que havia uma enormidade de trabalho, muito corrido; havia uma montanha de processos: o Martus Tavares também não leu.

Não acredito que isso tenha acontecido. Pode ter acontecido que passou por ali o Eduardo Jorge e, enquanto o Martus Tavares estava não sei onde, o Eduardo Jorge encaixou o projeto no meio dos outros.

Não sei e também não acredito.

A outra, o Ministro leu o projeto e analisou. Se ele leu o projeto e o analisou, custa crer que o Ministro não tivesse sabido que poucos dias antes o Congresso Nacional tinha rejeitado os 16 milhões e baixado para 7, e dito, com todas as letras, que baixara para 7 porque era o necessário para pagar o que devia: funcionários, trabalhadores, empregados etc. E comentavam as notas dos jornais – estou aqui com o discurso, não vou lê-lo, mas se os senhores quiserem, eu leio o parecer do Deputado Giovanni Queiroz, onde S. Exª faz a análise que estou fazendo.

Baseado nessa análise, foi manchete a rejeição do Congresso dos 17 milhões para o Tribunal de São Paulo. Foi manchete o Plenário ter aceito, e foi manchete o Presidente da República ter concluído.

Aí é que eu me pergunto o seguinte: essas manchetes devem ter passado pelo Ministro; o Ministro deve ter tomado conhecimento de que havia enviado um projeto anterior, falando em 17 milhões. O Ministro deve ter tomado conhecimento de que o Sr. Giovanni Queiroz gritou e baixou de 17 para 7. O Ministro deve

ter tomado conhecimento de que o Congresso aprovou baixar para 7. O Ministro deve ter tomado conhecimento de que o Presidente da República sancionou, isto é, aceitou os 7.

Aí, vem um pedido para o Tribunal, solicitando 25, e chega o pedido. A argumentação do Ministro no sentido de dizer: "eu não tenho o que fazer; não cabe ao Executivo olhar obra do Legislativo".

Eu não aceito isso. Mas não aceito nem aqui nem na cochinchina. Se eu for Presidente da República não deixo uma obra irregular ser levada adiante, seja ela de quem for.

É irregular, mas ainda estava lá; as manchetes estavam publicando, todos sabiam. O Congresso, que não é santo, cortou... "Há! Mas eu não posso fazer nada!".

Perdoem-me, mandar crédito suplementar?! O Executivo não tinha nada a ver com isso. Quem rejeitou foi o Congresso, de 15 para 7. E se o Congresso rejeitou é problema dele. Para que o Presidente Fernando Henrique vai aumentar de 7 para 25? Baseado em quê? Aí, faço uma pergunta que é muito importante – grave e importante:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Muito bem.

O SR. PEDRO SIMON – O Presidente da República não leu e assinou. Muito bem. Mas o Ministro, que leu, entregou para o Presidente e disse: assine aqui, Presidente, é uma mensagem, ou conversou com o Presidente da República, detalhou a matéria e perguntou qual era a sua posição? Essa é a pergunta que faço.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Havia solicitado um aparte. Não sei se V. Exª vai concedê-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Concedo primeiramente o aparte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Apenas para contribuir com o raciocínio competente do Senador Pedro Simon, como sempre. Há duas questões, Senador Pedro Simon, que merecem a reflexão de V. Exª. A primeira observação que V. Exª fez, logo no início da sua exposição, foi no sentido de falar da eficiência do Ministro Martus Tavares, que, no caso da viagem do funcionário ou da funcionária, de imediato anulou o ato, e que ele não teria tido a mesma competência nesse caso. É preciso ver que, constitucionalmente, no art. 71, das Disposições Constitucionais Transitórias, diz:

> "O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete":

Depois, no inciso X, diz:

> "Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal".

No inciso XI:

> "Representar ao Poder competente sobre irregularidades...
>
> §1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis".

Então, essa competência, no caso específico, era do Congresso Nacional.

Sobre a questão da Emenda Giovanni Queiroz, Senador Pedro Simon, vou dizer a V. Exª – e não disse ainda em nenhum fórum, mas me parece o momento adequado – que irregularidade é igual gravidez: não tem pela metade. Quando o Congresso Nacional, movido por uma pretensa regularidade, tirou só a metade do dinheiro, alguma coisa fez de esquisito. Ou tirava tudo, se a obra era irregular, ou não tirava nada, se a obra não era irregular. Na verdade, nós que somos Parlamentares sabemos, muitas vezes, usam-se recursos de várias fontes para cobrir outras emendas que se deseja fazer. Na verdade, o que penso é que o ato em si, ainda que no desejo do Deputado Giovanni Queiroz pudesse representar isso, não consubstanciava isso. Tirou-se pela metade e não por inteiro. Sobre a questão ...

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte do brilhante Líder ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Pedro Simon, posso completar o meu aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Bem, dou novo aparte a V. Exª para completar o seu aparte. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agora, se V. Exª puder sintetizar o aparte e colaborar com a pergunta do orador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Estou tentando. É que o meu professor, nesta Casa, é o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nosso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Em matéria de uso do tempo. (Risos) Mas, apenas para não ficar ...

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª ...(inaudível)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não queira isso. Seus cabelos estão muitos bonitos.

O SR. PEDRO SIMON – (inaudível)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª o fez muito bem quando ocupou essa função, sem dúvida nenhuma. Contudo, mais uma vez, preciso dizer que esta expressão "assinar sem ler", que, convenhamos, teve um alto custo político, não foi dita pelo Presidente. O tal assessor que teria dito isso, que saiu nos jornais, nunca foi revelado. E mais uma coisa: o que estava escrito no documento que originou essa proposta estava correto, da mesma forma que, um ano depois de tudo isso que V. Exª brilhantemente relatou, um insuspeito Parlamentar de Oposição, juntamente com outros, fez uma emenda para a mesma obra, do mesmo tamanho. Então, todos os argumentos que V. Exª usou ...

O SR. PEDRO SIMON – Agora é V. Exª que está querendo (inaudível) se valeu, se o Executivo pôde votar, os Parlamentares também puderam votar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro.

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Exª usava para o outro lado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade porque foi um ano depois.

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Exª usou para os dois lados, foi uma coisa só.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Tento. Só não uso para os dois lados ao mesmo tempo porque, em termos de gesto, não tenho a mesma agilidade, mas em termos de tempo sim.

Era apenas para não ficar esse registro.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para que S. Exª conclua a formulação feita ao Ministro Martus Tavares.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, tenho muito carinho pelo Líder, mas S. Exª não está em um bom dia. Acontece, são coisas com as quais nos acostumamos na vida. Não se pode ganhar todas. S. Exª só não foi tão brilhante porque já sabe que vai ganhar na votação. Para que ter um desgaste total?

Em primeiro lugar, é uma injustiça, uma crueldade que esta Casa não merece, dizer que, sendo a obra corrupta, imoral, o Congresso ficou só com R$7 milhões, que pegou R$11 milhões e ficou com R$7 milhões, quer dizer, que ficou com a metade da corrupção. Essa parte está clara, transparente. Esse era o dinheiro necessário para a conclusão dos pagamentos das indenizações das verbas trabalhistas. Está claro no projeto. A explicação está absolutamente clara, por isso diminuíram.

Quando dizem que cabe ao Congresso Nacional vetar, dizer sim ou não, é verdade. O Congresso tinha dito não. O Ministro ainda não pode responder, fazer-lo-á agora. O Governo, ao invés de R$15 milhões, envia R$25 milhões.

Farei, então, uma pergunta ao Ministro. Quero apenas dizer ao nobre Líder que se houve descaso por parte do Presidente da República não houve da minha parte. Desde o início, disse que considero normal que Presidentes da República, que Governadores, assinem sem ler. A questão é ter um homem de sua absoluta confiança ao seu lado. Assim, não precisa dizer que assina sem ler. O problema não é saber se Sua Excelência assinou sem ler. V. Exª chegou para Sua Excelência e disse que havia periódicos, manchetes da Folha de S.Paulo e um requerimento do Tribunal Superior?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, peço que V. Exª use o microfone para melhorar a qualidade do áudio. Estamos recebendo reclamações, inclusive, dos telespectadores.

O SR. MARTUS TAVARES – Não estou entendendo.

O SR. PEDRO SIMON – No momento em que V. Exª conversou com o Presidente da República fez uma exposição total? Quero saber, com toda a sinceridade, se apesar de não ter lido, o Senhor Presidente Fernando Henrique tem responsabilidade porque V. Exª expôs o caso. Se Sua Excelência tomou conhecimento e, mesmo assim, assinou? Ou se V. Exª, por desleixo ou por cansaço, não o fez? A pergunta é se V. Exª fez uma análise completa? V. Exª disse: Presidente, aqui há um caso sério. É um caso do Tribunal envolvendo R$ 27 milhões. O Congresso rejeitou por unanimidade. Vossa Excelência aceitou a rejeição. Tenho, aqui, um pedido do Tribunal. O Congresso rejeitou um pedido de R$17 milhões, agora pedem R$25 milhões. Aqui estão as explicações. Que explicações são essas? São explicações técnicas sobre se vai apodrecer, se vai cair, etc. Desse lado estão as manchetes. O que Vossa Excelência pensa, Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, para a resposta, o Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Pedro Simon, evidentemente li a exposição de motivos que assinei. Se V. Exª se detiver, depois, no material que está sendo entregue à Comissão, no pedido do Tribunal de Contas, verificará que está na exposição de motivos a reprodução dos argumentos do solicitante, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na pessoa do Ministro Pedro Pedrassani.

As argumentações, vou novamente mostrá-las a V. Exª. O processo que fundamentou está aqui, com todos os documentos que o Tribunal Superior do Trabalho apresentou ao Ministério do Planejamento, solicitando o crédito.

Estou fazendo essa recomendação, porque V. Exª vai ver – o Líder já mencionou isso – que se trata exatamente da reprodução dos argumentos.

V. Exª mencionou um ponto que considero importante repetir, e peço desculpas aos demais Senadores pela repetição: o Executivo não tem responsabilidade alguma sobre qualquer obra de outro Poder. Não fiscaliza obra de outro Poder. V. Exª usou uma expressão que é interessante: "O Executivo aumentou, o Presidente aumentou, os recursos para a obra." O Presidente não aumentou recurso algum, que fique bem claro. O Executivo não aumentou recurso algum para a obra. Um projeto de lei fundamentado num pedido do Tribunal Superior do Trabalho foi apresentado ao Congresso Nacional, que o discutiu e o aprovou.

O Senador José Roberto Arruda já mencionou: "Depois desse crédito, foi aprovada uma emenda no orçamento, de autoria do Deputado João Coser, que, como disse o Líder, é insuspeito. É a mesma opinião que tenho.

O SR. PEDRO SIMON – Quem?

O SR. MARTUS TAVARES – O Deputado João Coser.

O SR. PEDRO SIMON – Por que insuspeito?

O SR. MARTUS TAVARES – Eu o conheço. Para mim, é uma pessoa de bem, é uma pessoa de respeito.

Pois bem, a Bancada de São Paulo, no ano seguinte, também aprovou uma emenda. O Congresso Nacional, por sua própria iniciativa, por meio de emenda, colocou, depois desse crédito que ele também aprovou, 28 milhões na obra.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, Ministro, desculpe-me, quem não iria botar? V. Exª abriu a porta!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares, para concluir a resposta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vamos deixar o Ministro responder.

O SR. MARTUS TAVARES – Estou tentando concluir aqui o argumento, Senador, de que o Executivo não colocou dinheiro na obra. Tinha condições de fazê-lo por decreto e não o fez; não colocou nenhum centavo por decreto. Apresentou um projeto de lei ao Congresso Nacional, que o aprovou. No ano seguinte, aprovou dezoito milhões, no outro ano, aprovou mais dez milhões. O Tribunal de Contas da União só apresentou relatório sobre as irregularidades da obra no terceiro ano em que passou a prestar essas informações à Comissão de Orçamento. Por dois anos consecutivos, apresentou a lista das obras irregulares, não estou duvidando das informações que tinha o Deputado Giovanni Queiroz, no entanto, o Tribunal de Contas só se manifestou, depois do terceiro ano, só se manifestou em 1998, relativamente ao orçamento de 1999. E ele deveria manifestar-se.

Há pouco, o Senador Geraldo Melo mencionou aqui um expediente do Tribunal de Contas. E a quem ele se dirige evidentemente é ao gestor da obra. Não se dirige ao Executivo. Não cabe dirigir-se ao Executivo. Cabe-se dirigir ao gestor da obra. Cabe-se dirigir à Comissão de Orçamento. E passou a fazê-lo, em 1996, para o orçamento de 1997. Fez no orçamento de 1998, e somente no terceiro ano dessa nova sistemática, aparece a obra do TRT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª foi brilhante. Até parece o Senador José Roberto Arruda. V. Exª fez uma exposição brilhante, mas não respondeu a minha pergunta. Volto a fazê-la. Quero saber se, no momento em que V. Exª foi despachar com o Presidente da República, na hora em que V. Exª entregou o dossiê do tribunal disse "Presidente, agora é o dossiê do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Como o senhor sabe, mandamos uma verba de R$14, R$15 milhões, mas eles rejeitaram e baixaram para R$7 milhões. Isso foi por causa de um trabalho do Deputado Giovanni Queiroz que argumentou mostrando as manchetes... Estão aqui as manchetes da Folha de S.Paulo do dia tal, do dia tal, do dia tal dizendo que há muitas irregularidades. E, com essas irregularidades, decidiram cortar tudo e deixar os R$7 milhões porque são para pagar as despesas da obra, funcionários e o que tiver de atrasados. Agora, o Plenário aprovou por unanimidade, veio para esta Casa e V. Exª assinou. Tenho aqui um pedido do Tribunal. V. Exª sabe que é um pedido de tribunal e não tenho manifestação so-

bre ele, mas é um pedido do tribunal dizendo que, se ficar assim, vão se deteriorar as obras do tribunal e, por isso, estão pedindo não R$17 milhões, mas R$25 milhões. O Senhor está de acordo, Presidente?". O senhor fez essa análise com Sua Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Pedro Simon, estou explicando à exaustão os argumentos que nos levaram a fazer a proposição desse crédito.

O SR. PEDRO SIMON – Mas está tudo claro! Só quero saber se V. Exª falou com o Presidente da República ou não?

Perdoe-me V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Penso que as pessoas não estão entendendo. O Senador Pedro Simon está fazendo uma pergunta objetiva que fará, por exemplo, ao Dr. Mauro Durante, quando vier aqui. S. Exª é o Líder do Governo e precisa saber.

O SR. PEDRO SIMON – Vou fazer, não. Fiz. Quando chegou a véspera do Dr. Henrique Hargreaves vir aqui, disse-lhe que, primeiro, largasse a Ministério e, depois, viesse depor. Não se pode depor como Ministro, enquanto houver dúvida. Vou fazer, não. Fiz. O que quero saber agora é muito singelo. Quero saber se houve essa conversa com o Presidente da República. Na verdade, quero saber se o Presidente da República sabia ou não. Sua Excelência disse que não leu e assinou. Considero isso absolutamente normal, mas quero saber se o Ministro disse ao Presidente "Está aqui, isso se refere ao Tribunal de São Paulo. Assina ou não assina?" ou se ele preferiu não preocupar o Presidente, que tem muita coisa para fazer, e disse a Sua Excelência que assinasse. É só isso que quero saber.

O SR. EDISON LOBÃO – Se a pergunta tivesse sido feita, a mensagem, por isso, não teria sido encaminhada ao Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Como?

O SR. EDISON LOBÃO – E se a pergunta tivesse sido feita, ou foi feita, alteraria alguma coisa? Ou o Poder Executivo é obrigado a mandar ou não é?

O SR. PEDRO SIMON – O Senador Edison Lobão fez uma pergunta que tenho que responder. A pergunta é da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Perdão. Agradeço a elegância de V. Exª.

O nobre Senador pergunta se o Presidente Fernando Henrique tivesse dito não, a mensagem viria para o tribunal, viria para o Congresso Nacional ou não?

É uma grande pergunta.

O SR. EDISON LOBÃO – Minha pergunta é a seguinte: se tivesse dito não, estaria cumprindo ou descumprindo a lei, a Constituição da República?

A SRA. HELOISA HELENA – O que é isso? Pelo amor de Deus!

O SR. EDISON LOBÃO – A Constituição não obriga o Poder Executivo enviar a mensagem ao Congresso?

A SRA. HELOISA HELENA – Vou ter paciência para discutir na minha parte.

O SR. PEDRO SIMON – Vamos deixar claro. V. Exª já recebeu um deixa. Foi um aviso. O nobre Líder disse a V. Exª: "Se ele não assina, não está cumprindo a Constituição". Ele acredita que V. Exª deve dizer que ele disse: "Eu vou assinar", e depois V. Exª falará.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Pedro Simon, vou dizer algo em relação a tudo o que já foi mencionado. Fizemos constar o fundamento da solicitação na exposição de motivos levada ao Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON – Mas Sua Excelência não leu.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Pedro Simon, V. Exª já sabe que não se trata disso. Chega a ser um desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Seria importante V. Exª permitir a conclusão da resposta para que possamos avançar no debate.

O SR. MARTUS TAVARES – Não sei qual o procedimento que prevaleceu ou que prevalece no Governo do Estado do Rio Grande do Sul. V. Exª, tendo sido Governador, deve saber. No entanto, no caso do Governo Federal, os encaminhamentos dos documentos são feitos à Casa Civil. As exposições de motivos são feitas ao Chefe da Casa Civil, que faz o despacho diário com o Presidente da República.

Senador Pedro Simon, mencionei isso na minha exposição. Disse em que dia o documento foi encaminhado à Casa Civil e em que dia veio a mensagem para o Congresso Nacional. Eu já havia dado essa informação.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª está informando que não teve contato com o Presidente da República. V. Exª está lavando as mãos. Está dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon,...

O SR. PEDRO SIMON – S. Exª diz o seguinte: "Eu entreguei o documento em tal dia na Chefia da Casa Civil. Em tal dia, o Chefe da Casa Civil deve ter levado para o Presidente". Trata-se de uma informação importante que estamos sabendo agora.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, V. Exª não está sabendo agora. Se V. Exª ouviu bem a minha exposição, já ouviu essa informação hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – S. Exª está repetindo o que apresentou na sua introdução.

O SR. MARTUS TAVARES – Assinei a exposição de motivos de que o Ministro falou e encaminhei à Casa Civil para a assinatura do Presidente. Todos os documentos passam pela Casa Civil para fins de avaliação jurídica. Tudo o que é assinado pelo Presidente da República tem de ser avaliado.

O SR. PEDRO SIMON – Essa é uma afirmativa da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª assinou a exposição de motivos?

O SR. MARTUS TAVARES – É claro. Então não lavou as mãos. O Senador Pedro Simon já tem conhecimento disso.

O SR. PEDRO SIMON – Retiro a expressão "lavou as mãos". Foi realmente sem graça.

Entretanto, quero dizer que se trata de um fato do qual não sabia. E gostaria de saber quantos Senadores aqui sabiam que quem entregou o documento ao Presidente da República foi o Chefe da Casa Civil e não V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO – Ele falou isso hoje aqui.

O SR. PEDRO SIMON – Eu não sabia.

O SR. EDISON LOBÃO – Ele falou isso hoje aqui.

O SR. PEDRO SIMON – Mas eu não sabia.

Todas as informações que tínhamos indicavam que S. Exª tinha despachado essa matéria com o Presidente da República. Agora tomamos conhecimento de que S. Exª não despachou com o Presidente da República, mas, sim, o Chefe da Casa Civil.

Peço a esta Casa a convocação do Chefe da Casa Civil, por uma razão muito simples: quero saber se o Chefe da Casa Civil recebe a documentação dos Ministros. Se assim o faz, ele entrega para o Presidente sem ler ou lê antes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Pedro Simon, já que V. Exª está insistindo tanto na palavra "ler", gostaria de saber o que estava escrito lá. A esta altura, V. Exª já deve ter lido.

A SRA. HELOISA HELENA – Está aqui. Posso ler?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Estava escrito um argumento do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Então, vamos discutir o fundamental e não o acessório. Entendo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Pedro Simon está com a palavra. Asseguro a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Ele assinou um documento relativo aos R$27 bilhões do Tribunal do Trabalho de São Paulo. Ele assinou isso. Agora, o Fernando Henrique disse que não sabia. Assinou, leu, mas não sabia. O Ministro diz que entregou ao Chefe da Casa Civil. Quero saber se o Chefe da Casa Civil falou para o Presidente: "Presidente, o senhor vai assinar esses R$27 bilhões ou não?"

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Em relação à emenda que o Congresso fez um ano depois, havia a exposição de motivos?

O SR. PEDRO SIMON – Vamos analisar o Congresso adiante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ótimo. Essa análise será muito boa.

O SR. PEDRO SIMON – Faço um apelo para que se convoque o Chefe da Casa Civil para vir dizer se foi S. Exª quem entregou o documento – S. Exª pode ter entregue a outra pessoa – ao Presidente da República e se, quando o fez, discutiu, debateu e analisou a questão. Quero saber se o Presidente perguntou sobre o que tratava o pedido, se soube que se referia ao Nicolau. Se lhe disseram que era um documento que veio do Tribunal e que, como tal, deveria ser aceito sem mudanças. O Presidente da República poderia ter questionado se aquilo não teria sido rejeitado pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional rejeitou R$17 milhões. Sua Excelência teria lembrado que já havia assinado que não era para mandar e que agora assinaria para mandar R$25 milhões. Não ficaria mal para Sua Excelência? O Ministro diria que era um outro Poder que pedia e que, então, o pedido deveria ser assinado. Assim, Sua Excelência assinou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Mesa aguarda a formalização do documento.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Pedro Simon, concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço o aparte de V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Gostaria que o Ministro Martus, nesse momento, mais uma vez afirmasse que o Executivo não tem poder de discricionariedade tanto em relação à liberação do orçamento quanto à liberação dos créditos adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares para a resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senadora Heloisa Helena, a minha exposição exatamente demonstra isso. O Executivo não tem poder de discricionar, de discutir o mérito. Não discutimos o mérito. É constitucional.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas o Executivo não agiu assim. V. Exª sabe que o Executivo não agiu assim.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, formalizo, então, o pedido para a vinda do Chefe da Casa Civil para responder exatamente a essa pergunta que fiz.

O Sr. Ministro Martus Tavares fez um belíssimo trabalho de exposição aqui na televisão com relação a um projeto que considero emocionante: Código de Conduta da Alta Administração Federal. Trata-se de um projeto que tem na sua origem o PSDB, que é a alta direção, é a elite. Não se trata desses projetinhos que estão aí. Esse é para a elite.

Fico impressionado com o fato de o Presidente Fernando Henrique Cardoso ter sido, por oito anos, Senador da República – um brilhante Senador; por um ano, Chanceler – excepcional Chanceler; e, durante um ano, Ministro da Fazenda – na minha opinião, o melhor Ministro da Fazenda que já tivemos. O Itamar como Presidente e o Fernando Henrique como Ministro da Fazenda seria dez vezes melhor que o Fernando Henrique como Presidente e o Malan na Fazenda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O desejo político de V. Exª explica toda a questão.

O SR. PEDRO SIMON– Estou apenas constatando. Não há dobradinha melhor neste País: Fernando Henrique como Ministro da Fazenda e Itamar como Presidente. Aí o negócio seria para valer. Havia um homem que sabia e que gostava de dizer não. O Itamar gostava quando o Fernando Henrique lançava algo que não dava certo e a imprensa vinha cobrar explicações. O Itamar, então, dizia que não ia dar. "Mas por quê?", perguntavam. "Porque não quero", Itamar respondia. Diziam, então, que o Ministro da Fazenda havia dito que daria. E o Itamar: "Mas o Presidente da República sou eu". Ele gostava de dizer não. E o Fernando Henrique Cardoso – está provado até hoje – detesta dizer não, até para o Nicolau.

Naquela oportunidade, o Senhor Fernando Henrique assumiu a Presidência da República. S. Exª sabe...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Faz soar a campainha.) – Está com a palavra o Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, por favor, prossiga.

O SR. PEDRO SIMON – Há um movimento pesado aqui atrás. Não sei se envolve esforço físico ou coisa que o valha.

A SRA. HELOISA HELENA (Fora do microfone) – Enfrento qualquer parada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Fora do microfone) – Não se preocupe. V. Exª está protegido na retaguarda.

O SR. PEDRO SIMON – Não entendi, Sr. Presidente. Estou aqui fazendo uso do meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Fazendo soar a campainha.) – V. Exª está com a palavra. Conclua o raciocínio, por favor.

O SR. PEDRO SIMON – Algum problema?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, nenhum problema, Senador Pedro Simon. Quando houver, vou pedir-lhe um aparte, como sempre faço.

O SR. PEDRO SIMON – E o receberá com todo o respeito, com o maior prazer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Então, o Sr. Fernando Henrique sabia que havia, no Governo Itamar/Fernando Henrique, na dobradinha Itamar (Presidente), Fernando Henrique (Ministro da Fazenda), Pedro Malan (Presidente do Banco Central), o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. O Código de Ética do Servidor Público já existia! Coisa do Governo Itamar Franco/Fernando Henrique! Isso existia! Isso estava em vigor! Não sei se agora, nos últimos dias, foi revogado.

Existia uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) – modéstia à parte, sugestão deste Parlamentar

– composta de notáveis que estavam do lado do Presidente da República, diretamente subordinados a S. Exª, para averiguar qualquer denúncia que aparecesse contra o Governo. Era composta de notáveis, grandes juristas, grandes economistas, grandes empresários, pessoas que não tinham nenhum compromisso com o Governo e que tinham autonomia absoluta, inclusive para convocar Ministro. Essa comissão existia. Se essa comissão existisse quando saiu a matéria relativa ao Nicolau, ela teria ido direto para lá, pois essa comissão recebia todas as denúncias que apareciam contra o Governo.

Nos primeiros dias do seu Governo, o Sr. Fernando Henrique extinguiu essa Comissão Especial. Fui convidado para ser Líder do Governo, mas, por questão de temperamento e pelo fato de o Governo ter feito uma frente ampla, pensei que não ia dar certo. Mesmo assim, como tinha a maior amizade, como ainda a tenho, com o Presidente Fernando Henrique, disse-lhe: Fernando, aconteceu alguma coisa. "O que foi?" Alguém revogou essa medida. Está aqui!" Ele me disse que não sabia disso e me deu o prazo de trinta dias para voltar, e não voltou.

Apresentei a emenda no Senado. Foi aprovada por unanimidade no Senado e está trancada na Câmara dos Deputados. Então, quando o Sr. Fernando Henrique assumiu a Presidência da República, havia o Código de Ética e a Comissão Especial de Inquérito para apurar qualquer denúncia contra o Governo. Não houve nada. Apareceu o primeiro escândalo, que foi o do cidadão que ganhou prêmio e está lá em Roma como Embaixador na Unesco, não é?

FAO? Há outro que saiu e foi ser Secretário da Agricultura da cidade de São Paulo. Houve o inquérito do Sivam, que deu um escândalo do diabo, com gravações e não sei mais o quê! Houve o inquérito sobre Fernando de Noronha, para onde iam o Ministro e a família. Então, o Governo baixou uma resolução só para jatinhos do Governo, dizendo quando é que podiam fazer as viagens particulares. Houve o caso de Ministro falar mal de Ministro, de bate-boca e não sei o quê. E ele baixou uma resolução dizendo: "Quem fala mal de Ministro vai para a rua". Houve tudo isso. Depois de cinco anos e meio, o Presidente se esquece de que já existe um código de ética, se esquece de tudo, e baixa – o nome é bonito – Código de Conduta da Alta Administração Federal: "Submeto à elevada consideração de V. Exª a anexa proposta do Código de Conduta da Alta Administração Federal". Baixou. Mas não baixou para valer; ainda não. Nem baixou para vir para o Congresso Nacional; ainda não. Depois de cinco anos e meio, baixou dando um prazo de 60 dias para todo mundo que quiser mudar. Está todo mundo avisado; quem quer mudar, quem quiser alterar, está na Internet. O código de conduta é do primeiro time. Não é do time de baixo, é do primeiro time da Administração Federal – "Código de Conduta da Alta Administração Federal". Esse é o código a que V. Exª se referiu. Baixa um código, pede 60 dias, vai vir para o Congresso Nacional, eu honestamente não consigo entender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mas vamos aprovar, vamos aprovar.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoem-me... Já até aprovo com antecedência. Não consigo entender, do fundo do coração, como é que um Governo perde a sensibilidade dessa maneira. Mas como é que um Governo perde a sensibilidade!

Em primeiro lugar, o Governo tem que entender que código de ética é o Presidente. No momento em que o Presidente nomeou uma filha para o seu gabinete, liberou 40 mil vereadores para nomear uma filha e 5 mil prefeitos para nomear a filha. No momento em que nomeou o genro para o gabinete de não sei o quê, liberou todos os governadores e de todos os prefeitos a fazerem a mesma coisa. No momento em que essas coisas aconteceram, é ele que dá a nota. A nota da ética não é a nota do papel, não é a nota do documento, não é a nota do requerimento, é a nota do gesto do Presidente, é a maneira de ele ser, de ele se comportar, de determinar o seu Governo. Se, quando aconteceu com o primeiro cidadão, gravaram palestra do Presidente da República, ali, no segundo mês de Governo, se ele demitisse, se abrisse inquérito, aí era ética de Governo. Mas, da maneira com que está, é difícil, é muito difícil.

Quero dizer a V. Exª – até peço desculpa, porque não foi V. Exª que entregou o documento ao Presidente – que o que achei é que se o Presidente da República disse que assinou sem ler e deixa isso com essa inteireza de esse projeto aparecer no Congresso Nacional, achei que a culpa era de V. Exª, porque não me passa pela cabeça que o Fernando Henrique Cardoso deixaria esse projeto vir para o Congresso Nacional. Passou pela minha cabeça, pelo que ainda tenho de respeito e admiração por ele, é que passou numa corrida, e na corrida ele assinou, sem saber do que se tratava. Porque caso contrário ele diria: "Não, só faltava eu me meter com o Nicolau". E esse é daqueles projetos, me perdoe V. Exª, que o Presidente tinha todas as condições de chamar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Tribunal

Superior do Trabalho, sentar à mesa e conversar: "Olhe, isso não dá. Isso tem que ver o que vamos fazer. Então vamos abrir em trinta dias um requerimento, uma comissão, para ver se isso é verdade ou se isso é mentira". Foi aí que falei aquela referência a V. Exª, que nem tem valor porque não foi V. Exª que leu.

Era isso, Sr. Presidente. Apenas para dizer o seguinte: lamento que mais esses dias se passaram, e o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães ainda esteja fazendo suspense. Eu acho que chega de suspense. O Sr. Antonio Carlos Magalhães deve vir aqui, aqui é seu lugar, estamos aqui numa reunião dessa gravidade, dessa seriedade, todos nós estamos aqui, mas, mesmo com a ilustre presença que já tivemos, com carinho e com afeto, do Vice-Presidente, não é o Vice-Presidente que vai decidir se vai abrir ou não vai abrir a licença para abrirmos as contas, o sigilo que está aí. Então, S. Exª deve vir, reunir a Mesa e tomar essa decisão. Até aqui estamos fazendo um trabalho que não sabemos como vai terminar. Se não quebrarmos o sigilo das contas do Sr. Eduardo Jorge, eu saio, não tenho mais o que fazer.

Acho que o Presidente, com todo respeito, está cometendo um equívoco. Há quatorze dias que não há nada no Congresso. O Congresso está vazio, está à nossa disposição. Se decidíssemos trabalhar, teríamos trinta salas. Teríamos a manhã, a tarde e a noite para trabalhar, para fazermos o que quiséssemos, ninguém estaria nos atrapalhando. Então, fica na interrogação, olhar para o Fernando Henrique, se vai dar, se não vai dar, se vai fazer, se não vai fazer... Acho que chega. É o apelo que faço a V. Exª. E digo mais: o Plenário da Comissão deveria pedir a V. Exª que, em nome da Comissão, levasse este apelo ao Sr. Antonio Carlos, para decidir. Mas tenho o maior respeito e a maior admiração por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares. (Pausa.)

S. Exª declina.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Edison Lobão. Em seguida, darei a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. Após, à Senadora Heloísa Helena. Depois da colocação do Senador Edison Lobão, que será, segundo me disse há pouco, uma rápida colocação, vamos fazer um pequeno intervalo de dez minutos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Tem a minha proposta, de pedir ao Presidente do Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Estou aguardando, em primeiro lugar, a formalização do requerimento. Em segundo lugar, transmitirei o apelo insistente de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – E a colocação, o convite, o que for, ao Ministro Chefe da Casa Civil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só quero dizer o seguinte: a parte objetiva do questionamento que foi feito pelo Senador Pedro Simon, na minha opinião, e parece que na dele também, pelas suas palavras finais, o Ministro Martus respondeu bem.

Além disso, o Senador Pedro Simon, exercendo um direito que é seu, fez uma série de críticas ao Presidente e ao Governo. Vou responder a essas críticas, ainda hoje. E, obviamente, para que o Senador Pedro Simon saiba disso, estou dizendo desde agora, porque há vários outros inscritos, não quero incomodá-los com assuntos que não dizem respeito ao que se discute aqui na Comissão, mas, no momento próprio, obviamente, depois que os oradores inscritos falarem, faço questão de dar a minha visão sobre os episódios, embora não atinentes às questões objetivas, sobre os quais discorreu o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Assegurarei a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só uma informação da Presidência: V. Exª pretende colocar alguma questão administrativa ou votação de requerimento ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Faremos isso na reunião de amanhã, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, sugiro a V. Exª que isso seja feito antes da audiência dos convidados, porque ficamos resolvendo isso no fim, tarde... É minha sugestão, minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Amanhã verificaremos como compatibilizar as duas coisas. Mas levarei em consideração a sugestão lógica de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, apenas quero saber quem era o Ministro Chefe da Casa Civil na época referida pelo Ministro.

O SR. MARTUS TAVARES – Em 1996, o Ministro-Chefe da Casa Civil era o Ministro Clóvis Carvalho.

O SR. PEDRO SIMON – Então é ele quem tem que vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, a princípio, imaginei que esta Comissão cuidaria apenas daquilo para o que ela foi incumbida: a questão do prédio do Tribunal Regional do Trabalho. Mas vejo, e aqui o Senador José Roberto Arruda já registrou, que o Senador Pedro Simon preferiu descambar para as críticas mais pesadas, embora com os elogios mais efusivos também ao Presidente da República.

Prestei muita atenção à parte inicial do relato do Ministro Martus Tavares. S. Exª, didaticamente, demonstrou que o Governo Federal tem condições de enviar ao Congresso Nacional mensagens sobre verbas do Poder Executivo e até de vetá-las. Mas não tem poder algum no que diz respeito ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo. E não tem por quê? Em função dos arts. 99, 165, 168 e 170 da Constituição Federal que votamos. Não se trata de Constituição editada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ou por qualquer outro Presidente da República. A Assembléia Constituinte votou, em 1988, a Constituição que estabelece essas regras. Mas como não pareciam suficientes, em dado momento, o próprio Supremo Tribunal Federal resolveu interferir no processo e demonstrar, por decisão de seus Ministros, que não cabe ao Poder Executivo cortar ou sequer remanejar verbas do Poder Judiciário. Ao contrário, é até obrigado a estabelecer, no dia 20 de cada mês, o repasse dos recursos. Foi o que se deu com o Poder Judiciário.

Recebemos os ex-Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho e vimos que até eles tinham dúvidas quanto à capacidade do TST de interferir nos recursos dos Tribunais Regionais. Quando indagados, uns acreditavam que podia, outros não. Observem a dificuldade em examinar tais questões.

Mas quem pode, afinal, fiscalizar os atos administrativos e executivos no que diz respeito, sobretudo, à execução de obras dos Tribunais do Trabalho? Em primeiro lugar, o próprio plenário dos Tribunais Regionais do Trabalho; em segundo lugar, a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, que também é de fiscalização e controle; e, por último, o Tribunal de Contas da União. Nunca o Poder Executivo.

O Senador Pedro Simon questiona, por exemplo, a mensagem enviada pelo Governo ao Congresso Nacional, objeto de pedido do Tribunal do Trabalho. No meu entendimento, ao Governo não cabia realmente questionar a mensagem e, sim, enviá-la.

Vejamos o que diz o art. 168 da Constituição:

> "Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês."

Esse artigo é taxativo, terminativo, imperativo e mandatário. Não deixa ao Poder Executivo a menor possibilidade de proceder de modo diferente.

Mas o Senador Pedro Simon muito questiona a mensagem enviada em 1996 ao Congresso Nacional, ato obrigatório ao Poder Executivo. O Senador Pedro Simon era Senador àquele época e, seguramente, foi à tribuna do Congresso Nacional lutar contra a aprovação daquela verba que hoje tanto questiona. O Senador Pedro Simon e nós todos tínhamos essa faculdade. Já o Presidente da República e o Ministro do Planejamento não o tinham, pela Constituição.

Não se pode, então, incriminar o Governo por coisas das quais não tem culpa. Quando se falou em lobby, que um dos ex-Ministros do Tribunal se referiu a **lobby**, lembro que um outro ex-Presidente contestou o que seu companheiro dizia, falando que não se tratava de lobby. Do mesmo modo que o Ministro do Planejamento traz ao Presidente do Congresso Nacional, anualmente, pessoalmente, a mensagem do Orçamento, também os Presidentes dos Tribunais levam seus pedidos ao Ministro do Planejamento. Que mal há nisso? Onde está o lobby nisso tudo?

Ministro Martus Tavares, a sua exposição foi brilhante. O próprio Senador Pedro Simon, em suas últimas palavras, fez os maiores elogios a V. Exª. Não tenho nem palavras semelhantes. Portanto, V. Exª está suficientemente elogiado. Mas eu identifico um pecado em V. Exª: o Ministro Martus não tem a mesma retórica do Senador Pedro Simon para demonstrar as suas verdades; esse é o seu pecado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Suspendo a reunião por dez minutos.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Lúcio Alcântara. V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, preliminarmente, eu gostaria de dizer, até para que fique bem claro, que o Ministro Martus Tavares, ao submeter ao Presidente da República a sua exposição de motivos, para colher dele a assinatura na mesma e enviar o projeto ao Congresso, submeteu ao Presidente da República, do ponto de vista legal, do ponto de vista formal, um documento absolutamente regular. Em sua exposição ele teve oportunidade de dizer, por mais de uma vez, e foi até repetitivo e insistente nisso, que até então não havia nenhuma manifestação que impedisse, que tornasse impossível a formalização daquele pleito do Tribunal Superior do Trabalho. Inclusive fez questão de assinalar que na documentação está a solicitação feita com todas as justificativas pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Então, se há notícias na imprensa, se há informações, se há inclusive referências, ou o que fosse, a possíveis irregularidades na obra, é evidente que o Ministro Martus Tavares não tinha, do ponto de vista formal, nada que contrariasse o encaminhamento daquela solicitação. E nem ele – o Senador Pedro Simon depois corrigiu – lavou as mãos. Ele disse que leu, que assinou e que submeteu, portanto, responsabilizou-se pelo encaminhamento da documentação. E por que o fez? Porque não tinha, do ponto de vista formal, do ponto de vista legal, nada que contra-indicasse o encaminhamento da documentação em face da interpretação da Constituição, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, a qual determinava, dentro do princípio da autonomia do Poder Judiciário, que ele desse curso à solicitação da verba para a construção do Fórum do Tribunal Regional do Trabalho. É preciso que isso fique bem claro.

Outro aspecto que eu penso que é importante ressaltar é que o Senador Pedro Simon ironizou o chamado Código de Ética da Alta Administração, e aí ele entrou em conflito com o Senador Eduardo Suplicy. Por quê? O Senador Suplicy fez pelo menos mais de um pronunciamento pedindo ao Presidente Fernando Henrique que encaminhasse isso, que não adiasse mais esse Código, que não protelasse a edição desse Código de Ética do Serviço Público.

O que fez o Presidente? Colocou na Internet que está querendo sugestões, e já surgiram várias sugestões que estão circulando por aí, inclusive pela imprensa, no sentido de que ele aprimore, modifique, melhore esse documento, até porque ele não quer ser dono da verdade. Muitas vezes confundem o espírito democrático do Presidente com a idéia de que ele não sabe dizer não. Ninguém sustenta um plano de estabilidade num país como o Brasil, a não ser dizendo muito "não", à custa de muito "não". Essa é a verdade. Porque o Plano de Estabilidade – vamos ficar apenas no Plano da Estabilidade Econômica, o Plano Real – não se sustenta, e o Ministro Martus todo dia recebe pressões, solicitações, querem afrouxar os controles, liberar verbas, recursos, muitas vezes inexistentes, porque não há receita para isso. Então, o Presidente diz não. Pode-se acusar o Presidente de tudo, acusações que jamais subscrevo, mas o que não se pode negar é que ele é um democrata, um tolerante, um homem que convive com a crítica. Mas achar, Senador Pedro Simon, e V. Exª tem sempre dito aqui, a título de ressalva, que é amigo do Presidente, que o admira, aí eu até poderia brincar com V. Exª e dizer: Quem tem um amigo como esse não precisa de inimigo.

O SR. PEDRO SIMON – Por quê?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque V. Exª é cáustico com o Presidente. Não é só na crítica. V. Exª às vezes é contundente, e tem talento. Mas realmente às vezes o critica de maneira até injusta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas sempre pelas melhores razões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Bom. Então, sobre essa questão do documento, que foi um ponto que o Senador Pedro Simon fez questão de frisar na intervenção dele, acho que o Ministro Martus deu curso a um documento porque não havia nada que o impedisse, que dissesse que o Tribunal de Contas disse que não pode. Aliás, quero fazer um comentário sobre esse problema de obra irregular, porque isso está se prestando a muita confusão. Temos que analisar a obra irregular, primeiro, quanto à natureza da irregularidade. O Ministro disse aí: às vezes a irregularidade é meramente de assinatura, de reconhecimento de firma. E depois temos que ver em que etapa do processo em análise está se configurando a irregularidade.

Muitas vezes o que há? Há uma apuração suscitada por denúncias no escalão técnico do Tribunal de Contas da União. É designado um ministro, que é o chamado ministro relator do processo. Estão sendo feitas as análises, as apurações, a autoridade responsável pelo órgão que está sendo investigado oferece suas explicações, e – aproveito até a presença aqui, acho que já saiu, do Deputado Alberto Goldman, que vai assumir agora a Comissão de Orçamento –, te-

mos que saber em que etapa realmente temos que considerar e dizer: essa obra não tem jeito. É uma obra irregular, estão roubando, ela está superfaturada, ela não pode continuar. Tem que ser posto um fim a isso.

O SR. PEDRO SIMON – Permite-me um aparte, excelência?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª tem toda a razão. Acho que tem que se dizer que tipo de obra é irregular e que tipo não é. Só que, na hora de elaborar, se der, penso que pode melhorar o texto. No texto, deveria dizer o que considerar como obra irregular, o que deve ser considerado assim. Agora, diz obra irregular? O texto não fez essa distinção.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – No meu modo de entender, Senador Pedro Simon, embora existam recursos e mais recursos, no momento em que houvesse uma decisão do Pleno, o Tribunal de Contas da União, os seus Ministros se reuniriam e considerariam que a obra está irregular, poderia haver ainda direito de defesa, recurso, etc., mas, para efeito de orçamento, a obra estaria liquidada. Vamos partir então para outra concorrência, para concluir. Agora, não se pode – o Ministro Martus pode explicar isso –, em uma fase preliminar de averiguação, que pode confirmar ou não a irregularidade, já colocar a obra como irregular.

O SR. PEDRO SIMON – Mas o Código colocou assim. O Código é que deveria ter feito certo. Um caso tal...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É por isso que está na Internet. Se for o caso, vamos fazer as sugestões de V. Exª para melhorar o texto. Considero este caso do TRT como uma espécie de goleiro que engoliu um frango, a bola passou por entre as pernas. Por quê? Na verdade, o que se vai examinar é onde tudo isso se encaminhou, de onde veio, quem disse que a obra estava em tal fase, que já podia pedir o pagamento de mais uma parcela, e aí o papel vai andando e passa a adquirir vida própria. Porque, desde o início, ele já vem com informações viciadas. Esse é o problema. Então, o outro diz: não, cheguei aqui, ouvimos os juízes, os presidentes do Tribunal, não veio de lá, já veio dizendo isso e passei para frente. E assim foi.

Creio que a questão da obra irregular merece um exame mais acurado, uma definição. É necessário precisar melhor o que é uma obra irregular e a partir de quando é considerada irregular.

Ministro, há uma medida provisória tramitando que organiza e disciplina o sistema de planejamento de orçamento federal, de administração financeira federal etc. O que não for mudança constitucional devemos colocar nessa medida, se for reeditada. Ainda hoje assinei uma emenda à medida em que digo o seguinte:

"Insira-se onde couber.

> A Secretaria Federal de Controle Interno deverá possuir cadastro padrão de custo sobre obras e serviços realizados da administração pública federal. Esse cadastro padrão deverá ter como indicador os custos unitários médios de obra e serviço realizados pela administração.
>
> § 2º Sempre que uma obra ou serviço desviar mais do que 10% do custo médio orçado pelo cadastro padrão deverá ser objeto de auditoria por parte do Controle Interno.
>
> § 3º O Controle Interno comunicará, mensalmente, ao Tribunal de Contas da União todas as obras e serviços que superem os limites do parágrafo anterior."

Ao elaborar o orçamento, se um tribunal ou o DNER tiver uma obra cujo custo médio esteja muito acima da média, o Ministério do Planejamento e Gestão deverá devolver a proposta para que seja refeita sob o argumento de que, com aquele preço, não será possível por estar fora da realidade.

Poderíamos estabelecer um dique de proteção contra os desvios e irregularidades que podem acontecer.

Gostaria de perguntar se V. Exª sugere algum destino à obra e se tem alguma idéia sobre o que se pode fazer. Conheço a austeridade com que V. Exª se comporta, se conduz. Pergunto, pois, se há alguma sugestão com relação ao destino do esqueleto.

Gostaria de fazer uma outra pergunta: o mecanismo do destaque tem sido muito usado no Poder Executivo? V. Exª admitiu que no Poder Executivo pode haver destaque de um órgão para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares para que responda ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. MARTUS TAVARES – Os pontos mencionados pelo Senador Lúcio Alcântara são importantes e, de fato, merecem uma reflexão da parte de V. Exªs.

A questão das obras irregulares, que está merecendo tanta atenção no debate – não no debate desta Subcomissão, mas no debate nacional –, é da maior importância. Gostaria de relembrar os dispositivos da

Lei de Diretrizes Orçamentárias que vêm sucessivamente, a cada ano, sendo aperfeiçoados.

Na proposta que apresentamos para discussão, na forma de anteprojeto, estamos reforçando, tentando dar uma contribuição no sentido de aperfeiçoar mecanismos. Apresentamos na forma de um anteprojeto para merecer mais aperfeiçoamento, ainda, no debate.

Essa situação me faz lembrar, Senador, a discussão sobre o Orçamento de 2001. Tomamos uma posição clara: a não inclusão de obras mencionadas pelo Tribunal de Contas como irregulares na Proposta Orçamentária de 2001. Então, de repente, veio a racionalidade e começamos a ouvir uns aos outros e a entender que existem tipos de irregularidades que o Tribunal está mencionando, que é uma questão formal, mas que há outros que são graves, desvios propriamente, os quais não devemos, de forma alguma, liberar. Colocada a questão há 30 dias, não havia quem conseguisse esclarecer o que se estava pretendendo dizer, simplesmente não havia clima. Imaginem V. Exªs se eu fosse falar isso há 30 dias. Iriam dizer: "Há irregularidades e irregularidades. Às vezes, um caso é mais grave e, às vezes, é menos grave". Em suma, simplesmente, não haveria espaço; eu não acabaria a frase porque ela seria manchete; eu não concluiria a frase, pois seria trucidado.

Então, que bom que a racionalidade voltou, porque podemos, com isso, identificar os problemas mais claramente, de uma forma mais serena, de uma forma mais tranqüila, no sentido de contribuir, no sentido de procurar aperfeiçoar os sistemas, os mecanismos, as instituições. Esse deveria ser nosso desafio, essa deveria ser uma postura. É claro que isso não significa diminuir o empenho no sentido de apurar responsabilidades relativas ao caso a que estamos nos referindo, mas deveria servir de lição para aquele debate propositivo, o debate de melhorar, pois é nesse sentido que V. Exª está mencionando. Fico um pouco mais tranqüilo agora, quando é possível que um ouça o outro, pois, no que se falava, era colocada uma suspeita.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 permite que sejam incluídos, na Lei Orçamentária, recursos para obras com indícios de irregularidades graves, quer dizer, poderia parecer estranho, mas, como disse o Senador Lúcio Alcântara, devemos ter serenidade para discutir, estabelecer graduações sobre o que pode, o que não pode, até onde pode, a partir do qual não pode merecer um centavo. Digo isso só para lembrar o que está disposto na LDO de 2001, que permite esse tipo de inclusão.

De outro lado, se apresentássemos uma proposta orçamentária para 2001, mesmo dentro da LDO, com recursos para obras com indícios de irregularidade graves, será feito um juízo, uma avaliação. Este, o problema. Penso que deveríamos vencer essa etapa e procurar melhorar, aperfeiçoar os sistemas, as instituições e entender claramente, com boa vontade, com a vontade de quem quer construir, entender quais são exatamente os problemas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Faltou falar sobre o destino da obra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares para a conclusão da resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Quanto ao segundo ponto, mencionado pelo Senador Lúcio Alcântara, relativo ao destino da obra, devo dizer que o Governo Federal recebeu a obra em junho deste ano, e o Presidente Fernando Henrique aprovou um decreto criando uma comissão de alto nível, com a participação de representantes da OAB, do Ministério Público, do Crea, da sociedade civil, por meio de organizações não-governamentais, para apresentar uma proposta sobre o destino da obra, ou ainda, sobre o que se fazer com o prédio do TRT nas condições em que está: conclui-se? Leiloa-se? Vende-se? Faz-se o quê?

O SR. PEDRO SIMON – Já foi constituída a comissão?

O SR. MARTUS TAVARES – Já existe um decreto, Excelência; tenho-o aqui. O decreto foi editado pelo Presidente há uns quinze ou vinte dias. A Comissão já se reuniu em São Paulo. O Dr. Oscar Corrêa é o Presidente da Comissão, que tem representantes do Ministério Público, da União, do Crea, da OAB e de organizações não-governamentais. Vamos discutir e decidir todos o destino da obra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero concluir dizendo o seguinte: uma afirmação que tem sido repetida inúmeras vezes pela imprensa e por políticos é de que o Presidente Fernando Henrique teria afirmado que assinara esse documento sem o ter lido. Só que nunca se disse quando e a quem Sua Excelência fez essa afirmação. Isso tem circulado, tem sido repetido. O próprio Senador Pedro Simon, até procurando justificar se, eventualmente, ele

tivesse procedido assim, mas o Presidente nunca fez essa afirmação, nunca disse isso, que assinou sem ler. Isso, repetidamente, soa como uma verdade que até agora não se sabe onde ele disse, a quem disse, quando afirmou isso.

O SR. PEDRO SIMON – Também disse que nunca afirmou esquecer o que escreveu. Estão inventando essa coisa toda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se V. Exª souber onde disse e a quem disse, é incontestável. O Presidente nunca fez essa afirmação, embora isso tenha sido repetido e circulado como se realmente tivesse dito. Até faço justiça a V. Exª: V. Exª faz uma ressalva, admite isso dentro da prática administrativa de confiar, na impossibilidade de ler todos os documentos, em seus subordinados, em seus Ministros, em seus Secretários. Mas Sua Excelência não fez essa afirmação, não disse isso.

A segunda coisa que quero sugerir ao Relator, se fosse possível, é que se elabore um quadro, para nossa compreensão. V. Exª hoje foi muito didático quando falou das quatro fontes de recursos para a obra: projeto que veio do Executivo, acréscimos feitos ao projeto no Congresso, ou redução, porque houve uma redução de 18 para 7, embora depois o crédito tenha sido aprovado, transferências dentro da Justiça do Trabalho, entre os diversos Tribunais, e créditos adicionais. Para termos uma idéia das diversas origens dos recursos que foram destinados a essa obra.

Outra sugestão que quero fazer a V. Exª é que examine o que é, vamos dizer assim, do valor da obra e o que é correção, ou o tal equilíbrio econômico. Porque a obra, salvo me engano, é de 1992. Então, houve um período ainda de inflação. Estou dizendo assim porque não tenho os dados, mas precisamos saber o que é da obra e o que é correção. Parece que o contrato previa o tal equilíbrio econômico ou um índice que seria utilizado para fazer essas correções. Isso é para termos uma idéia perfeita de quanto custou essa obra, qual foi o recurso aplicado na execução da obra e para a correção em função de eventuais atrasos de pagamento ou incidência inflacionária no período da obra. Muitas informações se cruzam e, às vezes, perdemos o senso da realidade. Aí vamos saber, de fato, o que foi aplicado lá, em que, como, porque e por quem.

Era o que eu gostaria de sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Relator gostaria de fazer uma observação, antes de concedermos a palavra ao Ministro.

O SR. JOSÉ JORGE – Em relação a essas duas sugestões, podemos elaborar. A primeira é o mapa. A segunda, essa questão de correção, depende um pouco dos critérios. Agora, há as correções e o que se chamou de repactuação, que foi um acordo feito após a obra ser paga...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas era visando ao equilíbrio econômico.

O SR. JOSÉ JORGE – ... visando esse equilíbrio econômico, excluído da correção. Mas poderei entregar a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um comentário que eu gostaria de fazer é o seguinte: os Constituintes de 1988 – aqui estão vários deles –, quando deram a autonomia ao Poder Judiciário, o que tínhamos em mente? Segundo um jurista, não existe esse negócio de espírito do legislador, mas na minha cabeça o que estava? Era a independência para a administração da justiça. Ou seja: não precisar pedir ao Governador para promover ou transferir juiz; independência na emissão de sentença desse juiz, porque, uma vez nomeado, a justiça acompanhará seu trabalho. Eu pensava isso. Não estava pensando em autonomia do Poder Judiciário para construir prédio, não.

Ouvimos de vários magistrados, nesta Subcomissão, que não entendiam de construção, ou não sabiam como funcionava, ou que não era sua função. A autonomia do Poder Judiciário, prevista na Constituição, não pode ser o beijo de morte na imagem da justiça. Essa é uma questão central, o que quer a justiça administrando construção de prédio? Aparentemente, os próprios magistrados não estão querendo isso. Estou falando com aqueles honestos, sérios, corretos, que confessam não ter familiaridade para lidar com obras, com administração.

A independência do Poder Judiciário é para que a justiça possa exercer com independência a sua função e não fique à mercê do Poder Executivo, do Governador, do Presidente da República ou de quem quer que seja. Isso é o que eu gostaria de ter conseguido com a Constituição Federal de 1988. "Foi assim que votei", disse ao Senador Pedro Simon. Tenho a impressão de que S. Exª também, porque está concordando comigo.

O Poder Judiciário entrou nesse emaranhado de administração e construção de prédio; tanto que têm surgido várias outras denúncias de outras irregularidades em outros prédios de outros tribunais. Evidentemente, não podemos ficar nos louvando em boatos, informações que não estão fundamentadas.

Eu queria fazer essa menção para deixar bem claro meu ponto de vista, essa é a concepção que tenho de independência, de autonomia do Poder Judiciário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, por ordem de inscrição, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente eu gostaria de dizer do meu estranhamento de, a todo momento, o Senador José Roberto Arruda, para responder às críticas e às observações feitas pelo Senador Pedro Simon, ficar levantando o nome do Deputado João Coser. Apenas para deixar claro que o Deputado João Coser estará aqui amanhã e faremos todo o debate com a mesma firmeza e independência que tem que ser feito amanhã.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Uma hora e meia de ofensas pessoais, de agressões, de violência.

A SRA. HELOISA HELENA – Não concedi um aparte a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então quando V. Exª desejar, conceda que eu responderei.

A SRA. HELOISA HELENA – Não concedi um aparte a V. Exª, não sei por que V. Exª, ao invés de se irritar com o Senador Pedro Simon, fica o tempo todo levantando o nome do Deputado João Coser. Não tem problema, amanhã o Deputado estará aqui juntamente com outros Parlamentares no sentido de que possamos fazer um debate respeitoso, como nós da Oposição faremos um debate respeitoso com o Ministro Martus Tavares.

Ministro Martus Tavares, quero dizer que não existe absolutamente nada de pessoal no debate que a Oposição estão iniciando. Quero, de forma respeitosa, discordar dos argumentos apresentados por V. Exª, e vou apresentar alguns dados no sentido de que V. Exª possa contraditá-los.

Creio que é de fundamental importância que deixemos claro para a opinião pública que não é aceitável que, diante de insinuações feitas ao Ministério sobre a discussão de decreto ou projeto de lei para os créditos adicionais, responda-se com uma outra insinuação, no caso ao ex-Presidente Itamar Franco, quando todos sabemos a diferença em relação à liberação por decreto e por projeto de lei. Todos sabemos que não seria possível fazer a liberação por decreto nesse volume, a não ser que se fizesse a edição de vários outros decretos. Então, quero apenas deixar claro que, no montante que está aqui liberado, não se poderia, de nenhuma forma, se fazer por decreto. Obrigatoriamente, tinha de ser feito por projeto de lei, a não ser que o Governo fosse passar pelo desgaste de fazer vários decretos até dar o montante que ficasse inferior a 15% do valor consignado no Orçamento.

Uma outra questão: eu fiz um levantamento das verbas autorizadas e executadas para todos os TRTs, desde 1995 até 1999, e verifiquei a existência de percentuais de execução orçamentária absolutamente distintos. Para se ter uma idéia, vou falar dos percentuais menores ou iguais à faixa de 70%. Em 1995, houve execução de 79%, de 64%, de 31%, de 63%; em 1996, de 75%, de 70%, de 47%; em 1997, de 59,16%, de 79%, de 78%, de 61,10%, de 50,86%, de 71%. Em 1998, houve a mesma coisa: tribunais que tiveram execução de 65%, outros de 78%. Em 1999, no caso do Tribunal Superior do Trabalho, a execução foi de 22%, a de um outro Tribunal Regional foi de 69% e a de um outro, de 72%.

São verbas autorizadas e executadas. O que estou querendo mostrar – e eu quero que V. Exª contradite – é que, nessa liberação aqui, há o poder de discricionariedade na execução. V. Exª pode me mostrar uma que seja diferente.

O SR. MARTUS TAVARES – Senadora, é percentual de quê? Eu não estou entendendo o que é.

A SRA. HELOISA HELENA – Do que estava previsto para a obra. Para se ter uma idéia, do montante total, de 1995 a 1999, enquanto alguns tribunais receberam, do previsto nos cinco anos, 3%, ou 2%, ou 5%, ou 2%, ou 1,088%, ou 1,55%, o TRT de São Paulo recebeu 36,48%.

Eu entrego os dados para V. Exª para que não possa restar nenhuma dúvida e até para que possa dizer se isso é verdadeiro ou não.

Uma outra questão é em relação ao que foi afirmado, em nota oficial, que não cabe ao Executivo julgar o mérito dos pedidos de suplementação. É lógico que tenho uma avaliação em relação à questão da autonomia financeira e administrativa. Ao mesmo tempo em que o Sr. Eduardo Jorge esteve aqui alavancando a autonomia administrativa e financeira como fundamental, cláusula pétrea constitucional, independência entre os poderes; ao mesmo tempo em que a autonomia administrativa obrigava a liberação dos recursos, a autonomia administrativa já era constrangida e golpeada, quando o Executivo intervinha na autonomia administrativa na elaboração da lista. Mas isso é uma outra coisa.

Na nota que vocês divulgaram... Estou falando agora sobre pedidos de suplementação. A nota de V.

Exª ficou assim: "Ressalvado o aspecto de disponibilidade orçamentária, não cabe ao Executivo julgar o mérito dos pedidos de suplementação". Não é isso o que tinha na nota? (Pausa.)

Entretanto, o levantamento que fizemos é que, de fato, não havia disponibilidade de recursos. O que havia era uma reserva de contingência. Portanto, era uma recurso sem qualquer vinculação, reserva de contingência essa, que, inclusive, é importante que lembremos aos Parlamentares como ela foi construída, e era um momento de grande contingenciamento.

Em abril de 96, foram vetados mais de 900 milhões, sendo que 800 milhões relativos a dotações do Incra para reforma agrária. Em maio de 96, foram cancelados 7,7 bilhões de programações da Seguridade Social. Em junho de 96, foi editado o Decreto 1.923/96, que estabeleceu limites para a movimentação e empenho de dotações, o que ficou conhecido como contingenciamento. Dos maiores cortes todos lembramos: 656 milhões no Ministério dos Transportes; 505 milhões no Planejamento; 410 milhões no Meio Ambiente; 299 milhões na Saúde.

Então, justamente no momento em que houve um corte em todas essas áreas – portanto, contingenciamento –, a reserva acabou sendo utilizada para ser disponibilizada para a construção do prédio do TRT.

E é verdade o que V. Exª diz que não foi apenas usada para esse único prédio. Realmente, foram usadas para outros prédios também, embora a grande maioria da utilização da reserva de contingência, de fato, seja para ações emergenciais. Portanto, quanto ao dinheiro que foi utilizado, não havia uma disponibilidade orçamentária; não havia recursos com vinculação nenhuma em relação ao Judiciário. Outra coisa também é que quando se diz...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quando achar...

A SRA. HELOISA HELENA – Daqui a pouco.

Quando se diz que não cabe ao Executivo julgar o mérito também dos pedidos de suplementação, eu penso que... Lógico, V. Exª se lembra de um veto presidencial em relação à Lei nº 9.692/98, para a LDO de 1999, em que o Governo Federal, quando fez o veto...Qual foi o artigo vetado? O art. 2º da Lei 9.692 dizia: "O órgão competente justificará para o solicitante, em caso de indeferimento da solicitação, as razões para tal". Ou seja, aqui estava dito que, em caso de uma solicitação, caberia ao órgão competente justificar por que não poderia ser liberado. E no veto, na justificação, nas razões do veto, o Presidente da República diz: "quanto ao §2º", para justificar o veto, "a determinação nele contida já faz parte da rotina de análise dos créditos adicionais, não necessitando constar em lei".

Portanto, o que está sendo dito aqui é que em relação aos créditos adicionais, já haveria uma análise e, portanto, um julgamento do mérito, visto que não havia disponibilidade de recursos, como no caso específico; a questão da reserva de contingência também.

Uma coisa que é muito difícil para que façamos essa discussão é que eu penso que V. Exª teve a oportunidade de, de alguma forma, saber, escutar o depoimento do Dr. Eduardo Jorge, porque todos nós aqui escutamos. No depoimento, ele levantava que todas as coincidências – supostas coincidências das ligações que havia entre ele e o Juiz Nicolau –, de fato, não tinham nenhuma relação com a liberação de recursos, embora depois todos os Presidentes dos órgãos ligados à Justiça tenham dito que o número apresentado de juízes classistas era muito menor.

O mais grave é que, feito um quadro comparativo das ligações telefônicas entre o Sr. Nicolau e o ex-Secretário Eduardo Jorge, existe uma coincidência gigantesca de 18 ligações e a liberação de R$65.984.000,00, do mesmo jeito que depois aconteceram 23 ligações no período em que o TST encaminha a primeira solicitação até o encaminhamento da mensagem do Congresso. Além disso, na segunda solicitação – dos créditos adicionais –, existem 15 ligações justamente nesse período entre a solicitação do TST e o envio da mensagem ao Congresso Nacional.

Portanto, gostaria que, a princípio, V. Exª trabalhasse nesses pontos que levantei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares para as respostas.

O SR. MARTUS TAVARES – Responderei a todos os pontos apresentados pela Senadora. Creio que atei todos, senão a Senadora pode fazer uma solicitação adicional para que eu esclareça.

Senadora Heloísa Helena, quanto ao primeiro ponto, em relação ao decreto, mencionei, sim, e de fato poderia ser feito. O que ocorre é o seguinte: houve uma insinuação de que havia um empenho do Executivo – estou falando da origem da insinuação – em liberar recursos para essa obra do TRT. Isso, efetivamente, poderia ser feito por decreto.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, mas o valor era muito ...

O SR. MARTUS TAVARES – Nunca disse isso e expliquei que variou, nesses anos, entre 10 e 15% a autorização que pode ser feita. Eu disse isso. Mas, se havia tanto empenho, por que esperar cinco meses? Por que não colocar alguns milhões?

Até lembro aqui uma das questões levantadas pelo Senador José Jorge sobre transferências internas entre tribunais, etc. Se se desejava tão fortemente migrar, transferir R$1 milhão de uma obra para outra ou para o fórum trabalhista de São Paulo, por que não teria sido feito o decreto, se havia esse empenho, se havia essa conivência? É só isso que eu gostaria que ficasse muito claro. De fato, é uma capacidade, dada pela Lei Orçamentária, que nunca foi exercida.

Quantos aos dados – pelo que entendi, V. Exª vai-me passar depois, porque seria complicado fazer uma discussão de números –, ouvi bem que se trata de percentual de execução de obras e de TRTs. Então, voltando à minha exposição: disse e repito que não temos nenhuma relação com os Tribunais Regionais, mas com o Tribunal Superior. A relação se dá com o Tribunal Superior, tanto no planejamento, na hora de elaborar orçamento, quanto na hora de liberar os recursos. Portanto, V. Exª poderia me perguntar o porquê desses percentuais, e a resposta é que não sei. Absolutamente, eu não sei. Eu disse que os recursos podem até ser liberados para determinada finalidade e, por conta da autonomia, e serem destinados a outra; mas é claro que sempre dentro da Lei Orçamentária, nunca acima.

No entanto, pode-se gastar mais em uma coisa e menos em outra. Por exemplo, até a Emenda Constitucional nº 19, que trata da reforma administrativa, o Poder Judiciário poderia alterar salários ou conceder benefícios aos servidores por decisões administrativas. Esse dispositivo poderia fazer aumentar a despesa de pessoal, poderia fazer recursos irem para a despesa de pessoal.

Não estou falando absolutamente nada, pois não conheço o que se passa além do TST. A relação se dá com o Tribunal Superior. Uma obra pode ter o nível de execução baseado em vários fatores. Pode ser embargada por um processo de levantamento de suspeita, alguém pode embargar a execução da obra. Pode parar por conta de chuvas, por conta de algum problema físico. Então, o cronograma de execução, que leva a esses percentuais, não tem condição de dizer a V. Exª qualquer coisa a respeito. Trata-se de um nível de execução orçamentária sem qualquer relação com o Executivo. De resto, a execução de uma obra de outro Poder é de responsabilidade exclusiva desse Poder.

Com relação ao mérito, repito, não o julgamos. Acredito que em Governo algum, após a Constituição de 1988, ou mesmo antes, tenha se estabelecido uma relação em que o presidente do Tribunal Superior do Trabalho apresenta uma proposta para o orçamento com o objetivo de construir uma sede. Fundamenta essa proposta e alguém do Poder Executivo sugere que a obra não seja feita, mas que haja ampliação, que se melhore a que já existe, que se faça uma garagem ou um anexo. Não existe esse tipo de discussão. Não cabe julgar o mérito da proposta orçamentária apresentada por outro Poder.

Nunca tive qualquer relacionamento com tribunais superiores, com a Câmara ou o Senado, sugerindo que não fosse feito o Interlegis, que fosse feito um anexo ou ampliada a garagem. Esse tipo de discussão cabe, exclusivamente, ao Poder.

A SRA. HELOISA HELENA – V. Exª está dizendo que, estando na reserva de contingência, sem nenhuma vinculação...

O SR. MARTUS TAVARES – Não, vou completar. Sobre a reserva de contingência falarei adiante.

V. Exª mencionou diversos momentos – creio que já foi citado por outro Senador, não me recordo qual – a questão da crise pela qual temos passado. Por exemplo, a crise do México. Por que contingenciar? Mencionei em minha exposição, com toda a clareza, que, se pudesse, proporia a distribuição de um encargo – é um encargo fazer um ajuste nas despesas – entre os Três Poderes. V. Exª deve ter conhecimento de que existe um dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal incluído com grande discussão, com grande debate. O Deputado Pedro Novais poderia dar o testemunho da pressão que recebeu para não incluir um dispositivo, por meio do qual se poderia fazer rateio, em uma eventual necessidade de ajuste para baixo das despesas. Foi um amplo debate que teve lugar na Comissão Especial que analisou o projeto de lei. Por que o debate? Qual a necessidade se poderia ser cortado?

Quanto à questão do uso da reserva de contingência. Tenho aqui o Decreto-Lei nº 200 e o Decreto-Lei nº1.763, que regula o uso da reserva de contingência. Não existe qualquer restrição para o uso da reserva de contingência. Ela é para ser usada nas necessidades de suplementação. Estou falando do ponto de vista formal.

Em relação ao ponto do veto da LDO. O veto da LDO exatamente mostra isso. Não sei se V. Exª teve a oportunidade de conversar com as pessoas que acompanham a discussão na Comissão de Orçamento. Mas é uma discussão interessante, porque aqui se trata, inclusive, de se adicionar mais imposição. Quando demonstrei aqui a questão dos limites orçamentários, mencionei a evolução da LDO. É cada vez mais perfeito o texto, no entanto, é cada vez mais impositivo. É assim, vou repetir o que estava escrito ali: "Tira o valor da obra no ano e põe o novo valor da obra no ano." Não discute. Não há sequer limite orçamentário. Não há sequer mais limite da questão da receita. Põe o outro valor. Tira o valor do precatório do ano e põe um novo valor. Se é maior ou se é menor, tem que pôr um novo valor.

Em relação à questão do veto, diversas foram as versões discutidas, é a discussão mais recente, o que se tenta é colocar uma imposição adicional, a imposição é um decurso de prazo. Apresenta, se não se estabelecer a aprovação, vai-se ter que aprovar, vai-se ter que justificar. Isso mostra o ponto, sem que se diga qual é a origem da fonte. Evidentemente que, para se fazer um crédito suplementar como o que estamos tratando aqui, é necessário fonte. Não há nenhum impedimento para que essa fonte seja reserva orçamentária, no entanto, é necessário fonte. Mas não se diz de quem é a responsabilidade de apresentar a fonte. Simplesmente se impõe. E fica o Executivo, agora, de novo: "E se ele não tiver a fonte? E se a reserva de contingência tiver acabado? Como é que fica? Aí o Presidente tem que apresentar..." Esse é o ponto.

Em relação à última questão que a senhora mencionou, informações sobre ligações telefônicas e liberações, não trato desse assunto no Governo. Não existe essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, é evidente que vou precisar, e faço um requerimento a V. Exª, no sentido de que tenhamos acesso ao Sistema Integrado de Dados Orçamentários. Como o acesso é restrito, inclusive aos membros da Comissão de Orçamento, é de fundamental importância que tenhamos conhecimento, até no sentido de que possamos efetivamente visualizar se todas as reivindicações feitas, de fato, são atendidas, sem nenhuma análise, inclusive usando a reserva de contingência, que é algo extremamente absurdo. Sem haver uma vinculação orçamentária, retiram-se milhões da saúde, da educação, da segurança pública, quando sabemos que a autonomia administrativa e financeira entre os poderes tem um limite, um horizonte, que é o interesse público.

O SR. MARTUS TAVARES – Senadora, há uma troca permanente de fitas magnéticas entre as propostas orçamentárias entre o Executivo e a Comissão de Orçamento. Então, a Comissão de Orçamento tem as informações. É questão de, às vezes, poder ser solicitado, mas pode ser solicitado também à Comissão de Orçamento, e fazer levantamento especial, para ver o uso generalizado da reserva de contingência.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro, mas vamos fazer isso, até porque solicitamos, e foi informado que havia um acesso restrito. Solicitamos, mas vamos solicitar mais uma vez. Não tenha dúvida disso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um aparte. Se eu estiver equivocado, o Ministro Martus Tavares pode-me corrigir.

Temos que distinguir duas coisas: uma é a reserva de contingência, que vem na proposta que o Poder Executivo manda para ser analisado no Congresso; outra é contingenciamento. O recurso contingenciado não integra a reserva de contingência.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Lúcio Alcântara, sei disso, o problema não é esse.

O que nós estamos discutindo aqui...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um minutinho Senadora.

Pode ficar a idéia de que o Governo contingencia recursos da saúde, do transporte, e esses recursos vão para as reservas de contingências, que, por sua vez, depois vão ter outras destinações. Isso não existe.

O contigenciamento é uma providência de caráter interno do Poder Executivo que não se estende ao Judiciário, nem ao Legislativo e que visa compatibilizar a despesa com o fluxo de receita.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro, Senador.

A única coisa que estamos discutindo é que não existe a necessidade simplesmente do TRT de São Paulo. Será que não existiam outras necessidades fundamentais na saúde, na educação, na reforma agrária. Então, por que é que se liberam recursos para a construção de um prédio enquanto se está estabelecendo o contingenciamento para outras áreas? Mas aí, efetivamente, não é a questão da Constituição. A autonomia administrativa e financeira, a liberação... existe claramente o poder de discricionariedade. Pelo amor de Deus! Existe. Não está sendo liberado absolutamente tudo. Não é verdade isso.

Agora, quero, Senador, para terminar...

O SR. LÚCIO ALCANTARA – Levantou V. Exª a questão da execução orçamentária dos tribunais regionais.

E já compulsei esses dados, não tem aqui, mas é fácil conseguir. Quando se analisa a execução orçamentária como um todo dos tribunais regionais do trabalho, vamos ver que geralmente é perto de 100%. Não, porque ela só trouxe os dados de obras.

Ora, tanto é verdade que essas obras, por esta ou por aquela razão, não foram executadas, que os tribunais repassaram para...

A SRA. HELOISA HELENA – Senador, não vamos dizer uma coisa dessa. Passamos a semana toda escutando os membros do Poder Judiciário, então, ou o Governo Federal falta com a verdade, ou são os representantes judiciários que fazem isso. Todos eles vieram aqui dizer, todos, eu não vou repetir porque o Senador Jefferson Péres já fez uma leitura de todos os argumentos apresentados por todos os representantes. Está aqui. Eu posso repetir se V. Exª quiser. Um chegou aqui e declarou que, para liberar dinheiro, precisava fazer lobby. E o lobby que está aqui dizendo não é nem o lobby nem lobby do Eduardo Jorge. Ele está aqui dizendo que precisava fazer pressão, conversar discutir, que, se não houvesse lobby não liberava. E era o que o Juiz Nicolau foi exatamente liberado para fazer. Aliás, o Juiz Nicolau, que eu pensava que era muito esperto, eu não entendo, porque, como é que um homem sabia que ia ser liberado inclusive um recurso complementar e não foi lá conversar com ninguém. Realmente é impressionante, é de uma incompetência gigantesca.

O outro Presidente do TST de 1995 a 1996, "As dotações orçamentárias não eram liberadas automaticamente, mas, sim, de modo parcelado e incompleto com o empenho do TST junto ao Ministério da Fazenda".

O Presidente do TST de agosto de 1996 a agosto de 1998 declarou que não havia lobby no sentido estrito do termo, mas que vez por outra o Presidente do Tribunal tem que se dirigir à Secretaria do Tesouro Nacional, porque a Secretaria do Tesouro faz a liberação das demais dotações segundo a disponibilidade, segundo as prioridades por elas estabelecidas.

O Dr. Floriano Vaz declarou que vinham sofrendo cortes orçamentários brutais e que, portanto, é óbvio que não vem automaticamente. Então, o Dr. Rubens Haydar declarou que havia necessidade do lobby, que não tem necessariamente o nome de lobby, mas uma pressão para a liberação das verbas.

Então, o que levantei aqui em relação as verbas autorizadas e executadas é uma coisa. Agora, todos eles chegaram aqui e disseram que não havia a liberação.

Uma outra coisa que quero perguntar...

O SR. SERGIO MACHADO – Exatamente o que está aqui neste quadro reforça a tese que o Ministro está dizendo, porque, se a senhora ler aqui embaixo, a execução total foi de 91%, 94%, 88, 95, é a execução global. Então, quem faz o aspecto discriminação é o TST, que estabelece que um Tribunal vai ter 64, quando o outro tem 3 – ou, como o senhor disse – 47. Então, quem faz o aspecto discriminação de onde vai alocar o recurso foi exatamente o que o Ministro mostrou – é o Governo, que libera de forma global. O TST faz a discriminação, conforme o Tribunal, enviando para diversas regiões. Houve até casos de uma região mandando para outra. Houve Estados que mandaram para São Paulo. São esses fatos que precisam ser apurados. Temos de apurar por que aconteceu isso dentro do TST e nos Tribunais Regionais.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro que estou entendendo que V. Exª está dizendo que todos os Presidentes que vieram aqui mentiram.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. HELOISA HELENA – Veja, com números, podemos trabalhar no sentido vertical ou no horizontal. Estou dizendo que V. Exª pode trabalhar no sentido vertical, dizendo o montante total, e que podemos trabalhar no sentido horizontal. E, nesse sentido, há uma diferença muito grande. É claro que é uma diferença muito grande.

V. Exª quer dizer aqui o que o Governo vem o tempo todo dizendo, ou seja, que se trata de responsabilidade exclusiva do TST. Apresentei a declaração de todos, e V. Exª nega. É evidente que V. Exª não poderá negar as ligações identificadas não por mim, mas pela CPI do Judiciário. As ligações – coincidências, como disse o Sr. Eduardo Jorge – mostram como ele conseguiu R$65 milhões com 18 ligações, como conseguiu fazer 15 ligações no TST encaminhando a primeira solicitação, mais 23 ligações e, depois, 15 ligações. Indicam também como, na data informada do retorno da ligação, havia uma liberação de R$1 milhão. Isso, o tempo, mais cedo ou mais tarde, vai acabar se encarregando de explicar.

Quero terminar, Sr. Ministro, pedindo uma informação a V. Exª. A Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000, estabeleceu despesas por órgãos, em seu Capítulo II, em que é dito: "é vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subtítulos

constantes do quadro 3 em anexo." De fato, refere-se a obras relativas a obras e serviços, cuja gestão apresenta indícios de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União. A lei já estabelecia que, para o Governo Federal liberar recursos, tinha que, necessariamente, haver deliberação favorável da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização. Questiono se houve deliberação de recursos de obras caracterizadas como irregulares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Quero esclarecer um ponto mencionado pelo Senador Lúcio Alcântara, que diz respeito à reserva de contingência. A Senadora mencionou e demonstrou que tem conhecimento do assunto.

Senadora, quando respondi inicialmente, não li o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.763, de 1980, que muda o art. 91 do Decreto-Lei nº 200 e estabelece que "sob a denominação da reserva de contingência, o Orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

É para isso que ela serve. Logo que se iniciou essa discussão, vi ser mencionado muitas vezes na imprensa o crédito extraordinário que está no texto constitucional, que é para calamidades. A reserva de contingência não é para isso. O crédito extraordinário previsto no texto constitucional pode ser aberto, dada a situação, por medida provisória sem fonte orçamentária.

Acabamos de fazer a abertura de um crédito orçamentário por medida provisória para atender às vítimas das enchentes no Nordeste. Então, isso é previsto.

A SRA. HELOISA HELENA – Um crédito bem pequenininho, horrível, desse tamanhinho. Só construindo um TRT em Alagoas para ver se vai.

O SR. MARTUS TAVARES – Senadora Heloisa Helena, mencionei aqui que gostaria de poder ter feito cortes proporcionais no Orçamento, nos últimos cinco anos, nos três Poderes.

O Anexo nº 3 da Lei Orçamentária de 2000, que já foi mencionado, prevê efetivamente que a liberação só possa ser feita por decreto legislativo. No entanto, o Ministério do Planejamento não faz esse controle. Isso depende de cada Ministério, de cada órgão. Isso não diz respeito apenas ao Executivo, mas também ao Judiciário e ao Legislativo, a todos que tenham obras mencionadas nesse Anexo. Não se trata de uma questão do Executivo.

Explicarei outro ponto. Em virtude dessa circunstância, desse contexto, resolvemos, por medida cautelar, excluir do Orçamento do ano 2001 todas as obras que não tenham obtido autorização por decreto legislativo. A proposta orçamentária que virá ao Congresso daqui a dois dias não apresenta um centavo em obras irregulares que não tenham sido autorizadas por decreto legislativo ou por outra forma prevista na lei de 1999, que não é propriamente um decreto legislativo, na lei de 1998, que era uma simples comunicação à Comissão Mista de Orçamento, e na lei de 1997, que também era uma simples comunicação à Comissão Mista de Orçamento.

Já mencionei que houve também evolução na legislação. Está-se aperfeiçoando e considero isso ótimo. Cada vez que caminhamos nessa direção, acho ótimo. No entanto, cada vez que caminhamos em outra direção, de não-construção, fico um pouco triste.

Sinto o espírito da Comissão de identificar as responsabilidades no caso do TRT de São Paulo e, ao mesmo tempo, apresentar proposições. É esse o entendimento que estou tendo aqui com V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Ministro, V. Exª confirma que a Lei nº 9.969, de 11 de maio, veda, de fato, a execução orçamentária das dotações, a não ser que haja deliberação da Comissão Mista de Orçamento? V. Exª sabe...

O SR. MARTUS TAVARES – Essa é a lei. V. Exª está lendo a lei.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu sei. Recebemos a informação de que estava havendo liberação de recursos de três obras. Passo a ler tais informações, para V. Exª dizer se confere ou não.

> "Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica, Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará, R$7 milhões; construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica, adutora do oeste do Estado de Pernambuco, R$1 milhão; construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, perímetro de irrigação Tabuleiro de Russel, também no Estado do Ceará, R$5 bilhões."

Segundo o conhecimento de V. Exª, essas obras estavam caracterizadas como irregulares, precisando, portanto, da deliberação da Comissão Mista de Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MARTUS TAVARES – Em relação à execução orçamentária, falarei apenas aquilo que me permite a competência que tenho. Não tenho essa informação, pois não vim preparado para responder especificamente a essa questão. Peço desculpas à Senadora por isso. Não tenho informações se essas obras estão sendo executadas. Não sei dizer. É preciso fazer um levantamento. Posso ficar devendo à Senadora a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª puder fazer esse levantamento e nos remeter, será muito bom.

O SR. MARTUS TAVARES – Isso eu posso fazer. Agora, posso dizer a V. Exª que para todas as obras que estiverem nas listas da Lei Orçamentária de 1997, 1998, 1999 e 2000 e não tiverem a irregularidade superada nos termos das Leis Orçamentárias respectivas não constarão recursos na proposta orçamentária de 2001, a não ser que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2001 permitisse incluir obras com irregularidades graves.

O SR. JOSÉ JORGE – Senadora Heloisa Helena, V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA – Ouço V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Em relação a essa questão das obras irregulares, no caso de uma obra relativa ao metrô de Pernambuco, que foi incluída nessa relação, sei que, para que fossem liberados recursos, o órgão que constrói o metrô teve de fazer um esclarecimento ao Tribunal de Contas, que fez um parecer e o enviou à Comissão de Orçamento, que teve de aprová-lo. O plenário aprovou-o no começo do semestre para que a obra pudesse começar a receber o recurso.

A SRA. HELOISA HELENA – V. Exª está se referindo a todas as três obras que estão aqui? V. Exª está falando somente de uma.

O SR. JOSÉ JORGE – Não estou falando dessas, mas de outra. Estou falando que o caminho para uma obra receber dinheiro, pelo menos neste ano, foi feito dessa forma.

A SRA. HELOISA HELENA – Estou falando do presente.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu também estou falando do presente.

A SRA. HELOISA HELENA – Como o Ministro citou o exemplo da nova legislação, refiro-me à nova legislação que existe e que impede que haja execução orçamentária e liberação de recursos para obras que estão no anexo como irregulares. E temos a informação de que, mesmo estando como irregulares, mesmo sem passar pelo crivo da Comissão Mista de Orçamento, essas obras tiveram recursos liberados. Caberá, então, ao Ministro informar se realmente isso aconteceu.

O SR. JOSÉ JORGE – Não estou discordando de V. Exª. Estou apenas dizendo que, em parte, em relação a essa outra obra, essa lei funcionou. Para que a obra tivesse seus recursos liberados, ela teve de percorrer todo esse caminho de esclarecimento. Estou admirando como essa outra possa estar recebendo sem ter percorrido esse caminho.

O SR. MARTUS TAVARES – Existe um Decreto Legislativo de final de junho deste ano que se refere a outro aspecto já citado pelo Senador Lúcio Alcântara. O Senador mencionava sobre a racionalização do debate, para que entendamos que há graus diferentes de irregularidades. Às vezes, trata-se de um certificado referente ao meio ambiente; às vezes, pode ser uma questão mais grave de desvio de dinheiro. Esse Decreto Legislativo aprovado no final de junho abre um espaço para algo que o Congresso entendeu como racional. Há o exemplo de uma obra rodoviária que aparece no Orçamento como BR–116, que vai do Rio Grande ao Piauí. Esse Decreto Legislativo trabalha exatamente a questão de graus. Estava-se paralisando a obra inteira porque no Orçamento aparece a BR–116. Mas cada trecho que está sendo construído, reformado ou em que está sendo feita alguma conservação tem um contrato diferente. Pode existir um problema gravíssimo num determinado contrato e não haver nenhum problema no trecho vizinho, no quilômetro vizinho. A metodologia, então, ainda precisa avançar para superar esse problema. O Decreto Legislativo já avança nesse sentido. Mas é preciso que a Lei Orçamentária de 2001 também avance nessa direção.

A SRA. HELOISA HELENA – Apenas para complementar, Ministro, quero que V. Exª informe oficialmente a esta Comissão se essas obras que estão como irregulares estão recebendo esses recursos que acabaram de ser citados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ministro Martus Tavares, reitero o pedido da Senadora Heloisa Helena. Seria fundamental para o desdobramento dos nossos trabalhos as informações que ela novamente solicita a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Como meu assunto especificamente é político, estou à disposição para ficar aqui até de madrugada e falar no final. O Senador Pedro Simon, talvez desejoso de merecido descanso, gostaria que eu falasse agora, mas estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª pelo bom senso.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não faço objeção a que o Líder, Senador José Roberto Arruda, fale antes.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Penso que temos de terminar de ouvir o Ministro Martus Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A única objeção é quanto à ordem de inscrição, que eu preferia cumprir. Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Ele já concordou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Mas é preciso a aquiescência da Presidência. E seria interessante, para avançarmos nos trabalhos, que o Senador Eduardo Suplicy pudesse fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Pedro Simon, vou formular onze breves perguntas. A primeira delas: Ministro Martus Tavares, V. Exª encaminhou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com o Ministro Pedro Malan, uma sugestão de projeto de lei complementar que institui normas de direito financeiro para controle de orçamentos; quero fazer uma sugestão e, ao mesmo tempo, uma indagação; o Senador Pedro Simon tem um projeto de lei...

O SR. MARTUS TAVARES – V. Exª poderia repetir a ementa?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Refere-se ao direito financeiro para controle de orçamentos e outros assuntos.

O SR. MARTUS TAVARES – O anteprojeto?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, o anteprojeto de lei complementar. Aqui no Senado, dei parecer favorável ao Projeto de Lei do Senador Pedro Simon que institui o orçamento participativo, levando em consideração a experiência de Porto Alegre e outras cidades, que obtiveram excelentes resultados. Noto que, nesse projeto de lei complementar, está inserido o princípio do orçamento participativo mediante audiências públicas. Primeiramente faço a proposta, porque S. Exªs mencionaram que gostariam de ouvir proposições que considerassem as sugestões do projeto do Senador Pedro Simon, o qual institui um mecanismo de audiências públicas. Gostaria de ouvi-lo a respeito disso, porque, se como Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão V. Exª tiver a disposição de realmente implementar o orçamento participativo a partir deste instante, eu até faria a sugestão ao Senador Pedro Simon de considerar seriamente a possibilidade de ser o Relator do Orçamento para implementar, a partir do Congresso Nacional, a prática do orçamento participativo. Digo isso especialmente se o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão estiver disposto a tornar isso uma prática, pois assim haveria aqui um entusiasta do orçamento participativo, com a vontade do Executivo de fazer para valer. Essa é a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares para a resposta. É melhor responder uma a uma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, uma a uma, porque todas serão objetivas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Eduardo Suplicy, já ouvi muito falar da experiência positiva do orçamento participativo adotado no Rio Grande do Sul. Há uma questão da qual nos precisamos dar conta: uma coisa é fazer um orçamento participativo de uma Prefeitura no sentido mais amplo da palavra "participativo"; outra coisa é fazer um orçamento participativo de um Estado; e completamente diferente é fazer um orçamento participativo da União.

Eu, como Ministro do Planejamento e Orçamento, com esse orçamento participativo só em relação ao Executivo, confesso que já é difícil o bastante. Mas haver audiências públicas é algo que também tem evoluído. Gosto de valorizar essa questão da evolução institucional e legal que temos tido. Não me recordo se foi na época em que o Senador Renan Calheiros presidiu a Comissão de Orçamento que se instituíram as visitas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Quando aprovamos a Resolução nº 2, instalamos as audiências públicas, havendo grande avanço.

O SR. MARTUS TAVARES – Iniciou-se um processo. O caso do Congresso ficou até mais próprio, é até mais próprio esse tipo de debate. Porque é assim: se sair alguém do Executivo fazendo discussão, pelo Brasil afora, de orçamento participativo, ele vai trazer uma demanda que é simplesmente mil vezes maior do que a capacidade.

Pois bem, mas eu gostaria de lembrar a V. Exª o seguinte: por outro lado, fizemos o planejamento participativo. O "Avança Brasil" foi feito com base no estudo dos eixos nacionais de integração e desenvolvimento; foi feito um levantamento em termos de Municípios, de cada Município brasileiro, compreendendo quatro aspectos: meio ambiente, infra-estrutura, informação e conhecimento e desenvolvimento social. Foi feito esse levantamento, fizemos 27 reuniões em cada um dos Estados, apresentando os resultados para cada um deles. Essas reuniões tinham uma configuração específica. Participavam dela Governo do Estado, representante da sociedade civil, empresários e Parlamentares.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Pedro Simon foi consultado?

O SR. MARTUS TAVARES – Sobre?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se o Senador Pedro Simon foi consultado do "Avança Brasil". Porque a Senadora Heloisa Helena não foi.

O SR. MARTUS TAVARES – Planejamento participativo.

A SRA. HELOISA HELENA – Nunca fui informada. Agora, como também não há liberação dos recursos que colocamos nas emendas individuais, deve ser pela mesma motivação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, Senador Pedro Simon, concedo-lhe o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Ministro Martus Tavares para conclusão da resposta, se já não a concluiu.

O SR. MARTUS TAVARES – Não. Então, em relação ao orçamento participativo, eu diria: estou evidentemente aberto a ver que configuração seria essa. Apenas chamei a atenção de que são graus de complexidade muito diferentes entre o orçamento de uma prefeitura e de um Estado e do Governo Federal, da União.

O SR. PEDRO SIMON – Permita-me?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo-lhe um aparte.

O SR. PEDRO SIMON – Repare, Senador, V. Exª na verdade não tem se aprofundado na matéria afora o orçamento participativo municipal. O orçamento participativo municipal foi o início de uma etapa que começou no Município. O Rio Grande do Sul tem uma etapa diferente, que é o orçamento participativo no âmbito do Governo do Estado, em que se criaram os conselhos das diversas regiões; nesses conselhos das diversas regiões, compostas das diversas entidades, é debatido quanto cabe àquela entidade e o que será feito naquela entidade. O que estamos propondo no âmbito do Governo Federal é o seguinte aspecto – tenho uma posição muito sincera, meu prezado Ministro. Tenho até pena de V. Exª, porque acho que o orçamento é feito no terceiro e no quarto escalão, e quando chega às mãos de V. Exª as coisas já estão feitas: o que tinha que ser feito já foi feito, a empreiteira já atuou, o negócio já atuou, a percentagem já andou. Quem me disse isso foram vários Ministros, argumentando que o coitado do Ministro fica brigando – V. Exª, quando era Ministro da Justiça, ficava brigando por negócio de a cadeia aqui, o negócio de lá, e não sei o quê. Agora, lá no terceiro e quarto escalão é que eles já escolheram – o hospital é esse aqui, a obra é essa aqui, a estrada é essa aqui, quem vai construir é o fulano de tal. Ali é que é feito o orçamento. E nós brigando aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional, brigando por emendas que não chegam a 1%. Os Ministros, quando estão brigando, estão brigando com o Ministro do Planejamento para não cortar as verbas integrais dele. Mas lá embaixo, na organização das verbas, eles não tomaram conhecimento.

Então, a proposta para um orçamento participativo é fazer com que esse debate se inicie lá no terceiro escalão do Executivo, onde os funcionários estão, perdoem-me a sinceridade, muitos deles, com um carro bacana, com casas espetaculares, que não têm nada a ligar com o que eles ganham. Sabíamos que havia isso no Ministério da Agricultura, tomei conhecimento disso. Mas que estão lá ligados, são os que fazem parte da elaboração do orçamento, lá atrás, essa gente é a que vai. Acho que deveríamos fazer o orçamento participativo lá no início, lá no começo, porque aí teríamos condições de fazer o debate, e o debate não é esse que V. Exª está querendo dizer: andar pelo Brasil inteiro, o que seria uma loucura.

Concordo com V. Exª: fazer um orçamento participativo na Prefeitura de Porto Alegre onde se reúnem os representantes dos bairros é uma coisa, agora fazer o orçamento participativo no Brasil, com milhares de reuniões, é outra coisa. Mas não é isso que estamos fazendo. A proposta seria fazer isso a partir da Assembléia Legislativa, com a participação das entidades que fazem o fórum – industriários, trabalhadores, universitários, etc. Eles discutiriam o percentual que caberia ao Rio Grande do Sul. E mesmo sendo o debate no terceiro escalão, ele ocorreria lá.

Faria um apelo a V. Exª no sentido de que estudasse com mais profundidade o assunto. E acredito

que seja normal, é um projeto que nem está tramitando, mas o apelo que faria a V. Exª, com profunda sinceridade, é que estudasse esse projeto com mais profundidade. Talvez V. Exª encontre outra fórmula, que não seja essa, mas que não seja a que está aí. Dou o nome do Ministro, porque não tem o que discutir, que é o ex-Ministro da Saúde Adib Jatene. Jatene chegou aqui e disse: "Não mando nada no Ministério da Saúde. Lá eles chegam para mim com a obra pronta. A maquete já está pronta. Eles pegam a maquete do hospital e levam-na ao prefeito. O prefeito está feliz da vida porque se elegeu. Chegam com o projeto de um belo hospital. O prefeito olha, chegam a correr as lágrimas: mas quem sou eu para fazer um hospital como esse?"

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, V. Exª tem todo o meu apoio. É fundamental que possamos fazer um apelo, que é de todos nós, para o Ministro Martus ajudar a democratizar a elaboração do Orçamento. Mas se V. Exª puder devolver a palavra ao Senador Suplicy... S. Exª está angustiado, verdadeiramente angustiado. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ministro Martus Tavares, há uma legislação com respeito à infringência de normas éticas, como, por exemplo, a Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico de servidores públicos civis da União, a Lei nº 8.429, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos no caso de irregularidades no exercício de mandato, como o enriquecimento ilícito, e assim por diante, e há também o decreto do Presidente Itamar Franco, de junho de 1994, Decreto nº 1.171, que instituiu o Código de Ética do Servidor Público.

Considerando que o decreto não foi revogado, gostaria que V. Exª nos informasse quais as Comissões de Ética previstas naquele decreto, que foram formadas nos termos do referido código, que estão funcionando, já que V. Exª, como Ministro do Orçamento e Gestão e Planejamento, assumiu aquilo que era antes atribuição do Ministério da Administração, que estava encarregado de colocar em prática esse Código de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares, para resposta.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Eduardo Suplicy, de fato, o decreto previa que fossem criadas comissões setoriais. Eu poderia fazer um levantamento e dar a V. Exª a informação de quais são as comissões setoriais relativas a esse decreto que estão funcionando. Eu gostaria, no entanto, de mencionar um ponto.

V. Exª lembrou a Lei nº 8.112, do Regime Jurídico Único, que estabelece as regras. E aí lembro o que significa o Código de Conduta para a Alta Administração. Ele é para a Alta Administração no sentido de que os Ministros e Secretários espelham para a Administração, oferecem exemplos para a Administração. Por isso foi elaborado o Código de Ética. Eles não estão sujeitos à Lei do Regime Jurídico Único, pois não são servidores. É um Código de Ética para a Alta Administração. Em relação aos demais servidores, se V. Exª lembra o Regime Jurídico Único... Inclusive, uma Comissão de Ética não gera nenhum efeito prático sobre qualquer problema com o servidor do Regime Jurídico Único. Então, para a Administração abaixo de um determinado nível para os servidores públicos em geral, ou seja, sujeitos ao Regime Jurídico Único, uma Comissão de Ética, um Código de Ética não vale, porque todos estão sujeitos, com os direitos assegurados, direitos e obrigações, evidentemente, assegurados na Lei do Regime Jurídico Único. Inclusive, não poderia sofrer demissão. Não pode sofrer demissão. Só pode sofrer demissão após um amplo processo. Tem que instaurar sindicância. Um amplo processo. No caso do código, é razoável ser aplicado para a alta Administração porque estamos falando de cargo de confiança, que pode ser exonerado imediatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ministro, que procedimentos o Poder Executivo vem adotando visando punir os servidores públicos e inclusive a alta Administração que por acaso tenham infringido quaisquer das regras deontológicas e principais deveres previstos naquele cargo? Houve algum caso que o senhor possa nos indicar?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, tenho um número aqui...

O SR. PEDRO SIMON – Algum funcionário de alto escalão que sofreu punição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da alta Administração, vamos supor, secretários executivos ou diretores de empresas estatais ou ministros? Algum caso específico que possa ser dado como exemplo?

O SR. MARTUS TAVARES – Não tenho uma estatística. Não tenho esse número detalhado por nível de cargo.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª não tem estatística e não tem número nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas há algum caso específico que possa ser dado como exemplo recente?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, tenho um número aqui: desde 1990 foram demitidos cerca de 2.600 servidores. De 1996 a 2000, 1.781. Todos baseados em processos disciplinares que estão regulamentados pela Lei nº 8.112.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Algum caso na alta Administração, Ministro?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, não me recordo agora. Se V. Exª quiser,... Aliás, mencionamos na hora do intervalo que essas questões dizem respeito a um requerimento de informação. Eu pediria... Se V. Exª quiser formular um requerimento, quiser formalizar o requerimento, terei imenso prazer em responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O requerimento está formalizado. E, inclusive, pedi ao Presidente em exercício, Senador Geraldo Melo, para que logo encaminhe. Porque já há até parecer favorável, encaminhei no início de agosto. E hoje já é dia 29 de agosto e a Mesa não encaminhou ainda ao Sr. Ministro.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, então gostaria que V. Exª compreendesse. Não tenho as informações pedidas. Mas posso dar todas as informações respondendo a todas as questões do requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o procedimento adotado, Ministro Martus Tavares, pelo Governo, quando toma conhecimento, mesmo que posteriormente ao tempo em que o servidor ou funcionário da alta Administração exerceu função de responsabilidade, como de Ministro de Estado, Secretário Executivo, que no exercício da função o servidor infringiu as normas do referido código, do Código Civil, do Código Penal ou da Lei de Improbidade Administrativa? Qual o procedimento adotado quando toma conhecimento?

O SR. MARTUS TAVARES – Se for funcionário, instaura comissão, como está previsto...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E se for Ministro de Estado?

O SR. MARTUS TAVARES – Se for Ministro de Estado, V. Exª conhece a regra. Se houve algum problema, e não teve, não teve nenhum caso de demissão, evidentemente, V. Exª bem conhece. Não é uma informação desconhecida do público, pois não passaria despercebido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não. Caso chegasse ao seu conhecimento que um servidor do Ministério do Planejamento estivesse exercendo a atividade de lobista... Perdão.

O SR. MARTUS TAVARES – Não, Senador, é que na realidade essas perguntas dizem respeito ao requerimento. Vou respondê-las e gostaria que V. Exª me desse a liberdade de responder à medida que tenha condições de responder sobre esse assunto o qual não vim tratar aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, mas o meu...

O SR. MARTUS TAVARES – À medida que posso responder, respondo. À medida que não tiver condições, eu gostaria que V. Exª compreendesse, porque é o requerimento de informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Mas o que vou perguntar não está no requerimento. É especialmente para o dia de hoje. Caso tivesse chegado ao conhecimento de V. Exª que um servidor no seu Ministério estivesse exercendo a atividade de lobista, digamos – precisamos até definir bem o que seja lobista, porque até hoje não entendi tão bem o que disse Eduardo Jorge Caldas Pereira a respeito do que é que ele fazia. Mas qual seria a reação de V. Exª? Eu gostaria até que V. Exª definisse o que entende por lobby. E se alguém no seu Ministério realizasse o lobby, qual seria a sua atitude?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tem um propósito, Sr. Presidente. V. Exª enxergará num instante, e será breve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Eu sei que tem um propósito, mas se V. Exª puder objetivar as perguntas...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estão sendo superobjetivas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Suplicy, exatamente por conta dessa última pergunta que V. Exª fez, "o que se entende por lobby", que nós, no anúncio das medidas, na segunda-feira passada, mencionamos que elas se completariam com vários outros projetos, como, por exemplo, a aprovação da PEC do Judiciário, a aprovação do Projeto de Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal, que está aqui na CCJ, cujo Relator é o Senador Jefferson Péres, como também o projeto de lei que regulamenta o lobby, que

é um projeto de autoria do Vice-Presidente. Então, colocamos para essa questão ser discutida, o que é importante.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No presente, o **lobby**, para V. Exª, é uma atividade ilegal ou antiética?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, depende do conceito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por isso que eu perguntei qual é o conceito de **lobby** de V. Exª.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, eu penso que discutir a questão do conceito de **lobby** nesta Subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A resposta será sempre subjetiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É subjetiva, mas eu não preciso me estender. Então, eu vou perguntar como V. Exª classificaria o servidor público que participa de reuniões de empresários para anotar os seus pleitos, encaminhá-los às autoridades, examinar...

Vamos supor que estejam empresários se reunindo para saber como modificar a lei, como apresentar dados ou gestões junto ao Ministério do Planejamento, coisas dessa natureza. Isso seria uma atividade de lobby? Seria razoável ocorrer isso?

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, essa questão ética e algumas definições aqui são muito complicadas, não são discussões objetivas. Por isso que o Presidente definiu que esse Código de Ética fosse elaborado por uma comissão externa ao Governo. Nós vamos recorrer a essa comissão externa ao Governo para essa avaliação, para fazer referência diante de cada problema, fazer consulta de dúvidas. O papel principal dessa comissão é exatamente tirar dúvidas, porque não é algo que possa ser posto numa lei, Senador; eu sei disso. Eu não sei o que é, mas eu tenho certeza de que é algo muito complexo para se definir numa lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª já exerceu alguma vez a atividade que se entende como de lobista?

O SR. MARTUS TAVARES – Depende da definição. Se V. Exª quiser saber um pouco mais da minha profissão, eu vou dizer. Eu nunca exerci esse tipo de atividade. Eu fui professor universitário durante seis anos na Universidade de Londrina; depois, assumi no Ministério da Fazenda, do qual sou funcionário. Durante o período de 1992 a 1993, eu estive na Câmara dos Deputados, onde servi, cedido pelo Governo Federal, na Liderança do PSDB. O único período em que trabalhei no setor privado foi durante nove meses, em 1994, trabalhando na Associação Brasileira da Indústria de Base, Abdib. Essa é uma síntese da minha vida profissional e pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, no período entre fevereiro de 1994 e de 1995, foi quando V. Exª exerceu um trabalho...

O SR. MARTUS TAVARES – Em fevereiro de 1995, eu estava no Ministério do Planejamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia V. Exª descrever como foi esse período em que V. Exª licenciou-se – pelo o que entendi – e trabalhou junto ao conselho legal...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem. Acho que tudo tem limite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem, interrompendo rapidamente o Senador Suplicy.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É apenas para fazer um apelo ao Senador Suplicy. O Senador Suplicy me permitiu.

Acho que o Senador Suplicy preparou aí uma série de perguntas, de conceitos subjetivos, para perguntar especificamente se na atividade do Ministro Martus na Abdib ele conheceu Manoel fulano das quantas... Olha, vamos ser objetivos; se há alguma dúvida sobre a honra e a dignidade do Ministro, coloca-se; se há alguma questão objetiva sobre o objeto da convocação, coloca-se. Fora disso, vamos ao que interessa. Porque, puxa vida!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Asseguro a palavra ao Senador Suplicy, com o pedido reiterado para que façamos algumas perguntas objetivas, para permitir a melhor resposta que esta Comissão exatamente quer do Ministro Martus Tavares.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ministro Martus Tavares, tenho o maior respeito por V. Exª e V. Exª está tendo a oportunidade de esclarecer o que um cidadão respeitável escreveu a mim e avaliou, e considero mais do que pertinente a pergunta, na medida em que ele diz, nesta carta – e ele se identifica, advogado Joel Anastácio –, que, no período de fevereiro de 1994 e fevereiro de 1995, trabalhou como empregado do Grupo Bardella, cujas empresas fazem parte da Abdib, associação esta que congrega os interesses das empresas da indústria de base do País, onde, diz ele, "participei de algumas reuniões do conselho legal, órgão formado pelos advogados das associadas, nas quais eram discutidas questões legais e de interesse das mesmas. Por cerca de duas vezes se fez presente em tais reuniões o Sr. Martus Tavares, pessoa que, pelas informações dadas por advogado

do Grupo Bardella, era economista, funcionário público de carreira, licenciado, ligado então à Liderança do PSDB e cuja atribuição na Abdib* era de assessorar o Deputado Federal Luís Roberto Ponte, que então representava os interesses dos empresários do setor no Congresso". Estou lendo o que ele informa. "Então, nesse tipo de função, é que o Sr. Martus Tavares acompanhou as aludidas reuniões em que estive presente, participando dos debates, anotando os pleitos encaminhados às autoridades e ao aludido congressista.

Tais pleitos, reconheço, nada tinham a ver com liberações de verbas, até pela natureza dos trabalhos do conselho legal, mas demonstram que o Sr. Martus, naquela altura dos acontecimentos", na visão dele, "era lobista dos empresários da Abdib", ao contrário do que procuram fazer crer os depoentes que falaram a seu respeito até agora. Então, tem V. Exª toda a oportunidade de esclarecer inteiramente o episódio, porque acho que constitui meu dever perguntar a V. Exª, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, não conheço essa pessoa, ou pelo menos o nome não o associo à pessoa. Agora, eu gostaria de ter acesso a esse expediente, porque, se for tudo o que o senhor falou, todas essas questões que foram colocadas, eu gostaria de ver até a possibilidade de processar essa pessoa. Eu gostaria, se o senhor puder, que o senhor me desse esse expediente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu o encaminho ao Presidente. V. Exª, há poucos instantes, mencionou que, no período de 1994, por alguns meses, pediu licença e trabalhou na Abdib.

O SR. MARTUS TAVARES – É. V. Exª leu aí várias coisas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem sabe V. Exª possa esclarecer exatamente qual foi o trabalho. Fica muito mais transparente.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, vou tentar aqui resumir meu currículo, que está inclusive na página do Ministério.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só peço que esclareça.

O SR. MARTUS TAVARES – Não, vou repetir. Acho que é bom. Não é para esclarecer? O objetivo não é esclarecer? Se o objetivo é esclarecer, na página do Ministério do Planejamento, há o meu currículo. Nele contém, exatamente, o período em que trabalhei na ABDIB, licenciado do Governo Federal, como todo servidor público. V. Exª conhece bem a Lei nº 8.112, do Regime Jurídico Único, que permite a qualquer servidor público tirar licença por três anos sem remuneração. Não é verdade? Baseado nesse dispositivo, passei nove meses de licença.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª havia sido Secretário Executivo antes da licença?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para a conclusão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então V. Exª não havia sido, antes, servidor da alta Administração. Tem sido desde então.

O SR. MARTUS TAVARES – Desculpe-me, Senador, mas estou achando ridícula essa questão. Estou um pouco impaciente e peço desculpas.

No período entre 1980 e 1986, fui professor na Universidade Estadual de Londrina. No período entre 1986 e 1992, exerci vários cargos no Governo Federal. V. Exª tem razão, eu não era do "alto escalão", como é definido no decreto. É o primeiro ponto.

No período compreendido entre o final de 1992 e o início de 1994, se não me engano – está na página do Ministério –, estive no Congresso Nacional cedido pelo Governo Federal, como prevê a Lei nº 8.112, à Liderança do PSDB na Câmara. Depois, tirei licença sem remuneração e fui para o setor privado. Trabalhei durante nove meses. Retornei ao Governo, em 1º de janeiro em 1995, fui para o Ministério do Planejamento. Fui chefe da Assessoria Econômica até setembro de 1996. Depois, assumi a Secretaria Executiva, também em setembro de 1996. Assumi o cargo de Ministro em julho de 1999.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a explicação.

O SR. MARTUS TAVARES – Gostaria de ter esse documento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero esclarecer que o Sr. Joel Anastácio autorizou-me a divulgar sua carta. V. Exª confirmou que, naquele período, trabalhou na ABDIB. O que ele disse não contradiz as afirmações de V. Exª.

O SR. MARTUS TAVARES – Creio que existia algum tipo de insinuação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Uma coisa é trabalhar na iniciativa privada e outra é ser lobista.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, repudio esse tipo de insinuação com relação à minha pessoa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Talvez seja, então, muito relevante. Daí a importância de esclarecer-

mos, afinal, o que é lobby. Já tivemos inúmeras explicações sobre o que é lobby e o seu contrário. O Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira nos explicou que realizava o contrário de lobby: fazia as empresas compreenderem como funcionava o Governo. Precisamos saber bem o que vem a ser.

Considerando que muitos servidores podem, eventualmente, realizar alguma interação com empresas de interesse privado, não seria importante que o Governo enviasse ao Congresso um projeto de lei estabelecendo o Código de Ética da alta Administração para os três Poderes? É, efetivamente, a intenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Sr. Presidente, faço minha última indagação. O propósito do Presidente Fernando Henrique, ao publicar a proposta do Código de Ética da Administração há duas semanas, é que tenhamos a possibilidade de estarmos examinando esse código, se podemos fazer sugestões, se será encaminhado ao Congresso, até porque, fazendo uma ponderação, parece-me que a infringência a esse Código de Ética implicar apenas censura, advertência ou demissão seria suficiente? Já que os próprios instrumentos legais citados, de 1990 e 1992, impõem punições bem mais rigorosas. Fico imaginando que talvez fosse o caso de criarmos penas alternativas, como trabalhar em presídios, dar aulas, prestar assessoria jurídica, dar cursos de alfabetização, trabalhar dentro dos fóruns de Justiça, tantas penas alternativa têm sido criadas. Quem sabe, para funcionários da alta administração, pessoas que, eventualmente, tenham infringido o Código de Ética, seria próprio que, além das punições previstas nesses instrumentos legais, possa haver também algo dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª defende pena alternativa para quem rouba dinheiro público?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Penso que o Juiz Nicolau dos Santos Neto, quando estiver cumprindo pena no sistema presidiário, fará muito bem se estiver dando aulas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – São duas questões; são questões diferentes: ou ele cumpre a pena alternativa, ou cumpre pena privativa de liberdade. V. Exª está fazendo uma confusão grande.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Penso que S. Exª deve aproveitar seu tempo prestando serviços à comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Minha questão básica está em saber se a intenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso é enviar esse Código de Ética da alta administração para ser transformado em lei, pois não ficou claro até hoje; foi só publicado no Diário Oficial um ofício do Ministro da Casa Civil, Pedro Parente, ao Presidente Fernando Henrique, que disse, dois dias depois, que aprovava.

Eis aqui a Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000, onde o Excelentíssimo Senhor Presidente aprovou, em 28 de agosto de 2000, tendo sido publicado. Isso já está valendo ou foi publicado para que todos façam sugestões, ou será enviado ao Congresso? Não está aqui explicitado isso e nenhum órgão da imprensa divulgou se o Congresso Nacional receberá esse Código de Conduta da Alta Administração. Até hoje não tenho claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro para responder ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MARTUS TAVARES – O Código de Conduta da Alta Administração foi aprovado pelo Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já está em vigor?

O SR. MARTUS TAVARES – Já está em vigor. Foi aprovado pelo Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Será transformado em lei?

O SR. MARTUS TAVARES – Tem força de decreto, ainda que não o seja.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então a pergunta é se V. Exª considera que seria próprio que o Congresso Nacional pudesse modificar, alterar, sugerir e transformar em lei esse Código.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Eduardo Suplicy, essa proposta foi feita por uma comissão de representantes da sociedade, que apresentaram o projeto ao Presidente da República, que o aprovou. Evidentemente, não tenho a menor dúvida de que não se trata de algo que não possa ser mudado, que não possa ser aperfeiçoado; não se trata disso. Todavia, está aprovado nesses termos pelo Presidente. No entanto, não tenho a menor dúvida de que a comissão, que é externa ao Governo, não está dentro da Administração Federal, seus membros não são servidores do Governo, não são altos administradores ou altos dirigentes do Governo, é formada por pessoas idôneas, de respeitabilidade na sociedade, e que apresentaram essa proposta, aprovada posteriormente pelo Presidente. Evidentemente, sempre pode

ser dada uma contribuição para a melhoria e o aperfeiçoamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, o objetivo desta Subcomissão é analisar a questão do TRT. Para eu fazer as minhas perguntas, gostaria de esclarecer alguns pontos para este Plenário e para a sociedade brasileira.

Temos dois tipos de proposição de liberação de emenda: a orçamentária e os créditos suplementares. A iniciativa do orçamento e do crédito suplementar tem alguma diferença quanto à maneira com que o TRT solicita ao TST, que depois envia ao Executivo, ou é tudo igual?

O SR. MARTUS TAVARES – Não; sempre o TRT elabora a proposta, encaminha-a para o Tribunal Superior, e este a encaminha ao Executivo.

O SR. SÉRGIO MACHADO – O papel do Executivo, segundo o art. 99 da Constituição Federal, é somente receber e encaminhar ao Congresso Nacional?

O SR. MARTUS TAVARES – O papel do Executivo é conciliar dentro dos limites que estavam estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O art. 99 menciona os limites; a Lei de Diretrizes estabelece esses limites, os critérios; o Executivo dá aos tribunais superiores os respectivos limites, baseado no que está estabelecido na Lei de Diretrizes. A partir desses limites, os tribunais superiores distribuem esses recursos ou as previsões de recursos para os tribunais regionais, e estes elaboram suas propostas.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Dentro dos limites da LDO, o tribunal regional e o TST encaminham ao Executivo, que, estando dentro do limite, simplesmente encaminha ao Congresso Nacional?

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Pelo art. 166 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional analisar, alterar ou aprovar o que o Executivo manda? É esse o papel do Congresso Nacional?

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente. O Congresso Nacional pode fazer emendas aditivas, supressivas, de toda a natureza. Ele tem ampla liberdade. Evidentemente que, em relação ao Poder Judiciário, deve observar o que está disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa é a questão da harmonia entre os Poderes, ou seja, o Congresso não fica acima dos outros dois. Ele pode emendar todos os programas do Executivo, do Legislativo, no entanto deve observar os parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. No conteúdo, ele pode mexer.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Ele tem total liberdade de analisar?

O SR. MARTUS TAVARES – Sim.

O SR. SÉRGIO MACHADO – É nisso em que se baseia a democracia: no equilíbrio entre os Poderes e no papel de fiscalização dos Poderes?

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Então, aprovando o Congresso Nacional tanto a Lei Orçamentária como o crédito suplementar – a não ser aquela feita por decreto, dentro do limite de 10% ou 15%, que nesse caso não passaria pelo Congresso Nacional –, o Presidente sanciona e a lei entra em vigor?

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente. Para o Judiciário e para o Legislativo, a lei entra em vigor nos limites da lei publicada. Ele pode empenhar o limite da lei publicada. Para o Executivo, há sempre um decreto. No caso dos últimos seis anos, há o decreto de contingenciamento, pelo qual o Executivo não pode executar toda a dotação prevista na Lei Orçamentária, mas tem que ser observado o limite estabelecido pelo decreto.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Isso ocorre no Executivo; e quanto ao Legislativo e ao Judiciário?

O SR. MARTUS TAVARES – Eles podem executar integralmente o que está na Lei Orçamentária.

O SR. SÉRGIO MACHADO – E foi exatamente isso que demonstrou a tabela analisada pela Senadora Heloísa Helena: há diferenças entre tribunais, mas, no conjunto, houve execução de 90%.

Em 1996, o Presidente do TST, Ministro Ermes Pedrassani, encaminha um pedido de crédito suplementar ao Governo Federal. Quando S. Exª passou por aqui, não pude perguntar – e não sei se essa pergunta foi feita – se S. Exª tinha conhecimento acerca das denúncias e, se tinha, por que encaminhou. Se ele tinha dúvidas acerca da denúncia, por que ele não tomou nenhum procedimento, se a iniciativa de enviar era dele? O pressuposto constitucional era que ele enviasse. Ao enviar para o Executivo, ele assinou, assumindo o papel constitucional do TST. Quero saber se esse pedido estava dentro da LDO ou não.

O SR. MARTUS TAVARES – Sim.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Então, o Executivo cumpriu a parte dele, cumprindo o limite da LDO.

O SR. MARTUS TAVARES – No caso, é fonte orçamentária especificamente.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Isso foi enviado ao Congresso Nacional. Temos de perguntar se – isso foi discutido dentro da fala do Senador Pedro Simon – o Congresso discutiu ou não se havia denúncias, se alguém subiu à tribuna para dizer que tinha denúncia e se, apesar da denúncia, a Comissão Mista de Orçamento e todo o Congresso, assim mesmo, aprovaram. Por que o Ministério Público não entrou imediatamente com ação – isso cabia se estávamos fazendo uma aberração, contrariando a lei – e por que o TCU também não tomou a mesma medida?

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Essa é uma pergunta. Não consigo compreender, em relação a algo sobre o qual há uma denúncia tão grave, que é do conhecimento de todo mundo, como nenhum dos 600 congressistas ocupa a tribuna ou nenhum diz para seus Pares que estávamos aprovando algo completamente irregular.

Essa é uma questão que precisamos também perguntar: por que não foi dito se as pessoas aprovaram sabendo ou se aprovaram sem saber.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador, o relatório do tribunal de Contas que coloca efetivamente problemas nessa obra é de dois anos após o envio desse crédito – somente em 1998, para viger para a Lei Orçamentária de 1999. Dois anos.

O SR. SÉRGIO MACHADO – O Senador Geraldo Melo fez aqui uma afirmação válida: o TCU reclamava da questão de não ter sido ainda transferida para o tribunal a propriedade do terreno e das obras.

Para mim, fica bem claro o papel do tribunal. O grande responsável por ter iniciado o processo é o Presidente do TST, Ministro Hermes Petracini, que foi quem tomou a iniciativa constitucional que cumpria. O Executivo fez, e o Congresso aprovou.

Depois disso, em 1997, aqui no Congresso, o Orçamento, prevendo verbas para o Judiciário, não foi encaminhado. O orçamento não veio do Executivo, por uma questão de limites em que o Judiciário não se enquadrou. Devido à legislação que dá flexibilidade, pois, desde que esteja enquadrado na LDO, o Judiciário não é obrigado a seguir nenhum limite do Executivo, ele assim o fez, não aceitando o que o Executivo encaminhou para o Congresso. O Congresso fez emendas, colocando valores para todos do Poder Judiciário, *respeitando exatamente o que tinha decidido* o Supremo Tribunal Federal, o que faz parte da lei constitucional.

O SR. MARTUS TAVARES – Exatamente. Poderia, inclusive, ter usado os R$18 milhões para obras sociais.

O SR. SÉRGIO MACHADO – O Relator de então, seguindo a norma, para poder resolver essa questão de colocar o Deputado João Coser, incluiu uma série de emendas para dotar o Poder Judiciário de verbas, como emendas de relator.

O SR. MARTUS TAVARES – É sub-relator. No caso, o Deputado João Coser era o sub-relator.

O SR. SÉRGIO MACHADO – S. Exª fez dentro dos limites. Eu não acredito, de forma alguma – conheço o Deputado João Coser –, que S. Exª fosse fazer qualquer coisa, em relação a qual S. Exª tivesse conhecimento de que estaria praticando um desvio.

Eu gostaria de deixar no ar a mesma pergunta que o Senador Pedro Simon fez em relação ao Presidente. Em relação à Bancada de São Paulo que assinou a emenda, houve uma reunião de Bancada de São Paulo, em que foi discutido: "Estamos assinando uma emenda que diz respeito a um tribunal que está sob suspeita e, apesar disso, vamos assinar essa emenda"? Tenho absoluta certeza de que – não tenho nenhuma procuração da Bancada de São Paulo – essa questão não foi...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Na ata, não foi...

O SR. SÉRGIO MACHADO – Então, se a questão foi discutida, e se foi discutida, porque não foi levado a Plenário, de uma obra que estava sob suspeita?

Então...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite V. Exª um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Permita-me concluir, e, então, concederei o aparte com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas é para salientar que o Deputado Giovanni Queiroz, diferentemente do que V. Exª afirmou há pouco, fez inúmeras objeções como V. Exª sabe, como tantas pessoas aqui. Ele, inclusive, depôs na CPI do Judiciário, relatando como chamou a atenção e foi mais grave...

O SR. SÉRGIO MACHADO – Assim, foi mais grave, Senador Eduardo Suplicy, se houve essa denúncia, apesar dela, a Bancada de São Paulo assinou?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não foi consensual...

O SR. SÉRGIO MACHADO – Apesar dessas *denúncias, assinaram?*

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Exª...

O SR. SÉRGIO MACHADO – De minha parte, não acredito de forma alguma que a Bancada de São Paulo tivesse essa consciência dessa obra irregular.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Exª leu a ata da reunião da Bancada de São Paulo, verificará que não foi consensual a decisão; que ali foram registrados os votos das pessoas. As pessoas simplesmente assinaram a ata, e não a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Sérgio Machado está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª quer confundir um pouco as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Sérgio Machado está com a palavra. Asseguro a palavra a V. Exª.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Então, jamais iria eu supor que a Bancada de São Paulo, tivesse conhecimento da gravidade da denúncia do Deputado Giovanni Queiroz, com membros atuantes como tem a Bancada de São Paulo, com membros que exercem a fiscalização até as últimas conseqüências, fosse permitir que o Plenário do Congresso aprovasse uma emenda como essa, sem um protesto veemente nos microfones do plenário do Congresso Nacional.

E pelo que sei, no que diz respeito ao Diário do Congresso, não vi qualquer discurso protestando acerca dessa aprovação.

Agora, nem por isso estou colocando qualquer suspeita sobre a Bancada de São Paulo. Se eles fizeram isso, não tinham conhecimento, até porque, apenas a partir de 1998, é que o Tribunal de Contas da União colocou essa obra como irregular. O que havia de irregularidade tinha sido sanado antes, que era a questão, como o Senador Geraldo Melo enfatizou, de colocar ou não...de passar a propriedade.

Então, não tenho dúvida de que o Deputado João Coser jamais faria isso; que a Bancada de São Paulo jamais faria isso, e o Congresso, havendo alguma coisa irregular, jamais a maioria dos Deputados, sem um discurso, sem um protesto, nada que levantasse uma questão, iria aprovar um projeto polêmico como esse.

O Ministro Martus fez os esclarecimentos que eu precisava para formar o meu juízo. Isso é muito importante, e penso que temos de buscar o nosso objetivo; onde quer que tenha ido o dinheiro, vamos lutar para esclarecer esse desvio. O Banco Central já entregou os levantamentos dele ao Ministério Público, que já está de posse desses esclarecimentos. Vamos ver para onde ele foi e quem autorizou; quem aprovou o projeto; quem aprovou o calendário; quem aprovou os cronogramas para que possamos atender aos nossos objetivos, que são os de esclarecer, de dar transparência, que é o de todos os que estão aqui nesta Comissão, que é o objetivo do Governo do Presidente Fernando Henrique.

Gosto muito do Senador Pedro Simon, mas discordo veementemente de S. Exª, da linha, das colocações. E S. Exª, que conhece bem a História do Brasil, que vivenciou a História do Brasil, sabe que fez uma série de colocações que são politicamente válidas, mas não vêm do fundo do coração de S. Exª, porque sabe da ética, do trabalho que se está fazendo, das mudanças que esse Governo fez, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da ética, da questão que se está discutindo muito agora e que penso ser muito importante. O Congresso tem um papel muito importante, que é a questão de obra irregular. Não se pode liberar dinheiro para obra irregular que diga respeito a questões de materiais, de projeto, de concorrência, de liberação, de desvios.

O Tribunal de Contas da União tem de ser mais ágil ao julgar os esclarecimentos, na hora em que estes forem prestados, e o Governo, dentro desse novo paradigma, que estamos discutindo, extremamente válido, precisa ser capaz, nesse caso da obra dita irregular, de ser esclarecido para ter condição de regularizar.

Toda obra com suspeita financeira, enquanto não for decidido quem é o responsável, ou que não seja esclarecido o desvio, não deverá ter os seus recursos liberados. Isso não quer dizer que, depois de esclarecido, ou que não tenha a irregularidade, ou que se saiba quem praticou o delito, a sociedade vá pagar. Então, vamos cobrar de quem praticou o delito e dar seqüência à obra, corrigindo todos os defeitos.

Esse é um papel que nós, do Congresso, temos. Devemos encontrar um caminho, uma linha, porque isso é que vai garantir todo o nosso objetivo.

Sr. Presidente, Ministro Martus Tavares, V. Exª me esclareceu bastante o que gostaria de entender desse processo, e acho que a nossa Comissão deve voltar-se para recuperar os R$165 milhões, ou, como o Senador Lúcio Alcântara pediu, ver qual é o número real e o que isso representa.

O Banco Central já entregou os últimos esclarecimentos, e vamos, agora, procurar saber onde está quem verdadeiramente desviou e não vamos fazer discussão política, porque isso não vai trazer dinheiro de volta. Nós queremos o dinheiro de volta. Nós que-

remos o dinheiro recuperado. Esse é o nosso objetivo e, cada vez mais, ter a coisa transparente, não permitindo que qualquer obra que tenha uma suspeita de ordem material, financeira, de projeto e de concorrência tenha um centavo liberado, enquanto a questão não for esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Ministro Martus Tavares, para concluir o seu raciocínio anterior.

O SR. MARTUS TAVARES – Gostaria apenas de fazer uma lembrança ao Senador Sérgio Machado. Acredito que o desafio que temos, não só o da Subcomissão de esclarecer o fato, ir à exaustão, identificar os culpados e recuperar os recursos, é o de também cuidar do futuro. Nesse sentido, novamente repito e faço um apelo para que os membros da Subcomissão, os membros do Senado Federal, discutam o anteprojeto de lei complementar que apresentamos para resolver questão dessa natureza e o projeto de emenda constitucional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à V. Exª pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há poucos instantes, o Ministro Martus Tavares informou que o seu currículo estava na homepage do Ministério do Planejamento e, de fato, está – tenho-o aqui em mãos. Só queria observar que está escrito que V. Exª foi Diretor de Economia e Planejamento da Associação Brasileira para Desenvolvimento da Indústria de Base (ABDIB), de abril a dezembro de 1995, ...

O SR. MARTUS TAVARES – A dezembro de 1994.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bem, encaminho a V. Exª, porque tirei da sua homepage.

O SR. MARTUS TAVARES – Se tem, trata-se de um erro grave.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Porque senão seria concomitante, mas passo às mãos de V. Exª, porque assim poderá esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Sr. Ministro Martus Tavares, Srs. Senadores, estamos chegando ao final desta reunião. Não vou cometer a deselegância de cansá-los ainda mais. Acompanhei esta reunião inteira. Dois tipos de questões foram levantadas aqui: num primeiro módulo, questões objetivas, que visavam buscar do Ministro Martus Tavares, Ministro de Orçamento e Gestão, que conhece as técnicas do planejamento orçamentário no Brasil, a visão clara de qual é o encaminhamento para a composição orçamentária no Brasil.

Nessas questões objetivas, o Ministro Martus Tavares, com a simplicidade que lhe é característica, mas com competência, demonstrou claramente quais são os passos da elaboração orçamentária, demonstrou também como se impõe a proposta orçamentária do Judiciário, por força de dispositivo constitucional e de decisão do Supremo Tribunal Federal, desde que nos limites da LDO havendo fontes recíprocas.

Assim sendo, Sr. Ministro, vale dizer que V. Exª tirou uma grande dúvida, inclusive de jornalistas experientes na área. Se é impositivo vamos admitir, apenas por hipótese, que um determinado órgão do Poder Judiciário fizesse uma proposta maior do que o orçamento, com valores descabidos, inviáveis economicamente. Como seria inserida no orçamento? Em sua exposição V. Exª, de forma repetitiva, informou que a inclusão se dará desde que: 1) esteja dentro dos limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias; 2) principalmente quando diz respeito a créditos suplementares, que haja fonte indicativa da receita. São as questões básicas.

Em muitos dos créditos automáticos, repito, e até pela existência da necessária harmonia entre os Poderes, as solicitações são sempre levadas em mão, são sempre revestidas de uma formalidade que faz parte do trato entre poderes diferentes. Não tem o Poder Executivo, até o instante, poder de fiscalizar a aplicação dos recursos. Vamos tomar o exemplo do Poder Legislativo. Vamos admitir que o gabinete de determinado senador tenha passado por reformas e que o valor tenha sido incluído na proposta orçamentária que o Legislativo envia ao Executivo, que este aceita e faz parte de seu projeto orçamentário. Vamos admitir, ainda, que na elaboração da reforma tenha havido uma determinada irregularidade. Não tem o Executivo poderes nem para fiscalizar nem para atuar na discriminação da despesa. Por isso, o Tribunal de Contas da União é o órgão auxiliar do Congresso Nacional. Pela mesma razão, dispositivo constitucional dá ao Congresso Nacional, e a ninguém mais – assessorado pelo Tribunal de Contas da União –, poder, obrigação e responsabilidade de fiscalizar a aplicação dos recursos.

A primeira lição do episódio do TRT, em minha opinião pessoal, foi a de que os dispositivos, os mecanismos, os instrumentos de controle das despesas orçamentárias, tanto no Poder Executivo quanto no Po-

der Legislativo, são frágeis, estão se mostrando ineficientes, precisam ser modificados. O Presidente da República teve a coragem, em discurso muito claro ao qual assisti, reconhecendo as deficiências dos mecanismos de controle – que não são apenas do Poder Legislativo ou do Tribunal de Contas, mas também do Executivo – de propor ao Congresso Nacional uma série de medidas para que os mecanismos de acompanhamento sejam criados. Sua Excelência, mais do que isso, criou um Código de Conduta para a Alta Administração Pública Federal.

Como criticar? V. Exª vem até esta Casa, fica na reunião durante quase oito horas, responde a todas as questões de forma inequívoca. No entanto, há uma parte política. É preciso criticar. Não basta contribuir e acompanhar as investigações do Ministério Público, do Poder Judiciário.

A primeira confusão que se faz é com relação à elegância e ao trato pessoal: características que os adversários reconhecem no Presidente Fernando Henrique Cardoso. Enganam-se os que misturam elegância com tibieza; boa educação com incapacidade de decisão.

Peço licença ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator e aos Srs. Senadores para dizer que, assistindo à explanação, de quase uma hora a meia, feita pelo Senador Pedro Simon, não há como não se impressionar. Quem é o Senador Pedro Simon? Um homem de vida pública exemplar, ex-Governador de Estado, ex-Ministro da Agricultura, ex-Líder do Governo nesta Casa, atualmente Líder da Oposição, enfim, um homem respeitabilíssimo. Todas as condições, portanto, de – com a sua facilidade de expressão de traduzir em palavras e gestos, sentimentos que são seus, experiências que são suas – fazer uma série de observações, ainda que não objetivas, sobre os pontos investigados, mas que, politicamente, convenhamos, têm muita força, desgastam.

Penso, Sr. Presidente, que chegou a hora de dizer aqui – e aí estou falando politicamente. E por isso reservei-me o direito de falar no final, para não atrapalhar os Senadores que estavam aqui contribuindo com a investigação objetiva. Houve um desvio de dinheiro público. Onde? No Judiciário. Não se pode perder esse foco. Lamentavelmente houve, e foi lá. Executivo e Legislativo podem, de forma direta ou indireta, ter contribuído para que isso ocorresse, porque colocaram dinheiro no Orçamento. Por maldade? Por má-fé?

Olha, Sr. Presidente, estou usando agora – vamos falar claramente – argumentos políticos, porque foram tratados durante esta sessão. Em 1994, o Deputado Giovanni Queiroz* já alertava para problemas que provavelmente tinham chegado ao seu conhecimento. A revista "IstoÉ" de 12 de maio de 1999 diz objetivamente "Já em 1994 o Deputado Giovanni Queiroz, membro da comissão, chamava a atenção para os altos valores...". Muito bem, já em 1994, o Senador Pedro Simon era Líder do Governo.

Muito bem, tenho, em sã consciência, como exigir, como solicitar, como cobrar dele ou de qualquer outra pessoa algum tipo de omissão no ato, apenas porque o Deputado Giovanni Queiroz falou em 1994? Claro que esse alerta não foi ouvido nem no Congresso, nem no Executivo. Vamos criar mecanismos mais eficientes para que essa luz amarela acenda quando houver indício? Vamos criar. Agora, culpar esse ou aquele, repetir milhões de vezes: "O Presidente leu sem assinar!" Então, vamos falar claro porque o cidadão comum pode até dizer; mas, nós não, nós temos a responsabilidade da vida pública. O Presidente disse a quem, quando e a que horas? Porque é a mesma coisa de eu perguntar. O Senador Suplicy acaba de dizer: "Não, mas a Bancada de São Paulo não assinou a emenda, assinou a ata." Pior! Então, assinou sem ler.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO ARRUDA – Não assinou, Senador? Mas assinou a emenda, ou não? Vou lhe dar um aparte daqui a pouquinho. Ouvi com muita atenção e vou lhe dar o aparte, com o maior prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou precisar.

O SR. JOSÉ EDUARDO ARRUDA – Acho que vai precisar mesmo, porque não pode atacar os outros, Senador Suplicy, sem olhar no seu próprio campo de atuação. Por que o Governo Federal é acusado a todo momento: "Assinou sem ler! Omitiu-se!" e tudo o mais, se, um ano depois – não foi antes não, Senador Suplicy, foi depois – vai lá a Bancada? Consta até que membros da Bancada visitaram a obra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Antes.

O SR. JOSÉ EDUARDO ARRUDA – Não sei. Depois, antes, não sei. Omitiram? Leram? Visitaram? Não visitaram? Não importa, Senador Suplicy. O que importa, o que importa é que assinaram; o que importa é que a Bancada de São Paulo, com membros de todos os Partidos políticos, assinou. O Presidente da República, pelo argumento de V. Exª, poderia dizer também: "Não, mas a exposição de motivos quem assinou foi o Ministro; eu assinei só o encaminhamento." Não importa, assinou. E assinou sem ler? Não. O que estava escrito na exposição de motivos eram os argu-

mentos trazidos pelo TST na íntegra. Provavelmente, Senador Suplicy, os mesmos argumentos que, um ano depois, foram levados à Bancada de São Paulo, que decidiu coletivamente incluir, muito provavelmente – porque olho sempre pelo lado do bem, ainda que se trate de adversários –, muito provavelmente, porque desejava ver a obra concluída. Mas há dois grupos políticos, vamos falar claro: um de um lado, que é de um partido que neste momento governa o País; outro de outro lado, que é a Oposição. Quando um lado coloca dinheiro no orçamento para determinada obra, está suspeito; quando o outro lado, apesar dos mesmos avisos, e um ano depois, coloca dinheiro para a mesma obra, dizem: "Ah! Esses são insuspeitos".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer. Vou permitir sim. Ou os dois são suspeitos ou ninguém é suspeito.

Vou falar claro, Senador Eduardo Suplicy: penso que o que temos de concluir disso – tirando politicagem do lado, porque não é construtivo – é que os mecanismos de controle, tanto do Executivo quanto do Legislativo, são frágeis, precisam ser modificados. Nem entrei ainda no Judiciário, mas os controles mostraram-se totalmente frágeis. Eu questiono até um pouco mais, porque aí começamos a parte objetiva, concreta desta reunião; é o seguinte: será que o Poder Judiciário deveria chamar a si a responsabilidade de construir prédios? Ou a autonomia – como já foi dito aqui pelo Senador Pedro Simon e pelo Senador Lúcio Alcântara – deve se restringir à ação processual, ao ato de julgar e, quando o Judiciário precisar de um prédio ou outra coisa, que o Poder Executivo correspondente a execute, pois está muito mais habilitado para isso? Será que o Judiciário brasileiro tem engenheiros, tem técnicos, tem estruturas para fazer obras assim? Creio que não. E talvez essa seja uma das falhas. Eu diria até que algumas vezes se construíram obras suntuosas demais, inclusive aqui em Brasília, não é mesmo? Será que isso não tem que passar por um sistema de controle diferente? Isso é algo objetivo, é uma coisa construtiva.

Srs. Senadores, buscar fatos do tipo: "Ministro, o que V. Exª fazia em 1994 na Abdib, o que isso tem a ver com o TRT? Esperem aí, vamos falar claro politicamente. Embora em nenhum momento eu desconheça a retidão de intenções de todos os Srs. Senadores e também de V. Exª, vamos falar claro politicamente: politicamente se joga uma mancha em tudo. É como se todo mundo estivesse errado. Ora, vamos falar com franqueza: houve grave erro em determinada obra. Onde? No Poder Judiciário. Os depoimentos a que assistimos aqui – assisti a todos eles – demonstram que o tal de Juiz Nicolau sozinho não fez aquilo tudo. Muita gente colaborou – se com má fé, se com boa-fé, se com interesses escusos ou não, as evidências estão aí. O Sr. Relator, de posse de tudo isso, poderá contribuir efetivamente com as investigações processadas no Ministério Público. Esse é o lado objetivo da investigação.

Por outro lado, vários aqui já foram governadores de Estado – tais como os Senadores Pedro Simon, Lúcio Alcântara e Geraldo Melo – e sabem que essa abrangência toda traz desgastes políticos muito grandes. O Presidente mandou o projeto do Código de Ética, do Código de Conduta, colocando o tema até em discussão pública – o que considero louvável, porque transforma a democracia representativa em democracia participativa, porque pede à sociedade que contribua, tanto com o projeto de lei quanto com o projeto de emenda constitucional. Aí, Senador Pedro Simon, V. Exª vai me obrigar a fazer isso, mas vou fazer com carinho: fazem a mesma crítica a V. Exª, homem tão experiente, que já morou em palácios...

O SR. PEDRO SIMON – Nunca morei em palácio.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois bem, nunca morou em palácios, não gostava de palácios, ia lá só para trabalhar; mas usufruiu de todas as mordomias do Poder e agora fez voto de pobreza. Muita gente fala: "Fez tarde, fez só porque é candidato à Presidência da República". Senador Pedro Simon, eu lhe defendi. Eu não julgo que V. Exª é menos ou mais franciscano porque só fez seu voto agora, como não penso que o Presidente é menos ou mais elogiável porque só o fez agora. Não analiso as circunstâncias da consciência de V. Exª – consciência religiosa que conheço e aplaudo, até porque temos convicções religiosas muito parecidas; a minha, obviamente, com menos radicalismo, com menos fervor. Eu lhe admiro, a verdade é essa. Em nossas eventuais divergências aqui, a admiração é minha. Eu o vejo contrito e penso: será que o Senador Pedro Simon, um homem que é do pensar, um homem reflectivo, um homem que pensa...

Lembro-me, Senador Pedro Simon, da luta que V. Exª travava na tribuna, por exemplo, contra a ditadura. Creio que sou capaz de repetir trechos inteiros de discursos seus porque aí havia um adversário. Só não vou repetí-los por tenho um ouvido danado e al-

guém da imprensa disse "Pelo amor de Deus, agora não porque está muito tarde.". Senão, eu o faria.

Senador Pedro Simon, veja como as pessoas são más. Já ouvi críticas em que se dizia " o Senador Pedro Simon fez isso de verdade mesmo ou esse negócio dessa caminhada no Ceará, desse voto..." Estou tentando falar mais ou menos como V. Exª fala, sem me desviar do microfone, senão o Presidente me chama a atenção. Senador Pedro Simon, isso não importa. Importa o que V. Exª fez agora, importa que isso vai lhe trazer riqueza espiritual, interna e vai irradiar de energia positiva esta Casa. Mas espere, criticar politicamente o Presidente porque só fez isso agora? Está bem, todos gostaríamos que Sua Excelência o tivesse feito antes. Os problemas afloram-se com essa dimensão, verificaram-se as falhas no sistema agora e, agora, Sua Excelência o fez e teve a coragem, em discurso que considero histórico, de dizer no Palácio do Planalto que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo, no mínimo, deixaram de ver os mecanismos de controle eram frágeis.

Senador Pedro Simon, V. Exª foi Líder do Governo Itamar Franco. Acompanhei aquele final de Governo e V. Exª poderia, inclusive, ter sido candidato à Presidência da República. Teria sido um grande candidato como o foi o Presidente Fernando Henrique. Penso que, naquele momento da história do Brasil, homens públicos de bem se juntaram numa causa que era uma causa pós-democratização, uma causa de moralização da vida pública.

O SR. PEDRO SIMON – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade, é verdade. Mais uma razão para V. Exª não guardar mágoas disso. O espírito religioso de V. Exª tem que prevalecer. O Presidente Fernando Henrique foi reeleito e V. Exª também tem tido muito sucesso na vida pública. Vamos cada um contribuir à sua maneira com o País que está precisando de nós. Acredito que essa contribuição, Senador Pedro Simon, vai no sentido de não passar à sociedade uma imagem, muitas vezes, distorcida. Isso ocorre não por maldade de quem fala, mas porque se desvia o foco das atenções daquilo que se investiga.

Reconheço que o Presidente Fernando Henrique, como qualquer um de nós seres humanos, tem defeitos e qualidades. V. Exª, como eu, sabe que há um defeito que Sua Excelência não tem. É um homem digno, honrado, sério e é assim que está exercendo a Presidência da República. Seria injusto, ainda que por momentos de luta política em campos opostos, que misturássemos as coisas e deixássemos que essa imagem pudesse gerar, como tem gerado, infelizmente, desgastes que não são próprios à sua atuação.

Concedo a aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço Senador José Roberto Arruda. Estou de acordo com V. Exª quando menciona que houve falha do Congresso Nacional e, inclusive, da Bancada da Oposição e da Bancada paulista no que diz respeito à averiguação e detectação daquilo que o Deputado Giovanni Queiroz, desde 1993, vinha denunciando. Apoiei-o naquelas ações, mas todos deveríamos ter feito uma averiguação muito melhor a respeito.

V. Exª tem consciência, e muito forte, porque passou próximo de V. Exª todo o episódio com pessoas, inclusive, aqui no Congresso com nosso colega Senador, em que se misturou o interesse público com o interesse privado. Pelo menos que eu saiba, até o presente momento, não há um caso sequer de indícios de pessoas da Oposição que tenham, porventura, por qualquer de suas ações ou omissões, levado vantagem com esse episódio do TRT.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Nem do Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E estamos procurando averiguar se houve qualquer vantagem indevida de quem quer que seja, na Oposição ou no Governo. A Oposição solicitou a criação de uma CPI, mas a Base do Governo julgou melhor não criá-la. No entanto, concordou em criar esta Subcomissão. Faço esse esclarecimento para colocar a questão em termos adequados. Até agora não há qualquer indício ou indicação de que pessoa na Oposição tenha...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Eduardo Suplicy, nem no Governo, acrescente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vamos averiguar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vamos averiguar dos dois lados, com tratamento igual.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É o que estamos fazendo. Estou aqui perguntando com tratamento igual a todos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Eduardo Suplicy, sobre as perguntas objetivas e sobre as questões que contribuem com a investigação, direta ou indiretamente, por intermédio do Ministério Público, estamos todos de acordo.

Acredito que ninguém aqui foi deselegante ou ofensivo. Se temos de perguntar, que o façamos. Pos-

so até considerar que a pergunta de V. Exª não tinha nada a ver com o objeto da convocação do Ministro. Essa é outra questão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Serviu, inclusive, para o Ministro Martus Tavares corrigir o seu home page. (Risos)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sem dúvida, foi muito bom.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi importante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exato. E não só porque estava 95 em vez de 94. É verdade.

Senador Eduardo Suplicy, estamos discutindo a questão politicamente. Se eu me obrigar politicamente ou se qualquer um de nós o fizer – se o Senador Pedro Simon, por exemplo, se obrigar amanhã a falar: "Quantos minutos falei a respeito do negócio do Presidente? Quantas vezes repeti que ele assinou e não leu?" E tem que falar sempre o mesmo por causa da Bancada de São Paulo – e, nesse caso, trata-se da questão política.

Talvez eu seja o menos experiente de todos os que aqui estão. Entretanto, se esta Subcomissão está fazendo um bom trabalho, se está conseguindo efetivamente focar as questões objetivas que têm de ser investigadas e se pode e está conseguindo contribuir com os trabalhos do Ministério Público e do Judiciário, é porque está tendo credibilidade. E a credibilidade desta Subcomissão é proporcional à sua capacidade de não diversificar, de entrar nos assuntos objetivos e de não politizar essa discussão, pois se a cada vez que politizarmos a discussão, que os nobres Pares da Oposição julgarem que este é o momento para enfraquecer o Governo ou para lançar dúvidas, eu, obviamente, e todos os companheiros da Base de Governo, seremos obrigados a também politizar a discussão em sentido contrário.

Acredito que poderíamos deixar talvez essa missão para o plenário, no fórum próprio, e aqui trabalharmos objetivamente nas investigações.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, achei importante o pronunciamento do Líder, mas me vejo obrigado a dar algumas explicações.

Em primeiro lugar, parece-me que o meu prezado amigo José Roberto Arruda não me conhece como eu imaginava. Sou uma pessoa que tem um estilo e vivo esse meu estilo a minha vida inteira. Sou uma pessoa simples e modesta. Sou uma pessoa que entro para somar. Não faço questão de ocupar os cargos. Aqueles que tenho ocupado vieram ao natural. A minha vida sempre foi simples, de gente pobre.

Tenho hoje, como Parlamentar, muito menos que o meu pai me deixou quando morreu. Não recebo aposentadoria de Governador nem de Deputado. Nunca recebi. Não morei no Palácio quando fui Governador nem morei na mansão quando fui Ministro. Defendo a posição da rigidez. Não tenho uma diária como um Deputado Estadual nem tenho uma diária como Senador da República. Não tenho uma viagem para o exterior, porque defendo a tese de que as viagens devem ser debatidas e discutidas no plenário. Enquanto não conseguir isso, não aceito.

Nunca nomeei parentes, mas respeito os que nomearam. Nunca tirei um empréstimo no Banco do Brasil, no Banco do Rio Grande do Sul, da caixa dos Deputados ou algo que o valha. Tenho um estilo de vida. Nunca disse isso à imprensa, nunca dei declaração alguma de que fiz voto de pobreza ou coisa que o valha ou que sou isso ou que sou aquilo. Fiz uma caminhada e terminou a imprensa tomando conhecimento. Participo da Ordem Terceira de São Francisco e a imprensa começou a perguntar o que faço e o que deixo de fazer. Agora, querer imaginar que eu, com 70 anos, no fim da minha vida, sendo sempre o que sempre fui, fizesse isso ou aquilo, misturando certos atos com a minha vida política? Cá entre nós, vamos respeitar. Acho que tenho o direito; não brinco com a honra de ninguém; acho que é uma tremenda injustiça o que estão fazendo com relação a mim.

Também faço questão de dizer que me considero, nesta sala, o maior e o mais leal amigo do Fernando Henrique Cardoso, o que mais gosta do Fernando Henrique Cardoso. E se dependesse de Pedro Jorge Simon, o Fernando Henrique Cardoso seria o melhor Governo. A diferença é que o meu estilo sempre foi esse. No PMDB, todos tremiam de medo do Dr. Ulysses Guimarães e de falar ou não com ele. E eu batia boca com o Dr. Ulysses Guimarães, brigávamos, discutíamos, íamos adiante, quase que rompíamos; nos tornamos irmãos; mas, na verdade, eu era o cara que dizia as coisas que estavam erradas com o Dr. Ulysses Guimarães, me queimasse ele, não me queimasse ele, ficasse bravo, não ficasse bravo. Quando o Sr. Orestes Quércia chegou ao meu gabinete e convidou-me para ser seu primeiro Vice-Presidente e, como ele ficaria morando em São Paulo, ser seu comando no Partido; fui contra; e fui à tribuna contra o Sr. Quércia; combati radicalmente a candidatura do

Sr. Quércia, porque achava que ele não poderia ser candidato; e apoiei a candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Agora, a minha questão é que defendo uma linha, não imponho a minha vontade a ninguém, não sou dono da verdade. Mas as coisas que acho que devo dizer eu digo. Muitas vezes, durante dois ou três meses, fui quase diariamente ao gabinete do Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, dizendo as coisas que eu achava que devia dizer: "Fernando, esse negócio da comissão, alguém te passou a perna; como extinguiram a comissão?". Ele respondia: "Não sei, vou ver; deixa que, dentro de um mês, resolvo essa questão." O negócio da CPI dos corruptores, antes de entrar, fui ao Presidente, falei com ele: "Olha, esse é um compromisso nosso, assim, assim, assim. Pode fazer, pode deixar." Quando ele nomeou os parentes dele, fui falar com ele e disse: "Fernando, acho que tu vais entrar por uma linha difícil, porque é uma linha muito ruim. Esse negócio de nomear filha, de nomear genro é uma linha ruim, porque tu nomeias, e as pessoas que tu estás nomeando são da mais alta competência, são pessoas sérias, da maior dignidade, mas, na verdade, tu estás abrindo caminho, porque tudo que é prefeito, deputado e senador está se achando no direito de fazer a mesma coisa." E isso eu disso para ele, olhando no olho dele. Quando ele entrou com o negócio dos bancos, fiquei duas horas conversando com ele, debatendo, analisando, dizendo: "Não faça isso, Fernando; isso é um equívoco; para tu fazeres isso, Fernando, tu tens que reunir o Lula, o Brizola, as Lideranças, os Presidentes da OAB e da ABI e dizer: olha, está acontecendo isso, isso e isso, e por isso vou fazer esse projeto assim, assim e assim. Porque envolve, inclusive a tua filha, o teu filho e a tua nora." Essas coisas eu digo.

Quando estive lá na sua terra, agora, quando me perguntaram com relação ao Sr. Fernando Henrique e com relação a V. Exª, disse: "O Fernando Henrique é um homem de bem". Tenho dito isso. Quando o Ciro Gomes falou que ele é um homem que não rouba mas deixa os outros roubarem, eu disse: "Não é verdade. Ele não rouba nem deixa ninguém roubar". Mas, na verdade, ele não tem competência para agir no sentido de evitar que as pessoas roubem.

Várias vezes, tenho falado da dignidade do Fernando Henrique Cardoso, que é um homem sério. Conheço-o por toda vida; é um homem de bem, que nunca deu bola para dinheiro, nunca ligou para dinheiro; mas infelizmente o Fernando Henrique não sabe dizer não. Se deixou envolver. Eu disse para ele, na cara dele: "Tu te deixastes envolver pelo Antonio Carlos, rapaz; você tinha que ter a firmeza que o Itamar Franco teve – na hora de dizer não, disse uma vez só e não precisou falar duas vezes; está aí agora meio que atrás, ele faz de você o que quer." Agora, essas coisas eu digo. E duvido que vocês vão falar essas coisas, duvido que vocês vão falar do Fernando Henrique Cardoso, digam o que disser do Fernando Henrique, ele vai dizer: "Não, o Simon tem raiva de mim. Fez por maldade. Fez isso". Ele pode até dizer: "O jeito do Pedro é esse. O estilo do Pedro é esse". Mas o faço com boa intenção. Se não o fizesse, também diria. Se tivesse desconfiança de que o Senhor Fernando Henrique é um corrupto ou coisa que o valha, viria aqui, berraria e gritaria do mesmo jeito. Quer dizer, o meu estilo é o meu estilo. A minha maneira de ser é a minha maneira de ser. Mas não brinco com a honra das pessoas! Eu não brinco com a honra das pessoas! Nunca brinquei com a dignidade das pessoas, porque não o fazer é muito importante. Todavia, neste País, na verdade, duvido que alguém tenha autoridade para atirar a primeira pedra, porque, se o Executivo ou o Judiciário são culpados, nós, do Congresso Nacional, somos culpados. Estamos cansados de ouvir os Líderes governistas dizerem que votaram uma determinada matéria e que nem o PT, nem ninguém se manifestou a respeito do assunto, que todos votaram por unanimidade. Estamos cansados disso! Os Líderes se reúnem, decidem, submetem uma matéria a votação, e não se pode nem dar palpite, porque não se sabe nem o que está sendo votado. Lá pelas tantas, às dez horas da noite, numa sessão do Congresso Nacional, os Líderes se reúnem e submetem a votação um determinado projeto ou medida, seja lá o que for. Votam, aprovam, e ninguém diz coisa alguma. Não podemos nem abrir a boca, porque uma coisa pesada é este Congresso. Temos de bater no peito, fazer mea-culpa, porque uma coisa dura, mais do que tudo, é o nosso Congresso.

Reconheço que tenho mil defeitos e muitas coisas erradas. Mas daí a pensar que fui ao Ceará por essa ou aquela razão, ou dizer que eu morava num lugar simples e agora moro num palácio, há uma grande distância. Não, moro no mesmo lugar. Moro hoje no mesmo apartamento em que morava quarenta e cinco anos atrás. É o mesmo lugar e a mesma casa. Não sou melhor do que ninguém, Sr. Presidente. Não brinco com a honra de ninguém, mas digo o que penso, o que sinto. E, quando devo bater em alguma questão, penso que devo agir assim. Hoje, quando critiquei, o fiz cá entre nós. Sejamos sinceros: um ho-

mem do gabarito, da história, da biografia do Fernando Henrique, ex-chanceler, ex-Ministro da Fazenda esperar seis anos e meio de Governo para apresentar um código de conduta é piada, Sr. Presidente! É piada; não é sério! Isso não é sério! E ainda veicular na Internet a possibilidade de, durante sessenta dias, dar idéia, palpite não é sério! Sua Excelência não se está conta do grosseiro do que está acontecendo, do grosseiro de uma atitude como esta. Esperar seis anos e meio, mais dois anos em que trabalhou no Governo Itamar Franco, ou seja, oito anos e meio para apresentar isso! Não é sério! É isso que eu queria dizer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Pedro Simon, o Governo do qual V. Ex.ª foi líder terminou o mandato sem fazer isso. O ex-Presidente Itamar também contratou um sobrinho que até morava com ele. V. Ex.ª deve ter dado os mesmos conselhos. O que penso, Senador Pedro Simon, é que esse tipo de ponderação de V. Ex.ª é política e aqui não é foro para tanto, mas vamos discuti-la até de madrugada.

O SR. PEDRO SIMON – Duas coisas, Sr. Presidente. Como aparteou, vou responder a S. Ex.ª.

Primeiro, o Governo Itamar baixou suas medidas, conforme seu Código de Ética. O Código de Ética do Governo Itamar está publicado! Foi publicado e assinado por ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em junho de 1994, e não revogado.

O SR. PEDRO SIMON – Está assinado. Ele publicou seu Código de Ética. V. Exª está fazendo uma maldade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Eu também não faço maldade, Senador Pedro Simon. Não faço maldade, nem atento contra a dignidade alheia. Mas posso ter uma dúvida. Estou com dúvida do sentimento de amizade de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Fazendo soar a campainha.) – Esta discussão terá melhor lugar no plenário do Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Maldade é dizer que o Sr. Itamar nomeou o seu sobrinho. O Sr. Itamar Franco foi criado pelo irmão mais velho, que, formado médico, custeou os seus estudos. E ele tinha um filho. Quando o Itamar foi Presidente da República, esse sobrinho pediu-lhe um emprego, e morreu desempregado. Ele não tinha emprego. O Itamar não o nomeou. Queriam que, como Líder do Governo, eu o nomeasse.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas nomeou o irmão.

O SR. PEDRO SIMON – Ele queria que, como Líder do Governo, eu o nomeasse aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu não estou fazendo crítica, não. Era um médico competente. Trabalhava no Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO SIMON – S. Ex.ª está dizendo que nomeou o sobrinho.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, o irmão, médico no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Essa discussão não tem nenhum sentido que seja travada aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não estou falando como crítica não. É um homem competente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Essa discussão não tem nenhum sentido que seja travada aqui. Faço novamente um apelo ao Senador Pedro Simon, a quem respeito muito, e ao Senador José Roberto Arruda, por quem tenho o mesmo respeito, Líder do Governo nesta Casa. Vamos encerrar, é melhor que essa discussão seja transferida para o plenário.

A SRA. HELOISA HELENA – Até porque temos uma reunião administrativa agora, para votar os requerimentos que tinham ficado de apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não, anunciei no início da reunião. Faremos amanhã antes de começar o depoimento.

O SR. PEDRO SIMON – Pois, Sr. Presidente, encerro, apenas dizendo que o meu amigo Arruda não tem essa intenção. Tenho certeza de que S. Ex.ª fala por emoção, acha que fala como deve falar. Mas, mesmo que ele quisesse, não conseguiria fazer o rompimento meu com o Fernando Henrique Cardoso, porque o Fernando Henrique me conhece há 40 anos. Ele sabe que sou assim, o que tenho que dizer digo na cara dele, como eu disse na cara de Ulysses, como disse na cara do Teotônio, como disse na cara do Tancredo.

Pergunte ao Fernando Henrique Cardoso na hora em que quiserem. Vocês são convidados a dizer e ele vai responder assim: "O Pedro é o Pedro. Não dá para mudar".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Ex.ª, Senador Pedro Simon.

Sobre a mesa, requerimento n.º 54, assinado pela Senadora Heloisa Helena e pelo Senador Jefferson Péres. Pede ao Sr. José Gerardo Grossi documentos complementares aos já encaminhados em 16

do mês passado. Requerimento n.º 55, do Senador Pedro Simon.

Agradeço sinceramente...

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero fazer um apelo ao Senador José Jorge, no sentido de que, quanto a esse requerimento, como de fato trata da complementaridade de dados, do sigilo de Eduardo Jorge, que S. Ex.ª possa nos fornecer amanhã, até porque o próprio advogado já tinha dito que liberava.

Então, que V. Ex.ª traga amanhã o parecer, Senador José Jorge, até porque não há polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passo às mãos do Relator os requerimentos.

Agradeço sinceramente ao Ministro Martus Tavares, que, mesmo às vésperas de entregar a proposta orçamentária no Congresso Nacional, fez questão de aqui estar para, pacientemente, colaborar com os esclarecimentos dos fatos cobrados por esta Subcomissão e pelo País.

Agradeço, Ministro Martus Tavares, o seu bom senso, o seu sentimento de colaboração, fundamentais para que esta Subcomissão possa avançar no que pretende.

Declaro encerrada a reunião e convoco reunião para amanhã, às 10 horas.

(Levanta-se a reunião às 23h10min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 12ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 30 de agosto de 2000, às 10 horas (Reunião Extraordinária).

Às onze horas e treze minutos do dia trinta de agosto de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, José Jorge, Pedro Simon, Jefferson Péres, Artur da Távola, Edison Lobão e Juvêncio da Fonseca, reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário". Presentes também os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Jader Barbalho, José Roberto Arruda e Sérgio Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores Deputados João Coser (PT/ES), ex-Deputado Hélio Rosas, Yeda Crusius (PSDB/RS), e o Senador Carlos Bezerra (PMDB/MT), os quais prestaram diversas informações a Subcomissão. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Jorge, na qualidade de Relator que emite seu parecer referente aos Requerimentos de números: 45, que foi considerado prejudicado tendo em vista a sua substituição pelo 52, os Requerimentos nº(s) 45, 51 e 52, foram aprovados, pelo encaminhamento à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon, os Requerimentos de nº(s) 46, 47, 48 e 49 com parecer favorável, aprovados por unanimidade, pelo encaminhamento à Mesa do Senado Federal, o Requerimento nº 50, com parecer contrário do Relator, ficando rejeitado pelo Plenário da Comissão, os Requerimentos nº(s) 53 e 54, receberam parecer favorável do Relator, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passa a leitura de um documento encaminhado a Subcomissão, da lavra do Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, como também, determina a Secretaria a inclusão na íntegra, para publicação, juntamente com a Ata e as Notas Taquigráficas da presente reunião, de um documento entregue pelo depoente, Deputado João Coser. A Presidência, concede a palavra aos convidados, pela ordem dos Requerimentos, inicialmente ao Deputado João Coser e em seguida aos demais. Logo após a exposição dos Senhores convidados, o Senhor Presidente suspende a reunião para um breve intervalo. Reaberta a reunião, a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para as suas indagações. A seguir, o Senhor Presidente, concede a palavra, pela ordem de inscrição, aos Senhores Senadores Artur da Távola, Juvêncio da Fonseca, Heloísa Helena, Sérgio Machado e Edison Lobão. A Presidência comunica ao Plenário que recebeu Requerimento de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que ficará aguardando Parecer da Relatoria para a próxima reunião, em seguida, convoca os Senhores Senadores para a reunião do dia cinco de setembro às quinze horas, com o depoimento do Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, Chefe do Departamento de Supervisão Direta – DESUP – Banco Central do Brasil. O Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados e demais membros,

determinando à Secretaria que encaminhe para publicação, juntamente com a Ata e Notas Taquigráficas, documento entregue pelo Deputado João Coser. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos e documento em anexo do Deputado **João Coser.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª reunião desta Subcomissão do Judiciário, criada para fiscalizar e acompanhar as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 29 do corrente, ou se podemos considerá-la aprovada, evidentemente não havendo objeção. (Pausa)

Portanto, considero aprovada a ata da reunião anterior.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ontem à noite, na reunião do dia 29, houve um momento em que o Ministro Martus Tavares esclareceu que a Exposição de Motivos nº 37, encaminhada pelo Ministro da Casa Civil, Pedro Parente, ao Presidente da República, sobre o Código de Conduta da Alta Administração Federal, já estaria valendo.

Ao observar o Diário Oficial de 22 de agosto de 2000, notei que, em verdade, ainda que esteja escrito "aprovo em 28 de 2000", não está aqui assinalada a assinatura do Presidente da República. Portanto, um ato do Poder Executivo só com a assinatura do Ministro Chefe da Casa Civil não constitui decreto, ainda que o Ministro do Planejamento tenha dito que esse ato já está em vigor. Diferentemente dos outros projetos de emenda à Constituição que estão publicados na forma de anteprojetos, as medidas correlatas, que têm o propósito de possibilitar que, durante 60 dias, possam ser feitas sugestões, nesse caso esse Código de Conduta da Alta Administração Federal já estaria em vigor.

Hoje, encontrei-me com o Ministro da Secretaria de Governo, Aloysio Nunes Ferreira, e chamei a sua atenção para esse aspecto. Gostaria de encaminhar o assunto à Mesa para exame, porque há uma impropriedade de procedimento do Palácio do Planalto. Um ato sem assinatura do Presidente não constitui algo que esteja valendo, ainda que publicado no **Diário Oficial.**

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que esse Código de Conduta da Alta Administração Federal, que trata das questões éticas que, segundo as palavras do Ministro Pedro Parente, surgem na zona cinzenta, cada vez mais ampla, que separa o interesse público do interesse privado, constitui matéria da maior importância.

Em 1974, o economista John Kenneth Galbraith observava a simbiose burocrática: como existia uma interação crescente entre tecnocratas, administradores, engenheiros, cientistas, advogados, mercadólogos com cunho especializado, que se movimentam das grandes empresas privadas para o Governo e vice-versa. Estamos vivendo uma situação como essa, em que há uma crescente inter-relação dos técnico-burocratas brasileiros, que passam dos altos escalões das empresas privadas para os organismos públicos e vice-versa.

As razões das perguntas que formulei ontem ao Ministro Martus Tavares referem-se exatamente ao fato de ter sido ele, por um tempo, Diretor da Associação Brasileira de Desenvolvimento da Indústria de Base e, logo depois, Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Secretário Executivo e, posteriormente, Ministro.

É tipicamente essa a interação. Trata-se, portanto, de um instrumento de altíssima importância, e seria próprio que o Governo cuidasse de publicar isso com precisão.

Então, eu pediria a V. Exª que esclarecesse isso junto ao Governo. Se esse Código de Conduta já está valendo, então faltou a assinatura do Presidente. Ele foi publicado sem a assinatura do Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª. Depois, terei condições também de dar uma resposta definitiva ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Apenas quero dizer, Sr. Presidente, que o Senador Eduardo Suplicy, provavelmente em função de outros compromissos, não pôde estar na solenidade para a qual todos os Parlamentares foram convidados publicamente, na qual o Presidente assinou em público a exposição de motivos da qual é parte integrante, na sua inte-

gra, o Código e as medidas de conduta da alta Administração Pública, que foram publicadas pela imprensa no dia seguinte.

O ato de assinatura do Presidente foi público. Houve um instante em que o chefe do cerimonial convidou o Presidente da República, para, na presença de todos nós, assinar aquele ato.

Esse ato assinado, não só na sua exposição de motivos, como na parte integrante do Código, é que foi encaminhado ao **Diário Oficial**. Obviamente, o **Diário Oficial** da União, em tempo algum, publicaria nada que não tivesse as chancelas oficiais. V. Exª foi Ministro da Justiça, superior hierárquico do Departamento de Imprensa Nacional, e sabe como isso funciona. É uma questão meramente burocrática que considero importante que seja colocada.

Quero contraditar também, Sr. Presidente, o argumento que o Senador Eduardo Suplicy, mais uma vez, de forma recorrente, utiliza: o fato de o Ministro Martus Tavares ter, durante nove meses, no ano de 1994, trabalhado num grupo privado. Ele o fez seguindo as normas da Administração Pública, pedindo licença não remunerada.

É interessante, Sr. Presidente, que a colocação do Senador Eduardo Suplicy seja respondida com franqueza. A Deputada Marta Suplicy, hoje candidata à maior Prefeitura do País, também trabalhou no setor privado, na mesma área de atuação que a tornou conhecida como Parlamentar. Ela participou de programas de televisão, aliás até muito recentemente, em grupos privados, atuando na mesma área de defesa dos direitos de minorias que atuou na vida parlamentar. Nem por isso, em nenhum instante, questionou-se a ética desse ato, mesmo que alguns adversários seus se sintam, obviamente, com espaço menor na mídia em função dessa atuação.

Aliás, há uma outra coincidência: tanto o Ministro Martus quanto a Deputada Marta Suplicy assinaram emendas para essa obra. Se queremos politizar a questão, da mesma forma que veio aqui o Ministro Martus Tavares, vamos convidar também a Deputada Marta Suplicy, para que possa responder a todas as questões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não tenho nenhuma objeção.

O SR. (Intervenção fora do microfone) – Eu sou favorável.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Diário Oficial, por vezes, já publicou impropriedades, mas é bom que, sempre que haja um ato do Presidente, seja consignada a sua assinatura. Nos decretos subseqüentes aqui publicados, está sempre assinalado... Inclusive, o decreto em seguida publicado, relativo ao regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, está devidamente assinado pelo Presidente e pelo Ministro da Saúde José Serra. Já no caso que menciono, não há a assinatura do Presidente.

Então, trata-se de corrigir isso. Não há problema de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Talvez, V. Exª não tenha lido com atenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não. Eu o li.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esse é um expediente do Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Essa é uma exposição de motivos ao Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ele está recebendo. Não é o Código. Jamais poderia ser um código sem a aprovação deste Congresso Nacional. É uma proposta de código.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então é outra interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O que está no Diário é uma proposta de código – acho até que tardia –, que tem que ser aprovada. Se não aprovarmos esse código de ética – eu até disse ontem aqui –, pode parecer que este Congresso está coonestando com um analgésico para responder a este momento específico apenas. É uma proposta de código que temos que aprovar. Tardia, mas que tem que ser aprovada. Disse ontem aqui quando falava o Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

Então V. Exª tem o entendimento que eu gostaria de ter. Mas, ainda hoje, pela manhã, encontrei o Ministro de Governo Aloysio Nunes Ferreira que me disse que já está em vigor, que se trata de um decreto do Presidente, que contém a assinatura do Presidente. Não se trata de mensagem ao Congresso. Vamos dirimir a dúvida.

Acaba o Líder do Governo de dizer que o Presidente assinou e aprovou. Eu gostaria que ele enviasse ao Congresso, para nós examinarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O código não foi enviado ao Congresso porque, durante 60 dias, vai receber sugestões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é o entendimento que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – É o que está no Diário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Ministro Martus Tavares respondeu-me ontem dizendo que já está em vigor, que é um decreto. O Ministro Aloysio Nunes Ferreira assim o fez.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se V. Exª desejar que eu esclareça, Sr. Presidente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos meus companheiros e a V. Exª para que entremos no assunto. Temos cinco pessoas a ouvir, o plenário da Casa está a funcionar e há discursos e há observações de natureza política, todas respeitáveis, que, no plenário, terão o seu cabimento pleno – aliás, como o nome está dizendo.

Por essa razão, solicito a V. Exª que comande os trabalhos no sentido de que ouçamos as pessoas. Vamos ao que nos cabe fazer na manhã de hoje, já que começamos os nossos trabalhos com uma hora e quinze minutos de atraso e já tivemos mais quinze devido à questão de ordem do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem absoluta razão. Comunico que a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos, como também se destina a ouvirmos as exposições dos Exmºs Srs. Deputados João Coser e Yeda Crusius, do ex-Deputado Hélio Rosas e do nobre Senador Carlos Bezerra.

Não há expediente sobre a mesa para ser lido. Sem delonga, portanto, passamos à apreciação dos requerimentos.

Requerimento nº 45. Com a palavra o nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 45 é um requerimento de convocação que é assinado, em primeiro lugar, pela Senadora Heloisa Helena. Ele ficou prejudicado, porque foi substituído pelo Requerimento nº 52, conforme acordo que fizemos aqui. Quando formos analisar o Requerimento nº 52, analisaremos este.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Requerimento nº 45 será analisado conjuntamente...

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 52 trata do mesmo que o nº 45, apenas com um acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Será analisado conjuntamente com o Requerimento nº 52.

O SR. JOSÉ JORGE – Os Requerimentos nºs 46, 47 e 48 já foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passamos, portanto, ao Requerimento nº 49.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 49 faz exatamente uma modificação num outro que já foi aprovado anteriormente. Em vez de pedir diretamente ao Banco Central pede ao Ministério da Fazenda; deve ser encaminhado à Mesa. O meu parecer é pelo encaminhamento à Mesa, como com os demais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é pelo encaminhamento à Mesa, para que ela, evidentemente, possa deliberar.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, submetemos a votação.

Está aprovado o encaminhamento, portanto.

Passamos ao Requerimento nº 50. Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – O Requerimento nº 50 é exatamente aquele requerimento que convoca os advogados, no caso, Miguel Reale Júnior, José Afonso da Silva, Marcos Jorge Caldas Pereira, Ives Gandra Martins e Toshio Mukai. Esses são os advogados que deram o parecer referente a uma primeira decisão do Tribunal de Contas da União em relação ao problema do TRT de São Paulo. Como – acho – todos sabem aqui, o Tribunal de Contas de São Paulo, logo no início do processo, logo no início da construção, se não me engano em 1991 ou 1992, fez uma investigação e colocou uma série de argumentos contrários à realização da obra, principalmente em relação à forma como foi feito o contrato. Isso foi aprovado em São Paulo, veio para o Tribunal de Contas, a empresa interessada – na época, a Incal –, que tinha ganho a licitação, fez um pedido de vista e, então, contratou um parecer com esses advogados, que defenderam a forma como foi realizado o processo.

Na verdade, apesar de termos feito um convite, há um ofício do Instituto dos Advogados Brasileiros, e há também a opinião, já em outras CPIs, de que os advogados, no exercício profissional, não devem vir depor. Vou ler aqui o ofício enviado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros. O ofício foi enviado ao Senador Artur da Távola, que foi quem fez esse requerimento, apesar de haver uma parte dele que já estava incluída no requerimento anterior, elaborado pela Se-

nadora Heloisa Helena, que ficou prejudicado pelo de nº 52, que vamos analisar depois.

A SRA. HELOISA HELENA – Vai ser analisado.

O SR. JOSÉ JORGE – Este é um ofício do Instituto dos Advogados em relação a esse caso, enviado ao Senador Artur da Távola, que foi quem apresentou a emenda. Vou ler aqui, porque é importante. Esse é o Requerimento nº 50, de 28 de agosto de 2000, que nomina:

> "Rogo reconsiderar, ouvida a Douta Comissão, convite aos advogados ou a todo e qualquer advogado nas mesmas condições, por falta de amparo legal, data venia. A Constituição Federal, art. 5º, § 14, e o Código de Processo Civil, art. 406, II, e a Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia, da OAB), em especial, assegura o direito ao sigilo profissional do advogado (art. 7º, § 2º). Também como garantia do devido processo legal (art. 5º), expressamente dispõe a Lei que são direitos dos advogados: 'recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional'.

O parecer jurídico se esgota na leitura dos seus termos, não demandando qualquer outro esclarecimento, ainda que o profissional deseje fazê-lo. Receba a manifestação de respeito e apreço, extensivo aos ilustres membros da Douta Comissão."

Então, na realidade, a minha idéia inicial, inclusive, era de que, como estamos fazendo um convite, o advogado poderia vir ou não, porque, realmente, não estamos convocando, estaríamos convidando. Mas, tendo em vista esse ofício e diversas opiniões que analisei durante esse período em que esse requerimento esteve nas minhas mãos, ou seja, durante toda a semana, acho que, na verdade, como, aliás, o Instituto dos Advogados Brasileiros diz aqui, no final, que o parecer jurídico se esgota na leitura de seus termos, se nós tivermos que convocar alguém para debater essa questão específica de por que esse parecer foi aprovado ou não, devemos convocar pessoas do Tribunal de Contas ou as que aprovaram o parecer, e não o advogado que já elaborou o parecer. Então, no caso específico, o meu parecer é contrário ao requerimento do Senador Artur da Távola.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, gostaria de me alinhar aos argumentos do Relator. Considero até que um advogado, no exercício da representação, se representa uma empresa num negócio, possa, na situação que estamos vivendo, vir a colaborar dando informações.

Mas considero inadequado convidar um profissional para vir explicar um parecer de natureza técnica, de natureza, portanto, meramente profissional, intelectual, para vir a esta Comissão explicar os termos do seu parecer.

O seu parecer deve ter servido para que a Administração Pública viesse a acolher ou não os argumentos contidos nele. Portanto, a responsabilidade é do agente público que acolheu ou não o parecer. Mas não do profissional que emitiu o parecer.

Alguém consulta um advogado se um registro imobiliário é válido ou não. O advogado examina e considera que o registro imobiliário é perfeito, que, portanto, a propriedade está configurada.

Agora, quem vai julgar é o juiz se a propriedade é ou não. Aí a responsabilidade passa a ser do juiz ou daqueles que vierem a intervir.

Mas o advogado dar a um cliente um parecer de que a sua propriedade está revestida das formalidades legais, e ele vir explicar depois, em razão de uma discussão do registro imobiliário, ele ser convocado para vir discutir o seu parecer, que é um exercício meramente intelectual?! Ele não é, no caso, um agente público! Parece-me que é um constrangimento que a Comissão não deveria adotar em relação a um profissional, seja um advogado ou um profissional de qualquer outra área.

No caso, ele foi consultado, recebeu, seguramente, pela consulta, e emitiu um juízo, emitiu a sua opinião. Agora, quem é responsável por ter aceito a opinião ou não é o agente público.

É a ponderação que eu gostaria de fazer, sem absolutamente desejar proteger advogado. Agora, se o advogado é diretor de uma empresa, é o representante legal dessa empresa e se envolve no episódio, é diferente. Ele agiu, cometeu um erro ou não, uma irregularidade.

Agora, por um parecer que ele emitiu?!

Parece-me, portanto, Sr. Presidente, que a Comissão deve acolher a ponderação feita pelo Instituto

dos Advogados do Brasil, porque ela é pertinente. É, de fato, invadir o exercício intelectual e profissional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, para discutir o parecer do Relator.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, o Relator foi pela rejeição.

Como autor do requerimento, quero dizer, como ontem antecipei, que concordo plenamente com a rejeição deste meu requerimento. Numa determinada etapa do processo, pareceu importante esse tipo de convocação, de convite.

Agora, o ofício do Instituto dos Advogados é de uma clareza meridiana. O requerimento é, inclusive, inócuo, porque, amparados por lei, se os advogados não quiserem, não vêm. E há também os argumentos aqui expendidos pelo Senador Jader Barbalho.

Acredito que não há nenhuma razão, efetivamente, para que convoquemos os advogados.

Nesse sentido, discordo do meu próprio requerimento, concordando com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir o parecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o advogado enviou à Comissão um ofício informando que, por estar envolvido na causa, não poderia, e tem o direito, por ser advogado...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não. O ofício é do Instituto dos Advogados do Brasil, assinado pelo Presidente, Advogado Marcelo Cerqueira. Eu também já havia recebido, por parte da OAB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Instituto dos Advogados Brasileiros. Dr. Marcelo Cerqueira.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas informando, se me permite o Relator, que o advogado, por ter algum envolvimento com a causa, não deveria depor?

O SR. JOSÉ JORGE – Vou ler novamente, para que V. Exª veja o que ele está entendendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É só porque esse ponto é importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Expressamente, dispõe a lei que são direitos dos advogados: "recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional."

Aí vem: "O parecer jurídico se esgota na leitura dos seus termos, não demandando qualquer outro esclarecimento, ainda que o profissional deseje fazê-lo. Receba a manifestação, etc. Advogado Marcelo de Cerqueira"

Na realidade, estou usando esse ofício porque ele chegou às mãos do Senador Artur da Távola, que me encaminhou, mas acho que a argumentação principal é exatamente o que está aqui e o que o Líder Jader Barbalho acabou de falar. Quer dizer, na realidade o fato de o advogado elaborar um parecer é apenas a opinião daquele advogado, mas a decisão tem que ser feita pelo órgão público específico que, no caso, foi o Tribunal de Contas da União, que aceitou o parecer. A ele é que devem ser pedidas as explicações e não ao advogado que está no seu exercício profissional.

Esta é a minha opinião.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só, então, um esclarecimento: se podemos deduzir, pelo conteúdo do ofício do Instituto dos Advogados do Brasil, que o advogado convidado pode ter sido, conforme os termos, ou poderá ter-se envolvido na defesa das pessoas envolvidas nesta questão e, por essa razão, tem o direito de não vir, o que significa que, no caso, o advogado então, em tendo sido advogado da Incal, não precisaria comparecer. Então, fica assim registrado que foi advogado da Incal, respeita-se o direito do advogado e fica-se sabendo que ele foi advogado da Incal. Ponto.

O SR. JOSÉ JORGE – Certo. É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não havendo mais quem queira discutir, vou submeter à votação o parecer do Relator.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Relator e, portanto, rejeitado o Requerimento nº 50.

Passamos, agora, ao Requerimento nº 51.

Com a palavra V. Exª, para o parecer.

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, eu pediria atenção em relação a esse Requerimento nº 51. Acho que esse é um requerimento muito importante, porque ele deve definir o caminho que esta Subcomissão deve trilhar de agora em diante.

O Requerimento nº 51 – e eu vou falar um pouco do Requerimento nº 52 – convida o Sr. Antonio Anas-

tasia, Secretário Executivo do Ministério da Justiça, para prestar esclarecimentos a esta Subcomissão a respeito da intervenção feita pelo Sr. Eduardo Jorge relativa ao contrato firmado entre aquele Ministério e a empresa Montreal Informática. O 51 requer isso.

O 52, que vem posteriormente, convoca onze pessoas relacionadas também a questões do Serpro, basicamente seguros da Previ, como o Presidente da Aliança do Brasil, o ex-Presidente e dois ex-diretores da Cosesp, etc.

Acho que é o momento, agora, de esta Subcomissão definir qual o caminho que ela deve trilhar. Como todos sabemos, esta Subcomissão foi criada para dar continuidade à questão da CPI do Judiciário, naqueles pontos que ela investigou. Foram cerca de dez pontos e temos mais cerca de quatro mil denúncias que não foram investigadas, inclusive um caso muito grave, aparentemente, que é o do TRT de Rondônia. Até agora, todos os convidados estavam direta ou indiretamente ligados à questão do TRT de São Paulo, porque é o assunto que estamos tratando em primeiro lugar.

O Sr. Anastasia e os demais que estão no Requerimento nº 52, estão relacionados a outras questões que não são ligadas diretamente à do Judiciário. São questões ligadas ao Sr. Eduardo Jorge, que, na realidade, está sendo investigado nesta Subcomissão pela ligação que se supõem que teve em relação à questão do TRT, baseado nas ligações que recebeu do Juiz Nicolau.

Este é o momento em que temos que saber se esta Subcomissão vai se encaminhar para generalizar a questão das investigações que irá fazer ou se vai ser específica para investigar a questão do Judiciário. A minha opinião – e vou colocá-la para os companheiros – é a de que se nós abrirmos muito as atribuições da Subcomissão para atribuições que não são dela, nunca iremos concluir qualquer trabalho que aqui se realize. A minha opinião, então, é que nós devemos continuar ouvindo e investigando aquelas questões que são referentes ao Judiciário – no caso do TRT de São Paulo ou de qualquer outra questão do Judiciário que venha a ser solicitada ou citada aqui.

A minha primeira idéia era dar um parecer contrário a esse requerimento, pelo fato de que não está dentro das atribuições da Subcomissão, mas, posteriormente, analisando-o melhor, cheguei à conclusão de que o melhor parecer a ser dado a esse requerimento e ao próximo era o de encaminhá-los à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, porque essa, sim, tem como finalidade investigar qualquer caso que ocorra na Administração Pública Federal, como diz o art. 102 a do Regimento:

> Art. 102a – À Comissão de Fiscalização e Controle, além do disposto nos incisos II e V do art. 90, e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo para esse fim: (...)

O § 2º desse mesmo artigo diz:

> Art. 102a (...)
>
> § 2º As comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades.

Portanto, neste caso específico, acho que as questões que não são referentes ao Judiciário devem ser tratadas na Comissão de Fiscalização e Controle, onde todos os Srs. Senadores – inclusive eu e o Presidente Renan Calheiros, ou qualquer um – poderão participar. Então, ao invés de termos um fórum para debatermos essa questão, teremos dois fóruns. Por enquanto, durante este mês de agosto, enquanto nós, aqui, nos reunimos mais de dez vezes e ouvimos mais de vinte e cinco pessoas, a Comissão de Fiscalização e Controle não se reuniu e nem ouviu alguém. Então, seria um bom momento.

Ao invés de ficarmos investigando aquelas pessoas que são específicas do Judiciário, a Comissão de Fiscalização e Controle ficaria ouvindo essas pessoas, referentes a outras questões que não dizem respeito ao Judiciário, mesmo que digam respeito ao Dr. Eduardo Jorge.

Então, a partir daí, como esse artigo 102a está dizendo no seu §2º, nós pediríamos a colaboração. Qualquer coisa que acontecesse nesta Subcomissão em relação aos depoimentos que fossem de acordo a interferir na questão do Judiciário, nós poderíamos, também, receber os elementos, como também poderíamos mandar para essa Comissão os depoimentos que já foram dados, como o próprio depoimento do Dr. Eduardo Jorge, etc., para que eles possam ser conferidos.

Então, como este é o primeiro requerimento, o meu parecer, neste caso, é pelo encaminhamento à

Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

A SRA. HELOISA HELENA – Então, seriam os dois?

O SR. JOSÉ JORGE – Seriam os dois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O parecer do Relator é, portanto, pela rejeição dos requerimentos.

O SR. JOSÉ JORGE – Não, é pelo encaminhamento.

A SRA. HELOISA HELENA – É pelo encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – E remete as providências, convites e investigações para a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que é a quem compete exercer o controle de fiscalização sobre os atos do Executivo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O Sr. Relator, com muita lógica, fica a se perguntar, afinal de contas, qual o objetivo da comissão?

O SR. JOSÉ JORGE – O objetivo é exatamente fiscalizar a questão do Judiciário. Esse requerimento, especificamente, é em relação a um contrato entre o Ministério da Justiça e uma empresa privada; não tem nada a ver com o Judiciário.

O SR. PEDRO SIMON – A interrogação que nós até agora, desde o início da primeira sessão, estamos nos perguntando: qual o nosso objetivo. O que estamos fazendo aqui?

O SR. JOSÉ JORGE – O objetivo é, como já expliquei a V. Exª, estamos dando continuidade àquele processo da CPI do Judiciário. Inicialmente estamos investigando a questão do TRT de São Paulo, já tivemos, inclusive, mais de vinte depoimentos. Deveremos elaborar um relatório após os depoimentos. O Banco Central está oferecendo mais elementos. É um assunto que já está adiantado porque já tem processo na Justiça, no Ministério Público e na Polícia Federal. Posteriormente, devemos examinar outros casos que vieram combinar aqui na Comissão, para escolher outros casos que foram tratados pela CPI do Judiciário e que deverão ser analisados aqui, e principalmente porque é uma Comissão permanente, que exercerá a sua função em relação ao Judiciário.

O SR. PEDRO SIMON – Dentro dessa tese argumentada por V. Exª, iniciamos com a questão do Tribunal Regional do Trabalho, de São Paulo. Quer dizer, o fruto desse trabalho que estamos fazendo aqui é Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Quando V. Exª indaga o que vão fazer, isso vai depender muito do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Volto a repetir – perdoe-me, Presidente, estamos no penúltimo dia de agosto –, S. Exª já está abusando. Estamos aqui há um mês. S. Exª é o Presidente, mas nós, Senadores República; também temos obrigação. S. Exª está lá correndo a Bahia, mas eu tenho obrigação de correr pelo Rio Grande do Sul. Eles me cobram lá. Não sei o que estou fazendo aqui.

Se o Presidente do Senado abrir, como solicitamos, para fazer a investigação, vamos ter trabalho. Teremos que trabalhar durante todo mês de setembro, vamos ter que correr atrás dos números.

Se ele disser que não vai abrir, é outro tipo de trabalho. Aí já terminamos nosso trabalho, entregamos para o relator, que dirá o que pensa a respeito, porque não temos mais nada a fazer.

O SR. JOSÉ JORGE – Teremos os outros casos.

O SR. PEDRO SIMON – Estou falando neste caso.

Neste caso, essa questão é fundamental. O que acho, dentro deste caso, é que há duas questões que são fundamentais. Já se disse que o Nicolau, se roubou, não roubou sozinho. Estamos procurando onde está o dinheiro, onde está o Nicolau e quem o ajudou.

Uma das pessoas que me parece o óbvia é o Sr. Eduardo Jorge. Pelo menos o que envolve o Sr. Eduardo Jorge, nessa questão, acho que devia ser ouvido.

O Eduardo Jorge disse que foi no Ministério da Justiça falar com o Sr. Anastasia.

Acho que esse é um assunto que interessa a essa questão aqui.

O SR. JOSÉ JORGE – Meu parecer não é que ele não seja ouvido. É que ele seja ouvido na outra comissão.

O SR. PERO SIMON – O que ele vai fazer na outra comissão?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDURADO SUPLICY – Não tenho qualquer objeção e acho adequado que a Comissão de Fiscalização e Controle, que tem essa atribuição, participe. A sugestão que formulo, prezado Senador José Jorge, é que para este caso possamos, de fato, todos

participarmos, conforme V. Exª acaba de dizer. Portanto, que haja, para a finalidade da oitiva do Sr. Antonio Anastasia e demais, a sessão conjunta, ou seja, que não se faça sessão concomitante, de tal maneira que possa, quando a Comissão de Fiscalização e Controle ouvir essas pessoas, dado que haverá assuntos conexos que estão sendo examinados por esta Comissão, como por exemplo, o comportamento do ex-Secretário da Presidência. Mesmo que, vamos supor, por hipótese, ele tenha agido com correção e sempre em defesa do interesse público, mas, como agia em um caso em que se pressupõe, por hipótese, possível relacionamento no interesse de grupos privados, então, vamos ter todos o acesso a isso, poder debater, perguntar.

A sugestão que formulo é que isso possa ser encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle, para que, em reunião conjunta com esta subcomissão, faça a oitiva dos depoentes. É a sugestão que formulo, para não haver conflito de horário e, assim, todos os membros desta subcomissão possam estar ali, participando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, acredito que o argumento de V. Exª é válido, mas a minha sugestão não é que haja uma reunião conjunta, porque, de certa maneira, ficaríamos na mesma situação anterior, antes desse parecer. Creio que poderíamos fazer um apelo ao Sr. Presidente Renan Calheiros para que não marque reunião desta subcomissão no momento em que a Comissão de Fiscalização estiver ouvindo essas pessoas. É uma maneira de permitir que qualquer outro Senador possa estar presente lá. Acredito que, assim, fica mais simples do que essa questão de reunião conjunta, que obriga mesmo aqueles que não querem participar diretamente a fazê-lo. E assim, não, ficam livres. Não marcamos reunião no mesmo horário, se o Sr. Presidente concordar, e então, quem quiser pode assistir à outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, em seguida, à Senadora Heloisa Helena.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, concordo inteiramente com os argumentos e a proposta do Sr. Relator. Creio que esta subcomissão já não está conseguindo tratar do assunto central, objeto de sua constituição. Se formos cada vez ampliando mais o funcionamento dela para admitir outras questões, não chegaremos nunca ao seu final.

A Comissão de Fiscalização e Controle é uma das comissões mais poderosas desta Casa. Aliás, não nos temos dado conta disso. A lei que criou a Comissão de Fiscalização e Controle atribui a ela quase que a capacidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Quase isso. E a sua constituição inicial, a sua formação inicial teve o cuidado de ter como membros os Líderes Partidários. O Senador Eduardo Suplicy, que é membro da Comissão de Fiscalização e Controle, foi indicado quando era Líder do PT nesta Casa. Além de outros Líderes. Isso para demonstrar a força e a importância daquela comissão.

A proposta que o Senador Eduardo Suplicy nos faz de fazermos uma reunião conjunta, a meu ver, só prejudica o funcionamento desta subcomissão. Estou, portanto, de inteiro acordo com o Sr. Relator José Jorge, quando propõe a remessa desses assuntos à Comissão de Fiscalização e Controle, sem que se faça uma reunião conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Estou inteiramente de acordo com a idéia de que vamos ter que abrir uma CPI para discutir o caso.

Eu gostaria apenas de lembrar – além de reforçar a proposta do Senador Eduardo Suplicy – que, desde o início, discutimos o caráter desta subcomissão. Quando a Oposição, inclusive, fez a indicação, era no sentido de dar conta do objeto do requerimento de dezembro de 1999 que criou a subcomissão. A subcomissão foi criada em dezembro de 1999; apenas oito meses depois, foi instalada – em um insight de "abafa" do Governo. Acabou sendo criada para responder à sociedade outras questões. E, desde o início, quisemos e, inclusive, na primeira reunião, discutimos a questão da subcomissão.

Entretanto, é importante registrar que esta Subcomissão já se posicionou sobre questões que não estão, necessariamente, ligadas ao TRT. Quando discutimos, durante o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, questões que não se relacionavam apenas ao TRT, ninguém – absolutamente ninguém – questionou os Senadores que faziam algum questionamento, impedindo que fossem tratadas essas questões. Até porque era obrigação. Se algum Senador estivesse fazendo questionamento sobre algo completamente diferente daquilo que motivou a vinda do Sr. Eduardo Jorge, deveria ter sido feita uma observação aos Senadores para que eles não abordassem algo que não permitia o debate.

Do mesmo jeito que aqui também foi aprovado um requerimento de informações que não trata do objeto da criação da Subcomissão. Alguém pode dizer "Ora, foi simplesmente encaminhado à Mesa". Mas, então, a Subcomissão deveria ter dito que não encaminharia à Mesa um requerimento que não tratava do objeto da criação da Subcomissão, e orientado os Senadores que estavam querendo aquele requerimento de informações, que tratava de dirigentes de empresas ou de agentes públicos que intermediaram interesses privados, ou de empresas que, mediante exploração de prestígio ou tráfico de influência, de alguma forma foram beneficiadas. Era só dizer "Os Senadores que quiserem isso encaminhem um requerimento, como permite o Regimento e a Constituição, diretamente no plenário". Mas isso não foi feito.

O SR. JOSÉ JORGE – Permite-me V. Exª um aparte, só para esclarecer isso?

A SRA. HELOISA HELENA – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Em primeiro lugar, sobre a questão do depoimento do Dr. Eduardo Jorge e os assuntos que foram tratados aqui no Senado. Na verdade, há uma tradição da Casa, que inclusive foi discutida na véspera, pois alguém pediu – creio que foi o próprio Senador Eduardo Suplicy – para que o Dr. Eduardo Jorge fosse perguntado sobre qualquer questão. Ontem mesmo, quando veio aqui o Ministro Martus especificamente para falar sobre a questão do TRT, houve muitas perguntas dirigidas a S. Exª sobre esse novo documento que a Presidência ...

A SRA. HELOISA HELENA – Sob protestos da bancada governista. E V. Exª sabe disso ...

O SR. JOSÉ JORGE – Não, eu não sei.

A SRA. HELOISA HELENA – Ouviu isso ontem. Sob protestos, até legítimos, porque podemos protestar também ...

O SR. JOSÉ JORGE – Sim, mas V. Exª... Deixe-me terminar só o meu raciocínio. Então, na realidade, foi perguntado. Essa é uma tradição da Casa.

Quanto à questão dos pedidos de informação – aliás, foi uma sugestão de todos os Senadores aqui presentes –, não é atribuição da Subcomissão aprovar requerimento de informação; é atribuição da Mesa. Então, não discutimos o mérito de nenhum requerimento de informação. Todos os requerimentos de informação, da maneira como vieram, fossem como fossem, foram encaminhados à Mesa, a quem cabe analisar essa questão em relação a esses requerimentos, se a Subcomissão pode, ou não, pedir determinadas questões.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador José Jorge ...

O SR. JOSÉ JORGE – E gostaria de acrescentar só uma coisa: Outro dia, vi a notícia, que tive a oportunidade de confirmar, de que o próprio Ministério Público, que está investigando o Dr. Eduardo Jorge, dividiu o trabalho em dois grupos: o grupo de São Paulo, que está investigando a questão do TRT de São Paulo; e o grupo de Brasília, que está investigando essas outras relações em razão do TRT...

A SRA. HELOISA HELENA – E que vieram aqui, convidados inclusive por V. Exªs.

O SR. JOSÉ JORGE – Sim, mas isso foi depois. Na realidade, eles vieram aqui, quer dizer, essa divisão foi a posteriori. Então...

A SRA. HELOISA HELENA – E todos nós debatemos o outro tema, Senador José Jorge. Na presença do Ministério Público foi feito o questionamento não apenas pela Oposição, mas pela base governista sobre outros casos que não se relacionavam diretamente ao caso do TRT...

O SR. JOSÉ JORGE – Mas, na realidade, V. Exª deve se lembrar, eu, como Relator, em todos os casos, inclusive no depoimento do Dr. Eduardo Jorge e no depoimento das Procuradoras, só fiz perguntas sobre a questão do TRT de São Paulo.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador José Jorge, estou dialogando com V. Exª, porque lhe concedi um aparte, mas não estou dialogando apenas com V. EXª. Estou partilhando uma preocupação com toda a Comissão. Não existe um diálogo, apenas a concessão de um aparte, que é um instrumento regimental legítimo.

O SR. JOSÉ JORGE – Perfeito, perfeito. Então, eu peço desculpas a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Não precisa. Apenas para que fique efetivamente registrado isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª.

Não havendo mais quem peça a palavra, vamos submeter o parecer do Relator à votação, que encaminha, portanto, os requerimentos para a Comissão...

O SR. JOSÉ JORGE – No caso, são os Requerimentos nº 50, 51 e o anterior, 45.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – 51, 52 e o 45.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Desculpe, pela ordem.

Veja V. Exª a nossa situação enquanto Parlamentar que quer cumprir a sua obrigação constitucional e, portanto, fiscalizar os atos do Executivo. Sei que esse é o sentimento de todos aqui. Existem indícios relevantes apresentados não apenas pelo jornalismo investigativo, mas pelo próprio Ministério Público, que mostram, com a mais absoluta clareza, crimes contra a administração pública ou a participação de ex-agentes públicos intermediando interesses privados, fazendo exploração de prestígio, fazendo tráfico de influência. Então, qual o papel do Senado? Com a prerrogativa e a obrigação que temos de fiscalizar, utilizamos a Comissão de Fiscalização e Controle – mais uma vez a importância que damos à Comissão Parlamentar de Inquérito –, que não dispõe dos instrumentos próprios para identificar se as pessoas estão falando a verdade ou não. Vamos ter uma semana de reunião da Comissão de Fiscalização e Controle a partir da segunda semana de setembro. Veja a gravidade da nossa posição quanto ao cumprimento da nossa obrigação constitucional! Será na segunda semana de setembro que, efetivamente, vamos conseguir ter a reunião – a nossa presença certamente sempre será garantida; agora, a bancada governista vai garantir também –, onde será aprovado ou não o requerimento, e vamos nos reunir para iniciar o debate após as eleições. Isso é realmente muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Lembro à Senadora Heloisa Helena que a Comissão de Fiscalização e Controle pode repetir exatamente o que estamos fazendo aqui, nesta Subcomissão. Por ser também um colegiado pequeno, ela pode compatibilizar as suas atividades com o próprio recesso branco.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem.

Sr. Presidente, tenho a obrigação de dizer da minha preocupação porque sei que a Mesa da Casa também é pequena. No entanto, estamos, como muito bem lembrou o Senador Pedro Simon, suscitando várias questões de ordem, solicitando que seja dado o parecer sobre algo que a própria Mesa já dizia anteriormente que podia ser feito rapidamente, que era a discussão do sigilo – inclusive o Senador Jefferson Péres, o tempo todo, tinha uma posição diferenciada, porque fazia uma avaliação jurídica –, e também não estamos conseguindo fazer isso. Então, só estou fazendo um alerta, porque aqui não há nenhuma criança. O mais novo já passou dos 36. Aqui, como tem idade mínima – 35 anos –, não podemos nem esconder a idade. Eu já tenho 37. Há uma observação muito interessante de um poeta que diz: "Sempre tenha muito cuidado com uma mulher que diz a sua idade porque ela é capaz de dizer qualquer coisa". (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem absoluta razão.

Portanto, em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator foi aprovado, contra os votos dos Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon.

Passamos, agora, à apreciação do Requerimento nº 53.

> "Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional da 2ª Região o encaminhamento a esta Subcomissão de todos os ofícios e expedientes enviados por aquela Corte, a partir do Ofício GP056/92, a autoridades fazendárias, diretamente ou por intermédio do Tribunal Superior do Trabalho, inclusive os que tenham tido origem na Presidência da Comissão encarregada de acompanhar as obras de construção do novo prédio da Justiça Trabalhista naquele Estado.
>
> Senador Amir Lando."

Com a palavra o nobre Relator para emitir o parecer.

O SR. JOSÉ JORGE – Meu parecer é favorável. Penso que esse é um instrumento importante para sabermos a relação existente entre o TST e o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é favorável.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JOSÉ JORGE – Esses são todos os requerimentos anteriores. Ontem houve um requerimento da Senadora Heloísa Helena. Na verdade, eu pensava em emitir o parecer na próxima semana, tendo em vista que a reunião de ontem terminou à meia-noite e que esta começou às 10 horas. Mas, atendendo à solicitação da Senadora, estive examinando o seu requerimento hoje pela manhã. Observei que o requerimento é referente a uma complementação das

informações que o Dr. Eduardo Jorge enviou a esta Subcomissão.

No final do ofício, o advogado, Dr. José Gerardo Grossi, coloca-se à disposição para fornecer algumas informações complementares. Diante desse aspecto, estamos, então, solicitando algumas informações complementares em relação ao que S. Sª apresentou.

Portanto, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer do Relator é, portanto, favorável ao Requerimento nº 54. Trata-se de requerer que, nos termos regimentais, seja enviada pelo Presidente desta Subcomissão correspondência ao Sr. Dr. José Gerardo Grossi, advogado do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, solicitando determinados documentos de seus clientes.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, eu gostaria de ler um documento que o Ministro Wagner Pimenta, do Tribunal Superior do Trabalho, enviou a esta Subcomissão.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fala fora do microfone.)

O SR. JOSÉ JORGE – Ao requerimento de V. Exª, darei parecer na próxima semana, tendo em vista o fato de ele ter sido entregue ontem e de a reunião ter acabado muito tarde. Vou analisá-lo e após darei o parecer.

A Senadora Heloísa Helena me pediu prioridade especial, e V. Exª, não. Na próxima semana, darei parecer ao requerimento de V. Exª.

Ontem, a Senadora se dirigiu à Mesa informalmente, inclusive posteriormente à reunião, e pediu que fosse dada essa prioridade.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fala fora do microfone.)

A SRA. HELOISA HELENA – V. Exª sempre tem a solidariedade do PT.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª tem mais prestígio comigo do que o PT, sem dúvida.

A SRA. HELOISA HELENA – Não tenho dúvida disso.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas a Senadora Heloisa Helena tem mais prestígio comigo que o PT.

Passo à leitura da carta da Ministro Wagner Pimenta:

Participei, com outros Ministros, da sessão da Subcomissão do Judiciário do Senado Federal que investiga a obra da construção do Fórum do Tribunal Regional de São Paulo.

Na ocasião, fui questionado sobre ofício por mim dirigido, em 19 de janeiro de 1999, ao Deputado Hélio Rosas, pedindo-lhe a manutenção no orçamento de verba para aquele Regional. A cópia do ofício que então me foi apresentada era completamente ilegível, e isso me impediu de dar na hora uma explicação mais precisa e gerou motivos para publicação de notícias errôneas.

O meu ofício ao Deputado Hélio Rosas, que era da Comissão Mista de Orçamento, demonstrava preocupação com os cortes de 90% sofridos pela Justiça do Trabalho no Orçamento para 1999, referentes ao TST e aos Tribunais Regionais do Trabalho de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Como já exaustivamente explicado, há diferença entre recursos financeiros e crédito orçamentário. Portanto, a Presidência do TST estava defendendo crédito orçamentário e não buscando dinheiro para a obra do Fórum. Isso seria recurso financeiro.

Repito que, na minha gestão, nenhum centavo de verba, isto é, de recurso, foi repassado para tal obra.

O primeiro parágrafo da quarta folha do meu ofício é importante para entender o caso. Da mesma forma, as pendências judiciais que envolvem o fórum trabalhista da primeira instância da cidade de São Paulo não deve impedir a consignação de recursos orçamentários, uma vez que, sanada a lide, urge a sua conclusão no menor espaço de tempo possível.

Em janeiro de 1999, nada proibia a preservação da dotação orçamentária para a continuação da construção do prédio. 'Uma vez sanada a lide', levantados os obstáculos legais, as questões não podem ser confundidas, tanto assim que a dotação, embora reduzida, foi mantida pela Comissão Mista de Orçamento, porém não foi utilizada.

Em 19 de janeiro de 1999, data do ofício, também a situação era outra: o Juiz Floriano Vaz assumiu a Presidência do TRT em 15.09.98 e, no mesmo dia, destituiu a comissão presidida pelo Juiz Nicolau, providência que antes de sua posse lhe recomendei. Na data do meu ofício, ele já providenciava a rescisão do contrato com a Incal, feita logo após, em março de 1999. Isso não significou que tivesse decidido não mais executar o projeto. A necessidade da conclusão do prédio era consensual e até agora continua em debate. É impossível tirar daí a conclusão de que eu esti-

vesse buscando dinheiro para obra considerada ilegal.

O Ministério Público, em 16.07.98, recomendou que não mais se repassassem verbas para a construção do fórum. A recomendação foi cumprida à risca. Para citar um exemplo, em 25.08.98, indeferi uma proposta de repasse de verbas no valor de dois milhões para tal obra – certidão anexa. Como, então, em janeiro de 1999, iria pedir verba ou dinheiro para o fórum de São Paulo? Seria um absurdo.

A defesa do adicional orçamentário é uma obrigação do administrador e não pode ser qualifica como lobby. Enviei à mídia cópia legível do referido ofício ao Deputado Hélio Rosas e também para propiciar conclusões à primeira página ilegível do documento, como me foi apresentado na Subcomissão.

Concluo, peremptoriamente, que não houve pressão por parte da Presidência do TST, a fim de liberar "verbas" para a obra do TRT da Segunda Região. O que houve foi preocupação quanto aos cortes no orçamento efetuado em três importantes projetos da Justiça do Trabalho.

Portanto, presto, agora, a esta Subcomissão o esclarecimento que fiquei devendo. Anexo o ofício que me foi ontem dirigido pelo Juiz Floriano Vaz da Silva, Presidente do TST, a respeito do assunto.

Em síntese, primeiro, jamais repassei dinheiro para o fórum de São Paulo; segundo, apenas procurei preservar a dotação orçamentária, para prosseguir a construção, quando sanada a lide; terceiro, em 19.01.99, a comissão do Juiz Nicolau tinha sido destituída, e o contrato com a Incal estava sendo rompido."

Essas são as palavras do Ministro para esclarecer o fato, quando aqui esteve.

Agradeço a presença do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª e agradeço também, em nome de toda a Comissão, a presença do Exmº Ministro Wagner Pimenta.

Convido a sentarem-se à mesa os Exmºs Srs. convidados. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela ordem dos requerimentos aprovados, ao Exmº Sr. Deputado João Coser, para dar início à sua exposição, e, posteriormente, aos demais convidados.

Vamos adotar a mesma sistemática das reuniões anteriores – aliás, não poderia ser diferente –, ou seja, a sistemática regimental. Vamos conceder a palavra por 10 minutos e, se necessário, prorrogaremos esse tempo para 15 minutos, para a exposição inicial. Depois, daremos a palavra ao Relator, às Senadoras e aos Senadores inscritos, para formularem as perguntas por até cinco minutos. Os convidados terão tempo igual para a resposta. Os Srs. Senadores poderão ter um tempo para a réplica, e um tempo igual novamente será dado aos convidados.

Ficaremos aqui o tempo que for necessário, para que possamos avançar exatamente nos esclarecimentos.

Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER – Exmº Sr. Presidente da Subcomissão, Senador Renan Calheiros; Sr. Relator, Senador José Jorge; Sr. Vice-Presidente, Senador Jefferson Péres; Srs. Senadores, Srª Senadora Heloisa Helena, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer pela oportunidade de estar aqui fazendo esta exposição.

Fiz um requerimento quando meu nome foi citado na Comissão Especial que eu acompanhava no recesso parlamentar. Infelizmente, aquela Subcomissão entendeu que não tinha competência para isso e encaminhou o meu requerimento para cá. Agora, recebemos a solicitação para que contribuíssemos neste debate.

A primeira questão que gostaria de esclarecer... Serei bem objetivo. Distribuí o meu relatório e um documento que esclarece um pouco a minha atuação nesse procedimento.

De 1996 para 1997, o orçamento do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Superior do Trabalho não foi consolidado pela Secretaria de Orçamento Federal e não foi encaminhado, conseqüentemente, por esses órgãos ao Poder Executivo. Ele foi encaminhado diretamente ao Senado Federal, e foi publicada a proposta desses três órgãos diretamente aqui no Congresso Nacional, o que é algo extremamente atípico, extremamente anormal. É competência do Ministério da Fazenda, acolhendo as sugestões de todos os Ministérios e dos órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, fazer a consolidação e o orçamento detalhado. Nesse ano especificamente, isso não aconteceu.

Fui designado pelo Partido dos Trabalhadores para ser Relator. Tínhamos uma relatoria com poderes de Estado, que incorpora, além do Judiciário e do Legislativo, o Ministério da Justiça, os Ministérios Militares e a Presidência da República.

Fiz esse relatório. Na parte inicial – para quem não estuda mais detalhadamente o Orçamento –, o Relator-Geral, que, na época, era o Senador Carlos Bezerra, fez um parecer preliminar identificando essa anomalia. S. Exª fez um dispositivo aprovado pela Co-

missão Mista de Planos e Orçamentos. Competia ao Relator setorial dessa área poder de Estado fazer o detalhamento do orçamento da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.

A primeira questão que gostaria de esclarecer era essa. No caso específico do relatório que apresentamos aos Srs. Relatores, foram aprovados e consolidados 513 subprojetos e subatividades, que foram transformados, em função da exigência constitucional e legal, em emendas de relatores. Essas emendas consolidaram todo o Orçamento. Entreguei aos Srs. Senadores uma cópia do meu relatório, onde há o detalhamento de uma por uma. Gostaria de dizer que isso foi feito com base em debates feitos com os Presidentes dos órgãos.

A proposta do Supremo Tribunal Federal, nós a acolhemos integralmente. Portanto, não se demandaram grandes debates. No caso da Justiça Eleitoral, incorporamos pouco mais de R$7 milhões, em função do fundo partidário. Essa foi uma solicitação das próprias lideranças partidárias, e houve um acréscimo do fundo partidário.

No caso da Justiça do Trabalho, fizemos duas audiências com o Presidente do TST, que, à época, era o Ministro Pedro Pedrassani, que estava aqui presente – fizemos essas audiências com a presença do Senador Carlos Bezerra –, porque eles solicitavam uma quantidade a mais de recursos para a Justiça do Trabalho.

Os recursos solicitados especificamente pela Justiça do Trabalho eram da ordem de R$3,4 bilhões. Como eles não foram detalhados, o Executivo encaminhou, numa rubrica chamada "reserva de contingência", um valor de R$3,144 bilhões: R$2,296 bilhões para a Justiça do Trabalho; R$787 milhões para a Justiça Eleitoral; e R$61 milhões para o Supremo Tribunal Federal.

Com base naquela determinação da Relatoria-Geral, aprovada pela Comissão, fiquei com a responsabilidade e com a tarefa de fazer a alocação de recursos.

O primeiro esclarecimento que eu gostaria de fazer aqui não foi tratado como um investimento ou uma obra específica do Fórum Trabalhista de São Paulo. Ele é uma das 513 subatividades das 513 emendas e entre elas nós destacamos aqui, no nosso relatório, uma quantidade imensa de obras. Todas as obras da Justiça Eleitoral, todas as obras da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho constaram neste relatório como se fossem da minha autoria. Por que eu falo isso? Porque meu nome foi citado pelo Deputado Artur Virgílio, Líder do Governo, mesmo quando ele foi à tribuna da Câmara dizer que eu seria vítima do plantão dele, porque tinha consciência de que o meu trabalho tinha sido feita de forma correta e legal, ele continua mantendo um questionamento. Qual era o seu questionamento? Por que o Deputado João Coser tinha mantido uma emenda para o Estado de São Paulo, sendo ele do Espírito Santo? Então, o primeiro esclarecimento é que não fiz emenda para o Estado de São Paulo. Eu fiz o detalhamento de todo o orçamento da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, do Supremo daquele ano em função de não ter chegado a um acordo com a Secretaria de Orçamento Federal. Constam lá obras para mais de vinte Estados brasileiros. Portanto, todos os Estados brasileiros que tinham obras na Justiça Eleitoral, na Justiça do Trabalho estão consignados no meu relatório.

O Relator setorial, quando ele recebe a incumbência de fazer um relatório, no caso aqui específico, nós tínhamos uma quantidade de recursos. Com o debate que nós fizemos com o Presidente do TST ele identificava uma necessidade maior para a Justiça do Trabalho, não especificamente para a obra. Eu respondi a ele que não tinha competência, porque eu não tinha os recursos, porque os nossos recursos são designados pelo Relator Geral. E fizemos uma audiência com o Senador Carlos Bezerra, onde ele pedia, se não me falhe a memória, cento e vinte milhões, não para a obra, mas para toda a Justiça do Trabalho.

Com a minha presença, a presença do Presidente e do Senador, nós fizemos dois debates: primeiro, com relação à possibilidade de alocação de mais recursos para a Justiça do Trabalho. Não dispúnhamos naquele momento dos cento e vinte milhões e foram alocados mais sessenta e três milhões para a Justiça do Trabalho e foram distribuídos de acordo com o meu relatório.

No documento publicado no Diário Oficial da União a solicitação para o Fórum Trabalhista de São Paulo eram dezoito milhões, era a solicitação pública. Nós conversamos naquele momento com o Presidente do Tribunal e há algumas coisas que eu considero que são importantes. Primeiro é que ele considerava a conclusão daquela obra como a questão principal do orçamento da Justiça do Trabalho. Então, todo o momento que nós discutíamos sobre outros investimentos para a Justiça do Trabalho na pessoa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a conclusão do Fórum Trabalhista de São Paulo era prioridade. E argumentava que aí seriam incorporadas mais de setenta Juntas de Conciliação e Julgamento e que no

Estado de São Paulo a Justiça do Trabalho funciona de forma extremamente precária. E também não só naquele momento, mas posteriormente que aqueles recursos, eram recursos para a conclusão da obra. Nós acolhemos, no momento, dez milhões, na nossa relatoria, e, posteriormente, na relatoria geral do Senador Carlos Bezerra, foi acolhida uma emenda, subscrita pelo Deputado Hélio Rosas que foi fruto de um debate e fruto de um acordo na própria Comissão. Então, é importante deixar claro que mesmo o destaque dos oito milhões, nesse caso particular da Justiça do Trabalho, foi votado na Comissão como fruto de acordo.

O documento que nos baseamos para fazer a aprovação de recurso orçamentário que limita a alocação de recurso orçamentário é o Relatório do Tribunal de Contas da União. No Relatório do Tribunal de Contas da União no ano de 96 não consta a obra do Fórum Trabalhista de São Paulo como obra irregular. Lamentavelmente, pelo contrário, ele tinha já no início do ano, feito uma determinação – está nos documentos do Tribunal de Contas da União – da necessidade e determinava a conclusão daquela obra. Então, diferente de anos anteriores – de 1998, 1999 –, no ano de 96 a obra tinha passado por uma avaliação do Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas tinha determinado a conclusão daquela obra. Identificava alguns problemas, segundo ele, sanáveis e mais do que isso: fiz um levantamento, após a citação do meu nome nesse fato, e uma coisa que constatamos, àquela época já tínhamos constatado, é que essa obra não só era prioridade da Justiça do Trabalho como também recebia recursos, numa velocidade bastante significativa, do Executivo.

Tivemos recursos alocados, no ano de 1995, da ordem de R$29 milhões liberados. O Orçamento aprovou R$18 e um crédito de mais R$11. Portanto, eram alocados recursos além do aprovado no Orçamento.

No ano de 1996, foram aprovados R$7 milhões, inclusive foi feito um corte naquele período, de 1995 para 1996, e foi encaminhado um crédito especial de mais R$25 milhões e foram executados R$32 milhões.

No ano de 1997, aprovamos dez, depois o relator setorial acolheu um destaque com mais oito, dos R$18 milhões foram executados R$16 milhões.

E no ano posterior ainda, o de 1998, foram acolhidos os R$12 milhões do projeto do Executivo e mais R$10 milhões de uma emenda da Bancada de São Paulo. Isso dois anos depois do meu relatório. Foram liberados exatamente os R$20 milhões, quase R$22 milhões.

Isso constata que aquela obra era tratada, pelo Executivo e pelo Judiciário, como uma obra prioritária, porque me foi feita uma pergunta, quando eu respondia muito respeitosamente e particularmente ao jornalista, se um Deputado poderia ter cortado aqueles recursos. Porque o Deputado Giovanni Queiroz fez um destaque, primeiro no relatório setorial e depois no relatório geral, no relatório setorial S. Exª solicitava um corte de R$10 milhões, permanecendo oito; no outro relatório, solicitava o corte de uma parte dos recursos.

Respondi o seguinte: do ponto de vista formal, da competência, existe. Um relator pode acolher, dar um parecer a favor, dar um parecer contra. Mas essa obra vinha sendo construída numa velocidade e tinha uma importância social defendida pelos Parlamentares de São Paulo e, de forma muito particular, pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que não competia a mim, depois do aval do Tribunal de Contas, fazer um corte, zerando aquela obra. Seria um ato, na minha avaliação, hoje eu poderia analisar diferente, mas, naquele momento, seria um ato de força, porque se uma obra recebe, no ano de 1995, R$32 milhões de execução orçamentária e o Tribunal de Contas diz nos seus documentos e determina a sua conclusão, eu estava não acolhendo uma emenda parlamentar, não acolhendo, apenas consolidando um orçamento e um desejo da Justiça do Trabalho, não seria a minha tarefa de zerar aquela obra, seria um ato realmente de força. Há uma obra numa velocidade muito grande e você estanca por uma opção pessoal, porque os documentos do órgão técnico e do Congresso Nacional identificavam assim a sua continuidade. Por isso, fui inclusive fazer publicamente, estão nos Anais do Congresso Nacional, tanto na relatoria setorial quanto na relatoria geral, a defesa do meu relatório e, particularmente, a defesa dos 10 milhões, que eu estava convencido, com base nos debates feitos com o Presidente do TST e com base na velocidade com que aquela obra estava sendo executada e a sua importância política, não me competia ter esse ato pessoal.

Penso que, além da questão ética, da questão moral, um Parlamentar tem, sobretudo, uma grande responsabilidade. Paralisar-se uma obra importante, é de fato uma coisa bastante grave.

Queria fazer esses esclarecimentos.

O que eu fiz? Consolidei todos os desejos desses três órgãos num relatório. E quando falo todos é

porque não foi só a parte de obras, inclusive eu teria que ter uma capacidade muito grande de adivinhar, porque consolidei aqui recursos para a assistência a pré-escola, sentenças judiciais, concessão de vale-transporte, auxílio alimentação. O meu relatório consta todas as necessidades daqueles três órgãos, que vieram e recebemos como solicitação oficial, que foi debatido e discutido. Foi isso que eu fiz. Não fiz emenda para nenhum órgão especialmente, com nenhum interesse, vamos chamar assim, de caráter mais pessoal. O meu relatório foi feito de forma extremamente aberta.

Sei que a minha presença aqui se dá muito mais pela questão política, a questão partidária, do que exatamente pelo meu relatório. Por que falo isso? Porque tivemos nesse investimento mais de dez relatores. Nós tivemos relatores no período em que a obra estava sendo analisada pelo Tribunal de Contas da União; nós tivemos relator no meu período, porque a obra estava avalizada pelo Tribunal de Contas da União; nós tivemos relatores posteriores ao meu período, quando a obra já estava sendo identificada como irregular. No entanto, só o meu nome foi citado – e de forma lamentável – pelo Deputado Arthur Virgílio.

Naquela época nós tivemos a felicidade, pela primeira vez, de constituir uma subcomissão coordenada pela Deputada Yeda Crusius para analisar o relatório do Tribunal de Contas da União. Ela fez um trabalho brilhante e sinalizou para que, a partir de então, todos os anos nós tivéssemos uma subcomissão para analisar os relatórios do Tribunal de Contas da União.

Essa obra não constava como obra irregular, como obra com indício de irregularidade, não constava do relatório da Deputada Yeda Crusius. Foi esse relatório que nos orientou e permitiu que a partir de 97, 98, nós tivéssemos um aprofundamento nos critérios de aprovação de recursos.

Penso que, numa comissão de parlamentares, dois fatos são lamentáveis: além da citação do nome de deputados que estão trabalhando com seriedade naquela comissão, o desvio em si dos recursos é lamentável. Isso prova que o país não tem controle, infelizmente, do gasto de seus recursos.

Vou repetir aqui o que já falei para os jornais: o Presidente da República, felizmente, tomou atitudes. Nós temos hoje algumas dezenas de obras com problemas. Problemas por quê? Porque nós não temos o valor final das obras. É lamentável que, para uma obra que deveria custar R$70 ou R$80 milhões, sejam liberados R$200 milhões. Infelizmente, essa não é a única. Nós temos uma série de obras com problemas pelo país afora: é o Castanhão, é a Adutora do Oeste, é o metrô de Minas Gerais. Temos dezenas de obras que não têm valor final para as quais o Executivo vai liberando recursos.

No caso específico do Judiciário, não há nenhum controle. São as únicas obras que praticamente não têm cortes, a liberação é praticamente integral. A capacidade de lobby do Judiciário é muito grande. Assim, esse fato tem que servir como exemplo para o futuro.

Lamentamos também a defesa do próprio Eduardo Jorge, porque, infelizmente, ele disse que fazia uma intervenção para prejudicar os trabalhadores brasileiros – eu usava o meu poder para indicar juiz classista para votar contra um direito dos trabalhadores brasileiros.

Lamento, além da associação de meu nome a esse fato, estes dois casos: a falta de controle com relação às obras do país e também essa questão de ter sido utilizado exatamente o que a Justiça do Trabalho tem que preservar e que eles utilizaram para fazer lobby para liberar recursos num caso como o do Tribunal de São Paulo.

A minha exposição é nesse sentido. Eu fiz um relatório geral, eu aloquei recursos detalhados para estes três órgãos – Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Supremo Tribunal Federal. Quanto à emenda específica da Justiça do Trabalho, do Fórum Trabalhista de São Paulo: eu aloquei os R$10 milhões e conversei apenas com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; fiz a minha defesa naquele momento com a convicção de que aquele investimento era importante – é lógico, é evidente, considerando o caráter social da obra, considerando também o trabalho feito pela própria Justiça do Trabalho e pelo Executivo nos anos anteriores.

O meu relatório foi tornado público, debatido e aprovado por unanimidade publicamente. Esse relatório foi colocado na Internet e todas essas informações que aqui estou apresentando constam dele. Vou fazer leitura apenas de um pequeno trecho em que faço considerações sobre o Poder Judiciário – página 4 do meu relatório, Poder Judiciário. Não estou colocando nada de novo:

> "Por não concordar com os limites impostos pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF –, previstos no § 1º do art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Supremo Tribunal Federal, a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral enviaram as suas propostas

orçamentárias para o Poder Executivo além do limite estabelecido pela SOF. Essa atitude prejudicou demasiadamente a análise e a feitura da proposta orçamentária do Poder Judiciário. Por não ter vindo no projeto de lei, foi necessário apresentar emenda de relator para incluir cada subprojeto desses órgãos num total de 513.

Esperamos que esse procedimento não se repita."

Eu escrevi isso há quatro anos, em 96.

Entendimentos com o relator-geral proporcionaram a alocação de R$63 milhões adicionais para o atendimento de necessidades mínimas da Justiça do Trabalho. Aí eu falo da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Os recursos alocados pelo relator-geral não foram destinados a investimentos. A maior parte deles foi destinada a outros custos da própria Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, era esse o esclarecimento que eu gostaria de fazer, com a tranqüilidade de que naquele período fiz o meu trabalho, cumpri o meu dever como parlamentar, estritamente dentro das normas, estritamente dentro do que determina a legislação, a Constituição Federal e, lógico, as normas da Comissão de Orçamento.

Para concluir: apresentei uma série de propostas ao Presidente do Congresso, ao Presidente do Tribunal de Contas da União e ao próprio Ministro do Planejamento, Martus Tavares, para aperfeiçoar o processo orçamentário. Penso que uma parte delas foi incorporada de forma satisfatória – no documento do Presidente da República, quando ele reuniu aquele conjunto de ministros.

Uma dessas propostas é não permitir que constem do Orçamento Geral da União obras com irregularidades. Isso já propusemos à Comissão anos atrás, essa era a nossa bandeira, mas infelizmente sempre fomos derrotados.

Temos que cobrar mais rigor do Tribunal de Contas da União, porque, lamentavelmente, esse critério que o Presidente está indicando como critério importante para o futuro, no caso do Fórum Trabalhista de São Paulo, não teria resolvido o problema. Digo isso porque em 1996 o Tribunal avalizou aquela obra do Fórum Trabalhista de São Paulo como obra regular.

São importantes as medidas, as atitudes, mas, mesmo assim, temos que continuar acompanhando. Infelizmente, não temos na Comissão de Orçamento a prática de ir in loco analisar uma obra, saber se os recursos que estão sendo alocados são suficientes para conclui-la. Como não liberamos os recursos – fazemos uma peça apenas autorizativa –, não temos também a garantia da execução. Muitas vezes aprovam-se dez milhões e são liberados dois, três ou cinco. É comum que para uma obra que custe dez milhões sejam aprovados no Orçamento de trinta a quarenta milhões – num ano são aprovados dez, executam-se dois; no ano seguinte aprovam-se mais dez e executam-se dois.

O Congresso não acompanha a execução detalhada nem das grandes obras. Se perguntarem a qualquer parlamentar da Câmara ou do Senado quanto já se gastou no Castanhão, quanto já se gastou na Adutora do Oeste, quanto já se gastou no metrô de um Estado ou de outro, não obterão resposta.

Apresentei ao Ministro do Planejamento uma proposta para que ele encaminhasse, relativamente às grandes obras, um documento individualizado, caso a caso, para que o Congresso pudesse acompanhar a execução orçamentária e nós pudéssemos ter noção de seu custo final – foi executado 30%, foi pago 30% e a obra realmente tem 30% realizados. O Congresso ainda carece de muitos instrumentos, mas tenho esperança de que esse fato lamentável possa contribuir para o país no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a exposição de V. Exª e concedo a palavra, se assim o desejar, ao nobre Senador Carlos Bezerra, que, com correção, competência, exerceu a relatoria-geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no ano de 1997.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sobre essa questão o relato do Deputado João Coser é preciso. Aliás, quero destacar que a Comissão de Orçamento tem grandes parlamentares, ilibados, competentes. Temos nesta mesa parlamentares que compõem, sempre compuseram essa comissão e que tem um trabalho destacado lá dentro.

Quero, em primeiro lugar, dizer que no ano em que ocupamos a relatoria-geral do Orçamento fizemos algumas inovações que consideramos importantes. Uma delas foi abrir uma página na Internet. Pela primeira vez, o Orçamento, desde a chegada da proposta, tinha uma página na Internet para que todos os brasileiros pudessem tomar conhecimento do Orçamento, que era uma caixa preta até então, era difícil

obterem-se informações a respeito do Orçamento Geral da União.

Uma outra medida que tomamos foi descentralizar a discussão orçamentária. Fizemos quatro reuniões: uma em São Luiz do Maranhão, uma em Belo Horizonte, uma em Porto Alegre e outra em Cuiabá, convocando parlamentares, convocando toda a sociedade para discutir a questão orçamentária. Aliás, essa prática deve ser reforçada no país. Há um debate aqui sobre orçamento participativo e eu, como prefeito municipal, já fiz isso em 1982, na minha cidade de Rondonópolis. Acho que fui um dos primeiros prefeitos do Brasil a fazer isso. Nos municípios é até fácil fazer isso. Quanto ao orçamento nacional ainda temos que avançar nesse caminho, abrir mais o Orçamento e torná-lo mais transparente. Não ficar essa questão nas mãos de meia dúzia de tecnocratas que decidem o grande bolo do Orçamento, sem conhecimento do Congresso e da maioria da sociedade. Quanto a isso, eu acho que o Congresso tem uma culpa muito grande. Nós não procuramos aprimorar essa questão; debatemos essa questão esporadicamente, e trata-se de questão transcendental.

Aliás, o Poder Legislativo foi criado no mundo, na Inglaterra, exatamente para resolver, para trabalhar a questão do Orçamento. Foi criado com esta finalidade, que é a primeira e principal finalidade do poder legiferante: cuidar da questão do Orçamento.

Nós, aqui, por exemplo, fizemos reuniões no interior do País, procurando iniciar uma nova caminhada de discussão. Aquilo parou, paralisou, não houve mais. A questão da Internet parece que prossegue, mas deve ser aprofundada e aprimorada, e a sociedade ir avançando nisso.

Na maioria dos países do mundo, a questão do Orçamento é acompanhada pelo Poder Legislativo desde o seu nascedouro, desde o seu primeiro momento. O Poder Legislativo, por seus membros, acompanha a elaboração inicial do Orçamento. Quando chega para a aprovação do Poder Legislativo, os membros da comissão já estão sabendo detalhadamente o que ocorreu até então.

Somos obrigados a apreciar isso aqui alopradamente, às pressas, a toque de caixa; os relatores e sub-relatores são escolhidos na última hora, atabalhoadamente, quando essa missão é muito séria, envolvendo interesse público muito grande. Deveriam ser escolhidos com maior antecedência, com maior prazo, para examinar, para conversar, para discutir a matéria a ser relatada. E nós fazemos isso aqui às pressas, a toque de caixa.

Então, acho que o Poder Legislativo – e essa discussão está sendo boa para isso –... quando terminei meu trabalho, fiz um discurso no plenário do Senado, com algumas propostas de inovação do Orçamento da União. De lá para cá, vejo muito pouca discussão a esse respeito aqui no Congresso. Fala-se de muita coisa, às vezes inócua, mas não se trata desta questão que é fundamental, importante: dar maior importância e democratizar cada vez mais essa questão do Orçamento Geral da União.

Quero dizer o seguinte: eu tenho uma formação, fui líder estudantil, militei na mocidade trabalhista do PTB, onde comecei minha vida pública. Tenho e sempre tive uma visão social. Sou contra a extinção da Justiça do Trabalho, por exemplo, defendo a sua permanência e sempre procurei apoiar... Aliás, fui lá ao Presidente do TST, na época, propor que se criasse aqui – vi a falência da Justiça do Trabalho, mostraram-me um quadro tétrico – um grupo parlamentar, da Câmara e do Senado. Cheguei a consultar alguns Senadores: o Senador Josaphat Marinho, que se propôs a participar; a Senadora do Rio Grande do Sul, Emilia Fernandes, que se dispôs a participar de um grupo parlamentar, na Câmara e no Senado, para defender os interesses da Justiça do Trabalho, no Congresso Nacional, para buscar melhorar a situação da Justiça do Trabalho, que é um caos para o trabalhador.

Nesse caso, o problema de São Paulo, que é o maior Estado brasileiro, a Justiça do Trabalho, segundo informes que recebemos, está toda estilhaçada, com um pedaço em cada lugar, uma dificuldade enorme para a administração da Justiça do Trabalho.

Então, no momento, não somente eu, como também o sub-relator, que ficou incumbido de resolver a questão com apoio total da Comissão, achamos que seria correto apoiar o pleito de colocar recursos para terminar aquela obra, porque o pedido era para terminar a obra. Com essas decisões, é bom que se diga que, pela primeira vez, o Orçamento foi totalmente descentralizado. Eu, como Relator Geral, não fiquei com quase nenhum poder, apenas de coordenador. Quanto aos recursos, os meios eram todos decididos, ou pelos sub-relatores ou, quando fugia dos sub-relatores, iam para o comitê, e era decidido democraticamente, por votação interna, naquele comitê, a alocação de recursos.

Houve apenas um recurso que decidi sozinho, de R$30 milhões, que eu coloquei na área da saúde para combate à dengue.

Naquela época, a dengue estava crescendo muito no interior do Brasil, principalmente na minha região, a Região Amazônica, no Norte do País e no Rio de Janeiro também, um Estado mais desenvolvido; no Nordeste, a dengue estava crescendo de modo monstruoso. E, na última hora, já no plenário, não era mais possível reunir o comitê, e havia um recurso de R$30 milhões para a questão da ponte rodoferroviária, da qual foi retirado. Então, resolvi, já que tinha a intenção de fortificar essa área de combate à dengue, deslocar esses R$30 milhões para o combate à dengue. Foi o único recurso no qual tive decisão pessoal, minha, e não foi uma decisão coletiva, de colocar esses R$30 milhões para o combate à dengue no Ministério da Saúde. Todas as outras decisões foram coletivas.

Na questão das obras irregulares, tivemos uma dificuldade enorme com o Tribunal de Contas da União, porque, desde o primeiro momento, nós cobramos o relatório das obras irregulares, e esse relatório não vinha, não vinha... Parecia até má vontade. Isso nos deixava exasperados, porque é nosso dever legal olhar essa questão. Nosso órgão auxiliar é o Tribunal de Contas, e o órgão auxiliar não manda as informações, e o Orçamento correndo... Tanto é que o relatório chegou depois que o sub-relatório do Deputado João Coser foi aprovado. Mas isso não quer dizer nada, porque essa obra não estava no relatório como obra irregular.

Então, criamos uma comissão para acompanhar isso, comandada pela Deputada Yeda Crusius e pelo Deputado Nan Souza, para ver o que iríamos fazer com esse "abacaxi", com essa questão, e ela trouxe uma proposta coerente, inteligente, que a comissão acatou por unanimidade. Foi a saída que encontramos para a questão das obras irregulares.

Quando o relatório do Tribunal de Contas chegou, a questão do Orçamento já estava meio caminho andado. Louvamo-nos no relatório da Deputada Yeda Crusius.

Acho que a questão do Tribunal de Contas tem de ser reexaminada – do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas. O País quer avançar na democratização, na transparência. Isso tem de avançar em todos os setores da sociedade. Não pode um setor avançar e o outro resistir, não querer avançar. Acho que todos têm de avançar. Esse avanço tem que chegar ao Judiciário, ao Tribunal de Contas e a toda a sociedade brasileira.

Quanto ao Tribunal de Contas, acho que há muito o que fazer, modernizar o nosso Tribunal de Contas. Vejo constantemente os técnicos irem lá, fazerem um laudo, dizendo que a obra está irregular, está com um problema. Aí, a outra parte entra com recurso, que tem efeito suspensivo, e a obra prossegue em função do recurso, antes do julgamento do recurso. Imediatamente libera-se ... acho que esse procedimento não está correto no meu ponto de vista.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas para reafirmar que as colocações do Deputados João Coser foram precisas e competentes com relação a esse assunto e agradecer a oportunidade de vir a esta Comissão para prestar esclarecimentos com relação a essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a exposição de V. Exª.

Concedo a palavra, se assim o desejar evidentemente, ao ex-Deputado Hélio Rosas, membro da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização no ano de 1997. Tem a palavra V. Exª.

O SR. HÉLIO ROSAS – Quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros, o Relator José Jorge, o Vice-Presidente Jefferson Péres, a Deputada Yeda Crusius, o Senador Carlos Bezerra, o Deputado João Coser, os Srs. Deputados, os Srs. Senadores, os senhores membros da imprensa, funcionários e demais presentes, vou pedir à Mesa e aos Srs. Senadores a gentileza de me concederem um momento para desabafo antes de fazer a minha explanação.

Nos últimos três dias, eu fui, mais de uma vez, citado como o que mais defendia verba para o TRT. Chegou até uma revista a dizer que eu defendia a verba para o TRT com unhas e dentes. Isso acabou ficando uma coisa consensual, vinculando-me a uma obra que, hoje, é algo pior do que ter câncer.

Permitam-me, então, inicialmente, dar uma desmistificada nisso. Estou com a Folha de S.Paulo do dia 20, que publica a cronologia do desvio. São R$223 milhões liberados, apurados pelo TCU com alguns anos de atraso, como bem disse o Deputado João Coser. Nessa cronologia consta: em 1992, foram liberados R$35.7 milhões; em 1993, foram liberados R$46.3 milhões; em 1994, foram liberados R$25.5 milhões; em 1995, do Orçamento aprovado em 1994, R$22 milhões. O que totaliza R$129.5 milhões.

Durante todo esse período, não participei de discussão, não fui relator, não defendi nada, nem sabia que existia essa obra.

Em 1995, fui eleito Coordenador da Bancada de São Paulo, uma situação para mim altamente honrosa. Sou uma pessoa simples, comecei como conta-

dor. Por ter sido alçado à condição de Coordenador da maior Bancada do Parlamento, na qual havia vários governadores, vários ministros – e eu coordenava os 70 Deputados e os Senadores –, eu tinha obrigação de dar mais de mim, para poder fazer jus, pelo menos um pouco, a essa honra.

No fim de 1995, houve um crédito especial de R$11 milhões. Esse crédito especial foi solicitado pelo Judiciário e foi encaminhado pelo Executivo. Não fui o relator. O PL dos R$11 milhões foi defendido por Deputados de todos os Estados, de vários Estados, e de várias Bancadas. Não participei de várias reuniões, mas de uma das duas últimas participei, e o defendi. Era meu dever fazê-lo. Era uma obra importantíssima para São Paulo. Os outros Estados a estavam defendendo. Eu, coordenador da Bancada de São Paulo, tinha a obrigação de defendê-la.

Agora, tanto eu como todos os que a defenderam, nunca defendemos irregularidade, e sempre pedimos que a fiscalização fosse feita com rigor. E que a liberação – o que não cabe a nós, como bem lembrou o Deputado João Coser – fosse feita com toda a cautela. É isso que está nos pronunciamentos que podem ser conferidos nas Atas das reuniões da Comissão de Orçamento.

No ano seguinte, houve a parte orçamentária, a parte que veio no Orçamento – também não participei da discussão –, mas, no fim do ano... Aliás, na parte do Orçamento tiraram R$18 milhões. E no final do ano há um crédito suplementar, mais um crédito suplementar, de R$25.7 milhões. E foi a mesma coisa: quem pediu foi o Judiciário, quem encaminhou foi o Executivo. Eu não fui o relator, e vários deputados, de vários Estados, o defenderam. Eu, como coordenador da Bancada paulista, tinha obrigação de também defendê-lo, e o defendi nos termos que coloquei. Eram R$11 milhões. Eu tinha obrigação. Não tinha cabimento eu, com essa grande honra de ser Coordenador da Bancada paulista, ficar parado, ficar quieto e não defender essa obra.

Havia consenso na Casa de que essa obra era importantíssima. Tenho aqui um recorte de O Estado de S.Paulo que mostra a dimensão do caos na Justiça do Trabalho de São Paulo. Foi uma entrevista com a Drª Dora Ferreira, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário, e com o Dr. Luiz Moura, que é o Presidente do Sindicato dos Advogados da Justiça Trabalhista de São Paulo. Ele mostra que são 12 mil pessoas que passam pelo Fórum todo dia e 2 mil funcionários. As juntas julgam 370 mil processos, e nos 5 prédios, cujos aluguéis estão sendo pagos com dinheiro do erário, como me disse agora há pouco o Deputado João Coser, já houve necessidade de subir 6 andares, porque não havia elevador. Há salas onde não há janelas. E quem é atendido ali? O trabalhador, que vai atrás de assistência, de reconhecimento dos seus direitos. Havia consenso de que essa obra tinha que terminar.

Por isso, várias vezes, em vários pronunciamentos – eu li uma infinidade de páginas de Ata –, está consignado. Se há irregularidade, ela tem que ser apurada com todo o rigor; se há superfaturamento, é caso de polícia, não é caso nosso, da Comissão de Orçamento.

Aliás, tenho também manifestações do futuro Presidente da Comissão, que diz que está equivocado o foco desse problema sobre a Comissão de Orçamento. E que lembra que o TCU foi lento. Como também o Presidente ACM – já reclamaram que ele não está presente aqui – fez uma manifestação recente no mesmo sentido. E é verdade.

Agora, não se culpe o TCU por isso. Eu tenho visto o vigor com que o Ministro Humberto Souto tem defendido o TCU. O problema é que a missão que cabe ao TCU é gigantesca. Só agora foram relacionadas 153 obras irregulares – e isso vem de longe.

Lembro-me que quando foi feita a avaliação da ponte Rio-Niterói, essa ponte havia custado ao erário sete vezes e meia tudo o que tinha sido gasto, no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, para combater aquele flagelo do Brasil, que é a seca no Nordeste. Havia sido gasto, só na ponte Rio-Niterói, sete vezes e meia tudo o que se gastou no DNOCS em toda a existência desse órgão.

É um tarefa muito grande. Há que se repensar – o que foi feito agora pelo Governo – em reequipar o TCU. Ele tem que ter condições, porque não adianta, ele não tem condições materiais para fazer. Eu vi, eu li os relatórios do Irce de São Paulo, mas é um pessoal que não tem condições de enfrentar a magnitude desse problema.

Qual foi a participação da Bancada paulista e a minha pessoal? A Bancada paulista apenas em um ano – em 95, não apresentou emenda coletiva nenhuma; em 96, não apresentou nenhuma –, em 1997, apresentou, dentre as 10 emendas a que tinha direito, uma emenda de 10 milhões. Essa emenda de 10 milhões, para V. Exªs terem uma idéia, representava, no valor das 10 emendas que São Paulo apresentou, 1.4%. O total era 724 emendas. Essa, de 10 milhões, era a menor delas, e significava 1.4% do valor das emendas. E pelo que estou lendo na Folha parece

que nem foi liberado totalmente esse valor, porque, em 1998, a auditoria diz que foram liberados 14.4 milhões. Como 12 estavam no Orçamento, só foram liberados 2 milhões da verba de 10 milhões que estamos comentando. Mas não importa. A verdade é esta: nós tivemos apenas essa participação. E a minha participação pessoal nessa votação da emenda de R$10 milhões? Vou distribuir para V. Exªs a ata da reunião. A ata é clara. Eu apenas coordenei a Bancada, onde foram democraticamente decididas quais eram as emendas, que foram colocadas em votação após debate. A emenda do TRT foi uma das mais defendidas por Deputados de todos os partidos, inclusive do PT. Para mim, é elogiável a presença do PT nessa reunião, pois era o trabalhador quem estava envolvido. E não tem nada a ver a defesa de melhores condições para a Justiça do Trabalho de São Paulo com irregularidades. Irregularidades são outra coisa: todo mundo condenava, todo mundo sempre condenou. Ninguém, na Bancada paulista, tinha conhecimento de irregularidade, de acusação séria. Pelo contrário, como bem disse o Deputado Coser, está consignado nas atas das reuniões da Comissão. O Senador Odacir Soares e outro Senador trouxeram a Decisão nº 231 do TCU, de 1996, tomada pelo Plenário, que corresponde a um acórdão do Judiciário. Essa decisão recomenda o prosseguimento das obras, convalida todos os atos praticados até aquela ocasião. Segundo o Senador trouxe ao conhecimento da Casa – e está na ata, eu a li –, ele ainda diz mais: o Relator no TCU, no seu parecer, considerou que não havia nada de irregular, nada de condenável.

Então, eram essas as informações que nós tínhamos. De um lado, as informações, pelo órgão fiscalizador, de que não havia a irregularidade, convalidando tudo que dizia. Por outro lado, esse, de São Paulo, apontou dezessete irregularidades. Essas dezessete irregularidades eram formais e foram combatidas pelo parecer de quatro professores de Direito, cujo parecer foi trazido para a Comissão – está nas atas, os Senadores e Deputados trouxeram ao conhecimento da Comissão. Não importa que esse parecer tenha sido pago por empreiteira – isso é irrelevante. A verdade é que não posso acreditar que juristas como os professores Miguel Reale e José Afonso da Silva, pelo fato de terem recebido de A ou de B, vão dar seus pareceres técnicos de uma forma ou de outra. Então, foi sobre esse parecer que a Bancada de São Paulo se pronunciou, como se pronunciou provando essa emenda entre as dez que tinha direito uma única vez.

Outro fato de que participamos: só esse, o de dez, e o problema do destaque de R$8 milhões, que é a razão da minha convocação, que está no gentil convite que recebi do Presidente, no qual eu estava convidado para esclarecer a certa dotação orçamentária como autor do destaque que acrescentou R$8 milhões. Bom, essa é a razão da minha convocação, e eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Conseqüência do requerimento aprovado.

O SR. HÉLIO ROSAS – E eu vou, agora, entrar no meu pronunciamento, em que falo com mais detalhes sobre isso. Trouxe por escrito, cumprindo o art. 94, que V. Exª, em uma das reuniões, invocou. Eu pensei que era obrigatório e trouxe por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Faço um apelo a V. Exª: se puder sintetizar, será melhor, para que possamos avançar nos trabalhos.

O SR. HÉLIO ROSAS – Acho que não vou gastar os quinze minutos. Mas, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. HÉLIO ROSAS – Bem, quero, inicialmente, ler o ofício que encaminhei para esta Subcomissão antes de começar as reuniões da Subcomissão, que está protocolado pelo Sr. Altair de Souza, em 10/08, nos seguintes termos: "Sr. Presidente, desde o momento em que meu nome apareceu na Imprensa, pela minha condição de coordenador da Bancada paulista e responsável pela assinatura e encaminhamento da ata da reunião de fins de 1997, que incluiu verba para o término das obras do TRT de São Paulo entre as dez emendas a que São Paulo tinha direito.

Já manifestei o desejo de comparecer à Subcomissão que V. Exª preside, fórum que considero preocupado com o esclarecimento da verdade e com a identificação de culpados, mas isento e responsável. Até desenvolvi gestões para que assim acontecesse e agradeço, Sr. Presidente, a honra de dar o meu depoimento perante os ilustres membros desta Subcomissão. E se foi aprovado – porque tinham me dito que tinha sido – o direito dos integrantes e ex-integrantes do Parlamento de optar por declaração escrita, quero abrir mão dessa prerrogativa, pois pretendo – e agradeceria que me fosse concedida essa oportunidade – comparecer pessoalmente perante a Subcomissão para, inclusive, responder todas as perguntas que me forem formuladas.

Adianto ainda que, por estar sendo para mim quase insuportável o peso da injusta agressão que sofri, já tenho em mãos as minhas declarações para o

imposto de renda do período correspondente ao último mandato, os quatro anos em que fui coordenador da Bancada, devidamente auditadas por uma das mais respeitáveis empresas paulistas, com a evolução patrimonial dos últimos 20 anos. Referi ainda os meus extratos bancários e as relações das ligações feitas e recebidas pelo meu telefone celular e pelos quatro telefones que possuo em meu escritório e na minha residência. Essa documentação, que corresponde aos meus sigilos fiscal, bancário e telefônico, coloco já à disposição da Subcomissão e pretendo entregá-la completa nas mãos de V. Exª no dia em que tiver a honra de comparecer perante a Subcomissão. Vou fazê-lo. Infelizmente, estou dando uma autorização para a quebra do meu sigilo telefônico, porque a Telefônica de São Paulo, que foi entregue aos espanhóis, é outro caso de polícia que o Congresso ainda vai ter que investigar. O tratamento que temos recebido lá é pior do que o tratamento que o coitado que tem que tirar um visto na embaixada americana recebe. É um absurdo o que a Telefônica tem feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem razão V. Exª, eu convivi com esse problema.

O SR. HÉLIO ROSAS – Tomaram conta de tudo. Então, estou autorizando. E, aliás, também por uma questão de economia, porque custa R$6,47 cada folha que eles vão fornecer do sigilo bancário. Então, isso vai ficar uns R$5 mil ou R$6 mil.

Embora meu desejo seja esclarecer todas as dúvidas que a Subcomissão tenha em relação à participação da Bancada paulista e a minha atuação como seu coordenador na legislatura 95/99, e também como pessoa física, vou aguardar as perguntas, limitando-me, nesta manifestação inicial, a dar alguns esclarecimentos sobre o assunto que justificou o meu convite.

A proposta para o Orçamento de 1997 – que está aqui, eu a tirei na Comissão –, cujo Relator foi o Deputado João Coser, era de R$282 milhões, dentro dos quais a Justiça do Trabalho pedia R$18 milhões para o TRT de São Paulo. Essa proposta foi inicialmente encaminhada ao Deputado João Coser... Subcomissão... poder do Estado... O Deputado João Coser realizou um trabalho com profundidade e sem sectarismo, onde procurou ouvir os dirigentes da Justiça do Trabalho e os membros da Bancada paulista – ele confirmou isso há pouco. Esse trabalho mereceu elogios de toda a Subcomissão – como também mereceu o trabalho da Deputada Yeda Crusius – e foi apresentado seu parecer, cortando R$8 milhões dos R$18 milhões solicitados para a construção do fórum. Era esse o meu entendimento. Na Subcomissão, votei com o parecer do Deputado João Coser. Defendi o parecer dele e votei com o parecer dele, que deixava só R$10 milhões, tirava R$8 milhões.

Posteriormente, fui chamado à Comissão de Orçamento, porque a Relatoria, as Lideranças, Lideranças do Governo acabaram se sensibilizando com uma série de argumentações levantadas pelo TST, pelo TRT e por outros órgãos que também tinham tido suas verbas cortadas, e se partiu, em um esforço que foi feito nas relatorias, para a identificação de recursos destinado a repor o que havia sido tirado, para atender ao pedido inicial. E fui chamado, porque tinha que ser feito um destaque. Agora é na Comissão de Orçamento, porque a Subcomissão havia aprovado só 10. Então, como alguém precisava destacar para poder votar os 8, fui chamado lá na Comissão; havia uma reunião organizada e fui chamado para, como coordenador da Bancada, formalizar esse e outros destaques, porque a verba não era apenas para o TRT. A verba reposta foi a verba de modernização do sistema de trens, trecho São Paulo-Mogi das Cruzes; da construção da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo; da operação Polícia Federal e da ponte da BR-152. Então, como Relator, na hora, fiz até a mão o destaque.

Fui chamado também para formalizar um pedido ao Relator-geral, para que houvesse a formalização do retorno dessas verbas, que é esse ofício que foi redigido lá na própria Comissão de Orçamento. São termos técnicos, e não saberia fazer isso aqui. Foi reunido lá na própria Comissão – estou com uma cópia autenticada pela Comissão de Orçamento –, e foi assinado por todo mundo. Aqui cita a presença de vários Deputados, do Líder do Governo, o Deputado João Coser, que confirmou o acordo havido anteriormente, porque as Lideranças se reuniram.

Quero dizer aqui que não participei dessa reunião anterior e nem dessa reunião, nem dessa decisão. E quero dizer que não participei, mas não para me eximir de responsabilidade. Não pertencia ao centro decisório. Não era Relator, nada. Por isso, não apareci. Se eu pertencesse ao centro decisório, teria defendido o relatório proposto, a verba para o TRT, para o trem metropolitano, todas as verbas para São Paulo. Então, eu teria defendido. Só não participei desse acordo porque não pertencia ao centro decisório. Se pertencesse, teria participado, votado e defendido, usando a expressão que foi dada, com unhas e dentes a verba para São Paulo, porque essa era a minha obrigação.

Ao encerrar, quero dizer a V. Exªs que, durante os 12 anos em que tive a honra de integrar o Congresso Nacional como Deputado Federal, passei alguns momentos de desgosto. Sou filho de nordestino; meu pai era pernambucano, da terra do Deputado José Jorge; minha família, toda ela, é de origem pernambucana. Visitei muito Pernambuco; tinha uma tia freira nas carmelitas, minha tia querida. E sofri aqui com o assédio em cima das verbas de São Paulo. Sempre briguei por São Paulo por ser coordenador e por acreditar que essa era a minha obrigação. Esse ano não era mais Deputado, não quis mais me candidatar, e ainda assim vim aqui e trouxe para toda a Bancada, toda a Comissão de Orçamento, toda a Bancada de São Paulo um levantamento que fiz no Incor, no Hospital das Clínicas, mostrando que 80% do atendimento era para pessoas dos demais Estados da Federação. Quer dizer, as verbas que vão para lá são revertidas em benefício de pessoas de todos os Estados. E passei muita raiva, pois, em uma madrugada, na Comissão de Orçamento, às 3h, tiraram R$350 milhões, sob o meu protesto, com a alegação de que distribuíram um quadro com o gasto per capita do SUS em todo o País e o maior gasto per capita era em São Paulo.

Quando eu vi aquilo distribuir, eu disse: já vem coisa aí! Realmente, o gasto maior era em São Paulo. Não adiantou eu argumentar que tinha que ser em São Paulo, porque em São Paulo é que existe a medicina de ponta. Se um sujeito se acidenta em algum Estado, vai ao SUS e coloca um "band-aid". No entanto, se gangrenar, tem que correr para São Paulo. Então o maior gasto era lá.

Em nome da eqüalização dos gastos com o SUS tiraram 350 milhões de São Paulo e eu tive que agüentar isso de madrugada. E as defesas que fiz, não só do TRT, foram de todas as verbas.

Nos dois últimos dias do meu mandato fiquei sem me alimentar e sem tomar os remédios que tenho que tomar por causa da minha cardiopatia grave até às 5 horas da manhã, tudo isso para brigar por mais 4 milhões para distribuir para o Incor, o Hemocentro e para a área de saúde de São Paulo. Entende? O que nunca mais jamais fiz para o TRT, porque nunca fui pedir ao Executivo para liberar verbas para o TRT. Aliás, tem que acabar com essa confusão. Nós não liberamos nada. Eu não consegui liberar nem as minhas emendas individuais. Ou seja, as nossas emendas individuais, politicamente importantes para nós, nunca consegui liberá-las. Quanto mais liberar para o TRT. *Nunca fui pedir para ninguém e ninguém* da Bancada paulista foi pedir. Limitávamo-nos a cumprir aquilo que era a nossa obrigação: aprovar na emenda.

Agradeço a paciência e aguardo as perguntas que me forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra à nobre Deputada Yeda Crusius, Coordenadora do Comitê Especial de Análise do Relatório do TCU sobre Obras com Indícios de Irregularidades nos de 1997 e 1998, no âmbito da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Com a apalavra V. Exª.

A SRA. YEDA CRUSIUS – Agradeço e quero cumprimentar o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Comissão, Senador José Jorge, Relator, Senador Jefferson Péres, que detêm a minha mais alta admiração. Cumprimento também os demais convidados, Deputado João Coser, Deputado Hélio Rosas e Senador Carlos Bezerra.

Sr. Presidente, eu me permito passar às mãos de V. Exª o conjunto de documentos logo depois do nosso depoimento e da nossa discussão. E assim o faço para que V. Exª possa transferi-los ao Relator. Eles estão contidos na listagem que vou apenas nominar, porque ela guia uma rápida exposição que quero fazer em relação à questão do Orçamento nesta Casa, no Executivo e entre os três Poderes.

Apresento, em primeiro lugar, para análise de V. Exªs, cumprimentando a todos os presentes também, um artigo que eu escrevi em 1998 com o título de "O Orçamento Nacional: espelho do País". Está disponível na minha página parlamentar da Internet, assim como está disponível, e eu lhe entrego também, a minha separata "Responsabilidade Fiscal e a Terceira Via".

Em segundo lugar e segundo documento, reapresento o requerimento do Deputado Walter Pinheiro, assinado por outros Parlamentares da Comissão Representativa de julho e vou dizer por que reapresento, apesar de antecipadamente já dizer que o Deputado Hélio Rosas fez notar que a origem do nosso chamamento aqui é para explicar liberação de verbas. Nenhum parlamentar explica liberação de verbas. Faço questão, portanto, de dizer que aqui estamos para, atendendo ao convite, explicar o processo pelo qual a nossa participação resultou no encaminhamento das questões aqui colocadas. Mas sem dúvida nenhuma os termos não são corretos para um convite a parlamentar.

O terceiro documento são notícias geradas exatamente pelos termos do requerimento na imprensa nacional e outros que passaram a participar de textos da mídia encimados por manchetes "Serão chamados para se explicarem Deputados envolvidos na liberação de verbas do TRT". Como esta é a Casa da palavra, a palavra tem que ser cuidadosamente usada aqui. Exatamente para evitar que aqueles que não fazem 24 horas do seu dia, ou seja, não fazem da sua atividade pública a vida parlamentar, possam ser levados a pensar erroneamente sobre a ação dos parlamentares em relação a essa questão tão árida de Orçamento público – árida para alguns, para mim ela é muito rica.

O quarto documento que apresento é o **Diário do Congresso Nacional**, no qual consta o Parecer n.º 1, de 1977, que estima a receita e a despesa para o exercício de 1997. Aqui, cabe chamar a atenção de que no nosso convite está para que expliquemos a Lei Orçamentária, mas ela é de 1996 com repercussão em 1997. O quinto documento é o adendo que coloca as questões do comitê e da listagem de obras com indícios de irregularidades do TCU. O sexto é o Orçamento para 1997, apresentado pelo nobre Senador Carlos Bezerra. O sétimo é um resumo apresentado pelo Relator do Orçamento do ano seguinte, o Sr. Deputado Aracely de Paula, em que a evolução desse tratamento da questão das obras irregulares é feita com muito cuidado, com muito apuro e muita simplicidade. Portanto, guia muito bem a todos os que tentam entender esta questão ligada ao TRT. A nono documento que apresento e lhe entrego é a nota explicativa do TCU para as tabelas de obras apresentadas com irregularidades.

Sr. Presidente, Sr. Relator e demais presentes, permitam-me dizer que esta história começou em 1993. Em 1993, a partir do dia 1º de janeiro, o novo Governo empossado tomou a decisão de restaurar a função do planejamento e reativou, remontou, recolocou e reestruturou o Ministério do Planejamento. Tive a subida honra de ocupá-lo por quatro meses, com intuito do Presidente da República e do seu Governo de restaurar a função de planejamento, já que planejamento é a maneira mais clara que se tem de se expor prioridades – e elas são escolhidas em democracia, através de eleições e, das prioridades, a resultante de como se vai financiar o conjunto de prioridades decididas dentro das circunstâncias de restrição que nós vivíamos à época e dentro das prioridades decididas por meio do movimento popular. Es as prioridades resultaram no meu trabalho específico de refazer o PPA, Plano Plurianual de Investimentos, para o novo Governo e refazer, também, a Proposta de Lei Orçamentária. Entreguei-os ao Presidente Itamar Franco no mesmo momento em que solicitava a ele que achava a minha tarefa cumprida e pedia a minha saída do Governo.

Dentro das prioridades da estruturação do PPA estava escrito que deveria valer a letra constitucional – prioridades do art. 5º, principalmente, mas que era necessário, para que a função de planejamento pudesse ser restaurada e houvesse o respeito mútuo de cidadania daqueles que pagam imposto e daqueles que gerenciam o imposto arrecadado, de que era preciso um programa de combate à inflação porque era preciso fazer conta em dinheiro nacional.

O ano de 1993 resultou no início desse processo que nos permite voltar a falar em planejamento, de forma clara, e apontar, de forma clara, desvios de valores, condutas ou fuga de prioridades. Logo após houve, por fato fortuito, a instalação da CPI do Orçamento e da CPI do Orçamento, o público, em geral, a população e os próprios Congressistas passaram a analisar que era necessário uma mudança. Junto com o combate à inflação que viria logo em seguida, das regras pelas quais o Orçamento seria elaborado pelo Executivo e que foi proposto para nós e aqui dentro alterado, transformado em lei e que, então, seria promulgado pela Presidência da República.

Eu tomei uma decisão pessoal de buscar dar continuidade à vida pública nesse campo do Planejamento e do Orçamento. Submeti o meu nome ao voto popular no Rio Grande do Sul e, honrosamente, fui uma das três primeiras mulheres a chegar ao Parlamento a partir do voto do Rio Grande do Sul em 1995. Imediatamente, fiz parte da Comissão Mista Especial que reformatou e reformulou as regras de elaboração do Orçamento dentro da Casa – a Resolução n.º 2 – e esta, sim, passou a produzir um processo novo aqui dentro do Congresso Nacional em que aquelas imagens de parlamentares com carrinhos, levando centenas ou milhares de emendas para serem incluídas nas madrugadas e nos janeiros em que se julgava o Orçamento pudesse ser cortado e a primeira regra foi limitar o número de emendas parlamentares, criar a figura das emendas de Estado, o que implica em decisão pluripartidária das emendas prioritárias de cada Estado e cinco emendas para as regiões que compõem as macrorregiões brasileiras. Os dois principais elementos estavam, portanto, completos: Resolução nº 2 – mudança de regras – e controle da inflação, que permite fazer conta e seguir o Orçamento.

No entanto, as instituições andaram mais lentamente do que as mudanças que fizemos, tanto no que se refere à forma nova de fazer orçamento, levada a cabo pelo Executivo, quanto ao nosso próprio trabalho aqui, dentro do Congresso Nacional e à potencialidade do Tribunal de Contas da União de poder realizar as suas funções específicas.

Essas afirmações, Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Jefferson Péres, têm muito a ver com o nosso trabalho na Comissão de Orçamento em 95, como primeira vice-presidente; em 96, como presidente do Comitê Especial que me traz aqui; sub-relatora para a área de educação, cultura e esporte; em 97, membro do comitê que deu continuidade à análise de como se poderiam realizar dois intuitos principais na nova fase da sociedade brasileira, já em democracia plena –precisava-se democratizar, em primeiro lugar, o uso do dinheiro público para que ele não fosse privatizado; em segundo lugar, era preciso regular o uso político do que aqui se passa e que podia ser utilizado para confundir o debate das idéias junto a uma população que não tem obrigação de ficar 24 horas por dia seguindo os passos do que aqui fazemos.

Os janeiros e madrugadas me permitiam responder que – espero e acho – o que estávamos realizando naquele momento fazia-se como continuação do melhoramento da imagem desta Casa, que representa a população em geral. O que primeiro me disseram foi: "Deputada, com o seu prestígio, a senhora não deveria pisar na Comissão de Orçamento. Ela toma suas decisões de madrugada e avança janeiro e fevereiro".

Quanto ao Orçamento de 1996, para desembolso em 1997, quero dizer que, pela primeira vez, terminamos o Orçamento e ele foi entregue no dia 16 de dezembro de 1996 para que pudesse viger e vigorar como manda a realidade da nossa Constituição a partir de 1997.

Isso se deve ao denodo com que foi levado o trabalho dentro da Comissão Mista de Orçamento por todos que a compuseram. E neste ponto quero fazer uma menção especial ao Deputado João Coser, que, junto com o relator e o presidente da comissão, tomou a decisão de entregar o Orçamento antes que o ano terminasse.

Os documentos mostram aqui que avançamos de uma maneira radical em 96. No entanto, as instituições não estavam preparadas para, a nosso tempo e conforme o nosso desejo, colocar o uso do dinheiro público como dinheiro público e o uso político do que aqui se passava sob controle. O Tribunal de Contas não pôde completar sua função. Mesmo assim, pedimos a listagem e a expusemos publicamente. Tomamos um cuidado muito especial – o Senador Carlos Bezerra se lembra de quantas vezes eu repetia que aquela lista não poderia ir a público enquanto não fosse colocada numa linguagem acessível para ir a público –, pois iram ser listadas centenas e milhares de obras classificadas "com indícios de irregularidade" – por exemplo, falta de papel, a cor era outra, a assinatura não tinha vindo, haviam-se passado dois dias etc.

Compusemos um conjunto e o enviamos ao Tribunal de Contas da União e à população em geral, dizendo que havia quatro grupos que nos permitiam fazer a seguinte classificação:

> "1 – obras com indícios de irregularidade por questões formais simples: incluam-se;
>
> 2 – obras com indícios de irregularidades sanáveis – atraso, falta de uma tabela –: liberem-se, desde que sanadas as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União;
>
> 3 – em tramitação;"

Não temos nada a dizer como parlamentares. Em tramitação estava o TRT de São Paulo. Quem somos nós para dizer ao Tribunal de Contas ou à população em geral que aquele caso era um caso a ser retirado?

Quero cumprimentar esta Casa porque retirou duas obras com indícios graves de irregularidade. E o faço porque acreditavam algumas pessoas que não tivéssemos essa determinação e essa coragem, mesmo porque isso afetaria parceiros políticos nossos. Fizemos e retiramos duas obras no ano de 1996.

O SR. JOSÉ JORGE – (Intervenção fora do microfone.)

A SRA. YEDA CRUSIUS – O quadro quatro são obras que o Tribunal de Contas apontou com indícios graves de irregularidade. Portanto, não poderiam ser sanadas no período de desembolso do Orçamento no ano seguinte. Requereriam mais tempo para isso.

O SR. JOSÉ JORGE – E o três?

A SRA. YEDA CRUSIUS – O três era "em tramitação"; "tramite-se". Lá estava o TRT.

O SR. JOSÉ JORGE – Em tramitação onde?

A SRA. YEDA CRUSIUS – No Tribunal de Contas da União.

Mais do que isso, nós... Até me lembro de um assessor meu, que estava olhando pela janela, um determinado dia – quero dizer que tenho 56 anos e, por isso, posso falar o que quero aqui. Ele olhou pela janela e viu um grupo atravessar do Congresso para o Tribunal de Contas da União, mas um grupo a passos firmes. Iríamos ali pedir que o Tribunal nos desse o conjunto de obras, porque queríamos fechar o Orçamento. E eles nos disseram: "Não temos como cumprir essa função." E nós fizemos um compromisso com o Tribunal de Contas da União, dizendo: "O que vocês precisam? Técnicos? Informática? Queremos conversa, mas, mais do que isso, queremos que cada instituição cumpra a sua função. O Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar do Congresso Nacional. Não é Poder autônomo e separado".

Foi daí a discussão com o Deputado Giovanni Queiroz, durante a votação final, em que ele queria colocar o Tribunal de Contas com uma autonomia que, institucionalmente, não lhe é devida, e não lhe podemos pedir disso e dele a responsabilidade.

Em 1997, mais acompanhada ainda, porque, em 1996, tivemos o Deputado Nan Sousa e eu, formulamos, olhamos: O que é preciso? Tabela por metro quadrado? Análise do equipamento? Os Tribunais da Justiça precisam de mais dentistas ou mais prédios? E não dava para terminar essa discussão em um ano, embora acompanhada por outros Parlamentares, que, com o mesmo denoto, trabalharam em 1997; mas não pudemos concluir.

No ano seguinte, não fiz parte da Comissão de Orçamento, porque presidi a Comissão de Finanças e Tributação, na qual quis continuar esse trabalho, puxando dois projetos um pouco esquecidos e que, quem sabe, se tivessem sido levados com a respectiva ligeireza, teriam evitado tanto mal estar e uso político de coisas que são feitas a partir das discussões desta Casa. Realmente desencravamos de lá uma nova proposta de lei de sigilo com respeito ao cidadão, mas com a busca de ampliação da abertura das questões tributárias e das questões bancárias.

Creio que mais me serve estar aqui para tentar responder as perguntas, mas, antes, eu gostaria de dizer que, em relação ao contido no convite, não somos nós que liberamos, mas não fugimos da responsabilidade de seguir os passos da liberação. E queremos dar todo o apoio a esta subcomissão e toda a informação necessária para que se possa, por meio de um caso – que é o do TRT de São Paulo, desdobramento que foi da CPI do Judiciário –, cumprimentar esta Casa pelos passos que deu após 1998. A aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que torna solidários na responsabilidade do uso de dinheiro público Legislativo, Executivo e Judiciário é uma inovação que há de transformar este País, e nos níveis municipais, estaduais e federal.

Quero também cumprimentar a iniciativa do Presidente da República, por ter colocado e assinado o Código de Conduta da Alta Administração Federal e refutar, de uma maneira muito forte, críticas que tenho ouvido de "por que isso só agora?" Seria a mesma coisa dizer que esse código poderia ter sido implantado quando existisse inflação e não pudéssemos fazer contas, ou que o Orçamento poderia ter as suas regras modificadas antes da CPI do Orçamento. Ou seja, considero essa crítica – cobrar do Presidente da República por ter feito agora, e não antes – um uso político indevido de um fato que merece respeito e aplauso.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª. Cabe-me, como Presidente desta subcomissão, uma explicação sobre os termos do convite, evidentemente. Nós apenas repetimos os termos do requerimento de convocação, assinado por vários Parlamentares, como o Deputado Walter Pinheiro, o Senador Lauro Campos, o Deputado Sérgio Miranda, a Senadora Heloisa Helena e alguns outros nomes que estou conseguindo perceber. E, no convite, para minimizar os termos do requerimento, colocamos a palavra "ajudar" nos esclarecimentos.

No caso de V. Exª, não é totalmente impertinente, porque, além de Parlamentar, V. Exª foi, para a honra deste País, Ministro de Estado de Orçamento e Planejamento; aliás, cargo que exerceu com raríssima competência, o que significa dizer que não temos muito porque nos desculpar, a não ser seguir regimentalmente o que o requerimento pede.

Quero fazer uma suspensão dos nossos trabalhos por 10 minutos. Em seguida, abrirei a reunião e vamos começar as formulações dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

(*Suspende-se a reunião*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, vamos dar continuidade a nossa reunião. Passaremos agora à fase das formulações das perguntas.

Concedo, com muita honra, em primeiro lugar, a palavra ao nobre Relator para suas indagações.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de

agradecer a presença dos companheiros Deputados e Senadores, Senador Carlos Bezerra e demais Deputados presentes.

Acredito que já foram feitos diversos esclarecimentos, mas vou fazer uma primeira pergunta ao Deputado João Coser, que falou em primeiro lugar.

Como V. Exª explicou, na realidade, V. Exª foi o Relator da Subcomissão que tratou do orçamento do Judiciário. Nesse ano, diferentemente do anterior, ele não foi encaminhado pelo Executivo; foi encaminhado diretamente para o Congresso. Portanto, V. Exª foi obrigado a apresentar mais de 500 emendas para detalhar esse orçamento em nível de cada um dos projetos. Uma dessas emendas foi exatamente a referente ao TRT de São Paulo, que está no centro dos nossos trabalhos.

Nessa época, a obra do TRT de São Paulo já era uma obra sobre a qual havia uma muita discussão em torno dela. Desde 1982, quando o próprio Tribunal de Contas fez uma investigação preliminar e, durante todo esse período, o Deputado Giovanni Queiroz, principalmente, fez denúncias ao Ministério Público de São Paulo, houve investigações; enfim, era uma coisa que não estava definida, mas, na verdade, existia já uma suspeição em torno dessa obra. V. Exª, inclusive em reuniões, tinha conhecimento desse problema.

Há uma citação de V. Exª aqui. Esse debate já vem há anos. Eu, pelo menos, já o acompanho há mais de um ano e meio. De fato, essa obra não consome recursos baixos. São sempre valores muitos altos em relação a outras obras públicas no País.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Giovanni Queiroz e aos membros desta Comissão que conversei profundamente com o Presidente do TST no sentido de que temos, de uma vez por todas, de parar de alocar recursos para essa obra.

Portanto, se pudéssemos constatar que eram apenas 18 milhões e tivéssemos oportunidade de dizer que vão os 18 milhões e nenhum centavo a mais, talvez pudéssemos até discutir isso. Já fiz um corte, de fato, da ordem de 40%. Então, a minha posição é em função da necessidade da conclusão dessa obra. Sabemos que é uma obra cara, que tem problema, mas, infelizmente, tem que ser concluída.

Esse foi o discurso de V. Exª. Na realidade, V. Exª fez um corte na obra de 18 milhões para 10 milhões; posteriormente, esses 8 milhões foram repostos, quando passou da Relatoria Geral, através da emenda coletiva da Bancada de São Paulo, ela foi novamente aprovada. E o que se verifica é que, do ponto de vista formal, ninguém tinha conhecimento das irregularidades dessa obra porque, como o Tribunal de Contas ainda não tinha se pronunciado favoravelmente a inclui-la no rol das obras com problema, formalmente, ninguém tinha conhecimento do problema. Mas, informalmente, todo mundo tinha conhecimento, inclusive V. Exª, por conta do trabalho realizado pelo Deputado Giovanni Queiroz.

V. Exª diz que conversou com o Presidente do TST da época. Nós já acompanhamos bastante e vamos acompanhar toda a questão formal de como essa obra tramitou aqui dentro do Congresso, inclusive, identificando os diversos anos, nos anos anteriores quanto ela recebeu, quem foram os Relatores, tudo isso vai fazer parte do nosso relatório. Gostaríamos de saber, se V. Exª pudesse responder, sobre a questão informal de como esse valor foi discutido com V. Exª. Em primeiro lugar, quem discutiu a questão dessa obra com V. Exª foi só o Presidente do TST, ou V. Exª também foi procurado pelo TRT de São Paulo, através do Presidente na época, do Juiz Nicolau, que era o Coordenador da execução da obra. Se foi só o TST ou se foi também o TRT que trabalhou para a questão dessa obra. Em segundo lugar, se o Executivo, que também acompanha a elaboração orçamentária, em algum momento, por intermédio de algum Ministro ou qualquer outra pessoa, teve um interesse especial por essa obra ou alguém procurou V. Exª para incluir recursos para que essa obra fosse concluída. Em terceiro lugar, se V. Exª pôde notar, na época já existia o empreiteiro, que era a Incal, algum movimento do empreiteiro para conseguir recursos para a obra.

Tudo isso nesse lado mais informal, porque, do ponto de vista formal, V. Exª já explicou, não cabe repetir a pergunta em relação a esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Deputado João Coser para resposta ao Relator.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Senador José Jorge, a pergunta de V. Exª tem um papel importante no sentido de deixar cada vez mais clara a minha tarefa na elaboração do Orçamento de 1996 a 1997. Primeiramente, do ponto de vista da tarefa formal, de fato o que fiz foi detalhar o orçamento da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em função daquela falta de acordo da Secretaria de Orçamento Federal. Foi a primeira vez que isso aconteceu. Fizemos o orçamento desses três órgãos aqui dentro, na Comissão. Lógico que fizemos com documentos, com solicitações, com detalhes encaminha-

do por esses três órgãos – alguns acolhidos integralmente, outros, fruto de debate, de documentos. Na formalidade, V. Exª entendeu com precisão.

Com relação à justificativa no meu relatório e, depois, na votação final do relatório do Senador Carlos Bezerra, vou repetir aqui: a partir dos debates que eu tive com o pessoal da Bancada de São Paulo, de forma muito especial com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho – aí é um problema de convicção, de formação de convicção –, defendi com convicção a colocação de recursos para a conclusão daquela obra, eu achava muito ruim, numa obra que estava com uma velocidade de execução fazer um corte violento, cortando todos os recursos, como era a proposta inicial do Giovanni Queiroz.

Posteriormente, o próprio Deputado Giovanni Queiroz, no segundo destaque dele, numa parte de seu depoimento, solicitava o corte dos R$10 milhões para manter apenas os R$8 milhões. Então ele já entendia que deveria deixar uma parte dos recursos – deixo aqui, para os Anais, uma série de documentos, inclusive esse –, fizemos por convicção e tranqüilidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Quer dizer que, na realidade, o Deputado Giovanni Queiroz se convenceu da necessidade de se manter algum...

O SR. JOÃO COSER – O que ele disse está escrito no documento dele.

Ele diz o seguinte:

"Por isso a nossa proposta é de corte de R$10 milhões, deixando apenas R$8 milhões."

Aí ele vem falando uma série de outras coisas.

Mas, independentemente disso, a tese do Deputado Giovanni Queiroz era de obra cara. De fato, consideramos essa obra – vários debates aconteceram – uma obra cara. Mas uma obra cara não significa necessariamente irregular, a modalidade desta obra, infelizmente, foi diferente de outras.

Preciso reafirmar aqui que o nosso critério na Comissão de Orçamento é único. O único documento que é levado em conta para se alocar ou não recursos é o relatório do Tribunal de Contas. Eu diria que a nossa infelicidade foi não ter constado no relatório do Tribunal de Contas aquela obra, porque, do contrário, teríamos dificuldade de explicar porque fizemos isso.

No ano anterior, que tinha indício de irregularidades, o Deputado que fez o relatório foi também do PT, Deputado Paulo Bernardes. De 22 cortou 17, ficaram sete. O Executivo mandou mais 25. No ano posterior – o Relator foi o Deputado Márcio Reinaldo – o Executivo mandou 12, a bancada de São Paulo acrescentou mais dez. Depois da obra já irregular, em 1998 para 1999, o Executivo mandou sete e foi de novo um Deputado do PT que cortou seis, manteve um, fruto de acordo para manter o prédio, para não deixar acabar. Então essa obra, a partir de 1997, de fato foi fruto de um debate grande. Quero reafirmar: era considerada prioridade zero da Justiça do Trabalho.

O Senador Carlos Bezerra, que está aqui, é testemunha. Quando fizemos um debate sobre alocação de recursos, o Presidente do Tribunal falou: Nossa prioridade zero é São Paulo. Depois de São Paulo, vem Campinas.

Era relator do projeto, tinha solicitação de recursos para um Tribunal no Espírito Santo. Conversei com ele sobre isso e ele me disse que Espírito Santo não era nossa prioridade. Abri mão do meu Estado para permitir aquele relatório. Ficou lá um milhão para o Estado de São Paulo.

Então eu o fiz, com extrema tranqüilidade, acolhendo a decisão da Justiça do Trabalho, que me foi encaminhada formalmente. Isso está publicado no Diário Oficial.

Então, do ponto de vista de conhecimento, eu tinha esse conhecimento genérico, e o Deputado Giovanni Queiroz apresentou destaque para tirar recursos de várias obras, não foi só nesse caso. Mas ele atua muito bem, é um brilhante Deputado e tem contribuído muito com o Congresso Nacional.

Quero fazer outro esclarecimento. Sobre a questão da presença de pessoas solicitando recursos para essa obra. Só conversei com o Presidente do TST. Minha memória pode me trair mas não acredito que tenha acontecido. Com certeza, não conversei com o Juiz Nicolau, com certeza não sabia quem era empreiteiro, não conversei com nenhum empreiteiro, não sabia que era a Incal que tocava a obra, não sabia da existência de Monteiro de Barros, não conversei com o Senador Luiz Estevão, ele não me solicitou e o Executivo não me solicitou. Não apresentei essa emenda por nenhum **lobby**, por nenhuma pressão, por nenhum pedido de ninguém. Apresentei os R$10 milhões por convicção e por pedido do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, órgão máximo da Justiça do Trabalho, que não tinha por que desconfiar. Uma solicitação publicada no Diário do Tribunal de Contas, a mim solicitado como prioridade.

Então o que fiz foi com extrema tranqüilidade, com extrema confiança. Não tive **lobby** de ninguém. A solicitação para inclusão dos R$8 milhões, de que participei e não me opus, porque como não tinha o re-

curso e o relator geral tinha possibilidade de alocar os R$18 milhões, o argumento era que os R$18 milhões eram suficiente para concluir a obra, inclusive foi citada a questão da parte elétrica e tal. Não seria eu que iria me opor à conclusão de uma obra daquela.

Quero até reafirmar que a minha posição não mudou. O PT não tem isso acumulado, mas eu tenho. Acho lamentável que uma obra seja prejudicada por uma ação equivocada. Lógico e evidente que eu poderia usar expressões muito mais duras. Acho lamentável prejudicar o trabalhador, os advogados e a justiça.

Com relação a essa obra, há três anos era para ter sido feita uma intervenção, rompido o contrato com aquela empresa, contratado uma equipe de profissionais, feito uma avaliação e concluído aquela obra. Essa é a minha avaliação até hoje. O Presidente da República agora, depois de um tempo, está tomando atitudes. Então, o que falo aqui já falei e está tudo registrado. A conclusão daquela obra eu considero importante, mas o que eu não sabia era que lá havia um monte de gente metendo a mão no dinheiro; para isso eu deveria ter a capacidade de um adivinho.

O que considero lamentável, Sr. Relator, é que no Brasil não tenhamos valor final de obra. Não é possível começar uma obra com 70, aplicar 200, faltar 40 e ninguém se dar conta disso. Aí coloco o Congresso como uma das partes co-responsáveis. Não temos controle do que aprovamos. Como o Orçamento não é imperativo a execução é do Executivo e Judiciário, neste caso responsabilidade primeira do Judiciário, de fato ficamos só avalizando e o Congresso paga um preço muito alto por isso.

Concluindo, quero dizer que fiz por pura convicção. Presença de empreiteiro eu não percebi, e não teria as mínimas condições de perceber, porque ninguém me procurou para conversar; eu nem sabia qual era a empresa que tocava a obra, a não ser depois do escândalo. Depois do escândalo é que fui tomar conhecimento disso. Do Executivo ninguém me solicitou recursos para essa obra. A Bancada de São Paulo, sim, participou mais na pessoa do Hélio Rosas, mas não somente ele, outros Deputados também. O acordo feito foi público e na presença – lógico e evidente que bancado pelo Senador Carlos Bezerra, que era o Relator-Geral que tinha recursos para alocar os outros oito milhões.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço a V. Exª, mas gostaria de fazer uma observação em relação a essa parte final que V. Exª citou de que as obras devem ter um preço final. Acho que a obra do TRT de São Paulo realmente tinha um preço final porque, quando foi assinada – ela, inclusive, foi assinada num valor e único. Esse preço final, inclusive, foi praticamente liberado, porque essa obra liberou 98% do valor originalmente especificado, quer dizer, foi feito um contrato único cujo valor era aquele mais as correções devidas ,mas essa obra talvez não seja um bom exemplo sobre a questão do preço final. Inclusive, foi liberado 98%, depois houve o que chamam de repactuação e os 12 milhões que chegaram a ser liberados são mais do que os 2%. Na verdade essa obra não foi feita, mas foi inteiramente liberada e tinha um preço de origem. Ela não é um bom exemplo, mas V. Exª tem razão na tese.

Eu gostaria de fazer somente uma pequena pergunta ao Senador Carlos Bezerra, para que ele não saia com raiva de mim, em relação a essa questão do Judiciário. V. Exª foi Relator da Comissão de Orçamento e eu gostaria de saber efetivamente como é a questão da autonomia do Judiciário em relação ao Executivo na discussão e aprovação desse orçamento. Quer dizer, o orçamento dos Tribunais Superiores V. Exª discutia somente com o Judiciário ou havia alguma participação do Executivo?

O SR. CARLOS BEZERRA – A rigor, essa questão era discutida com o Ministério do Orçamento e Planejamento. Porém, não houve um acordo entre o Poder Judiciário e o Ministério do Planejamento com relação a valores. A proposta do Poder Judiciário ao Planejamento chegou na última hora e o Planejamento não teve condições de examinar. Então, o que o Ministério fez? Colocou um volume de recursos na reserva de contingência, mas não detalhou a questão do Poder Judiciário. Veio, pela primeira vez na história, essa parte do Poder Judiciário sem detalhamento para a Comissão de Orçamento e tínhamos que resolver o problema e o Judiciário não poderia ficar sem orçamento.

Reunimos os Líderes e a Comissão e resolvemos, por unanimidade, delegar ao Sub-Relator Deputado João Coser, para detalhar e equacionar a questão do orçamento do Poder Judiciário. E ele fez isso com muita competência, com o apoio da Comissão em todas as emendas que ele fez, as 513, inclusive essa do TRT de São Paulo. Foi um fato inédito do Orçamento. A competência não é nossa. Apreciamos, aqui, a proposta vinda do Executivo, que a enviou com essa falha, ou seja, ela não trouxe o detalhamento do Poder Judiciário, o que tivemos que fazer aqui.

Se não tiverem outras perguntas para mim, peço que me dispensem, pois tenho um vôo marcado. Eu agradeço.

O SR. JOSÉ JORGE – Por mim, V. Exª está liberado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Carlos Bezerra, estamos esclarecidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradecemos inclusive a presença de V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Estamos às ordens da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator para dar continuidade às perguntas.

O SR. JOSÉ JORGE – Vou fazer uma pergunta ao Deputado Hélio Rosas.

V. Exª, em um aparte, quando da discussão da proposta orçamentária, disse o seguinte – e isso está nos Anais – em relação à questão do TRT de São Paulo: "Tratou-se de uma concorrência com todas as cautelas. Indaga-se, contudo, se com todas as cautelas pode admitir existir algo errado, um superfaturamento. Isso pode ocorrer, vamos admitir, mas não é nossa função. Se existir algo errado, há a Comissão de Fiscalização, os órgãos encarregados de receber as denúncias. É outra fiscalização, outro departamento".

Como é que V. Exª explicaria essa questão que falou, quando a Comissão Mista de Orçamento, segundo art. 72 da Constituição Federal, tem o poder de fiscalizar?

Em segundo lugar, em relação ao parecer realizado por aqueles juristas, que foi discutido no Tribunal de Contas, sobre a forma de licitação, todos que estiveram aqui até agora disseram que essa licitação era diferente, **sui generis** como todos dizem: uma licitação onde o proprietário não dispunha nem do terreno, ou seja, ganhou a concorrência sem dispor do terreno e o pagamento pelo contrato original seria feito sem a relação com a execução da obra, coisa que – pelo menos eu que tenho mais de 30 anos de vida pública – nunca tinha ouvido falar. O Tribunal de Contas, já naquela época, em 1992, fez aquela análise e houve esse parecer jurídico. E V. Exª disse que o parecer é o mesmo, independente de quem pague. Eu não penso assim, porque quando vamos verificar qualquer coisa de natureza jurídica, não é um fato simplesmente técnica, onde todos vão ter a mesma opinião. Se fosse assim, o Supremo Tribunal Federal não decidiria uma coisa por 6 votos a 5. Há grandes juristas que têm uma opinião e outros que têm outra.

Ou seja, ninguém vai pagar um vai pagar um jurista para dar um parecer contra ele. Se pago um parecer, o que quero? Quero uma opinião favorável àquilo que estou querendo, caso contrário não vou pagar. Cabe à autoridade decidir, é lógico, mas o parecer pago pela Incal só poderia ser favorável a ela própria. O que V. Exª falou não é a verdade.

Nesse sentido, gostaria que V. Exª explicasse por que em 1997, quando já existia tanta suspeição, tantos problemas em relação a essa obra, inclusive V. Exª conhecia o parecer do Tribunal de Contas, por que V. Exª considerava que essa concorrência tinha todas as cautelas? É isso que não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao ex-Deputado Hélio Rosas para sua resposta ao Relator.

O SR. HÉLIO ROSAS – Hoje, a história é outra. Depois de transcorridos sete anos, o Tribunal de Contas da União, pela primeira vez, se manifestou sobre superfaturamento e sobre irregularidades, porque antes disso não eram essas as informações que nós tínhamos.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas V. Exª não conhecia o parecer?

O SR. HÉLIO ROSAS – V. Exª me permita: quando eu comecei a atuar como coordenador da Bancada, na 14ª reunião da Comissão do Orçamento, em 31/10/96, o Senador Odacir Soares trouxe ao conhecimento do Plenário essa decisão que eu citei, a Decisão 231, que é o acórdão. E essa decisão aceitou todos os procedimentos adotados até essa data pelo TRT de São Paulo, da construção do edifício-sede, tendo em vista a fase conclusiva das obras, ela acrescenta, e o Senador ressaltou mais, que o Relator desse acórdão do Tribunal de Contas assevera que não foi caracterizado o ato de improbidade administrativa. Bom, isso está nos Anais da reunião da Comissão.

Então, nós tínhamos, de um lado, a denúncia praticamente isolada do Deputado Giovanni Queiroz e, de outro lado, nós tínhamos o procedimento do Tribunal. Em 1992, isso foi trazido também por um outro Senador na Comissão de Orçamento, está lá: quando o Tribunal iniciou, ele apontou dezessete irregularidades, todas formais, e umas dessas é o sistema de concorrência, mas ele asseverou que o preço estava de acordo com os preços de mercado. Então, ele não considerou superfaturamento.

Os técnicos disseram o seguinte: para fazer uma avaliação perfeita, uma avaliação em termos técnicos, nós precisávamos contratar uma empresa de engenharia especializada. Nós não temos essa con-

dição, mas pela avaliação que nós fizemos dos prédios da vizinhança, o edifício em caso, que era o edifício do TRT, está com o preço de acordo com o preço do mercado. Então, o superfaturamento não existia. O Tribunal não disse isso. E as decisões, as argumentações, os problemas, as irregularidades formais, as dezessete irregularidades que eram desse tipo, também vários Deputados e Senadores trouxeram ao conhecimento os pareceres dos juristas. Eles trouxeram. Eu assisti, lá, e reli, agora, nas Atas. Eles trouxeram os pareceres dos juristas, que eram juristas de alta respeitabilidade, como eu citei: Miguel Reale, o José Afonso da Silva, esses juristas que contestavam as irregularidades apontadas pelo TCU. E as argumentações desses juristas acabaram sendo aceitas, porque quando o Tribunal julgou, em plenário, a Decisão 231, que eu citei, ele a julgou num processo que tinha as denúncias de irregularidades do seu departamento técnico e os pareceres dos juristas. Então, o Tribunal analisou isso aí e avaliou. Eles que têm essa condição. Foi o que disse, nós não tínhamos essa condição.

A função fiscalizadora é a função mais importante, que eu acho, na Comissão de Orçamento. No entanto, é uma utopia. A Comissão de Orçamento não tem condição de fazer fiscalização alguma. Os integrantes não têm tempo, não têm assessoria, não têm condições de fazer essa fiscalização. Então, para que isso seja cobrado – e eu acho que devia ser cobrado, porque realmente é a função mais nobre, mais importante da Comissão de Orçamento – tem que haver uma reformulação total na Comissão de Orçamento e tem que se dar estrutura para a Comissão exercer essa sua importante função.

O SR. JOSÉ JORGE – Agora, vou fazer a V. Exª a mesma pergunta, parecida com a que eu fiz ao Deputado João Coser sobre o lado informal da aprovação dessas emendas. V. Exª reconhece que teve uma participação na apresentação e na defesa da emenda, inclusive com o coordenador da Bancada de São Paulo, então eu gostaria de saber de V. Exª qual foi a relação, no encaminhamento desse problema, que V. Exª teve com o TRT de São Paulo, por intermédio de sua Presidência, do juiz Nicolau e dos empreiteiros, principalmente o Dr. José Eduardo Teixeira Ferraz, da Incal, com quem, segundo uma revista divulgou, se não me engano, V. Exª teria tido alguns contatos, ligações, etc. Gostaria de saber se os empreiteiros procuraram V. Exª, se V. Exª teve alguma negociação com eles, algum tipo de relação com eles para aprovação da verba ou com o juiz Nicolau, ou com a Presidência do TRT ou do TST, enfim, com quem V. Exª falava, quem falava com V. Exª para encaminhar esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. HÉLIO ROSAS – Muito obrigado.

Bem, naquela ocasião era o Dr. Nicolau e eu não o conheci. Não conheci porque não me foi apresentado. Se fosse apresentado naquela ocasião, até teria prazer em conhecê-lo porque era uma pessoa importante. Infelizmente não o conheci porque virou o Lalau, que hoje é o que sabemos.

O Dr. José Eduardo Ferraz também não conheci. Nunca o vi em minha vida. Não conheço essa pessoa.

O TST, o TRT, os integrantes do TRT de São Paulo e o TST tiveram incontáveis vezes em minha sala. Eu tinha muita conversa com eles...

O SR. JOSÉ JORGE – Mas para defender essa obra, para defender esse recurso, para conversar com V. Exª sobre esse recurso?

O SR. HÉLIO ROSAS – Bom, quando tivemos a reunião da Bancada, quem encaminhou o pedido, essa emenda, para a Bancada foi o TRT de São Paulo, os 10 milhões...

O SR. JOSÉ JORGE – E o juiz Nicolau nunca lhe procurou ou V. Exª não o conhecia?

O SR. HÉLIO ROSAS – Nunca o vi na minha vida. Nunca me procurou. Nunca conversei. Não conheço.

O SR. JOSÉ JORGE – Nas investigações que estamos fazendo aqui, a conclusão que chega é que, pelo TRT de São Paulo, quem cuidava exclusivamente dessa obra era o juiz Nicolau. Depois que S. Exª saiu da Presidência, foi nomeado como coordenador de uma Comissão, que, diga-se de passagem, não se reunia, e coordenava, mantinha todos os contatos, vivia aqui em Brasília exatamente para tratar dos assuntos, entre outros, dessa obra. Então, gostaria de saber quem era o juiz que falava com V. Exª. Se não era o juiz Nicolau, quem tratava, porque essa é uma informação importante, porque, pela notícia que temos do TRT, só quem tratava disso era o juiz Nicolau. Se V. Exª falou com diversos juízes de lá sem ser o juiz Nicolau, seria muito importante que soubéssemos quem eram porque essas pessoas também estavam envolvidas nessa obra e não sabemos quem eram até agora. Porque lá tudo era o juiz Nicolau.

O SR. HÉLIO ROSAS – Pois é, estou explicando a V. Exª com todas as letras que não conheci na

minha vida esse juiz Nicolau. Nunca o vi na minha vida. Naquela ocasião seria prazer, hoje seria desprazer, de cumprimentá-lo, como também nunca conheci o Dr. José Carlos Ferraz. Quem solicitou para a Bancada, não foi para mim, a verba do TRT...porque a Bancada recebia os pedidos de várias formas, alguns eram de próprios Parlamentares, outros de órgãos interessados, o Hemocentro, a Fundação Zerbini, o Incor, o TRT. Então, vou solicitar para distribuir a ata da reunião e os senhores verão como se procedia.

Nessa reunião que presidimos e que resultou na emenda de R$10 milhões, foram formuladas 41 sugestões. Então, peguei as 41 sugestões e, quando encerrou o prazo para formulação, passei para a assessoria técnica. A assessoria identificou 23 emendas paroquiais ou afrontavam a LDO, infringiam dispositivos da LDO. Fizemos a leitura do parecer técnico na reunião de aprovação e propusemos a rejeição das 23, porque emenda para a cidade do Deputado era impossível. Em São Paulo precisávamos de 55 assinaturas para apresentarmos as 10 emendas. Quer dizer, um Estado que tem 8 Deputados, por exemplo, cada um pode escolher uma para a sua cidade...Mas 55 não tinha jeito! Pusemos em votação as 23 e as 23 foram aprovadas eliminadas. Sobraram 18 viáveis. Abriu-se a discussão e entre as 18 viáveis estava o pedido do TRT de São Paulo. Na discussão, depois de muito tempo, apurou-se as 7 que eram mais defendidas. Entre elas estava a do TRT.

O SR. JOSÉ JORGE – Entre as 7.

O SR. HÉLIO ROSAS – Entre as 7.

Aí eu propus a votação – isso está na ata que eu vou distribuir para V.Exªs – simbólica daquelas 7. Aí há uma confusão muito grande por causa de algumas informações desencontradas. O Deputado Nelson Maquezelli pediu destaque da Emenda 5 que era do TRT. Eu disse "atendido e continua em discussão as outras 6 pela votação simbólica". Encerrei a discussão e aprovamos as 6 pela votação simbólica. A confusão ocorre porque alguém disse que o Nelson Maquezelli foi o culpado porque ele foi quem pediu o destaque. Mas o destaque era para retirar e não para incluir. Houve uma confusão aí. Ele tinha uma emenda que queria aprovar também por votação simbólica. Aí continuou a discussão. A que teve mais defesa foi a do TRT.

O SR. JOSÉ JORGE – Todos eram a favor?

O SR. HÉLIO ROSAS – Não, a que teve mais deputados usando a palavra para defendê-la, de todos os partidos, inclusive deputados do PT usaram a palavra para defender a emenda do TRT.

O SR. JOSÉ JORGE – Quem ficou contra a emenda na deliberação interna da bancada?

O SR. HÉLIO ROSAS – Nenhum. Não houve nenhuma voz contra. Daí eu coloquei três opções: ou nós colocávamos por votação secreta as 4, ou nós aprovávamos as 2 mais defendidas – a do TRT e uma outra de bacia hidrográfica –, deixávamos 2 para votação secreta, ou colávamos 3 em votação simbólica. O plenário optou pelas 3 em votação simbólica. Depois aprovei a outra.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu acho que essa parte já está explicada.

Uma última pergunta. Em janeiro de 1999, isso foi em 1997, quando estava sendo discutido o orçamento, o Ministro Wagner Pimenta, que na época era o Presidente do TST – e hoje lemos uma carta dele explicando esse fato, mas eu gostaria de conhecer a opinião de V. Exª a respeito – encaminhou um ofício a V. Exª pedindo, se não me engano, R$10 milhões para o orçamento de 1999 para a obra do TRT de São Paulo, entre outras coisas. Por que ele mandou esse ofício para V. Exª? Por que V. Exª foi o escolhido para tratar desse assunto especificamente? V. Exª ainda era o coordenador da bancada ou era o representante do Judiciário? Qual foi a razão de ele ter mandado esse ofício para que V. Exª defendesse esse ponto de vista?

O SR. HÉLIO ROSAS – A razão era óbvia: eu era o coordenador da bancada. Eu, até o dia 31 de dezembro, ainda era o coordenador da bancada. O ofício está aqui. Esse ofício veio em 19 de janeiro. Nós recebemos o ofício e quando eu o li, apesar de ele ter falado aqui que quando se pede a consignação de recursos, uma vez sanada a lide, urge a sua conclusão no menor espaço de tempo possível... Ele faz essa ressalva. Está aqui o ofício. Apesar disso, eu até estranhei e achei que houve uma falha por terem mandado esse ofício. Naquela altura dos acontecimentos o negócio não era nem para ser levado em consideração. Eu nem levei à consideração da bancada. Arquivei.

O SR. JOSÉ JORGE – Quer dizer que não foi analisado esse ofício?

O SR. HÉLIO ROSAS – Não foi analisado. Foi simplesmente arquivado. Eu sabia que se levasse à consideração da bancada... Não tinha o que levar à bancada.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª ficou inclusive admirado por isso ter vindo para V. Exª?

O SR. HÉLIO ROSAS – Não. Ficar admirado por ter vindo para mim não. Tudo era encaminhado para

mim porque eu era o coordenador. Tudo que se tratava de São Paulo era encaminhado para a minha bancada, para o meu gabinete e o contato era feito comigo.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço a V. Exª. Vou fazer uma pergunta à Deputada Yeda Crusius. Como V. Exª fez uma exposição mais técnica em relação à questão orçamentária, vou fazer uma pergunta por escrito, vou ler: "Considerando que, conforme o relatório final do Projeto de Lei Orçamentário para 1998, o terceiro grupo do TCU, no qual se incluiu o TRT de São Paulo, transformou-se em um dispositivo que determinou medidas cautelares do executor das obras e ações previstas e obrigava a informar o Congresso a natureza e o teor dessas medidas". Quer dizer, esse grupo três ficou **sub judice**, quer dizer, sob suspeita. V. Exª poderia explicar o motivo de que tal dispositivo referia-se somente ao Poder Executivo e não ao Judiciário e ao próprio Legislativo? Note-se que foram pagos, em 1997, doze milhões para essa obra e dez milhões em 1998 para o Fórum Trabalhista do TRT de São Paulo. Não sei se V. Exª entendeu a pergunta.

A SRA. YEDA CRUSIUS – Entendi e agradeço a pergunta porque fica justificada a questão colocada pelo Presidente desta Comissão a respeito da explicação possível da liberação das verbas. Faço questão de fazê-lo. Quero reafirmar que sobre o quadro três – a listagem que lhe passei, segundo o documento nº8 – e sobre cada uma das obras ali contidas não consta qualquer irregularidade. Então, não é sobre essa listagem que deve recair o pedido que fizemos ao Executivo de aplicar as medidas saneadoras e sim sobre o quadro dois. Então, o TRT de 1996, a falta dele em 1997, a sua presença em 1998, é que explicam o comportamento diferenciado que o Congresso Nacional teve em relação a essas obras. Em 1996, no que cabe a nossa participação aqui, o TRT estava contido na listagem do quadro três, sobre a qual apenas um verbo foi constatado: tramite-se. Portanto, não foi em 1996 que se pediu qualquer ação saneadora sobre a obra do TRT e qualquer liberação feita a ele era absolutamente contida dentro dos limites do orçamento e legal.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, encerrei a minha participação. Se for necessário... Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª e concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas uma pergunta, Sr. Presidente. Creio que ao Deputado João Coser. V. Exª foi relator em 1996, ainda era relator, e emitiu parecer a respeito daquele crédito suplementar de vinte e cinco milhões encaminhado ao Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JOÃO COSER – Gostaria apenas de fazer um esclarecimento. Fui relator do Projeto Orçamentário de 1996 para 1997 e fiz o detalhamento do Orçamento da Justiça do Trabalho, entre outras, e aloquei os dez milhões, que depois passaram a ser dezoito. O crédito suplementar, a relatoria foi feita pelo Senador Odacir Soares, em 1996, antes do relatório e do meu parecer. No ano anterior o Deputado Paulo Bernardo, de 1995 para 1996, retirou dezoito milhões, manteve sete, depois gerou o crédito de vinte e cinco. Do ano de 1997 para 1998...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, é só 1996.

O SR. JOÃO COSER – Aí já foi o Deputado Márcio Reinaldo, que acolheu a emenda da bancada de São Paulo, porque foi um outro ano.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O relator dos vinte e cinco foi o Senador Odacir Soares?

O SR. JOÃO COSER – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Deputado João Coser, esse crédito suplementar de vinte e cinco milhões, de 1996, intriga-me. Desde ontem me deixou intrigado. O Deputado Giovanni Queiroz...

O SR. – eu era o coordenador. Tudo o que se referia a São Paulo era encaminhado para a minha bancada, para o meu gabinete e o contato era feito comigo.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço a V. Exª. Vou fazer uma pergunta à Deputada Yeda Crusius. Como V. Exª fez uma exposição mais técnica em relação à questão orçamentária, vou fazer uma pergunta por escrito, vou ler: "Considerando que, conforme o relatório final do Projeto de Lei Orçamentário para 1998, o terceiro grupo do TCU, no qual se incluiu o TRT de São Paulo, transformou-se em um dispositivo que determinou medidas cautelares do executor das obras e ações previstas e obrigava a informar o Congresso a natureza e o teor dessas medidas". Quer dizer, esse grupo três ficou **sub judice**, quer dizer, sob suspeita. V. Exª poderia explicar o motivo de que tal dispositivo referia-se somente ao Poder Executivo e não ao Judiciário e ao próprio Legislativo? Note-se que foram pagos, em 1997, doze milhões para essa obra e dez mi-

lhões em 1998 para o Fórum Trabalhista do TRT de São Paulo. Não sei se V. Exª entendeu a pergunta.

A SRA. YEDA CRUSIUS – Entendi e agradeço a pergunta porque fica justificada a questão colocada pelo Presidente desta Comissão a respeito da explicação possível da liberação das verbas. Faço questão de fazê-lo. Quero reafirmar que sobre o quadro três – a listagem que lhe passei, segundo o documento nº8 – e sobre cada uma das obras ali contidas não consta qualquer irregularidade. Então, não é sobre essa listagem que deve recair o pedido que fizemos ao Executivo de aplicar as medidas saneadoras e sim sobre o quadro dois. Então, o TRT de 1996, a falta dele em 1997, a sua presença em 1998, é que explicam o comportamento diferenciado que o Congresso Nacional teve em relação a essas obras. Em 1996, no que cabe a nossa participação aqui, o TRT estava contido na listagem do quadro três, sobre a qual apenas um verbo foi constatado: tramite-se. Portanto, não foi em 1996 que se pediu qualquer ação saneadora sobre a obra do TRT e qualquer liberação feita a ele era absolutamente contida dentro dos limites do orçamento e legal.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, encerrei a minha participação. Se for necessário... Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª e concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, vice-presidente desta Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas uma pergunta, Sr. Presidente. Creio que ao Deputado João Coser. V. Exª foi relator em 1996, ainda era relator, e emitiu parecer a respeito daquele crédito suplementar de vinte e cinco milhões encaminhado ao Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JOÃO COSER – Gostaria apenas de fazer um esclarecimento. Fui relator do Projeto Orçamentário de 1996 para 1997 e fiz o detalhamento do Orçamento da Justiça do Trabalho, entre outras, e aloquei os dez milhões, que depois passaram a ser dezoito. O crédito suplementar, a relatoria foi feita pelo Senador Odacir Soares, em 1996, antes do relatório e do meu parecer. No ano anterior o Deputado Paulo Bernardo, de 1995 para 1996, retirou dezoito milhões, manteve sete, depois gerou o crédito de vinte e cinco. Do ano de 1997 para 1998...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, é só 1996.

O SR. JOÃO COSER – Aí já foi o Deputado Márcio Reinaldo, que acolheu a emenda da bancada de São Paulo, porque foi um outro ano.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O relator dos vinte e cinco foi o Senador Odacir Soares?

O SR. JOÃO COSER – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Deputado João Coser, esse crédito suplementar de vinte e cinco milhões, de 1996, intriga-me. Desde ontem me deixou intrigado. O Deputado Giovanni Queiroz, na discussão da proposta orçamentária para 1996, foi tão convincente nas denúncias de irregularidades relacionadas à obra do TRT que, apesar de ser um Deputado de Oposição, do PDT, e apesar do peso da Bancada Paulista na Comissão de Orçamento, S. Exª conseguiu reduzir a verba do TRT, de 18 para 7 milhões. S. Exª pediu o cancelamento total e só foram aprovados os sete milhões para atender a despesas com salários de trabalhadores. Só por isso. S. Exª foi convincente.

Muito bem. Poucos meses depois, o TST encaminha e o Governo encaminhou, sem questionar – segundo o Ministro Martus Tavares, porque não compete ao Executivo questionar pedidos do Judiciário –, um pedido de suplementação de 25 milhões, maior do que o pedido original. Vinte e cinco milhões somados aos 7 milhões, totalizando 32 milhões. Note-se que já estava em vigor o Plano Real, com a inflação sob controle.

Eu não sei, V. Exª é um Parlamentar muito atuante na Comissão de Orçamento, mas já decorreram quatro anos e duvido que a sua memória possa nos ajudar. Pergunto-lhe se V. Exª se recorda o que aconteceu, em poucos meses, qual foi o fato novo que convenceu os membros da Comissão de Orçamento a aprovar aquela suplementação de R$25 milhões?

Esse fato me intriga muito.

O SR. JOÃO COSER – Senador, eu queria dizer o seguinte, no Orçamento de 1995 o corte foi executado exatamente por um Deputado da nossa Bancada, o Deputado Paulo Bernardo, que fez o corte dos 18 milhões. O Executivo quando encaminhou... Não tenho aqui nenhuma autorização para fazer a defesa do Senador, não sei as suas motivações de caráter políticos e pessoais.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Como?

O SR. JOÃO COSER – Não sei as motivações do Senador no relatório, não tenho na memória, mas eu tenho duas convicções, a primeira de que foi usado o argumento de que estava repondo os cortes feitos em 1995, no Orçamento de 1995. Os 17 milhões

eram de corte e mais alguma coisa. Segundo, porque a obra estava com velocidade acelerada, estava sendo comemorado a conclusão daquela obra. Muita gente mentiu e fomos acreditando, de certa forma, na mentira.

Agora, tempos depois, posso falar isso. Então, o que acontece? O mais grave é que, nesse período, entre a votação do Orçamento de 1995 para esse crédito de 1996, o Tribunal de Contas da União havia concluído o parecer, com votação plena no Tribunal de Contas da União dos Ministros e considerado a obra normal e determinada sua conclusão. Lamentavelmente, essa culpa não podemos dar ao Judiciário, ao Executivo nem ao Congresso. Cabe exclusivamente ao Tribunal de Contas da União, que cometeu um crime contra a Nação e contra a gente, porque quando ele, órgão constituído para isso, diz que a obra tem que ser concluída e que esta tudo resolvido, criou uma grande dificuldade.

Não quero fazer defesa do Senador Odacir Soares, mas com certeza esse voto foi por unanimidade. Nós, do PT, reagimos por um certo tempo na Comissão, fizemos o debate junto com o Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Sérgio Miranda, foi uma ação política na Bancada, na Comissão de Orçamento, mas a votação foi por unanimidade, se não me falha a memória, inclusive com os nossos votos. Os problemas da ilegalidade do Tribunal de Contas da União tinham sido sanados como voto no plenário dos Ministros do Tribunal de Contas da União, só o Ministro Humberto Souto, parece-me, votou contrariamente ao parecer.

Isso foi lamentável e o País está pagando um preço muito alto por isso. As outras convicções eu não tenho. Também estou falando por, não suposição, mas em função do tempo. O tempo nos indica essa convicção.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado. Era só.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção do Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Artur da Távola. Tem a palavra V. Exª, para suas indagações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, Srª Deputada, de início, quero reforçar a idéia trazida em boa hora pela Deputada Yeda Crusius de que o convite para o depoimento nesta Comissão é convite; ele não pressupõe qualquer suspeita. Ao contrário, busca pessoas que possam esclarecer; entre as quais as que estão aqui hoje.

É dentro dessa linha que temos que compreender efetivamente esse evento e lamentar também que se dê, às vezes, por um uso inadequado das palavras na imprensa, a idéia de suspeição sobre qualquer pessoa que aqui está.

Quero perguntar ao Deputado João Coser, que fez uma exposição brilhante, com muita franqueza – quero cumprimentar V. Exª; já tinha ouvido falar do caráter de V. Exª, da qualidade de V. Exª –, o seguinte: quando V. Exª concluiu a sua fala, criou um adendo de duas sugestões ou opiniões que me pareceram interessantes – veja se foi isso, por favor. Na primeira, o senhor dizia que "desse episódio se tira a lição de que é necessário aprimorar os mecanismos de fiscalização sobre a realização de qualquer obra" e, na segunda, o senhor fez uma observação crítica em relação ao fato de o Dr. Eduardo Jorge utilizar a sua função para influir na questão de juízes. Era uma visão de natureza doutrinária a influência junto ao Tribunal, no sentido de que essa influência não viria na direção do benefício dos trabalhadores. Eu gostaria de saber porque me pareceram interessantes essas duas.

Então, apenas quero tomar a seriedade de V. Exª como algo que para mim é importante. Realmente, é importante para nós saber que a opinião de uma pessoa como V. Exª é a de que o Dr. Eduardo Jorge agiu, ainda que erradamente do ponto de vista ideológico, na direção de conversar com os juizes sobre essa matéria. Destaco esse aspecto e agradeço a V. Exª. Darei oportunidade para que a assessoria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Deputado João Coser para a resposta.

O SR. JOÃO COSER – Entendi a pergunta de V. Exª e entendi o enfoque da Senadora, mas, em nenhum momento, isso me abala. Eu o fiz com extrema convicção e o farei novamente.

Primeiro, com relação às lições para o futuro. Vou repetir: acho que há pelo País afora outros casos idênticos, e o Congresso tem que tomar ciência disso. Já encaminhei formalmente, já fiz até uma denúncia pública. O Presidente da República, o Ministério do Planejamento e o Tribunal de Contas estão acelerando procedimentos para tentar identificar. Parece-me que a minha relação de 70 obras é pequena; já passam de 150 com indícios de irregularidades graves. Aí a Deputada Yeda Crusius indicou procedimentos que devemos aprovar.

Penso que, na relatoria deste ano, na aprovação do Orçamento deste ano, evoluiremos muito. E a idéia de se retirar do Orçamento obras com indícios de irregularidades, obras cujas irregularidades já são com-

provadas é antiga, e eu a considero muito importante. Aí ressalvado um crédito especial: em janeiro, fevereiro, sanou irregularidades, reapresenta o crédito, o Congresso aprova e, imediatamente, começa a execução da obra.

O Ministério do Planejamento já está vendo a forma legal desse procedimento, inclusive com uma reserva para essas obras, para não se justificar prejuízos, para não se fazer o discurso. Tenho dúvida de que o próprio Presidente da República às vezes consiga realizar um desejo, porque tivemos até ministro reagindo a isso. Portanto, quero ser parceiro para sanar isso.

Em relação a outra, fiz uma consideração sobre a justificativa pública do ex-Secretário Eduardo Jorge. Não quero aqui analisar se ele o fez para indicar juiz ou se ele o fez porque teria algum benefício. Não é esse o meu papel, mas, como sou Deputado... Quando fui eleito Deputado Estadual pela primeira vez, eu ganhava quatro salários mínimos. Fui vendedor de uma loja durante dez anos, depois fui Presidente do Sindicato e virei Deputado, nunca tinha visto uma sessão da Assembléia Legislativa –, então, tenho a obrigação de defender os trabalhadores brasileiros, e penso que a Justiça Trabalhista é uma esperança nossa. Quando vejo um presidente de um tribunal, quando vejo o Executivo fazer uma intervenção num tribunal para indicar juízes a fim de prejudicar os trabalhadores brasileiros, isso me revolta muito mais do que a corrupção, porque é uma violência profunda a milhares de pessoas. Então, se a corrupção me irrita, isso me magoa profundamente. Foi por isso que citei e repito: acho muito grave, mesmo a justificativa pública para dizer que não foi para beneficiar, para liberar recursos, acho extremamente grave, porque se usa o poder que se tem para interferir num direito elementar do cidadão brasileiro, do trabalhador, com o Plano Real, com o Plano Cruzado, etc. Tenho obrigação de defender exatamente essa categoria da qual eu vim.

O SR. AUTUR DA TÁVOLA – Destaquei exatamente esse aspecto porque também concordo com ele, apenas ficando claro esse ângulo, porque aqui foi muito discutido se o Sr. Eduardo Jorge o havia procurado para nomeação de juízes, que é o que V. Exª considera errado – e eu também –, ou para outras finalidades. Pelo menos, no depoimento de V. Exª, temos a informação de que foi com essa finalidade, e que isso é discutível e condenável. Agradeço a interpretação do Deputado, que fez um depoimento primoroso inclusive, aqui.

A outra pergunta, dirijo-a à Deputada Yeda Crusius, na linha de algo que tenho feito aqui, na Comissão, até hoje de modo infrutífero, com resultado zero. Tenho perguntado, Deputada, às pessoas, à margem das chamadas perguntas objetivas, a opinião delas sobre o que aconteceu e o que pensam sobre esse fato, porque acredito que podemos aqui, na Comissão, ser orientados na medida em que venha uma boa observação sobre um ângulo que ainda não tenhamos investigado, sobre um aspecto que esteja obscuro. Então, tenho feito esse questionamento, e não obtive dos Juízes do Tribunal nem do Ministro Martus Tavares, ontem, de ninguém, uma opinião sobre como vê a possibilidade de esta Comissão investigar alguns aspectos que podem nos escapar.

Acredito que membros da Comissão de Orçamento que tenham atuado, como V. Exªs, de modo tão correto, deram ao País a contribuição de sugestões notáveis, porque se aprende errando, e é da soma dos erros que nasce alguma forma de aprimoramento das coisas. E da contribuição justamente da geração de V. Exªs na Comissão de Orçamento é que sai uma série de contribuições que o País pode ter para melhorar o processo e aprimorá-lo. E esta Comissão, inclusive, indiretamente também ajuda no particular.

Por isso, é dentro desse quadro, com esse espírito, que eu perguntaria a V. Exª, também ao Deputado Coser e ao Deputado Hélio Rosas, como vêem, o que acham que ocorreu aí. Acreditam que está tudo exclusivamente no Tribunal, que devamos investigar especificamente o Tribunal? Acreditam que, além do Tribunal, na questão do Tribunal de Contas, como muito bem disse o Deputado Coser, ou seja, o Tribunal de Contas não fez a tempo e a hora os alertas necessários?

Estamos buscando investigar e prosseguir com a CPI do Judiciário em vários ângulos. E, às vezes, nós mesmos temos dúvidas, dificuldades e, portanto, opiniões sobre essa matéria nos são úteis. De maneira que faço essa pergunta de novo, subjetiva, ainda uma vez na esperança de obter uma resposta que possa nos ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para resposta ao Senador Artur da Távola.

A SRA. YEDA CRUSIUS – Senador Artur, vivemos aqui, nesta Casa, a parceria Câmara/Senado, e, quem sabe, a ocasião onde essa parceria e as diferenças sejam mais vivas seja na Comissão Mista de Orçamento. Ali, é um exercício espetacular de convivência entre duas Casas que buscam desenhar de

uma maneira bem clara as prioridades em termos orçamentários. Creio que o que aconteceu foi parte da transformação de uma cultura institucional que a sua e a minha idade olham com mais experiência, mas com muito mais entusiasmo na mudança. O Tribunal de Contas, assim como o próprio Legislativo, o Executivo e o Judiciário, tem uma vida muito recente, em termos de vivência democrática plena, do País como um todo, mas também muito recente em termos da nova cultura de um país que pode fazer conta, que troca a sua cultura inflacionária, a sua lei de Gerson, "o passar na frente a qualquer preço", "quem chega antes, consegue", por uma cultura de responsabilidade.

Então, o que creio que aconteceu foi um despreparo das instituições para uma nova realidade, que requer uma nova cultura, que demora para acontecer, para se formar, para ter vivência. Então, é uma seqüência bastante longa de irresponsabilidades e um modo de encarar a construção de um Tribunal como o TRT como alguma coisa que pudesse ser ditada de uma pessoa, de uma vontade ou a partir de uma determinada solução.

Creio que esta Comissão, primeiro, tem que ser ajudada e ajudar a achar o Juiz Nicolau. Um foragido, tem em si próprio um conjunto de informações que falta a esta Comissão e ao País determinar, para poder averiguar, ao limite, este caso. Mas acho que esta Comissão tem uma responsabilidade maior, já que ela é uma subcomissão que trata das coisas do Judiciário: sem dúvida nenhuma, aprimorar as relações entre este Legislativo e o Judiciário, na busca de uma nova cultura de responsabilidades.

Creio que o código de conduta que está aí para ser analisado e, sem dúvida, ser implementado, mais as conclusões a que se cheguem sobre quem são os responsáveis pelo desvio do dinheiro público, no caso do orçamento, deve implicar um conceito de autonomia entre os Poderes, e ninguém melhor do que o Senado para trabalhar. Não vejo outra maneira de que esse código, com um partido de responsabilidade, possa ser construído. Sem dúvida, acho que V. Exªs têm todos os instrumentos disponíveis e muita gente querendo falar.

Eu não deixei lá uma campanha eleitoral gostosa, se não tivesse o desejo de aqui vir expor que, na história, quantas conquistas nós já tivemos, reconhecendo que as instituições não estão preparadas para uma cultura não-inflacionária e que está, na Comissão Mista de Orçamentos e nesse tratamento que V. Exªs estão dando a uma questão e a outras que surgirem no caso do Judiciário, uma modelagem exemplar, assim como fizemos na Comissão Mista de Orçamentos – o Deputado José Coser sabe disso –, quando discutimos o que deveria ser feito para que o desperdício do dinheiro público fosse finalmente extirpado, dando-se conclusão a obras inacabadas. Ali é que o desperdício se via, com todo vigor, e a fonte de corrupção era visual e conhecida.

Em segundo lugar, desvio do dinheiro público, porque se pode fazer conta. E a única coisa que, com prazer, posso dizer a V. Exª, Senador, é que já temos um novo modo de planejar, executar e fiscalizar no País, que é um Plano Plurianual desenhado a partir de programas, cada programa tendo um responsável do Executivo para seguir metas, quantificar custos e responsabilizar prováveis desvios em relação a isso. Então, creio que já estamos no caminho. Esta Comissão é contemporânea às mudanças que vão permitir que um fato como o do TRT não se repita, com o escancaramento e a pouca-vergonha com que aconteceu neste País.

Então, creio que é contemporâneo sim, e, se seguirmos a maneira como o PPA vai ser implementado e transformado anualmente em orçamento, mesmo com os nossos cabelos brancos, porque o meu eu tinjo e V. Exª tão bonitos os tem, vamos poder ver a transformação final, nesse campo, da realidade de construção de uma cultura não-inflacionária. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª, para a continuidade das formulações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quero fazer uma pergunta ao Deputado Hélio Rosas a propósito de algo, na sua fala, que me soou contraditório. Ao responder ao Relator, V. Exª disse que o pedido para esse recurso chegou lá, ou seja, que não houve nenhum outro contato, a não ser a solicitação que veio do Poder Judiciário; que ninguém teria, propriamente, conversado com V. Exª e que V. Exª não teria recebido ou tido nenhum outro contato que pudesse, de alguma maneira, explicar a presença daquela solicitação do aumento da verba. É exatamente isso? V. Exª não teve nenhum contato com nenhuma autoridade ou com o Tribunal no sentido de que houvesse algum pedido ou algo semelhante? Foi essa resposta que V. Exª deu ao Relator, não é? Só estou querendo confirmar isso.

O SR. HÉLIO ROSAS – Não, o que eu falei para o Relator foi o seguinte: dentre as emendas que a Bancada examinou para escolher as dez a que ela ti-

nha direito, uma era do TRT, e essa foi formulada por escrito pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Claro, ou seja, não houve nenhuma pressão?

O SR. HÉLIO ROSAS – Porque algumas que os Deputados formulavam; outras eram dos órgãos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, a pergunta do Relator era: "Isso foi assim, alguém lhe falou, alguém lhe pediu, V. Exª foi informado?"

O SR. HÉLIO ROSAS – Empreiteiro, comissão de obras, nunca ninguém falou nada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nem do Tribunal?

O SR. HÉLIO ROSAS – Só o Tribunal. Do Tribunal recebi vários telefonemas, eles acompanharam. Era lógico. Se eles encaminharam o pedido de verba, eles acompanharam a tramitação e defenderam a aprovação da Bancada. Devem ter falado comigo e devem ter falado com outros deputados também.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quer dizer, foi só, exclusivamente, esse o contato?

O SR. HÉLIO ROSAS – Única e exclusivamente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pelo seguinte, Deputado: tenho em mãos aqui a cópia das notas taquigráficas da reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do dia 20 de novembro de 1996, e há uma fala de V. Exª que diz o seguinte: "Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a questão da lisura da concorrência já foi exaustivamente debatida desde o ano passado. Foi uma concorrência revestida da maior lisura, foi adotado um tipo inovador em que o preço é fixo, evitando os aditamentos. Todos sabemos que o aditamento é um sempre veículo para burlar regras que visam dar transparência às concorrências públicas. Esse processo evitou, inclusive, que se adotasse o aditamento. O preço é fixo." E aqui o fato que me chamou a atenção: "Não há nada acintoso, estive lá duas vezes, é funcional". Esse "estive lá duas vezes" – por isso eu gostaria de um esclarecimento – é contraditório com a informação que V. Exª prestou ao Relator, razão pela qual eu lhe indago a esse respeito: V. Exª esteve no Tribunal, portanto, ou na obra?

O SR. HÉLIO ROSAS – Não, eu visitei...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Porque aqui diz V. Exª, especificamente: "Estive lá duas vezes e é funcional, vai dar condições de funcionamento ao Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo", etc.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, V. Exª para a resposta.

O SR. HÉLIO ROSAS – Obrigado. Aliás, se V. Exª fizer como eu fiz e ler todas as atas da reunião – eu li todas as atas da reunião –, diversos Deputados estiveram lá, visitando a obra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É verdade.

O SR. HÉLIO ROSAS – O Giovanni Queiroz foi um que foi visitar a obra. Eu fui duas vezes lá, convidei a Bancada para ir, insisti muito com o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. JOSÉ JORGE – E quem levou V. Exª lá?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Eu fui pessoalmente.

O SR. JOSÉ JORGE – Sozinho?

O SR. HÉLIO ROSAS – Não, eu fui, conversei com o pessoal do TRT...

O SR. JOSÉ JORGE – O Juiz Nicolau e os empreiteiros não receberam V. Exª?

O SR. HÉLIO ROSAS – Eu já falei a V. Exª, Senador, que não conheci o Juiz Nicolau, nunca vi essa figura na minha vida. O semblante dele eu fiquei conhecendo nesse cartaz de "procura-se", nunca o conheci. E até, com toda sinceridade, falei para V. Exª que, se, na ocasião, alguém o tivesse apresentado para mim, porque ele tramitava por aqui, tenho informações de que ele estava aqui, conversou com vários deputados, teve reunião com vários deputados, não teria nenhuma restrição em conhecê-lo. Naquela ocasião, era o Dr. Nicolau, uma pessoa importante. Mas não o conheci, nunca o vi na minha vida, nunca conversei com ele nem apertei a sua mão. Então, eu fui...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Está certo. Agora, nessa vez em que V. Exª esteve lá, essa visita pode nos ser relatada mais ou menos, quem estava...

O SR. JOSÉ JORGE – Quem recebeu...

O SR. HÉLIO ROSAS – Eu fui... Nessa vez, até, era para ir vários deputados da Bancada. No fim, acabei indo eu sozinho. O que mais tinha insistido... Até, outra vez, brinquei com o Sérgio Miranda: "Sérgio, você acabou não indo lá conhecer a obra". Nessa ocasião, eu fui para ver os argumentos que eram expendidos pelo Giovanni Queiroz, para ver como estava a obra. Compareci à obra e fui encaminhado, na obra, por pessoal que a realizava. Deveriam ser engenheiros, mestre de obra da construção. Eles que me encaminharam pelo subsolo e me deram algumas explicações técnicas sobre o andamento. Na realidade, nem na primeira, nem na segunda vez adiantou muito a visita. Queria ter ido com outros Deputados, mas a

dificuldade, a Bancada de São Paulo era muito difícil, muita atribulação. Por duas vezes fracassou fazer uma reunião objetiva. O objetivo era fazer uma reunião da Bancada lá, para que víssemos a obra em conjunto e discutíssemos. Não ocorreu isso. Visitei a obra. Como todos a estavam visitando, disse: também vou visitar, para, pelo menos, ter um conhecimento mais de perto do que está ocorrendo lá. Eu nem sabia onde se localizava, nem o Estado em que estava a obra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado a V. Exª.

Obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Juvêncio da Fonseca. V. Exª tem a palavra para as suas interpelações.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o depoimento dos três convidados são preciosos para esta Subcomissão. Há um clima bom, harmonioso, de esclarecimento, mas estou profundamente sem rumo, no bom sentido, porque estou percebendo, pelas declarações feitas aqui, que o grande réu desta tarde chama-se Tribunal de Contas da União. É isso?

Tenho que falar alto e bom som. Os depoimentos incriminam o Tribunal de Contas da União, mas este, na Decisão nº 231, que foi citada aqui, já em 1996, dizia que apontava diversas irregularidades na licitação, na contratação e na execução do fórum trabalhista de São Paulo, mas limitava-se apenas a tecer recomendações ao TRT, visando à sua regularização. Mas, em 1992, já havia notícias de irregularidades.

O Deputado Giovanni Queiroz falava abertamente na Comissão. Pregava que esse Tribunal estava irregular, inclusive com uma licitação esdrúxula, diferente, **sui generis**, mas ninguém se alertou. Parece que foram deixando: "Você resolve, você resolve; vamos pôr a culpa no Tribunal de Contas. Passa pela Subcomissão de Orçamento, pela Comissão de Orçamento, pelo Congresso, vota-se, sanciona-se, e tudo bem". Esse é o espírito da negligência que vivemos hoje no que diz respeito à procura do zelo da aplicação do Erário? Acho que não é só isso, não. Essa negligência está generalizando uma falta de boa conduta nossa, presente nesse processo de fiscalização.

Graças a Deus, os tempos estão mudando, mas, em 1996, estava claro e evidente que as irregularidades estavam presentes, tanto que o ex-Deputado Hélio Rosas foi duas vezes ao Tribunal. S. Exª não foi lá, porque o Tribunal estava construindo em velocidade, como disse o Deputado João Coser. Foi lá, porque havia indícios de irregularidade. Queria saber da verdade dos fatos que estavam ocorrendo lá. Foi sozinho? Foi acompanhado? Foi bem recebido? Os engenheiros lhe explicaram direito? Não sabemos, mas, na verdade, as emendas aconteceram e, inclusive, não sei se é verdadeiro ou não, extrapolaram o valor da LDO. É verdade? Gostaria de ser informado.

A SRA. HELOISA HELENA – Só o crédito especial que veio, só o suplementar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas esse suplementar foi por solicitação do TST. Por outro lado, o Deputado João Coser, que foi excelente nas suas explicações, disse assim: "Fomos vítimas de mentiras. Ora, não podemos, no Congresso Nacional, ser vítimas de mentiras a toda hora. Há muita mentira sobre outra, sem definição, sem que se assumam responsabilidades. Outra afirmativa é a de que o Executivo enviava, toda hora, recursos para o TST. O Executivo não envia recursos toda hora para o TST. O TST tem um orçamento que solicita. Houve uma irregularidade em 1996, mas foi sanada. E toda hora o Executivo manda recursos, manda recursos? Alguma coisa foi solicitada por alguém. É como se quisessem tirar a responsabilidade do TST, das solicitações da própria Comissão Mista do Orçamento e jogar em cima do Executivo. Mas acontece que o Judiciário tem autonomia para pedir. E se jogou a solicitação, está no Orçamento, tem que ser cumprido o Orçamento a favor do Judiciário. Então esse é o aspecto político, jogando em cima do Executivo que estava favorecendo, inclusive envolvendo pessoas do Executivo. Tenho a impressão de que não pode ser tão verdadeiro assim, porque a mecânica do Orçamento não permite que isso aconteça. Não permite.

Então, estou aqui com essa perplexidade, não é? Eu diria: será que não houve – pergunto ao Deputado João Coser – muita negligência da Subcomissão? Muita negligência? Porque mentira tem perna curta. E naturalmente V. Exª, preocupado com o trabalhador brasileiro, para a construção do TRT, que era importante, mas também via que lá no TST e no próprio Governo Federal tinha aquela pressão política em cima dos juízes trabalhistas. Naturalmente, o TST agia assim também. Então, o TST não era muito simpático a V. Exª em razão disso, mas foi simpático na velocidade da obra e na necessidade da construção do Tribunal.

Acho que tudo isso são ingredientes que nos leva à perplexidade de dizer, na verdade: o Tribunal de Contas é o nosso réu, mas somos todos negligentes.

Eu gostaria que V. Exª tecesse comentações a respeito.

O SR. JOÃO COSER – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado João Coser para resposta ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOÃO COSER – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Exª não está mais perplexo do que a sociedade, do que eu pessoalmente. Ficou bastante claro o responsável principal desse crime e afirmo publicamente que é a Justiça do Trabalho em executa, quem gasta, quem fiscaliza, quem mede, quem paga, o principal é a Justiça do Trabalho, que é o executor.

Quando eu dei uma entrevista para a revista **Veja**, em que coloquei co-responsabilidade no Executivo no Parlamento brasileiro, no Legislativo, porque nós autorizamos; não liberamos dinheiro mas autorizamos. E a minha responsabilidade no Executivo é que eu não vejo essa liberação tão automática e não vejo também o Executivo passando o dinheiro para o Judiciário sem ter o mínimo de controle para onde vão esses recursos. Os recursos repassados para a Justiça do Trabalho em São Paulo iam diretamente para a obra. Podem falar tudo que quiserem, mas não tem jeito. Quando se aprova uma rubrica orçamentária, ela tem direção. Se é pessoal, é uma coisa; se é aposentado, se é tíquete alimentação. Se é obra, é obra. A obra que eles tinham era aquela. Então essas desculpas, elas servem. Então, na minha avaliação, a culpa do Executivo é por não ter o controle. E volto a repetir aquela coisa: não tem o controle da obra, vai passando, passando e o meu medo é que tenhamos muitas dessas aí pelo País afora, algumas no Executivo.

No Judiciário é mais grave, porque o Judiciário não tem controle. Lamentavelmente, o sistema de controle interno do Judiciário não existe. O sinal amarelo tem que dar no Judiciário, tem que dar no Ministério, tem que estar no órgão que executa. Lá dentro é que se tem que dizer. O Tribunal de Contas atua depois do sinal amarelo.

O mais grave para nós: não temos acompanhamento da denúncia. Nós temos acesso [illegible] da Yeda Crusius trabalhou – com a votação dos Ministros do Tribunal de Contas. Como é uma Corte de contas, lá tem direito a recursos, [illegible] recursos dos órgãos, recursos [illegible] até isso chegar a julgamento [illegible]. E essa obra só não terminou porque [illegible] ar era tanto que eles não se limitaram a [illegible]0, R$200 milhões. Eles queriam mais. E [illegible]o-brem, iria virar R$300 milhões. Então a minha angústia é por isso, porque eu não sei o que temos por aí afora. Faltou do Judiciário a responsabilidade de ter um controle interno, como a Justiça brasileira não tem controle mínimo do que executa.

Não tenho dúvida com relação... Não acho que o Tribunal de Contas seja o único culpado. Por que eu pessoalmente responsabilizo o Tribunal de Contas? Porque, em 1996, ele não poderia ter dito que, apesar de identificar alguns problemas, ele determinou a continuidade da obra.

V. Exª, quando ler, leia integralmente a decisão do Tribunal: determina a continuidade e, inclusive, a autorização para gastar o dinheiro do crédito suplementar e depois autorização para prosseguir. Só em 1998, 5 ou 6 anos depois da denúncia, foi que identificou irregularidade. Já tinham gasto R$200 milhões. Esse Tribunal não nos serve, gente! Não é nada contra o Tribunal de Contas. Esse Órgão que faz isso não nos serve. Porque se os ladrões fossem mais cautelosos, eles tinham levado tudo e ido embora. A obra pronta, tínhamos feito uma grande festa, talvez nós até teríamos ido lá e teriam ficado com o dinheiro. Não teria CPI e nem Comissão apurando. Infelizmente, a ganância de pegar o dinheiro era tanta que eles não acabavam aquilo.

Quando eu disse que é mentira para V. Exª, eu disse o seguinte: nós somos vítimas de mentira porque o Presidente do TST, um Ministro – estava aqui e, infelizmente, foi embora – disse o seguinte: "Dezoito milhões é para concluirmos as obras". Só faltou falar o que ia fazer. Era parte elétrica e não sei o quê. Isso não é mentira? Se a obra está lá e continuam faltando R$30 milhões para concluir, como o Presidente do órgão máximo da Justiça do Trabalho fala para um Deputado que precisa de R$18 para concluir? Aí, a Comissão dá os R$18 e ele não só não conclui como gasta mais R$18 no ano seguinte, como ficam faltando R$40. Quando eu falo mentira, falo nesse sentido. Eu não estou me isentando, mas eu não podia, ali, também, ser o juiz individual desse processo. Aí eu não posso assumir essa culpa. De fato, eu não posso assumir essa culpa. Nós não temos, na Comissão, outro instrumento de fiscalização que não seja o Tribunal de Contas da União. Ele, então, não pode falhar, porque lá tem os engenheiros – e, aí, V. Exª, foi um outro Senador, acho que foi o Senador Artur da Távola.... Realmente, nós temos problemas. O que eu não quero é fazer do Tribunal de Contas como único réu, mas 1992, 1993, 1996... Como uma obra fica tanto tempo com problemas e eles...? E os executores da

obra eram tão convincentes de que eles iriam resolver os problemas, inclusive depois de 1998, que eles colocam, aqui, já em 1999, quando a obra estava irregular, – comprovada – o seguinte: "Aprovem o recurso e deixa lá em reserva que nós iremos sanar as irregularidades." Eles tinham muita força.

Com relação ao Judiciário e ao Executivo. Tenho convicção de que o Judiciário tem uma força muito grande junto ao Executivo. Realmente, eles têm força. Os senhores peguem o Orçamento de todo o País e analisem como são desenvolvidas as obras de pontes, estradas, hospitais e escolas e analisem como crescem os prédios dos tribunais. Senhores, nós, no ano passado, cortamos a cesta básica da Dª Ruth Cardoso, os R$80,00 para R$60,00 da bolsa de alimentos, pelo País inteiro, que estava no Programa do Governo Federal e não cortamos um centavo das obras dos tribunais.

V. Exª coloca, a toda hora, a questão de recursos. Não são recursos a toda hora, mas os anos em que mais se receberam recursos foi antes de 1993 – foram mais de 115 milhões – e depois, em 1995 e 1996, só em créditos suplementares, foram mais de R$35 milhões. Não é qualquer coisa não. São muitos recursos. Por isso eu, na condição de cidadão-relator, com a responsabilidade que tinha, eu só poderia partir de uma premissa: esta obra era prioridade zero do País, do Presidente da República, do Presidente do TST, da Bancada de São Paulo, da Justiça do Trabalho brasileira e eu não poderia ser o único da verdade. O senhor me desculpe pôr tanta ênfase nisso. É porque eu, individualmente, tinha até poder para fazer: "Não. Eu não vou colocar 10" – como o Deputado Giovanni Queiroz queria, "Corta 10 e deixa 8." Poderia ter feito, mas eu estava convencido de que era importante concluir aquela obra.

Então, falo mais nesse sentido. Estou concluindo. Acho que tem negligência, sim, e tem negligência não por vontade ou por culpa. A Deputada Yeda Crusius foi bem feliz na sua exposição. O processo não nos permite controle.

Acho que as grandes obras têm que, por assim dizer, ter uma coisa especial porque não controlamos o orçamento. Se temos uma obra de R$30 milhões, não temos a capacidade de dizer que ela vai ser executada em três anos porque nós aprovamos e o Executivo não libera, e eu não posso ficar falando de tribunal – tenho que falar do País inteiro. Precisaríamos ter, nas grandes obras, um critério rigoroso, um valor final de quanto será executado por ano e quantos anos vamos gastar e o que isso corrige. Um valor individualizado, na minha avaliação.

Estamos discutindo isso aqui e, em 1996, não tínhamos noção do quanto tinha sido gasto naquela obra. Nós só estamos tendo noção agora desse vulto de recursos. Os primeiros recursos – os bilhões – eu vou falar para V. Exª aqui e V. Exª não me chame de ignorante: o primeiro recurso que foi aprovado foi em cruzeiro, em 1992 – isso tem que ser transformado. Se fosse hoje, seriam 3 bilhões e 277 milhões... Vejam bem: nós, em todo esse processo, trocamos de moeda umas duas ou três vezes. A Comissão, então, não tem, sequer, o controle do quanto já gastou. Neste caso foi mais grave porque, no ano anterior – olhando, agora, nós percebemos – a obra veio com a execução de 84%. No ano seguinte, ela veio com execução de 48%. A obra diminuiu, mas não caiu lá, pois foi a obra do ex-Deputado Sérgio Naya que caiu, mas ela diminuiu.

Então, temos muita precariedade – e não digo isso com prazer; pelo contrário, o faço com muita tristeza. E penso que vamos aproveitar agora para inovar muito e, se Deus quiser, crescer.

Apresentei, no início deste ano, uma proposta, que já foi aprovada, de constituir uma subcomissão da Comissão de Orçamento, para mudar inclusive a Resolução nº 2, que a Deputada Yeda Crusius citou. Ela foi um avanço e pode melhorar e muito, e, se Deus quiser, vai melhorar.

O Poder Judiciário tem que ser autônomo como o é o Poder Legislativo, mas, lamentavelmente, temos que ter autonomia vigiada. Todo mundo tem que fiscalizar, e o Congresso Nacional, na minha avaliação, tem obrigação de fiscalizar. Temos que entrar no Judiciário porque não é possível que as ações daquele Poder não sejam fiscalizadas em qualquer hipótese.

(O Presidente faz soar a campainha)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena para suas interpelações.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, saúdo a todos os Deputados convidados para o debate e, de uma forma muito especial, o nosso querido companheiro Deputado João Coser, um exemplo para todos nós de competência, de honestidade, um marido e um pai exemplar, um militante corajoso, enfim, um Parlamentar que nos orgulha muito. Não seria necessário os parlamentares do Bloco da Oposição no Senado defenderem o Deputado João Coser, porque sua própria história já o defende, mas, diante dos ataques feitos por alguns parlamen-

tares da base governista, defendemos o Deputado João Coser sem qualquer cautela, porque o defendemos sabendo do seu exemplo de competência, de honestidade e de coragem na militância do Partido dos Trabalhadores.

Talvez fosse importante, Deputado João Coser, até no intuito de partilhar com os Senadores, com os ouvintes da **Rádio Senado** e com os telespectadores da **TV Senado** a experiência extremamente interessante de V. Exª, mencionar as propostas apresentadas por V. Exª para aperfeiçoamento dos controles externo e interno. Claro que V. Exª há muito tempo luta para que essas propostas sejam viabilizadas. Infelizmente, em outros momentos não tínhamos o apoio da maioria dos parlamentares do Congresso Nacional e talvez isso também tenha criado obstáculos e tenha feito com que hoje nos encontremos aqui.

Todas as propostas encaminhadas ao Presidente do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento do processo de elaboração e fiscalização, Senador Juvêncio da Fonseca, foram do Deputado João Coser. Tanto na democratização e participação como na ação fiscalizadora, essas propostas apresentavam medidas concretas, ágeis e eficazes para pelo menos minimizar as possibilidades de atuação da quadrilha que geralmente se predispõe a alegremente saquear os cofres públicos.

Mas apenas para compartilhar com V. Exª, Senador Juvêncio, até porque V. Exª não teve oportunidade de estar presente na última reunião desta Subcomissão, eu diria que existe perplexidade e que mentira tem perna curta, como repetimos muito no interior. Para V. Exª ter uma noção da gravidade de alguns problemas na liberação, V. Exª tem razão ao afirmar que em alguns casos era mais de 300% do que estava no Orçamento e, por isso, teve que ser elaborado por meio de projeto de lei e não de decreto. Quando o ex-Presidente Itamar Franco fez isso – claro que orientado por todo um processado de informações que ele virá aqui também para explicar –, correspondia a apenas 1%, e os outros chegaram a quase 300%. E as explicações que eram dadas – o Ministro, ontem, informou-nos que se baseou, para solicitar essas liberações, na informação dada pelo TST; ele também não buscou as informações do TCU. E aqui dizia muito claramente, no anexo à exposição de motivos, que a alternativa proposta é necessária para a solução do problema – isso em setembro de 1996. E, em 1995, quando foram solicitados R$11 milhões – porque naquele foram R$95 milhões –, a observação era até mais contundente. A alternativa proposta é a única para a resolução da situação apresentada.

Agora, é evidente que ainda há algumas surpresas. Depois, vou passar para V. Exª ver como as surpresas, a coincidência e o sinal verde eram dados – porque agora se está falando muito em semáforos, sinal amarelo. Para V. Exª ver – vou passar depois – que a coincidência na liberação de recursos era um negócio fantástico. Acendia o sinal verde conforme o rol de ligações que eram feitas do Juiz Nicolau e, é claro, por pura coincidência, ao Sr. Eduardo Jorge.

Para V. Exª ter uma idéia, 33 ligações foram absolutamente coincidentes com o período de liberação dos R$65 milhões. Já pensou? Imediatamente. Está aqui. Esses dados, claro que não fui eu que tirei; esses dados são da CPI do Judiciário.

O Sr. Nicolau, inclusive, entre a data em que o TST encaminha a primeira solicitação ao Governo e a data em que o Presidente encaminha a Mensagem ao Congresso, fez 23 ligações. E, na segunda, entre o TST encaminhando essa segunda solicitação e o encaminhamento do projeto ao Congresso, mais 15 ligações também. Para V. Exª ver como realmente precisamos estabelecer mecanismos de controle...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – V. Exª me concede um aparte?

Veja V. Exª que, pelo número de ligações, a liberação não estava tão fácil assim, porque, se estivesse fácil, faria uma ligação só e já resolveria o problema.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas resolvia...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – A pressão era muito grande. Essa pressão era do Nicolau, era do TST, era de todos os juízes. E era uma obrigação do Executivo liberar.

A SRA. HELOISA HELENA – Então, V. Exª está dizendo que havia pressão do TST no Executivo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pelo que vejo, pelo volume de telefonemas, ninguém dá 23, 50 telefonemas à toa. E se coincidiu...

A SRA. HELOISA HELENA – Concordo inteiramente que ninguém dá tanto telefonema à toa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Se coincidiu é porque estava muito difícil fazer a liberação. Não estava fácil; estava difícil.

A SRA. HELOISA HELENA – Concordo inteiramente, mas vou explicar a V. Exª que estava. Uma ligação valia R$6 milhões; a outra ligação, R$3 milhões; outra, R$1 milhão; outras 24 valiam R$1 milhão; seis ligações, R$2 milhões; uma única ligação,

R$15 milhões; uma outra ligação, R$1 milhão, e por aí vai.

Então, é evidente que isso tudo é coincidência. Somente uma Comissão Parlamentar de Inquérito para discutir outras coisas também e possibilitar que possamos identificar isso.

Portanto, quero apenas agradecer a presença dos Srs. Deputados e solicitar ao Deputado João Coser que partilhe a sua brilhante, eficaz, competente e honesta participação na Comissão de Orçamento; que partilhe um pouco com os Senadores, os ouvintes da Rádio Senado e com os telespectadores da **TV Senado** as propostas concretas, ágeis e eficazes de aperfeiçoamento da atuação do Congresso Nacional no Orçamento e na fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, esta é uma reunião muito importante, porque temos nesta Mesa Srs. Deputados e Senadores que conhecem bem o Orçamento.

Creio que esta, Sr. Presidente, foi uma reunião importante para se esclarecer uma série de dúvidas técnicas que, às vezes, estavam sendo discutidas sob o ponto de vista emocional, quando, pelo depoimento claro e insofismável, inclusive do Deputado João Coser, que conhece bem, que foi obrigado, naquele ano, tendo em vista o seu Orçamento do Judiciário, de livre definição do Judiciário, desde que obedeça à LDO, naquele ano, a SOF quis discutir e mandou o Orçamento zerado, exatamente porque esse é o papel.

Então, o Deputado João Coser colocou, com todas as letras que, a partir daí, houve a reunião da Comissão de Orçamento e foi delegado a V. Exª preparar as emendas. E todo o contato que V. Exª teve, naquele momento, para preparar as emendas, como V. Exª bem disse, com todas as letras, foi com o Presidente do TST, que o procurava, constantemente, para discutir os valores.

Então, essa é uma coisa que está em dúvida: a quem cabe a iniciativa do Judiciário é o Judiciário. O Executivo cumpre a questão da LDO. E quem procura para liberar, que luta, que acompanha é a questão do Presidente do TST, como V. Exª bem disse: "Nunca recebeu ninguém do TRT de São Paulo e nunca recebeu ninguém de nenhuma comissão".

V. Exª colocou outra coisa com a qual concordo inteiramente, que é a questão do controle do Orçamento, as obras irregulares realmente não podem fazer parte de qualquer orçamento, até que sejam devidamente esclarecidas. E o TCU tem que ter velocidade e agilidade para esclarecer. E esclarecendo, o Executivo tem que ter um novo paradigma para que a obra não fique paralisada, e assim se possa fazer o avanço. E aqui gera uma confusão discutir se foi o Executivo, se foi o Presidente que liberou. Como V. Exª disse com todas as letras: o que fez com que o Congresso votasse a aprovação foi exatamente aquele parecer do TCU, que disse:

> "1. Aceitar, preliminarmente, os procedimentos adotados, até a presente data, pelo TRT de São Paulo.
>
> 2. Determinar ao Presidente do TRT de São Paulo a adoção de procedências no sentido de transferir imediatamente as obras de construção do fórum."

O que ele queria era a mera transferência, aceitando todos os outros detalhes. E em função disso é que, naquele momento, a Comissão de Orçamento e o Congresso Nacional... E V. Exª colocou muito bem: a obra era prioridade número um do Tribunal. Como V. Exª disse, fez diversas reuniões com o pessoal, com os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, e eles diziam que a prioridade zero do tribunal são duas obras: a obra de São Paulo e a obra de Campinas.

Então, quem definia a prioridade, quem brigava pelo recurso, quem lutava para liberar era exatamente a Justiça do Trabalho, que é quem deve, dentro da autonomia dos Poderes, lutar e brigar para essa liberação. Então, essa reunião foi extremamente importante...

A SRA. HELOISA HELENA – De fato, não precisava, não é?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Deixe-me concluir ...

A SRA. HELOISA HELENA – Depois, V. Exª me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Concederei o aparte a V. Exª em seguida. V. Exª hoje está um pouco agitada, estava reclamando ontem do Senador José Roberto Arruda, mas hoje V. Exª está muito agitada.

A SRA. HELOISA HELENA – Não estou de jeito algum. Estou feliz, porque estou convicta de que teremos de fazer uma CPI. Estou feliz!

O SR. SÉRGIO MACHADO – Então, a questão básica é que ficou bem claro que o Presidente do TST foi quem discutiu o período de todas as emendas, que foi o Tribunal de Contas que, naquele momento, ao

aprovar esse parecer no Pleno, deixou claro que não havia irregularidades por parte da obra.

Então, fico muito feliz pela sua colocação, pelo seu esclarecimento para a Comissão e para os telespectadores, que é muito importante.

Gostaria de começar minhas perguntas, Sr. Presidente, com o ex-Deputado Hélio Rosas: na reunião da Bancada de São Paulo foi discutida a questão da irregularidade da obra do TST? Foi, em algum momento, levantado por algum Deputado, que essa obra era irregular e que não deveria ser liberado o recurso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. HÉLIO ROSAS – Senador, alguns Deputados tinham conhecimento do recente parecer do Tribunal de Contas da União, o Parecer nº 231, que foi citado pelo Senador Juvêncio, que correspondia a um acórdão, e que esse parecer fazia mais do que foi dito. Ele foi levado ao plenário da Comissão de Orçamento e ficou público para os membros da Bancada que estavam lá e a assistiram. O Senador Odacir Soares lembrou, lendo o parecer, que, além de ele determinar o prosseguimento da obra, esse parecer convalidou todos os atos praticados até aquela data, 1996. E depois o Senador Odacir Soares disse mais, que o relator no TCU asseverou que não foi caracterizado o ato de improbidade administrativa. Isso era do conhecimento de muitos integrantes da Bancada, mas quando o pedido formulado pelo TRT foi apresentado, no período de discussão e votação, não foi trazido a debate essa questão da irregularidade. Era mais ou menos consensual a importância de terminar aquela obra, pelos argumentos que o Deputado Coser já trouxe, a importância para a Justiça, para os trabalhadores que se serviam do Tribunal de Justiça a precariedade das instalações atuais, que colocavam em risco os 12 mil trabalhadores que acessavam o tribunal todo dia e pelos custos que estavam sendo pagos em aluguéis perdidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Quem solicitou essa verba à Bancada de São Paulo? Foi o TRT, o TST ou foi o Governo Federal que pediu a inclusão da emenda?

O SR. HÉLIO ROSAS – Pois é, se eu não tivesse lido tudo aqui, nem conseguiria me lembrar, mas li os meus pronunciamentos e mais de uma vez eu disse que a verba do TRT de São Paulo, do edifício sede, foi pedida por escrito pelo TRT de São Paulo.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Mas quem pediu, foi algum ministro, foi algum juiz...

O SR. HÉLIO ROSAS – Não me lembro quem era o presidente, era o presidente do TRT de São Paulo, não me lembro quem era.

O SR. SÉRGIO MACHADO – O presidente que pediu. Quer dizer, todo o contato com a Bancada de São Paulo foi feito pelo presidente do TRT de São Paulo.

O SR. HÉLIO ROSAS – Não, tivemos contato também com o TST, porque a verba de São Paulo, como foi aqui reafirmado várias vezes, era prioridade zero. Havia dentro do Judiciário o consenso de que essa obra tinha que terminar de qualquer maneira, já era uma questão de honra terminar, não só pela importância da obra em si, porque também o atraso já estava gerando problemas, então, era prioridade zero. Então, o TST também interveio, o meu gabinete deve ter recebido telefonemas, visitas do TRT e do TST.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Quer dizer, TRT e TST foram os que fizeram o pedido. Algum representante do TRT e do TST compareceram? Porque às vezes é comum nessas reuniões de bancada esses órgãos solicitantes comparecerem para fazer o pedido pessoalmente. Houve alguma reunião de bancada com a presença de algum membro do TRT ou do TST?

O SR. HÉLIO ROSAS – Olhe, não posso asseverar a V. Exª isso, Senador, mas nas reuniões da bancada eu me lembro que compareciam os superintendentes da Fundação Zerbini, o Reitor da Universidade de Campinas, o Reitor da Universidade de São Paulo. Lembro-me que até compareceu o Professor Miguel Surugi, que estava lá no Hospital São Paulo instalando uma unidade de urologia, que é padrão no mundo, unidade espetacular, e compareciam todos aqueles que tinham emendas em discussão e que tinham encaminhado propostas. Certamente, deviam ter comparecido também representantes do tribunal.

O SR. SÉRGIO MACHADO – V. Exª, Deputado, já disse, mas só que eu queria novamente enfatizar, porque aqui foi dito pelos presidentes do tribunal de São Paulo que quem cuidava de todo o aspecto relativo à obra do TRT era o juiz Nicolau. Quer dizer, o Juiz Nicolau nunca fez nenhum contato com a bancada de São Paulo?

O SR. HÉLIO ROSAS – Li que o Juiz Nicolau teve contato, uma reunião com Deputados de São Paulo. Eu não estive presente nem foi confirmado isso aí. Nunca vi essa pessoa aqui no Congresso.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Só queria só frisar, porque aqui os presidentes diziam que era ele que era encarregado de tudo. Então, quando tinha a

questão de inclusão de uma emenda, ele nenhuma vez compareceu?

O SR. HÉLIO ROSAS –Felizmente, a mim ele não procurou.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Nessas visitas que foram feitas, V. Exª fez duas visitas **in loco** ao tribunal, e pelo que entendi – não entendi direito – outros membros da comissão de orçamento visitaram também o tribunal. V. Exª saberia lembrar o nome de quem compareceu lá no tribunal?

O SR. HÉLIO ROSAS – O Giovanni é um, que li agora há pouco aqui.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Mas foram feitas várias visitas ao tribunal, então, pelo que posso compreender?

O SR. HÉLIO ROSAS – Foram feitas várias visitas. A minha foi fracassada, porque convidei a bancada e queria que ela fosse. E tanto numa visita ao Estado de São Paulo foram poucos Deputados e na do tribunal não foi ninguém, nem o Sérgio Miranda, que tinha prometido a mim que iria junto.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Perfeito. Quando foi votado aquele crédito suplementar na Comissão de Orçamento, ele foi votado em função do parecer do TCU. Foi o parecer do TCU que deu base a toda atuação da Bancada de São Paulo?

O SR. HÉLIO ROSAS – O Relator do crédito, que era o Senador Odacir Soares, na apresentação de seu relatório foi, leu o Parecer nº 231. Trouxe ao conhecimento da Comissão aquele parecer que era o acórdão do Plenário que tomou essa decisão, que realmente coloca o Tribunal com uma certa responsabilidade, porque o Tribunal proferiu de forma clara uma decisão que convalidava todos os atos praticados até aquele momento, e determinava o prosseguimento da obra. Até falava que não houve ato de improbidade administrativa.

Só quero dizer que acho que o TCU também teve sua culpa. Vários Deputados falaram isso, mas o Judiciário também teve a sua culpa. Mas é tudo uma questão de cultura: lembrei aqui o caso da ponte Rio/Niterói; tem o caso da Hidroelétrica Primavera, que atrasou quinze anos, custou vinte vezes mais do que o projeto inicial. Então, o que se precisa no País é mudar a cultura para se investir em fiscalização. Fiscalização é fundamental.

Todos nós, nas nossas andanças políticas, já ouvimos alguém dizer: "Fulano roubou do Estado". Bem-feito para o Estado. Quer dizer, não tem a noção de que o tal dinheiro do Estado é dinheiro que sai do bolso dele, que vai impedir o atendimento de necessidades básicas dele e da população.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Queria fazer uma pergunta ao Deputado João Coser, só para esclarecer melhor.

Quando V. Exª era Relator, quem lhe procurou para também inclusão desse recurso do Tribunal Regional de São Paulo, foram o Presidente do TST e a Bancada de São Paulo?

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, no meu caso, só conversei com o Presidente do TST, Ministro Hermes Pedro Pedrassani.

A Bancada de São Paulo só entrou em cena posteriormente, quando o desejo do Tribunal eram R$18 milhões e eu só aloquei R$10 milhões.

Então a bancada foi uma segunda etapa, quando fizemos um acordo com a Relatoria Geral de fazer alocação dos outros R$8 milhões. Só conversei com o Presidente do TST.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Durante aquela discussão na Comissão de Orçamento, quando o Deputado Giovanni Queiroz pediu para cancelar e depois aceitou que se deixasse R$8 ou R$10 milhões – não estou bem lembrado – por que foi que ele achou que era conveniente deixar R$8 milhões e não cancelar tudo?

O SR. JOÃO COSER – Também foram dois momentos diferentes. O Deputado Giovanni Queiroz apresentou um destaque no relatório setorial, propondo a retirada dos recursos do meu relatório. Fiz a defesa do meu relatório com a convicção de que não era possível uma obra que vinha com aplicação de R$30 milhões e tantos cortar e deixar zero para o ano seguinte. Não estávamos tratando de um crédito suplementar, estávamos tratando do orçamento do ano de 1997 inteiro. Posteriormente, meu relatório foi votado, inclusive nem voto contra aconteceram.

No caso do destaque do Deputado Giovanni Queiroz, em que ele faz essa declaração, é na Relatoria Geral. Quando fizemos o acordo de que seriam uns R$18 milhões, na pessoa do Relator, Senador Carlos Bezerra, ele faz um destaque e está escrito aqui. Poderia até fazer a leitura integral, mas vou ler só a parte que interessa:

"...Por isso a nossa proposta é de corte de R$10 milhões, deixando apenas os R$8 milhões".

Pior do que isso, o Tribunal de Contas da União coloca essa obra sub judice. Aí ele volta a repetir aquelas afirmações anteriores, afirmando que a liberação está à frente da execução, quando ele admite a colocação apenas dos R$18 milhões.

Faço neste momento – vou fazer de público, porque está nos anais do Congresso. "Na condição de relator desse projeto, sinto-me na obrigação de explicar que conversei com o Deputado Giovanni Queiroz por várias vezes, com o Presidente do TST. S. Exª disse das dificuldades em relação àquela obra, que concentra praticamente todos os serviços em uma região central de São Paulo. Se ele fosse o Presidente, ele faria diferente hoje e coloca: "esses R$18 milhões são suficientes para conclusão daquela obra". Não estou falando nada de novo hoje; falei isso há quatro anos e não sabia que havia as irregularidades. Volta, infelizmente, a questão da inverdade. Já que não é mentira, é uma inverdade profunda. A alocação de recursos foi, no final, admitida inclusive, parcialmente, pelo Deputado Giovanni Queiroz, porque era consenso na Comissão que a obra não deveria paralisar. O que se tinha era a informação de que ela estava recebendo recursos além do executado, e o Tribunal de Contas deveria acelerar a execução.

Agora, R$9 milhões, para uma obra grande como aquela, é uma quantidade de recursos pequena. Uma obra que usou pouco mais de R$30 milhões em um ano, usar R$8 ou 9 milhões no ano seguinte... Aí, só um paralelo, para quem trabalha nessa área perceber que a alocação que fizemos era modesta perto da importância da obra.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Deputado João Coser, houve, inclusive, transferência de recursos de outros tribunais regionais para São Paulo, se levantarmos alguns anos em que foram feitos remanejamentos internos, no âmbito da Justiça, na mesma conta de trabalho, passando de um tribunal para outro.

O SR. JOÃO COSER – Essa quantidade de recursos chegou perto de R$12 milhões, vindo de outros investimentos para São Paulo.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Aproveitando também para perguntar à Deputada Yeda Crusius, acho muito importante o que foi colocado aqui, de que está faltando controle interno. Se verificarmos as estruturas dos tribunais do trabalho, o controle interno que existe é só para controlar pessoal; não há nenhum elemento, pelo próprio Regimento, para fazer qualquer controle de obra. E acho que essa é a mudança de cultura que a Comissão de Orçamento vem acompanhando e perseguindo há muito tempo, para que a Comissão possa ter um efetivo controle, um controle dinâmico do que está acontecendo, porque muitas vezes controla-se muito mais o aspecto formal, burocrático do que o aspecto real dos desvios que existem.

Como V. Exª bem disse, estou tentando apresentar um projeto no sentido de que conste em todo o projeto que vá para o Orçamento quanto já foi alocado, em valores corrigidos. Também defendo a tese de que nenhuma obra poderia entrar no Orçamento se não pudesse estar concluída em quatro anos, porque os benefícios existem após a conclusão da obra concluída, quando ela poderá ser utilizada pela população. Não se pode começar uma série de obras e acabar não concluindo nenhuma, com enormes prejuízos para a sociedade.

A minha pergunta à Deputada Yeda Crusius refere-se a essa relação de obras que estão hoje irregulares, porque não podemos, de forma alguma, aprovar uma obra no Orçamento que tenha irregularidade material, que diga respeito a desvio de recursos ou a projeto. Como bem disse V. Exª, o dinheiro é desviado por quem recebe, na aprovação do projeto, na medição, no cronograma, e isso está tudo com quem executa a obra. E aí temos de ter um controle absolutamente efetivo e dinâmico, e o Congresso Nacional, como V. Exª mesmo demonstra, deve ter mecanismos mais aperfeiçoados de acompanhamento do Orçamento, para que possamos cumprir a nossa função de fiscalização.

Dentro disso, gostaria de ouvir V. Exª no sentido do que poderíamos fazer para agilizar o processo.

A SRA. YEDA CRUSIUS – Agradeço a pergunta, Senador Sérgio Machado, porque ela complementa, de certa maneira, a pergunta do Senador Artur da Távola. De vez em quando, gostaria de falar só sobre a política. Por exemplo, só falar que, se eu estivesse decidida a proteger o trabalhador, eu defenderia com unhas e dentes o fim da indexação. Há quem pense de outra maneira, mas cabe a mim nesta Comissão – e por isso estou sendo chamada – falar da parte técnica e, depois, vou politizar um pouquinho.

Na parte técnica, a mudança da forma de elaboração do Orçamento para o Orçamento PPA – Avança Brasil já coloca um tempo zero diferente desse tempo que estamos aqui investigando, criticando e tentando entender. Com o tempo zero, nenhuma obra entra se não houver avaliação de custo, desenho do cronograma de execução, avaliação trimestral e responsabilidade. Nesse caso, o Executivo está comprando uma briga política. Não interessa a que Poder isso se refira – Legislativo, Executivo ou Judiciário –, haverá um acompanhamento por parte do Executivo, em que o cronograma de desembolso estará vinculado ao cro-

nograma de execução e a um custo médio da obra, que teria de ser explicado.

Então, no que compete ao Executivo, isso substitui uma forma de fiscalização interna de cada departamento, autarquia, ministério, que era representado pelo famoso sistema Ciset, aquele que fazia o acompanhamento de todos os gastos, fossem eles de custeio, pessoal, juros, dívida ou investimento. Ao longo do tempo, passou a não funcionar, acontecendo um jogo de impossibilidades de que aquela equipe técnica pudesse assumir a responsabilidade e assinar: paralise-se, não se paralise, mande vir mais, está faltando para concluir, e assim por diante.

Então, quero colocar no campo do Executivo que esse trabalho já começou, e é do Executivo que a sociedade inteira deve cobrar. Estará disponível na Internet, e cada programa constará com uma obra assim: sede do TRT de São Paulo, cronograma do ano inteiro, gestor responsável no Executivo, que haverá de conversar com quem assina pelo Tribunal Regional do Trabalho, e assim em relação a cada um dos programas e obras.

Vamos lembrar, Senador Sérgio Machado, a grande inovação que foi a maneira de recriar uma cultura para que ela não seja inflacionária. Foi aprovada, no ano passado, a lei das organizações civis, chamado terceiro setor, que tem acesso ao Orçamento da União com o preenchimento de um simples papel, e depois vamos ver se conseguiram as metas prometidas naquele papel. Dá-se o dinheiro, fiscalizando-se se as metas foram ou não conseguidas. por uma avaliação ao estilo do que está fazendo o Ministério da Educação, que está conseguindo resultados magníficos de melhoria da qualidade, de identificação de onde as coisas estão ruins para promover a melhoria.

Então, no campo do Executivo, mais além do terceiro setor, a questão de como se acessa o dinheiro do Orçamento Geral da União foi facilitada, mas, em troca, foi criada a responsabilidade, algo que não existia até aqui.

O campo do Legislativo é o que nos interessa. De vez em quando, somos Executivo, mas, na maior parte do tempo, somos Legislativo. No campo do Legislativo, não adianta imaginarmos que se possa ter um sistema de fiscalização que não seja indicativo, mesmo porque sustentamos uma instituição para isso. Nós sustentamos o Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, para que ele realize essas funções.

Agora, o Tribunal, a exemplo dos outros tribunais, é menos sujeito à avaliação quotidiana da cidadania, porque nós e o Executivo somos eleitos. A nós cabe prestar contas permanentemente, e não é essa ainda a cultura dos outros poderes. Então, cabe ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, manter-se como tal e como tal ser cobrado, com as condições para que consiga fazer a fiscalização.

Tecnicamente, não é difícil, mas não vou entrar nessa. Normalmente me chamam para ficar explicando as coisas técnicas e deixo de fazer a minha avaliação política. Tecnicamente, existem métodos simples, de disquete de computador, para acompanhar, sim, a execução de obras, sejam elas sociais, de tijolinho ou quaisquer obra que tenhamos. Então, existe capacidade de contadoria e de auditoria suficientes para o Tribunal se reaparelhar. Então, deve-se-lhe dar as condições, mas deve-se-lhe cobrar, com rapidez, que ele cumpra suas funções. Do contrário, cairá sobre nós, sempre, diariamente, periodicamente, a avaliação popular, responder por coisas que não temos de responder. Temos de responder pela investigação até o final dessa questão exemplar do TRT.

Posso dizer que, tecnicamente, existem condições para que, como regra de conduta, o Executivo e o Legislativo modifiquem a sua questão de aceitação, porque o Deputado João Coser passou pela experiência de Executivo; não passou por uma experiência de Legislativo. Foi-lhe dado, como se S. Exª fosse o Executivo, a responsabilidade de dizer o que deve ou não ser feito com relação ao Judiciário. Por quê? Porque foi chamada a autonomia do Judiciário e jogado ao Legislativo a responsabilidade disso. É um exemplo, esse que nós estamos trabalhando sobre ele agora, que vai nos render enormes desenvolvimentos. Então, no caso do Legislativo, não é pensar que possamos fiscalizar e sim que cobremos periodicamente que o Tribunal de Contas da União responda à Lei de Responsabilidade Fiscal. E ele, a cada três meses, diga o que está fazendo, com que tipo de metas, se está conseguindo ou não, o que lhe falta.

Então, eu não colocaria – perdoe-me o Deputado João Coser, que tantos embates positivos temos tido, muito positivos na Comissão de Orçamento, somos aliados lá; S. Exª me acompanhou na Sub-relatoria, no comitê e sabe que o meu trabalho é desenhar critérios, e às vezes eu firo companheiros, porque eles não estão dentro dos critérios, mas eu mantenho os critérios, isso é uma parte política da minha atuação – nenhum culpado. Quando tentamos dizer: foi o TST, foi o TCU, foi Fernando Henrique, foi o Coser, foi a Yeda, não chegamos a lugar nenhum,

além de entrar no debate político do uso de um fato como esse para determinadas finalidades que não são a resolução dos seus problemas. Então, eu não colocaria como culpado o TCU, como culpado o TST. Vamos lá ver com que tipo de cultura veio o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho procurar o Deputado João Coser. É outra cultura, mas que tem que ser arrancada na sua raiz. Nenhum projeto pode entrar no Orçamento sem que ele preencha esta folhinha que uma organização civil é capaz de preencher para receber dinheiro para combate à Aids, à alfabetização de mulheres com mais de 60 anos, acampanhamento de sem-terras. Preenche e depois vamos ver. Cumpriu? Muito bem! Continua recebendo. Não cumpriu, vamos responsabilizar quem não cumpriu.

Então, creio que devemos ser radicais na elaboração do próximo Orçamento. Radical no seguinte sentido: deve haver uma folha mínima com critérios que devem ser preenchidos em cada um dos itens que constarão aqui do Orçamento. Se falhou o Executivo, temos toda a capacidade de ir e cobrar. Não como estamos cobrando agora. Também nos é cobrado da mídia como se eu tivesse que ter respeitado aquele pedido que me fizeram os meus eleitores: "Não me entre na Comissão de Orçamento". Não, é lá mesmo que vou entrar. Porque sabemos o que pode ser melhorado em relação à forma como se determina o uso do dinheiro público.

Creio, Senador Sérgio Machado, que não é difícil que a nossa Consultoria de Orçamento, que é muito competente, nos elabore uma folha de papel. Não preenchida, não entra no Orçamento Geral da União para o ano que vem. Acredito que estaremos ajudando a toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não.

O SR. JOÃO COSER – Não é que eu não possa responder. Eu só achei que tivesse respondido na hora.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não. As minhas perguntas você fez, dentro desse assunto. Mas pensei que você tivesse falado sobre esse assunto. Tudo bem!

Então, Sr. Presidente, só para concluir minhas palavras, acho que foram superinteressantes todos esses esclarecimentos e eu acho que a nossa Comissão tem que ir para o foco dela, que é buscar os R$160 milhões, quem desviou, onde desviou....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Senadora Heloísa Helena, insistentemente, pediu um aparte

O SR. SÉRGIO MACHADO – Vai ser o meu aparte.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Senão eu me inscrevo. Não tem problema.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Jamais vou deixar de dar um aparte à Senadora Heloísa Helena; S. Exª sabe disso.

Temos que voltar para o nosso foco, que é o objetivo de buscar os R$160 milhões que desapareceram.

Com todo o prazer, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – De fato, era apenas para garantir o que o aparte deve ser feito, que era, conforme discutido e encaminhado pelo Presidente da Comissão, apenas no sentido de dar um grau de complementariedade a uma pergunta que estava sendo feita por V. Exª ao Deputado Hélio Rosas. Quando V. Exª perguntou se havia relação ou de amizade ou ele tinha recebido telefonemas quando na direção de fato na coordenação da bancada de São Paulo, era só para complementar se havia também ou relações de amizade, ou sociedade, ou propriedade com o Sr. Fábio Monteiro de Barros, o ex-Senador Luiz Estevão – o ex-juiz Nicolau, o Senador já perguntou – e o empresário José Eduardo Teixeira Ferraz. Então, se V. Exª puder retornar à pergunta que tinha sido feita. Quando V. Exª iniciou, inclusive dizendo que estaria fazendo um desabafo em algumas matérias, eu tive que sair para atender um telefonema urgente. Não sei se V. Exª já respondeu inclusive isso, porque a complementariedade da minha pergunta é em função de notícias e V. Exª iniciou o pronunciamento tratando disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. HÉLIO ROSAS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Respondi que nunca conheci o Dr. Nicolau e também nunca conheci o Dr. José Carlos Ferraz. Essas duas pessoas nunca vi na minha vida, nunca cumprimentei, nunca conversei com eles. Conheci o Dr. Fábio. O Dr. Fábio era uma pessoa que tinha grande trânsito aqui no Congresso. Conhecia tudo mundo. Foi apresentado a mim mais de uma vez por Deputados, por Parlamentares aqui. Não me lembro quem me apresentou. Se lembrasse, nem falaria o nome porque iria complicar a pessoa. Mas a verdade é que

o Dr. Fábio acabou se aproximando de mim por um fato que tem o seu Estado no meio.

Na minha região política, a região de Assis, fiz, honrei os mandatos que tive várias vezes e quase tudo de importante que tem lá consegui levar nos meus mandatos, mas eu tinha uma vergonha política. Durante uma determinada ocasião, um usineiro da região ficou em situação difícil e um pessoal de Alagoas foi lá comprou a usina e levou a usina embora. E o Dr. Fábio se aproximou de mim porque eu também era coordenador da Frente Parlamentar Sucroalcooleira, que é o programa mais importante para o Brasil, eu acho, tanto que deixei o Parlamento e montei uma ONG para defender os combustíveis renováveis. Estou envolvido nisso. E o Dr. Fábio queria ingressar no setor sucroalcooleiro e tinha comprado uma usina no norte para levar para lá, exatamente na minha região. Então houve uma aproximação com ele, o contato com ele era por isso. Mas o Dr. Fábio também nunca me pediu nada para o TRT. Nunca conversou nada de TRT.

A SRA. HELOISA HELENA – Nenhuma dessas quatro personalidades nunca se relacionaram com V. Exª em questão de sociedade ou propriedade, instalação na proposta orçamentária de recursos?

O SR. HÉLIO ROSAS – Nenhuma das quatro pessoas, em momento algum, em ocasião nenhuma, tivemos relacionamento de negócio.

A SRA. HELOISA HELENA – Precisamos investigar o que o Fábio Monteiro foi fazer em Alagoas, que é um perigo.

O SR. HÉLIO ROSAS – Não, ele não foi em Alagoas.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, mas não...

O SR. HÉLIO ROSAS – Comprou no Acre.

A SRA. HELOISA HELENA – Se fosse, seria um problema sério.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, apenas para a conclusão, eu gostaria de, em primeiro lugar, registrar que penso que temos uma obrigação com o País, e nesse sentido esta Comissão tem uma tarefa extremamente importante. O rastreamento bancário é fundamental para chegarmos de fato às pessoas que se apropriaram desses recursos públicos que não foram utilizados na obra do fórum trabalhista de São Paulo. Portanto, não é preciso dizer que sou a favor da Comissão Parlamentar de Inquérito ou de instrumentos que permitam fazer esse rastreamento para identificarmos os culpados de fato.

Não vou fazer a leitura do documento, até solicitado pela Senadora Heloisa Helena, porque sei que V. Exª e os Senadores dedicaram tempo suficiente, mas gostaria de solicitar a inclusão na íntegra deste documento na minha exposição, se V. Exª assim permitir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Defiro o pedido de V. Exª.

O SR. JOÃO COSER – Faria a inclusão porque aqui tem as propostas de democratização, de fiscalização que apresentaremos na tribuna do Congresso.

Agradeço a companhia da Deputada Yeda Crusius, do Senador Carlos Bezerra, do Deputado Hélio Rosas e fazer um agradecimento especial. É primeira vez que tenho um ataque de público. Fui pessoalmente atacado. Da forma como o Deputado Artur Virgílio abordou esse problema, senti-me extremamente violentado. O Deputado foi à tribuna do Congresso e de certa forma se desculpou.

Em um minuto farei a leitura do texto do seu pronunciamento:

"Sr. Presidente, confesso que quase entrei nesse clima de também virar um torquemada, um inquisidor, quase entrei nesse clima de também condenar por antecipação, quase entrei nesse clima de também dizer: vou pegar a minha vítima de plantão. E minha vítima de plantão seria, antecipadamente, o Deputado João Coser que, até prova em contrário, tem merecido todo o respeito dos seus Pares nesta Casa. E eu ia cometer esse equívoco.

S. Exª fala uma série de coisas e no período em que o Deputado Arthur Virgílio citou o meu nome, fala que ia pedir quebra de decoro parlamentar. Isso é extremamente grave, porque uma coisa é falar-se que o deputado fez uma emenda e ainda fazer uma pergunta meio idiota – mas tudo bem –, e por falta de conhecimento dizer por que o deputado fez uma emenda para São Paulo, se era do Espírito Santo. A isso a gente pode creditar a falta de conhecimento. Daí para a quebra de decoro parlamentar tem uma distância muito longa.

Então, eu queria solicitar também o registro desse documento e agradecer profundamente a solidariedade das pessoas, à sociedade capixaba, ao Parlamento brasileiro, e vou anexar uma carta, apenas, de um parlamentar:

Caro Deputado e amigo João Coser,

A vida pública algumas vezes no leva a dar explicações que seriam desnecessárias para quem nos conhece. Gostaria apenas de, nesse episódio, reiterar

o meu respeito pessoal e como Líder partidário pela sua integridade e exemplar correção de homem público que muito honra o Congresso Nacional.

Do amigo e Deputado Aécio Neves.

Recebi dezenas de cartas de solidariedade, mas faço questão de registrar a do Aécio porque é Líder do PSDB, a sociedade, de forma geral, e a imprensa que, depois que tomou conhecimento do meu trabalho, tem abordado o tema de forma extremamente respeitosa. No início, é lógico e evidente, muitos jornais publicaram informações deturpadas, possivelmente por falta de conhecimento. A partir do conhecimento dos fatos, foram extremamente respeitosos comigo e alguns, inclusive, corrigiram informações e afirmações feitas anteriormente.

Eu queria agradecer, para concluir de fato, a V. Exª pela oportunidade de vir aqui fazer este esclarecimento que, para mim, era extremamente importante, para a minha história e para a minha vida.

Sr. Presidente, vou deixar este conjunto de documentos para V. Exª. Trata-se de toda a história desse relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao ex-Deputado Hélio Rosas.

O SR. HÉLIO ROSAS – Bem, Sr. Presidente, eu também agradeço a V. Exª e a toda a Subcomissão pela oportunidade de estar presente aqui, hoje, em companhia da Deputada Yeda Crusius, do Senador Bezerra e do Deputado João Coser.

Lamento não ter sido mais inquirido, não terem sido feitas mais perguntas a mim. Esperava e me preparei – li mais ou menos cinco mil folhas de Ata – para responder mais perguntas. Pensei que iria ter a oportunidade de passar por um interrogatório mais profundo.

De toda maneira, estou agradecido. Saio daqui com um pouquinho de inveja do Deputado João Coser pela defesa que teve da Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOÃO COSER – Eu queria pedir um aparte porque fui extremamente indelicado, não com a Senadora, mas com todos os companheiros do Partido dos Trabalhadores do Bloco de Oposição, que, sei, tiveram a preocupação de fazer um esclarecimento sobre o meu trabalho – não chamo de defesa, mas chamo de esclarecimento.

Fui infeliz e os que estão mais perto, mais próximos acabam sofrendo mais, particularmente no que se refere à Senadora.

Agradeço profundamente esse carinho e esse respeito.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, só lamento que a nossa Deputada Yeda Crusius tenha que interromper a sua campanha por um dia. Mas com dois dias...

A SRA. YEDA CRUSIUS – Dois é o sinal que eu quero. (Risos)

A SRA. HELOÍSA HELENA – É uma pena porque a gente quer para o Tasso também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª para encerrar.

O SR. HÉLIO ROSAS – Para encerrar, deixo registrada a inveja com que fiquei do Deputado João Coser pela defesa da Senadora Heloísa Helena, que ressaltou os méritos que S. Exª, com quem convivi muito tempo, realmente tem. A Senadora também mostrou a solidariedade do PT e acho isso muito bonito.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente, e à Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Indago dos Srs. Senadores se ainda querem fazer perguntas aos convidados.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, permite-me V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO – Lamentavelmente, eu não estive aqui durante o depoimento dos três ilustres deputados. Ouvi a parte final da exposição da Deputada Yeda Crusius, que a mim me impressionou bastante e me impressionaria muito mais se eu já não conhecesse a sua cultura, a sua decência, a sua correção pessoal, o seu desempenho como Deputada no Congresso Nacional. O Deputado Hélio Rosas também conheço de longa data, sei da sua correção semelhante, da sua dignidade e do acerto com que sempre dirigiu o seu mandato, mas a Deputada Yeda Crusius nos dizia sobre os deveres da Comissão e do Tribunal de Contas, sobretudo. Acho que episódios dessa natureza, que são lastimáveis, acabam contribuindo de algum modo para que consigamos, ao longo do tempo, aperfeiçoar os procedimentos que devemos ter como legisladores e fiscalizadores. Há, aliás, um conceito moderno no mundo inteiro segundo o qual o Poder Legislativo hoje em dia menos legisla e mais fiscaliza. Temos abdicado um pouco, temos negligenciado um pouco desse dever da fiscalização. É bem verdade que de fato deve ser uma tarefa muito

mais própria do Tribunal de Contas, que é auxiliar do Poder Legislativo, do que do próprio Congresso Nacional. Mas o fato é que a Comissão de Orçamento, ao lado de ser de Orçamento, é também de fiscalização. Penso que deveríamos melhorar os sistemas de fiscalização da Comissão e o Senador Renan Calheiros já foi Presidente da Comissão e tem seguramente uma contribuição muito grande a dar daqui para frente também nesse processo. Acredito que a Comissão poderia de fato ingressar mais efetivamente na fiscalização das obras que recebem recursos, que tenham passado pela própria Comissão. Lamentavelmente, aqui, nesta Comissão, temos tido, se não todos, alguns de nós, a preocupação de fazer um envolvimento de natureza política dessa questão que estamos investigando e não exatamente de apurar a verdade. O que ouvi ontem de acusações ao Presidente da República, injustas todas, deixam-me a impressão de que Comissões desta natureza quase que a nenhum lugar devem chegar, porque nós nos perdemos com esse tipo de disputa entre partidos, entre autoridades do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, quando o nosso papel hoje é o de fiscalizar, o de investigar o que está acontecendo com esse Tribunal. É isso o que penso. Que há um descalabro na aplicação dos recursos do Tribunal, não há dúvida nenhuma, mas é culpada a Deputada Yeda Crusius, o Deputado João Coser, o Deputado Hélio Rosas? Não. Temos que procurar realmente onde está a falha, o erro, o equívoco ou o descalabro e não devemos nos perder, portanto, nessa competição e até nessa emulação de natureza política. Desgraçadamente, temos perdido muito tempo com isso aqui. Portanto, repetindo que não ouvi o depoimento de ambos, estou aqui com o relatório trazido pelo Deputado João Coser, vou ler com todo prazer, não tenho também dúvidas sobre a correção pessoal do Deputado, mas gostaria de conhecer os seus argumentos. Quanto à Deputada, já me referi. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª. Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Compartilhando de parte do pronunciamento do Senador Edison Lobão, entendo que devemos exigir mais da nossa capacidade de fiscalização e de medidas técnicas a serem tomadas e efetivamente está na mão do Banco Central o rastreamento das ordens bancárias e portanto todos os beneficiários que se beneficiaram, uma redundância, desse esquema fraudulento. Com certeza, fazer esse rastreamento é o melhor instrumento técnico para que consigamos achar realmente quem participou dessa quadrilha. Só queria, desculpe-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, junto à Deputada Yeda e ao Deputado Coser, apenas fazer um questionamento e tirar uma dúvida. É sobre a questão das obras irregulares, porque agora, em maio de 2000, o Congresso já havia vedado a execução orçamentária de obras que tivessem indícios de irregularidades, o que já foi um passo importante. Há inclusive até deliberação em contrário da Comissão Mista. Ontem, questionei do Ministro se ele tinha conhecimento. Na hora ele não estava se lembrando de tudo, é claro, porque não cabe a ele a liberação de recursos – se está havendo ou houve alguma liberação, mesmo depois da aprovação dessa lei, se houve alguma liberação, por parte do Executivo, de obras caracterizadas como irregulares.

Como havíamos recebido a informação de que no caso três obras específicas, que estavam naquele anexo preparado pelos senhores, como no quadro terceiro, portanto, relativos a obras e serviços, cuja gestão apresente indícios de irregularidades, portanto, para que houvesse a liberação de algum recurso, teria que ter uma deliberação da Comissão Mista. Apenas para questionar se a senhora ou o Deputado João Coser tem informação se está havendo liberação ou se a Comissão Mista está reunindo para rediscutir isso. Especialmente três obras que nos foram apresentadas, e não investigamos isso, apenas estou perguntando, que a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará, a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica adutora do Oeste, do Estado de Pernambuco, e uma semelhante obra de infra-estrutura de irrigação, de uso comum, perímetro de irrigação do tabuleiro, de uso comum, também no Estado do Ceará.

Como tínhamos solicitado dado oficialmente da Comissão, veio a nós como se houvesse a liberação de sete milhões para a primeira, sete milhões e oitocentos a segunda, cinco milhões e quinhentos para a terceira.

Se os dois podem ter conhecimento, porque como é um rol muito grande talvez não estejam efetivamente lembrando ...

A SRA. YEDA CRUSIUS – Quem sabe seja mais rápido para mim, porque como disse, não fiz parte da Comissão Mista de Orçamento este ano, por ter presidido a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Mas eu pude acompanhar pela televisão o

depoimento, ontem, do Ministro Martus, ele faz bem a divisão entre as várias etapas do que significa finalmente liberação. Ele fez, eu vi, bem feito, eu acho que até, eu sei que é fato jornalístico, mas a fotografia hoje na capa da **Folha** é muito cruel, é muito imerecida. Mas cada um tem a liberdade de fazer aquilo que acha que é melhor.

Então, se esse 7, 7.8, 5.8, eu não estou acompanhando tem que ser visto se é executado, liquidado, liberado. Eu não tenho conhecimento disso, mesmo para lhe dar a resposta. Eu tenho acompanhado e bem, porque é acessível pelo computador, toda a grande transformação da mudança da forma de financiar, por exemplo, hoje em dia. Apenas para completar uma coisa que eu já tinha dito antes, como não é difícil para nós instituirmos aqui um manejo técnico das coisas. Nós lá, no Grupo Hospitalar Conceição, por intermédio dos seus gestores, começamos a colocar tomada de preços via computador, via Internet, para compras e vendas, a redução foi de 40% nos preços. É visível ao computador, a forma de financiar torna mais eficiente a compra de remédios, e pode comprar mais remédios. A mesma coisa pode ser feita, creio eu, em toda e qualquer obra que se concretize na forma de investimentos, como essa imensa obra do Castanhão, a Oeste de Pernambuco, e essas outras.

Eu quero lhe afirmar que não estou acompanhando, se estivesse na Comissão de Orçamento estaria sim acompanhando, quero voltar a ela para ver se conseguimos introduzir essa forma simples, que a Internet permite, de acompanharmos daqui mesmo, por um grupo organizado, que tenha interesse nisso, na Comissão de Orçamento, em saber se houve a liberação em uma das três etapas de que estamos conversando. E saber se foi executada, liquidada, o que não quer dizer que a ordem de pagamento tenha chegado no banco.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas a informação que temos, justamente adquirida na Comissão de Orçamento, pela Internet, é em relação ao valor pago. Então é exatamente isso.

A SRA. YEDA CRUSIUS – Permita-me Senadora, liquidado?

A SRA. HELOISA HELENA – É exatamente o dado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem um minuto para a sua resposta, não podemos demorar mais. Vamos repetir aqui que fizemos e gostaria de lembrar que estamos muito repetitivos, a mesma pergunta está sendo feita várias vezes.

O SR. JOÃO COSER – O orçamento para 2000 tem um critério diferenciado dos anos anteriores. O Congresso tem que autorizar, por meio de decreto legislativo a utilização de recursos. Hoje, existem umas três obras que não têm essa autorização e que estão recebendo recursos. Castanhão, no Ceará, é uma delas – já recebeu pago, liquidado, mais de 7 milhões – e tem mais duas ou três obras para as quais se adotou esse mesmo procedimento, o que é lamentável. Já tomamos a iniciativa de comunicar ao Ministro do Planejamento, ele já tem ciência disso.

Algumas obras receberam recursos antes do decreto legislativo. Nove obras já receberam o decreto legislativo autorizando os recursos. O incidente ocorreu, este ano, em aproximadamente umas dez obras. Umas receberam recursos antes da aprovação do decreto e depois tiveram a liberação para utilizá-los, e outras, apesar de não terem recebido decreto até agora, já receberam alguns milhões. É um caso que não tem nada a ver com isso aqui, mas que tem muito a ver com o Congresso e com o trabalho que ....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com o controle, com a fiscalização.

O SR. JOÃO COSER – Com o controle. Essa é uma informação pública, que está no sistema. A Comissão de Orçamento tem isso disponível para todo mundo.

O SR. SERGIO MACHADO – Quanto ao rastreamento, Sr. Presidente: o Banco Central já o entregou para o Ministério Público; acho que poderemos avançar para ver aonde foi o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sempre tive muita preocupação com a partidarização política da subcomissão, quer seja de um lado, quer seja do outro, quer seja da bancada governista, quer seja da bancada oposicionista. Disse e repito: quero ter isenção e independência para administrar nossos trabalhos.

Com relação ao rastreamento, que também entendo ser absolutamente necessário e insubstituível, vamos ter aqui na próxima reunião, na terça-feira, a presença do representante do Banco Central. É uma fundamental oportunidade para que possamos, definitivamente, dirimir qualquer dúvida a respeito do encaminhamento desse rastreamento insubstituível.

Agradeço aos senhores convidados pela colaboração que prestam a esta subcomissão.

Há um requerimento sobre a mesa, do Senador Juvêncio da Fonseca, com fundamento no disposto no art. 58, da Constituição Federal:

"Requeiro a V. Exª que seja submetido a esta comissão pedido de convite à Srª Marta Suplicy para

prestar esclarecimento sobre a sua participação, enquanto integrante da bancada paulista, na apresentação e aprovação de emenda ao Orçamento Geral da União que possibilitou abertura de rubrica orçamentária para a obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. "

Passo este requerimento às mãos do relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Quem é o autor do requerimento, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Juvêncio da Fonseca.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Como se trata do mesmo tema, vou somar a esse pedido, o convite a dois outros deputados que não apenas participaram, mas que defenderam a liberação de verbas para o TRT: o Deputado Robson Tuma e o Deputado Delfim Neto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aguardo a formalização do requerimento de V. Exª.

Agradeço a presença dos Exmºs Srs. Senadores e de todo o plenário, convocando reunião para terça-feira, às 15 horas, para ouvirmos o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, chefe do Departamento de Supervisão Direta do Banco Central do Brasil.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h22min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO

Ata da 13ª Reunião da Subcomissão Permanente do Judiciário da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 05 de setembro de 2000, às 15 horas (Reunião Extraordinária).

Às quinze horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Renan Calheiros, com a presença dos Senhores Senadores, Pedro Simon, Edison Lobão, Juvêncio da Fonseca e Bello Parga reúne-se a Subcomissão Permanente do Judiciário, destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no Relatório da "CPI do Judiciário". Presente também a Senhora Senadora Heloísa Helena. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir o depoimento do Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, Chefe do Departamento de Supervisão Direta-DESUP – Banco Central do Brasil, o qual prestará diversas informações a Subcomissão. A seguir, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Edison Lobão para assumir a Relatoria, dada a ausência justificada do Senador José Jorge, sendo acatado pelo Plenário da Comissão. A Presidência concede a palavra ao convidado para suas considerações. Após, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator eventual, Senador Edison Lobão, para fazer suas indagações ao convidado. O Presidente, concede a palavra, pela ordem ao Senador Pedro Simon que questiona à respeito do Requerimento de sua autoria que encontra-se aguardando Parecer do Senador José Jorge, sendo informado pelo Senador Edison Lobão que cabe ao Senador José Jorge emitir o Parecer à respeito da matéria. O Senhor Presidente concede a palavra, para questionar ao depoente aos Senhores Senadores Bello Parga, Juvêncio da Fonseca e Heloísa Helena. A Presidência convoca os Senhores Senadores para a reunião do dia doze de setembro às quinze horas, com o depoimento do Dr. Mauro Mota Durante. O Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados e demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião desta Subcomissão sobre o Poder Judiciário.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 30 do corrente, ou se podemos considerá-la aprovada.(Pausa)

Não havendo objeção, considero aprovada a Ata da reunião anterior.

Designo o nobre Senador Edison Lobão para funcionar, nesta reunião, como relator substituto. V. Exª falará em nome de todos nós.

Comunico aos Srs. Senadores que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, Chefe do Departamento de Supervisão Direta do Banco Central do Brasil.

Sobre a mesa, expedientes que passo a ler:

Do Presidente do Tribunal de Contas da União, apresentando a esta Subcomissão o Analista de Finanças e Controle Externo, Dr. Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, designado para funcionar durante os trabalhos desta Subcomissão.

Agradeço ao Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Acusamos também o recebimento de ofício do Dr. Mauro Mota Durante, confirmando o seu comparecimento a esta Subcomissão para a próxima semana, de acordo com o calendário já anunciado.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, se assim o desejar, para dar início à sua exposição.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Antes concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Há um requerimento meu, Sr. Presidente, que ia ser decidido na última reunião, mas, como o relator pediu para que não fosse julgado junto com os outros requerimentos, nós o julgaríamos nesta reunião. Como S. Exª não está, mas representando-o à altura nós temos o ilustre Relator, proponho que se decida sobre o mesmo.

Trata-se da solicitação que fizemos para convocar o Chefe da Casa Civil no momento exato em que aconteceram aqueles fatos sobre os quais depôs o Ministro Martus na Comissão. Naquela oportunidade S. Exª buscou esclarecer os fatos referentes ao envio ao Congresso Nacional de solicitação de recursos para o TRT de São Paulo, atendendo solicitação do Tribunal Superior de São Paulo. O Ministro Martus esclareceu todos os detalhes, referindo-se ao fato de que o Congresso Nacional, na hora da votação da matéria, tinha diminuído a verba – não me recordo agora –, em torno de R$14 bilhões, para R$5 bilhões, deixando esses R$5 bilhões só para liquidar as dívidas existentes, mão-de-obra, pagamentos a serem feitos, porque o Congresso Nacional, por unanimidade, atendia manifestação feita pelo Tribunal de Contas, pelo jornal Folha de S.Paulo e mais não sei o que, no sentido da irregularidade da obra. Então, foi aprovada a diminuição dessa verba, de R$14 para R$5. Essa verba foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Posteriormente, foi enviada ao Congresso, em meio a outras solicitações de verbas de créditos suplementares, uma para o Tribunal de Contas de São Paulo, de R$25 milhões. Disse o Ministro Tápias que ele fez isso atendendo à solicitação do Tribunal Superior do Trabalho.

Houve uma discussão, inclusive por carta e tudo o mais, porque isso é automático, mas ficou provado que não é automático. Eu acho que o Ministro Tápias se equivocou. Automáticos são os duodécimos, quando se trata de pagamento de funcionário. Mas, neste caso, inclusive o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e outras tantas pessoas disseram até que o lobby era livre e praticado. O que ficou claro, é que S. Exª, na hora em que nós cobramos, disse que o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou esse documento sem tê-lo lido. Há dúvida, até, com relação a isso, se S. Exª pronunciou essa frase ou não. Mas, na verdade, a imprensa publica essa frase.

Então a pergunta que se fez ao Ministro Martus foi se quando entregou esse documento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso... Imaginávamos que, em meio a uma série de documentos, geralmente quando vai se despachar com o Presidente da República, há uma série de projetos para Sua Excelência assinar, se o Ministro teria comentado com o Presidente da República o fato em si: Sr. Presidente, esse projeto "é aquele" que diz isso, mais isso, ou se não teria comentado.

S. Exª respondeu: "Não. Eu não comentei com o Presidente, simplesmente porque não entreguei para Sua Excelência; eu entreguei para o Chefe da Casa Civil. Quem entregou esse documento ao Presidente da República foi o Chefe da Casa Civil".

Imediatamente, entrei com um requerimento solicitando a convocação do Chefe da Casa Civil, que tem esse objetivo. Foi ele quem recebeu o documento do Sr. Tápias? Foi. Em que data recebeu? E foi ele quem entregou esse documento ao Presidente Fernando Henrique? Foi. Em que data que ele entregou? Quando recebeu esse documento do Sr. Tápias, ele olhou, leu, etc. e tal? Quando ele entregou esse documento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, houve algum comentário ou Sua Excelência só assinou? É esse o motivo da convocação do Ministro da Casa Civil da época, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem absoluta razão. Lamentavelmente, nós não contamos, hoje, com a presença do nobre Relator, Senador José Jorge. Passarei o requerimento às mãos do Relator substituto, Senador Edison Lobão. Se o Senador Edison Lobão entender que poderemos apreciar o requerimento hoje, nós o faremos, claro que levando em consideração, também, a necessidade de termos quorum para a deliberação. Portanto, passarei o requerimento ao Senador Edison Lobão, a quem concedo a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – O fato corresponde aos acontecimentos daquela reunião. De fato, aqui, um dos Ministros falou em lobby, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, e foi contestado por outro. O

Ministro Martus se referiu à liturgia da entrega da mensagem do Tribunal do Trabalho ao Ministro do Planejamento, do mesmo modo que há uma liturgia da entrega do Orçamento ao Presidente do Congresso Nacional. O que não quer dizer, portanto, a presença do Presidente do Tribunal junto ao Ministério do Planejamento, que seja um lobby em favor deste ou daquele projeto defendido pelo Tribunal.

De fato, o Senador Pedro Simon fez um requerimento e, no mesmo dia, o Senador Juvêncio da Fonseca também propôs a convocação da Deputada Marta Suplicy. Em seguida, a Senadora Heloísa Helena anunciou que estaria também pedindo a convocação de outros parlamentares. Entendo, Sr. Presidente, que não estou em condições de manifestar uma posição favorável, até pelo fato de que há outras convocações.

O SR. PEDRO SIMON – Modéstia de V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO – Sugiro a V. Exª e ao Plenário – peço até ao Plenário que aceite essa posição – que esperemos o relator titular desta matéria, portanto, que se retire de mim esse cálice de amargura. Vamos devolvê-lo ao relator titular. E como temos muitas autoridades convidadas a depor – já está presente aqui a primeira e, a partir de amanhã, as demais...

O SR. PEDRO SIMON – Só está a primeira. Não temos a segunda.

O SR. EDISON LOBÃO – Temos sim.

O SR. PEDRO SIMON – Não temos não. Não temos mais nada. Se não aprovarmos esse requerimento, não haverá ninguém para a semana que vem.

O SR. EDISON LOBÃO – O Presidente acabou de anunciar que há outras autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Na próxima semana, sim.

O SR. PEDRO SIMON – Quem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Temos ainda vinte pessoas, com requerimentos já aprovados, que estão convidadas a depor.

Teremos, na próxima semana, a Drª Maria de Assis Calsing e o Dr. Mauro Mota Durante.

O SR. EDISON LOBÃO – Como temos essas autoridades já convidadas, algumas das quais já se manifestaram dizendo que podem vir, peço ao Senador Pedro Simon que aguarde a chegada do relator titular para que se delibere sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu respeito a posição do nobre relator. O que eu vou fazer pode ser muito simplório, até muito infantil, mas há disposição do Governo em não permitir que esse cidadão venha depor? O Governo não está interessado na vinda do Ministro Clóvis? É o que a imprensa comenta. Antes de chegar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se está interessado, não me informou.

O SR. PEDRO SIMON – Se está interessado, não informou; mas se não está interessado, também não informou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Também não.

O SR. PEDRO SIMON – Eu nem levei a sério, e a imprensa, ontem, cobrava. "Ele não vai, já é uma decisão do Governo que o Dr. Clóvis não virá." Eu não acreditei. Em primeiro lugar, não há lógica. Não vejo como.

E o relator perde um título importante hoje, porque era o relator mais assíduo que eu tinha visto. É impressionante, Sr. Presidente, porque, geralmente, o relator faz umas perguntas no início, depois passa adiante.

E aqui o relator é o primeiro a falar e não fala nunca menos de duas horas. Geralmente ele deixa muito pouco para quem vem depois. Já estávamos aqui fazendo um movimento para sugerir o título especial de relator do ano. Mas, de repente, ele vai para Buenos Aires, e a informação que tenho é de que não é por doença, e também não é para esquiar. E se não é por doença nem para esquiar... Em Buenos Aires faz frio, não é uma época boa agora. E ele não é um apreciador de vinho! De repente, a imprensa ontem estava brincando comigo, estava me gozando, sabia mais do que eu.

Sr. Presidente, é claro que maioria é maioria. A maioria decide. A minoria aceita. Podemos até transferir. Respeito o Senador Lobão, mas quando ele diz "afaste de mim esse cálice", não acho que o cálice...

O SR. EDISON LOBÃO – De amargura.

O SR. PEDRO SIMON – ...seja de vinho ou do sangue de Cristo, mas não é de fel também. É uma decisão de rotina, não há como fugir dela. Se o Sr. Clóvis era Chefe da Casa Civil e se estava ali... E não há mistério também. Não estou entendendo qual é a interrogação, qual é a preocupação, qual é a preocupação, qual é a angústia do que pode acontecer. Não vai acontecer nada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Pedro Simon, vamos apreciar este requerimento da mesma forma que apreciamos todos os outros requerimentos anteriores. O fato do Relator, coincidentemente, não estar presente não irá de forma nenhuma diminuir o que pretendemos hoje na nossa subcomissão. O Senador Edison Lobão o substitui

muito bem. Vamos prosseguir os nossos trabalhos e assumo com V. Exª o compromisso...

O SR. PEDRO SIMON – Muito bem, não, porque se fosse muito bem teria relatado. Substitui mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – ...de que vamos apreciar o requerimento na próxima reunião, contando com a honrosa presença do Relator, Senador José Jorge.

O SR. BELLO PARGA – Até mesmo porque não é sangria desatada a vinda desse Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Se V. Exª permitir, vamos ouvir o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, a quem faculto a palavra por até 15 min. para a sua exposição. Com a palavra V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Julgo conveniente que V. Exª leia ou permita que eu leia o texto do requerimento, a fim de orientá-lo na sua exposição, o motivo da vinda dele a esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª solicita que leiamos o texto do requerimento?

O SR. BELLO PARGA – Exatamente, a fim de orientá-lo na própria exposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Entendo que o Dr. Paulo Sérgio já está suficientemente esclarecido do que pretendemos exatamente com a sua presença nesta Subcomissão. Aliás, tivemos uma longa conversa com a Diretoria do Banco Central.

O SR. BELLO PARGA – Se for esse o fato, retiro a minha sugestão.

O SR. PEDRO SIMON – Uma longa conversa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto S. Sª se necessita de um esclarecimento adicional. Se precisar, iremos fazê-lo. Caso contrário, concedo a palavra a S.Sª.

O SR. PEDRO SIMON – Como foi a longa conversa que V. Exª iria dizer?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tivemos uma conversa pública, a imprensa cobriu, com a Diretoria do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON – Foi boa a conversa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – No que se refere à Subcomissão, sim. Não sei que avaliação V. Exª faz do que será bom ou ruim. Obviamente a minha avaliação não é a de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – No que se refere à Subcomissão, foi boa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – No que se refere à Subcomissão, foi boa. No que se refere aos esclarecimentos, também.

Concedo a palavra a V. Sª.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento diz o seguinte, Dr. Paulo:

> "Requeremos, nos termos do art. 50, §2º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 73, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, Chefe do Departamento de Supervisão Direta do Banco Central do Brasil, a fim de prestar esclarecimentos à Subcomissão Permanente da CPI do Judiciário pertinentes ao rastreamento de contas dos envolvidos no desvio de verbas do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo."

Assina o requerimento o nobre Senador Bello Parga.

Concedo a palavra, portanto, a V. Exª para a exposição inicial.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Muito obrigado.

Exmº Sr. Presidente da Subcomissão do Judiciário, Senador Renan Calheiros, Exmº Sr. Relator da Subcomissão do Judiciário, Senador Edison Lobão, Exmºs Srs. Senadores, senhoras e senhores, na qualidade de Chefe de Departamento de Supervisão Direta do Banco Central do Brasil, unidade responsável pelo fornecimento de informações requeridas pelo Poder Judiciário no tocante à movimentação de contas bancárias objeto de quebra de sigilo bancário, em face dos processos de apuração referentes à construção do edifício do TRT de São Paulo, venho, em atendimento a esta ilustre Subcomissão do Senado, esclarecer acerca dos trabalhos que vimos desenvolvendo.

Após a recepção pelo Banco Central do Brasil do Ofício nº 482/99, de 29 de abril de 1999, da 12ª Vara da Justiça Federal, subscrito pelo Dr. José Carlos Motta, Juiz Substituto, iniciaram-se os trabalhos de coleta e organização dos documentos relativos à movimentação durante os anos de 92 a 98 das contas correntes nºs 5.130-6 e 408.956-6, mantidas no Banco do Brasil pela empresa Incal Incorporações, ca-

bendo esclarecer que se trata de processo relativo à área cível.

Posteriormente, idêntica providência foi adotada tão logo recebido pelo Banco Central do Brasil Ofício nº 8391/99, de 25 de junho de 1999, expedido pela Drª Karen Louise Jeanette Khan, baseado em decisão de 09-02-1999, da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal em São Paulo, documento em que se solicitou o rastreamento das contas correntes de Fábio Monteiro de Barros Filho, José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, Construtora Incal e Monteiro de Barros Investimentos S/A, nos bancos Safra, Itaú, BankBoston, Banco do Brasil, Bradesco, Bilbao Viscaya, HSBCB, BMD, Unibanco, durante os anos de 1992 a 1998.

Tratando-se de processos instaurados a pedido do Ministério Público Federal – Procuradoria da República, em São Paulo –, iniciaram-se, imediatamente, como de praxe, os contatos entre os servidores do Banco Centra encarregados dos trabalhos e os representantes do Ministério Público que conduzem as investigações.

Foram a partir de então, organizadas planilhas de rastreamento preliminares, referentes às contas mantidas pela Incal Incorporações S/A, no Banco do Brasil S/A, pela Construtora Incal, no...

Intervenção fora microfone.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Pois não. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – ...Construtora Incal no Banco do Brasil, no Banco Cidade e no Banco Itaú.

Referida providência redundou na pesquisa dos extratos de movimentação bancária, requisição de cópias de todos os lançamentos a débito e a crédito das referidas contas, organização dos referidos documentos e a confecção de planilhas eletrônicas relativamente a 4.908 documentos.

Referida documentação foi disponibilizada informalmente ao Ministério Público, embora de maneira preliminar e ainda não completa, e dizia respeito a toda a movimentação das referidas contas, independentemente de os créditos referirem-se a depósitos provenientes das ordens bancárias do TRT ou não, no tocante às contas que não abrigavam exclusivamente referidos recursos.

Embora não tenha sido documentado em ofício, acredito que a equipe do Banco Central encarregada do rastreamento colocou tais planilhas à disposição do Ministério Público em agosto de 1999. Isso porque, pelo Ofício MPF/PR/SP nº 10.271/99, de 13-08-1999, o Ministério Público solicitou cópias dos microfilmes dos cheques que relacionou, tendo como sacado o Banco Cidade S/A, providência que redundou no encaminhamento pelo Banco Central ao Ministério Público, em dezembro de 1999, de 13 volumes, de 150 fls. cada um, representando aproximadamente 1.900 documentos.

Ainda durante o curso dos trabalhos, foram encaminhados pelo Ministério Público ao Banco Central mais cinco outros ofícios, em junho de 1999, setembro de 1999, novembro de 1999, janeiro e fevereiro de 2.000, solicitando cópias de documentos específicos, todos já atendidos, representando o envio, no total, de 990 documentos.

Além disso, através do Ofício 1974, de 09-12-1999, da 12ª Vara da Justiça Federal, em São Paulo, foi solicitado ao Banco Central a apuração da origem dos recursos, bem como dos beneficiários finais dos saques, no tocante à movimentação das contas de Nicolau dos Santos Neto, no então Banco Noroeste, hoje Santander, nas agências Faria Lima e Grand Cayman. O resultado dos trabalhos já foi comunicado à Justiça, em 14 de abril deste ano.

Ainda sobre o assunto, em 01 de fevereiro de 2.000, solicitou o Ministério Público o encaminhamento de todas as ordens de transferência, de débito e crédito que possibilitaram a remessa de divisas ao exterior pelo Grupo Monteiro de Barros, assim como os seus destinatários com os respectivos contratos de câmbio interbancários firmados entre as instituições financeiras depositárias das quantias enviadas pela Construtora Incal S/A, nas datas mencionadas e aquelas favorecidas e remetentes dos recursos ao exterior, durante os anos de 1992 e 1994. A respeito, já foram encaminhados ao MP cerca de 800 documento.

Em relação às duas primeiras requisições recebidas pela Justiça Federal, é muito importante que se esclareça que, como já dissemos, o trabalho vinha sendo conduzido para o rastreamento de toda a movimentação de 1992 a 1998 das contas descritas anteriormente neste relato, segundo as planilhas organizadas originalmente, segundo o combinado como Ministério Público, com a amplitude que havia sido estabelecida de início, ou seja, verificar-se-ia a movimentação de todas as contas eleitas, independentemente da origem dos recursos.

Entretanto, por Ofício MPF/PR/SP nº 949/2.000 – Gab. De 02-02-2.000, o Ministério Público solicitou, "verificando que a maior parte das contas de grande movimentação bancária já foi devidamente rastreada

por este Banco Central", que fosse encaminhado ao Ministério Público Federal o rastreamento e o respectivo planilhamento de todos os valores recebidos pela Incal, a partir de cada pagamento advindo do TRT e, posteriormente, transferido a terceiros.

Paralelamente, em reunião mantida em março do corrente ano, a primeira que contou com a minha presença, na oportunidade ocupando a função de Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização em São Paulo, solicitou o Ministério Público o envio do planilhamento das oito primeiras ordens bancárias, encaminhando-se o rastreamento das demais em seguida.

Insistiram os representantes do Ministério Público, naquela reunião, que fosse feito o rastreamento da movimentação de todas as contas que receberam recursos da conta da Incal Incorporações S. A., estivessem as contas com quebra e sigilo determinado ou não, o que não foi possível atender, uma vez que necessitar-se-ia, para tanto, obter ordem judicial específica, de tal modo que fossem respeitadas as disposições legais vigentes acerca do sigilo bancário, quando os titulares das contas em depósito não tivessem ainda o sigilo quebrado.

Encaminhado o resultado do rastreamento das oito primeiras ordens, em 04.05.00, no total de 196 linhas de planilha, o Ministério Público apresentou, em 07.06.2000, requerimento à Drª Sílvia Figueiredo Marques, Juíza da 12ª Vara Federal de São Paulo, solicitando:

fosse fixado o prazo improrrogável de 60 dias para a conclusão do rastreamento das 72 ordens bancárias restantes, bem como que o Banco Central indicasse o servidor encarregado pelo referido trabalho, com vistas à eventual responsabilização por crime e desobediência;

que o Banco Central prosseguisse no rastreamento das oito primeiras ordens bancárias, de molde a identificar os titulares das contas correntes que relacionou, num total de 58, e a destinação dada por eles aos valores recebidos, bem assim os adquirentes de cheques administrativos relacionados, indicação nominal dos que se identificaram na boca do caixa;

com relação à remessa de divisas ao exterior, identificar os adquirentes dos cheques administrativos e os favorecidos, encaminhando os respectivos contratos de câmbio interbancários firmados; e

encaminhamento de fichas de abertura de conta corrente das pessoas que relacionou.

Por despacho proferido em 09.06.2000, a Sr. Juíza deferiu, em parte, o pedido, fixando em 90 dias o prazo para a finalização do rastreamento das 72 ordens bancárias faltantes, negando todos os demais e citando que, para atendê-los, seria necessário decretar a quebra do sigilo bancário de diversas pessoas físicas e jurídicas, sem que sobre elas pesasse nenhuma acusação ou mesmo suspeita, confirmando, portanto, o entendimento sustentado na reunião que mantivemos com as Srªs Procuradoras em março de 2000.

Solicitou também à Srª Juíza que fosse apresentado relato sobre o andamento dos trabalhos, o que foi feito em 14.07.00.

O Ministério Público apresentou, em 30.06.00, pedido de reconsideração à Srª Juíza, solicitando, dessa feita, que se prosseguisse o rastreamento apenas quanto aos valores recebidos pelas empresas do Grupo Monteiro de Barros, a identificação de 25 correntistas e a identificação de remetentes de recursos para o exterior.

Por despacho de 03.07.00, a Srª Juíza reconsiderou, em parte, a sua decisão anterior, determinando ao Banco Central que prosseguisse no rastreamento das primeiras oito ordens bancárias nos casos em que o último beneficiário identificado pertencesse ao Grupo Monteiro de Barros e no caso em que a beneficiária fosse a Recreio Agropecuária, que identificasse os titulares das contas já reveladas pelo rastreamento (25 correntistas), que apresentasse os contratos de câmbio anteriormente solicitados.

Posteriormente, por Ofício de 13.07.00, a 1ª Vara da Justiça Federal de São Paulo solicitou também o encaminhamento do rastreamento das 72 ordens faltantes no prazo de 45 dias.

Mediante correspondências de 22.08.2000, encaminhamos à Justiça Federal, no caso do inquérito cível, e ao Ministério Público, no caso do processo criminal, as planilhas demonstrativas dos pagamentos realizados pela Incal Incorporações S.A. por meio da conta que abrigou os recursos liberados pela União para a construção da sede do TRT em São Paulo, desta feita compreendendo as ordens bancárias de nºs 01 a 80, levantamento este que ainda não foi completamente concluído e que ensejará ainda novas remessas de informações.

É oportuno esclarecer que, apenas no tocante às pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Grupo Monteiro de Barros, estamos trabalhando com 51 contas de depósitos em 13 bancos diferentes, e, em relação a pessoas físicas e jurídicas não identificadas como vinculadas ao Grupo Monteiro de Barros, as nossas pesquisas alcançam aproximadamente 500 contas correntes.

Não se poderia deixar de registrar que a Gerência Técnica do Departamento de Supervisão Bancária em São Paulo, encarregada dos trabalhos de rastreamento, conta com oito funcionários trabalhando em tempo integral apenas com trabalhos da natureza, além de outros cinco que colaboram nos intervalos de outras tarefas a seu cargo. No período de dois anos, produziu 53 processos de rastreamento em um total de 583 volumes e aproximadamente 87 mil folhas.

No tocante ao caso do TRT, produziram-se, até o momento, 17 volumes, com 2.490 folhas, não incluída aí a documentação comprobatória dos rastreamentos realizados, que está acondicionada em pastas individualizadas por ordem de crédito, totalizando aproximadamente cinco mil documentos.

Por outro lado, no que respeita exclusivamente a trabalhos de rastreamento e movimentações bancárias realizadas pelo Banco Central e por todas as suas representações regionais, em decorrência de pedidos advindos do Poder Judiciário, foram concluídos, desde julho de 1998 até esta data, 307 processos, num total de 944 volumes, significando aproximadamente 140 mil documentos.

Atualmente, encontram-se em andamento 55 processos da espécie, para os quais estamos utilizando 43 funcionários, quantidade que supera, inclusive, o contingente de pessoal de que dispõe o nosso Departamento na Gerência de Brasília, que é de 40 pessoas.

São as informações que presto inicialmente, colocando-me ao inteiro dispor dos ilustres Senadores para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a exposição inicial de V. Sª e concedo a palavra ao nobre Relator substituto, Senador Edison Lobão, para suas indagações.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, prefiro reservar-me para fazer as perguntas ao final. Mas, desde logo, apenas uma questão que coloco para o depoente, nosso convidado Paulo Sérgio Cavalheiro.

Se bem percebi, V. Sª nos disse que a maior parte das contas da Incal ou por ela supridas já foi encaminhada ao Ministério Público. É isso?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Exato.

O SR. EDISON LOBÃO – Porque temos aqui, freqüentemente, notícia de que o Banco Central não cumpre seu papel, não enviando essas informações, que são fundamentais ao Ministério Público para fiscalização do problema. Então as contas já foram enviadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª, para resposta.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – O Banco Central já encaminhou, agora, na formatação que foi requerida pelo Ministério Público, as Ordens Bancárias de nºs 1 a 80. Agora, isso só vai terminar quando a Justiça assim determinar, porque ela pode determinar aprofundamentos. Combinamos com o Ministério Público, em reuniões, que, depois do recurso transitar pelo Grupo Monteiro de Barros, nós pesquisaríamos mais dois beneficiários além do Monteiro de Barros. Isso está esclarecido na carta que encaminhamos à Justiça Federal e ao próprio Ministério Público. Ora, mas pode ser que, depois de se atingir o segundo, o Ministério Público e a Justiça Federal requeiram mais pesquisas, por um terceiro, por um quarto, por um quinto.

Então, em função dessas pesquisas foi que eu disse, embora possa parecer técnico, mas eu aqui quis fazer um retrato de todo o histórico do processo, desde seu início. Já chegamos a quinhentas contas e podemos abrir muito mais. Inclusive, acho importante esclarecer que a ordem judicial pediu essa abertura maior para oito ordens. Mas, após conversas havidas com o próprio Ministério Público, que, naturalmente, fez também contatos com a Justiça Federal, decidimos fazer a mesma coisa para as oitenta. Embora não nos esteja sendo exigido, vai ser disponibilizado para as oitenta, ou seja, passando pelo Grupo Monteiro de Barros, mais dois beneficiários além deles.

Esse é o estágio atual dos trabalhos. Creio que houve muito mal entendido, o pedido não foi entendido exatamente como deveria ter sido, ou não foi feito como deveria ter sido, mas acredito que a esta altura tudo já está caminhando tranqüilamente, o pessoal está trabalhando a todo vapor nisso, para concluir o mais rapidamente possível.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, para suas indagações.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Inicialmente, gostaria de indagar do Dr. Cavalheiro o seguinte: ele se referiu a reuniões preliminares em que foi entregue informalmente ao Ministério Público certas informações. Esse "informalmente" seria produto de reuniões de conjunto? Quer pormenorizar, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Sª, para a resposta.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Normalmente temos uma relação muito boa com o Ministério Público em São Paulo, porque é bastante próxima a própria sede do Banco Central; e quando chega algum processo da Justiça, ele vem em decorrência de alguma solicitação do Ministério Público, que o formulou. Então, temos como uma praxe, até como orientação nossa, procurar o Procurador, tentar agendar uma reunião com o Procurador para que se estabeleça a maneira como a pesquisa vai ser feita, porque, senão, a pesquisa pode não auxiliar no trabalho, no processo.

E a informação que me foi passada pela equipe – não participei dessas reuniões iniciais; é muito importante que eu esclareça isso. Sou chefe de departamento, mas existem outros encarregados que fazem os trabalhos – é que se estabeleceu aquela forma de organização das informações, e elas tiveram a utilidade naquele momento. Agora, quando se fala "informalmente", isso quer dizer olhar a planilha, o que ela contém, até porque eles terão acesso na Justiça.

Então, isso que foi feito. Eles levavam: "Poderia me fornecer cópia desse documento?"

O SR. BELLO PARGA – Forneciam cópia dos documentos?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – À Justiça, à própria Justiça.

O SR. BELLO PARGA – Não aos procuradores?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Não diretamente aos procuradores. Quando se trata de cópia de documentação, esta vai para a Justiça para que ela entregue aos procuradores. Mas é que faz parte. Não adianta nada o procurador pedir algo que, depois, não vai servir. Então, ele já olha o que vai querer, pede, e nós o encaminhamos. "Atendendo ao pedido do Sr. Procurador, encaminhamos à Juíza". Foi isso o que foi feito durante o processo.

Em março, as Srªs Procuradoras me solicitaram uma reunião e nos posicionaram – eu estava achando que estava demorando muito –, mas foi a primeira vez, foi em março deste ano. Então, a partir dali, estabelecemos uma forma de trabalho, e acho que está caminhando, tanto é que está chegando praticamente ao final, pelo menos o pedido deles – não sei se o processo todo de apuração chega ao final.

É importante que se diga que o Banco Central não atrasou nenhum pedido. Embora possa parecer muito tempo, o Banco Central não perdeu prazos.

O SR. BELLO PARGA – Era isso que eu iria perguntar. Quer dizer, essas informações foram fornecidas à Justiça, dentro dos prazos estabelecidos pela Juíza.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Pela Juíza ou pelo Juiz, no caso. Todos os pedidos foram atendidos. Alguns, com mais rapidez, porque eram mais simples; e outros, com menos rapidez...

O SR. BELLO PARGA – Mas nos prazos estipulados pela Justiça. É isso?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Exatamente. Em alguns casos, eles não estabelecem prazos, mas, mesmo assim, trabalhamos com a maior agilidade. O que acontece é que, às vezes, também, o Banco Central não tem só esse processo; ele tem outros processos em que ele colabora com o Poder Judiciário e o Ministério Público. E, às vezes, o funcionário, para atender a um outro prazo que está mais urgente, acaba deixando esse. Então, pode ter ocorrido isso. Mas, agora, a partir de março, separamos um pessoal que se está dedicando exclusivamente a esse rastreamento, independentemente dos outros que estão em andamento.

O SR. BELLO PARGA – Essa minha pergunta, essa minha indagação, eu a fiz porque, efetivamente, textualmente, os procuradores estiveram aqui – no caso, por coincidência, duas senhoras – e houve unanimidade entre elas. Disseram que o Banco Central remanchava, atrasava e não fazia o rastreamento de acordo com os pedidos. De maneira que acredito ser importante dizer que está dentro do prazo. No entanto – não sei se V. Sª acompanhou, pela televisão, o depoimento –, elas disseram isso; foram firmes nessa indagação.

Então, seria isso. Os prazos estipulados pela Justiça foram observados pelo Banco Central?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Foram cumpridos.

O SR. BELLO PARGA – Agora, eu gostaria também que V. Sª esclarecesse essa mecânica, porque essas contas estariam no Banco Central, já à disposição do servidor, ou teriam que ser pedidas... Como é a mecânica de fazer a solicitação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª para a resposta.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Senador, agradeço a pergunta de V. Exª, que é até muito importante para esclarecer.

O Banco Central não tem sequer a relação das pessoas, de onde elas têm conta. O primeiro passo, normalmente, quando chega um ofício da Justiça, é

circularizar ao sistema financeiro para que os bancos informem se a pessoa citada tem conta ou não.

O segundo passo, uma vez informado, é requisitar-se o extrato.

O SR. BELLO PARGA – E há um prazo para isso também?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Também.

O SR. BELLO PARGA – A circular concede um prazo ou o estipula?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – É, conforme o prazo estipulado pela Justiça. No caso, o Banco Central, normalmente – não é a nossa área, essa aqui é em Brasília, é o Departamento de Cadastro do Banco Central –, solicita que as instituições encaminhem diretamente ao juiz solicitante essas informações de extrato. Posteriormente, de posse dessas informações, se for o caso, o juiz, aí, sim, já no processo, dirige-se ao Banco Central para que ele proceda ao rastreamento ou forneça cópias dos documentos. Esses documentos estão nos bancos, nós temos que requisitá-los junto aos bancos.

Outro ponto de que as procuradoras têm reclamado, inclusive conosco e aqui também, eu sei, é que alguns documentos estavam ilegíveis. Eles são microfilmados nos bancos – as normas permitem que eles sejam microfilmados, dado o grande volume de cheques e depósitos que transitam no Sistema Financeiro – e, às vezes, a microfilmagem está um pouco velha ou a reprodução não ficou adequada. Então, nós fornecemos o que vem. Às vezes, precisa-se de lupas e o próprio pessoal que trabalha com isso tem lupas para poder identificar o beneficiário do cheque.

No caso, só para exemplificar, em uma movimentação de 92 a 98, são seis anos, o banco vai ter que pesquisar – fazendo assim, grosso modo, duzentos e cinqüenta dias úteis por ano – mil e quinhentos dias, dia a dia, filme por filme. Então, a gente tem que dar um prazo para o banco também, porque esse é o método de arquivamento estabelecido pelas leis, comerciais inclusive.

Os cheques nada mais são do que documentos contábeis que compõe o movimento diário de contabilidade dos bancos e são arquivados dia a dia, não por ordem de conta. E isso é um trabalho bastante grande.

Depois que eles remetem ao Banco Central, temos que ler documento por documento e relacionar, pesquisar em cima dos documentos. É um trabalho bastante artesanal, eu diria, e demorado, não tem jeito. A informática pouco ajuda, só ajuda na hora de planilhar, mas a pesquisa é individual, caso a caso, daí a demora. O Banco Central não dispõe dessas informações, ele tem que coletar um por um e, às vezes, quando não vem adequado, temos que pedir ao banco novamente. Então, é naturalmente trabalhoso. Nem sempre é tão fácil esse trabalho. Ele é bem dificultoso.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, no momento, estou satisfeito e me reservo, mais adiante, se for o caso, fazer outra indagação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio, para suas indagações.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Dr. Paulo, percebe-se, pelo seu relato, a informalidade que existe entre o Banco Central e o Ministério Público a partir de março, até mesmo cedendo documentação espontaneamente, sem formalidades, para que se antecipe, até, a verificação de fatos. Então, isso é muito bom, até quebra aquela imagem austera do Banco Central de que esconde tudo e só mostra na hora certa, e mostra com atraso.

Eu perguntaria a V. Sª o seguinte: o que, na verdade, o Ministério Público reclama contundentemente do Banco Central, que este não atendeu no devido tempo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – É exatamente isso que indaguei das senhoras procuradoras quando estiveram no Banco Central. Creio que houve um problema de comunicação. Elas pediram algo e os funcionários entenderam outra coisa. Eles estavam trabalhando com todo afinco, mas não era exatamente na formatação que elas desejavam. Quando elas pediram para que fosse apresentado o rastreamento no novo formato que estabeleceram, elas disseram que não era no novo, era no que estava desde o início. Os meus funcionários não dizem isso, dizem que foi pedido um outro tipo, também útil, só que dessa forma está sendo mais racional.

Quando eu disse que demoraria um pouco, quis dizer que seria para organizar, porque é preciso reordenar, e não são poucos, são cinco mil. Para colocar numa nova ordem, para ter exatidão, para não cometer erros, temos que ser zelosos com a informação prestada, demorou um pouco. Foi aí que começaram a se queixar, dizendo que estava demorando. Já com uma certa experiência nesta área de fiscalização do Banco Central, quero dizer que existem rastreamentos que demoram, se não houver um paradeiro, dois

ou três anos, dada a própria dificuldade. Já fizemos novos contatos após a vinda delas aqui, conversamos, e acho que está superado o estresse que havia entre o Banco Central e o Ministério Público. Inclusive, tomamos, recentemente, solicitei aos funcionários, porque não posso participar de todas as reuniões às vezes por compromissos. Hoje, por exemplo, estou aqui, e assim por diante. Solicitei que eles tomassem o cuidado de, em toda reunião com o Ministério Público, colocar no papel, fazer uma memória, todos assinando. As próprias Procuradoras disseram que, se tivéssemos feito isso desde o início, não teria havido toda essa discussão a respeito de se pediu ou não. Então, a partir de agora, acredito que as coisas estão andando muito bem. Essas coisas acontecem. Nunca aconteceu. Esse grupo de pessoas que trabalha com isso já vem fazendo isso há um bom tempo e nunca houve nenhuma reclamação. Em determinado momento pode ocorrer um problema e temos que tomar medidas para corrigi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, para suas indagações.

A SRA. HELOISA HELENA – Dr. Paulo Sérgio, V. Sª identifica, em relação ao procedimento do Banco Central, os mesmos procedimentos para a quebra do sigilo bancário e rastreamento dos beneficiários finais? Do ponto de vista dos procedimentos adotados pelo Banco Central.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Em outros casos?

A SRA. HELOISA HELENA – Sim.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Sim.

A SRA. HELOISA HELENA – Os mesmos procedimentos. Vocês entendem que quebra de sigilo bancário usa o mesmo procedimento do rastreamento dos beneficiários finais da operação?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Sim.

A SRA. HELOISA HELENA – Os senhores identificam da mesma forma?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Se V. Exª permitisse, eu poderia esclarecer a respeito de quebra de sigilo qual foi... Já posso até dizer que acho que sei qual foi o problema.

A SRA. HELOISA HELENA – Pois não.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – O que acontece é o seguinte: nesse caso, quem teve o sigilo bancário quebrado foram pessoas especificamente nomeadas e a maioria delas pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo Monteiro de Barros. A discussão que se estabeleceu a respeito do sigilo foi a seguinte: quando rastreio a conta de Monteiro de Barros, o que significa isso? Significa ver quem pagou a ele e a quem ele pagou. Agora, preciso da quebra de sigilo de quem pagou a ele e da pessoa para quem ele pagou, exceto nos trabalhos de crime contra o sistema financeiro, onde o próprio Banco Central é o detentor e ele faz uma apuração para efeito de processos administrativos. Então, ele avança, porque ele é o próprio detentor da informação.

Foi aí que se estabeleceu a discussão a respeito do sigilo. O que se concluiu, finalmente, que a juíza nos autorizou a fazer... Somos colaboradores, fornecemos informações, a pedido da Justiça. O que ela nos autorizou a fazer foi, após o recurso advindo do TRT transitar pelo Grupo Monteiro de Barros, o Banco Central poderia avançar. E aí foi combinamos com o Ministério Público até onde vamos. Nos casos em que a Construtora Incal ou Incal Incorporações paga a uma pessoa... O dinheiro veio da ordem do TRT, caiu na conta da Incal, e a Incal paga a uma pessoa que não pertence ao Grupo Monteiro de Barros ou ao Grupo OK, aí paramos. E a juíza assim determinou. Não tenho como prosseguir porque ela assim determinou. Mesmo que haja entendimento diferente, é o pedido da juíza. E estamos atendendo à juíza. É o nosso entendimento. Mas podemos adiantar que a maior parte dos recursos passa pelo Grupo Monteiro de Barros. Isso está bem claro, inclusive para as Srªs Procuradoras; para elas ficou claro. A divergência que havia foi em relação a isso. Elas entendiam que não queríamos avançar quando passava pelo Grupo Monteiro de Barros. Em um primeiro momento não. Mas depois que a Juíza nos autorizou, avançamos. Creio que...

A SRA. HELOISA HELENA – Dr. Paulo, não criarei nenhum debate ideológico nem político com V. Sª. Mas vamos nos imaginar no lugar das pessoas que assistem o trabalho da Subcomissão, entendendo a importância de identificar os beneficiários de um esquema fraudulento, crime de corrupção. O interesse público está sendo lesado. Sabemos que o sigilo bancário cede passos ao interesse público. Existem decisões e mais decisões no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça a esse respeito. O sigilo bancário não é um direito absoluto, ele cede passos ao interesse público. E neste momento é o in-

teresse público que está em jogo, pois o povo brasileiro deseja saber quem foram os beneficiários dessa operação fraudulenta, ou seja, quem são os membros da quadrilha que saqueou os cofres públicos. A população, de forma geral, quer entender, quer decifrar os mecanismos que impedem que isso seja feito.

Observe, V. Sª não disponibilizou todas as datas, mas é evidente que possui os documentos. Vejamos como V. Sª explicará, a fim de que o cidadão comum possa entender. Desde 25 de setembro de 1998 foi determinada, segundo o juiz federal, a quebra do sigilo bancário. Posteriormente, em 12 de dezembro de 1998, o Ministério Público já solicitava que "proceda ao rastreamento de créditos e débitos das respectivas contas, até que sejam localizados os beneficiários finais dos recursos". Claro que mantendo o sigilo. A seguir, o juiz federal, em 29 de abril de 1999, repete: "proceda ao rastreamento de débitos e créditos das contas correntes para que sejam localizados os beneficiários finais". Depois foram estabelecidas datas e os documentos da Justiça Federal... Permita-me, daí a impressão de que havia uma contradição entre as solicitações do Ministério Público e os procedimentos do Banco Central. Vários procedimentos jurídicos são até mais enfáticos: sob as penas da lei, no prazo de cinco dias, após o prazo de cinco dias, novamente sob as penas da lei. Já começamos a sentir que, não necessariamente, é uma contradição simplesmente de entendimento e de compreensão entre o Ministério Público e técnicos do Banco Central.

Assim, eu gostaria que V. Sª explicasse a todos nós que aqui nos encontramos, pois é muito difícil compreendermos que não se possa identificar isso. Lógico que há um posicionamento diferente a respeito do sigilo e do rastreamento. Ao identificar determinadas ordens bancárias, é evidente que não cabe ao Banco Central, realizando o rastreamento, identificar o que foi pago ao peão da obra, pois, mesmo roubando, alguns andares foram levantados. Portanto, é evidente que se pagou algumas áreas, algumas empresas, cimento, alguma coisa. Mas é evidente também, suponho, que existem mecanismos de identificar determinados montantes repassados para outras contas. Daí o rastreamento.

Então, para ser bem objetiva, pergunto a V. Sª qual a possibilidade concreta de identificar os beneficiários finais e qual o prazo que o Banco Central está explicitando ao povo brasileiro. Qual o prazo? Quais as possibilidades? E aí V. Sª vai entrar na discussão das CC5, se já se buscou quais os destinatários dessas contas, para que possamos, de alguma forma, enquanto Subcomissão, explicar alguma coisa ao povo brasileiro, porque nós já estamos num clima meio fúnebre na Subcomissão. Então, precisamos de alguma resposta ao povo brasileiro, porque é difícil que se acredite que, mesmo desde setembro tentando identificar quem efetivamente ganhou com essa operação fraudulenta, não consigamos dizer quem efetivamente ganhou com essa operação fraudulenta e não consigamos dizer quem foram os beneficiários finais dessa operação. Portanto, eu gostaria que V. Sª nos ajudasse a explicar ao povo brasileiro sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Sª para a resposta à Senadora Heloisa Helena.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Obrigado, Senadora. Essa pergunta de V. Exª é muito importante para que esclareçamos os limites que o Banco Central tem, a função dele nesse processo e o meu entendimento a respeito de beneficiário final etc. E V. Exª tocou no ponto: existem operários que receberam; alguma coisa ali foi feita. Tem tijolos, tem cimento etc. Não trabalhamos com essa documentação. A nossa função é apenas fornecer a movimentação bancária. Quem tem que investigar o fundamento do pagamento é o Ministério Público, não somos nós.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas com o rastreamento fornecido por V. Sª.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Pois é. Agora, quando se fala beneficiário final, essa mesma pergunta eu fiz várias vezes nas reuniões que mantivemos com o Ministério Público. Quem é o beneficiário final? Quem vai dizer é o próprio processo no Ministério Público, por isso é que eu digo que pode ser o primeiro, pode ser o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o sexto. No início da nossa apresentação, respondendo ao Senador Bello Parga, que perguntou: "Olha, quando vai terminar?", que é exatamente ao que V. Exª se refere, eu disse: "Vai terminar quando a juíza determinar que já chegou, caso contrário, será eternamente, porque A paga B, que paga C, que paga D."

Vou fazer uma figuração aqui, para concluir o meu raciocínio: vou a um restaurante e ali almoço; pago a conta com um cheque; esse cheque é depositado na conta do restaurante, que, por sua vez, paga o cozinheiro; o cozinheiro paga, por exemplo, a imobiliária, porque ele mora de aluguel. Quem é o beneficiário final do recurso do meu almoço? O restaurante, o cozinheiro ou a imobiliária? É uma questão um pouco complicada para se definir. Só se define isso com a contabilidade da empresa, para se verificar fundamentos relativos aos pagamentos ou não. Caso con-

trário, vamos fornecer – e estou fornecendo assim – que fulano de tal recebeu um cheque da Incal.

Às vezes, no verso do cheque há a destinação, caso contrário, nem isso, não é? Então, combinamos com o Ministério Público o seguinte, que eu expus no início: após o recurso sair do TRT e entrar na conta da Incal Incorporações, estamos fornecendo a relação de mais dois beneficiários – no caso, A, que recebeu e pagou para B. Isso já está em 500 pessoas. Agora, se essas pessoas tinham razão para receber o dinheiro ou não, quem tem que dizer é o Ministério Público.

Como técnico da área de contabilidade e auditor, eu me permitiria dizer que, sem a contabilidade, não se chega à conclusão nenhuma; é preciso ter os registros. Num caso desses, pode até ter algum pagamento com fundamento, por exemplo: paguei um fornecedor de cimento. Mas será que o valor que foi colocado ali é o devido? Pode ser uma maneira de se desviar. Então, o que estou dizendo é que o Banco Central, no caso, é um colaborador e não um investigador. Ele é um colaborador para fornecer o extrato de movimentação bancária e a documentação que dá suporte à movimentação bancária, somente. As conclusões a respeito disso são tiradas pelos Procuradores e pela juíza ou juiz.

A SRA. HELOISA HELENA – É evidente, Dr. Paulo, que, como não estamos tratando da conta do restaurante – sei que V. Sª o fez apenas no sentido de explicitar de uma forma pragmática –, mas estamos tratando de um roubo de mais de 200 milhões, qual o prazo que V. Sª identifica como possível para fazer isso?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Nos próximos dias. Ainda ontem falei: Olha, pessoal, estou indo na... Fornecer o que foi solicitado, praticamente tudo já foi fornecido. Se eu não for demandado novamente pelo Ministério Público, encerrou. Se houver nova demanda, essa primeira...Vou explicar. Recebemos a determinação para que fizéssemos assim: vindo da Incal, indo para a Monteiro de Barros, Monteiro de Barros pagou a uma outra pessoa que não seja do grupo e B, de A para B, recebemos a determinação judicial para fornecermos sobre oito ordens. Estamos fazendo das oitenta, embora não tenha sido solicitado, porque sabemos que vai ser. Então, já vamos entregar tudo.

Isso aqui das oito, ainda perguntei para o funcionário responsável, que disse: – Não, lá pela semana que vem termino.

Então, teoricamente, nossa tarefa estaria terminada. Mas vai-se chegar à conclusão de que esse é beneficiário ou não? Não sei. O Banco Central fornece – o que eu disse – ordenadamente a movimentação bancária dessas pessoas e a identificação. Quem conclui a respeito do fundamento do recebimento do recurso ou não é o Ministério Público e a própria Justiça.

A SRA. HELOISA HELENA – O senhor identifica como prazo normal, diante de todos os outros procedimentos de operações semelhantes...

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Normal.

A SRA. HELOISA HELENA – Então, quer dizer, que o prazo normal para fazer esse tipo...

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Ele é demorado.

A SRA. HELOISA HELENA – Está dentro do prazo normal. O senhor acha que é um prazo normal?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Ele é normalmente demorado, um trabalho normalmente demorado. Estamos trabalhando com uma documentação bem extensa. Mais de cinco mil documentos é alguma coisa bem... como eu disse, é um trabalho um pouco manual. Não tem muita informatização nisso; tem-se que organizar manualmente. A informatização é só na hora de fazer a planilha. Não evoluiu muito nessa área a tecnologia. A documentação dos bancos é mantida arquivada dia-a-dia; tem-se que pesquisar, os bancos têm que pesquisar e fornecer ao Banco Central.

Não houve nenhuma má vontade, nenhuma negligência, nada. Existem problemas, problemas de fornecimento, digo. Às vezes, pode ter até ocorrido...Os funcionários que trabalham com isso me disseram que eles tiveram que parar para atender a um outro processo que um outro juiz estava cobrando que estava vencendo. "Ah, então deviam ter me falado". A partir de agora, eles estão dedicados só a isso, não acredito que...

A SRA. HELOISA HELENA – A partir de quando o Banco Central determinou como prioridade esse caso, pois V. Sª disse que havia outro?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Em março, quando as procuradoras nos procuraram, solicitaram uma reunião comigo e disseram que estavam preocupadas com o atraso. Eu disse: "Olha, vocês já deveriam ter falado antes. Isso aqui começou lá em abril, maio, e até agora não chegou até a mim nenhuma reclamação. Estou vendo que está saindo documentação e documentação, e pessoalmente para mim não chegou!".

Então, eu sei. Se olhar friamente, é um tempo longo, concordo. Mas expliquei aqui no início: há um rastreamento. Se ele não for bem direcionado por quem está solicitando... Já vi rastreamento demorar mais de três anos. Posso dizer que no caso do Pau

Brasil, por exemplo, que foi bastante notório, fornecemos dois inspetores do Banco Central, que não ficaram no Banco Central, ficaram trabalhando com os procuradores no Ministério Publico, e esses inspetores ficaram dois anos para concluir o trabalho de rastreamento, dois anos só fazendo isso.

A SRA. HELOISA HELENA – O senhor se lembra quais as outras prioridades que acabaram de alguma forma criando obstáculos?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Há uma série de processos lá a pedido da Justiça, sempre a pedido da Justiça. Não, não digo isso. Pode ter ocorrido, não estou dizendo que ocorreu. Pode ser que tenha ocorrido em algum momento...Esse argumento usei: Olha, temos outros processos aqui, a senhora há de convir. E ela: "Não, mas você tem que dar prioridade." "Então, precisamos convencer o juiz, os outros juízes e os outros procuradores que isso aqui é prioritário, porque eles estão nos pressionando com prazo também." E tenho recursos limitados. É muito importante que se diga que o Banco Central não tem como atribuição legal esse tipo de tarefa. Ele colabora e nunca se negou a colaborar.

Quando nosso quadro de pessoal é estimado, não se leva em consideração esse tipo de tarefa. Temos de deslocar pessoas que estão fazendo outros trabalhos. Não há como estimar, porque não sei quando vou ser demandado. Não se trata de uma tarefa rotineira. Quando o Banco Central é demandado, ele deflagra o processo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulto ao Plenário se ainda há indagações ao convidado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, tenho uma breve indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Dr. Paulo Sérgio, V. Sª trabalha com microfilme?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Exatamente.

O SR. BELLO PARGA – Pela legislação atual, os documentos originais são inutilizados?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Os originais são inutilizados. Permanece o microfilme. A cópia é fiel.

O SR. BELLO PARGA – A qualidade é inferior à do documento original?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Às vezes. Lembro-me de que elas reclamaram de um caso. Um caso em cinco mil é muito pouco. Chamamos a atenção dos bancos, dizendo-lhes que a reprodução não está boa e que eles precisam melhorar.

O SR. BELLO PARGA – Por determinação legal?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – A microfilmagem é permitida não sei se por determinação legal ou por que o próprio Banco Central admite. Fico devendo a resposta com exatidão. Existe permissão seja do Banco Central ou da legislação.

O SR. BELLO PARGA – De qualquer forma, é uma prática usual?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Perfeitamente normal. O prazo de guarda de documentos no Brasil é bastante grande. Alguns documentos têm de ser guardados durante 20 ou 30 anos.

O SR. BELLO PARGA – O prazo do cheque é de 20 anos.

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Seriam necessários arquivos imensos. Nos Estados Unidos, por exemplo, é necessário guardar essa documentação por apenas dois anos. Depois disso, a documentação contábil é destruída. Eles não têm custo de armazenagem. No Brasil, como a lei obriga que, em alguns casos, seja até 20 anos, permite-se a microfilmagem. Num pequeno rolo, consegue-se guardar uma infinidade de documentos. A pesquisa é mais trabalhosa, sem dúvida.

O SR. EDISON LOBÃO – Todos os documentos do Banco Central são guardados por 20 anos ou só as contas?

O SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO – Há documentos que, pelo prazo, podem ser guardados por 5 anos, outros por 10 anos, 15 anos ou 20 anos, dependendo da legislação aplicável. Os cheques, se não me engano, têm o prazo de 20 anos.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Indago aos Srs. Senadores se ainda querem usar da palavra para questionar o convidado.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço, em nome da Subcomissão, ao Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro pela presença e pelo depoimento. Agradeço a presença dos Srs. Senadores e da Senadora Heloísa Helena.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h36min)

Publique-se em 27/09/2000
Diretor da SSAPLS

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 998, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012663/00-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA, matrícula 4267, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2000.

Senado Federal, 27 de setembro de 2000.

Fabiano
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

27/09/00
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 999, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012638/00-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA HOLLANDA BARROSO, matrícula 2910, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Bello Parga, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-5, da Consultoria Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2000.

Senado Federal, 27 de setembro de 2000.

Fabiano
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Diretor do SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1000, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012651/00-1,

RESOLVE dispensar o servidor HERMES PINTO GOMES, matrícula 1777, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2000.

Senado Federal, 29 de setembro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1001, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997,

R E S O L V E declarar a vacância do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da 3ª Secretaria, ocupado por **JOSÉ SAAD**, matrícula 31066, na forma do disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990, em conseqüência de seu falecimento em 20.09.2000.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	UF/Ramal	Suplentes	UF/Ramal
PMDB			
1. Casildo Maldaner	SC/2141	1. Mauricé Pinto	RR/1301
2. Ramez Tebet	MS/2221	2. Gerson Camata	ES/3203
3. Nabor Júnior	AC/1478	3. Jader Barbalho	PA/2441
4. Ney Suassuna	PB/4345	4. Renan Calheiros	AL/2261
5. Amir Lando	RO/3130	5. Carlos Bezerra	MT/2291
PFL			
1. Geraldo Althoff	SC/2041	1. José Agripino	RN/2361
2. Francelino Pereira	MG/2411	2. Carlos Patrocínio	TO/4058
3. Paulo Souto	BA/3173	3. Djalma Bessa	BA/2211
4. Juvêncio da Fonseca	MS/1128	4. Freitas Neto	PI/2131
PSDB			
1. Lúcio Alcântara	CE/2301	1. Antero Paes de Barros	MT/1246
2. Osmar Dias	PR/2124	2. Ricardo Santos	ES/2022
3. José Roberto Arruda	DF/2014	3. Romero Jucá	RR/2111
Bloco de Oposição			
1. Lauro Campos	DF/2341 (PT)	1. José Eduardo Dutra	SE/2391 (PT)
2. Heloísa Helena	AL/3197 (PT)	2. Marina Silva	AC/2183 (PT)
3. Jefferson Peres	AM/2061 (PDT)	3. Roberto Saturnino	RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	PAULO HARTUNG–PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.
(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas — Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho — Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605 — Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em : 10/08/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/74	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2.	RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/77	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//47
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/47	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/99	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em 1º/09/2000

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:

	PMDB	
	VAGO (2)	
	MARLUCE PINTO	**RR-1301/4062**
	PFL	
	JUVÊNCIO DA FONSECA	**MS-1128/1228**
	DJALMA BESSA	**BA-2211/17**
	PSDB	
	ANTERO PAES DE BARROS	**MT-1248/1348**
	PSB (1)	
	SEBASTIÃO ROCHA	**AP-2241/47**
	PDT	
	LEOMAR QUINTANILHA	**TO-2071/77**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUSA*	MA-4073/74
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

*** LICENCIADO**

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 22/08/00

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em : 1º/09/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1	

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :5/09/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES			
	PMDB		
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
	PFL		
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
	PSDB		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT)		
ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
	PPB		
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4016/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em 17/09/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039*
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2387	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em .09/08/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. ÍRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.
(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizado em :09/08/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES — MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	**R$ 31,00**
Porte de Correio	**R$ 96,0**
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	**R$ 127,60**
Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou **recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 712 PÁGINAS